SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 17 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVII | Nº 4173

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente - LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

1º Vice-Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES
2º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA
3º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
4º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA
2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA
1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS
Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA
Diretor Região Sul - CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI
Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA
Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA
Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE
Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO
Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Diretor Região Zona da Mata - VICTOR DE PAIVA LOPES
Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES
Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO
Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR
Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ARISMIG - AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MG

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
CONVOCATÓRIA PARA REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a competência prevista no art. 23-A do Estatuto Social, CONVOCA os membros da Diretoria Colegiada para reunião a ser realizada no próximo dia 23 de dezembro de 2025, com início às 09h30, em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, visando discutir e deliberar o(s) seguinte(s) assunto(s):

I. Nota Técnica Nº 012/2025: atualização das tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços e multas do SAAE de Córrego Fundo/MG.

Considerando o disposto no art. 1º da Resolução nº 001, de 2022, da ARISMIG, informa-se que a reunião da Diretoria Colegiada será transmitida via Youtube, no dia e hora designados, no Canal de transmissão da ARISMIG.

Boa Esperança, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANO COSTA REIS JUNIOR
Diretor Geral da ARISMIG

Publicado por:
Henrique Silva Lima
Código Identificador:77399E9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 464/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 045/2025
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE POUSO ALTO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.667.212/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **RAULYSSON MAGELA MANCILHA JÚNIOR** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **ANTONIO FONSECA MONTEIRO JUNIOR,** portadora do CNPJ nº 20.595.116/0001-28, neste ato representada pelo Senhor(a) ANTONIO FONSECA MONTEIRO JUNIOR, portador(a) do CPF Nº 059.093.556-94, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 167.134,94 (cento e sessenta e sete mil cento e trinta

e quatro reais e noventa e quatro centavos).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.
Caxambu, 05 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:AB368370

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 687/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025

O MUNICÍPIO DE MINDURI pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 17.954.041/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 687/2025, para aquisição DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPIS, para o município de **MINDURI** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 023/2025 e Pregão Eletrônico de nº 015/2025. O valor total do contrato é R$ 103.098,00 (cento e três mil e noventa e oito reais). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:423F92AF

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 689/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 030/2025

O MUNICÍPIO DE AIURUOCA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.896/0001-10, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **COMERCIAL MAM LTDA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **COMERCIAL MAM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.820.480/0001-93, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 689/2025, para a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ENFEITES DE NATAL, para o município de **AIURUOCA** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 043/2025 e Pregão Eletrônico de nº 030/2025. O valor total do contrato é R$ 29.201,04 (vinte e nove mil duzentos e um reais e quatro centavos).As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do município.

Caxambu, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:50A9C1BE

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 693/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 693/2025, para aquisição DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPIS, para o município de **CRUZÍLIA** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 023/2025 e Pregão Eletrônico de nº 015/2025. O valor total do contrato é R$ 29.980,50 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 12 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:64A7F14F

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 694/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 007/2025

O MUNICÍPIO DE MINDURI pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.954.041/0001-10,, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **JOÃO BATISTA NETTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 49.218.379/0001-08, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 694/2025, para a locação de estruturas e equipamentos para eventos, bem como prestação de serviços de infraestrutura montagem de estruturas, banheiros químicos e outros serviços necessários à realização de eventos municipais, para o municipio de **MINDURI** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo licitatório nº 008/2025 e Pregão Eletrônico de nº 007/2025, O valor do contrato é de R$ 14.773,44 (quatorze mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). As despesas do contrato serão amparadas po dotações próprias do municipio.
Caxambu, 12 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:CF269618

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE ALAGOA DE Nº 012/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 029/2023

CONCORRÊNCIA N° 010/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de ALAGOA/ Empresa M.G.F. SUL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 10.617.255/0001-51.

OBJETO: Para o fornecimento de mão de obra.

ADITIVO: Adita-se o contrato em 2,52% (dois virgula cinquenta e dois por cento) acrescentando o montante de R$ 31.121,61 (trinta e um mil cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos) ao valor do contrato, devido ao pagamento de horas extras.

Prorroga-se o prazo do instrumento contratual para 31/12/2026, devido a continuidade dos serviços prestados.

DATA ASSINATURA: 10.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:7D8562D2

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE ALAGOA DE Nº 209/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 021/2022

CONCORRÊNCIA N° 002/2022

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de ALAGOA/ Empresa RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA- CNPJ nº 06.105.025/0001-36.

OBJETO: Para a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias pública do sistema de iluminação pública.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3. da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, para prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2026, devido ao atraso das aprovações junto a CEMIG.

DATA ASSINATURA: 15.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:4AE81897

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE ALAGOA DE Nº 534/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de ALAGOA/ Empresa ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ nº 47.077.061/0001-10.

OBJETO: Para prestação de serviços em pavimentação em blocos.

ADITIVO: Fica aditado o Item 9.1. da Cláusula Nona do contrato em epígrafe, para incluir prorrogar o prazo para 31/03/2026, devido ao atraso na execução das obras.

DATA ASSINATURA: 12.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:4D138305

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA DE Nº 420/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 033/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de CRUZÍLIA/ Empresa PAVICAN PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA- CNPJ nº 03.091.412/0001-72.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFRAESTRUTURA URBANA.

ADITIVO: Fica aditado o Item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato em epígrafe, elevando-se em 13,35% o valor contratual. Pagará a contratada a importância adicional de R$ 44.721,85 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte um reais e oitenta e cinco centavos). O valor do contrato ora aditado passa a ser de R $ 641.844,82 (seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

DATA ASSINATURA: 05.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A2949F49

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE ITANHANDU DE Nº 217/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 053/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 009/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de ITANHANDU/ Empresa LUIS SÉRGIO LEITE E FILHO LTDA - CNPJ nº 46.954.788/0001-76.

OBJETO: Para a prestação de serviços de máquina.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3. da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo para 31/12/2026, devido a continuidade dos serviços prestados.

DATA ASSINATURA: 10.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:208CFC61

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE ITANHANDU DE Nº 304/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de ITANHANDU/ Empresa ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ nº 47.077.061/0001-10.

OBJETO: Para prestação de serviços em pavimentação em blocos.

ADITIVO: Fica aditado o Item 9.1. da Cláusula Nona do contrato em epígrafe, para incluir prorrogar o prazo para 31/12/2026, devido ao atraso na execução das obras.

DATA ASSINATURA: 10.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:DD7A18C3

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE ITANHANDU DE Nº 433/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 019/2024

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 003/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de ITANHANDU/ Empresa GUSARQ ARQUITETURA E COMERCIO DE LADRILHOS LTDA- CNPJ nº 46.877.941/0001-09.

OBJETO: Para a prestação de serviços de engenharia.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3. da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo para 31/12/2026, devido a continuidade dos serviços prestados e saldo existente.

DATA ASSINATURA: 10.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:00B5BFDD

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE JESUÂNIADE Nº 013/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 054/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 010/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de JESUÂNIA/ Empresa ACERTO ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA- CNPJ nº 27.372.379/0001-17.

OBJETO: Para a prestção dee serviço de assessoria e consultoria na área de engenharia e gestão de convênios.

ADITIVO: Fica aditado o Item 2.2. da Cláusula Segunda devido ao acréscimo de horas a serem trabalhadas.

Fica aditado o item 5.5.1, da Cláusula Quinta elevando-se em 7,88% o valor contratual conforme planilha abaixo. Pagará a contratada a importância adicional de R$ 9.471,00 (nove mil quatrocentos e setenta e um reais).

DATA ASSINATURA: 11.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:239C0A3C

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA DE Nº 056/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 019/2024

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 003/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de OLÍMPIO NORONHA/ Empresa CARMO BLOCO CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ nº 44.190.038/0001-40.

OBJETO: Para a prestação de serviços de engenharia.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3. da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo para 31/12/2026, devido a continuidade dos serviços prestados.

DATA ASSINATURA: 12.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A4B40E38

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA DE Nº 415/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 046/2024

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 004/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de OLÍMPIO NORONHA/ Empresa JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA- CPFJ nº 065.132.226-05.

OBJETO: Para a prestação de serviços de leiloeiro.

ADITIVO: Fica aditado o Item 6.1. da Cláusula Sexta do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo para 31/12/2026, devido a continuidade dos serviços prestados.

DATA ASSINATURA: 12.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:57F513D8

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO DE Nº 076/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 019/2024

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 003/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de PASSA QUATRO/ Empresa ACERTO ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA- CNPJ nº 27.372.379/0001-17.

OBJETO: Para a prestação de serviços de engenharia.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3. da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo para 31/12/2026, devido a continuidade dos serviços prestados e saldo existente.

DATA ASSINATURA: 09.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:8AE228E2

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO DE Nº 254/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de PASSA QUATRO/ Empresa ASTHON TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 49.851.133/0001-60.

OBJETO: Para a prestação de serviços por empreitada global (material - mão de obra - encargos - logística, etc) para o fornecimento de estações pluviométricas, fluviométricas e hidrológicas de monitoramento em tempo real com tecnologia lorawan composto por sistema de hardware e software integrados e previsão hidrológica.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3 da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, para prorrogar o seu prazo até 30/06/2026, em virtude da manutenção e continuidade dos serviços prestados.

DATA ASSINATURA: 09.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A23190C0

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE POUSO ALTO DE Nº 105/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de POUSO ALTO/ Empresa ASTHON TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 49.851.133/0001-60.

OBJETO: Para a prestação de serviços por empreitada global (material - mão de obra - encargos - logística, etc) para o fornecimento de estações pluviométricas, fluviométricas e hidrológicas de monitoramento em tempo real com tecnologia lorawan composto por sistema de hardware e software integrados e previsão hidrológica.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3 da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, para prorrogar o seu prazo até 31/12/2026, em virtude da manutenção e continuidade dos serviços prestados..

DATA ASSINATURA: 10.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:7A878069

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE DE Nº 043/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 053/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 009/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE/ Empresa LUIS GUSTAVO LEMES PINTO EIRELI - CNPJ nº 86.628.401/0001-06.

OBJETO: Para a prestação de serviços de máquina.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3. da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo para 31/12/2026, devido a continuidade dos serviços prestados e saldo existente.

DATA ASSINATURA: 092.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:B8962D30

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE DE Nº 138/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 011/2025
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 002/2025
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE/ Empresa DANIEL ALGUSTO ALVIM NUNES PEREIRA- CNPJ nº 50.535.618/0001-24.

OBJETO: Para a contratação de visando profissional veterinário, visando a execução dos serviços de protocolos hormonais de iatf – inseminação artificial em tempo fixo com vistas ao melhoramento genético do gado de leite e corte e para a realização de prenhezes oriundas de inseminação de fêmeas bovinas leiteiras e de corte.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3. da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo para 31/12/2026, devido a continuidade dos serviços prestados e saldo existente.

DATA ASSINATURA: 10.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:1EF87AF7

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE POUSO ALTO DE Nº 014/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 029/2023

CONCORRÊNCIA N° 010/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de POUSO ALTO/ Empresa M.G.F. SUL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 10.617.255/0001-51.

OBJETO: Para o fornecimento de mão de obra.

ADITIVO: Fica aditado o Item 1.1. da Cláusula Primeira do contrato em epígrafe para acrescentar valor para pagamento de horas extras.

Adita- se o contrato em 2,13% (dois virgula treze por cento) acrescentando o montante de R $ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) ao valor do contrato, devido ao pagamento de horas extras no mês de dezembro

DATA ASSINATURA: 24.11.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:E2C39B25

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DE Nº 274/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 029/2023

CONCORRÊNCIA N° 010/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de SÃO LOURENÇO/ Empresa M.G.F. SUL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 10.617.255/0001-51.

OBJETO: Para o fornecimento de mão de obra.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3. da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo para 31/12/2026, devido a continuidade dos serviços prestados.

DATA ASSINATURA: 09.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio PúblicoCIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:2C040C00

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DE Nº 046/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 029/2023

CONCORRÊNCIA N° 010/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de SÃO LOURENÇO/ Empresa M.G.F. SUL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 10.617.255/0001-51.

OBJETO: Para o fornecimento de mão de obra.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3. da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo para 31/12/2026, devido a continuidade dos serviços prestados.

DATA ASSINATURA: 09.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:C92F91DF

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CIMAG E O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DE Nº 273/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 029/2023

CONCORRÊNCIA N° 010/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Município de SÃO LOURENÇO/ Empresa M.G.F. SUL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 10.617.255/0001-51.

OBJETO: Para o fornecimento de mão de obra.

ADITIVO: Fica aditado o Item 3.3. da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo para 31/12/2026, devido a continuidade dos serviços prestados.
DATA ASSINATURA: 09.12.2025

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:56588D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Homologação - AMESP

Pregão Eletrônico RP nº 24/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Verificando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 24/2024, nota-se a ocorrência de erro, a saber, onde consta: Homologação do Pregão Eletrônico nº 23/2024. Leia-se: Homologação do Pregão Eletrônico nº 24/2024. Assim objetivando retificar os erros acima apontados, lavramos o presente termo retificação que vai assinado por mim, Wagner do Couto, Pregoeiro AMESP.

Pouso Alegre/MG, aos 16 de dezembro de 2025.

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:3E52D1AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE - ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDEDO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICOSIMPLIFICADO Nº 001/2025

O presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Cláusula 12 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2025, **CONVOCA** a candidata **Geraci Vieira Batista**, **inscrita sob o nº AMV00033**, classificada no referido processo seletivo, para se apresentar à sede administrativa do Consórcio AMVAP Saúde, situada à Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial – Uberlândia/MG, no setor de Recursos Humanos, para apresentação da documentação exigida. A candidata deverá estar disponível para iniciar suas atividades impreterivelmente no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data desta publicação, 17 de dezembro de 2025, conforme previsto no Edital. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado desistência tácita da vaga, facultando-se ao Consórcio convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Uberlândia/MG, 16 de dezembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:3CDA65A4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 540/2025

AMVAP SAÚDE - Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 540/2025. Contratada: Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 08.710.405/0001-25, visando realização de mais Exames Anatomopatológicos. Valor total do aditivo: R$ 6.915,48 (seis mil, novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). Fundamento: Tese de caráter normativo TCEMG, Consulta nº 1188209, Sessão de 06/08/2025, Rel. Cons. em Exercício Telmo Passarelli. Vigência: de 16/12/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 15 de dezembro de 2025.

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO
Secretária Executiva do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Lilian Pamplona Dos Santos Posse
Código Identificador:6A96D1C5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 686/2025

AMVAP SAÚDE - Extrato do Contrato nº 686/2025. Contratada: Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 08.710.405/0001-25, visando realização de mais Exames Anatomopatológicos. Valor total do contrato: R$ 2.086,56 (dois mil e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 50/2025 - Pregão Eletrônico nº 05/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 16/12/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 15 de dezembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Lilian Pamplona Dos Santos Posse
Código Identificador:575D7CAE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 323/2025. Contratada: Sousa Martins Médicos Associados Ltda, inscrita no CNPJ 43.286.869/0001-57, constitui objeto deste aditivo a prorrogação da execução e a vigência por escopo da clausula oitava do contrato nº 323/2025, datado de 27 de junho de 2025, até o exaurimento total do item contratado ou até a data 31 de dezembro de 2026, o que ocorrer primeiro, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 14.133/21. O presente aditivo terá início de vigência após o término da vigência atual, em 31/12/2025. Fundamento: Processo Licitatório nº 55/2024 – Pregão Eletrônico nº 04/2024, cláusula oitava do Contrato 323/2025 sob a regência da Lei nº 14.133/21. Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 15 de dezembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Lilian Pamplona Dos Santos Posse
Código Identificador:430153E8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 563/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 563/2025. Contratada: Daniela Coelho de Andrade - ME, inscrita no CNPJ 44.489.842/0001-24, constitui objeto deste aditivo a prorrogação da execução e a vigência por escopo da clausula oitava do contrato nº 563/2025, datado de 15 de outubro de 2025, até o

exaurimento total do item contratado ou até a data 31 de dezembro de 2026, o que ocorrer primeiro, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 14.133/21. O presente aditivo terá início de vigência após o término da vigência atual, em 31/12/2025. Fundamento: Processo Licitatório nº 57/2025 – Inexigibilidade nº 17/2025 - Credenciamento nº 15, cláusula oitava do Contrato 563/2025 sob a regência da Lei nº 14.133/21. Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 15 de dezembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Lilian Pamplona Dos Santos Posse
Código Identificador:BDFCEFB8

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PEQUENO VALOR N. 57/2025.

Torna-se público que a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP), por meio de sua Agente de Contratação, Sra. Darciane Medeiros de Oliveira Gentil, realizou a Contratação Direta por Dispensa de Licitação – Despesa de Pequeno Valor, com base no critério de menor preço global. A contratação foi destinada à seleção de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva de veículo pertencente à frota da AMVAP – Fiat Pálio OWY-2983 (limpeza de bicos, troca de óleo e troca de reservatório de água limpador de parabrisa), conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência, na hipótese do Art. 75, parágrafo sétimo, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, conforme discriminado a seguir: **Fornecedor proponente vencedor: *Fórmula R Centro Automotivo,* CNPJ n. 05.349.596/0001-53**. **Valor unitário: R$ 1.175,00**. **Valor total: R$1.175,00**. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, situada à Av. Antônio Thomas Ferreira Resende, n. 3.180, Bairro Setor Industrial, Cidade de Uberlândia – MG. CEP: 38.402-349, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta feira, em dias úteis. Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2025.

DARCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA GENTIL -
Agente de Contratação da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0CA5D29E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 37/2025
Inexigibilidade nº 20/2025
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Instituto Plenum Brasil
Objeto: Contratação da Instituto Plenum Brasil, para capacitação do servidor dessa Casa Legislativa, Júlio César Rodrigues, no curso "Compra Diretas 2025: Dispensa, Inexigibilidade e a correta instrução dos processos" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025.
Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, aliena f, Lei 14.133/21.
Autorização: Kátia Mateus de Moura Sousa
Data: 15/12/2025

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:C243E63D

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 36/2025
Inexigibilidade nº 19/2025
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Ceap Brasil
Objeto: Contratação da empresa Ceap Brasil, para capacitação das servidoras, dessa Casa Legislativa, Virginia Oliveira de Sousa e Vivian Kathleen Gomes Anselmi, no curso "Decoro Parlamentar - condutas vedadas, advertências, cassação e como agir em situações de conflito" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 09 a 12 de dezembro de 2025.
Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, aliena f, Lei 14.133/21.
Data: 16/12/2025

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:D9FAE518

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 14, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Argirita na quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2025, a partir das 12 horas, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas
atribuições legais:
CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 500/2025, expedido pelo Poder Executivo
Municipal de Argirita, que declarou ponto facultativo a partir das 12 (doze) horas
do dia 17 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Argirita possui autonomia para
decidir sob seu funcionamento;
CONSIDERANDO a importância de contribuir para o fomento do desenvolvimento
econômico local, reconhecendo que a redução do expediente pode
impulsionar o consumo e a movimentação em bares, restaurantes e no comércio
em geral;
CONSIDERANDO, ainda, o relevante evento esportivo a ser realizado na data,
que mobilizará a comunidade e atrairá visitantes, justificando a flexibilização do
expediente para participação e aproveitamento do momento pela população eservidores;

RESOLVE:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Argirita na
quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2025, a partir das 12 (doze) horas.
Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços essenciais e inadiáveis,
devendo ser mantido o quadro mínimo de servidores para garantir a continuidade dos trabalhos urgentes da Casa Legislativa, conforme determinação da Presidência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Argirita, 16 de Dezembro de 2025.

MARCIO MUNIZ ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcio Muniz Alves
Código Identificador:82F93D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

O Setor de Licitações, Compras e Contratos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seu Presidente Clemilson Alves Neiva, celebrou Contrato sob o nº 019/2025, mediante processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, para contratação de serviços especializados de lavagem e higienização do veículo oficial da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

EMPRESA: ÁREA 51 VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 41.144.860/0001-86
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL: R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Astolfo Dutra/MG, 16 de dezembro de 2025.

YARA APARECIDA ZANGANELLI
Agente de Contratação

Publicado por:
Alysson Guimarães da Costa
Código Identificador:22F22F3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRC 34/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG
Contratada: JEAN MAGALHAES FERREIRA, CNPJ nº 47.634.952/0001-20.
Objeto: Aditiva-se o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao valor original contratual.
Valor Total: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 031 0101 2006 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

TIAGO ANTÔNIO DOS SANTOS -
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:16944158

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 015/2025

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – CONTRATO do Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo nº 015/2025. Empresa: **BN CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ: 16.822.072/0001-54. Valor: R$158.080,00 (Cento e cinquenta oito mil e oitenta reais). Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico ou de tecnologia similar com recargas mensais, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência em consonância com a Lei 14.133/2021". **Vigência: 16/12/2025 a 15/12/2026.** Aldrin Lage de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal. Bela Vista de Minas, 16 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Jaqueline Tiago
Código Identificador:577AF899

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo nº 015/2025. Empresa: **BN CARD SOLUÇÕESEM PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ: 16.822.072/0001-54. Valor: R$158.080,00 (Cento e cinquenta oito mil e oitenta reais). Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico ou de tecnologia similar com recargas mensais, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência em consonância com a Lei 14.133/2021."'.

ALDRIN LAGE DE OLIVEIRA –
Presidente da Câmara Municipal.

Bela Vista de Minas, 11 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Jaqueline Tiago
Código Identificador:429EFCB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato 16/2024 - Dispensa 18/2024. Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS. CNPJ n.º 20.513.859/0001-01. Objeto: Disponibilização de uso do software on-line que permite à Câmara Municipal de Caetanópolis operar e gerenciar as publicações de seus atos em meio eletrônico intitulado Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de seu interesse, sem limitação do número de publicações efetuadas. Aditiva o prazo de execução em 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2026 até 31/12/2026; Valor: R$482,87 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Publicado por:
Geisiane de Freitas Barbosa
Código Identificador:392C267F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PODER LEGISLATIVO
ATO DA MESA

Ato da Mesa Diretora nº 03 de 16 de dezembro de 2025.

INSTITUI COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA DURANTE O RECESSO.

A Mesa Diretora, usando os poderes que lhe são outorgados pelo artigo 21 inciso I da Resolução nº 744, de 30 de novembro de 2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal da Campanha, e

CONSIDERANDO o início do recesso legislativo na data de 20 de dezembro de 2025, conforme determina o artigo 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Campanha

ORDENA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal da Campanha para o período de 20 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, pelo Presidente Gilson Cezar Prok e pelos vereadores Alex Aparecido Pereira e Guilherme Carvalho Pittigliani Rodrigues.

Art. 2º - Esse ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 16 de dezembro de 2025.

GILSON CEZAR PROK
Presidente da Mesa

PEDRO MESSIAS ALVES
Vice- Presidente

LOURDES SILVA DE SOUZA
Secretária da Mesa

Publicado por:
Giovana Vianna Arantes Reis Fonseca
Código Identificador:5632F46A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEPLAG X CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO - MG – CONVÊNIO Nº 64/2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEPLAG X Câmara Municipal de Capitólio - MG – Convênio nº 64/2025. Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de viabilizar a Implantação, Operação, Gerenciamento e Manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado - UAI no Município de Capitólio. Vigência: 60 meses a partir da publicação do extrato no Minas Gerais. Assinam: pela SEPLAG - SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS Secretária de Estado o e DALMIR RODRIGUES– Presidente. Data da assinatura 13/12/2025.

Publicado por:
Aline Marcelly Ramos
Código Identificador:0954CD43

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025

Contratante:Câmara Municipal de Catas Altas

Contratado:JEAN MAGALHÃES FERREIRA

CNPJ: 47.634.952/0001-20

Modalidade: Inexigibilidade nº 9/2025

Processo autuado nº: 35/2025

Objeto: Contratação de empresa JEAN MAGALHÃES FERREIRA para apresentação de Show musical, no Evento Mérito ESCOLAR E ENCERRAMENTO PARLAMENTO JOVEM que acontecerá no dia 19 de dezembro de 2025, no Espaço de Festas Laviolla em Catas Altas – MG, para Câmara Municipal de Catas Altas.

Valor:R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº: 14.133/2021.

Vigência do contrato:12 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026

Catas Altas, 12 de dezembro de 2025

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudia Gonçalves de Paula
Código Identificador:F3018041

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 33/2025

Modalidade: DISPENSA ELETRONICA POR LIMITE Nº 24/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, Sr. Anízio Nazareno Aparecido, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, HOMOLOGA a dispensa eletrônica por limite e ADJUDICA as seguintes empresas:

• 42.541.971 ANTONIO NICOLAU DA SILVA | Tipo: Ltda/Eireli - Documento 42.541.971/0001-99;

• 49.233.322 DOUGLAS DA SILVA LIMA | Tipo: MEI - Documento 49.233.322/0001-70;

• EMBACOM LTDA | Tipo: ME - Documento 47.156.456/0001-09.

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos,e placa de identificação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Catas Altas – MG.

Registre-se que todo o procedimento regeu-se em observância aos aspectos legais e formais necessários ao procedimento, pelo que fica a secretaria desta Câmara Municipal autorizada a formalizar o contrato respectivo.

Catas Altas, 16 de dezembro de 2025

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudia Gonçalves de Paula
Código Identificador:254B6071

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG
EXTATO DO CONTRATO Nº 12/2025 - PRC 038/2025 - DISP 017/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Presidente da Câmara MunIcipal de Cláudio, faz publicar o extrato do CONTRATO Nº 12/2025, referente ao PROCESSON° 038/2025 - DISPENSA Nº 017/2025. Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de placas e medalhas personalizadas em aço inox, incluindo gravação, acabamentos em estojo de veludo, e demais especificações técnicas descritas, destinadas às necessidades da Câmara Municipal de Cláudio/MG. Empresa(s): GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.426.600/0001-81, no valor total de R$ 6.895,00 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência 16/12/2025 a 16/12/2026. Cláudio, 16 de dezembro de 2025.

REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA –
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Helisson Rinco Resende Santos
Código Identificador:26C127D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 20/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 22/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco – MG, Sr. Rafael Alberto Mourão, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n° 14.133/21, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de etiquetas em alumínio anodizado, impressão UV, alta definição e verniz de proteção tamanho de 46x15mm para identificação do patrimônio da Câmara de Coronel Pacheco.

Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da empresa:

FINO PLAC ETIQUETAS PATRIMONIAIS LTDA - CNPJ N ° 22.444.979/0001-20
Valor Total de R$ 454,40 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Coronel Pacheco, 16 de dezembro de 2025.

RAFAEL ALBERTO MOURÃO
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco

Publicado por:
Juliana Angelica de Oliveira
Código Identificador:EA82AA27

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 73, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA DISPOR SOBRE A EXIGÊNCIA DE REFERENDO POPULAR COMO CONDIÇÃO PARA A PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO PARA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Ficam acrescidos o art. 102-A e art. 117-A à Lei Orgânica do Município de Curvelo, com a seguinte redação:

"Art. 102-A A privatização de entidades que integrem a administração indireta do Município, compreendendo empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas, dependerá de autorização legislativa e de aprovação mediante referendo popular.
§ 1º O referendo popular de que trata o caput deste artigo será convocado por decreto legislativo da Câmara Municipal, após aprovação do respectivo projeto de lei que autorizar a privatização.
§ 2º O resultado do referendo será vinculante, condicionando a eficácia da autorização legislativa.

Art. 117-A A concessão de serviços públicos essenciais dependerá, além da autorização legislativa, de aprovação mediante referendo popular.
§ 1º Consideram-se serviços públicos essenciais, para os fins deste artigo, aqueles relacionados à saúde, educação, saneamento básico, abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia, limpeza urbana, transporte público e demais serviços indispensáveis ao interesse coletivo.
§ 2º O referendo popular de que trata o caput será convocado mediante Decreto Legislativo da Câmara Municipal, após aprovação da lei autorizativa da concessão, devendo ser garantida ampla publicidade, transparência e participação popular.
§ 3º A ausência de autorização legislativa ou de aprovação popular mediante referendo tornará nulo o ato de concessão, bem como quaisquer contratos ou instrumentos dele decorrentes."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

DANILO SANTOS XAVIER GUIMARÃES
Vereador Presidente

Publicado por:
Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite
Código Identificador:2DF6EFAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 11/2025

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Ibiá – MG, Prefeitura Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2021".

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1ª – Fica **aprovada a prestação de contas do Município de Ibiá, referente ao exercício financeiro de 2021**, conforme **Parecer Prévio ao Processo nº 1120538** de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em sessão plenária da 2ª Câmara, realizada no dia 08 de Julho de 2025, sendo o acórdão publicado no Diário Oficial de Contas de 18/07/2025, com trânsito em julgado em 12/08/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá (MG), 03 de Dezembro de 2025.

RONDOMAR DOS REIS
Presidente

FERNANDO NUNES DE CAMPOS
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO
1º Secretário

FERNANDO ARTHUR SILVA DE ALMEIDA
2º Secretário

Publicado por:
Leonardo Ribeiro da Silva Borges
Código Identificador:A24AEB8B

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 12/2025

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Ibiá – MG, Prefeitura Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2024".

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1ª – **Fica aprovada a prestação de contas do Município de Ibiá, referente ao exercício financeiro de 2024**, conforme Parecer Prévio ao Processo nº **1188634** de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em sessão plenária da 2ª Câmara, realizada no dia 02 de Setembro de 2025, sendo o acórdão publicado no Diário Oficial de Contas de 09/09/2025, com trânsito em julgado em 02/10/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá (MG), 15 de Dezembro de 2025.

RONDOMAR DOS REIS
Presidente

FERNANDO NUNES DE CAMPOS
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO
1º Secretário

FERNANDO ARTHUR SILVA DE ALMEIDA
2º Secretário

Publicado por:
Leonardo Ribeiro da Silva Borges
Código Identificador:C5E4ABAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 022/2025
Processo nº: 024/2025

A Câmara Municipal de Jacuí/MG torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **"Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de 04 pneus novos, para o veículo COROLLA, e serviço de alinhamento de balanceamento, para atender às necessidades da frota da Câmara Municipal de Jacuí, conforme especificações, quantitativos e condições constantes abaixo".**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. **As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@jacui.mg.leg.br ou entregues mediante protocolo no Setor de Licitações até às 16h do dia 19 de dezembro de 2025.** Este aviso e o Termo de Referência podem ser visualizados no site oficial: https://www.jacui.mg.leg.br/, no lado direito há um ícone em destaque "LICITAÇÕES ABERTAS", que ao clicar será direcionado para o download do arquivo na íntegra.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima, presencialmente ou contato telefônico pelo número (35) 98424-1541, que também é WhatsApp.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Jacuí/MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em **até 02 (dois) dias úteis após a convocação**.

Jacuí/MG, 16 de dezembro de 2025.

FLAVIO BERNARDES
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Maisa da Silva Vieira
Código Identificador:BD935975

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI CM 026-2025 - TONINHO DA LAJE - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA - BOM DE BOLA 12-12

PROJETO DE LEI CM Nº 26, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação Projeto Bom de Bola.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Bom de Bola, inscrita no CNPJ sob o nº 61.239.462/0001-50, com sede na Rua Pedro de Castro, nº 251, bairro Chico Miranda, Lagoa da Prata – MG, CEP 35.592-034, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 2025.

TONINHO DA LAJE
Vereador do Republicanos

JUSTIFICATIVA:

A Associação Projeto Bom de Bola, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado. Foi fundada em 10/6/2025, neste Município.

A associação tem por finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico cultural e desportivas, principalmente o futebol, podendo, ainda, praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadoristas especializadas.

A referida Entidade, conforme Atestado de Funcionamento anexo, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne aos seus objetivos, sendo sua diretoria composta de pessoas de reconhecida idoneidade moral, bem como, não remunera os membros de sua Diretoria, não distribui lucros, vantagens ou bonificações, a seus diretores, associados e mantenedores sob nenhuma forma.

Solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2025.

TONINHO DA LAJE
Vereador do Republicanos

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:1E291C25

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI Nº 205-2025 - AUTORIZA REPASSE AUXÍLIO FUNDAÇÃO SÃO CARLOS (R$ 180.000,00)

PROJETO DE LEI Nº , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Auxílio à Entidade Que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder auxílio, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), através de Convênio com a Fundação São Carlos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Auxílio à Entidade Que Menciona.
O Projeto de Lei que ora apresentamos, tem por finalidade autorizar o repasse de recursos financeiros, na forma de auxílio, à Fundação São Carlos, atendendo a Resolução nº 10.479/2025 - Indicação Parlamentar nº 180053.
Informo que o recurso é proveniente de Adesão ao Projeto de Saúde POLÍTICA DE ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, para aquisição de equipamentos permanentes voltados a qualificação da estrutura hospitalar destinada a atendimento de pacientes do SUS.
Esclareço que não haverá abertura de crédito, segundo a Contadoria do Fundo Municipal de Saúde, considerando que o valor a ser repassado através de Convênio (a ser celebrado para o período de janeiro a dezembro de 2026) se encontra depositado em conta do Município e será utilizado como recurso apurado em Superavit Financeiro da respectiva conta bancária.
Segue, anexa, cópia do Plano de Trabalho, Resolução nº 067/2025 do Conselho Municipal de Saúde e Resolução SES nº 10.479/2025.
Solicito que o mencionado Projeto de Lei seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 32 da LOM.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:15641783

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI Nº 206-2025 - AUTORIZA REPASSE AUXÍLIO FUNDAÇÃO SÃO CARLOS (R$ 177.236,00)

PROJETO DE LEI Nº , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Auxílio à Entidade Que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder auxílio, no valor de R$ 177.236,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais), através de Convênio com a Fundação São Carlos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Auxílio à Entidade Que Menciona.
O Projeto de Lei que ora apresentamos, tem por finalidade autorizar o repasse de recursos financeiros, na forma de auxílio, à Fundação São Carlos, atendendo a Resolução SES nº 10.502/2025, de 01 de outubro de 2025.
Informo que o recurso é proveniente de Adesão ao Projeto de Saúde POLÍTICA DE ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, para aquisição de um aparelho de anestesia, visando qualificar a estrutura hospitalar destinada a atendimento de pacientes do SUS.
Esclareço que não haverá abertura de crédito, segundo a Contadoria do Fundo Municipal de Saúde, considerando que o valor a ser repassado através de Convênio (a ser celebrado para o período de janeiro a dezembro de 2026) se encontra depositado em conta do Município e será utilizado como recurso apurado em Superavit Financeiro da respectiva conta bancária.
Segue, anexa, cópia do Plano de Trabalho, da Resolução nº 068/2025 do Conselho Municipal de Saúde e da Resolução SES nº 10.502/2025.
Solicito que o mencionado Projeto de Lei seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 32 da LOM.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:08CEE3C4

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI Nº 207-2025 - AUTORIZA REPASSE SUBVENÇÃO FUNDAÇÃO SÃO CARLOS (R$ 50.400,00)

PROJETO DE LEI Nº , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social à Entidade Que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder subvenção social, no valor de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), através de Convênio com a Fundação São Carlos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social à Entidade Que Menciona.
O Projeto de Lei que ora apresentamos, tem por finalidade autorizar o repasse de recursos financeiros à Fundação São Carlos, visando a custear Serviços de Terapia Nutricional Parenteral aos pacientes internados no Hospital São Carlos.
Esclareço que não haverá abertura de crédito e que, segundo a Contadoria do Fundo Municipal de Saúde, será utilizada a despesa orçamentária do orçamento vigente a partir de 01.01.2026, considerando a existência de saldo na despesa.
Segue, anexa, cópia do Plano de Trabalho e a Resolução nº 069/2025 do Conselho Municipal de Saúde.
Solicito que o mencionado Projeto de Lei seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 32 da LOM.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:514B12B4

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI 212-2025 - PL CM 25-2025 - JANEANY - DÁ NOME À RUA I - CLÁUDIO BOIADA 28-11

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 212 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá Nome à Rua I situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Cláudio Boiada a Rua I situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 16 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
Secretária

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:C5870A5E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI 213-2025 - PL EM 198-2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR - R$ 970.000,00 (PEDIDO Nº 099-2025)

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 213 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 970.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
05.003 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
23.695.0502.4164 – Fundo de Políticas Municipais de Turismo
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 970.000,00
Total ..... R$ 970.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado o superavit financeiro do exercício anterior.
Total …..... R$ 970.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 16 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
Secretária

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:339E9580

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI 214-2025 - PL EM 204-2025 - ALTERA A LEI Nº 4.286-2025 - CE R$ 62.275,41

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 214 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a "Lei nº 4.286, de 13 de novembro de 2025" que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 62.275,41.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da "Lei nº 4.286, de 13 de novembro de 2025", passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:
01.002 – Gabinete do Prefeito – Apoio a ações inerentes ao Estado
06.122.0302.3086 – EP – Repasse Para Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP
335041 – Contribuições ..... R$ 25.054,00
445042 – Auxílios ..... R$ 17.221,41
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.7056 – EP – Repasse para Lions Clube de Lagoa da Prata
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 20.000,00
Total..... R$ 62.275,41

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei nº 4.286/2025 as alterações constantes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 16 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
Secretária

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:8FD1454B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
EXTRATO ADITIVO Nº 007/2025

Contrato Nº 017/2025 (1º Termo)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO – MG** representada neste ato por seu Presidente Nilson José da Silva.

Contratado: **JACSON ELIAS DA CRUZ LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 37.696.384/0001-39, com sede a Rua Sabino Aleixo, nº. 61, Bairro Nova Poço Fundo, Cidade de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, CEP 37.757-000, neste ato representada pelo proprietário, **Jacson Elias da Cruz.**

Em decorrência Processo Licitatório nº 019/2025, modalidade Dispensa nº. 017/2025.

Objeto: **acréscimo quantitativo de até 25%**, referente à execução de serviços elétricos

Data da assinatura 12/12/2025

NILSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aline Fernandes Silva de Morais
Código Identificador:276E1ED4

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2025
DISPENSA N° 014/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG.
Contratado: BANDEIRA HUM CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.963.780/0001-09, com sede a Rua Pinhalzinho, nº. 303, Chacara California, Cidade de São Paulo/SP, CEP: 03.404-060, neste ato representada pelo seu sócio responsável, **Fernando Cardoso de Castro**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 2**.***.***-3*
Objeto: prestação de serviços elétricos no Prédio da Câmara Municipal.
Dotação: **01031100140010000, Ficha 02.**
Prazo: **10/12/2025 a 10/02/2026.**
Valor: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
Data: 10/12/2025
Responsável: Nilson José da Silva - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aline Fernandes Silva de Morais
Código Identificador:63D270CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 088/CMPN/2025

Dispensa Eletrônica nº90052/2025, **Processo nº 88/2025**. **Objeto**: Contratação de certificado digital para os detentora de E-CPF. Prazo para cadastramento de Propostas: até **22/12/2025** – horário (Brasília): **08h**. Início da Sessão de Lances: **22/12/2025** - horário (Brasília): de **08h as 14h**. **Forma de Processamento:** eletrônica. **Plataforma de processamento:** portal de compras do Governo Federal (www.compras.gov.br). Forma de Julgamento: **menor preço por item**. Modo de disputa: aberto. **Condições de Fornecimento**: entrega em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho, conforme condições do termo de referência. Pagamento: O prazo para pagamento é de **5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços**, observadas as condições estabelecidas no aviso de contratação. Informações complementares e obtenção da integra do aviso de contratação direta: Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74, Centro, Ponte Nova – MG, correio eletrônico compras@pontenova.mg.leg.br,ou pelo telefone (31)3819-3250, no horário de 12h as 18h.

CLAUDIOMIRO HERNECK PIRES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Claudiomiro Hermeck Pires
Código Identificador:7E6E9FD3

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2025 (90051/2025)

A Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, torna pública a **Dispensa Eletrônica nº 43/2025**, **Processo nº 87/2025**. **Objeto**: Publicidade institucional em mídia externa do tipo outdoor. Prazo para cadastramento de Propostas: até **22/12/2025** – horário (Brasília): **08h**. Início da Sessão de Lances: **22/12/2025** - horário (Brasília): de **08h as 14h**. **Forma de Processamento:** eletrônica. **Plataforma de processamento:** portal de compras do Governo Federal (www.compras.gov.br). Forma de Julgamento: **menor preço por item**. Modo de disputa: aberto. **Condições de Fornecimento**: conforme condições do termo de referência. Pagamento: O prazo para pagamento é de **5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços**, observadas as condições estabelecidas no aviso de contratação. Informações complementares e obtenção da integra do aviso de contratação direta: Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74, Centro, Ponte Nova – MG, correio eletrônico compras@pontenova.mg.leg.br, link: https://pncp.gov.br/app/editais/21087648000117/2025/79 ou pelo telefone (31)3819-3251, no horário de 12h as 18h.

MARIA APARECIDA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:76460FBF

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2025/PRC76-DISP90045(036)

CMPN - Extrato do Contrato nº 38/2025 – Processo nº 76/2025 – Dispensa Eletrônico nº 90045/2025 (036). Torna pública a contratação da empresa Nelson Braz da Silva e Cia. Ltda., CNPJ n° 20.620.571/0001-36. Objeto: prestação de serviço de recarga/manutenção anual dos 16 (dezesseis) extintores de incêndio, do prédio sede da Câmara Municipal de Ponte Nova, conforme descrito no Termo de Referência. Valor total do contrato: R$920,00 (novecentos e vinte reais). Período de vigência: 03/12/2025 até 03/12/2026.

Ponte Nova – MG, 15 de dezembro de 2025.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:258ACE60

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESOLUÇÃO Nº 42/2025

Institui a "Medalha Antônio Bartolomeu Barbosa" a ser conferida nas hipóteses em que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e sua Mesa Diretora, no exercício de suas funções legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo a honraria "Medalha Antônio Bartolomeu Barbosa", homenagem a ser conferida a pessoas físicas ou jurídicas que no âmbito de sua atuação atendam aos requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º Em cada sessão legislativa, a Mesa Diretora indicará até 3 (três) pessoas para recebimento da homenagem especial "Medalha Antônio Bartolomeu Barbosa".
Parágrafo único. Poderá ser indicada para recebimento da homenagem a pessoa que tenha atuação reconhecida em âmbito municipal, regional, estadual e/ou nacional:
I – em defesa de minorias e pelo desenvolvimento de políticas e ações voltadas para a erradicação da pobreza e o combate à fome, à desigualdade e à vulnerabilidade social;
II – pela proteção e preservação ambiental e desenvolvimento sustentável;
III – desenvolvimento do desporto amador;
IV – desenvolvimento, preservação e proteção da cultura e do patrimônio histórico;
V – pela busca de políticas públicas voltadas para o planejamento, desenvolvimento urbano estruturado, inovação, aprimoramento e maior eficiência na administração pública;
V – pelo combate ao analfabetismo e por melhorias e mais qualidade do sistema público de ensino; e
VI – para ações de acolhimento e oferta de apoio social para crianças e adolescentes, idosos, enfermos e população carcerária.
Art. 3º A apreciação da proposta ocorrerá em reunião da Mesa Diretora, convocada especificamente para este fim com antecedência mínima de 10 (dez) dias, e a aprovação ocorrerá por maioria simples de votos, ratificada sob a forma de Portaria da Mesa.
Parágrafo único. O membro da Mesa autor da indicação deverá apresentar aos demais membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da reunião, as razões e justificativas para concessão da homenagem ao indicado, observado o art. 2º desta Resolução.
Art. 4º A entrega da "Medalha Antônio Bartolomeu Barbosa" ocorrerá em sessão solene, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara.
Parágrafo único. Em caráter excepcional, com prévia comunicação ao Plenário, poderá a homenagem ser outorgada em ato solene, em reunião específica, podendo ocorrer fora das dependências da Câmara.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ponte Nova – MG, 4 de dezembro de 2025.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA –
Presidente

FABIANO SOUZA DA CRUZ –
Vice-Presidente

MÁRCIO ALVES FERREIRA –
Secretário

Autoria:
WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Vereador - PP

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:E6ACF61F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

(Processo n.° 025/2025)

Torna-se público que a Câmara Municipal do Prata-MG em Prata-MG, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço global,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos da Portaria n° 070/2025 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Constitui objeto do presente aviso a Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços para a lavagem do veículo I/CHEV EQUINOX 15T PRE que pertence a Câmara Municipal de Prata – MG
Data da sessão: 23/12/2025
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br/
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/22236517000117/2026/1
Horário da Fase de Lances: das 09:30 às 15:30

CHARLES MENDES LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:5ED04D5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 11

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025.
DISPENSA Nº 41/2025.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Contratado: **BR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ: 04.275.837/0001-02.
Objeto: Contratação de serviço e manutenção de sistema website e hospedagem.
Valor total R$10.400,00
Vigência: 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Fundamento legal: Lei Federal Nº14.133/21.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:063D82DA

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO ADITIVO 02

ERRATA
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 06/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº03/2025.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Contratado: **LEIS LTDA.**
CNPJ: 03.725.725/0001-35.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato e a inserção de cláusula de reajustamento de preço.
Valor total: R$ 13.387,20.
Vigência: 1º de janeiro de 2026 a 12 de dezembro de 2026.
Fundamento legal: Lei Federal de nº14.133/21.
Torna-se cancelado Termo Aditivo nº02/2025 e o Contrato Administrativo nº6 ambos publicados no Diário Oficial A.M.M na data de 12/12/25.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:C80CC68C

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO ADITIVO 04

TERMO ADITIVO Nº04/2025.
CONTRATO Nº08/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Contratado: **JORNAL PANORAMA LTDA.**
CNPJ: 08.560.398/0001-22.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato e o reajuste de preço.
Valor total: R$ 9.480,00.
Vigência: 1º de janeiro de 2026 a 31de dezembro de 2026.
Fundamento legal: Lei Federal de nº14.133/21.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:FE88A810

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Câmara Municipal de Tapira/MG.
Contratada: AGMR Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 11.770.656/0001-00.
Origem: Processo Licitatório nº 017/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2025.
Instrumento: Termo Aditivo Qualitativo Consensual ao Contrato Administrativo.
Objeto: Alteração qualitativa do objeto contratual para ajuste do recorte temporal do acervo documental a ser digitalizado, com a inclusão dos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019, mantendo-se inalterados os demais parâmetros técnicos e níveis de serviço. Fundamentação Legal: Art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor: O presente aditivo não implica alteração do valor contratual.
Vigência: A vigência do contrato permanece inalterada, salvo ajuste pontual de cronograma.

Publicado por:
Mary Márcia Marques
Código Identificador:2F963FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 388

Dispõe sobre a designação dos membros das Comissões Permanentes de Segurança Pública; de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em cumprimento à Resolução nº 1.313/2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a promulgação da Resolução nº 1.313, de 01 de dezembro de 2025, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que a referida Resolução desmembrou a antiga Comissão de Comércio, Indústria e Segurança Pública, criando a Comissão de Segurança Pública e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia;
CONSIDERANDO a criação da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 1.313/2025, que atribui ao Presidente a competência para determinar a composição das referidas comissões;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Segurança Pública, mantendo-se a titularidade e suplência da extinta comissão de origem, os seguintes Vereadores:
Titular: Reinaldo Monteiro (PL)
Suplente: Paulo Otávio Cardoso Conceição (PL)
Titular: Fabio Lemes de Souza (REDE)
Suplente: Carlos Felipe Barbosa (PSD)
Titular: Renato Teles Chaves Gonçalves (PRD)
Suplente: Adriana Luiz dos Santos (PRD)
Titular: Gabriel Gusmão Dias Svizzero (PRTB)
Suplente: Roni Schaper Franco (SD)
Titular: João Gabriel Fassbender Barreto Prates (PT)
Suplente: Lidiomar Souza da Silva (PT)
Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, mantendo-se a titularidade e suplência da extinta comissão de origem, os seguintes Vereadores:
Titular: Reinaldo Monteiro (PL)
Suplente: Paulo Otávio Cardoso Conceição (PL)
Titular: Ailton Ferreira Santos (PSD)
Suplente: Fabio Lemes de Souza (REDE)
Titular: Renato Teles Chaves Gonçalves (PRD)
Suplente: Adriana Luiz dos Santos (PRD)
Titular: Gabriel Gusmão Dias Svizzero (PRTB)
Suplente: Roni Schaper Franco (SD)
Titular: Sergio Marcos Franca Cardoso (PT)
Suplente: João Gabriel Fassbender Barreto Prates (PT)
Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, os seguintes Vereadores:
Titular: Thalles da Silva Contão (PRTB)
Suplente: Gabriel Gusmão Dias Svizzero (PRTB)
Titular: Paulo Cesar Xavier de Vasconcelos (SD)
Suplente: Roni Schaper Franco (SD)
Titular: Paulo Otávio Cardoso Conceição (PL)
Suplente: Reinaldo Monteiro (PL)
Titular: Frederico da Silva Cruz (PSB)
Suplente: João Paulo Ferreira do Nascimento (PCdoB)
Titular: Eliane Moreira de Aguilar (PT)
Suplente: Sergio Marcos Franca Cardoso (PT)
Art. 4º Caberá a cada comissão, na primeira reunião a ser realizada após a publicação desta Portaria, proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente, bem como à designação do Relator, dentre seus membros titulares.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mateus Pereira Jnker
Código Identificador:ABD8356A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA - CIDES
CIDES - TERMO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, às 9 horas, na Sede do CIDES, na cidade de Uberlândia, foi realizada a 46º Assembleia Geral Ordinária, para a eleição de Diretoria e Conselho fiscal para o exercício 2026.
Diretoria:
Foram eleitos e tomam posse a Diretoria e o Conselho Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES para o exercício 2026.
Presidente: Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito de Prata - CPF: sob sigilo;
Vice Presidente: Francisco Lourenço Borges Neto, Prefeito de Tupaciguara - CPF: sob sigilo.
Conselho Fiscal
Presidente: Wilson Roberto – Prefeito de Araporã
CPF: sob sigilo;

Vice-presidente: Sergio Moreira de Oliveira Júnior – Prefeito de Santa Vitória
CPF: sob sigilo;

Secretário: Selmo Alves de Souza- Prefeito de Indianópolis
CPF: sob sigilo;

Conselheiros:
Sebastião da Silveira – Prefeito de Estrela do Sul CPF: sob sigilo;
Helder Paulo Carneiro – Prefeito de Campina Verde CPF: sob sigilo;

Suplentes:
Rodrigo de Alvim Mendonça – Prefeito de Monte Alegre de Minas
Leandra Guedes Ferreira– Prefeita de Ituiutaba
Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhes são atribuídas pelo Estatuto, assinam o termo de posse:

Presidente do CIDES:

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha
Prefeito de Prata
CPF: sob sigilo;

Vice Presidente do CIDES

Francisco Lourenço Borges Neto
Prefeito de Tupaciguara
CPF: sob sigilo.

Presidente do Conselho Fiscal

Wilson Roberto – Prefeito de Araporã
CPF: sob sigilo
Vice – Presidente do Conselho Fiscal:

Vice-presidente: Sergio Moreira de Oliveira Júnior – Prefeito de Santa Vitória
CPF: sob sigilo

Secretário do Conselho Fiscal:

Secretário: Selmo Alves de Souza- Prefeito de Indianópolis
CPF: sob sigilo

Conselheiro Fiscal Titular

Sebastião da Silveira – Prefeito de Estrela do Sul
CPF: sob sigilo

Conselheiro Fiscal Titular

Helder Paulo Carneiro – Prefeito de Campina Verde
CPF: sob sigilo

Conselheiro Fiscal Titular – SUPLENTE

Rodrigo de Alvim Mendonça – Prefeito de Monte Alegre de Minas
CPF: sob sigilo

Conselheiro Fiscal Titular - SUPLENTE

Leandra Guedes Ferreira– Prefeita de Ituiutaba
CPF: sob sigilo

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:94BA3FE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO 049/2025 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS 021/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, torna público: Após análise recursal, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa MART CAR VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA. P.A. 049/2025 – P.E. POR REGISTRO DE PREÇOS 021/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE QUADRICICLOS, TRICICLOS E CARRETAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 e (38) 93300-4417, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br. Montes Claros/MG, 16/12/2025

ADAILDO ROCHA MOREIRA
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Mariana Rodrigues Fagundes
Código Identificador:ADB09DCE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO 059/2025 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS 027/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, torna público: Após análise recursal, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa RAQUEL STOCO PATRÍCIO ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO ME. P.A. 059/2025 – P.E. POR REGISTRO DE PREÇOS 027/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA DECORAÇÃO NATALINA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. Informações pelo fone (38) 93300-4419 e (38) 93300-4417, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.
Montes Claros/MG, 16/12/2025

Publicado por:
Mariana Rodrigues Fagundes
Código Identificador:2BDEEAFB

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a RETIFICAÇÃO do objeto da publicação, da Ata de Registro de Preços N.º **028/2025**, Procedimento Administrativo nº 061/2025, Pregão Eletrônico-SRP nº 028/2025. Onde lê-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, passa-se a ler: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DIVERSOS 0 KM, NOVOS, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS**.** As demais permanecem inalteradas.

ADAILDO ROCHA MOREIRA
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:07053A7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMARG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE

CISMARG
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CISMARG
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

O CISMARG – Através do seu Presidente, Sr. Carlos Henrique Avelar após análise conferência e deliberação, adjudica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, Processo Licitatório Nº 33/2025.
Da mesma forma através do seu Presidente, Sr Carlos Henrique Avelar, após análise, conferência e deliberação homologa o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, Processo Licitatório Nº 33/2025. Cujo objeto é "Registro de preços para futura aquisição de móveis hospitalares e equipamentos hospitalar e odontológicos, material e insumo médico hospitalar e odontológico, material laboratorial, saneantes, dietas e formulas, curativos, bolsa de colostomia, eletrodoméstico e eletroeletrônico objeto detalhado no banco de preços desenvolvido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO '(TCE)" e "TABELA RENEM'', em favor das seguintes empresas:
NH COMÉRCIO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.074.910/0001-87 Valor Global : R$ 17.250.000,00
LINEHOSP MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.370.336/0001-19 Valor Global: R$ 11.040.000,00

ARTUR FERREIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Sebastião Olimpio de Oliveira
Código Identificador:CBF4F735

CISMARG
EXTRATO DE CONTRATO

CISMARG
EXTRATO DE CONTRATO N° 29/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

O CISMARG – Consórcio Int. de Saúde dos Munic. Da Micro Região do Alto Rio Grande pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.079.634/0001-81 neste ato representado por seu Presidente, Senhor CARLOS HENRIQUE AVELAR, doravante denominado CONTRATANTE, através de licitação denominado órgão gerenciador e a Empresa NH COMÉRCIO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 24.074.910/0001-87, denominada CONTRADADA, celebram o contrato 29/2025, para "Futura aquisição de móveis hospitalares e equipamentos hospitalar e odontológicos, material e insumo médico hospitalar e odontológico, material laboratorial, saneantes, dietas e formulas, curativos, bolsa de colostomia, eletrodoméstico e eletroeletrônico objeto detalhado no banco de preços desenvolvido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO '(TCE)" e "TABELA RENEM'' de acordo com o critérios, termos e condições estabelecidos no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório n° 33/2025 e Pregão Eletrônico de nº 10/2025. O valor total deste instrumento contratual, será de R$ 17.250.000,00 (Dezessete milhões duzentos e cinqüenta mil reais). Santo Antônio do Amparo, 17 de dezembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE AVELAR
Presidente do CISMARG

Publicado por:
Sebastião Olimpio de Oliveira
Código Identificador:C1C8A866

CISMARG
EXTRATO DE CONTRATO

CISMARG
EXTRATO DE CONTRATO N° 30/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

O CISMARG – Consórcio Int. de Saúde dos Munic. Da Micro Região do Alto Rio Grande pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.079.634/0001-81 neste ato representado por seu Presidente, Senhor CARLOS HENRIQUE AVELAR, doravante denominado CONTRATANTE, através de licitação denominado órgão gerenciador e a Empresa LINEHOSP MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 38.370.336/0001-19, denominada CONTRADADA, celebram o contrato 30/2025, para "Futura aquisição de móveis hospitalares e equipamentos hospitalar e odontológicos, material e insumo médico hospitalar e odontológico, material laboratorial, saneantes, dietas e formulas, curativos, bolsa de colostomia, eletrodoméstico e eletroeletrônico objeto detalhado no banco de preços desenvolvido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO '(TCE)" e "TABELA RENEM'' de acordo com o critérios, termos e condições estabelecidos no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório n° 33/2025 e Pregão Eletrônico de nº 10/2025. O valor total deste instrumento contratual, será de R$ 11.040.000,00 (Onze milhões e quarenta mil reais).
Santo Antônio do Amparo, 17 de dezembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE AVELAR
Presidente do CISMARG

Publicado por:
Sebastião Olimpio de Oliveira
Código Identificador:C2F91A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV
EXTRATO PUBLICAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Licitatório nº 59/2025 - Pregão Eletrônico nº 37/2025 - Registro de Preços n° 26/2025.
Empresa:
AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – R$ 2.605,00 (dois mil, seiscentos e cinco reais)
JEOVA JIRE CRIACOES IND COM E FACÇÕES LTDA – R$ 98.990,00 (noventa e oito mil, novecentos e noventa reais)
OFICCYNA SOLUÇÕES LTDA – R$ 1.096,95 (mil e noventa e seis reais, e noventa e cinco centavos)
ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA – R$ 8.000,00 (oito mil reais)
ZENITE COMERCIAL LTDA – R$ 122.498,95 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e noventa e cinco centavos)
Curvelo/MG, 16/12/2025 –

EMERSOMM DANEZZI –
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Elisa Rodrigues Fonseca
Código Identificador:B5346919

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 64/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório 64/2025 - Pregão Eletrônico nº 42/2025.
Empresas Vencedoras:
POSTO TRÊS PODERES LTDA - CNPJ: 16.941.734/0001-05
REDE SANTANA COMBUSTÍVEIS CURVELO II LTDA - CNPJ: 11.154.668/0001-00
Curvelo/MG, 15/12/2025 –

MAGNA FONSECA BARBOSA –
Autoridade Competente CISMEV.

Publicado por:
Elisa Rodrigues Fonseca
Código Identificador:21B0CC5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMIV - CONSORICIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PROCESSO Nº. 29/2025
PREGÃO Nº. 16/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CISMIV, por intermédio da Secretária Executiva, torna pública a homologação do processo em epígrafe, declarando a empresa **ANIKAS EXPORTS, IMPORTS E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.902.584/0001-72, **vencedora dos itens 5 e 11;** a empresa **COMERCIAL VENER LTDA,** inscrita no CNPJ nº 65.353.401/0001-70, **vencedora do item 6;** a empresa **COMERCIAL PRIME LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.176.303/0001-51, **vencedora dos itens 9, 10, 14, 20, 23 e 29;** a empresa **PABLO LUIS MARTINS,** inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, **vencedora do item 17**; a empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.291.541/0001-30, **vencedora do item 21;** a empresa **HÁGIL SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.423.785/0001-97, **vencedora do item 25;** a empresa **DISTRIBUIPAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.886.124/0001-69, **vencedora dos itens 27 e 30.** Os itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 12, 13, 15, 16, 19, 22, 24, 26 e 28 foram fracassados e o item 18 restou deserto. O objeto deste processo é a objeto a aquisição de produtos de limpeza, higiene e manutenção, destinados ao atendimento das demandas internas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV. Para maiores informações, acesse o site do CISMIV na aba de Licitações em Andamento.

Viçosa, 16 de dezembro de 2025

LUCIANE MOREIRA ASEVEDO
Secretária Executiva

Publicado por:
Júlia Ribeiro Andrade Ferreira
Código Identificador:A8E61611

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ACESSIMED

PROCESSO Nº 26/2024
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

O CISMIV torna público o 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 45/2025, referente ao Processo Administrativo nº 26/2024, Credenciamento nº 01/2024, celebrado com a empresa Acessimed Clínica Médica e Odontológica Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.077.235/0001-30, cujo objeto é a renovação da vigência do credenciamento para a prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS. A vigência do aditivo será de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Viçosa, 16 de dezembro de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:AE9F0E0F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo a Contrato Administrativo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA (CISMIV)

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2024
PROCESSO Nº: 26/2024.
CREDENCIAMENTO Nº: 01/2024.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA (CISMIV), representado pela Sra. Luciane Moreira Asevedo. CONTRATADA: LABVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.764.733/0001-70, representada pelo Sr. Matheus Souza Ferreira. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência do Termo de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de laboratório de apoio em exames de análises clínicas. VIGÊNCIA: A vigência da renovação será de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O aditivo é formalizado com fundamento no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Viçosa, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:8B9FC137

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 101/2024

PROCESSO Nº: 26/2024.
CREDENCIAMENTO Nº: 01/2024.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA (CISMIV), representado pela Sra. Luciane Moreira Asevedo. CONTRATADA: OZ SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.497.335/0001-28, representada legalmente pelo Sr. Milton Soares Souza. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência do Termo de Credenciamento nº 101/2024, visando a prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área da saúde. A vigência desta renovação será de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O aditivo é formalizado com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, justificando-se a prorrogação pela vantagem na manutenção do serviço e valor contratado, considerando a necessidade e adequação dos serviços prestados. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.

Viçosa, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:46806706

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV.
Credenciado: Hospital da Viçosa Ltda.
CNPJ: 55.884.942/0001-71.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 41/2025.
Processo Administrativo: nº 26/2024.
Credenciamento: nº 01/2024. Objeto do Aditivo: Renovação da vigência do Termo de Credenciamento para a prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, incluindo serviços médico-hospitalares, pré-hospitalares, consultas, exames e demais procedimentos da área da saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública. Vigência: De 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLIII; Lei nº 7.785/2015; Decreto Municipal nº 14.133/2021; Regulamento Consorcial do CISMIV nº 012/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento original.

VIÇOSA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:F980C6EB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 80/2024
PROCESSO Nº. 26/2024
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2024

O CISMIV torna público o 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 80/2024, referente ao Processo Administrativo nº 26/2024, Credenciamento nº 01/2024, celebrado com a Clínica de Medicina Diagnóstica e Ortopedia Egídio, cujo objeto é a renovação da vigência do credenciamento para a prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS. A vigência do aditivo será de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Viçosa, 16 de dezembro de 2025.

Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:EFA038FC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 26/2024
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

O CISMIV torna público o 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 30/2025, referente ao Processo Administrativo nº 26/2024, Credenciamento nº 01/2024, celebrado com Lucas A. Almeida Serviços Médicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 51.707.138/0001-66, cujo objeto é a renovação da vigência do credenciamento para a prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS. A vigência do aditivo será de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Viçosa, 16 de dezembro de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CISMIV

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:4D1544C5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - HEALT

PROCESSO Nº 26/2024
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

O CISMIV torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2024, referente ao Processo Administrativo nº 26/2024, Credenciamento nº 01/2024, celebrado com a empresa Healthmed Serviços Médicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 47.116.319/0001-40, cujo objeto é a renovação da vigência contratual para a prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Viçosa, 16 de dezembro de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa
Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:EC4D3734

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - MAIS TELEMEDICINA

PROCESSO Nº 26/2024
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

O CISMIV torna público o 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 17/2025, referente ao Processo Administrativo nº 26/2024, Credenciamento nº 01/2024, celebrado com a empresa Mais Telemedicina e Sistemas para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.958.096/0001-63, cujo objeto é a renovação da vigência do credenciamento para a prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS. A vigência do aditivo será de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Viçosa, 16 de dezembro de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:F4BC9537

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº 96/2024
CREDENCIAMENTO 01/2024
PROCESSO 26/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do 1º termo de contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto a renovação da vigência contratual do contrato administrativo para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área da saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, processada nos termos do Processo Administrativo 26/2024, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 6°, inciso XLIII c/c o art. 78 inciso I c/c os arts. 79, todos da Lei n° 14.133/2021 e regulamento do consórcio CISMIV n° 012/2023 (disponível em https://cismiv.mg.gov.br/legislacao-categorias/decretos/decretos-2023). O aditivo foi pactuado entre a empresa THIAGO CARVALHO MACHADO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.332.286/0001-33, situada na RUA CEL JOSÉ VIEIRA 910 – SALA – CENTRO – RIO CASCA/MG- CEP: 35.370-000, neste ato representado por THIAGO CARVALHO MACHADO, denominado CREDENCIADO, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento nº 01/2024, processo nº 26/2024 e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 15/12/2025. Vigência a partir da publicação. Validade: Até 31/12/2026

Viçosa-MG, 16 de dezembro de 2025.

LUCIANE MOREIRA ASEVEDO
Secretária Executiva

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:F318D965

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº 100/2024
CREDENCIAMENTO 01/2024
PROCESSO 26/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do 1º termo de contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto a renovação da vigência contratual do contrato administrativo para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área da saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, processada nos termos do Processo Administrativo 26/2024, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 6°, inciso XLIII c/c o art. 78 inciso I c/c os arts. 79, todos da Lei n° 14.133/2021 e regulamento do consórcio CISMIV n° 012/2023 (disponível em https://cismiv.mg.gov.br/legislacao-categorias/decretos/decretos-2023). O aditivo foi pactuado entre a empresa OFTALCLIN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.342.188/0001/33, situada na RUA MARTINHO FREIRE DE ANDRADE,25,SALA 606 CENTRO UBÁ-MG, neste ato representado por ISABELA DIAS DA COSTA VENUTO, denominado CREDENCIADO, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento nº 01/2024, processo nº 26/2024 e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 12/12/2025. Vigência a partir da publicação. Validade: Até 31/12/2026

Viçosa-MG, 16 de dezembro de 2025.

LUCIANE MOREIRA ASEVEDO
Secretária Executiva

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:E58A9336

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO - GNEVES

PROCESSO Nº 26/2024
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

O CISMIV torna público o 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 86/2024, referente ao Processo Administrativo nº 26/2024, Credenciamento nº 01/2024, celebrado com a empresa GNeves Serviços Médicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 54.274.445/0001-99, cujo objeto é a renovação da vigência do credenciamento para a prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS. A vigência do aditivo será de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Viçosa, 16 de dezembro de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:7F887CE0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO - UNIVIÇOSA

PROCESSO Nº 26/2024
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

O CISMIV torna público o 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 109/2024, referente ao Processo Administrativo nº 26/2024, Credenciamento nº 01/2024, celebrado com a empresa Univiçosa Serviços Empresariais Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.824.066/0001-48, cujo objeto é a renovação da vigência do credenciamento para a prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS. A vigência do aditivo será de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Viçosa, 16 de dezembro dfe 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:681E06E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMGRANBEL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DE MINAS GERAIS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2025 – O COMGRANBEL avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos sensoriais destinados ao bem-estar social e ao desenvolvimento pedagógico no ambiente escolar, para atender às necessidades do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS (COMGRANBEL), conforme condições previstas no Edital.

A sessão acontecerá no dia 29/12/2025 às 09:30h na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br.
O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do COMGRANBEL, na sede administrativa do COMGRANBEL situada à Rua Matias Cardoso, 11, 2º andar, sala 205 - Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, 30170-050, pelo e-mail licitacoesecontratos@comgranbel.mg.gov.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735 ou (31) 99827-7401.
Belo Horizonte-MG, 16 de dezembro de 2025.

WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Wellington Rodrigues de Lima
Código Identificador:359A0388

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS

CIMINAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS – Credenciamento nº 072/2025 Processo nº 145/2025, credenciamento de empresas especializadas em serviços diversificados com aeronaves não tripuladas em atendimento aos municípios consorciados do ciminas. Início credenciamento: 17/12/2025 acesso ao edital: https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

AMANDA PRISCILA RIBEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:D5162050

CIMINAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, torna público, a intenção de registro de preço na modalidade pregão eletronico para aquisição de café torrado em atendimento aos órgãos demandantes. em conformidade com o Art. 86 da Lei 14133/2021. As entidades e/ou órgãos públicos interessados em configurar como participantes do processo poderão solicitar a planilha de itens que comporão o registro de preço para informar sua demanda através do email licitacao@ciminas.mg.gov.br;

MOISES PEREIRA CUNHA –
Superintendente.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:AFBC4C78

CIMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - pregão eletrônico nº 054/2025, processo nº 144/2025, aquisição de equipamentos e materiais de consumo odontológico de "a a z", tendo como base o banco de preços do tce/mg, em atendimento as necessidades dos municípios demandantes. Abertura dia 30/12/2025 às 13:00hs na sala de disputas no portal www.licitanet.com.br acesso ao edital: https://licitanet.com.br/processos e https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:1E09435C

CIMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - pregão eletrônico nº 055/2025, processo nº 146/2025, aquisição de tratores agricolas em atendimento aos municipios demandantes. Abertura dia 30/12/2025 às 15:00hs na sala de disputas no portal www.licitanet.com.br acesso ao edital: https://licitanet.com.br/processos e https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes;
LUIZ CLÁUDIO FERREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:35E6B14A

CIMINAS
CERTIFICADO Nº130/2025 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

FRENTE
CERTIFICADO Nº130/2025 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Bonita de acordo com DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 213 e Nº 2017, DE 2017, e da DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 250/2024 que regulamenta o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea "a" e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos município, concede à empresa abaixo LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE, LAC 1, em conformidade com as normas ambientais vigentes e condicionantes impostas. Fases LP+LI+LO

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: PREFEITURA MUNICIPAL DE Vargem Bonita
CNPJ/CPF: 16.788.309/0001-28
Empreendimento: Cascalheira 02- Fazenda da Nossa Senhora de Fátima - Matrícula 13198
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : AV SAO PAULO 83 - CENTRO - Vargem Bonita - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Vargem Bonita - MG
Coordenadas UTM: datum: 23 fuso: k x: 363472.07 m E y: 7728278.12 m S
Coordenadas GMS: latitude: 20° 32' 21.88"S longitude: 46° 18' 34.58"O
Fator locacional resultante: 2
Classe predominante resultante: 2
Processo Administrativo Licenciamento : 130/2025
Número do processo na ANM e ano: Não se aplica
Titular ou requerente: Não se aplica
Substância(s) mineral(is): Não se aplica

Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código: A-03-01-9
Descrição: Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal
Parâmetro: Área da jazida
Quantidade: 2,79
Unidade: ha

(X) COM CONDICIONANTES

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual n°21.972, de 2016, do art. 1° e art. 2° do Decreto Estadual n°

47.222/2017, do art. 6°, §4°, do Decreto Estadual n°47.441/2018 e do art. 8°, §4°, I, da Deliberação Normativa COPAM n° 217, de 2017 com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM n° 217, de 2017.
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional n° 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA n° 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

Vargem Bonita - MG, 16 de dezembro de 2025 Válido até 16 de dezembro de 2035
Patric Garcia Oliveira - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer

VERSO

Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código: A-03-01-9
Descrição: Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal
Parâmetro: Área da jazida
Quantidade: 2,79
Unidade: ha

CONDICIONANTES:
Nº 01: Apresentar Relatório Técnico e fotográfico comprovando a demarcação da área do empreendimento. PRAZO: 60 dias
Nº 02: Apresentar termo de doação de cascalho / anuência do proprietário para a atividade de retirada de cascalho. PRAZO: Antes do início da operação.
Nº 03: Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes. Resíduos Sólidos. Relatório: Enviar anualmente à Secretaria Municipal, até o último dia do mês subsequente ao aniversário da Licença Ambiental, os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados bem como a identificação e a assinatura do responsável técnico pelas informações. PRAZO: Durante a vigência da Licença Ambiental.
Nº 04: Protocolizar junto à Secretaria Municipal, PRAD para fechamento de mina, nos termos previstos pela Deliberação Normativa Copam nº. 220/18. PRAZO: 180 dias Previamente ao encerramento das atividades.

Publicado por:
Wanessa Aparecida de Souza Medeiros
Código Identificador:6924BA00

CIMINAS
CERTIFICADO Nº132/2025 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

FRENTE
CERTIFICADO Nº132/2025 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Bonita de acordo com DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 213 e Nº 2017, DE 2017, e da DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 250/2024 que regulamenta o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea "a" e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos município, concede à empresa abaixo LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE, LAC 1, em conformidade com as normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA
CNPJ/CPF: 16.788.309/0001-28
Empreendimento: Fazenda Mirante – Parte 2, matrícula 11.642
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : AV SAO PAULO 83 - CENTRO - Vargem Bonita - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Vargem Bonita - MG
Coordenadas UTM: datum: fuso: K x: 364197.70 m E y: 7741091.63 m S
Coordenadas GMS: latitude: 20° 25' 25.35"S longitude: 46° 18' 6.01"O
Fator locacional resultante: 2
Classe predominante resultante: 2
Processo Administrativo Licenciamento : 132/2025
Número do processo na ANM e ano: Não se aplica
Titular ou requerente: Não se aplica
Substância(s) mineral(is): Não se aplica

Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código: A-03-01-9
Descrição: Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal
Parâmetro: Área da jazida
Quantidade: 2,92
Unidade: ha

(X) COM CONDICIONANTES

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual n°21.972, de 2016, do art. 1° e art. 2° do Decreto Estadual n° 47.222/2017, do art. 6°, §4°, do Decreto Estadual n°47.441/2018 e do art. 8°, §4°, I, da Deliberação Normativa COPAM n° 217, de 2017 com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM n° 217, de 2017.
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional n° 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA n° 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

Vargem Bonita - MG, 16 de dezembro de 2025 Válido até 16 de dezembro de 2035

PATRIC GARCIA OLIVEIRA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer

VERSO

Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código: A-03-01-9
Descrição: Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal
Parâmetro: Área da jazida
Quantidade: 2,92
Unidade: ha

CONDICIONANTES:
Nº 01: Apresentar Relatório Técnico e fotográfico comprovando a demarcação da área do empreendimento. PRAZO: 60 dias
Nº 02: Apresentar termo de doação de cascalho / anuência do proprietário para a atividade de retirada de cascalho. PRAZO: Antes do início da operação.
Nº 03: Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes. Resíduos Sólidos. Relatório: Enviar anualmente à Secretaria Municipal, até o último dia do mês subsequente ao aniversário da Licença Ambiental, os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados bem como a identificação e a assinatura do responsável técnico pelas informações. PRAZO: Durante a vigência da Licença Ambiental.
Nº 04: Protocolizar junto à Secretaria Municipal, PRAD para fechamento de mina, nos termos previstos pela Deliberação Normativa Copam nº. 220/18. PRAZO: 180 dias Previamente ao encerramento das atividades.

Publicado por:
Wanessa Aparecida de Souza Medeiros
Código Identificador:2DAE133F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 052, de 16 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a Suplementação de crédito na importância de R$ 100.000,0 (cem mil reais) e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde (CIAS) no uso das atribuições que lhe confere a 1ª alteração ao Contrato do Consórcio, sob a forma de Associação Pública, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e da Lei Estadual nº 18.036, de 12 de janeiro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º **Abrir** Crédito Suplementar na importância de R$100.000,00 (cem mil reais), sob as seguintes classificações econômicas e programáticas;
0700 - CIAS – CONSORC. INTER. ALIANÇA P/ A SAÚDE
0711 – MANUTENÇÃO SAMU MACRO CENTRO
2032 – MANUTENÇÃO SAMU MACRO CENTRO
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (55)
R$100.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o artigo anterior, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:
0700 - CIAS - CONSORC.INTER. ALIANÇA P/ A SAÚDE
0711 – MANUTENÇÃO SAMU MACRO CENTRO
2032 – MANUTENÇÃO SAMU MACRO CENTRO
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo
15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (51)
R$100.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será afixada no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS, dando-lhe publicidade.

Art. 4º Revogam-se as disposições anteriores e em contrário.

MARCÍLIO BEZERRA DA CRUZ
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

Publicado por:
Anaulizia Batista Afonso
Código Identificador:31AD0D05

GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO N° 073/2025 - ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de insumos descartáveis para o SAMU Macro Centro (SAMU 192), para atender demanda do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde. **Partes:** CIAS X ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - **Vigência:** 03/12/2025 até 03/12/2026 - **Valor:** R$54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) - BH/MG.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Secretário Executivo

Publicado por:
Lara Rúbia Vaz Diniz Fráguas
Código Identificador:19A7C5DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
PREGÃO Nº 009/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS/MG,CNPJ:18.773.785/0001-09, neste ato representado pela(o) Autoridade Competente, Sr(a).José Antônio do Nascimento
, torna público a todos os interessados licitação na modalidade pregão nº 009/2025,Processo Administrativo nº 056/2025, nos termos da Lei14.133/2021
Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), incluindo motocicletas, ambulâncias, ônibus escolar e micro-ônibus em atendimento à demanda dos municípios consorciados ao CIGEDAS Vertentes pelo período de 12 meses
O Pregão será realizado através da Plataforma Eletrônica LICITAR DIGITAL disponibilizada pela Associação Mineira de Municípios - AMM no sítio:(https://app.ammlicita.org.br/login/) onde os licitantes deverão se credenciar, para obter a chave de acesso e senha. Abertura dia: 30/12 /2025 às 09:15 horas, horário oficial de Brasília/DF.
Informações: (32) 3373-2355 e-mail:secretariaexecutiva@cigedas.mg.gov.br e juridico3@cigedas.mg.gov.br.
São João del-Rei, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Ricardo de Souza Rocha
Código Identificador:9DC38F56

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - AVISO DE CREDENCIAMENTO - O CISAMAPI através da Central de Compras faz tornar público a abertura do Processo Licitatório Nº 045/2025 - Chamamento Público nº 006/2025, que tem como objeto a contratação de médicos plantonistas em atendimento as demandas dos entes consorciados. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, Telefone: (31)3819-8817 ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 17 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:1E415BC1

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa Santa Casa de Abre Campo - Hospital Nossa Senhora da Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 16.527.889/0001-08, PAL 63/2022 – Chamamento Público nº 005/2022.
Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médico.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.

Vigência: 16/12/2025 até 31/12/2025

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:52346AD1

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa Santa Casa de Abre Campo - Hospital Nossa Senhora da Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 16.527.889/0001-08, PAL 57/2022 – Contrato 81/2025, Chamamento Público nº 001/2022.
Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médico.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.

Vigência: 16/12/2025 até 31/12/2025

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:6CDC36B9

CISAMAPI
PORTARIA 110/2025

Instaura procedimento administrativo de responsabilização 006/2025, nomeia comissão processante e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso
de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 006/2025 destinado à
apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa MG FLEX LTDA., CNPJ nº 43.121.365/0001-87.
Art. 2º - Nomear os empregados públicos abaixo identificados para composição da Comissão
Processante.
I. Aline Gomes Santana - Presidente
II. Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves - Membro
III. Gabriel Gustavo Ferraz - Membro
Parágrafo Único - Fica nomeado como suplente a empregada pública Rakelly Evangelista Georgino.
Art. 3º - A equipe disporá de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário for, desde
que por motivo devidamente fundamento, para dar andamento ao procedimento administrativo de responsabilização
em face da empresa MG FLEX LTDA.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ponte Nova, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Aline Gomes Santana
Código Identificador:A36D877A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 078/2025

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: 078/2025
Inexigibilidade: 025/2025
Credenciamento Eletrônico: 012/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, veículos, ônibus e motocicletas, devidamente operados e com manutenção preventiva e corretiva incluída, destinados à prestação de serviços aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital, após análise, conferência e deliberação, o procedimento em epígrafe foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**.
Dessa forma, o Secretário Executivo do CISREC, **Max Vinicius Reis Pereira**, na condição de Autoridade Competente, adjudica e homologa o(s) lote(s) em favor das seguintes empresas:

Fornecedores Habilitados	CNPJ	VALOR
Diamante Engenharia Serviços E Locações Ltda	27.644.678/0001-63	R$ 279.110.228,32
Concretize Engenharia E Servicos Ltda	04.623.805/0001-42	R$ 279.110.228,32
Liberty Transporte E Turismo Eireli	19.551.912/0001-80	R$ 279.110.228,32
Almaster Locaçoes E Servicos Ltda	52.382.802/0001-07	-
E.Maris Empreendimentos E Comercio Ltda	26.626.201/0001-92	-
Laje Solucoes E Empreendimentos Ltda	24.159.141/0001-10	-
Engelider Engenharia Ltda	08.491.720/0001-09	-
Marcos Maciel Soares-Me	03.325.748/0001-52	-
Jose Fernando Domingos Meirelles	63.118.298/0001-59	-
Locadrive Cb Ltda	52.986.129/0001-14	-

Determina-se a publicação da íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC para a devida transparência e publicidade.
Matozinhos, 11 de dezembro de 2025.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Secretário Executivo - CISREC

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:9577C30C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ASSESSORIA JURÍDICA

O Consorcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico Central de Minas-CORESAB, CNPJ: 15.508.976/0001-47 torna público o extrato do 3º termo aditivo, relativo ao contrato nº 05/2022, celebrado entre o Consórcio e a Empresa Alves Moreira Advogados, CNPJ: 26.722.860/0001-22, oriundo do Processo Administrativo no 005/2022, Dispensa no 005/2022. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Dotação: **01.01.01.17.512.0002.2002.3.3.90.39.00**. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2025. Assinatura: Danilo Barbosa Rezende – Presidente do CORESAB e Prefeito de Três Marias/MG.

Publicado por:
Leandro Vaz Pereira
Código Identificador:EBC8433E

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUMSP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50/2025 PREGÃO Nº. 14/2025

A(O) Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga/MG, CNPJ: 21.187.075/0001-01, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). Larissa Arleu Gomes Garcia, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 14/2025, Processo Administrativo nº 50/2025, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas AMM Licita - Plataforma de Licitações Online. Detalhes do Processo: ID do processo: 86416 Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a FUMSP Data de Publicação: 16/12/2025 14:15:10 Data da disputa/Fim do envio de propostas: 14/01/2026 09:00:00 Critério de julgamento: Menor Preço Modo de disputa: Aberto Valor total do processo: R$ 836.773,10 Consulte o processo em: https://app2.ammlicita.org.br/pesquisa/86416 _____ Larissa Arleu Gomes Garcia - Autoridade Competente Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga/MG, 16 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:55C802AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – CONTRATO Nº 14/2025 CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

PARTES:IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MGINSCRITO NO CNPJSOB N° 86.754.348/0001-90 E WAGNER FAGIANI,INSCRITONO CPFSOB N° 079.258.756-15.
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PERÍCIA MÉDICA EM SEGURADOS DO RPPS, POR MÉDICOS PERITOS (PESSOA FÍSICA) SEM A CRIAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ESTE INSTITUTO, PARA FINS DE AVERIGUAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA, PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, APOSENTADORIA ESPECIAL, PENSÃO POR MORTE, ISENÇÃO DE DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA, REAVALIAÇÃO PERIÓDICA DE APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ, E, PARECERES EM PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV) ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL NO 4643/2007 E ALTERAÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL NO 6916/2024, BEM COMO LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.02.04.0122.0018.4002.3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.
MODALIDADE:INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA - LEI FEDERAL 14.133/2021; ARTIGO 78; DISPOSITIVO I; CREDENCIAMENTO LEI FEDERAL 14.133/2021; ARTIGO 74; DISPOSITIVO IV; OBJETOS QUE DEVAM OU POSSAM SER CONTRATADOS POR MEIO DE CREDENCIAMENTO.
DO VALOR:O VALOR ESTIMADO PARA COBRIR AS DESPESAS REFERENTES A ESTE CREDENCIAMENTO DURANTE O SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA, QUE SERÁ DE 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO É DE R$ 144.057,60 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), SENDO CADA PERÍCIA O VALOR DE R$ 450,18 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS). PARA ESTE CONTRATO, CELEBRADO NO ÂMBITO DESTE CREDENCIAMENTO, O VALOR ESTIMADO SERÁ DE R$ 72.028,80 (SETENTA E DOIS MIL VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE À REALIZAÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) PERÍCIAS.

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE DESDE QUE RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, EMCONFORMIDADE COM O ARTIGO 107 DA LEI 14.133 DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
FORO:COMARCA DE POUSO ALEGRE/MG.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA–
Diretor Presidente.

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:62D7CD4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVOS

TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA. PROCESSO Nº 053/2024.

CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: Pietro Turbos Mecânica e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.122.695/0001-91. Objeto: Credenciamento para contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços mecânicos e elétricos em veículos leves, médios e pesados para atender as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG**,** conforme termo de referência. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum

acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 25/11/2026. Data assinatura: 24 de novembro de 2025.

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA. PROCESSO Nº 053/2024. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: Auto Peças e Serviços Costa e Silva EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.750.601/0001-47. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços mecânicos e elétricos em veículos leves, médios e pesados para atender as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG**,** conforme termo de referência. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 19/12/2026. Data assinatura: 16 de Dezembro de 2025.
Ciro Luiz da Silva Junior
Prefeito Municipal
TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA. PROCESSO Nº 053/2024. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: Araxá Consultoria e Manutenção Ltda, CNPJ N. 40.859.615/0001-92. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços mecânicos e elétricos em veículos leves, médios e pesados para atender as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG**,** conforme termo de referência. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 09/12/2026. Data assinatura: 08 de dezembro de 2025.

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA. PROCESSO Nº 053/2.024. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: Auto Grilo Eletrica AR Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.567/0001-22. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços mecânicos e elétricos em veículos leves, médios e pesados para atender as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG**,** conforme termo de referência. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços até 09/12/2026. Data assinatura: 08 de dezembro de 2025.

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:5D37D2BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 067.07/2025 de **pregão eletrônico 037/2025**, objetivando aquisição de 03 (três) veículos tipo van, capacidade mínima de 20 (vinte) lugares, motor a diesel; com potência mínima de 163 cv; tração traseira; air-bag para motorista e acompanhante; ar condicionado em todo o veículo; demais equipamentos obrigatórios e de segurança exigidos por lei; fabricada há no máximo 06 (seis) meses, com todos os equipamento obrigatórios, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à empresa TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA inscrita no CNPJ 16.850.663/0001-35 com valor global de R$ 1.098.600,00 (um milhão noventa e oito mil seiscentos reais) conforme registrado na ata de julgamento gerado pelo sistema.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 16 de dezembro de 2025.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:41C63509

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Avisode Anulação. Pregão Eletrônico nº 019/2025 - Processo nº 048/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e considerando o Ofício BLD.CFIILCIP.SURICATO.TCEMG nº 712/2025, decide ANULAR o processo em epígrafe, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em atendimento as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), em razão vícios insanáveis (indícios de direcionamento de marca/modelo). Alagoa, 16 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:6413324F

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO DE CONSÓRCIO - 209/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA-MG – 1º Termo Aditivo. Contrato 209/2025. CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG - CNPJ: 21.406.451/0001-01. Processo Licitatório nº 021/2022. Concorrência 002/2022. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, NESTE TERMO O MUNICÍPIO DE ALAGOA. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA - CNPJ:18.186.346/0001-91 e RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA - CNPJ: 06.105.025/0001-36. Das alterações: Fica aditado o Item 3.3. da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, para prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2026, devido ao atraso das aprovações junto a CEMIG. Não houve alterações de valores. Alagoa, 16 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:B336DA21

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO DE CONSÓRCIO - 534/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA-MG – 1º Termo Aditivo. Contrato 534/2025. CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG - CNPJ: 21.406.451/0001-01. Processo Licitatório nº 022/2024. Pregão Eletrônico 018/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇAO EM BLOCOS, PISOS INTERTRAVADOS, ASSENTAMENTOS DE MEIO FIOS, ASSENTAMENTOS DE TUBOS DE CONCRETOS E SARGETAS, PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG., neste termo o MUNICÍPIO DE ALAGOA. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA - CNPJ:18.186.346/0001-91 e ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 47.077.061/0001-10. Das alterações: Fica aditado o Item 9.1. da Cláusula Nona do contrato em epígrafe, para incluir prorrogar o prazo para 31/03/2026, devido ao atraso na execução das obras. Não houve alterações de valores. Alagoa, 16 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:21CF0E18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - ERRATA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025

AVISO ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025
No aviso que circulou no Diário Oficial da União, publicado em:23/10/2025, Edição:203, Seção: 3, Página:242, Órgão:Prefeituras/Estado de Minas Gerais/Prefeitura Municipal de Além Paraíba, o município publicou o seguinte aviso: "AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 6/2025-PROCESSO Nº 279/2025. "A Prefeitura Municipal de Além Paraíba torna público - abertura às 14:00 horas do dia 11/11/2025, pelo Portal Licitanet. Objeto: contratação de empresa no ramo da construção civil para construir a Ponte em Cafelândia, em concreto armado e vigas metálicas, localizado em Marinópolis, distrito do Município de Além Paraíba. Todos os serviços devem ser executados em conformidade com o Edital e seus anexos. (Recurso: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Processo Sei nº 59052.034697/2025-16 - Portaria 1.631 de 26/05/2025 - Banco Brasil - conta: 45684-5 agência: 0356-5.). O Edital em inteiro teor, posteriores avisos e resultados estarão à disposição no PNCP e no site www.alemparaiba.mg.gov.br". Este aviso necessita de correção quanto às informações sobre o recurso. Onde se lê "(Recurso: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Processo Sei nº 59052.034697/2025-16 - Portaria 1.631 de 26/05/2025 - Banco Brasil - conta: 45684-5 agência: 0356-5)." O correto é "(conforme meta 1 do plano de trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, protocolo REC-MG-3101508-20250319-01, processo 59053.022152/2025-57)". Além Paraíba, 15 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:27653F69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

v

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMAP Nº 095/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **ELLEN ALVES FERREIRA OLIVEIRA** , que tem por objeto deste é a locação de imóvel, situado à Rua Barão de Guararema, n° 249, São José - Além Paraíba/MG, para funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial **(CAPS).**

OBJETO : Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 26 DE NOVEMBRO DE 2025 A 25 DE NOVEMBRO DE 2026.**
VALOR: Foi realizado o terceiro Apostilamento ao Contrato onde o valor mensal foi reajustado com base no índice IPCA no patamar de 5,2670 % passando assim, o contrato a vigorar no valor mensal de R$ 3.216,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais), sendo o valor anual de R$ 38.592,00(trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO : As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.07.02.10.302.0011.2.0116.3.3.90.36- Manutenção do Centro Atenção Psico-Social –CAPS

Data: Além Paraíba, 25 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5B8E9123

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **JMR ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME**, que tem por objeto Contratação de empresa para construção de um campo e espaço de lazer público, Avenida José Teixeira Rios, S/N, entre os bairros Santa Rita e Esplanada, Além Paraíba - MG, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia**.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO** contratual até **04 DE FEVEREIRO DE 2026.**
.
DATA: Além Paraíba, 03 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:281DB477

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** Inscrita No CNPJ Sob o N.º 17.709.197/0001-35 e **L8 GROUP S.A** inscrita no CNPJ: 19.952.299/0001-02 com sede a Rua Padre Cesari Lelli, 1255-Centro Industrial- Quatro Barras -PR CEP: 83.420-000, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia para implantação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, para fornecimento de 6.000 kwh/mês, 72.000 kwh/ano, bem como, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico gratuito por 1 ano, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em conformidade com as normas técnicas pertinentes.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da **VIGÊNCIA/EXECUÇÃO** contratual dentro do seguinte novo período**: 15 DE DEZEMBRO DE 2025 A 28 DE FEVEREIRO DE 2026**
DATA:. Além Paraíba , 10 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2364C05B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei, e sumula 473 em que: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", 346 do também do STF em que: "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", Súmula 177 do TCU que determina: "A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão" e CONSIDERANDO que o processo não foi adjudicado nem homologado bem como não teve sua fase de julgamento sequer finalizada, CONSIDERANDO em que identificou erros nas especificações dos produtos que podem gerar problemas com o uso dos produtos que são incompatíveis com a finalidade da licitação em tela, o que gera revogação ou nulidade e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória, **RESOLVE REVOGAR** o Processo Licitatório nº 118/2025, Pregão Eletrônico 0039/2025, Sistema de Registro de Preço 0039/2025, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROCHIPS, LEITOR E COLEIRAS REPELENTES PARA CÃES, VISANDO À PREVENÇÃO DA LEISHMANIOSE VISCERAL EM HUMANOS, CÃES E GATOS EM ÁREAS DE RISCO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ALVORADA DE MINAS; sendo que os interessados ficam cientes e intimados no prazo legal, maiores informações pelo número (31) 3862 1121 ou pelo e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede do Município Localizado na AV José Madureira Horta,190, Centro, Alvorada de Minas/MG ,CEP 39140 000, Alvorada de Minas, 15 de dezembro de 2025, Prefeito Municipal.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas- MG

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:AA0300A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 133/2022, Processo de Dispensa n.º 31/2022, Contrato 95/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e JOSE PAULO ALVES GUEDES, Tal contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DE PONTO DE APOIO NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA JUNTO A AGENCIA DOS CORREIOS DE ALVORADA DE MINAS/MG EM ATENDIMENTO AO CONVENIO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO E CORREIOS. Alvorada de Minas, 12 de dezembro de 2025.

DANILIO CLESSIO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:DA53D005

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 38/2022, Processo de Dispensa n.º 12/2022, Contrato 20/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e SEBASTIÃO FÁBIO SIMÕES, Tal contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINAL DIGITAL DE TV NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL. Alvorada de Minas, 15 de dezembro de 2025.

DANILIO CLESSIO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:7FC05BB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2024 PAL062/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 09/12/2025, O SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2024, COM A EMPRESA **CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI,** EM DECORRÊNCIA DO **PAL062/2024** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **011/2024** ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 26/12/2025, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 25/02/2026.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A4B901D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **DISPENSA** nº **000014/2025**, Processo Administrativo nº **000086/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve RATIFICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG.

RESUMO

INSTITUTO MINEIRO EDUCAR & SORRIR no **item 1** no valor total de **R$ 214.500,00** (duzentos e quatorze mil quinhentos reais)

DETALHES

BARBARA NERY CASTRO na condição de **Autoridade Competente** Ratificou o(s) lote(s) em favor de:
INSTITUTO MINEIRO EDUCAR & SORRIR no **item 1** *(Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO UND CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO na quantidade de 2.750,0000 com o valor unitário de R$ 78,0000 totalizando R$ 214.500,00)* no valor total de **R$ 214.500,00** (duzentos e quatorze mil quinhentos reais)

Araçuaí-MG, 15 de dezembro de 2025

Autoridade Competente:
BARBARA NERY CASTRO

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FEE05494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA
PORTARIA Nº 162, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomear os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI, e 90, II, d, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o art. 5º da Lei Municipal n0 2061 de 14 de fevereiro de 2022 que Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Araújos;

Considerando o art. 3º do Decreto Municipal nº 686 de 20 de julho de 2022 que Regulamenta a Lei Municipal nº 2061/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, sendo eles:

I – Diuly Nunes Mesquita - CPF: 132.008.436-24 - Coordenadora Executiva;
II – Roberta Helena Weber Pires - CPF 076. 221.596-89- Secretário Administrativo;
III – Fernanda de Cássia Tavares - CPF: 081.471.146-48 - Diretora (ou Agente) Setor Técnico;
IV- Rodrigo Gonçalves - CPF: 072.622.596-79 - Diretor (ou Agente) Setor Operacional.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 100/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 16 de dezembro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Macedo
Código Identificador:2AACB488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ARCOS - EXPEDIENTE CONVOCATÓRIO 016/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Expediente Convocatório nº 16/2025, de 16 de dezembro de 2025.
Aos membros da Sociedade Civil interessados, aos profissionais da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos/MG.
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Arcos-MG, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Sociedade Civil interessados, os profissionais da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)e os membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Arcos/MG, para participarem da **Reunião Extraodinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Arcos-MG, que acontecerá dia 17 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 13h:15, em primeira chamadae às 13h:30** em segunda chamada, na sala de reuniõesdo **IFMG, situado na Av. Juscelino Kubitscheck, 485 - Distrito Industrial II, Arcos – MG. .**

Os Conselheiros são "agentes públicos" regulados pela Lei 8.429/92, Art. 2º, que definem o seu papel e suas responsabilidades no exercício desta função. A esta função, regulada por lei, associam-se aquelas decorrentes do controle social que exercem em relação à determinada política pública.
Pauta:
Abertura e Verificação do quórum para instalação da reunião;
Apresentação das justificativas de ausências;
Apresentação do RMA dos meses de novembro de 2025 dos equipamentos CRAS, CREAS e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social;
Apresentação do Demonstrativo Fisico-financeiro da execução da Receita e da Despesa referente à Transferência de recursos extraordinários para uso durante a pandemia do Coronavírus, para análise e aprovação.
Apresentação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social
Apresentação das Resoluções CNAS que mudam regras nos benefícios eventuais.
Palavra aberta para outros assuntos pertinentes e de interesse social.

SORAIA CAETANO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Arcos
Biênio 2025-2027

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1F8C087F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ARCOS - LEI ORDINÁRIA 3230/2025

LEI ORDINÁRIA Nº3.230- 16/12/2025

ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 3.038, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Parágrafo único do artigo 2º daLei Ordinária nº 3.038, de 01 de agosto de 2.022, renumerado para § 1º, com a seguinte redação:

"**§1º-** As peças que compõem ouniformeescolar da Rede Municipal de Ensino são: camisa, bermuda, short-saia, casaco, calça, tênis e meia".

Art. 2º. Fica incluído §2º ao artigo 2º daLei Ordinária nº 3.038, de 01 de agosto de 2.022, com a seguinte redação:

"**§2º**– O tênis e a meia previstos no parágrafo anterior são itens facultativos que dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira de cada exercício, para fins de aquisição e distribuição".

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento

vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas complementares para a execução desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 16de dezembro de 2.025.

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F7B13FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ARCOS - PORTARIA 387/2025

PORTARIA Nº 387– 12/12/2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A ÓRGÃO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea "h" e art. 99, I, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 1.453/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, a pedido, a prorrogação da cessão da servidora pública municipal efetiva, **SIMONE RODRIGUES**, Auxiliar de Administração, Maspm nº 104844/9, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no Município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), em conformidade com o Termo e Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Parágrafo único - A presente prorrogação se dará por prazo determinado até 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme Lei Municipal nº 3.175 de 11/02/2025.

Art. 2º-A remuneração da servidora correrá à conta do órgão cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 12 de dezembrode 2025.

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8C440211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 002/2025 (SAÚDE)

PORTARIA 002- 16/12/2025

DESIGNA SERVIDORAPARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA.

A SecretáriaMunicipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Arcos,no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDOa necessidade de instrução do Processo Administrativo nº 478, de 11/11/2025, instaurado para apuração de acidente de trânsito envolvendo veículo oficial do Município de Arcos e veículo de terceiro;
CONSIDERANDOo disposto no art. 37, caput e §6º, da Constituição Federale,
CONSIDERANDOos princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, verdade material e formalismo moderado;
RESOLVE:
Art. 1º-Designar a servidora **MARIA EDUARDARODRIGUES**, inscrita no Maspm sob o nº 159317/0, ocupante do cargo de Atendente, **Presidente da Comissão Processante**, para realizar **vistoria administrativa**no veículo de propriedade de terceiro envolvido no acidente de trânsito objeto do Processo Administrativo nº 478/2025.
Art. 2º - A vistoria terá caráter **exclusivamente administrativo**, consistindo em avaliação **visual e descritiva**dos danos aparentes, **não se confundindo com perícia técnica especializada ou judicial.**
Art. 3º- Aservidoradesignadadeverá elaborar **Laudo Técnico de Avaliação de Danos**, descrevendo os prejuízos constatados e a estimativa de custos para reparação, com a devida juntada aos autos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 16 de dezembro de 2025.

ALINE MARIA CORREA ARANTES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E41B3444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO 500

DECRETO Nº 500/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Argirita na quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2025, a partir das 12 horas, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município de Argirita:

CONSIDERANDOa importância de fomentar o desenvolvimento econômico local, especialmente nos setores de bares, restaurantes e comércio em geral;
CONSIDERANDOque a redução do expediente em determinados períodos pode impulsionar o consumo e a movimentação financeira, gerando benefícios para os comerciantes e prestadores de serviço locais;
CONSIDERANDOo relevante evento esportivo a ser realizado na data, que mobilizará a comunidade, justificando a flexibilização do expediente para participação e aproveitamento do momento;
CONSIDERANDOainda, a possibilidade de conciliar o interesse público com a promoção de atividades que contribuam para a vitalidade econômica e social do município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Argirita na quarta-feira, dia 17 de dezembro de 2025, a partir das 12 (doze) horas.

Art. 2º.O disposto neste Decreto não se aplica às atividades consideradas essenciais, cujos serviços não admitam interrupção, cabendo aos titulares dos respectivos órgãos e entidades estabelecer a escala de trabalho necessária para garantir o atendimento à população, especialmente nas áreas de saúde, segurança, limpeza urbana e fiscalização.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 16 de dezembro de 2025.

VICTOR MIRANDA CORTACIO SIMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CA5560B3

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR 54/2025

LEI COMPLEMENTAR 54/2025

"Dispõe sobre a instituição, regulamentação, arrecadação e gestão da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) no Município de Argirita - MG, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Argirita - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP)

Seção I
Da Contribuição, do Fato Gerador e do Sujeito Passivo

Art. 1º. Fica instituída a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) para o custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública, tendo como fato gerador a disponibilização de tais serviços nos logradouros públicos no Município de Argirita e como finalidade o seu custeio.

Art. 2º. O contribuinte da exação de que trata esta Lei Complementar é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel edificado ou não, destinado a uso familiar, comercial, industrial, prestação de serviços ou qualquer outra finalidade.
Parágrafo único. É também contribuinte da CIP a pessoa física ou jurídica que possua ligação ao sistema de fornecimento de energia elétrica junto à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município, residencial ou não residencial, beneficiária direta ou indiretamente do serviço de iluminação pública.

Art. 3º. A incidência da CIP independe:

I. Da forma, estrutura, superfície, destinação ou utilização do imóvel;
II. Da existência de edificação no imóvel;
III. Da edificação existente no imóvel encontrar-se interditada, paralisada, condenada, em desuso, em ruínas ou em demolição;
IV. Do atendimento a quaisquer exigências legais ou regulamentares relativas ao uso ou aproveitamento do imóvel, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
V. Da existência de luminária ou monitoramento na via, no logradouro, na praça ou em outro bem público onde se encontra localizado o imóvel.

Seção II
Da Base de Cálculo

Art. 4º. A CIP tem como base de cálculo o custo total dos serviços de iluminação pública, conforme definido no art. 1º desta Lei Complementar e no **Anexo Único**.

Seção III
Do Lançamento e da Arrecadação

Art. 5º. A CIP será lançada conforme tabela constante do Anexo Único desta Lei Complementar:

I. Mensalmente, incluída na fatura de energia elétrica emitida pela concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município, observando-se o mesmo vencimento da fatura de energia elétrica de cada unidade consumidora, quanto à parcela de custeio, expansão e melhoria do serviço de iluminação pública.

§ 1º. Os valores da CIP de que trata este artigo, definidos para os contribuintes, serão atualizados nos mesmos índices fixados para reajuste da Tarifa de Energia Elétrica para a Classe Iluminação Pública - Rede de Distribuição, assim autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).
§ 2º. Para aplicação do disposto neste artigo, entende-se por unidade consumidora os imóveis com edificação.

Art. 6º. O produto da arrecadação da CIP constituirá receita vinculada e destinada exclusivamente para as finalidades dispostas no art. 1º desta Lei Complementar, nos moldes do art. 149-A da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º. Fica a empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município obrigada a cobrar a CIP, nos termos desta Lei Complementar, na fatura de energia elétrica, e repassar os valores arrecadados ao Município, de acordo com o estabelecido na legislação.

§ 1º. É autorizada à concessionária a realização da compensação dos valores arrecadados da CIP com os créditos devidos pelo Poder Público Municipal em decorrência dos serviços previstos nesta Lei Complementar.
§ 2º. Quando a concessionária deixar de efetuar a devida cobrança da CIP, assumirá a condição de sujeito passivo responsável pela obrigação tributária.
§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com a concessionária convênio para fins de regular o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 8º. A concessionária deve fornecer ao Poder Público Municipal demonstrativos e informações necessárias para gestão tributária e apuração dos valores arrecadados e compensados de que trata esta Lei Complementar.

§ 1º. O disposto no "caput" inclui as informações de identificação do consumidor e demais usuários e as informações de consumo ou de outros itens do faturamento utilizados no cálculo e na cobrança da contribuição, exemplificativamente:

I. Acesso aos dados de todas as instalações no Município;
II. Total de instalações no Município, com os respectivos status (instalações ativas e desligadas);
III. Históricos de consumo de cada instalação;
IV. Quantitativo de consumidores/contribuintes por faixas de consumo e classes (residenciais e não residenciais), inclusive os isentos;
V. Demonstrativo dos consumidores/contribuintes que não são cobrados de CIP; e
VI. Demonstrativo dos consumidores/contribuintes inadimplentes.

§ 2º. O prazo para o encaminhamento das informações solicitadas é de até 30 (trinta) dias a partir da solicitação, exceto se houver prazo diferente na legislação e nos demais atos normativos do Poder Municipal.
§ 3º. A concessionária deverá fornecer um canal direto para a solicitação e prestação das informações de que trata este artigo.
§ 4º. A aplicação do disposto neste artigo independe da celebração de convênio ou ato similar.

Seção IV
Das Penalidades

Art. 9º. A falta de repasse ou o repasse a menor da CIP pela concessionária de que trata o art. 7º desta Lei Complementar, nos prazos previstos na legislação, implicará cobrança de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados ***pro rata die*** ou na forma do que dispuser regulamento da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Parágrafo único. Independente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, a falta de repasse ou o repasse a menor da CIP implicará aplicação da multa de infração prevista nesta Lei Complementar.

Art. 10º. Quando apurado mediante ação fiscal, com ampla defesa e contraditório, o valor da CIP será acrescido de 100% (cem por cento) do valor da contribuição não repassada ou repassada a menor pela concessionária de que trata o art. 7º desta Lei Complementar, no prazo previsto na legislação.
Parágrafo único. A multa prevista neste artigo também se aplica à concessionária, enquanto responsável, na forma do § 2º do art. 7º desta Lei Complementar, pelo não recolhimento ou recolhimento a menor.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11º. Aplicam-se à CIP, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e a legislação tributária do Município.
Art. 12º. A cobrança da CIP pela fatura de energia se dará na forma da Lei Municipal anteriormente aplicada, pelos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2025.

Art. 13º. O convênio para arrecadação da CIP vigente na data de publicação desta Lei Complementar permanece em vigor e reger-se-á pelas cláusulas e condições nele previstas, ressalvadas disposições contrárias com esta Lei Complementar, podendo ser aditado para ajustes.

Art. 14º. Serão acrescidos de 1% (um por cento) ao mês os valores previstos nesta Lei Complementar, contados da data do vencimento.

Art. 15º. Todos os prazos previstos nesta Lei Complementar serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Art. 16º. As normas regulamentares vigentes que tratem da CIP, ou matéria correlata, continuam a produzir seus efeitos naquilo que forem compatíveis com esta Lei Complementar.

Art. 17º. As delegações de competências atribuídas pela legislação tributária municipal continuam em vigor.

Art. 18º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 19º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal que dispunha sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública no Município de Argirita.

Argirita, 09 de Dezembro de 2025.

VICTOR MIRANDA CORTACIO SIMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D0BF0F1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Arinos, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o n° 19/2025, do tipo Menor Preço Por Item, Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos, computadores, e equipamentos em geral e tenda. REFERÊNCIA: Recebimento das propostas, até as 8:h50mim do dia 16/01/2026 Data de abertura do pregão: 16/01/2026 as 09:h00min Disponibilização do edital, Plataforma Bolsa Nacional de Compras constante da página eletrônica bnc.org.brewww.arinos.mg.gov.br. Arinos, 16 de dezembro de 2025.

MATHEUS MAGELLA ALVES DE SOUZA PEIXOTO-
Chefe do Setor de Cultura

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:1C16F0BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Arinos, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o n° 20/2025, do tipo Menor Preço Por Item, Objeto: Aquisição de 02, Veículos de Passeio Leves - Tipo Hatch, Zero Quilometro Sem Emplacamento Anterior, Ano/Modelo 2026/2026, recurso Governo de Minas Gerais proveniente de Transferência Especial e Convênio de Saída nº 1491001243/2025/SEGOV. REFERÊNCIA: Recebimento das propostas, até as 8:h50mim do dia 20/01/2026 Data de abertura do pregão: 20/01/2026 as 09:h00min Disponibilização do edital, Plataforma Bolsa Nacional de Compras constante da página eletrônica bnc.org.brewww.arinos.mg.gov.br. Arinos, 16 de dezembro de 2025.

MATHEUS MAGELLA ALVES DE SOUZA PEIXOTO-
Chefe do Setor de Cultura

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:4263CF07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMUNUCAÇÃO INSTITUCIONAL
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

PORTARIA Nº 088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

"*Dispõe sobre nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Administração, respondendo cumulativamente como Secretário Municipal de Fazenda, e dá outras providencias"*

O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais a ele conferidas pela Lei Orgânica do Município, e LC nº 005/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, e

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 18, 30, inciso I, e 37, todos da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso IV, o artigo 53, *caput*, e o artigo 54, incisos IX e XXIV da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargo de Secretário Municipal de Administração, e de Fazenda, visando o bom andamento dos serviços das respectivas secretarias; e
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear , a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2026, o senhor CARLOS EDUARDO NOVAES RODRIGUES, portador do CPF n° 629.117.166-04 , para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração.
Art. 2º - Responderá cumulativamente pelas funções do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, sem percepção de remuneração adicional pela cumulação de funções.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG, em 12 de Dezembro de 2025, 63º ano da Emancipação Politica.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Soares de Azevedo
Código Identificador:6F8E0220

COMUNUCAÇÃO INSTITUCIONAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO TURNO OPOSTO Á SALA DE AULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLA (0 A 5 ANOS).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025

Dispõe sobre a organização das atividades pedagógicas no turno oposto á sala de aula na Educação Infantil – Creche e Pré Escola (0 a 5 anos).

1- Apresentação

A presente Instrução Normativa tem como objetivo orientar e normatizar a organização, o planejamento e a execução das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nos horários em que as crianças não se encontram em sala de aula, nas Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Barão de Monte Alto – MG. As orientações destinam-se ás crianças de 0 a 5 anos, atendidas em Creche e Pré – Escola, considerando a realidade municipal em que os alunos de 3, 4 e 5 anos frequentam a sala de aula no turno vespertino, permanecendo na instituição em outros períodos do dia.

2- Fundamentação legal Esta Instrução Normativa fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:
• Constituição Federal de 1988;
• Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996;
• Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Educação Infantil);
• Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
• Estatuto da Criança e do adolescente – ECA.
A BNCC assegura que a Educação Infantil deve garantir os Direitos de Aprendizagem : Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se.

3- Objetivos

3.1 Objetivo Geral Garantir experiências educativas significativas ás crianças da Educação Infantil durante os horários fora da sala de aula, respeitando suas necessidades, interesses, ritmos e direitos de aprendizagem.

3.2 Objetivos Específicos
• Promover o desenvolvimento integral das crianças;
• Assegurar momentos de brincadeira livre e orientada;
• Estimular a autonomia, a socialização e a criatividade;
• Proporcionar experiências corporais , artísticas, culturais e sensoriais;
• Fortalecer vínculos afetivos entre crianças e profissionais.

4- Organização das atividades por faixa etária
4.1 Crianças de 0 a 2 anos (Berçário e Maternal I)
As atividades devem priorizar o cuidado associado á educação, respeitando o tempo, o desenvolvimento e as necessidades individuais.

Sugestões de atividades:
• Estimulação sensorial (tapetes sensoriais, objetos com diferentes texturas);
• Brinquedos sonoros e musicais;
• Cantigas, músicas suaves e parlendas;
• Leitura de livros de pano, plástico ou cartonados;
• Exploração livre do espaço com segurança;
• Momentos de acolhimento, conversa e vínculo afetivo;
• Banho de sol e contato com a natureza.

4.2 Crianças de 3, 4 e 5 anos (Maternal II e Pré - Escola)
No turno oposto ao da sala de aula, as atividades devem ser lúdicas, diversificadas e não conteudistas, complementando as experiências pedagógicas formais.

5- Atribuições dos profissionais

5.1 Coordenador (a) Pedagógico (a)
• Orientar e acompanhar a execução desta Instrução Normativa;
• Apoiar o planejamento das atividades do turno oposto;
• Promover momentos de formação continuada;
• Monitorar registros e avaliações qualitativas.

5.2 Professor(a) da Educação Infantil
• Planejar e executar atividades pedagógicas adequadas á faixa etária;
• Garantir intencionalidade pedagógica nas ações desenvolvidas;
• Realizar observações e registros do desenvolvimento infantil;
• Assegurar ambiente acolhedor, seguro e inclusivo.

5.3 Monitor(a) / Auxiliar de Educação Infantil
• Apoiar o professor nas atividades e rotinas;
• Auxiliar nos momentos de cuidado, higiene e alimentação;
• Zelar pela segurança e bem-estar das crianças;
• Colaborar na organização dos espaços e materiais;

5.4 Direção Escolar
• Garantir condições adequadas para execução desta normativa;
• Organizar horários, espaços e recursos humanos;
• Articular ações entre equipe pedagógica e Secretaria de Educação.

6- Cronograma Semanal Oficial (modelo) Dia da Semana Atividade Principal Espaço Segunda-feira Brincadeiras de movimento Pátio e / ou área externa
Terça-feira Hora do filme Sala
Quarta-feira Contação de histórias Área externa e / ou sala
Quinta-feira Faz de conta / dramatização Pátio e / ou sala
Sexta-feira Brincadeira livre Parquinho e / ou área externa

7- Avaliação ocorrerá de forma qualitativa, contínua e formativa, por meio de:
• Observação diária;
• Registros descritivos;
• Fotografias pedagógicas;
• Portifólios individuais e / ou coletivos.

8- Disposições Finais Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cumprida por todas as unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Barão de Monte Alto – MG , a partir de 02 de Janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação Barão de Monte Alto – MG , 12 de Dezembro de 2025.

JUÇARA ROSA FUOCH FURLANI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Silvério Soares de Azevedo
Código Identificador:AD431D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 140/2025

EXTRATO CONTRATO

Processo: 140/2025

Dispensa: 056/2025
Termo de contrato: Nº0365/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação em bloquete na estrada vicinal, no trecho 22+0 até 36+12, no local denominado Morro da Água Fria, Município de Barra Longa, em atendimento ao Convênio 959413/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;
Contratado: Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI; CNPJ Nº:19.738.706/0001-83.
Total: R$ 326.560,84 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 13 meses

Barra Longa, 04 de dezembro de 2025.

ELSON APARECIDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:9A5963BB

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 141/2025

EXTRATO CONTRATO

Processo: 141/2025
Dispensa: 057/2025
Termo de contrato: Nº0366/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação em bloquete na estrada de Acesso ao Morro da Água Fria, localizada na Zona Rural do Município de Barra Longa, no trecho compreendido entre as estacas 5+3,40 até 22+0.Em atendimento ao Convênio 959366/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;
Contratado: Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI; CNPJ Nº:19.738.706/0001-83.
Total: R$ 376.538,50(trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 13 meses
Barra Longa, 04 de dezembro de 2025.

ELSON APARECIDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:3411D0C3

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO RATIFICAÇÃO - PROCESSO 140/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2025 – DISPENSA Nº 056/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70. CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVAPI; CNPJ Nº:19.738.706/0001-83. . OBJETO:
Contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação em bloquete na estrada vicinal, no trecho 22+0 até 36+12, no local denominado Morro da Água Fria, Município de Barra Longa, em atendimento ao Convênio 959413/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº14.133/2021; Valor contratual de R$ 326.560,84 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos);. Termo de Ratificação: 04/12/2025. Barra Longa/MG, 04 de dezembro de 2025.

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:4DA29BF6

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO RATIFICAÇÃO - PROCESSO 141/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2025 – DISPENSA Nº 057/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70. CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVAPI; CNPJ Nº:19.738.706/0001-83. . OBJETO:
Contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação em bloquete na estrada de Acesso ao Morro da Água Fria, localizada na Zona Rural do Município de Barra Longa, no trecho compreendido entre as estacas 5+3,40 até 22+0.Em atendimento ao Convênio 959366/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº14.133/2021; Valor contratual de R$ 376.538,50(trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).; Termo de Ratificação: 04/12/2025. Barra Longa/MG, 04 de dezembro de 2025.

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:E2F07C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 088/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO - MG torna pública a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 217/2025, Pregão Eletrônico 088/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando qualificar a estrutura física da rede socioassistencial do Centro Dia da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE,** em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, uma vez que foi apresentado pedido de esclarecimento ao Edital. O edital será RETIFICADO e a nova data da licitação será publicada.

Barroso, 16 de dezembro de 2025.

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:9AF52DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO 238/2025 INEXIGIBILIDADE

O Município de Barroso, situado na Praça Santana, nº 120, Centro, CNPJ nº 18.094.755/0001-68, torna público que, nos termos do incisoIIdo art. 74da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO a celebração de contrato entre o Município de BARROSO comQUINTA DO CEDRO LTDA CNPJ: 04.946.959/0001-75 para Contratação de serviço para recepção (entrada) dos usuários dos projetos sociais pertencentes ao SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em parque contando com a aquisição de

ingressos de entrada, espaço de lazer, acesso à áreas de piscina e demais atrações por um dia das 09h às 16h , incluindo refeições completas (almoço com refrigerante e lanche da tarde com refrigerante).

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1BDF1E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
EXTRATO AO CONTRATO 0311/2025 PROCESSO 0197/2025 CONCORRÊNCIA 006/2025

O Município de Barroso torna público extrato ao Contrato 0311/2025 Pregão Eletrônico nº 0197/2025, Concorrência nº 06/2025 **Contratação de empresa especializada para construção de sauna através de readequação de sala existente no Ginásio Poliesportivo do CECLANS,** no município de Barroso/MG, através de recursos próprios, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

C&C ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ: 40.675.880/0001-10
Valor total: R$78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:28A1EF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 118/2025 PROCESSO 234/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 093/2025

O Município de Barroso torna público o Edital 118/2025 Processo nº 234/2025 Pregão Eletrônico 093/2025. Constitui objeto deste Edital a **futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e acessórios médicos-hospitalares para suprir as Unidades de Atenção Básicas,** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 06/01/2026 às 10:00 hs
Retirada do Edital: www.barroso.mg.gov.br e barroso.licitapp.com.br.
Maiores Informações: licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:8073A003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 06 – TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 208/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 06 – TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 208/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ 00.000.000/0001-91. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 15 (quinze dias), contados de 19/11/2025 a 04/12/2025, para continuidade dos SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE GUIAS DE IMPOSTOS MUNICIPAIS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, emitidas pela CREDENCIANTE. **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações, processo de Inexigibilidade de Licitação 26/2020 / Chamada Pública 06/2020.

AROLDO ROSA DE MEDEIROS JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:5F68D2E7

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N°59/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 59/2025 - VINCULADA À CHAMADA PÚBLICA 02/2025. **Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (S), RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM ESPECTROSCOPIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM FLUXO LIQUORICO, ANGIORESSONANCIA MAGNÉTICA (S), ULTRASSOM MORFOLÓGICO DE 2º (SEGUNDO) TRIMESTRE, COLONOSCOPIA, ELETROENCEFALOGRAMA, ENDOSCOPIA + TESTE DE UREASE E ECOCARDIOGRAMA COM EMISSÃO DE LAUDOS. **TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** O valor total estimado dos itens solicitados é de R$ 59.520,00 (cinqüenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), o qual será distribuído entre as empresas credenciadas. **Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso IV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:8CC56D67

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 252/2025

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços – Nº252/2025. **Partes:** Município de Boa Esperança e a empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.515.796/0001-02. **Objeto:** Prestação de serviços de administração de cartão magnético de alimentação, destinados aos servidores ativos e comissionados que compõem o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Esperança e suas autarquias, junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados. **Taxa Administrativa: (-)10,98 %**. **Valor Total Líquido Estimado Para 12 meses:** R$ 8.483.498,46 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021.

NIVALDO ANTÔNIO FERREIRA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:78C29DE1

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº LICI-92/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 REF. Ata de Registro de Preços Nº LICI-92/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e WSANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.568.321/0001-79. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços referente à Ata de Registro de Preços originária, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL E OUTROS RELACIONADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS

PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, conforme segue:

Item	Descritivo	Unidade	Valor atual	Valor realinhado
99	PAPEL SULFITE A4 210 MM x 297 MM 500 FOLHAS BRANCO 24	Und	21,00	29,00
182	PAPEL SULFITE A4 210 MM x 297 MM 500 FOLHAS BRANCO 24 (Cota Reservada)	Und	21,00	29,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e alterações. Pregão Eletrônico 26/2025.

BETÂNIA ALVES MONTEIRO **–**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:DDDD173D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 REF. CONTRATO Nº LICI-120/2025, ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 41/2025 - VINCULADA À ADESÃO 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 REF. CONTRATO Nº LICI-120/2025, ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 41/2025 - VINCULADA À ADESÃO 03/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 45.044.888/0001-00. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 21,8757% sobre o valor inicial, referente ao contrato de AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS INTERDISCIPLINARES DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA ESPERANÇA/MG. Valor: R$ 93.300,00. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 14.133/2021 e alterações. Adesão da Ata de Registro de Preços nº 14/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n° 14/2024, Processo Administrativo n° 14/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de MINAS-CIMESMI.

BETÂNIA ALVES MONTEIRO **–**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:478976CF

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 REF. CONTRATO Nº LICI-244/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 REF. CONTRATO Nº LICI-244/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 24,8348% sobre o valor inicial, referente ao contrato de FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE LIVROS LITERÁRIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL E EM CONFORMIDADE COM A LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025, conforme ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$ 128.960,00. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 14.133/2021 e alterações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025.

BETÂNIA ALVES MONTEIRO **–**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:32EA0F46

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO LICI-247/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 03 ao Contrato LICI-247/2022. PARTES: PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA/MG e INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.553.210/0001-72. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e renovação de quantitativo por mais 12 (doze) meses, contados de 29/11/2025 a 29/11/2026, ao contrato originário de prestação parcelada e eventual de SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DESTA MUNICIPALIDADE NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, pelo valor anual estimado máximo de R$ 159.000,00 (cento e cinqüenta e nove mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação. **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022.

AROLDO ROSA DE MEDEIROS JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:A9D894E2

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-169/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 05 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-169/2020. **PARTES**: Município de Boa Esperança e FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI, CNPJ 08.628.776/0001-62. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato originário de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, por mais 12 (doze) meses, contados de 10/11/2025 a 10/11/2026, conforme ofício de solicitação da Secretaria de Comunicação, nas mesmas cláusulas e condições vigentes. Valor total máximo estimado: R$ 1.080.000,00. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 09/2020.

AROLDO ROSA DE MEDEIROS JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:74EE0862

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº LICI – 279/2023 A 281/2023 - REF. PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 69/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº LICI – 279/2023 - REF. PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 69/2023. PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e JOSE ANTONIO DA SILVA – TRANSPORTES SILVA, CNPJ 07.757.557/0001-10. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e renovação do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de 21/11/2025 a 21/11/2026, objetivando a continuação pela

contratada da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Processo de Pregão Eletrônico 69/2023.

AROLDO ROSA DE MEDEIROS JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº LICI – 280/2023 - REF. PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 69/2023. PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e W M TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ 17.000.364/0001-74. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e renovação do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de 21/11/2025 a 21/11/2026, objetivando a continuação pela contratada da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Processo de Pregão Eletrônico 69/2023.

AROLDO ROSA DE MEDEIROS JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº LICI – 281/2023 - REF. PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 69/2023. PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e IVAIR ANTONIO DE ALMEIDA 75239795649, CNPJ 36.356.485/0001-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e renovação do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de 21/11/2025 a 21/11/2026, objetivando a continuação pela contratada da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Processo de Pregão Eletrônico 69/2023.

AROLDO ROSA DE MEDEIROS JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:C36A8136

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº LICI – 233/2024 - REF. PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 66/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº LICI – 233/2024 - REF. PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 66/2024. PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, renovação e reajuste de valor do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados desta data, objetivando a continuação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA PARTE DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, nos mesmos termos e condições do contrato originário. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R$ 1.780,53. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e posteriores alterações. Processo de Pregão Eletrônico 66/2024.

JOSÉ VALTER NETTO,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:366DDB7E

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº LICI – 234/2024 - REF. PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 66/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº LICI – 234/2024 - REF. PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 66/2024. PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e SEGUROS SURA S.A, CNPJ 33.065.699/0001-27. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e renovação do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados desta data, objetivando a continuação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA PARTE DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, nos mesmos termos e condições do contrato originário. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R$ 8.424,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações. Processo de Pregão Eletrônico 66/2024.

JOSÉ VALTER NETTO,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:58DCAA77

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2025 – VINCULADA À CHAMADA PÚBLICA 02/2025

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso IV.

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (S), RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM ESPECTROSCOPIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM FLUXO LIQUORICO, ANGIORESSONANCIA MAGNÉTICA (S), ULTRASSOM MORFOLÓGICO DE 2º (SEGUNDO) TRIMESTRE, COLONOSCOPIA, ELETROENCEFALOGRAMA, ENDOSCOPIA + TESTE DE UREASE E ECOCARDIOGRAMA COM EMISSÃO DE LAUDOS, **para os itens solicitados pela proponente para fins de habilitação, conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário (R$)	Valor total anual (R$)
27	ENDOSCOPIA + TESTE de UREASE	240	248,00	59.520,00

PROPONENTE: BRUNO RICARDO FERREIRA, CNPJ 36.928.820/0001-95.
VALOR TOTAL: O valor total estimado do item solicitado é de R$ 59.520,00 (cinqüenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), referente ao período de 12 (doze) meses, a serem distribuídos entre as empresas credenciadas.

Ratifico a presente inexigibilidade e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ VALTER NETTO
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:5439E9E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
O Prefeito Municipal, Wanderlei dos Santos Ribeiro, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (16/12/2025) e **HOMOLOGA** (16/12/2025) o Processo Licitatório nº 107/2025 – Pregão Eletrônico nº 061/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Assessoria e serviços técnicos de arquitetura referentes ao desenvolvimento da política pública local para preservação do patrimônio cultural, segundo estabelecido pelo programa de distribuição do ICMS no Estado de Minas Gerais – Critério Patrimônio Cultural, de acordo com a lei 18.030/2009, em conformidade a Deliberação Normativa CONEP vigente, no exercício 2027., com a empresa vencedora:
BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 23.341.740/0001-97, estabelecida na Rua Expedicionário Michel Jacob Cheib, nº 137, bairro: Caiçara-Adelaide, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.770-340, com valor global de R$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais).
https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/84824
https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-61-2025/1000008

Publicado por:
Rayelle Aparecida Silva
Código Identificador:D56334D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 151/2025. Dispensa nº 042/2025.Contrato nº 71/2025. Contratada: AUTO POSTO DJALMA LTDA.. Valor R$ 14.280,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR DE LÍQUIDOS AUTOMOTIVOS ARLA 32, para manutenção dos veículos tipo caminhões, ônibus e Vans. Dotação Orçamentária: 02.04.02.26.782.0002.2.007.339030. 0163 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0349 - 02.05.05.12.361.0007.2.031.339030.0365 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0390 - Assinatura: 15/12/2025 – Vigência: 15/06/2026 -

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:14D39A3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 500/2025** Objeto: **–** Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de limpeza em geral, tais como: capina manual e/ou mecanizada, roçada, pintura de meio fios, transporte de resíduos, entulhos em geral, asseio e conservação de prédios públicos, praças, ruas, e avenidas públicas. Empresa **64.30.057 JONATHAN WILLIAN REIS FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **64.030.057/0001-16.** Valor Total estimado: **R$19.000,00(dezenove mil reais).**
Início: 15.12.2025. Vigência: 15.12.2026. Bonfinópolis de Minas - MG, 15.12.2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:054BCDA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 503/2025** Objeto: – CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Empresa Credenciada: **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA 01347674624,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.923.148/0001-00.** Valor Total estimado: **R$16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais).**Início: 16.12.2025. Vigência: 16.12.2026. Bonfinópolis de Minas - MG, 16.12.2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:AD9F7A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 504/2025.** Objeto: – CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELETRÔNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG. Empresa credenciada: **56.985.608 WALLISSON LUIZ DAMACENA**, inscrita nº CNPJ/CPF sob o n° **56.985.608/0001-77.** Valor Total estimado: **R$22.400,00(vinte de dois mil, e quatrocentos reais).** Início: 16.12.2025 Vigência: 16.12.2026. Bonfinópolis de Minas - MG, 16.12.2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:93E7603D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 505/2025** Objeto: **–** Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de limpeza em geral, tais como: capina manual e/ou mecanizada, roçada, pintura de meio fios, transporte de resíduos, entulhos em geral, asseio e conservação de prédios públicos, praças, ruas, e avenidas públicas. Empresa **64.000.934 LUCAS DANIEL MARTINS CARDOSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **64.000.934/0001-06.** Valor Total estimado: **R$19.000,00(dezenove mil reais).**Início: 16.12.2025. Vigência: 16.12.2026. Bonfinópolis de Minas - MG, 16.12.2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:8DB83B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 114/2025- Pregão Eletrônico Nº 045/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de instrutor de karatê shotokan jka, com o objetivo de promover a saúde, o desenvolvimento integral, a convivência comunitária e a inclusão social entre crianças, adolescentes e adultos do município**.**
Início do Recebimento de propostas: 07h00 do dia 17/12/2025.
Fim do Recebimento de propostas: 08h do dia 07/01/2026.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00 do dia 07/01/2026. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com. Bonfinópolis de Minas - MG, 16/12/2025.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:2A0C7C77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA DISPENSA SIMPLES 207/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG.
Aviso de intenção de Dispensa simples (Dispensa de licitação com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Dispensa de Simples, Dispensa 95/2025, PRC 207/2025, do tipo menor preço por item, tendo como objeto prestação de serviços de empresa especializada para criação, personalização, impressão e entrega de livros personalizados para colorir, destinados aos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com o fornecimento do material finalizado pela própria empresa contratada. As propostas serão aceitas até o dia 23/12/2025 às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras@buenobrandao.mg.gov.br, e via Whatsapp (35) 99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Divisão de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:500F5CB0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Pregão Eletrônico nº 46/2025. Processo nº 194/2025. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o processo licitatório em epígrafe, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, para a contratação de serviços de infraestrutura e apoio técnico-operacional, compreendendo a locação de palco, iluminação, sistemas de som, som de linha, veículo com estrutura para som, banheiros químicos, incluindo unidades adaptadas para pessoas com deficiência, bem como a contratação de equipe de apoio operacional, brigadistas e a realização de shows de banda, destinados à execução do evento "Carnaverão 2026", a ser realizado nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 09/01/2026, às 09h30min, por meio eletrônico, na página www.ammlicita.org.br. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 99910-3685 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br e www.ammlicita.org.br.

ALINE COUTINHO BARBOSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B5511E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/2025

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Aviso de Dispensa de Licitação n.º 061/2025***. **Tipo:** Menor preço unitário, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa para confecção, transporte e instalação de sombreador no playground do Residencial Santa Rita.
Limite para apresentação da proposta de preços: Dia 19 de dezembro de 2025 às 23h59.
Métodos de envio das propostas: https://cachoeirademinas.mg.gov.br/filter/3280 .
A íntegra do aviso de dispensa está disponível aos interessados no endereço eletrônico a seguir: https://cachoeirademinas.mg.gov.br/filter/3280 .
Mais informações pelo telefone (35) 99893-1422 – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 16 de dezembro de 2025.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:12BDDDD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 189/2025

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Aviso de Dispensa de Licitação n.º 062/2025***. **Tipo:** Menor preço unitário, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação, confecção e veiculação de jornais impressos de caráter informativo, com distribuição no município de Cachoeira de Minas/MG, visando à divulgação de publicidade institucional, campanhas educativas, eventos e ações institucionais, bem como prestação de contas das atividades da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias.
Limite para apresentação da proposta de preços: Dia 19 de dezembro de 2025 às 23h59.
Métodos de envio das propostas: https://cachoeirademinas.mg.gov.br/filter/3281 .
A íntegra do aviso de dispensa está disponível aos interessados no endereço eletrônico a seguir: https://cachoeirademinas.mg.gov.br/filter/3281 .
Mais informações pelo telefone (35) 99893-1422 – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 16 de dezembro de 2025.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:53F7A800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 151/2025****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***SUL MINEIRA URGENCIA E EMERGENCIA MEDICA LTDA***.
Objeto: Aditivo dos itens: 01 - Consulta domiciliar de enfermagem, 02 - Consulta médica domiciliar individual, 05 - Fisioterapia domiciliar e 06 - Fonoaudiologia domiciliar.
Valor total aditivado: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) correspondente a aproximadamente 8,66% (oito inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor anteriormente pactuado no contrato de origem.
Processo Administrativo n.º 159/2025 – Dispensa n.º 054/2025.
Cachoeira de Minas, 10 de dezembro de 2025.

MARILENI PEREIRA DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:65C996A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 165/2025: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.
Objeto: *Contratação de instituição para a realização de cursos voltados à capacitação, atualização e aproveitamento de motoristas vinculados ao Município de Cachoeira de Minas/MG, com foco na qualificação técnica necessária ao exercício das funções de condução de veículos oficiais, conforme exigências legais e operacionais da Administração Pública.*
Processo Administrativo n.º 167/2025 – Dispensa n.º 059/2025.
Vigência: 05/12/2025 a 04/06/2026.
Valor total: R$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais);
Cachoeira de Minas, 05 de dezembro de 2025.

MAURÍLIO ANTÔNIO PEREIRA –
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:B3A01972

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 167/2025: LS JACK PRODUCOES LTDA.
Objeto: *Contratação da banda LS JACK para realização de show musical durante as comemorações de Réveillon 2026, dia 31 de dezembro de 2025 às 23h00.*
Processo Administrativo n.º 182/2025 – Inexigibilidade n.º 049/2025.
Vigência: 12/12/2025 a 31/01/2026.
Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
Cachoeira de Minas, 12 de dezembro de 2025.

RUI RAFAEL REZENDE –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:50002C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 168/2025: 60.229.642 ENIA MARTINS GUIMARAES PEREIRA.
Objeto: *Contratação de show musical com LÊ GUIMARÃES para apresentação durante as comemorações de Réveillon 2026, dia 31 de dezembro de 2025 às 20h30.*
Processo Administrativo n.º 183/2025 – Inexigibilidade n.º 050/2025.
Vigência: 12/12/2025 a 31/01/2026.
Valor total: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);
Cachoeira de Minas, 12 de dezembro de 2025.

RUI RAFAEL REZENDE
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:7361DC79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 169/2025: IGOR BATISTA CAMARGO 11800388608.
Objeto: *Contratação do grupo PURA RESENHA para realização de show musical durante as comemorações de Réveillon 2026, dia 1o de janeiro de 2026 às 15h30.*
Processo Administrativo n.º 184/2025 – Inexigibilidade n.º 051/2025.
Vigência: 12/12/2025 a 31/01/2026.
Valor total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
Cachoeira de Minas, 12 de dezembro de 2025.

RUI RAFAEL REZENDE –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:B41E7FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 170/2025: FRAN MORAIS PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA.
Objeto: *Contratação da DJ FRAN MORAIS para realização de show musical eletrônico durante as comemorações de Réveillon 2026, dia 1o de janeiro de 2026 às 01h00.*
Processo Administrativo n.º 185/2025 – Inexigibilidade n.º 052/2025.
Vigência: 12/12/2025 a 31/01/2026.
Valor total: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
Cachoeira de Minas, 12 de dezembro de 2025.

RUI RAFAEL REZENDE –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:493B7365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 171/2025: 32.147.625 CINTHIA APARECIDA REINALDO DOS SANTOS.
Objeto: *Contratação de show musical com a banda DYMON'S para apresentação durante as comemorações de Réveillon 2026, dia 1° de janeiro de 2026 às 20h30,*
Processo Administrativo n.º 186/2025 – Inexigibilidade n.º 053/2025.
Vigência: 12/12/2025 a 31/01/2026.
Valor total: R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais);
Cachoeira de Minas, 12 de dezembro de 2025.

RUI RAFAEL REZENDE –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:93288729

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação de**EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,*** publicado em 16 de dezembro de 2025 em sua edição n.º 4172, Ano XVII,página 56, devido a erro de digitação; onde se lê:*"[...]* 10 de dezembro de 2025 *[...]";* leia-se: *"[...]* 30 de maio de 2025 *[...]".*

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:8B0F1968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: **Carlos Augusto Silva Campanha** –Presidente **Edimar Alves Fernandes** – Vice Presidente, **Arnaldo José da Silva** – Primeiro Secretário, **Hugo Cézar de Lima Ferreira** – Segundo Secretário, **Morgana Leigue Galvão Freitas, Paloma Lucas Fernandes, Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira, Simone Aparecida Mattos Storti** e **Valdo Cezar Ferreira Ramos**, constada à presença de nove Vereadores, que assim compunham o quórum regimental o senhor Presidente declarou em nome do povo de Cachoeira Dourada, suplicando a proteção de Deus aberta à sessão. **Ordem do Dia:** O senhor Presidente concedeu a palavra ao orador inscrito Sargento Norival Francisco de Oliveira Junior novo comandante do batalhão de Polícia Militar de Cachoeira Dourada/MG., que se apresentou aos vereadores e toda a população e se propôs a trabalhar em conjunto com o município de Cachoeira Dourada/MG. O Senhor Presidente, solicitou ao vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura do requerimento do Vereador Edimar Alves de quebra de interstício para o projeto de Lei em discursão nesta sessão, continuando, o requerimento entrou em discussão. Logo depois, o requerimento entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade, portanto o Projeto de Lei será discutido em turno único. O senhor presidente, solicitou ao vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura do **Projeto de Lei número 985/2025** de autoria do Poder Executivo que ***ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG, PARA EXERCÍCIO DE 2026.*** Continuando o senhor presidente, solicitou ao secretário da mesa, para fazer a leitura das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores conforme tabela em anexo, em seguida o senhor presidente colocou as emendas impositivas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Logo depois, o senhor presidente, solicitou ao vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, sendo as comissões permanentes favoráveis à aprovação do Projeto de Lei. A vereadora Morgana fez o uso da palavra e apresentou a sua emenda modificativa nº 02 ao PL nº 985/2025, em seguida foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade., continuando o Vereador Hugo Cézar fez o uso da palavra e apresentou a emenda modificativa nº 01 ao PL nº 985/2025, em seguida foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o projeto entrou em discussão, logo depois, o Projeto de Lei número 985/2025 entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em única votação. Em seguida, o senhor presidente, solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura do **Projeto de Lei número 987/2025** de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Logo depois, o senhor presidente, solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, sendo as comissões permanentes favoráveis à aprovação do Projeto de Lei. Em seguida, o projeto entrou em discussão, logo depois, o Projeto de Lei número 987/2025 entrou em votação, o projeto de Lei nº 987/2025 foi rejeitado por maioria dos vereadores presentes na única votação, com 5 votos contrários ao projeto e 4 a favor. O Senhor Presidente passou a palavra franca aos nobres vereadores conforme áudio registado por esta edilidade e disponibilizado na plataforma YouTube por meio do canal Câmara Municipal de Cachoeira Dourada MG - TV. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Vice-Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente ata, se aprovada, vai pelo senhor vereador **Carlos Augusto Silva Campanha**, Presidente da Mesa Diretora e pelo senhor vereador **Arnaldo José da Silva**, Primeiro Secretário da Mesa Diretora nesta Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

ARNALDO JOSÉ DA SILVA	***CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA***
Primeiro Secretário	Presidente

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:9542E443

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 61, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ERRATA DO DECRETO Nº 61, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Na publicação do **DECRETO Nº 61, 12 DE DEZEMBRO DE 2025**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/12/2025, Edição 4172.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ONDE SE LÊ:
"Dispõe o Calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2024 no Município de Cachoeira Dourada-MG."

LEIA-SE:
"Dispõe o Calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2026 no Município de Cachoeira Dourada-MG."

ONDE SE LÊ:
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", emCachoeira Dourada, aos **12 de dezembro do ano de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEIA-SE:
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", emCachoeira Dourada, aos **12 de dezembro do ano de 2025**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, **aos 16 de dezembro de 2025**; 231º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da

República e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Silva Domingues
Código Identificador:B6C430D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7.989/ 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO DAS FESTAS NATALINAS E DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 (quarta-feira), 26 (sexta-feira), e 31(quarta-feira) do mês de dezembro de 2025, além do dia 02 (sexta-feira) do mês de janeiro de 2026.
Art. 2º - Ficam excluídos do estabelecido no Artigo anterior deste Decreto os serviços abaixo relacionados, bem como aqueles considerados essenciais, a saber:
Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças;
Setor de Transporte da Saúde;
Parágrafo Único – Fica facultado aos responsáveis pelos seus respectivos setores a extensão do Ponto Facultativo aos funcionários que não participarão diretamente das atividades relacionadas nos Incisos anteriores.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campanha, 16 de dezembro de 2025.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:41C8AB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0091/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0091/2025

Referência: Processo Licitatório n° 0026/2024 – Pregão n° 0006/2024

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.712.174/0001-42, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LÁZARO ROBERTO DA SILVA** , inscrito no CPF/MF sob n.º 681.***.***-**, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Silvana Rangel Batista - MP Produções Divulgações -** CNPJ n° **36.901.630/0001-84**, com sede na Dona Inês Salote, Nº 272 sala B, Centro, na cidade de Monsenhor Paulo - MG, com Cep 37.405-000, neste ato representada por **Silvana Rangel Batista**, inscrita no CPF nº 099.***.***-**, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do item "SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE - VEÍCULAÇÃO SONORA POR CARRO DE SOM" do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE
2.1 Acrescenta a quantidade em 19,44% (dezenove vírgula quarenta e quatro por cento) do referido
item, adicionando o valor de R$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinqüenta reais) ao valor total do contrato.

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quant.	Val. Unitário	Val. Total
16262	SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE - VEÍCULAÇÃO SONORA POR CARRO DE SOM	HORA	50	63,00	3.150,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 Este termo aditivo se respalda no Memorando do servidor Romano Vieira da Silva oriundo da Secretaria de Governo e no Parecer Jurídico nº 0326/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CONDIÇÕES
4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato e aditivos.
Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo de Contrato.
Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha, 15 de Dezembro de 2025

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

SILVANA RANGEL BATISTA
CNPJ: 36.901.630/0001-84
Contratada
Visto Jurídico:

_____

Testemunhas:

Nome:_____
Assinatura:_____

Nome:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:243919D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 131/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 079/2025 – SRP 036/2025 - AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório 131/2025 – Pregão Eletrônico 079/2025 – SRP 036/2025 - AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Campestre/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Processo Licitatório nº 131/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2025, encontra-se **SUSPENSO**, em razão das impugnações apresentadas ao instrumento convocatório, cujos questionamentos demandam análise mais aprofundada pela equipe técnica e pelo setor jurídico desta Municipalidade, diante da existência de controvérsias relevantes quanto às informações e fundamentos apresentados. A suspensão ora comunicada fundamenta-se no dever de autotutela da Administração Pública, com vistas a assegurar a estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, motivação, segurança jurídica e do interesse público, bem como a eventual necessidade de adequações no edital. O processo permanecerá suspenso até a conclusão da análise técnica e jurídica, ocasião em que será publicada

nova decisão, com a devida publicidade quanto à retomada do processo ou às eventuais alterações no instrumento convocatório.

MARCELA EDUARDA FERNANDES -
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:0D8A5BEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO FLORIDO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025
LEILÃO 005/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna público nos termos da Lei 14.133/2021 que fará realizar através da Comissão de Contratação o Processo Licitatório Nº 071/2025 - Leilão nº 005/2025, para **REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE VEICULOS INSERVIVEIS PERTECENTES AO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO**. A realização ocorrerá no dia **16 DE JANEIRO DE 2026** as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0215. O edital estará disponível nos endereços https://campoflorido.mg.gov.br/carta-de-servicos/compras-e-licitacao/licitacoes/ e http://transparencia.campoflorido.mg.gov.br:8444/#/licitacoes. Campo Florido-MG 18 de dezembro de 2025.

ALEX FELIX AMAD –
Leiloeiro.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:73349B45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025 CONTRATO ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 05/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 17/2025
Dispensa Eletrônica 05/2025.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Mateus, adiante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:

AC Consultoria e Assessoria LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: CNPJ 35.507.017/0001-14, com sede na cidade de Patos de Minas – MG na Rua Maranhão 620, B. Conego Getúlio, Patos de Minas, CEP 38.700-204, neste ato representada por Sr. Gilberto Barbosa de Andrade, CPF nº xx3.0xx.xx6-xx, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2025 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 24 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
2.1 Fica estipulada a Renovação Contratual, de acordo com o novo termo de vigência expresso na Clausula primeira que faz a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. É condição de eficácia do presente 1º Termo Aditivo do Contrato nº16/2025, a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 94 da Lei 14.133/21.
3.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato nº16/2025,
3.3. O presente 1º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Vicente de Paulo Mateus - Pref. Municipal de Campos Altos - MG

Publicado por:
Paulo Junior da Silva
Código Identificador:1F0DCC58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2025 CONTRATO ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2025

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 53/2025
Inexigibilidade nº 13/2025

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Mateus, adiante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA:

MARISE DE SENNA SOUZA, inscrita no CPF: nº xx0.3xx.xx6-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Campos Altos/MG, na Rua Antônio Dezidério, nº 41,Bairro Campos Verdes, denominada LOCADORA, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2025 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 a 01 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica estipulada a Renovação Contratual, de acordo com o novo termo de vigência expresso na Clausula primeira
que faz a prorrogação. Sendo, portanto, os quantitativos dos serviços renovados junto com o mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É condição de eficácia do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 34/2025 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 94 da Lei 14.133/21.
2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 34/2025

2.3. O presente 1º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

VICENTE DE PAULO MATEUS -
Pref. Municipal de Campos Altos - MG

Publicado por:
Paulo Junior da Silva
Código Identificador:5AD9F202

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025 CONTRATO ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

2º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 106/2024
Pregão Eletrônico nº 60/2024

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Mateus, adiante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:

LEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 47.915.446/0001-00, com sede na cidade de Pouso Alegre/MG, Cep: 37.558-735, na Rua Major Querino, n° 119, Residencial Santa Rita, neste ato representada pelo Senhor Crisanto Antonio Claret Coldibelli Júnior, CPF nº xx3.2xx.xx6-xx, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CONTRATO:
Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 2º Termo Aditivo ao presente termo da Ata de registro de Preço, é regido pela nova Lei de Licitações e Contratos no 14.133/2021, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR
1.1 Tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG REFERENTE AO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS.

1.2 O preço dos itens 05, 09. 12, 15, 16, passam-se, nesta data, a serem de:

Item05:LEITE FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A BASE DE SOJA N2– LATA 400GR
Preço Atual:R$ 50,00
Preço Reajustado:R$ 52,55

Item09: LEITE FORMULA INFANTIL- NUTRICIONALMENTE COMPLETE LATA 800GR
Preço Atual:R$ 62,31
Preço Reajustado:R$ 65,48

Item 12: FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇAO DE LACTOSE– LATA 400GR.
Preço Atual:R$ 110,00
Preço Reajustado:R$ 115,60

Item 15: FORTINI COMPLETE– LATA 800 GR– SOLICITAÇÃO JUDICIAL
Preço Atual:R$ 80,00
Preço Reajustado:R$ 84,07

Item 16: APTAMIL PEPTI PROEXPERT– LATA 800GR - JUDICIAL
Preço Atual:R$ 145,00
Preço Reajustado:R$ 152,38

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. É condição de eficácia do presente 2º Termo Aditivo da Ata de Registro De Preço nº 02/2025 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 94 da Lei 14.133/21.
2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas 2º Termo Aditivo da Ata de Registro De Preço nº 02/2025.
2.3. O presente 2º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

VICENTE DE PAULO MATEUS -
Pref. Municipal de Campos Altos - MG

Publicado por:
Paulo Junior da Silva
Código Identificador:E3F9166D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 CONTRATO ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 DISPENSA Nº 03/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 08/2023
Dispensa nº 03/2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Mateus, adiante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:
Joaquim Eustáquio Pereira, portador do CPF: xx9.0xx.xx6-xx, residente na Rua Sete de Setembro nº 154, centro, CEP: 38.970-000, nesta cidade, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de locação de imóvel, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 É condição de eficácia do presente 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2023 a publicação do
extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 94 da Lei
14.133/21.

2.2 Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 01/2023.

2.3 O presente 4º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 16 de dezembro de 2025.

***VICENTE DE PAULO MATEUS* -**
Pref. Municipal de Campos Altos - MG

Publicado por:
Paulo Junior da Silva
Código Identificador:0D30CFF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 151/2025

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG
Despacho do Prefeito Municipal
16 de dezembro 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000151/2025
PREGÃO ELETRÔNICO/ADESÃO À ATA Nº 000085/2025

OBJETO: *"ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO- CINDESP, VISANDO À AQUISIÇÃO DE: LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS.".*

Valor Total Estimado: *R$ 191.900,00 (cento e noventa e um mil e novecentos reais).*

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Licitatório nº 151/2025, referente ao Pregão Eletrônica/Adesão à Ata nº 085/2025, do tipo menor preço por item, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto à empresa ALS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de n°. 05.609.660/0001-98 e homologo o presente procedimento licitatório.

Campos Altos/MG, 16 de dezembro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilgner Messias Luiz Silva
Código Identificador:A7047807

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 151/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 151/2025 - Pregão Eletrônico Nº 85/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO- CINDESP, VISANDO À AQUISIÇÃO DE: LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDA. Contratado: ALS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº. 151/2025. Vigência: 16/12/2025 a 16/06/2026. Data assinatura 16/12/2025. Valor Contrato: R$ 191.900,00. Campos Altos – MG, 16/12/2025.

***VICENTE DE PAULO MATEUS* –**
Pref. Mun.

Publicado por:
Paulo Junior da Silva
Código Identificador:69A3209E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 154/2025 - DISPENSA Nº 22/2025

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 154/2025 - Dispensa Nº 22/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESIGNER GRÁFICO, FILMAGENS, EDIÇÃO DE VIDEOS E ÁUDIO PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: JOAO VALENTIM OROSCO JUNIOR. Contrato nº. 134/2025. Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2026. Data assinatura 16/12/2025. Valor Contrato: R$ 15.000,00. Campos Altos – MG, 16/12/2025.

***VICENTE DE PAULO MATEUS* –**
Pref. Mun.

Publicado por:
Paulo Junior da Silva
Código Identificador:0BF835AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 – Torna público a Retificação do CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, cujo o objeto é a Contratação de instituição(ões) financeira(s), autorizada(s) a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como as Cooperativas de Crédito, para prestação de serviço de recebimento de Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), emitidas pela Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, através de seus diversos canais de atendimento, incluindo agências bancárias, banco virtual e outros meios eletrônicos disponíveis. Foi retificado o Anexo I – Estudo Técnico Preliminar. O Credenciamento segue conforme o ato convocatório inicial. Informações através do Portal da Transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/, ou pela Plataforma Licitar Digital - https://licitar.digital, ou pelo e-mail: licitacao@capitaoandrade.mg.gov.br, ou pelo tel. (33) 3231-9124, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, com César da Rocha Fernandes – Agente de Contratação.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:7EAA803D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG
TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE TERMO DE CONTRATO N° 76/2025.

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG., torna público o Extrato de Contrato nº 76/2025, Adesão, nº 08/2025, Processo Licitatório nº 96/2025. Objeto: **"ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMANS, PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO, MODELO CORE I5 (MONITOR DE 21 POLEGADAS, MOUSE E TECLADO), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG."** Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou Telefone: (38) 3235-1001.
CONTRATADA: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 33.615.509/0001-06.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
VIGÊNCIA: 14/12/2026

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/Mg
Código Identificador:D2BE1571

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
PROCESSO 1602 - 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 125 - 2025 - MATERIAS DE EXPEDIENTE - EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 1602/2025 – **Pregão Eletrônico** nº 125/2025. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 20/01/2026 – **Início da Sessão de disputa de preços:** 20/01/2026, as 09hrs e 30min – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741- 9600. Carangola/MG, 16/12/2025 –

ERYCK CHRYSTYAN RAVAIANI DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jaqueline Portugal Arbuini de Toledo
Código Identificador:840880B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
JULGAMENTO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão Eletrônico nº. 39/2025 - Comunicado. A Pregoeira Municipal torna público o resultado do Recurso Interposto pela empresa P A R NAJAR CASTRO LTDA. em face da decisão da Pregoeira que habilitou a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA, referente ao Processo Licitatório Nº. 94/2025. A Pregoeira julga **IMPROCEDENTE** o Recurso Administrativo interposto pela empresa P A R NAJAR CASTRO LTDA., cujas razões estão descritas na íntegra da decisão administrativa, que será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG, qual seja, www.carloschagas.mg.gov.br. Carlos Chagas/MG, 16 de dezembro de 2025.

IONE ARAÚJO PEREIRA BITENCOURT.
Pregoeira Municipal.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:DFC6619D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de Ata cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **MASTER COMERCIAL E LOCACOES LTDA,** CNPJ nº 53.130.003/001-06. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar e expediente. Data: 16/12/2025;

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:EBCAE31A

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.** CNPJ: 61.074.175/0001-38. Objeto: contratação de seguradora para prestação de seguro de 01 veículo da frota municipal. Data: 05/12/2025.

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:476E63AF

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Inexigibilidade Nº 010/2025 – Processo Nº 012/2025. O Município de Carmo da Mata/MG, em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 torna público a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Artigo 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, que objetiva a realização de mutirões de castrações e controle de doenças dos animais de rua de Carmo da Mata, Despesas de Correntes – Outras despesas correntes (custeio), Emendas Impositivas nº 08 e 09, conforme Plano de Trabalho Aprovado. Beneficiária: Associação Protetora dos Animais de Carmo da Mata. Valor: 25.273,33 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). Carmo da Mata/MG, 16 de dezembro de 2025. www.carmodamata.mg.gov.br – convenios@carmodamata.mg.gov.br

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:7C782E8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 075-2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2025, Processo Administrativo nº 178/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, peças e suprimentos para o Município de Carmo de Minas.**

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

• DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 20.402.517/0001-14, Valor Total: R$ 25.759,54 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

• EMPREENDIMENTOS WG LTDA – CNPJ: 52.994.933/0001-45, Valor Total: R$ 77.393,20 (Setenta e sete mil trezentos e noventa três reais e vinte centavos).

• HM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 34.240.500/0001-12, Valor Total: R$ 3.045,00 (Três mil e quarenta e cinco reais).

• LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 10.742.589/0001-57, Valor Total: R$ 9.970,00 (Nove mil novecentos e setenta reais).

• M VENDAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 46.764.892/0001-06, Valor Total: R$ 5.435,68 (Cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

• MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 – CNPJ: 43.187.819/0001-12, Valor Total: R$ 10.440,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais).

• MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 10.636.064/0001-37, Valor Total: R$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais).

• ODETE MARIA FREITAS – CNPJ: 45.897.289/0001-21, Valor Total: 90.468,30 (Noventa mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de dezembro de 2025.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:30791488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 90/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2025. Extrato do Termo de Contrato. Contrato nº. 90/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: BANDA ESTRELA SUPER SOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.093.420/0001-96, no valor global de R$62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA MUSICAL, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 68º ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2025, na forma descrita no Termo de Referência. Do Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 16/12/2025. Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5702B3E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 91/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2025. Extrato do Termo de Contrato. Contrato nº. 91/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: BANDA ESTRELA SUPER SOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.093.420/0001-96, no valor global de R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA MUSICAL, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 60º ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL E 28ª CAVALGADA DO PADROEIRO, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2026, na forma descrita no Termo de Referência. Do Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 16/12/2025. Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A43C3C71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRONICA 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA/MG PRC 175/25 – CONCORRENCIA ELETRONICA 008/25 – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. A Prefeitura de Cássia/MG torna público que foi firmado o 2º Termo Aditivo do Contrato de nº 00392/2025 referente a Concorrência Eletrônica nº 008/2025. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE CÁSSIA/MG – FASE 02/2025, CONTRATO DE REPASSE 94684/2023, OPERAÇÃO 1090117-30 – CAIXA". Empresa Contratada: SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Vigência do Aditivo: 06/04/2026. Data de assinatura: 16/12/2025. Cássia/MG, 16 de DEZEMBRO de 2.025.

DONIZETE VILELA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Portela Melo
Código Identificador:83EFC242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO

Ref: Abertura do Processo de Chamada Pública/Credenciamento, por Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assunto: Credenciamento de permissionários de táxi do Município de Catas Altas para a prestação de serviços de transporte de servidores municipais, munícipes em tratamento de saúde (TFD) e outros munícipes de interesse do município.

O valor estimado desta contratação é de R$ 2.365.900,00 (dois milhões, trezentos e sessenta cinco mil e novecentos reais).

Diante da apresentação de Requisição, Termo de Referência e ETP apresentado pela Secretaria Municipal se faz necessária a contratação.

Sendo assim, fica autorizado a abertura do Processo de **Chamada Pública/Credenciamento**, por **Inexigibilidade de Licitação**, conforme disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021.**

Catas Altas, 03 de dezembro de 2025

Autoridade Superior:
SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:2B0E0405

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO REF: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 651/2025 - ICISMEPI

A Secretaria Municipal de Saúde de Catas Altas solicita a adesão para a aquisição de dietas e fórmulas nutricionais especializadas, especificamente a Fórmula Infantil Infatrini – lata de 400g, da ata de registro de preços n° 651/2025,originada do edital do processo licitatório nº 60/2025, na modalidade pregão eletrônico n° 40/2025, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais, conforme especificações do termo de referência, destinadas ao atendimento contínuo de usuários acompanhados pelas equipes de saúde do município que apresentam necessidades nutricionais específicas.
Sendo assim, fica autorizado a adesão nos moldes da Lei 14.133/2021.

Catas Altas, 03 de dezembro de 2025.

Autoridade Superior: __
SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:41D6F2BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CREDENCIAMENTO 035/2025 – HOSPEDAGEM

Comunica-se que continua aberto até 31/12/2026 o Chamamento Público/Credenciamento, Inex. nº 035/2025, PRC nº 084/2025. Objeto: Serviços especializados em Hospedagem, com sede em Catas Altas.
Site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.
Infor.: assessoriajuridica@catasaltas.mg.gov.br.

Catas Altas/MG, 16 de dezembro de 2025.

JALIZY RODRIGUES LIMA SILVA –
Séc. Mun. de Saúde.

Publicado por:
Kimberli Aparecida Santos de Magalhães
Código Identificador:AE41878B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 173/2025

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização do Termo de Credenciamento nº 173/2025, empresa credenciada, BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. CNPJ: 02.038232/0001-64, valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), rateado entre as empresas credenciadas. Em decorrência da Chamada Publica/Credenciamento, Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025, processo nº 091/2025, com fulcro no artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021, objetivo credenciamento de Instituições financeiras, para prestação de serviços bancários. **Gestora:** Adriano Fernandes Jardim, **Cargo:** Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:12F66B81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Quinto Termo de Prorrogação/Aditivo do Contrato Nº. 007/2022 – Processo Nº. 011/2022 – Pregão Presencial Nº. 011/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa JOSÉ SÉRGIO PEREIRA – ME – Objeto: Contratação de Empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) da Cidade de Cipotânea em veículo apropriado e em perfeito estado de conservação em atendimento às necessidades emanadas por parte da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Data da assinatura: 15/12/2025 – Valor Global: R$ 86.790,00 – Vigência: 16/12/25 a 16/12/26.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Quarto Termo de Prorrogação/Aditivo do Contrato Nº. 008/2022 – Processo Nº. 011/2022 – Pregão Presencial Nº. 011/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa LUCIANO ALEXANDRE DOS SANTOS – Objeto: Contratação de Empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) da Cidade de Cipotânea em veículo apropriado e em perfeito estado de conservação em atendimento às necessidades emanadas por parte da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Data da assinatura: 15/12/2025 – Valor Global: R$ 57.000,00 – Vigência: 16/12/25 a 16/12/26.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:3271F29F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 302 2025 - PE 066 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 302/2025, autuado em 15/12/2025, Pregão nº. 066/2025-Eletrônico. Objeto:O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, fornecimento de licença de uso, implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico, com manutenção corretiva e preventiva de softwares de gestão pública municipal, em solução integrada 100% web, baseada em tecnologia em nuvem (cloud computing), com serviço de provimento de datacenter, destinada ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cláudio e da Câmara Municipal de Cláudio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realizar-se no dia 08/01/2026às 09:30.Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e também na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira. Cláudio (MG), 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS -
Chefe de Departamento de Administração.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6B725A63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC 221 2025 - PE 050 2025

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025.Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais destinados à secretaria municipal de educação, com o objetivo de apoiar e atender às necessidades o projeto 'dando cordas', conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento. ADJUDICO E HOMOLOGOo objeto do certame às empresas: ALESSANDRA B. TONIETTI INST. MUSICAIS,inscrita no CNPJ sob nº 18.047.657/0001-70,no valor total de R$9.346,67 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos); ALTA FREQUÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.920.016/0001-02, no valor total de R$1.845,00(um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); BR3 Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 46.700.625/0001-67, no valor total de R$9.099,30(nove mil, noventa e nove reais e trinta centavos); CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.607.287/0001-36, no valor total de R$17.069,08(dezessete mil, sessenta e nvoe reais e oito centavos); Estação da Música Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 20.971.821/0001-82, no valor total de R$772,00(setecentos e setenta e dois reais); F DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.549.703/0001-60, no valor total de R$4.547,40(quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); FRANCA CENTER MUSIC LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.433.080/0001-22, no valor total de R$8.240,00(oito mil, duzentos e quarenta reais); OLIVER STRINGS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.852.623/0001-08, no valor total de R$5.733,00(cinco mil, setecentos e trinta e três reais); PW SOUND LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.476.851/0001-58, no valor total de R$1.249,00(um mil, duzentos e quarenta e nove reais). Cláudio, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1A45587E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATAS 326 E 327 2025 - PRC 251 2025 - PE 058 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato da **ATADE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 251/2025-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 058/2025**. Objeto:O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes para as escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento. **ATA Nº 326/2025, LUCELIO ANTONIO CORDEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 41 952 771/0001-66, no valor global de R$ 458.250,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais); **ATA Nº 327/2025, RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09 583 388/0001-75, no valor global de R$ 275.200,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 09/12/2025a 09/12/2026. Fundamentação Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/21. Cláudio,16 de dezembro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BE535E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo Licitatório nº 209/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação SEMI INTEGRADA para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução dos pórticos de Conceição do Mato Dentro/MG, com observância aos projetos prévios já realizados, como estrutural, de drenagem, arquitetônico e elétrico. A contratação englobará, além da elaboração do projeto executivo, o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários para toda a execução dos pórticos de saída sentido Belo Horizonte e Serro, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, do município de Conceição do Mato/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital n° 209/2025 e seus anexos. Dia da abertura: **24 de fevereiro de 2026,** às 09h00min na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

ALEXANDRE GANEM DE CARVALHO LEAL –
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Fernanda Utsch Alves
Código Identificador:1B6EAB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 319/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SMMAGU, do Município de Conceição do Mato Dentro/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o arquivamento do Processo Administrativo nº 319/2025, referente ao requerimento de Licenciamento Ambiental e Intervenção Ambiental, solicitado por Lavrado Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.719.658/0001-65, para a atividade "E-04-01-4 – Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares".
Informa-se que, em 21 de julho de 2025, foi emitido o Ofício nº 256/2025/SMMAGU, solicitando a apresentação de documentação complementar no âmbito do processo de Intervenção Ambiental, com prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento, contado da data de seu recebimento, sendo admitida uma única prorrogação por igual período, mediante justificativa, nos termos do §1º do art. 8º do Decreto Municipal nº 008/2023.
Posteriormente, em 08 de outubro de 2025, o empreendedor protocolou o Ofício nº 31/2025, por meio do qual requereu a prorrogação do prazo para apresentação da documentação complementar, solicitação que foi deferida, conforme resposta encaminhada por meio do Ofício nº 358/2025/SMMAGU.

Decorrido o prazo prorrogado, sem a apresentação da documentação exigida, restou caracterizado o descumprimento das exigências necessárias à continuidade da análise técnica, motivo pelo qual o Processo Administrativo nº 319/2025 foi definitivamente arquivado.

MARIANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES
Secretária de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Publicado por:
Nubya Soares Silva
Código Identificador:CEE58F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA N°007/2025

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental: Intervenção Ambiental
Núm. do Processo:713/2025

1 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:
Nome: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos - Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG
CPF/CNPJ: 18.303.156/0001-07

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos - Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG
CPF/CNPJ: 18.303.156/0001-07

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Trecho Quilombo - Distrito do Tabuleiro
Área Total (ha):0,047 ha
Município/Distrito/UF: Conceição do Mato Dentro/Tabuleiro/MG
Coordenadas Geográficas (UTM): APP 1: 652897.00 m E 7892298 m S APP 2: 652751.00 m E7892238 m S

4- TIPO DE ATIVIDADE PRETENDIDA PARA A ÁREA

Atividade não passível de licenciamento ambiental(x)

5 - INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção: Atividade não passível de licenciamento ambiental
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente -
APP
Quantidade: 0,047
Unidade: ha

6 - PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área:Infraestrutura - Calçamento
Área (ha): 0,047

7 - COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas:Mata Atlântica
Fisionomia/Transição entre Fisionomias:Floresta Estacional Semidecidual

8 - PRODUTOS/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto:Lenha de Floresta Nativa eMadeira de Floresta Nativa

9- RESPONSÁVEL(IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA:

Denise Araújo Salviano - Analista Ambiental - Matrícula: 9236

10 - AUTORIZAÇÃO

Conceição do Mato Dentro, 19/11/2025

MARIANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Publicado por:
Nubya Soares Silva
Código Identificador:F0246E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº009/2025

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental: Intervenção Ambiental
Núm. do Processo: 537/2025

1 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

Nome:Pedro Silva Rezende
CPF/CNPJ: 082.561.206-30

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:Pedro Silva Rezende
CPF/CNPJ:082.561.206-30

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Pato Fechado/Parauninha
Área Total (ha):3,6079 ha
Município/Distrito/UF: Conceição do Mato Dentro/Tabuleiro/MG
Coordenadas Geográficas (UTM): Long.: 648728.64 m E Lat.: 7896401.16 m W

4- TIPO DE ATIVIDADE PRETENDIDA PARA A ÁREA

Atividade não passível de licenciamento ambiental(x)

5 - INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção:Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo
Quantidade: 0,5692
Unidade: ha

6 - PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área:Infraestrutura
Especificações:Construção de unidades de hospedagem para turistas e área de camping
Área (ha): 0,5692

7 - COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas: Cerrado
Fisionomia/Transição entre Fisionomias: Campo sujo

8 - PRODUTOS/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto:-

9- RESPONSÁVEL(IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA:

Denise Araújo Salviano - Analista Ambiental - Matrícula: 9236

10 - AUTORIZAÇÃO

Conceição do Mato Dentro, 19/11/2025

MARIANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Publicado por:
Nubya Soares Silva
Código Identificador:C2BEA7C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0138/2025 – DISPENSA Nº 0053/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG. Processo Nº 0138/2025, Dispensa nº 0053/2025. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n° 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE QUEIMA DE FOGOS PARA O RÉVEILLON, INCLUINDO SERVIÇOS DO TÉCNICO BLASTER, COM DESLOCAMENTO, MONTAGEM, EXECUÇÃO, DESMONTAGEM, ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO, APLICAÇÃO DAS NORMAS BÁSICAS DE SEGURANÇA E O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL PIROTÉCNICO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL /MG. Contratada: ALVARO MORAIS PACHECO - MEI - 30.286.337/0001-78, situada na RUA JOSE INACIO DE MORAIS, 285 - JARDIM PRIMAVERA - CONGONHAL - MG .Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR -
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:D3067F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -DISPENSA ELETRONICA Nº 071/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 071/2025

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO COMO TRENZINHO, PARA TRANSPORTE
RECREATIVO, COM MOTORISTA HABILITADO, CAPACIDADE DE TRANSPORTAR NO MÍNIMO 80
PASSAGEIROS, PARA O DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2025 POR 4 HORAS DIÁRIAS, DURANTE AS
FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Poderão participar desta Dispensa Eletrônica, exclusivamente os interessados qualificados como
microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e
disposições contidas neste Edital e anexo, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e
favorecido estabelecido pelo artigo 48 da Lei Complementar n° 147/2014, desde que não se
enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4° do artigo 3° da Lei Complementar
123/2006
PERÍODO DE PROPOSTAS
De 17/12/2025 às 08:00h
Até 23/12/2025 às 08:00h
PERÍODO DE LANCES
De 23/12/2025 às 08:05h
Até 23/12/2025 às 14:05h
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do
Aviso. LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.
Local para informações/aquisição e retirada do edital: Departamento de Licitações da
Secretaria Municipal de Administração, sito a Pç Cel Tancredo França, 181, Centro nesta
cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do
telefone (34) 3353-1228, ramal 211.
Conquista, 16 de DEZEMBRO de 2025.

KEULA ALVES SOARES TURRA
Pregoeira

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:E927ED0E

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODONORTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG**, através do Processo Administrativo Interno, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 85/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODONORTE - Pregão Eletrônico Nº 12/2024**,** cujo objeto a aquisição de veículo tipo Van, por meio de suas Secretaria de Educação conforme especificações contidas nos documentos anexos ao presente processo administrativo com um valor **ESTIMADO**, não sendo necessariamente utilizado o total valor de **R$ 320.072,52 (trezentos e vinte mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** com o seguinte fornecedor: **MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 35.457.127/0001-19.

Sem mais para o presente momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Conquista/MG, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

SUELI APARECIDA SPIRANDELI DE SANTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:917E3043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 85/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 52448548000100

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE MULTICAMADAS: TAMANHO APROXIMADO: 10X10 CM. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 05 CAMADAS: CURATIVO DE ESPUMA MULTICAMADAS QUADRADO. DEVE CONTER NO MÍNIMO 05 CAMADAS E SER NO FORMATO QUADRADO. DEVE POSSUIR CAMADA SUPERIOR PROTETORA DE FILME IMPERMEÁVEL; DUAS OU MAIS CAMADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA DISPERSÃO DE FORÇAS DE PRESSÃO, FRICÇÃO E CISALHAMENTO E IMPEDIMENTO DA DEFORMAÇÃO DO CURATIVO; CAMADA COM FIBRA FINA DE CARBOXIMETILCELULOSE PARA BLOQUEIO DA UMIDADE E QUE SEJA EXCLUSIVA PARA O GERENCIAMENTO DO MICROCLIMA DA PELE; E CAMADA ADESIVA DE SILICONE PERFURADO EM TODA A INTERFACE DO CURATIVO COM A PELE ÍNTEGRA. O SILICONE DEVE PERMITIR O REPOSICIONAMENTO DO CURATIVO SEM PERDA DA ADESIVIDADE. AS BORDAS DEVEM SER ALARGADAS E NÃO DEVEM ENROLAR DURANTE A AÇÃO DAS FORÇAS EXTRÍNSECAS. DEVE DURAR NO MÍNIMO ATÉ 7 DIAS NA PELE. TAMANHO APROXIMADO DE 10CM X 10CM. ESTÉRIL E COM REGISTRO NA ANVISA.	unidade	50	26,50	1.325,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.325,00 (hum mil e trezentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 16/12/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

Coração de Jesus/MG, 16 de dezembro de 2025.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:8C969B52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 86/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO..

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 61.561.649/0001-76

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PAPAGAIO EM INOX, UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000ML.	unidade	30	100,00	3.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 16/12/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

Coração de Jesus/MG, 16 de dezembro de 2025.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:A7E5B0A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 87/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: DML DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 02858842000104

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COBERTURA PRIMÁRIA PARA FERIMENTOS:TAMANHO APROXIMADO: 7,5 CM X 20 CM NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, COMPOSTA POR UMA TELA DE ACETATO DE CELULOSE OU GAZE RAYON, COM TRAMAS UNIFORMES E POROSAS QUE PERMITAM SEREM CORTADAS SEM FIAPOS, IMPREGNADA COM EMULSÃO HIDROFÍLICA DE PETROLATO OU A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), SOLÚVEL EM ÁGUA, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA PERMITIR O LIVRE FLUXO DE EXSUDATOS ATRAVÉS DO CURATIVO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO CUJA ABERTURA PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	unidade	200	6,68	1.336,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.336,00 (hum mil e trezentos e trinta e seis reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 16/12/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

Coração de Jesus/MG, 16 de dezembro de 2025.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:29DA604F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 88/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 23615514000157

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO: TAMANHO APROXIMADO: 10X10 CM. CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, COM GRADE DEMARCADORA, QUE PROPICIE ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. CAMADA INTERNA AUTOADESIVA, CONSTITUÍDA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO.	unidade	100	21,90	2.190,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 16/12/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

Coração de Jesus/MG, 16 de dezembro de 2025.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:A7972496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PL 156/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 156/2024, Pregão Presencial nº 77/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP – 13 KG) – RECARGA E VASILHAME E ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS. Vencedor: MARCIA CRISTINA DE RESENDE ************, CNPJ: 21.937.7000/0001-87**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 119/2024, por **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura deste termo. O reajuste tem fundamento no art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência do Edital, sendo aplicado conforme solicitado pela empresa, com base no índice IPCA acumulado de 4,680810%. **Juliana Jaques Camargos – Pregoeira. Coronel Xavier Chaves, 25 de novembro de 2025.**

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:894ACB62

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PL 72/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 72/2023, Pregão nº 48/2023 **– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG. Vencedor: ÁVILA COMUNICAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 33.430.035/0001-10. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Acrescer ao valor do contrato original, atualizado em 24,98%, correspondente ao montante de R$ 4.304,00. Assim, inclui-se o item abaixo para estabelecer que, para cada minuto que exceder a duração máxima de 3 (três) horas de transmissão por sessão, será devido à CONTRATADA o valor de R$ 4,00 (quatro reais) por minuto adicional, a título de serviço extraordinário. **CLÁUSULA QUINTA**: Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para **04 de dezembro de 2026.** Juliana Jaques Camargos – Agente de Contratação**.** Coronel Xavier Chaves, 04 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:A61BA552

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - PL 120/2024

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 120/2024, Concorrência 09/2024 **– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E VESTIÁRIOS, LOCALIZADOS NA PRAÇA DE ESPORTES CAPITÃO JOSÉ ANSELMO, NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG. Vencedor: AGORA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 36.113.090/0001-74. Acrescer **R$ 6.164,07 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais e sete centavos)** ao valor do contrato original. Juliana Jaques Camargos – Agente de Contratação**.** Coronel Xavier Chaves, 25 de novembro de 2025.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:CC36C3C7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - PL 80/2024

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 80/2024, Concorrência 08/2024**–OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG. Vencedor: ARAUJO CORRÊA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.496.872/0001-50. Fica alterada a Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, para o fim específico de prorrogar a sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2025. Juliana Jaques Camargos – Agente de Contratação**.**Coronel Xavier Chaves, 30 de novembro de 2025.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:4F426F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 108, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Municipal de Artes, Lazer e Cultura a Sra. Lecinei Aparecida dos Reis Afonso, inscrita no CPF sob o nº ***.***.376-45, outrora nomeada pelo Decreto nº 1.022, de 23 de outubro de 2024.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior fica declarada a vacância do referido cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 28 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de novembro de 2025.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:74B0CC0C

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 112, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025. "EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços a Sra. Anna Paula dos Reis Souza, CPF ***.***.316-07, outrora nomeada pelo Decreto nº 15, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 05 de dezembro de 2025.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:061BE4A7

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. "DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO PELO MOTIVO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso da atribuição prevista no inciso IX, do art. 87, da LOM,

Considerando a ocorrência de aposentadoria de servidores, até então ocupantes de cargos de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal;

Considerando que tais eventos resultam em vacância dos cargos ocupados, nos termos do disposto no art. 35, IV, da Lei Municipal nº 550/92 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância dos seguintes cargos públicos de provimento efetivo, em decorrência de aposentadoria dos respectivos servidores públicos municipais, com fundamento jurídico no inciso IV, do art. 35, da Lei Municipal nº 550/92 – Estatuto dos Servidores Público Municipais:

I. Motorista de Veículos Leves, exercido pelo servidor, Luiz dos Santos Rocha, aposentado em 01/09/2025;

II. Auxiliar de Biblioteca, exercido pela servidora Marilda Garcia, aposentada em 01/10/2025;

III. Ajudante de Serviços Gerais, exercido pela servidora Marta Nolasco de Carvalho Silva, aposentada em 03/11/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 16 de dezembro de 2025.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:F41A650E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 309, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 5º, do art. 208 da Lei Municipal nº 550/92, com redação acrescida pela Lei Municipal nº 1.124/2013 e o disposto na Lei Municipal nº 1.125/2013 que "Dispõe Sobre a Ampliação do Período de Licença Maternidade às Servidoras Públicas Municipais para 180 (cento e oitenta) dias, na forma que especifica",

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.356/2020 que "Dispõe sobre a transferência da concessão e pagamento dos benefícios temporários ao município e dá outras providências";

Considerando o estado gestacional da servidora pública municipal requerente, conforme documentação arquivada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora **LILIANE APARECIDA DA SILVA BRAULIO** pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de dezembro de 2025, com fundamento no disposto no

inciso XVIII, do art. 7º da Constituição Federal e prorrogação com base na Lei Municipal nº 1.125/2013.

Art. 2º. Em razão da concessão da licença de que trata esta Portaria fica concedido à referida servidora o pagamento do benefício de salário-maternidade durante o período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a cargo do Município, conforme art. 1º e art. 4º, da Lei Municipal nº 1.356/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 12 de dezembro de 2025.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:0D586B3E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 310, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei nº 550/1992, Artigo 89 da Lei nº 801/1999 e Artigo 5º da Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio aos servidores:

I. Paulo Henrique da Silva – 30 (trinta) dias de férias prêmio a partir de 05 de janeiro de 2026, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio;

II. Maria Bethânia Alvarenga dos Santos - 30 (trinta) dias de férias prêmio a partir de 05 de janeiro de 2026, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 16 de dezembro de 2025.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:0B4ECD2B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 311, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

André Luiz de Oliveira - 10 dias restantes de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 06 de janeiro de 2026;
Gleino Aparecido Rosa Ribeiro - 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 15 de dezembro de 2025;
João Batista de Carvalho Sobrinho - 10 dias restantes de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 16 de dezembro de 2025.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:E0CE1E75

SETOR DE LICITAÇAO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Impugnante: ***K.C.R.S. Comércio de Equipamentos EIRELI – EPP***

1. DO RECEBIMENTO E ADMISSIBILIDADE
A impugnação apresentada pela empresa K.C.R.S. Comércio de Equipamentos EIRELI – EPP, protocolada dentro do prazo previsto no art. 164, §1º, da Lei nº 14.133/2021, preenche os requisitos formais e, portanto, é conhecida.

Passo à análise do mérito.

2. DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO
A impugnante sustenta dois argumentos centrais:

• que o edital deveria exigir aprovação/certificação Inmetro para o item "balança portátil digital", sob pena de irregularidade e risco sanitário;
• que o preço estimado não seria compatível com o mercado de balanças certificadas, tornando o valor inexequível.

Após exame técnico do edital, análise do Termo de Referência e consulta ao setor requisitante (Secretaria Municipal de Saúde), passo às considerações.

2.1 DA CERTIFICAÇÃO INMETRO – DA NÃO ACOLHIDA

a) Da descrição do objeto conforme o art. 42 da Lei 14.133/2021
O Termo de Referência descreve que o objeto é:

"Balança portátil digital, para uso rotineiro em unidades de saúde básica, com função de pesagem simples em atendimentos de rotina."

A especificação é compatível com a necessidade real da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina o art. 42 da Lei 14.133/2021, que exige descrição suficiente, objetiva e não-restritiva.

Não foi indicada pela área técnica a necessidade de utilizar balança:

• de uso comercial (classe III)
• de uso hospitalar especial (classe III ou IV)
• nem balança destinada a transações comerciais, fiscalização ou procedimentos clínicos específicos.

b) Da inaplicabilidade automática da Portaria Inmetro nº 157/2022

A impugnante menciona a Portaria 157/2022, mas sem comprovar tecnicamente que o modelo solicitado no edital se enquadra no escopo obrigatório dessa norma.

A referida portaria regula instrumentos de pesagem utilizados em transações comerciais, fiscais ou clínicas específicas – e não menciona balanças de uso administrativo ordinário nos serviços públicos.

A jurisprudência do TCU é clara: exigências técnicas só podem ser feitas quando comprovadamente necessárias (Acórdão 2622/2013 – Plenário; Acórdão 3032/2014 – Plenário).

c) Da vedação à restrição indevida à competitividade

Exigir certificação Inmetro para um equipamento cuja finalidade não exige obrigatoriedade legal comprovada violaria os princípios:

• da competitividade (art. 5º, IV)
• da isonomia
• do julgamento objetivo
• da proporcionalidade

Tal exigência não consta no Termo de Referência e reduziria drasticamente o universo possível de fornecedores, podendo inclusive:

• elevar preços indevidamente;
• frustrar o certame;
• favorecer determinada marca.

O TCU determina que não se pode exigir certificações que não sejam indispensáveis ao atendimento da finalidade do objeto (Acórdão 1.827/2016 – Plenário).

d) Da responsabilidade da licitante quanto à legislação aplicável
Mesmo não constando no edital, a contratada é integralmente responsável por entregar produto:

• seguro,
• adequado,
• conforme normas sanitárias e técnicas,
• inclusive portarias federais aplicáveis.

Caso a legislação imponha certificação obrigatória, a empresa vencedora será responsabilizada em fase de execução contratual, conforme arts. 137 e 147 da Lei 14.133/2021.

Não há necessidade de republicação do edital para isso.

2.2 DO PREÇO ESTIMADO – DA TOTAL REGULARIDADE DO VALOR
a) Da pesquisa de preços (art. 23 da Lei 14.133/2021)

A pesquisa foi realizada mediante:

• coleta de orçamentos,
• valores de portais de compras públicas,
• consulta a fornecedores regulares.

A metodologia observou:

• Acórdão TCU 1.793/2011 – Plenário,
• Instrução Normativa SEGES 65/2021 (subsidiariamente aplicável).

b) Da não vinculação do preço estimado
O preço estimado:

• não é preço máximo (exceto se constar expressamente, o que não ocorre);
• não impede propostas superiores;
• não inviabiliza a disputa.

O art. 59 da Lei nº 14.133 prevê que a Administração deve analisar:

• vantajosidade,
• exequibilidade,
• compatibilidade com o mercado,

e não apenas a aderência ao preço estimado.

c) Da premissa equivocada da impugnante
A impugnante parte da hipótese de que todas as balanças digitais "para uso humano" custariam mais de R$ 1.000,00 por serem "certificadas".
Isso não corresponde ao mercado real, como comprovam:

• compras públicas semelhantes em municípios da região,
• portais oficiais contendo produtos equivalentes,
• orçamentos recebidos e anexados ao processo.

A Administração não é obrigada a utilizar balanças hospitalares certificadas quando sua necessidade é apenas pesagem de rotina, conforme parecer técnico da SMS.

d) Da inexistência de vício que comprometa o edital
Não há:

• erro na pesquisa;
• preço inexequível;
• ato restritivo;
• afronta à competitividade;
• risco à finalidade pública.

Portanto, não há fundamento para suspensão, alteração ou republicação do edital.

3. DA MANUTENÇÃO DO EDITAL E DOS PRINCÍPIOS APLICÁVEIS
Alterar o edital para incluir exigência não prevista pela área técnica violaria:

• o planejamento (art. 5º, I)
• a isonomia
• a competitividade
• a proporcionalidade técnica
• a seleção da proposta mais vantajosa (art. 11)
• o interesse público

A Administração só pode incluir exigências indispensáveis, e não aquelas sugeridas por fornecedores interessados.

4. CONCLUSÃO
Diante de todo o exposto, com fundamento nos arts. 5º, 11, 42, 59, 137, 147 e 164 da Lei nº 14.133/2021, na análise técnica do setor requisitante e nos documentos constantes do Processo Administrativo do Pregão Eletrônico nº 032/2025, a presente impugnação merece ser **CONHECIDA**, por ser tempestiva, e no mérito, decide-se por **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Mantém-se íntegro, válido e eficaz o Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025, que seguirá seu curso normal.

5. DA PUBLICAÇÃO

Publique-se a presente decisão no portal oficial e no sistema eletrônico do certame, para ciência da impugnante e demais interessados.

Córrego Danta/MG, 15 de dezembro de 2025

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro(a)
Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:9B9FBB30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 091/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
A Prefeitura Mun. de Couto de Magalhães de Minas, torna público a CONTRATAÇÃO DA PRODEMGE para prestação de serviços de processamento e sustentação da infraestrutura do sistema eletrônico de informações – SEI, em sua versão para municípios, hospedado na

infraestrutura de nuvem da PRODEMGE para atender às necessidades do município de Couto de Magalhães de Minas/MG.
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Contratado:COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE
Maiores Informações: (38) 99914-6970
Couto de Magalhães de Minas/MG, 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:80C8401C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, através da Agente da Contratação, torna público o resultado do **Processo Administrativo de Licitação nº. 090/2025 - Inexigibilidade nº. 033/2025**, cujo objeto é a "Contratação de prestação de serviços técnico-especializados de consultoria e assessoria jurídica em gestão pública administrativa municipal, para manutenção dos serviços jurídicos e administrativos do Município de Couto de Magalhães de Minas/MG", que fora homologado e adjudicado em favor da Sociedade de Advogado que abaixo se descreve:
BRUCE, COELHO & BELLICO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade simples pura, registrada na OAB/MG 4.361, com sede na Rua Vereador João Bento de Souza, n. 67, Sagrado Coração de Jesus, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, CNPJ 21.092.568/0001-50, neste ato representada por GUILHERME DIAS BRUCE, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 128.614, filho de Sérgio André de Pádua Bruce e Adriana Maria Dias Bruce, CPF 075.372.016-76, RG MG-11.053.538, residente na Avenida do Contorno, 299, Apt. 101, Bela Vista, Diamantina/MG, CEP 39.100-000.
Valor total do contrato: R$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), 12 parcelas de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Couto de Magalhães de Minas/MG, 16 de dezembro de 2025.

ÉRICA ROMANA PINTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:B24F7703

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 072/2025
Objeto:**Contratação de prestação de serviços técnico-especializados de consultoria e assessoria jurídica em gestão pública administrativa municipal, para manutenção dos serviços jurídicos e administrativos do Município de Couto de Magalhães de Minas/MG.**
Contratante:Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Contratado:Bruce, Coelho & Bellico Sociedade de Advogados
Data da assinatura:16/12/2025.
Vigência:02/01/2026 a 02/01/2027
Valor:R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos reais)

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:FD71F68C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contratonº084/2023
PROCESSO: 113/2023
MODALIDADE: Adesão nº 006/2023
CONTRATO: 084/2023
CONTRATANTE: Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas/MG
CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios Ltda.
CNPJ n°: 12.039.966/0001-11
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via Web on-line real time, para o fornecimento de peças e pneus, manutenção preventiva/corretiva em geral, em estabelecimentos credenciados no Estado de Minas Gerais, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do Município de Couto de Magalhães de Minas.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do contrato (saldo e vigência)
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.592.000,00 (Um milhão quinhentos e noventa e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
DATA DA NOVA VIGÊNCIA: 20/12/2025 a 31/03/2026

Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº 068/2021
PROCESSO: 079/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2021
CONTRATO: 068/2021
CONTRATANTE: Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas/MG
CONTRATADA: Bizz Internet Ltda.
CNPJ n°: 06.537.806/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, para atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do contrato (saldo e vigência)
VALOR DO ADITIVO: R$ 170.785,68 (cento e setenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
DATA DA NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 17/08/2026

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 055/2025
PROCESSO: 063/2025
MODALIDADE: Concorrência eletrônica nº 001/2025
CONTRATO: 055/2025
CONTRATANTE: Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas/MG
CONTRATADA: Forte Construções e Empreendimentos.
CNPJ n°: 59.292.575/0001-78
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de obra de serviços acessórios ao espaço multiuso cultural, conforme Plano de Ação nº 09032024-069904/2024 e as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência do contrato por 60 dias
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
DATA DA NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 08/03/2026

Couto de Magalhães de Minas 16 de dezembrode 2025

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:B23975FC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 058/2025

PROCESSO: 065/2025
MODALIDADE: Concorrência eletrônica nº 002/2025
CONTRATO: 058/2025
CONTRATANTE: Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas/MG
CONTRATADA: Forte Construções e Empreendimentos.

CNPJ n°: 59.292.575/0001-78
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de reforma da casa de memória da marujada no município de Couto de Magalhães de Minas/MG, conforme contrato de repasse nº 950008/2023 e as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência do contrato por 60 dias
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
DATA DA NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 28/02/2026

Couto de Magalhães de Minas 16 de dezembro de 2025

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:D5FE193E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2022

PROCESSO: 019/2022
MODALIDADE: Dispensa nº 006/2022
CONTRATO: 005/2022
CONTRATANTE: Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas/MG
CONTRATADA: Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM)
CNPJ n°: 22.835.076/0001-70
OBJETO DO CONTRATO: Contratação do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM Jequitinhonha, para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final adequada aos resíduos de serviços da saúde.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do contrato (saldo e vigência)
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.380,96 (catorze mil trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
DATA DA NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 056/2025

PROCESSO: 068/2025
MODALIDADE: Dispensa nº 012/2025
CONTRATO: 056/2025
CONTRATANTE: Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas/MG
CONTRATADA: Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM)
CNPJ n°: 22.835.076/0001-70
OBJETO DO CONTRATO: Contratação do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM Jequitinhonha, para locação de máquinas pesadas/veículos com operador/motorista para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do contrato (saldo e vigência)
VALOR DO ADITIVO: R$ 99.999,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais)
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
DATA DA NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 069/2024

PROCESSO: 043/2024
MODALIDADE: Dispensa nº 012/2024
CONTRATO: 069/2024
CONTRATANTE: Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas/MG
CONTRATADA: Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM)
CNPJ n°: 22.835.076/0001-70
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo com capa selante) nas ruas Jequitibá, Ingá, Buritis, Goiabeira, Sucupira, Pequizeiro, Jacarandá, no bairro Leão de Ouro, no município de Couto de Magalhães de Minas/MG, conforme convênio de saída nº 1491000836/2024/SEGOV.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência contratual
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
DATA DA NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/03/2026

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 030/2025

PROCESSO: 030/2025
MODALIDADE: Dispensa nº 004/2025
CONTRATO: 030/2025
CONTRATANTE: Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas/MG
CONTRATADA: Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM)
CNPJ n°: 22.835.076/0001-70
OBJETO DO CONTRATO: Contratação do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM Jequitinhonha, para prestação de serviços de usinagem e carregamento de 100 m³ de massa asfáltica com fornecimento de todos os materiais.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do contrato (saldo e vigência)
VALOR DO ADITIVO: R$ 110.513,00 (cento e dez mil quinhentos e treze reais)
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
DATA DA NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:382ACC34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico Nº 43/2025, autorizado pelo PL Nº 58/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de terapia ocupacional em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cristiano Otoni – MG. Dia 09/01/2026 às 09h10min. Edital disponível em www.cristianootoni.mg.gov.br e na plataforma https://cristianootoni.licitapp.com.br/

Cristiano Otoni, 16/12/2025.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1F31A16B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025

Contratação de solução tecnológica para gestão tributária municipal e módulo de pesquisa de preços digital, incluindo módulos de Nota Fiscal Eletrônica, WEB Cidadão, Declaração Eletrônica de Serviços, Serviço ao Servidor Público (WEB Contracheque), e Pesquisa de Preço Digital, com integração aos sistemas financeiros e

administrativos vigentes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Adjudico e Homologo o objeto à empresa vencedora: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 71.000.731/0001-85,** no lote 01, com valor total de R$ 355.000,00. Em 15/12/2025.

***VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS* –**
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:1CF2A994

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Objeto: Fica incluído no **Contrato**, a **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Saúde**, senhor Raphael Dumont Schlegel, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 014.xxx.xxx-56 e C.I. nº MG-12.xxx.xx7, com endereço profissional na Avenida do Contorno, nº 46, Bairro Tibira, Curvelo/MG, CEP: 35792-074 – Telefone: (38) 3722-3279, e-mail: saude@curvelo.mg.gov.br; Fica remanejado da **Secretaria Municipal de Educação** o valor de **R$722,04**, para a **Secretaria Municipal de Saúde;** Fica incluído na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO,** a **Secretaria Municipal de Saúde**; Fica incluído na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**, subitem 12.6, os servidores da **Secretaria Municipal de Saúde;** Fica incluída no **Contrato** a seguinte dotação orçamentária:
02.09.02.10.301.1003.2115.3.3.90.39.00.1.600.000.0000 - 760 – Saúde – Data 02/12/2025 – **Parte: ANDRÉA ROCHA DE ALMEIDA 89762495691 – CNPJ n° 40.870.879/0001-47.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E2A92376

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-A/2025

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$5.694,00 – Data: 5/12/2025 **– PARTE: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP – CNPJ: 26.869.565/0001-01.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C06D51F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-A/2025

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$31.980,00 – Data: 5/12/2025 **– PARTE: NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA. – ME – CNPJ: 04.930.131/0001-29.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A0148310

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-A/2025 –

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$136.189,18 – Data: 5/12/2025 **– PARTE: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA. – EPP – CNPJ: 11.251.668/0001-28.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8DCDB4D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.462, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
02.08.01 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0411 Programa de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
04.122.0411.2341 Desenvolvimento Verde
3.3.50.41.00 661 Contribuições R$11.000,00
1.749.000.0000 Outras vinculações de transferências R$11.000,00
TOTAL: R$11.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.36.00 1199 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$11.000,00
1.749.000.0000 Outras vinculações de transferências R$11.000,00
TOTAL: R$11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2025.

Curvelo, 12 de dezembro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:B75DFCD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.367.1201.2144 Manutenção do Atendimento da Educação Especial
3.1.90.94.00 1183 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$12.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$12.000,00
TOTAL: R$12.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.367.1201.2144 Manutenção do Atendimento da Educação Especial
4.4.90.51.00 1188 Obras e Instalações R$12.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$12.000,00
TOTAL: R$12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:85377E2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.465, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024, o elemento de despesa 3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições, fonte de recursos 1.540.000.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos, na dotação orçamentária 02.10.03.12.361.1201.2147.

Art. 2º Ficam abertos os créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
3.3.90.93.00 1638 Indenizações e Restituições R$447,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos R$447,00
TOTAL: R$447,00

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.367.1201.2144 Manutenção do Atendimento da Educação Especial
4.4.90.51.00 1188 Obras e Instalações R$447,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos R$447,00
TOTAL: R$447,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:C9509C3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.466, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.3.90.39.00 1142 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$18.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$18.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais

3.3.90.39.00 1168 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$5.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$5.000,00
TOTAL: R$23.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 1147 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$5.650,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$5.650,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos
12.366.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.366.1201.2146 Manutenção das Atividades de Erradicação do Analfabetismo
3.3.90.39.00 1177 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$6.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$6.000,00
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.367.1201.2144 Manutenção do Atendimento da Educação Especial
4.4.90.51.00 1188 Obras e Instalações R$8.350,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$8.350,00
4.4.90.52.00 1189 Equipamento e Material Permanente R$3.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$3.000,00
TOTAL: R$23.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de dezembro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:E05137E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9/2025

– PARTES: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Esperança.
– DA ALTERAÇÃO: fica acrescido ao presente Termo de Fomento o valor de R$26.135,14 no presente exercício, em parcela única, correndo à conta da dotação orçamentária nº 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-1102-1.500.000.1001. Em razão do acréscimo, fica acrescido o novo Plano de Trabalho.
– DATA DA ASSINATURA: 4 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:99ABC320

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
15/12/25	62.525-6 - Fundeb	R$ 1.727,74
16/12/25	77.659-9 – FMS Custeio SUS	R$ 772.781,63

Curvelo, 16 de dezembro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D06BF564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2025

Processo nº 047/2025 – Dispensa nº 035/2025

Objeto: Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Fundamento legal: Artigo 29 da Lei 13.019/2014.

Justificativa: O objeto do plano de trabalho consiste em proporcionar as condições necessárias para atender as demandas da APAE Diamantina, possibilitando o aprimoramento da equipe multiprofissional do Centro Dia, contemplando a participação da equipe em Capacitação, favorecendo a atualização dos conhecimentos, metodologias e práticas voltadas a qualificação dos atendimento às pessoas com deficiências e suas famílias.
Declaração de Dispensa: Em 24/09/2025 por Tamara Marques Verissimo – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:F2CDEA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2025 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNION° 034/2025

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 meses, até 31/12/2026, conforme solicitação do memorando nº 88/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA:16/12/2025

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:87F04562

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNION° 055/2023

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a reformulação do plano de trabalho, conforme solicitação do memorando nº 37/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:50C7E1AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-186 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

•Nomeia Kemer Fonseca de Assis Casto no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Israel da Farmácia.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Kemer Fonseca de Assis Casto no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Israel da Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de dezembro do corrente ano.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6E6A5C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE 12/12/2025 – DIVINÓPOLIS – MG

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), sexta-feira, às 08:30min., em primeira convocação, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis a rua Paraná 2601 - 5º andar – sala de reuniões, os membros indicados para composição da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do solo – denominada CMUOS, nomeados através dos Decreto nº. 16.200/24, a seguir: Marco Túlio Silva Santos, SEMFUP e Presidente da Comissão; Raul José da Costa, Vice-presidente e Diretor de Políticas Urbanas; Lucas Francisco Silva, ACID; Vitor de Castro França, CAU; José Hugo Rodrigues, CREA; Cristiane Laranjo Lobato, CRECI; Danusa de Oliveira Gontijo, CODEMA; Ewerton Carlos Silva, COMPAC; Emerson Gregório da Silva, DICAF; Lucas Lopes Estevam, COMOB; Vitor Rodrigo de Sousa, SETTRANS; Leonardo Teixeira Antunes, SINDUSCON; Sandro Amaral Nogueira, Diretoria de Políticas Urbanas e Secretário Executivo. Item 01 – Abertura - O Presidente Marco Túlio Silva Santos, após verificação do quórum regimental agradeceu a presença de todos e abriu a reunião fazendo leitura da pauta. Item 02 – Assunto: Solicitação de atribuição de zoneamento para o imóvel correspondendo a inscrição cadastral 01.006.00128.00900, situado na Rodovia Engenheiro Aymoré Dutra Filho, no lugar denominado Cemitério dos Vivos. PT079/2025. Item 03 – Assunto: Solicitação de atribuição de zoneamento para o imóvel correspondendo a inscrição cadastral 01.025.00256.00700, situado à Rua Bolívia, no lugar denominado Fazenda da Chácara. PT082/2025. Item 04 – Solicita atribuição de zoneamento para glebas inscritas sob o número 200,300,400,500,600, 700 e 800, localizadas no lugar denominado Gafanhoto (Complexo da Ferradura), PT083/2025. Item 05 – Assunto: Solicitação de atribuição de zoneamento para o imóvel correspondendo a inscrição cadastral 01.004.00108.00285, situado na Rua Inhapim, no Bairro Jardim Brasília, PT085/2025. Item 06 - Assunto: Solicitação de parâmetros construtivos para os imóveis 01.017.00010.00237 e 01.017.00010.207, classificados como Zona de Ocupação Específica 1 (ZOE1), situados à Rua São Paulo, Centro, PT086/2025. Item 07 - Assunto: Solicitação de alteração de zoneamento para os imóveis correspondendo às inscrições cadastrais 01.054.00074.00092 e 01.054.00074.00104, situados na Rua Doutor João Ferreira de Morais, PT087/2025. O presidente da CMUOS Marco Túlio Silva Santos passa a palavra para o Diretor de Políticas Urbanas Raul José da Costa que inicia pelo **Item 02 -** Solicitação de atribuição de zoneamento para o imóvel correspondendo a inscrição cadastral 01.006.00128.00900, situado na Rodovia Engenheiro Aymoré Dutra Filho, no lugar denominado Cemitério dos Vivos. Referência PA 48829/2025 – PI 173/2025. A análise da solicitação de atribuição de zoneamento protocolada por Sonara Cristina de Souza, representante de WMJ Empreendimentos e Participações S.A. – CNPJ n° 03.133.351/0001-69, através do PA 48829/2025, para o terreno situado no lugar denominado Cemitério dos Vivos, de frente para o Contorno Rodoviário de Divinópolis – Rodovia Engenheiro Aymoré Dutra Filho, cuja inscrição cadastral corresponde a 01.006.00128.00900. Como Gleba, a atribuição de zoneamento é definida no §1º e §3º do Art. 12 da Lei n° 9.330/2024, definindo respectivamente que "a atribuição de zoneamento fica vinculada à aprovação de parcelamento das glebas ou implantação de empreendimentos imobiliários específicos" e "o zoneamento das glebas, que serão ocupadas com empreendimentos imobiliários, será definido através de Decreto do Executivo Municipal, após deliberação da Comissão de Uso e Ocupação do Solo, devendo as edificações nestas glebas atender às legislações em vigência no Município". Por possuir testada voltada para o Contorno Rodoviário no Município de Divinópolis, este imóvel deve seguir o Decreto n° 43.932, de 21 de dezembro de 2004 e suas atualizações, que aprova e regulamenta o uso ou ocupação da faixa de domínio e áreas adjacentes das rodovias, e as regulamentações dispostas na RT.04.16.d da Diretoria de Projetos do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG, que estabeleceu padronização de autorização de acessos às propriedades (empreendimentos, comunidades, bairros, ruas, vias, rodovias ou similares) marginais às vias rurais e urbanas, sob circunscrição do DER-MG. A solicitante apresentou documentação anexada ao processo correspondendo à aprovação do acesso ao imóvel pelo DER/MG composta por: Ofício n° 088/2020 emitido em 29/12/2020 pelo engenheiro José Tadeu La Guardia, Coordenador Regional 20ª URG-Formiga – DER/MG; TLU N° 306/2020 - Termo de Licenciamento para Uso/Ocupação de Faixa de Domínio de Rodovia sob Circunscrição ou Jurisdição do DER/MG, assinado em 12/11/2020 pelo Eng. Anderson Tavares Abras, Diretor de Operação Viária, e Eng. Cristiano Francisco Ferreira Soares Coelho, Gerente de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio; Termo de Aprovação de Projeto n° 306/2020 (Processo n° 09841-2301/2020); TCR N° 306/2020 – Termo de Compromisso e Responsabilidade por Uso/Ocupação de Faixa de Domínio de Rodovia sob Circunscrição ou Jurisdição do DER/MG n° 306/2020, assinado em 12/11/2020 por Vicente Bolina de Oliveira; e Pranchas 01/09 a 09/09 do projeto do acesso à rodovia aprovado em 21/12/2020. Além da aprovação do acesso ao imóvel pelo DER-MG, é necessário o atendimento ao estabelecido no Anexo I da Lei 8.643/2019, que institui o Plano de Mobilidade do Município, que em seu item "5.4.5 Dos Eixos Rodoviários" estabelece que deverá "preservar as faixas não edificáveis junto as rodovias para garantir a instalação de vias marginais", o que significa, cabe destacar, manter a função da faixa não edificável, permanecendo como uma área impedida de ocupação por qualquer edificação, respeitando o previsto nas leis federal e municipais, incluindo o Plano de Mobilidade. Portanto, a gleba 900, da quadra 128, na zona 6, atendeu a todos os critérios estabelecidos

pela Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, estando apta a caracterização de zoneamento. A CMUOS acompanhou o Parecer técnico e aprovou por unanimidade a atribuição do zoneamento - Zona Corredor 1 (ZCO1). **Item 03** - Solicitação de atribuição de zoneamento para o imóvel correspondendo a inscrição cadastral 01.025.00256.00700, situado à Rua Bolívia, no lugar denominado Fazenda da Chácara. Referência PA 55499/2025 – PI 209/2025. A análise da solicitação de atribuição de zoneamento protocolada por Paulo Henrique Silveira, representante de Panda Empreendimentos Imobiliários LTDA – CNPJ n° 66.202.7555/0001-87, através do PA 55499/2025, para o terreno situado no lugar denominado Fazenda da Chácara, limítrofe aos bairros Santa Rosa, Sagrada Família e Nações. Este imóvel está cadastrado como urbano e resulta do processo de unificação e subdivisão de glebas aprovada em 11/09/2023 sob o registro número 30.721/2023. O Mapa de Zoneamento – Quadrante IV da Lei n° 9.330, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Divinópolis, até o presente momento, não atribuiu a ele zoneamento. Por se tratar de gleba, a atribuição de zoneamento é definida no §1º e §3º do Art. 12 da Lei n° 9.330/2024, definindo respectivamente que "a atribuição de zoneamento fica vinculada à aprovação de parcelamento das glebas ou implantação de empreendimentos imobiliários específicos" e "o zoneamento das glebas, que serão ocupadas com empreendimentos imobiliários, será definido através de Decreto do Executivo Municipal, após deliberação pela Comissão de Uso e Ocupação do Solo, devendo as edificações nestas glebas atender às legislações em vigência no Município". Neste sentido, foi apresentada a "Declaração de Intenção de Uso", assinada digitalmente por Panda Empreendimentos Imobiliários LTDA – CNPJ n° 66.202.7555/0001-87, informando que a Gleba 700 será ocupada com "uso comercial (padaria, academia, supermercado, farmácia, lojas, etc.)", não sendo apresentado, contudo, planta ou croqui com o estudo de implantação do que se intenciona para o empreendimento. Diante do exposto, a gleba 700, da quadra 256, na zona 25, atendeu aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, estando apta a caracterização de zoneamento e, portanto, a equipe técnica recomendou atribuição do zoneamento - Zona Corredor 4 (ZCO4) por decreto do Executivo Municipal, conforme definido pelo §3º do Art. 12 da Lei n° 9.330/2024. Colocado em votação o item 03 da pauta foi aprovado por unanimidade. **Item 04** - Assunto: Solicita atribuição de zoneamento para glebas de número 200, 300, 400, 500, 600, 700 e 800, localizadas no lugar denominado Gafanhoto (Complexo da Ferradura), em reposta ao Ofício SEMDE 353/2025 – Ofício Conecta 28915- 2025, PI 191/2025. Foi encaminhada para a apreciação dos senhores membros da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo (CMUOS), a análise da solicitação de atribuição de zoneamento, embasado nos critérios de planejamento e análises do entorno, em atenção ao ofício em referência. Considerando ainda, o andamento do Edital de Chamamento Público n° 26/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 19 de agosto de 2025, para doação da gleba 01.058.00100.00200 com uso industrial/logístico, assim como a preparação de um segundo edital, conforme informado em ofício, com a mesma finalidade para a gleba 01.058.00101.00500. Para essa análise, utilizou-se como referência a "Tabela 1 – Critérios para seleção de áreas para distritos industriais" constante da cartilha "Abertura de Novos Distritos Industriais – orientações para planejamento e implantação" desenvolvida pela CODEMIG. Considerou-se também o "Relatório técnico de análise para implantação de Distrito Industrial no Município de Divinópolis-MG, elaborado pela Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMG e apresentado a esta Diretoria através do Ofício 97/2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo (SEMDE), assim como, as informações constantes do Edital de Chamamento Público n° 26/2025. Na delimitação apresentada através do Ofício 353/2025, observa-se que além da inclusão das glebas 200 e 500, anteriormente mencionadas, existem outras áreas conforme identificado abaixo: Área de análise Inscrição Situação Proprietário Ocupação Área do Terreno (m² % 01.058.00100.00200 Urbana Município de Divinópolis Não edificada 440.183,88 42,53%, 01.058.00100.00300 Urbana Particular Não edificada 38.973,03 3,77%, 01.058.00100.00800 Urbana Município de Divinópolis Não edificada 12.570,89 1,21%, 01.058.00101.00400 Urbana Ferrovia Centro Atlântica S.A. Não edificada 119.851,73 11,58%, 01.058.00101.00500 Urbana Município de Divinópolis Edificada 385.691,20 37,26%, 01.058.00101.00600 Urbana Particular (Espólio) Residencial 4.228,18 0,41%, 01.058.00101.00700 Urbana Município de Divinópolis Via pública 33.501,19 3,24%. É possível observar que a área delimitada apresenta um total de 103,50 ha, sendo composta por 7 imóveis, onde 4 destes pertencem ao patrimônio público municipal, correspondendo a 95,83% da área. A Gleba 700 destina-se a abertura de via pública . Além disso, dos imóveis de propriedade particular, apenas um, com área correspondente a 0,41%, encontra-se edificado e conforme dados do cadastro municipal, com ocupação residencial, sendo este conflitante com o uso industrial devido ao tráfego pesado, ruído industrial e disponibilidade de serviços e emissões. As demais glebas particulares, não gera conflito imediato por não se encontrarem edificadas. Verificou-se que a área em estudo apresenta características favoráveis à atribuição de Zona Industrial (ZI), destacando-se: (i) predominância de baixa declividade, permitindo a formação de platôs com menor volume de movimentação de terra; (ii) localização em setor estratégico, com conexão potencial direta às rodovias MG-050 e AMG-0345, assegurada pela implantação do Eixo Viário I como via arterial destinada ao escoamento de cargas; e (iii) ausência de sobreposição significativa com áreas de preservação permanente ou com a ARIE Mata do Noé. Com base nestes aspectos, foi proposto atribuição de zoneamento - Zona Industrial as glebas 01.058.00100.00200, 01.058.00100.00300, 01.058.00100.00800, 01.058.00101.00400, 01.058.00101.00500 e 01.058.00101.00600 . Recomendaram, ainda, que a área seja regulamentada como Área de Diretrizes Específicas – ADE-1 (Área Industrial), conforme previsto no art. 52 do Plano Diretor, incluindo a gleba caracterizada como rural, garantindo normatização própria e controle de ocupação que assegure a coerência entre o desenvolvimento econômico e a proteção socioambiental do território. Colocado em votação foi aprovado por nove votos a favor e duas abstenções: Lucas Francisco Silva representante da ACID e José Hugo Rodrigues representante do CREA. **Item 05** - Solicitação de atribuição de zoneamento para o imóvel correspondendo a inscrição cadastral 01.004.00108.00285, situado na Rua Inhapim, no Bairro Jardim Brasília. Referência PA 18784/2025 – PI 64/2025. Este processo foi enviado para a apreciação dos senhores membros da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo (CMUOS), a análise da solicitação de atribuição de zoneamento protocolada por MVMENG ENGENHARIA LTDA, representante de Maria da Glória de Oliveira - CPF 364.432.126-49, através do PA 18784/2025, para o terreno situado na Rua Inhapim, no Bairro Jardim Brasília, cuja inscrição cadastral corresponde a 01.004.00108.00285 . O imóvel em questão foi objeto de processo judicial de Usucapião, sendo expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Varal Cível desta Comarca, Dr. Fernando Eulgêncio Felicíssimo em 10/01/2012. Cumprindo com o Mandado de Transcrição/Usucapião, a transmissão foi realizada junto ao Setor responsável da Prefeitura em 27/02/2012 e averbado na Matrícula n° 110.262 em 17/04/2012 a favor de Maria da Glória de Oliveira, finalizando assim a sua regularização cadastral. Diante do exposto, informamos que o lote 285, da quadra 108, na zona 04, atendeu a todos os critérios estabelecidos pela Lei Municipal n° 9.631, de 14 de novembro de 2025, estando apto a atribuição do zoneamento Zona Residencial 1 (ZR1) como disposto no Anexo Único – "Pré-zoneamento" Bairro Jardim Brasília por decreto do Executivo Municipal conforme definido pelo Inciso II do Art. 1º da referida lei. Colocado em votação foi aprovado por 10 (dez) votos a favor e uma abstenção do conselheiro José Hugo Rodrigues representante do CREA. **Item 06** - Solicitação de parâmetros construtivos para os imóveis 01.017.00010.00237 e 01.017.00010.207, classificados como Zona de Ocupação Específica 1 (ZOE1), situados à Rua São Paulo, Centro. Referência Ofício Conecta 30374-2025 – PI 236/2025. A presente análise técnica é elaborada em resposta ao Ofício Nº 48/2025, expedido pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis. O ofício requer definição de parâmetros construtivos para os lotes 01.017.00010.00237 e 01.017.00010.207 de propriedade do Município. Os imóveis referem-se, respectivamente, ao lote ocupado pela atual sede do Poder Legislativo e a um terreno adjacente adquirido destinado à construção de um prédio anexo. No Mapa de Zoneamento da Lei n° 9.330, de 03 de janeiro de 2024, são caracterizados como Zona de Ocupação Específica 1 (ZOE1). Conforme a Lei Municipal nº 9.330/2024, a ZOE1 compreende equipamentos públicos urbanos e/ou de interesses comunitários, sem fins lucrativos, caracterizados pelos setores municipais competentes (art. 21). O Poder Executivo é autorizado a

regulamentar os parâmetros urbanísticos da ZOE1, mediante lei específica e com anuência da Comissão de Uso e Ocupação do Solo (art. 21, § 1º). Foi sugerido que esta regulamentação deveria ser formalizada por meio de lei específica, elaborada com a participação dos setores técnicos municipais competentes, com anuência da Comissão de Uso e Ocupação do Solo. Entende-se que deverá ser atribuído aos lotes 207 e 237, na Região Central do Município, os parâmetros urbanísticos do zoneamento Zona Comercial 1 (ZC1). Estando consoante com a Lei nº 9.330/2024, sendo tais parâmetros adequados para áreas cuja infraestrutura urbana existente possibilite a grande diversificação de atividades com ampla área de abrangência e um maior adensamento populacional. Assim, a manutenção dos parâmetros urbanísticos da ZC1 para os referidos lotes, demonstra coerência com o zoneamento estabelecido no entorno, assegurando um crescimento racional e ordenado da cidade, aproveitando o potencial construtivo e a diversidade de usos inerentes a um centro consolidado. Considerando a correlação da atividade exercida com o Código CNAE constante do Anexo III da Lei nº 9.330/2024, determina-se o código 8411-6/00 (código PMD 8411-6/00- 012) "Assembleia Legislativa; Estadual, Municipal". Tal atividade é classificada pela Categoria de Uso "Uso Coletivo de Bairro 1" (UCB1), permitido no ZC1, sendo, portanto, esta a categoria proposta para os lotes em análise, assegurando níveis de convivência satisfatório com as atividades do entorno. Para os parâmetros não previstos será observado, no que couber, as normas Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, assim como, o Código de Obras e demais disposições legais pertinentes. Observa-se que, em razão da atividade e da área edificada o equipamento proposto poderá se enquadrar como Polo Gerador de Viagens, caso apresente área superior ou igual a 1.000 metros quadrados, conforme estabelecido na Lei 9.330/2024. Devendo ser analisado pela SETTRANS e atender, no que couber, os parâmetros definidos para área de estacionamento, carga e descarga de veículos, embarque e desembarque, entre outros. Colocado em votação foi item 06 da pauta foi aprovado por unanimidade. **Item 07 -** Solicitação de alteração de zoneamento para os imóveis correspondendo às inscrições cadastrais 01.054.00074.00092 e 01.054.00074.00104, situados na Rua Doutor João Ferreira de Morais. Referência PA 37122/2025 – PI 197/2025. A análise da solicitação de alteração de zoneamento protocolada por Ricardo Pereira Ferreira, através do PA 37122/2025, para os imóveis de sua propriedade correspondendo às inscrições cadastrais 01.054.00074.00092 e 01.054.00074.00104, situados na Rua Doutor João Ferreira de Morais entre os bairros das Mangabeira e Ponte Funda. Aos lotes em questão o Mapa de Zoneamento - da Lei n° 9.330, de 03 de janeiro de 2024, foi atribuído o zoneamento Zona Residencial 2 (ZR2). O solicitante requer a alteração de zoneamento para atender ao objetivo de "trabalhar com compra de alumínios e pedaços de ferro e cobre. Pois, não há residência nos arredores onde se encontra o imóvel. Salientando que a única atividade exercida é a de compressão de latas de alumínio para facilitar o envio". Apesar do resultado da análise ter identificado viabilidade técnica para alteração do zoneamento não só dos imóveis de propriedade do requerente, mas também de outros imóveis como já citado, é importante esclarecer que as atividades econômicas que motivaram a solicitação de alteração de zoneamento, "trabalhar com compra de alumínios e pedaços de ferro e cobre" são incompatíveis com a Rua Doutor João Ferreira de Morais. Tais atividades, devido ao grande potencial de conflito viário com o uso residencial, foram classificadas como sendo permitidas apenas nos zoneamentos Zona Corredor 1 (ZCO1), Zona de Uso Múltiplo 1 (ZUM1) e Zona Industrial (ZI). O parecer técnico sugere para trecho da Rua Mercúrio localizado no limite do Bairro São João de Deus, para a Rua Miguel Gontijo e Rua Dr. João Ferreira de Morais entre a Rua Bom Sucesso e Avenida Orion, a designação de Zona Corredor 5 (ZCO5). Nos termos do artigo 16, inciso V, da Lei nº 9.330/2024, essa zona se aplica a terrenos inseridos em vias que conectam bairros e regiões de planejamento, mas que apresentam restrições de infraestrutura urbana. Tais áreas são vocacionadas à implantação de atividades de atendimento local, de baixo impacto e compatíveis com a vizinhança residencial, exigindo controle de ocupação devido ao baixo adensamento e às limitações da capacidade viária. Para o trecho da Avenida Orion entre a Rua Mercúrio e a Rua Dr. João Ferreira de Morais, bem como, para a Rua Mercúrio entre a Avenida Orion e Avenida Turmalina, a equipe técnica sugere a atribuição da categoria Zona Corredor 4 (ZCO4). Essa zona, conforme artigo 16, inciso IV, destina-se a terrenos lindeiros a vias que estabelecem conexões interbairros, admitindo atividades de média abrangência, compatíveis com o uso residencial circundante e com restrições urbanísticas. São áreas com infraestrutura urbana suficiente para suportar média diversificação de usos e adensamento, contribuindo para a formação de centralidades e para a expansão de atividades comerciais estruturadoras. Assuntos Gerais. O presidente Marco Túlio Silva Santos informou sobre um processo que entrará na pauta nas próximas reuniões da CMUOS referente a uma área em Ermida, na região do Centro Industrial de Santo Antônio dos Campos. Um outro processo para as próximas reuniões deve ser no Bairro Padre Libério (região da Av. JK) envolvendo o zoneamento de imóveis. Agradecendo a presença de todos o presidente Marco Túlio Silva Santos encerou a reunião e eu Sandro Amaral Nogueira Secretário Executivo lavrei esta Ata .

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:203C9CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 1611/2025

A Diretora de Recursos Humanos, Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o(a) servidor(a) ANDERSON JOSE SILVA, matrícula 16026239, detentor(a) do cargo efetivo de Contra Mestre, Grau Hierárquico 20, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado(a) no nível 30, **com efeitos a partir de 02/02/2026,** devido à aposentadoria desse(a) comunicada através do Ofício 1366/2025 GERBEN, conforme Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2398A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1606/2025 COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Comunicamos que, como medida disciplinar, tendo em vista a falta praticada pela servidora **V.C**, matriculada sob o nº 2031887, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, e atendendo comando legal contido no disposto no artigo 9º, caput, da Lei Federal nº 8.429/1992, deliberamos aplicar-lhe a penalidade de **SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias sem vencimentos**, a qual terá **início no dia 19/12/2025** e **terminará no dia 02/01/2026**, devendo V. Sª. **reiniciar suas atividades no dia 03/01/2026**, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2023, Ato Decisório publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 27/06/2024, Edição 3798.
Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:25F091AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 306/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90044/2025, TIPO MENOR VALOR.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de calçamento poliédrico e drenagem pluvial de diversas vias, no município de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 12/01/2026. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128. Divinópolis, 16 de dezembro de 2025.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E313603C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 107

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 13/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
307º	MARIA CRISTINA MENDONÇA SOUZA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F715F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 124

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Concurso Público – Edital nº 01/2024, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

FARMACÊUTICO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
35º	JOSE JUNIOR DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C858333F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 04/2025-SEMDS, analisou a documentação apresentada pela organização da sociedade civil (OSC) Obras Sociais Missão Maria de Nazaré, CNPJ: 09.510.849/0001-80 e deferiu a solicitação de credenciamento da instituição, em conformidade com a Portaria nº 25/2025-SEMDS.

Após sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (DOM) o credenciamento da instituição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS) terá validade de 04 (quatro) anos.
A instituição credenciada deverá comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS), durante o prazo de vigência do credenciamento, quaisquer alterações em seus atos societários, em seu quadro de dirigentes e informações cadastrais.
O credenciamento da instituição não importará em obrigatoriedade de celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, bem como o não atendimento pela OSC de outras exigências conforme legislação específica.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2025

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9A02E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 138

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 013/2024

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 13/2024- SEMUSA, para assumir contrato temporário de excepcional interesse público nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados:

01 vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 22/12/2025 – Término: 19/06/2026
• Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Projeto temporário: Manutenção do Projeto Saúde na Hora, para atendimento da população até as 22 horas na ESF Belvedere.
• Interesse público, excepcional: Sim	
• Contratação indispensável: Sim	

Candidato convocado:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
308º	BRUNA LAINE PEREIRA SOARES OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará sua eliminação ao Processo Seletivo n° 13/2024.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2032219

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 17.000/25

Estabelece normas para emissão e tramitação de atestados médicos apresentados para fins de perícia médica, concessão de licença maternidade, afastamentos para tratamento de saúde, benefício de auxílio-doença, readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de regulamentar os processos para concessão de licença para tratamento de saúde e auxílio-doença, após advento da Lei Complementar 216/21; nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, Lei Complementar 009/92;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este decreto dispõe sobre as normas às Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal referente aos requisitos para a emissão de atestados médicos apresentados para fins de perícia médica, concessão de licença maternidade, afastamento para tratamento de saúde, benefício de auxílio-doença, readaptação de função.

CAPÍTULO II
DA APRESENTAÇÃO DOS ATESTADOS

Seção I
Dos Atestados

Art. 2º O servidor que necessitar de licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, deverá apresentar atestado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia de afastamento.
§ 1º O envio de atestado será realizado por meio de sistema informatizado disponibilizado pela Administração Municipal (Prefeitura Municipal de Divinópolis - PMD), mediante login único e pessoal, do próprio servidor, ressalvando-se a possibilidade de entrega direta à chefia imediata ou por protocolo específico, caso o servidor se encontre hospitalizado e/ou incapacitado.
§ 2º O atestado original deverá permanecer sob guarda e responsabilidade do servidor, por tempo indeterminado, devendo ser apresentado no ato da perícia médica ou, a qualquer momento, quando requisitado.
Art. 3º O servidor é responsável pelas informações fornecidas no ato do protocolo do atestado, incluindo a data do início do afastamento e o número de dias do atestado.
Parágrafo único. Em caso de discordância entre as informações prestadas no agendamento e as verificadas na avaliação pericial, o servidor terá os dias do afastamento transformados em faltas injustificadas.
Art. 4º Para ser elegível na avaliação para fins de perícia documental ou presencial na Medicina do Trabalho, o atestado deverá conter o nome correto do servidor, o período do afastamento, a identificação do emissor com respectiva descrição do número de registro no órgão de classe e devidamente datado e assinado pelo profissional.
§ 1º Caso haja omissão ou divergência desses dados, o atestado não poderá ser recebido e ou periciado, e será indeferido.
§ 2º Em se tratando de atestado que conste divergência, o servidor terá até 3 (três) dias úteis após a data de devolutiva da Medicina do Trabalho, para anexar a nova documentação, transcorrido este prazo, o servidor não poderá mais solicitar a reconsideração de análise do atestado, sendo automaticamente indeferido.
§ 3º Em caso de atestado sem CID, o servidor poderá ser convocado para avaliação pericial presencial.
Art. 5º Em caso de internação hospitalar e ou procedimento cirúrgico, além do atestado, deverá necessariamente ser protocolado o sumário de alta.
Art. 6º O servidor deverá acompanhar a tramitação de sua solicitação, por meio do sistema disponibilizado pela Prefeitura Municipal, no qual haverá o detalhamento da análise e indicação da fase atual.
Parágrafo único. É de exclusiva responsabilidade do servidor acompanhar o processo no sistema, pelo qual serão efetivadas as comunicações necessárias.
Art. 7º É de exclusiva responsabilidade do servidor proceder à entrega da licença médica expedida, por meio do sistema disponibilizado pela Prefeitura Municipal, à sua chefia imediata.
Art. 8º Em caso de dúvidas, relativamente à tramitação do processo, o servidor poderá entrar em contato com o Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador (CRESST), por meio de seus canais oficiais de comunicação.
Art. 9º Os processos para afastamentos de saúde serão conduzidos e analisados por equipe de Medicina do Trabalho, que será responsável pelo direcionamento e distribuição das demandas.
§ 1º A equipe de Medicina do Trabalho possui autonomia para encaminhar qualquer atestado médico para avaliação pericial presencial, independentemente do tempo de afastamento.
§ 2º A critério da perícia médica, poderão ser solicitados exames complementares, bem como quesitação ao médico assistente.
Art. 10 O atestado será analisado pela Medicina do Trabalho e transcorrerá no seguinte formato:
I – perícia indireta (análise documental): modalidade na qual não é necessário o comparecimento do servidor;
II – perícia presencial: o servidor necessariamente deverá comparecer à Medicina do Trabalho para a avaliação médica pericial.
§ 1º A perícia indireta dar-se-á quando apresentado atestado contemplando de 1 (um) até 3 (três) dias de afastamento, em atestado único ou em mais de um, e que, num período de 60 (sessenta) dias, não ultrapassem a soma de 10 (dez) dias de afastamento.
§ 2º Caso a soma dos afastamentos nos últimos 60 (sessenta) dias ultrapassem 10 (dez) dias, o servidor será, necessariamente, convocado para perícia presencial.
§ 3º Nos casos de licença maternidade, pós-operatório e ou internações, e qualquer caso julgado pelo Médico do Trabalho, poderá, a equipe médica da Medicina do Trabalho, realizar perícia indireta e ou telemedicina.

Seção II
Da Avaliação Médica Pericial

Art. 11 A perícia médica presencial será realizada quando apresentado atestado superior a 4 (quatro) dias de afastamento sem interrupção, sendo obrigatório o comparecimento do servidor, sob pena de indeferimento do afastamento.
§ 1º O dia e horário, agendados pela Medicina do Trabalho, será informado ao servidor no próprio sistema disponibilizado pela PMD.
§ 2º O servidor que não estiver com todos os documentos no ato da perícia somente poderá reagendar o atendimento por motivo de força maior, justificada por meio de documentos.
Art. 12 O reagendamento será possível nas seguintes hipóteses:
I – internação ou adoecimento que impeça o contato com o serviço de perícia médica, hipótese em que o agendamento deverá ser efetuado em até três dias úteis, contados da data da alta hospitalar;
II – transtornos mentais graves, comprovados por avaliação técnica documental, realizada pelo órgão oficial de perícia médica.
§ 1º Em ambos os casos citados nos incisos I e II deste artigo, a comprovação documental deverá ser apresentada por meio de recurso ao não acolhimento do atestado para afastamento.
§ 2º Não efetivada a comprovação, na forma do § 1º, a avaliação pericial não será concluída e o afastamento dar-se-á sob natureza de faltas injustificadas.
Art. 13 Atraso superior a trinta minutos do horário agendado para a perícia, sem apresentação de justificativa de força maior, ensejará no cancelamento do atendimento e respectivo indeferimento do afastamento.
Art. 14 O tempo que o servidor permanecer ausente do trabalho, para comparecimento à perícia presencial, para a realização de exames ocupacionais ou para participar em programas de promoção e prevenção da saúde, será abonado perante a jornada de serviço.
Parágrafo único. O abono ocorrerá mediante a apresentação ao superior hierárquico da declaração de comparecimento, por meio do sistema disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, correspondente ao período que esteve ausente.
Art. 15 Em caso de afastamento médico por CIDs do grupo F, superior a 15 (quinze) dias, observar-se-á:
I – o atestado ou relatório deve ser assinado por Médico Psiquiatra com RQE;
II – a receita médica deve estar atualizada em até 30 (trinta) dias, a contar da consulta;
III – o relatório médico deverá conter o diagnóstico, o plano de cuidado, o prognóstico e a data de retorno da consulta;
IV – se o tratamento incluir terapia psicológica ou psiquiátrica, ou houver indicação por parte da Medicina do Trabalho, a cada retorno,

deverá ser protocolado o relatório atualizado, com a data de cada sessão realizada.
Art. 16 Fica, a critério da avaliação médica pericial da Medicina do Trabalho, o deferimento, indeferimento, acréscimo ou diminuição, do período de afastamento.
§ 1º É de responsabilidade do servidor a efetiva comprovação do tratamento de saúde.
§ 2º O servidor que não comprovar o tratamento conforme proposto pelo médico e ou equipe multiprofissional, terá sua licença médica revogada, sendo considerado para todos os fins, ALTA POR ABANDONO DE TRATAMENTO, devendo realizar retorno ao trabalho imediatamente.
§ 3º O servidor que não retornar às suas atividades será considerado faltoso.
Art. 17 Para servidor estatutário, quando o afastamento for superior a 60 (sessenta) dias, o mesmo será encaminhado para avaliação por meio de junta médica oficial.
Art. 18 A junta médica oficial poderá ser convocada de acordo com o motivo primário do afastamento com a participação das especialidades médicas correlatas, e toda convocação haverá necessariamente a participação de Médico do Trabalho.
§ 1º Em caso de afastamento médico por especialistas, como ortopedia, psiquiatria, neurologia, dentre outras, poderá a Medicina do Trabalho solicitar junta médica.
§ 2º Em casos em que se fizer necessário, poderão ser convocados profissionais de outras áreas, a fim de contribuir na avaliação do servidor.
Art. 19 Caso o servidor tenha afastamento concedido por junta médica, e se até 15 (quinze) dias antes da data da cessação deste afastamento, o servidor ainda se considerar incapacitado para o trabalho, deverá requerer novo exame médico pericial, sendo realizado exclusivamente em caráter presencial, desde que anexe novo atestado formalizando a solicitação de prorrogação de licença médica, por meio de sistema disponibilizado pela PMD.
Art. 20 No caso de afastamento onde haja sobreposição da doença principal por outro motivo, o novo afastamento deverá ser protocolizado, por meio de sistema disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, dentro do prazo máximo de 3 (três) úteis a partir da data da emissão do novo atestado, independentemente da modalidade de avaliação pericial, passando a ter validade, o afastamento da convalescença atual, sendo considerado, consequentemente, prorrogação da licença.
Art. 21 Para os servidores vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS (contratados, comissionados e celetistas) os afastamentos superiores a 15 (quinze) dias corridos serão obrigatoriamente encaminhados para avaliação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
§ 1º Os afastamentos superiores a 15 (quinze) dias somados no período de 60 (sessenta) dias corridos, serão avaliados e, a critério da perícia médica presencial da Medicina do Trabalho, poderão ser encaminhados para avaliação do INSS.
§ 2º O agendamento da avaliação médica pericial do INSS será de responsabilidade exclusiva do servidor vinculado ao RGPS a contar do 16º (décimo sexto) dia do afastamento da atividade, após periciamento interno prévio na Medicina do Trabalho.
§ 3º A primeira perícia (perícia inicial) deverá ser agendada pelos servidores vinculados ao RGPS junto ao INSS, sendo que, após o agendamento, deverá se apresentar ao CRESST, munido do número do benefício, para obtenção da documentação administrativa, que será apresentada no dia da perícia no INSS.

Seção III
Do Recurso Administrativo

Art. 22 No caso de indeferimento, deixando-se acolher o atestado apresentado, o servidor terá até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data do indeferimento, para protocolar recurso, em único grau, por meio de sistema administrativo disponibilizado pela PMD.
Parágrafo único. Recurso protocolado fora do prazo previsto no *caput* será automaticamente inadmitido, sem análise de mérito.
Art 23 O recurso será analisado pelo CRESST, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de abertura do protocolo no sistema.
Parágrafo único. O recurso não terá efeito suspensivo sobre a decisão inicial do indeferimento do atestado.
Art. 24 Para compor o recurso, o servidor deverá anexar ao protocolo os seguintes documentos:
I – o requerimento de recurso, devidamente preenchido e assinado;
II – atestado médico objeto do indeferimento;
III – documentos e justificativas que comprovem as razões do recurso.
Parágrafo único. O recurso deverá apresentar fatos ou fundamentos novos, que justifiquem sua reanálise, sob pena de ser inadmitido e automaticamente indeferido.
Art. 25 Quando o recurso for deferido, o CRESST poderá marcar nova perícia médica para análise do atestado, se necessário.
Parágrafo único. Atestado deferido em análise recursal, cuja repercussão inicial tenha resultado em falta injustificada do servidor, ensejá necessária correção da(s) falta(s) e suas repercussões, junto à folha de pagamento.
Art. 26 No caso de indeferimento do recurso apresentado, não caberá nova análise a respeito do mesmo atestado.

CAPÍTULO III
DAS LICENÇAS, AFASTAMENTOS E AUSÊNCIAS

Seção I
Da Licença Maternidade

Art. 27 Tem direito a licença maternidade a servidora que completar a 36ª (trigésima sexta) semana de gestação, mediante requerimento próprio, apresentando atestado do médico assistente, determinando tal condição.
Art. 28 Não caracterizará licença maternidade quando a indicação para afastamento, por complicações ou intercorrências clínicas, ocorrer antes de completada a 36ª (trigésima sexta) semana de gestação, hipótese essa que se enquadrará em licença para tratamento de saúde, devendo a servidora ser encaminhada para periciamento junto ao CRESST, quando investida em cargo efetivo, ou avaliação pericial no INSS, quando não efetiva, contratada, comissionada ou celetista.
Art. 29 Caso a licença maternidade seja solicitada após o nascimento da criança, a servidora deverá protocolar a certidão de nascimento e o sumário de alta ou declaração de internação hospitalar sem previsão de alta, por meio de sistema disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.
§ 1º O início da licença maternidade será determinado com base na certidão de nascimento da criança ou da alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido (o que ocorrer por último), sendo que no caso de internação hospitalar, esta deve superar o prazo de 2 (duas) semanas, prorrogando-se os benefícios da licença maternidade por igual período ao da internação, devendo seguir as mesmas etapas de apresentação de atestados médicos.
§ 2º Em caso de aborto espontâneo, aborto legal - até a 20ª semana de gravidez - e natimorto, será concedido afastamento de 30 (trinta) dias para servidora efetiva, devendo a mesma ser submetida à perícia médica, para determinar sua capacidade laborativa, ao final do afastamento.
§ 3º Em caso de aborto espontâneo, aborto legal - até a 20ª semana de gravidez – será concedido afastamento de 15 (quinze) dias para servidora contratada temporariamente, devendo a mesma ser submetida à perícia médica, para determinar sua capacidade laborativa, ao final do afastamento, aplicando-se a regra do art. 21, caso a servidora não esteja apta ao trabalho.
§ 4º Tratando-se servidora vinculada ao RGPS, em caso de natimorto após a 20ª semana de gravidez, será concedida licença maternidade.
§ 5º Concedida a licença maternidade, e caso a criança venha a falecer durante a licença, a servidora gozará normalmente do período de licença maternidade.
Art. 30 É assegurado aos casais homoafetivos, os mesmos direitos previstos nesta Seção.
§ 1º A servidora não gestante, em união homoafetiva, terá direito à licença maternidade desde que comprove que sua companheira não usufruiu do mesmo benefício.
§ 2º Na hipótese do § 1º, se restar comprovado que a companheira está usufruindo ou usufruiu da licença maternidade, a servidora terá direito ao afastamento do trabalho pelo período equivalente à licença paternidade.

Seção II

Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (acompanhamento)

Art. 31 Para concessão de licença prevista no art. 138 da LC 009/92, para fins de acompanhamento a pessoa da família, por questão de doença, o servidor deverá protocolar "Declaração de Acompanhamento", emitida pelo médico assistente do familiar acompanhado, juntamente com documentos que comprovem o atendimento médico, por meio de sistema disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar o primeiro dia que se ausentou do trabalho.
§ 1º São consideradas como pessoa da família: pai, mãe, filhos, cônjuge ou companheiro, padrasto e madrasta, mediante comprovação documental.
§ 2º Na declaração mencionada no *caput* deverá constar:
I - nomes completos do paciente e do acompanhante;
II - identificação do profissional médico, informando seu nome, número de registro no Conselho de Classe, especialidade e endereço de onde ocorreu o atendimento;
III - data e o horário de início e término do atendimento médico em que o servidor acompanhou o paciente;
IV - período que o paciente necessitará de acompanhamento, se for o caso.
§ 3º A Declaração de Acompanhamento, independentemente do número de dias de afastamento, será avaliada pela Medicina do Trabalho quanto à validade, atualidade e regularidade dos documentos apresentados, com a devida anotação em prontuário.
§ 4º O médico examinador poderá solicitar colaboração da equipe multiprofissional para periciamento do servidor acompanhante.
§ 5º Poderá ser solicitado pelo médico examinador, entrevista e ou visita social em qualquer lugar que for possível, onde esteja o acompanhado, a fim de confirmar a indispensabilidade do acompanhamento e ou da incompatibilidade com o horário de trabalho, pela equipe de saúde.
§ 6º O profissional da equipe multiprofissional que for designado para visita domiciliar e ou hospitalar, deverá elaborar relatório, o qual deverá ser apresentado à Gerência de Recursos Humanos e/ou ao médico solicitante.
Art. 32 A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável.
§ 1º Deverá ser apresentado declaração que a assistência direta do servidor seja indispensável, sob as penas da lei.
§ 2º Nos casos de houver mais de um servidor para o mesmo acompanhamento, a licença por motivo de doença em pessoa da família deverá ser concedida somente a um deles.
§ 3º Se não houver consenso entre os servidores, na hipótese do § 2º, terá preferência o servidor de maior idade.
Art. 33 Não será concedida licença por motivo de doença em pessoa da família a agentes públicos municipais vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS (contratados, comissionados e celetistas), nem a estagiários.

Seção III
Do Comparecimento a exame e/ou consultas médidas

Art. 34 O servidor poderá ausentar-se durante o horário de trabalho, para comparecer a 1 (uma) consulta eletiva presencial ou para realização de 1 (um) exame médico, por mês, sem a necessidade de compensação ou perícia médica.
§ 1º Em caso de gestação, a servidora poderá ter aumento do limite estabelecido no *caput*, desde que a consulta ou o exame sejam relacionados à gestação.
§ 2º No caso previsto no *caput*, o servidor deverá comunicar ao superior hierárquico, com antecedência, acerca da data agendada para a consulta eletiva ou exame.
§ 3º Na impossibilidade de se comunicar com antecedência a data agendada para a consulta eletiva ou exame, a liberação fica condicionada à autorização do superior hierárquico que deverá analisar se a ausência do servidor poderá acarretar prejuízo ao serviço público.
§ 4º Ao servidor que se ausentar do serviço, na forma do *caput*, caberá apresentar ao RH declaração de comparecimento, contendo nomes do servidor e do profissional médico responsável pelo atendimento, além do número de registro e assinatura deste, com a data, local e período do atendimento.
§ 5º A declaração mencionada no § 4º deverá ser protocolada no sistema eletrônico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da ausência, cabendo ao servidor manter sob sua guarda e responsabilidade a declaração original, por no mínimo 2 (dois) anos, em cujo período poderá ser requisitada sua apresentação.
§ 6º Se necessário, poderá ser realizada perícia.
§ 7º Em caso de consultas ou exames que excedam o limite estabelecido no caput, o servidor deverá realizar a compensação de jornada, na proporção do tempo de ausência, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.
Art. 35 O servidor que possuir mais de um vínculo estatutário com a Administração Municipal, em acúmulo regular de cargos, poderá ter sua ausência abonada em somente um deles, a depender do horário e do tempo despendido.

CAPÍTULO IV
DO RETORNO AO TRABALHO

Art. 36 O servidor que se ausentar do trabalho por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, no período igual ou superior a 30 (trinta) dias, exceto licença maternidade, deverá realizar exame de retorno ao trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 7 da Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.
§ 1º Findo o prazo da licença deferida pelo Médico do Trabalho, o servidor só poderá retornar ao trabalho após exame de aptidão de capacidade laborativa.
§ 2º A data do exame de retorno ao trabalho será informada junto do resultado da análise do afastamento.
Art. 37 Estando apto, o servidor deverá retornar às suas atividades imediatamente após o exame de retorno ao trabalho.
Art. 38 A ausência de apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com resultado "APTO" à chefia imediata impede o retorno às atividades, sendo vedado ao servidor reassumir suas funções, sem a devida comprovação de aptidão.

CAPÍTULO V
DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL

Art. 39 É assegurada a readaptação ou a restrição de atividades do servidor público já estável, investido em cargo de provimento efetivo, em virtude de alteração de seu estado de saúde física ou mental, na forma estabelecida neste Capítulo, mediante verificação em inspeção médica oficial.
Parágrafo único. Para os fins e efeitos dispostos neste Capítulo, ficam estabelecidos os seguintes conceitos fundamentais:
I – Readaptação Funcional Temporária é a investidura do servidor em funções e ou atividades, com atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que esteja acometido em sua capacidade física ou mental, mediante devido processo legal;
II – Readaptação Funcional Definitiva é a investidura do servidor em novo cargo ou no mesmo cargo de origem com restrições definitivas, com atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, mediante a observância obrigatória da habilitação e do nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mediante devido processo legal;
III – CRESST é o responsável pela realização das perícias médicas, pela emissão dos laudos técnico-ocupacionais e pela condução das reavaliações de capacidade laborativa;
IV – CORREF é a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, responsável pela análise processual, pela avaliação das compatibilidades de atribuições e pela emissão de parecer final que subsidiará a decisão da autoridade administrativa competente, conforme sua estruturação por ato próprio do Poder Executivo.
Art. 40 O processo administrativo que objetiva a readaptação funcional do servidor iniciará sua tramitação perante a Administração Pública Municipal por uma das seguintes vias formais:
I – por solicitação formal do próprio servidor, devidamente instrumentalizada mediante a apresentação de protocolo administrativo com o devido registro, anexando relatório digital circunstanciado de seu médico assistente, que deverá descrever

detalhadamente as limitações funcionais apresentadas, o prognóstico de melhora ou estabilização da condição de saúde e o prazo sugerido para subsequente reanálise por parte da Administração.

II – por Ofício motivado do Secretário da pasta em que o servidor estiver originariamente lotado ou por indicação expressa do CRESST, no qual se apontam indícios da necessidade de readaptação.

§ 1º Nos casos iniciados nos termos do inciso II do *caput*, a SEPLAG encaminhará a CORREF para dar início ao processo de readaptação e dar ciência ao servidor, utilizando, para fins de celeridade e eficácia da comunicação, o contato cadastrado de e-mail e telefone ou aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp).

§ 2º Apenas os membros designados da CORREF e os membros da Diretoria Recursos Humanos da SEPLAG, estes últimos somente quando o acesso for estritamente necessário para o cumprimento das prerrogativas administrativas, especialmente para a realização de atos de lotação ou processuais, terão acesso exclusivo e restrito aos dados sensíveis e relatórios clínicos contidos no processo de readaptação ou restrição funcional do servidor, em razão da imprescindível observância e salvaguarda do sigilo médico-funcional.

Art. 41 Uma vez formalizada a requisição de abertura do processo de readaptação do servidor, o expediente será remetido ao CRESST, que se incumbirá de realizar a perícia médica detalhada do servidor para determinar sua capacidade laborativa e estabelecer as condições de exercício de suas funções, emitindo, ao final da avaliação, relatório conclusivo, que indicará de maneira clara e inequívoca a necessidade de readaptação do servidor.

Art. 42 O relatório médico ocupacional emitido pela Medicina do Trabalho, documento essencial para o prosseguimento da análise e para a fundamentação da decisão final da Administração, deverá conter minimamente as seguintes informações basilares e individualizadas:

I – nome completo do servidor periciado, com a indicação de sua matrícula ou matrículas funcionais ativas no serviço público municipal.

II – descrição clara, objetiva e pormenorizada das restrições e limitações impostas às atividades laborais do servidor decorrentes de sua condição de saúde, indicando o fundamento técnico-científico dessa limitação.

III – conclusão expressa e motivada quanto à capacidade laborativa residual do servidor.

Art. 43 A partir da análise dos documentos encaminhados e do relatório médico-ocupacional emitido pelo CRESST, a CORREF definirá mediante parecer técnico motivado, qual será o destino funcional do servidor, observado as seguintes possibilidades resolutivas:

I – servidor mantido no cargo para o qual está investido, sem qualquer restrição de atividades, caso o relatório pericial ateste a plena recuperação ou a inexistência de limitação incompatível com suas atribuições, momento em que o servidor será imediatamente comunicado por meio de parecer exarado no processo de readaptação, informando-se o ato de encerramento do processo.

II – servidor mantido no cargo para o qual está investido, com obrigatoriedade de restrições de atividades, hipótese na qual será conferido caráter permanente às restrições definidas, devendo a autoridade competente providenciar a publicação de ato administrativo em diário oficial do município, descrevendo de maneira detalhada as restrições de atividades que são impostas ao servidor, informando-se à chefia imediata o novo escopo de funções compatíveis.

III – servidor readaptado temporariamente, cujas atribuições sejam compatíveis com suas limitações de saúde, caso em que será proferida portaria de readaptação temporária, a ser publicada pela autoridade competente, na qual constará expressamente as funções, bem como o prazo máximo pelo qual o servidor permanecerá nesta condição.

IV – servidor readaptado definitivamente para novo cargo, caso o laudo pericial ateste a incapacidade permanente para o exercício do cargo de origem, mas indique a aptidão para o desempenho de outras atividades, situação em que o processo administrativo será encaminhado com parecer conclusivo à Procuradoria-Geral do Município, para análise e elaboração de decreto de alteração do cargo, no qual se formalizará a transferência definitiva.

Art. 44 Nos casos em que o servidor for mantido no cargo para o qual está investido, mas com a imposição de restrições de atividades de caráter temporário, o servidor será submetido a avaliações periódicas obrigatórias realizadas pela Medicina do Trabalho.

Parágrafo único. O objetivo das avaliações periódicas do CRESST é verificar a eventual melhora substancial do quadro clínico do servidor, visando o seu retorno progressivo às atividades laborais sem restrições, ou, caso seja comprovada a piora do quadro de saúde e a consequente ineficácia das restrições para a manutenção de sua capacidade laboral plena, indicar a readaptação definitiva.

Art. 45 O período de readaptação temporária não poderá exceder o prazo de 2 (dois) anos, período durante o qual serão promovidas novas avaliações periódicas pela Medicina do Trabalho.

Art. 46 Será assegurado ao servidor que estiver em processo de readaptação, a manutenção da mesma carga horária estabelecida para o seu cargo de provimento efetivo de origem, bem como de todos os direitos remuneratórios específicos do cargo original que tenham sido legalmente adquiridos até a data da efetiva readaptação.

§ 1º A CORREF deverá buscar, na medida do que for técnica e administrativamente possível, que a colocação do servidor em readaptação seja realizada em funções ou cargos cujos vencimentos-base se apresentem em patamares compatíveis e aproximados com o vencimento do cargo ocupado pelo readaptando, devendo ser considerado, para fins de comparação e orientação, o valor por hora trabalhada, o qual será obtido pela divisão do valor do vencimento pela jornada de trabalho estabelecida para o cargo.

§ 2º Posteriormente à concretização da readaptação definitiva, o servidor terá inequivocamente garantidos todos os direitos inerentes ao cargo de origem, o que abrange o salário-base, adicional de anuênio, promoção por merecimento e as gratificações que tenham sido incorporadas por força de legislação específica ou decisão judicial transitada em julgado, excluídas as vantagens pecuniárias que são pagas em razão do local de trabalho, como as gratificações previstas no Anexo VII da Lei 6.655/07, e aquelas relativas a condições laborais insalubres ou perigosas, bem como quaisquer outras verbas que não foram incorporadas de forma definitiva ao vencimento, na forma da lei.

§ 3º O servidor readaptado de forma temporária ou definitiva não estará autorizado a cumprir jornada de trabalho distinta daquela estabelecida para o seu cargo de provimento efetivo de origem.

§ 4º Caso o servidor seja ocupante de 2 (dois) cargos públicos em situação de acúmulo lícito, e a readaptação se efetive em apenas 1 (um) destes cargos, o servidor cumprirá a jornada e será lotado no local designado pela SEPLAG no cargo readaptado, cumprindo, no cargo em que não houver readaptação, sua jornada normal e integral de trabalho, de acordo com o plano de cargos e salários vigente.

§ 5º Para fins de análise de compatibilidade, conforme disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, será considerado o cargo original no qual o servidor foi investido no Executivo Municipal, e não o cargo para o qual foi posteriormente readaptado.

Art. 47 Findo o prazo estipulado para a readaptação temporária, sem que o servidor ou a Administração tenham providenciado a necessária reavaliação periódica pela Medicina do Trabalho ou a conversão em readaptação definitiva, cessar-se-á, de pleno direito, o ato de readaptação temporária vigente.

Parágrafo único. Na hipótese legal de cessação da readaptação, por decurso de prazo ou em razão de laudo do CRESST que ateste a plena recuperação de sua capacidade laboral, o servidor readaptado deverá reassumir as atribuições de seu cargo de origem, no dia imediatamente subsequente à publicação do ato de cessação da readaptação, salvo se estiver gozando de férias ou licença legalmente concedida, situação em que o retorno ao exercício dar-se-á após o término do afastamento.

Art. 48 Caso não concorde com quaisquer das decisões previstas neste Capítulo, o servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso, a partir da ciência; cuja análise dar-se-á em igual prazo, a contar da formalização.

§ 1º O recurso não terá efeito suspensivo e durante o período de sua análise o servidor deverá cumprir normalmente suas atividades laborativas, conforme a decisão inicial.

§ 2º Não se admitirá novo recurso contra a decisão proferida.

Art. 49 Compete à SEPLAG instaurar o procedimento administrativo de apuração de responsabilidade, caso haja indícios ou suspeita de fraude na instrução do processo de readaptação funcional, devendo, após a fase de inquérito ou sindicância preliminar, encaminhar o fato à CPAD – Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, para a devida responsabilização disciplinar dos envolvidos.

Art. 50 Em caso de confirmação inequívoca da ocorrência de fraude no processo que resultou na readaptação, o ato administrativo dela decorrente será sumariamente declarado nulo, retroagindo todos os seus efeitos à data de sua publicação, ocasião em que a autoridade competente, o médico ou qualquer outro servidor que, comprovadamente, tenha participado do ato fraudulento, tenha lhe dado causa ou que tinha conhecimento comprovado do ilícito e deixou de denunciá-lo, estará sujeito às mesmas sanções disciplinares impostas ao servidor beneficiado pela fraude.

Parágrafo único. Caso os servidores envolvidos na fraude estejam devidamente inscritos em Conselhos de Classe profissionais, que exijam registro e fiscalização para o exercício da atividade, além das sanções administrativas cabíveis no âmbito do Estatuto, a irregularidade administrativa e o nome do servidor infrator serão sumariamente levados ao conhecimento formal do respectivo Conselho ao qual pertencer, para aplicação das penalidades éticas e profissionais correlatas.

Art. 51 Os processos administrativos de readaptação que tenham sido iniciados anteriormente à data de entrada em vigor deste Decreto, e que ainda não se encontrem devidamente encerrados, serão objeto de arquivamento dos autos originais.

Parágrafo único. As restrições e readaptações estabelecidas antes da publicação deste Decreto serão mantidas pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 52 Tratando-se de afastamento em que exista perda da capacidade total e permanente para o desempenho das atividades, e que não haja indicação de readaptação funcional, o servidor deverá ser encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV para avaliação de aposentadoria por invalidez.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E REVERSÃO

Art. 53 A invalidez total e permanente para o trabalho é a incapacidade definitiva para o exercício do cargo, função ou emprego em decorrência de alterações provocadas por doença ou acidente com a impossibilidade de ser reabilitado, levando em conta os recursos terapêuticos e ou tecnológicos existentes.

Art. 54 Caso seja constatada, a qualquer tempo, a impossibilidade de reversão da condição e não for possível a readaptação, ou ainda, expirado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos ou alternados de afastamento pela mesma enfermidade, ou doenças correlatas, o servidor será encaminhado ao DIVIPREV, para avaliação pertinente à concessão de aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. A qualquer momento, ainda que não completado o prazo estabelecido no *caput*, uma vez confirmada a impossibilidade de retorno à atividade, a Medicina do Trabalho emitirá relatório e o CRESST deverá encaminhar o servidor ao DIVIPREV, para avaliação de aposentadoria por invalidez.

Art. 55 O servidor efetivo encaminhado para avaliação de incapacidade definitiva para o trabalho permanecerá no gozo da licença, enquanto aguarda a decisão do DIVIPREV, sem prejuízo de sua remuneração.

§ 1º Ao DIVIPREV caberá comunicar o servidor quanto à data, horário e local para a avaliação médica, para fins de constatação de incapacidade laboral definitiva.

§ 2º Após a perícia médica, o DIVIPREV dará ciência do resultado ao servidor e ao CRESST.

Art. 56 O servidor que for considerado incapaz para o trabalho passará a ser remunerado pelo DIVIPREV, a partir da data da perícia médica que atestar tal condição.

Art. 57 Após ciência do resultado pericial, constatação de incapacidade laboral definitiva, o CRESST deverá fazer agendamento do exame de retorno ao trabalho, imediatamente.

§ 1º O servidor que aguardar recurso junto ao DIVIPREV e não fizer o retorno ao trabalho, não terá remuneração pelo Município, hipótese em que apenas será remunerado se o recurso for deferido.

§ 2º O servidor será reavaliado pelo CRESST e, para seu efetivo retorno, poderá ser sugerido readaptação funcional, conforme disposto no Capítulo VI deste Decreto.

Art. 58 No caso de servidor nomeado para vaga destinada à pessoa com deficiência, a limitação que levou ao seu ingresso em órgão público não poderá por si só ser motivo de aposentadoria por invalidez, devendo ser observado se a capacidade laborativa foi agravada por doença, lesão ou pelo exercício do cargo, função ou emprego.

Art. 59 Em caso de reversão de aposentadoria pelo DIVIPREV, o servidor deverá passar por avaliação médica da Medicina do Trabalho, por meio do exame de retorno ao trabalho, seguindo critérios do Capítulo IV.

CAPÍTULO VII
DO EXAME ADMISSIONAL

Art. 60 Previamente à investidura em cargo público efetivo, bem como em cargo de provimento em comissão ou sob vínculo administrativo decorrente de contratação por prazo determinado ou indeterminado, nos casos previstos em lei, o candidato deverá passar por exame admissional realizado pela CRESST.

Art. 61 O CRESST informará ao candidato a data, local e horário do exame admissional, bem como fornecerá quaisquer outras instruções necessárias para sua realização.

Art. 62 O candidato só poderá iniciar seu vínculo com a Prefeitura Municipal de Divinópolis após ser considerado apto no exame admissional.

Art. 63 Os candidatos convocados para vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD) passarão pela análise de enquadramento como PCD durante o exame admissional e no ato da avaliação médica, deverá apresentar documento atualizado emitido pelo médico assistente, com o relatório da deficiência e o Código Internacional de Doença- CID.

Art. 64 Candidatos considerados inaptos no exame admissional ou que não se enquadrarem como Pessoa com Deficiência não terão seus vínculos efetivados.

Art. 65 Candidatos considerados inaptos ou que não se enquadrem como PCD poderão apresentar recurso por meio do sistema administrativo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, no prazo legal estabelecido para a fase de contratação do servidor.

Art. 66 O recurso será analisado por junta médica em prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do protocolo.

Parágrafo único. Da decisão resultante da análise do recurso não caberá novo pedido recursal.

CAPÍTULO VIII
DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Art. 67 Fica instituída, no âmbito do CRESST, a Equipe Multidisciplinar responsável pela execução de ações de prevenção, promoção da saúde ocupacional, apoio psicossocial e intervenções organizacionais junto aos servidores públicos municipais, podendo ser composta por profissionais habilitados da área da saúde.

§ 1º A atuação da Equipe Multidisciplinar ocorrerá prioritariamente de forma coletiva e em campo, por meio de visitas técnicas, diagnósticos situacionais, ações educativas, análise de riscos e intervenções integradas nas unidades escolares, administrativas e de saúde.

§ 2º O acionamento da Equipe Multidisciplinar dar-se-á exclusivamente mediante ofício formal encaminhado pelas Secretarias Municipais que necessitarem de apoio técnico ou intervenção em suas unidades, devendo o pedido ser analisado conforme critérios técnicos definidos pela SEPLAG.

§ 3º Caberá às áreas técnicas do CRESST elaborar pareceres, relatórios, devolutivas e recomendações às chefias e Secretarias solicitantes, visando promover a melhoria da saúde ocupacional e do ambiente de trabalho.

CAPÍTULO IX
DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Art. 68 Para fins deste Decreto, considera-se:

I – Acidente de Trabalho: acidente que ocorrer no exercício laboral ou em razão dele, provocando lesão corporal, perturbação funcional, perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho;

II – Acidente de Trajeto: o ocorrido no percurso do servidor entre sua residência e o local de trabalho, e vice-versa;

III – Doença Profissional: aquela que é produzida e desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade;
IV – Doença do Trabalho: aquela adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que é realizado o trabalho e com ele se relacione diretamente;
V – Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT): documento destinado ao registro formal do acidente ou da doença ocupacional ocorrido com o servidor.
Art. 69 Quando da sua ocorrência, o acidente deverá ser comunicado ao Setor de Engenharia e Segurança do Trabalho (CRESST) de forma imediata, pela chefia do servidor acidentado, tão logo tenha conhecimento do fato.
§ 1º Em caso de óbito, a comunicação deverá ser realizada imediatamente, antes mesmo do início de qualquer procedimento administrativo, para que seja realizada investigação imediata *in loco* por Engenheiro de Segurança do Trabalho e ou Técnico de Segurança do Trabalho.
§ 2º Nos casos de doença ocupacional, a comunicação deverá ocorrer tão logo haja suspeita ou confirmação médica.
§ 3º Os atendimentos relativos à CAT poderão ser realizados de forma remota ou presencial, a critério do setor responsável pela análise.
Art. 70 Procedimentos a serem realizados imediatamente após o acidente:
I – interromper as atividades e comunicar a chefia sobre o ocorrido;
II – realizar os primeiros socorros, quando necessário e viável;
III – encaminhar o servidor ao atendimento médico imediatamente;
IV – a chefia deve entrar em contato com o Setor de Engenharia e Segurança do Trabalho.
Art. 71 Em casos de doença ocupacional, a CAT será emitida após conclusão diagnosticada em relatório elaborado pelo CRESST, descrevendo a atividade e o posto de trabalho que fundamente o nexo causal.
Art. 72 São considerados documentos obrigatórios para a abertura da CAT:
I – relatório médico ou atestado contendo diagnóstico (CID, quando disponível), descrição da lesão, data e hora do atendimento, informação sobre afastamento (se houver);
II – testes rápidos do servidor para agentes infectocontagiosos (em caso de acidente com perfurocortantes ou quando se fizer necessário);
III – boletim de ocorrência (em casos de acidente de trajeto, violência);
IV – documento oficial de identificação.
Parágrafo único. São documentos recomendados:
I – fotografias do local ou da lesão;
II – declaração de testemunhas;
III – se possível, testes rápidos do indivíduo fonte para agentes infectocontagiosos (em caso de acidente com perfurocortantes ou quando se fizer necessário).
Art. 73 Sempre que julgar necessário, o CRESST poderá solicitar atendimento complementar, exames e documentos a fim de avaliar o vínculo causal entre o acidente e o quadro clínico do servidor.
Art. 74 A CAT será emitida e assinada digitalmente pelos responsáveis pelas informações, com a disponibilização do arquivo para:
I – o servidor acidentado;
II – o setor de Medicina do Trabalho;
III – o setor de Engenharia e Segurança do Trabalho;
IV – a Administração;
V – a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).
Art. 75 Compete à chefia responsável pelas atividades do servidor acidentado:
I – comunicar o acidente imediatamente ao CRESST;
II – providenciar o encaminhamento imediato do servidor para atendimento médico;
III – agendar os atendimentos referentes a CAT.
Art. 76 Compete ao servidor acidentado:
I – informar imediatamente a chefia sobre o acidente;
II – comparecer aos atendimentos agendados;
III – apresentar todos os documentos necessários à emissão da CAT;
IV – colaborar com as investigações e diligências;
V – notificar qualquer agravamento do quadro clínico.
Art. 77 Em casos em que a chefia imediata deixar de comunicar o acidente, omitir informações, retardar injustificadamente a adoção das providências previstas neste Decreto, o servidor acidentado, ou qualquer servidor que tenha presenciado o fato ou outra pessoa poderá realizar a comunicação diretamente ao CRESST.
§ 1º A omissão da chefia imediata será registrada no processo administrativo referente ao acidente, para conhecimento da autoridade superior e avaliação pela Secretaria de lotação do servidor.
§ 2º A omissão injustificada da chefia constitui descumprimento de dever funcional, sujeitando-se o responsável às medidas administrativas cabíveis, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
§ 3º A comunicação realizada por terceiros não exime a chefia imediata da responsabilidade pelas informações, documentos e ações sob sua competência prevista neste Decreto.
Art. 78 A simples emissão da CAT não implica reconhecimento do nexo causal, nem gera benefício ou prejuízo ao servidor.
Art. 79 O CRESST deverá ter acesso irrestrito às informações que julgar necessárias para apuração do acidente.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 80 Para cálculo da remuneração prevista no art. 125 da LC 009/92, será considerada a média a partir do 16º (décimo sexto) dia de licença, sendo os primeiros 15 (quinze) dias pagos normalmente pelo Município.
Art. 81 Eventuais casos omissos serão dirimidos pela SEPLAG.
Art. 82 Revogam-se o Decreto 13.061/18 e as Portarias SEMAD 149/17 e 114/21.
Art. 83 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º.01.2026.
Divinópolis, 30 de outubro de 2025.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:440915F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 17.056/25

Abre no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Ciência e Tecnologia, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 9.085.265,31.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.495/24,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de

Agronegócios, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Ciência e Tecnologia, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 9.085.265,31 (nove milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.33.00 - F. 0021 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção…….R$ 35.000,00
01.01.01.01.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
3.3.90.30.00 - F. 0022 - Fonte 1500 - Material de Consumo……R$ 5.000,00
02.01.03.04.124.0002.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL
3.1.90.13.00 - F. 0087 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais……R$ 8.000,00
02.03.01.13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA
3.1.90.13.00 - F. 0242 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais…….R$ 10.000,00
02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0515 - Fonte 1546 - Material de Consumo……R$ 180.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0527 - Fonte 1546 - Equipamentos e Material Permanente…….R$ 60.000,00
02.06.01.12.122.0006.2351 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0529 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 400.000,00
02.06.01.12.122.0006.2352 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO-DOENÇAS/SALÁRIO MATERNIDADE
3.1.90.11.00 - F. 0530 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 320.000,00
02.06.01.12.122.0006.2363 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES CEDIDOS
3.1.91.13.00 - F. 1854 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais…….R$ 10.000,00
02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.16.00 - F. 0567 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil…….R$ 10.000,00
02.06.02.12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0609 - Fonte 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil……R$ 3.350.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0616 - Fonte 1540 – Auxílio-Transporte……..R$ 140.000,00
02.06.02.12.365.0006.2372 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0617 - Fonte 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…….R$ 1.800.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0624 - Fonte 1540 – Auxílio-Transporte…….R$ 100.000,00
02.06.02.12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0633 - Fonte 1540 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 740.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0635 - Fonte 1540 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil…….R$ 15.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0636 - Fonte 1540 - Obrigações Patronais……..R$ 200.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0639 - Fonte 1540 - Auxílio-Alimentação……...R$ 80.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0640 - Fonte 1540 - Auxílio-Transporte…….R$ 48.000,00
02.07.01.04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.91.13.00 - F. 0644 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais…….R$ 2.000,00
02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
3.1.90.13.00 - F. 0702 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais……..R$ 33.000,00
02.09.01.04.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.1.90.11.00 - F. 0740 - Fonte 1500 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 105.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0741 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais……..R$ 10.000,00
02.09.03.04.122.0002.2520 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
3.1.91.13.00 - F. 0792 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais…….R$ 2.000,00
02.10.02.15.122.0002.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA
3.1.90.11.00 - F. 0842 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 120.000,00
02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.51.00 - F. 1072 - Fonte 2501 - Obras e Instalações……...R$ 204.461,31
02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.46.00 - F. 1088 - Fonte 1500 - Auxílio-Alimentação……..R$ 160.000,00
02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.16.00 - F. 1133 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil…….R$ 50.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1139 - Fonte 1500-911 - Material de Consumo……..R$ 70.000,00
02.12.02.10.303.0007.1803 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.1.90.11.00 - F. 1175 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…….R$ 45.000,00
3.3.90.49.00 - F. 1190 - Fonte 1500 – Auxílio-Transporte…….R$ 5.000,00
02.12.02.10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.46.00 - F. 1207 - Fonte 1500 – Auxílio-Alimentação……..R$ 15.000,00
02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00 - F. 1232 - Fonte 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 100.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1234 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil…….R$ 10.000,00
02.15.01.20.122.0002.2620 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.11.00 - F. 1372 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 280.000,00
02.16.02.08.243.0002.2056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.90.11.00 - F. 1707 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 120.000,00
02.16.02.16.122.0002.2306 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO
3.1.90.13.00 - F. 1749 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais…….R$ 5.000,00
02.17.01.18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE.
3.1.90.13.00 - F. 1434 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais…….R$ 8.000,00

02.17.03.15.122.0002.2708 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICA URBANA
3.1.90.13.00 - F. 1475 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais……...R$ 5.000,00
02.18.01.18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 - F. 1485 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…….R$ 22.000,00
02.18.03.18.122.0002.2703 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE.
3.1.90.13.00 - F. 1518 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais……..R$ 5.000,00
02.19.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
3.1.90.11.00 - F. 1541 - Fonte 1500 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil…….R$ 80.000,00
02.19.04.04.126.0005.2152 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
4.4.90.40.00 - F. 1701 - Fonte 1755 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação……..R$ 15.804,00
02.19.05.04.121.0002.2166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.1.90.11.00 - F. 1620 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 100.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1623 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais…….R$ 2.000,00
Total……...R$ 9.085.265,31

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.91.13.00 - F. 0004 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais…….R$ 57.000,00
02.01.02.02.122.0002.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.11.00 - F. 0050 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 800.000,00
02.01.03.04.124.0002.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL
3.1.90.11.00 - F. 0086 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 110.000,00
02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0509 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 600.000,00
02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00 - F. 0543 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais……..R$ 80.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0545 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais……..R$ 50.000,00
02.06.02.12.122.0006.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0601 - Fonte 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 360.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0602 - Fonte 1540 - Obrigações Patronais……..……...R$ 17.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0603 - Fonte 1540 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil…….R$ 30.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0604 - Fonte 1540 - Obrigações Patronais……...R$ 160.000,00
02.06.02.12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.13.00 - F. 0610 - Fonte 1540 - Obrigações Patronais……..R$ 300.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0611 - Fonte 1540 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil……..R$ 133.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0612 - Fonte 1540 - Obrigações Patronais……...R$ 2.100.000,00
02.06.02.12.361.0006.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)
3.1.90.11.00 - F. 1857 - Fonte 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 873.000,00
02.06.02.12.365.0006.2372 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.13.00 - F. 0618 - Fonte 1540 - Obrigações Patronais…….R$ 1.000.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0620 - Fonte 1540 - Obrigações Patronais……...R$ 1.300.000,00
02.06.02.12.366.0006.2373 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0625 - Fonte 1540 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 100.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0628 - Fonte 1540 - Obrigações Patronais……..R$ 100.000,00
02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1012 - Fonte 1500 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil…..R$ 285.000,00
02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00 - F. 1080 - Fonte 1500-911 - Material de Consumo……..R$ 70.000,00
02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.13.00 - F. 1132 - Fonte 1604 - Obrigações Patronais……...R$ 100.000,00
02.19.03.04.122.0002.2155 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS
4.4.90.52.00 - F. 1644 - Fonte 1755 - Equipamentos e Material Permanente…….R$ 15.804,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) das Fontes 1546 – (Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI)
Fonte 1546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI.....…….R$ 240.000,00
Superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64), sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois).
Fonte 2501 - Outros Recursos não Vinculados……R$ 204.461,31
Total……..R$ 9.085.265,31
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2025.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.
Divinópolis, 27 de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:73AB2E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 17.065/25

Abre na Câmara Municipal de Divinópolis, o Crédito Adicional suplementar no montante de R$ 1.100.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.495/24,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
01.01.01.01.031.0001.1000 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS
4.4.90.51.00 - F. 0004 - Fonte 1500 - Obras e Instalações…….R$ 600.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM GABINETES DOS VEREADORES
3.1.90.11.00 - F. 0006 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…….R$ 120.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0007 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais……..R$ 30.000,00
01.01.01.01.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.1.90.11.00 - F. 0016 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil…….R$ 350.000,00
Total……..R$ 1.100.000,00
Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
01.01.01.01.031.0001.1000 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0001 - Fonte 1500 - Material de Consumo…….R$ 24.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0002 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física……...R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0003 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica……...R$ 25.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0005 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..R$ 112.000,00
01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PARLAMENTARES.
3.1.91.13.00 - F. 0012 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais……..R$ 5.000,00
01.01.01.01.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.1.91.13.00 - F. 0018 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais……R$ 70.000,00
3.3.90.08.00 - F. 0019 - Fonte 1500 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar……R$ 10.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0021 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção…R$ 10.000,00
01.01.01.01.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
3.3.90.30.00 - F. 0022 - Fonte 1500 - Material de Consumo……R$ 30.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0023 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física……...R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0025 - Fonte 1500 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica……...R$ 100.000,00
01.01.01.01.272.0001.0002 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00 - F. 0029 - Fonte 1500 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas……R$ 639.000,00
01.01.01.01.331.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXILIOS.
3.3.90.46.00 - F. 0031 - Fonte 1500 – Auxílio-Alimentação……...R$ 15.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0032 - Fonte 1500 – Auxílio-Transporte……...R$ 20.000,00
01.01.01.28.846.0001.0001 - PAGAMENTO DE ACRESCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS.
3.3.90.39.00 - F. 0033 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica……..R$ 5.000,00
3.3.91.39.00 - F. 0034 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica……R$ 5.000,00
Total…….R$ 1.100.000,00
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2025.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.
Divinópolis, 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C692FA5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 17.078/25

Exonera servidor titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formulado pelo servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Rodrigo Vieira Campos, matrícula 99044394/1, exonerado do cargo de provimento efetivo de Médico Regulador, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/12/2025.
Divinópolis, 11 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:03943599

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DO TA 001/2025 – CT 005/2025 – PL 001/2025.

Contratada: TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 04/02/2027, em conformidade com o artigo 71 da Lei Federal 13.303/2016. Ass. 12/12/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A19D6F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSO DA SAÚDE – 2ª INSTÂNCIA –
COMUNICADO JRS – RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Recurso da Saúde – JRS – no exercício de suas atribuições legais conferida pela lei complementar 030/96 – art. 104 e de acordo com o decreto 12695/2017 vem por meio desta publicação tornar público o documento relacionado abaixo.
Considerando que a decisão foi devidamente enviada e não houve retorno do Aviso de Recebimento (AR):

•
Processo 316/2022: Estabelecimento: Divipão, situado na rua Paraná,107 – Centro- Divinópolis/ MG– Referência: Auto de Infração 00415/A5, lavrado em 16/11/2022. Transgressão: art. 79 incisos V e XLI. Decisão: Pela procedência do Auto de Infração. Penalidade de multa no valor de 100 (Cem) UFIRs.

LÍVIA FERREIRA

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO

ÉRIKA CAMARGOS FERREIRA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B888B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSO DA SAÚDE – 2ª INSTÂNCIA –
COMUNICADO JRS – RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Recurso da Saúde – JRS – no exercício de suas atribuições legais conferida pela lei complementar 030/96 – art. 104 e de acordo com o decreto 12695/2017 vem por meio desta publicação tornar público o documento relacionado abaixo.
Considerando que a decisão foi devidamente enviada e não houve retorno do Aviso de Recebimento (AR):

•
Processo 359/2024: Estabelecimento: ABO – Associação Brasileira de Odontologia, situado na rua Francisco Teodoro da Silva,91 – Alvorada - Divinópolis/ MG– Referência: Auto de Infração 000923/A3, lavrado em 29/10/2024. Transgressão: art. 79 incisos II e XL. Decisão: Pela procedência do Auto de Infração. Penalidade de multa no valor de 260 (Duzentos e Sessenta) UFIRs.

LÍVIA FERREIRA

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO

ÉRIKA CAMARGOS FERREIRA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BCA6683A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 233/2025

Dispõe sobre adiantamento de numerário para realização de despesas de pequeno vulto para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010 e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021, no art. 68 da Lei nº 4.320/1964 e na Lei Municipal nº 4.015/1996,

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. O regime de adiantamento de numerário (suprimento de fundos) para realização de pequenas despesas, mediante prévio empenho, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV, reger-se-á segundo as disposições previstas na Lei Municipal n° 4.015, de 14 de agosto de 1996 e nesta regulamentação.

Art. 2º. Entende-se por adiantamento de numerário os recursos colocados à disposição de servidor efetivo, mediante prévio empenho, para realização de pequenas despesas.
§1º Poderão ser realizados sob o regime de adiantamento de numerário os pagamentos decorrentes das seguintes classificações de despesas:

•
- aquisição de materiais de consumo.

•
- serviços de pronto pagamento, para pessoa física ou jurídica.

§2º Não se incluem nas disposições deste artigo:
I - as aquisições de material permanente ou outra classificação de despesas não prevista no parágrafo anterior.
II - a aquisição de bens ou serviços cujo fornecimento ou prestação se faça sob a forma continuada.
III – as despesas que, por sua natureza, são passíveis de planejamento em razão de sua previsibilidade.
IV - o pagamento de despesas rotineiras e não eventuais, associadas à falta de planejamento nas aquisições, que poderiam ser precedidas de licitação ou de processo de contratação direta.

Art. 3º. O adiantamento previsto nesta Portaria não ultrapassará, mensalmente, o valor de R$ 8.800,00, nos termos do art. 2° da Lei 4.015/1996, podendo este valor ser dividido entre as classificações de despesas previstas no §1º do artigo anterior, conforme requerimento do titular.
§1º Somente poderão ser adquiridos sob o regime de adiantamento previsto nesta Portaria, as compras ou serviços de pequeno valor, ou seja, aquelas cujo valor total dos materiais ou serviços a serem adquiridos, não ultrapasse o valor individual de 10% do limite estabelecido no caput deste artigo.
§2º É vedado a realização de despesas sob o regime de adiantamento que possa caracterizar o fracionamento da mesma, em burla ao regular procedimento de licitação, sendo entendido como fracionamento, o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, no mesmo exercício financeiro e que ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. Os adiantamentos somente serão autorizados para a Comissão de Contratação, mediante requerimento do titular, do qual será emitida a respectiva nota de empenho.
Parágrafo único. A cada classificação de despesa corresponderá um requerimento próprio e um empenho respectivo, sob responsabilidade de um servidor específico para cada adiantamento.

Art. 5º. Do requerimento a que se refere o artigo anterior conterá, obrigatoriamente as seguintes informações:
I - identificação da espécie de despesa a ser realizada com o adiantamento, conforme inciso I e II, § 1º do art. 2º;

•
- identificação do servidor responsável pelo adiantamento;

•
- dotação orçamentária a ser onerada, observada a classificação de despesa a ser realizada.

Art. 6º. O período de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias a contar da liberação do recurso, sendo preferencialmente requerido, liberado, utilizado e prestado contas dentro do próprio mês.
§1º Não se admitirá pagamento de despesa com os recursos de adiantamento fora do período de aplicação.

2º Não poderá haver em 31 de dezembro adiantamento em aberto, sem a devida prestação de contas.

Art. 7º. Não se fará novo adiantamento:

•
- a quem não tenha prestado contas no prazo legal de 10 (dez) dias do adiantamento anterior, ou que tenha deixado de atender a notificação para regularização da Prestação de Contas;

•
- a servidor responsável por 2 (dois) adiantamentos, exceto quando se tratar de espécie diversas de despesas;

•
- para realização de despesa na mesma rubrica orçamentária.

Art. 8º. Os processos de adiantamento terão sempre andamento preferencial e simplificado.
Art. 9º O servidor responsável pelo adiantamento realizará a despesa por meio de processo formal simplificado, de preferência em formato digital, contendo no mínimo o seguinte, para cada aquisição efetuada:

•
– requisição de compra que originou a demanda, com a devida justificativa da necessidade da compra,

•
– autorização da compra por meio do adiantamento, realizada pelo Superintendente;

•
- pesquisa de preços simplificada, preferencialmente por meio do Portal de Compras do Governo Federal, do Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, do Portal de Compras do seu Órgão ou Entidade, do acesso à mídia especializada, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contrato público similar ou até por pesquisas com potencias fornecedores, de modo a demonstrar a economicidade e vantajosidade do valor a ser pago ao potencial fornecedor,

•
– verificação da regularidade fiscal do fornecedor, mediante a conferência das certidões de regularidade para com a Fazenda Federal/INSS, Caixa Econômica Federal e regularidade Trabalhista,

•
– Nota Fiscal ou Cupom Fiscal emitido em nome do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.

Parágrafo único: Fica dispensado das formalidades previstos nos incisos I a IV do caput deste artigo, as aquisições de valor igual ou inferior a R$ 100,00.

Art. 10. No prazo de até 10 (dez) dias, a contar do termo final do período de aplicação, o responsável prestará contas do adiantamento recebido.
Parágrafo único. A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.

Art. 11. A prestação de contas far-se-á mediante relatório da aplicação dos recursos, com a relação de todos os documentos fiscais da despesa, especificando a data, fornecedor, objeto ou serviço adquirido, valor da compra e atestado de recebimento do material ou serviço, constando no final da relação à soma da despesa realizada e o saldo do adiantamento não utilizado.

Art. 12. Caberá ao Setor de Contabilidade, a tomada de conta dos adiantamentos.

Art. 13. Recebidas as Prestações de Contas, conforme dispõe o art. 10, o Setor de Contabilidade verificará se as disposições desta Portaria foram inteiramente cumpridas, fazendo as exigências necessárias à sua regular apresentação e fixando prazos não superiores a 5 (cinco) dias para o seu devido cumprimento.

Art. 14. Não sendo cumprida a obrigação da Prestação de Contas, após o prazo final estabelecido, o Setor de Contabilidade remeterá à Controladoria Interna para abertura de sindicância nos termos da legislação vigente.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis-MG, 15 de dezembro de 2025.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Divipre**v**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC591028

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2025

Convocação 182

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público**, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados.

01 vaga para o cargo de Enfermeiro PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, V.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 22/12/2025 – Término: 19/06/2026
• Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Substituição da servidora Suelainne Silva Soares Santiago, matrícula 99039445, que ocupa função de supervisor de unidade de saúde.
• Interesse público, excepcional: Sim	
• Contratação indispensável: Sim	

Candidato convocado:

Enfermeiro para atendimento ao PSF	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
108º	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

A convocação foi realizada mediante a manifestação de interesse na vaga publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros dia 12/08/2025, na edição 4083.
O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. O não comparecimento e/ou agendamento do (a) candidato (a) implicará a **renúncia tácita para assumir o contrato temporário** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025, não guardando relação com qualquer possível nomeação futura em Cargo Efetivo.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C1805A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2025 CONVOCAÇÃO 183

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público**, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados.

01 vaga para o cargo de Farmacêutico para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 05/01/2026 – Término: 03/07/2026
• Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Substituição da servidora Thais Bueno Enes dos Santos, matrícula 99014954, que ocupará função de referência como Assessora técnica em Controle, Avaliação e Monitoramento na Diretoria de Planejamento.
• Interesse público, excepcional: Sim	
• Contratação indispensável: Sim	

Candidatos convocados:

Farmacêutico	
Classificação	**Nome**
40º	MICHELLI DOS SANTOS

A convocação foi realizada mediante a manifestação de interesse na vaga publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros dia 04/12/2025, na edição 4164.
O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. O não comparecimento e/ou agendamento do (a) candidato (a) implicará a **renúncia tácita para assumir o contrato temporário** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025, não guardando relação com qualquer possível nomeação futura em Cargo Efetivo.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6CAF6786

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1584/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **FABIANA DOS SANTOS SILVA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem - P.S.F., matriculada sob o nº 99044097/2, **com efeitos retroativos a 18/11/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32348FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1585/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **FABIANE APARECIDA EVANGELISTA SANTOS,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem - P.S.F., matriculada sob o nº 99042924/3, **com efeitos retroativos a 05/11/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:29C5186D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1586/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **FLAVIANE DA SILVA RODRIGUES,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem - P.S.F., matriculada sob o nº 99042583/3, **com efeitos retroativos a 30/10/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3270175B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1587/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **JULIA SOARES DE FREITAS TELES,** contratada para exercer o cargo de Médico Generalista - P.S.F. 04hs, matriculada sob o nº 99044608/1, **com efeitos retroativos a 29/10/2025**.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F03A811

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1588/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **KELLY APARECIDA DA SILVA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem - P.S.F., matriculada sob o nº 99039155/2, **com efeitos retroativos a 05/11/2025**.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:72442F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG ATO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2025

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº **000062717/2025**, solicitado em 12/12/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) ao servidor **LORRAN ALEXANDRE TAVARES**, matriculado sob o nº 99035537, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, do enquadramento do grupo de escolaridade **B**, para o **grupo C**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/01/2026.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6BA02DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEPLAG ATO ADMINISTRATIVO Nº 1613/2025

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000062770/2025, solicitado em 12/12/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) ao servidor **RAFAEL APARECIDO DE SOUSA SILVA**, matriculado sob o nº 99044256/1, detentor do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do enquadramento do grupo de escolaridade **A**, para o **grupo B**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no anexo IV da Lei nº 7.290/2011, **com efeitos a partir de 01/01/2026.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DCD3EF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG ATO ADMINISTRATIVO Nº 1614/2025

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000063059/2025, solicitado em 15/12/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) a servidora **SARA FERREIRA E SILVA**, matriculada sob o nº 99043732/3, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, do enquadramento do grupo de escolaridade **A**, para o **grupo B,** sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/01/2026.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD8635A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEPLAG ATO ADMINISTRATIVO Nº 1615/2025

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000063067/2025, solicitado em 15/12/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) a servidora **ESTER DA SILVA RESENDE**, matriculada sob o nº 99044216/1, detentora do cargo efetivo de Assistente Educacional, do enquadramento do grupo de escolaridade **B**, para o **grupo C**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no anexo IV da Lei nº 7.290/2011, **com efeitos a partir de 01/01/2026.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E3A9C783

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEPLAG ATO ADMINISTRATIVO Nº 1616/2025

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000063096/2025, solicitado em 16/12/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) a servidora **ROSITA APARECIDA MESSIAS GUIMARAES**, matriculada sob o nº 99035357/1, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do enquadramento do grupo de escolaridade **A**, para o **grupo B**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no anexo IV da Lei nº 7.290/2011, **com efeitos a partir de 01/01/2026.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4D143987

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO 2º TA – CT 200/2024 – PL 282/2024.

Contratada: MARTINS E RABELO CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: readequação da planilha orçamentária, por meio de ajustes quantitativos compreendendo a inclusão de novos itens, acréscimo, de modo a adequar os projetos à realidade da execução da obra. Fica acrescido o montante de R$57.235,47,correspondente a 5,275%.Dot. Orçamentária: 4.4.90.51.00, Fonte nº 1621 - Ficha nº 1072.Divinópolis,12 de dezembro de 2025.

SHEILA SALVINO
(Secretária Municipal de Saúde)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4BCE3552

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

– CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	12/12 em 2025	R$ 159.838,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE DE PESSOAS EM CONFLITO COM A LEI - ADPF 347	12/12 em 2025	R$ 34.500,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	12/12 em 2025	R$ 311.465,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	12/12 em 2025	R$ 1.610.400,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	12/12 em 2025	R$ 120.154,30
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	12/12 em 2025	R$ 142.500,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	12/12 em 2025	R$ 40.556,00

Divinópolis, 16 de Dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
SHEILA SALVINO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4C1BD62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETOP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – CT 205/2025 – PL 176/2025.

Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERSAN LTDA, CNPJ 43.730.128/0001-13.Objeto: contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para obras de melhorias no campo de futebol do Bairro Vila Romana, para reforma e revitalização da travessa São João, para melhorias na praça localizada Bairro Fábio Notini e da praça do Bairro das Mangabeiras. Valor: R$341.466,39.Prazo: 5meses. Dot. Orçamentária: 02.008.001.15.451.0004.1453.4.4.90.51.00, Fontes 1.500.916, 1.500.000, Ficha nº 724. Divinópolis,11 de dezembro de 2025.

PAULO JOSÉ SILVA
(Superintendente de Obras Públicas e Planejamento)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FAEDE667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°132/2025
CREDENCIAMENTO N° 019/2025
INEXIGIBILIDADE N° 028/2025

Processo Licitatório 132/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. OBJETO: credenciamento de

Artistas e/ou Dj para Prestação de Serviços de Shows Musicais para apresentação nos Eventos promovidos e/ou apoiados do Município. CONTRATO 135/2025, CONTRATADO: 52.352.048 FRANCIELY FARIA DE BRITO, inscrito no CNPJ: 52.352.048/0001-62. Valor global da contratação: R$3.000,00, (três mil reais), vigência: 16/12/2025 a 16/12/2026.

Publique-se na forma da Lei.

Dom Bosco-MG, 16/12/2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Gonçalves
Código Identificador:02720398

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO N° 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°132/2025
CREDENCIAMENTO N° 019/2025
INEXIGIBILIDADE N° 028/2025

CONSIDERANDO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2025 encontra-se em conformidade com a legislação pertinente Lei 14.133/2021 e considerando a regularidade dos documentos HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO N° 019/2025. OBJETO: Credenciamento de Artistas e/ou Dj para Prestação de Serviços de Shows Musicais para apresentação nos Eventos promovidos e/ou apoiados do Município. Valor global da contratação: R$ 3.000,00 (Três mil reais). Empresa credenciada: 52.352.048 FRANCIELY FARIA DE BRITO, inscrito no CNPJ: 52.352.048/0001-62.

Publique-se na forma da Lei.

Dom Bosco-MG, 16/12/2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Gonçalves
Código Identificador:C1CDAB41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2025
DISPENSA Nº 019/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DONA EUZÉBIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, inscrita no CNPJ sob nº 17.706.656/0001-27, por intermédio do Exmo. Prefeito Municipal Sr. **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES**, e através desta **Comissão de Contratação Municipal - CCM**, torna público a realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2025** no dia e horário abaixo relacionado:

PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA:
- De 18/12/2025 a 09/01/2021;
DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA:
- Até o dia 09/01/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília);
ENDEREÇO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:
- Sala da Comissão de Contratação Municipal - CCM: Prefeitura Municipal - Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia - MG, CEP 36.784-000;
DATA DE ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA:
- Dia 09/01/2026, às 13:00 horas (horário de Brasília).

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, CEP: 36784-000, e-mail: **licitacao.donaeuzebia@gmail.com**, ou pelo telefone: **(32) 3453-1714**, no horário: **08:00h às 11:00 e 12:30h às 16:00 horas**.

Dona Euzébia, 16 de dezembro de 2025.

MARCELO FERREIRA SOUZA -
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:7A5F9587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 149/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2025.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º 135/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2025. DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 279, BAIRRO CENTRO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ - MG.
A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Indaiá-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, V, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo em epígrafe, na forma que se segue:
HELAINE DA CRUZ FERREIRA", inscrita no CPF: 750.044.296-34
O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, valor mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), perfazendo o valor global de R$18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais), referente a 12 parcelas.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:5AED9D25

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 106/2025, CELEBRADO NO ÂMBITO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025.

Pelo presente termo, o "MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG", CNPJ Nº18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, 268, Bairro Rosário, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. NÚBIA FERNANDA DA SILVA, em conformidade com o a Lei 14.133/2021, as normas e princípios de direito público, Decreto nº 113/2025, de 16 de julho de 2025, formaliza a rescisão/extinção unilateral do contrato administrativo n.º 106/2025, considerando que:

a) foi celebrado o Contrato Administrativo nº 106/2025, em 19/09/2025, com a empresa "GR7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", inscrita no CNPJ nº 55.077.767/0001-00, tendo por objeto a execução da obra de "reforma referente à manutenção do Centro de Saúde, antigo 'Posto Central', situado na Rua Rui Barbosa, n.º 28, Centro, sob regime de empreitada por preço global, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde", conforme condições estabelecidas no contrato e no edital e seus anexos;

b) em que pese o fato da CONTRATADA ter sido reiteradamente convocada e notificada para dar início à execução contratual, via telefone, WhatsApp e telefone, manteve-se totalmente inerte, sem responder, sem promover a mobilização de pessoal, equipamentos ou a instalação de canteiro de obras, conduta que caracteriza inadimplemento contratual absoluto, conforme hipóteses elencadas no instrumento contratual e Lei 14.133/2021;

c) nesse aspecto, cumpre ressaltar que o edital prevê expressamente em sua Cláusula "22.14", a possibilidade de rescisão unilateral em caso de atraso no início da execução ou paralisação dos trabalhos por prazo superior a 10 (dez) dias úteis, sem justificativa aceita pela Administração, o que de fato se observa no caso concreto pela inércia total da Contratada;

d) posta assim a questão, tendo em vista a prevalência do interesse público e o inadimplemento contratual absoluto que se verifica no caso em tela, com respaldo no Art. 137, I, c/c Art. 138, I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a extinção unilateral do contrato por ato da Administração; motivo pelo qual:

PROMOVE-SE a rescisão/extinção UNILATERAL do contrato n.º 106/2025 nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO UNILATERAL

Fica rescindido unilateralmente, por ato da Administração, o Contrato nº 106/2025, celebrado entre as partes supramencionadas no âmbito do Processo Licitatório nº 083/2025, Concorrência Eletrônica nº 004/2025, em razão do inadimplemento contratual absoluto por parte da "GR7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", inscrita no CNPJ nº 55.077.767/0001-00, ficando extintas todas as suas disposições contratuais a partir da data da presente rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO
A rescisão produz efeitos a partir da publicação do presente Termo, restando extintas todas as obrigações contratuais futuras, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civis e demais cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE DO OBJETO
A Administração poderá adotar as medidas necessárias à continuidade do objeto, inclusive mediante convocação dos demais licitantes, nos termos do art. 90, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A presente rescisão passa a vigorar a partir da publicação desta, as quais elegem o foro da Comarca de Dores do Indaiá-MG, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

Dores do Indaiá-MG, 16 de dezembro de 2025.

NÚBIA FERNANDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:FA787520

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 115/2025, CELEBRADO NO ÂMBITO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025.

*P*elo presente termo, o "**MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG"**, CNPJ Nº18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, 268, Bairro Rosário, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÚBIA FERNANDA DA SILVA**, em conformidade com o a Lei 14.133/2021, as normas e princípios de direito público, Decreto nº 113/2025, de 16 de julho de 2025, formaliza a rescisão/extinção unilateral do contrato administrativo n.º 115/2025, **considerando que**:

a) foi celebrado o Contrato Administrativo nº 115/2025, em 30/09/2025, com a empresa "GR7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", inscrita no CNPJ nº 55.077.767/0001-00, tendo por objeto a execução da obra de "reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Triângulo, "UBS TRIÂNGULO", situada na Alameda Dr. Gustavo Drumond Tostes, 277, Bairro Triângulo, sob regime de empreitada por preço global, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde", conforme condições estabelecidas no contrato e no edital e seus anexos;

b) em que pese o fato da CONTRATADA ter sido reiteradamente convocada e notificada para dar início à execução contratual, via telefone, WhatsApp e telefone, manteve-se totalmente inerte, sem responder, sem promover a mobilização de pessoal, equipamentos ou a instalação de canteiro de obras, conduta que caracteriza inadimplemento contratual absoluto, conforme hipóteses elencadas no instrumento contratual e Lei 14.133/2021;

c) nesse aspecto, cumpre ressaltar que o edital prevê expressamente em sua Cláusula "22.14", a possibilidade de rescisão unilateral em caso de atraso no início da execução ou paralisação dos trabalhos por prazo superior a 10 (dez) dias úteis, sem justificativa aceita pela Administração, o que de fato se observa no caso concreto pela inércia total da Contratada;

d) posta assim a questão, tendo em vista a prevalência do interesse público e o inadimplemento contratual absoluto que se verifica no caso em tela, com respaldo no Art. 137, I, c/c Art. 138, I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a extinção unilateral do contrato por ato da Administração; motivo pelo qual:

PROMOVE-SE a rescisão/extinção UNILATERAL do contrato n.º 115/2025 nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO UNILATERAL
Fica rescindido unilateralmente, por ato da Administração, o Contrato nº 115/2025, celebrado entre as partes supramencionadas no âmbito do Processo Licitatório nº 107/2025, Concorrência Eletrônica nº 006/2025, em razão do inadimplemento contratual absoluto por parte da "GR7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", inscrita no CNPJ nº 55.077.767/0001-00, ficando extintas todas as suas disposições contratuais a partir da data da presente rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO
A rescisão produz efeitos a partir da publicação do presente Termo, restando extintas todas as obrigações contratuais futuras, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civis e demais cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE DO OBJETO
A Administração poderá adotar as medidas necessárias à continuidade do objeto, inclusive mediante convocação dos demais licitantes, nos termos do art. 90, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente rescisão passa a vigorar a partir da publicação desta, as quais elegem o foro da Comarca de Dores do Indaiá-MG, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

Dores do Indaiá-MG, 16 de dezembro de 2025.

NÚBIA FERNANDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:36CAF5DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA N° 130/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO WEBSITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 166/2025 **DISPENSA Nº:** 130/2025

DATA DA LICITAÇÃO: 22/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO: 07:00h

LOCAL: Prédio da Prefeitura - Departamento de Licitação – Praça São Sebastião, nº 219 – Centro, e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br

PREÂMBULO

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, por meio da Agente de Contratação e sua equipe de apoio, realizará processo de Dispensa, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e legislação aplicável e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 7.524,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE QUATRO REAIS).

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 17/12/2025 às 7h
Até 22/12/2025 às 7h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO WEBSITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATAÇÃO
2.1. O serviço a ser prestado deverá conter as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Prestação de serviço especializado para hospedagem, manutenção e atualização do website institucional da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, contemplando integração com as mídias sociais com objetivo de aumentar page views do site, bem como de sua comunidade virtual, de modo a aumentar a divulgação das atividades de interesse público da Administração Municipal de Estrela do Indaiá, assim como potencializar o engajamento virtual com o público.	Serviço (SV)	12

2.2. Os códigos, características, especificações e descrições fornecidas podem, eventualmente, divergir das especificações equivalentes no mercado. Neste caso, ou seja, havendo divergências consideráveis quanto às especificações, devem prevalecer as detalhadas no Termo de Referência.

2.3. A "quantidade" do SERVIÇO (SV), 12 (doze) meses, foi definida levando-se em conta a periodicidade mensal para efeitos de remuneração e aferição da execução, uma vez que a complexidade desta espécie de contratação exige, pelo menos, duração prevista até o final do exercício financeiro.
2.4. O website deverá seguir o padrão de comunicação visual da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.
2.5. A equipe designada pela Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá deverá receber treinamento específico para a alimentação dos conteúdos do site, de modo a prover a autonomia de gestão dos conteúdos da instituição.
2.6. O design do site deverá ser responsivo, isto é, estar de acordo com o dispositivo a partir do qual o usuário acessa (smartphones, computadores, tablets e outros dispositivos que acessam a internet).
2.7. O site deverá integrar, em sua programação, todas as mídias sociais atuais da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.
2.8. De acordo com a legislação vigente o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de serviço ou de materiais empregados.
2.9. O serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, em tempo hábil, após solicitação pelo Setor Requisitante.
2.10. Na hipótese de rejeição da prestação de serviços, o Setor Requisitante reserva-se no direito de recusar o objeto junto ao contratado, sem nada a pagar.
2.11. As normas de segurança do trabalho devem ser rigorosamente observadas pelo prestador, sob pena de responsabilização do(a) contratado(a).
2.12. A relação contratual decorrente desta contratação, não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que o contratado (a) venha a empregar na execução do objeto.
2.13. A empresa CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela Administração ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer divulgação e reprodução dos mesmos, durante a vigência do contrato e mesmo após o seu término.
2.14. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA durante a execução do objeto do contrato serão de exclusiva propriedade do Município de Estrela do Indaiá-MG, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.
2.15. No caso de não renovação de contrato, e, no caso da proposta conter o uso de plataformas/interfaces que sejam de propriedade da empresa Contratada, a mesma deverá apresentar planos de como será feita a migração para uma plataforma gratuita, bem como apresentar planos de manutenção somente da referida ferramenta, bem como realizar a migração completa de todo conteúdo que esteja sob sua responsabilidade durante a vigência desse contrato.
2.16. As especificações acima fornecidas pautam-se por critérios básicos, comuns ao padrão oferecido no mercado em referência.
2.17. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.524,00 (sete mil e quinhentos e vinte quatro reais) valor global da contratação.
2.18. LOCAL DA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO: Em virtude das especificidades técnicas envolvidas no objeto, os serviços deverão ser executados, preferencialmente, nas dependências da contratada, em regime “247”, e quando a peculiaridade da demanda concreta exigir, presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.
2.19. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106, §3º, e 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo. O saldo contratual poderá ser renovado mediante prorrogação devidamente justificada, observados o interesse público e a vantajosidade da continuidade da contratação.
2.20. PRAZO PARA INÍCIO: O serviço solicitado deverá ser prestado ao respectivo setor requisitante em até 05 (cinco) dias úteis a contar da ordem/solicitação de serviço ou instrumento equivalente.

2.20.1. Caso seja impossibilitada de cumprir o prazo estipulado para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá informar ao responsável pela unidade de manutenção o pedido de prorrogação acompanhado de justificativa escrita devidamente fundamentada.
2.21. GARANTIA: Os serviços prestados deverão ser garantidos contra imperfeições, imprecisões, deficiências técnicas e desconformidades ao que fora solicitado, contados a partir da data do recebimento, sem prejuízo da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.
3.1. A participação na presente dispensa poderá ser franqueada a pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto, bem como atendam aos requisitos exigidos.
3.2. Não poderão participar desta dispensa
a) que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
que se enquadrem nas seguintes vedações:
c) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
g) equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
h) organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
i) *sociedades cooperativas.*

4. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
4.1. O ingresso do prestador na disputa da dispensa se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, devidamente enviada para o e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br, de modo tempestivo e na forma deste item.
4.1.1. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, mediante protocolo, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo.
4.1.2. O Departamento de Licitação não se responsabilizará por "Proposta Comercial" que não seja entregue ao Agente de Contratação designado, até a data e horário definidos neste edital.
4.2. O prestador interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por via e-mail, a proposta com a descrição do objeto ofertado, descrição exigida, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do prestador, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
4.7. Uma vez enviada a proposta, o prestador **NÃO** poderá retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
5.1. Encerrada a fase de submissão de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
5.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao prestador que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
5.4. A negociação poderá ser feita com os demais prestadores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
5.5. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
5.6. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.
5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
a) contiver vícios insanáveis;
b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
f) Quando o prestador não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
I - for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio prestador, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
II - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
III - *P*ara fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
IV - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
V - Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se via e-mail, aos interessados diretos, a nova data e horário para a sua continuidade.
VI - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 – HABILITAÇÃO
6.1. Encerrada a etapa de aceitação da proposta, a Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14, da Lei 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
c) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
d) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver.
6.2. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do prestador mais bem classificado da fase de lances. A Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2horas, envie a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
6.2. É dever do prestador atualizar previamente as comprovações constantes na documentação apresentada, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do prestador, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados,o prestador será convocado a encaminhá-los, **NO PRAZO DE 2 HORAS** após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
6.6. O prestador enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
6.8. Será inabilitado o prestador que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
6.9. Na hipótese de o prestador não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o prestador será habilitado

7 - CONTRATAÇÃO
7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
7.3. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico institucional, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.*
7.4. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
7.5. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*
a) *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*
b) *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*
c) *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*
7.6. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2026, prorrogável conforme previsão na Lei 14.1333/2021.
7.7. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo prestador durante a vigência do contrato.

8 - SANÇÕES
8.1. Comete infração administrativa o prestador que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
i) fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
I- Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
k)praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
l) praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
m) O prestador que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do prestador, por qualquer das infrações;
Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do subitem 8.1, alíneas “a, b, d, e, f, g” deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do subitem 8.1, alíneas “h, i, j, k, l”
bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
8.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao

contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
8.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. O procedimento será divulgado no site e no Diário Oficial do Município, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos prestadores diretamente interessados, por mensagem eletrônica institucional, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
9.1.1. Conforme o disposto no Art. 176 da Lei n.º 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes têm o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da referida lei, para cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica. Nesse sentido, considerando que o Município de Estrela do Indaiá-MG enquadra-se nessa condição, justifica-se a realização do presente processo de dispensa de licitação de forma presencial, em conformidade com as disposições legais vigentes.
9.2. A presente contratação direta é realizada com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e tem como fundamento o menor preço obtido na pesquisa de preços que serviu como referência para o procedimento. Tal medida visa garantir a economicidade e o interesse público, em conformidade com os princípios estabelecidos na legislação aplicável.
a) A escolha do fornecedor baseia-se na proposta que apresentou o menor preço entre aquelas obtidas durante a pesquisa de mercado previamente realizada, desde que esta atenda integralmente às condições de habilitação e às especificações técnicas exigidas pela Administração.
b) Todos os atos relacionados à presente contratação, incluindo a pesquisa de preços e a comprovação da escolha do menor preço, estão devidamente registrados no processo administrativo, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.
c) O fornecedor contratado deverá cumprir todas as condições especificadas na pesquisa de preços e demais documentos que fundamentaram o presente procedimento, assegurando o atendimento adequado às necessidades da Administração
d) Somente serão aceitas propostas adicionais que sejam apresentadas por interessados e que, comprovadamente, representem menor preço em relação à proposta identificada na pesquisa de preços inicial.
e) A apresentação de proposta adicional deverá atender integralmente às condições de habilitação e às especificações técnicas exigidas no presente procedimento.
f) A apresentação de proposta adicional deverá atender integralmente às condições de habilitação e às especificações técnicas exigidas no presente procedimento.
g) Propostas adicionais que não representem menor preço ou que estejam em desacordo com as exigências do procedimento serão desconsideradas.
h) havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos prestadores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Agente de Contratação na respectiva notificação.
9.3. Caberá ao prestador acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
9.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
9.4.1. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
9.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
9.7. Os prestadores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
9.8. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
9.9. Da sessão pública será divulgada Ata.
9.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
ANEXO II	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFCADA
ANEXO IV	MODELO DE PROPOSTA
ANEXO V	MINUTA DO CONTRATO

Estrela do Indaiá, 16 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA VIEIRA RODRIGUES LOPES
Agente De Contração

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA Nº 130/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025

1- Habilitação jurídica:
A) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
B) em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
C) no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
D) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
E) no caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
F) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
OBS: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 - Regularidade fiscal, social e trabalhista:
A) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
B) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
C) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
D) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação

das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
E) prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do prestador, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
F) prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
OBS 1: caso o prestador seja considerado isento dos tributos *estaduais **ou** municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
3 - Qualificação Econômico-Financeira:
A) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do prestador.

4 - Declarações Complementares:
A) Declaração Unificada (ANEXO III), assinada e autenticada por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº 130/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025

1 - DO OBJETO
1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO WEBSITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Documento de Formalização de Demanda, sendo necessário reiterar os seguintes pontos, tendo em vista da não confecção de ETP para o presente objeto:
2.1. Justificativa legal:
Propiciar a disponibilização de informações de interesse público e melhoria no acesso a serviços municipais, com vistas a reduzir o tempo de atendimento presencial ou por telefone, propiciando a continuidade dos serviços públicos e administrativos disponibilizados à população de forma mais eficiente, em plena sintonia com o preceito constitucional do Art. 5º, inciso XIV, da CF/88.
2.2. Justificativa técnica:
Os serviços em referência são necessários em virtude da necessidade de compatibilização e atualização do site da Prefeitura Municipal com o estado da técnica, uma vez que se encontra defasado e com mecanismo de atualização e carregamento de dados e arquivos obsoleto.
Cumpre registrar que em atendimento à determinação imposta pelo MPF (TAC em anexo), o Município deverá disponibilizar via web todos os documentos públicos relacionados com despesas públicas e recebimento de recursos, em um volume que supera a capacidade operacional do atual site.
Também, com a licitação, o Município poderá formalizar a contratação destes itens, buscando evitar com tal medida o fracionamento de despesa.
O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme enquadramento constante do DFD (Documento de Formalização de Demanda), em conformidade ao Decreto Municipal n.º 1296/2022.
Por fim, as especificações técnicas exigidas são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, compatíveis com as praticadas no mercado em referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
3.1. Especificações técnicas da contratação: A contratação deverá atender à seguinte especificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prestação de serviço especializado para hospedagem, manutenção e atualização do website institucional da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, contemplando integração com as mídias sociais com objetivo de aumentar page views do site, bem como de sua comunidade virtual, de modo a aumentar a divulgação das atividades de interesse público da Administração Municipal de Estrela do Indaiá, assim como potencializar o engajamento virtual com o público.	Serviço (SV)	12

***** UNIDADE DE EMBASAMENTO DO SISTEMA INFORMATIZADO: SERVIÇO.

3.2. Requisitos da contratação:
3.2.1. A especificação acima fornecida refere-se às características básicas, sendo normal que existam acréscimos e diferenças qualitativas e quantitativas entre prestadores diversos. Neste caso, ou seja, havendo divergências consideráveis quanto às especificações, devem prevalecer as detalhadas neste documento bem como no Termo de Referência.
3.2.2. O critério de mensuração da criação e desenvolvimento do novo website será a unidade SERVIÇO (SV), que deverá envolver todos os custos e encargos inclusos na prestação do serviço.
3.2.3. A "quantidade" do SERVIÇO (SV), 12 (doze) meses, foi definida levando-se em conta a periodicidade mensal para efeitos de remuneração e aferição da execução, uma vez que a complexidade desta espécie de contratação exige, pelo menos, duração prevista até o final do exercício financeiro.
3.2.4. O website deverá seguir o padrão de comunicação visual da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.
3.2.5. A equipe designada pela Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá deverá receber treinamento específico para a alimentação dos conteúdos do site, de modo a prover a autonomia de gestão dos conteúdos da instituição.
3.2.6. O design do site deverá ser responsivo, isto é, estar de acordo com o dispositivo a partir do qual o usuário acessa (smartphones, computadores, tablets e outros dispositivos que acessam a internet).
3.2.7. O site deverá integrar, em sua programação, todas as mídias sociais atuais da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.
3.2.8. De acordo com a legislação vigente o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de serviço ou de materiais empregados.
3.2.9. O serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, em tempo hábil, após solicitação pelo Setor Requisitante.
3.2.10. Na hipótese de rejeição da prestação de serviços, o Setor Requisitante reserva-se no direito de recusar o objeto junto ao contratado, sem nada a pagar.
3.2.11. As normas de segurança do trabalho devem ser rigorosamente observadas pelo prestador, sob pena de responsabilização do(a) contratado(a).
3.2.12. A relação contratual decorrente desta contratação, não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que o contratado (a) venha a empregar na execução do objeto.
3.2.13. A empresa CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela Administração ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer divulgação e reprodução dos mesmos, durante a vigência do contrato e mesmo após o seu término.
3.2.14. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA durante a execução do objeto do contrato serão de exclusiva propriedade do Município de Estrela do Indaiá-MG, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.
3.2.15. No caso de não renovação de contrato, e, no caso da proposta conter o uso de plataformas/interfaces que sejam de propriedade da empresa Contratada, a mesma deverá apresentar planos de como será feita a migração para uma plataforma gratuita, bem como apresentar planos de manutenção somente da referida ferramenta, bem como realizar a migração completa de todo conteúdo que esteja sob sua responsabilidade durante a vigência desse contrato.
3.2.16. As especificações acima fornecidas pautam-se por critérios básicos, comuns ao padrão oferecido no mercado em referência.

3.2.17. PRAZO DE INÍCIO: O serviço solicitado deverá ser prestado ao respectivo setor requisitante em até 05 (cinco) dias úteis a contar da ordem/solicitação de serviço ou instrumento equivalente.
3.2.18. LOCAL DA EXECUÇÃO: Em virtude das especificidades técnicas envolvidas no objeto, os serviços deverão ser executados, preferencialmente, nas dependências da contratada, em regime "247", e quando a peculiaridade da demanda concreta exigir, presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.
3.2.19. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106, §3º, e 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo. O saldo contratual poderá ser renovado mediante prorrogação devidamente justificada, observados o interesse público e a vantajosidade da continuidade da contratação.
3.2.20.Garantia: Os serviços prestados deverão ser garantidos contra imperfeições, imprecisões, deficiências técnicas e desconformidades ao que fora solicitado, contados a partir da data do recebimento pelo Município de Estrela do Indaiá - MG, sem prejuízo da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90.
3.2.21. Da forma de contratação: Os serviços deverão ser contratados mediante solicitação da S*ecretaria Municipal de Administração.*
3.2.22. É vedada a *subcontratação* parcial ou total do objeto desta licitação, sem prévia autorização do Município de Estela do Indaiá-MG.

4 - DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
4.1. O prestador será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do **Art. 75, II,** da Lei 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R$62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de serviços, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO
5.1. No preço dos serviços deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, deslocamento e outros que incidam ou venham a incidir para a disponibilização e prestação do serviço no local e condições estabelecidas.
5.2. O pagamento será realizado pela Administração mediante devida apresentação da nota fiscal e comprovação da liquidação da despesa pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias após à prestação dos serviços.
5.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao prestador contratado e o pagamento ficará pendente até que providencie as medidas saneadoras.
5.4. Na hipótese a que se refere o subitem acima, o pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de nova reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município.
5.5. A contratada deverá faturar as entregas por solicitação de serviço/pedido de compra recebidos, sendo vedado acúmulo de pedidos por período superior a um mês, sob pena de não pagamento. Desta forma, fica expressamente proibida a emissão de nota fiscal/fatura com pedidos retroativos ou com acumulado de entregas/prestações de serviço superior a um mês.
5.6. As notas fiscais relativas ao mês de dezembro devem ser emitidas, impreterivelmente, até a data de *31.12*, sob pena de não serem aceitas pela Contabilidade Municipal.
5.7. O pagamento será efetuado, preferencialmente, por transação bancária eletrônica mediante crédito em conta corrente a ser indicada pela Contratada.
5.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescidode atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo utilizado, para fins de atualização do valor devido, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE:

6 - DA EXECUÇÃO: RESULTADOS ALMEJADOS
6.1. Local da prestação/execução: Em virtude das especificidades técnicas envolvidas no objeto, os serviços deverão ser executados, preferencialmente, nas dependências da contratada, em regime "247", e quando a peculiaridade da demanda concreta exigir, presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.
6.2. Prazo de vigência: O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106, §3º, e 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo. O saldo contratual poderá ser renovado mediante prorrogação devidamente justificada, observados o interesse público e a vantajosidade da continuidade da contratação.
6.3. **Prazo para início da execução contratual**: O serviço solicitado deverá ser prestado ao respectivo setor requisitante em até 05 (cinco) dias úteis a contar da ordem/solicitação de serviço ou instrumento equivalente.
6.4. Das condições do fornecimento e recebimento:
a) O objeto será executado em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas neste respectivo *Termo de Referência* e documentação anexa.
b) O objeto será submetido ao *setor requisitante* e ao *fiscal técnico do contrato* para avaliar a sua conformidade com às especificações constantes deste termo de referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição (recebimento).
c) Incumbe à Licitante contratada:
I - Executar os serviços, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições de aproveitamento, em local predeterminado neste termo de referência.
II - Refazer serviço que requisitar aperfeiçoamento ou complementação, quando da execução dos mesmos ou quando o setor requisitante identificar vícios ou inconsistências que demandem retificação.
d) Constatadas irregularidades/desconformidades na execução do objeto contratual, a Administração Municipal poderá:
I - Se disser respeito à especificação do serviço, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando que seja refeito em até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de rescisão/extinção do contrato, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.
II - Na hipótese de quantitativos e resultados diferentes do esperado, tomando-se por referencial as exigências e protocolos estabelecidos neste termo de referência e demais normas regulamentares da matéria, a Contratada deverá ajustá-los ou os retificar em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Administração, em prazo compatível com a quantidade e necessidade a ser adequada, contado da notificação, mantido o preço inicialmente contratado, sob pena de rescisão contratual e incidência de penalidades cabíveis.
e) De acordo com a legislação a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de serviço ou de procedimentos empregados.
f) O serviço rejeitado poderá ser refeito uma única vez, dentro de prazo hábil, ou até 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista a natureza do serviço em questão, após constatação pelo próprio prestador ou pelo Setor Requisitante, e, não o sendo, estará caracterizado inadimplemento contratual absoluto, com incidência da rescisão/extinção contratual e sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
7.1. A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, exercerá a gestão e fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
7.2. A fiscalização pela Administração não exime quaisquer responsabilidades por parte do prestador do serviço em referência, sendo única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à regular execução do objeto do contrato.
7.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, de forma que os serviços sejam prestados de acordo com as especificações referenciadas e em perfeitas condições de aproveitamento, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

7.4. A Contratada deverá indicar à Secretaria Municipal de Administração o preposto ou responsável legal com legitimidade para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.
7.5. As comunicações entre Administração e contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, desde que utilizados e-mails institucionais.
7.6. A Contratada deverá comparecer à sede do Contratante ou responder notificação, sempre que solicitada, por meio do preposto, no prazo de **24h** (vinte quatro horas) da convocação ou comunicação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços prestados.
7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
7.8. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do fiscal técnico MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO, a ser designado em ato próprio.
7.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
7.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
7.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
7.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
7.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
7.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
7.15. O fiscal técnico do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
7.16. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
7.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
7.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
7.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
7.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158, da Lei 14.133/2021, conforme o caso.
7.21. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
7.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
7.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8 - DA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE POR SUAS DECLARAÇÕES:
8.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA:
9.1. Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam prestados de acordo com as especificações e em perfeitas condições de admissibilidade.
9.2. Indicar a Secretaria Municipal de Administração o preposto ou responsável legal com legitimidade para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.
9.3. Comparecer à sede do CONTRATANTE ou responder, sempre que solicitada ou notificada, por meio do preposto, no prazo de até **24h** (vinte quatro horas) da convocação ou comunicação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.
9.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite execução do objeto contratado na data estipulada e condições previstas.
9.5. Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante;
9.6. Providenciar no máximo em 24h (vinte e quatro horas), contados a partir da comunicação, retificação ou substituição dos serviços que forem rejeitados.
9.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.
9.8. Executar os serviços de acordo com as especificações, prazos e condições avençados no presente instrumento, de acordo com a proposta ofertada, sendo vedada substituição por outra, salvo por serviço de qualidade superior mediante devida justificativa técnica e autorização por parte do setor requisitante
9.9. Manter, durante toda relação contratual as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 - OBSERVAÇÕES ESPECIAIS SOBRE O CONTRATO:
10.1. O contrato não poderá ser objeto de **cessão ou transferência** pela contratada, sem autorização por escrito do contratante, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.
10.2. É vedada a **subcontratação** parcial ou total do objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG.
10.3. As condições estabelecidas na carta convite fazem parte integrante do contrato dele decorrente.
10.4. O Contrato decorrente deste processo licitatório, não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a contratada empregar na entrega do objeto.

11 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATANTE:
11.1. Acompanhar, fiscalizar e dar recebimento da entrega dos serviços, através do servidor responsável pelo recebimento;
11.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

11.3. Sustar o recebimento da prestação de serviços que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.
11.4. Zelar pelas condições de trabalho disponibilizadas, disponibilizando à Contratada acesso aos dados, repartições e insumos que necessitar para desenvolver as soluções esperadas.

12 - DO VALOR ESTIMADO
12.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 7.524,00 (sete mil e quinhentos e vinte quatro reais),** conforme encontra-se autuado no processo, estando disponível para consulta de quaisquer interessados.

13 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. A dotação orçamentária para cobrir eventuais despesas decorrente desta contratação estão previstas no presente exercício nas rubricas nº:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
110	1500	02.20.01.24.722.2401.21.29.3.3.90.40.00.00.15000000000

14 - SETOR REQUISITANTE
14.1. Secretaria Municipal de Administração.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA Nº 130/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, nº ____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, por meio do seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA** para todos os fins de direito e sob as penalidades cabíveis, que:

Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste instrumento e seu(s) anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de execução então contidas;

Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do MUNICÍPIO ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas;

Para fins do disposto no Art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal);
Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste instrumento, NÃO SOFREU condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto no Art. 4º, §§ 1º ao 3º, da Lei nº 14.133/2021;

Tem conhecimento acerca da disposição contida no Art. 155, VIII, da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa;

Na qualidade de Proponente, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)_____, Portador(a) do RG sob nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, cuja função/cargo é _____(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente;

Nomeia e constitui o(a) senhor(a)___ _____, portador(a) do CPF/MF sob nº _____, para ser o(a) **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos;

Que o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:
Rua:
E-mail:
Telefone:

Por ser verdade, firmo a presente para todos os fins de direito.

LOCAL, ___ DE _____ DE 2026.

_____
IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE
CNPJ
Nome e Assinatura do representante legal
CPF

UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 130/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025

DISPENSA		P. LICITATÓRIO	
EMPRESA			
CNPJ			
ENDEREÇO			
E-MAIL			
CELULAR		TELEFONE	

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto desta dispensa, acatando todas as estipulações consignadas no aviso divulgado, conforme abaixo:

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO WEBSITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ ..... (expresso em algarismos e por extenso)

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte *e, ainda, que o objeto será entregue conforme estipulado nas especificações contidas no aviso de dispensa e seus anexos*.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço solicitado deverá ser prestado ao respectivo setor requisitante em até 05 (cinco) dias úteis a contar da ordem/solicitação de serviço ou instrumento equivalente..

GARANTIA DO OBJETO: garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a data de recebimento do produto pelo Município.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____
RAZÃO SOCIAL/IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE
CNPJ da empresa
Assinatura do Representante Legal da Licitante
CPF

ANEXO V

MINUTA CONTRATUAL

DISPENSA Nº 130/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**, *CNPJ Nº 18.301.028/0001-24, com sede na Praça São Sebastião, 219, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO, doravante denominado* ***CONTRATANTE,*** *e, de outro lado _____, CNPJ Nº ....., com sede na ..... (qualificação completa), neste ato representada por _____ (qualificação completa), doravante denominada* ***CONTRATADA****, de conformidade com a Lei 14.133/2021 e legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato que será em tudo regido pelos princípios e preceitos de direito público, e, obedecerá, no que couber, às disposições contidas no instrumento convocatório do Processo Licitatório nº 166/2025, Dispensa de Licitação nº 130/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO WEBSITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, conforme as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01					

1.2. As especificações acima não excluem as demais contidas no Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Aviso de Dispensa e Proposta da CONTRATADA.

1.3. A "quantidade" do SERVIÇO (SV), 12 (doze) meses, foi definida levando-se em conta a periodicidade mensal para efeitos de remuneração e aferição da execução, uma vez que a complexidade desta espécie de contratação exige, pelo menos, duração prevista até o final do exercício financeiro.
1.4. O website deverá seguir o padrão de comunicação visual da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.
1.5. A equipe designada pela Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá deverá receber treinamento específico para a alimentação dos conteúdos do site, de modo a prover a autonomia de gestão dos conteúdos da instituição.
1.6. O design do site deverá ser responsivo, isto é, estar de acordo com o dispositivo a partir do qual o usuário acessa (smartphones, computadores, tablets e outros dispositivos que acessam a internet).
1.7. O site deverá integrar, em sua programação, todas as mídias sociais atuais da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.
1.8. De acordo com a legislação vigente o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de serviço ou de materiais empregados.
1.9. O serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, em tempo hábil, após solicitação pelo Setor Requisitante.
1.10. Na hipótese de rejeição da prestação de serviços, o Setor Requisitante reserva-se no direito de recusar o objeto junto ao contratado, sem nada a pagar.
1.11. As normas de segurança do trabalho devem ser rigorosamente observadas pelo prestador, sob pena de responsabilização do(a) contratado(a).
1.12. A relação contratual decorrente desta contratação, não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que o contratado (a) venha a empregar na execução do objeto.
1.13. A empresa CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela Administração ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer divulgação e reprodução dos mesmos, durante a vigência do contrato e mesmo após o seu término.
1.14. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA durante a execução do objeto do contrato serão de exclusiva propriedade do Município de Estrela do Indaiá-MG, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.
1.15. No caso de não renovação de contrato, e, no caso da proposta conter o uso de plataformas/interfaces que sejam de propriedade da empresa Contratada, a mesma deverá apresentar planos de como será feita a migração para uma plataforma gratuita, bem como apresentar planos de manutenção somente da referida ferramenta, bem como realizar a migração completa de todo conteúdo que esteja sob sua responsabilidade durante a vigência desse contrato.
1.16. As especificações acima fornecidas pautam-se por critérios básicos, comuns ao padrão oferecido no mercado em referência
1.17. Prazo para início da prestação de serviço: O serviço solicitado deverá ser prestado ao respectivo setor requisitante em até 05 (cinco) dias úteis a contar da ordem/solicitação de serviço ou instrumento equivalente.
1.18. Das condições do fornecimento e recebimento:
a) O objeto será executado em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas neste respectivo Termo de Referência e documentação anexa.
b) O objeto será submetido ao setor requisitante e ao fiscal técnico do contrato para avaliar a sua conformidade com às especificações constantes deste termo de referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição (recebimento).
c) Incumbe à Licitante contratada:
I - Executar os serviços, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições de aproveitamento, em local predeterminado neste termo de referência.
II - Refazer serviço que requisitar aperfeiçoamento ou complementação, quando da execução dos mesmos ou quando o setor

requisitante identificar vícios ou inconsistências que demandem retificação.
d) Constatadas irregularidades/desconformidades na execução do objeto contratual, a Administração Municipal poderá:
I - Se disser respeito à especificação do serviço, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando que seja refeito em tempo hábil que não comprometa a realização das atividades administrativas, sob pena de rescisão/extinção do contrato, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.
II - Na hipótese de quantitativos e resultados diferentes do esperado, tomando-se por referencial as exigências e protocolos estabelecidos neste termo de referência e demais normas regulamentares da matéria, a Contratada deverá ajustá-los ou os retificar em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Administração, em prazo compatível com a quantidade e necessidade a ser adequada, contado da notificação, mantido o preço inicialmente contratado, sob pena de rescisão contratual e incidência de penalidades cabíveis.
e) De acordo com a legislação a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de serviço ou de procedimentos empregados.
f) O serviço rejeitado poderá ser refeito uma única vez, dentro de prazo hábil, de forma que não comprometa a realização das atividades administrativas, tendo em vista a natureza do serviço em questão, após constatação pelo próprio prestador ou pelo Setor Requisitante, e, não o sendo, estará caracterizado inadimplemento contratual absoluto, com incidência da rescisão/extinção contratual e sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
2.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ _____ (_____), em número de parcelas de acordo com a quantidade dos serviços prestados, em até 10 (dez) dias úteis a partir da data de recebimento do serviço, mediante Nota Fiscal devidamente aprovada pelo Setor Requisitante.
2.1.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.
2.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o CONTRATANTE *atestar* a execução do objeto do contrato.
2.1.3. O valor global do contrato, no importe de R$ ___ (___), é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
2.2. O preço referido na Cláusula "2.1", inclui todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
2.3. O pagamento será realizado após a devida execução e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.
2.4. O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do CONTRATANTE; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
2.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
2.6. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
2.7. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68, da Lei nº 14.133/2021.
2.8. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.
2.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ampla defesa.
2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação irregular.
2.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
2.11.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
2.12. Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.
2.13. A CONTRATADA deverá faturar as entregas por ordem de serviço/solicitação de serviço ou instrumento equivalente recebidos, sendo vedado acúmulo por período superior a um mês, sob pena de não pagamento. Desta forma, fica expressamente proibida a emissão de nota fiscal/fatura com pedidos retroativos ou com acumulado de prestação/execução superior a um mês.
2.14. As notas fiscais relativas ao mês de dezembro devem ser emitidas, impreterivelmente, até a data de *31.12*, do exercício financeiro corrente, sob pena de não serem aceitas pela Contabilidade Municipal.
2.15. O pagamento será efetuado, preferencialmente, por transação bancária eletrônica mediante crédito em conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA.
2.15.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
2.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC (IBGE) de correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15/12/2025.
3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do INPC (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
3.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
3.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
3.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
4.1. A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, exercerá a gestão e fiscalização deste contrato e registrará todas as ocorrências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas

4.2. Os serviços serão executados mediante apresentação de ordem de serviço ou instrumento equivalente emitido pelo setor de compras ou pelo setor requisitante.
4.3. Por motivo de força maior, a execução poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outra data.
4.4. O recebimento dos serviços será efetuado após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e consequente aceitação, obrigando a CONTRATADA a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
4.5. A fiscalização pela Administração não exime quaisquer responsabilidades por parte da prestadora de serviços em referência, sendo única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à regular execução do objeto do contrato.
4.6. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
4.7. Na ocorrência de atrasos ou inobservância das condições contratuais durante a execução, o CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas neste instrumento.
4.8. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, por meio da fiscal técnica MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO, a ser designada em ato próprio, juntamente com a fiscalização administrativa do Controle Interno Municipal, observado o Art. 140, II, b, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. São obrigações das partes:
I – DO CONTRATANTE:
a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este contrato e seus anexos;
b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
f) Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente CONTRATO, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
II – DA CONTRATADA:
a) Cumprir fielmente o objeto contratado, de forma que os serviços sejam prestados de acordo com as especificações delimitadas e em perfeitas condições de utilização.
b) Providenciar no máximo em 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de notificação, a refazimento ou substituição dos serviços que forem rejeitados por desconformidade às especificações solicitadas, às suas expensas.
c) Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE**.**
d) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE**.**
e) Obrigar-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
f) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
g) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
h) Comparecer à sede do CONTRATANTE ou responder notificação, sempre que solicitada, por meio do preposto, no prazo de 24h (vinte quatro horas) da convocação ou comunicação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços executados, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.
i) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a regular execução do objeto contratado na data estipulada e condições previstas.
j) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
k) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021. 8.1.16.
L) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual, as normas de segurança do CONTRATANTE.
m) Prestar o serviço contratado somente com prévia autorização do CONTRATANTE.
n) Indicar à Secretaria Municipal de Administração o preposto ou responsável legal com legitimidade para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.
o) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
p) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do Art. 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.
q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
110	1500	02.20.01.24.722.2401.21.29.3.3.90.40.00.00.15000000000

6.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro, de acordo com a respectiva LOA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
7.1. O prazo de vigência deste contrato é de 31/12/2026, prorrogável por até 10 anos, na forma dos Artigos 106 e 107, da Lei n° 14.133/2021.
7.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
8.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
8.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

8.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da CONTRATADA pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
8.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
8.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
8.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139, da mesma Lei.
8.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
8.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
8.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
l) praticar ato lesivo previsto no Art. 5º, da Lei nº 12.846/2013.
9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
I - ***Advertência***, comunicação formal, por notificação via e-mail (licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br), versando sobre alguma desconformidade quanto à inobservância de deveres contratuais e/ou outras obrigações assumidas, com determinação da adoção das necessárias medidas de correção e adequação da relação contratual;
II - ***Impedimento de licitar e contratar***, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
III - ***Declaração de inidoneidade para licitar e contratar***, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
IV - Multa:
a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.
b) O atraso superior a 20 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o Art. 137, I, da Lei n. 14.133/2021.
c) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.
9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do Art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
9.6. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
9.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163, da Lei nº 14.133/21.
9.10. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Estrela do Indaiá-MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas à CONTRATADA, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO
10.1. O presente contrato será publicado no pelo Município na forma que dispõe a Lei 14.133/2021 e legislação vigente**.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
11.1. Eventuais alterações contratuais observarão o que determina os Arts. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.
11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 125, da Lei 14.1333/2021.
11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
13.1. O presente contrato observará os princípios e normas de direito público e tem amparo na Lei 14.133/2021, Lei nº 8.078/1990, normas e princípios gerais dos contratos e legislação pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA LGPD
14.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
14.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da LGPD.
14.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
14.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
14.5. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. Qualquer aceitação, prorrogação, ou tolerância do CONTRATANTE, em relação às obrigações assumidas na presente relação contratual, será em caráter precário e limitado, não constituindo *alteração* ou *novação contratual*.
15.2. Quaisquer alterações neste instrumento terão validade apenas se feitas mediante assinatura de **termos aditivos,** salvo as apostilas específicas.
15.3. Os **casos omissos** serão resolvidos de comum acordo pelos contratantes, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 e normas e princípios gerais dos contratos, em reunião da qual se lavrará ata, que integrará o presente contrato para todos os fins de direito.
15.4. O contrato não poderá ser objeto de **cessão ou transferência** pela CONTRATADA, sem autorização por escrito do CONTRATANTE, sob Pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.
15.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
15.6. É vedada a **subcontratação** parcial ou total do objeto do objeto contratual.
15.7. As condições estabelecidas no aviso de licitação e seus anexos técnicos fazem parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO
16.1. Fica eleito o foro da comarca de Dores do Indaiá-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ESTRELA DO INDAIÁ-MG, _____ de _____ de 2026.

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

_____
Contratada
CNPJ
Representante legal
CPF

TESTEMUNHAS:

1) _____ **2**) _____
CPF: CPF:

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:4C542CDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 06/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. ÊNIO LUIZ DE ALMEIDA SOUSA"**. Recebimento das propostas: 12/01/2026 até o dia 31/12/2026. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA. Telefone de contato: (37) 3553-1200. Obtenção do edital licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br. Estrela do Indaiá, 17/12/2025.

MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA **-**
Comissão de Contratação.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:A49563B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 165/2025

Município de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 165/2025, Inexigibilidade de Licitação n°: 038/2025. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "RICARDO TRINDADE", COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, A SER REALIZADO NO DIA 26.12.2025, NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, 77 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA", EM PRAÇA PÚBLICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**. O Município de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 145/2025, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: 30.314.083 RICARDO TRINDADE CANCADO, CNPJ 30.314.083/0001-54. No valor total de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:61019F78

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2025

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 009/2025, na modalidade Dispensa de Licitação n° 007/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: JOSE GUSTAVO ALVES NUNES, CNPJ 11.467.218/0001-77. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE/PERÍCIA MÉDICA A SER PRESTADO POR MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 011/2025 pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:032CD0CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2025

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 053/2025, na modalidade Dispensa de Licitação n° 037/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: ASSOCIACAO INSTITUTO DE PRESERVACAO E DESENVOLVIMENTO - IPD, CNPJ 26.001.891/0001-94. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE MICROSCÓPICA DE EXAME CITOPATOLÓGICO (PREVENTIVO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 049/2025 pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:8CE472A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2025

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 054/2025, na modalidade Dispensa de Licitação n° 038/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: ASSOCIACAO INSTITUTO DE PRESERVACAO E DESENVOLVIMENTO - IPD, CNPJ 26.001.891/0001-94. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISE MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS NA ÁGUA POTÁVEL DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ÊNIO LUIZ DE ALMEIDA SOUSA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 050/2025 pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:1A4A07F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 037/2023, na modalidade Dispensa de Licitação n° 009/2023. QUARTO TERMO ADITIVO – LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – LOCADORES: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, CPF 516.488.736-34 e FRANCISCO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, CPF 201.521.836-04. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PADRE BATISTA, Nº 120, BAIRRO CENTRO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º030/2023 pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026. O presente Termo Aditivo objetiva promover o reajuste contratual, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato n.º 030/2023, celebrado entre as partes. Fica, portanto, reajustado o valor mensal da locação para R$ 1.000,00 (hum mil reais), com base no laudo de avaliação realizado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis conforme anexo.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:08BE41DD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 060/2022, na modalidade Dispensa de Licitação n° 027/2022. QUARTO TERMO ADITIVO – LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – LOCADOR: MARIA FERREIRA ALVES, CPF 929.712.966-87. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO DE SOUSA, Nº 100 ESQUINA COM RUA CÂNDIDO RODRIGUES, Nº 138, AMBOS BAIRRO CENTRO, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA SEDE E DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG.** O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º061/2022 pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:C9AF0686

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025

MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025
1. DO RECEBIMENTO E DA ANÁLISE PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, por meio da Agente de Contratação designada, recebeu em 16/12/2025 a impugnação apresentada pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT-MG), mediante seu Agente de Fiscalização, questionando aspectos do Aviso de Dispensa nº 127/2025.
Preliminarmente, reconhece-se a tempestividade da impugnação, apresentada dentro do prazo legal estabelecido no Art. 164 da Lei nº 14.133/2021.
Após análise técnica e jurídica detalhada dos argumentos apresentados, esta Administração passa a se manifestar sobre os pontos suscitados.
2. DA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO
2.1. Da Natureza do Procedimento - Dispensa de Licitação
Inicialmente, cumpre esclarecer equívoco factual relevante contido na impugnação: o impugnante refere-se ao certame como "Concorrência Eletrônica" e "Concorrência", quando, em verdade, trata-se de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, destinada a contratações de valor inferior a R$ 62.725,59 para serviços.
Este erro demonstra desconhecimento factual sobre o próprio procedimento impugnado, comprometendo a pertinência técnica dos argumentos apresentados.
2.2. Da Especificidade Técnica do Objeto e da Legislação Sanitária Aplicável
O objeto da contratação possui natureza altamente especializada: coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS), classificados nos Grupos A, B e E, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC ANVISA nº 222/2018.
2.2.1. Do Arcabouço Normativo Específico
Os resíduos de serviços de saúde são regulamentados por legislação sanitária e ambiental específica, que estabelece competências profissionais determinadas:

a) Resolução CONAMA nº 358/2005 - estabelece diretrizes para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
b) RDC ANVISA nº 222/2018 - regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde;
c) NBR 12.807/2013, NBR 12.808/1993, NBR 12.809/2013 e NBR 12.810/1993 - normas técnicas da ABNT específicas para resíduos de serviços de saúde;
d) Resolução ANTT nº 5.998/2022 - regulamenta o transporte rodoviário de produtos perigosos;
e) Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
2.2.2. Da Competência Legal do CREA
A Lei nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, estabelece em seu Art. 7º as atividades das Engenharias, incluindo expressamente a Engenharia Sanitária e a Engenharia Ambiental.
O Decreto nº 90.922/1985, em seu Art. 3º, delimita as atribuições dos técnicos industriais, estabelecendo que poderão "conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade" e "responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional" (grifei).
2.2.3. Da Ausência de Especialização Específica em Resíduos de Serviços de Saúde
A Resolução CFT nº 110/2020, apresentada pelo próprio impugnante, estabelece atribuições genéricas para Técnicos Industriais em Meio Ambiente, porém não menciona especificamente a competência para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde classificados como Grupos A, B e E.
As atribuições elencadas nos incisos XI, XIII e XIV do Art. 2º da Resolução CFT nº 110/2020 referem-se a:
"desenvolver e acompanhar projetos para tratamento de efluentes e controle de resíduos" (genérico);
"operar sistemas de tratamento de poluentes, resíduos sólidos industriais" (ênfase em resíduos industriais);
"realizar e coordenar sistema de coleta seletiva" (não específico para RSS).
Nenhum desses dispositivos menciona expressamente resíduos de serviços de saúde, que possuem regulamentação específica e riscos biológicos, químicos e infectocontagiosos diferenciados.
2.3. Do Princípio da Especialização e da Segurança Sanitária
2.3.1. Da Supremacia do Interesse Público e da Saúde Coletiva
O objeto contratado envolve risco sanitário significativo à população. Resíduos dos Grupos A, B e E apresentam:
Grupo A: potencial de contaminação biológica e infecciosa;
Grupo B: substâncias químicas com características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade;
Grupo E: materiais perfurocortantes com risco de acidentes e transmissão de patógenos.
A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é pacífica no sentido de que exigências técnicas específicas são legítimas quando justificadas pela natureza do objeto:
"A exigência de qualificação técnica deve guardar relação de pertinência com o objeto licitado, sendo legítima quando destinada a assegurar a qualidade e segurança da execução contratual." (TCU, Acórdão 1.828/2016-Plenário)
2.3.2. Da Proporcionalidade e Razoabilidade das Exigências
O Edital não estabelece preferências arbitrárias, mas exige capacitação técnica adequada à complexidade do objeto, que inclui:
Licenciamento ambiental específico (Licença de Operação para tratamento de resíduos perigosos);
Sistema de tratamento por incineração com controle de emissões atmosféricas;
Transporte de produtos perigosos segundo regulamentação da ANTT;
Certificação IBAMA para atividades de gerenciamento de resíduos;
Laudo AVCB do Corpo de Bombeiros;
Normas específicas de segurança ocupacional (NR-32, PCMSO, PPRA).
Essas exigências são intrínsecas ao objeto e encontram fundamento na legislação sanitária e ambiental, não constituindo restrição indevida à competitividade.
2.4. Da Inaplicabilidade do Argumento de Restrição à Competitividade
2.4.1. Do Art. 9º da Lei nº 14.133/2021
O Art. 9º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021 veda situações "impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato".
A exigência de registro no CREA/CAU para atestados de capacidade técnica não é impertinente, considerando:
a) A legislação sanitária exige responsabilidade técnica por profissional habilitado;
b) O objeto envolve sistemas de engenharia (tratamento térmico, controle de emissões, veículos especializados);
c) A complexidade técnica demanda formação específica em Engenharia Sanitária ou Ambiental.
2.4.2. Da Jurisprudência Consolidada
O TCU tem entendimento pacífico sobre a legitimidade de exigências técnicas específicas: "A qualificação técnica deve ser exigida na medida necessária e suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, podendo a Administração estabelecer requisitos diferenciados conforme a complexidade do objeto." (TCU, Acórdão 2.248/2014-Plenário)
"Não há ilegalidade na exigência de registro profissional específico quando a atividade a ser desempenhada está legalmente vinculada a determinada categoria profissional." (TCU, Acórdão 516/2007-Plenário)
2.5. Da Interpretação Sistemática da Legislação Profissional
2.5.1. Do Âmbito de Atuação Compartilhada
Embora a Lei nº 13.639/2018 tenha criado o CFT e os CRTs, o Art. 3º estabelece competência concorrente com outras categorias profissionais já regulamentadas: "Art. 3º Os conselhos federais e regionais de que trata esta Lei têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional das respectivas categorias."
Não há, na legislação, revogação expressa ou tácita das competências já estabelecidas para Engenheiros e Arquitetos pela Lei nº 5.194/1966.
2.5.2. Do Princípio da Especialidade
Aplica-se ao caso o princípio da especialidade normativa: quando duas normas regulam a mesma matéria, prevalece a mais específica. A legislação sanitária (CONAMA, ANVISA) e as normas técnicas da ABNT específicas para RSS são posteriores e especializadas, direcionando a responsabilidade técnica para profissionais com formação em Engenharia Sanitária ou Ambiental.
2.6. Da Ausência de Direcionamento ou Privilégio
O Edital não nomeia empresas ou profissionais específicos, limitando-se a estabelecer requisitos técnicos objetivos relacionados ao objeto. Qualquer empresa, desde que possua em seu quadro técnico profissional habilitado com as competências exigidas pela legislação sanitária, pode participar.
A exigência de registro no CREA/CAU para atestados técnicos decorre da legislação federal específica (Lei nº 5.194/1966) que atribui a essas categorias profissionais a responsabilidade por projetos e serviços de engenharia.
2.7. Da Impossibilidade de Flexibilização por Risco Sanitário
Diferentemente de objetos de menor complexidade técnica, os resíduos de serviços de saúde envolvem risco iminente à saúde pública. Falhas no gerenciamento podem ocasionar:
Contaminação ambiental;
Exposição de trabalhadores a agentes infectocontagiosos;
Transmissão de doenças à população;
Danos ambientais irreversíveis.
A Administração Pública tem o dever legal de exigir qualificação técnica adequada, sob pena de responsabilização por negligência na proteção da saúde coletiva.
3. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS
3.1. Quanto ao Pedido "A" - Retificação do Edital
IMPROCEDENTE. O Edital não estabelece restrições indevidas, mas exigências técnicas compatíveis com a legislação sanitária e ambiental aplicável ao objeto.
3.2. Quanto ao Pedido "B" - Inclusão do CRT-MG e TRT
IMPROCEDENTE. A inclusão solicitada careceria de fundamento legal, considerando:
a) A legislação sanitária não prevê o TRT como documento equivalente à ART/RRT para responsabilidade técnica em RSS;
b) A Resolução CFT nº 110/2020 não especifica competência para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde classificados nos Grupos A, B e E;
c) A responsabilidade técnica por sistemas de tratamento térmico (incineração) e transporte de produtos perigosos está vinculada à formação em Engenharia.
3.3. Quanto ao Pedido "C" - Republicação do Edital
PREJUDICADO, em razão da improcedência dos pedidos anteriores.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
4.1. Da Segurança Jurídica e da Boa-Fé Administrativa
A alteração do Edital para incluir categoria profissional sem previsão específica na legislação sanitária poderia:
a) Comprometer a segurança jurídica do procedimento;
b) Expor a Administração a questionamentos sobre a adequação técnica dos serviços;
c) Violar o princípio da legalidade, ao desconsiderar regulamentação específica.
4.2. Da Proteção ao Interesse Público Primário
O interesse público primário, consistente na proteção da saúde da população, prevalece sobre interesses corporativos de categorias profissionais. A Administração deve priorizar a contratação de empresas com capacitação técnica comprovada para gerenciamento de resíduos infectantes.
4.3. Da Doutrina Administrativista
Nas palavras de Maria Sylvia Zanella Di Pietro: "A qualificação técnica visa a assegurar que o licitante tenha condições de executar satisfatoriamente o objeto da licitação. As exigências devem ser razoáveis e proporcionais à complexidade da contratação, não podendo ser suprimidas quando necessárias à garantia da qualidade." (Direito Administrativo, 34ª ed., p. 498)
5. CONCLUSÃO
Pelos fundamentos expostos, com base na legislação sanitária específica (Resolução CONAMA nº 358/2005, RDC ANVISA nº 222/2018), na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 5.194/1966, na jurisprudência do TCU e nos princípios da especialidade, razoabilidade, proporcionalidade e supremacia do interesse público, esta Agente de Contratação *INDEFERE A IMPUGNAÇÃO* apresentada pelo CRT-MG, mantendo integralmente as disposições do Aviso de Dispensa nº 127/2025.
6. DISPOSITIVO
JULGO IMPROCEDENTE a impugnação apresentada, determinando:
a) A manutenção integral das exigências de qualificação técnica constantes do Edital;
b) A continuidade regular do procedimento de Dispensa de Licitação nº 127/2025;
c) A publicação da presente decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município;
d) A notificação do impugnante via e-mail institucional.
Fica assegurado ao impugnante o direito de recorrer da presente decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme Art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Estrela do Indaiá-MG, 16 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA VIEIRA RODRIGUES LOPES
Agente de Contratação Portaria nº 037/2025

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:A6FADA89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2025

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2025 Processo Licitatório nº: 334/2025 – Inexigibilidade nº: 058/2025. Adesão a ata de registro de preços 013/2025 firmada entre o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais(CISAB/ZM) e a DESPRO – Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda, em face do Processo Licitatório nº 47/2024, Concorrência nº02/2024, para revisão dos projetos básicos e executivos, memoriais descritivos e de cálculo, especificações técnicas de materiais e de serviços ,planilhas orçamentárias e cronogramas físico financeiro relativos aos interceptores de esgoto dos córregos Água Vermelha e Bela Vista, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. **Valor Estimado:** R$256.004,32 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatro reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** prazo de vigência da ata de registro de preços de número 013/2025 – Formiga (MG),16 de dezembro de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:9BC814AE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2025. Cedente: Munícipio de Formiga/MG.Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.Objeto: prorrogação de cessão daservidora municipal**RAFAELLA CRISTINA SOUSA SANTANA**, Matrícula 20.466, Enfermeira. Vigência: a partir de**1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**. Assinatura: 15/12/2025.Signatários: Laércio dos Reis Gomes, Prefeito do Munícipio de Formiga - Fábio Baccheretti Vitor- Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, Processo SEI: 1320.01.0035410/2025-45.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:6F9EE056

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 276, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a equiparação dos vencimentos dos cargos de Calceteiro e Operador Sanitário aos de Bombeiro Hidráulico e Pedreiro, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - SAAE, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam equiparados os vencimentos dos cargos efetivos de Calceteiro e Operador Sanitário, integrantes do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - SAAE, aos vencimentos atribuídos aos cargos de Bombeiro Hidráulico e de Pedreiro, observados os níveis salariais e referências equivalentes constantes no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Lei Complementar nº 008, de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Art. 2º A equiparação de que trata o artigo anterior compreende todos os reflexos remuneratórios, inclusive adicionais, gratificações e vantagens vinculadas ao vencimento básico do cargo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga.

Art. 4º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação.

Formiga, 16 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:78E871DD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 6.501, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R$ 177.983,71 (cento e setenta e sete reais, novecentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), conforme a seguinte discriminação:

09	Secretaria Municipal de Saúde	
09.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
1.483	Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde – Portaria 7602/2025	
4.4.90.52.1600.3110	Equipamentos e Material Permanente	R$ 99.794,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0009	Prestação de Serviços de Saúde	
1.482	Aquisição de Equipamentos para Triagem Auditiva Neonatal – Resolução 9065/2023	
4.4.90.93.2621	Indenizações e Restituições	R$ 78.189,71

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no Programa "Saúde da Família", a ação "1.483 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde – Portaria 7602/2025", e no Programa "Prestação de Serviços de Saúde", a ação "1.482 - Aquisição de Equipamentos para Triagem Auditiva Neonatal – Resolução 9065/2023".

Art. 3º Para fazer em face à despesa mencionada no art. 1º o valor de R$ 99.794,00 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais), deverá ser utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, e o valor de R$ 78.189,71 (setenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), deverá ser utilizado o superávit financeiro, nos termos da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I e II.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:EB8516EC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 6.502, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R$ 224.923,60 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), conforme a seguinte discriminação:

09	Secretaria Municipal de Saúde	
09.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
2.445	Manutenção da Atenção Primária à Saúde – Lei 172/2020 e alterações	
3.1.90.11.2601	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 180.000,00
3.1.91.13.2601	Obrigações Patronais	R$ 38.033,36

10.122	Administração Geral	
0001	Modernização Administrativa	
2.444	Manutenção do Setor de Transporte – Lei 172/2020 e alterações	
3.3.90.14.2600	Diária de Demais Servidores	R$ 6.774,28
3.3.90.14.2659	Diária de Demais Servidores	R$ 115,96

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no Programa "Saúde da Família", a ação "Manutenção da Atenção Primária à Saúde – Lei 172/2020 e alterações", e no Programa "Modernização Administrativa", a ação "Manutenção do Setor de Transporte – Lei 172/2020 e alterações".

Art. 3º Para fazer em face à despesa mencionada no art. 1º, deverá ser utilizado o superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Nacional 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:F88DB352

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 6.503, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar, criando elementos de despesas, no valor de R$ 1.339.645,43 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva	
2.499	Manutenção do Icismep - Saúde	
3.3.93.34.1621	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos	R$ 480.000,00

0009	Prestação de Serviços de Saúde	
2.504	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - BLMAC	
3.3.90.39.2621	Outros Serviços de Terceiros PJ	R$ 101.718,78
3.3.90.93.2621	Indenizações e Restituições	R$ 3.045,33
3.3.90.93.2605	Indenizações e Restituições	R$ 664.881,32

10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
2.486	Manutenção do Icismep (APS)	
3.3.93.34.1621	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos	R$ 90.000,00

Art. 2º Para fazer face à parte da despesa de que trata o art. 1º, no valor R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil), ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01.09	Secretaria Municipal de Saúde
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0009	Prestação de Serviços de Saúde

2.080	Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA - BLMAC	
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R$ 480.000,00

10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
2.087	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R$ 90.000,00

Art. 3º Para fazer face ao restante da despesa prevista no art. 1º no importe de R$ 769.645,43 (setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) deverá ser utilizado o superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito De Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:17739828

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 338/2025 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 338/2025 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias e impressões com fornecimento de máquinas multifuncionais, peças, componentes e materiais de consumo necessários à sua manutenção (exceto papel) incluindo manutenção preventiva e corretiva e software de bilhetagem para atender as secretarias municipais e órgãos municipais, bem como às demandas decorrentes dos Convênios firmados pelo Município de Formiga. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 07/01/2026. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:29284F30

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 347/2025 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 347/2025 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, de acabamento, elétricos e afins para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias solicitantes. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 05/01/2026. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:14A439BA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **081/2025**. Pregão Eletrônico Nº **056/2025 – Registro de Preços**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura aquisição de **BOBINAS PARA IMPRESSORAS PORTÁTEIS** utilizadas na leitura de hidrômetros do SAAE Formiga. A abertura da sessão será às 08h00min, do dia: **06/01/2026**. Aos interessados, informações nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:3F67FB19

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 058/2025

Designa servidores para comporem comissão para conferência dos saldos contábeis e emissão de certidões.

O Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para comporem a Comissão sobre o Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, do Passivo Circulante e não Circulante, das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, dos Materiais em Almoxarifado e dos Bens Patrimoniais a fim de verificarem os saldos contábeis e emitirem as certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, sob a presidência do primeiro, sem ônus adicional para o erário:

Márcio Gabriel Amarante – Assistente Previdenciário do PREVIFOR
Maria Cláudia de Faria Silva – Auxiliar de Serviços Previdenciários do PREVIFOR
Sabrina Luiza Leal – Encarregada de Apoio Administrativo do PREVIFOR.

Art. 2º. O presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela segunda nomeada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 16 de dezembro de 2025.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:40795C46

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 059/2025

Concede Progressão Horizontal a servidor que menciona.

O Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990 e da Lei Complementar nº 157, de 31 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 210, de 17 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor, **MÁRCIO GABRIEL AMARANTE**, **CPF: 762.552.476-00**, a Progressão Horizontal no cargo de **Assistente Previdenciário,** passando da Classe II, Grau D, para a Classe II, Grau E, a partir de **03/12/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 16 de dezembro de 2025.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:EFF7E2EE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1319/2025

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LEANDRO DE LIMA DAMASCENO, do cargo em comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, a partir do dia 12/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 12/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:DE90930D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1320/2025

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ANUAR TEODORO ALVES, do cargo em comissão de COORDENADOR DE AGRONEGÓCIO, a partir do dia 16/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:E65F18B7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1321/2025

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), SILVIA MEDEIROS COSTA, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, a partir do dia 16/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:9ECA0C12

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4256 DE 16/12/2025

Nomeia servidores para as funções que menciona referentes ao Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) **SÁVIO HENRIQUE CUNHA DE SOUZA**, Assessor de Obras de Engenharia Civil, como

GESTOR DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO, referente a aquisição de materiais de reforma, construção e recomposição de valas para esta Autarquia, e, como **FISCAL TÉCNICO** do referido Contrato, o(a) servidor(a) **WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS**, Supervisor de Turma de Obras de Extensão e Construção de Redes de Esgotos Sanitários, e, como **FISCAL ADMINISTRATIVO**, o(a) servidor(a) **WELLINGTON JORGE LASMAR**, Supervisor de Almoxarifado, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Formiga (MG), 16 de Dezembro de 2025.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:824CBDC0

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4257 DE 16/12/2025

Nomeia servidores para as funções que menciona referentes ao Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) **JOSÉ EURICO DA SILVA**, Coordenador de Manutenção e Cloração dos Poços Artesianos, como **GESTOR DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, referente a aquisição de insumos e equipamentos de laboratório para a E.T.A. desta Autarquia, e, como **FISCAL** do referido Contrato, o(a) servidor(a) **FLÁVIO LEONILDO DE MELO**, Técnico Químico, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Formiga (MG), 16 de Dezembro de 2025.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:23D63E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025 - ADESÃO 10/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025. ADESÃO 10/2025. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 242/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.009636/2023-20, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024, REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares destinado à equipagem das escolas da Rede Municipal de Ensino de Formoso (MG), para atendimento do Termo de Compromisso PAR nº 201302704/2013, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação do Município de Formoso/MG. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Tecno2000 Industria e Comercio Ltda. – CNPJ: 21.306.287/0001-52. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01.12.361.0005.2017.4.4.90.52.00 – Ficha: 00168; Fonte: 1.569.000.0000. VALOR: R$ 85.618,20 (oitenta e cinco mil e seiscentos e dezoito e vinte centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:FE5228CE

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024. OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames e diagnósticos laboratoriais e análises clínicas, junto à Atenção Hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Diagnosticus Laboratório de Análises Clinicas Ltda – CNPJ: 00.350.071/0001-14. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo final do valor de R$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais) ao contrato celebrado entre as partes, em razão do acréscimo de quantidade dos itens (13 e 41), justificando-se no interesse da Administração Pública, portanto, para melhor atendimento da Secretaria de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:B5FF7478

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 3º ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024 E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024. OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames e diagnósticos laboratoriais e análises clínicas, junto à Atenção Hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Diagnosticus Laboratório de Análises Clinicas Ltda – CNPJ: 00.350.071/0001-14. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços celebrada entre as partes por 04 (quatro) meses, que vigorará a partir do dia 04/07/2025, com vigência até o dia **03/11/2025**, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:0940F111

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 4º ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024 E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024. OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames e diagnósticos laboratoriais e análises clínicas, junto à Atenção Hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG –

CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Diagnosticus Laboratório de Análises Clinicas Ltda – CNPJ: 00.350.071/0001-14. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços celebrada entre as partes por 04 (quatro) meses, que vigorará a partir do dia 04/11/2025, com vigência até o dia **03/03/2026**, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:EED51ED8

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024. OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de prestação de serviços de locação de aparelho de sonorização mecânica, bem como de prestação de transmissão de músicas por DJ em eventos de interesse do Município, inclusive feiras livres, anúncios e festividades integrantes do Calendário Oficial de Eventos do Município, para atender às demandas das repartições e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Formoso/MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços celebrada entre as partes por 12 (doze) meses, que vigorará a partir do dia 13/12/2025, com vigência até o dia **12/12/2026**, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.
CONTRATADA: Douglas Moreira Campos 70038884674 – CNPJ: 44.897.086/0001-72. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024.
CONTRATADA: Francisco Antônio Lima 50502816104 – CNPJ: 20.242.849/0001-89. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024.
Formoso/MG, 15 de dezembro de 2025.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:9B038890

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares destinado à equipagem das escolas da Rede Municipal de Ensino de Formoso (MG), para atendimento do Termo de Compromisso PAR nº 201302704/2013, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação do Município de Formoso/MG.
A Prefeitura Municipal de Formoso/MG, conforme legislação pertinente e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve: HOMOLOGAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2024, referente ao Processo Licitatório nº 90010/2024, Pregão Eletrônico nº 14/2025 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tendo como fornecedora a empresa Tecno2000 Industria e Comercio LTDA. – CNPJ: 21.306.287/0001-52, pelo valor global de R$ 85.618,20 (oitenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), referente ao item 17 Conjunto Aluno CJA 05-ABS e item 19 Conjunto Professor/ CJP – 01, sendo este valor inferior ao apurado em pesquisa de preços, o que se coaduna com a legislação vigente. Formoso/MG, 04 de dezembro de 2025.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:EE98F814

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 518, DE 03 DE NOVEMBRO 2025.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 518, DE 03 DE NOVEMBRO 2025.

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, incisos V e IX, o art. 11, inciso X, alínea "b", e o art. 54, inciso I, alínea "d", todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que a Secretaria Municipal de Saúde executa atividades administrativas e técnicas complexas, que exigem constante organização de processos, análise documental, tramitação de convênios, prestações de contas e outros procedimentos internos indispensáveis ao bom funcionamento do sistema municipal de saúde;

Considerando, que a elevada demanda de atendimento ao público tem gerado acúmulo de tarefas e atrasos na tramitação de processos administrativos, o que repercute na eficiência dos serviços prestados;

Considerando, que é dever da Administração Pública buscar maior eficiência, celeridade e qualidade na execução de suas atividades, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando, a necessidade de compatibilizar o atendimento ao público com o desempenho das atribuições técnicas e administrativas internas da Secretaria Municipal de Saúde;
DECRETA:

Art. 1º. A partir da data de publicação deste Decreto, o atendimento ao público na Secretaria Municipal de Saúde de Grão Mogol será realizado somente no período da manhã, às quintas-feiras e sextas-feiras, no horário de 07h00 às 11h00.

Art. 2º. Nesses dias (quintas-feiras e sextas-feiras), as atividades da Secretaria serão destinadas exclusivamente ao expediente interno, com foco na tramitação de processos administrativos, elaboração de relatórios, organização documental e demais tarefas internas.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e contínuos de saúde pública, que deverão manter o funcionamento normal, especialmente unidades básicas de saúde, pronto atendimento e setores assistenciais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 03 de novembro de 2025.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:40A6654A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 522, DE 01 DE DEZEMBRO 2025.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 522, DE 01 DE DEZEMBRO 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
Considerando a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos órgãos da Administração Municipal em razão das festividades de Natal e Ano Novo;

Considerando o princípio da economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros, durante períodos de menor demanda;

Considerando o recesso estabelecido em diversas repartições do Poder Executivo Federal e Estadual, Legislativo, Judiciário e Tribunal de Contas, bem como a tradição de conceder período de descanso aos servidores públicos durante as festividades de fim de ano;

Considerando a necessidade de conciliar a eficiência administrativa com a promoção do bem-estar dos servidores municipais, permitindo-lhes desfrutar das celebrações natalinas e de ano novo em família;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 47, inciso IX, confere ao Prefeito a competência privativa para "*dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei*";
Considerando, ainda, que a expedição de decretos para a regulamentação interna dos órgãos da administração municipal é uma prerrogativa do Poder Executivo, conforme Art. 54, inciso I, alínea d) da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os dias 22 (segunda-feira), 23 (terça-feira), 24 (quarta-feira), 26 (sexta-feira) e 31 (quarta-feira) de dezembro de 2025 e 02 (sexta-feira) de janeiro de 2026.

Art. 2º. Os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo, serviço de limpeza urbana, vigilância e tratamento de água e esgoto, deverão ser mantidos em escala de trabalho, de modo a assegurar a prestação ininterrupta dos mesmos.
Parágrafo único: As Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 01 de dezembro de 2025.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:9E8C19E3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 523, DE 01 DE DEZEMBRO 2025.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 523, DE 01 DE DEZEMBRO 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO CONCEDIDAS POR DECRETOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o princípio da legalidade administrativa, que exige que a Administração Pública atue estritamente em consonância com as disposições legais e os princípios constitucionais;

Considerando que as concessões de gratificações de função objeto deste Decreto foram realizadas por gestões anteriores, e que a atual Administração possui o dever e a prerrogativa de revisar seus próprios atos (autotutela), zelando pela estrita observância das normas legais e dos princípios da boa gestão pública;

Considerando que a gratificação para exercício de atividades consideradas especiais, prevista na Lei Municipal nº 834/2013, tem sido objeto de controvérsia jurídica, especialmente no que tange à sua aplicabilidade a servidores públicos cedidos a outros órgãos estaduais ou federais, conforme o cerne da ação judicial que motivou as recentes análises;

Considerando a recente decisão judicial proferida no Processo nº 5000693-61.2024.8.13.0278 (referenciada na Sentença anexada), que, ao analisar a pretensão de um servidor à "gratificação para exercício de atividades consideradas especiais" prevista na Lei Municipal nº 834/2013, trouxe importantes diretrizes e reafirmou a interpretação da aplicabilidade de leis que preveem tais vantagens;

Considerando que a referida decisão judicial, ao determinar a cientificação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apuração da legalidade e isonomia na concessão da gratificação pela municipalidade, aponta para a necessidade de o Município rever administrativamente os atos que potencialmente careçam de respaldo legal adequado ou que possam configurar tratamento desigual entre servidores;

Considerando as teses de defesa amplamente exploradas na referida ação judicial, as quais sustentam que os dispositivos legais que preveem vantagens a servidores, quando condicionadas à regulamentação, não são autoaplicáveis, exigindo um ato normativo específico (decreto do executivo municipal) para a definição clara de seus critérios, escopo, atividades e beneficiários;

Considerando a necessidade de promover a regularidade e a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente, bem como a otimização e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados, em sua integralidade, os seguintes Decretos Municipais, que concederam gratificações de função:
I – O Decreto Municipal nº 019, de 06 de junho de 2019;
II – O Decreto Municipal nº 044, de 07 de julho de 2017.
Art. 2º. Em decorrência da revogação disposta no Art. 1º deste Decreto, ficam cessados, a partir da data de sua publicação, os pagamentos das gratificações de função concedidas com base nos atos revogados.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração deverá notificar individualmente os servidores afetados pela presente revogação, informando sobre as razões e os efeitos deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 01 de dezembro de 2025.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:110C8F86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PRC 0119/2025
DISPENSA Nº 038/2025

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, juntamente com o Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 064/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 0119/2025, considerando o disposto no art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados, assim, estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, considerando as justificativas e manifestações constantes nos autos, **AUTORIZA** a contratação nos termos do **Processo Administrativo nº 0119/2025**, a **Dispensa de Licitação nº 038/2025**, cujo objeto é a Delegação do Município de Guaraciaba/MG ao Consórcio Público Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, para a gestão e execução indireta, mediante contratação de empresa especializada, dos serviços públicos de construção de extensões, ampliações e modificações de redes de iluminação pública e de distribuição de energia elétrica urbana e rural, incluindo o fornecimento e a instalação de postes metálicos, luminárias LED, padrões de medição, cabos e conexões, bem como a elaboração de projetos técnicos, observadas as normas da ABNT, ANEEL, ICP-Brasil e demais legislações aplicáveis, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Guaraciaba/MG, nos termos do art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021, em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI – CNPJ Nº 19.738.706/0001-83, no Valor Total de R$ 873.497,47 (oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).**

Guaraciaba/MG, 16 de dezembro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

JOEL DA CRUZ DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:2FBEB8DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: M.A.N.F. HALFELD CLARK CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 09.458.379/0001-52.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **03/01/2026 até 03/01/2027**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

DO PREÇO: Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado dos últimos 12 (doze) meses de 4,46%, o valor total da contratação é de **R$ 94.014,00 (noventa e quatro mil e quatorze reais)**, a ser pago na importância de **R$ 7.834,50 (sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)** mensais.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2025 - **INEXIGIBILIDADE Nº:** 003/2025.

SIGNATÁRIOS: EMERSON PATRICK VIEIRA E HILDEBRANDO HALFELD CLARK.

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:C98A699F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: R.M. CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 48.991.408/0001-07.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **30/12/2025 até 30/12/2026**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor da contratação é de **R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**, sendo pago mensalmente R$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) proveniente do GUARANIPREVI e R$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) proveniente do SAEG, totalizando **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)** mensal.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2025 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 010/2025.

SIGNATÁRIOS: EGUEL BORGES, MARIA CARMEN DE FARIA ALEIXO E RICARDO NATALICIO MOREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:34359F35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: LR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 58.659.267/0001-75.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **31/12/2025 até 31/12/2026**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, a ser pago na importância de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** mensais.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2025 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 005/2025.

SIGNATÁRIOS: EMERSON PATRICK VIEIRA E LUCÉLIA RODRIGUES.

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:26ECAB51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

COLABORADOR/PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.
CNPJ: 08.382.006/0001-82.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de **31/12/2025 até 31/12/2026**, em conformidade com o art. 42, V, da Lei nº 13.019/2014.

DA JUSTIFICATIVA: A prorrogação de vigência é solicitada pela instituição e deferida considerando que a mesma possui, atualmente, um saldo remanescente de **R$ 34.141,25 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** em conta específica.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

PROCESSO Nº: 069/2024.

SIGNATÁRIOS: EMERSON PATRICK VIEIRA E SHYRLEI VIEIRA DE BARROS RIBEIRO.

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:DD645B6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

COLABORADOR/PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.
CNPJ: 08.382.006/0001-82.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 003/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de **31/12/2025 até 31/12/2026**, em conformidade com o art. 42, V, da Lei nº 13.019/2014.

DA JUSTIFICATIVA: A prorrogação de vigência é solicitada pela instituição e deferida considerando que a mesma possui, atualmente, um saldo remanescente de **R$ 70.195,59 (setenta mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** em conta específica.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

PROCESSO Nº: 070/2024.

SIGNATÁRIOS: EMERSON PATRICK VIEIRA E SHYRLEI VIEIRA DE BARROS RIBEIRO.

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:6F0E2084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTIMATIVA DE SERVIÇO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Em atendimento ao **Credenciamento nº 20/2025**, apresenta-se a estimativa da quantidade de prestação de serviços médicos na especialidade de neuropediatra para o exercício de **2026**, elaborada com base na análise da demanda histórica, na projeção de atendimentos, na capacidade operacional da rede e nas necessidades assistenciais da população usuária do serviço. A estimativa tem por objetivo subsidiar o planejamento, a organização e a continuidade da prestação dos serviços de saúde, garantindo atendimento adequado, regular e eficiente, em conformidade com os princípios da administração pública e com o interesse público, conforme quantitativos discriminados na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT
001	ATENDIMENTO PROFISSIONAL MEDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPEDIATRA COM REGISTRO NO CRM QUE ESTEJA DISPONIVEL PARA ATENDER CONSULTAS AGENDADAS DE ACORDO COM AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SERVIÇOS	360

Guarda Mor MG, 16 de dezembro de 2025

GILMAR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:24900D04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTIMATIVA DE SERVIÇO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Em atendimento ao **Credenciamento nº 47/2024**, apresenta-se a estimativa da quantidade de prestação de serviços médicos na especialidade de **Clínica Geral** para o exercício de **2026**, elaborada com base na análise da demanda histórica, na projeção de atendimentos, na capacidade operacional da rede e nas necessidades assistenciais da população usuária do serviço. A estimativa tem por objetivo subsidiar o planejamento, a organização e a continuidade da prestação dos serviços de saúde, garantindo atendimento adequado, regular e eficiente, em conformidade com os princípios da administração pública e com o interesse público, conforme quantitativos discriminados na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	ATENDIMENTO PROFISSIONAL MEDICO CLINICO GERAL COM REGISTRO NO CRM QUE ESTEJA DISPONIVEL PARA ATUAR NO ATENDIMENTO PSF RURAL 40 HORAS SEMANAIS	MENSAL	12

Guarda Mor/MG, 16 de dezembro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C2A67962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 057/2025

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ–MG. Processo de Licitação– Modalidade:**DispensaEletrônica nº 057/2025 – EXCLUSIVO ME-EPP/MEI– Processo nº 383/2025.**Tipo: **Menor Preço por item.** Objeto:**Proveniente do fornecimento e instalação de cortina tipo rolo com bandô a serem instaladas na nova Sede da Secretaria de Saúde do Município de Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 23 de dezembro de 2025 às 08:30hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Termo de Dispensa e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Termo de Dispensa Eletrônica de Licitação poderá ser baixado a partir do dia 17 de dezembro de 2025. Maiores informações relativas a presente Dispensa Eletrônica: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 16 de dezembro de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO–
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lisandra Maria Machiti Silva
Código Identificador:F8B0FFA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, Extrato do Termo de Fomento nº 30/2025 celebrado entre o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Vila Frederico Ozanam, inscrita no CNPJ sob nº 19.092.923/0001-49. Objeto: executar o projeto "Construindo para Melhorar". Edital 001/2025/CMDPI - Resolução nº 16/2025. Valor de R$ 80.508,00. Vigência de 16/12/2025 a 15/12/2026. Dotação Orçamentária 02.06.05.08.241.0128.2498.4.4.50.42.00 – Ficha 609 - Fonte de Recurso: 1.501.000, Código de Aplicação 0000.

Guaxupé, 16 de dezembro de 2025

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Nilce Franchi
Código Identificador:A78BE490

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, Extrato do Termo de Fomento nº 31/2025 celebrado entre o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação da Faculdade Aberta da Terceira Idade – FATI Guaxupé, inscrita no CNPJ sob nº 48.532.625/0001-20. Objeto: ofertar o projeto "Mente Clara e Passos Firmes". Edital 001/2025/CMDPI - Resolução nº 16/2025. Valor de R$ 60.969,60. Vigência de 16/12/2025 a 15/12/2026. Dotação Orçamentária 02.06.05.08.241.0128.2498.3.3.90.39.00 – Ficha 607 - Fonte de Recurso: 1.501.000, Código de Aplicação 0000.
Guaxupé, 16 de dezembro de 2025

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Nilce Franchi
Código Identificador:777D48BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 846, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 846, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe nos termos do art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, a dilação do prazo inicial é imperiosa, tendo em vista o disposto no Memorando 080/2025 enviado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e recepcionado pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025, destinado à apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742 de 1977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2025.

Guaxupé, 11 de dezembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:4319FC5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 847, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 847, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera ALINE CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA Do cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019 e na Lei Municipal n° 3.105, de 27 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 12 de dezembro de 2025, **ALINE CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA,** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM I,** matriculada sob o nº 36742 e subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2025.

Guaxupé, 15 de dezembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:F6CA7E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 848, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 848, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia NATHALIA LIMA PRUDENTE RIBEIRO para o cargo de COORDENADORA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear, a partir de 17 de dezembro de 2025, **NATHALIA LIMA PRUDENTE RIBEIRO,** para o cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS,** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º A servidora ora nomeada perceberá vencimentos definidos na referência CC-2 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 15 de dezembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:FDF6A7E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 849, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 849, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA MEMBROS DO CDG – (CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE GUAXUPÉ) BIÊNIO 2025/2026 E REVOGA A PORTARIA N° 332, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e disciplinando matéria constante da Lei nº 1488/2001 alterada pela Lei nº 2039/2010,
Considerando o Memorando nº 4.650/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e o Ofício nº 19/2025, oriundo da Associg - Associação do Setor Calçadista de Guaxupé, e recepcionados pela Procuradoria-Geral do Município, os quais solicitam as alterações dos membros do presente Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membros que compõem o Conselho de Desenvolvimento de Guaxupé – CDG, conforme indicação das entidades:

NOME	SITUAÇÃO DE TITULARIDADE	ENTIDADE
NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABRRIELA SATTI LAMEU	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
OROZIMBO APARECIDO OLIVEIRA	TITULAR	ACIG
RENATA MARTINS DE OLIVEIRA	SUPLENTE	ACIG
MÁRCIO LUIZ VILAS BOAS	TITULAR	ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS
JOSÉ ROBERTO DE MATOS	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS
CARLOS ALBERTO BARBARA CRUVINEL	TITULAR	ASSOCIG
CAMILA DE PAIVA SILVA	SUPLENTE	ASSOCIG
HOMAYRA ABDALA DE ARAÚJO	TITULAR	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
MAURA DONIZETTI SILVA GIANNINI	SUPLENTE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
MAURO GONÇALVES PEREIRA	TITULAR	REPRESENTANTE DO AGRONEGÓCIO
FERNANDO MARCOS RUBIM	SUPLENTE	REPRESENTANTE DO AGRONEGÓCIO
GIOVANNI PASQUA	TITULAR	POLO DE CONDUTORES DE ENERGIA
MÁRIO HELUANY BARBOSA	SUPLENTE	POLO DE CONDUTORES DE ENERGIA

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções como de relevância pública, portanto, sem remuneração e cumprirão mandato até 31/12/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 15 de dezembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:FBA0E146

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
REABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 101/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. REABERTURA DE Processo de Licitação – Pregão nº 101/2025, **forma de realização: Eletrônica,** Processo nº 333/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de videomonitoramento urbano inteligente, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, incluindo instalação, treinamento e manutenções de sistema integrado de segurança eletrônica para o Município de Guaxupé/MG.** O Município de Guaxupé/MG informa que o pregão em epígrafe, que estava suspenso, será reaberto. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **07 de janeiro de 2026** às **09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital RETIFICADO e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **17 de dezembro de 2025**. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 16 de dezembro de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Pedro Augusto Dos Santos Pereira
Código Identificador:4538B662

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 04/2023

OITAVO TERMO ADITIVO
ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2023.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato,realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa R PEREIRA CARVALHO SERVIÇOS EMENGENHARIA ELETRICA E TELECOM – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura seca, elétrica, iluminação, SPDA, cabeamento estruturado e CFTV no

Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Ibiá, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 17/12/2025 para 17/06/2026,
conforme cronograma anexo a este aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 17/03/2026 para 17/09/2026.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: R PEREIRA CARVALHO SERVIÇOS EM ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM – ME I – CNPJ: 20.820.567/0001-11
DATA DO ADITIVO: 15 de dezembro de 2025.
Ibiá (MG), 15 de dezembro de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Nicolly Nataly Alves de Sousa
Código Identificador:F8610941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
COMISSÃO PROCESSANTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PAD Nº 01/2025.

CERTIDÃO

Certifico que, em diligência realizada junto ao sítio eletrônico da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, por meio de consulta à Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, constatou-se a existência da empresa 26.636.652 AVELINO SILVA, CNPJ nº 26.636.652/0001-00, com os seguintes dados cadastrais:
Nome Empresarial: 26.636.652 AVELINO SILVA;
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal (CNAE): 56.11-2-01 – Restaurantes e similares;
Código e Descrição da Natureza Jurídica: 213-5 – Empresário (Individual);
Endereço: Rua Mogno, nº 170, Bairro Progresso, no Município de Iguatama/MG.

Certifico, ainda, que as informações acima foram extraídas da base de dados da Receita Federal do Brasil, conforme constavam na data da consulta.
Certifico, por fim, que o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal do Brasil, encontra-se anexo à presente certidão, dela fazendo parte integrante para todos os fins de direito.
E, para que produza os efeitos legais, lavra-se a presente certidão.

Iguatama/MG, 16 de dezembro de 2025.

JULIANA MARIA DA SILVA –
Presidente;

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:F2F286DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11 DE 2025

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o art. 75,*caput*e inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que a Câmara Municipal de Indianópolis-MG pretende contratar pessoa jurídica especializada em buffet para a solenidade de posse da Mesa Diretora para o exercício de 2026
Período de recebimento de propostas:das 8 horas do dia 18 de dezembro, às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de dezembro de 2025.
E-mail: ***licitacao@indianopolis.mg.leg.br***
Sessão de julgamento: 22 de dezembro de 2025, às 09:30 horas
Valor estimado da contratação: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).
Quaisquer dúvidas, os interessados no Termo de Referência e ou em enviar propostas, entrar em contato, por meio do e-mail licitacao@indianopolis.mg.leg.br, ou, presencialmente, na sede da Câmara na Rua Saint Clair de Melo, n.º 207, Bairro Centro, Indianópolis-MG.

Indianópolis-MG, 16 de dezembro de 2025.

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Weverthon Henrique Souza da Silva
Código Identificador:FF8F40E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 148/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA/MG – AVISO PREGÃO ELETRONICO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação nos eventos e reuniões da secretaria de educação nas escolas da rede Municipal de ensino do município de Ipanema/MG. Abertura dia 06/01/2026 às 09h00min. O edital encontra-se na plataforma digital www.bbmnetlicitacoes.com.br - https://www.ipanema.mg.gov.br ou pelo email: licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema, 16 de dezembro.

SAMARA KETULY DE ABREU BRAGA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:EFD1A1CE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 147/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA/MG – AVISO PREGÃO ELETRONICO. Objeto Aquisição de garrafas térmicas para os alunos das escolas da rede municipal de ensino de Ipanema/MG, visando assegurar a adequada hidratação dos estudantes e contribuir para o bem-estar no ambiente escolar. Abertura dia 08/01/2026 às 08:30min. O edital encontra-se na plataforma digital www.bbmnetlicitacoes.com.br - https://www.ipanema.mg.gov.br ou pelo email: licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema 16 de dezembro de 2025.

SAMARA KETULY DE ABREU BRAGA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:F6056E93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal De Ipuiuna/MG – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 035/2025 – Objeto: "**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS (LINHA SOCORRO), A SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUIUNA/MG".** A sessão pública será realizada no dia **06 de janeiro 2026 às 13h30min pelo portal** www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, pelos sites www.ipuiuna.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Informações: tel. (35) 98432-5256 ou e-mail: licitaipmg@gmail.com

MAINARA FRANCO MELO -
Pregoeira.

Publicado por:
Mainara Franco Melo
Código Identificador:B99D37B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 158/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA-MG.** O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve HOMOLOGAR o processo de Dispensa 158/2025 a seguinte empresa: Empresa: MARIA FLORIANA DA COSTA SILVA pelo valor total de R$ 5.420,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) Com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal 14.133 de 2021.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mainara Franco Melo
Código Identificador:D131D03E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG – extrato do Contrato nº 374/2025.**Contratada:** ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de Parques Infantis para o Município de Itaguara/MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Convênio N° 943529/2023 celebrado com o Ministério do Esporte. **Valor:** R$ 77.770,00. **Vigência**: 16/12/2025 a 15/05/2026. **Processo nº** 208/2025; **Pregão Eletrônico nº** 60/2025. LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS – Prefeito Municipal. **Data de assinatura:** 16/12/2025.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:9273F812

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PLANOS DE TRABALHO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC/2026

PUBLICIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC/2026

O **MUNICÍPIO DE ITAGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Gregório do Couto, n° 187, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.313.015/0001-75, neste ato representado pelo Gerente Municipal de Convênios e Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, Sr. Mateus Henrique Silva Vilela, no uso de suas atribuições, vem através deste instrumento, tornar público os valores dos Planos de Trabalhos das Organizações da Sociedade Civil, no qual foram apresentados à Administração Pública Municipal propostas para possível celebração de parcerias no ano de 2026. Abaixo segue relação das propostas apresentadas:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ITAGUARA.
CNPJ nº 86.787.595/0001-92
Objeto: Garantir a remuneração de profissionais capacitados, responsáveis pelo atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, proporcionando suporte técnico, assistencial, terapêutico e de fortalecimento de vínculo que favoreça a inclusão social e o desenvolvimento integral desses indivíduos. Os recursos aqui solicitados destinam-se exclusivamente ao pagamento da equipe multidisciplinar da instituição, cuja atuação é fundamental para a manutenção e qualidade dos serviços prestados à comunidade.
Valor do Plano de Trabalho apresentado: R$ 380.000,00;

CASA DE D. DORICA
CNPJ nº 16.852.709/0001-55
Objeto: Manutenção do serviço de creche e atividades complementares, bem como, para o bom termo do planejamento anual, necessário à formação de crianças e de adolescentes de Itaguara/MG.
Valor do Plano de Trabalho apresentado: R$ 250.000,00.

LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ nº 03.225.467/0001-28
Objeto: Oferecer atendimento a idosos de ambos os sexos, cor ou raça, com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social, para que recebam cuidados com seu bem estar geral, saúde, alimentação e lazer, procurando oferecer uma vida digna, integrados a comunidade, fortalecendo os laços de família e amizades e oferecendo abrigo como alternativa, e local fixo que comprove sua residência.
Valor do Plano de Trabalho apresentado: R$ 250.000,00

ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA DE ITAGUARA/MG
CNPJ nº 11.311.813/0001-19
Objeto: Viabilizar a execução da exposição de orquídeas.
Valor do Plano de Trabalho apresentado: R$ 5.000,00

ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS NICA VILELA – FIOS E FORMAS DE ITAGUARA.
CNPJ: 20.919.544/0001-69
Objeto: Preservação e incentivo das atividades da Associação dos Artesãos Nica Vilela – Fios e Formas.
Valor do Plano de Trabalho apresentado: R$ 25.000,00

SINDICATO RURAL DE ITAGUARA
CNPJ nº 20.898.664/0001-27
Objeto: Ajuda com o custeio mensal desta Entidade.
Valor do Plano de Trabalho apresentado: R$ 19.500,00

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PIPOCA E REGIÃO
CNPJ nº 07.786.483/0001-40
Objeto: Adquirir materiais para adequada estruturação da AFAPRE.
Valor do Plano de Trabalho apresentado: R$ 4.520,00

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMPO GRANDE E REGIÃO
CNPJ nº 11.688.873/0001-55
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para estruturação.
Valor do Plano de Trabalho apresentado: R$ 4.964,88.

CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE AROEIRAS - CCRA
CNPJ nº 20.919.221/0001-75
Objeto: Fomentar as atividades festivas e culturais do povoado de Aroeiras; Estruturar a cozinha da Associação para realização das reuniões e eventos.
Valor do Plano de Trabalho apresentado: R$ 4.065,00

ASTRO FUTEBOL CLUBE

CNPJ nº 23.780.380/0001-20
Objeto: Realização de reforma/manutenção em ambiente da entidade.
Valor do Plano de Trabalho apresentado: R$ 5.000,00.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ITAGUARENSE
CNPJ nº 19.415.736/0001-59
Objeto: Manutenção do Campo.
Valor do Plano de Trabalho apresentado: R$ 9.186,44.

CONQUISTANO FUTEBOL CLUBE
CNPJ nº 18.313.031/0001-68
Objeto: Compra de materiais para pintura para promover a preservação das estruturas.
Valor do Plano de Trabalho apresentado: R$ 10.000,00

BANDA DE MÚSICA NOSSA SENHORA DAS DORES DE ITAGUARA
CNPJ nº 20.915.484/0001-06
Objeto: Realização de despesas necessárias para continuidade das atividades da entidade.
Valor do Plano de Trabalho apresentado: R$ 84.928,96

ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA AMOR, CRISTO E LUZ
CNPJ nº 39.421.354/0001-45
Objeto: Melhorias na estrutura da entidade para execução de projetos sociais.
Valor do Plano de Trabalho apresentado: R$ 5.000,00

Observadas as disposições legais, advirto que as propostas apresentadas somente serão formalizadas instrumentos jurídicos dentro das disponibilidades financeiras do Município, onde poderão ser solicitadas adequações ao Plano de Trabalho em função dessa disponibilidade de recursos financeiros, desde que não haja alteração do objeto proposto, e desde que o Plano de Trabalho alcance o caráter social pretendido inicialmente.

Itaguara, 16 de dezembro de 2025

MATEUS HENRIQUE SILVA VILELA
Gerente Municipal de Convênios / Itaguara-MG

Publicado por:
Mateus Henrique Silva Vilela
Código Identificador:9D076AD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 208/2025 - PREGÃO 60/2025 - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 208/2025 Pregão Eletrônico 60/2025 – Extrato de adjudicação e homologação a favor da empresa Araquaplay Industria e Comercio Ltda, valor total R$77.770,00 – Objeto: Aquisição de Parques Infantis para o Município de Itaguara/MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Convênio N° 943529/2023 celebrado com o Ministério do Esporte. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:AC6EF900

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 225/2025 - RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG OESTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Extrato de ratificação do Processo 225/2025 - Dispensa 71/2025 Objeto: Rateio dos recursos financeiros para as despesas de custeio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste - Cis-Urg Oeste. A favor da empresa: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste, valor total previsto R$240.192,00. Vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Maiores informações e www.itaguara.mg.gov.br.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:47A43BCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 226-2025 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, ENGLOBANDO A CESSÃO TEMPORÁRIA DE 02 (DOIS) VEÍCULOS (MICRO-ÔNIBUS) AO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Extrato de adjudicação e homologação do Processo 226/2025 - Dispensa 73/2025 Objeto: Serviços de transporte sanitário eletivo, englobando a cessão temporária de 02 (dois) veículos (micro-ônibus) ao município. A favor da empresa: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste, valor total previsto R$216.360,00. Vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Maiores informações e www.itaguara.mg.gov.br.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:3FE2DABE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 227/2025 - RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO ICISMEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Extrato de adjudicação e homologação do Processo 227/2025 - Dispensa 72/2025 Objeto: rateio dos recursos financeiros das despesas administrativas. A favor da empresa: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste, valor total previsto R$458.209,54. Maiores informações e www.itaguara.mg.gov.br.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:57D3D07C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 233/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 233/2025 Pregão Eletrônico 69/2025, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90069/2025 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição, imediata, de equipamentos de poda, corte e roçagem (motopoda, motosserra e roçadeiras) conforme o CONVÊNIO N° 955979/2024 – PROCESSO 21000.019186/2024-26, PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO- RP6 - Emenda Individual, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária, Meio Ambiente e Trânsito do Município de Itaguara/MG. Edital completo e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 20/01/2026, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br. Itaguara, 16/12/2025.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:1B0E7C23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 234/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 70/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 234/2025 Pregão Eletrônico SRP 70/2025, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90070/2025 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada através de SRP de itens de higiene pessoal (desodorante, escova de dente, pasta de dente e sabonete) em atendimento à demanda da Secretaria de Desenv. Social, Direitos Humanos, Trabalho e Emprego do Município de Itaguara/MG. Edital completo e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 21/01/2026, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br Itaguara, 16/12/2025.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS **-**
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:0B4C7806

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA PRESENCIAL Nº 031/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 185/2025
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: BIG COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 55.501.192/0001-01
Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de Kit Natalino (caixa de bombom, chocotone, saco e laço), em atendimento às Secretarias Municipais de Educação; Saúde; Administração e Planejamento; Agricultura, Meio Ambiente e Comércio; Assistência Social e Desenvolvimento Econômico; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Obras e Serviços Urbanos; Transporte e Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos
Valor Total: R$ 10.671,50 (Dez mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21.
Data da assinatura: 16/12/2025
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Cesio Junior Alves Ladeira – Prefeito Municipal, pela empresa **BIG COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA**, Rafael dos Santos Miranda.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:148F6BA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 039/2025

Torna-se público o Extrato dos Contratos, oriundo do Processo nº 0104/2025, Dispensa Eletrônica nº 039/2025. Objeto: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de organização, ornamentação, aluguel de fantasias e becas, filmagens, fotografias e cerimonial para a realização das solenidades de formatura do Pré Escolar Daguimar de Oliveira Santos e do 5º ano da Escola Municipal José Fernandes de Morais. Fornecedor: Angélica Amorim dos Santos 10744822637 , inscrita no CNPJ nº 32.990.622/0001-09, no valor total de R$ R$ 39.430,00 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta reais). Fornecedor: 35.564.908 FABRICIO SOARES FERNANDES , inscrita no CNPJ nº 35.564.908/0001-02 no valor total de R$ R$ 14.004,00 (Quatorze mil e quatro e reais). Fornecedor :Cíntia Cristina Viana Fonseca Nascimento – Cerimonial Eternizar , inscrita no CNPJ nº 60.841.874/0001-01 no valor total de R$ 4.000,00(quatro mil reais). Cleidileny Aparecida Chaves, Prefeita Municipal. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal N° 012/2023 e Decreto Municipal N° 027/2023. Vigência: 05/12/2025 a 03/12/2026.

Publicado por:
Joziele da Silva Lima
Código Identificador:A0507444

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2025

Torna-se público o Contrato N° 184/2025 oriundo do Processo nº 100/2025, Dispensa de Licitação nº 036/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em fisioterapia para prestação de sessões de tratamento fisioterapêutico a pacientes da UBS Otaviano de Oliveira, conforme prescrição médica, com profissionais habilitados e registrados no CREFITO, utilização de técnicas reconhecidas e cumprimento das normas de biossegurança. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro CNPJ:18.299.537/0001-60 Contratada: CLINICA FISIOCORPUS LTDA inscrita no CNPJ: Nº 03.345.341/0001-97 no valor total: R$ 19.689,00(dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais) Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 24/11/2025 a 23/11/2026.

Publicado por:
Joziele da Silva Lima
Código Identificador:DE50417E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2025

Torna-se público o Contrato N° 185/2025 oriundo do Processo nº 103/2025, Dispensa de Licitação nº 038/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO E À MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, COMPREENDENDO INSUMOS ESPECÍFICOS PARA CORREÇÃO DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS, DESINFECÇÃO E GARANTIA DA POTABILIDADE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA . Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro CNPJ:18.299.537/0001-60 Contratada: G R Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A inscrita no CNPJ: Nº 03.157.268/0001-20 no valor total: R$ 12.120,50 (DOZE MIL, CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 05/12/2025 a 04/12/2026.

Publicado por:
Joziele da Silva Lima
Código Identificador:497D2A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 083-2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 083-2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Institui a Nota Fiscal Eletrônica – NFE em padrão nacional".

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Itanhandu a Nota Fiscal Eletrônica (NFSe), que seguirá o padrão nacional, sendo de emissão obrigatório por todos os prestadores de serviços, nos termos das especificações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

Art. 2º - A emissão da Nota Fiscal Eletrônica deverá ser realizada diretamente no Sistema Nacional de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFSe) ou por sistema municipal autorizado e integrado via WebService (NFe), observado as normas técnicas necessárias que garantam a integridade, autenticidade, validade jurídica e demais exigências legais do documento fiscal eletrônico.

Art. 3º - A NFe deverá atender aos requisitos técnicos, de segurança e de padronização definidos pelo Sistema Nacional da Nota Fiscal Eletrônica.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 16 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:3905D426

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 084, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI COMPLEMENTAR Nº 084, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre criação de cargos e funções, alterando a Lei Complementar nº 017, de 04 de setembro de 2019, e dá providências".

O**PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANDU** faz saber que a Câmara Municipal de Itanhandu, no Estado de Minas Gerais, APROVOU, e n ouso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica criada e acrescida a *função gratificada*, FGI - 3, Supervisor de Praças e Áreas Verdes, alterando e incluindo aos anexos I e V da Lei Complementar nº 017, de 04 de setembro de 2019, na forma do anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 16 de dezembro de 2025.

Paulo Henrique Pinto Monteiro
Prefeito Municipal

ANEXO I

1. Fica acrescidos ao anexo II da Lei Complementar nº 017, de 04 de setembro de 2019, as seguintes funções:

ÓRGÃO	CARGO	CÓDIGO	VAGAS	VALOR
Secretaria Municipal de Serviços Gerais e Transportes	Supervisor de Praças e Áreas Verdes	FG-3	02	R$ 1.442,30

2. Ficam acrescidas ao anexo V da Lei Complementar nº 017, de 04 de setembro de 2019, as atribuições específicas de que tratam as funções gratificadas na seguinte forma:

1. Cargo: Supervisor de Praças e Áreas Verdes

2. Subordinação: Secretaria Municipal de Serviços Gerais e Transportes

3. Competências:
• Elaborar e implementar planos de manutenção preventiva e corretiva em áreas verdes, praças, parques e outros espaços públicos.
• Estabelecer cronogramas regulares para poda, plantio, irrigação, limpeza de áreas verdes, e atividades relacionadas.
• Identificar e priorizar as demandas de manutenção de acordo com inspeções periódicas e relatórios da equipe.
• Supervisionar serviços como poda de árvores, corte de grama, adubação, irrigação e controle de pragas.
• Controlar e zelar por novas mudas a serem plantadas ou substituídas nos espaços públicos.
• Acompanhar a limpeza de espaços públicos, como remoção de resíduos orgânicos, restos de poda e lixo.
• Garantir a manutenção e pintura de mobiliários urbanos, como bancos, lixeiras, brinquedos, pergolados e equipamentos de lazer.
• Controlar o uso e o estoque de materiais, como ferramentas, sementes, fertilizantes e pesticidas.
• Solicitar compras ou reposições de equipamentos, ferramentas e insumos necessários para as atividades de manutenção.
• Gerenciar a conservação e adequação das máquinas e equipamentos utilizados na manutenção, como cortadores de grama, roçadeiras e sistemas de irrigação.
• Receber e atender demandas e reclamações da comunidade relacionadas à conservação de áreas verdes e praças públicas.
• Promover ações junto à comunidade para conscientizar sobre a preservação de espaços públicos.
• Manter diálogo com lideranças locais e instituições que possam contribuir para a melhoria do ambiente urbano.
• Participar ou supervisionar projetos de revitalização de áreas verdes e praças, propondo melhorias e inovações de paisagismo e infraestrutura.
• Trabalhar em conjunto com arquitetos paisagistas para implementar práticas inovadoras e sustentáveis nos espaços públicos.
• Implementar programas para valorização da biodiversidade local, como plantio de espécies nativas e criação de espaços atrativos para a fauna.

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:68A8E636

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 085, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI COMPLEMENTAR Nº 085, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre criação de cargos e funções, alterando a Lei Complementar nº 017, de 04 de setembro de 2019, e dá providências".

O**PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANDU** faz saber que a Câmara Municipal de Itanhandu, no Estado de Minas Gerais, APROVOU, e n ouso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica criada e acrescida a *função gratificada,* FGI - 3, Gerente de Patrimônio, alterando e incluindo aos anexos I e V da Lei Complementar nº 017, de 04 de setembro de 2019, na forma do anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 16 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

1. Fica acrescidos ao anexo II da Lei Complementar nº 017, de 04 de setembro de 2019, as seguintes funções:

ÓRGÃO	CARGO	CÓDIGO	VAGAS	VALOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Gerente de Patrimônio	FG-3	01	R$ 1.442,30

2. Ficam acrescidas ao anexo V da Lei Complementar nº 017, de 04 de setembro de 2019, as atribuições específicas de que tratam as funções gratificadas na seguinte forma:

1. Cargo: Gerente de Patrimônio

2. Subordinação: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3. Competências:

I - manter atualizados os registros do patrimônio mobiliário e imobiliário da Prefeitura e do controle da movimentação e localização do material permanente;
II - promover a organização e guarda da documentação relativa aos bens patrimoniais e a manutenção atualizada do sistema de carga dos bens;
III - determinar e coordenar a realização anual do inventário dos bens patrimoniais da Prefeitura;
IV - manter o sistema de Patrimônio atualizado sobre as variações ocorridas com relação aos bens patrimoniais para efeitos contábeis e financeiros;
VI - promover a organização e guarda da documentação relativa aos bens patrimoniais e a manutenção atualizada do sistema de carga dos bens;
VI - determinar e coordenar a realização anual do inventário dos bens patrimoniais da Prefeitura;
VII - orientar e dirigir os levantamentos periódicos, elaborando mapas de cada unidade com o movimento de incorporação de bens móveis, o saldo do mês anterior e as baixas existentes;
VIII - providenciar e acompanhar a baixa e o recolhimento de bens e materiais inservíveis ou em desuso, conforme as normas estabelecidas;

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:9789A395

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.163, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI Nº 2.163, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.128, DE 05 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2024.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica alterada os anexos da Lei Municipal n° 2.128, de 05 de agosto de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 16 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:49A016ED

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.164, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI Nº 2.164, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS (PPAG) 2026-2029, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Esta lei institui o Plano Plurianual de Ações Governamentais do município de Itanhandu para o quadriênio de 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1° da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei.
Art.2º As inclusões, exclusões e adequações de Programas e Ações dispostas nesta lei serão propostas através de Projeto de Lei específico.
Art.3º As inclusões, exclusões e adequações de metas dispostas nesta lei serão propostas através de decreto municipal.
Art.4º Nenhum investimento cuja execução ultrapassar um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual.
Art. 5° Esta Lei entra em 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 16 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:14EAAE2D

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.166, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI Nº 2.166, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito especial, no valor de R$ 7.139,14 por anulação de dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R$ 7.139,14** (sete mil, cento e trinta e nove reais e quatorze centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde, suplementando a seguinte rubrica orçamentária:

- 02.07.01.10.301.0025.2068 – Manutenção da Atividade Saúde da Família
- 02.07.01.10.301.0025.2068.3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Na fonte de recurso 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos ..... R$ 7.139,14

Art. 3º. Para efeito do disposto no art. 2º desta Lei, fica anulada a seguinte rubrica orçamentária:

- 02.07.01.10.301.0025.2068. Manutenção da Atividade Saúde da Família

02.07.01.10.301.0025.2068.3.3.90.32. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 1.190,00

- 02.07.01.10.301.0025.2068. Manutenção da Atividade Saúde da Família
02.07.01.10.301.0025.2068.3.3.90.48. Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 1.000,00

- 02.07.01.10.122.0007.2051. Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde
02.07.01.10.122.0007.2051.3.3.90.30. Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 1.500,00

- 02.07.01.10.301.0025.2059. Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
02.07.01.10.301.0025.2059.3.3.90.40. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 900,00
- 02.07.01.10.302.0023.2058. Manutenção das Atividades de Saúde Mental
02.07.01.10.302.0023.2058.3.3.90.30. Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 1.000,00

- 02.07.01.10.302.0023.2058. Manutenção das Atividades de Saúde Mental
02.07.01.10.302.0023.2058.3.3.90.33. Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 1.549,14

Art. 4º. Fica autorizada a inclusão da dotação orçamentária criada em decorrência desta Lei, as alterações nas peças orçamentárias do Município de Itanhandu.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 16 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:1A00D5DE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.167, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI Nº 2.167, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 247.640,87, por superávit financeiro apurado no exercício anterior e cria a ação de governo tipo operação especial 0043 e dá outras providências.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.
Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 247.640,87 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)** na fonte de recursos: 2.717 –Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022, na conta corrente 20.373-4. Criando a ação de governo tipo ação Operação Especial: 0043 – Devolução de recurso de Portaria Interministerial, com meta física administrativa. E, a dotação seguinte:

02.03._.28.846.0000.0043 – Devolução de Recursos de Portaria Interministerial
02.03._.28.846.0000.0043.3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
2.717 – Transferências Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 247.640,87
Art. 3º. Fica autorizada a inclusão do crédito adicional criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 16 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:99E4D1C2

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.168, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI Nº 2.168, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 358.540,90 por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Esta Lei autoriza o crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado o crédito adicional suplementar por anulação no valor de **R$ 358.540,90** (trezentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde e Educação**,** na seguinte rubrica orçamentária:

02.07.01.10.301.0025.2059 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
02.07.01.10.301.0025.2059.3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
1.500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 70.000,00
02.07.01.10.301.0025.2068 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA
02.07.01.10.301.0025.2068.3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
1.500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 200.000,00
02.09.03.12.365.0029.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)
02.09.03.12.365.0029.2088.3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
1.500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 88.540,90

Art. 3º. Para efeito do disposto no art. 2º desta Lei, fica anulada a seguinte rubrica orçamentária:

- 01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 26.990,62
- 01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 58.786,29
- 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 33.941,95
- 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 42.694,05

- 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 41.908,43
- 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 16.372,04
- 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 29.819,02
- 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria..... R$ 1.489,16
- 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física ..... R$ 5.763,69
- 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 22.260,09
- 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação ..... R$ 1.214,09
- 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 7.491,21
- 01.01.01.031.0001.2002.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 500,05
- 01.01.01.031.0001.2002.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 32.750,57
- 01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil ..... R$ 14.963,85
- 01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições..... R$ 4.016,12
- 01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 1.900,80
- 01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 1.487,64
- 01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil..... R$ 3.161,62
- 01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 4.056,27
- 01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas..... R$ 1.132,21
- 01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção .....R$ 2.174,79
- 01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física .....R$ 1.183,20
- 01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica .....R$ 2.483,14

Art.4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a despesa em até 30% (R$ 107.562,27) do valor deste crédito.
Art. 4º. Fica autorizado o crédito suplementar criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.
Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 16 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:16CDC58F

DIVISÃO DE CONVÊNIOS
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termo de Colaboração nº 15/2025 – Dispensa de Chamamento Público nº 013/2025 – Objeto: execução de serviços mecanizados agrícolas, por meio da disponibilização de horas de trator e implementos, destinados ao atendimento dos produtores rurais do Município de Itanhandu/MG, visando à preparação de solo, gradagem, aragem e plantio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Partes: Município de Itanhandu, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura e o Sindicato Rural de Itanhandu. Emenda Impositiva Valor: R$ 6.760,00. Dotação: 02.08.20.608.0008.3309.3.3.50.39.00. Fonte: 1500. Vigência: 16/12/2025 a 28/02/2026.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Nogueira
Código Identificador:89869C01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA R.P. Nº 91/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 383/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.309/2024.

Extrato do 1º termo aditivo a ATA R.P. Nº 91/2024. Processo administrativo nº 383/2024 - processo licitatório nº 383/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 90.309/2024. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Alexandre de Alencar Lopes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.562/0001-76. Objeto: Registro de preços para compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de gêneros alimentícios estocáveis II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com itens 02, 08 e 10 para ampla concorrência e os demais exclusivo para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Fica o prazo de vigência prorrogado até 03/11/2026.**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:45371E37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA R.P. Nº 91/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 383/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.309/2024.

Extrato do 1º termo aditivo a ATA R.P. Nº 91/2024. Processo administrativo nº 383/2024 - processo licitatório nº 383/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 90.309/2024. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Megadec Distribuidora Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.157.903/0001-08. Objeto: Registro de preços para compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de gêneros alimentícios estocáveis II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com itens 02, 08 e 10 para ampla concorrência e os demais exclusivo para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Fica o prazo de vigência prorrogado até 03/11/2026.**

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1126AB7B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA R.P. Nº 91/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 383/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.309/2024.

Extrato do 1º termo aditivo a ATA R.P. Nº 91/2024. Processo administrativo nº 383/2024 - processo licitatório nº 383/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 90.309/2024. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.836.495/0001-14. Objeto: Registro de preços para compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de gêneros alimentícios estocáveis II, para fornecimento parcelado, para atender

as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com itens 02, 08 e 10 para ampla concorrência e os demais exclusivo para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Fica o prazo de vigência prorrogado até 03/11/2026.**

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:831394BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA R.P. Nº 91/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 383/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.309/2024.

Extrato do 1º termo aditivo a ATA R.P. Nº 91/2024. Processo administrativo nº 383/2024 - processo licitatório nº 383/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 90.309/2024. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Tem Supermercado Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.360.391/0001-13. Objeto: Registro de preços para compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de gêneros alimentícios estocáveis II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com itens 02, 08 e 10 para ampla concorrência e os demais exclusivo para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Fica o prazo de vigência prorrogado até 03/11/2026.**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0CB5C7DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 377/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2022.

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 34/2023. Processo administrativo nº 377/2022 - processo licitatório nº 377/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 227/2022. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Eco Dynamic Soluções e Inspeções Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.152.941/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de inspeção veicular com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários, **exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I). **Fica o prazo de vigência prorrogado até 09/01/2027**.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F323DB1D

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 554/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 903/2025.

Processo administrativo nº 554/2025 - processo licitatório nº 554/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 451/2025. **Extrato do Contrato nº 903/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Multifarma Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57. Objeto: Compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 842/2025 do processo nº 96/2025, modalidade de pregão eletrônico nº 65/2025, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais).** Vigência: 09/12/2025 a 31/12/2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:70341E1E

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 556/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 905/2025.

Processo administrativo nº 556/2025 - processo licitatório nº 556/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 453/2025. **Extrato do Contrato nº 905/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Inovamed Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02. Objeto: Compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 842/2025 do processo nº 96/2025, modalidade de pregão eletrônico nº 65/2025, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais).** Vigência: 09/12/2025 a 31/12/2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D237731C

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 557/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 906/2025.

Processo administrativo nº 557/2025 - processo licitatório nº 557/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 454/2025. **Extrato do Contrato nº 906/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Alfalagos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0001-14. Objeto: Compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 908/2025 do processo nº 93/2025, modalidade de pregão eletrônico nº 63/2025, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$195,30 (cento e noventa e cinco reais e trinta centavos).** Vigência: 09/12/2025 a 31/12/2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:157915D9

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 558/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 907/2025.

Processo administrativo nº 558/2025 - processo licitatório nº 558/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 455/2025. **Extrato do Contrato nº 907/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Multifarma Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57. Objeto: Compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de

medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 894/2025 do processo nº 101/2025, modalidade de pregão eletrônico nº 70/2025, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).** Vigência: 09/12/2025 a 31/12/2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F400CD0C

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 565/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 908/2025.

Processo administrativo nº 565/2025 - processo licitatório nº 565/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 461/2025. **Extrato do Contrato nº 908/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86. Objeto: Compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos injetáveis, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 437/2025 do processo nº 37/2025, modalidade de pregão eletrônico nº 27/2025, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$6.817,00 (seis mil e oitocentos e dezessete reais).** Vigência: 02/01/2026 a 17/07/2026.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1078FB46

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 567/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 910/2025

Processo administrativo nº 567/2025 - processo licitatório nº 567/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 463/2025. **Extrato do Contrato nº 910/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Comercial Mark Atacadista - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07. Objeto: Compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 500/2025 do processo nº 68/2025, modalidade de pregão eletrônico nº 45/2025, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos).** Vigência: 02/01/2026 a 14/08/2026.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9E77D221

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 91/2025

Município de Jacuí/MG torna público Extrato de Contrato n°. 91/2025, referente ao Processo n° 115/2025, Inexigibilidade n°. 09/2025 –CONTRATADA: **K13 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 08.872.852/0001-80. Valor total R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Objeto:** Contratação do cantor kelvin Araújo, mediante inexigibilidade de licitação para realização de apresentação musical no município de Jacuí/MG para o dia 30 de Dezembro de 2025. **Vigência:** O Contrato passará a vigorar a partir da data de sua assinatura e terá validade até a data de 31 de Janeiro de 2026.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita –

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:C7F8B0A1

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2024: que celebram o Município de Jacuí e a **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA,** tendo por objeto extensão do prazo de execução para conclusão de trabalhos internos e execução pelo período de seis meses conforme cronograma, passando sua vigência final para 28 de fevereiro de 2026.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita de Jacuí.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:9347F65E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025 CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

Às nove horas do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Agente de Contratação e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 063/2025, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Credenciamento acima mencionado, cujo objeto é o **"Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para a prestação de serviços especializados de alienação de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Japaraíba/MG, por meio de leilões públicos presenciais, eletrônicos ou híbridos".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se com a assinatura dos envelopes protocolados no Departamento de Licitações até o dia 10/12/2025 pelos membros da comissão e represente presente. Apresentaram documentação de **PROPOSTA E HABILITAÇÃO** para este certame os leiloeiros (as): **DANIEL ELIAS GARCIA**, inscrito no CPF sob o nº 910.192.149-53, portador da matrícula na JUCEMG nº 1253, não representado, **LUCAS RAFAEL ANTUNES**, inscrito no CPF sob o nº 014.721.886-16, portador da matrícula na JUCEMG nº 637, representado pela senhora Rosa Helena Aparecida Teixeira Vidal, inscrita no CPF nº 120.188.786-03, **PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA,** inscrita no CPF sob o nº 050.424.956-81, portadora da matrícula na JUCEMG nº 945, não representada**, MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA**, inscrito no CPF sob o nº 223.111.418-64, portador da matrícula na JUCEMG nº 1359, não representado, **HELCIO KRONBERG**, inscrito no CPF sob o nº 085.187.848-24, portador da matrícula na JUCEMG nº 1460, não representado, **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 280.345.868-38, portador da matrícula na JUCEMG nº 1223, não representado, **RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO**, inscrito no CPF sob o nº 163.053.507-95, portador da matrícula na JUCEMG nº 1407, não representado, **WELLINGTON DE MATOS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 046.657.566-19, portador da matrícula na JUCEMG nº 1162, não representado, **JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 155.116.308-02, portador da matrícula na JUCEMG nº 1211, não representado, **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 039.167.186-30, portador da matrícula na JUCEMG nº 445, não representado, **SANDRA DE FÁTIMA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 830.154.696-49, portadora da

matrícula na JUCEMG nº 1061, não representada, **RONALD DE FREITAS MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 927.120.456-53, portador da matrícula na JUCEMG nº 1093, não representado, **SANDRO RODRIGUES PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 052.302.226-38, portador da matrícula na JUCEMG nº 1044, não representada, **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 065.132.226-05, portador da matrícula na JUCEMG nº 638, não representado, **CINTIA REGINA MARTINS ROMA**, inscrita no CPF sob o nº 223.505.778-05, portadora da matrícula na JUCEMG nº 1518, não representada e **PÂMELA DE SOUZA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 145.758.946-05, portadora da matrícula na JUCEMG nº 1165, não representada. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento dos seguintes leiloeiros estava em perfeita ordem: Daniel Elias Garcia, Lucas Rafael Antunes, Patrícia Graciele de Andrade Sousa, Marcus Vinicius Yoshimi Uebara. Helcio Kronberg, Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, Ruam Carlos Chaves Gotardo, Wellington de Matos Silva, José Valero Santos Júnior, Fernando Caetano Moreira Filho, Sandro Rodrigues Pinto, Jonas Gabriel Antunes Moreira. Os leiloeiros Pâmela de Souza Alves, Sandra de Fátima Santos e Ronald de Freitas Moreira não apresentaram as declarações exigidas nos itens 7.3.3 ao 7.3.10 do edital e a leiloeira Cintia Regina Martins Roma não apresentou a declaração constante no item 7.3.9 e 7.3.10 do edital, dessa forma os leiloeiros que deixaram de apresentar as declarações exigidas para habilitação, ficam declarados Inabilitados por não atender todos os requisitos contidos no edital para habilitação. Ato contínuo, o Agente de Contratação informou que ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem recurso caso tenham interesse, conforme item 8.11.5 do edital, e sendo apresentado recurso ficará aberto 05 (cinco) dias úteis para contra recurso, portanto fica aberto do dia 16/12/2025 ao dia 22/12/2025 para apresentação de recurso e do dia 23/12/2025 ao dia 31/12/2025 para contra recurso. Foi solicitado pela representante do leiloeiro LUCAS RAFAEL ANTUNES o scaner das documentações dos demais leiloeiros, no qual foi concedido a mesma. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Agente de Contratação

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

MARIANE BEATRIZ FERNANDES
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Equipe de Apoio

Proponente:

ROSA HELENA APARECIDA TEIXEIRA VIDAL

LUCAS RAFAEL ANTUNES

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:9633A78B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 320/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 197/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

OBJETO: Aquisição e instalação de brinquedos de playground infantil, destinados à Praça da Família, localizada no distrito do Capoeirão, no Município de Japaraíba/MG.
De acordo com as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: JULIANO CÉSAR CESLINSKI LTDA.
CNPJ: 63.384.391/0001-05.
VALOR DO CONTRATO: R$24.370,00 (vinte e quatro mil e trezentos setenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 11 de Dezembro de 2025.

ROBERTA APARECIDA LOPES RABELO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Elaine Maria Fernandes
Código Identificador:E0040D25

LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 321/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em comunicação institucional e marketing digital, visando fortalecer a transparência, a imagem e a divulgação das ações do município, por meio de suporte contínuo à equipe de comunicação da Prefeitura, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba.

CONTRATADA: MAGIC BEANS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.299.179/0001-65

DO VALOR: R$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2026 na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Japaraíba/MG, 12 de dezembro de 2025.

HÉLDER DE CARVALHO REIS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:117CBFC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 109/2025 CONCORRENCIA ELETRONICA 02/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados o contrato administrativo nº 70/2025 referente ao processo licitatório nº 109/2025 – Concorrência Eletrônica nº 02/2025.Objeto **"Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da sala dos professores da escola municipal Lourismar Palhares Machado"**. Valor total: R$296.999,42(duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). Vigência de 12(doze) meses. A íntegra do processo, com todas as especificações estabelecidas, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:www.jequitiba.mg.gov.br. Lei Federal

14.133/2021. Jequitibá 26 de março de 2024. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Pregoeiro ou

WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Júlia Sousa da Cunha
Código Identificador:6A7AC34A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 110/2025 CONCORRENCIA ELETRONICA 03/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados o contrato administrativo nº 71/2025 referente ao processo licitatório nº 110/2025 – Concorrência Eletrônica nº 03/2025.Objeto **"Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de sala de aula e muro de fechamento na escola municipal Pedro Saturnino,"**. Valor total: R$320.900,00 (trezentos e vinte mil e novecentos reais). Vigência de 12(doze) meses. A íntegra do processo, com todas as especificações estabelecidas, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:www.jequitiba.mg.gov.br. Lei Federal 14.133/2021. Jequitibá 26 de março de 2024. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Pregoeiro ou

WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Júlia Sousa da Cunha
Código Identificador:83710A40

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 118/2025 DISPENSA 34/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados o contrato administrativo nº 64/2025 referente ao processo licitatório nº 118/2025 – Dispensa nº 34/2025.Objeto **"Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados, para o laboratório de informática da Escola Municipal Lourismar Palhares Machado DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBA,"**. Valor total: R$61.065,00 (sessenta e um mil e sessenta e cinco reais). Vigência de 12(doze) meses. A íntegra do processo, com todas as especificações estabelecidas, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:www.jequitiba.mg.gov.br. Lei Federal 14.133/2021. Jequitibá 26 de março de 2024. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Pregoeiro

ou

WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Júlia Sousa da Cunha
Código Identificador:1FE53202

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 118/2025 DISPENSA 34/2025 RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
O processo licitatório nº 118/2025, instaurado na modalidade DISPENSA nº 34/2025 objetiva a Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados, para o laboratório de informática da Escola Municipal Lourismar Palhares Machado DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBA.No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, HOMOLOGO o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente 42.157.601 WILLIAM DE SOUSA LEAL como vencedora do certame a ela ADJUDICO o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.Jequitibá, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Sousa da Cunha
Código Identificador:96A85E32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS, torna pública a celebração do segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 058/2024 – **SILVA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.252.376/0001-06.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 058/2024 a prorrogação de vigência do mesmo pelo período de 12 (doze) meses com amparo da Lei Federal nº. 14.133/2021, destaque para os artigos 124 e 132.

DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO	VALOR TOTAL
NR 10 – Segurança em instalações e serviços em Eletricidade.	R$150,00	**33 UNID**	R$ 4.950,00
NR 18 – Condições de segurança e saúde no trabalho na indústria da construção. (Trabalhos em valas e taludes)	R$ 80,00	**15 UNID**	R$ 1.200,00
NR 35 – Segurança e saúde no trabalho em Trabalho em altura	R$ 70,00	**79 UNID**	R$ 5.530,00

Este Termo Aditivo estará vigente pelo período de 12 (doze) meses iniciando em 30/12/2025 até 30/12/2026.

Estima-se para o total referente a este Termo Aditivo o valor de R$ 11.680,00 (onze mil seiscentos e oitenta reais)

João Monlevade, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Adriano Fidelis de Paula
Código Identificador:BE33C453

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ACOLHEDORA E NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
DATA: 07/01/2026
HORÁRIO: 08:00 horas (Horário de Brasília)

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.
SÍTIO ELETRÔNICO: www.licitardigital.com.br
NOME DA UASG: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site www.pmjm.mg.gov.br (na aba LICITAÇÕES > FUNDAÇÃO CRÊ-SER) , telefone (31) 3851-1558, na sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Rua Palmas, 214- Bairro Baú, João Monlevade, 35.930-438 ou pelo sítio eletrônico www.licitardigital.com.br.

ESCLARECIMENTOS: www.licitardigital.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:4B5A2EF6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025

O Município de João Monlevade torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação referente à Concorrência Eletrônica nº**14/2025,** processo licitatório nº **217/2025**, objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE 2, NO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, conforme memorial descritivo, planilhas e demais anexos"**,cuja sessão pública será realizada através do endereço eletrônico https://licitar.digital/(Licitar Digital). Edital e anexos disponíveis nos links: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/86497e https://pmjm.mg.gov.br/filter/11799Mais informações: (31) 3859-2509 / 3859-2510.

Data de abertura: 13 de janeiro de 2026 às 08:30h.

João Monlevade, 16 de dezembro de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1AA72808

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 266/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE APROVOU O "REGIMENTO INTERNO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;
DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto Municipal nº 44/2023, de 15 de fevereiro de 2023, que aprovou o "Regimento Interno da Incubadora de empresas do Município de João Monlevade".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 09 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao nono dia do mês de dezembro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:10749B60

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 267/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL N° 26 DE 04 DE MARÇO DE 2016, "REGULAMENTA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CODEMA) DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1°. Retifica-se o artigo 3º do Decreto nº 26, de 04 março de 2016, que "Regulamenta o Regimento Interno do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) do Município de João Monlevade".
Art. 2º. O artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3°. O CODEMA terá composição de membros da maneira a seguir discriminada:
I-representantes do Poder Público:
a) um presidente nato, que é o titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
b) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
c) um representante da Secretaria Municipal de Obras;
d) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
e) um representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; e
f) um representante do Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
II - representantes da sociedade civil, eleitos pelo segmento, dentre os legalmente constituídos e em funcionamento regular de suas atividades:
a) um representante dos Sindicatos de Classe representados no município;
b) um representante dos Sindicatos Patronais;
c) um representante da Associação Comercial do Município;
d) um representante de Entidades Civis criadas com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no Município;
e) um representante de Entidades Civis, criadas com finalidade de defesa da qualidade do Meio Ambiente, com atuação no âmbito do Município;
f) um representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG;
g) um representante da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG;
f) um representante do setor de mineração com atuação no município.

Parágrafo único: No caso de vacância de algum segmento da sociedade civil, o Prefeito Municipal reduzirá os representantes do poder público para assegurar a paridade do Conselho.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 12 de Dezembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo segundo dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:43EF499E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 798/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidoraabaixo mencionada, a partir de **03 de Dezembro de 2025,** licençasem vencimento, pelo período de 06 (seis) meses de suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento, no cargode Auxiliar Administrativo**,** doquadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

Lúcia De Souza Dias - Matrícula 005821

Art. 2º EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revoga - se em especial os efeitos da portaria nº 791/2025 de 02 de Dezembro de 2025.

João Monlevade, em 04 de Dezembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de Dezembro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:74DB351F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 800/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTACIONAL E HOMOLOGAÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOo Decreto n° 187/2025, de 19 de setembro de 2025, que institui gratificação a servidores efetivos que desempenhem funções estratégicas relacionadas à coordenação, avaliação e/ou execução de políticas públicas no âmbito do Município de João Monlevade – MG e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1°– Fica instituída a Comissão de Análise Documentacional e Homologação responsável exclusivamente pela verificação, validação e conferência dos documentos apresentados pelos inscritos nos editais de chamamento público publicados pela Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.

Art. 2°– Ficam designados como membros da Comissão os seguintes servidores:

• Robert Miguel da Consolação
• Ana Caroline Pena Souza
• Rosália Cristina de Oliveira

Art. 3°– Compete à Comissão proceder à análise documentacional dos processos de inscrição, emitir pareceres de habilitação ou inabilitação conforme as exigências de cada edital, e apoiar a etapa de homologação dos resultados, observando rigorosamente a legislação vigente e as normas da Fundação Casa de Cultura.

Art. 4º- Fica revogada a Portaria nº240/2025.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n° 782/2025.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Dezembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo dia do mês de Dezembro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9E2F1DAB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 801/2025 DE 12 DEZEMBRO DE 2025

NOMEIATITULAR PARA OCUPAR CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL - RA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Nomear, a servidora abaixo mencionada, para assumir o cargo de Assessor Especial - RA**,** no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

Eduarda Canazart Valadares em substituição de **Rosa Cecilia Machado Otoni De Barros Starling.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 05 de Janeiro de 2026.

João Monlevade, em12 de Dezembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de outubro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:78E35BA9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 802/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIATITULAR PARA OCUPAR CARGO DE DIRETOR DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Nomear, o servidor abaixo mencionado, para assumir o cargo de Diretor da Fundação Casa de Cultura,pelo período de 05/01/2026 a 24/01/2026, para o gozo de férias.

Robert Miguel da Consolação em substituição de**Nadja Lírio Furtado.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 05 de Janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 792/2025.

João Monlevade, em15 de Dezembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
PrefeitoMunicipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo quinto dia do mês de Dezembro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:82DA493D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2025 - PROCESSO 219/2025

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 58/2025 - Processo 219/2025**. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes. **Data de abertura: 08/01/2026 às 08:30h**. Edital e anexos disponíveis através dos links: https://pmjm.mg.gov.br/filter/11800; https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/86596; Mais informações: (31) 3859-2509 / 3859-2510.

João Monlevade, 16 de dezembro de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D9346F78

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1°
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2025 – GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LEONARDO DINIZ, BAIRRO PETRÓPOLIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, conforme memorial descritivo, planilhas e demais anexos.",* decorrente da Concorrência Eletrônica n° 001/2025, Processo n°001/2025, com fundamento no artigo 111 da Lei 14.133/2021. **Vigência:**22/11/2025 a 21/02/2026 – **Data:**06/11/2025.

ONDE LÊ-SE:*Vigência: 22/11/2025 a 21/02/2026*
LEIA-SE:*Vigência: 19/11/2025 a 18/02/2026*

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:73349A23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 38 - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

CHAMADA PÚBLICA nº 004/2025
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 38
O Prefeito do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 004/2025 – que objetiva a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos, atendimentos médicos, consultas especializadas complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UPA, Clinica de Hemodiálise e Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pinheiro MG, neste ato, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21 resolve adjudicar e homologar para a empresa a abaixo com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

LOPES ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 40.257.390/0001-02				
Item	**Qtde**	**Serviço**	**Vr Unit**	**Vr Total**
30	30	Preceptor de Residência Médica com Titularidade em Clínica Médica.	R$800,00	R$ 24.000,00
TOTAL				R$ 24.000,00

João Pinheiro/MG, 12 de dezembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal
12/12/2025

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:FD034ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO N. 591/2025

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento de dívida ativa do Município no(s) exercício(s) 2017, 2018, 2019 e 2020 no valor total de R$ 4.674,29 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Joana Rodrigues Cruzeiro	01.03.308.0010.000	IPTU	2017, 2018, 2019 e 2020	4.674,29

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de dezembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5DB8D989

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO N. 592/2025

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento de dívida ativa do Município no(s) exercício(s) 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 no valor total de R$ 6.654,60 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria Sebastiana de Jesus	01.14.001.0038.000	IPTU	1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020	6.654,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de dezembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:45811409

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO N. 593/2025

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento de dívida ativa do Município no(s) exercício(s) 2017, 2018, 2019 e 2020 no valor total de R$ 951,30 (novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Julio Gonçalves Antonio da Silva	01.05.111.0005.000	IPTU	2017, 2018, 2019 e 2020	951,30

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de dezembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:762E5453

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO N. 594/2025

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento de dívida ativa do Município no(s) exercício(s) 2017, 2018, 2019 e 2020 no valor total de R$ 1.206,08 (mil, duzentos e seis reais e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Eva Aparecida de Fontes da Cruz	01.06.205.0019.000	IPTU	2017, 2018, 2019 e 2020	1.206,08

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de dezembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2F5C7252

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI Nº. 4.421 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO PARA

REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE JOÃO PINHEIRO-MG.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º. Fica o Município de João Pinheiro-MG autorizado a celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE JOÃO PINHEIRO**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.423.526/0001-72, para repasse financeiro no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a ser efetuado em parcela única até o dia 31 de dezembro de 2025.
Parágrafo único. O valor referido no caput deste artigo destina-se à montagem da decoração de natal no exercício de 2025, conforme especificado no **Plano de Trabalho** que integra o presente ato normativo.

Art. 2º. O repasse do crédito será feito até o dia 31 de dezembro de 2025, sendo que a entidade deverá apresentar prestação de contas relativas aos gastos efetuados, a qual deve ser feita ao Setor de Controladoria deste Município.

Art. 3º. Não será responsabilidade do Município de João Pinheiro-MG, o pagamento de passivos trabalhistas dos funcionários contratados pela referida instituição.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares no Orçamento vigente de 2025 para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de dezembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:16C9807B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI Nº. 4.422 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA O EXECUTVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO Á PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO NOVO ESPLANADA, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de "PRAÇA DIVINO LUIZ ALVES" à praça pública localizada na rua José Gonçalves da Silva com cruzamento com a rua Milton Gonçalves Cruzeiro no bairro Novo Esplanada, nesta cidade.

Art. 2º - O emplacamento com o nome da respectiva denominação deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias constados a partir da sanção da Lei conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 08 de dezembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B3A10076

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI Nº. 4.423 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de João Pinheiro para o exercício financeiro de 2026 nos termos do artigo 165, §5º da Constituição Federal e com base nas diretrizes orçamentárias estabelecidas pela Lei 4.234 de 27 de junho de 2025, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º - A receita total estimada no orçamento fiscal é de R$ 367.904.119,30 (trezentos sessenta e sete milhões novecentos e quatro reais cento de dezenove reais e trinta centavos) conforme quadro de especificação por categoria e fonte anexos I, II e III desta lei.

Art. 3º - A receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 103 de 04 de outubro de 2021, que atualizou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 4º - A execução do orçamento fiscal obedecerá aos procedimentos contábeis orçamentários do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF Nº 26 de 18 de Dezembro de 2024; o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público aprovado pela Portaria 687 de 06 de junho de 2023 com alterações posteriores.

Art. 5º - A despesa total fixada no orçamento fiscal é de R$ 367.904.119,30 (trezentos sessenta e sete milhões novecentos e quatro reais cento de dezenove reais e trinta centavos) conforme os quadros integrantes desta lei, especificados por funções de Governo e por Unidades Orçamentárias respectivamente, anexos I, II, IV e VI.

Art. 6º - A despesa do Orçamento Fiscal por órgão tem a seguinte divisão:
I – Poder Legislativo: R$ 16.531.324,95;

II – Poder Executivo Administração Direta: R$ 285.401.138,05;
III – Previdência Municipal: R$ 65.971.656,30.

Art. 7º - As ações do Governo são identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais, sendo este o menor nível de agregação da presente lei, conforme disposto no art. 4º da Portaria 42/1999 do Ministério de Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

Art. 8º - A despesa é discriminada por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de despesa e modalidade de aplicação, que é o nível que será utilizado para fins de aferição dos limites de créditos suplementares e adicionais, durante o exercício de sua vigência.

Art. 9º - A classificação por fontes ou destinação de recursos desta lei, obedece à Portaria ME/SET/STN 710 de 25 de fevereiro de 2021, com alterações introduzidas pelas Portarias 1181 de 18 de julho de 2025 e outras atualizações.
§1º - A fonte/destinação de recursos constitui instrumento de planejamento gerencial e será adequada na medida das fases de

execução da receita e da despesa de modo a evidenciar as fontes de financiamento do gasto público efetivamente utilizadas.

§2º - As alterações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação, das ações constantes da Lei Orçamentária e dos créditos adicionais abertos, ou reabertos no exercício, serão modificados, justificadamente, para atender às necessidades de arrecadação da receita e das fases execução da despesa definidas pela Lei Federal 4.320/64, por ato do Poder Executivo.

§3º - As alterações de que trata o §2º não são consideradas como crédito adicional e serão classificadas como "outras alterações orçamentárias", nos termos do capítulo 4.3 do MCASP 10ª Edição de que trata o caput deste artigo e artigo 9º da Lei 4.234/2025.

Art. 10- Os quadros de detalhamento de despesa serão baixados por ato do executivo e adequados durante a execução do orçamento em caso da necessidade de inclusão e exclusão de novos elementos de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos saldos remanescentes.
Parágrafo Único. - A inclusão e exclusão de elementos novos elementos dentro de um projeto ou atividade quando utilizado saldos orçamentários a ele vinculados serão classificados como "outras alterações orçamentárias e não constitui crédito adicional.

Art. 11- Nos termos do artigo 47 §3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecida pela lei 4.360/2025, por ato específico, o Poder Executivo, poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias e suas respectivas fontes de recursos aprovadas por esta lei e nos créditos adicionais abertos, mantida a estrutura programática definida no art.7º.

Art.12 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 26% (vinte e seis por cento) da despesa fixada, utilizando como fonte as previstas no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 13- Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III, "b", da Lei 101/2000; art.5 da Portaria MPO nº 42/1999; art. 8º da Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações.

Art. 14 - Nos termos do art. 30 da 4.234/2025 e arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64; fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções a entidades que atendam os dispositivos legais, observados os limites das dotações orçamentárias, as possibilidades financeiras do Município e prévia anuência do conselho municipal de assistência social.

Art. 15 - Os recursos que em decorrência de veto ou emenda a esta Lei, ficarem sem despesas correspondentes, serão transferidos à reserva de contingência para se restabelecer o equilíbrio orçamentário.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os ajustes técnicos necessários à compatibilização entre esta Lei, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual das Ações de Governo vigentes.

Art. 17 - Integram a presente Lei, os anexos:

I – Precatórios Inscritos para Pagamento em 2026;

II – Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa por Categoria Econômica;

III – Quadro das Receitas totais estimadas no orçamento especificadas por categoria e fonte e despesas por funções de governo;

IV – Quadro Geral da Receita por Categoria Econômica;
V – Quadro Natureza da Despesa Segundo Categoria Econômica;
VI – Quadro de despesa orçamentária total fixada no orçamento especificada por funções de governo;

VII – Quadro de despesa orçamentária total, fixada no orçamento especificado por unidades orçamentárias.

Art.18 - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 19 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 09 de dezembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C4AF137F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI Nº. 4.424 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 À 2029.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de João Pinheiro (MG), identificado pela sigla PPA, para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - Os programas como instrumento de organização das ações de governo no âmbito da Administração Pública Municipal, ficam restritos àqueles integrantes do PPA e aos incluídos pelos créditos especiais que forem abertos durante a sua execução.

Art. 5º - As unidades responsáveis pelos programas e ações que integram o PPA, manterão atualizadas, ao longo de cada exercício, as informações referentes à execução física e financeira de seus respectivos programas, e promoverão à apuração dos indicadores já definidos e os a definir durante a sua execução.

Parágrafo Único - O Poder Executivo procederá às alterações atinentes a adaptações, inclusões, correções dos indicadores e índices que integram os programas, projetos e ações do Plano Plurianual de modo dar maior efetividade ao controle e ao planejamento necessário ao desenvolvimento dos programas de governo.
Art. 6º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos ou simbólicos e não constitui limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá antecipar ou adiar as metas físicas constantes das ações previstas no Plano Plurianual, que não resultem em alterações na Lei Orçamentária.

Parágrafo Único - As antecipações de metas físicas de ações que resultem alterações na Lei Orçamentária serão precedidas de Lei de abertura de créditos adicionais ou por lei específica.

Art. 8º - A exclusão, inclusão ou alteração de programas e ações constantes nesta Lei serão propostas pelo Poder Executivo, por meio do projeto de lei de revisão anual e através dos projetos de abertura de créditos especiais e ou suplementares.

Parágrafo Único - A aprovação de leis de Créditos de que trata o caput consistirá em alteração automática da Lei do PPA, independente de menção expressa do projeto de lei do crédito, cabendo ao setor de planejamento e orçamento proferir as adequações técnicas necessárias.

Art. 9º - A gestão do PPA observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão de programas.

Art. 10 - Cabe ao órgão central de Planejamento e Orçamento estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual.

Art. 11 - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, após envio do projeto de Lei Orçamentária Anual, projeto de lei de revisão do PPA que conterá:

I – Demonstrativo atualizados dos Anexos do PPA, que conterão as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores e ações;
II – Demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.

Parágrafo Único - Os demonstrativos a que se refere o inciso I deste artigo adotarão uma perspectiva de planejamento de quatro anos e servirão como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Art. 12 - Integram o PPA os seguintes anexos:

I – Anexo I: Relação Identificação de Programas;
II – Anexo II: Relação das Ações Validadas Quadriênio 2026 a 2029;
III - Anexo III: Fontes Integrantes das Ações Validadas 2026 a 2029;
IV - Anexo IV: Programa Setorial Identificação Objetivos Específicos.
V - Anexo V: Relação de Ações Integrantes Do Programa Objetivos Específicos.
VI - Anexo VI: Relação De Ações Integrantes Do Programa Valores por exercício do quadriênio.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 09 de dezembro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F9BB5B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA O TERMO DE FOMENTO 045/2025 CELEBRADO COM A "BANDA DE MÚSICA LIRA SÃO CARLOS" (PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2025)

O município de Lagoa da Prata torna pública o Termo de Fomento 045/2025 celebrado com a "BANDA DE MÚSICA LIRA SÃO CARLOS", através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da lei 13.019/2014 e artigo 41 Decreto Municipal 304/2016.
Processo Administrativo: 049/2025
Objeto: "Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e a Banda de Música Lira São Carlos, visando estimular a cultura, através da contratação de profissional capacitado e demais gastos para que ocorra as aulas e ensaios da entidade", conforme Plano de Trabalho aprovado.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor do Repasse: R$ 49.723,20 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Lagoa da Prata, 16 de dezembro de 2025.

MARCO REGULATÓRIO

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:363EC526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2025

Fundamentação Legal: PROCESSO Nº. 95/2025 – Dispensa de Licitação nº. 24/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA - IBGP - CNPJ/MF N. 13.761.170/0001-30

Objeto:
Constitui objeto do presente termo aditivo a **alteração parcial** das cláusulas quarta e quinta do contrato público nº 185/2025, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, por meio do Memorando nº 338/2025.

Alteração:
2.1. Fica alterada a cláusula quarta do contrato, subitem 4.1, sofrendo o contrato uma redução de 6,32% (seis por cento e trinta e dois centésimos), passando a vigorar a partir da data de sua assinatura com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – PREÇO (art. 92, V)
4.1. O valor total estimado da contratação é de ***R$352.700,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais)***.
(...)

2.2. Fica alterada a cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar a partir da data de sua assinatura com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
5.1. A realização dos Processos Seletivos Simplificados, Processo Seletivo Público e Concursos Públicos, possuem o valor resultante do somatório de uma parte fixa, correspondente a ***R$352.700,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais)*** e uma parte variável, sendo:
(...)
5.1.3. Concurso Público (Educação): corresponde ao valor total de ***R$60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais)*** e um valor variável, caso o número de inscritos **ultrapasse 1.000 (um mil)** no valor de **R$ 59,00 (cinquenta e nove reais)**, por candidato, **a partir da inscrição 1.001 (um mil e um).**
5.1.4. Concurso Público (Geral): corresponde ao valor total de ***R$150.750,00 (cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais)*** e um valor variável, caso o número de inscritos **ultrapasse 2.500 (dois mil e quinhentos)**, no valor de **R$ 59,00 (cinquenta e nove reais)**, por candidato, **a partir da inscrição 2.501 (dois mil e quinhentos e um).**
5.1.5. Processo Seletivo Simplificado (Educação): corresponde ao valor total de **R$30.150,00 (trinta mil cento e cinquenta reais)** e um valor variável, caso o número de inscritos **ultrapasse 500 (quinhentos)**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, por candidato, **a partir da inscrição 501 (quinhentos e um).**
5.1.6. Processo Seletivo Simplificado (Títulos/Saúde): corresponde ao valor total de **R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais)** e um valor variável, caso o número de inscritos **ultrapasse 300 (trezentos)**, no valor de **R$ 20,00 (vinte reais)**, por candidato, **a partir da inscrição 301 (trezentos e um).**

(...)

Data da assinatura: 10 de dezembro 2025.

Lagoa da Prata, 16/12/2025.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:128A1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2025

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação: 91/2025, nos termos do Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, junto à empresa MARIA EDUARDA LOPES DE CASTRO LTDA, CNPJ 61.981.847/0001-99, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, nos termos do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, no valor de R$ 90.000 (Noventa Mil Reais), conforme Processo n°: 284/2025, Inexigibilidade de Licitação 91/2025.

Lagoa da Prata, 16 de dezembro de 2025.

SABRINA ELEN NOVAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:F806902E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2025

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação: 92/2025, nos termos do Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, junto à empresa BLSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 61.463.112/0001-73, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, nos termos do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, no valor de R$ 90.000 (Noventa Mil Reais), conforme Processo n°: 287/2025, Inexigibilidade de Licitação 92/2025.

Lagoa da Prata, 16 de dezembro de 2025.

SABRINA ELEN NOVAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:22CAE324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Inexigibilidade de Licitação: 91/2025, nos termos do Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, junto à empresa MARIA EDUARDA LOPES DE CASTRO LTDA, CNPJ 61.981.847/0001-99, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, nos termos do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, no valor de R$ 90.000 (Noventa Mil Reais), conforme Processo n°: 284/2025, Inexigibilidade de Licitação 91/2025.

Lagoa da Prata, 16 de dezembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:95CBFD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, 92/2025, nos termos do Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, junto à empresa BLSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 61.463.112/0001-73, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, nos termos do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021 CONFORME CREDENCIAMENTO 01/2024, no valor de R$ 90.000 (Noventa Mil Reais), conforme Processo n°: 287/2025, Inexigibilidade de Licitação 92/2025.
Lagoa da Prata, 16 de dezembro de 2025

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:56B153CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, através do seu Agente de Contratação, torna público o resultado **do Processo Administrativo nº. 079/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2025**, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DO CANTOR RODRIGO SILVA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2026 NA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NA COMUNIDADE DO COCAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG****, no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos moldes previstos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o inciso II do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021 eDECRETO MUNICIPAL Nº 10/2024,* ***RATIFICADO/*****HOMOLOGADO** em favor do licitante que abaixo se descreve:

EXTRATO DO CONTRATO N°. 072/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos /MG
Contratado: RS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 50.378.283/0001-88, sediada na Rua Saborosa, nº 251, Frente Três, Cidade Jaíba/MG

Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2025.
Valor Total: R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)
Vigência: 3 meses

Lagoa dos Patos-MG., 12 de dezembro de 2025

VALÉRIA TAMIRES SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:8B79930D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA RP 184/2025 − PREGÃO RP 033/2025

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 26.240.632/0001-16

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da rede de atenção á saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026

Valor: R$ 64.016,00

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
641	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
651	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00

DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:6161E88E

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA RP 185/2025 − PREGÃO RP 033/2025

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DENTAL IPO LTDA** – CNPJ: 50.567.060/0001-69

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da rede de atenção á saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026

Valor: R$ 8.465,20

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
641	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
651	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00

DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:D539C7B1

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA RP 186/2025 − PREGÃO RP 033/2025

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DENTAL UNIVERSO LTDA** – CNPJ: 26.395.502/0001-52

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da rede de atenção á saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2026

Valor: R$ 32.074,50

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
641	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
651	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00

DIVINO VALERO MARTINS

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:F0480B5C

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA RP 188/2025 − PREGÃO RP 033/2025

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** – CNPJ: 04.267.668/0001-50

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da rede de atenção á saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026

Valor: R$ 8.756,00

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
641	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
651	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00

DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:EA25C16A

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA RP 189/2025 − PREGÃO RP 033/2025

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA – EPP** – CNPJ: 16.366.888/0001-10

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da rede de atenção á saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Vigência: 15/12/2025 a 15/12/2026

Valor: R$ 1.969,44

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
641	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
651	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00

DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:A92CC459

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA RP 191/2025 − PREGÃO RP 033/2025

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DOMINUS COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** – CNPJ: 27.417.234/0001-95

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da rede de atenção á saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026

Valor: R$ 3.159,33

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
641	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
651	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00

DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:CD2B8129

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA RP 192/2025 − PREGÃO RP 033/2025

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** – CNPJ: 46.884.097/0001-43

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da rede de atenção á saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Vigência: 12/12/2025 12/12/2026

Valor: R$ 53.702,65

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
641	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
651	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00

DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:4D9369CF

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA RP 193/2025 − PREGÃO RP 033/2025

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** – CNPJ: 20.669.174/0001-59

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da rede de atenção á saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Vigência: 15/12/2025 a 15/12/2026

Valor: R$ 3.512,00

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
641	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
651	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00

DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:6E2BAB9D

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA RP 194/2025 − PREGÃO RP 033/2025

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** – CNPJ: 25.341.162/0001-14

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da rede de atenção á saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026

Valor: R$ 39.574,20

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
641	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
651	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00

DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:908F7459

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA RP 195/2025 − PREGÃO RP 033/2025

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ: 54.860.907/0001.50

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da rede de atenção á saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2026

Valor: R$ 9.407,52

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
641	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
651	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30.00

DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:6848E47E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.727, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina Escola Municipal Professora Carmem Silvia Soares Francisco, localizada no bairro Lapinha, no Município de Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Escola Municipal Professora Carmem Silvia Soares Francisco" a Escola Municipal da Lapinha, localizada na Rua Guilhermina Pereira de Freitas, 395, bairro Lapinha.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em todas as referências oficiais à referida escola, inclusive em placas de identificação, documentos administrativos, registros e comunicações internas e externas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de dezembro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmilla Ornelo Mendes
Código Identificador:60A78807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.662, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como gestores da parceria a ser firmada entre o Município de Lagoa Santa e a Liga de Futebol de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que determina a designação de gestor da parceria para a formalização de parcerias firmadas com o Poder Público;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.366, de 07 de junho de 2017, que regulamenta a Lei Nacional nº 13.019, de 2014, para dispor regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Município e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar agente público municipal responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização para atuar na gestão do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Lagoa Santa e a Liga de Futebol de Lagoa Santa, visando o custeio da participação do time Fluminense Futebol Clube na 64ª Copa Itatiaia de Futebol Amador.

I – Paulo Henrique Oliveira Costa, matrícula nº 290617 - gestor da parceria;

II – Eduardo Fidelis de Miranda, matrícula nº 290614 - suplente.

Art. 2º Compete ao gestor de parceria exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e em especial:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - emitir parecer técnico sobre os relatórios de execução do objeto e de prestação de contas apresentados pela organização parceira;

III - informar ao órgão competente quaisquer irregularidades identificadas na execução da parceria;

IV - zelar pelo cumprimento dos objetivos pactuados e pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

V - adotar providências para garantir a transparência da parceria, conforme as normas vigentes.

Art. 3º A atuação dos servidores designados não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como de serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 12 de dezembro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmilla Ornelo Mendes
Código Identificador:4B8E8B25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025 – CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL N° 006/2025

OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada global e critério de seleção pelo menor preço global, para REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA CEM NORBERTO BERNO, de conformidade com especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos, Planilhas e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do edital.

Empresa vencedora:

R V ROCHA - ELETRIFICAÇÕES
CNPJ: 26.046.999/0001-01
RUA MANOEL PEREIRA DE MELO, Nº 55, CENTO, CEP: 36.760-000, LARANJAL/MG
Valor Global R$393.590,00 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e noventa reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 16/12/2025.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:8A6C0966

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMF EDITAL 01/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 81 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMF, regulado pelo Edital nº 01/2025 para atender programas da Secretaria Municipal de Fazenda.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 01/2025 e suas alterações, **homologado em 04 de julho de 2025**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de

Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 08 de dezembro de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMF EDITAL 01/2025

Função: NÍVEL MÉDIO – OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO/ OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10º	DENISE DE SOUZA DA SILVA SANTOS	49

*** Candidato convocado em razão da manifestação do desinteresse do candidato classificado em:**
9º RENATA CARDOSO GONÇALVES

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:2C685680

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIAS ELETRONICAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 008/2025 – Processo Licitatório – n°238/2025
Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia e
construção civil para execução da obra de construção de uma quadra poliesportiva descoberta
no distrito de Piacatuba, localizada na Rua Newton Vasconcelos, no município de
Leopoldina/MG, sob regime de execução empreitada por preço global, de caráter não
continuado, com fornecimento de material, ferramentas, equipamentos, administração de
obra, mão de obra e todas demais operações necessárias e suficientes para entrega final do
objeto, em conformidade com as condições, especificações, quantidades, exigências e
estimativas contidas no Projeto Básico, anexo I deste Edital.
Empresa vencedora: CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 03.893.285/0001-25
Valor: R$280.096,57
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta)
dias, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos do art. 125 do Decreto
Municipal nº 5.188/23.
Data da Adjudicação: 10/12/2025
Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 008/2025 – Processo Licitatório – n°238/2025
Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia e
construção civil para execução da obra de construção de uma quadra poliesportiva descoberta
no distrito de Piacatuba, localizada na Rua Newton Vasconcelos, no município de
Leopoldina/MG, sob regime de execução empreitada por preço global, de caráter não
continuado, com fornecimento de material, ferramentas, equipamentos, administração de
obra, mão de obra e todas demais operações necessárias e suficientes para entrega final do
objeto, em conformidade com as condições, especificações, quantidades, exigências e
estimativas contidas no Projeto Básico, anexo I deste Edital.
Empresa vencedora: CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 03.893.285/0001-25
Valor: R$280.096,57
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta)
dias, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos do art. 125 do Decreto
Municipal nº 5.188/23.
Data da Homologação: 10/12/2025
Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 002/2025 – Processo Licitatório – n°121/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para
construção de um Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI-Creche Tipo 1 - FNDE, com
capacidade para atendimento de até 376 crianças em dois turnos (matutino e vespertino) ou
188 crianças em tempo integral, conforme parâmetros estabelecidos pelo Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação (FNDE), À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE
LEOPOLDINA-MG E DE RECURSOS PROVENIENTES DO NOVO PAC MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
TGOV 960791- PROPOSTA Nº 1094277-57, sob regime de contratação semi-integrada, pelo
critério menor preço global, de caráter não continuado, com fornecimento de material,
ferramentas, equipamentos, administração de obra, mão de obra e todas demais operações
necessárias e suficientes para entrega final do objeto, em conformidade com as condições,
especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Projeto Básico, anexo I deste
Edital. Empresa vencedora: ISM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJNº.18.973.779/0001-97 Valor: R$5.090.442,15
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta)
dias, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos do art. 125 do Decreto
Municipal nº 5.188/23.
Data da Adjudicação: 11/12/2025
Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 002/2025 – Processo Licitatório – n°121/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para
construção de um Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI-Creche Tipo 1 - FNDE, com
capacidade para atendimento de até 376 crianças em dois turnos (matutino e vespertino) ou
188 crianças em tempo integral, conforme parâmetros estabelecidos pelo Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação (FNDE), À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE
LEOPOLDINA-MG E DE RECURSOS PROVENIENTES DO NOVO PAC MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
TGOV 960791- PROPOSTA Nº 1094277-57, sob regime de contratação semi-integrada, pelo
critério menor preço global, de caráter não continuado, com fornecimento de material,
ferramentas, equipamentos, administração de obra, mão de obra e todas demais operações
necessárias e suficientes para entrega final do objeto, em conformidade com as condições,
especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Projeto Básico, anexo I deste
Edital.
Empresa vencedora: ISM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJNº.18.973.779/0001-97
Valor: R$5.090.442,15
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta)
dias, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos do art. 125 do Decreto
Municipal nº 5.188/23.
Data da Homologação: 11/12/2025

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:AB55E0D1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (UNILATERAL) AO CONTRATO Nº. 72/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2024
Partes:JUNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Cláusula primeira – do Objeto: O objeto do presente termo versa sobre o aditamento do valor contratual em R$ 3.528,10 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos), correspondente a 9,41%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (Memorando n°. 259/2025), em consonância com art. 125 da Lei Federal n° 14.133.
Data de assinatura:10/12/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (UNILATERAL) AO CONTRATO Nº. 71/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2024
Partes:ALIMENTOS ROGEL LTDA e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Cláusula primeira – do Objeto: O objeto do presente termo versa sobre o aditamento do valor contratual em R$ 3.714,00 (três mil, setecentos e quatorze reais), correspondendo a 15,79% conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (Memorando n°. 262/2025), em consonância com art. 125 da Lei Federal n° 14.133.
Data de assinatura:10/12/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (UNILATERAL) AO CONTRATO Nº. 70/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2024
Partes:COMERCIAL P&L LTDA e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Cláusula primeira – do Objeto: O objeto do presente termo versa sobre o aditamento do valor contratual em R$ 2.601,70 (dois mil, seiscentos e um reais e setenta centavos), correspondendo a 8,41%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (Memorando n°. 261/2025), em consonância com art. 125 da Lei Federal n° 14.133.
Data de assinatura:10/12/2025

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (UNILATERAL) AO CONTRATO Nº. 68/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2024
Partes:JC TEIXEIRA e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Cláusula primeira – do Objeto: O objeto do presente termo versa sobre o aditamento do valor contratual em R$ 11.923,60 (onze mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), correspondendo a 5,43%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (Memorando n°. 258/2025), em consonância com art. 125 da Lei Federal n° 14.133.
Data de assinatura:10/12/2025

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (UNILATERAL) AO CONTRATO Nº. 69/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2024
Partes:POTS EMBALAGENS E BOMBONIERE LTDA e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Cláusula primeira – do Objeto: O objeto do presente termo versa sobre o aditamento do valor contratual em R$ 1.324,19 (mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), correspondendo a 5,76%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (Memorando n°. 260/2025), em consonância com art. 125 da Lei Federal n° 14.133.
Data de assinatura:10/12/2025

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:2EB54F6B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 57/2025

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 154 de 10 de janeiro de 2025 indica a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a Entidade **CASA DE AÇÃO MARIA DONATO DE CARVALHO**, a fim de se firmar Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativa abaixo:

1. Justificativa para inexigibilidade de chamamento público: Com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, autoriza-se o repasse a **CASA DE AÇÃO MARIA DONATO DE CARVALHO** adequando-se a Lei nº 13.019/2014, por decorrer da parceria entre a Administração Pública e organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei, cujo recurso é proveniente de emenda impositiva número 04/2025 (R$35.000,00) do vereador Edvaldo Franquido Donato do Vale, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.584, de 04 de dezembro de 2025.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: 12/2025 a 02/2026.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: Compra de cestas básicas nos mercados locais e distribuição para pessoas carentes. Essa ação é justificada pela necessidade de garantir o acesso a alimentos essenciais para a população, em especial para quem está em situação de vulnerabilidade social, e por se tratar de um direito básica presente na Constituição Federal. A aferição do trabalho acima descrito, será realizado por meio dos seguintes critérios objetivos a serem analisados para beneficiar aqueles que mais necessitam como: Cadastro de famílias composta por idosos; famílias inscritas ao Cadastro Único que se enquadram como baixa renda, bem como no Bolsa Família; famílias que se encontram em extrema necessidade ou que estejam em situação de vulnerabilidade, como perda de emprego, ou passando por situação de doença grave. Nos casos acima descrito, as famílias beneficiadas deverão apresentar documentos de identificação, comprovante de residência, ficha do CAD Único, carteira de trabalho, caso não estiver empregado, e laudo médico, caso estejam passando por problema de saúde. A comprovação do projeto será realizada por meio da apresentação do cadastro das pessoas beneficiadas com as cestas básicas, bem como, assinatura de protocolo de recebimento, relatório descrevendo minuciosamente a situação que cada família que se encontra acometida, para podermos realizar um acompanhamento da mesma juntamente com a Assistente Social da Casa.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

5. Dotação orçamentária: 02.15.01.08.244.0025.2770.335043 – FICHA 961 – Recursos Próprios - DR 1.500.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A ESCOLHA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL -
Portaria Nº 154/2025

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:D5BC294E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 58/2025

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 154 de 10 de janeiro de 2025 indica a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a Entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONS DA MATA**, a fim de se firmar Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativa abaixo:

1. Justificativa para inexigibilidade de chamamento público: Com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autoriza-se o repasse à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONS DA MATA**, adequando-se a Lei nº 13.019/2014, por decorrer da parceria entre a Administração Pública e organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei, cujo recurso é proveniente de emenda impositiva n.º 08/2025 (R$30.000,00) do vereador José Augusto Cabral Gonçalves, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.584, de 04 de dezembro de 2025.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: 12/2025 a 07/2026.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: Pesquisar, editar, lançar e distribuir, gratuitamente, livreto e documentário sobre a história da vida e dos feitos que levaram Papa Francisco a dar início ao processo de canonização de Madre Vicenta Guilarte Alonso, que morou em Leopoldina durante trinta e três anos, dedicando-se à educação, caridade e ao cuidado com os mais pobres.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$30.000,00 (trinta mil reais).

5. Dotação orçamentária: 02.20.02.13.392.0002.2549.335041 – FICHA 1288

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A ESCOLHA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
- Portaria Nº 154/2025

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:B40AF66B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 57/2025

OSC: CASA DE AÇÃO MARIA DONATO DE CARVALHO

CNPJ: 41.422.266/0001-00

Objeto da parceria: Compra de cestas básicas nos mercados locais e distribuição para pessoas carentes. Essa ação é justificada pela necessidade de garantir o acesso a alimentos essenciais para a população, em especial para quem está em situação de vulnerabilidade social, e por se tratar de um direito básica presente na Constituição Federal. A aferição do trabalho acima descrito, será realizado por meio dos seguintes critérios objetivos a serem analisados para beneficiar aqueles que mais necessitam como: Cadastro de famílias composta por idosos; famílias inscritas ao Cadastro Único que se enquadram como baixa renda, bem como no Bolsa Família; famílias que se encontram em extrema necessidade ou que estejam em situação de vulnerabilidade, como perda de emprego, ou passando por situação de doença grave. Nos casos acima descrito, as famílias beneficiadas deverão apresentar documentos de identificação, comprovante de residência, ficha do CAD Único, carteira de trabalho, caso não estiver empregado, e laudo médico, caso estejam passando por problema de saúde. A comprovação do projeto será realizada por meio da apresentação do cadastro das pessoas beneficiadas com as cestas básicas, bem como, assinatura de protocolo de recebimento, relatório descrevendo minuciosamente a situação que cada família que se encontra acometida, para podermos realizar um acompanhamento da mesma juntamente com a Assistente Social da Casa.

Valor Total do Repasse: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 5.584, de 04 de dezembro de 2025.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição a **CASA DE AÇÃO MARIA DONATO DE CARVALHO**, adequando-se ao disposto na Lei nº 13.019/2014, cujo recurso é proveniente de emenda impositiva número 04/2025 (R$35.000,00) do vereador Edvaldo Franquido Donato do Vale, de acordo com o Decreto n.º 5.584, de 04 de dezembro de 2025, para execução do objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 12/2025 a 02/2026.

Leopoldina, 15 de dezembro de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:2C7DEF43

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 58/2025

OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONS DA MATA

CNPJ: 11.562.681/0001-06

Objeto da parceria: Pesquisar, editar, lançar e distribuir, gratuitamente, livreto e documentário sobre a história da vida e dos feitos que levaram Papa Francisco a dar início ao processo de canonização de Madre Vicenta Guilarte Alonso, que morou em Leopoldina durante trinta e três anos, dedicando-se à educação, caridade e ao cuidado com os menos favorecidos.

Valor Total do Repasse: R$30.000,00 (trinta mil reais).

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 5.584, de 04 de dezembro de 2025.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONS DA MATA**, adequando-se ao disposto na Lei nº 13.019/2014, cujo recurso é proveniente de emenda impositiva n.º 08/2025 (R$30.000,00) do vereador José Augusto Cabral Gonçalves, de acordo com o Decreto n.º 5.584, de 04 de dezembro de 2025, para execução do objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 12/2025 a 07/2026.

Leopoldina, 15 de dezembro de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:3338ECDB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA E DE OUTRO A CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE.

Pelo presente Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2025, o **MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA**, CNPJ nº 17.733.643/0001-47, com sede na Rua Lucas Augusto, nº 68, Centro, Leopoldina/MG, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ,** brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº M – 2.063.509 SSP/MG e CPF nº 118.922.936-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com a anuência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. **MÁRCIO VIEIRA MACHADO**, e a **CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE,** CNPJ sob o nº 22.149.165/0001-62, localizada na Rua Padre Júlio, nº 138, Leopoldina/MG, representada pela **COMISSÃO INTERVENTORA INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.448, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**, doravante denominada **CONVENENTE,** conforme informações e solicitação constantes do memorando nº 654/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina, ficam estipuladas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente termo de aditamento, fica alterado o Cronograma de Desembolso previsto no Convênio original, passando a vigorar o período de dezembro de 2025 a junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA
Consolida-se este termo aditivo ao convênio inicial, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo de Convênio, lavrado em cinco vias de igual teor, valor e forma, firmadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Leopoldina, 10 de dezembro de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO INTERVENTORA
Decreto nº 5.448, de 16 de dezembro de 2024

Testemunhas:
Nome: _____
Nome: _____
CPF: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

PROCURADORIA GERAL:
Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações e Lei Orçamentária Anual, aprovo a minuta do 1º Termo Aditivo ao Convênio 16/2025.

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/MG nº 109.595

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:2B7B8BE3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 008/2025.

CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

A Prefeitura de Leopoldina/MG, juntamente com as Secretarias Municipais de Serviços
Urbanos, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Obras, através da Comissão Permanente de
Licitação, nomeada pela Portaria nº156, de 10 de janeiro de 2025, tornam público, a todos os
interessados em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO do referido edital.
Passando o presente Edital a seguinte redação:
Onde se lê::
5.1.1- PESSOA JURÍDICA:
XVIII- Cópia da apólice de seguro total do caminhão (incêndio, furto e colisão), bem como contra terceiros
(cobertura física e material);
Leia-se:
5.1.1- PESSOA JURÍDICA:
XVIII – Cópia da apólice de seguro contra terceiros (cobertura física e material);
Onde se lê:
5.1.2- PESSOA FÍSICA:
k) Cópia da apólice de seguro total do caminhão (incêndio, furto e colisão), bem como contra terceiros
(cobertura física e material);
Leia-se:
5.1.2- PESSOA FÍSICA:
k) Cópia da apólice de seguro contra terceiros (cobertura física e material);
Onde se lê:
5. EXECUÇÃO DO OBJETO. (Termo de referência):
5.16.3. Cópia da apólice de seguro total do caminhão (incêndio, furto e colisão), bem como contra terceiros
(cobertura física e material);
Leia-se:
5. EXECUÇÃO DO OBJETO. (Termo de referência):
5.16.3. Cópia da apólice de seguro contra terceiros (cobertura física e material);
A Comissão de Licitação esclarece que permanecem inalterados os demais itens do

edital.
O presente Edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal
de Leopoldina, no endereço eletrônico www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações pelo
telefone (32) 3694 4212 (Setor de Licitação), no horário de 09:00 às 18:00 horas, nos dias
úteis.
Leopoldina, MG, 16 de dezembro de 2025.

MARIA DA PENHA ESTEVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:1E7350C5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 49/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG E O ASILO SANTO ANTÔNIO.

Onde se lê:

Vigência: 16/12/2025 até 31/03/2025

Leia-se:

Vigência: 16/12/2025 até 31/03/2026

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:7B637A78

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA E DE OUTRO A CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE.

Pelo presente Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2025, o **MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA**, CNPJ nº 17.733.643/0001-47, com sede na Rua Lucas Augusto, nº 68, Centro, Leopoldina/MG, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ,** brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº M – 2.063.509 SSP/MG e CPF nº 118.922.936-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com a anuência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. **MÁRCIO VIEIRA MACHADO**, e a **CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE,** CNPJ sob o nº 22.149.165/0001-62, localizada na Rua Padre Júlio, nº 138, Leopoldina/MG, representada pela **COMISSÃO INTERVENTORA INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.448, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**, doravante denominada **CONVENENTE,** conforme informações e solicitação constantes do memorando nº 667/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina, ficam estipuladas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente termo de aditamento, fica alterado o Cronograma de Desembolso previsto no Convênio original, passando a vigorar o período de dezembro de 2025 a junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA
Consolida-se este termo aditivo ao convênio inicial, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo de Convênio, lavrado em cinco vias de igual teor, valor e forma, firmadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Leopoldina, 12 de dezembro de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO INTERVENTORA
Decreto nº 5.448, de 16 de dezembro de 2024

Testemunhas:

Nome: _____
Nome: _____
CPF: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

PROCURADORIA GERAL:
Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações e Lei Orçamentária Anual, aprovo a minuta do 2º Termo Aditivo ao Convênio 07/2025.

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/MG nº 109.595

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:EC7D7313

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE FOMENTO 51/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG E A ASSOCIAÇÃO DA FOLIA DE REIS ANJO RAFAEL.

Objeto: Compra de instrumentos e encordoamentos para aulas gratuitas de percussão, com crianças a partir de 06 anos, para formação de novos ritmistas, e abastecimento / aluguel dos veículos que darão suporte a folia.

Origem do recurso: Recurso proveniente de emenda impositiva número 11/2025 (R$30.000,00) do vereador Marcos Vinícius Pereira Costa Lima.

Vigência: 17/12/2025 até 28/02/2026

Valor: R$30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: 02.20.02.13.392.0002.2541.335041 – FICHA 1286 e 02.20.02.13.392.0002.2541.335042 – FICHA 1287.

Data da assinatura: 04/12/2025

Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ - Prefeito de Leopoldina, ALEXANDRE CARLOS MOREIRA - Gestor da Parceria e LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS VENÂNCIO - Presidente da ASSOCIAÇÃO DA FOLIA DE REIS ANJO RAFAEL.

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:E463A66B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE FOMENTO 52/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DAS ESCOLAS DE ENGENHARIA DO CEFET/MG – CAMPUS LEOPOLDINA.

Objeto: Oferta de curso de capacitação presencial gratuita para professores de educação física, das redes pública e privada de ensino (educação básica), do Município de Leopoldina, voltado ao uso pedagógico dos jogos eletrônicos, como conteúdo esportivo e ferramenta de engajamento nas aulas. A capacitação abrangerá conceitos, metodologias e práticas necessárias para a implementação segura e educativa dos jogos eletrônicos no ambiente escolar.

Origem do Recurso: Recurso proveniente de emenda impositiva número 01/2025 (R$10.000,00), do vereador Bernardo Junqueira e Renó Guedes.

Vigência: 17/12/2025 até 31/12/2026

Valor: R$10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: 02.10.01.12.363.0001.2780.335041 – FICHA 1505

Data da assinatura: 09/12/2025

Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ - Prefeito de Leopoldina, LÚCIA LOPES HORTA - Gestora da Parceria e MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO - Presidente da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DAS ESCOLAS DE ENGENHARIA DO CEFET/MG – CAMPUS LEOPOLDINA.

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:869AF026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 213/2025 – INEXIGIBILIDADE 109/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2025 DE 04/12/2025. PRC Nº 409/2025– INEXIGIBILIDADE 109/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **DENDRUS PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM VISTAS À REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO CÓRREGO DA VELHA, DESTINADA AO ABASTECIMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG (INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES; ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PERTINENTES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBINETAL VIGENTE NO ESTADO DE MINAS GERAIS**". VALOR GLOBAL: **R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**. VIGÊNCIA: **12 MESES.** LUZ/MG**, 13/11/2025**.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:FC2CE2A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3941, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO N.º 3941, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO, PROPRIEDADE DE PEDRO PAULO BERNARDES ESTEVÃO AFONSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o que dispõe a Lei Complementar N.º 39/2014, Plano Diretor;
Considerando o que dispõe o Provimento Conjunto N.º 93/2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
Considerando a íntegra do Processo Administrativo N.º 55.759/2025, em especial os pareceres técnicos ali lançados;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo N.º 55.759, de 14 de novembro de 2025, o imóvel urbano de Matrícula N.º 14.321, Livro N.º 2-BE, Folha 205, Ano 2009, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, propriedade de **PEDRO PAULO BERNADES ESTEVAM AFONSO,** inscrito no CPF 098.307.136-052, fica assim desmembrado:
I - LOTE N.º 16-A: área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), com **FRENTE** para a Rua Bernardino Bernardes da Silva, por uma extensão de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); pelo **LADO DIREITO** confronta com o Lote 16-B de Pedro Paulo Bernardes Estevam Afonso, por uma extensão de 24,00m (vinte e quatro metros); pelo **LADO ESQUERDO** confronta com Michele Oliveira Silva, por uma extensão de 24,00m (vinte e quatro metros) e **FUNDO** confronta com Edson Álvares Tavares, por uma extensão de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros);
II - LOTE N.º 16-B: área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), com **FRENTE** para a Rua Bernardino Bernardes da Silva, por uma extensão de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); pelo **LADO DIREITO** confronta com Desi Maria dos Santos, por uma extensão de 24,00m (vinte e quatro metros); pelo **LADO ESQUERDO** confronta com o Lote 16-A de Pedro Paulo Bernardes Estevam Afonso, por uma extensão de 24,00m (vinte e quatro metros) e **FUNDO** confronta com Edson Álvares Tavares, por uma extensão de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros);

Art. 2º.A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º.O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o Art. 18 da Lei Federal N.º 6.766/79.
§ 1º. O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar ao Serviço de Cadastro e Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, que comprove o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo.
§ 2º. O prazo para cumprimento do disposto no parágrafo anterior é de cinco dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.
§ 3º. A certidão de que trata o parágrafo primeiro deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo N.º 55.759/2025 de 14 de novembro de 2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Luz, 16 de dezembro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:9ED04338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 184/2025 NÚMERO DA ATA: 060/2025

Processo nº: 184/2025
Número da Ata: 060/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SOM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E ANÚNCIOS VOLANTES UTILIZANDO CARRO NO PERÍMETRO URBANO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63

Empresa detentora da ata: JOSE MESSIAS GONCALVES - ME - CNPJ: 71.449.565/0001-07 Valor Total de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)
Data da Assinatura da Ata:15/12/2025

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:1900B91B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 185/2025 NÚMERO DA ATA: 061/2025

Processo nº: 185/2025
Número da Ata: 061/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA/MG.
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63
Empresa detentora da ata: VILMAR COSTA ME - CNPJ: 02.110.696/0001-34 Valor Total de R$ 430.899,00 (quatrocentos e trinta mil e oitocentos e noventa e nove reais)
Data da Assinatura da Ata:16/12/2025

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:77086188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
XTRATO DO III(TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público Extrato do III(terceiro) Termo Aditivo do Contrato 01/2023 - Processo Licitatório nº0132/2022 decorrente da Adesão à Ata de Registros de Preço nº 026/2022 Processo Licitatório Nº 026/2022 - Pregão Presencial N° 012/2022 oriundo do **CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba**. Contratado: **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 14.599.453/0001-90, com sede à Rua Professor Coelho Júnior, n.º45 Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, CEP31.720-160, alterações da Cláusula III - item 3.1.1 – do Prazo- O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C3CDF89A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.162 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 1.162 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.044, de 22 de dezembro de 2021, adequando o programa municipal de estágio às exigências legais e ao convênio celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O povo do Município de Matutina/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.044, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 2º. Aos estagiários de graduação inscritos no programa será concedida bolsa de estudos no valor de R$1.333,00 (Hum mil, cento e trinta e três reais) e, para os estagiários de pós-graduação, bolsa de estudos no valor de R$2.000,00 (dois mil reais).**
§1º. Além da bolsa de estudos, será concedido aos estagiários auxílio-transporte no valor de R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais).
§2º. A soma da bolsa de estudos com o auxílio-transporte não poderá ultrapassar o valor total de R$1.564,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) para estagiários de graduação e o valor total de R$ 2.231,00 (dois mil, duzentos e trinta e um reais), para os estagiários de pós graduação, conforme previsto na legislação municipal vigente."

Art.2º Ficam mantidos todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.044/2021, com redação dada pela Lei nº 1.143/2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matutina/MG, 16 de dezembro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:5D6DE12A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1163 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N.º 1.163 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE MATUTINA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 926 DE 24 DE JUNHO DE 2015

Faço saber que a Câmara Municipal de Matutina – Minas Gerais por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Decenal Municipal de Educação (PME), aprovado pela Lei Municipal nº 926 de 24 de junho de 2015, mantidas e observadas todas as diretrizes, metas e estratégias constantes do referido Plano.

Art. 2º Permanecem em vigor as diretrizes, metas e estratégias previstas no PME até a elaboração e aprovação de novo Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

Art. 3º O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, até o final do segundo semestre de 2026, o Projeto de Lei contendo o novo Plano Municipal de Educação, em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matutina, 16 de dezembro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:E9AE595A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PAL 56/2022

EXTRATO DE TERMO ADITiVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS. EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 056/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. CONTRATO Nº 052/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPOS, COMUNIDADE DE CAMPOS E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE, COMUNIDADE DE FORQUILHA COM RECURSOS DOS TERMOS D. FORNECEDOR: POSITIVO SERRALHERIA LTDA. CNPJ Nº 30.177.987/0001-85. TERMO ADITIVO ASSINADO: 15/12/2025. VIGÊNCIA: 16/12/2025 A 30/12/2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Gomes de Carvalho
Código Identificador:CEE509FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 320 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

"Exonera, a Pedido, Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo "

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando Requerimento formulado pelo Servidor;

Decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. JUAREZ FERREIRA DALOZ, exonerado, a pedido, a partir de 07 de dezembro de 2025, do cargo de provimento efetivo de "Operário", para o qual foi nomeado em razão de aprovação em concurso público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 12 de dezembro de 2025.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Martins Raposo
Código Identificador:D17AD175

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 321 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

"Exonera, a Pedido, Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo "

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando Requerimento formulado pelo Servidor;

Decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. RUBENS SOARES DA COSTA, exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2025, do cargo de provimento efetivo de "Médico", para o qual foi nomeado em razão de aprovação em concurso público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 12 de dezembro de 2025.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Martins Raposo
Código Identificador:B16C9E71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 323 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

"Designa Servidor "

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade da Administração Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica a servidora JULIANA DAS DORES SANTOS, ocupante do cargo de provimento efeito de "Auxiliar de Serviços Públicos", exonerado, DESIGNADA para exercer, a nível municipal, as atribuições de Coordenadora do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 12 de dezembro de 2025.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Martins Raposo
Código Identificador:E885B198

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 326, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Concede Ponto Facultativo"

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que 17 de dezembro de 2025 é feriado Municipal, dia da cidade, considerando que dia 25 de dezembro é feriado, Natal, considerando que dia 01 de janeiro de 2026 é feriado, confraternização universal;

DECRETA:

Art. 1º - São considerados ponto facultativo para os servidores públicos municipais os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, e, dia

02 de janeiro de 2026, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nestas datas.
Art. 2º - A partir do 18 de dezembro de 2025, até dia 02 de janeiro de 2026, excetuando-se os dias de pontos facultativos e feriados, haverá somente expediente interno na sede da Prefeitura Municipal.
§ 1º as demais repartições e secretarias terão expediente normalmente nos dias 22/23/29 e 30 de dezembro de 2025.
Art. 3º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Miradouro-MG, 16 de Dezembro de 2025.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:AD712EB8

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 37/2025 - RAZÕES DE VETO

RAZÕES DE VETO

Trata-se de Projeto de Lei nº 37/2025, dispondo sobre a alteração das especificações dos Cargos Comissionados previstos no Anexo I – 01 Grupo de Direção Superior – GDS, da Lei Complementar Municipal nº 1.208/2007, referente ao plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do Município de Miradouro.

A proposta promove a seguinte modificação, a saber:***introduz para os cargos comissionados de secretarios o requisito de escolaridade em nível superior como condição para investidura.***

Com respeito ao intento dos nobres Edis, observa-se que tal modificão, redefine os critérios de provimento dos cargos cuja investidura é por livre nomeação do chefe do Executivo, motivo pelo qual se verica a inconstitucionalidadeda proposta legislativa encaminhada pela Nobre Câmara dos Vereadores.

Para fins de elucidar a controvérsia, é notório que, no que tange aos cargos em comissão — notadamente aqueles que integram a estrutura administrativa e o quadro de pessoal do Executivo —não pode o Legislativo se imiscuir, sob pena de violação à esfera de competência reservada. Veja-se:

(CF/88)Art. 61 - §1º. São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que: II - disponham sobre:
a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, **serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;** (Grifos).

(Lei Orgânica de Miradouro) Art.49 - **Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:**
[...]
II – criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do Município ou aumento de sua remuneração; (Grifos).

Não obstante, ainda que a lei orgânica municipal (art. 49) faça referência específica à criação de cargos, a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais é firme em reconhecer que a reserva de iniciativa do Chefe do Executivo abrange qualquer forma de ingerência indevida na estruturação do pessoal da Administração. Denota-se:

DIREITO CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI MUNICIPAL QUE VEDA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS OU PENSIONISTAS EM CARGOS COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS. INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO PODER EXECUTIVO. PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. MEDIDA CAUTELAR CONCEDIDA. I. CASO EM EXAME1. Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pela Prefeitura Municipal de Simonésia contra a Lei Municipal nº 1.475/2024, editada pela Câmara Municipal, a qual veda a contratação de servidores aposentados ou pensionistas para cargos comissionados e de contratação temporária. Sustenta-se a existência de vício de iniciativa, pois a matéria é de competência privativa do Poder Executivo.[...]III. RAZÕES DE DECIDIR **3. A fixação das regras sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme o princípio da simetria, que decorre da Constituição Federal e da Constituição do Estado de Minas Gerais.4. A norma impugnada, ao estabelecer restrições à contratação de servidores, interferiu em matéria de competência exclusiva do Poder Executivo, configurando afronta ao princípio da separação e harmonia entre os poderes.** [...] IV. DISPOSITIVO E TESE 7. Pedido proc edente. Tese de julgamento: [...] **2. Lei municipal de iniciativa parlamentar que imponha restrições à contratação de servidores interfere na competência exclusiva do Poder Executivo e viola o princípio da separação dos poderes.** [...] (TJMG- Ação Direta Inconst 1.0000.25.013693-4/000, Relator(a): Des.(a) Fernando Caldeira Brant , ÓRGÃO ESPECIAL, julgamento em 23/04/2025,publicação da sumula em 30/04/2025). (Grifos).

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEIS MUNICIPAIS. CRIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO. VÍCIO FORMAL. INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. SEPARAÇÃO DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL RECONHECIDA. CAUTELAR CONCEDIDA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. [...] Tese de julgamento: **A criação, modificação ou transformação de cargos públicos, bem como a alteração de remuneração de servidores públicos, são matérias de iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Emendas parlamentares que promovam aumento de despesas ou reestruturação administrativa em projetos de lei de iniciativa privativa do Chefe do Executivo violam o princípio da separação dos poderes e padecem de inconstitucionalidade formal.** [...] (TJMG-Ação Direta Inconst 1.0000.23.330214-0/000, Relator(a): Des.(a) Armando Freire , ÓRGÃO ESPECIAL, julgamento em 17/02/2025, publicação da súmula em 21/02/2025). (Grifos).

Portanto, em observância àseparação dos poderes prevista na Carta Magna, tem-se que o presente projeto de lei invade a autonomia do gestor Municipal, vez que limita indevidamente a sua discricionariedade no que concerne à nomeação para cargos comissionados, criando requisitos para investidurasem possuir competência legal para tanto. Observa-se:

CF - Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Nessa linha, também há que se destacar a previsão contida na Constituição do Estado de Minas Gerais, em que se reafirma a independência entre os Poderes, delineando-se a atuação dentro dos limites das suas competências e atribuições, restando-lhes vedado o exercício de funções que lhes são avessas. Note-se:

(CEMG) Art. 173 - São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.
§ 1º - Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições, e, a quem for investido na função de um deles, exercer a de outro. (Grifos)

Dessarte, é nítido que a manutenção da autonomia do Executivo decorre, necessariamente, pela adequada estruturação de um sistema de repartição de competências, visando garantir o equilíbrio e a harmonia.

Dessa forma, consubstanciado nos artigos 2º e 61, §1º, ambos da Constituição Federal, 173 da Constituição Estadual e 49 da Lei Orgânica, bem como se atentando para o entendimento jurisprudencial, com fulcro na autorização contida no artigo 64, inciso VII, da Lei Orgânica, notadamente por ser inconstitucional e contrário à iniciativa privativa do Executivo, fica integralmente vetado o Projeto de Lei nº 37/2025.

Nessa esteira, com o devido respeito, devolvo a referida proposição de Lei para a Egrégia Câmara Municipal.

Miradouro, 16 de dezembro de 2025.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:CBC50C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 110/2025. EMPRESA: **62.317.777 SARA CRISTINA CESÁRIO SIMAS PIRES**. Credenciamento para Contratação de Empresa para prestação de serviço de Calceteiro, Pedreiro e Servente. Vigência: 11/12//2025 a 11/12/2026.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:EB687C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 093/2025. INEXIGIBILIDADE 022/2025 EMPRESA: **HEMOCENTER LABORATÓRIOS LTDA**. Credenciamento de laboratórios de análises clinica para prestação de serviços de realização de exames de patologia clínica em conformidade com os procedimentos previstos na tabela SUS. Vigência: 28/10/2025 a 28/10/2026.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:AC7E506B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2025

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a Adjudicação e Homologação, do Processo Licitatório PRC nº 461/2025, Pregão Presencial nº 24/2025, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando à futura e eventual aquisição de produtos de panificação (pão francês, pão doce, pão para cachorro quente, leite tipo C, manteiga de leite, garrafa de café), para manutenção da merenda dos alunos das escolas municipais e lanche dos servidores das diversas secretarias e setores da prefeitura de Moema/MG, nos exatos termos do Edital e seus anexos, em especial ao anexo I, Termo de Referência. FORNECEDOR: 1 – Ricart Jonas Ferreira Ltda, CNPJ nº 00.838.977/0001-82, no valor total de R$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos reais), referente a: Item 01 – 350 (trezentas e cinquenta) unidades de Garrafas de café., no valor total de R$ 16.702,00 (dezesseis mil, setecentos e dois reais), Item 02 – 5.500 (cinco mil e quinhentos) litros de Leite tipo C, no valor total de R$ 32.065,00 (trinta e dois mil, sessenta e cinco reais), Item 03 – 800 (oitocentas) unidades de Manteiga 500gr, no valor total de R$ 10.904,00 (dez mil, novecentos e quatro reais), Item 04 – 3.000 (três mil) kg de Pão doce com côco, no valor total de R$ 102.240,00 (cento e dois mil, duzentos e quarenta reais), Item 05 – 5.500 (cinco mil e quinhentos) kg de Pão francês, no valor total de R$ 101.750,00 (cento e um mil, setecentos e cinquenta reais) e Item 06 – 1.000 (um mil) kg de Pão para cachorro quente, no valor total de R$ 36.039,00 (trinta e seis mil, trinta e nove reais). Documento completo no site oficialwww.moema.mg.gov.br, Aba licitações. Moema/MG, 16/12/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:8366CCD2

LICITAÇÕES
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, ratifica e homologa o procedimento de contratação, através do PRC Nº 474/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 061/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso V, objetivando à Locação de um bem imóvel localizado na Rodovia BH-Araxá, nº 358, Bairro Recanto dos Sabiás, no Município de Moema/MG, para centralização, guarda, organização e proteção de bens pertencentes ao patrimônio municipal, em um único local seguro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, a ser firmada com o locatário Aderi dos Santos, CPF nº 533.442.786- 49, no valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Data de assinatura 05/12/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações. Moema/MG 16/12/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:5C579CA9

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o extrato do quarto termo aditivo do Contrato nº 079/2024, firmado entre o Município de Moema e Construção e Engenharia de Pará de Minas Ltda, CNPJ sob o nº 50.867.701/0001-09. Objeto: reajuste contratual no percentual de 6,58%, com base no INCC apurado nos últimos 12 meses, no valor de R$62.007,95 (sessenta e dois mil, sete reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha, Anexo I, deste instrumento, passando o valor total do contrato a ser de R$3.072.021,16 (três milhões, setenta e dois mil, vinte e um reais e dezesseis centavos). Data de assinatura 16/12/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações. Moema/MG 16/12/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:E932A011

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o extrato do sexto termo aditivo do Contrato nº 076/2024, firmado entre o Município de Moema e Construção e Engenharia de Pará de Minas Ltda, CNPJ sob o nº 50.867.701/0001-09. Objeto: reajuste contratual no percentual de 6,58%, com base no INCC apurado nos últimos 12 meses, no valor de R$50.700,81 (cinquenta mil, setecentos reais e oitenta e um centavos), conforme planilha, Anexo I, deste instrumento, passando o valor total do contrato a ser de R$3.851.993,68 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil,

novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). Data de assinatura 16/12/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações. Moema/MG 16/12/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:6A7D7536

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 1222/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1222/2025. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 19 de dezembro de 2025 às 08:30 horas, Dispensa Eletrônica n° 1222/2025 - Processo n° 162/2025. **Objeto**: Refere-se a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Instalação, Modificação e Extensão de Rede Elétrica, Incluindo o Fornecimento de Material, Elaboração e Aprovação de Projeto Junto à Cemig Para a Rua São Gregório e outras Ruas Próximas no Bairro Santa Rita. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. Sites: www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br www.pncp.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, localizada à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar Bairro Centro – Monte Carmelo - MG. Monte Carmelo, 16 de dezembro de 2025.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A3B9E4D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS Nº 10/2025 NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024, NOS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO E PROCURADOR MUNICIPAL.

A **Prefeitura do Município de Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais**, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 10/2025 no Concurso Público n.° 01/2024, nos Cargos de Agente Administrativo e Procurador Municipal: Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público n.° 01/2024, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO E PROCURADOR MUNICIPAL**, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na Avenida Olegário Maciel, 129, 1º Piso, Centro, no período de 16 de dezembro de 2025 à 16 de janeiro de 2026, no horário das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas, para apresentar toda a documentação exigida no item 16.5 do Edital do Concurso Público n.° 01/2024, homologado em 08 de setembro de 2025, para nomeação. O não comparecimento implicará na desistência pela vaga conquistada no Processo Concurso Público n.° 01/2024 e eliminação automática nos termos do Edital. Monte Carmelo, 15 de dezembro de 2025.

RICARDO FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:6E2BE0EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS Nº 11/2025 NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024, NOS CARGOS DE PROFESSOR DE ESCOLA MUNICIPAL (PEM I), PROFESSOR DE ESCOLA MUNICIPAL II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE ESCOLA MUNICIPAL II – GEOGRAFIA, PROFESSOR

A **Prefeitura do Município de Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais**, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 10/2025 no Concurso Público n.° 01/2024, nos Cargos de Professor de Escola Municipal (PEM I), Professor de Escola Municipal II – Ciências, Professor de Escola Municipal II – Geografia, Professor de Escola Municipal II – Historia, Professor de Escola Municipal II – Inglês, Professor de Escola Municipal II – Matemática e Professor de Escola Municipal II – Português: Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público n.° 01/2024, no cargo de **PROFESSOR DE ESCOLA MUNICIPAL (PEM I), PROFESSOR DE ESCOLA MUNICIPAL II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE ESCOLA MUNICIPAL II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ESCOLA MUNICIPAL II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE ESCOLA MUNICIPAL II – INGLÊS, PROFESSOR DE ESCOLA MUNICIPAL II – MATEMÁTICA E PROFESSOR DE ESCOLA MUNICIPAL II – PORTUGUÊS**, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na Avenida Olegário Maciel, 129, 1º Piso, Centro, no período de 16 de dezembro de 2025 à 16 de janeiro de 2026, no horário das 08:30 as 11:00 horas e das 13:30 as 16:30 horas, para apresentar toda a documentação exigida no item 16.5 do Edital do Concurso Público n.° 01/2024, homologado em 08 de setembro de 2025, para nomeação. O não comparecimento implicará na desistência pela vaga conquistada no Processo Concurso Público n.° 01/2024 e eliminação automática nos termos do Edital. Monte Carmelo, 15 de dezembro de 2025.

RICARDO FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:39D73527

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº66/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Excelentíssimo Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, que asseguram a autonomia dos Poderes e dos Municípios;
CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Muriaé e o artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, os quais estabelecem o período correspondente a cada sessão legislativa;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no inciso I do artigo 50 do Regimento Interno, que confere ao Presidente da Câmara Municipal a condição de Autoridade Máxima do Poder Legislativo;
CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa e a necessidade de organização interna dos trabalhos legislativos e administrativos desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé, no período de **16 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Fica determinado ao Diretor Geral que, havendo necessidade, elabore escala de servidores do setor administrativo para atendimento às demandas relacionadas ao encerramento do exercício financeiro, sem prejuízo do cumprimento das obrigações legais perante os Órgãos de Controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Muriaé (MG), 16(dezesseis) de dezembro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:9E2EA134

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.946, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre o horário de funcionamento nos setores administrativos do Poder Executivo Municipal no dia 17 de dezembro de 2025"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, **Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a realização da partida final da Copa Intercontinental de Futebol, agendada para ocorrer no dia 17 de dezembro de 2025, evento esportivo de magnitude internacional que contará com a participação do Clube de Regatas do Flamengo, representante do futebol brasileiro e sul-americano, em disputa contra a equipe do Paris Saint-Germain, o que mobiliza elevada parcela dos munícipes de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 13.654, de 23 de julho de 2025, posteriormente prorrogado pelo Decreto Municipal nº 13.867, de 28 de outubro de 2025, que já estabelecem normativas acerca de horários especiais de funcionamento nos setores administrativos, e a necessidade de estabelecer uma regra específica e excepcionalíssima para o dia 17 de dezembro de 2025, distinta daquela ordinariamente prevista, a fim de permitir o encerramento das atividades em tempo hábil para o acompanhamento do evento;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que no dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira), o horário de expediente e de atendimento ao público nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Muriaé será cumprido, em turno único e ininterrupto, das 07h30min às 13h00min.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de dezembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:91A2F7FB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.947, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 7.151, de 06 de dezembro de 2024"

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 7.151, de 06 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.02 – FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
0013.0392.0013 – 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.364 – APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
30.000,00 (Vinte Mil Reais)

04.01.04 – FUNDARTE
0013.0122.0001 – 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.030 – PAGAMENTO DE PESSOAL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
20.000,00 (Vinte Mil Reais)

04.01.04 – FUNDARTE
0013.0122.0001 – 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Adiciona: 80.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.01 – FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL
0013.0391.0012 – 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.642 - MANUTENÇÃO DOS BENS TOMBADOS, REGISTRADOS E INVENTARIADOS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
15.000,00 (Quinze Mil Reais)

04.01.02 – FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
0013.0392.0013 – 3390.30.00 - Material de consumo
2.364 – APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
10.000,00 (Dez Mil Reais)

04.01.04 – FUNDARTE
0013.0122.0001 – 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2367 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARTE DA FUNDARTE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

04.01.04 – FUNDARTE
0013.0122.0001 – 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
11.000,00 (Onze Mil Reais)

04.01.04 – FUNDARTE
0013.0122.0001 – 3390.30.00 - Material de consumo
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
10.000,00 (Dez Mil Reais)

04.01.04 – FUNDARTE
0013.0122.0001 – 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
20.000,00 (Dez Mil Reais)
Reduz: 80.000,00
Art. 3º - Os créditos das dotações constantes deste decreto poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de dezembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:048F202A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.948, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Destitui servidora do exercício de Função Comissionada Executiva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr.**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II, IV e V do Art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 7.158, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a instituição dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE);

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.158, de 9 de janeiro de 2025, com a redação conferida pelo Decreto nº 13.245, de 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e das Funções Comissionadas Executivas (FCE) da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º. Fica a servidora TATIANA OLIVEIRA QUEIROZ – MASP: 747.001, destituída da Função Comissionada Executiva, de Chefe do Setor de Laboratório Municipal (FCE 1.12.34), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 16 de dezembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:1A3260E2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.949, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Nomeia como Agente Financeiro Sandro Areal Carrizo, ficando responsável pelo pagamento das despesas para aquisição de materiais de pintura para reforma emergencial da sede da FUNDARTE".

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, Prefeito, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.526, de 27 de maio de 2025, que regulamentou o artigo 95, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que se faz necessário o pagamento das despesas para reforma emergencial da sede da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, em razão de princípio de incêndio ocorrido no dia 15 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado como Agente Financeiro da FUNDARTE Sandro Areal Carrizo, que receberá em sua conta bancaria a importância financeira de R$ 2.434,99 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) para pagamento à empresa MATERMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO DE MURIAE LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 29.262.968/0001-78, das despesas com aquisição de materiais de pintura para a reforma emergencial da sede da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, em razão do princípio de incêndio ocorrido no dia 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 16 de dezembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito de Muriaé - MG

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:9C161EC9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO 044/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO 044/2025

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MURIAÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, "Centro Administrativo Tancredo Neves", bairro Centro, Muriaé (MG), CEP: 36.880-002, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Obras Públicas.

NOTIFICADA: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.995/0001-62, situada na Rua Martins Correia de Almeida, nº 25, Distrito do Vermelho, Muriaé-MG, na pessoa de sua representante legal, Sr. RODRIGO GOMES MANSUR, ou outro(a) que venha a lhe substituir.

Pela melhor forma admitida em Direito, através do presente instrumento, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, que a essa subscreve, vem NOTIFICAR formalmente Vossa Senhoria, a promover devida intervenção corretiva na cobertura da **UBS do Vermelho**, onde foi constatada a ocorrência de **infiltração de água**

pluvial em diversos pontos da edificação, ocasionando danos no forro e podendo comprometer a estrutura do ambiente, bem como a segurança dos usuários e servidores.

Devido a urgência e o interesse público envolvido, exigimos que as providências necessárias sejam tomadas do **prazo de 1 (um) dia útil**, contados a partir da data de publicação desta NOTIFICAÇÃO.

Esta NOTIFICAÇÃO está vinculada às responsabilidades firmadas no Contrato Administrativo 33601/2024, Concorrência Pública 026/202634.

Muriaé, 15 de dezembro de 2025.

GLAUCCO AZIZ TURETTA RESGALA
CREA 362503MG
Engenheiro Civil

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:222FE8BE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 139, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão da remoção ex ofício, fica designada a Servidora **Marise de Almeida,** MASP 725401, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciai, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal José Miguel Muahad.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 16 de dezembro de 2025.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:E477AE77

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO N° 04, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURIAÉ - MG

Estabelece Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com inclusão normativa no Referencial Curricular do Município de Muriaé/MG e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE MURIAÉ-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205 a 210, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBEN N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas metas e diretrizes definidas no Plano Nacional de Educação -PNE, Lei n°13,005, de 25 de junho de 2014, bem como o Parecer CNE/CP n°15/2017, homologado pela Portaria MEC n°1.570, de 20 de dezembro de 2017, na Resolução CNE/CEB n°1/2022 e Resolução CNE/CEB Nº 02, de 21 de março de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui a Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

CONSIDERANDO a Resolução CNE nº 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelece as normas sobre Computação na Educação Básica, como complemento à BNCC;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital.

Resolução CNE/CEB Nº 02, de 21 de março de 2025 que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Resolução define normas sobre Computação na Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos Iniciais e Finais da Rede Pública de Muriaé-MG, em complemento à BNCC nas seguintes conformidades:

I - Processos e aprendizagens referentes à Computação na Educação Básica devem ser implementados considerando a BNCC, a legislação, o Referencial Curricular Municipal de Muriaé-MG, as normas educacionais e o aqui disposto.

II - O desenvolvimento, formulação e a implementação dos currículos devem considerar as tabelas de competências e habilidades do anexo.

III - A formação de professores para atuação em Computação na Educação deve considerar o aqui disposto.

Art. 2º - Observado o disposto nos artigos 12, 13, 14 e 15 da LDB, cabe a Estados, Municípios e ao Distrito Federal estabelecerem parâmetros e abordagens pedagógicas de implementação da Computação na Educação Básica em conformidade com o aqui disposto.

§ 1º - A implantação da Computação na Educação no município de Muriaé ocorrerá de forma interdisciplinar e transversal abrangendo temas intercurriculares, observando as formas da tabela em anexo;

§ 2º - As instituições de ensino devem adequar suas Propostas Pedagógicas e/ou Projetos Político-Pedagógicos, Regimentos Escolares, Projetos Pedagógicos da Rede, Planos de Estudos e Planos Orientadores das Práticas Pedagógicas considerando as competências e habilidades da BNCC Computação – Complemento à BNCC como formação geral e orientação para o desenvolvimento dos processos de aprendizagens.

Art. 3º- Cabe aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal definirem cronograma de implementação da Computação nas etapas e modalidades da Educação Básica considerando o Parecer 02/2022.

§ 1º- A presente lei será instituída no Município de Muriaé no ano de 2025;

§ 2º- O cronograma de implantação da Computação nas etapas e modalidades da Educação Básica terá início em 2026, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – anos iniciais e finais, nas escolas da rede pública municipal.

I - As instituições poderão implantar de forma gradativa, por etapas e modalidades, considerando os espaços, meios e recursos que dispõem como laboratórios, redes e outros.

II - A Secretaria de Educação deverá promover formação continuada de profissionais de educação, em especial aos profissionais docentes.

Art. 4º- Conforme incisos III e IV do artigo 9º da LDB, em conjunto com Estados, Distrito Federal e Ministério da Educação, o Município de Muriaé-MG, define política de implantação da Computação na Educação ponderando os seguintes critérios:

I - Formação continuada para o desenvolvimento dos saberes docentes para o ensino de Computação na Educação Básica.

II - Apoio ao desenvolvimento e implementação de currículos considerando o Referencial Curricular do Município de Muriaé-MG e as tabelas de competências e habilidades da Computação na Educação em anexo.

III - Apoio ao desenvolvimento e produção de recursos didáticos compatíveis com as tabelas de competências e habilidades em anexo.

Art. 5º - A Proposta Curricular de Computação do Município de Muriaé-MG, Complemento a Base e ao Referencial Curricular Municipal, está organizado em três eixos: Cultura Digital, Pensamento Computacional e Mundo Digital, cada um com seus conceitos, segundo Parecer 02/2022:

1. Pensamento Computacional: refere-se à habilidade de compreender, analisar definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções de forma metódica e sistemática, através do desenvolvimento da capacidade de criar e adaptar algoritmos, aplicando fundamentos da computação para alavancar e aprimorar a aprendizagem e o pensamento criativo e crítico nas diversas áreas do conhecimento.

2. Mundo Digital: envolve aprendizagens sobre artefatos digitais, compreendendo tanto elementos físicos (computadores, celulares, tabletes) e virtuais (internet, redes sociais e nuvens de dados). Compreender o mundo contemporâneo requer conhecimento sobre o poder da informação e a importância de armazená-la e protegê-la, entendendo os códigos utilizados para a sua representação em diferentes tipologias informacionais, bem como as formas de processamento, transmissão e distribuição segura e confiável.

3. Cultura Digital: envolve aprendizagens voltadas à participação consciente e democrática por meio das tecnologias digitais, o que pressupõe compreensão dos impactos da revolução digital e seus avanços na sociedade contemporânea; bem como a construção de atitude crítica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais, e os diferentes usos das tecnologias e dos conteúdos veiculados; assim como fluência no uso da tecnologia digital para proposição de soluções e manifestações culturais contextualizadas e críticas.

Parágrafo único: O Currículo deve trabalhar os eixos da BNCC Computação: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital, com ênfase em Pensamento Computacional visando atender todas as áreas do desenvolvimento humano, social, tecnológico e científico, que orientam o homem e a sociedade.

Art. 6º- Para a implantação da Computação na Educação no Município de Muriaé-MG, serão priorizados os seguintes aspectos nas etapas da Educação Básica da rede Municipal.

I - Educação Infantil: conformidade com a BNCC Computação, os tópicos de ensino dessa etapa partem da Competência Geral nº 5 da BNCC "Cultura Digital", vez que permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade, por meio da interação com seus pares, adequando-se às exigências de conhecimentos necessários e compatível para essa etapa de ensino. A recomendação dos dispositivos legais e contida na Complementação Computação da Educação do Município de Muriaé é a de que os conhecimentos e atividades propostos às crianças/estudantes devem se relacionar com os diversos Campos de Experiência e os Direitos de Aprendizagem da Educação Infantil.

II - Ensino Fundamental (Anos Iniciais): O documento curricular apresenta conceitos relacionados ao desenvolvimento de aspectos que paulatinamente propiciem a compreensão de estruturas abstratas que serão utilizadas para a interação e manipulação de dados, informações e resolução de problemas (uso de artefatos digitais e computadores por meio de atividades lúdicas, computação desplugada, construção de games).

III - Ensino Fundamental (Anos Finais): O documento traz a possibilidade de que os estudantes sejam capazes de selecionar e utilizar modelos e representações adequadas para descrever informações e processos, bem como que dominem as principais técnicas para construir soluções algorítmicas. Além disso, devem conseguir descrever as soluções de forma que máquinas possam executar partes ou todo o algoritmo proposto. E construir modelos computacionais de sistemas complexos, além de analisar criticamente problemas e suas soluções. Nessa etapa, deve ser desenvolvido entendimento sobre como informações podem ser armazenadas, protegidas e transmitidas; estrutura e funcionamento da web. Isso facilitará a compreensão do Mundo Digital, suas potencialidades, limites e desafios. Com relação à Cultura Digital, deve-se trabalhar a partir de visão mais global, envolvendo redes sociais e os impactos das tecnologias digitais.

Art. 7º- Para melhor organização e desenvolvimento da Computação deve ser ofertado na Pré-escola, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, considerando:

§ 1° - Na Pré-Escola, o currículo da Educação Infantil deve ser organizado a partir dos objetivos de aprendizagem, campos de experiência e direitos de aprendizagem e desenvolvimento, contemplando a BNCC Computação.

§ 2º - Nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, a oferta ocorrerá de forma transversal, sendo ministrada pelo professor, que correlacionará as habilidades da BNCC Computação ao currículo municipal, trabalhando o conteúdo de maneira interdisciplinar.

§ 3º A abordagem da Computação na Educação em Muriaé, considerando a implementação na forma transversal, priorizará a seguinte organização:
I - Educação Infantil: Os eixos da computação (Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital) serão trabalhados dentro dos campos de experiência de forma integrada com o que preconiza a BNCC.

II - Ensino Fundamental Anos Iniciais: A abordagem será realizada de forma transversal, não havendo divisão prévia por componentes curriculares. As habilidades da BNCC Computação serão integradas conforme as temáticas trabalhadas em cada turma e de acordo com as áreas de conhecimento correlacionadas ao currículo municipal.

III - Ensino Fundamental Anos Finais: A implementação ocorrerá transversalmente, sem distribuição fixa por disciplinas. A seleção dos conteúdos e habilidades da BNCC Computação será definida a partir das temáticas em desenvolvimento e da área de conhecimento com a qual forem articuladas no currículo municipal.

Art. 8º - A avaliação dos estudantes ocorrerá de acordo com o processo de avaliação regimentada pela instituição de ensino.

Art. 9° - A Formação Inicial e Continuada de professores deve contemplar estudos e aprendizagens para que o professor compreenda e fortaleça o conceito de Computação, Pensamento Computacional,

Cultura Digital e Mundo Digital, com ênfase em Pensamento Computacional.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Educação de Muriaé dará assessoramento as unidades escolares para a implementação e/ou adequação de suas Propostas Pedagógicas e/ou Projetos Político-Pedagógicos, Regimentos Escolares, Projetos Pedagógicos da Rede, Planos de Estudos e Planos Orientadores das Práticas Pedagógicas considerando as competências e habilidades da BNCC Computação – Complemento à BNCC.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé,16 de dezembro de 2025.

PERCÍLIA ROCHA DE AGUIAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:2B07D36A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURIAÉ/MG

O Conselho Municipal de Educação de Muriaé, Minas Gerais, estabelece o ***Calendário Escolar da Rede Municipal*** *de Ensino de Muriaé da Educação Básica para o ano de* ***2026****.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e suas normas complementares; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização e funcionamento das escolas Municipais de Muriaé, Minas Gerais, para o ano letivo de 2026

RESOLVE:

Art.1º. O Calendário Escolar de 2026 da Rede Municipal de Ensino de Muriaé, deverá ser elaborado considerando o calendário da Rede Estadual, resguardando as especificações locais e viabilizando o melhor gerenciamento do transporte escolar.

Art. 2º. O Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 deve ser organizado de forma a garantir o mínimo de 200(duzentos) dias letivos para o anual e 100 (cem) dias letivos para a organização semestral. A carga horária mínima de:

- 800 (oitocentas) horas para a Educação Infantil e os anos Iniciais do Ensino Fundamental;

- 833 (oitocentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos para 6º e 7º ano;

- 866 (oitocentas e sessenta e seis) horas e 40 (quarenta) minutos para 8º e 9º ano dos anos Finais do Ensino Fundamental.

Art.3º. O Calendário Escolar deverá ser elaborado pela Comunidade Escolar, discutido com os servidores, pais e responsáveis, aprovado pelo Conselho Escolar, e homologado pela Inspeção Escolar respeitadas as normas legais, devendo ser amplamente divulgado e encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação, que supervisionará o cumprimento das atividades nele previstas, nos termos das normas do Sistema Municipal de Ensino de Muriaé, MG.

§1º Compete ao Diretor Escolar, cumprir e fazer cumprir o calendário escolar e as disposições desta resolução e, ao Inspetor Escolar , supervisionar o cumprimento pela escola , das atividades previstas.

§2º Deverá ser observado o disposto no caput deste artigo para quaisquer alterações necessárias no Calendário Escolar.

Art.4º. No Calendário Escolar deverá constar 40 (quarenta) semanas letivas para organização anual e 20 (vinte) semanas letivas para organização semestral.

Art.5º. Nos calendários das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino devem constar as seguintes datas e programações:

§1º Férias escolares: 02 a 31 de janeiro de 2026.

§2º Início do ano escolar: 02 de fevereiro de 2026.

§3º Início do ano letivo: 04 de fevereiro de 2026.

§4º Serão dias escolares comuns a todas as escolas e destinados a planejamento, reuniões, estudos de recuperação finais com os estudantes e formação continuada dos profissionais das escolas: os dias: 02,03 de fevereiro de 2026, dia 23 de outubro, 21 e 22 de dezembro.

§5º O término do ano escolar e letivo será:

- Término do ano letivo: 18 de dezembro de 2026.

- Término do ano escolar: 22 de dezembro de 2026.

§6º Os recessos escolares em 2026 serão de 30(trinta) dias alternados durante o ano entre os dias:16,18 de fevereiro; 02 e 20 de abril; 05 de junho; 20 a 31 de julho, 13 a 16 de outubro; 23,24,26, 27, 28,29,30 e 31 de dezembro.

§7º Feriados Nacionais:

- 01 de janeiro;
- 17 de fevereiro
- 03 de abril
- 21 de abril
- 01 de maio;
- 04 de junho
- 07 de setembro
- 12 de outubro;
- 02 novembro
- 15 de novembro;
- 20 de novembro;
- 25 de dezembro;

§8º Feriado municipal:

- 29 de junho.

Art.6º. Havendo necessidade de compatibilização da programação, as escolas poderão alterar seus calendários, resguardando o cumprimento da exigência mínima de dias letivos e carga horária.

§1º A recomposição do Calendário Escolar deverá, nas situações previstas no caput deste artigo, assegurar o transporte escolar dos estudantes oriundos da área rural.

§2º. As alterações no Calendário Escolar, para atender ao disposto neste artigo, deverão ser discutidas e aprovadas pelo Conselho Escolar e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.7º. A escola deverá cumprir ao todo **02(dois) sábados letivos**, sendo:**01**(um) no primeiro semestre (a critério da escola) e o outro sábado letivo será cumprido no segundo semestre de acordo com a necessidade.

Art.8º. No desenvolvimento das atividades letivas programadas, ocorrendo qualquer interrupção, independentemente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição, tanto em termos de carga horária quanto em números de dias letivos, a fim de atender os critérios mínimos estabelecidos em lei.

Parágrafo único. Após aprovação pelo Conselho Escolar, as escolas deverão encaminhar as propostas de reposição dos dias letivos para a Secretaria Municipal de Educação, para análise e acompanhamento do efetivo cumprimento do Calendário Escolar.

Art. 9º. É de responsabilidade do Diretor da escola fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos e a carga horária.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Muriaé, 16 de dezembro de 2025.

PERCÍLIA ROCHA DE AGUIAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Muriaé.

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:D772A580

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MURIAÉ (COMIMU)

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Muriaé-COMIMU, por intermédio do Comissão de Avaliação de Projetos para Seleção e Monitoramento/COMIMU, torna público a relação de Organizações da Sociedade Civil habilitadas, referente ao Edital n.º 001/2025:

Organização Social	CNPJ	Situação da Inscrição	Pontuação
Obra Unida Lar Ozanam	26.142.455/0001-35	HABILITADA	100
Hospital São Paulo	22.780.498/0001-95	HABILITADA	100
Fundação Cristiano Varella	00.961.315/0001-03	HABILITADA	100
Casa de Assistência Lédia Tanus Braz	00.309.851/0001-10	HABILITADA	100

Muriaé, 16 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E MONITORAMENTO
COMIMU

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:9415DC0D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025-SRP PLACAS DE AVISO, IDENTIFICAÇÃO E RESTRIÇÃO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 063/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE AVISO EM CHAPA DE AÇO A SEREM UTILIZADAS PELA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA E PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO/RESTRIÇÃO DE ACESSO A SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO DO DEMSUR. INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA **09/01/2026 ÀS 09:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 17/12/2025 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3561-3280 –

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral doDEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E0B39510

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025-SRP MADEIRAS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 064/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS NAS MANUTENÇÕES E EM OBRAS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL. INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA **09/01/2026 ÀS 13:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 17/12/2025 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3561-3280 –

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Diretor Geral doDEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9E02FE55

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 185, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Modifica, excepcionalmente, o horário de funcionamento da sede da FUNDARTE, no dia 19 de dezembro de 2025"

O Diretor da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE**,** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Modificar, excepcionalmente, o horário de funcionamento da sede da FUNDARTE, no dia 19 de dezembro de 2025, de 12:00 às 18:00, para 7:00 às 13:00 horas, em razão da necessidade de reorganização do ambiente de trabalho, face ao princípio de incêndio ocorrido no dia 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 16 de dezembro de 2025.

SANDRO AREAL CARRIZO
Diretor Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:62E31FEC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aposentadoria de CLAUDIA ALVES MIRANDA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:
Art. 1º. Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ** com **proventos integrais** calculados pela média aritmética simples, **sem direito a paridade**, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da CR/88 c/c art. 44 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e alterações trazidas pela Lei Complementar n° 6.354/22 á servidora **CLAUDIA ALVES MIRANDA** Matrícula 418.002, CPF nº 641.781.536-68, no cargo efetivo de Professor I (Especialista).

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **27 de novembro de 2025.**

Muriaé – MG, 16 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente Do Muriaé-Prev
Masp. 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:4641DAE8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25302/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25302/2024 – *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022*** – OBJETO: CONTRATO PROVENIENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS, E AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER TODA A REDE DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - **CONTRATADA: MULTIMÁQUINAS DIGITAL LTDA ME – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993 – VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026.**

MURIAÉ/MG, 16/12/2025

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:B24536E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192001/2023 – DISPENSA Nº 025/02023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192001/2023 – *DISPENSA Nº 025/02023*** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (TECNOLOGIA DA UFJF LICENCIADA PELA FADEPE, PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INTERLIGANDO AS 40 (QUARENTA) ESCOLAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES DO PROJETO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - **CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993 – VIGÊNCIA: 24/12/2025 A 23/03/2026.**

MURIAÉ/MG, 16/12/2025

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:F8207082

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

Prefeitura Municipal de Muriaé - Aviso de licitação – Pregão Eletrônico nº 102/2025 – Objeto: O presente certame tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município de Muriaé, caracterizados como produto gráfico acabado. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 07/01/2026 às 13:00 h, por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras – https://bnc.org.br/. O edital poderá ser obtido nos sites https://bnc.org.br/ e https://muriae.mg.gov.br Informações complementares: Setor de Licitação - situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG. Telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:402B54AA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 – *PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021***

ONDE SE LÊ: **MOTIVO: REAJUSTE DE PREÇO, COM AMPARO NA LEI 8.666/1993**
LEIA-SE: MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993 - VIGÊNCIA: 03/12/2025 A 02/12/2026.

MURIAÉ/MG, 16/12/2025

TAMARA IDALICE DE SOUZA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:A2FC57C7

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2025

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo objeto:

O objeto da presente licitação é a contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços de pagamento de remuneração e similares através da alienação da gestão financeira da folha de pagamentos a servidores/funcionários ativos, inativos e pensionistas, compreendido no grupo de inativos e pensionistas somente os que não são pagos à conta do Tesouro Municipal, excluídos os aposentados e pensionistas que são pagos pelo Muriaé Prev, e possibilidade de utilização de espaço público para instalação de Posto de atendimento bancário e caixa eletrônico.

Fornecedor e valor:
BANCO BRADESCO S/A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, estabelecida Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 06.029-900, no valor global de **R$ R$ 3.800.010,00 (três milhões, oitocentos mil e dez reais).**

Muriaé, 03 de dezembro de 2025

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:A8EA4216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

PREFEITURA DE NAQUE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025

O Município de Naque/MG, por intermédio do Pregoeiro Delano Sérgio Soares de Oliveira, designado pela Portaria nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2025, realizado entre no dia 16 de dezembro de 2025, cujo objeto é Registro de Preços para a futura e eventual aquisição fracionada de medicamentos não padronizados éticos, para atendimento aos usuários do Município de Naque/MG.

Concluídas as fases de lances, habilitação e decorrido o prazo recursal legal, sem interposição de recursos, foi declarada vencedora as empresas:

A empresa DROGARIA ULTRAPOPULAR SANTA CECÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.580.435/0001-37, nome fantasia Ultrapopular Santa Cecília, foi declarada vencedora e devidamente habilitada nos itens 5, 10, 14, 17, 20, 22, 25, 26, 27 e 29, perfazendo o valor total de R$ 67.427,52 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)

A empresa ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, nome fantasia ILG, foi declarada vencedora e devidamente habilitada nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 28, 30 e 31, perfazendo o valor total de R$ 56.549,61 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)

Ressalta-se que as empresas vencedoras apresentaram as melhores propostas válidas para os respectivos itens e comprovaram o atendimento integral às exigências de habilitação previstas no edital, totalizando o valor global da licitação em R$ 123.977,13 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e sete reais e treze centavos)

O processo segue para análise jurídica, adjudicação e homologação pela autoridade competente, conforme o artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Naque/MG.

Naque/MG, 16 de dezembro de 2025.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria Nº 028/2025

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:ACDA39DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO DISPENSA N° 063/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – DISPENSA nº 063/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria tributária, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a empresa: JOSE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.735.432/0001-52, com sede à Rua Santa Clara, nº 640, Apartamento 203, Bairro Cruzeiro, Unaí/MG, pelo valor global de R$ 5.000,00, Vigência: até 31 de dezembro – Data da assinatura: 12/12/2025. Natalândia/MG, 16 de dezembro de 2025.

(A) PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO -
Prefeito.

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:4772A05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE EDITAL - CREDENCIAMENTO 026/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 026/2025

O Município de Natalândia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público que a partir da publicação deste extrato estará recebendo inscrições para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 026/2025", cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviço de buffet, sob demanda para eventos a serem realizados pelas Secretarias Municipais. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site http://www.natalandia.mg.gov, maiores informações telefone: (38) 3458-0000.

Natalândia/MG, 16 de dezembro de 2025.

RANGEL AFONSO GOMES DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:B9352841

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°035/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2025. O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/21, Homologa o Pregão Eletrônico nº 035/2025. ADJUDICANDO as empresas: MERCADO E CASA DE CARNES MARTINS EIRELI, CNPJ: 19.368.295/0001-81, Itens: 01, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27 e 28, – Valor Global: R$ 631.962,00; SAMUKA LOCAÇÕES E ALIMENTOS, CNPJ: 48.519.528/0001-06, Itens: 02, 04, 05, 07, 08, 11, 17, 20 e 25 – Valor Global: R$ 86.034,50; BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.405.990/0001-43, Itens: 03, 06, 09, 10, 12, 13, 15, 16 e 26 – Valor Global: R$ 53.665,00; EMPORIO E ATACADISTA NATUOVOS LTDA, CNPJ: 59.768.522/0001-80, Item: 14 – Valor Global: R$ 3.720,00. Natalândia/MG, 16 de dezembro de 2025

(A) PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO -
Prefeito.

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:C2E38100

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°042/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2025. O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas

atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/21, Homologa o Pregão Eletrônico nº 042/2025. ADJUDICANDO a empresa: ROMESTUR SERVIÇO DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.667.812/0001-48, Item: 01 –Valor Global: R$ 599.300,00. Natalândia/MG, 16 de dezembro de 2025

(A) PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO -
Prefeito.

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:468B6B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2025. O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/21, Homologa o Pregão Eletrônico nº 037/2025. ADJUDICANDO as empresas: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ: 34.637.297/0001-12, Itens: 01, 05, 06, 09, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 50, 52, 53, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 65 e 66 – Valor Global: R$ 15.121,96; JP CIRÚRGICA LTDA, CNPJ: 23.688.733/0001-66, Itens: 02, 03, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 29, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 47, 48, 58, 64 e 75 – Valor Global: R$ 29.635,00; SK LAB DIAGNÓSTICOS, CNPJ: 46.792.997/0001-60, Itens: 07, 08, 28, 40, 46, 49, 51 e 76 – Valor Global: R$ 8.706,75; LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 22.536.130/0002-67, Itens: 26, 30 e 60 – Valor Global: R$ 2.194,00; LABCOMPRAS LTDA EPP, CNPJ: 15.398.703/0001-97, Itens: 27, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 67, 68 e 70 – Valor Global: R$ 50.760,30; MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ: 11.958.200/0001-23, Item: 41 – Valor Global: R$ 547,25; MEGA MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.847.311/0001-23, Item: 55 – Valor Global: R$ 8.698,50; HPLUS HOSPITALAR, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.644.546/0001-98, Itens: 56, 73 e 74 – Valor Global: R$ 3.816,18; DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL, CNPJ: 02.472.743/0001-90, Itens: 69 e 72 – Valor Global: R$ 3.720,00. Natalândia/MG, 16 de dezembro de 2025

(A) PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO -
Prefeito.

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:5AB092FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 0023/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Natércia (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, com sua sede situada à Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Natércia (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo n.º 0128/2025, Inexigibilidade n.º 0023/2025 e a **EMPRESA 23.910.012 SILVANA MONTEIRO MARTINS,** sob nº de CNPJ 23.910.012/0001-59, sediada na Rua Antonio Teixeira Ferraz, n. 95 – Casa B, Bairro Alvorada, no Município de Contagem, MG, CEP: 32.041.520. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MEDUZA NO DIA 31/12/2025 EM COMEMORAÇÃO A VIRADA DE ANO 2025/2026 NA PRAÇA MUNICIPAL DE NATÉRCIA(MG), a contratada pelo valor de R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), de acordo com Inciso II, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Natércia, 16 de Dezembro de 2025.

GABRIEL THIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:FFF4736A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 058/2024. Processo Licitatório nº 022/2023. Pregão Presencail nº 006/2023. Objeto: Contratação de serviços de prestação de serviços de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de varredura, captura, apreensão, transporte, manejo, cuidado, alimentação e atendimento médico veterinário para animais de médio e grande porte encontrados desacompanhados de seu proprietário nas vias e logradouros públicos em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 170, de 13 de Maio de 2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Fica prorrogada a vigência prevalecendo até 30/06/2026. Valor Global: R$ 90.900,00 (Noventa mil reais e novecentos reais), conforme justificativa anexada ao processo. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Roberto Lourençoni Lima - ME. Nepomuceno, 16/12/2025.

ELIAS NATAL LIMA DE MENEZES –
Prefeito

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:CAF68936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 265/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/2025– REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2025

O Município de Ouro Fino torna público que o Processo Licitatório n.º 265/2025 – Pregão Eletrônico n.º 145/2025, cujo objeto é a a **Aquisição de mochilas, coletes e camisetas personalizadas para os funcionários da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Ouro Fino**, restou fracassado por ausência de interessados na referida disputa, realizada na data de 15/12/2025, conforme previsto em edital.

EDMAR PINTO DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:26AC9EBC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 269/2025, Dispensa nº 060/2025. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração e microchipagem de cães e gatos em unidade móvel de esterilização (castra móvel), para atender as demandas**

das famílias residentes no município de Ouro Fino. Contratada: A A Mazon CNPJ 21.402.936/0001-19 – Valor estimado: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL –
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CAABF69F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 269/2025, Dispensa nº 060/2025. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Musical de Natal (Parada de Natal) nas vias públicas do Município de Ouro Fino/MG, a ser executado no dia 21 de dezembro de 2025, no horário das 19h às 22h**.** Contratada: Bruno F. Tardeli CNPJ 22.519.363/0001-70 – Valor estimado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL –
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C1B230F9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 015/2025. Processo Licitatório nº. 010/2025, modalidade Inexigibilidade nº 002/2025 - Contratado: Casa de Caridade de Ouro Fino. Alteração do Termo de Compromisso nº 015/2025 com a inclusão dos recursos estaduais, ajuste e bônus do 2º quadrimestre da Resolução SES/MG nº 9.860, de 22 de novembro de 2024 que descreve as regras de financiamento do módulo Opera Mais, Minas Gerais da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas instituída pela deliberação CIB/SUS-MG nº 4.977, de 22 de novembro de 2024. Valor R$ 164.436,63 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos). Data: 16/12/2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D6611526

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 180/2025

PORTARIA N° 180/2025

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo de Professora Municipal por motivo de aposentadoria voluntária de servidora que especifica e dá outras providências.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o art. 33, II, "b" da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora Sra. **Marli Batista**, ocorrido em 1º de Dezembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1° - Declarar a vacância de uma vaga do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, por motivo de aposentadoria voluntária da Sra. Marli Batista.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 08 de Dezembro de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:C387F0EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 181/2025

PORTARIA N° 181/2025

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo de Regente de Ensino por motivo de aposentadoria voluntária de servidora que especifica e dá outras providências.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o art. 33, II, "b" da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora Sra. **Adriana Tenório Faria de Souza**, ocorrido em 09 de Dezembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1° - Declarar a vacância de uma vaga do cargo de provimento efetivo de Regente de Ensino da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, por motivo de aposentadoria voluntária da Sra. Adriana Tenório Faria de Souza.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 09 de Dezembro de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:368345DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 182/2025

PORTARIA Nº 182/2025

"Regulamenta horário de trabalho dos Agentes de Endemia no período de sazonalidade"

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, e nos termos do art. 103, II, "*g",* da lei Orgânica Municipal e
- Considerando que a dengue possui padrão sazonal, com aumento do número de casos e o risco para epidemias, principalmente entre os meses de outubro de um ano a maio do ano seguinte;
RESOLVE:
Artigo 1º. Regulamentar o horário de trabalho dos Agentes de Endemias no período compreendido entre 02 de janeiro à 01 de maio de 2026, da seguinte forma:
De segunda à sexta feira, das 9h às 19h, com intervalo para descanso e refeição das 11h30 às 13h.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ouro Fino, 12 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:93FF4A29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 52/2025

AVISO DE LICITAÇÃO/ Prefeitura Municipal de Paracatu-MG/ Secretarias Municipais de: Saúde, Infraestrutura, Controladoria Geral, Governo, Limpeza Urbana, Meio Ambiente, Mulher, Igualdade Racial e Juventude, Agropecuária, Assistência Social, Planejamento, Cultura, Educação e Tecnologia, Fazenda, Transporte, Desenvolvimento Econômico, Habitação e Regularização Fundiária e Gestão Pública. Pregão Eletrônico SRP Nº 52/2025. Processo de Compras Nº 186/2025 – Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **17/12/2025** até às **08h59min** do dia **28/01/2026** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: ***www.paracatu.mg.gov.br***, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): ***https://www.gov.br/pncp/pt-br***, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: ***www.novobbmnet.com.br***. Paracatu-MG, 16 de Dezembro de 2025.

DIEGO LIMA DE LIRA –
Pregoeiro/ Agente de Contratação.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:E057E535

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG
(Processo Administrativo nº 4.917/2023)

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: Município de Paracatu e a empresa **JC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. FUNDAMENTO**: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.663, de 1993. **PROCESSO: 4.917/2023. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS DE ROTINA OU ESPECIAIS, ENGLOBANDO TODAS AS ETAPAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO. FINALIDADE**: Renovação da Vigência Contratual **– DATA: 06/02/2026 - VENCIMENTO: 05/10/2026. ASSINATURAS: JOSÉ HUMBERTO SILVA** pela Contratante e **JC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.,** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:99BA76E9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 24/2025

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 7167/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **REDEMAQ MINAS – REGIONAL DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 7167/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA PARA ATENDER AS DEMANDAS RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA**. **DATA:** 11/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 1.931.600,00. ASSINATURAS: CAIO SILVA QUIRINO** pela contratante e **REDEMAQ MINAS – REGIONAL DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 7167/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA PARA ATENDER AS DEMANDAS RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA**. **DATA:** 11/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 90.246,00. ASSINATURAS: CAIO SILVA QUIRINO** pela contratante e **MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI - ME. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 7167/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA PARA ATENDER AS DEMANDAS RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA**. **DATA:** 11/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 243.520,00. ASSINATURAS: CAIO SILVA QUIRINO** pela contratante e **AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI - ME** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **PEDRO PIRES JUNIOR. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 7167/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA PARA ATENDER AS DEMANDAS RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

AGROPECUÁRIA. **DATA:** 11/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 504.600,00. ASSINATURAS: CAIO SILVA QUIRINO** pela contratante e **PEDRO PIRES JUNIOR** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS CARAZINHO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 7167/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA PARA ATENDER AS DEMANDAS RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA**. **DATA:** 11/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 68.000,00. ASSINATURAS: CAIO SILVA QUIRINO** pela contratante e **INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS CARAZINHO LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 7167/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA PARA ATENDER AS DEMANDAS RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA**. **DATA:** 11/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 270.000,00. ASSINATURAS: CAIO SILVA QUIRINO** pela contratante e **K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:9E5A5C47

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 36/2025

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 9815/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: R$ **45.942,57. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 149.564,10. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 43.133,90. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 12.913,40. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 43.909,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 36.447,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**.**

VALOR: **R$ 24.897,10. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **A2XR COMERCIAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 92.058,95. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **A2XR COMERCIAL LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 320,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **DENTAL IPO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 14.066,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **DENTAL IPO LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 245,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 35.580,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 5.557,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 9.800,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 1.402,39. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **VALE COMERCIAL EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCESSO: 9815/2025. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL**. **DATA:** 08/12/2025**. VENCIMENTO:** 16/12/2026**. VALOR**: **R$ 692,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **VALE COMERCIAL EIRELI** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:262B6BB1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10486/2025.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 162/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025.

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Municipal nº 7.086/2024, Art. 41, e também o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolhem em todos os seus termos o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação e equipe de apoio nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata o **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 11/2025**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONT´INUOS EM TESTE DE ACEITAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, CONSTÂNCIA, LAUDOS RADIOMÉTRICOS PARA OS APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, REALIZAÇÃO DE PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGIA, PROGRAMA DE GARANTIA DE QUALIDADE E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**, para o fim de **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento de o procedimento licitatório aos licitantes, abaixo relacionado:

Vencedores (Valore expresso em R$)

	Código: 1143687 Nome: 19.450.854/0001-06 - KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA Valor: R$ 26.980,00				
Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AVALIAÇÃO DA RADIAÇÃO ESPALHADA A 1 M E 2 M COM, NOMÍNIMO, 20 CM DE ACRÍLICO DE ESPALHADOR	SV	1	R$ 110,00	R$ 110,00
2	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO	SV	20	R$100,00	R$ 2.000,00
3	MEDIDA DA RADIAÇÃO DE FUGA	SV	19	R$ 50,00	R$ 950,00
4	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	SV	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
5	PROGRAMA DE GARANTIA DE QUALIDADE	SV	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
6	REALIZAÇÃO DE PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	SV	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
7	TESTE DE ACEITAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE	SV	26	R$ 320,00	R$ 8.320,00
8	TESTES DE CONSTÂNCIA	SV	21	R$ 600,00	R$ 12.600,00

Paracatu-MG, 16 de dezembro de 2025.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:46C39DF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 057/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2024, PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2024. Partes: Município de Paula Cândido e ONEDOCTOR LTDA, CNPJ: 36.502.943/0001-60. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 057/2024, por 55 (cinquenta e cinco) dias. Valor Total: R$115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais).

EVERALDO ROBERTO DA CONCEIÇÃO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvania Aparecida Camilo
Código Identificador:5F33C3A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 112/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em regime de plantão, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Cândido/MG. CONTRATADO: VITALIS SOLUÇOES EM SERVIÇOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 53.539.972/0001-15, Valor Total de R$ 592.400,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2027.
EVERALDO ROBERTO DA CONCEIÇÃO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvania Aparecida Camilo
Código Identificador:C76E11BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0161/2023, PROCESSO Nº. 089/2023, PREGÃO Nº. 042/2023.

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **BV SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADA LTDA.,** - CNPJ sob o nº. 27.081.309/0001-00.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção (manilha, laje pré-moldada, mata burro), atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras;

Termo Aditivo referente a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses com vencimento em 12/12/2026.

Pedra do Indaiá, 12 de dezembro de 2025.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:C0B62893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 072/2025
Dispensa de Licitação nº 023/2025

Ratifico, o referido processo para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA, SUPERVISÃO DE OBRAS E COMPLIANCE EM ENGENHARIA, PARA DAS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS – CIMINAS EM ATENDIMENTO AO MUNICIPIO DE PEDRINOPOLIS – MG.** A contratação deverá ocorrer com a empresa **CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS – CNPJ: 19.493.732/0001-99, com valor total de** R**$ 34.437,37 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS),** tendo a vigência de a partir de sua assinatura **até o dia 31 de janeiro de 2026 -** Pedrinópolis – MG, 15 de dezembro de 2025 –

RAFAEL FERREIRA SILVA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:A322FC28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 120

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 120/2025

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna público o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
GESTOR	**RAFAEL FERREIRA SILVA**
CONTRATADA	**O2 PLUS GESTÃO ESG LTDA**
CNPJ Nº	**58.910.450/0001-00**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A GESTÃO, CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA ICMS ESPORTIVO E ICMS TURISMO DO GOVERNO DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG, CONFORME QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
VIGÊNCIA	**O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**
PROCESSO Nº	**070/2025**
MODALIDADE	**INEXIGIBILIDADE - 023/2025.**
VALOR	**R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO O VALOR DE R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
CONTRATO Nº	**120/2025**
DATA DE ASSINATURA	**04/12/2025**

Publicado por:
Igor Cardoso de Oliveira
Código Identificador:B152A502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 252/2025

PORTARIA N° 252/2025

"Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo efetivo de Monitor e determina outras providências. "

O Prefeito Municipal de Perdigão - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.100 da lei Orgânica do Município de Perdigão e, considerando a Lei 937 de 06 de março de 1991.

RESOLVE:
Artigo 1° - Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Janet Teodora Lima Chagas, ocupante do cargo efetivo de Monitor, matrícula 2174, lotada na Creche Maria de Fátima Oliveira e Silva Santana, a partir de 15 de dezembro de 2025.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Perdigão, 15 de dezembro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:B510D00F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO N°18-2025 - CONSULTORIA EDUCACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 1° Termo Aditivo do Processo Licitatório nº: 00030/2025, Dispensa nº: 0010/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, NA ÁREA ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS E CRECHES, COM A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PAR AUXILIAR AS SECRETARIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PERDIGÃO/MG.O Termo Aditivo está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 16 de dezembro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:B814B6E4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO N°25-2025 - ASSESSORIA ALDIR BLANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 1° Termo Aditivo do Processo Licitatório nº: 00036/2025, Dispensa de Licitação no 00013/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.O Termo Aditivo está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 15 de dezembro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:FD48A082

LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002-2023 - IPTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do 3º Termo Aditivo do Contrato nº: 002/2023 referente ao Processo Licitatório nº: 000125/2022, Pregão Presencial nº: 000083/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM FORNECIMENTO DE LABORATÓRIO, KITS TECNOLÓGICOS, MATERIAL DIDÁTICO, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E CERTIFICAÇÕES, DURANTE O ANO LETIVO, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PERDIGÃO/MG. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 16 de dezembro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:C03C72C8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°24/2025- AUTO POSTO LAGOA DOURADA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do 4° Termo Aditivo ao Contrato nº: 000024/2025 referente ao Processo Licitatório nº:000027/2025, Pregão Presencial nº: 000006/2025. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG.O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.
Perdigão/MG, 10 de dezembro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:C931A5AC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22-2025 - DTAR AUTOMOTIVE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Termo de Credenciamento n° 000022/2025 referente ao Processo Licitatório nº 000113/2023, Inexigibilidade nº 000010/2023, Credenciamento nº: 000002/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OU PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Termo de Credenciamento nº: 00022/2025 – **DTAR AUTOMOTIVE LTDA**, CNPJ n° 17.107.623/0001-60. Vigência: 12 meses. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou Web-site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes. Perdigão/MG, 16 de dezembro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:AD4C8B83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4.107/2025

DECRETO Nº 4.107,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Revalidação do Título de Bem Imaterial do Município de Perdizes da Festa de Nossa Senhora da Cabeça, pelo Conselho do Patrimônio Cultural de Perdizes - COMPAHC, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal garantirá a todos, o pleno exercício dos direitos culturais, através de ações de incentivo, valorização e difusão de manifestações culturais;

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica Municipal, especialmente no Capítulo VI, dispõe sobre meios de proteção e preservação do patrimônio cultural;

CONSIDERANDO, que a Festa de Nossa Senhora da Cabeça é declarada como patrimônio cultural imaterial do Município de Perdizes/MG pelo Decreto nº 672, de 20 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO, a Ata nº 068/2025, da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural e de Preservação e Defesa do Patrimônio Histórico de Perdizes/MG – COMPHAC, que define a revalidação do registro da Festa de Nossa Senhora da Cabeça como patrimônio imaterial, que completará 13 (treze) anos em 23/12/2025 (vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco);

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revalidado o Título de Patrimônio Cultural Imaterial de Perdizes do bem: Festa de Nossa Senhora da Cabeça.

Art. 2º - Fica homologado a Ata nº 068/2025, que define a Revalidação do Título de Patrimônio Cultural Imaterial de Perdizes do bem: Festa de Nossa Senhora da Cabeça.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:CA35667B

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 2.455/2025

LEI Nº 2.455/2025
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Fernando Marangoni, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Créditos Especiais, até o valor de **R$ 185.313,28** (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos), no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Parágrafo Único: Para fazer face à abertura de crédito autorizada pelo *caput* deste artigo serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação no valor de R$ 151.680,86 (cento e cinquenta e um seiscentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) e de Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 33.632,42 (trinta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), para cumprir com o repasse recebido da **União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.**

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a fazer inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025, para os ajustes necessários em face ao Crédito Especial autorizado por esta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:D739DD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 188/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 043/2025 Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 064/2025 e Ata de Registro de Preço 043/2025, Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender à merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Refêrencia anexo I, deste edital. . Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 18/01/2025, data e horário das disputas: 06/01/2026 ás 09:00hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação. Perdizes MG, 16 de dezembro de 2025.

FLAMARION ALVES CARVALHO
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:E4C12E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 186/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 042/2025 Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 063/2025 e Ata de Registro de Preço 042/2025, Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de p-13 – botijão 13 kg e p-45- botijão 45 kg, para abastecer as cantinas dos prédios públicos e escolas municipais, e combustíveis etanol, gasolina comum, oléo diesel e óleo diesel s10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, nos termos no anexo I (Termo de Referência) do edital. . Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 18/12/2025, data e horário das disputas: 06/01/2026 ás 14:00 hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação. Perdizes MG, 16 de dezembro de 2025.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Assessor de Licitação

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:7143CDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 182/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2025 Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 061/2025, Objeto: A contratação de empresa aquisição de reservatório tipo taça com capacidade de 10.000 litros, destinada a atender as necessidades do Municipio de Perdizes/MG, de acordo com as especificações mínimas indicadas no Termo de Referência, anexo I, deste Edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 18/12/2025, data e horário das disputas: 09/01/2026 ás 14:00 hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação. Perdizes MG, 16 de dezembro de 2025.

FLAMARION ALVES CARVALHO
Chefe do Setor de Licitação

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:E07083A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 185/2025 CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 019/2025 Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Concorrência Eletrônica Nº 019/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas, no município de Perdizes/MG, com fornecimento integral de mão de obra e materiais, de acordo com as especificações mínimas indicadas no anexo I deste edital - Projeto Básico. Recebimento das propostas: 18/12/2025, data e horário das disputas: 08/01/2026 ás 09:00hs. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação. Perdizes MG, 16 de dezembro de 2025.

FLAMARION ALVES CARVALHO
Chefe do Setor de Licitação

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:87BC2AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 184/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 41/2025 Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 062/2025 e Ata de Registro de Preço 041/2025, Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas, para manutenção nos prédios públicos do município de Perdizes – MG, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações e descrições deste Termo de Referência, anexo I, deste Edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 18/12/2025, data e horário das disputas: 08/01/2026 ás 14:00 hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação. Perdizes MG, 16 de dezembro de 2025.

FLAMARION ALVES CARVALHO
Chefe do Setor de Licitação

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:9E731E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE ADMINISTRATIVO nº 192/2025 DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025 O MUNICIPIO DE PERDIZES MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.772/0001-94, com sede na Av. Gercino Coutinho, 20 – Centro CEP 38.170-000 localizado na cidade de Perdizes/MG, através da agente de contratação designada para dispensas de licitação através do Decreto nº 4.024, de 01 de agosto de 2025, Katiucia Ferreira Aguiar, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Dispensa para contratação de empresa especializada para realizar a Reforma da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. A prestadora de serviços será responsável pelo fornecimento integral de materiais e mão de obra, que tem por finalidade atender a demanda necessária do município, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste Projeto Básico." Visando atender o disposto no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente regulamenta pelo Decreto Municipal nº 3.956 de 08 de Abril de 2025 e Decreto Federal nº 11.871/2023, abre-se prazo de 3 (três) dias úteis, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 18/12/2025 TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 05/01/2026 às 07:59h DATA E HORA DA DISPUTA: 05/01/2026 das 08:00 h às 14:00h ENDEREÇO ELETRÔNICO: (https://www.licitanet.com.br/) Projeto Básico e este aviso estarão disponiveis no site da prefeitura: https://perdizes.mg.gov.br/licitacoes.html e portal da LICITANET atraves do site https://www.licitanet.com.br/processos. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (34) 36631341, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira. Perdizes/MG, 16 de Dezembro de 2025.

FLAMARION ALVES CARVALHO
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:094A00CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 189/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 044/2025 Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 065/2025 e Ata de Registro de Preço 044/2025, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de kits maternidade para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Perdizes/MG, de acordo com as especificações mínimas indicadas no anexo I, Termo de Referência deste Edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 18/12/2025, data e horário das disputas: 07/01/2026 ás 14:00 hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br e www.gov.br/pncp. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação. Perdizes MG, 16 de dezembro de 2025.

FLAMARION ALVES CARVALHO
Chefe do Setor de Licitação

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:EC5C573E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 272/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº100/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, torna público que RATIFICOU, para fins do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, o Procedimento de Contratação Direta nº 272/2025 -Inexigibilidade nº100/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO SIM – FTD EDUCAÇÃO, INCLUINDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS, RECURSOS DIGITAIS, CONSULTORIA PEDAGÓGICA, FORMAÇÕES CONTINUADAS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PERDÕES – MG.**

Valor global da contratação: R$874.720,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).
Fornecedor: Editora FTD. S/A – CNPJ: 61.186.490/0001-57

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bertoni
Código Identificador:E397A202

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11.413/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - PEDRO DA SILVA OLIVE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11.413/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) – DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES,pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado**CONTRATANTE,**representado pelo Prefeito Municipal Guilherme Pereira Freitas, brasileiro, servidor público municipal, e do outro lado;

- PEDRO DA SILVA OLIVE, brasileiro, ocupante do cargo deFiscal de Postura, portador do CPF nº 056.xxx.xxx-06 residente na Rua das Garças, Parque das Aves - Perdões , /MG, neste denominada**CONTRATADA,**celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 –Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na Secretaria de Obras, para atuar como Fiscal de Postura,em vaga existente.
2.2 –Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 –Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Municipal n.º 3.594/25;
2.4 –Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.08.01.04.122.0402.2064.31.90.04 ficha 246.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de**PEDRO DA SILVA OLIVE,** Fiscal de Postura, atuando junto a**Secretaria Municipal de Obras**com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 2.940,37 (dois mil novecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 –Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 –Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 –Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 –Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da**Secretaria Municipal de Obras,**bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 –Por acordo entre as partes;
7.2 –Término do prazo aludido no item 8;
7.3 –Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 -Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em**16 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a Portaria n.º 9.346/23 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 –Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Municipal n.º 3.594/25

9.2 –As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões,16 de dezembro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

PEDRO DA SILVA OLIVE
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:18FE573E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2025 – DISPENSA 026/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Objeto: Delegação de serviços públicos e transferência de encargos do município de Piedade de Ponte Nova ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI para gestão associada de serviços de transporte/remoção inter-hospitalar na condição de complementação dos serviços próprios do MUNICÍPIO e, ainda, dos serviços de urgência e emergência prestados pelo sistema SAMU delegado ao consórcio CISDESTE, visando a gestão de contratualização, e eventual execução mediante demanda, de "retaguarda" na remoção de pacientes através de ambulância de suporte avançado e ambulância de transporte/remoção de pacientes neonatais.

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 012/2025, e a vista dos Pareceres emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025, com fundamento no art. 75, XI, da Lei 14.133/2025, para contratação CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CIS/AMAPI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ: 01.095.667/0001-88, cujo objeto consiste na Delegação de serviços públicos e transferência de encargos do município de Piedade de Ponte Nova ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, mediante a delegação parcial da gestão dos serviços públicos de central de compras prevista no art. 181, caput, e parágrafo único da Lei n° 14133/2021.

Piedade de Ponte Nova, 03 de dezembro de 2025.

GERALDO NOBRE NETO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2025 – DISPENSA 026/2025

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Delegação de serviços públicos e transferência de encargos do município de Piedade de Ponte Nova ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI para gestão associada de serviços de transporte/remoção inter-hospitalar na condição de complementação dos serviços próprios do MUNICÍPIO e, ainda, dos serviços de urgência e emergência prestados pelo sistema SAMU delegado ao consórcio CISDESTE, visando a gestão de contratualização, e eventual execução mediante demanda, de "retaguarda" na remoção de pacientes através de ambulância de suporte avançado e ambulância de transporte/remoção de pacientes neonatais.

Nos termos do art. 71, IV cumulado com o § 4° do mesmo artigo, todos da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** ao licitante:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CIS/AMAPI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ: 01.095.667/0001-88**,** o objeto desta contratação.

A motivação do presente ato administrativo, consiste no fato de que a proposta apresentada foi considerada a mais vantajosa para Administração, atendendo, ao nosso sentir, às necessidades e conveniência da Municipalidade, nos valores constantes da fase de planejamento e proposta que instruem o processo licitatório em epígrafe.

Piedade de Ponte Nova, 03 de dezembro de 2025.

GERALDO NOBRE NETO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2025

DISPENSA N° 026/2025

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Delegação de serviços públicos e transferência de encargos do município de Piedade de Ponte Nova ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI para gestão associada de serviços de transporte/remoção inter-hospitalar na condição de complementação dos serviços próprios do MUNICÍPIO e, ainda, dos serviços de urgência e emergência prestados pelo sistema SAMU delegado ao consórcio CISDESTE, visando a gestão de contratualização, e eventual execução mediante demanda, de "retaguarda" na remoção de pacientes através de ambulância de suporte avançado e ambulância de transporte/remoção de pacientes neonatais.
HOMOLOGO o presente Processo Licitatório, nos termos do art. 71, IV cumulado com o § 4° do mesmo artigo, todos da Lei 14.133/2021, uma vez que os atos nele praticados estão aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente, nos termos do despacho de Adjudicação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Piedade de Ponte Nova, 03 de dezembro de 2025.

GERALDO NOBRE NETO
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025 - DISPENSA nº 026/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Objeto: Delegação de serviços públicos e transferência de encargos do município de Piedade de Ponte Nova ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI para gestão associada de serviços de transporte/remoção inter-hospitalar na condição de complementação dos serviços próprios do MUNICÍPIO e, ainda, dos serviços de urgência e emergência prestados pelo sistema SAMU delegado ao consórcio CISDESTE, visando a gestão de contratualização, e eventual execução mediante demanda, de "retaguarda" na remoção de pacientes através de ambulância de suporte avançado e ambulância de transporte/remoção de pacientes neonatais.
GERALDO NOBRE NETO, prefeito municipal de Piedade de Ponte Nova, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de formalização de contrato para Delegação de serviços públicos e transferência de encargos do município de Piedade de Ponte Nova ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI para gestão associada de serviços de transporte/remoção inter-hospitalar na condição de complementação dos serviços próprios do MUNICÍPIO e, ainda, dos serviços de urgência e emergência prestados pelo sistema SAMU delegado ao consórcio CISDESTE, visando a gestão de contratualização, e eventual execução mediante demanda, de "retaguarda" na remoção de pacientes através de ambulância de suporte avançado e ambulância de transporte/remoção de pacientes neonatais.

Considerando a escolha da empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CIS/AMAPI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ: 01.095.667/0001-88, pelo valor global de R$ 362.938,70 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos).
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.
Considerando os pareceres emitidos opinativos pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.
Autorizo a contratação do preço ofertado pela empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CIS/AMAPI, CNPJ: 01.095.667/0001-88, pelo valor global de R$ 71.234,45 (setenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) , o objeto: Delegação de serviços públicos e transferência de encargos do município de Piedade de Ponte Nova ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI para gestão associada de serviços de transporte/remoção inter-hospitalar na condição de complementação dos serviços próprios do MUNICÍPIO e, ainda, dos serviços de urgência e emergência prestados pelo sistema SAMU delegado ao consórcio CISDESTE, visando a gestão de contratualização, e eventual execução mediante demanda, de "retaguarda" na remoção de pacientes através de ambulância de suporte avançado e ambulância de transporte/remoção de pacientes neonatais.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piedade de Ponte Nova, 03 de dezembro de 2025.

GERALDO NOBRE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:3BC54A70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 216/2024, Dispensa nº. 049/2024. Objeto: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS (AS PEÇAS SERÃO FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO) EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, ROTEADORES, E REDES INTERNA E DE INTERNET, DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG, E CONVENIADOS. Contratada: RODRIGO CESAR DA SILVA MACIEL, inscrita no CNPJ n° 03.056.040/0001-43. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado até por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2026. Em virtude da prorrogação da vigência fica o valor total do aditivo em 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) sendo 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Piranga/MG, 16/12/2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Glauciely Natalia Ventura
Código Identificador:0A7DE7D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2025 PROCESSO N° 053/2025 CONCORRÊNCIA N° 001/2025

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2025
PROCESSO N° 053/2025
CONCORRÊNCIA N° 001/2025
DATA: 05 de Dezembro de 2025.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, mão de obra com dedicação exclusiva para ampliação de escola Municipal, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, mediante o regime empreitada por preço global. No município de Pirapetinga/MG**,** mediante o regime empreitada por preço global.
CONTRATADO: 2 A X EMPREENDIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.222.949/0001-85, sediado(a) na RUA LEANDRO MASIERO, 0, CENTRO, SAO JOSE DE UBA - RJ, CEP 28.455-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALBERTO DE SOUZA MESSIAS BARCELOS, CPF nº 115.581.197-60
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses é de R$ 109.190,18 (cento e nove mil, cento e noventa reais e dezoito centavos).
PRAZO DO ADITIVO: 05/03/2026
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste Município, nas dotações abaixo discriminada:

• **Adequação de Prédios Escolares**

02.07.00.12.361.0010.1.0023-4.4.90.51 Fonte de recurso: 1.540.000.
DATA DO ADITIVO: 05 de Dezembro de 2025.
Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:895EDF50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024 – TRECHO 02 PROCESSO N° 156/2023 CONCORRÊNCIA 006/2023

EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024 – TRECHO 02
PROCESSO N° 156/2023
CONCORRÊNCIA 006/2023

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em CBUQ (revestimento asfáltico) trecho 1, trecho 2, trecho 3 e trecho 4, na avenida Otto André no município de Pirapetinga/MG, mediante o regime empreitada menor preço por lote, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
CONTRATADO: TCM CONSTRUTORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.436.760/0001-10, sediado(a) na Rua Marita Dornelas, 145, Dornelas, em Muriaé-MG, CEP. 36.884-176,

doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Magda Aline de Medeiros Bittencourt, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG – 14.693.597, expedida pela (o) PC/MG, e CPF nº 089.810.876-44 e Marcelo Bittencourt Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº M – 8.132.128, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 029.346.066-09.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses é de R$ 962.494,70 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e nove centavos).
PRAZO DO ADITIVO: 16/05/2026
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, estão programadas em dotação orçamentária conforme contrato de repasse 1079777-75 SICONV: 0920143, na classificação:
02.06.00.15.451.0013.1.0009-4.4.90.51
Fonte de recursos: 1.500.000
Fonte de recursos: 1.701.000
DATA DO ADITIVO: 16 de Dezembro de 2025.
Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:120924DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024 – TRECHO 03 PROCESSO N° 156/2023 CONCORRÊNCIA 006/2023

EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024 – TRECHO 03
PROCESSO N° 156/2023
CONCORRÊNCIA 006/2023

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em CBUQ (revestimento asfáltico) trecho 1, trecho 2, trecho 3 e trecho 4, na avenida Otto André no município de Pirapetinga/MG, mediante o regime empreitada menor preço por lote, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
CONTRATADO: TCM CONSTRUTORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.436.760/0001-10, sediado(a) na Rua Marita Dornelas, 145, Dornelas, em Muriaé-MG, CEP. 36.884-176, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Magda Aline de Medeiros Bittencourt, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG – 14.693.597, expedida pela (o) PC/MG, e CPF nº 089.810.876-44 e Marcelo Bittencourt Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº M – 8.132.128, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 029.346.066-09.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses é de R$ R$ 1.661.603,85 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO DO ADITIVO: 16/05/2026
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, estão programadas em dotação orçamentária conforme contrato de repasse 1079765-20 SICONV: 0920072, na classificação:
02.06.00.15.451.0013.1.0009-4.4.90.51
Fonte de recursos: 1.500.000
Fonte de recursos: 1.701.000
DATA DO ADITIVO: 16 de Dezembro de 2025.
Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:E63558DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2024 – TRECHO 04 PROCESSO N° 156/2023 CONCORRÊNCIA 006/2023

EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2024 – TRECHO 04
PROCESSO N° 156/2023
CONCORRÊNCIA 006/2023

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em CBUQ (revestimento asfáltico) trecho 1, trecho 2, trecho 3 e trecho 4, na avenida Otto André no município de Pirapetinga/MG, mediante o regime empreitada menor preço por lote, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
CONTRATADO: TCM CONSTRUTORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.436.760/0001-10, sediado(a) na Rua Marita Dornelas, 145, Dornelas, em Muriaé-MG, CEP. 36.884-176, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Magda Aline de Medeiros Bittencourt, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG – 14.693.597, expedida pela (o) PC/MG, e CPF nº 089.810.876-44 e Marcelo Bittencourt Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº M – 8.132.128, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 029.346.066-09.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses é de R$ 1.904.968,02(um milhão, novecentos e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos).
PRAZO DO ADITIVO: 16/05/2026
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, estão programadas em dotação orçamentária conforme contrato de repasse 1079.832-45 SICONV: 920144/2021, na classificação:
02.06.00.15.451.0013.1.0009-4.4.90.51
Fonte de recursos: 1.500.000
Fonte de recursos: 1.701.000
DATA DO ADITIVO: 16 de Dezembro de 2025.
Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:3936F7FE

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025
PROCESSO Nº 034/2025

OBJETO: O presente termo aditivo visa a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, ambientalmente adequada, dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, pertencentes aos grupos A (Resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B

(Resíduos químicos), E (Materiais perfurocortantes ou escarificantes) visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: NATIVITTA PLANEJAMENTOS PROJETOS E GERENCIAMENTO EM SAUDE E AMBIENTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.049.077/0001-72, sediado(a) a AVENIDA PROFESSORA CARMEN CARNEIRO, 1980, GALPÃO B, PARQUE AEROPORTO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP 28.090-115, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. DOACYR BALBINOT, portador(a) da Carteira de Identidade nº 580921, expedida pela (o) SSP/SC, e CPF nº 220.930.799-68.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, inscrito no CNPJ 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, CPF nº 680.687.867-91, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Pirapetinga.
VALOR DO ADITIVO: R$ 21.600,00 (vinte e um mil reais), correspondente a 12 meses.
DATA DO ADITIVO: 06 de novembro de 2025
Publique-se.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aquila de Mattos Brum Pereira
Código Identificador:88423137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO AUTORIZATIVO - PROCESSO Nº: 076/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº: 035/2025

Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Almoxarifado da Secretaria da Família e Políticas Sociais – SEFAM. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei Nº: 14.133/2021, adjudico e homologo esta inexigibilidade em favor do Sr. Gerson Nestor Marques Guimarães - CPF XXX.586.416-XX, no valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses. Pirapora/MG, 16/12/2025 –

ALEXANDRO COSTA CESAR -
Prefeito.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:96EC5980

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 211/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 211/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: ÁCACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA, CNPJ: 21.821.902/0001-69 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$ 64.797,07 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sete centavos) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: ÁCACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA, CNPJ: 21.821.902/0001-69

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:4E4960C1

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 212/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 212/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 228.900.846/0001-05 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:EBAB7884

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 213/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 213/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 06.175.908/0001-12 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$ 2.846,99 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:00704CED

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 214/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 214/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: CAPARAÓ MEDICAL LDTA , CNPJ: 57.218.958/0001-70 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$ 9.779,76 (nove mil setecentos setenta e nove reais e setenta e seis centavos) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: CAPARAÓ MEDICAL LDTA

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:1F1173A5

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 215/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 215/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ: 26.240.632/0001-16 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$

43.061,34 (quarenta e três mil sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:EB06E26A

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 216/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 216/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, CNPJ: 54.008.435/0001-01 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$ 24.004,40 (vinte e quatro mil quatro reais e quarenta centavos) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:EB5EA581

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 217/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 217/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$ 11.501,70 (onze mil quinhentos e um reais e setenta centavos) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:33C55DDD

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 218/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 218/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$ 2.186,60 (dois mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:01F83436

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 219/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 219/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.767.783/0001-37 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$ 10.042,68 (dez mil quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:2A79C822

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 220/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 220/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$ 7.446,30 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: L. DE NARDIN LTDA

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:98FB3C33

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 221/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 221/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: MAIS COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 55.103.526/0001-9 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$ 14.234,20 (quatorze mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: MAIS COMERCIO E ASSESSORIA LTDA

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:1E134AF1

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 222/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 222/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA, CNPJ 40.968.252/0001-23 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$

15.034,96 (quinze mil trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:FE4FB42A

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 223/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 223/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$ 47.291,54 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:48DA4356

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 224/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 224/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 04.930.131/0001-29 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$ 123.295,48 (cento e vinte e três mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:EB680DB4

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 225/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 225/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA, CNPJ 39.905.061/000-33 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$ 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:26D74F88

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº 226/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 071/2025 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 017/2025 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 226/2025 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463.0001/21 – Contratada: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.391.411/0001-32 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG - Valor Total: R$ 52.528,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais) - Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de publicação.
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratada: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:71654BCE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 335/2025

PORTARIA N° 335/2025

Nomeia membros da Comissão Mista de Regularização Fundiária e de Habitação do Município de Pirapora/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições especialmente aquelas conferidas pelo art. 77, VIII e art. 125, II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros indicados para a composição da Comissão Mista de Regularização Fundiária e de Habitação do Município de Pirapora/MG:

Mat.	Nome
13395	Vinicius Nunes Barreto
16121	Paulina Oliveira Fonseca Souza
16090	Diogo Pacheco Alves
16092	Thiago Brito Barbosa
4911	Miriam Aparecida Soares
8542	Katia Carlos Nobre
16082	Rauâ Moura Melo Silva
4907	Renata Ribeiro da Silva

Art. 2º. Caberá ao servidor Thiago Brito Barbosa, presidir a Comissão e a servidora Renata Ribeiro da Silva, secretariá-lo.

Art. 3º. Os membros da Comissão Mista de Regularização Fundiária Habitação do município de Pirapora/MG, será responsável pela classificação e por fixar uma das modalidades de REURB ou promover o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.465/2017.

Art. 4º. Fica, ainda, esta comissão mista responsável por todos os programas de regularização fundiária urbana e rural vigentes e os demais programas que o município venha aderir.

Art. 5º. As funções da Comissão estão estabelecidas na Lei nº 13.465/2017.

Art. 6º. Caberá a Comissão celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei nº 13.465/2017 e emitir a certidão de regularização fundiário, acompanhado ou não da titulação final (legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público); art. 42, §3º do decreto nº 9.310/2018 – Emitir conclusão final do procedimento.

Art. 7º. A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Pirapora, 15 de dezembro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brito Barbosa
Código Identificador:2211A2E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 395/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA 313/2025 – CONTRATO Nº 103/2025

OBJETO: **Aquisição de aparelhos e acessórios musicais, com vistas à montagem de fanfarras para atender às necessidades pedagógicas das escolas municipais que funcionam em tempo integral, notadamente a Escola Municipal Doutor José Lima Guimarães (Brumado) e o Colégio Comercial Municipal Lima Guimarães.**
DATA DO CONTRATO: 12/12/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Pitangui.
CONTRATADA: SHOPPING DA MUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
VIGÊNCIA: 12/12/2025 A 11/06/2026

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:B094497A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 421/2025 – INEXIGIBILIDADE 18/2025 – CONTRATO Nº 101/2025

OBJETO: **Contratação de apresentação artística ao vivo da BANDA AS MENINAS TIPHANY E STEPHANY a realizar-se em 31 de dezembro de 2025, no evento oficial do Município denominado "Réveillon 2025".**
DATA DO CONTRATO: 09/12/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Pitangui.
CONTRATADA: AS MENINAS TIPHANY E STEPHANY
VIGÊNCIA: 09/12/2025 A 08/03/2026

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:36637C87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Poco Fundo, atraves do Departamento de Licitacoes, informa ao publico em geral que, encontra-se aberto o Processo Licitatorio n 246/2025, na modalidade Credenciamento n 19/2025, tendo como Objeto do proposto certame o Credenciamento para a contratacao de profissional calceteiro para a prestacao de servicos de mao de obra para assentamento de bloquetes e para a instalacao de meio fio, conforme solicitado durante o periodo vigente deste credenciamento, de acordo com o especificado neste edital. A data para recebimento do envelope sera a partir do dia 23 de dezembro de 2025, as 13:00 horas. O edital encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e o manual para uso do sistema de pregao eletronico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.
PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHAO
Agente de Contratação

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B2E2759D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0375/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000235/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0151/25
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ n° 02.389.373/0001-21. Valor global estimado de R$ 305.458,00. Data da assinatura: 11/12/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 11 de dezembro de 2025 até 11 de dezembro de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D0A2BE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0376/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000235/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0151/25
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA., CNPJ n° 09.313.600/0001-84. Valor global estimado de R$ 71.255,00. Data da assinatura: 11/12/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 11 de dezembro de 2025 até 11 de dezembro de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EE3B45A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0380/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000236/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0152/25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE IIA)
ORIUNDOS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL
Contratado: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, CNPJ n° 00.292.081/0001-40. Valor global estimado de R$ 1.561.972,50. Data da assinatura: 15/12/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 15 de dezembro de 2025 até 15 de dezembro de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F5969B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas
"a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 132 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da
Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
proferida que indeferiu a revisão de lançamento protocolada, Informamos que, caso haja interesse por parte do
contribuinte, é possível recorrer à Segunda Instância Administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da
publicação deste edital.
O recurso deverá ser protocolado preferencialmente pelo Autoatendimento, disponível no site
www.pousoalegre.mg.gov.br ou pousoalegre.atende.net, endereçado ao Conselho de Contribuintes do Município
de Pouso Alegre, ou protocolado na Central de Atendimento localizada na Rua Dionísio Machado, 96, Centro, Pouso
Alegre/MG.
Por meio deste edital, a presente notificação é amplamente divulgada a todos os interessados, a fim de que tomem
ciência da decisão proferida. Listagem de contribuintes:

Protocolo nº: 120336 / 2025
Nome: JOÃO BATISTA FERNANDES
Assunto: TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Exercicio: 2025

Pouso Alegre, 16 de Dezembro de 2025.

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:3C7496B1

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE N° 55/2025

OBJETO: REPASSE DE FINANCIAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DIÁLISE PERITONEAL NOS SERVIÇOS HABILITADOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC) NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.972, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE REPASSE TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 17/12/2026. ASSINATURA EM 15/12/2025. BENEFICIÁRIA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI. CADASTRADA JUNTO AO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – CNPJ/MF SOB O Nº 23.951.916/0001-22 VALOR: R$ 28.644,80 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.011.000.0010.0302.0003.2104.33390390000000000000000.1621000000 – FICHA 760.

POUSO ALEGRE/MG, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Júlia Borges de Carvalho
Código Identificador:5DEFED05

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE N° 56/2025

OBJETO: REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO À DOAÇÃO DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MINAS GERAIS INSTITUÍDO PELA DELIBERAÇÃO CIB/SUS Nº 4.330, DE 17 DE AGOSTO DE 2023. NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.959, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE REPASSE TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 17/12/2026. ASSINATURA EM 15/12/2025. BENEFICIÁRIA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI. CADASTRADA JUNTO AO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – CNPJ/MF SOB O Nº 23.951.916/0001-22 VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.011.000.0010.0302.0003.2104.33390390000000000000000.1621000000 – FICHA 760.

POUSO ALEGRE/MG, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Júlia Borges de Carvalho
Código Identificador:37918AF3

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE N° 57/2025

OBJETO: REPASSE DO COFINANCIAMENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2025, PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INTERNAÇÃO EM HOSPITAIS CREDENCIADOS COMO CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS PORTE II E III, NO ÂMBITO DA LINHA DE CUIDADO DA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE QUEIMADO NA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.543, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE REPASSE TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 17/12/2025. ASSINATURA EM 15/12/2025. BENEFICIÁRIA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI. CADASTRADA JUNTO AO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – CNPJ/MF SOB O Nº 23.951.916/0001-22 VALOR: R$ 59.810,00 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.011.000.0010.0302.0003.2104.33390390000000000000000. 1621000000 – FICHA 760.

POUSO ALEGRE/MG, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Júlia Borges de Carvalho
Código Identificador:CD9982EB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021
Objeto: "AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA CENTRAL DE ATENDIMENTO"
AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade, com
fundamentação legal no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, efetuadas que foram
as justificativas necessárias, o enquadramento legal, em favor da empresa:
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, sediada na Rua Marechal
Deodoro, nº 480, Andar 3 Bairro Jardim Santa Lúcia, CEP 37.553-405, Município de
Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 09.350.979/0001-00**.**
Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2025.

***ROBERTA FERREIRA MARQUES* –**
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8D9FEE6B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP N°103/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão Eletrônico para registro de preços nº 103/2025 – Objeto: Serviços de recarga e manutenção (inspeção, pintura e teste hidrostático) de extintores e manutenção de mangueiras de combate a incêndio para todos os equipamentos da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre em atendimento às demandas de segurança e restrição de mão de obra. A sessão pública será realizada no dia 20 de Janeiro de 2026 as 09h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4085 ou e-mail licitapamg@gmail.com. Gilbert Pereira Castro – Pregoeiro Municipal. Pouso Alegre/MG, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Tharley Almeida Franco
Código Identificador:7B53BAC2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 507/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 507/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR".** A vigência do contrato será 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assinatura em: 21/11/2025. Contratada: **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **52.704.921/0001-39**. Valor total R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 02.14.04.122.0038.2189.3.3.90.39.00 – ficha 924.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D48227BB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 514/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 514/2025 – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 13/2025 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".** A vigência do contrato será de 2 (dois) anos, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assinatura em: 15/12/2025. CONTRATADA : **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **30.982.183/0001-59**. Valor total R$ 1.861.398,17 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e dezessete centavos). Dotação orçamentária: 02.007.000.0012.0122.0026.2725.3.3.90.39.00 – ficha 1583.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:419D743C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 519/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 519/2025 – DISPENSA ELETRONICA Nº 22/2025 – Objeto: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE FILAS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE HARDWARE ".** A vigência do contrato será 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assinatura em: 11/12/2025. Contratada: **ALL ELETRO COMÉRCIO D ELETRONICOS LTDA**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **32.058.628/0001-34**. Valor total R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). Dotação orçamentária: 02.008.0004.0123.0028.2087.3.3.90.40.00 – ficha 436.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:499E9C5A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 526/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 526/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 35/2025 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato. Assinatura em: 15/12/2025. VENDEDOR: **ALA LTDA**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **05.465.874/0001-38**. Valor total R$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais). Dotação orçamentária:
02.007.0012.0122.0026.1078.3.4.4.90.61.00 /
02.007.0012.0122.0026.1078.3.4.4.90.61.00 .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CCEBF897

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG– ERRATA – PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2025. DETENTORA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI. ONDE SE LÊ: CNPJ Nº 17.063.664/0001-47, LEIA A SE: CNPJ Nº 17.063.665/0001-47.
Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Politicas Sociais. Pouso Alegre 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:62DB1934

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DE ORIGEM :ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024
PROCESSO N.º 10/2024
ATA RP N° 13/2024
OBJETO: Aquisição e/ou locação de solução tecnológica para gestão de documentos físicos e digitais, com assinatura digital e carimbo do tempo ACT ICP-Brasil (ECM – Enterprise Content Management), gestão de processos (BPM – Business Process Management), bem como a contratação de serviços técnicos de digitalização do acervo, com processamento de imagens por meio de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), e desenvolvimento de processos para a transformação digital dos Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.
AUTORIZO a contratação em epígrafe, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, na condição de órgão não participante, com fundamento no art. 86, caput e § 2º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as normas legais aplicáveis, as formalidades regulamentares vigentes e a anuência do órgão gerenciador, em favor da empresa **R&C IMPÉRIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Sergipe, nº 1.062, Loja 03, Savassi, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.813.230/0001-17, pelo valor total de R$ 6.299.749,00 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais).
A presente autorização encontra-se condicionada à comprovação da vantajosidade da adesão, à compatibilidade dos quantitativos pretendidos com os limites legais, bem como à existência de saldo disponível na Ata de Registro de Preços nº 14/2025. Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2025.

JONATHAN CAIRES GUIDO
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:784A5748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4.323 DE 16 DE DEZEMBRO O DE 2025

PRORROGA OPRAZOPARA CONCLUSÃO DE OBRA DO LOTEAMENTO CONDOMÍNIO FECHADO HABITACIONALALDEIADOVALE APROVADO DECRETO Nº 4.044, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da**Lei Orgânica**Municipal;

CONSIDERANDO que oprazopara as conclusões das obras do loteamento encontra-se vencido,

CONSIDERANDO as Notificações expedidas do Loteador solicitando melhorias e adequações no projeto do Loteamento;

CONSIDERANDO a contra notificação expedida pela Secretaria de Obras, Transito, e Habitação deferindo a prorrogando o prazo de conclusão da obra do Condomínio Fechado Residencial;
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado oprazopara a conclusão de obra-loteamento **DO LOTEAMENTO CONDOMÍNIO FECHADO HABITACIONALALDEIADOVALE** aprovado através do Decreto nº**4044**de 19 de outubro de 2023, para **30/07/2026**

Art. 2º O loteador deverá apresentar, relatório demonstrando o desenvolvimento das obras e a sua correspondência com o Cronograma Físico de Execução mensalmente;

Art. 3º Não concluídas as obras até o termino do prazo previsto no Artigo 1º do presente decreto, e não apresentando justificativa plausível ou fato de terceiro, será aplicado independente da nova prorrogação de prazo ou execução das garantias multa administrativa ao loteador no valor de até 20.000 UFM's por descumprimento nos termos do Artigo 80 da Lei Complementar n. 07/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata, MG, 16 de dezembro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:AA5D1879

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022

Processo Licitatório nº 176/2022 – Pregão Presencial nº 030/2022.
Partes: Município de Prata-MG e TRIMEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato que tem por objeto "**Contratação de empresa especializada para locação de comando-gerador de raio-x, para equipamento Altus número de série 1634, patrimônio nº 13.958, do Pronto Atendimento Municipal, incluindo frete, instalação, manutenção e peças, quando necessário"**.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor Total: R$40.129,44 (quarenta mil cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Data da assinatura: 15/12/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:E00B8146

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 100/2021

Processo Licitatório nº 114/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2021.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é "Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes exames e procedimento: teste da orelhinha, mapeamento de retina e procedimento: Escleroterapia".

Partes: Município de Prata e **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor total global: R$39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Data da assinatura: 16/12/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:88BE2595

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2024

Processo Licitatório nº 235/2024, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024.
Partes: Município de Prata-MG e **MARIA CAROLINA MAURICIO VILELA**.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é ***"Locação de 01 (um) imóvel residencial urbano situado à Rua Vicente Almada, nº 197, Bairro Centro, Prata/MG, para instalação e uso do CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial João Batista Miguel, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde".***
Fundamento Legal: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo de vigência: 17/12/2025 até 16/12/2026.
Data da assinatura: 16/12/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:C4B6F8BE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2024

Processo Licitatório nº 235/2024, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024.
Partes: Município de Prata-MG e **MARIA CAROLINA MAURICIO VILELA**.
Objeto: **REAJUSTE** do valor mensal do contrato **a partir de 17/12/2025**, cujo objeto é ***"Locação de 01 (um) imóvel residencial urbano situado à Rua Vicente Almada, nº 197, Bairro Centro, Prata/MG, para instalação e uso do CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial João Batista Miguel, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde".***
Fundamento Legal: art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como a Cláusula Sétima do contrato original.
Valor mensal reajustado: De R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para **R$4.700,78 (quatro mil e setecentos reais e setenta e oito centavos)**.
Valor total global do contrato: **R$56.409,36 (cinquenta e seis mil quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos)**.
Data da assinatura: 16/12/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:53F44BAD

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021

Processo Licitatório nº 257/2021 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2021.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato acima mencionado, cujo objeto é "**Credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes exames, procedimentos cirúrgicos e ambulatório: Ultrassom Abdome Total, Exame de Raio X, Tomografia, Mapeamento Trombose, Ultrassonografia com Doppler, Biópsia de Próstata, Biópsia de Mama, Biópsia de Tireóide, Ultrassonografia Ginecológica, Ultrassom Obstétrico, Ultrassonografia Geral, Eletroencefalograma, Colposcopia, Videolaringoscopia e Topografia Corneana, Cirurgia de Calázio, Dispositivo Intrauterino, Transferências Diurna e Noturna e Médico Otorrinolaringologista**".
Partes: Município de Prata-MG e **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAUDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**
Valor total global: R$83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Data da assinatura: 16/12/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:33E7F887

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

Processo Licitatório nº 115/2021, Dispensa de Licitação nº 082/2021.
Partes: Município de Prata-MG e **MARIA JOANA SILVA CAMARGOS TEODORO**.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é "Locação de um imóvel urbano, situado na Rua Astolfo Bittencourt n°61, Bairro Centro, para instalação da Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental - Zoonoses), do Município de Prata – MG".
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.
O valor mensal do aluguel será de R$3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).
O valor total global: R$43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).
Data da assinatura: 15/12/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:0E66C45C

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N.º 3043 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"CRIA O ÍNDICE MUNICIPAL DE REVISÃO REMUNERATÓRIA (IMRR) DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG."

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Índice Municipal de Revisão Remuneratória (IMRR), destinado à revisão geral anual do subsídio dos agentes políticos da Câmara Municipal do Prata/MG, a ser aplicado no mês de janeiro de cada ano.

Art. 2º O IMRR será calculado anualmente segundo a seguinte fórmula:

IMRR = 0,80 (IPCA) + 0,20 (INPC) + Fator Fixo condicionado à Variação positiva da Estimativa da Receita Orçamentária (ERO) do Município.

§1º O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) serão calculados considerando o acumulado no ano anterior à revisão.

§2º O Fator Fixo será calculado nos seguintes termos:

I – Variação negativa da ERO – O Fator Fixo será zero.
II – Variação da ERO entre 0% e 5% - Acréscimo de 1% como Fator Fixo.
III – Variação da ERO entre 5% e 10% - Acréscimo de 2% como Fator Fixo.
IV – Variação da ERO superior a 15% - Acréscimo de 3% como Fator Fixo.

§3º O IPCA e o INPC serão consultados em canais oficiais do Governo Federal.

§4º A variação da Estimativa da Receita Orçamentária será auferida comparando a lei orçamentária do ano anterior com a lei orçamentária vigente no ano da revisão remuneratória.

§5º Cabe à Presidência da Câmara publicar anualmente o IMRR até o décimo quinto dia do mês de janeiro.

Art. 3º O índice apurado poderá ser utilizado para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos, observados os limites e condições estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º A aplicação do índice dependerá de estimativa de impacto financeiro e compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 16 de dezembro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal do Prata-MG

Publicado por:
Samara Aissa Silva
Código Identificador:20ACF444

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N.º 3044 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"APLICA O ÍNDICE MUNICIPAL DE REVISÃO REMUNERATÓRIA (IMRR) AO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026."

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a aplicação do Índice Municipal de Revisão Remuneratória (IMRR), para fins de revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal do Prata/MG, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º O percentual a ser aplicado será definido conforme a métrica estabelecida pela legislação vigente, de acordo com a publicação da Presidência da Câmara Municipal do Prata/MG.
Parágrafo único. A base de cálculo deverá considerar o ano de 2025, tendo em vista que nesse ano não foi concedida revisão na recomposição do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º O referido percentual incidirá sobre o subsídio dos agentes políticos, respeitados os limites constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 4º A revisão geral anual de que trata esta Lei não constitui aumento real de subsídio, mas mera recomposição do poder aquisitivo da moeda, conforme o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 5º A aplicação do índice observará a compatibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e o disposto na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 6º Revogam-se a Resolução nº. 005/2022 e Resoluções nº. 002/2024 e 004/2025.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026.

Prata-MG, 16 de dezembro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal do Prata-MG

Publicado por:
Samara Aissa Silva
Código Identificador:81147E29

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N.º 3045 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA DO ANEXO – "DETALHAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS", LEI Nº 2.989 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025."

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o Anexo – "Detalhamento Das Emendas Impositivas", da Lei Municipal nº 2.898 De 02 de Dezembro de 2024, especificamente quanto a Organização da Sociedade Civil CONSELHO MUNICIPAL DE PASTORES DO PRATA, passando a destinação à destinação dos recursos para Emenda e/ou Custeio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prata-MG, 16 de dezembro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal do Prata-MG

Publicado por:
Samara Aissa Silva
Código Identificador:E4A6B87F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 130/2025 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025.
Objeto: Locação de imóvel residencial urbano para instalação e uso da Casa de Acolhimento "Jamile Miguel Teodoro", situado na Rua José Benjamim Guimarães, nº 475, Bairro Centro, no Município de Prata – MG.
Contratante: **Município do Prata - MG.** – Contratado: **ALCINO VILELA DE REZENDE,** inscrita no CPF sob o nº 042.119.286-00**.**
Valor Total Global: **R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**
Fundamento Legal: artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21.
Prazo e Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura**..**
Data da Ratificação: 10/12/2025
Data da Assinatura: 11/12/2025

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:E3174253

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 131/2025 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria para Gestão Pública, Implantação e Coordenação de Projetos e Captação de Recursos em atendimento à Secretaria Municipal de Governo e demais secretarias da Prefeitura Municipal do Prata-MG. Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **RR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o **nº 17.311.118/0001-33**.
Valor Total Global: **R$96.000,00 (noventa e seis mil reais).**
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 74, da Lei n. 14.133/21.
Data da Ratificação: 11/12/2025.
Data da Assinatura: 15/12/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1518498F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
16/12/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025, Processo Licitatório nº 129/2025 – Objeto é a Contratação de Ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, para realização de procedimentos cirúrgicos conforme diretrizes PMAE COMPONENTE CIRURGIA – (PNRF/MUTIRÃO), Proposta n°63000642834202500 – Portaria GM/MS nº 7.255, de 17 de Junho de 2025 e Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025. Contratada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL,** inscrita no CNPJ sob o **nº 07.810.422/0001-71.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:FB71D40E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
16/12/2025

Inexigibilidade por Credenciamento nº 024/2023, Processo Licitatório nº 184/2023 – Objeto: é **Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG**, conforme solicitação da Secretaria mediante demanda. Credenciada: **M SCRAMIN CLINICA MEDICA EIRELI.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:3EDB376D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 227/2025

Processo Licitatório nº **184/2023** – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº **024/2023.**
Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG, conforme solicitação das Secretarias mediante demanda.
Contratante: **Município do Prata-MG.**

Credenciada: **M SCRAMIN CLINICA MEDICA EIRELI.**

MEDICA: MARIANA SCRAMIN GUIMARÃES MACIEL
- Plantão Clínico Geral Diurno
- Plantão Clínico Geral Noturno

Vigência: A contratação vigorará até por 12 (doze) meses, tendo por início a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 16/12/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:869C14D4

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Retificação da Resolução013/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prata-MG retifica a Resolução deliberativa do CMAS 13/2025, que "Dispõe sobre a Convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Prata-MG" publicada no portal da Transparência do Município no dia 12 de Junho de 2026.

A retificação refere-se a data da deliberação no título da resolução e ao Art. 4º da

•
Portanto, onde se lê:

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2025 DE 25 DE MAIO DE 2025.

Leia-se:

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

•
Portanto, onde se lê:

Art. 4º - A Comissão Organizadora, composta por Conselheiros (as) representantes do Governo e da Sociedade Civil, de composição paritária por: Priscila Souza Mamede Vale, Juscelen Novais Alves, Edésio Mendes Gregório, Isabel Cristina Brigolin e Wagner Nunes Freitas. A Comissão definida em Reunião plenária realizada dia 26 de

maio de 2025, será responsável pela organização da 13 ª Conferência Municipal de Assistência Social, do Município do Prata-MG.

Leia-se:

Art. 4º - A Comissão Organizadora, composta por Conselheiros (as) representantes do Governo e da Sociedade Civil, de composição paritária por: Juscelen Novais Alves, Edésio Mendes Gregório, Isabel Cristina Brigolin e Wagner Nunes Freitas. Com o Apoio da Presidente Priscila Souza Mamede Vale e a Secretária de Ação Social Gisella Marques Vieira Rodrigues da Cunha. A Comissão foi definida em reunião plenária realizada dia 26 de maio de 2025, será responsável pela organização da 13 ª Conferência Municipal de Assistência Social, do Município do Prata-MG.

Os demais itens da citada resolução permanecem inalterados.

Prata, 28 de maio de 2025.

PRISCILA S. MAMEDE VALE
Presidente do CMAS- Prata-MG

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:9505C249

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Prata-MG, para o Biênio 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno (atualizado em 2024); bem como nas Leis Municipais nº 1689/96 (criação do Conselho Municipal de Assistência Social) e Nº 2570, de fevereiro de 2018 (dispõe sobre a politica de assistência social no município, institui o /Sistema Único de Assistência Social de Prata-Suas Prata e dá outras providências".
CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de novembro de 1993, regulamentada pela Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB-SUAS;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária de homologação da mesa diretora: Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 26 de maio de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar e instituir os novos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social do Município do Prata, Estado de Minas Gerais para a dar continuidade a Gestão 2025-2027.
a) A Diretoria será composta por:
I – Presidente: Priscila Souza Mamede Vale – representante da sociedade civil;
II – Vice-Presidente: Izabel Cristina Brigolin - representante governamental;
III- Primeira Secretária: Rita de Cássia Gonçalves Vieira – representante da sociedade civil;
IV- Segunda Secretária: Juscelen Novais Alves - representante governamental;

Art. 2º – Aprovar ATA 109º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Prata-MG.

Prata, 26 de maio de 2025.

PRISCILA S. MAMEDE VALE
Presidente do CMAS- Prata-MG

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:2566A54E

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos Financeiros do Exercício 2024 para para 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno (atualizado em 2024); bem como nas Leis Municipais nº 1689/96 (criação do Conselho Municipal de Assistência Social) e Nº 2570, de fevereiro de 2018 (dispõe sobre a politica de assistência social no município, institui o /Sistema Único de Assistência Social de Prata- Suas Prata e dá outras providências".
CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de novembro de 1993, regulamentada pela Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB-SUAS;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a gestão dos recursos destinados à Política de Assistência Social no âmbito municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de reprogramação dos recursos financeiros oriundos do exercício de 2024, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para sua aplicação no exercício de 2025;
Art. 1º – Aprovar a **reprogramação dos recursos financeiros do exercício de 2024** vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Justificando a continuidade dos serviços, os saldos apresentados provenientes das seguintes contas: *Proteção social Básica/CRAS (19.834-X); Piso mineiro (17.481-1); Sig TV (23.101-0) Gratuidade transporte Idos (25.821-0); Centro DIA/APAE (28.630-3); IGD/SUAS (19.831-5);FEAS /Covid 19 (23.251-1)* para aplicação no exercício de 2025.
Art. 2º **-** Aprovar ATA 245º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Prata-MG.

Prata, 11 de Junho de 2025.

PRISCILA S. MAMEDE VALE
Presidente do CMAS- Prata-MG

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:9791CC01

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da renovação de inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito do Município de Prata-MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno (atualizado em 2024); bem como nas Leis Municipais nº 1689/96 (criação do Conselho Municipal de Assistência Social) e Nº 2570, de fevereiro de 2018 (dispõe sobre a politica de assistência social no município, institui o /Sistema Único de Assistência Social de Prata-Suas Prata e dá outras providências".
CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de novembro de 1993, regulamentada pela Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB-SUAS;
CONSIDERANDO a competência do CMAS para inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social que atuam no âmbito do município, conforme o artigo 9º da LOAS;
CONSIDERANDO a documentação apresentada pelas entidades e organizações de assistência social que comprovaram o cumprimento dos requisitos legais e normativos para manutenção de sua inscrição;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **renovação de inscrição** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, das entidades abaixo relacionadas, por estarem em conformidade com a legislação vigente:

•
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ nº 18.475.731/0001-59 com sede à Rua José Benjamim Guimarães nº 260, é inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social no Município do Prata-MG, sob o número 01, desde 04/01/2021.

•
Associação Profissionalizante Jovem Cidadão, com Matriz em Frutal-MG atua no município do Prata-MG através de sua Filial na Rua Presidente Antônio Carlos,201, Centro. Inscrita no CNPJ nº 03.284.717/0002-81 e é inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social no Município do Prata-MG, sob o número 54, desde 12/04/2022.

•
Casa Espirita do Samaritano, inscrita no CNPJ nº 01.320.148/0001-76, com sede à Avenida João Alberto Teodoro Andrade, nº 401, é inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social no Município do Prata-MG, sob o número 05, desde 22/02/2011.

•
Creche Dalela Tannús e Centro Cristão de Educação Infantil "Chico Xavier", inscrita no CNPJ 22.229.694/0001-76 com sede á Rua Presidente Antônio Carlos nº504, é inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social no Município do Prata-MG, sob o número 02, desde 04/01/2011.

•
Lar São Vicente de Paulo, CNPJ nº 02.276.026/0001-92, com sede à Rua Tenente Reis nº 1015, é inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social no Município do Prata-MG, sob o número 04, desde 04/01/2012.

•
Instituto Patter Educação e Cultura, com Matriz em Uberlândia MG atua no município do Prata-MG através do Projeto Instituto Joao Bittar – Jovem Aprendiz, com filial á Rua João Almeida Macedo, 729, Centro; encontra-se regularmente inscrito no CNPJ sob número 21.289.889/0058-84. É inscrita neste conselho desde 16/04/2019 sob o número 53.

Art. 2º – As entidades acima relacionadas permanecem habilitadas a desenvolver suas atividades no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, observando os princípios, diretrizes e normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º - Aprovar ATA 246º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Prata-MG.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com validade da inscrição até julho de 2026, podendo ser renovada mediante nova solicitação e comprovação dos requisitos legais.

Prata, 09 de Julho de 2025.

PRISCILA S. MAMEDE VALE
Presidente do CMAS- Prata-MG

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:4D1FFA80

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação de Emenda Parlamentardestinada à instituições socioassistenciais do Município do Prata MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno (atualizado em 2024); bem como nas Leis Municipais nº 1689/96 (criação do Conselho Municipal de Assistência Social) e Nº 2570, de fevereiro de 2018 (dispõe sobre a politica de assistência social no município, institui o /Sistema Único de Assistência Social de Prata-Suas Prata e dá outras providências".)
CONSIDERANDO a função do CMAS de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenhos dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS – artigo 121),
CONSIDERANDO Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 e suas atualizações, que venham ocorrer durante o processo, a qual dispõe sobre as transferências de recursos financeiros pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, alocados na Ação Orçamentária "21GD - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMAS realizada dia 09 de julho de 2025, com registro de Ata nº 246.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, a Emenda Parlamentar advinda do Deputado Federal Lincoln Portela, R$ 150.000,00 (cinquenta mil reais) que foi indicada para custeio para as Entidades: Lar São Vicente de Paulo, Casa Espirita do Samaritano e Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de acordo com o apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social durante reunião plenária. O valor será assim dividido:

•
50.000,00 (cinquenta mil reais) Lar São Vicente de Paulo;

•
50.000,00 (cinquenta mil reais) Casa Espirita do Samaritano;

•
50.000,00 (cinquenta mil reais) Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

PARÁGRAFO ÚNICO Declararam ainda, estar cientes que os recursos que poderão ser repassados na modalidade fundo a fundo, pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, decorrente da programação n° 315280820250001 Lar São Vicente de Paulo; programação n° 3152808202500002 Casa Espirita do Samaritano; programação n° 3152808202500003 APAE; no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua deliberação da plenária.

Prata, 09 de julho de 2025.

PRISCILA S. MAMEDE VALE
Presidente do CMAS- Prata-MG

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:961F8EE3

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório final, da Ata e das Propostas da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município do Prata-MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas competências e atribuições que lhe são conferidas em Regimento Interno (atualizado em 2024); bem como nas Leis Municipais nº 1689/96 (criação do Conselho Municipal de Assistência Social) e Nº 2570, de fevereiro de 2018 (dispõe sobre a politica de assistência social no município, institui o /Sistema Único de Assistência Social de Prata-Suas Prata e dá outras providências".

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para convocar, coordenar, acompanhar e deliberar sobre as Conferências Municipais de Assistência Social, conforme o artigo 18 da LOAS;
CONSIDERANDO a realização da **13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Prata MG**, ocorrida em 26 de Junho de 2025, com o tema central "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência" conforme orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
CONSIDERANDO a apresentação da **Ata**, do **Relatório Final** e das **Propostas aprovadas em plenária**, documentos que refletem as discussões, deliberações e encaminhamentos resultantes do processo conferencial;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a **Ata**, o **Relatório Final** e as **Propostas aprovadas** da **13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Prata-MG,** realizada em 26 de junho de 2025 que passam a integrar esta Resolução como anexos.
Art. 2º Determinar o encaminhamento do Relatório Final, juntamente com as propostas aprovadas, ao **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS**, conforme as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
Art. 3º - As deliberações aprovadas na Conferência deverão orientar o planejamento das ações, programas e políticas públicas de assistência social no âmbito municipal, estadual e nacional.
Art. 4º - Aprovar ATA 246º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Prata-MG.
Prata, 09 de Julho de 2025.

PRISCILA S. MAMEDE VALE
Presidente do CMAS- Prata-MG

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:07369904

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RESOLUÇÃO CMDPCD Nº. 07/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO CMDPcD Nº. 07/2025 DE 12 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da inscrição de entidade e a substituição de membro representante no Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPcD, de Prata-MG, em conformidade com as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.552 de 21 de setembro de 2017 e atualizada pela Lei nº 2.966 de 28 de junho de 2024 e no uso de suas competências legais e regimentais, com o objetivo de estabelecer as normas que regem o seu funcionamento e organização.

CONSIDERANDO o requerimento de inscrição apresentado pela Casa Espírita do Samaritano.
CONSIDERANDO a análise da documentação exigida, conforme normas e critérios estabelecidos por este Conselho;
CONSIDERANDO o ofício/comunicação encaminhado pela Casa Espírita do Samaritano, solicitando a substituição de seu representante junto a este Conselho;
CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2025;
Resolve:

Art.1º –Aprovar a **renovação da inscrição da Casa Espírita do Samaritano**, inscrita no CNPJ nº 01.320.148/0001-76, com sede em Prata-MG, na Avenida João Alberto Teodoro Andrade, n°401, Bairro Centro, é inscrita neste conselho, sob número 02, desde de setembro de 2018. Garantindo através de seus serviços, a oferta de:

•
Serviço no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social;
•
Acolhimento de jovens e adultos com deficiência cujos vínculos familiares estejam rompidos e/ou fragilizados e que não dispõe de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanência, na Modalidade Residência Inclusiva.

Art.2º-Aprovar a **substituição do(a) representante da Casa Espirita do Samaritano**, passando a exercer a titularidade a Sra. Maria das Graças Pereira Machado, em substituição ao(à) Sr.(a) Fernanda Fernandes Nascimento.

Art.3° -A entidade deverá manter atualizada sua documentação e a indicação de seus representantes junto a este Conselho, comunicando formalmente quaisquer alterações.

Art.4°- Fica aprovado a ATA CMDPcD nº 07/2025.

Art. 5º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 16 de dezembro de 2025.

ADRIANA CRISTINA S. RODRIGUES
Presidente do CMDPcD

Publicado por:
Mariane Alves
Código Identificador:D9602F27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 136/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 136/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

OBJETO: Contratação de serviço de pesquisa de opinião pública a ser realizada no Município de Pratinha/MG, com a finalidade de levantamento das principais demandas da população, bem como para avaliação dos serviços públicos que vêm sendo prestados.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Início: 17/12/2025, a partir das 17h00 (dezessete horas);
Encerramento: 22/12/2025, às 17h00 (dezessete horas).

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
23/12/2025, às 09h00 (nove horas).
As propostas poderão ser encaminhadas:
Por meio eletrônico, através do e-mail: **pratinhalicitacao@terra.com.br**; ou
De forma presencial, mediante protocolo no **Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha**, situado à **Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45, Centro, CEP 38.960-000 – Pratinha/MG**, de segunda a sexta-feira, no horário das **08h00 às 17h00.**

Observação: Declarada a abertura da sessão pelo Agente de Contratação, não serão admitidas novas propostas.
O edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha, no endereço acima informado, e no site **www.pratinha.mg.gov.br/dispensa/2025,** sem qualquer ônus.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no mesmo setor ou pelo telefone **(34) 2120-0601.**

Pratinha/MG, 16 de dezembro 2025.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:98380139

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO Nº 109/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2022

OBJETO: DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE CAMERAS DA CASA DE APOIO UBERABA

DATA DO CONTRATO: 07/02/2022

DATA DO ADITIVO: 16/12/2025

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: GARRASEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 11.675.038/0001-80

VIGÊNCIA: O presente termo de aditivo de contrato tem a sua vigência e execução alterada de 31/12/2025 para 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
Em 16 de dezembro 2025

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:53C42E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DIPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DIPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MUNICIPAL DE SAÚDE. COM OBJETIVO DE OFERTAR APLICATIVO WEB QUE FAÇA MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORIA EM SAUDE LTDA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 062/2023 de Prestação de serviços de fornecimento de aplicativo **WEB** por prazo determinado, pelo período de 12 meses, passando o termo final do mesmo para **31/12/2026.**

VIGÊNCIA: 31/12/2025 e término em 31/12/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
Em 16 de dezembro de 2025

WELLINGTON JOSE CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:43032DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 0010/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 0010/2022
Processo Licitatório Nº 047/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO NAS ROTINAS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, APOIO A CONFECÇÃO DE EDITAIS, SERVIÇOS DE PREGOEIRO (A) ENVOLVENDO TODOS OS ATOS NECESSARIOS PARA CONCLUSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES NA FASE DE CONTRATAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG.

DATA DO CONTRATO: 15/07/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO

VALOR MENSAL: R$ 5.214,91 (Cinco mil e duzentos e quatorze reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2025 A 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
Em 16 de dezembro de 2025

WELLINGTON JOSE CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:7E382B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 PROCESSO: Nº 02/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
PROCESSO: Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO ESPECIALIZADO NA AREA DA GINECOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE PRE-NATAL E GINECOLOGIA OBSTETRICA.

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: W A CARDOSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O presente termo tem por função prorrogação contratual, passando seu vencimento para 31/12/2026, mantendo o valor registrado.

VIGÊNCIA31/12/2025 A 31/12/2026

Pratinha-MG, 16 de dezembro 2025

Município de Pratinha/MG
WELLINGTON JOSE CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:6233E675

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO Nº 064/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 CONTRATO Nº 89/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 064/2023
DISPENSA de Licitação nº 010/2023
Contrato nº 89/2023

Objeto: Constitui objeto deste contrato a Locação de Imóvel destinado a sediar o Conselho Tutelar, de propriedade do **LOCADOR**

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Paróquia Santo Antônio de Pratinha, CNPJ: 22.217.517/0026-28

VIGÊNCIA:31 /12/2025 A 31/12/2026

Pratinha-MG,16 de dezembro de 2025

Município de Pratinha /MG
WELLINGTON JOSE CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:D4F98244

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

OBJETO: REGISTRO DE EPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE LOCAIS PÚBLICOS E DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E COLETA DE ÁGUA E ESGOTO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG.

DATA DA GERAÇÃO DA ATA NO SISTEMA :12/12/2025
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: CONSTRUMIX CENTER LTDA CNPJ Nº48.780.783/0001-08
VALOR GLOBAL: R$137.920,00(cento e trinta e sete mil e novecentos reasi)

CONTRATADO: VJB DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA CNPJ Nº:61.838.628/0001-25
VALOR GLOBAL: R$291.081,80(duzentos e noventa e um mil e oitenta e um reais)

CONTRATADO: ROCHA MATDEIRAS LTDA CNPJ N° 32.598.967/0001-03
VALOR GLOBAL: R$ 628.244,17(seiscentos e vinte e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos)

CONTRATADA: MULTINEGOCIOS LÇTDA CNPJ Nº 46.789.706/0001-85
VALOR GLOBAL: R$ 25.151,00(vinte e cinco mil e cento e cinquenta e um reais)

CONTRATADA: REAL NEGOCIOS LTDA CNPJ Nº 97.542.434/0001-55
VALOR GLOBAL: R$ 12.290,00(doze mil e duzentos e noventa reais)

CONTRATADA: TRIUNFO ILUMINAÇÃOLTDA: CNPJ Nº 56.004.897/0001-86
VALOR GLOBAL: R$12.925,20(doze mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

CONTRATADA: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 86.573.904/0001-21
VALOR GLOBAL: R$ 158.902,54(cento e cinquenta e oito mil e novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA CNPJ Nº 10.942.831/0001-36
VALOR GLOBAL: R$ 4.601,70(quatro mil e seiscentos e um reais e setenta centavos)

CONTRATADA: SULINOS COMERCIO LTDA CNPJ Nº 48.738.242/0001-03
VALOR GLOBAL: R$ 182.407,90(cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e sete reais e noventa centavos)

CONTRATADA: JONATHAN PEREIRA CRABI LTDA CNPJ Nº 09.070.645/0001-75
VALOR GLOBAL:96.000,00(noventa e seis mil reais)

CONTRATADA: RAFAEL T M CABRAL LTDA CNPJ Nº 41.188.655/0001-12
VALOR GLOBAL: R$ 372.430,00(trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta reais)

CONTRATADA: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ Nº 21.316.521/0001-22
VALOR GLOBAL: R$ 59.650,00(cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais)

CONTRATADA: INDUSTRIA DE TINTAS YES TINTAS LTDA CNPJ Nº 58.982.874/0001-71
VALOR GLOBAL: R$ 32.936,50(trinta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Pratinha 16 de dezembro de 2025

WELLINGTON JOSE CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:C3105AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

OBJETO: REGISTRO DE EPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE LOCAIS PÚBLICOS E DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E COLETA DE ÁGUA E ESGOTO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:12/12/2025
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: CONSTRUMIX CENTER LTDA CNPJ Nº48.780.783/0001-08
VALOR GLOBAL: R$137.920,00(cento e trinta e sete mil e novecentos reasi)

CONTRATADO: VJB DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA CNPJ Nº:61.838.628/0001-25
VALOR GLOBAL: R$291.081,80(duzentos e noventa e um mil e oitenta e um reais)

CONTRATADO: ROCHA MATDEIRAS LTDA CNPJ N° 32.598.967/0001-03
VALOR GLOBAL: R$ 628.244,17(seiscentos e vinte e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos)

CONTRATADA: MULTINEGOCIOS LÇTDA CNPJ Nº 46.789.706/0001-85
VALOR GLOBAL: R$ 25.151,00(vinte e cinco mil e cento e cinquenta e um reais)

CONTRATADA: REAL NEGOCIOS LTDA CNPJ Nº 97.542.434/0001-55
VALOR GLOBAL: R$ 12.290,00(doze mil e duzentos e noventa reais)

CONTRATADA: TRIUNFO ILUMINAÇÃOLTDA: CNPJ Nº 56.004.897/0001-86
VALOR GLOBAL: R$12.925,20(doze mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

CONTRATADA: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 86.573.904/0001-21
VALOR GLOBAL: R$ 158.902,54(cento e cinquenta e oito mil e novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA CNPJ Nº 10.942.831/0001-36
VALOR GLOBAL: R$ 4.601,70(quatro mil e seiscentos e um reais e setenta centavos)

CONTRATADA: SULINOS COMERCIO LTDA CNPJ Nº 48.738.242/0001-03
VALOR GLOBAL: R$ 182.407,90(cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e sete reais e noventa centavos)

CONTRATADA: JONATHAN PEREIRA CRABI LTDA CNPJ Nº 09.070.645/0001-75
VALOR GLOBAL:96.000,00(noventa e seis mil reais)

CONTRATADA: RAFAEL T M CABRAL LTDA CNPJ Nº 41.188.655/0001-12
VALOR GLOBAL: R$ 372.430,00(trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta reais)

CONTRATADA: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ Nº 21.316.521/0001-22
VALOR GLOBAL: R$ 59.650,00(cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais)

CONTRATADA: INDUSTRIA DE TINTAS YES TINTAS LTDA CNPJ Nº 58.982.874/0001-71
VALOR GLOBAL: R$ 32.936,50(trinta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial a habilitação e resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e acolhendo o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste município, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133T/2021 e demais legislação aplicada.
RESOLVO, pela homologação do julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto aos licitantes acima citados, sendo eles vencedores do certame, que em seu total perfaz um valor global de: R$ 2.014.630,81(dois milhões e quatorze mil e seiscentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

Pratinha-MG, 12 de dezembro 2025

Contratante:
Município de Pratinha/MG
WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:A783F772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 248/2025, PROCESSO 387/2025 (ART. 75, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C ART. 8º, § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022)

Eu, **José Vanderlei da Silva**, Secretário Municipal de Transportes, no exercício de minhas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **autorizo e ratifico** a contratação da empresa **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA**, no valor de **R$ 7.658,39 (Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos)**, por meio de dispensa de licitação.
Determino que o **Setor de Compras** proceda à emissão da ordem de serviço e que o ato seja publicado no **site oficial do município** e no **Diário Oficial dos Municípios (AMM)**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.Quartel Geral, 16 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E418F3D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 76/2025; Contratante: Município de Quartel Geral-MG. Objeto: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE BANNERS, CARTAZES, FAIXAS DE LONA, FOLDERS, PANFLETOS, CRACHÁS E CARIMBOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** CONTRATADO**: ARTES GRÁFICAS INDAIÁ LTDA - ME ,** Valor Global do Contrato**: R$ 46.820,10 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Dez Centavos),**CONTRATADO**: EMBACOM LTDA ,** Valor Global do Contrato**: R$ 2.947,22 (Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos) E** CONTRATADO**: ROSELANGE NEVES CORDEIRO ,** Valor Global do Contrato**: R$ 12.661,00 (Doze Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais).Vigência: 12/12/2025 a 11/12/2026** . Publicado em 16/12/2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:686374AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 376/2025 – Pregão Eletrônico/Registro de preço: 79/2025. Torna publico para conhecimento dos interessados a Retificação do processo licitatório cujo objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VÁLVULA REGULADORA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO CPAP 10, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS DEMAIS ITENS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO EDITAL

Nova data de abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: dia 09/01/2026 ás 08:00 hs. Site para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br/. Informações (37) 3543-1216 – Cibele de Assis Campos – Presidente da comissão permanente de Licitação 16/12/2025

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1D72F144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2025

"Exonera servidor ocupante de Cargo Comissionado de Recrutamento Amplo".

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, V, todos da Lei Orgânica Municipal *c/c* art. 9º, inciso II da Lei Municipal 818/1997.
Considerando ainda as disposições contidas nas Leis Complementares nº 022/2019, nº 026/2022, nº 027/2024, nº 028/2024, nº 029/2025 e 031/2025;
Resolve:
Art. 1º – Exonerar o servidor **José Lourenço de Paula Junior,** inscrito na matrícula nº 12.161-6, do **Cargo em Comissão de Diretor de Almoxarifado** para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 060/2025 de 07/10/2025.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 15 de Dezembro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F1DA51CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2025

"Nomeia para Cargo Comissionado de Recrutamento Amplo".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, incisos II e V, todos da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 818/1997;
Considerando ainda as disposições contidas nas Leis Complementares nº 022/2019, nº 026/2022, nº 027/2024, nº 028/2024, nº 029/2025 e 031/2025;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o servidora **Nayara Dayane da Silva**, inscrita no CPF: XXX.476.546-XX, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Almoxarifado.**
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 16 de Dezembro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F7993804

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SIMNDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 000014349/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 000014349/2025

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 256/2025

Comissão Processante: Mardem Santos Barbosa, Suelen Mesquita de Jesus e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO: 09/12/2025.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:BE36F233

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 000014353/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 000014353/2025

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 257/2025

Comissão Processante: Mardem Santos Barbosa, Suelen Mesquita de Jesus e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO: 09/12/2025.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:C92C9D09

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 000014355/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 000014355/2025

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 258/2025

Comissão Processante: Mardem Santos Barbosa, Suelen Mesquita de Jesus e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO: 09/12/2025.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:98880912

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 000014359/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 000014359/2025

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 259/2025

Comissão Processante: Mardem Santos Barbosa, Suelen Mesquita de Jesus e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO: 09/12/2025.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:182B0265

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 000014362/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 000014362/2025

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 260/2025

Comissão Processante: Mardem Santos Barbosa, Suelen Mesquita de Jesus e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO: 15/12/2025.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:9C81B400

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 000014363/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 000014363/2025

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 261/2025

Comissão Processante: Mardem Santos Barbosa, Suelen Mesquita de Jesus e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO: 15/12/2025.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:2A7BFD50

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 119/2025

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 119/2025

Processo Administrativo: Nº 16683/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR COM 9 (NOVE) SALAS, NO PADRÃO ESTABELECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), DESTINADA AO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Empresa vencedora:

TQQ CONSTRUTORA LTDA, 23.779.439/0001-60, com o único lote: no valor total de R$8.080.000,00(Oito milhões e oitenta mil reais).

RIBEIRÃO DAS NEVES – MG, 16 de Dezembro de 2025.

DENISE ALVES ALBERTO,
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:615B7DCF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2025

Processo Administrativo: Nº 8872/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIOS E CALÇADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Empresas vencedoras:

HIGH QUALITY CLOTHES LTDA, para os lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 19 e 25, perfazendo o valor total de R$ R$ 21.140,00 (vinte e u mil, cento e quarenta reais);

MINIMALTEES LTDA - ME, para os lotes 15, 16 e 46 perfazendo o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

ZENITE COMERCIAL LTDA , para os lotes 02, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 44, 45, 47, 48 e 49 perfazendo o valor total de R$ 26. 448,50 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e oito mil e cinquenta centavos).

RIBEIRÃO DAS NEVES – MG, 16 de outubro de 2025

HELOÍSA MOREIRA VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:63F36C8A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225 E 2026- DE 2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225 E 2026- DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato de homologação e ata de registro de preço nº 225 E 226, DE 2025, referente ao Pregão: Nº. 25/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Vacinas para Animais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 225/2025 – EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA com o item 3 perfazendo o valor total de R$ 495.600,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 226/2025 – PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINÁRIO LTDA com os itens: 1 e 2, perfazendo o valor total de R$ 509.540,00 (quinhentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais);

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUZA/
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:3FC0E213

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231, 232, 233, 234 E 235, DE 2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231, 232, 233, 234 e 235, DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato de homologação e ata de registro de preço nº **231, 232, 233, 234 e 235, DE 2025**, referente ao Pregão: Nº. 84/2025. Objeto: Registro de Preço para futura eventual aquisição de materiais de construção diversos por um período de 12 meses, para suprir as necessidades das demandas dos setores operacionais da Secretaria Municipal de Obras no Município de Ribeirão das Neves. Memorando SEMOB _ SPA Nº 263/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 231/2025 – ALDA EPIS E FERRAMENTAS LTDA, Vencedora do item 11, perfazendo o valor de total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 232/2025 – EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Vencedora do item 7, perfazendo o valor total de R$ 71.490,00 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 233/2025 – TRAFE TRANSPORTES LTDA, vencedora dos itens 2, 3 e 4 perfazendo o valor total de R$ 723.335,00 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 234/2025 – TRANSMIG TRANSPORTE COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 6, 8, 9, 12, 14, 15, perfazendo o valor total de R$ 57.201,20 (cinquenta e sete mil, duzentos e um reais e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 235/2025 – VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R$ 71.490,00 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa reais).

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA/
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:DFAD8AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024 PROCESSO Nº 142/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento nº 106/2024 referente ao Processo nº 142/2024.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal De Educação e a empresa **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 28 de novembro de 2025 e término 27 de novembro de 2026, utilização do saldo remanescente no fornecimento de utensílios de copa e cozinha industrial e acréscimo quantitativo equivalente a 25%, totalizando o valor deste aditivo em R$ 40.962,50 (quarenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura do aditivo: 27 de novembro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2F1B3C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024 PROCESSO Nº 142/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento nº 108/2024 referente ao Processo nº 142/2024.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal De Educação e a empresa **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 28 de novembro de 2025 e término 27 de novembro de 2026, utilização do saldo remanescente no fornecimento de utensílios de copa e cozinha industrial e acréscimo quantitativo equivalente a 25%, totalizando o valor deste aditivo em R$ 236.399,00 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais).

Data de assinatura do aditivo: 27 de novembro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F09ADAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2024 PROCESSO Nº 149/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento nº 114/2024 referente ao Processo nº 149/2024.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal De Educação e a empresa **UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 18 de dezembro de 2025 e término 17 de dezembro de 2026, utilização do saldo remanescente no fornecimento de mobiliário em geral e acréscimo quantitativo equivalente a 25%, totalizando o valor deste aditivo em R$ 219.361,00 (duzentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e um reais).

Data de assinatura do aditivo: 11 de dezembro de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:90A94DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
CONVOCAÇÃO PARA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA COPLAN – 2024/2026

O presidente do COPLAN de Ribeirão das Neves, convoca os Representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada para participarem da 3ª Reunião ordinária 2025, que será realizada no dia 19/12/2025 , sexta-feira, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Governo situada na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, localizada na Av. Ari Teixeira da Costa, nº1.100, Bairro Savassi com a seguinte pauta:
Pauta da Gerência de Parcelamento do Solo:

1- Declaração de Conformidade: Uso e Ocupação do Solo - Atividade requerida não está inserida na LC 231/2023 - Solicitante: Carlezani Industria e Comércio Ltda. Processo 4837/2024.

2- Aprovação de planta discriminando localição e nomeação localização e nomeação de area no Bairro Alicante - Decisão tomada por Ad Referendum - Solicitanre: Marcelo Minelli . Processo 1553/2024
3- Afetação e Desafetação de areas no Bairro Vale das Acácias - Decisão tomada Ad Referendum
- Solicitante : Progem - Processo 2821/2023.

4- PRO N°11.360/2019 - Solicitação de alteração da medida do passeio em trecho de rua 09 no loteamento vitoria.
Pauta da Superintendência de Politicas Habitacionais

1- Apreciação e Deliberação de Deliberação Normativa que regulamenta a aplicação da Regularização Fundiária Urbana - Reurb no Municipio de Ribeirão das Neves, em conformidade com a Lei Federal n° 13.465/2017 e o Plano Diretor Municipal LC N°207/2020.
Pauta de EIV:

1- Dispensa de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para dar prosseguimento ao processo de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Atividade Analisada: Cemitério - Localização: Rua Principal, nº 1100, Vargem Formosa (Areias de Baixo), Ribeirão das Neves.
2 – Processo: 8962/2024 Assunto: Análise de EIV Requerente: Reciclo Plast Ltda.
Empreendimento: Galpão – Usina de Reciclagem
Localização: Rua Dezesseis, nº 553, Lotes 24 a 26, Quadra 53, Bairro San Marino, Ribeirão das Neves.
3- Processo: 9308/2024 - Análise de EIV
Requerente: Carlezani Indústria e Comércio LTDA ME
Empreendimento: Galpão Industrial
Localização:Avenida Eduardo Gustavo Farnese Brandão, 2.500, Distrito Industrial João de Almeida, Ribeirão das Neves

Atenciosamente,

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do COPLAN – Ribeirão das Neves está inserida na LC 231/2023 -

Solicitante:
CARLEZANI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo 4837/2024.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7431FE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento - SEMAD/SEMAD-SAC/SEMAD-GCI

Referência: Termo de Apostilamento para alteração de valor e apontamento dos recursos financeiros, referente ao Contrato de Locação n.º 002/2022 do Processo Administrativo n.º 125/2021 – Serviço de Saúde Mental Claramente.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por sua titular, MARLA DE SOUZA GUIMARÃES NEVES, tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a alteração de valores, por apostila celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Para o período de 15/01/2025 a 14/01/2026, o valor mensal da locação será de R$ 5.679,37 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês vencido, mediante crédito em conta-corrente indicada pelos LOCADORES.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato, para o exercício de 2025, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n°10.004.10.302.105.2399 - Manutenção das Atividades da Saúde Mental 3.3.90.36- Outros Serviços Pessoa Física – Ficha 633, Fonte 1.500.000.1002.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 16 de Dezembro de 2025.

MARLA DE SOUZA GUIMARÃES NEVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3B1F7DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO-MG

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO-MG.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, nesta cidade de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, à Praça São Sebastião, 215, no Plenário "Vereador Frontino Amorin Teixeira" da Câmara Municipal, devidamente convocada pelo Presidente Gilberto Guerra Mendonça para a trigésima nona reunião ordinária do ano de 2025. Iniciado os trabalhos, o Presidente Gilberto Guerra Mendonça fez a chamada do Vereador 1º Secretário Talles Costa e Souza e determinou que ele procedesse a chamada. Procedida a chamada, os demais vereadores responderam Gilberto Guerra Mendonça, Edivaldi Leonel, Matheus Ferreira Teixeira, Paulo Sergio Pereira de Mendonça, Antônio Carlos Cordeiro, Luiz Geraldo da Silva Junior, Gilson Corrêa das Neves e Jorge Filgueiras da Silva.

EXPEDIENTE: Havendo número legal de vereadores, conforme o Art. 101, § 3º do Regimento Interno, o presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Augusto L. Rocha Neto, pelo prazo de cinco minutos, para uso da Tribuna José Luiz de Almeida, que tendo cumprido o requisito de apresentação de requerimento com a devida antecedência, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa, fez uso da palavra para discorrer sobre o CONSEP no município de Rodeiro. Na oportunidade, manifestaram-se os vereadores Gilson e Luiz Geraldo.

Por solicitação do Presidente, o 1º Secretário, vereador Talles, informou aos demais vereadores que as respostas aos requerimentos, indicações e ofícios estão disponíveis no site da Câmara, bem como no grupo de WhatsApp dos vereadores, tendo sido enviados anteriormente a esta reunião.

Na sequência, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 19/2025, de autoria do Vereador Edivaldi Leonel, que "Altera o artigo 160, § 1º Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro para dispor sobre a ordem de votação nominal".

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Em discussão, manifestaram-se os vereadores Edivaldi, Luiz Geraldo, Talles, Matheus e Gilson. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis.

Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 20/2025, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, que "Acrescenta o Artigo 25-A ao Regimento Interno para disciplinar a ordem dos assentos no plenário e dá outras providências". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Em discussão, manifestaram-se os vereadores Talles, Matheus, Gilson, Edivaldi, Paulo Sérgio, Antônio Carlos, Luiz Geraldo e Gilberto. Em votação, o projeto foi rejeitado por unanimidade, com 8 (oito) votos contrários, tendo todos os vereadores apresentado suas justificativas de voto.

Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, de áreas em praças e logradouros públicos para a instalação de mesas, cadeiras e guarda-sóis por estabelecimentos comerciais, e dá outras providências". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Em discussão, manifestaram-se os vereadores Luiz Geraldo, Antônio Carlos e Talles. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis.

Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 64/2025, de autoria dos Vereadores Gilberto Guerra Mendonça e Matheus Ferreira Teixeira, que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no município de Rodeiro-MG". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Em discussão, manifestaram-se os vereadores Matheus, Gilson, Jorge e Gilberto. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis.

Fizeram uso da Tribuna Livre os Vereadores Paulo Sérgio, Talles, Matheus e Gilberto.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais matéria a ser discutida o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos e mandou que se lavrasse a presente ata. Talles Costa vereador que secretariou os trabalhos mandou que lavrasse a presente ata, que lida e se aprovada vai por todos assinada. Plenário "Vereador Frontino Amorin Teixeira", 15 de dezembro de 2025.

A íntegra da reunião está disponível no link: https://youtube.com/live/won7Ef7htsY?feature=share

Publicado por:
Mayra Cação da Silva
Código Identificador:F42059CA

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
PORTARIA Nº 27/2025

PORTARIA Nº 27/2025

Dispõe sobre a elaboração e implementação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) no âmbito da Câmara Municipal de Rodeiro – MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000, bem como na Lei Orgânica Municipal, resolve:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Portaria regulamenta a elaboração, aprovação e acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), a ser implementado pela unidade de Controle Interno no próximo exercício de 2026, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) é o documento que apresenta a programação das atividades auditoriais previstas pela unidade de Controle Interno, com o objetivo de avaliar a regularidade, eficiência e eficácia da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.
Art. 3º Compete à unidade de Controle Interno:
I – Coordenar a elaboração, execução e o monitoramento do PAAI;
II – Realizar auditorias regulares envolvendo as unidades administrativas;
III – Propor medidas preventivas e corretivas identificadas no decorrer dos trabalhos auditoriais.

CAPÍTULO II – METODOLOGIA E OBJETIVOS
Art. 4º Na elaboração do PAAI, deverão ser considerados:
I – O planejamento estratégico e as metas previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
II – Riscos significativos às atividades administrativas e operacionais analisadas;
III – A relevância de atos administrativos e projetos executados pela Câmara Municipal.

Art. 5º Os objetivos do PAAI incluem, entre outros:
I – Promover a eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos;
II – Avaliar a conformidade das rotinas administrativas às normas vigentes;
III – Proteger o patrimônio público e assegurar a legalidade dos procedimentos.

CAPÍTULO III – APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Art. 6º O Plano Anual de Auditoria Interna será submetido à aprovação do Presidente da Câmara até o último dia útil de novembro, devendo ser publicado e enviado ao TCEMG após sua aprovação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rodeiro, 03 de Novembro de 2025.

GILBERTO GUERRA MENDONÇA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Mayra Cação da Silva
Código Identificador:FFAEA24C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 504/2025

DECRETO N° 504/2025

Dispõe sobre a homologação do currículo referência de Minas Gerais e instituir a computação como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no currículo da educação básica do Município de Rodeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

Considerando a importância da adequação do currículo escolar às necessidades e características locais;

Considerando a previsão da Lei n° 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital;

Considerando a previsão da Resolução nº 1, de 4 de outubro de 2022 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que traz as Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC.

Decreta:

Art. 1°. Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Rodeiro.

Art. 2°. O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Rodeiro, a partir do início do ano letivo de 2026.

Art. 3º. Fica instituído a computação como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no currículo da educação básica do Município de Rodeiro, que deverá ser incorporado nas instituições de ensino da rede municipal.

Art. 4º. O referido complemento à BNCC incluirá conteúdos e práticas pedagógicas que visem:
I - Desenvolvimento do pensamento crítico e criativo;
II - Alfabetização digital;
III - Estimular o desenvolvimento sustentável e a cidadania digital;
IV - Fomentar a inovação e o uso de tecnologias educacionais;
V - Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, a criação e teste de algoritmos, e a solução de problemas de maneira colaborativa.

Art. 5°. A computação na educação infantil irá seguir as seguintes premissas:
I - Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.
II - Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.
III - Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.
IV - Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

Art. 6°. No ensino fundamental serão trabalhadas as seguintes competências:
I - Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos.
II - Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas.
III - Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética.
IV - Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos.
V - Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas.
VI - Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva.
VII - Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar decisões frente às questões de diferentes naturezas.

Art.7°. A implementação do complemento será responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que deverá:
I - Elaborar e disponibilizar orientações pedagógicas para as escolas;
II - Promover capacitações para os profissionais da educação sobre os novos conteúdos;
III - Avaliar e revisar periodicamente o currículo complementar, em consonância com a BNCC, posteriormente sendo nomeada uma comissão para essa função, através de portaria;
IV - Realizar um levantamento e adequação dos espaços e equipamentos;
V - Adquirir os equipamentos necessários para implementação da computação no currículo da educação básica.

§1°. Compete às escolas municipais:
I - Iniciar as mudanças no PPP para constar como se dará a implantação da computação nas diversas disciplinas da educação básica;

§2°. Compete aos professores:
I - Participarem ativamente das capacitações ofertadas pela Secretaria de Educação e Escola;
II - Implementar a computação durante suas aulas.

Art. 9°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FFFAE5F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2025

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 070/2025, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Rodeiro/MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 50 da Lei Complementar nº 070/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 50**. Ficam revogados o Artigo 11, o Anexo II, a Tabela II do Anexo III, as Atribuições dos Cargos e os Requisitos Específicos dos Cargos em Comissão constantes do Anexo IV, todos da Lei Complementar nº 058/2022, bem como a Lei nº 570, de 14 de maio de 1996, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Rodeiro."

Art. 2º - O art. 51 da Lei Complementar nº 070/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 51**. Esta Lei Complementar entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026."

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:141DE8B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.262/2025

LEI N. 1.262/2025

Revoga a Lei nº 1.253/2025, de 14 de novembro de 2025, publicada como lei ordinária por erro material, e dá outras providências.

O Povo do Município de Rodeiro, por seus representantes, aprovou, eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.253/2025, publicada como lei ordinária, a qual alterou o inciso V do art. 12 da Lei Complementar nº 076/2025, que "Institui a criação da Guarda Civil Municipal de Rodeiro, estabelece o seu estatuto e dá outras providências".

Parágrafo único. A matéria foi corretamente publicada na forma da Lei Complementar nº 077/2025, razão pela qual a presente revogação visa apenas corrigir o erro material de espécie normativa ocorrido na publicação original.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C53C67BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025

Processo nº: 130/2025.
Pregão Eletrônico nº: 048/2025.
Ata de Registro de Preços nº: 110/2025.

Promitente Fornecedora: CLEYDSON MARCOS MOTA, CNPJ/MF nº 55.803.907/0001-80.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de ferramentas a serem utilizadas para maior agilidade em serviços essenciais de manutenção, nos espaços públicos e privados da Sede do Município e das comunidades, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$ 127.122,00 (cento e vinte e sete mil cento e vinte e dois reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026.

Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE RESENDE GIACOMIN
Secretári***o*** Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:97CC4E6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025.

Processo nº: 130/2025.
Pregão Eletrônico nº: 048/2025.
Ata de Registro de Preços nº: 110/2025.

Promitente Fornecedora: CLEYDSON MARCOS MOTA, CNPJ/MF nº 55.803.907/0001-80.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de ferramentas a serem utilizadas para maior agilidade em serviços essenciais de manutenção, nos espaços públicos e privados da Sede do Município e das comunidades, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$ 127.122,00 (cento e vinte e sete mil cento e vinte e dois reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026.

Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE RESENDE GIACOMIN
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:FCECEE05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025

Processo nº: 130/2025.
Pregão Eletrônico nº: 048/2025.
Ata de Registro de Preços nº: 118/2025.

Promitente Fornecedora: PAIS E FILHOS BARCELOS LTDA, CNPJ/MF nº 33.689.768/0001-73.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de ferramentas a serem utilizadas para maior agilidade em serviços essenciais de manutenção, nos espaços públicos e privados da Sede do Município e das comunidades, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$ 89.076,08 (oitenta e nove mil setenta e seis reais e oito centavos), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

Vigência: 11/12/2025 a 11/12/2026.

Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2025.

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE RESENDE GIACOMIN
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:ABD78D1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025.

Processo nº: 008/2025.
Inexigibilidade n°: 002/2025.
Contrato nº: 031/2025.

2° Aditivo ao Contrato nº 031/2025.

Contratada: JULIANA FERNANDINO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, CNPJ nº 10.852.446/0001-06.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) A prorrogação da vigência do Contrato nº 031/2025.

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 05 (cinco) meses, contados a partir do termino da vigência atual, com vencimento em 17/05/2026.

Vigência: 17/05/2025 a 17/05/2026.

Data da Assinatura: 16 dezembro de 2025.

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2025.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:F69E0A5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2024.

Processo nº: 191/2024.
Pregão Eletrônico n°: 075/2024.
Contrato nº: 162/2024.

1° Aditivo ao Contrato nº 162/2024.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) A prorrogação da vigência do Contrato nº 162/2024.

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do termino da vigência atual, com vencimento em 17/12/2026.

Vigência:17/12/2025 a 17/12/2026.

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2025.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:7C7AA2A4

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO N.° 303 PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO - Pelo presente instrumento, ficam CONVOCADO(AS) para comparecerem junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - MG, no prazo máximo de 02(dois) dias contados a partir da data desta publicação,conforme edital N.° 02/2025, o(as) candidato(as) relacionados no Anexo I deste Extrato, para manifestarem interesse pela vaga ao qual foi aprovado e classificado**.**Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2025.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

ANEXO I DO EXTRATO DE CONVOCAÇÃO Nº 303

CANDIDATO	Nº PROCESSO SELETIVO	CARGO
TIAGO VIEGAS DO NASCIMENTO	02/2025	AUXILIAR DE SEPULTAMENTO
DAYVID EDUARDO FERREIRA	02/2025	AUXILIAR DE SEPULTAMENTO
DENY JORGE BORGES	02/2025	VIGIA

Publicado por:
Giovane Gustavo Felício
Código Identificador:634929F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
CONVOCAÇÃO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no exercício de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 1.711/2013 e no Decreto Municipal nº 4.259/2019, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Edital de Seleção nº 01/2025 – SMDMPS, referente ao Programa Municipal de Inclusão Produtiva da Mulher, Modalidade I.

40 Maria Aparecida Do Carmo 076.XXX.XXX-57
41 Josely De Oliveira Arcanjo Dias 081.XXX.XXX-97
42 Graziela Da Silva Januário 124.XXX.XXX-83
43 Elenilza Penaforte 081.XXX.XXX-00
44 Rita Helena Da Conceição 080.XXX.XXX-23
45 Elisabete Eliane De Souza 081.XXX.XXX-73
46 Cynthia Helena Das Dores Souza Costa 089.XXX.XXX-80
47 Fernanda Aparecida De Moraes 109.XXX.XXX-48
A candidata convocada deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, localizada no CEDESP, na R. Iveta Moreira dos Santos Novais, 194 - Santa Bárbara, MG, 35960-000, no horário das 07h30min às 11h30min, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação, para apresentação da documentação exigida e formalização do ingresso no referido programa. O não comparecimento no prazo estipulado, bem como a não apresentação da documentação completa, será considerado como desistência tácita, facultando à Administração convocar a próxima candidata classificada.
Documentos exigidos (original e cópia): 1. Documento de identidade com foto (RG ou CNH); 2. CPF; 3. Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses); 4. Comprovante de inscrição no Cadastro Único (NIS); 5. Número de Identificação Social – NIS/PIS; 6. Comprovante de escolaridade (se houver); 7. Carteira de Trabalho (páginas de identificação e dos contratos); 8. Declaração de que não possui vínculo empregatício formal; 9. Dados bancários (comprovante de conta ativa em nome da candidata – conta corrente ou poupança); 10. Atestado médico recente, emitido por profissional habilitado, atestando aptidão física para o desempenho das atividades previstas no programa.

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2025

LARISSA S. BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:28AA65ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
DESLIGAMENTO - PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no exercício de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal N° 1943/2019 e Decreto Municipal N° 4259/2019, comunica a desistência voluntária e o consequente desligamento da candidata **Alzira Antonia Sena Silva, CPF:098.***.***11.**
,do programa Inclusão Produtiva da Mulher - Modalidade de Qualificação I. A beneficiária optou por finalizar sua participação no PIPM por motivos pessoais. O Termo de Desistência assinado encontra-se arquivado junto aos demais documentos referentes à usuária, estando a mesma cientes das implicações da presente decisão.
Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2025

LARISSA S. BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:0878E160

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
DESLIGAMENTO - PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 16, alínea "e" da Lei Municipal nº 1711/2013, prevê que matrícula de beneficiárias do Programa de Inclusão Produtiva poderá ser cancelada em decorrência de abandono das atividades ou faltas reiteradas. Considerando que a assiduidade das beneficiárias se faz de extrema importância para manutenção do programa e de suas atividades, determino o desligamento da beneficiária **Francine Daniela Gonçalves Do Carmo CPF: 081.***.***-03), devido a ausência injustificada por mais de 15 (quinze) dias consecutivos,** ocasionando, assim, o abandono do programa e consequentemente o desligamento do Programa de Inclusão Produtiva da Mulher de Modalidade I. Pelo citado, é verdade e dou fé.
Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2025

LARISSA S. BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:A52B6E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO 003/2025 SMDMPS - INSTITUTO AME VIDAS - EMENDA IMPOSITIVA

Proc. Administrativo 2.206/2025 – 1DOC

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Organização da Sociedade Civil: Instituto Ame Vidas

Objeto: formalização de parceria, para transferência de emenda impositiva prevista na Lei Municipal nº 2.145/2024, que destinou à OSC o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para investimento na aquisição e estruturação da sede própria, fortalecendo a rede socioassistencial do município e assegurando a sustentabilidade das iniciativas desenvolvidas pela entidade, conforme metas, indicadores e cronograma constantes do Plano de Trabalho.

Projeto: "Aquisição e estruturação da dede do Instituto Ame Vidas"

Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Prazo de vigência: 12/12/2025 a 12/05/2026.

Santa Bárbara, 12 de dezembro de 2025.

LARISSA STEPHANNE BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Mobilização e Proteção Social
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
Unidade Gestora

HÉRCULES RODRIGUES BONO
Presidente
Instituto Ame Vidas
Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Iandeyara de Paula Lima
Código Identificador:B9153766

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO 006/2025 SMDMPS - APAE SANTA BÁRBARA

Proc. Administrativo 2.962/2025 – 1DOC

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Santa Barbara

Objeto: formalização de parceria para transferência de recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual RP6 nº 202544370006, destinada à execução do projeto "Reforma do Refeitório da APAE Santa Bárbara – Atendimento à Pessoa com Deficiência", cujo objetivo é promover a readequação estrutural do refeitório e da cozinha da instituição, garantindo acessibilidade, segurança, conforto e condições adequadas para o atendimento diário das pessoas com deficiência atendidas pela entidade. A execução do objeto observará as metas, etapas, indicadores, cronograma e plano de aplicação constantes no Plano de Trabalho aprovado, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

Projeto: "Reforma do Refeitório da Instituição da APAE do Município de Santa Bárbara/ MG"

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prazo de vigência: 12/12/2025 a 12/03/2026.

Santa Bárbara, 12 de dezembro de 2025.

LARISSA STEPHANNE BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Mobilização e Proteção Social
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
Unidade Gestora

MARIA HELENA APARECIDA DE JESUS
Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Santa Barbara
Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Iandeyara de Paula Lima
Código Identificador:4212E86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
RESULTADO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMAS PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2025/2027

DISPÕE SOBRE AS ENTIDADES ELEITAS NO PROCESSO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DE OSC DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE SANTA BÁRBARA – MG

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal de nº 1413/2026, após a realização do Fórum de Eleição de OSC's no dia 09 de dezembro de 2025; RESOLVE:
Art.1º- TORNAR PÚBLICO as entidades eleitas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato do biênio 2025/2027. ENTIDADES ELEITAS:
1 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara – APAE
2 – Associação Vida Nova
3 – Clube da Melhor Idade de santa Bárbara – Clube Florescer
4 – Instituto Ame Vidas
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA:
Aureliana Sena Otoni Ribeiro

Art. 2º - A Comissão Especial Eleitoral conduziu o processo de Eleição das entidades da Sociedade Civil.
Art. 3º - Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Bárbara, 11 de dezembro de 2025

LARISSA S. BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:88D9E7AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 013/2025, PROCESSO LICITATÓRIO 082/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG. INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO n.º 013/2025, Processo Licitatório 082/2025; Objeto: Credenciamento de Médicos Endocrinologistas (a) para prestar Serviços na Estratégia Saúde da Família, conforme escala determinada Secretaria Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas-MG. Torna público que fará realizar o Credenciamento a partir da publicação com data base dia 19/12/2025 das 08h00min às 16h00min com previsão de término dia 31/01/2026. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br- Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com- Santa Efigênia de Minas 16 de dezembro de 2025.

CLEIDINY DOS SANTOS-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amauri Alves da Silva
Código Identificador:E8D8F09E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 126/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 48/2025.

Contratado: A&LO - SHOWS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.749.436/0001-83
Objeto: Contratação artística com a dupla "André e Luiz Otávio" para realização do 1º Pós-Réveillon Santana 2026 – boas músicas, boas energias e muita alegria, no dia 02 de janeiro de 2026 na cidade de Santana da Vargem.

FICHA 395: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO 2.501.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 16 de dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:7FF3DB39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DIVIDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0030-53.
OBJETO: reconhece o débito no valor de R$ 16.404,36 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos), concernente a dívida que possui com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., CNPJ: 00.331.788/0030-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º, inciso XII e art. 4º do Decreto Municipal nº 003/2025 c/c art. 149 da Lei Federal nº 14.133/21.
Santana da Vargem, 16 de dezembro de 2025.

HERMÓGENES VANELI –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:05325C4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO Nº 108/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2025
Objeto: Aquisição de medicamentos que constam na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e medicamentos de urgência/emergência para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem/MG.

CONTRATO Nº 143/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14
Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026
Valor: R$9.632,06 (nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 144/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: VIVA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.447.355/0001-87
Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026

Valor: R$49.081,50 (quarenta e nove mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 145/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.279.552/0001-01
Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026
Valor: R$2.615,67 (dois mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e sete centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 146/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.101.919/0001-98
Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026
Valor: R$58.604,81 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e um centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 147/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.336.101/0001-86
Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026
Valor: R$10.871,80 (dez mil, oitocentos e setenta e um reais, e oitenta centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 148/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.927.876/0001-67
Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026
Valor: R$54.623,94 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 150/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91
Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026
Valor: R$27.864,89 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 151/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.892.897/0001-46
Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026
Valor: R$8.459,50 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 152/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.657.155/0001-02,
Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026
Valor: R$ 6.765,47 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 153/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.418.191/0001-95
Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026
Valor: R$5.664,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 154/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40
Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026
Valor: R$3.448,95 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 155/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.917.657/0001-83
Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026
Valor: R$ 22.146,98 (vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 156/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.771.531/0001-08
Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026
Valor: R$6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 157/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.189.554/0001-59
Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026
Valor: R$571,63 (quinhentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:E654AFE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2/2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 2/2025 celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM e a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM,** inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.210.196/0001-00, localizada na Rua Major Emidio De Castro nº 431, bairro Vila Santo Antônio, São José Do Rio Preto / SP, CEP 15.014-420, neste ato representado por ANDRE CORREA DA ROCHA, portador do Documento de Identidade RG n.º , inscrito no CPF sob o n.º 220.578.458-77, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata

de registro de preços 2/2025, referente ao Pregão nº 44/2024, em decorrência do Processo nº 139/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 2/2025 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **09/01/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	UN	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR720	9	37,00	333,00
11	UN	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3472	10	34,00	340,00
12	UN	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN750	48	27,00	1.296,00
13	UN	CARTUCHO DE TONER HP 12A COMPATÍVEL PARA APROXIMADAMENTE 2.000 CÓPIAS	5	21,00	105,00
14	UN	CARTUCHO DE TONER HP 83A COMPATÍVEL	15	21,00	315,00
16	UN	CARTUCHO DE TONER HP 85A COMPATÍVEL	15	21,00	315,00
19	UN	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D203 PARA APROXIMADAMENTE 15.000 CÓPIAS	35	41,00	1.435,00
23	UN	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG MLT-D208 COMPATÍVEL 1012	18	43,00	774,00

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 10/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 15 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO	***DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.***
Prefeito Municipal	CNPJ nº 10.210.196/0001-00

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:2041DD8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO Nº 172/2024

O MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 380.293.756-20, portador da cédula de identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santana de Cataguases-MG, CONTRATANTE: **CREJOSELI LTDA**, inscrita no CNPJ: 71.447.833/0001-43, localizada na Rua Pereira Amarante, 112, Centro, Santana de Cataguases-MG, CEP: 36795-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Wagner dos Santos Oliveira, Brasileiro, casado, empresário, natural de Santana de Cataguases, CPF: 040.307.178-02, celebram Aditivo terceiro ao Contrato nº 172/2024, REGISTRO DE PREÇOS nº 65/2024 publicada no 13/12/2024, Processo Licitatório nº 147/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada na ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

As partes acima qualificadas, com base no Contrato nº 172/2024, firmado em 13/12/2024, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, renovação de contrato para mais 06 (seis) meses, solicitação encaminhada pela senhora Ana Paula Mariquito Montes, Secretaria Municipal de Assistência Social, justifica para garantir provisões suplementares de alimentação ás famílias em vulnerabilidade temporária, conforme prevê a lei Municipal 424/2016 e resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social, visando minimizar situações de riscos, perdas e danos decorrentes de contingências sociais pela falta de acesso á alimentação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS
1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de aquisições de cestas básicas, na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15/12/2025 a 15/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO
2.1.O valor do terceiro termo aditivo continuará sem nenhuma modificação.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.** E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases-MG, 16 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES-MG
CNPJ: 17.702.515/0001-36

CREJOSELI LTDA
CNPJ: 71.447.833/0001-43

TESTEMUNHAS

ASSINATURA: _____
CPF: _____

ASSINATURA: _____
CPF: _____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:035075E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 121/2025

O **MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 380.293.756-20, portador da cédula de identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santana de Cataguases-MG, CONTRATANTE: **ATTO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 45.257.526/0001-90, sediada à Avenida Centenário, nº 429, bairro Bom Pastor, Cataguases-MG, CEP 36.772-350, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIS FELLIPE VIEIRA MENDES portador da Carteira de Identidade nº MG19482315 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 129.879.376-95,

celebram o Aditivo primeiro ao Contrato nº 121/2025, Processo Licitatório nº 113/2025, Dispensa nº 31/2025, nos seguintes termos:

As partes acima qualificadas, com base no Contrato nº 121/2025, firmado em 03 de novembro de 2025, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, solicitação encaminhada através do memorando Secretaria de obras e frotas nº 43/2025, assinada pelo senhor José Claudio Rodrigues Soares, Subsecretario de Obras, solicita o acréscimo de 15%, justifica o processo de polimento e preparação do piso da quadra, foi identificado um espaço maior do que aparentava no projeto original, nas frestas do corte de dilatação que não havia sido detectado anteriormente, exigindo serviços adicionais para a correta recuperação e finalização do piso, garantindo a qualidade e segurança da execução.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 15% do Contrato nº 121/2025, execução dos serviços de pintura da quadra poliesportiva Municipal, localizada à Avenida Nelson Soares Dutra.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor do aditivo primeiro ao contrato nº 121/2025 será de R$ 4.470,15 (quatro mil quatrocentos e setenta reais e quinze centavos). Porcentagem sobre o valor original do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.** E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases-MG, 16 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES-MG
CNPJ: 17.702.515/0001-36

ATTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob o nº 45.257.526/0001-90

TESTEMUNHAS

ASSINATURA: _____
CPF: _____

ASSINATURA: _____
CPF: _____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:BE605B49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - PRC Nº 088/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 080/2025 - Dispensa Eletrônica nº 137/2025. Torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01/2025 ao Aviso de Dispensa. Objeto: constitui objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de fogos visuais, objetivando a realização do evento "Reveillon", promovido pelo Município de Santa Rita de Caldas-MG, de natureza COMUM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório**.** Data de início de entrega da proposta e habilitação: 11.12.2025. Nova data final de entrega da proposta, habilitação e julgamento: 23.12.2025, às 09:00 horas. Fundamento legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 913/2023 e alterações. Informações: www.prefeiturasrc.mg.gov.br. Data: 16.12.2025.

JAKELINE GERMINIANI CARVALHO-
Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

EDVAN LOPES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:EA300521

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO - PRC Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 010/2023 - Dispensa nº 005/2023 – Torna público o extrato de 4º Termos Aditivos aos contratos celebrados com **ANTÔNIO CARLOS BUENO e PAULO AFONSO MOREIRA**. Objeto: constitui objeto, a locação de imóveis destinados à utilização pelo Município para abrigar diversos setores, bem como de moradia social. Fundamento legal: Art. 61§ único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data: 02.12.2025.

EDVAN LOPES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:737CCCE8

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025 AO 3º TA AO CONTRATO - PRC Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 001/2023 - Dispensa nº 001/2023 – Torna público a Retificação nº 01/2025 ao extrato de 3º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a empresa Futurize Tecnologia em Informática Ltda. Objeto: constitui objeto a contratação de prestação de serviços de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, incluindo capacitação e suporte técnico, para o município de Santa Rita de Caldas-MG. Fundamento legal: Art. 61, §único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data: 10.12.2025.

EDVAN LOPES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:A8003110

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO-PRC Nº 066/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – **Processo Nº 066/2024 - Edital Nº 032/2024 – Inexigibilidade Nº 021/2024 - Chamamento Público Nº 007/2024 – Credenciamento Nº 004/2024**. Torna público o extrato do(s) Termo(s) de Credenciamento celebrado(s) com a(s) empresa(s) SIRLENE MOREIRA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: o presente edital tem como objeto o credenciamento para prestador de serviço de procedimentos de exames bioquímicos, pessoa jurídica, prestadora dos atendimentos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS, nas quantidades, especificações, especializações e valores estabelecidos neste Edital e seus anexos, para atender as demandas do Departamento Municipal de Saúde. Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, §único, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Data: 09.12.2025.

MARIA INEZ DE LIMA E SILVA-
Chefe do Departamento Municipal de Saúde.

EDVAN LOPES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:5B7C41DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

OBJETO: Auxilio financeiro para construção do centro de apoio social Espaço Espírita Chico Xavier(1ª Etapa), salas destinadas ao desenvolvimento de arte cultura, educação moral e instrução e apoio a população em geral. Repasse realizado através de emenda impositiva.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, visando a construção do centro de apoio social Espaço Espírita Chico Xavier(1ª Etapa), salas destinadas ao desenvolvimento de arte cultura, educação moral e instrução e apoio a população em geral. Repasse realizado através de emenda impositiva. . Tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$ 47.135,00 (Quarenta e sete mil cento e trinta e cinco reais.)
Dotação orçamentária: 02.12.03.08.244.0062.2358.3.3.50.41, : **02.12.03.08.244.0064.2419.3.3.50.41.**
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 17 de dezembro de 2025.

SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:473A6690

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2025

1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 071/2025; Pregão Eletrônico nº 015/2025 Processo Licitatório nº 032/2025. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG | CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e a empresa Perfil Engenharia e Construtora Ltda | CNPJ nº 21.667.975/0001-48. Objeto: prorrogação do prazo de vigência para fins de liquidação e pagamento. Vigência: 07/12/2025 a 07/02/2026. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso –

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:8059C555

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 226/2024; DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2024.

1º Termo Aditivo - Contrato nº 226/2024; Dispensa Eletrônica nº 003/2024, Processo Licitatório nº 145/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e a empresa: PULMONAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 26.298.204/0001-44. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e renovação no valor do contrato original. Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026. Valor renovado: R$ 45.000,00. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicineia Ferreira Gonçalves
Código Identificador:552DBC6B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 229/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2024.

1º Termo Aditivo - Contrato nº 229/2024; Pregão Eletrônico nº 056/2024, Processo Licitatório nº 144/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e a empresa: FUTURA SOLUÇÕES NETWORKS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.215.066/0001-52. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e renovação no valor do contrato original. Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026. Valor renovado: R$ 27.000,00. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicineia Ferreira Gonçalves
Código Identificador:4D72A36C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022 DISPENSA Nº 023/2022 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2022

3ª Alteração Contratual – Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022 Dispensa nº 023/2022 / Processo Licitatório nº 210/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81, na qualidade de locatária, e **Viviane Fátima Freitas Nomura**, CPF nº 5**.***.***-20, como locadora.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, garantindo a continuidade da locação para a manutenção dos serviços públicos municipais.
Nova Vigência: 05/12/2025 até 05/12/2026, conforme permitido pelo **artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**.
Valor do aluguel mensal: R$ 1.200,00
Valor do contrato após a prorrogação: R$ 14.400,00 correspondente ao período de **12 meses**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme ficha orçamentária específica.
Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santa Vitória/MG, 17 de Dezembro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicineia Ferreira Gonçalves
Código Identificador:0C793D17

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE NÃO ASSINATURA DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025, PROCEDENTE DA CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025.

AVISO DENÃO ASSINATURA DE CONTRATO- MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – Processo Licitatório nº 091/2025, Inexigibilidade nº 022/2025, Procedente da Chamada Pública de Credenciamento nº 010/2025, Processo Licitatório nº 069/2025. A chefia do Departamento de Compras e Licitação torna público

para conhecimento dos interessados que os Contratos nº 111; 112/2025, 45.990.237 LOREN NEVES DE MIRANDA GONZAGA, CNPJ nº 45.990.237/0001-03; LUCAS PABLO BARBOSA, CNPJ nº 59.165.719/0001-25, não foram assinados pala autoridade superior, pois os mesmos não apresentaram toda a documentação solicitada, PERDENDO ASSIM O DIREITO DA CONTRATAÇÃO COM O MUNICÍPIO. Município de Santa Vitória/MG, em 17/12/2025.

ITAMAR CLEMENTINO DA SILVA -
Compras e Licitação.

Publicado por:
Joicineia Ferreira Gonçalves
Código Identificador:DC992FEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 095/2025. Adesão Nº 006/2025. Processo de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 007/2024 decorrente do Processo Administrativo nº009/2024,Pregão Eletrônico nº 008/2024 pelo Sistema de Registro de Preços, da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Contrato Administrativo nº 081/2025. Contratada: LINEHOSP MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA O CENTRO DE SAÚDE WALMIR STAMBASSI, POSTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, POSTO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS E UBS NOVA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. Valor Total: R$ 360.000,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0013.1.0016 (1.621.000). 16/12/2025.

JÚLIA MARA SILVA COSTA –
Agente de Contratação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D6D9EA9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTROLADORIA GERAL INTERNA
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

CONTRATO DE REPASSE Nº 01/2025 SMAS

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Lira Monsenhor Otaviano

OBJETO: Que esta organização preste serviços de relevância social e interesse público na área de cultura através do ensino e aprendizagem de instrumentos musicais, além de produção musical mediante apresentações conforme a Lei Municipal nº 2821, de 02 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R$14.483,35 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três reais e Trinta E Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2025 A 15/12/2026

PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15/03/2027

Santo Antônio do Monte, 16 de dezembro de 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte

Publicado por:
Kyanne Luiza de Oliveira Lima
Código Identificador:C69FD118

CONTROLADORIA GERAL INTERNA
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

CONTRATO DE REPASSE Nº 02/2025 SMAS

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE

OBJETO: Que esta organização preste serviços de relevância social e interesse público na área de assistência social, mais especificamente na promoção do bem estar, tratamento e desenvolvimento da pessoa com deficiência, conforme a Lei Municipal nº 2821, de 02 de dezembro de 2025

VALOR TOTAL: R$14.483,35 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três reais e Trinta E Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2025 A 15/12/2026

PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15/03/2027

Santo Antônio do Monte, 16 de dezembro de 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte

Publicado por:
Kyanne Luiza de Oliveira Lima
Código Identificador:E1AE6F73

CONTROLADORIA GERAL INTERNA
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

CONTRATO DE REPASSE Nº 03/2025 SMAS

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Associação Viver pra Valer

OBJETO: Que esta organização possa servir de apoio ao desenvolvimento de ações junto às crianças, conforme a Lei Municipal nº 2821, de 02 de dezembro de 2025

VALOR TOTAL: R$14.483,35 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três reais e Trinta E Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2025 A 15/12/2026

PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15/03/2027

Santo Antônio do Monte, 16 de dezembro de 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte

Publicado por:
Kyanne Luiza de Oliveira Lima
Código Identificador:49E9C6D7

CONTROLADORIA GERAL INTERNA
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

CONTRATO DE REPASSE Nº 04/2025 SMAS

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Abrigo Casa da Restauração

OBJETO: Que esta organização preste serviços de relevância social e interesse público na área de assistência social, conforme a Lei Municipal nº 2821, de 02 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R$14.483,35 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três reais e Trinta E Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2025 A 15/12/2026

PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15/03/2027

Santo Antônio do Monte, 16 de dezembro de 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte

Publicado por:
Kyanne Luiza de Oliveira Lima
Código Identificador:2F402C63

CONTROLADORIA GERAL INTERNA
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

CONTRATO DE REPASSE Nº 05/2025 SMAS

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Grupo Escoteiro Santo Antônio

OBJETO: Que esta organização possa contribuir para a educação de jovens, ajudando-os a desenvolver plenamente suas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, formando cidadãos responsáveis e ativos em suas comunidades através de um sistema de valores baseado na Promessa e na Lei Escoteira, conforme a Lei Municipal nº 2821, de 02 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R$14.483,35 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três reais e Trinta E Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2025 A 15/12/2026

PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15/03/2027

Santo Antônio do Monte, 16 de dezembro de 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte

Publicado por:
Kyanne Luiza de Oliveira Lima
Código Identificador:83040430

CONTROLADORIA GERAL INTERNA
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

CONTRATO DE REPASSE Nº 06/2025 SMAS

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Lar Vicentino de Santo Antônio do Monte da Sociedade de São Vicente de Paulo

OBJETO: Que esta organização preste serviços de relevância social e interesse público na área de assistência social, mais especificamente no acolhimento institucional da pessoa idosa, conforme a Lei Municipal nº 2821, de 02 de dezembro de 2025

VALOR TOTAL: R$ 58.592,79 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais, e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2025 A 15/12/2026

PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15/03/2027

Santo Antônio do Monte, 16 de dezembro de 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte

Publicado por:
Kyanne Luiza de Oliveira Lima
Código Identificador:F367974F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº 002/2025

PROCESSO: 44/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DR JOSÉ MARIA DOS MARES GUIA
OBJETO:Considerando que o contrato possui como o presente Convênio tem por objeto a contratualização para a prestação de serviços de saúde que contemplam consultas e exames especializados (média complexidade) para atendimentos aos usuários do programa assistencial definido pelo Estado de Minas Gerais no Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, do Município de Santo Antônio do Monte e atenção ambulatorial, na média e alta complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: 90.400,00
SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:5BAF5510

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024

PROCESSO: 103/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 10/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: ELETRO & ENERGIA LTDA
OBJETO:objeto a contratação de empresa especializada de engenharia elétrica habilitada na CEMIG, para execução de obras de modificação e extensão de rede de distribuição de energia elétrica aérea em média e baixa tensão equipada com iluminação pública em diversos logradouros públicos urbanos e rurais do Município, conforme condições do Edital e seus anexos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2026
SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 05DE DEZEMBRO DE 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:4ED427FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2023

PROCESSO: 145/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 85/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: COIPE SISTEMAS LTDA
OBJETO:contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade de tráfego ilimitado de ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel baseado em

protocolo SIP e tecnologias voip (voz sobre IP), incluindo os serviços PABX virtual, software de gestão telefônica em nuvem, com implantação, suporte, manutenção, equipamentos em comodato e todos os insumos necessários para funcionamento digital da solução, bem como, prestação de todos os serviços de telefonia digital, bem como o comodato de linhas telefônicas fixas locais para prefeitura de Santo Antônio do Monte, permitindo, preferencialmente a portabilidade de números existentes. A solução deverá ser baseada em PABX virtual, IP PABX, ser hospedado em datacenter fora da estrutura da Prefeitura, em protocolo SIP, conforme RFC 3261. Deverá possuir interface de gerenciamento web, em português do Brasil, para proporcionar agilidade e facilidade na administração da solução de comunicações unificadas.
VALOR:valor mensal a partir do dia 12 de dezembro de 2025, de R$ 11.781,10 (onze mil, setecentos e oitenta e um reais e dez centavos), valor reajustado pelo índice do IPCA 4,68%.
VIGÊNCIA: 12 DE DEZEMBRO DE 2026
SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 05DE DEZEMBRO DE 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:3C6D92FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2025

CONTRATO Nº 59/2025
PROCESSO: 115/2025
MODALIDADE: ConcorrênciaEletrônica 13/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: SLANI COSTRUÇOES URBANIZADAS LTDA
OBJETO:objeto do processo licitatório, que deu origem à presente Concorrência Eletrônica é a contratação de empresa de engenharia para reforma do prédio da Rua Tenente Eurípedes L. de Oliveira, 77 - centro e a construção de um prédio novo anexo ao já existente destinado ao funcionamento da Escola Maria Concebida Gonçalves Teixeira, conforme especificações, elementos técnicos e demais condições do Edital e seus anexos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que juntamente com a proposta da VENCEDORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, possam integrar este instrumento, independente de transcrição.
VALOR: R$ 934.751,09
VIGÊNCIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2025
Santo Antônio do Monte, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:0BC3FE51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2025

CONTRATO Nº 60/2025
PROCESSO: 130/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 5/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: ZEUS ELETRICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DECORAÇÃO NATALINA EM ESPAÇOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ESTRUTURAS DECORATIVAS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM,BEM COMO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS ORNAMENTAIS COM SERVIÇOS ASSOCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R$ 200.300,03
VIGÊNCIA: 19/01/2026
Santo Antônio do Monte, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:A8315DF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 128/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 73/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico-hospitalares, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório de itens e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **08:29 hs do dia 06/01/2026.**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **08:30 hs do dia 06/01/2026.**

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21. Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 17:00 horas, ou por e-mail: compras@samonte.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio do Monte, 16 de dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:CCCB801B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA 060/2025 – PROCESSO 159/2025

AVISO DE DISPENSA 060/2025 – PROCESSO 159/2025

A Prefeitura Municipal de São Bento torna pública a abertura de dispensa de licitação conforme abaixo:

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FRETAMENTO DE ONIBUS PARA VIAGENS DAS FOLIAS DE REIS DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO ABADE, PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO E DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A CIDADE DE APARECIDA- SP, CONFORME DESCRIÇÃO NO EDITAL E ANEXOS.

TIPO:menor valor global ofertado

PROTOCOLO DE PROPOSTAS(protocolo juntamente com a proposta)
Início 17/12/2025, às 9 (nove) horas, término: 9 (nove) horas do dia 23/12/2025, os interessados, poderão protocolar a documentação para análise.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será considerada inválida.
- Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

EDITAL E DEMAIS INORMAÇÕES:
Site da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG: https://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais

CONTRATAÇÃO
- Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente, nos moldes da Lei 14133/2021.
- Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
- Todas as questões que não constarem diretamente neste edital, serão resolvidas de acordo com Lei 14.133/2021

SANÇÕES
- Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 10 (dez) por cento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens acima.
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- O procedimento será divulgado na íntegra no site da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG.
- No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- No valor proposto deverão estar incluídos todos os custos necessários ao cumprimento o objeto licitado, nos prazos previstos no instrumento convocatório, inclusive tributos, encargos sociais, deslocamentos da equipe técnica até o município, hospedagem e alimentação e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a realização do serviço objeto da presente licitação.

PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDSON DONIZETE
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Donizete
Código Identificador:6577F569

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA 59/2025

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA
A Administração Pública, para os devidos fins, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do **AVISO DE DISPENSA Nº 59/2025**, para correção do número do processo administrativo, nos seguintes termos:
Onde se lê:
PROCESSO Nº 157/2025
Leia-se:
PROCESSO Nº 158/2025
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Aviso de Dispensa nº 59/2025.
Publique-se para que produza seus efeitos legais.

São Bento Abade 16 de dezembro de 2025

EDSON DONIZETE
Agente de Contratação.

Publicado por:
Edson Donizete
Código Identificador:DA1F309A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 135/2025 - Pregão Eletrônico nº 033/2025 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa Especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, médios e pesados, a serem realizadas de forma parcelada, sob demanda, destinadas a atender as Secretarias Municipais requisitantes. **SIGNATÁRIA:** Ata de Registro de Preços nº 263/2025: Ulisses Gonçalves Florentino 08658078680, perfazendo o valor global de R$ 1.465.405,40. Órgão Gerenciador**:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 12/12/2025. São Francisco/MG, 16 de dezembro de 2025. Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:8ABDAE13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº081/2025)

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido referente ao Processo de Licitação nº.166/2025/ Pregão Eletrônico nº.081/2025,Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **WP CONSTRUÇÕES LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.58.547.371/0001-78, com sede na Fazenda Boa Vista, s/nº, Zona Rural, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em obras públicas para calçamento de vias públicas em atendimento à Secretaria Municipal de Obras do Município de São Francisco do Glória, inclusive material e mão de obra especializada, conforme descrição contida no Edital nº.081/2025 e seus anexos". **VALOR:** R$73.800,00 (Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais). **DOTAÇÃO:** 02.008.15.451.0009.1.016 – 449051 – **574** – Pav. E Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos – Obras e Instalações – 150000000000; 02.008.15.451.0009.1.016 – 449051 – **576** – Pav. E Const. Calçamento de Vias Urbanas e Anexos – Obras e Instalações – 170100000000.

São Francisco do Glória, 16 de dezembro de 2025.

ERLÂNDIA CLÁUDIA ABRÃAO PIO
Preseidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:52DE8645

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 136/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 136/2025
LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2025

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadista e socorrista com formação e especialização em prevenção e combate de incêndio, salvamento e primeiros socorros, para atuação durante os eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, para atendimento das Instruções Técnicas vigentes do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, com sede na Rua das Flores, nº 215, Bairro Centro, na cidade de São Gonçalo do Rio Preto, MG, CEP 39185-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.754.151/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Interino HÉLCIO WAGNER GUEDES ROCHA, portador da Matrícula Funcional de nº 15138.

CONTRATADOS:

52.728.952 ALESSANDRA MARIA GOMES, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 52.728.952/0001-20, sediado (a) na Rua Teodoro, n.º 38, Bairro Rio Grande, Diamantina, Minas Gerais, CEP 39100-000, doravante designado (a) CONTRATADO, neste ato representado (a) por ALESSANDRA MARIA GOMES, conforme (atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos).

VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos bens objeto deste contrato o valor total de R$ 126.350,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061104.122.0002.2012 – Manutenção dos Serviços Administrativos; 101012.122.0002.2051 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino; 101112.361.0020.2059 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 101312.365.0024.2065 – Manutenção de Creches; 111127.122.0002.2089 – Manutenção da Secretaria de Esporte; 111127.812.0039.2090 – Manutenção do Apoio ao Esporte Amador; 112113.391.0026.2075 – Apoio Festas, Manifestações Populares; 112113.392.0026.2078 – Manutenção Atividades dos Serviços Culturais; 112113.392.0026.2079 – Despesa com Promoção de Evento Artístico; 112113.392.0026.2080 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas; 112113.392.0026.2081 – Despesas com Entidades de Apoio à Cultura; 113123.695.0027.2085 – Manutenção das Atividades do Turismo; 113123.695.0027.2086 – Manutenção Atrativos Turísticos; 113123.695.0027.2087 – Manutenção Atividades do Fundo Municipal; 131108.244.0010.2127 – Manutenção PROCADSUAS; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA TERMO DE CONTRATO: 16 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240; 9.9757-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 16 de dezembro de 2025.

HÉLCIO WAGNER GUEDES ROCHA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:D711C58C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 137/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 137/2025
LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2025

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiro químico (montagem, desmontagem e manutenção, incluindo higienização e recolhimento de dejetos), para utilização nos eventos promovidos e (ou) apoiados pela Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, com sede na Rua das Flores, nº 215, Bairro Centro, na cidade de São Gonçalo do Rio Preto, MG, CEP 39185-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.754.151/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Interino HÉLCIO WAGNER GUEDES ROCHA, portador da Matrícula Funcional de nº 15138.

CONTRATADOS:

47.887.943 NAYARA YEDA YASMINE LANA DE MELO, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 47.887.943/0001-41, sediado (a) na Rua Alberto Caetano, n.º 77, Bairro Presidente, Diamantina, Minas Gerais, CEP 39100-000, doravante designado (a) CONTRATADO, neste ato representado (a) por NAYARA YEDA YASMINE LANA DE MELO, conforme (atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos).

VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos bens objeto deste contrato o valor total de R$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 112113.391.0026.2075 – Apoio Festas, Manifestações Populares; 112113.392.0026.2080 – Apoio à realização de Carnaval, Festas; 3.3.90.02.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA TERMO DE CONTRATO: 16 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240; 9.9757-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 16 de dezembro de 2025.

HÉLCIO WAGNER GUEDES ROCHA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:F97D6F1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 108 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA N°. 108 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE - CIPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Município de São Gotardo, e,

RESOLVE:

Art.1º. Destituir, a pedido da servidora Grazielle Ferreira Londe Sousa, Titular indicada pela Administração Direta na Comissão Interna de Prevenção de AcIdentes – CIPA – gestão 2024/2025.

Art. 2º. Destituir, a pedido da servidora Elisângela Gonçalves Rodrigues Alves, Titular indicada pela Administração Direta na Comissão de Prevenção de Acidentes - CIPA - gestão 2024/2025.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 16 de Dezembro de 2025.

MAKOTO EDISON SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna de Cássia Lima
Código Identificador:EF0D6B44

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/411/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2025

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG torna público que houve **RETIFICAÇÃO NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA** referente ao **Pregão Eletrônico nº 60/2025**, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, TIPO SEDAN, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, INSTITUCIONAIS E REPRESENTATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG".**
ONDE SE LÊ:
Data da sessão pública: **23/12/2025 às 12h30**
LEIA-SE:
Data da sessão pública: **06/01/2026 às 12h30**
As demais condições do edital permanecem inalteradas.
Informações: (34) 3671-7127 | licitacaosg@gmail.com
São Gotardo/MG, 16 de dezembro de 2025.

MAKOTO EDISON SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:9F8BB128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0399/2025 – DISPENSA Nº 0116/2025

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) CENTRO TERAPEUTICO E REABILITAÇÃO NOVA CONDUTA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.508.296/0001-78, com o valor de R$ 11.946,00 (onze mil, novecentos e quarenta e seis reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0399/2025 na modalidade de Dispensa sob o Nº 0116/2025.

São Lourenço, 16 de Dezembro de 2025.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Agente de Contratação.

Extrato de Homologação – A Secretária Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação ao processo licitatório nº 0399/2025 na modalidade de Dispensa sob o Nº 0116/2025, que tem como objeto: Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de acolhimento e internação compulsória de paciente com problemas psicossociais e distúrbios psíquicos, conforme determinação judicial constante no Processo nº 5009081-06.2025.8.13.0637.

São Lourenço, 16 de Dezembro de 2025.

ERIKA JUNGER DE TOLEDO RAMOS –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CFD3CCAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 27/2025

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso– MG, e a **Caixa Escolar Karina Rodrigues**, inscrita no CNPJ: 61.223.903/0001-26, com sede neste Município na Rua Luiz Bérgamo Sobrinho, nº 230, bairro: Diamantina. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento e do desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais em cada unidade de ensino, conforme plano de trabalho. **Valor Total**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Dotação Orçamentária**: 020602 12 365 1202 0.057; Natureza da despesa: 335041, 445041, Fichas: 314 e 315 DR 101 ENSINO. **Vigência:** até 31/07/2025. **Assinatura: 01/07/2025**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:870DA7F7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO105/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. Processo nº 18041/2025, Registro de preço, modalidade Pregão nº 105/2025, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: POR ITEM. Objeto: Fornecimento de madeiras em geral, madeira crua e tratada, mourões, vigas entre outros objetos de construção e EPI, através do sistema de registro de preços, objetivando atender às diversas demandas da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, com entrega parcelada conforme as necessidades, por um período de 12 (doze) meses. As propostas serão recebidas até o dia 13/12/2025 e o horário para início da sessão será às 09:30h do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br;
http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes;
https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:C4CEB655

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 358/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. **Extrato do Termo de Alteração da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 358/2024.** Pregão Eletrônico nº 067/2024, Processo nº 312/2024. **Objeto do processo**: Registro de preços objetivando o fornecimento de artigos de limpeza e higienização para atender as necessidades das Secretarias e seus diversos setores conforme planejamento anual, com entrega parcelada, por um período de 12 meses, com itens exclusivos para ME, EPP e MEI, itens de cota reservada e itens de livre participação. **Convocação**: Nos termos do § 3º do artigo 18 do Decreto Municipal 6.468/2024, fica convocado, obedecendo à ordem de registro classificatória, o Fornecedor CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, detentora do cadastro de reserva do item: SABÃO EM PÓ, código 3288, Lote 048 Exclusivo, para assumir o compromisso de fornecimento do quantitativo remanescente do processo. **Alteração: 1) Acréscimo do item –** fica adicionado à ARP nº 358/2024, o quantitativo remanescente (correspondente a 3.240 kg) do item, em razão da convocação do fornecedor. **2) Do valor:** Decurso negociações, o valor total da adição do item à ARP nº 358/2024, está estimado em R$16.329,60 (dezesseis mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Detentora do Registro de Preço: **CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

A data de início da vigência do presente termo fica estabelecida em 01/12/2025.

ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:4B66DBA2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 115/2025 PROCESSO 19045/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº	**019045/2025**
Dispensa Eletrônica com Disputa nº	**115/2025**

Eu, Marcelo de Morais, na qualidade de Prefeito do município de São Sebastião do Paraíso, MG, considerando o resultado do procedimento de contratação direta modalidade Dispensa Eletrônica com Disputa, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE DETERGENTE HIPERCONCENTRADO MULTIÚSO, A PRONTO USO, COM REGISTRO NA ANVISA, DESTINADO AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTEGRANDO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, decidido pela Comissão de Contratação, venho por meio deste termo:

AUTORIZAR a prosseguir na contratação com a(s) empresa(s) vencedora(s), **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ nº 43782859000102, no valor de R$ 3.600,00), visando à efetivação da(s) contratação(ões), objeto deste processo, nos termos da(s) proposta(s) apresentada(s) e das condições estabelecidas no aviso de contratação conforme documentos anexos aos autos.

São Sebastião do Paraíso-MG, 16 de dezembro de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Renata Andrea Alves Carvalho
Código Identificador:5B11808A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025
A Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras/MG, **através do Setor de Compras e Licitações**, torna público o **Processo Administrativo de Licitação (PAL) nº 092/2025**, referente à **Dispensa Eletrônica nº 021/2025**, cujo objeto contratação de empresa para execução da reforma completa do tabuleiro da ponte localizada no Bairro Lagoa, incluindo fabricação, transporte, içamento, instalação e acabamento de painéis pré-moldados de concreto armado, bem como todos os serviços auxiliares, acessórios e complementares indispensáveis para a perfeita e segura execução da obra. O objeto contempla ainda a elaboração de registros técnicos, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e medidas de segurança. A sessão pública será realizada no dia **22 de Dezembro de 2025, às 09h00**, por meio da plataforma **Licitar Digital** (www.licitardigital.com.br). O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: **https://saotomedasletras.mg.gov.br/licitacoes-publicadas**.
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: **(35) 3237-1086**.
São Tomé das Letras/MG, 16 de dezembro de 2025.

CLODOALDO LÁZARO DE SOUZA
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:62CF9022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, os vereadores, em reunião Ordinária, sob a presidência do vereador José da Purificação Vieira, que convidou os vereadores Reinaldo Pereira Viana, vice-presidente, e João Dehon Alves Couto, primeiro secretário, para comporem a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos vereadores: Arlindo Martins Florentino, Geraldo Eustáquio Nardy, Max Vinícius Ribeiro Carneiro, Nonato Xarlen Mantena Norberto e Romar Chaves Canazart, e constatada a ausência do vereador Pedro Vagno Pereira, a qual foi justificada pelo Secretário. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da décima oitava reunião ordinária, ocorrida em vinte e quatro de novembro do corrente ano. Submetida à discussão em turno único, não houve objeções. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, e o resultado proclamado pelo Presidente. Depois, procedeu-se à leitura de correspondências e, logo após, apresentadas as seguintes indicações: **nº 130/2025,** solicitando construção de cozinha/cantina na Quadra Poliesportiva Adauto Gomes e **nº 131/2025,** que haja previsão nos orçamentos municipais, dotação financeira destinada à realização de Festival Gastronômico, voltado aos comerciantes locais, produtores artesanais e demais empreendedores do município, ambas de autoria do vereador Max Vinícius Ribeiro Carneiro; **nº 132/2025,** retorno das atividades da Feirinha da Agricultura Familiar na cidade de Sem Peixe, divulgação do evento junto à comunidade local, aquisição de no mínimo, 15 (quinze) barracas resistentes e de fácil montagem adequadas às condições locais, bem como o acompanhamento da entrega mediante ata de empréstimo ou registro para fins de controle e manutenção; **nº 133/2025,** que seja estudada e implantada em caráter inicial, uma rota gratuita de micro-ônibus ou van coletivo, que atenda o percurso bairro Nova Colônia, bairro Alto e Praça (ponto final), com retorno regular da Praça aos bairros Alto e Nova Colônia; **nº 134/2025,** a necessidade urgente de recapeamento do trecho asfáltico que se inicia no CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil - até o final da Rua Antônio Lopes, no encontro com a Rua Horácio José de Barros, sendo as três últimas de autoria do vereador João Dehon Alves Couto. Submetidas em turno único de discussão, não houve objeções, que colocadas em turno único de votação, foram aprovadas por unanimidade e o resultado proclamado pelo Presidente. Em razão de ter sido protocolado na Secretaria da Câmara, Projeto de Lei **nº 027/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Sem Peixe/MG, aprovado pela Lei Municipal nº 325/2015, e dá outras providências", o Presidente procedeu à distribuição da matéria e ao seu encaminhamento às comissões competentes. Tratando-se da última reunião ordinária do exercício, o Presidente convocou reunião extraordinária para o dia quinze de dezembro. O vereador Geraldo Eustáquio Nardy, pela ordem, requereu que fosse consultado o Plenário quanto à possibilidade de suspensão da sessão, a fim de permitir a análise e deliberação dos pareceres das comissões referentes ao projeto de lei em pauta, com posterior retomada dos trabalhos para apreciação da matéria. O Presidente esclareceu que o Plenário é soberano, contudo destacou que o projeto fora protocolado na mesma data da reunião, sendo necessária a suspensão da sessão apenas se as comissões tivessem condições de emitir parecer naquele momento. Submetido o requerimento verbal à apreciação do Plenário, foi aprovado pela maioria dos vereadores, com voto contrário do vereador João Dehon Alves Couto. Apesar da aprovação, o vereador Geraldo Eustáquio Nardy suscitou dúvida em razão do voto contrário e solicitou consulta à assessora jurídica da Câmara. Para análise da questão, o Presidente suspendeu temporariamente a sessão. Retomado os trabalhos, e com base na manifestação jurídica, o Presidente indeferiu o requerimento, mantendo a convocação de todos os vereadores para a reunião extraordinária do dia quinze de dezembro. Depois, foi lida mensagem reafirmando o compromisso da Câmara Municipal com a saúde pública, alusiva às campanhas do Dezembro Vermelho e Dezembro Laranja. Nada mais havendo a tratar, foi realizada a chamada final, sendo registrada a presença de todos os vereadores, exceto o parlamentar Pedro Vagno Pereira. Logo após, o Presidente deu por encerrada a reunião. Lavrada, lida e aprovada, a presente ata segue assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:914E3DAE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 132/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador que esta subscreve, **João Dehon Alves Couto**, no exercício regular de seu mandato e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte Indicação Parlamentar, solicitando que Vossa Excelência se digne encaminhá-la ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências a seguir indicadas.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que:
Seja providenciado, com a máxima brevidade possível, o **retorno das atividades da Feirinha da Agricultura Familiar na cidade de Sem Peixe**, garantindo condições adequadas de funcionamento, organização e divulgação do evento junto à comunidade local.

Que o Executivo promova a **aquisição de novas barracas padronizadas para uso dos feirantes do município, destinadas especialmente aos produtores da agricultura familiar que participam da feirinha**. Sugere-se a aquisição de, no mínimo, 15 (quinze) barracas resistentes e de fácil montagem, com dimensões e materiais adequados às condições locais, além de acompanhar a entrega com ata de empréstimo/registro para controle e manutenção.

Que sejam adotadas medidas de apoio complementares, entre as quais:
a) estrutura básica de fixação e armazenamento das barracas;
b) instruções de uso e manutenção;
c) divulgação periódica da feirinha pelo Município;
d) articulação com a Secretaria Municipal responsável para oferecer capacitação, assistência técnica ou programas de fomento aos agricultores familiares quando possível.

Neste sentido, requer-se a análise da presente indicação e, sendo considerada conveniente e possível, que sejam adotadas as medidas administrativas e legais necessárias para a efetivação da contratação sugerida.

JUSTIFICATIVA:

A realização regular da Feirinha da Agricultura Familiar em Sem Peixe representa importante instrumento de promoção da economia local, fortalecimento da agricultura familiar, geração de renda para pequenos produtores e acesso da população a alimentos frescos, saudáveis e de qualidade. Ademais, o evento fomenta o comércio local, incentiva práticas agroecológicas e valoriza a cultura e identidade da comunidade.

A aquisição de barracas padronizadas assegura melhores condições de exposição e comercialização dos produtos, protege os feirantes contra intempéries, promove a organização visual do espaço e contribui para a imagem institucional do evento, tornando-o mais atrativo para consumidores e visitantes.

Portanto, diante da relevância da matéria, solicita-se o encaminhamento desta indicação ao Chefe do Poder Executivo para apreciação e, sendo possível, para a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 08 de dezembro de 2025.

JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador – PSD

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:348F8A9F

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA Nº 015/2025

Dispõe sobre o recesso administrativo de fim de ano no âmbito da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa dos trabalhos legislativos e dos serviços internos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o período de festividades de final de ano;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, com suspensão do expediente administrativo interno.

Art. 2º Durante o recesso ficarão suspensos os trabalhos do CAC – Centro de atendimento ao cidadão e os atendimentos ao público.

Art. 3º O expediente administrativo e os trabalhos regulares da Câmara Municipal serão retomados no dia 05 de janeiro de 2026, em horário normal de funcionamento.

Art. 4º Durante o período de recesso, o referido intervalo será considerado recesso institucional, para todos os efeitos administrativos, inclusive para fins de controle de frequência e folhas de ponto dos servidores, sem prejuízo da remuneração.

Art. 5º Ficam ressalvados os serviços considerados essenciais, bem como os servidores que, por necessidade do serviço público, venham a ser convocados pela Presidência, devendo, nesses casos, ser compensados pelo banco de horas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe/MG, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ DA PURIFICAÇÃO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:6325A97B

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Aviso De Intenção. Pregão Eletronico n° 006/2024. Adesão a Ata de Registro de Preço. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletronico n° 006/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP. Fornecedor DEVA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua TeonÍlio Niquini, 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, CEP: 32669-700, nº 32, na cidade de Betim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, neste ato representada pelo Sr. Abner Saldanha de Rezende, doravante denominado Fornecedor

Sem Peixe 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:0A4B9A4E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATOS DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 194/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE –Concorrência nº 010/2025. Extrato do Contrato nº 194/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra cobertura da quadra. Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA, CNPJ:13.525.230/0001-16,** com endereço sede no Sitio Camões, s/nº, zona rural, Sem Peixe/MG, CEP: 35.441-000**,** pelo valor global de R$ 516.904,48 (quinhentos e dezesseis mil e novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Sem Peixe, 16 de dezembro de 2025.

EXTRATO DA ATA SESSAO PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DA ATA SESSÂO JULGAMENTO PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Concorrencia nº. 010/2025. contratação de empresa para Execução da obra de cobertura da quadra. Empresa Credenciada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA, CNPJ:13.525.230/0001-16 **e envelope protocolado da empresa:** TOWERS ENGENHARIA LTDA- ME, CNPJ nº 14.272.475/0001-41**.** Foi declarada vencedora a empresa : CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA, CNPJ:13.525.230/0001-16**, pel**o valor global de R$ 516.904,48 (quinhentos e dezesseis mil e novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Não houve inteção de recurso. Sem Peixe, 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. Concorrência nº 010/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de cobertura da quadra. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: **CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA, CNPJ:13.525.230/0001-16,** pelo valor global de R$ 516.904,48 (quinhentos e dezesseis mil e novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Sem Peixe, 16 de dezembro de 2025. **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Concorrência nº 010/2025. Faz tornar público que o Chefe do Departamento Municipal de Obras e Transportes, homologou ato de adjudicação promovido pela Agente de Contratação em favor da seguinte empresa: **CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA, CNPJ:13.525.230/0001-16,** pelo valor global de R$ 516.904,48 (quinhentos e dezesseis mil e novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Sem Peixe, 16 de dezembro.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:89B20E55

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 003/2023, PROCESSO 003/2023** publicado na data 11/01/2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: "GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 35.231.746/0001-90, com sede à Avenida João Pinheiro, nº 274, Lourdes, Belo Horizonte/MG pelo valor de R$ 31.857,88 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos") e MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 25.275.318/0001-06, com sede à Rua Cento e Vinte e Nove, 216, Santa Maria, Timóteo/MG pelo valor de R$ 35.850,10 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e dez centavos). leia-se: GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 35.231.746/0001-90, com sede à Avenida João Pinheiro, nº 274, Lourdes, Belo Horizonte/MG pelo valor de R$ 31.947,88 (trinta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 25.275.318/0001-06, com sede à Rua Cento e Vinte e Nove, 216, Santa Maria, Timóteo/MG pelo valor de R$ 35.852,50 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Sem Peixe, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:FFF625CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 069/2025 PE 033/2025

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 069/2025 – PE n.º 033/2025. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS SORO E INJETAVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

Vencedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob n°: 03.945.035/0001-91
Valor: 22.050,00(vinte e dois mil e cinquenta reais)

Vencedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ sob n°: 23.228.076/0001-74 Valor: 28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais)

Vencedor: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ sob n° 02.537.890/0001-09 Valor: 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

Vendedor: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA CNPJ sob n° - 05.359.481/0001-40 valor: 50.780,00 (cinquenta mil setecentos e oitenta reais)

Vendedor: DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA CNPJ sob n° - 34.771.531/0001-08 valor: 34.500,00 (trinta e quatro reais quinhentos reais)

Vendedor: DROGARIA PIRES MIRANDA EIRELI EPP CNPJ sob n° - 10.226.122/0001-54 valor: 130.143,00 (cento e trinta mil cento e quarenta e três reais)

Vendedor: EFFE HOSPITALAR LTDA CNPJ sob n° - 20.683.532/0001-88 valor: 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

Vendedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ sob n° 42.092.374/0001-24 valor: 16.880,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais)

Vendedor: GEMELI MEDICAL LTDA -CNPJ sob n° 42.198.801/0001-53 valor: 67.015,00 (sessenta e sete mil e quinze reais)

Vendedor: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ sob n° 51.205.028/0001-04 valor: 20.380,00 (vinte mil e trezentos e oitenta reais)

Vencedor: GUERRA MED FARMA LTDA CNPJ Sob nº 46.279.635/0001-70 valor: 82.828,00 (oitenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais)

Vencedor: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ Sob n° 28.933.805/0001-07 Valor: 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais)

Vencedor: LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Sob n° 52.179.963/0001-06
Valor: 90.441,50 (noventa mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Vencedor: MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ Sob n° 02.305.767/0001-54 Valor: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Vencedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ Sob n°: 00.874.929/0001-40 Valor: 71.415,00
(Setenta e um mil quatrocentos e quinze reais)

Vencedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ sob n°: 52.787.761/0001-39 Valor: 8.413,00 (oito mil quatrocentos e treze reais)

Vencedor: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob n°: 14.595.725/0001-84 Valor: 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais)

Vencedor: NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSP CNPJ sob n°: 22.218.845/0001-90 Valor: 31.193,00 (trinta e um mil cento e noventa e três reais)

Vencedor: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob n°: 48.368.182/0001-84 Valor: 185.440,80 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Vencedor: PENNAMED DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA CNPJ sob n°: 57.102.735/0001-43 Valor: 92.179,00 (noventa e dois mil cento e setenta e nove reais)

Vencedor: POUSO FARMA LTDA CNPJ sob n°: 18.519.219/0001-67 CNPJ VALOR: 237.773,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e três reais)

Vencedor: SAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ sob n°: 53.317.125/0001-06 VALOR: 90.706,00 (Noventa mil setecentos e seis reais)

Vencedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob n°: 12.927.876/0001-67 Valor: 46.875,00 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Vencedor: VIDA FARMA LTDA CNPJ sob n°: 49.117.036/0001-49 Valor: 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

Serra Azul de Minas/MG 10 de novembro de 2025

LEONARDO ELEOTERIO CANDIDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:D2E5025B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 073/2025 PE 034/2025

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 073/2025 – PE n.º 034/2025. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: ALESSANDRA B. TONIETTI INST. MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.047.657/0001-70 DO VALOR: R$ 4.268,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

VENCEDOR: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.171.660/0001-39 DO VALOR: R$ 13.440,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

VENCEDOR: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.287/0001-36 DO VALOR: R$ 1.445,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

VENCEDOR: Estação da Música Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.821/0001-82 DO VALOR: R$ 12.665,00 (DOZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

VENCEDOR: L E SOUSA ARRUDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.224.663/0001-86 DO VALOR: R$ 7.910,00 (SETE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS).

VENCEDOR: MF LOCACOES E MATERIAS ESPORTIVO inscrita no CNPJ sob o nº 63.412.038/0001-91 VALOR: R$ 70.954,04 (SETENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VENCEDOR: MVB Music LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.432.161/0001-90 VALOR: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

VENCEDOR: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11 VALOR: R$ 2.850,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA)

VENCEDOR: SERESTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.557.614/0001-07 VALOR: R$ 20.762,00 (VINTE MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

Serra Azul de Minas/MG 27 DE NOVEMBRO 2025.

LEONARDO ELEOTERIO CANDIDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:4825F419

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 074/2025 PE 035/2025

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 074/2025 – PE n.º 035/2025. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: CASA REIS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.940.109/0001-04 DO VALOR: **R$** 141.319,90 (cento e quarenta e um mil e trezentos e dezenove reais e noventa centavos).

VENCEDOR: JOÃO PAULO II DE SOUZA E CIA LTDA ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.522.711/0001-51 DO VALOR: **R$** 80.766,80 (oitenta mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

VENCEDOR: MERCEARIA MADECAPE LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 66.342.197/0001-55 DO VALOR: **R$** 116.040,16 (cento e dezesseis mil e quarenta reais e dezesseis centavos).

Serra Azul de Minas/MG 02 de dezembro de 2025.

LEONARDO ELEOTERIO CANDIDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:DC7A1FDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 069/2025 PE 033/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 DATA: 31 DE OUTUBRO D E2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, SORO E INJETAVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA.
CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91 DO VALOR: R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais). N° Ata: 115/2025

CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74 DO VALOR: R$ 28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais). N° Ata: 116/2025

CONTRATADA: COFARMINAS COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09 DO VALOR: R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). N° Ata: 117/2025

CONTRATADA: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.481/0001-40 DO VALOR: R$ 39.780,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta reais). N° ATA: 118/2025

CONTRATADA: DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.771.531/0001-08 DO VALOR: 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais) N° ATA: 119/2025

CONTRATADA: DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.122/0001-54 DO VALOR: 130.143,00 N° ATA: 120/2025

CONTRATADA: EFFE HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.683.532/0001-88 DO VALOR: 41.850,00 N° ATA:121/2025

CONTRATADA: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42092374000124 DO VALOR: 16.880,00 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta reais) Nº ATA: 123/2025

CONTRATADA: GEMELI MEDICAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.198.801/0001-53 DO VALOR: 67.015,00 (Sessenta e sete mil e quinze reais) Nº ATA: 124/2025

CONTRATADA: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.205.028/0001-04 DO VALOR: 20.380,00 (vinte mil trezentos e oitenta reais) Nº ATA: 125/2025

CONTRATADA: GUERRA MED FARMA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.279.635/0001-70 DO VALOR: 82.828,00 (oitenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais) Nº ATA: 126/2025

INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ Sob n° 28.933.805/0001-07 Valor: 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais) Nº ATA: 127/2025

Vencedor: LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Sob n° 52.179.963/0001-06
Valor: 90.441,50 (noventa mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) Nº ATA: 128/2025

Vencedor: MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ Sob n° 02.305.767/0001-54 Valor: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) Nº ATA: 129/2025

Vencedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ Sob n°: 00.874.929/0001-40 Valor: 71.415,00 (Setenta e um mil quatrocentos e quinze reais) Nº ATA: 130/2025

Vencedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ sob n°: 52.787.761/0001-39 Valor: 8.413,00 (oito mil quatrocentos e treze reais) Nº ATA: 131/2025

Vencedor: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob n°: 14.595.725/0001-84 Valor: 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais) Nº ATA: 132/2025

Vencedor: NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSP CNPJ sob n°: 22.218.845/0001-90 Valor: 31.193,00 (trinta e um mil cento e noventa e três reais) Nº ATA: 133/2025

Vencedor: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob n°: 48.368.182/0001-84 Valor: 185.440,80 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) Nº ATA: 134/2025

Vencedor: PENNAMED DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA CNPJ sob n°: 57.102.735/0001-43 Valor: 92.179,00 (noventa e dois mil cento e setenta e nove reais) Nº ATA: 135/2025

Vencedor: POUSO FARMA LTDA CNPJ sob n°: 18.519.219/0001-67 CNPJ VALOR: 237.773,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e três reais) Nº ATA: 136/2025

Vencedor: SAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ sob n°: 53.317.125/0001-06 VALOR: 90.706,00 (Noventa mil setecentos e seis reais) Nº ATA: 137/2025

Vencedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob n°: 12.927.876/0001-67 Valor: 46.875,00 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais) Nº ATA: 138/2025

Vencedor: VIDA FARMA LTDA CNPJ sob n°: 49.117.036/0001-49 Valor: 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) Nº ATA: 139/2025

Serra Azul de Minas/MG 31 DE OUTUBRO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo Eleoterio Candido.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:CC3866E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 073/2025 PE 034/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG

VENCEDOR: ALESSANDRA B. TONIETTI INST. MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.047.657/0001-70 DO VALOR: R$ 4.268,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). N° Ata: 145/2025

VENCEDOR: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.171.660/0001-

39 DO VALOR: R$ 13.440,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). N° Ata:146/2025

VENCEDOR: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.287/0001-36 DO VALOR: R$ 1.445,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). N° Ata:147/2025

VENCEDOR: Estação da Música Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.821/0001-82 DO VALOR: R$ 12.665,00 (DOZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). N° Ata: 148/2025

VENCEDOR: L E SOUSA ARRUDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.224.663/0001-86 DO VALOR: R$ 7.910,00 (SETE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS). N° Ata:149/2025

VENCEDOR: MF LOCACOES E MATERIAS ESPORTIVO inscrita no CNPJ sob o nº 63.412.038/0001-91 VALOR: R$ 70.954,04 (SETENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) N° Ata: 158/2025

VENCEDOR: MVB Music LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.432.161/0001-90 VALOR: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) N° Ata: 150/2025

VENCEDOR: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11 VALOR: R$ 2.850,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA) N° Ata: 159/2025

VENCEDOR: SERESTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.557.614/0001-07 VALOR: R$ 20.762,00 (VINTE MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) N° Ata:151/2025

Serra Azul de Minas/MG 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo Eleoterio Candido.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:DF99AE58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 074/2025 PE 035/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.**
CONTRATADA: CASA REIS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.940.109/0001-04 DO VALOR: **R$** 141.319,90 (cento e quarenta e um mil e trezentos e dezenove reais e noventa centavos). N° Ata: 152/2025

CONTRATADA: JOÃO PAULO II DE SOUZA E CIA LTDA ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.522.711/0001-51 DO VALOR: **R$** 80.766,80 (oitenta mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). N° Ata: 153/2025

CONTRATADA:MERCEARIA MADECAPE LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 66.342.197/0001-55 DO VALOR: **R$** 116.040,16 (cento e dezesseis mil e quarenta reais e dezesseis centavos). N° Ata: 154/2025

Serra Azul de Minas/MG 02 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo Eleoterio Candido.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:878588E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 079/2025 INEXIGIBILIDADE 015/2025

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025 DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA LUKAS E ALBERT, A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2025 NO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, DURANTE A COMEMORAÇÃO DE FIM DE ANO RÉVEILLON.

EMPRESA CONTRATADA: LS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 25.230.021/0001-24
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)Nº CONTRATO : 069/2025

Serra Azul de Minas/MG 16 de dezembro de 5

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo Eleoterio Candido
VALIDADE DO CONTRATO: 16 FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:3E004B3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PAL 079/2025 IN 024/2025

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, do mesmo diploma legal.

N° DO PROCESSO - 079/2025
INEXIGIBILIDADE – 024/2025

EMPRESA CONTRATADA: LS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 25.230.021/0001-24
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA LUKAS E ALBERT, A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2025 NO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, DURANTE A COMEMORAÇÃO DE FIM DE ANO RÉVEILLON**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha:281- Cód orçamentário: 7.1.2.13.392.20.2054.33903900

Ficha:282- Cód orçamentário: 7.1.2.13.392.20.2054.33903900

Serra Azul de Minas/MG, 15 de dezembro de 2025

CARLA ARAÚJO GONÇALVES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:25952600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PAL 079/2025 IN 024/2025

O Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas-MG, Leonardo Eleoterio Candido no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 74, II, da Lei 14.133/21, RATIFICA os atos praticados na Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025 PAL – 079/2025 e autoriza a contratação da empresa: LS PRODUÇÕESMUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ: 25.230.021/0001-24**,** para apresentação de show artístico da dupla Lukas e Albert, para apresentação musical no dia 31/12/2025 na comemoração do Réveillon, Proceda-se à contratação e respectiva publicação nos termos da Lei.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Serra Azul de Minas/MG, 15 de dezembro de 2025 .

LEONARDO ELEOTERIO CANDIDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:55960A60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000035/2024

Objeto: Aditivo quantitativo de 8,10% ao Contrato cujo objeto é contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Serro/MG. **Contratada:** Sul Água Equipamentos LTDA– CNPJ: 46.344.050/0001-97; **Valor total:** Passará de R$ 18.480,5800 (*dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos*) para R$ 19.977,5800 (*dezenove mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos*);

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:193D94F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 167/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025

Objeto: Aquisição de mudas de Café Arara e Asa Branca, adaptadas as condições climáticas da região do Serro, mínimo 180 dias de plantio, com 04 a 06 pares de folhas, altura média de 10 a 15 cm, produzida em bandeja. **Contratada:** 61.358.150 MICHELE LOVO REIS– CNPJ 61.358.150/0001-66; **Vigência:** 15 de dezembro de 2025 até 15 de dezembro de 2026. **Valor total:** R$ 340.000,0000 (*trezentos e quarenta mil reais*);

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:3487054E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 174/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2025, PROVENIENTE DA ARP N.º 003/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ORIGINÁRIO N.º 48/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2024, DO CIM JEQUITINHONHA

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Lote 04, Item 03 – Conjunto Refeitório Infantil com 08 lugares, mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto (ABS) injetado, destinado às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Serro/MG. **Contratada:** SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA– CNPJ 25.109.467/0001-03; **Vigência:** 15 de dezembro de 2025 até 15 de dezembro de 2026. **Valor total:** R$ 222.750,0000 (*duzentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais*);

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:09FA35DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 175/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025, MODALIDADE DISPENSA EMERGENCIAL 045/2025

Objeto: Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD, na área do Aterro Controlado Municipal. **Contratada:** CONTINENTAL SOLUCOES AMBIENTAIS S/S LTDA– CNPJ 46.062.309/0001-07; **Vigência:** 15 de dezembro de 2025 até 15 de dezembro de 2026. **Valor total:** R$ 6.072,0000 (*seis mil e setenta e dois reais*);

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:15AAB0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2025, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de mobiliários, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de mobilidade assistida, visando atender às necessidades das creches municipais de Serro/MG. **Contratada:** DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA- ME; CNPJ: 20.776.241/0001-34; **Vigência:** 15/12/2025 até 15/12/2026; **Valor total:** R$ 1.870,0000 (*um mil e oitocentos e setenta reais*);

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:6B5C7F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 189/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2025, MODALIDADE DISPENSA EMERGENCIAL 049/2025

Objeto: Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Básica Municipal de Serro/MG. **Contratada:** DISTRIBEM MED E MAT. HOSPITALARES EIRELI– CNPJ: 34.771.531/0001-08; **Vigência:** 15 de dezembro de 2025 até 15 de dezembro de 2026. **Valor total:** R$ 50.001,0000 (*cinquenta mil e um reais*);

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:AAE96528

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 190/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2025, MODALIDADE DISPENSA EMERGENCIAL 049/2025

Objeto: Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Básica Municipal de Serro/MG. **Contratada:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA– CNPJ: 56.081.482/0001-06; **Vigência:** 15 de dezembro de 2025 até 15 de dezembro de 2026. **Valor total:** R$ 15.090,0000 (*quinze mil e noventa reais*);

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:674ABE82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO 139/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Serro/MG. Adjudicação: 12/12/2025. Homologação: 16/12/2025. Empresas: **50.988.761 Dailton Alves Cordeiro, CNPJ: 50.988.761/0001-71, valor: R$ 106.700,00; BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI, CNPJ: 21.151.275/0001-04, valor: R$ 59.445,00; DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA – ME, CNPJ: 20.776.241/0001-34, valor: R$ 171.600,00; FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 26.729.755/0001-15, valor: R$ 55.480,00; Max Supply Comercial Ltda, CNPJ: 47.291.550/0001-70, valor: R$ 42.000,00; R. DE O. SANTIL EPI, CNPJ: 97.530.228/0001-25, valor: R$ 53.400,00; Reptec Equipamento de Segurança e Uniformes LTDA, CNPJ: 04.883.125/0001-68, valor: R$ 13.770,00.** Teor encontra-se na íntegra disponível emwww.serro.mg.gov.br.

JESSICA AMARAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:FD2A6F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO 141/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar oficina de Jiu-Jitsu, para atender às necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Serro/MG. Adjudicação: 12/12/2025. Homologação: 16/12/2025. Empresa: **SJJ Serro Jiu-Jitsu Cidadão do Bem LTDA, CNPJ: 55.097.995/0001-42, valor: R$ 238.080,00**. Teor encontra-se na íntegra disponível emwww.serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:7A45E77D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 24/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.009/2025

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 24/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.009/2025

OBJETO: Contratação da Associação Mineira de Municípios (AMM) para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme estabelecido no Decreto nº 28/2021 e na Lei Municipal nº 1213/2017.A publicação abrange atos administrativos, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações, entre outros atos cuja publicidade seja exigida por lei. Para os devidos fins, poderão ser entendidos como sinônimos do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros" as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online. A contratação visa atender ao princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal, garantindo transparência e acesso às informações públicas, conforme as exigências legais vigentes, nos termos do §1º do art. 54 da Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e da Lei Estadual n. º 19.429, de 11/01/2011.

Eu, Maura Assunção de Melo Pontes, no uso das atribuições que me confere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 74, inciso III, "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sirvo-me deste para AUTORIZAR a contratação da empresa AMM– ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIO (CNPJ: 20.513.859/0001-01) para a execução do objeto em epígrafe conforme os seguintes quantitativos e valores:

ESPECIFICAÇÕES			
Caderno/tipo de publicação	**Preço Mensal**	**Quantidade de Meses**	**Valor total do contrato**
Diário dos Municípios Mineiros	R$ 459,00	12 meses	R$ 5.508,00

Tapira-MG, quinta-feira, 27 de março de 2025

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:48DC7E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 177/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 177/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 59.086.789 JOSE AILTON DA SILVA (CNPJ: 59.086.789/0001-98). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 48.504,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:43E1BAF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 178/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 178/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 60.410.892 THIAGO REZENDE DE SOUZA (CNPJ: 60.410.892/0001-20). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da

Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 48.504,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:673AC1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 179/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 179/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 61.840.135 ANGELICA ALMEIDA MARIA (CNPJ: 61.840.135/0001-50). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 39.528,00 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:5B9292C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 180/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 180/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 61.480.452 LUZIA DE FATIMA MARTINS (CNPJ: 61.480.452/0001-02). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 39.528,00 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:86155EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 181/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 181/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 60.411.294 LEONARDO FERNANDES DE ARAUJO (CNPJ: 60.411.294/0001-76). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 48.504,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:A448DA93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 182/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 182/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 60.299.022 PEDRO VICTOR DA SILVA FERREIRA (CNPJ: 60.299.022/0001-26). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 48.504,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:3E0FF369

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 183/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 183/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E ALBERTINA EURIPA DE FARIA 06330898693 (CNPJ: 34.410.285/0001-50). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 39.528,00 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:C84EBDF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 184/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 184/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 61.411.557 LORENA APARECIDA FARIA DE LIMA (CNPJ: 61.411.557/0001-00). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 39.528,00 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:E485D287

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 185/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 185/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 58.876.412 SERGIO DOS REIS SILVA (CNPJ: 58.876.412/0001-70). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 48.504,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:40BE7AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 186/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 186/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 60.972.549 MARCOS VINICIOS DA SILVA (CNPJ: 60.972.549/0001-70). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 48.504,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:1DB8753C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 187/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 187/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 60.970.200 DULCELENA MARIA DE FARIA MELO (CNPJ: 60.970.200/0001-07). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 39.528,00 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:0511D9B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 188/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 188/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 58.857.232 GASPAR DOS REIS DE ARAUJO (CNPJ: 58.857.232/0001-40). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 48.504,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:DA63514F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 189/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 189/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 60.970.989 MATHEUS FELLIPE DE OLIVEIRA (CNPJ: 60.970.989/0001-98). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 48.504,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:F5205CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 190/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 190/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 58.879.250 ERLI MARIA DOS SANTOS (CNPJ: 58.879.250/0001-23). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 39.528,00 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:4741146C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 191/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 191/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 61.835.037 AECIO LELIS DE LIMA (CNPJ: 61.835.037/0001-24). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 48.504,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:2FA9E6F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 213/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 213/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 62.633.091 VALDEMIR NUNES DA SILVA (CNPJ: 62.633.091/0001-50). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 48.504,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 25/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:C76D1792

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 214/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 214/2025 – Processo Administrativo 75/2025 – Credenciamento 05.010/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 62.678.901 JOSE EURIPEDES DE LIMA (CNPJ: 62.678.901/0001-94). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das partes. VALOR GLOBAL: R$ 48.504,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais)

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 25/09/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:614C0502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 255/2025 – PROCESSO 142/2025 – DISPENSA 04.062/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG

EXTRATO DE CONTRATO 255/2025 – Processo 142/2025 – DISPENSA 04.062/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS–CIMINAS inscrito no CNPJ sob nº 19.493.732/0001-99. PRESTAÇÃO DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, EXECUTAR REPAROS URBANOS E PEQUENAS REFORMAS EM PREDIOS PUBLICOS**.** VALOR TOTAL GLOBAL R$ 79.173,49 (setenta e nove mil centos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 05/12/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:1F0C3D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 260/2025 PROCESSO 64/2025 – INEXIGIBILIDADE 32/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 260/2025
Processo 64/2025 – Inexigibilidade 32/2025 – Credenciamento 05.009/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E PACHECOS BUFFET E EVENTOS (CNPJ: 16.919.433/0001-85). Objeto: **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de buffet, em atendimento às necessidades da Administração Pública do Município de Tapira/MG, especialmente durante a realização da formatura da creche Municipal Marília Assunção Fernandes,** de Tapira/MG.VALOR 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal –

08/12/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:4F366DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 262/2025 PROCESSO 64/2025 – INEXIGIBILIDADE 32/2025 – CREDENCIAMENTO 05.009/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 262/2025
Processo 64/2025 – Inexigibilidade 32/2025 – Credenciamento 05.009/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E PACHECOS BUFFET E EVENTOS (CNPJ: 16.919.433/0001-85). Objeto: **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de buffet, em atendimento às necessidades da Administração Pública do Município de Tapira/MG, especialmente durante a realização da formatura do Cemei,** de Tapira/MG.VALOR 21.150,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 08/12/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:65A78C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 263/2025 PROCESSO 64/2025 – INEXIGIBILIDADE 32/2025 – CREDENCIAMENTO 05.009/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 263/2025
Processo 64/2025 – Inexigibilidade 32/2025 – Credenciamento 05.009/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E PACHECOS BUFFET E EVENTOS (CNPJ: 16.919.433/0001-85). Objeto: **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de buffet, em atendimento às necessidades da Administração Pública do Município de Tapira/MG, especialmente durante a realização da formatura da Escola Alvina Alves de Rezende,** de Tapira/MG.VALOR 21.150,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 08/12/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:72BF099B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 264/2025 PROCESSO 64/2025 – INEXIGIBILIDADE 32/2025 – CREDENCIAMENTO 05.009/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 264/2025
Processo 64/2025 – Inexigibilidade 32/2025 – Credenciamento 05.009/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E PACHECOS BUFFET E EVENTOS (CNPJ: 16.919.433/0001-85). Objeto: **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de buffet, em atendimento às necessidades da Administração Pública do Município de Tapira/MG, especialmente durante a realização da formatura da escola Paola Carolina de Melo,** de Tapira/MG.VALOR 18.840,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 08/12/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:E65F791C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 265/2025 PROCESSO 64/2025 – INEXIGIBILIDADE 32/2025 – CREDENCIAMENTO 05.009/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 265/2025
Processo 64/2025 – Inexigibilidade 32/2025 – Credenciamento 05.009/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E PACHECOS BUFFET E EVENTOS (CNPJ: 16.919.433/0001-85). Objeto: **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de buffet, em atendimento às necessidades da Administração Pública do Município de Tapira/MG, especialmente durante a realização da formatura da Escola Estadual Professora Cecilia Maria de Rezende Neves,** de Tapira/MG.VALOR 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 08/12/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:3BC48DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 271/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025 – CREDENCIAMENTO 05.010/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
D O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 63.924.265 PAULINA AUXILIADORA PERES (CNPJ: 63.924.265/0001-04). Objeto: Credenciamento para futura e eventual contratação de serviço de pintor, pedreiro, carpinteiro de esquadrias, jardineiro, serralheiro, eletricista, encanador/bombeiro hidráulico e carpinteiro de formas, vigia noturno, auxiliar de serviços gerais, técnico d instalação, manutenção de ar-condicionado e servente de obras (horistas), a serem executados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, o qual será regida pela Lei 14.133/21 e legislação pertinente, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos das propostas, pelo Termo de Referência e pelas cláusulas expressas, definidora de direitos, obrigações e responsabilidade das

partes. VALOR GLOBAL: R$ 39.528,00 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 11/12/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:C13AD923

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 48/2025 – PROCESSO 24/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.007/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 48/2025 – Processo 24/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.007/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS – AMM CNPJ: 20.513.859/0001-01. Objeto: O objeto do presente contrato é a disponibilização de uso do software on-line que permite ao CONTRATANTE operar e gerenciar as publicações de seus atosem meio eletrônico intitulado Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 28/2021, Lei Municipal nº 1213/2017 Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online. Parágrafo Único - As publicações dos atos oficiais serão produzidas pela CONTRATANTE ficando a CONTRATADA responsável apenas pela operacionalização do software on-line. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 5.508,00 (cinco mil e quinhentos e oito reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 28/03/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:7AB92239

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG EXTRATO DE CONTRATO 257/2025 – PROCESSO 141/2025 – DISPENSA 04.061/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 257/2025 – Processo 141/2025 – DISPENSA 04.061/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS–CIMINAS inscrito no CNPJ sob nº 19.493.732/0001-99. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA, SUPERVISÃO DE OBRAS E COMPLIANCE EM ENGENHARIA. **(SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA).** VALOR TOTAL GLOBAL R$ R$ 117.582,23(cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 05/12/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:A41CFF58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA PROGRAMA ESTUDAR PARA CUIDAR 03/2025 RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PROGRAMA ESTUDAR PARA CUIDAR 03/2025

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

Em conformidade com o item **V – DOS RESULTADOS** do Edital do Programa *Estudar para Cuidar nº 03/2025*, a Comissão de Seleção torna público o **resultado final das inscrições**, após o decurso do prazo recursal estabelecido no subitem **5.2** do referido Edital.
Informa-se que **não foram interpostos recursos** contra a lista de classificação preliminar, razão pela qual esta **se torna definitiva**.
Considerando o disposto no subitem **5.3** do Edital, publica-se, abaixo, a **classificação final** dos candidatos inscritos, ficando assegurado o prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, para que eventuais interessados possam interpor recurso, na forma prevista no Edital:

POSIÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1°	OSMAR JOSÉ FERREIRA NETO	APROVADO	ÚNICO INSCRITO

Tapira/MG, 16 de Dezembro de 2025.

JOSENICE TEREZINHA DE PAIVA MARQUES
Presidente da Comissão

ALDA APARECIDA BORGES LEMOS;
Membro da Comissão de Seleção

DÉBORA CRISTINA FERNANDES
Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:97D74AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
DECRETO Nº 8.641, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.641, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Declara Ponto Facultativo nas repartições municipais do Município de Teófilo Otoni, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 por ocasião do feriado prolongado das comemorações natalinas e de final de ano, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso IX, do art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais por ocasião do feriado prolongado das comemorações natalinas e de final de ano.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 por ocasião do feriado prolongado das comemorações natalinas e de final de ano.

Art. 2º Ficam excluídos do disposto no art.1° deste Decreto, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como:

Coleta de Lixo e Limpeza Pública;
Cemitério;
Conselho Tutelar, em regime de plantão;
Unidades de saúde de urgência e emergência, tais como Pronto Socorro, UPA e Hospital Municipal;
Outros serviços que, por sua natureza, não possam ser suspensos;
Setor de Licitação do Município

Art. 3º Fica delegado aos Secretários Municipais a determinação de funcionamento de serviços não listados acima, mas que também possuam caráter essencial.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, TEÓFILO OTONI – MG.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:D4435E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 86/2025
PMTO/SMS/NGS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Repasse de recurso financeiro conforme a Portaria GM/MS do ano de 2025, referente ao valor pós fixado do mês de dezembro do ano de 2025 do pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. Contratado: Associação Hospitalar Santa Rosália, CNES 2208172, CNPJ n° 25.104.902/0001-07. Referência: Termo de Compromisso n 26/2025; Plano de Trabalho fornecido pela Instituição beneficiária. Fonte de recurso: Ficha 1619, Fonte: 1605. Valor estimativo: RS 910.000,00 (novecentos e dez mil reais). Da vigência: 12 meses. Data da assinatura: 15/12/2025.
Publicação solicitada: Klemeson Ribeiro Nunes Matos Núcle de Gerenciamento da Saúde

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:6C17D541

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 87/2025
PMTO/SMS/NGS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Repasse de recurso financeiro conforme a Portaria GM/MS do ano de 2025, referente ao valor pós fixado mês de Dezembro do ano de 2025 do pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. **Contratado:** Hospital Philadelfia, CNES 2210924 CNPJ n° 20.942.819/0003-47. **Referência:** Termo de Compromisso n 27/2025; Plano de Trabalho fornecido pela Instituição beneficiária. **Fonte de recurso:** Ficha 1619, Fonte: 1605. Valor estimativo: RS 450.00,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 12/2025.

Publicação Solicitada:
KLEMESON RIBEIRO NUNES MATOS
Núcleo de Gerenciamento da Saúde

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:514EEDE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
LEI N°. 7.925 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 7.925 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o reconhecimento do Município de Teófilo Otoni/MG, como "Capital Mundial das Pedras Preciosas" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais, reconhecido como a "Capital Mundial das Pedras Preciosas".
Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio dos órgãos competentes, promoverá ações que visem valorizar e divulgar este reconhecimento, incluindo:
I – Apoio a eventos relacionados ao setor de gemas e joias realizados no Município;
II – Estímulo ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da cadeia produtiva de pedras preciosas na região;
III – Promoção da imagem do Município como polo internacional de comércio e beneficiamento de pedras preciosas;
IV – Incentivo ao turismo relacionado ao setor de gemas e joias.
Art. 3º Fica autorizada a inclusão da expressão "Capital Mundial das Pedras Preciosas" em documentos oficiais e materiais de divulgação do Município de Teófilo Otoni.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Ota Cardoso

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:D1C3B3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
LEI N°. 7.926 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 7.926 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Considera de utilidade pública municipal instituição que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins, o Círculo de Trabalhadores Cristãos de Teófilo Otoni – CTC/TO, com sede na Rua José Carlos, nº 486 – Bairro Marajoara no Município de Teófilo Otoni, inscrito no CNPJ sob o nº 18.406.926/0001-47.
Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Gabriel Gusmão

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:24A5F939

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
LEI N°. 7.927 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 7.927 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Proteção e Assistência aos Veteranos da Segurança Pública de Minas Gerais - ASPROVESP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a Associação de Proteção e Assistência aos Veteranos da Segurança Pública de Minas Gerais – ASPROVESP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.168.501/0001-76, com sede na Área Rural de Teófilo Otoni/MG, CEP 39.805-899.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social e demais órgãos competentes, fica autorizado a

firmar convênios, parcerias e conceder apoio institucional à ASPROVESP, observada a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e os princípios da administração pública.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Sargento Monteiro

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:61C5C08E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
LEI N°. 7.928 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 7.928 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a denominação de via pública urbana localizada no Bairro Matinha no Município de Teófilo Otoni/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Altera a denominação da Rua Vinte e Nove, localizada no Bairro Matinha no Município de Teófilo Otoni, que passará a ser denominada de Rua Denilson Andrade.
Art. 2º O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei, de torná -la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, CEMIG, COPASA, Agências Bancárias, Casa Lotérica e CDL, bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Gabriel Gusmão

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:F35974E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
LEI N°. 7.929 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 7.929 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Denomina de Rua Dr. Eduardo Míglio a via pública atualmente conhecida como "Rua do Campo", situada ao lado do Hospital Unimed de Teófilo Otoni, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Rua Dr. Eduardo Míglio a via pública atualmente conhecida como "Rua do Campo", situada ao lado do Hospital da Unimed, nestes Município de Teófilo Otoni/MG.
Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, adotará as providências necessárias para a atualização da denominação junto ao cadastro municipal, à confecção e instalação de placas indicativas, e à comunicação aos órgãos públicos e concessionárias de serviços essenciais.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Fábio Lemes

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:4E351F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
LEI N°. 7.930 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 7.930 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera o inciso II do art. 36 da Lei Municipal nº 7.585/2021 que instituiu a Política Municipal de Turismo de Teófilo Otoni e seus princípios objetivos, estrutura organização, gestão inter-relações entre seus componentes e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Teófilo Otoni - MG**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º O inciso II do art. 36 da Lei Municipal nº 7.585, de 05 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:
(...)
Art. 36. A representação do Conselho Municipal de Turismo COMTUR será constituída por efetivos e respectivos suplentes, das seguintes áreas:
(...)
II – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
(...)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:C9DE3783

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
LEI N°. 7.931 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 7.931 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres manter, em cada turno de trabalho, ao menos um empregado, funcionário ou colaborador treinado e capacitado em noções de primeiros socorros.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni – MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Os centros comerciais, hipermercados, supermercados e demais estabelecimentos congêneres que possuam mais de 6 (seis) caixas de atendimento, ficam obrigados a manter, em cada turno de trabalho, a menos 01 (um) empregado, funcionário ou colaborador treinado e capacitado em noções de primeiros socorros.
Parágrafo único. Os estabelecimentos referidos no caput deverão dispor de kit de primeiros socorros, monitor de pressão arterial e

cadeira de rodas, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.
Art. 2º O não cumprimento das disposições previstas no artigo anterior implicará a imposição de sanções a serem expedidas em Decreto Municipal do Executivo, regulador da presente Lei.
Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: vereador João Paulo

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:C61EBED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
LEI N°. 7.932 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 7.932 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Considera de utilidade pública municipal instituição que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni – MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins, o Conselho de Ministros Evangélicos de Teófilo Otoni – COMETO, com sede à Rua Visconde do Rio Branco, nº 709, Sala 01 – Centro, no Município de Teófilo Otoni, inscrito no CNPJ sob o nº 33.361.245/0001-01.
Art. 2º Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 2.559, de 24 de junho de 1985.
Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Gabriel Gusmão

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:DB90F9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
LEI N°. 7.933 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 7.933 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 5.963, de 16 de setembro de 2009, que dispõe sobre a forma de entrega e embalagem de mercadorias ao consumidor, no âmbito do Município de Teófilo Otoni e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 5º da Lei Municipal nº 5.963, de 16 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
REDAÇÃO ANTERIOR:
Art. 5º da Lei Municipal nº 5.963/2009 – O descumprimento no disposto nesta Lei sujeita o estabelecimento infrator às penalidades contidas no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e demais Legislações pertinentes.
NOVA REDAÇÃO:
Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator as seguintes sanções, conforme gradação da infração e reincidência, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor):
I – Advertência por escrito, quando da primeira infração, a fim de que o Estabelecimento advertido promova as adequações necessárias para o cumprimento da Lei;
II – Aplicação de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UPFTO (Unidade Padrão Fiscal de Teófilo Otoni), se reincidente;
III - Aplicação de multa no valor de 300 (trezentos) UPFTO (Unidade Padrão Fiscal de Teófilo Otoni), quando da terceira infração;
IV – Suspensão temporária da licença municipal para funcionamento e interdição do estabelecimento pelo prazo de 30 (trinta) dias, no caso de quatro infrações consecutivas no período de um ano.
V – Cassação definitiva da licença municipal para funcionamento, no caso de cinco infrações consecutivas no período de um ano.
§1º Para fins desta Lei, considera-se infração o descumprimento da obrigação de entrega das mercadorias devidamente embaladas ao consumidor, conforme previsto no art. 1º.
§ 2º Considera-se reincidência o cometimento de nova infração no prazo de até 12 (doze) meses contados da penalidade anterior.
§ 3º Recebida a denúncia, e, constatada a infração, competirá ao órgão fiscalizador promover a instauração do procedimento administrativo devido para a imposição das penalidades cabíveis, assegurando-se ao denunciado, em todos os casos, o direito à ampla defesa e ao contraditório.
Art. 2º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, devendo constar, obrigatoriamente:
I – Os procedimentos administrativos para fiscalização;
II – As formas e os prazos para apresentação de defesa e eventual interposição de recurso administrativo pela parte denunciada;
III – Os canais oficiais de denúncia do PROCON, para conhecimento da população e denúncia por parte dos consumidores.
Parágrafo único. A regulamentação deverá prever mecanismos de transparência ativa, com publicação dos estabelecimentos penalizados, as sanções aplicadas e recursos administrativos interpostos.
Art. 3º Acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 5.963, de 16 de setembro de 2009 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º-A Os estabelecimentos deverão fixar em local visível ao consumidor cartaz informativo com resumo da presente Lei e orientações para denúncia junto ao PROCON.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, todas as disposições em contrário.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Thalles Contão

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:028AC310

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
PORTARIA 072, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - CORREGEDORIA

PORTARIA 072, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre sobrestamento de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2025."

A Corregedora do Município de Teófilo Otoni – MG no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 4º inciso I e IV da Lei Municipal nº 6.209, de 16/06/2011, e;

CONSIDERANDO a comunicação interna 064/2025, oriunda da Comissão Processante do PAD 07/2025, informando o período de férias dos membros da referida comissão processante;

CONSIDERANDO ainda as atribuições de competência da Corregedora Geral do município, sobretudo, as previstas nos incisos I e III do Art. 4º da Lei Municipal nº 6.209 de 16 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1° Sobrestar, durante o período de 16/12/2025 a 06/02/2026, os prazos do processo Administrativo Disciplinar n° 07/2025 instaurado pela portaria nº 043 de 29 de agosto de 2025, publicada no dia 01/09/2025 saguão da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros DOM, edição 4097.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 16 de dezembro de 2025.

EDIÉLEM LOURENÇO DOS SANTOS
Corregedora Geral do Município

Publicado por:
Manoel José Costa Ramos
Código Identificador:B3D9FA53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
PORTARIA 073, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - CORREGEDORIA

PORTARIA 073, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre sobrestamento de prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2025."

A Corregedora do Município de Teófilo Otoni – MG no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 4º inciso I e IV da Lei Municipal nº 6.209, de 16/06/2011, e;

CONSIDERANDO a comunicação interna 065/2025, oriunda da Comissão Processante do SAD 01/2025, informando o período de férias dos membros da referida comissão processante;

CONSIDERANDO ainda as atribuições de competência da Corregedora Geral do município, sobretudo, as previstas nos incisos I e III do Art. 4º da Lei Municipal nº 6.209 de 16 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1° Sobrestar, durante o período de 16/12/2025 a 06/02/2026, os prazos da Sindicância Administrativa Disciplinar n° 01/2025 instaurada pela portaria nº 030 de 21 de julho de 2025, publicada no dia 22/07/2025 saguão da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros DOM, edição 4068.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 16 DE DEZEMBRO de 2025.

EDIÉLEM LOURENÇO DOS SANTOS
Corregedora Geral do Município

Publicado por:
Manoel José Costa Ramos
Código Identificador:F6ACAD5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 062/2025 no dia 05/01/2026, com recebimento das propostas até as 08h30min. Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de cones, fitas zebradas, balizadores (canalizadores de fluxo) e demais materiais para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG**. A íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário das 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitardigital.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br. Teófilo Otoni/MG, 16/12/2025.

KENEDY RODRIGUES ESTEVES -
Divisão de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:C2B2EBBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNCIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025.

Prefeitura Muncipal de Três Corações. extrato de contrato do pregão eletrônico nº 083/2025. objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de testes psicológicos e instrumentos pedagógicos para atender a rede municipal de educação. contrato: nº 195/2025. partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x Artesa Editora Ltda. valor: r$ 7.610,62 (sete mil, seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos). o prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Três Corações em 15/12/2025. Três Corações, 15 de Dezembro de 2025.

DANIEL SANTOS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:3EF2FEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0123/2025.

Prefeitura Municipal de Três Corações. departamento de compras e licitação –extrato da ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 0123/2025. objeto: Aquisição de bobina térmica de papel para relógio de ponto biométricotermo: nº 0338/2025.
partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x Central Suprimentos Ltda valor: r$ 12.985,00 (doze mil,novecentos e oitenta e cinco reais)o prazo deste termo será de 12 (doze) meses. publicado no quadro de avisos da Prefeiturade Três Corações em 25/11/2025 Três Corações, 25 de Novembro de 2025

DANIEL SANTOS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

CARLOS HENRIQUE XAVIER VILANI
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:C4570330

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025.

Prefeitura Municipal de Três Corações. extrato do contrato da inexigibilidade nº 030/2025. objeto: Contratação de emissora de tv aberta regional para realização de eventos com videos e imagens, diretamente do município de Três Corações, inclui, ainda, veiculação de chamadas rotativas ao longo da programação, com assinatura institucional da administração municipal. contrato: nº 0196/2025. partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x Led Publi Ltda 50.290.679/0001-79. valor: r$ 13.000,00 (treze mil reais). o prazo deste contrato será de 90 (noventa) dias. publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Três Corações em 16/12/2025. Três Corações, 16 de Dezembro de 2025.

LETICIA APARECIDA BELATO MARTINS
Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:1B502377

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através da Pregoeira, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** em caráter (sine die) a licitação referente aoPregão Eletrônico em epigrafe, publicado no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, em 04/12/2025, no Diário Oficial da União em 04/12/2025, página 309 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 04/12/2025, página 236 e, nos sites: www.tresmarias.mg.gov.br e https://licitar.digital/, objetivando a **aquisição de 1 (um) veículo Tipo Mini Van caracterizada como viatura e 1 (uma) motocicleta caracterizada como viatura para compor a frota da Guarda Municipal com recursos específicos da Emenda Parlamentar nº 2025434300007, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital e seus anexos,** para reanalise e eventual readequação do edital em razão de impugnação apresentada. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno, através dos meios de divulgação anteriormente utilizados. Informações pelos telefones: (38) 3754–8832 / (38) 3754–8929.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 16 de dezembro de 2025.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:42BD5007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2025 PROCESSO Nº. 185/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 024/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17.695.008/0001-12

CONTRATADO: CHARLES ALEXANDRE M. DO AMARAL, inscrita no CNPJ nº 35.424.915/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de marmitex, com vistas a atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias – MG, conforme especificado no Documento de Formalização de Demanda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: Conforme planilha abaixo:

CATMAT/ CATSER	Item	Descrição	Unidade	Valor Médio Unitário
3697	1	3697 CATSER- FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / Especificação: MARMITEX 700 GRAMAS CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, REFOGADO DE LEGUMES, SALADA, 02 TIPOS DE CARNES (EXCETO PEIXE).	UND	19,71
3697	2	3697 CATSER- FORNECIMENTO DE REFEICOES/ LANCHES / Especificação: REFEIÇÕES SELF-SERVICE POR PESSOA (SEM BALANÇA) EM RESTAURANTE, INCLUINDO A SOBREMESA.	SERV.	39,70

DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, a vigência deste contrato obedecerá ao disposto nos Art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 17 de outubro de 2025.

DANILO BARBOSA REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene da Silva de Sousa
Código Identificador:41BE2486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2025 PROCESSO Nº. 185/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 24/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17.695.008/0001-12

CONTRATADO: CAMILA MONALISA SANTOS MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 61.977.107/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de marmitex, com vistas a atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias – MG, conforme especificado no Documento de Formalização de Demanda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: Conforme planilha abaixo:

CATMAT/ CATSER	Item	Descrição	Unidade	Valor Médio Unitário
3697	1	3697 CATSER- FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / Especificação: MARMITEX 700 GRAMAS CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, REFOGADO DE LEGUMES, SALADA, 02 TIPOS DE CARNES (EXCETO PEIXE).	UND	19,71

DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, a vigência deste contrato obedecerá ao disposto nos Art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 17 de outubro de 2025.

DANILO BARBOSA REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene da Silva de Sousa
Código Identificador:C48C06DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 238/2025

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, que estará recebendo propostas até o dia 09/01/2026 às 08:59, objetivando a **aquisição de equipamentos e/ou material permanente para atender a demanda da** Biblioteca Municipal de Três Marias "José Lopes Ferrão Castelo Branco"**, recurso oriundo da Emenda Parlamentar 202440640007**, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,** do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** pelo **MODO ABERTO,** através do site**:** https://licitar.digital. **Início da sessão dia 09/01/2026 ás 09h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: https://licitar.digital / www.tresmarias.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832 ou (38) 3754-8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de dezembro de 2025.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:221084C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2025 PROCESSO Nº. 183/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17.695.008/0001-12

CONTRATADO: MARCOS ANDERSON OLIVEIRA MARQUES, inscrita no CNPJ nº 62.032.035/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Show Artístico Musical com o cantor "MARCOS ANDERSON – O GUARDIÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 20/09/2025 a partir das 22h:00m, shows com duração mínima de 02h30min, durante o evento "FESTA DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS" evento de caráter cultural e religioso tradicional, promovido no Distrito de Andrequicé em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura – SEDECTUR, através da empresa 62.032.035 MARCOS ANDERSON OLIVEIRA MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº 620320350001-60, representante exclusiva para prestação de serviços de show musical com o cantor "MARCOS ANDERSON - O GUARDIÃO DO FORRÓ".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: O valor total é de R$ 4.000,00 (quatro mil) reais.

DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação é apenas de 01 (um) dia, qual seja, dia 20 de setembro de 2025, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 19 de setembro de 2025.

DANILO BARBOSA REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene da Silva de Sousa
Código Identificador:210642AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 237/2025

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, que estará recebendo propostas até o dia 12/01/2026 às 08:59, objetivando a **Contratação de empresa de construção civil para realização da construção de uma cozinha com depósito na Escola Municipal Geralda Marcia Pereira Gonçalves Emenda Parlamentar Impositiva registrada sob o número 163434**, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** pelo **MODO ABERTO,** através do site**:** https://licitar.digital. **Início da sessão dia 12/01/2026 ás 09h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: https://licitar.digital / www.tresmarias.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832 ou (38) 3754-8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de dezembro de 2025.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:40C138B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025 - PROCESSO Nº 232/2025

Na qualidade de autoridade competente, na forma estabelecida na Lei Federal n.º 14.133/21, tendo em conta o recurso administrativo interposto em face do julgamento do Pregão Eletrônico n.º 120/2025 – Processo Licitatório n.º 232/2025, e em consonância com a decisão do Pregoeiro que me foi submetida, e levando em conta os fundamentos já discutidos no referido julgamento, ACOLHO e RATIFICO o mesmo, para o fim de conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa **J A Silva Peças e Acessórios Ltda.** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão atacada tal como se apresenta, visto inexistir incongruência ou ilegalidade que possa conduzir a alteração ou anulação da mesma.
Três Pontas/MG, 16 de dezembro de 2025.

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A2A191C4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 255/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024 – PROCESSO N.º 278/2024

Contratante**: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.** Contratada**: GW Engenharia Projetos e Execução de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.385.538/0001-58. Objeto:** O presente termo tem por objetivo ao aditamento da planilha orçamentária do valor atual do contrato no valor de **R$ 198.523,80 (cento e noventa e oito mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos),** o qual houve um acréscimo no valor de **R$ 6.563,51 (seis mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, equivalente a 3,68% do total da obra, conforme planilha de cálculos apresentada pela fiscal da obra, Fabiano Botrel Castro. O valor final da obra licitada passa para **R$ 205.087,31 (duzentos e cinco mil oitenta e sete reais e trinta e um centavos). Data: 12/12/2025.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8CAC2EA5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2025 – PREGÃO N.º 126/2025 – PROCESSO N.º 253/2025

Objeto:Registro de Preços para Aquisição do medicamento Canabidiol (CBD) 50 mg/30 ML.**Detentora:PRATI DONADUZZI & Cia Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.856.593/0001-66, no valor global estimado de R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais). **Vigência:**16/12/2025 á 16/12/2026.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:01280BBD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 017/2025 - PROCESSO N.º 046/2025

No cumprimento do Art. 31, Inciso II, da Lei Federal 13.019/14 e suas alterações e com vistas às justificativas contidas no processo administrativo em epígrafe, **FICA JUSTIFICADO** a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a realização de parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG** e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E AGROINDUSTRIAL DE TRÊS PONTAS – ACAITP**, inscrita no CNPJ sob o n.° 20.384.756/0001-99. **DO OBJETO:** A presente Colaboração tem por objetivo a prestação de serviço de administração do benefício denominado Vale Escolar, por meio de cartões magnéticos EMITIDOS EM NOME DE CADA BENEFICIÁRIO ALUNO(A), COM LASTRO NO CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL, COM RECARGAS DE CRÉDITOS, ON-LINE - PÓS PAGO, UMA ÚNICA VEZ, aos atendidos pela Secretária de Educação, conforme Lei Municipal 5.168, de 12 de julho de 2022. **VALOR:** R$ 1.822.771,00 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e um reais). **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. No cumprimento do art. 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/14, cabe impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. **Data:** 16/12/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2FBA8A56

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL – CONTRATO N.º 197/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2024 – PROCESSO N.º 298/2024

OBJETO: Credenciamento de empresas no ramo de papelaria e/ou confecção com sede no Município de Três Pontas, objetivando o fornecimento de material didático escolar e uniformes aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Município de Três Pontas, beneficiários do Programa Municipal de Distribuição de Material Didático e Uniformes Escolar, por meio do "Vale Educação", na forma prevista Lei Municipal n.º 5.168 de 12 de julho de 2022. **CONTRATADA:** 55.389.58 Flaviane Aparecida Costa Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 55.389.758/0001-55. **VIGÊNCIA: 0**8 de janeiro de 2027. **DATA:** 16/12/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4465BC42

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022 – PROCESSO N.º 206/2022 – CONTRATO N.º 105/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Ono Tecnologia e Segurança Digital Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 23.131.342/0001-46. Fica prorrogado o prazo final de vigência do contrato para 24/11/2026. Data: 19/11/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8ACE32DE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 13.645/2025, tendo em vista o **Registro de Preços para Aquisição do medicamento Canabidiol (CBD) 50 mg/30 ML**, destinado ao atendimento de pacientes acompanhados pela rede municipal de saúde, conforme prescrições médicas específicas e determinações judiciais, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 126/2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR,com lastro no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal n.° 14.133/21, o procedimento administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2025 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 253/2025, **ADJUDICANDO**seu objeto às seguintes empresas:

PRATI DONADUZZI & Cia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.856.593/0001-66, com sede R. MITSUGORO TANAKA, nº145, BAIRRO CENTRO INACARRUD - TOLEDO– PR, CEP 85.903-630, no valor global estimado de R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Três Pontas/MG, 16de dezembrode 2025.

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2C774229

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: LEILÃO PÚBLICO ONLINE N.º 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247/2025

O Prefeito Municipal de Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 13.352/2024, tendo em vista a necessidade de alienação de bens móveis e veículos de propriedade do COMITENTE considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, descritos e caracterizados no Anexo I do Edital do Leilão Público Online n.º 001/2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com lastro no disposto no § 4º, do art. 31, da Lei Federal n.º 14.133/21, o procedimento administrativo do Leilão Público Online n.º 001/2025 - para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 247/2025, adjudicando seu objeto aos seguintes arrematantes: **André Luís de Paula**, inscrito no CPF n.º xxx.217.156-xx, com os lotes 01, 02, 03, 04 e 19 no valor total de R$ 383.110,00 (trezentos e oitenta e três mil e cento e dez reais); **Claudio Vitor Ferreira Piedade**, inscrito no CPF n.º xxx.909.446-xx, com o lote 05, no valor total de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); **Gibson Cardoso Pinheiro**, inscrito no CPF n.º xxx.200.926-xx, com os lotes 06 e 11 no valor total de R$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais); **Natanael Paralovo Roquim**, inscrito no CPF n.º xxx.678.566-xx, com o lote 07, no valor total de R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais); **CB Teixeira Transportes e Serviços**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.432.269/0001-54, com lote 08, no valor total de R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais); **Davison Carol da Silva,** inscrito no CPF n.º xxx.399.776-xx, com os lotes 09, 14, 15, 16 e 18 no valor total de R$ 14.630,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta reais); **Edilberto Beto**, inscrito no CPF n.º xxx.694.066-xx, com lote 10, no valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); **Felipe Gomes de Paiva**, inscrito no CPF n.º xxx.866.066-xx, com os lotes 12 e 17, no valor total de R$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais) e **Ferro & Arte Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 55.239.953/0001-07, com lote 13, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). O valor total de arrematação dos 19 (dezenove) lotes, foi de R$ 727.540,00 (setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Três Pontas/MG, 16 de dezembro de 2025

LUIS CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4768032C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PUBLICO INTERESSE EM ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E BENS DURÁVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MATERIAL DE CONSUMO E BENS DURÁVEIS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DISPONÍVEIS NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (DISPONÍVEL EM HTTP:// BANCO DE PREÇOS TCEMG - ACESSO PÚBLICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, FIRMADO COM A EMPRESA MPF COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº. 46.878.679/0001-17, O VALOR TOTAL DA ADESÃO SERÁ DE R$ 5.050.000,00.

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:328D8B8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Análise de impugnação apresentada ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 038/2025
REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº. 103/2025
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos – item "café torrado e moído"
IMPUGNANTE: 2N COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ nº 22.141.801/0001-00

VISTOS
Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **2N COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, que questiona a legalidade da exigência, no edital do Pregão Eletrônico nº 038/2025, de apresentação exclusiva do Selo ABIC como comprovação de qualidade do item "café torrado e moído".
Passo à análise.

I – DO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO
A impugnação foi apresentada dentro do prazo e cumpre os requisitos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133/2021. Assim, dela se toma conhecimento.

II – DO MÉRITO
A análise do ponto impugnado demonstra irregularidade, reconhecida com fundamento na jurisprudência consolidada e nos documentos anexados.

1. Da irregularidade na exigência exclusiva do Selo ABIC
A impugnante sustenta que a exigência de certificação privada – o Selo ABIC – como único meio de comprovação de qualidade:

• restringe a competitividade;
• viola o princípio da isonomia;
• desconsidera outras formas idôneas de comprovação de pureza e qualidade.

A argumentação encontra pleno respaldo nas decisões recentes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.
O Acórdão nº 1177724 (2025) é categórico ao afirmar:
"Nas licitações para aquisição de café, é irregular a exigência de certificação exclusiva, com a apresentação do selo da ABIC, sem a possibilidade de apresentação de laudos laboratoriais credenciados."
(TCE/MG, Processo 1177724 – Denúncia, 07/10/2025)
O Tribunal fundamenta sua decisão destacando:
O Selo ABIC é uma certificação voluntária, emitida por entidade privada e de adesão facultativa, não podendo a Administração compelir fornecedores a se associarem;
A exigência exclusiva do selo configura restrição indevida, vedada pelo art. 9º, I, "a", da Lei nº 14.133/2021;
Laudos técnicos laboratoriais – de microscopia, análise sensorial e demais exames – constituem meios idôneos e suficientes para comprovação da qualidade, inclusive conforme Portaria SDA nº 570/2022 do MAPA;
Exigências restritivas violam os princípios da competitividade e da isonomia.
O entendimento também é reforçado pelo TCU e outros tribunais de contas, conforme documentos anexados.
Assim, há clara irregularidade na exigência exclusiva do Selo ABIC no edital.

2. Da motivação administrativa e do impacto da irregularidade
Embora irregular, trata-se de um único item do edital. A impugnação não atinge a estrutura, objeto ou viabilidade global do certame.
A republicação integral do edital acarretaria:
atraso injustificado na execução das políticas públicas;
maior ônus administrativo;
prejuízo à continuidade dos serviços;
impacto desproporcional frente à simplicidade da correção.
A jurisprudência do TCE/MG, nos autos do processo 1177724/2025, reconhece que a irregularidade pode ser sanada sem anular todo o certame, desde que o item seja ajustado e republicado isoladamente, quando necessário.

III – DA DECISÃO
Diante do exposto, **CONHEÇO** da impugnação e, no mérito:
Reconheço a irregularidade da exigência exclusiva do Selo ABIC, conforme fundamentos técnicos e jurídicos expostos nos documentos anexados e na jurisprudência do TCE/MG e TCU.
Contudo, **JULGO IMPROCEDENTE** a impugnação, pois a republicação integral do edital para correção de apenas um item mostra-se **mais prejudicial ao interesse público** do que a adoção de solução administrativa pontual.
Não obstante, em atenção ao princípio da legalidade e da vantajosidade da contratação, o julgamento do item referente ao café será frustrado e o item será posteriormente republicado em novo edital, com a devida correção, permitindo a comprovação de qualidade por laudos laboratoriais idôneos ou certificações equivalentes, conforme determina a jurisprudência.
Tal medida evita prejuízo às empresas participantes, preserva a competitividade e assegura o atendimento ao interesse público.

IV – CONCLUSÃO
Assim:
Reconhece-se a irregularidade do ponto impugnado;
Julga-se improcedente a impugnação, por ausência de necessidade de anulação ou retificação do edital como um todo;
Determina-se o fracasso do item impugnado, que será futuramente republicado com a correção necessária.

É como decido.

CÁSSIO ALVES PEREIRA
Agente de Contratação
Matrícula nº. 9143

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:3E94D727

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 220/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 220/2025, RESULTANTE EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE ATA DE ADESÃO EXTERNA Nº 007/2025, QUE TEM POR OBJETO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, DO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE OS CATÁLOGOS DE PREÇOS DA CMED/ANVISA E SIMPRO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO PROCESSO DE ADESÃO EXTERNA Nº. 007/2025, BEM COMO NO EDITAL E SEUS ANEXOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS VALES MUCURI E JEQUITINHONHA – CIM EVMJ

CONTRATADA: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ Nº. 02.537.890/0001-09 – R$ 5.170.000,00 (cinco milhões e cento e setenta mil reais).
- VIGÊNCIA: NA DATA DO DIA 14/11/2025 ATÉ O DIA 14/11/2026 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PSF:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 236, fontes de recurso nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 – Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – Ficha 237, fontes de recurso nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000;
HOSPITALAR:
02.05.02.10.302.0003.2.0338.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 296, fontes de recurso nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000;
FARMÁCIA DE TODOS:
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha 307, fontes de recurso nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000;
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.32 – Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – Ficha 308, fontes de recurso nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000;

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:DC7E7BB5

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO REMANESCENTE E INAPROVEITÁVEL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO REMANESCENTE E INAPROVEITÁVEL
Partes: **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG E MARIA DO CARMO COUTO**.
Objeto: alienação de um terreno situado nesta cidade de Tupaciguara/MG, na Rua José Primo de Azevedo, lado ímpar, com área total de **100,00 m²,** medindo e confrontando-se pela frente: 2,00 metros com a Rua José Primo de Azevedo; pela direita: 50,00 metros com o lote nº 17; pela esquerda: 50,00 metros com o lote nº 16; e pelos fundos: 2,00 metros com o lote nº 04 (zona suburbana); havido por compra feita à Fábrica da Igreja Matriz de Tupaciguara anteriormente à vigência do Código Civil Brasileiro; sendo proprietária atual a Prefeitura Municipal de Tupaciguara.
Do valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Base legal: As partes declaram expressamente estarem sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base as disposições da **Lei Complementar nº 660, de 18 de novembro de 2025.**
Vigência: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos jurídicos imediatos.
Assinam: Francisco Lourenço Borges Neto – Prefeito Municipal de Tupaciguara/MG
Maria do Carmo Couto.

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:153AD69A

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 165/2025

PORTARIA Nº 165/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE VIGILÂNCIA AMBULATORIAL E SANITÁRIA de TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1° Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA AMBULATORIAL E SANITÁRIA** o **Sr. MARCELO GODOI LEITE,** brasileiro, capaz, portador do RG 3*** ***, inscrito no CPF n° *** *** ***-68, residente e domiciliado no município de Tupaciguara/MG.
Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de dezembro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 15 de dezembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:F43192A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

MUNICÍPIO DE TURMALINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

Torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 065/2025 do Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar, com veículos próprios e motorista, para atender às demandas da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Turmalina/MG no início do ano letivo de 2026, para atender as necessidades da frota de veículos do município de Turmalina-MG, que será regido pela LF 14.133/2021, Decretos Municipais 127/2023 (regulamenta dispositivos da LF 14.133/2021) e 130/2023 (critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica), LC 123/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como condições fixadas no Edital e seus anexos, com envio de propostas e documentos de habilitação por meio do sistema https://licitar.digital/

até as 07h59min do dia 12/01/2026, Data e Horário de Abertura da Sessão: 12/01/2026 às 08h00min. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, pelos telefones (38) 3527-1257 Ramais 210 e 211 e (38) 93300-4972 no horário de 08h00hs às 16h00hs, pelo e-mail: licitacao@turmalina.mg.gov.br, pelo site www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e pelo sistema https://licitar.digital/.. PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 16 de dezembro de 2025.

GABRIEL GOMES CORDEIRO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:A4F7E832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 109/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 036/2025

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – NOTIFICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 109/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 036/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a NOTIFICAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresa **MAILSON REIS FERREIRA TOMAZ, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 926.765.802-00**, Item 01 – **R$ 21.926,82 (vinte e um mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório**.** União de Minas, 16 de dezembro de 2025.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:C6886866

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO 109/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 036/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 109/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 036/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a RATIFICAÇÃO dos objetos a licitante vencedora, empresa **MAILSON REIS FERREIRA TOMAZ, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 926.765.802-00**, Item 01 – **R$ 21.926,82 (vinte e um mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. União de Minas, 16 de dezembro de 2025.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:6EC96BBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – NÚMERO DO CONTRATO: 074/2025. PROCESSO LICITATÓRIO: 097/2025.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Número do Contrato: 074/2025. Processo Licitatório: 097/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, CONTRATADO: **NATUREZA AMBIENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.477.016/0001-58**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS, SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total do Contrato: **R$ R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**. Data de Assinatura: 15/12/2025. União de Minas/MG 15/12/2025,

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA –
Prefeito.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:7E88D5D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2025, CONTRATO Nº 075/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE APOSTILAMENTO
O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2025, **CONTRATO Nº 075/2025**, DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **FICHA: (331) – DOTAÇÃO 02.09.01.15.451.0009.1010.4.4.90.51 – FONTE 1.710.000**, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG - E A EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.558.895/0001-38. UNIÃO DE MINAS/MG, 16 DE DEZEMBRO DE 2025,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:203933CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5857, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 5857, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o período de final de ano apresenta redução significativa da demanda administrativa, possibilitando a reorganização interna das atividades públicas;

Considerando que a manutenção dos serviços essenciais deve ser assegurada, garantindo que a população não seja prejudicada nas áreas de maior necessidade;

Considerando, por fim, que a adoção do recesso administrativo já é prática comum em diversas administrações públicas, permitindo também economia de recursos e melhor gestão operacional;
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído recesso nas Repartições Públicas Municipais no período compreendido entre 16 de dezembro de 2025 e 09 de janeiro de 2026**.**

§ 1º. Os serviços essenciais, incluindo limpeza pública, cemitérios entre outros, serão mantidos conforme planejamento e escala definida por cada Secretaria Municipal.

§ 2º. Os atendimentos médicos já agendados na Unidade Básica de Saúde, no período mencionado no caput do Art. 1º., serão realizados normalmente.

§ 3º. Os atendimentos médicos de urgência e emergência serão prestados na Santa Casa de Misericórdia de União de Minas.

§ 4º. A Farmácia Básica Municipal funcionará, das 13h às 15h, nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, bem como nos dias 6 e 8 de janeiro de 2026.

§ 5º. O setor de tributação funcionará normalmente, mediante rodízio de servidores.
Art. 2º. Os servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento, caso haja necessidade administrativa ou operacional.

Art. 3º. Os servidores vinculados a outros órgãos, por meio de convênios, permanecerão sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas respectivas entidades conveniadas.

Art. 4º. Os servidores responsáveis pelas funções de guarda municipal deverão exercer suas atividades normalmente durante o período previsto no Art. 1º, seguindo escala definida pelo superior imediato em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 15 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
- Prefeito –

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:AA107783

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 071/2025 - ADESÃO 019/2025 – HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO Processo nº 071/2025 – ADESÃO nº 019/2025, (órgão participante), objetivando a aquisição de materiais escolares em forma de kit escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n° 02/2025, Processo Licitatório nº 066/2024, Pregão Eletrônico n° 024/2024, pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, sendo os itens adjudicados a empresa **VISA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA, perfazendo o valor total de R$ 2.131.830,00**

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretario de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B5A01A3B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 06 – CONTRATO Nº 165/2021 – P.L. Nº 257/2021 – INEX. Nº 022/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa RESIDENCIAL OLHAR LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de contratação de instituição terapêutica especializada para a internação de maior incapaz (Ordem Judicial nº 0290.11.011275-9), com aplicação de reajuste no percentual de 0,916350% (índice IGP-M de 10/2025), em atendimento a Comunicação Interna nº 236/2025A da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **REAJUSTE:** R$ 800,52/Ano. **VALOR DO CONTRATO (REAJ.):** R$ 88.161,19. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 471.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:28031B13

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 15 – CONTRATO Nº 037/2021 – P.L. 057/2020 – C.P. 003/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI EPP. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de construção de Escola Municipal no bairro Imperial, em atendimento a Comunicação Interna nº 249/2025 da Secretaria Municipal de Obras. **VIG:** 04 meses. **FDO:** 232.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:A2C71247

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025 – P.L. 019/2025 – P.E. 002/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ORBIS AMBIENTAL S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa para recebimento e destinação final de resíduos sólidos orgânicos do município. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 2.655.600,00. **FDO:** 590.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E4DDB127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 131/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório nº 131/2023. Dispensa nº 82/2023. Termo Aditivo 02 ao Contrato Administrativo nº 089/2023. Favorecido: **COLEFAR LTDA ME**. Objeto: Prorrogação da vigência da prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração, final dos resíduos do serviço de saúde classificados no grupo "A" (infectante), "B" (químico) e "E" (perfuro cortante), de acordo com o disposto no Decreto 12.165, resolução da Agência de Vigilância Sanitária - ANVISA- RDC 306, e RDC 358 do Conselho Nacional de Meio Ambiente- CONAMA. Vigência por 12 (doze) meses Valor Total: **R$ 7.280,00** Vigência do Termo Aditivo:21/12/2026. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. 10/12/2025.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Agente de Contratação.

IVAN SOARES PULLIG –
Prefeito.

Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 106 da Lei Orgânica Municipal, cópia do extrato de termo aditivo supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Volta Grande MG, 11 de dezembro de 2025.

P/ Equipe de Apoio

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva
Código Identificador:130BCE82

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 70/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 70/2025. Dispensa de Licitação nº 045/2025. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 54/2025. Contratada: **PAOLLA DE MATTOS BRUM**. Objeto: Prorrogação de vigência da Contratação de empresa para prestação dos serviços de cadastramento e atualização do cadastro único, que subsidia acesso a diversos programas e benefícios de transferência de renda, a fim de cumprir a Política Nacional de Assistência Social. Vigência: 06 meses. Valor Total: R$ 9.108,00, Justificativa: Art. 107, da Lei Federal nº 14133/2021. 10/12/2025 Rodrigo da Costa Bittencourt – Agente de Contratação. Ivan Soares Pullig – Prefeito.
Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 106 da Lei Orgânica Municipal cópia do Extrato da Ata de Registro de Preço supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Volta Grande MG, 10 de dezembro 2025.

P/ Equipe de Apoio

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva
Código Identificador:A5360799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

MUNICÍPIO DE ABAETÉ
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL – CONCURSO PÚBLICO – ESTABILIZAÇÃO FUNCIONAL - PROVIDÊNCIAS.

Município de Abaeté – Poder Executivo – Avaliação de Desempenho Funcional – Concurso Público – Estabilização Funcional - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza o art. 21 da Lei Orgânica do Município, conforme previsto no art. 41 e seguintes da Constituição Federal, conforme determinado no Decreto Municipal nº 125-2023, considerando-se a conclusão do processo de avaliação funcional e a aptidão ao exercício em cargo público, **DECRETA***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, decreta a conclusão do procedimento de avaliação funcional para fins de estabilização da Agente Pública Municipal, **Regiane Lopes de Oliveira,** matrícula funcional nº **03015-6,** inscrita no CPF sob nº **085.100.526-89,** com a conclusão de aptidão ao exercício de cargo público de provimento efetivo de **Serviços Gerais.**

Art. 2º - Concluído o procedimento de avaliação funcional decreta-se a estabilidade funcional da agente pública municipal, **Regiane Lopes de Oliveira**, matrícula funcional nº **03015-6,** CPF nº **085.100.526-89,** apta ao exercício do cargo público de provimento efetivo de **Serviços Gerais**, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Abaeté.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração promover a atualização do registro funcional da agente pública municipal em cargo público de provimento efetivo para o fim de constar do registro público a estabilidade funcional na forma do art. 341 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 15 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:2EBFEAA6

MUNICÍPIO DE ABAETÉ
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES – SERVIDOR PÚBLICO – PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Regulares – Servidor Público –Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento apresentado pelo servidor e, observando- se o poder diretivo conferido ao empregador para a fixação do período concessivo de férias; pelo disposto no parágrafo único do art. 108 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidores Públicos Municipais), ***RESOLVE:***

Art. 1º – O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, estabelece o período concessivo de férias à servidora que menciona em relação ao período disposto nesta portaria.

Parágrafo Único. Concede-se período de férias regulamentares entre 02/01/2026 e 31/01/2026 para a servidora pública municipal **Eliana Machado da Silva,** ocupante do cargo público de Auxiliar de Limpeza Urbana, matrícula funcional nº 02282-2, referente ao período aquisitivo de 12/12/2024 e 11/12/2025.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional da servidora para o devido registro.

Art. 3º - É expressamente vedado o início do gozo de férias sem a publicação do ato concessivo.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 15 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:6D198CFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO COM ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n.º 280/2025
Pregão Presencial n° 65/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE **TELA INTERATIVA 86 POLEGADAS**, PARA INSTALAÇÃO NAS SALAS DE AULA E OUTRAS DEPENDÊNCIAS (BIBLIOTECA, SALA DE INFORMÁTICA E MULTI MEIOS) DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESTA SENDO CONSTRUÍDA NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 255, CENTRO, ALTEROSA - MG.

Recorrente:

SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME, CNPJ n° 06.213.683/0001-41.

O Município de Alterosa/MG, por intermédio da Pregoeira e da respectiva equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 09/2025, **torna público** para conhecimento dos interessados que a empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME, inscrita no **CNPJ nº** 06.213.683/0001-41, apresentou **impugnação** aos termos do edital referente ao certame em epígrafe, nos seguintes termos:

(.....)

DOS PEDIDOS
Diante do exposto, requer a Solicitante:
O recebimento TEMPESTIVO do presente pedido de impugnação com esclarecimento e o DEFERIMENTO do seu mérito;
Requerer que a Administração Pública cumpra o prazo de 3 (três) dias úteis, previsto no artigo 164, § 2º, da Lei nº 14.133/21, para responder à impugnação protocolada, a fim de garantir o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, assegurando a transparência e a legalidade do processo licitatório;
Que seja promovida a imediata retificação do edital, especificamente quanto às exigências constantes do Item 1, suprimindo ou flexibilizando as especificações técnicas que configuram direcionamento à fabricante BENQ, permitindo que outros fabricantes que atendam às funcionalidades essenciais também possam participar do certame, em relação aos seguintes tópicos;
Que seja excluída a obrigatoriedade das certificações presentes nos itens 2.4, 2.6, 2.7 e 12.1, uma vez que se tratam de normativas não compulsórias.
Que seja excluída a exigência de Certificação Google EDLA, por se mostrar um requisito voluntário e não uma normativa obrigatória no ponto de vista legal.
Que seja excluída a obrigatoriedade de software do mesmo fabricante, admitindo-se aqueles que são homologados.
Que equipamentos com vidro temperado com dureza de 7 mohs também sejam aceitos de modo a ampliar a competitividade do certame. Do contrário, seja apresentada a devida justificativa técnica para manutenção desta exigência.
Que equipamentos com processadores QUad-Core de alto desempenho também sejam aceitos por oferecerem resultado técnico equivalente.
Que sejam informados os softwares de referência utilizados para construção do descritivo.
Seja ampliado o prazo de entrega dos equipamentos para 30 (trinta) dias úteis, considerando o porte e a logística de transporte. Alternativamente seja esclarecido se pedidos de dilação de prazo serão aceitos, desde que devidamente justificados
Seja retirada a obrigatoriedade de amostra presencial, substituindo-se pela apresentação de folders, documentos, catálogos e/ou fichas técnicas do produto.
Que seja aceito o treinamento na modalidade remota. Caso contrário, sejam informados os endereço e locais onde deverá ser ministrado.
Seja dispensada a obrigatoriedade de instalação, por representar adição de custo ao projeto.
Por fim, seja esclarecido se há previsão de aquisição dos equipamentos ainda para este ano, ou se o início da prestação se dará em 2026.
Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

Sieg Apoio Administrativo LTDA - ME
LILIANE FERNANDA FERREIRA
079.711.079-86

Sem mais para o momento,

Alterosa/MG, 16 de Dezembro de 2025.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:D1E6C96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
SUSPENSÃO DE PROCESSO PREGÃO 65/2025

SUSPENSÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 09/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a impugnação apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.213.683/0001-41, referente ao Pregão Presencial nº 65/2025, do Processo de Compras nº 280/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE **TELA INTERATIVA 86 POLEGADAS**, PARA INSTALAÇÃO NAS SALAS DE AULA E OUTRAS DEPENDÊNCIAS (BIBLIOTECA, SALA DE INFORMÁTICA E MULTI MEIOS) DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESTA SENDO CONSTRUÍDA NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 255, CENTRO, ALTEROSA – MG;

CONSIDERANDO que a impugnante requer a retificação do edital especificamente quanto às exigências constantes do Item 1, suprimindo ou flexibilizando as especificações técnicas que configuram direcionamento à fabricante BENQ, permitindo que outros fabricantes que atendam às funcionalidades essenciais também possam participar do certame, em relação aos seguintes tópicos;
Que seja excluída a obrigatoriedade das certificações presentes nos itens 2.4, 2.6, 2.7 e 12.1, uma vez que se tratam de normativas não compulsórias.
Que seja excluída a exigência de Certificação Google EDLA, por se mostrar um requisito voluntário e não uma normativa obrigatória no ponto de vista legal.
Que seja excluída a obrigatoriedade de software do mesmo fabricante, admitindo-se aqueles que são homologados.
Que equipamentos com vidro temperado com dureza de 7 mohs também sejam aceitos de modo a ampliar a competitividade do certame. Do contrário, seja apresentada a devida justificativa técnica para manutenção desta exigência.
Que equipamentos com processadores QUad-Core de alto desempenho também sejam aceitos por oferecerem resultado técnico equivalente.
Que sejam informados os softwares de referência utilizados para construção do descritivo.
Seja ampliado o prazo de entrega dos equipamentos para 30 (trinta) dias úteis, considerando o porte e a logística de transporte. Alternativamente seja esclarecido se pedidos de dilação de prazo serão aceitos, desde que devidamente justificados
Seja retirada a obrigatoriedade de amostra presencial, substituindo-se pela apresentação de folders, documentos, catálogos e/ou fichas técnicas do produto.
Que seja aceito o treinamento na modalidade remota. Caso contrário, sejam informados os endereço e locais onde deverá ser ministrado.
Seja dispensada a obrigatoriedade de instalação, por representar adição de custo ao projeto.
Por fim, seja esclarecido se há previsão de aquisição dos equipamentos ainda para este ano, ou se o início da prestação se dará em 2026.

CONSIDERANDO que, após análise técnica e jurídica da impugnação, esta Comissão entendeu ser pertinente a revisão do edital, a fim de garantir ampla competitividade e adequação aos princípios licitatórios previstos na Lei nº 14.133/2021, evitando restrições indevidas e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública;

DECIDE:

• Acatar a impugnação apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME;
• Determinar a suspensão do certame e a anulação de todos os atos administrativos praticados, a fim de promover as devidas correções e readequações no edital, com posterior republicação e reabertura dos prazos legais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
• Ressaltar que a decisão visa preservar os princípios da isonomia, legalidade, competitividade e interesse público, garantindo a lisura e transparência do procedimento licitatório.

Assim, ficam anulados todos os atos decorrentes deste processo, até sua republicação, para que produza os legais e devidos efeitos.

Alterosa/MG, 16 de Dezembro de 2025.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Pregoeira

FRANCIELE APARECIDA DE ÁVILA
Pregoeira Substituta

ARLENE APARECIDA TERRA PACINI
Secretária

GABRIELY MARTINS NOGUEIRA
Suplente

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:AA0960D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIGINADAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº130/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2025, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE BRINQUEDOS, JOGOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E TERAPÊUTICOS DE USO DIVERSO PARA FOMENTAR AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.
A Prefeitura Municipal de Arapuá/MG torna público:
Extrato da**ata de registro de preços nº082/2025**. Empresa Contratada: **ALIANÇA UTILIDADES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.429.342/0001-25. Representante Legal: **Camila Emanuela dos Santos**. Valor total da ata: R$2.039,00(dois mil e trinta e nove reais). Vigência: 12(doze) meses a partir de 09/12/2025.
Extrato da**ata de registro de preços nº083/2025**. Empresa Contratada: **MAIS COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.103.526/0001-99. Representante Legal: **Daiane Ferreira Gois**. Valor total da ata: R$19.596,12(dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos).Vigência: 12(doze) meses a partir de 09/12/2025.
Arapuá/MG, 16 de dezembro de 2025.

EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN -
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Wanderson de Castro Galvão
Código Identificador:9977F575

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 086/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - EXTRATO DO CONTRATO Nº086/2025: A Prefeitura Municipal de Arapuá/MG torna público extrato do contrato Nº086/2025, originado do Processo licitatório Nº145/2025, Inexigibilidade Nº056/2025, constitui o objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "AMANDA ALVES" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "REVEILLON 2025/2026". Contratada: AMANDA ALVES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.723.984/0001-13. Representante Legal: Amanda Tatiane Alves de Oliveira. Valor Global: R$60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: A partir de 16/12/2025 à 15/01/2026. Arapuá/MG, 16 de dezembro de 2025.

EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Wanderson de Castro Galvão
Código Identificador:E93098DF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 0153/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2025: OBJETO:CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE PVC, GESSO, ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO), VIDROS E AÇO INOX, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 29/12/2025 ÀS 08H00MIN. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital completo encontra-se disponível no site: www.arapua.mg.gov.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Arapuá, situada à Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá/MG. Arapuá, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Elvis Gonçalves Boaventura
Código Identificador:2AD5D9D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 206/2025

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 61/2025

Nº 206/2025
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de editais de licitações e outros atos públicos no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE/MG) e no Diário Oficial da União (DOU).
Valor: R$ 5.257,50
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Assinatura: 07/10/2025
Vigência: 07/10/2025 a 06/10/2026
Processo Licitatório: nº 172/2025 – Pregão Presencial: nº 61/2025
Signatários: Marcelo Pais dos Santos – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha - INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:6F51C702

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 207/2025

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 44/2025

Nº 207/2025
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: BERTOLDO & RAMOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção para motosserras e roçadeiras, incluíndo a compra de equipamentos para atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública.
Valor global: R$ 133.421,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.03.00.06.122.0003.2.0148 MANUT. DA BRIGADA MUNICIPAL,CONV.BOMB. MILITAR-MG; 3.3.90.30.00.2.03.00.06.182.0003.2.0130 MANUT. DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.08.00.26.782.0013.2.0058 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; 3.3.90.30.00.2.14.00.15.452.0011.2.0152 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO; 3.3.90.39.00.2.08.00.26.782.0013.2.0058 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; 3.3.90.39.00.2.14.00.15.452.0011.2.0152 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.
Assinatura: 06/11/2025
Vigência: 06/11/2025 a 05/11/2026
Processo Licitatório: nº 138/2025 – Pregão Presencial: nº 44/2025
Signatários: Tiago Martins Braga – Secretário Municipal de Urbanismo
Carlos Alberto Bertoldo Abritta - BERTOLDO & RAMOS LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:AFEADA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI 1.606/2025

LEI Nº 1.606, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL ANUAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG, CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **POVO DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG**, por seus representantes legais, aprovou, e eu, WESLEY CORDEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Astolfo Dutra/MG, o incentivo financeiro adicional anual destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), correspondente ao valor equivalente a uma remuneração mensal bruta do servidor, a ser pago uma vez ao ano, condicionado ao atingimento de metas e indicadores de desempenho estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º. O pagamento do incentivo previsto nesta Lei estará condicionado:

I – À existência de previsão legal e regulamentar em âmbito federal para a concessão do referido incentivo;
II – Ao repasse dos recursos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde;
III – Ao cumprimento dos seguintes indicadores mínimos de desempenho:

a) Cobertura mínima de cadastramento e acompanhamento domiciliar das famílias no território de atuação, conforme parâmetros do Ministério da Saúde;
b) Realização de, no mínimo, 80% das visitas domiciliares programadas no período anual;
c) Atualização e alimentação regular dos sistemas de informação em saúde (SISAB, e-SUS, ou sistemas correlatos), respeitando os prazos estabelecidos;
d) Participação em capacitações, treinamentos e reuniões promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
e) Para os Agentes de Combate às Endemias, cumprimento das metas de controle de vetores, incluindo visitas de inspeção e aplicação de medidas preventivas estabelecidas no Plano Municipal de Controle de Endemias;
IV – À efetiva comprovação do exercício das atividades inerentes aos cargos durante o período de apuração.

Art. 3º. A avaliação do cumprimento dos indicadores previstos no art. 2º será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de comissão específica ou setor designado para esse fim, que deverá emitir parecer fundamentado e disponibilizar relatório anual para fins de transparência.

Art. 4º. O valor do incentivo corresponderá a uma remuneração mensal integral, ou de acordo com o repasse Federal.

Art. 5º. O pagamento do incentivo será realizado até o mês de fevereiro do ano subsequente, em folha suplementar, observando-se as seguintes regras:

I – O incentivo não terá natureza salarial, não integrará a base de cálculo para férias, 13º salário, aposentadoria ou qualquer outra vantagem;
II – O incentivo será devido apenas aos servidores que estiverem em efetivo exercício na data do pagamento;
III – Não será pago proporcionalmente em casos de afastamento sem remuneração ou desligamento anterior à data de pagamento.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, detalhando procedimentos para avaliação, prazos e recursos administrativos cabíveis.

Art. 7º. O pagamento do incentivo previsto nesta Lei será devido enquanto estiver vigente a previsão legal federal que o institui e enquanto houver repasse de recursos financeiros para este fim.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WESLEY CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:008E5D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI 1.607/2025

LEI Nº 1.607, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

CRIA NÚCLEO DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **POVO DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG**, por seus representantes legais, aprovou, e eu, WESLEY CORDEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o Núcleo de Expansão Urbana na localidade constante da documentação anexa, localizada próximo ao Distrito de

Sant'Ana do Campestre, neste Município, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Complementar Municipal nº 60/2016.
Art. 2º. O Núcleo de Expansão Urbana ora criado terá as descrições constantes no Memorial Descritivo anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. A criação do Núcleo de Expansão Urbana visa o desenvolvimento territorial deste Município, podendo o Poder Executivo Municipal, dentro de sua disponibilidade financeira e orçamentária, promover eventuais ações que promovam a melhoria da vida dos munícipes daquela região, sempre visando o interesse público.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WESLEY CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:3BEC4CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI 1.608/2025

LEI Nº 1.608, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PREVÊ O PROGRAMA "DIREITO NA ESCOLA", A SER OFERECIDO, EM PARCERIA GRATUITA COM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO MINAS GERAIS, JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ASTOLFO DUTRA.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes legais, PROPÕE o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1°- As escolas municipais de Astolfo Dutra passam a contar com o Programa **"DIREITO NA ESCOLA"**, com palestras/aulas esporádicas de Noções de Direito e Cidadania, a ser oferecida em parceria com a 06ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB - Cataguases.

§1° - As palestras/aulas sobre os temas de "Noções de Direito e Cidadania" serão implantadas como atividades complementares nas Escolas Municipais, incluindo as turmas de EIA - Educação de Jovens Adultos.

§2° - As palestras/aulas a serem ministradas deverão ser previamente agendadas entre a direção das escolas municipais e a Comissão Direito na Escola da 06ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais – OAB Cataguases.

§3° - A carga horária das palestras/aulas serão preferencialmente, de 01 (uma) hora aula semanal com cada grupo de alunos do ensino fundamental, observando os conteúdos programáticos e as determinações do MEC.

Art. 2° - O profissional que lecionará o tema "Noções de Direito e Cidadania" deverá ser Advogado devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1° - Preferencialmente, as palestras/aulas relacionadas aos temas do caput terão como conteúdo mínimo:

I - Direitos e Garantias Fundamentais;
II - Os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil;
III - Noções de Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Direito Trabalhista, Direito Tributário, Direito Previdenciário e Direito Eleitoral;

§ 2º - O material didático a ser utilizado nas palestras/aulas de que trata esta Lei é composto de cartilhas elaboradas pela Comissão Direito na Escola da OAB – MG sem qualquer custo para o Município.

Art. 3º - É vedado ao profissional a que se refere o art. 2° promover ou induzir qualquer tipo de manifestação de apreço ou desapreço a pessoa, grupo, partido político ou ideologia no exercício de sua atividade.

Art. 4º - O Programa será oferecido de forma gratuita e sem vínculo contratual ou empregatício entre Município e o advogado palestrante, que atuará sempre voluntariamente.

Art. 5°- Fica autorizada a celebração de contrato, convênio ou parcerias com empresas, fundações públicas ou privadas ou organizações da sociedade civil que desenvolvam atividade relacionada com os temas desta lei.

Art. 6º - Esta lei será regulamentada, no que couber, em até 180 (cento e oitenta) dias da data da sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WESLEY CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:E53405C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI 1.609/2025

LEI Nº 1.609, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI A INCLUSÃO DO "MOTOROCK" NO CALENDÁRIO FESTIVO DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua mesa diretora, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de Lei Ordinária:

Art. 1° - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento denominado **"MOTOROCK"**, destinado à promoção de atividades culturais, musicais, sociais e de integração entre motociclistas e a comunidade.

Art. 2° - O evento **"MOTOROCK"** passa a integrar o calendário municipal, sendo realizado anualmente no mês de Junho, em data definida pela organização do evento ou em regulamento próprio.

Art. 3° - A inclusão do evento no calendário oficial não obriga o Poder Executivo à realização de despesas, podendo o apoio institucional, logístico ou estrutural ocorrer conforme disponibilidade orçamentária, financeira e operacional da Administração Pública.

Art. 4° - O Poder Executivo Municipal fica responsável pela regulamentação do disposto nesta Lei, estabelecendo normas e diretrizes para a organização, a participação e a execução das atividades relativas às festividades.

Art. 5° - As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Astolfo Dutra, no âmbito das competências da Secretaria

Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, bem como de outros órgãos que se fizerem necessários.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WESLEY CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:042FBC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI 1.610/2025

LEI Nº 1.610, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE RISCOS E PREVENÇÃO DE DESASTRES NO AMBIENTE ESCOLAR, ESTABELECE DIRETRIZES PARA A COMUNICAÇÃO DE ALERTAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PARA A COOPERAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DE EDUCAÇÃO E DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Art. 1° - Fica instituído no município de Astolfo Dutra, a Política Estadual de Comunicação de Riscos e Prevenção de Desastres no Ambiente Escolar, com o objetivo de promover a colaboração entre as instituições de ensino e as ações da Defesa Civil.

Art. 2° - São objetivos do Programa:

I - Fomentar a utilização das unidades escolares, em especial da rede pública municipal, como canais prioritários para a disseminação de informações confiáveis e alertas da Defesa Civil junto à comunidade escolar e seu entorno;
II - Combater a desinformação em situações de emergência climática, centralizando a comunicação em fontes oficiais;
III - Promover a articulação integrada entre os órgãos de educação e de proteção civil no Município;
IV – Promover uma cultura de prevenção e percepção de riscos, utilizando a capilaridade da rede de ensino para alcançar todas as famílias;
V - Contribuir para a qualificação dos profissionais da educação para que atuem como multiplicadores de informações seguras sobre salvaguardas e protocolos de segurança em eventos climáticos extremos.

Art. 3° - A execução da Política instituída por esta Lei se dará por meio da articulação e cooperação entre os órgãos do Poder Executivo, em especial a Secretaria de Educação e Defesa Civil, na forma a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4° - Para a consecução dos objetivos desta Lei, a cooperação Defesa Civil visará, entre outras, às seguintes ações:

I - Disponibilização de materiais informativos, como alertas meteorológicos, mapas de áreas de risco e protocolos de segurança;
II - Apoio técnico na adaptação de conteúdo para o público escolar;
III - Colaboração na capacitação de profissionais da educação.

Art. 5° - A participação da Secretaria de Educação na Política terá como diretrizes:

I - O fomento à criação de canais de comunicação acessíveis nas unidades escolares para a divulgação de informações de proteção e defesa civil;
II - A orientação para que as gestões escolares incluam o tema da prevenção de desastres em seus projetos político-pedagógicos;
III - O apoio à organização de atividades formativas em parceria com a Defesa Civil;
IV - O estímulo à definição de pontos focais nas unidades escolares para facilitar a comunicação com a Defesa Civil.

Art. 6° - O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios com os Municípios para estender a aplicação desta Lei às redes de ensino municipais.

Art. 7° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias já existentes dos órgãos envolvidos, não implicando em aumento de despesa no exercício corrente.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WESLEY CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:AA3EA82D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2024 - Processo Licitatório nº 44/2024 – Dispensa Eletrônica nº 04/2024. Empresa: **DROGARIA RWEM LTDA-ME**, CNPJ nº 18.017.378/0001-63. Objeto: prorrogação de Contrato. Bela Vista de Minas, 16 de dezembro de 2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES **-**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Eliete Dalva Dos Santos Silva
Código Identificador:D7194521

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Termo de Apostilamento nº 01/2025 ao Contrato nº 047/2023. Processo Licitatório nº 097/2022 – Pregão Presencial nº 030/2022. Empresa: **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.** CNPJ nº 20.522.473/0001-66. Objeto: concessão de reajuste de 5,93% (cinco inteiros, noventa e três centésimos por cento) pelo índice IPCA no valor de R$ 59.036,01 (cinquenta e nove mil, trinta e seis reais e um centavo). Bela Vista de Minas, 16 de dezembro de 2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES **-**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Eliete Dalva Dos Santos Silva
Código Identificador:20E9326D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – Errata Ata de Registro nº 41/2025. Processo nº 88/2025- Pregão Eletrônico nº 15/2025 Vencedor: MS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:11.922.202/0001-

07.Objeto:Locação de Impressoras. Na ata - **ONDE SE LÊ nº41/2025, LEIA-SE nº42/2025**. Bela Vista de Minas 16/12/2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilaine Pereira de Vasconcelos
Código Identificador:CCD857D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Aviso de Licitação: Edital de Leilão Nº 01/2025 - Processo 96/2025 O Leiloeiro Gustavo Costa Aguiar Oliveira. JUCEMG nº 507, público que levara o Leilão que será exclusivamente online, com acompanhamento através do site www.gpleiloes.com.br pelo Portal GP (www.gpleiloes.com.br), com abertura no dia 07/01/2026 e encerramento dia 15/01/2026 a partir das 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis (veículos e sucatas). Dias de visitação: 13/01/2026 e 14/01/2026 no horário de 08:00 às 10:30 e de 13:00 as 16:00hs no Galpão da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas. O Edital se encontra através do site: www.belavistademinas.mg.gov.br. Maiores informações: telefax: (31) 3853-1271/1272.

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:BD0311DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 153/2025. **Modalidade Pregão Presencial nº 40/2025**, "Tipo Menor Preço por item". Encontra-se aberto no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bicas, o edital referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos da frota municipal. A sessão será realizada no **dia 06/01/2026, às 14h00min.** Os interessados poderão obter cópia do edital na Praça Raul Soares, nº 20, na cidade de Bicas ou acessar o endereço eletrônico http://www.bicas.mg.gov.br. Departamento de Licitações.

Processo nº 154/2025. **Modalidade Pregão Presencial nº 41/2025**, "Tipo Menor Preço por item". Encontra-se aberto no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bicas, o edital referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição e instalação de vidros para atender as demandas das Secretarias Municipais. A sessão será realizada no **dia 05/01/2026, às 14h00min.** Os interessados poderão obter cópia do edital na Praça Raul Soares, nº 20, na cidade de Bicas ou acessar o endereço eletrônico http://www.bicas.mg.gov.br. Departamento de Licitações.

Publicado por:
Gustavo Pena Mazzoco
Código Identificador:7DE83627

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00154 / 2025
Dispensa Nº: 000122 / 2025

Nos termos do Art. 72 da Lei nº. 14.133/21, que trata de licitações e Contratos Administrativos, RATIFICO, o Processo de Licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material para proteção individual dos trabalhadores que realizam atividades operacionais e de campo no setor de Epidemiologia de Biquinhas-MG, solicitado pela Vigilância em Saúde
Determino que seja feita a contratação através da empresa SUPERMERCADO TRADIÇÃO MINEIRA LTDA com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Encaminhar este processo para emissão de ordem de serviço/compras, na forma determinada na legislação e encaminhar para o licitante.

Publique-se e Cumpra-se.

Biquinhas - MG, 16 de dezembro de 2025.

EUCLIDES PINTO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:DF4C0CC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA e SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CONTRATO nº 193; OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES SES/MG 10.042/2025 E 10.096/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21) 95/2025. Valor Global: R$ 544.000,00 Vigência:15/12/2025 até 31/12/2025.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:2FE2DBEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 005/2025
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 005/2025
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
BAR DO ADINAN LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). RODRIGO JOSE DE SOUSA - 26.826.356. Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). SERGIO EDUARDO ANSANI DE LIMA - 54.794.265. Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). M C GABATORE EVENTOS. Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). WAGNER AKIYOSHI MICHIHIRO -20.828.985. Perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 274/2025, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **LEILÃO PÚBLICO, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO ÀS EMPRESAS PARA EXPLORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BARRACAS (COMÉRCIO DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DOCES) DURANTE AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO QUE OCORRERÁ NOS DIAS 19 DE DEZEMBRO DE 2025 A 02 JANEIRO DE 2026.**
Borda da Mata/MG, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 274/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.
Borda da Mata/MG, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Graciela da Costa
Código Identificador:ED88B32F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG informa que o Processo Licitatório nº 148/2025 – Pregão Eletrônico nº 041/2025, restou FRACASSADO, devido ao fato de que nenhuma das oito propostas recebidas atenderam ao descritivo do Edital, conforme Memorando nº 389/2025 proveniente da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, REFERENTE AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261001377/2021, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Novo Edital será publicado em momento oportuno. Maiores informações via e-mail licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Brazópolis/MG, 16/12/2025.

HELEN GABRIELE A. DE A. FERNANDES –

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:3530EDC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 116/2021, referente ao Processo Licitatório nº 191/2021 – Dispensa nº 071/2021, entre o Município de Brazópolis e a empresa TECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.295.648/0001-96, localizado a Rua João Hermenegildo, nº 219, bairro São Vicente, na cidade de Itajubá, estado de Minas Gerais, CEP 37502-004, nesse ato representado pelo Senhor Daycon Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 023.765.056-82 e portador do RG MG-8.379.568 SSP/MG. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula quarta referente ao contrato nº 116/2021, proveniente do Processo Licitatório nº 191/2021, na Modalidade Dispensa nº 071/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93, em função do memorando de solicitação nº 073/2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, as quais passam a ter a seguinte redação: "CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA" 4.1- O presente Termo Aditivo terá a vigência de 31/12/2025 à 31/12/2026, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Administração, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93". Assinado em 16/12/2025. Brazópolis 16/12/2025.

JOÃO TORRES PEREIRA JUNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:FC29B411

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 30/2024, referente ao Processo Licitatório nº 048/2024 – Dispensa nº 027/2024, entre o Município de Brazópolis e a empresa AFL CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.985.011/0001-03, localizada à Praça Erasmo Cabral, nº 30, Bairro Centro, CEP: 37.567-000, na cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG; neste ato representado pela Sr. Alvaro Augusto Ferreira Lacerda, portador do Registro Geral MG 12.758.480 PC/MG e CPF nº 083.537.136-08. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, bem como atualizar o valor pelo índice INPC 3,68% (Ref. Nov./2025) do contrato nº 030/2024, proveniente do Processo Licitatório nº 048/2024, na Modalidade Dispensa nº 027/2024, em função do memorando de solicitação apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria, Abastecimento e Meio Ambiente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, na qual passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA: DO CONTRATO E DO PRAZO 4.1. O presente Termo Aditivo terá o início em 31/12/2025 a 31/12/2026 a contar do encerramento do prazo atual do contrato, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos na lei 14.133/2021. CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR 6.1- O valor mensal do presente contrato será de R$ 2.073,60 (Dois Mil, Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos). Assinado em 16/12/2025. Brazópolis 16/12/2025.
JOÃO TORRES PEREIRA JUNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:B88010CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 5º termo aditivo ao CONTRATO Nº 051/2021, referente ao Processo Licitatório nº 072/2021, entre o município BRAZÓPOLIS CNPJ sob o nº. 18.025.890/0001-51 LOCATÁRIO e do outro lado a Sra. Maria Aparecida de Azevedo Silva, portadora do RG: 26.438.969-4 SSP/SP, CPF: 933.793.236-91, de ora em diante denominada simplesmente de LOCADOR. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 051/2021, proveniente do Processo Licitatório nº 072/2021, na Modalidade Dispensa nº 027/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93, em função do memorando nº 278/SEMAS/2025 de justificativa apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social na qual passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA" : 4.1- O presente Termo Aditivo terá o início em 21/12/2025 a 21/12/2026 a contar do encerramento do prazo atual do Termo, podendo ser renovado mediante manifestação das partes ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 30(trinta) dias pela parte desistente à outra, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93". " CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR": 6.2 – O presente contrato mantém o valor mensal de R$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei, totalizando o valor de R$5.736,00 (Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais). Assinado em 16/12/25. Brazópolis, 16/12/2025.

JOÃO TORRES PEREIRA JUNIOR -
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:412B0BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
DISPENSA Nº 0187/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0280/2025
DISPENSA Nº 0187/2025

O Município de Caldas-MG, situado na Praça dr. Paulino Figueiredo, nº 55, Centro, CNPJ sob nº 18.625.129/0001-50, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar serviços de Tecnologia da Informação (TI)**.** Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, até o dia 22/12/2025, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.
Informações adicionais pelo telefone: (35)3735-1578 e e-mail.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Tecnologia da Informação (TI), para a prestação contínua de serviços de reparação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e da rede de comunicação de dados entre os departamentos de serviços da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, bem como a adequação e melhoria das rotinas existentes relativas à infraestrutura de Tecnologia da Informação, incluindo, mas não se limitando, à instalação e atualização de softwares de segurança (antivírus), manutenção e limpeza de hardwares, suporte técnico aos usuários, instrução e orientação para uso adequado dos equipamentos, e demais serviços correlatos e sui generis necessários ao pleno funcionamento dos sistemas de TI da Administração Municipal.

Valor total estimado: R$57.433,33 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Caldas, 17 de dezembro de 2025.

ALINE GALDINO
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:351DE35B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 51/2025

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO "TRANSFEREGOV - PASSO A PASSO COMPLETO - 100% PRÁTICO" PARA UM SERVIDOR PÚBLICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CONTROLADORIA INTERNA DESTE MUNICÍPIO.

Informação complementar: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO "TRANSFEREGOV - PASSO A PASSO COMPLETO - 100% PRÁTICO" PARA UM SERVIDOR PÚBLICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CONTROLADORIA INTERNA DESTE MUNICÍPIO. INEXIGIBILIDADE FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R$3.900,00

Publicado por:
Isabela Teodoro da Mota Paes
Código Identificador:9D7D7D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 015/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 015/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. Torna público o aviso de licitação que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento e de gestão administrativa para a aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos; manutenção de equipamentos; aquisição de próteses e de serviços médicos laboratoriais, odontológicos e de engenharia clínica na área de saúde, conforme especificações a serem detalhadas em edital, durante a vigência do registro de preços. Data da realização do certame: 30/12/2025 às 08:00h, maiores informações no sitio: www.cimesmi.mg.gov.br. CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada no site do CIMESMI. Informações pelo e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br. Paraisópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA,
Presidente do CIMESMI.

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:8F6FE6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 016/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 016/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. Torna público o aviso de licitação que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, para atender as necessidades dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, durante a vigência do registro de preços. Data da realização do certame: 30/12/2025 às 11:00h, maiores informações no sitio: www.cimesmi.mg.gov.br. CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada no site do CIMESMI. Informações pelo e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br. Paraisópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA,
Presidente do CIMESMI.

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:AC511C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 018/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 018/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Torna público o aviso de licitação que tem como objeto o registro de preços para

aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos, baseados sobre os preços fixados na tabela TCE-MG vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI, durante a vigência do registro de preços. Data da realização do certame: 30/12/2025 às 15:00h, maiores informações no sitio: www.cimesmi.mg.gov.br. CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada no site do CIMESMI. Informações pelo e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br. Paraisópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA,
Presidente do CIMESMI.

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:39F6A93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI.
O CIMESMI torna público que, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, será prorrogada a Ata de Registro de Preços nº 039/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2024, cujo objeto é o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa jurídica para fornecimento de licença de uso de software para implementação de sistema antifraude de registro de evidências invioláveis e (ou) contratos seguros inteligentes, com capacidade de encriptação e armazenamento em blockchain para manutenção e (ou) bens e serviços, inclusive suporte técnico para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para eventuais contratações futuras do objeto indicado neste Termo de Referência, conforme Termo de Referência (ANEXO I)**, registrada em favor da empresa HALLEY TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.934.551/0001-44, pelo prazo de um ano, com vigência até 16/12/2026, mantidas as condições anteriormente pactuadas. Paraisópolis/MG, 16 de dezembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA,
Presidente do CIMESMI.

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:A2EB02AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 200 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$185.341,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 185.341,00			
02 04 01 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
Ficha: 88	04.122.0001.4078.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	**6.430,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pesso	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02 06 01 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ficha: 151	10.303.0006.4057.0000	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	**26.781,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go	verno Estadual
	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go	verno Estadual
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 06 03 BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE			
Ficha: 931	10.302.0006.4146.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**150.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go	verno Estadual
	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go	verno Estadual
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 08 07 DEPART DE EDUC. A DISTANCIA E INCLUSAO DIGITAL			
Ficha: 886	12.573.0012.4071.0000	MANUTENCAO EDUCACAO DISTANCIA E SUPERIOR	**2.130,00**
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Outros Recursos não Vinculados	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 02 CULTURA			
Ficha: 844	13.392.0002.4197.0000	CONTRIBUICOES A ENTIDADES	**-2.130,00**
	3.3.90.41.00	Contribuições	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02 04 01 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
Ficha: 83	04.122.0001.4078.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	**-6.430,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02 06 02 BLOCO ATENCAO BASICA			
Ficha: 166	10.301.0006.4160.0000	MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA -FES	**-26.781,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	Governo Estadual
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	Governo Estadual
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 06 03 BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE			
Ficha: 210	10.302.0006.4146.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**-150.000,00**
	3.3.90.41.00	Contribuições	
	1	Recursos do Exercício Corrente	

	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	Governo Estadual
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	Governo Estadual
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:E3A5E15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE CAMBUÍ/MG ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE CAMBUÍ/MG**, CNPJ 18.675.975/0001-85, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Cinthia Sanches Silva Pereira, inscrita no CPF sob nº 023.483.371- 85, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS- e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Cambuí/MG, 03 de dezembro de 2025.

Prefeita do Município de Cambuí/MG

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:51A23703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025 Processo Adm: Nº 247/2025

Objeto: Aquisição de adubos e calcário, para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; Aquisição de mudas, sementes, insumos e ferramentas para manutenção da horta comunitária; Aquisição de utensílios destinados ao setor "Patas Amigas", com o objetivo de atender às necessidades desse setor, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, visando as demandas da administração municipal, com inscrição em Ata de Registro de Preços.

Empresas vencedoras valor total: R$ 52.976,64(cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos):**ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA**(33742700000100) com os lotes: 3, 5 e 8 no valor total de R$ 13.392,30 (treze mil e trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos).**CASA & CONSTRUÇÃO TEM DE TUDO LTDA**(40029915000144) com os lotes: 1, 2, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 no valor total de R$ 36.438,34 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).**FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO**(50665210000177) com o lote: 6 no valor total de R$ 3.146,00 (três mil e cento e quarenta e seis reais).

CAMBUQUIRA - MG, 16 de dezembro de 2025

WILLIAN BORGES DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Eduardo Maciel Bossi
Código Identificador:91137F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 Processo Adm: Nº 198/2025

Objeto: Aquisição de roçadeiras a gasolina e carretéis de nylon, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no desenvolvimento de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas públicas.

Empresas vencedoras valor total: R$ 26.479,06(vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e seis centavos):**AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**(30189832000169) com o lote: 1 no valor total de R$ 26.479,06 (vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e seis centavos).

CAMBUQUIRA - MG, 16 de dezembro de 2025

WILLIAN BORGES DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Eduardo Maciel Bossi
Código Identificador:BA69573D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO - O município de Canaã/MG, torna público que Adjudicou e homologou o Processo Licitatório: 074/2025, Concorrência Eletrônica nº 006/2025, Contrato: 0112/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo da engenharia para a execução da obra de Reforma e Manutenção da Escola Municipal São Luiz, localizada na Comunidade São Luiz, zona rural: **PREDIUM CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 07.592.225/0001-23. Valor: R$ 255.900,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais). Data de assinatura 15/12/2025.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:38C4C1C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Licitatório: 074/2025, Concorrência Eletrônica nº 006/2025, Contrato: 112/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo da engenharia para a execução da obra de Reforma e Manutenção da Escola Municipal São Luiz, localizada na Comunidade São Luiz, Zona Rural: **PREDIUM CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 07.592.225/0001-23. Valor: R$ 255.900,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais). Data de assinatura 15/12/2025. Vigência: 16/12/2025 a 15/12/2026.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:D5F29547

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº 1.746/2025

DECRETO Nº. 1.746, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº. 1.744, de 9 de dezembro de 2025, para promover inversão de titularidade e de suplência na composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e considerando a solicitação de alteração trazida do Memorando nº. 1.231/2025-1Doc, de lavra da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº. 1.744, de 9 de dezembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º**.....

§ 2º.....

II - .....

Regina Henriques da Silva Reis - Titular; (NR)
Luciana Caon Amorim Brinate - Suplente; (NR)
.....

VI - .....

Dayane Silva Faria Xavier - Titular; (NR)
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 17 de dezembro de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:82467FBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 002/2025 - INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação da empresa CONTABILPREV Assessoria Municipal Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.824.462/0001-47, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação atuarial para o exercício de 2026 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba-IPSEM, conforme descrições, quantidades e exigências nesse Termo de Referência e seus anexos. Contratado(a): **CONTABILPREV Assessoria Municipal Ltda**, CNPJ: **05.824.462/0001-47**, VALOR TOTAL: R$8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Carmo do Paranaíba, 16 de Dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO,
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba/MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B2CBF397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Fica retificada a publicação anterior para constar o seguinte:
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 123/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 039/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
MECÂNICA.
FICA RETIFICADO O EDITAL, para constar a exigência de documento de
qualificação técnica, qual seja:
• ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito
público, atestando a execução de objeto igual ou similar ao licitado por período mínimo
de 1 (um ano).
Considerando que não há nenhuma alteração prejudicial aos princípios administrativos,
fica mantida a data anteriormente determinada para o certame.
Cumpre destacar, que o atestado anteriomente exigido poderia se tornar exigência
acima do razoável, prejudicando a competitividade do certame.
Assim, ficam mantidas todas as outras determinações.
Carvalhos, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Lucimar Reis do Amaral
Código Identificador:B448E93F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 PRC 109/2025

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará Contratação, por inexigibilidade de licitação, da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** para prestação de serviços postais, compreendendo, dentre outros, **envio de cartas simples, cartas registradas, telegramas, avisos de recebimento (AR), serviços de SEDEX e demais modalidades previstas no portfólio da ECT**, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega, pelo período de 05 anos, com fornecimento de mão de obra e recursos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades de comunicação institucional, administrativa e legislativa, conforme prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Catas Altas da Noruega, 16 de dezembro de 2025.

ALEX NEVES MARLIERE
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:5465DC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 CREDENCIAMENTO Nº 008/2025 PRC 110/2025

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar Credenciamento de psicólogo e assistente social para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e APAE. Data de recebimento das propostas e documentação: 31/12/2025 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo e-mail *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 16 de dezembro de 2025.

ALEX NEVES MARLIERE
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:A958BCD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
AVISO DE INTENÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO ADESÃO A ATA N° 202-2025.
PROCESSO LICITATÓRIO n. 154/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n. 023/2025.

O Município de Chiador – MG, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n. 023/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP – Bicas/MG, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, tendo como fornecedor, dentre outros, a Empresa: Star Locação de Serviços Gerais Ltda. CNPJ nº 37.131.539/0001-90.

Chiador – MG, 16 de dezembro de 2025.

Assinado no Original
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:DB333E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2025.

Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o processo acima referenciado, tipo menor preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHIADOR EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.** O Credenciamento e análise das Propostas e Documentos de Habilitação ocorrerão no dia: **02/01/2026, às 07:00 hs**, no seguinte endereço: Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000. Informações Tel. (32) 8407-3499, Edital: e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Maurício Barbosa Monteiro. Pregoeiro Municipal. Chiador – MG, 16/12/2025.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:93ECD8DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2025.

Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o processo acima referenciado, tipo menor preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SEREM EMPREGADOS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.** O Credenciamento e análise das Propostas e Documentos de Habilitação ocorrerão no dia: **02/01/2026, às 09:30 hs,** no seguinte endereço: Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000. Informações Tel. (32) 8407-3499, Edital: e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Maurício Barbosa Monteiro. Pregoeiro Municipal. Chiador – MG, 16/12/2025.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:FB29A64D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 149/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 056-2025-ATA 205/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

REF:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 149/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 056/2025

OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual aquisições de emulsão asfáltica RL-1C, voltado para manutenção das estradas do município em atendimento às demandas da população.

O Chefe Geral de Obras no uso de suas atribuições legais, e com fundamento do artigo 7, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação recomendada com base no inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 149/2025 e Pregão Eletrônico nº 056/2025, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação no dia 11/12/2025.

CONTRATADA:

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA-CNPJ: 00.472.805/0025-05
R$ 980.400,00 (novecentos e oitenta mil e quatrocentos reais)

COIMBRA-MG, 16 de dezembro de 2025.

José Roberto dos Santos
Chefe Geral de Obras

EXTRATO DE ATA

REF:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 149/2025
DISPENSA EMERGENCIAL: Nº 056/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisições de emulsão asfáltica RL-1C, voltado para manutenção das estradas do município em atendimento às demandas da população.

ATA Nº 205/2025
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada:
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA-CNPJ: 00.472.805/0025-05
Valor:R$ 980.400,00 (novecentos e oitenta mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 12/12/2025

Vigência:12/12/2025 à 12/12/2026

Dotações:
4.4.90.51.00.2.07.01.15.451.0020.1.0019– Fonte1.706.000 – CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS;
3.3.90.30.00.2.07.01.15.451.0020.2.0059-Fonte 1.500.000-MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS.

Coimbra/MG, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Geral de Obras

Publicado por:
Andreia Dos Santos Alves
Código Identificador:3664D563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS (MG–CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo Administrativo Nº 97/2025 – DISPENSA N° 26/2025 - Objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INFORMAÇÃOTELEFÔNICA, LICENÇA DE SOFTWARE PARA SEU CONTROLE E COMODATO DE LINHAS MÓVEIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG A melhor oferta no Valor de R$ 62.625,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados, nos termos a Lei Federal n.14.133 de 2021 e Decreto Municipal n.º 1537 de 19 de janeiro de 2024 As Propostas deverão ser encaminhadas do dia 18/12/2025 a 22/12/2025, para o email:das 08:00 as 23:59 horas ou protocolo na sede da prefeitura no horário das 8 ás 16 horas e a melhor oferta encontram-se disponível no site: http://www.conceicaodaspedra.mg.gov.br. Conceição das Pedras (MG)16 de dezembro de 2025.

BENEDITO CARLOS PEREIRA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:F57AFBD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O município de Dores de Campos – MG torna público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** do Processo nº 79/2025 – Pregão Eletrônico nº 23/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição programada de produtos químicos a ser aplicado no tratamento da água distribuída para a população do município. Ata de Registro de Preços nº 58/2025, empresa: HIDROQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.145.060/0001-77. Valor total homologado: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Ata de Registro de Preços nº 59/2025, empresa: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., inscrita no CNPJ n.º 03.157.268/0001-20. Valor homologado: R$ 96.390,00 (noventa e seis mil trezentos e noventa reais). Ata de Registro de Preços nº 60/2025, empresa: CONSTRUEPI'S LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.277.878/0001-08. Valor homologado: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Vigência: 09/12/2026. Dores de Campos, 17 de dezembro de 2025.

PAULA MARIA NASCIMENTO MOREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paula Maria Nascimento Moreira
Código Identificador:FA7CC285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 096/2022 - INEXIGIBILIDADE 006/2022
CREDENCIAMENTO 001/2022

Extrato Termo aditivo - Contratada: Iza Abreu Carnelós. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Vigência do contrato prorrogado: 27/12/2025 á 27/12/2026 - 12 meses. Contratada: Maísa Imaculada da Silva Gomes Flores. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Vigência do contrato prorrogado: 25/12/2025 á 25/12/2026- 12 meses.

Publicado por:
Michelle Miranda Barros
Código Identificador:33E04C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 099/2025, PE 086/2025, EDITAL 091/2025, COMPRASGOV 90056/2025.

Extrato de Homologação. Objeto: Contratação da prestação de serviço especializado de engenharia de segurança, medicina do trabalho e saúde ocupacional dos servidores públicos municipais, atendendo as necessidades da Divisão de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Vencedor: **RF ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA**. Item: LOTE 01. R$ 138.538,50. 01/12/2025.

WAGNER DOS SANTOS JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iara Silva Carneiro Ferreira
Código Identificador:6F78E6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 099/2025, PE 086/2025, EDITAL 091/2025, COMPRASGOV 90056/2025.

Extrato de Contrato. **CONTRATO 260.2025**. Detentor: **RF ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA**. Item: Lote 01. R$ 138.538,50. **Objeto**: Contratação da prestação de serviço especializado de engenharia de segurança, medicina do trabalho e saúde ocupacional dos servidores públicos municipais, atendendo as necessidades da Divisão de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Vigência: 16/12/2026.

WAGNER DOS SANTOS JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iara Silva Carneiro Ferreira
Código Identificador:B3C0300F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 100.2025 PE 087.2025 EDITAL 092.2025 COMPRASGOV 90057.2025

Torna público aos interessados a realização do processo licitatório. Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos e afins em atendimentos as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Tipo: Menor preço item. Abertura: 08/01/2026 as 09:00 h. Maiores informações tel.: 31-98202 8515. Edital site www.florestal.mg.gov.br.

NAYARA DE SOUZA GONÇALVES.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Alessandra Rodrigues Pacheco Silva
Código Identificador:8A5EA9AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025

A Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG torna público, que realizará no dia 05/01/2026 às 07H00MIN, a Concorrência Eletrônica N.º 003/2025 para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para executar a obra de revitalização de estradas por meio de obras de reforma nas vias municipais que dão acesso à zona rural do Município, em atendimento ao Convênio 1231002406/2025/SEAPA**. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.franciscopolis.mg.gov.br, ou na página https://licitar.digital/.

WANDERCI SCHIAVO TOLEDO.
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:7F1C0F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

PREFEITURA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SDS Nº 008/2025 DISPENSA 007/2025. Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social – Conferência São Vicente de Paulo. CNPJ 20.678.322/0001-00. Objeto: Apoiar a execução dos serviços de Proteção Social Especial Ofertado pela Conferência São Vicente de Paulo, por meio da utilização de Saldo Remanescente de Emenda recebida via SIGTV em exercícios anteriores, conforme os normativos do SUAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e da legislação municipal vigente. JUSTIFICATIVA DA Dispensa de Chamamento Público nos termos da Lei 13019/2014, art. 29 e 30.

REGINA APARECIDA MARQUES PEREIRA –
Secretária de Desenvolvimento Social /

SEBASTIÃO AUGUSTO DE SALES
Presidente

Publicado por:
Ana Paula da Silva Morais
Código Identificador:3ECC9BF2

PREFEITURA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SDS Nº 006/2025 DISPENSA 018/2025. Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social – Asilo São Vicente de Paulo. CNPJ 19.055.193/0001-06. Objeto: Apoiar a execução dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertados pela entidade Asilo São Vicente de Paulo, por meio da utilização do saldo remanescentes de emendas parlamentares recebidas via SIGTV. JUSTIFICATIVA da Dispensa de Chamamento Público nos termos da Lei 13019/2014, art. 29 e 30.

REGINA APARECIDA MARQUES PEREIRA –
Secretária de Desenvolvimento Social /

MESSIAS HERCULANO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula da Silva Morais
Código Identificador:5DB71925

PREFEITURA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SDS Nº 013/2025 DISPENSA 17/2025. Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social – Asilo São Vicente de Paulo. CNPJ 19.055.193/0001-065. Objeto: Celebração de parceria para transferência financeira de recursos GND3, (custeio), programação 312830320250001, emenda parlamentar 202539760002, cadastrada o SISTEMA ESTRUTURA SUAS para a entidade Asilo São Vicente de Paulo, visando o incremento de ações voltadas para a politica de Assistência Social em sua Proteção Social Especial. JUSTIFICATIVA da Dispensa de Chamamento Público, A presente justificativa está embasada nos termos da Lei 13019/2014, art. 29 e 30. A presente parceria será formalizada somente após a aprovação e

sanção do projeto de lei que encontra-se em tramitação na Câmara Municipal de Guaranésia para abertura de crédito por excesso de arrecadação.

REGINA APARECIDA MARQUES PEREIRA –
Secretária de Desenvolvimento Social /

MESSIAS HERCULANO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula da Silva Morais
Código Identificador:3A6D7346

PREFEITURA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SDS Nº 006/2025 - DISPENSA 18/2025.Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social – Asilo São Vicente de Paulo. CNPJ 19.055.193/0001-065. Objeto: Apoiar a execução dos serviços de Proteção Social Especial ofertados pela entidade Asilo São Vicente de Paulo, por meio da utilização de Saldo Remanescente de Emenda Parlamentar recebida via SIGTV, conforme as normativas do SUAS. A justificativa da dispensa de chamamento público está embasada nos termos da Lei 13019/2014, art. 29 e 30.

REGINA APARECIDA MARQUES PEREIRA –
Secretária de Desenvolvimento Social /

MESSIAS HERCULANO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula da Silva Morais
Código Identificador:5C2F4C4D

PREFEITURA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SDS Nº 011/2025 DISPENSA 011/2025. Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social – Centro Educativo e Social de Guaranésia. CNPJ 05.488.362/0001-97. Objeto: Celebração de parceria para transferência financeira de recursos GND3, (custeio), programação 312830320250001, emenda parlamentar 202539760002, cadastrada o SISTEMA ESTRUTURA SUAS para a entidade Centro Educativo e Social de Guaranésia, visando o incremento de ações voltadas para a politica de Assistência Social em sua Proteção Social Básica. JUSTIFICATIVA da Dispensa de Chamamento Público, A presente justificativa está embasada nos termos da Lei 13019/2014, art. 29 e 30.A presente parceria será formalizada somente após a aprovação e sanção do projeto de lei que encontra-se em tramitação na Câmara Municipal de Guaranésia para abertura de crédito por excesso de arrecadação.

REGINA APARECIDA MARQUES PEREIRA –
Secretária de Desenvolvimento Social /

EDSON DA COSTA ROSA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula da Silva Morais
Código Identificador:59C66B32

PREFEITURA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SDS Nº 020/2025 DISPENSA 019/2025. Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social – Sociedade Santo Antônio de Pádua. CNPJ 20.740.114/0001-85. Objeto: Celebração de parceria para transferência financeira de recursos GND3, (custeio), programação 312830320250001, emenda parlamentar 202539760002, cadastrada o SISTEMA ESTRUTURA SUAS para a entidade Asilo São Vicente de Paulo, visando o incremento de ações voltadas para a politica de Assistência Social em sua Proteção Social Especial. JUSTIFICATIVA da Dispensa de Chamamento Público, A presente justificativa está embasada nos termos da Lei 13019/2014, art. 29 e 30.A presente parceria será formalizada somente após a aprovação e sanção do projeto de lei que encontra-se em tramitação na Câmara Municipal de Guaranésia para abertura de crédito por excesso de arrecadação.
REGINA APARECIDA MARQUES PEREIRA –
Secretária de Desenvolvimento Social /

EDSON DA COSTA ROSA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula da Silva Morais
Código Identificador:EAB096C9

PREFEITURA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SDS Nº 012/2025DISPENSA 012/2025. Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social – Centro Educativo e Social de Guaranésia . CNPJ 05.488.362/0001-97. Objeto: Celebração de parceria para transferência de recursos GND3 (custeio), programação nº 312830320250002, função programática 002455131219G0031, cadastrada no SISTEMA ESTRUTURA SUAS, gerenciado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, para entidade Centro Educativo e Social de Guaranésia, visando o incremento de ações voltadas para a política de Assistência Social em sua Proteção Social, voltada para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. JUSTIFICATIVA da Dispensa de Chamamento Público, A presente justificativa está embasada nos termos da Lei 13019/2014, art. 29 e 30.

REGINA APARECIDA MARQUES PEREIRA –
Secretária de Desenvolvimento Social /

EDSON DA COSTA ROSA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula da Silva Morais
Código Identificador:ACF36A1D

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo nº. 134/2025, Concorrência Eletrônica nº. 011/2025. Objeto: Contratação de empresa para realização da reforma do telhado da Creche e Pré-Escola Clarinda de Jesus Ferreira. Empresa vencedora: Construtora Ferreira Ltda. 15/12/2025 -

JOÃO CARLOS MINCHILO –
Prefeito

Publicado por:
Claudineia do Carmo Rodrigues Melo
Código Identificador:E7138469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. PROCESSO N° 087/2025.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 004/2025. Processo n° 087/2025. CONTRATANTE: Município de Iraí de Minas/MG. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico e drenagem pluvial em vias urbanas do município de Iraí de Minas-MG, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e características constantes neste edital e seus anexos. Empresa Contratada: INPAV - INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº

39.850.066/0001-06. Valor homologado: R$ 1.299.500,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON GOMES DA CRUZ,
Prefeito Municipal. 15/12/2025.

Publicado por:
Evelyn Florence Faria Correa
Código Identificador:66AA6888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025. CONTRATO Nº 156/2025.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025. CONTRATO Nº 156/2025. O Município de Iraí de Minas/MG e a empresa: IVG BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15, valor global: R$ 421.971,65 (Quatrocentos e vinte um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); firmam contratação de aquisição de Ônibus Rural Escolar, tipo ORE 2 – transmissão mecânica, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino do município de Iraí de Minas -MG. Prazo de vigência: 320 (trezentos e vinte) dias.

CLEITON GOMES DA CRUZ,
Prefeito Municipal.
28/11/2025.

Publicado por:
Evelyn Florence Faria Correa
Código Identificador:D34AC7E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025. CONTRATO Nº 157/2025

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025. CONTRATO Nº 157/2025. O Município de Iraí de Minas/MG e a empresa: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10, valor global: R$ 436.266,80 (Quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); firmam contratação de aquisição de Ônibus Rural Escolar, tipo ORE 1 – transmissão mecânica, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino do município de Iraí de Minas - MG. Prazo de vigência: 320 (trezentos e vinte) dias.

CLEITON GOMES DA CRUZ,
Prefeito Municipal. 28/11/2025.

Publicado por:
Evelyn Florence Faria Correa
Código Identificador:E4C00296

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. PROCESSO N° 087/2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 004/2025. Processo n° 087/2025. CONTRATANTE: Município de Iraí de Minas/MG. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico e drenagem pluvial em vias urbanas do município de Iraí de Minas-MG, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e características constantes neste edital e seus anexos. Empresa Contratada: INPAV - INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 39.850.066/0001-06. Valor homologado: R$ 1.299.500,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON GOMES DA CRUZ,
Prefeito Municipal. 15/12/2025.

Publicado por:
Evelyn Florence Faria Correa
Código Identificador:857584DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DA DISPENSA NA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA.
Contratado: SERRALHERIA SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.319.831/0001-00.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Serralheria para a confecção e montagem de estruturas de ferro e demais elementos metálicos necessários à execução de decoração e ornamentação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Jequitinhonha/MG.
Processo Licitatório nº: 067/2025
Dispensa nº: 009/2025
Data da Ratificação: 15/12/2025
Valor Global: R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
15.452.2012.4115 MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - 639 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
1.706.000.0000 Transferência Especial da União 10.000.00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Certifico, para os devidos fins de direito, especialmente aos que se destinam a Lei Federal 14.133/2021, que foi publicado como no Diário Oficial, bem como no átrio da sede do Município de Jequitinhonha/MG, em seu quadro público de avisos, o extrato de Publicação conforme discriminado.
Jequitinhonha/MG, 16 de dezembro de 2025.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente Público de Contratação

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:4576BDD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA – CNPJ: 18.083.659/0001-14
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE - CNPJ: 07.306.549/0001-58
Dispensa nº 011/2025 - **Processo Licitatório** n° 071/2025.
Objeto: Contratação para o Gerenciamento do Sistema de Transporte em Saúde Intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, melhores condições no deslocamento para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequitinhonha – MG.
Data da Homologação: 10/12/2025.
Vigência do Contrato: 15/12/2025 a 15/12/2026.
Valor do Contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:317DBCEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES:
MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA
COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA - CNPJ nº 08.648.188/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário hospitalar e equipamentos médicos-assistenciais destinados à área da saúde com maior percentual sobre os valores prevista na Tabela RENEM, com destinação a secretaria municipal de Saúde do município de Jequitinhonha/MG.
DATA VIGÊNCIA: 16/12/2025 À 16/12/2026.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 319.058,92 (trezentos e dezenove mil cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).
Jequitinhonha, 16 de dezembro de 2025.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:D5A51D92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO 183/2025

Extrato de Termo aditivo de contratos: 1º Aditivo;
Contratos nº 183/2025.
Processo nº 085/2025.
Dispensa: 019/2025
Contratados (as): o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS–CIMINAS, CNPJ sob nº 19.493.732/0001-99
Acréscimo de Item
Lagoa Formosa 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ WILSON AMORIM.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Melo Braga
Código Identificador:C8161D7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº 0136/2025
Inexigibilidade de Licitação Pública nº 027/2025

A licitante RANDOLPHO MARTINHO JUNIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.425.267/0001-47, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, 33, Conj. 801, Centro – Viçosa – MG – CEP: 36.570-000, Estado de Minas Gerais, tendo como Titular o Advogado RANDOLPHO MARTINHO JUNIOR, brasileiro, inscrito na OAB/MG nº 72.561, comprovou que preenche os requisitos de habilitação mínima necessária, conforme registrado em Ata Administrativa (inciso V do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).
A razão da escolha da licitante se dá em razão dos Atestados Técnicos comprovarem a notória especialização na área do objeto a ser contratado administrativamente, me permitindo inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado administrativamente, considerando que se trata de um ramo complexo e sensível para o Município de Luisburgo (inciso VI do art. 72 c/c § 3º do art. 74 da Lei nº. 14.133/2021).
Não obstante, impede reforçar que a contratação deste objeto através de Inexigibilidade de Licitação Pública é permitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG –, veja:
CONSULTA. ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL. EXECUÇÃO INDIRETA. CONTRATAÇÃO. POSSIBILIDADE. VEDAÇÕES. PODER DE IMPÉRIO ESTATAL. LICITAÇÃO. REGRA. INEXIGIBILIDADE. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. SINGULARIDADE DO OBJETO. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.
1) **É possível a contratação, por ente público, de serviços jurídicos, inclusive assessoramento em matéria contábil**, desde que sua execução não caracterize manifestação do poder de império estatal, [...]
[...]
3) **É possível a contratação de serviços jurídicos por inexigibilidade de licitação**, quando caracterizados como serviços técnicos profissionais especializados previstos no art. 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que comprovadas, no caso concreto, por meio do procedimento de justificação descrito no seu art. 26, a notória especialização do prestador e a singularidade do objeto, observando-se, para esse fim, os §§ 1º e 2º do art. 25 do Decreto- Lei nº 9.295, de 27/5/1946, nele incluídos pelo art. 2º da Lei nº 14.039, de 17/8/2020.
RECURSO ORDINÁRIO. REPRESENTAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. MÉRITO. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA** JURÍDICA E **CONTÁBIL**. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** SINGULARIDADE E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. LEI N. 14.039/2020. MODELO DE PARECER FORNECIDO PELA CONTRATADA. INDÍCIOS DE MONTAGEM. ADMISSIBILIDADE. PROVIMENTO.
1. Com as recentes alterações trazidas pela Lei n. 14.039/2020, **uma vez presentes os requisitos necessários para hipótese de inexigibilidade de licitação (art. 25, II, da Lei n. 8.666/1993), incluindo a demonstração de notória especialização da empresa contratada, não há que se falar em irregularidade da contratação**.
REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM ÁREA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. SINGULARIDADE E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. LEI N. 14.039/2020. REGULAR. SISTEMA DE CREDENCIAMENTO. POSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO. ARQUIVAMENTO.
1. **Considerando as recentes alterações trazidas pela Lei n. 14.039/2020, segundo a qual os serviços profissionais de** advogado e **contador são, por sua natureza, técnicos e singulares, aliada à demonstração da notória especialização, não há que se falar em irregularidade da contratação dos serviços técnicos de consultoria em área contábil**, administrativa, financeira e de gestão em administração pública, nos termos do art. 25, II, da Lei n. 8.666/1993.
O preço que será contratado está justificado na comprovação previamente pelo(a) licitante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes (§ 4ª do art. 23 c/c inciso VII do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021).
Dessa forma, autorizo a contratação administrativa da licitante RANDOLPHO MARTINHO JUNIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.425.267/0001-47, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, 33, Conj. 801, Centro – Viçosa – MG – CEP: 36.570-000, Estado de Minas Gerais, tendo como Titular o Advogado RANDOLPHO MARTINHO JUNIOR, brasileiro, inscrito na OAB/MG nº 72.561 (inciso VIII do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021).
Luisburgo, 16 de dezembro de 2025.

ALAIR FIGUEIREDO DE ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wélica Vieira de Abreu
Código Identificador:692D6530

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vem por meio deste, solicitar a todos os interessados, cotação de preços decorrente da necessidade municipal de serviços especializados para fornecimento de energia fotovoltaica, categoria micro/mini geração distribuída, quantitativo 32000 KWH/mês, modalidade melhor desconto.

Publicado por:
Wélica Vieira de Abreu
Código Identificador:176E5F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
Nos termos do art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21, homologo o processo licitatório 190/2025, em referência destinada a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo do Chevrolet Spin Ltz (placa TXK6A70), da Prefeitura Municipal de Luminárias.
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025 – Contrato nº100/2025. EMPRESA: **GENTE SEGURADORA S.A,** inscrito no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro: Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90020-060, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 632.xx.xxx-15 e portador da cédula de identidade nº 700xxxx166. Valor total estimado de R$1.000,00 (hum mil reais).
Vigência: 12/12/2025 a 11/12/2026.

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇANAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:6C91A343

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E EMPRESA PAIVA ORTOPEDIA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 057/2024 – CREDENCIAMENTO 15/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E EMPRESA PAIVA ORTOPEDIA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 057/2024 – CREDENCIAMENTO 15/2024.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Écio Carvalho Rezende, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº185, Centro, Luminárias - MG, e PAIVA ORTOPEDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.926.863/0001-07, situada na Av. Juventino Dias Filho, 61, área 1, Lavras – MG, CEP: 37.209-1000 neste ato representado pela administradora Mara de Pádua Menicucci Machado Zica, portadora do RG MG1271921 e inscrita no CPF sob o n.º 031.471.646-75, sendo Alípio Aguiar Paiva, o sócio responsável pela prestação do serviço, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo de prorrogação ao Termo de credenciamento, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO PROCESSO 236/2024
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos (clínico geral e especialidades) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luminárias/MG.
Segue item credenciado:**SERVIÇO DE ESPECIALIDADE MEDICA EM ORTOPEDIA.**
Valor:12.890,00 - serviço mensal

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 107 da Lei 14133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO
As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência do termo de credenciamento, a partir do dia 2 de dezembro de 2025 e término previsto para 1.º de dezembro de 2026, conforme solicitação do setor solicitante em anexo.

CLÁUSULA QUARTAA – DA JUTIFICATIVA
"Justifica-se a prorrogação para que o serviço não seja suspenso. E justifica-se ainda por se tratar de prestação de serviço contínuo e o valor estar dentro do praticado no mercado, sendo vantajoso ao Município. O fornecedor está de acordo com a renovação."

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do termo de credenciamento original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Luminárias – MG, 1.º de dezembro de 2025.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeitura Municipal de Luminárias
Prefeito Municipal

Mara de Pádua Menicucci Machado Zica
Administradora
Paiva Ortopedia LTDA
Contratada

ALÍPIO AGUIAR PAIVA
Sócio Responsável Pela Prestação do Serviço
Paiva Ortopedia LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:346745B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E EMPRESA ROSA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 057/2024 – CREDENCIAMENTO 15/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM O

MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E EMPRESA ROSA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 057/2024 – CREDENCIAMENTO 15/2024.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Écio Carvalho Rezende, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº185, Centro, Luminárias - MG e ROSA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 43.545.061/0001-47, situada na Rua Coronel Otávio Carlos, número 70, Centro, Bom Sucesso-MG, CEP 37.220-000 , neste ato representado pela sócio administrador Mauro Soares Banni, portador do RG M-4.790.914 e inscrito no CPF sob o n.º 726.702.746-68, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo de prorrogação ao Termo de credenciamento, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO PROCESSO 236/2024
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos (clínico geral e especialidades) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luminárias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 107 da Lei 14133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO
As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência do termo de credenciamento, a partir do dia 5 de dezembro de 2025 e término previsto para 4 de dezembro de 2026, conforme solicitação do setor solicitante em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUTIFICATIVA
"Justifica-se a prorrogação para que o serviço não seja suspenso. E justifica-se ainda por se tratar de prestação de serviço contínuo e o valor estar dentro do praticado no mercado, sendo vantajoso ao Município. O fornecedor está de acordo com a renovação."

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do termo de credenciamento original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Luminárias – MG, 3 de dezembro de 2025.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeitura Municipal de Luminárias
Prefeito Municipal

MAURO SOARES BANNI
Sócio Administrador
Rosa Cruz Serviços Médicos LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:9768422B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E EMPRESA ZUNAIR MEDICINA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 057/2024 – CREDENCIAMENTO 15/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E EMPRESA ZUNAIR MEDICINA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 057/2024 – CREDENCIAMENTO 15/2024.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Écio Carvalho Rezende, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº185, Centro, Luminárias - MG, e ZUNAIR MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.194.723/0001-89, situada na Rua João Inácio Dias, 718, Centro, Nepomuceno – MG, CEP: 37.250-000 neste ato representado pela sócio administrador e credenciado responsável pela prestação do serviço, Leonardo Zuna Iriarte, portador do RG MG 21.129.166 e inscrito no CPF sob o n.º 012.820.026-00, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo de prorrogação ao Termo de credenciamento, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO PROCESSO 236/2024
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos (clínico geral e especialidades) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luminárias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 107 da Lei 14133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO
As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência do termo de credenciamento, a partir do dia 4 de dezembro de 2025 e término previsto para 3 de dezembro de 2026, conforme solicitação do setor solicitante em anexo.

CLÁUSULA QUARTAA – DA JUTIFICATIVA
"Justifica-se a prorrogação para que o serviço não seja suspenso. E justifica-se ainda por se tratar de prestação de serviço contínuo e o valor estar dentro do praticado no mercado, sendo vantajoso ao Município. O fornecedor está de acordo com a renovação."

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do termo de credenciamento original não alteradas pelo presente instrumento.
E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.
Luminárias – MG, 3 de dezembro de 2025.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeitura Municipal de Luminárias
Prefeito Municipal

LEONARDO ZUNA IRIARTE
Sócio Administrador e Responsável Pela Prestação do Serviço
Zunair Medicina LTDA - Contratada

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:43AE44D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO 04- PROCESSO 159/2022- PREGÃO PRESENCIAL 061/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E A EMPRESA ST TRANSPORTES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 159/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.XXX.XX9, inscrito no CPF sob o nº 3XX.XXX.XXX-X8, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nºXX5, Centro, e a empresa **ST TRANSPORTES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 41.608.582/0001-70, com sede na Rua Antônio Alexandre, 651 – A, Clyde Alves Vilela, na cidade de Nepomuceno – MG, neste ato representada pela Sra. Maria Silva Duarte Megda de Assunção, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade 1XX.XXX.XX2 e inscrita sob o CPF 0XX.XXX.XXX-X0, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o valor de R$28.578,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais). Totalizando a porcentagem de 18,34% do valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente termo aditivo de acordo com a solicitação apresentada pela secretaria, sendo "o aditivo de saldo se faz necessário em razão do aumento da demanda pelos serviços de operação e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) no Município de Luminárias/MG. Ao longo da execução contratual, verificou-se volume superior ao inicialmente estimado, decorrente do crescimento das atividades de limpeza urbana, da ampliação das áreas atendidas e do acréscimo de resíduos provenientes da coleta domiciliar e comercial".

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 02 de dezembro de 2025.

Município de Luminárias/ MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

MARIA SILVA DUARTE MEGDA DE ASSUNÇÃO
ST Transportes Ambientais e Serviços LTDA
Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:CCFD33BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº351/2017

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2017 – DISPENSA Nº 014/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.690/0001-90, situado à Avenida José Maria dos Santos , nº 345, Coimbra/MG, neste ato representada por seu Gerente, **Sr. Sidney Lopes Pinto**, inscrito no CPF sob o nº 042.173.866-99, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITVO** ao Contrato Nº 284/2017, Prestação de Serviços de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao Departamento da Fazenda – Secretaria Municipal de Administração Financeira, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR DO CONTRATO E A VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO
Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), divido em 12 (doze) parcelas de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a partir de 02/01/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 15 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

FUTURIZE TEC. INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª) _____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:C3057390

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2019 DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ inscrita no CNPJ sob o nº **18025957000158**, com sede na **Praça Getulio Vargas**, **60**, Bairro **CENTRO**, na cidade de **MARIA DA FÉ/MG**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos,** adiante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **02 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R$5.794,44 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) em pagamentos mensais, no valor de R$ 482,87 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Valores reajustados de acordo com o IPCA acumulado, a partir de 01/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
3.2- Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.

3.3– O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Maria da Fé, 15 de dezembro de 2025.

_____

Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG Associação Mineira de Municípios - AMM

Adilson dos Santos Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:866F6853

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.840, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Compõe Conselho Municipal de Saúde de Maria da Fé.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 2º da Lei Municipal nº 1.414/2010 com alterações da Lei Municipal nº 1.511/2014;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde passa a ser composto pelos seguintes cidadãos:

I. **REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Andrea Aparecida Mota Tótora
Suplente: Sonia Placedino Costa
Representantes da Fundação Municipal de Saúde
Titular: Adelchi
Suplente: Patricia Maria Pereira

II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE
Representantes do Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
Titular: Thelma Calderucci Junqueira Paiva
Suplente: Ariele Campos Martins
Representantes do Conselho Regional de Nutrição (CRN)
Titular: Ana Carolina Machado Krepp
Suplente: Lucia Ribeiro Fernandes Guimarães Alves

III. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
Representantes de Associações de Bairros Urbanos
Titular: Vicente Raimundo Alves
Suplente: Rita de Kássia Nogueira Alves
Representantes de Associações de Bairros Rurais
Titular: Jose Carlos Barbosa Martins
Suplente: Maria Adriana de Oliveira
Representantes de Igrejas e Movimentos Religiosos
Titular: Neide Aparecida Silva de Campos
Suplente: Regina Aparecida Silva de Campos
Representantes do Lar São Vicente de Paulo
Titular: Paulo Henrique da Silva Almeida
Suplente: Maria da Piedade Antônio Almeida

Parágrafo único - O presente conselho terá mandato vigente entre 12 de dezembro de 2025 e 11 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:CF12C5DB

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 165, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui Ponto Facultativo nas repartições públicas em virtude das festividades de fim de ano e dá providências.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições públicas nos dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, em virtude das festividades de Natal e Réveillon.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:C65C18AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 039/2022

Extrato de aditivo ao contrato firmado entre o Município de Moeda e Comercial Moedense LTDA. Contrato nº 039/2022; OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida do Prateado, Nº 200, Bairro Centro - Moeda/MG, destinado a instalação do Arquivo Morto, temporariamente em atendimento a Secretaria de Administração da Prefeitura de Moeda/MG; Dispensa: 0012/2022 Justificativa: Renovação. Moeda/MG, 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natalia Morais do Carmo
Código Identificador:21042A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE CONTRATO 0142/2025

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e OSEIAS CARVALHO RODRIGUES. CONTRATO nº 0142/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES MÉDICOS E ELABORAR O PCMSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG; LICITACAO: 0050/2025 Valor Global: R$93.000,00 Vigência: 09/12/2025 Até: 09/12/2026. MOEDA/MG, Terça-feira , 09 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Natalia Morais do Carmo
Código Identificador:8EB540D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025
Aquisição de um tanque com formato cilíndrico, nos termos do Programa de Universalização do Saneamento Básico na Bacia do Paraopeba e Contrato n° 383.916/24, que entre si celebram o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG e o Município de Morada Nova de Minas/MG. Início de recebimento de propostas: 17/12/25 às 09hs até às 8hs do dia 06/01/26. Julgamento: 06/01/2026 às 09:00hs. Edital na plataforma www.licitardigital.com.br e no site www.moradanova.mg.gov.br
Morada Nova de Minas/MG, 16 de dezembro de 2025

VENCESLAU RAIMUNDO DE OLIVEIRA MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:82FB7768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 083/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 83/2025
CONCORRÊNCIA Nº. 2/2025
A(O) **Prefeitura Municipal de Oratórios/MG, CNPJ: 01.616.836/0001-88**, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). **Carlos José de Oliveira**, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade **concorrência**, Nº 2/2025, Processo Administrativo nº 83/2025, com amparo legal na **Lei 14.133/2021, Art. 28, II**, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.
Detalhes do Processo:
ID do processo: 86727
Objeto: Contratação de empresa para execução com pavimentação asfáltica em CBUQ no trecho denominado Mirante Caminho da Fé, localizado no município de Oratórios/MG, conforme planta, perfil longitudinal e demais detalhes apresentados no projeto executivo.
Data de Publicação: 16/12/2025 13:44:43
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 07/01/2026 09:00:00
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto - Fechado
Valor total do processo: R$ 892.240,75
Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/86727

_____
Carlos José de Oliveira - Autoridade Competente
Prefeitura Municipal de Oratórios/MG, 16 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:44AC4FA0

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 084/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2025
CONCORRÊNCIA Nº. 3/2025
A(O) **Prefeitura Municipal de Oratórios/MG, CNPJ: 01.616.836/0001-88**, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). **Carlos José de Oliveira**, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade **concorrência**, Nº 3/2025, Processo Administrativo nº 84/2025, com amparo legal na **Lei 14.133/2021, Art. 28, II**, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.
Detalhes do Processo:
ID do processo: 86647
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para reforma de escola, localizado no município de Oratórios/MG, conforme projeto, planilhas orçamentarias e demais detalhes apresentados no projeto executivo.
Data de Publicação: 16/12/2025 08:07:27
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 06/01/2026 08:00:00
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto - Fechado
Valor total do processo: R$ 404.340,80
Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/86647

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA -
Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Oratórios/MG, 16 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:62743B90

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E MARCOS JOSÉ SANTOS DE SOUZA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o n° 01.616.836/0001-88,
com sede na Praça Tabajara, n° 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG n° MG 10772992 e inscrito no CPF sob o n° 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **MARCOS JOSÉ SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 700.888.346-38, residente e domiciliado na cidade de Oratórios – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 14.133/2021, precedido do processo licitatório 005/2025 e contrato n° 040/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – Não houve prorrogação de prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Com base no item 5 do contrato, o valor acrescido será de R$1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais) referente ao acrescimo de 600 (seiscentos) unidades do item Iorgute 110ml, com valor unitário de R$2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

– As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0014.2.0018, de acordo com o orçamento de 2025.

– No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 01 de dezembro de 2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

MARCOS JOSÉ SANTOS DE SOUZA
700.888.346-38

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:69D776C3

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E CAETANO PEREIRA DA SILVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o n° 01.616.836/0001-88,
com sede na Praça Tabajara, n° 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG n° MG 10772992 e inscrito no CPF sob o n° 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **CAETANO PEREIRA DA SILVA**, com sede na Rua São João, n° 134, na cidade de Oratórios – MG, inscrito no CNPJ sob o n° 27.886.885/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. Caetano Pereira da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 047.828.976-69, residente e domiciliado na cidade de Oratórios – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 083/2023, contrato 177/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 14 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Com fundamento no item 4.2 do contrato, o valor do aditivo contratual será de **R$ 9.812,50** (nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), em conformidade com a aplicação do índice **INPC de 9,330190%**, referente ao período de **novembro de 2023 a novembro de 2025**. Em razão desse reajuste, o valor unitário do serviço de **meia lavagem** passa a ser de **R$ 39,25** (trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

– As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0006;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007;
3.3.90.39.00.2.02.00.06.181.0002.2.0015;
3.3.90.39.00.2.03.01.12.122.0014.2.0017;
3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0014.2.0021;
3.3.90.39.00.2.04.00.15.452.0002.2.0035;
3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0003.2.0047;
3.3.90.39.00.2.06.01.08.243.0016.2.0059;
3.3.90.39.00.2.06.01.08.244.0015.2.0061;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0008.2.0069, de acordo com o orçamento de 2025.

– No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 14 de novembro de 2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

CAETANO PEREIRA DA SILVA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:1756FD85

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E GEANO LOPES GOMES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o n° 01.616.836/0001-88,
com sede na Praça Tabajara, n° 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG n° MG 10772992 e inscrito no CPF sob o n° 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **GEANO LOPES GOMES**, com sede na Rua Tabajara, n° 98, na cidade de Oratórios – MG, inscrito no CNPJ sob o n° 29.408.446/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. Geano Lopes Gomes, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 113.801.766-38, residente e domiciliado na cidade de Oratórios – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 083/2023, contrato 178/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 14 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Com fundamento no item 4.2 do contrato, o valor do aditivo contratual será de **R$ 33.071,50** (trinta e três mil, setenta e um reais e cinquenta centavos), em conformidade com a aplicação do índice **INPC de 9,330190%**, referente ao período de **novembro de 2023 a novembro de 2025**. Em razão desse reajuste, o valor unitário do serviço de **lavagem geral** passa a ser de **R$ 60,13** (sessenta reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

– As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0006;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007;
3.3.90.39.00.2.02.00.06.181.0002.2.0015;
3.3.90.39.00.2.03.01.12.122.0014.2.0017;
3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0014.2.0021;
3.3.90.39.00.2.04.00.15.452.0002.2.0035;
3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0003.2.0047;
3.3.90.39.00.2.06.01.08.243.0016.2.0059;
3.3.90.39.00.2.06.01.08.244.0015.2.0061;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0008.2.0069, de acordo com o orçamento de 2025.

– No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 14 de novembro de 2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

GEANO LOPES GOMES
Sócio Proprietário

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:4CDCE404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2025

O Município de Paraisópolis, através do Departamento Municipal de Obras, torna público a segunda retificação ao Processo Licitatório n.º 229/2025 - Pregão Eletrônico n.º 073/2025, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.paraisopolis.mg.gov.br, na aba Licitações. Objeto: Contratação de empresa jurídica para futura e eventual aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, destinados ao Departamento Municipal de Obras, visando a atender às demandas necessárias à execução de serviços de infraestrutura, manutenção e conservação de vias públicas e demais atividades de responsabilidade da municipalidade, conforme condições, quantitativos e exigências do Anexo IV – Termo de Referência e demais anexos deste Edital – Financiamento: BDMG. Fim de Cadastramento das Propostas: 06/01/2026 às 08h00min. Abertura das Propostas e análises: 06/01/2026 às 08h15min. Fase de Disputa de Lances: 06/01/2026 às 08h30min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br Canal de Suporte: 0800 730 5455.

CÉSAR AUGUSTO ROSA –
Diretor de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Jean Pierre Almeida Paula
Código Identificador:9AE8D19B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO Nº: 94/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – PERP 90 EDITAL Nº: 90/2025

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo nº: 94/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico – PERP 90
Edital nº: 90/2025
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE ORGANIZACAO E REALIZACAO DE EVENTO E BUFFET, PARA REALIZACAO DE EVENTO DE FIM DE ANO (FESTA DE CONFRATERNIZACAO) PARA OS SERVIDORES E DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE PATROCINIO.

Eu, Márcio Manoel de Oliveira, Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio, **ANULO** o procedimento de Pregão Eletrônico nº 94/2025, cujo objeto é, **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE ORGANIZACAO E REALIZACAO DE EVENTO E BUFFET, PARA REALIZACAO DE EVENTO DE FIM DE ANO (FESTA DE CONFRATERNIZACAO) PARA OS SERVIDORES E DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE PATROCINIO.**

A anulação do processo licitatório encontra respaldo no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a revogação do processo licitatório mediante motivo de conveniência e oportunidade.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocinio-MG, 16 de Dezembro de 2025.

MÁRCIO MANOEL DE OLIVEIRA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:1D35823C

PROCURADORIA MUNICIPAL
ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE DE Nº 021/2025

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Lei Federal nº 13.019/14 – Lei Municipal nº 4.976/17)

INEXIGIBILIDADE DE Nº 021/2025

Referência: Parceria com Terceiro Setor
Base legal: Arts. 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 4º, § 5º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017; e Lei Municipal n° 5.814 de 24 de julho de 2025.
Organização da Sociedade Civil: Rotary Novas Gerações
CNPJ: 06.084.070/0001-51
Objeto: Realização e promoção de Termo de Fomento entre o Município de Patrocínio/MG e Organização Sociedade Civil, a partir de recursos advindos de emenda parlamentar às Leis Orçamentárias anuais e do Orçamento Próprio.
Valor total estimado da despesa a cargo do Município: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R$ 10.000,00 (dez mil reais) decorrentes de emenda parlamentar e R$ 10.000,00 (dez mil reais) do orçamento próprio.
Dotações Orçamentárias:
02.01.03.01.04.122.0009.2.010.3.3.50.41.00.00
Período: Exercício de 2025-2026.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA:
Refere-se a presente justificativa à celebração de Termo de Fomento entre a Administração Pública Municipal e Organização Sociedade Civil - OSC vinculada à seara da Assistência Social e Saúde.
Considerando o teor e papel social da Lei Federal 13.019/2014, denominada Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc", a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
Considerando o teor da Lei Municipal n° 4.976/2017, a qual regulamenta o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc" no Município de Patrocínio/MG;
Considerando que, na forma do Art. 1° da Constituição Federal, a dignidade da pessoa humana é fundamento da República Federativa do Brasil, sendo a assistência aos desamparados um direito social, nos termos de seu Art. 6°.
Considerando que, em conformidade com os arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, e que, em função disto, são de relevância pública as ações e serviços de saúde, devendo sua execução ser feita diretamente pelo Poder Público ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado, como no caso das OSC sem fins lucrativos.
Considerando que a Assistência Social, integrante do sistema de Seguridade Social constitucionalmente previsto, por força dos artigos 203 e 204 da Constituição da República, é política pública de caráter vinculante e indispensável, devendo ser prestada a quem dela necessitar e dispõe dentre suas diretrizes a descentralização político-administrativa, sendo cabível a coordenação e a execução de seus programas também às entidades beneficentes e de assistência social;
Considerando a indicação de n° 166891 de autoria da Deputada Estadual Maria Clara Marra, que destinou a título de emenda parlamentar parcela dos valores constantes nesta justificativa à entidade em questão, nominalmente indicada;
Considerando a aprovação na Egrégia Câmara Municipal de Patrocínio da Lei Municipal n° 5.814/2025, que autorizou a desnecessidade da realização de chamamento público para destinação das verbas, incluído o recurso próprio, à entidade que, por sua vez, foi expressamente identificada como beneficiária;
Considerando que a Lei 13.019/2014, em seu art. 29, prevê que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público;
Considerando que a Lei 13.019/2014, em seu art. 31, II, estabelece ser considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária; e
Considerando que, havendo a presença de interesse mútuo e recíproco para efetivação da parceria referida no presente ato justificador, não há prejuízo à publicação desta justificativa, visto que a inexigibilidade retratada não configura direito subjetivo ou adquirido da organização à celebração da parceria, ao passo que esta está condicionada à conclusão de todos os tramites administrativos preliminares, nos moldes do art. 35, caput e incisos, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao preenchimento de todos os requisitos legais à sua formalização, preliminarmente a qualquer repasse financeiro.
Com fulcro nos Arts. 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 4º, § 5º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, sendo estas as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Patrocínio e a OSC ROTARY NOVAS GERAÇÕES, após o término do procedimento administrativo de origem.
Por todo o exposto, torno pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019/14.

Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, 16 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito de Patrocínio

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:FCC2D630

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA AO ATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - DISPENSA DE N° 14/2025

ERRATA AO ATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Procuradoria Geral do Município informa que a presente serve para retificar o **ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – DISPENSA DE N° 14/2025** publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 16 de dezembro de 2025, em virtude de ter ocorrido um erro material na digitação de sua data de efetivação. Onde se lê "Prefeitura Municipal de Patrocínio, 12 de Dezembro de 2025", leia-se "Prefeitura Municipal de Patrocínio, 15 de Dezembro de 2025".
Ante o exposto, com a presente retificação a redação do Ato em espeque passa a ter a seguinte redação:

"ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Lei Federal nº 13.019/14 – Lei Municipal nº 4.976/17)

DISPENSA DE Nº 14/2025

Referência: Parceria com Terceiro Setor

Base legal: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 4º, § 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017.
Organização da Sociedade Civil: CASA DO IDOSO RECANTO SÃO VICENTE
CNPJ: 23.409.709/0001-40
Objeto: Realização e promoção de Termo de Fomento entre o Município de Patrocínio/MG e a Organização Sociedade Civil vinculada à seara da Assistência Social.
Valor total estimado da despesa a cargo do Município: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – Convênio Parceria OSCS
Período: Exercício de 2025.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA:
Refere-se a presente justificativa à celebração de Termo de Fomento entre a Administração Pública Municipal e Organização Sociedade Civil - OSC vinculada à seara da Assistência Social.
Considerando o teor e papel social da Lei Federal 13.019/2014, denominada Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc", a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
Considerando o teor da Lei Municipal n° 4.976/2017, a qual regulamenta o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc" no Município de Patrocínio/MG;
Considerando que a Assistência Social, integrante do sistema de Seguridade Social constitucionalmente previsto, por força dos artigos 204 e 205 da Constituição da República, é política pública de caráter vinculante e indispensável, devendo ser prestada a quem dela necessitar e dispõe dentre suas diretrizes a descentralização político-administrativa, sendo cabível a coordenação e a execução de seus programas também às entidades beneficentes e de assistência social;
Considerando que, nos termos do art. 2° da Lei Federal 8.742/1993, são objetivos da Assistência Social a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos, bem como a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
Considerando que, ainda nos termos da Lei Federal 8.742/1993, seu art. 3° vincula que se consideram entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos;
Considerando que no Município de Patrocínio/MG existem organizações da sociedade civil que regularmente desempenham atividades voltadas à assistência social, trabalhando conjuntamente à Administração Pública para a execução de programas e projetos assistências, dispondo de competente registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a demanda destas entidades, que intimamente necessitam de subsídios para a concepção de suas atividades e que, anualmente, tem-se realizado os procedimentos legais do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc" para o apoio de sua estrutura de atendimento e a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com esta Prefeitura Municipal;
Considerando que a Lei 13.019/2014, em seu art. 30, VI, estabelece a possibilidade de dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016, de lavra do Conselho Nacional de Assistência Social, assevera acerca da possibilidade de dispensa do processo de chamamento público para celebração de parcerias com as organizações da sociedade civil que atuem na assistência social, em conformidade com as hipóteses legais dispostas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc".
Considerando que o conjunto de organizações da sociedade civil que dispõem do competente registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social não esbanja quantidade que, perante o orçamento público disponível, demande a instalação de concorrência pública para seleção de projetos à celebração das parcerias a que trata o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc", fato este que é evidenciado pela conduta da Administração Pública ao longo dos anos pregressos, no qual também se utilizou do procedimento de dispensa de chamamento para celebração das parceiras no âmbito da Assistência Social;
Considerando que a OSC possui registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, atua com base na proteção integral, dignidade e qualidade de vida, há décadas no município, tendo evidente e notória especialização no trabalho prestado; e
Considerando ainda que a presente dispensa não configura nem garante à organização da sociedade civil direito subjetivo ou adquirido à celebração da parceria, termos em que será submetida à análise de regularidade e adequação legal, conforme preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc" e da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social, não havendo prejuízo concreto à convocação da entidade para apresentação de seu plano de trabalho.
Com fulcro no Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 4º, § 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de dispensa de chamamento público, sendo estas as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Patrocínio e a OSC CASA DO IDOSO RECANTO SÃO VICENTE.
Nestes termos, fica notificada a entidade para que apresente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, plano de trabalho e documentação em conformidade com as normativas aplicáveis e a receita prevista neste ato de justificativa.
Por todo o exposto, torno pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019/14.

Prefeitura Municipal de Patrocínio, 15 de Dezembro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito de Patrocínio"

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2025.

RÉGIS VINÍCIUS NUNES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:2AAD1CA0

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA AO ATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - DISPENSA DE N° 15/2025

ERRATA AO ATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Procuradoria Geral do Município informa que a presente serve para retificar o **ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – DISPENSA DE N° 15/2025** publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 16 de dezembro de 2025, em virtude de ter ocorrido um erro material na digitação de sua data de efetivação. Onde se lê "Prefeitura Municipal de Patrocínio, 12 de Dezembro de 2025", leia-se "Prefeitura Municipal de Patrocínio, 15 de Dezembro de 2025".
Ante o exposto, com a presente retificação a redação do Ato em espeque passa a ter a seguinte redação:

"ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Lei Federal nº 13.019/14 – Lei Municipal nº 4.976/17)

DISPENSA DE Nº 15/2025

Referência: Parceria com Terceiro Setor
Base legal: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 4º, § 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017.
Organização da Sociedade Civil: CASA DO IDOSO RECANTO SÃO VICENTE
CNPJ: 23.409.709/0001-40
Objeto: Realização e promoção de Termo de Fomento entre o Município de Patrocínio/MG e a Organização Sociedade Civil vinculada à seara da Assistência Social.
Valor total estimado da despesa a cargo do Município: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – Convênio Parceria OSCS
Período: Exercício de 2025.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA:
Refere-se a presente justificativa à celebração de Termo de Fomento entre a Administração Pública Municipal e Organização Sociedade Civil - OSC vinculada à seara da Assistência Social.
Considerando o teor e papel social da Lei Federal 13.019/2014, denominada Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc", a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
Considerando o teor da Lei Municipal n° 4.976/2017, a qual regulamenta o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc" no Município de Patrocínio/MG;
Considerando que a Assistência Social, integrante do sistema de Seguridade Social constitucionalmente previsto, por força dos artigos 204 e 205 da Constituição da República, é política pública de caráter vinculante e indispensável, devendo ser prestada a quem dela necessitar e dispõe dentre suas diretrizes a descentralização político-administrativa, sendo cabível a coordenação e a execução de seus programas também às entidades beneficentes e de assistência social;
Considerando que, nos termos do art. 2° da Lei Federal 8.742/1993, são objetivos da Assistência Social a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos, bem como a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
Considerando que, ainda nos termos da Lei Federal 8.742/1993, seu art. 3° vincula que se consideram entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos;
Considerando que no Município de Patrocínio/MG existem organizações da sociedade civil que regularmente desempenham atividades voltadas à assistência social, trabalhando conjuntamente à Administração Pública para a execução de programas e projetos assistências, dispondo de competente registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a demanda destas entidades, que intimamente necessitam de subsídios para a concepção de suas atividades e que, anualmente, tem-se realizado os procedimentos legais do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc" para o apoio de sua estrutura de atendimento e a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com esta Prefeitura Municipal;
Considerando que a Lei 13.019/2014, em seu art. 30, VI, estabelece a possibilidade de dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016, de lavra do Conselho Nacional de Assistência Social, assevera acerca da possibilidade de dispensa do processo de chamamento público para celebração de parcerias com as organizações da sociedade civil que atuem na assistência social, em conformidade com as hipóteses legais dispostas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc".
Considerando que o conjunto de organizações da sociedade civil que dispõem do competente registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social não esbanja quantidade que, perante o orçamento público disponível, demande a instalação de concorrência pública para seleção de projetos à celebração das parcerias a que trata o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc", fato este que é evidenciado pela conduta da Administração Pública ao longo dos anos pregressos, no qual também se utilizou do procedimento de dispensa de chamamento para celebração das parceiras no âmbito da Assistência Social;
Considerando que a OSC possui registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, atua com base na proteção integral, dignidade e qualidade de vida, há décadas no município, tendo evidente e notória especialização no trabalho prestado; e
Considerando ainda que a presente dispensa não configura nem garante à organização da sociedade civil direito subjetivo ou adquirido à celebração da parceria, termos em que será submetida à análise de regularidade e adequação legal, conforme preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc" e da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social, não havendo prejuízo concreto à convocação da entidade para apresentação de seu plano de trabalho.
Com fulcro no Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 4º, § 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de dispensa de chamamento público, sendo estas as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Patrocínio e a OSC CASA DO IDOSO RECANTO SÃO VICENTE.
Nestes termos, fica notificada a entidade para que apresente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, plano de trabalho e documentação em conformidade com as normativas aplicáveis e a receita prevista neste ato de justificativa.
Por todo o exposto, torno pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019/14.

Prefeitura Municipal de Patrocínio, 15 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito de Patrocínio"

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2025.

RÉGIS VINÍCIUS NUNES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:8745E6E8

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA AO ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - DISPENSA DE Nº 12/2025

ERRATA AO ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - DISPENSA DE Nº 12/2025

A Procuradoria-Geral do Município informa que a presente serve para retificar o Ato Justificador de Não Realização de Chamamento Público - Dispensa De Nº 12/2025 de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 16 de dezembro de 2025, em virtude de ter ocorrido um erro material na data do documento, constando "12 de dezembro de 2025" aonde deveria constar a data de "15 de dezembro de 2025".
Ante o exposto, com a presente retificação a redação do Decreto em espeque passa a ter a seguinte redação:

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Lei Federal nº 13.019/14 – Lei Municipal nº 4.976/17)

DISPENSA DE Nº 12/2025

Referência: Parceria com Terceiro Setor
Base legal: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 4º, § 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017.
Organização da Sociedade Civil: Projeto de Assistência Social em Patrocínio - PAS
CNPJ: 04.866.237/0001-00
Objeto: Realização e promoção de Termo de Fomento entre o Município de Patrocínio/MG e a Organização Sociedade Civil vinculada à seara da Assistência Social.
Valor total estimado da despesa a cargo do Município: R$ 22.117,21 (vinte e dois mil cento e dezessete reais e vinte e um centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – Convênio Parceria OSCS
Período: Exercício de 2025.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA:
Refere-se a presente justificativa à celebração de Termo de Fomento entre a Administração Pública Municipal e Organização Sociedade Civil - OSC vinculada à seara da Assistência Social.
Considerando o teor e papel social da Lei Federal 13.019/2014, denominada Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc", a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
Considerando o teor da Lei Municipal n° 4.976/2017, a qual regulamenta o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc" no Município de Patrocínio/MG;
Considerando que a Assistência Social, integrante do sistema de Seguridade Social constitucionalmente previsto, por força dos artigos 204 e 205 da Constituição da República, é política pública de caráter vinculante e indispensável, devendo ser prestada a quem dela necessitar e dispõe dentre suas diretrizes a descentralização político-administrativa, sendo cabível a coordenação e a execução de seus programas também às entidades beneficentes e de assistência social;
Considerando que, nos termos do art. 2° da Lei Federal 8.742/1993, são objetivos da Assistência Social a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos, bem como a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
Considerando que, ainda nos termos da Lei Federal 8.742/1993, seu art. 3° vincula que se consideram entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos;
Considerando que no Município de Patrocínio/MG existem organizações da sociedade civil que regularmente desempenham atividades voltadas à assistência social, trabalhando conjuntamente à Administração Pública para a execução de programas e projetos assistências, dispondo de competente registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a demanda destas entidades, que intimamente necessitam de subsídios para a concepção de suas atividades e que, anualmente, tem-se realizado os procedimentos legais do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc" para o apoio de sua estrutura de atendimento e a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com esta Prefeitura Municipal;
Considerando que a Lei 13.019/2014, em seu art. 30, VI, estabelece a possibilidade de dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016, de lavra do Conselho Nacional de Assistência Social, assevera acerca da possibilidade de dispensa do processo de chamamento público para celebração de parcerias com as organizações da sociedade civil que atuem na assistência social, em conformidade com as hipóteses legais dispostas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc".
Considerando que no conjunto de organizações da sociedade civil que dispõem do competente registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social não existe outra OSC que execute o mesmo objeto, não há justificativa que demande a instalação de concorrência pública para seleção de projetos à celebração das parcerias a que trata o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc", fato este que é evidenciado pela conduta da Administração Pública ao longo dos anos pregressos, no qual também se utilizou do procedimento de dispensa de chamamento para celebração das parceiras no âmbito da Assistência Social; e
Considerando ainda que a presente dispensa não configura nem garante à organização da sociedade civil direito subjetivo ou adquirido à celebração da parceria, termos em que será submetida à análise de regularidade e adequação legal, conforme preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc" e da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social, não havendo prejuízo concreto à convocação da entidade para apresentação de seu plano de trabalho.
Com fulcro no Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 4º, § 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de dispensa de chamamento público, sendo estas as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Patrocínio e a OSC PROJETO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PATROCÍNIO - PAS.
Nestes termos, fica notificada a entidade para que apresente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, plano de trabalho e documentação em conformidade com as normativas aplicáveis e a receita prevista neste ato de justificativa.
Por todo o exposto, torno pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019/14.

Prefeitura Municipal de Patrocínio, 15 de Dezembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito de Patrocínio

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2025.

RÉGIS VINÍCIUS NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:27823DD9

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA AO ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - DISPENSA DE Nº 13/2025

ERRATA AO ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - DISPENSA DE Nº 13/2025

A Procuradoria-Geral do Município informa que a presente serve para retificar o Ato Justificador de Não Realização de Chamamento Público - Dispensa De Nº 13/2025 de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 16 de dezembro de 2025, em virtude de ter ocorrido um erro material na data do documento, constando "12 de dezembro de 2025" aonde deveria constar a data de "15 de dezembro de 2025".
Ante o exposto, com a presente retificação a redação do Decreto em espeque passa a ter a seguinte redação:

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Lei Federal nº 13.019/14 – Lei Municipal nº 4.976/17)

DISPENSA DE Nº 13/2025

Referência: Parceria com Terceiro Setor
Base legal: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 4º, § 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017.
Organização da Sociedade Civil: Rede Cidadã
CNPJ: 05.461.315/0062-71
Objeto: Realização e promoção de Termo de Fomento entre o Município de Patrocínio/MG e a Organização Sociedade Civil vinculada à seara da Assistência Social.
Valor total estimado da despesa a cargo do Município: R$ 26.618,02 (vinte e seis mil seiscentos e dezoito reais e dois centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – Convênio Parceria OSCS
Período: Exercício de 2025.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA:
Refere-se a presente justificativa à celebração de Termo de Fomento entre a Administração Pública Municipal e Organização Sociedade Civil - OSC vinculada à seara da Assistência Social.
Considerando o teor e papel social da Lei Federal 13.019/2014, denominada Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc", a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
Considerando o teor da Lei Municipal n° 4.976/2017, a qual regulamenta o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc" no Município de Patrocínio/MG;
Considerando que a Assistência Social, integrante do sistema de Seguridade Social constitucionalmente previsto, por força dos artigos 204 e 205 da Constituição da República, é política pública de caráter vinculante e indispensável, devendo ser prestada a quem dela necessitar e dispõe dentre suas diretrizes a descentralização político-administrativa, sendo cabível a coordenação e a execução de seus programas também às entidades beneficentes e de assistência social;
Considerando que, nos termos do art. 2° da Lei Federal 8.742/1993, são objetivos da Assistência Social a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos, bem como a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
Considerando que, ainda nos termos da Lei Federal 8.742/1993, seu art. 3° vincula que se consideram entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos;
Considerando que no Município de Patrocínio/MG existem organizações da sociedade civil que regularmente desempenham atividades voltadas à assistência social, trabalhando conjuntamente à Administração Pública para a execução de programas e projetos assistências, dispondo de competente registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a demanda destas entidades, que intimamente necessitam de subsídios para a concepção de suas atividades e que, anualmente, tem-se realizado os procedimentos legais do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc" para o apoio de sua estrutura de atendimento e a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com esta Prefeitura Municipal;
Considerando que a Lei 13.019/2014, em seu art. 30, VI, estabelece a possibilidade de dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016, de lavra do Conselho Nacional de Assistência Social, assevera acerca da possibilidade de dispensa do processo de chamamento público para celebração de parcerias com as organizações da sociedade civil que atuem na assistência social, em conformidade com as hipóteses legais dispostas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc".
Considerando que no conjunto de organizações da sociedade civil que dispõem do competente registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social não existe outra OSC que execute o mesmo objeto, não há justificativa que demande a instalação de concorrência pública para seleção de projetos à celebração das parcerias a que trata o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc", fato este que é evidenciado pela conduta da Administração Pública ao longo dos anos pregressos, no qual também se utilizou do procedimento de dispensa de chamamento para celebração das parceiras no âmbito da Assistência Social; e
Considerando ainda que a presente dispensa não configura nem garante à organização da sociedade civil direito subjetivo ou adquirido à celebração da parceria, termos em que será submetida à análise de regularidade e adequação legal, conforme preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil "Mrosc" e da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social, não havendo prejuízo concreto à convocação da entidade para apresentação de seu plano de trabalho.
Com fulcro no Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 4º, § 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de dispensa de chamamento público, sendo estas as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Patrocínio e a OSC REDE CIDADÃ.
Nestes termos, fica notificada a entidade para que apresente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, plano de trabalho e documentação em conformidade com as normativas aplicáveis e a receita prevista neste ato de justificativa.
Por todo o exposto, torno pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019/14.

Prefeitura Municipal de Patrocínio, 15 de Dezembro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito de Patrocínio

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2025.

RÉGIS VINÍCIUS NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:8FAEF65E

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA AO DECRETO Nº 4.765 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ERRATA AO DECRETO Nº 4.765 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Procuradoria Geral do Município informa que a presente serve para retificar o Decreto Municipal nº 4.765 de 15 de dezembro de 2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 16 de dezembro de 2025, em virtude de erro material nos incisos II e III de seu art. 1°, onde constou equivocadamente o ano de 2025 para as datas de pagamento estipuladas, quando o correto a constar seria o ano de 2026. Com efeito, onde se lê:
"Art. 1° (...)
II - Parcela única à vista, com 5% (cinco por cento) de desconto, para pagamento a ser efetuado até o dia **15 de abril de 2025;**
III - Parcelado, poderá ser efetuado, sem desconto, em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com vencimentos sempre no dia 15 de cada mês, vencendo a primeira em **15 de abril de 2025** e a última em **15 de setembro de 2025."**

Leia-se:
"Art. 1° (...)
II - Parcela única à vista, com 5% (cinco por cento) de desconto, para pagamento a ser efetuado até o dia **15 de abril de 2026;**
III - Parcelado, poderá ser efetuado, sem desconto, em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com vencimentos sempre no dia 15 de cada mês, vencendo a primeira em **15 de abril de 2026** e a última em **15 de setembro de 2026."**
Ante o exposto, com a correção dos incisos II e III de seu art. 1°, o Decreto em espeque passa a ter a seguinte redação:

"DECRETO Nº 4.765 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTABELECE FORMA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PARA O EXERCÍCIO 2026.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no artigo 33 do Código Tributário Nacional e na Lei Municipal Complementar nº 040/2006, art. 27 e seus parágrafos.
DECRETA:
Art. 1º - A forma de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2026 obedecerá aos seguintes critérios:
I - Fica atualizado o valor venal dos imóveis situados no município de Patrocínio - MG., para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2026, em 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento);
II - Parcela única à vista, com 5% (cinco por cento) de desconto, para pagamento a ser efetuado até o dia **15 de abril de 2026;**
III - Parcelado, poderá ser efetuado, sem desconto, em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com vencimentos sempre no dia 15 de cada mês, vencendo a primeira em **15 de abril de 2026** e a última em **15 de setembro de 2026.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 15 de dezembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal"

Republique-se o Decreto Municipal nº 4.765 de 15 de dezembro de 2025 com a devida correção.

Patrocínio, 16 de dezembro de 2025.

RÉGIS VINÍCIUS NUNES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:C5B6FA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 272/2025
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 166/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 272/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 166/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA E USINAGEM DE MOTORES DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 12 de janeiro de 2026 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2025.

HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:738145FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 109/2022 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 84/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 109/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 84/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, DEVIDAMENTE INSCRITA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, com sede nesta cidade na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.468.033/0001-26.

CONTRATADO: **JOSÉ GERALDO FERNANDES PERES DE SOUZA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.824.993/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II e 65, inc. I, "b", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e prorrogar o prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO
3.1 – O valor contratual fica reajustado em **9,669240%**, com base no índice do **INPC acumulado no período de julho de 2023 a outubro de 2025**. Em razão desse reajuste, o valor mensal referente à vigência de **12 (doze) meses**, atualmente fixado em **R$ 17.688,28** (dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), passa a ser de **R$ 19.398,60** (dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Consequentemente, o **valor global proporcional** para o período de 12 meses passa a totalizar **R$ 232.783,20** (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:

02.01.03.01.04.122.0009.00.2010.3.3.90.39.00.001500

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 10 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Contratante

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:B239DD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 141/2022 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 113/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 141/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 113/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SUS DO MUNICÍPIO DO PATROCÍNIO/MG, **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PATROCÍNIO e RONALDO JOSE DA SILVA.**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG,** inscrita no CNPJ sob nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro.

CONTRATADA: **RONALDO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 006.425.386-46, ME**, pessoa jurídica com sede nesta cidade, situada na Rua Chiquinho Mateus, nº 89, bairro Cruzeiro da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 15.177.023/0001-43, neste ato devidamente representada por seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 15 de dezembro de 2025.

_____
Prefeitura Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:32918B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 19 DE ABRIL DE 2021 PROCESSO Nº: 4/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 2/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 19 DE ABRIL DE 2021

Processo nº: 4/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 2/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA, AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro.

CONTRATADO: A **FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL PATROCÍNIO – FUNCECP**, entidade privada, inscrita no CNPJ sob o nº **17.839.812/0007-13,** com sede nesta cidade, situada à **Avenida Liria Terezinha Lassi Capuano, nº 46, Setor 51, Quadra 300, Lote 1.000**, neste ato representada por **Zaina Abrão de Carvalho,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº **144.644.706-53**, residente e domiciliada em **Patrocínio/MG.**

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 08 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Contratante

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:72CA4288

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 205/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 131/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 205/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 131/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ***COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS*** PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 205/2025 a favor das empresas: CELEIRO ALIMENTOS LTDA com CNPJ sob o nº 52.062.074/0001-56, no valor global de R$ 13.590,00 (treze mil e quinhentos e noventa reais); FRANGOS E CIA LTDA ME com CNPJ sob o nº 18.937.622/0001-16, no valor global de R$ 246.946,50 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); GERA SUPERMERCADO LTDA com CNPJ sob o nº 38.568.903/0001-46, no valor global de R$ 24.616,04 (vinte e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos); MEGADEC DISTRIBUDORA LTDA com CNPJ sob o nº

28.157.903/0001-08, no valor global de R$ 15.990,00 (quinze mil e novecentos e noventa reais); SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA com CNPJ sob o nº 41.945.791/0001-00, no valor global de R$ 193.913,56 (cento e noventa e três mil e novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos); nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão de Licitação desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 10 de dezembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:B36D7479

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 230/2025
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 147/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 230/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 147/2025
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORROS E PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 230/2025 a favor das empresas: PEGASUS TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob o nº 30.697.988/0001-50, no valor global de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão de Licitação desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 10 de dezembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:6BF993DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0120/2025 (JBRN)

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0120/2025 (JBRN)

CONTRIBUINTE: MARIA ALICE DA SILVA SANTOS – ME
CNPJ/CPF: 86.663.275/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.169
ENDEREÇO: RUA CESÁRIO ALVIM, Nº 2.353
BAIRRO/DISTRITO: SÃO BENEDITO
CIDADE: PATROCINIO/MG
CEP: 38.743-042

O Município de Patrocínio/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário João Batista Rezende Neto, Resp. nº 006970, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, notifica Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta notificação, proceda à seguinte regularização, nos termos do art. 233, inciso I, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 040/2006):

1. REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

Nos termos do art. 110 da Lei Complementar Municipal nº 040/2006 (Código Tributário Municipal), que impõe ao contribuinte o dever de comunicar ao Fisco Municipal qualquer alteração cadastral e situação empresarial, fica a empresa notificada para proceder à atualização cadastral e à formalização do requerimento de A**lteração de Endereço** perante o Município, considerando os seguintes registros administrativos e fiscais:
· Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) – Situação: **Ativa**. Não houve alteração de endereço dentro do mesmo município e nem baixa da inscrição;
· Protocolo nº **11.432/2025 –** Revalidar Alvará de ISS**: Indeferido**: Laudo Técnico (Secretaria de Urbanismo) AVCB vencido e não apresentou atualizado e vistoria "In Loco" empresa não funciona no local.

1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para formalizar o pedido de **alteração de endereço**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

· Formulário de Inscrição, Alteração ou Baixa (Anexo I);
· Cópia atualizada do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ com novo endereço);
· Cópia da Última Alteração Contratual (com alteração de endereço);
· Contrato de Locação ou Comodato;
· AVCB ou Dispensa.

1.2 PROCEDIMENTOS

1. Reunir a documentação indicada acima;
2. Dirigir-se à Prefeitura Municipal de Patrocínio – Setor de Protocolo e solicitar o requerimento de alteração de endereço;
3. Após criar o requerimento, dirigir-se à Secretaria de Finanças – Setor de ISS para análise da documentação, pendências fiscais e emissão da taxa.

2. PRAZO E PENALIDADES

O contribuinte deverá sanar as pendências junto à Secretaria de Finanças – Setor de ISS, no prazo máximo de **10 (dez) dias** contados do recebimento desta notificação.
O não atendimento implicará a adoção das medidas legais cabíveis, sujeitando o infrator às penalidades previstas nos arts. 114 e 115, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 040/2006 (Código Tributário Municipal), inclusive com a aplicação de multa.

3. ORIENTAÇÕES E CANAIS DE ATENDIMENTO

A Secretaria de Finanças/Setor de ISS coloca-se à disposição para esclarecimentos e orientações quanto aos procedimentos de regularização, pelos seguintes canais:

- Endereço: Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 – Cidade Jardim – Patrocínio/MG;
- Telefone: (34) 3839-1800 – ramal 226;
- E-mail: fiscaistributario@patrocinio.mg.gov.br.

3.1 OBSERVAÇÕES SOBRE A CONTAGEM DE PRAZOS

· Notificações enviadas por e-mail/Simpliss: prazo contado da data do recebimento/leitura;
· Notificações publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: prazo contado a partir da data de publicação;
· Notificações enviadas por correios: prazo contado a partir da data constante no Aviso de Recebimento (AR).

Patrocínio – MG, 16 de dezembro de 2025.

JOÃO BATISTA REZENDE NETO
Fiscal Tributário – Resp. 006970
Secretaria Municipal de Finanças / ISS
Telefone: (34) 3839-1800 | E-mail: fiscaistributario@patrocinio.mg.gov.br

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:CFCF2AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14.165/2025

PORTARIA Nº 14.165/2025

DESIGNA MÉDICOS PARA COMPOR A JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, REVOGA A PORTARIA Nº 13.915/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 8º, do Decreto nº 2.813/2011 e;
CONSIDERANDO, o disposto no § 5º do art. 6º, do Decreto nº 3.374/2017.
R E S O L V E

Art. 1º - Designar os profissionais médicos, servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para compor a Junta Médica Municipal:
Dr. Guilherme de Almeida Anjos
Dra. Zaquia Abrão Furtado
Art. 2º - Designar a empresa Ortoclínica Médica Ltda., representada por Dr. Daniel Carlos Magalhães Pinto, para compor a Junta Médica Municipal, nos termos do Contrato de Credenciamento Processo nº 242/2025, Edital nº 44/2025, Modalidade Inexigibilidade por credenciamento, vigente a partir de 28 de novembro de 2025.
Art. 3º - O servidor público municipal, Dr. Guilherme de Almeida Anjos, fica designado para compor a Presidência da Junta Médica Municipal.
Art. 4º - Cada profissional médico receberá a importância de R$ 200,00(duzentos reais) por cada perícia realizada, bem como a empresa Ortoclínica Médica Ltda., nos termos do Contrato de Credenciamento.
Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 13.915/2025.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de dezembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:DCD4C71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14.166/2025

PORTARIA Nº 14.166/2025

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CRISTINA DOS REIS SOUZA DORNELAS**, do cargo em comissão de **Supervisor de Setor**, Nível VI, anexo III da LC. nº 246/2025, a partir de 01/01/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de dezembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:BF3AB765

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Dispensa Eletrônica nº 029/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de show pirotécnico durante o Réveillon, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas de 09h10min do dia 17/12/2025 até às 09h00min do dia 22/12/2025. Data da Sessão: 22/12/2025, horário da fase de lances às 09h10min até 15h10min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo Informações complementares pelo 0800 032 1233 – Ramal 3008 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 17/12/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA –
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:FC0B6F5F

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 109/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos de informática e outros, para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário, com item de Ampla Concorrência e itens Exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Nova data de recebimento das propostas até às 08h50min do dia 06/01/26. Nova data de início da Sessão: 06/01/26 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo 0800 032 1233 – Ramal 3008 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital Retificado disponível a partir de 17/12/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:E0319860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o contrato **Nº 115/2025**, respaldado pelo resultado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **077/2025**, **PREGÃO ELETRONICO 028/2025**, cujo objeto **AQUISIÇÕES DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DOS CONVENIOS DE SAIDA N° 1261001446/2025/SSE,** empresa: **M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA**, **CNPJ n° 11.708.655/0001-35,** valor do contrato **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:43A72128

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o contrato **Nº 116/2025**, respaldado pelo resultado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **077/2025**, **PREGÃO ELETRONICO 028/2025**, cujo objeto **AQUISIÇÕES DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DOS CONVENIOS DE SAIDA N° 1261001446/2025/SSE,** empresa: **MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, **CNPJ n° 52.091.244/0001-20,** valor do contrato **R$ 28.452,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:0BB2A76A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o contrato **Nº 113/2025 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025**, respaldado pelo resultado da **ADESÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2025** do **PREGÃO ELETRONICO** Nº **226/2024**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA ESTADUAL DE KIT ENXOVAL BEBÊ** empresa: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, **CNPJ n° 179.788.766/0027-71,** valor do contrato **R$ 29.669,08 (vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos)**.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:7FF0F426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 149/2024

Termo de Fomento celebrado entre o Município de Pedra Azul – MG, CNPJ 18.414.565/001-80 e a **Instituição Serviços e Obras Sociais – S.O.S Ressurreição de Pedra Azul/MG**, CNPJ 21.250.220/0001-43, com sede na Rua Dionília Ruas Santos, nº 50, Bela Vista, CEP:39.970-000, nesta cidade de Pedra Azul-MG, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros à OSC para a execução do Projeto "Rompendo o Círculo da Pobreza e Recriando", conforme Plano de Trabalho aprovado, visando ao fortalecimento das ações sociassistenciais da entidade por meio de investimentos em infraestrutura, segurança, equipamentos e mobiliários, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar, por meio de Transferência Especial, conforme indicação nº 16645 e Resolução SEGOV nº16, de 29 de abril de 2025. Data da assinatura: Pedra Azul – MG, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:9A3A7CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 150/2024

Termo de Fomento celebrado entre o Município de Pedra Azul – MG, CNPJ 18.414.565/001-80 e a **Instituição APER – CASA RESSURREIÇÃO DO IDOSO**, CNPJ 47.073.911/0027-41, com sede na Rua Eliezer Ferreira Lacerda, 375, Getúlio Vargas, CEP:39.970-000, nesta cidade de Pedra Azul-MG, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar, por meio de Transferência Especial, conforme indicação nº 166450 e Resolução SEGOV nº16, de 29 de abril de 2025. Data da assinatura: Pedra Azul – MG, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:EBEB1350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Termo de Permissão de Uso de Bem Público celebrado entre o Município de Pedra Azul – MG, CNPJ 18.414.565/001-80 e o **Associação de Artes e Cultura de Pedra Azul Mãos que Criam**, CNPJ 29.654.504/0001-07, com sede na Rua Justino Ruas, 65, Centro, CEP:39.970-000, nesta cidade de Pedra Azul-MG, que tem como objeto a permissão de uso de Bem Público a título precário e gratuito, do seguinte imóvel: Loja 14, situada no Mercado Municipal na Praça Francisca Figueiredo, S/N, Centro, Pedra Azul-MG e terá vigência de 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: Pedra Azul – MG, 12 de novembro de 2025.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:0C3A99D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
CONTRATO-CISMIV N° 015/2026

Contrato-CISMIV n° 015/2026 – Dispensa de Licitação n° 010/2025 – Processo n° 114/2025. Objeto: Delegação, pelo Município de Pedra do Anta ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa (CIS-MIV), da gestão associada para a complementação dos serviços públicos próprios de saúde. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa (CIS-MIV) inscrito no CNPJ n° 02.326.365/0001-36. Valor total: R$3.854.279,14 (três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e quatorze centavos) para o período de 04 (quatro) anos. Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2029. Fundamentação legal: Art. 75, Inciso XI da Lei 14.133/21 e suas alterações. Pedra do Anta, 16 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:DFA9A2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
CONTRATO-CISMIV N° 016/2026

Contrato-CISMIV n° 016/2026 – Dispensa de Licitação n° 011/2025 – Processo n° 115/2025. Objeto: Delegação, pelo Município de Pedra do Anta ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa (CIS-MIV), da gestão associada dos serviços regionalizados de transporte eletivo em saúde do Município. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa (CIS-MIV) inscrito no CNPJ n° 02.326.365/0001-36. Valor total: R$287.237,45

(duzentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para o período de 04 (quatro anos). Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2029. Fundamentação legal: Art. 75, Inciso XI da Lei 14.133/21 e suas alterações. Pedra do Anta, 16 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:EFF972E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
CONTRATO-CISMIV N° 017/2026

Contrato-CISMIV n° 017/2026 – Dispensa de Licitação n° 012/2025 – Processo n° 116/2025. Objeto: Delegação parcial, pelo Município de Pedra do Anta ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa (CIS-MIV), da gestão dos serviços públicos de central de compras prevista no art. 181, caput, e parágrafo único da Lei n° 14133/2021. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa (CIS-MIV) inscrito no CNPJ n° 02.326.365/0001-36. Valor total: R$112.065,15 (cento e doze mil sessenta e cinco reais e quinze centavos) para o período de 04 (quatro anos). Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2029. Fundamentação legal: Art. 75, Inciso XI da Lei 14.133/21 e suas alterações. Pedra do Anta, 16 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:186DD234

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA – Processo Nº 086/2025, Pregão Eletrônico nº 040/2025 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos em atendimento às demandas da secretaria municipal de saúde de Pedra do Anta/MG. Valor total: R$ 82.246,07 – Licitantes vencedoras: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$25.110,43 - MINASFOR LTDA - R$23.540,20 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA - R$1.091,36 - POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - R$4.277,40 - CAPARAO MEDICAL LTDA - R$360,00 - ULTRA BONI LTDA - R$1.050,00 - DL DENTAL LTDA - R$9.702,20 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - R$114,48. MILENA S. KLEIN - R$17.000,00. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Pedra do Anta, 16 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:28956054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
DISPENSA 026/2025

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025
O município de Pintópolis, torna público o aviso de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para aquisição de "cestas natalinas" a serem distribuídas aos servidores públicos do município de Pintópolis/mg, como forma de reconhecimento institucional e valorização dos profissionais.". Período das propostas entre 17/12/2025 até 23/12/2025 às 07h15. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Pintópolis – setor de Licitações. Acesso ao Edital: Na sede da Prefeitura de Pintópolis/MG, (Setor de licitações) ou pelo e-mail: licitacaopintopolis@yahoo.com.

NALDENE CORDEIRO PINTO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:0E90277C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 185/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 185/2025– Pregão Eletrônico Nº 098/2025 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PRC Nº 185/2025– Pregão Eletrônico Nº 098/2025 – Data: 08/01/2026 às 13:00. Contratação de serviços de internet backup. Ygor Luíz da Silva Reis. (Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 1046 e 1047, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no https://licitar.digital.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:568FFACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 194/2025 – DISPENSA Nº 035/2025

Extrato de Homologação - Processo nº 194/2025 – Dispensa nº 035/2025. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando a Homologação referente ao Processo Licitatório nº 194/2025 – Dispensa nº 035/2025 cujo objeto é a Contratação do CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga), para que através de contrato de programa faça a elaboração de projetos executivos atualizados, compatibilizados e complementares, bem como dos levantamentos técnicos necessários à conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), das Estações Elevatórias e dos Interceptores do sistema de esgotamento sanitário municipal. Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA, CNPJ nº 19.738.706/0001-83, no valor de R$401.124,00 (quatrocentos e um mil, centro e vinte e quatro reais). Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:3C18F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 202/2025 – DISPENSA Nº 042/2025

Extrato de Homologação - Processo nº 202/2025 – Dispensa nº 042/2025. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando a Homologação referente ao Processo Licitatório nº 202/2025 – Dispensa nº 042/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção no caminhão compactador placa SGJ 9G73 SEMAM. Contratada: A. S. DE

SOUZA CRUZ PECAS E SERVICOS, CNPJ nº 37.262.389/0001-53, no valor de R$ 3.038,50 (três mil trinta e oito reais e cinquenta centavos). Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:7816058E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 203/2025 – DISPENSA Nº 043/2025

Extrato de Homologação - Processo nº 203/2025 – Dispensa nº 043/2025. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando a Homologação referente ao Processo Licitatório nº 203/2025 – Dispensa nº 043/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção no Caminhão - Placa: QNP - 3126. Contratada: REMAR AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 02.090.857/0001-75, no valor de R$ 819,72 (oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:70EF52B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4890

LEI Nº 4.890/2025
PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 4.124/2025

Dispõe sobre o programa Municipal de incentivo ao produtor rural e ao homem do campo denominado "Patrulha Rural Mecanizada", revoga a Lei Municipal nº 3.115/2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O programa municipal de incentivo ao produtor rural e ao homem do campo denominado "Patrulha Rural Mecanizada", observará as disposições desta Lei.
Parágrafo único. O programa será coordenado e executado pela secretaria municipal responsável pelas políticas públicas voltadas para a zona rural, com apoio e assessoramento de demais secretarias e entidades municipais.
Art. 2º O programa Patrulha Rural Mecanizada é destinado a prestar auxílio aos produtores rurais, em especial aos pequenos e médios, e ao morador da zona rural em geral, tendo por objetivo o aumento da produção e da produtividade das propriedades e a diversificação de atividades produtivas, a melhoria das condições de vida da população rural e incentivo à permanência do homem no campo e combate ao êxodo rural.
Parágrafo único. Na execução das ações do programa Patrulha Rural Mecanizada poderão ser utilizados equipamentos e máquinas pertencentes ao Município ou terceirizados.
Art. 3º Para fins de execução do Programa Patrulha Rural Mecanizada, o Município observará sua capacidade operacional, orçamentária e financeira, sob a forma de prestação de serviço e/ou fornecimento de bens, para serem utilizados:
I - na manutenção de campos e áreas de plantio;
II – na manutenção de estradas e pontos de acessos a lavouras e áreas produtivas para fins de escoamento da produção;
III – na preparação de áreas para construção, limitada a um atendimento por família a cada período de 12 (doze) meses:
a) de paióis, depósitos, silos e outras estruturas destinadas à guarda de sementes, insumos, grãos e frutos da produção;
b) de estrutura destinada à guarda de maquinário, ferramentas e outros acessórios vinculados à produção ou manutenção dos campos;
c) de curral e outras estruturas para guarda e proteção de animais e criações domésticas, bem como serviços de ordenha e produção de origem animal;
d) de benfeitorias destinadas à moradia ou para uso como depósitos diversos, mediante terraplanagem ou aterro, desde que em área não superior a 250,00 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados) e sem prejuízo da obtenção pelo produtor das licenças próprias; e
IV – na manutenção de estradas e áreas de acesso não consideradas de acesso público e não alcançadas pelo Programa de Conservação de Estradas Rurais do Município – Procer, inclusive patrolamento, macadamização, encascalhamento e abertura de redes pluviais, com o fornecimento conjunto ou separado de materiais e/ou serviços.
Parágrafo único. O requerimento deverá conter o nome do requerente, número do documento de identificação, CPF, a identificação da propriedade e seu endereço completo, a região de referência, o tipo de serviço e/ou material requisitados, a quantidade de horas e/ou de material, a finalidade do serviço/material, o período sugerido para execução do programa, e a data de início e de fim do plantio e/ou execução das obras ou serviços.
Art. 4º Somente poderão ser atendidos pelo Programa Patrulha Rural Mecanizada as propriedades que estejam sediadas no Município de Ponte Nova, com prioridade para os pequenos e médios produtores e famílias em regime de economia familiar, na forma estabelecida nesta Lei.
Art. 5º As máquinas e equipamentos somente poderão ser operados por servidor do Município, salvo se decorrentes de terceirização, quando incluído na contratação o fornecimento de operador, nos limites dos respectivos contratos.
Art. 6° O uso das máquinas, equipamentos e/ou veículos de carga será remunerado por meio de preço público, com base na hora trabalhada e/ou em outros indicadores, em valor a ser definido em regulamento, de acordo com o valor de mercado.
§ 1º São isentos do pagamento do preço público:
I – os produtores rurais sob o regime de economia familiar, regularmente cadastrados pelo Município, e/ou ativos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), para um total de até 6 (seis) horas de serviços de máquinas e equipamentos destinados a aração, semeadura e de uso vinculado ao processo de plantio;
II – as associações rurais legalmente instituídas e em regular funcionamento, para serviços a serem executados em imóveis de sua propriedade ou que estejam na posse regular da respectiva associação, observada a isonomia.
§ 2º Farão jus ao recebimento de benefício econômico, com desconto no valor do preço público:
I – de 50% (cinquenta por cento) do valor base:
a) os produtores rurais sob o regime de economia familiar, regularmente cadastrados pelo Município, e/ou ativos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), observada a parcela de isenção estabelecida no inciso I, do § 1º, deste artigo;
b) os médios produtores rurais ativos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF);
II – os demais pequenos e médios produtores, não abrangidos nas hipóteses do inciso I deste parágrafo, no percentual de 25,0% (vinte e cinco por cento) do valor base.
§ 3º O decreto regulamentador estabelecerá os critérios de reajustamento dos preços e subsídios aos produtores, observado o disposto no § 2º deste artigo.
§ 4º Os recursos arrecadados com a execução do Programa Patrulha Rural Mecanizada serão destinados ao Fundo Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou a outro que legalmente o substitua.
Art. 7º O fornecimento de cascalho ou outros materiais para manutenção de estradas e acessos será remunerado mediante preço público, fixado em decreto, com base na unidade de referência e/ou em outros indicadores, de acordo com o valor de mercado.
Parágrafo único. Serão também fixados preços públicos para as hipóteses que envolverem a prestação dos serviços de transporte dos materiais.
Art. 8º É vedada a cessão gratuita ou onerosa de direito de horas, total ou parcialmente, para outro proprietário.
§ 1º A sobra de materiais não poderá ser alienada ou transferida para terceiros, a qualquer título, sob pena de inabilitação para ser beneficiado pelo programa pelo prazo de 5 (cinco) anos.

§ 2º Possuindo o requerente mais de um imóvel rural, poderá o beneficiário agrupar em uma propriedade os serviços requeridos para serem executados nas outras, desde que o somatório dos serviços e/ou materiais respeite o limite fixado em regulamento, conforme estabelecido no art. 13 desta Lei.
Art. 9º Na execução do programa, os atendimentos levarão em consideração a data do requerimento, o porte ou categoria do produtor e a quantidade de horas, serviços ou materiais requeridos.
§ 1º Os atendimentos ocorrerão com base na ordem cronológica de requerimentos, observadas as seguintes regras:
I – terão preferência:
a) a região onde estejam sendo executados serviços em áreas públicas, sob responsabilidade da secretaria municipal competente, de forma a melhor aproveitar a logística e uso racional dos recursos públicos;
b) os atendimentos relacionados aos processos de produção previstos nos incisos I e II do art. 3º desta Lei;
II – poderão ser agrupados com o requerimento mais antigo atendimentos de outros requerentes para propriedades situadas na mesma região, independentemente da data do requerimento;
III – havendo requerimentos em mesmo período, assim consideradas as quinzenas do mês, terão preferência:
a) os atendimentos relacionados aos processos de produção previstos nos incisos I e II do art. 3º desta Lei;
b) a região com o maior número de requerentes que sejam famílias em regime de economia familiar e de pequenos e médios produtores rurais ativos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), e entre eles, os com maior tempo de atividade na zona rural;
c) a região com o maior número de requerentes que sejam pequenos e médios produtores rurais, não ativos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).
§ 2º Ressalvadas as hipóteses do inciso I, do § 1º, deste artigo, as regras de preferência deverão ser aplicadas com base na razoabilidade e proporcionalidade, de forma que nenhum requerimento formulado por família em regime de economia familiar ou pequeno e médio produtor possa ser preterido para atendimento por prazo superior a 3 (três) meses.
§ 3º Verificada a falta de atendimento após decorridos 3 (três) meses da data do requerimento, conforme estabelecido no § 2º deste artigo, o requerente gozará de atendimento prioritário.
§ 4º O atendimento de grandes produtores rurais exigirá o prévio atendimento das famílias em regime de economia familiar e dos pequenos e médios produtores rurais da mesma região, e a disponibilidade e capacidade econômica e financeira do Município em atender posteriormente as famílias em regime de economia familiar, e aos pequenos e médios produtores de outras regiões, conforme a ordem de preferência.
§ 5º As regras quanto à ordem, prioridade e preferência estabelecidas neste artigo levarão em consideração a capacidade e disponibilidade operacional, orçamentária e financeira do Município, bem como as condições técnicas e circunstâncias capazes de dificultar ou impedir o atendimento, o que deverá ser devidamente justificado pela autoridade competente.
Art. 10. Relatórios bimestrais da execução do Programa Patrulha Rural Mecanizada deverão ser encaminhados, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao fechamento do período, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, e disponibilizados no portal do Poder Executivo, sendo:
I - das propriedades atendidas no período de referência, identificando a data do requerimento, o nome da propriedade, a região de referência, nome do proprietário do imóvel, porte ou categoria a que pertence (economia familiar, pequeno, médio ou grande), se ativo no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), o tipo de serviço e/ou material requisitados, a quantidade de horas e/ou de material disponibilizados, valor pago, data do pagamento, data do atendimento;
II – dos requerimentos pendentes de atendimento, identificando a data do requerimento, o nome da propriedade, a região de referência, nome do proprietário do imóvel, porte ou categoria a que pertence (economia familiar, pequeno, médio ou grande), se ativo no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), o tipo de serviço e/ou material requisitados, a quantidade de horas e/ou de material solicitado, valor pago, data do pagamento, data prevista para atendimento.
Art. 11. Deverão os proprietários fornecer alojamento e alimentação adequados, se necessário, aos operadores durante a execução dos serviços em sua propriedade.
Art. 12. O Município poderá firmar convênios, termos de parceria ou instrumentos congêneres visando à implementação, à melhoria e à modernização do Programa.
Art. 13. O Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, estabelecerá anualmente os quantitativos a serem adotados como limites para requisição dos serviços e/ou materiais, sem prejuízo de outros critérios que se fizerem necessários para execução do programa.
Art. 14. Até 30 (trinta) dias após o decurso do prazo indicado em seu requerimento, o beneficiário desta Lei deverá encaminhar à Prefeitura prestação de contas simplificada, mediante relatório contendo descrição dos plantios, dos serviços e/ou obras realizadas, acompanhado de fotos e outros meios comprobatórios.
§ 1º O relatório será apresentado ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para fins de apreciação e deliberação quanto à prestação de contas.
§ 2º O processo de análise e aprovação das contas observará regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, observado, em qualquer caso, a transparência e o contraditório e direito à ampla defesa.
Art. 15. O beneficiário desta Lei que não comprovar a execução integral das medidas propostas, ficará impedido de receber, por si e qualquer membro do grupo familiar a que pertença, novo benefício decorrente desta Lei pelo prazo de 3 (três) anos, observado o disposto no parágrafo único deste artigo.
Parágrafo único. A não execução das medidas em razão de caso fortuito ou força maior, ou de circunstâncias que comprovadamente não decorram de dolo, culpa, omissão, negligência ou má-fé do beneficiário, assim reconhecida em decisão fundamentada do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e ratificada pelo Chefe do Poder Executivo, afasta a penalidade de suspensão
Art. 16. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.
Art. 17. Revogam-se disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 3.115, de 20.11.2007.

Ponte Nova – MG, 15 de dezembro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

DANILO BRUM GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Governo

MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:7F58748A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4891

LEI Nº 4891/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.160/2025

Altera o limite para cobertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado para 30% (trinta por cento) o limite estabelecido no § 1º, artigo 47 da Lei Municipal nº 4.784, de 04.07.2024, e no artigo 5º da Lei Municipal nº 4.810, de 24.12.2024, para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2025, tendo como fonte de recursos, o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, o excesso de arrecadação apurado no decorrer do

exercício e por anulação parcial ou total das dotações constantes no orçamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova,16 de dezembro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Governo
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:EFD03A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI COMPLEMENTAR 4889

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.889/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO N° 4161/2025

Dispõe sobre a jornada e o sistema de gestão de desempenho dos Assessores Jurídicos e Analistas Jurídicos lotados na Assessoria Jurídica (AJU) da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º A jornada de trabalho Assessores Jurídicos e Analistas Jurídicos lotados na Assessoria Jurídica (AJU) da Prefeitura Municipal de Ponte Nova é de 30 (trinta) horas semanais.
Art. 2º Fica dispensado o registro de frequência por meio de ponto eletrônico, folha de ponto ou qualquer outro mecanismo de controle de jornada para os servidores mencionados no art. 1º desta Lei.
Parágrafo único. A dispensa prevista no *caput* não afasta a possibilidade de utilização do ponto eletrônico ou de outros sistemas de controle para fins de segurança institucional ou de controle de acesso.
Art. 3º A aferição do cumprimento da jornada de trabalho e da produtividade será realizada por meio de um Sistema de Gestão de Desempenho, a ser regulamentado por decreto do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.
§ 1º O Sistema de Gestão de Desempenho será baseado em planos de trabalho e no cumprimento de metas de desempenho individuais e institucionais.
§ 2º As metas de desempenho deverão considerar, no mínimo, os seguintes critérios:
I - a tempestividade no cumprimento de prazos processuais e administrativos;
II - a qualidade técnica das manifestações jurídicas, pareceres e peças processuais, aferida por critérios objetivos;
III - a produtividade, aferida com base no volume e na complexidade das tarefas executadas.
§ 3º O desempenho insuficiente, apurado de forma fundamentada e garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeitará o servidor às medidas previstas no respectivo regime disciplinar, podendo incluir a instauração de procedimento de avaliação periódica de desempenho e, em caso de reiteração da conduta, a abertura de processo administrativo disciplinar.
Art. 4º A instituição do Sistema de Gestão de Desempenho não implica, por si só, a dispensa da presença dos Assessores Jurídicos e Analistas Jurídicos nas dependências da Assessoria Jurídica, conforme organização interna do setor, devendo comparecer presencialmente sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições, inclusive para prestação de orientação jurídica a agentes públicos, acompanhamento de reuniões internas e demais atividades inerentes ao exercício da advocacia pública.
Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, por Decreto, as disposições desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 15 de dezembro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

GUILHERME OTTO BRITO KOEHNE
Assessor Jurídico II

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:8CCF6FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 215

PORTARIA Nº 215/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscais e gestoras do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 188/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição uniformes, os seguintes servidores:
Fiscais:
Felipe de Aragão Gonçalves, semob@pontenova.mg.gov.br; (31) 3817 4239 ramal 3
Rodolfo Pereira Guimarães, semam@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817 1896
Gleicevânia Aparecida Ramos, sedru@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-6043
Nivalda Azevedo de Freitas, compras@edu.pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-6939 ramal 1165
Deivid Alexandre Pereira, rh.semsa.pn@gmail.com, (31) 3817-1120
Fernanda Quaresma Soares Maia, dep.mediacomplexidade@yahoo.com, (31) 3881-2922
Marlene Campos, semsa@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817 – 1120
Rodrigo Castro Silva, depatencaoprimaria@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817 – 1120
Dircilene Aparecida Gazeta, vigilanciaemsaude@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817 – 1120
Fernanda Ferreira Matoso, farmacia@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817 – 1995
Marina Bellico Coelho Faraci, redeassistencial@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817 – 1995
Sirley Santos De Oliveira, semsatfd@hotmail.com, (31) 3817 – 7318
Raniely Eustaquio Teixeira, endemias@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817 – 7318

Gestoras:
Titular: Marilene Francisco admfinanceiropmpn2025@gmail.com, (31) 3817-6939 ramal 1166
Suplente: Janaína Barbosa Sete e Silva, gabinetesaude@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-1120

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3° - Em caso de ausência de fiscal, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4° - Em caso de ausência do gestor titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência e a indicação do substituto, conforme a lista de suplentes.

Art. 5º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 6º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 16 de dezembro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:22174D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA216

PORTARIA Nº 216/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscais e gestora do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 177/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, os seguintes servidores:
Fiscais:
Marina Bellico Coelho Faraci, semsa@pontenova.mg.gov.br, (31) 3819-5454
Fernanda Quaresma Soares Maia Simões, semsa@pontenova.mg.gov.br, (31) 3819-5454
Nataliane Maria de Jesus Paixao, semsa@pontenova.mg.gov.br, (31) 3819-5454
Rodrigo Castro Silva, semsa@pontenova.mg.gov.br, (31) 3819-5454

Gestora: Janaina Barbosa Sete e Silva, semsa@pontenova.mg.gov.br, (31) 3819-5454

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 16 de dezembro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:440C8AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA217

PORTARIA Nº 217/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscais e gestora do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 173/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, os seguintes servidores:
Fiscais:
Daniel da Silva Boroni - farmacia@pontenova.mg.gov.br - 31 3817 1995
Rubia Rezende Salles - farmacia@pontenova.mg.gov.br - 31 3817 1995

Gestora: Fernanda Ferreira Matoso farmacia@pontenova.mg.gov.br - 31 3817 1995

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 16 de dezembro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:9D80D0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 218

PORTARIA Nº 218/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 185/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de internet backup, os seguintes servidores:
Fiscais: Gladstonier Roberto Pereira Serrano, ti@pontenova.mg.gov.br, (31) 9 9815-0127
Gestor: Isaac Borges Augusto, patrimonio@pontenova.mg.gov.br, (31) 97227-2316

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 16 de dezembro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:39762462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
INEXIGIBILIDADE 572025-PROCESSO 0212-2025

ATO INEXIGIBILIDADE Nº0212/2025.Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0212/2025 – inexigibilidade de licitação nº 57/2025, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação da BANDA PM5 PEGADA MINEIRA pela empresa Walberth Meirelles - CNPJ nº 29.091.437/0001-60, com sede na Ch. Estrada Rural, s/nº, bairro Lopes-Zona Rural, na cidade de Carvalhos, Estado de Minas Gerais – CEP 37.465/000, representada pelos Sr. Walberth Meirelles – CPF 084.485.766-19, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para realizar show artístico no dia 31 de dezembro de 2025, para comemoração do Reveillon 2026 da cidade de Pouso Alto/MG. **EXTRATO DE CONTRATO 2025.12-008:** CONTRATANTE: Município de Pouso Alto – MG - CNPJ nº 18.667.212/0001-92 – CONTRATADA: empresa Walberth Meirelles - CNPJ nº 29.091.437/0001-60 – Processo nº 0212/2025 – inexigibilidade de licitação nº 57/2025, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação do show artístico da Banda PM5 Pegada Mineira, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, para comemoração do Réveillon 2026 da cidade de Pouso Alto/MG, através da Secretária Municipal de Turismo e Cultura. Valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**Pouso Alto – MG, 12 de dezembro de 2025.**

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Soares Fonseca
Código Identificador:64B26583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 099/2025; ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

Contrato n.º 122/2025
Objeto: Contratação, por meio de ata de registro de preços, de empresa especializada para a execução de ações de decoração natalina em espaços públicos, incluindo o fornecimento de materiais e estruturas decorativas, a prestação de serviços técnicos de instalação, manutenção e desmontagem, bem como a locação de estruturas ornamentais com serviços associados, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Prados.
Contratada: ZEUS ELÉTRICA LTDA.
Valor Total: R$ 45.443,46 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: 09 meses.

Prados/MG, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:95B2DEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 099/2025
Adesão n.º 018/2025

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Adesão n° 018/2025, que tem por objeto: **Adesão de n.º 018/2025 à Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 016/2025 referente ao Processo Licitatório n.º 027/2025 decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 022/2025 da Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, que visa a execução de ações de decoração natalina em espaços públicos dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal para o desenvolvimento regional sustentável – CIDERSU, incluindo o fornecimento de materiais e estruturas decorativas, a prestação de serviços técnicos de instalação, manutenção e desmontagem, bem como a locação de estruturas ornamentais com serviços associados, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Prados.** Nos termos do inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO a contratação da empresa **ROGÉRIO ANTUNES SILVA LTDA – ZEUS ELÉTRICA,** inscrita no CNPJ sob n.º CNPJ: 37.571.480/0001-50. O valor do contrato é R$ 45.443,46 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos). Fundamento: Art. 86, § 2º, da Lei 14.133/2021 e Art. 30, do Decreto Municipal n.º 4520/2023.

Município de Prados, 09 de dezembro de 2025.

ANAESLEN RIANE DAS DORES GONÇALVES
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:7618B7ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 097/2025
Adesão n.º 016/2025

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ

18.5.57.538/0001-67, torna público a Adesão n° 016/2025, que tem por objeto: **Adesão de n.º 016/2025 à Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo n.º 028/2025 decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2025 da Prefeitura Municipal de Nazareno - MG, que visa a futura e eventual aquisição de troféus e medalhas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Prados.** Nos termos do inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO a contratação da empresa **SPORT CENTER ENTRETENIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º CNPJ: 11.456.990/0001-93. O valor do contrato é R$ 9.782,99 (nove mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). Fundamento: Art. 86, § 2º, da Lei 14.133/2021 e Art. 30, do Decreto Municipal n.º 4520/2023.

Município de Prados, 15 de dezembro de 2025.

ANAESLEN RIANE DAS DORES GONÇALVES
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:F5B3E81A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2025. O Município de Rio Casca –MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, no dia 07 de janeiro de 2026 às 08:00h, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 16 de dezembro de 2025. Fernanda Amorim Boseja de Morais – Agente de Contratação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2025. O Município de Rio Casca –MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, no dia 07 de janeiro de 2026 às 13:00h, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ração canina. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDA AMORIM BOSEJA DE MORAIS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernanda Amorim Boseja de Morais
Código Identificador:28CC2897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica educacional.** Período de propostas: de 18/12/2025 às 09:00h até 23/12/2025 às 09:00h. Período de lances: 23/12/2025 das 09:00h às 16:00h. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura (setor de licitação) ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br. Rio Pomba-MG, 16 de dezembro de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA –
Diretor de Departamento.

Publicado por:
Marcos Antônio Vieira Gonçalves
Código Identificador:E4DB2228

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	314/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**51.045.865 LEONARDO AFONSO DA SILVA MELO**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de gêneros alimentícios de padaria**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 080/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 229/2025 – Pregão Eletrônico nº 080/2025
Prazo	**05/01/2026 – 04/01/2027**
Valor	**R$ 138.712,20**
Signatário - Contratante	Hebert Soares Bernardino – Secretário Municipal de Esporte Neiva Kirry Leal – Secretária Municipal de Educação Edna Teresinha Correa de Abreu – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Kayque Souza Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente Alarcon Mendes Gomes – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Rúbia Martins Oliveira – Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer José Soares Furtado – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos Rafael Vilela Martins – Secretário Municipal de Saúde Jeison Alvim Vianna – Secretário Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Leonardo Afonso da Silva Melo – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 15 de dezembro de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:E666316F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO:

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº010/2025, homologado em 05/12/2025 convoca nesta data, observada a ordem de classificação, os relacionados abaixo:
CARGO: MOTORISTA
6º JEFERSON ANTONIO DIAS
O candidato convocado terá prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à convocação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Pomba, localizado à Av. Raul Soares, n.º 15, Centro, com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado e/ou a não apresentação dos documentos constantes no Anexo II do Edital dentro do prazo estabelecido, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Publicado por:
Jacqueline Furtado
Código Identificador:94BE629B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N. 091/2025 - Pregão Presencial 042/2025.
AVISO.
O Município de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N. 042/2025, do tipo Menor Preço por Item, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos nas áreas de Informática, Vídeo Monitoramento e Telefonia, compreendendo instalação, manutenção preventiva e corretiva, configuração, suporte técnico e demais atividades correlatas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Juliana - MG, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 05/01/2026 às 09h00min, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Municipal de Licitações. Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 16 de dezembro de 2025.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DC443451

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N. 092/2025 - Pregão Presencial 043/2025.
AVISO.
O Município de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N. 043/2025, do tipo Menor Preço por Item, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria administrativa e operacional junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 05/01/2026 às 10h20min, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Municipal de Licitações. Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 16 de dezembro de 2025.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F04979C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 060/2025 – Pregão Presencial n. 002/2025 - Foi firmado em 10.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Matheus Lobo Ribeiro Skaf Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:5EF77AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 169/2024 – Inexigibilidade n. 002/2024 - Foi firmado em 10.12.2025, o 3º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Thainara Almeida Ferreira da Cunha Lltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:E79D11C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 005/2022 – Inexigibilidade n. 012/2021 - Foi firmado em 10.12.2025, o 5º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: PED-Urologia Médicos Associados Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:3A5EA144

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 135/2025 – Inexigibilidade n. 012/2025 - Foi firmado em 10.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Dornelas Serviços de Saúde Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:395C31B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 141/2024 – Inexigibilidade n. 002/2024 - Foi firmado em 10.12.2025, o 2º termo aditivo para reajuste do valor para prestação de serviços médicos, em regime de plantão e sobreaviso, em exercício de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, correspondente à variação do INPC para o período de 08 de maio de 2024 a 07 de maio de 2025 em que ocorreu um percentual de acréscimo de 5,3167%. Valor reajustado: R$ 1.584,90 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Contratada: José Eduardo Dias Serviços Médicos Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:BABAEA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 141/2024 – Inexigibilidade n. 002/2024 - Foi firmado em 16.12.2025, o 3º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: José Eduardo Dias Serviços Médicos Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:AF94CC80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 066/2025 – Pregão Presencial n. 004/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Arisson Bruno Bezzera Lima

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:7163185F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 067/2025 – Pregão Presencial n. 004/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Carlos Antônio Silva

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:C1700778

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 069/2025 – Pregão Presencial n. 004/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do

contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Derivaldo Godofredo Nicodemos

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:9D185508

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 070/2025 – Pregão Presencial n. 004/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Evair Moisés

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:A22D5207

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 071/2025 – Pregão Presencial n. 004/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Ítalo Bernardes Nascimento

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:446F6D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 072/2025 – Pregão Presencial n. 004/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Luciene Aparecida de Moraes

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:79F01B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 074/2025 – Pregão Presencial n. 004/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Marcos César da Costa

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:AE8F5F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 075/2025 – Pregão Presencial n. 004/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Melchior Teófilo de Oliveira

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:69CA5F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 076/2025 – Pregão Presencial n. 004/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Paulo Carvalho dos Santos

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:2E9199C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 077/2025 – Pregão Presencial n. 004/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Roberto José Ferreira

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:8C9F19F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 078/2025 – Pregão Presencial n. 004/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Rosa Maria Alves

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:A863F400

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 079/2025 – Pregão Presencial n. 004/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Rozângela Bezerra de Lima

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:75BA29A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 080/2025 – Pregão Presencial n. 004/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Stephani Vinícius de Aguiar

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:5F7CC759

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 081/2025 – Pregão Presencial n. 004/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Vandeir Moisés

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:15EEF89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 148/2025 – Pregão Presencial n. 022/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Edilson Antônio Leal Cândido

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:6C93B685

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 147/2025 – Pregão Presencial n. 022/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Carlos Teófilo de Oliveira

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:A9A1DA69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 149/2025 – Pregão Presencial n. 022/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Expedido Antônio da Cunha

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:BA17D874

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.151/2025 – Pregão Presencial n. 022/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Fernando de Oliveira Martins 07904787652

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:80C688FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.150/2025 – Pregão Presencial n. 022/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: Fernando José de Aguiar

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:7F4E3D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.153/2025 – Pregão Presencial n. 022/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Contratada: 57.085.523

JOSÉ HUMBERTO DE ASSIS

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:9944C197

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 170/2025 – Pregão Presencial n. 026/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 para serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Dário César de Assis

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:4CBA7595

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 172/2025 – Pregão Presencial n. 026/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 para serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: KM Transportes de Passageiros Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:368B1E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 173/2025 – Pregão Presencial n. 026/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 para serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Maciara Coelho Pereira Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:638DBDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 175/2025 – Pregão Presencial n. 026/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 para serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: NW Transportes, Serviços e Terraplanagem Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:AFD17E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 176/2025 – Pregão Presencial n. 026/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 para serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Rogério José Cardoso

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:484B0DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 177/2025 – Pregão Presencial n. 026/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 para serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Sebastião dos Reis Borges 618331816687

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:B266BCD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 171/2025 – Pregão Presencial n. 026/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 para serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação dentro e fora do município e prestação de serviço de transporte de passageiros para tratamento de saúde fora de domicilio com a utilização de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van. Contratada: Joaquim Marcos Ferreira Transmicroo

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:F2F8A244

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 174/2025 – Pregão Presencial n. 026/2025 - Foi firmado em 15.12.2025, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 para serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior durante o período letivo consignado pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: 53.732.268 Marcelo Raimundo da Silva Gondim

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:6FC7391C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO-TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG, torna público o **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2025**, Processo Licitatório Nº 109/2025 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025, com fundamento na Lei Federal nº14.133/21 em seu Artigos 124 e 140 e alterações posteriores da legislação referida. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 052/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra e a empresa **CONSTRUTORA 3C LTDA** inscrita sob o nº CNPJ: 09.453.842/0001-73. A partir de 31 de dezembro de 2025.

LUIZ CLAUDIO FERREIRA **–**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:AF7A7D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO-TERMO ADITIVO DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG, torna público o **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2024**, Processo Licitatório Nº 063/2024 na modalidade Dispensa Eletrônica nº 010/2024, com fundamento na Lei Federal nº14.133/21 em seu Artigo 125 e alterações posteriores da legislação referida. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% no contrato nº 044/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra e a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** inscrita sob o nº CNPJ: 03.392.348/0008-36. A partir de 02 de dezembro de 2025.

LUIZ CLAUDIO FERREIRA **–**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:8632D900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Município de Santo Antônio do Grama/MG**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna pública a **intenção de adesão (carona)** à **Ata de Registro de Preços nº 014/2024**, oriunda do **Processo Administrativo nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024**, gerenciada pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP**, tendo como detentora a empresa **JJM Automóveis e Serviços LTDA**, CNPJ nº **17.426.228/0001-40**. A adesão visa à **aquisição de veículo automotor tipo passeio (5 lugares)**, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e da **Resolução SES/MG nº 10.063/2025**, condicionada à anuência do órgão gerenciador, à concordância do fornecedor e ao cumprimento dos limites legais e contratuais.
Santo Antônio do Grama/MG, 16 de dezembro de 2025.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Autoridade Competente
Município de Santo Antônio do Grama/MG

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:C5C6A9D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO 128

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025

OBJETO: contratação de show artístico da Cantora GABY MUNIZ, a ser realizada no carnaval, no dia 14/02/2026, com duração de 2hrs (duas horas), no município de Santo Antônio do Grama/MG.

CONTRATADO: 31.346.308 SAMUEL FELIPE ANDRADE SOUSA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.346.308/0001-17, com sede na Fazenda Aeroporto, SN, Bairro Zona Rural, Caratinga/MG, neste ato representado pelo seu Sócio **SAMUEL FELIPE ANDRADE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 096.891.676-77**.**

SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.
Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 16 de dezembro de 2025

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:87B7D2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO 130

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

OBJETO: Contratação de show artístico da Banda SAVASSI, a ser realizada no carnaval, no dia 17/02/2026, com duração de 2hrs30min(duas horas e trinta minutos), no município de Santo Antônio do Grama/MG.

CONTRATADO: 60.265.697 LUÃ PATRICK BRUM FERREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.265.697/0001-54, com sede na Rua Cento e Quarenta e Cinco, nº 13, Bairro Eldorado,

Timoteo/MG, neste aro representado pelo Sócio **LUÃ PATRICK BRUM FERREIRA,** inscrito no CPF sob o nº 095.412.946-69**.**

SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.
Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 16 de dezembro de 2025

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:72611A6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PROCESSO N. º 110/2025 DISPENSA ELETRÔNICA N. º 30/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2025

EXTRATO DO CONTRATO n° 110/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG X **A F DE ASSUNCAO MINERACAO**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALINO PARA OS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DATA DO CONTRATO: 11/12/2025
VALOR DO CONTRATO: R$ 62.000,05 (sessenta dois mil reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 16 de dezembro de 2025.

GEISIELLE ALMEIDA SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geisielle Almeida Soares
Código Identificador:AFD3B54F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 82/2025 - PROCESSO N° 231/2025

Prefeitura Municipal de Santos Dumont- Aviso de Licitação. **Processo n° 231/2025, Pregão Eletrônico n° 82/2025**. Objeto: - Aquisição de Toner preto para impressora HP Laser Jet P 1102 - 30 unidades; - Toner preto para impressora Samsung Pro XPRESS M3375 FD - 30 unidades;
- Toner preto para impressora HP Laser JET PRO M404DW COM CHIP - 30 unidades. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 09/01/2026 às 14 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Licitar Digital** no endereço eletrônico **https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa**. O Edital estará disponível atravésdos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://www.santosdumont.mg.gov.br/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone ou Email:licitacao@santosdumont.mg.gov.br.

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:BC9446A8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: 0176/2025

Pregão Eletrônico 069/2025
Processo Licitatório: 0176/2025
Ata de Registro de Preços nº. 118/2025
Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santos Dumont - MG
Detentora: Bruno Machado de Faria097013224684 – CNPJ 45.277.781/0001-02
Objeto: Futura e eventual prestação de serviços de lavagem geral e lubrificação em veículos médios, pesados, vans, caminhões, ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas e tratores, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.
Valor: R$ 112.170,00
Vigência: 16/12/2026

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:051AFBAC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/2025 - PROCESSO N° 223/2025

A PREFEITURA DE SANTOS DUMONT – MG torna público o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/2025 - PROCESSO N° 223/2025. Objeto: O presente objeto visa contratar empresa de Transporte Coletivo de passageiros para prestação de transporte público para os Distritos Rurais pelo custo por quilometro rodado no Município de Santos Dumont/MG, através do Programa Tarifa Zero da Lei Municipal Nº 4.769/2025 e remarca a sessão pública deste Pregão Eletrônico para o dia **13/01/2026 ás 13 horas**, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitar Digital no endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa.
O Edital estará disponível através dos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://www.santosdumont.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone ou Email: licitacao@santosdumont.mg.gov.br.

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:B447DED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 Processo Administrativo: nº 066/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2023. Contratante: Município de São Miguel do Anta, CNPJ nº 18.133.926/0001-10. Contratada: CAGEPP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 08.576.086/0001-07. Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste do valor com base no IPCA. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado: R$ 42.232,20 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 15/12/2025.

VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:0AA3D220

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 Processo Administrativo: nº 064/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2023. Contratante: Município de São Miguel do Anta, CNPJ nº 18.133.926/0001-10. Contratada: FERRAREZI SALGADO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 20.641.843/0001-84. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste do valor com base no INPC - Índice de Preços ao Consumidor. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado: R$ 63.566,64 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 16/12/2025.

VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:32301BB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA ELETRÔNICA 65/2025)

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO Nº. 216/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 65/2025. TIPO: **MENOR PREÇO POR ÍTEM**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORE SAMAMBAIA/ÁRVORE DA FELICIDADE E IPÊ AMARELO PARA REPOSIÇÃO DE ÁRVORES NAS PRAÇAS E CALÇADAS PÚBLICAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EM **17/12/2025** ÀS 08:00HR. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS EM **23/12/2025** ÀS 14:00HR. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES EM **23/12/2025** ÀS 08:00HR. PLATAFORMA AMM LICITA. EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES: SITE Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da União - Prefeitura de São Pedro da União - MG e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1&ufs=MG&municipios=2994

MILLENA EDUARDA DE PAULO TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Millena Eduarda de Paulo Torres
Código Identificador:B05D52C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO Nº 71/2025

Aprova os valores venais para efeitos do cálculo do IPTU/2026.

O Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Complementar nº 654, de 30/10/1997, que institui o Código Tributário Municipal de São Pedro da União, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os valores venais do m2 (metro quadrado) dos imóveis situados na zona urbana do Município, para efeito de cálculo do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) incidente sobre eles, relativo ao exercício de 2026.

Art. 2º - Os valores venais referidos no artigo anterior são os constantes do Anexo I que integra este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 16 de dezembro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:24112498

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO Nº 72/2025

Dispõe sobre a atualização de valor fiscal da Prefeitura Municipal de São Pedro da União – MG

O Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Para o mês de janeiro de 2026, o valor de 01 (uma) UFPSPUMG – Unidade de Valor Fiscal da Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG – será de R$ 264,08 (duzentos e sessenta e quatro reais, e oito centavos), atualizado com base na variação acumulada do INPC no período de 12/2024 a 11/2025.

Art. 2º - Nos termos do § 1º, ao art. 192, da Lei Complementar nº 654/1997, de 30 de outubro de 1997, a qual institui o Código Tributário Municipal de São Pedro da União, a UFPSMUSP será revista mensalmente e seu valor atualizado monetariamente de conformidade com a variação do INPC (Índice Nacional de Preço do Consumidor), para vigorar a partir do dia 1º (primeiro) de cada mês.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 16 de dezembro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:C0D7045D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO Nº 73/2025

Aprova o Calendário Tributário do Município para 2026.

O Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais – CATRIM – a vigorar durante o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:
CATRIM

I – Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Urbanos – TSU:

a) Pagamento em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, sem desconto, com os vencimentos **em 30/06/2026, 31/07/2026** e **31/08/2026**.

b) Pagamento integral em **30/06/2026**, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o IPTU.

II – Imposto sobre serviços dos profissionais autônomos – ISSQN:

Pagamento em parcela única anual, com vencimento em **30/05/2026**, sem desconto.

III – Imposto sobre serviços de pessoas jurídicas, inclusive empresas uniprofissionais:

Pagamento em parcela única, sem desconto, com o vencimento no último dia útil do mês subsequente ao da competência.

III – Taxa de localização e funcionamento:

Pagamento em parcela única anual, com vencimento em **30/05/2026**, sem desconto.

Art. 2º - Na hipótese do não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao do fixado no CATRIM.

Art. 3º - O pagamento após os prazos fixados no CATRIM importará nos seguintes acréscimos:

a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 3% (três por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração e correção monetária;

b) atraso de 31 (trinta e um) à 60 (sessenta) dias: multa de 5% (cinco por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração e correção monetária;

c) atraso de mais de 60 (sessenta) dias: multa de 10% (dez por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração e correção monetária.

Art. 4º - Ficam autorizadas a efetuarem os recebimentos qualquer agência do Banco do Brasil S.A. (Banco 001) ou Caixa Econômica Federal (Banco 104).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 16 de dezembro de 2026.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:2DFEAB4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO HOMOLOGA O CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E RECONHECE ESTABILIDADE DE SERVIDORES CONCURSADOS

PORTARIA Nº: 3025/2025

HOMOLOGA O CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E RECONHECE ESTABILIDADE DE SERVIDORES CONCURSADOS

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando, o Ofício n.º: 15/2025, da Comissão de Coordenação do Processo de avaliação e Desempenho, cujo parecer conclusivo sugeriu a aquisição de estabilidade dos servidores avaliados, considerando os resultados positivos obtidos nas avaliações de desempenho realizadas no período de estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1.º: Homologar o cumprimento do estágio probatório e Reconhecer o direito à estabilidade dos servidores que atenderam ao disposto na Lei Complementar 1.284/2024 e demais alterações, e Decreto Municipal n.º: 39/2024, obtendo resultado positivo a saber:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SECRETARIA
001079	ROSÂNGELA FERREIRA CORRÊA ARAÚJO	AÇÃO SOCIAL
001045	HALISTON MARQUES TORRES	EDUCAÇÃO
001081	LILIANE VALQUÍRIA DA SILVA	EDUCAÇÃO
001082	EDNEUSA DA SILVA	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º: Os servidores ora estabilizados gozarão dos benefícios concedidos aos servidores efetivos a partir desta data.
Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 16 de Dezembro de 2025

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Cristina Garcia Pinati
Código Identificador:9FA50824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS TORNA PUBLICO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 235/2025, PROCESSO 201/2025 – INEXIGIBILIDADE 047/2025, DEFIRO E AUTORIZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -TORNA PUBLICO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 235/2025, PROCESSO 201/2025 – INEXIGIBILIDADE 047/2025, DEFIRO e **AUTORIZO** as contratações das empresas : C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.712.200/0001-19, COM SEDE NA AVENIDA GENERAL DAVID SARNOFF, Nº 4050, BAIRRO INCONFINDENTES, NO MUNICIPIO DE CONTAGEM-MG, para apresentar show com **CLAYTON e ROMARIO** no valor R$ de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no dia 17 de julho de 2026 nas festividades do Ferrense Ausente, com pagamento a ser efetuado em parcela única, com a realização do Certame Licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025**, com respaldo legal nos termos do art. 74, *"caput"*, inc. II, da Lei n° 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie. São Pedro dos Ferros/MG, 16 de dezembro de 2025.

RODRIGO MARTINS SANTANA –
Agente de Contratação.

DANILO CALDARELE DIAS.
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Martins Santana
Código Identificador:1ED8376A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS TORNA PUBLICO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO DE Nº 122/2025 E 123/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2025 – ADESÃO N° 020/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -TORNA PUBLICO Ratificação, Homologação e Contrato de nº 122/2025 e 123/2025 – Processo licitatório n° 104/2025 – Adesão n° 020/2025. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresa SERVIÇOS E

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.993.224/0001-00, com sede a Rua Paraiba, 553, Centro, Itaobim/MG, CEP. 39.625-000, sob o contrato 122/2025 e com a empresa VALE EMPREENDIMENTOS E COMERCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.174.199/0001-20, com sede a Rua Tonico Murta, Centro, Itaobim/MG, CEP. 39.625-000, sob o contrato 123/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, estrutura de alumínio, grade, plataforma, gerador, fechamento e montagem de grid, Brigadistas, brinquedos e demais equipamentos necessários para realização do Ferrense ausente. Prazo de 12 meses. Contrato não integra solicitar pelo tel. 0800 580 3599 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. São Pedro dos Ferros/MG,

RODRIGO MARTINS SANTANA -
Agente de Contratação –

DANILO CALDARELE DIAS -
Prefeito da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Martins Santana
Código Identificador:4D0398E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
AVISO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72

PREGÃO Nº 25/2024
PROCESSO Nº 119/2024
Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, por mais **1 ano** a partir de **08/10/2025** passando o seu término para **09/10/2026**. O valor da presente Ata de Registro de Preços em virtude da prorrogação é de **R$75.893,00**.(saldo na ata) – Data 09/10/2025 –**Parte: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA– CNPJ n° 48 683 237/0001-40**

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:23EA7241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

- Processo nº. 001/2025. INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO nº 004/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLINICO GERAL NA ÁREA MÉDICA (PLANTÃO), AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO".** Contratadas: **ADMINISTRA PLANTOES LTDA, CNPJ: 40.692.773/0001-09,** pelo valor total de até de R$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais), **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 11.505.498/0001-60,** pelo valor total de até de R$ 111.456,00 (cento e onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) e **RAFAEL PEREIRA MARTINS LTDA, CNPJ: 58.115.971/0001-67,** pelo valor total de até R$ 167.184,00 (cento e sessenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais), Dotação: **020401 10 301 1003 2.080 339039, 020401 10 301 1003 2.152 339039 e 020401 10 302 1004 2.083 339039.** Em 16/12/2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:1C134714

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
HOMOLOGAÇÃO

- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO nº.004/2025, cujo objeto é a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLINICO GERAL NA ÁREA MÉDICA (PLANTÃO), AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO".**, e a RATIFICA de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: **ADMINISTRA PLANTOES LTDA, CNPJ: 40.692.773/0001-09,** pelo valor total de até de R$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais), **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 11.505.498/0001-60,** pelo valor total de até de R$ 111.456,00 (cento e onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) e **RAFAEL PEREIRA MARTINS LTDA, CNPJ: 58.115.971/0001-67,** pelo valor total de até R$ 167.184,00 (cento e sessenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais).São Tomás de Aquino/MG, 15 de dezembro de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:5008DE39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROC 141/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS/MG – EXTRATO DE ATA Nº 191/2025 – Processo de Contratação Nº 141/2025 – modalidade Pregão Eletrônico Nº 52/2025. Objeto: Aquisição de ônibus e retroescavadeira para, respectivamente a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Contratante: Pref. Mun. de Sra. dos Remédios. Contratado: **Valence Máquinas e Equipamentos Ltda**. Valor da contratação: R$ 428.400,00. Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2026.

CLAUDIA AP. DE CARVALHO PAIVA DIAS –
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS/MG – EXTRATO DE ATA Nº 192/2025 – Processo de Contratação Nº 141/2025 – modalidade Pregão Eletrônico Nº 52/2025. Objeto: Aquisição de ônibus e retroescavadeira para, respectivamente a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Contratante: Pref. Mun. de Sra. dos Remédios. Contratado: **Italbus Carrocerias de Ônibus LTDA**. Valor da contratação: R$ 636.000,00. Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2026.

CLAUDIA AP. DE CARVALHO PAIVA DIAS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:DBBFE375

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 141/2025

PREF MUN DE SRA DOS REMÉDIOS – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROC. CONTRATAÇÃO Nº 141/2025 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025. O Prefeito Mun. Sra. dos Remédios - MG, após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGA** a adjudicação referente **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 141/2025 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025**, que tem como objeto a Aquisição de ônibus e retroescavadeira para, respectivamente a Secretaria

Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Empresa vencedora do item 1: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda. Valor: R$ 428.400,00. Empresa vencedora do item 2: Italbus Carrocerias de Ônibus Ldta. Valor: R$ 636.000,00. Sra. dos Remédios, 16/12/2025.

GILBERTO DO NASCIMENTO –
Pref. Mun.

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:F2B27E4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 13/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 176/2025. Processo nº 494/2025 – Concorrência Eletrônica nº 13/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA/MG. Contratada: JSB Construtora Ltda., CNPJ 21.508.804/0001-76. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, incluindo disponibilização de todos os equipamentos necessários à execução de obra de construção de pavimentação urbana em bloquetes sextavados, sarjeta e drenagem superficial, sendo: Trecho 1: Ruas A, B e C no Bairro Chácara Velha e Trecho 2: Rua Projetada A, Bairro Chácara Velha, com recursos oriundos de Transferência Especial Federal do Ministério da Economia – Plano de Ação 09032022-015994/2002 – Programa 09032022. Valor global R$ 449.346,88. Prazo de execução 120 (cento e vinte) dias. Data de assinatura 16/12/2025.

SEBASTIÃO ROBISON CRUZ DOS REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:AD63DC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO P.E. 64/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA/MG;
Contratada: PHS Comércio Serviços e Locações Ltda., CNPJ 45.***.737/0001-**;
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviço de locação de veículos (van e ônibus) para atender demandas dos diversos setores da Administração Pública Municipal;
Data de assinatura 16/12/2025. Vigência 180 dias.

SEBASTIÃO ROBISON CRUZ DOS REIS,
Prefeito de Sericita/MG.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:EA35C9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 13/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA/MG
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no Edital da Concorrência Eletrônica nº 13/2025, Processo Administrativo nº 494/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, incluindo disponibilização de todos os equipamentos necessários à execução de obra de construção de pavimentação urbana em bloquetes sextavados, sarjeta e drenagem superficial, sendo: Trecho 1: Ruas A, B e C no Bairro Chácara Velha e Trecho 2: Rua Projetada A, Bairro Chácara Velha, com recursos oriundos de Transferência Especial Federal do Ministério da Economia – Plano de Ação 09032022-015994/2002 – Programa 09032022. Licitante vencedora JSB Construtora Ltda., CNPJ 21.508.804/0001-76. Valor global adjudicado R$ 449.346,88. Sericita/MG, aos 16/12/2025.

SEBASTIÃO ROBISON CRUZ DOS REIS,
Prefeito de Sericita/MG.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:71950A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 13/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA/MG
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes do Processo Administrativo de Licitação nº 494/2025 - Concorrência Eletrônica nº 13/2025, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, incluindo disponibilização de todos os equipamentos necessários à execução de obra de construção de pavimentação urbana em bloquetes sextavados, sarjeta e drenagem superficial, sendo: Trecho 1: Ruas A, B e C no Bairro Chácara Velha e Trecho 2: Rua Projetada A, Bairro Chácara Velha, com recursos oriundos de Transferência Especial Federal do Ministério da Economia – Plano de Ação 09032022-015994/2002 – Programa 09032022, considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, homologo o Processo Administrativo de Licitação em favor da empresa JSB Construtora Ltda., CNPJ 21.508.804/0001-76, para a execução da obra citada, cujo valor global foi na ordem de R$ 449.346,88. Sericita/MG, aos 16/12/2025.

SEBASTIÃO ROBISON CRUZ DOS REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:EC5697FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91, com sede administrativa na Rua Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Max Vinícius Aguiar Martins, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 1085 de 24 de Julho de 2024, comunica que está procedendo ao Chamamento Público para fins de **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e mecânica em veículos leves e pesados, bem como serviços elétricos e eletrônicos em veículos, máquinas e demais equipamentos da frota do Município de Serranópolis de Minas/MG, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025 - CREDENCIAMENTO 006/2025 - EDITAL 035/2025
O TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br , a partir do dia 08 de Janeiro de 2026 às 09:00 hs até o dia 08 de Abril de 2026 às 18:00 hs.

Esclarecimentos e impugnações: até às 23:59 hs de 05 de Janeiro de 2026.

INICIO E FINAL DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: DAS 08:00 HORAS DE 09 de Janeiro de 2026 até 08 de Maio de 2026.

Serranópolis de Minas/MG, 16 de Dezembro de 2025.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:D7B04D8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

COMISSÃO DE SELEÇÃO (LEI 13.019/2014)
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE PARCERIA DO FOMENTO Nº 006/2025

A prefeitura municipal de Tiradentes torna publico o extrato do Termo de Rescisão de Parceria do FOMENTO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

I – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA:
Município de Tiradentes - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.579/0001-53, com sede na Rua Belica, nº 90, Bairro Parque das Abelhas, Tiradentes- MG, neste ato representado por seu prefeito, Sr. José Antônio do Nascimento, conforme ato de nomeação.
II – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC:
Paróquia de Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.370/0001-59, com sede na Rua Jogo de bola, nº13, Centro, Tiradentes - MG, neste ato representada por seu Pároco, Sr. Pe. Álisson André Sacramento.

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 006/2025, firmado entre as partes em 08/06/2025 com objeto de execução de ações de Preservação do Patrimônio Cultural Religioso da Cidade de Tiradentes;

CONSIDERANDO a previsão constante da Cláusula Décima Terceira do referido Termo de Fomento, que admite a rescisão da parceria por manifestação unilateral da OSC, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO a comunicação formal protocolada pela OSC em 04 de dezembro de 2025 manifestando sua decisão de rescindir a parceria, nos termos previstos no instrumento e na Lei Federal nº 13.019/2014, justificando que após inúmeras vezes idas ao Banco do Brasil, não foi a abertura de conta bancária exigidas pela referida lei.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a rescisão e definir os procedimentos decorrentes;

CONSIDERANDO a inexistência de repasse de recursos públicos e a não execução de qualquer atividade vinculada ao objeto da parceria;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o encerramento do ajuste;

Resolvem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, de pleno direito, o Termo de Fomento nº 006/2025, firmado entre as partes, a partir de 12 de dezembro 2025 em decorrência da manifestação expressa comunicada no prazo previsto na Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DOS RECURSOS

I – Declaram as partes que não houve repasse de recursos públicos, devolução de rendimentos ou transferência de bens vinculados à parceria.

II – Declaram, ainda, que não houve início da execução do objeto, inexistindo despesas, obrigações financeiras, materiais ou operacionais decorrentes do instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em razão da inexistência de repasse financeiro e da não execução do objeto, a OSC fica dispensada da apresentação de prestação de contas, devendo apenas permanecer arquivados os documentos que comprovem que nenhuma atividade foi executada e que nenhum recurso foi recebido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES FINAIS

I – O Município promoverá o registro da rescisão no processo administrativo correspondente.

II – A presente rescisão não implica reconhecimento de inadimplência ou irregularidade por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes, para que produza seus efeitos legais.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão de Parceria, em ___ (_____) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Tiradentes, 12 de dezembro de 2025.

(Assinado Nos Autos)
JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tiradentes

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:CA78F827

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE ATA Nº 111 A 115/2025 PL 079/2025

EXTRATO DE ATA PL 079/2025

O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados a ata abaixo :

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.
Objeto: Futura e eventual contratação de fornecimento de materiais de rede hidráulica para construção civil, por meio de Pregão Eletrônico (SRP). conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ATA N°: 111/2025

Valor da Ata: R$ 247.260,30 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta reais e trinta centavos)
Vigência: De 01/12/2025 a 01/12/2026.
DETENTORA: WSANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29 568 321/0001-79
Endereço: Rua Santo Antonio, 42, Bairro centro, na Cidade de Itutinga / MG, CEP: 36390-000
Contatos: (31)99817-8717 wsempreendimentos5@gmail.com

ATA N°: 112/2025
Valor da Ata: R$ 31.472,00 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais).
Vigência: De 04/12/2025 a 04/12/2026
DETENTORA: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 29175860/0001-48
Endereço: Rua AvenidaEdmundo Doubrawa, 570, Bairro Zona Industrial Norte, na Cidade de Joinville / SC, CEP:89219502
Contatos: (47)99735-5061 hidrosanu@hidrosanu.com.br

ATA N°: 113/2025
Valor da Ata: R$ 3.106,00 (três mil e cento e seis reais)
Vigência: De 02/12/2025 a 02/12/2026.
DETENTORA: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 86 573 904/0001-21
Endereço: RUA NOVO HORIZONTE, 500, Bairro ESPLANADA, na Cidade de Arcos / MG, CEP: 35588000
Contatos: (37) 93351-3043 esteioarcos@yahoo.com.br

ATA N°: 114/2025
Valor da Ata: R$ 11.972,50 (onze mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 09/12/2025 a 09/12/2026.
DETENTORA: COMERCIAL PRIME LTDA
CNPJ: 55 176 303/0001-51
Endereço: Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71, Bairro Santa Edwiges, naCidade de Ubá / MG, CEP: 36505270
Contatos: (32)99997-6107 contato1comercialprime@gmail.com

ATA N°: 115/2025
Valor da Ata: R$ 20.794,00 (vinte mil e setecentos e noventa e quatro reais)
Vigência: De 15/12/2025 a 15/12/2026.
DETENTORA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 51 659 136/0001-49
Endereço: Rua Lagunenses, 101, Bairro Nossa Senhora das Gracas, na Cidade de Canoas / RS, CEP: 92025360
Contatos: (47)3057-3932 soul@souldistribuidora.com.br

Íntegra da ata disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 15 de dezembro de 2025

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENILSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:07DA39FE

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025 PL 089/2025

EXTRATO DE CONTRATO PL 089/2025

O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados o contrato abaixo :

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025
DISPENSA Nº 025/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, por meio de solução de telefonia em nuvem (VoIP), incluindo o fornecimento de licenças de uso de software, comodato de aparelhos telefônicos e linhas móveis, serviço de voz com canais simultâneos, suporte técnico e serviços de instalação, configuração e treinamento.
Contrato N°: 136/2025**.**
Valor do Contrato: R$ 33.711,33 (trinta e três mil, setecentos e onze reais e trinta e três centavos).
Vigência: De 11/12/2025 a 11/12/2026.
Contratada: Mundo Voice Telecomunicações Ltda
CNPJ: 38.219.901/001-41
Endereço: Avenida José Rezende Brando, n.º 416, Setor Escritório, Bairro Bom Pastor, Ubá/MG, CEP 36.504-178

Íntegra do contrato encontra-se disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 15 de dezembro de 2025

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENILSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:ED500F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
DECRETO N.º 5.080 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Tiradentes, em virtude das datas do natal e ano novo e, dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso
de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Tiradentes;

CONSIDERANDO a Portaria MGI N.º 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que: "Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional".
CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro de 2025 (quinta-feira), são comemoradas as festividades Natalinas.
CONSIDERANDO que no dia 01 de janeiro de 2026 (quinta-feira), são comemoradas as festividades do Ano Novo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.
Parágrafo Único. Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se iniciarem e vencerem nos dias a que se refere este artigo.
Art.2°. O disposto no artigo primeiro não se aplica aos serviços e atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.
Art. 3º. Os servidores públicos municipais cedidos a outros órgãos, deverão cumprir o estabelecido pelas entidades para as quais prestam serviços, e aqueles do Estado ou da União que prestam serviço ao Município, cumprirão o estabelecido neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Local e data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
Prefeito do Município de Tiradentes - MG (PSDB).

Publicado por:
Felipe José Dos Santos
Código Identificador:CFE9D5AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA PMT N.º 273, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Nomeia Gestor e Fiscal do Contrato de Programa de n.º 119/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em via urbana no município de Tiradentes/MG e, dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 4° do Decreto Municipal de n° 4.151 de 22 de Março de 2023;
CONSIDERANDO o artigo 7° da Lei n.º 14.133/2021.
CONSIDERANDO o acompanhamento e fiscalização do Contrato de **nº 119/2025,** cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação asfáltica em via urbana, compreendendo preparação da base, aplicação de massa asfáltica do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), compactação e acabamento na Rua João de Barro, localizada no Município de Tiradentes/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a plena execução do serviço
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Luzia Batista da Silva**, servidora efetiva, Auxiliar Administrativo II, para **Gestora do contrato**.
Art. 2º. Fica nomeado o Sr. Allanderson Ramon Marostegan, auxiliar administrativo I, para ocupar o cargo de **Fiscal do contrato**.
Art. 3º. Fica nomeado o Sr. **Michel José Augusto de Castro**, servidor efetivo, Engenheiro Civil, para **Fiscal Técnico**.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Tiradentes/MG, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Tiradentes - MG (PSDB)

Publicado por:
Felipe José Dos Santos
Código Identificador:2E31E9CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

PREFEITURA TOCOS DO MOJI
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga e manutenção de nível 2 de extintores de incêndio, conforme especificado no anexo I do Edital. O recebimento de propostas se dará do dia 18 de dezembro de 2025 até o dia 22 de dezembro de 2025, presencialmente ou por meio do e-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br. O Edital e maiores informações estão disponíveis na Sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Bairro Centro – e pelo site www.tocosdomoji.mg.gov.br, –

FABIO FLAUZINO
(Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo) –

JOSELITA DE MORAES SOUZA
(Chefe dos Serviços de Saúde).

Publicado por:
José Maria Cantuaria
Código Identificador:535EAA5D

PREFEITURA TOCOS DO MOJI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 161/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG. Contratada: MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A. Objeto: Aquisição de um veículo sete lugares zero km, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura de Tocos do Moji-MG. Valor do Contrato: R$ 152.604,61 (cento e cinquenta e doi mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e um centavos). Vigência: 12/12/2025 a 19/08/2026. Signatários: José Maria Cantuária – Prefeito Municipal, Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade – Representante Legal.

Publicado por:
José Maria Cantuaria
Código Identificador:7DE4B93E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. ADESÃO Nº 014/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025
ADESÃO Nº 014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS /MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: RATIFICAR E HOMOLOGAR, em todos os seus termos o **ATO DE ADESÃO Nº 014/2025, O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025,** conforme justificativa apresentada e Parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei 14.133/2021, cujo objeto: aquisição de 01 (um) veículo, tipo van, passageiro com acessibilidade, 16 lugares, zero km, **AUTORIZANDO,** a contratação de Empresa **MABELÊ VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, referente à ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 085/2024, oriunda do Procedimento Administrativo Licitatório n.º 053/2024, Modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 012/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE. Valor Global Estimado de R$ R$ 320.072,52 (trezentos e vinte mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), recurso oriundo da Resolução SES/MG Nº 10.460, de 22 de setembro de 2025.

Uruana de Minas - MG, 16 de dezembro de 2025.

BRUNO RAPHAEL MOTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiany Teixeira de Almeida
Código Identificador:68D2D891

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. ADESÃO Nº 015/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025
ADESÃO Nº 015/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS /MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: RATIFICAR E HOMOLOGAR, em todos os seus termos o **ATO DE ADESÃO Nº 015/2025, O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025,** conforme justificativa apresentada e Parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei 14.133/2021, cujo objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Utilitário, 7 Lugares, flex, zero km, **AUTORIZANDO,** a contratação da empresa **GNC AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.798.469/0007-64, referente à ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 033/2025, oriunda do Procedimento Administrativo Licitatório n.º 038/2025, Modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 017/2025, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS. Valor Global de R$ 142.297,44 (cento e quarenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), recurso oriundos da Resolução SES Nº 10.088, 24 de abril de 2025.

Uruana de Minas - MG, 16 de dezembro de 2025.

BRUNO RAPHAEL MOTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiany Teixeira de Almeida
Código Identificador:D2A8F4DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - O Município de Urucânia/MG, através de seu Agente de Contratação, torna público, a abertura do Processo Administrativo nº 211/2025, Pregão Eletrônico n° 082/2025 **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços, em caráter de exclusividade, do processamento de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Urucânia/MG.** Início da sessão pública: às 08:30 horas do dia 15/01/2026, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: www.urucania.mg.gov.br. Maiores informações pelo Tel: (31) 2150-0380 ou pelo e-mail: licitação@urucania.mg.gov.br. Urucânia/MG, 16 de Dezembro de 2025,

SÉRGIO FERNANDO MAYRINK –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:5470BEB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE URUCÂNIA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.316.281/0001-51, torna a público, o Termo de Rescisão Aunilateral do Contrato Administrativo nº 061/2025, celebrado com a empresa CONSTRUTORA PILLARTEX LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ, sob o nº** 23.514.336/0001-78, representada pelo Sr. Jorge Luiz da Silva, portador da Cédula de Identidade MG-12.667.579, inscrito no CPF, sob o nº 014.016.846-02, oriundo do Processo Licitatório nº 132/202, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação em blocos sextavados e drenagem superficial, na estrada vicinal no Córrego do Gentil, Zona Rural do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência e documentos de engenharia, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, nos termos do Contrato de Repasse Nº 950627/2023MIDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Urucânia/MG. Fundamentação legal: Arts. **137, II, III e IV, 138, 139, 140** e **155 a 163** da Lei Federal nº **14.133/2021**, bem como nas cláusulas contratuais. **Urucânia/MG, 15 de Dezembro de 2025.**

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:D13B6360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EXTRATO DE ATAS

- 2ª Ata de Sessão de Realização de Credenciamento Chamamento Público nº 004/2024.
Processo De Licitação Nº 47/2024
Inexigibilidade nº 09/2024.
Objeto: Credenciamento em que a Administração Pública convoca interessados para Prestação de Serviço de locação de Trator de Esteira AD7B comrespectivooperador devidamente habilitado

Contratada: **63.501.098 EDER JUNIO PEREIRA CORTES**
Lote:Serviço de locação de 01 (um) Trator de Esteira AD7B comrespectivooperador devidamente habilitado. Observações: O trator de esteira deverá estar em plenas condições de uso, será feito vistoria no mesmo antes do início dos serviços; as despesas como: Peças, serviços de manutenção e deslocamento do trator de esteira serão por conta da contratada(o). A prestação dos serviços (horas) será realizada, conforme solicitação do responsável pelo setor, com antecedência de 72h. Será feito controle das horas trabalhadas e deverá ser assinado pelo responsável fiscal da Secretaria de Obras.
Valor: R$258.890,00

Prefeitura Municipal de Vazante,16 de Dezembro de 2025.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
Prefeito Municipal de Vazante-MG.

Publicado por:
Scarlat Rocha
Código Identificador:04A18856

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EXTRATO DE ATAS

- 29ª Ata de Sessão de Realização de Credenciamento Chamamento Público nº 002/2025.
Processo De Licitação Nº 25/2025
Inexigibilidade nº 05/2025.
Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços médicos, de fonoaudiologia, terapia ocupacional e instrumentação cirúrgica.

Contratada:**GABRIEL MACHADO SOUTO PADRON SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
Lote: LOTE 03 – MÉDICO UBS- CLÍNICA MÉDICA (ZONA URBANA - 08 UNIDADES BÁSICAS); LOTE 06 – HORAS TRABALHADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL MÉDICOS DE ATÉ 05 ANOS DE FORMAÇÃO
Valor: R$ 787.200,00

Prefeitura Municipal de Vazante, 28 de Novembro de 2025.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
Prefeito Municipal de Vazante-MG.

Publicado por:
Scarlat Rocha
Código Identificador:C5D58E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
LEI MUNICIPAL N° 1.157 DE 04 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL N° 1.157 DE 04 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AO ART. 9º DA LEI 1.139/2024, VISANDO CUMPRIR A LEI DE

RESPONSABILIDADE FISCAL,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 9º da Lei Municipal nº 1.139/2024 de 06 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. *Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de* ***35% (trinta e cinco por cento)*** *das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, mediante decreto do Executivo, podendo para tanto:*
I - anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1º do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64;
II - utilizar o excesso de arrecadação na forma do §3º do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64;
III - utilizar o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do §2º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;
§ 1º*. Fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite do percentual do caput deste artigo, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às seguintes despesas:*
I - com pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;
II - com pessoal e encargos;
III - que exigem adequações de fontes e destinação de recursos para fins de atendimento às alterações na legislação, inclusive os saldos financeiros remanescentes do exercício anterior, redefinindo o grupo da fonte e destinação de recursos ou inclusão, transferência ou movimentação de fontes e destinação de recursos;
IV - a serem pagas com recursos vinculados, quando utilizarem como fonte e destinação de recursos, o saldo financeiro desses recursos;
V - que exigem alterações da modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso.
§ 2º. *Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a promover, durante a execução orçamentária de 2025, a movimentação das fontes de recursos constantes desta Lei, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas, da seguinte forma:*
I - inclusão de novas fontes e destinação de recursos não previstas na estimativa da receita para 2025;
II - transferência ou alteração entre fontes e destinação de recursos não previstas na estimativa da receita para 2025;
III - inclusão de novas fontes e destinação de recursos não previstas na fixação das despesas para o exercício de 2025;
IV - transferência ou alteração entre fontes e destinação de recursos não previstas na fixação das despesas para o exercício de 2025.
§ 3º. *As fontes e destinação de recursos utilizadas na inclusão, transferência ou alteração deverão obedecer à codificação definida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.*
§ 4º. *Poderá o Executivo Municipal e o Poder Legislativo inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente, até o limite de 3% da Despesa fixada nesta Lei.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, 04 de dezembro de 2025.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C9904E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2025 – PREGÃO Nº 006/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CMOS DRAKE S/A. – OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pontos de Apoio, Pronto Atendimento Ambulatorial, Mandados Judiciais, CEO, Pronto Atendimento Odontológico, CAPS, Farmácia Municipal e Fisioterapia do município de Visconde do Rio Branco. **Ítem:** 120 – Eletrodo para desfibrilador pás para DES – CMOS DRAKE adulto – **Marca:** Própria – **Valor unitário:** R$ 390,00. **Data: 01/12/2025 – Vigência: 28/10/2026.**
****

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2025 – PREGÃO Nº 006/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA – OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pontos de Apoio, Pronto Atendimento Ambulatorial, Mandados Judiciais, CEO, Pronto Atendimento Odontológico, CAPS, Farmácia Municipal e Fisioterapia do município de Visconde do Rio Branco. **Ítem: 401** Teste Indicador Biológico para Autoclave – Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Fabricado dentro dos padrões de qualidade ISSO 9001. Caixa com 10 unidades. Referência de Qualidade: Cristófoli – **Marca:** IS8 Test/2l – **Valor unitário:** R$ 25,00. **Data: 01/12/2025 – Vigência: 15/07/2026.**
****

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2025 – PREGÃO Nº 006/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA LTDA – OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pontos de Apoio, Pronto Atendimento Ambulatorial, Mandados Judiciais, CEO, Pronto Atendimento Odontológico, CAPS, Farmácia Municipal e Fisioterapia do município de Visconde do Rio Branco. **Ítem: 82** Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos – **Marca:** biobase – **Valor unitário:** R$ 0,95 - **Ítem: 129** Embalagem Descartável – Tipo papel grau cirúrgico medindo 35cm x 100 m - **Marca:** maxicor - **Valor unitário:** R$ 151,90 - **Ítem:177** Hidrogel sem Alginato – Gel, transparente viscoso - **Marca:** caregel - **Valor unitário:** R$ 14,33 - **Ítem: 182** Jelco nº 16-Cateter Intravenoso – Periférico, estéril, nº 16 - **Marca:** angeltouch - **Valor unitário:** R$ 0,74 - **Ítem: 183** Jelco nº 18-Cateter Intravenoso – Periférico, estéril, nº 18 - **Marca:** angeltouch - **Valor unitário:** R$ 0,74 - **Ítem:184** Jelco nº 20-Cateter Intravenoso – Periférico, estéril, nº 20 - **Marca:** angeltouch - **Valor unitário:** R$ 0,70 - **Ítem:** Jelco nº 24-Cateter Intravenoso – Periférico, estéril, nº 24 - **Marca:** angeltouch - **Valor unitário:** R$ 0,72 . **Data: 01/12/2025 – Vigência: 15/07/2026.**
****

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2025 – PREGÃO Nº 006/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA – OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pontos de Apoio, Pronto Atendimento Ambulatorial, Mandados Judiciais, CEO, Pronto Atendimento Odontológico, CAPS, Farmácia Municipal e Fisioterapia do município de Visconde do Rio Branco. **Ítem: 11** Agulha Descartável 20 x 5,5 – Caixa c/ 100 Unidades – **Marca: medix** – **Valor unitário:** R$ 6,90 – **Ítem: 12** Agulha Descartável 25 x 6 –

Caixa c/ 100 Unidades - **Marca: medix - Valor unitário:** R$ 6,90 - **Ítem: 16** Agulha Descartável 40 x 12 – Caixa c/ 100 Unidades - **Marca: medix - Valor unitário:** R$ 6,90 - **Ítem: 22** Alginato de Cálcio e Prata Fita 30 cm- kit c/ 10. (com 10 unidades) - **Marca: casex - Valor unitário:** R$ 240,00- **Ítem: 48** Bandeja Inox Pequena – 22x12x1,5cm - **Marca: hercules- Valor unitário:** R$ 48,00 - **Ítem:51** Bateria CR 2032 – Para aparelho de Glicemia. - **Marca: elgin - Valor unitário:** R$ 1,50 - **Ítem: 73** Caixa Térmica Poliuretano 45 Litros.- **Marca: tervac- Valor unitário:** R$ 449,00 - **Ítem: 102** Curativo Adesivo Pós Coleta de Sangue Branco com 500 unidades - **Marca: medix - Valor unitário:** R$ 14,00- **Ítem: 114** Dispositivo de Incontinência Urinária nº 6 - **Marca: medsonda - Valor unitário:** R$ 4,48 - **Ítem: 164** Fluxômetro ECO Anodizado de Oxigênio - **Marca: unitec - Valor unitário:** R$ 330,00 - **Ítem: 199** Lâmina para microscopia - **Marca: medix - Valor unitário:** R$ 7,49 - **Ítem: 229** Martelos de reflexo - **Marca: mikatos - Valor unitário:** R$ 55,00 - **Ítem: 260** Perinha para aparelho de eletro Cardio Care. - **Marca: cardiocare - Valor unitário:** R$ 48,00 - **Ítem: 318** Sabonete Líquido Anti-séptico - **Marca: ciclofarma - Valor unitário:** R$ 29,90 - **Ítem: 355** Sonda Alimentação Enteral 06 - **Marca: solumed - Valor unitário:** R$ 25,25 - **Ítem: 358** Sonda Alimentação Enteral 12 **Marca: solumed - Valor unitário:** R$ 17,96 - **Ítem: 366** Sonda Nasogastrica nº 20 - **Marca: medsonda - Valor unitário:** R$ 0,85 - **Ítem: 375** Sonda uretral plástica descartável nº 20. - **Marca: medsonda - Valor unitário:** R$ 0,68 - **Ítem: 376** Sonda uretral plástica descartável nº 22 - **Marca: medsonda - Valor unitário:** R$ 0,68. - **Ítem: 415** Tubo Endotraqueal 4.0 - **Marca: solidor - Valor unitário:** R$ 4,80 - **Ítem: 423** Tubo Endotraqueal Aramado - **Marca: medix - Valor unitário:** R$ 336,20 - **Ítem: 424** Tubo Endotraqueal Aramado – Tubo endotraqueal aramado (espiralado) - **Marca: medix - Valor unitário:** R$ 420,00 - **Ítem: 427** Tubo Endotraqueal Aramado – Tubo endotraqueal aramado (espiralado) com balão utilizado para intubação endotraqueal - **Marca: medix - Valor unitário:** R$ 426,30 . **Data: 02/12/2025 – Vigência: 15/07/2026.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:25E85A7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

TERMO ADITIVO II DE ACRÉSCIMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025 – PREGÃO Nº 006/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA LTDA – OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pontos de Apoio, Pronto Atendimento Ambulatorial, Mandados Judiciais, CEO, Pronto Atendimento Odontológico, CAPS, Farmácia Municipal e Fisioterapia do município de Visconde do Rio Branco. **Ítem: 126** Embalagem Descartável – Tipo papel grau cirúrgico medindo 08 cm x 100m – **Marca: Hospflex** – **Valor unitário:** R$ 27,00 - **Ítem: 127** Embalagem Descartável – Tipo papel grau cirúrgico medindo 15 cm x 100m - **Marca:Maxicor - Valor unitário:** R$ 54,00 - **Ítem: 128** Embalagem Descartável – Tipo papel grau cirúrgico medindo 25cm x 100m **- Marca:Maxicor - Valor unitário:** R$ 88,00 **- Ítem: 154** Fita Cirúrgica Hipoalérgica – Esparadrapo micropore 10cm x 4,5 metros. - **Marca:Maxicor - Valor unitário:** R$5,00 - **Ítem: 197** Lâmina Bisturi (aço nº 24) Esterilizável – cx. 100 unid. - **Marca: Lamedid - - Valor unitário:** R$ 22,45 - **Ítem: 222** Luva Procedimento Látex P . - **Marca: ABL - Valor unitário:** R$ 21,33 - **Ítem: 320 - Marca: Rava - Valor unitário:** R$ 31,50 - **Ítem: 335** Seringa Descartável 03 ml – c/ agulha 20x5,5 – Caixa com 100 unidades - **Marca: Descarpack - Valor unitário:** R$ 22,00 - **Ítem: 377** Soro Fisiológica 0,9%(garrafinha) - **Marca: Farmax - Valor unitário:** R$ 2,65 - **Data: 10/11/2025 – Vigência: 15/07/2026.**
****

TERMO ADITIVO II DE ACRÉSCIMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025 – PREGÃO Nº 006/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pontos de Apoio, Pronto Atendimento Ambulatorial, Mandados Judiciais, CEO, Pronto Atendimento Odontológico, CAPS, Farmácia Municipal e Fisioterapia do município de Visconde do Rio Branco. **Ítem: 75** Camisola Robe para Exame Descartável – **Marca: protector** – **Valor unitário:** R$ 39,80 - **Ítem: 351** Solução PHMB - **Marca: casex - Valor unitário:** R$ 74,00 - **Data: 01/12/2025 – Vigência: 15/07/2026.**
****

TERMO ADITIVO II DE ACRÉSCIMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025 – PREGÃO Nº 006/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MG FLEX LTDA – OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pontos de Apoio, Pronto Atendimento Ambulatorial, Mandados Judiciais, CEO, Pronto Atendimento Odontológico, CAPS, Farmácia Municipal e Fisioterapia do município de Visconde do Rio Branco. **Ítem: 144** Éter – Frasco 1 litro – **Marca: Antares** – **Valor unitário:** R$ 36,29 - **Ítem:280** Pinça Hartmann 16,5cm - **Marca: ABC - Valor unitário:** R$ 196,36 - **Ítem: 290** Pinça Mixter 18cm- **Marca: ABC - Valor unitário:** R$ 43,79 - **Ítem: 304** Porta Agulha Mayo Hegar com Videa 25cm. **Marca: ABC - Valor unitário:** R$ 174,00 - **Ítem: 313** Reanimador Manual Adulto de Silicone Completo - **Marca: Mikatos - Valor unitário:** R$ 106,00 - **Ítem: 322** Saco de Lixo Hospitalar Infectante de 30 Litros - **Marca: RAVA - Valor unitário:** R$ 15,20 **Ítem: 411** Touca descartável - **Marca: Ana Dona - Valor unitário:** R$ 6,99 **Data: 11/12/2025 – Vigência: 15/07/2026.**
****

TERMO ADITIVO III DE ACRÉSCIMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025 – PREGÃO Nº 006/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA – OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pontos de Apoio, Pronto Atendimento Ambulatorial, Mandados Judiciais, CEO, Pronto Atendimento Odontológico, CAPS, Farmácia Municipal e Fisioterapia do município de Visconde do Rio Branco. **Ítem: 3** Ácido acético 5% – Frasco 01 litro – **Marca: Antares** – **Valor unitário:** R$ 6,90 - **Ítem: 7** Afastadores Farabeus 1,7x19cm - **Marca: golgran - Valor unitário:** R$ 99,85 - **Ítem: 10** Agulha Descartável 13 x 4,5 – Caixa c/ 100 Unidades - **Marca: medix - Valor unitário:** R$ 6,90 - **Ítem: 13** Agulha Descartável 25 x 7 – Caixa c/ 100 Unidades. **Marca: medix - Valor unitário:** R$ 6,75 - **Ítem: 14** Agulha Descartável 25 x 8 – Caixa c/ 100 Unidades - **Marca: medix - Valor unitário:** R$ 6,85 - **Ítem: 15** Agulha Descartável 30 x 8 – Caixa c/ 100 Unidades - **Marca: medix - Valor unitário:** R$ 6,90- **Ítem:25** Almotolia 500 ml – Cor transparente - **Marca:jp - Valor unitário:** R$ 4,70 - **Ítem: 96 - Marca: amed - Valor unitário:** R$ 57,90 - **Ítem: 99** Cuba Redonda de Inox - **Marca: abc - Valor unitário:** R$ 31,79 - **Ítem: 151** Fios-guia/mandril para entubação adulto - **Marca: tecnofio - Valor unitário:** R$ 84,00 - **Ítem: 152** Fios-guia/mandril para entubação infantil - **Marca: tecnofio - Valor unitário:** R$ 84,00 **Ítem: 159** Fixador para Cânula de Traqueostomia - **Marca: golgran - Valor unitário:** R$ 64,00 - **Ítem: 160** Fixador para Cânula de Traqueostomia - **Marca: golgran - Valor unitário:** R$ 64,00 - **Ítem: 161** Fixador para tubo endotraqueal adulto - **Marca: golgran - Valor unitário:** R$ 64,00 - **Ítem: 167** Frasco-Diet para Dieta Enteral - **Marca: medsonda - Valor unitário:** R$ 0,99 - **Ítem: 168** Garrote – Em borracha sintética - **Marca: g-tech Valor unitário:** R$ 47,00 - **Ítem: 224** Maca Fixa para Consultório com pés Dobráveis - **Marca: hosp - Valor unitário:** R$ 1.890,00 - **Ítem: 266** Pinça Allis 25cm. - **Marca: abc - - Valor unitário:** R$ 62,00 - **Ítem: 361** Sonda Foley com balão nº12 - **Marca: medix - - Valor unitário:** R$ 2,90 - **Ítem: 362** Sonda Foley com balão nº14 - **Marca: medix - Valor unitário:** R$ 2,90 - - **Ítem: 363** Sonda Foley com balão nº16 - **Marca: medix - Valor unitário:** R$ 2,90 - **Ítem: 364** Sonda Foley com balão nº18 - **Marca: medix - Valor unitário:** R$ 2,90 - **Ítem: 426** Tubo

Endotraqueal Aramado - **Marca: medix** - - **Valor unitário:** R$ 426,30 - **Ítem: 428** Tubo Endotraqueal Aramado - **Marca: medix** - - **Valor unitário:** R$ 426,30 - **Data: 11/12/2025 – Vigência: 15/07/2026.**
****

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025 – PREGÃO Nº 006/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA – OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pontos de Apoio, Pronto Atendimento Ambulatorial, Mandados Judiciais, CEO, Pronto Atendimento Odontológico, CAPS, Farmácia Municipal e Fisioterapia do município de Visconde do Rio Branco. **Ítem: 315** Repelente – **Marca: Nutriex Anvisa 291200071** – **Valor unitário:** R$ 14,88 .**Data: 01/12/2025 – Vigência: 15/07/2026.**

****
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025 – PREGÃO Nº 006/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pontos de Apoio, Pronto Atendimento Ambulatorial, Mandados Judiciais, CEO, Pronto Atendimento Odontológico, CAPS, Farmácia Municipal e Fisioterapia do município de Visconde do Rio Branco. **Ítem:156** Fita Crepe - Cor Branca, com dimensão: 19x50 – **Marca: Ciex 10332829020** – **Valor unitário:** R$ 3,59 .**Data: 11/12/2025 – Vigência: 15/07/2026.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:6D766CEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 293/2022 – PREGÃO Nº 067/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 231/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: YNALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS – OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do **Contrato nº 293/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de Concentradores de Oxigênio para tratamento de oxigenoterapia domiciliar para pacientes com recomendações médicas no município. **Data: 10/12/2025 – Vigência: 10/12/2026.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:68A9EFBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNIIPAL DE SÃO TIAGO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PL 208/2025 - ADESÃO 008/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO/MG torna público a AUTORIZAÇÃO do Processo nº 208/2025 referente à Adesão a Atade Registro de Preços nº 008/2025, decorrente do Processo Licitatórionº 068/2025 do Pregão Eletrônico nº 019/2025 (SRP), do MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS/MG, visando acontratação da Empresa: CACEL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS CENTRAL LTDA, com sede na Av. Leite deCastro, n° 727, bairro Fábricas, São João del-Rei/MG, inscrita noCNPJ n° 24.731.978/0001-91, representada pela senhora Nathália deAzevedo Gosmão, tel.: (32) 3518-1130, e-mail:licitacoes@grupocacel.com.br, no valor total de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Publicado por:
Marlo de Oliveira Lombardi
Código Identificador:C1B9A6E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
2º ADITAMENTO AO CONTRATO 01/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato 2º Aditamento ao Contrato 01/2024. Contratado: Associação Mineira de Municípios – AMM – CNPJ 20.513.859/0001-01. Subordinação legal: Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Munícipios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante. Altera o período de vigência contratual que passa ter término em 31/12/2026. Apostila-se o valor inicialmente contratado que passa a ser de R$482,87/mês. Data assinatura aditamento: 16/12/2025.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor Geral SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A07EF5CF

SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITIVO AO CONTRATO 06/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato 3º Aditamento ao Contrato 06/2023. Contratado: MGF Informática Ltda – CNPJ 22.719.918/0001-28. Locação, suporte e manutenção de Software Integrado de Gestão Comercial para empresas de Saneamento do Setor Público. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 31/12/2026. Base legal para este aditamento: inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditamento: 16/12/2025.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor Geral SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B1920FFA

SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITIVO AO CONTRATO 26/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 26/2023. Contratado: Celasa Análises Ltda – CNPJ nº 14.546.072/0001-43. Objeto: Análises em amostras de esgoto sanitário. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 31/12/2026. Base legal para este aditamento: inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 16/12/2025.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:36C15E12

SAAE PIRAPORA-MG
6º ADITIVO AO CONTRATO 05/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 6º Aditivo ao Contrato 05/2022. Contratado: L.A.M.S. Serviços de Construções e Reparos Ltda – CNPJ nº 14.289.103/0001-28. Objeto: Serviços de porteiros/vigias desarmados. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 31/12/2026. Base legal para este aditamento: inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as

demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial. Data assinatura aditivo: 16/12/2025.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0F62CE01

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - 018/2025.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Ibiá-MG, Gilberto Antônio Dutra, através da Comissão Permanente de Licitação e Agente de Contratações, comunica aos interessados que o Processo Administrativo Licitatório nº 47/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2025, tendo como objeto: **Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou microempreendedor individual – MEI, visando a aquisição de bloqueadores de tubulação,** que se encontrava na fase de elaboração de Edital , está CANCELADO.

Motivo: O referido Processo Licitatório por interesse da Administração está CANCELADO. Não havendo até o momento, previsão de continuidade do Processo Licitatório.

Ibiá, 15 de dezembro de 2025

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE de Ibiá/MG

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:C7D7FA60

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA - SAAE
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO 0402025
PREGÃO ELETRÔNICO 0032025

EXTRATO DE ADITIVO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025
PROCESSO: Nº 040/2025

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025, CUJO OBJETO É A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DE CORGUINHOS.**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama-MG.

CONTRATADO: HYDRO ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 19.143.475/0001-65
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 31/01/2026.
VALOR TOTAL DO PROCESO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Em 16 de dezembro 2025

HEDRUMON ANDRADE DA SILVA
Diretor

Publicado por:
Thalita Tabata de Assis
Código Identificador:0D63AAFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Phelipe Carneiro, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATO Nº 094/2025 – Dispensa nº 058/2025 – Processo Licitatório nº 101/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento, atualização e manutenção do sistema web do portal oficial do SAAE de Cambuí, com layout exclusivo; migração de contas de e-mails, migração de conteúdo, captação e inserção e tratamento de dados iniciais para o sistema; locação de servidor de hospedagem, treinamento para utilização dos módulos de acesso à informação e ouvidoria,; configuração e disponibilização de plataforma de e-mail corporativo; portal de transparência e ferramentas para atualização de dados online; manutenção e suporte técnico do sistema, servidor e webmails; serviço de atualização e inserção de conteúdo contínuo conforme solicitação do departamento administrativo do SAAE de Cambuí-MG.
CONTRATADA: GRC SISTEMAS LTDA, CNPJ: 11.797.462/0001-06.
No valor total de R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).
Assinatura do Contrato: 15/12/2025.
Vigência de 01/01/2026 até 31/12/2026.
Cambuí-MG, 16 de dezembro de 2025.

PHELIPE CARNEIRO -
Diretor do SAAE

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:DDE31AA8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Phelipe Carneiro, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATO Nº 093/2025 – Dispensa nº 061/2025 – Processo Licitatório nº 106/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (pão do tipo francês), atendendo as necessidades do SAAE de Cambuí-MG.
CONTRATADA: LANCHONETE E MERCERIA DONA LIA LTDA, CNPJ: 06.238.242/0001-02.
No valor total de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
Assinatura do Contrato: 10/12/2025
Vigência até 09/12/2026.

Cambuí-MG, 16 de dezembro de 2025.

PHELIPE CARNEIRO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:2C45DCED

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
6° ADITIVO DO CONTRATO 017/2022

Torna público o 6º termo aditivo referente ao contrato com a empresa MGF INFORMATICA LTDA-EPP, referente a contratação de prestação de serviços ao SAAE.
Maiores informações: www.saaelagoa.com.br ;almoxarifado@saaelagoa.com.br.

GERALDO EUSTÁQUIO CAMARGOS –
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Marianne Silva Dos Santos
Código Identificador:A75D8D57

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CREDENCIAMENTO 002/2025 – PROCESSO 021/2025
CONTRATO 051/2025

Torna público o extrato do contrato n° 051/2025, para recebimento de contas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SAAE nos guichês de caixa, débito automático, atendimento virtual (internet) e/ou autoatendimento, com Banco do Brasil S.A
Maiores informações: www.saaelagoa.com.br ;almoxarifado@saaelagoa.com.br .

GERALDO EUSTÁQUIO CAMARGOS –
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Marianne Silva Dos Santos
Código Identificador:4B23EAE7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CREDENCIAMENTO 002/2025 – PROCESSO 021/2025
CONTRATO 052/2025

Torna público o extrato do contrato n° 052/2025, para recebimento de contas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SAAE nos guichês de caixa, débito automático, atendimento virtual (internet) e/ou autoatendimento, com Banco Bradesco S.A
Maiores informações: www.saaelagoa.com.br ;almoxarifado@saaelagoa.com.br .

GERALDO EUSTÁQUIO CAMARGOS –
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Marianne Silva Dos Santos
Código Identificador:DADB23D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PORTARIA N.º 092, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 068/2025 e a atualização da nomeação permanente de Agentes de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para os processos de licitação da Autarquia.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugado com o disposto nas Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 068, de 03 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/10/2025, Edição 4123.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na função de **Pregoeiro**, nos processos de licitação na modalidade pregão:
1. Rosa Cornélia Machado Baldini, matrícula 159, inscrita no CPF sob o n.º ***.834.816-**;

2. Alessandro Marinho, matrícula 1000, inscrito no CPF sob o n.º ***.273.596-**;

3. Substituta: **Bruna Evelyn Ribeiro Silva**, matrícula 1478, inscrita no CPF sob o n.º ***.964.468-**.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Agentes de Contratação**, no estrito uso de suas atribuições legais para tomar decisões, acompanhar o trâmite, dar impulso especificamente aos procedimentos licitatórios de contratação direta, englobando a dispensa de licitação e a inexigibilidade de licitação, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação:

1. Thiago Silva Proença Freitas, matrícula 1441, inscrito no CPF sob o n.º
***.213.546-**;

2. Substituto: **Ricardo de Paula Silva**, matrícula 1394, inscrito no CPF sob o n.º ***.927.416-**.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Agentes de Contratação**, no estrito uso de suas atribuições legais para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório nas modalidades de licitação por concorrência e concurso, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação:

1. Rosa Cornélia Machado Baldini, matrícula 159, inscrita no CPF sob o n.º ***.834.816-**;

2. Substituto: **Alessandro Marinho**, matrícula 1000, inscrito no CPF sob o n.º ***.273.596-**.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Contratação ou Licitação** que atuará no estrito uso de suas atribuições substituindo o Agente de Contratação quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, na condução de licitação na modalidade diálogo competitivo e nos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei n.º 14.133/2021:

1. João Vitor Alonso dos Santos, matricula 1388, inscrito no CPF sob o n.º ***.441.726-**;

2. Vânia de Oliveira Borges, matrícula 1453, inscrito no CPF sob o n.º ***.431.208-**;

3. Bianca Aparecida da Silva, matrícula 1380, inscrita no CPF sob o n.º ***.163.796-**;

4. Substituta: **Mariele Corrêa dos Reis Maia**, matrícula 1422, inscrita no CPF sob o n.º ***.938.266-**;

5. Substituto: **Juan Pablo Barbosa Bandeira**, matrícula 1482, inscrito no CPF sob o n.º ***.304.416-**.

Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Apoio** que atuará no estrito uso de suas atribuições legais

para auxiliar o Pregoeiro e Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação nas etapas do processo licitatório:

1. Bruna Evelyn Ribeiro Silva, matrícula 1478, inscrita no CPF sob o n.º ***.964.468-**;

2. Juan Pablo Barbosa Bandeira, matrícula 1482, inscrito no CPF sob o n.º ***.304.416-**;

3. Mariele Corrêa dos Reis Maia, matrícula 1422, inscrita no CPF sob o n.º ***.938.266-**;

4. Substituto: **João Vitor Alonso dos Santos**, matricula 1388, inscrito no CPF sob o n.º ***.441.726-**;

5. Substituta: **Vânia de Oliveira Borges**, matrícula 1453, inscrito no CPF sob o n.º ***.431.208-**.

Art. 7º As atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio estão definidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 1.237/2023, sendo responsabilidade dos mencionados tomarem ciência de suas obrigações e deveres;

Art. 8º O Agente de Contratação, o Pregoeiro, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão com o apoio da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Autarquia para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Portaria, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 1.237/2023.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio de que trata o caput poderá ser composta por terceiros, desde que demonstrado que não incorra nos impedimentos dispostos no art. 12 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 9º Os Agentes de Contratação, os Pregoeiros, a Comissão de Contratação e os membros da Equipe de Apoio à Licitação subordinar-se-ão ao Diretor-Geral nos moldes da Lei Municipal n.º 3816 de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do SAAE, e dá outras providências.

Art. 10º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Publicado por:
Stephanie Lobato Xavier
Código Identificador:6DD32F00

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA N° 071.25 - ANULAÇÃO SALDO ORÇAMENTÁRIO

PORRARIA Nº 71/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre anulação de saldo orçamentário no orçamento da Câmara Municipal de Conquista na forma que especifica e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, vereador Airton Lucas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal e com a Lei Orgânica do Município de Conquista, e demais legislações de Direito Administrativo,

CONSIDERANDO que o orçamento previsto para o exercício de 2025, conforme a Lei Municipal nº 1.436/2024, de 21 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), foi fixado no montante de R$ 3.587.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais);

CONSIDERANDO que o valor efetivamente repassado à Câmara Municipal a título de duodécimo no exercício de 2025 foi de R$ 3.351.456,71 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), fixado nos termos do art. 29-A da Constituição Federal de 1988, com base na receita efetivamente apurada no período de janeiro a dezembro de 2024, observado o limite de 7% da soma da receita tributária e das transferências do exercício anterior, e que, conforme informado em ofício conjunto dos setores contábil, jurídico e administrativo da Prefeitura Municipal de Conquista, houve uma variação negativa de R$ 235.543,29 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) em relação ao valor orçado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam parcialmente anulados os saldos orçamentários da Câmara Municipal de Conquista, conforme dotações orçamentárias indicadas no quadro abaixo, com os respectivos valores.

Órgãos, Unidades e Subunidades	Classificação funcional programática	Ficha	Saldo anulado
01.001 Corpo Legislativo	01.031.0001 2.002 Manut. Ativ. Legislativas 3.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	R$ 19.750,00
01.001 Corpo Legislativo	01.031.0001 2.002 Manut. Ativ. Legislativas 3.3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	03	R$ 1.500,00
01.001 Corpo Legislativo	01.031.0001 2.002 Manut. Ativ. Legislativas 3.3.3.90.93 Indenizações e Restituições	05	R$ 10.794,43
01.002 - Secretaria	01.031.0001 1.000 Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da CMC Câmara 3.4.4.90.30 Material de Consumo	06	R$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.031.0001 1.000 Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da CMC Câmara 3.4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	07	R$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.031.0001 1.000 Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da CMC Câmara 3.4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08	R$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10	R$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11	R$ 80.081,38

01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13	R$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	15	R$ 31.663,49
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado	16	R$ 2.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	17	R$ 2.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	18	R$ 722,38
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	19	R$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.30 Material de Consumo	20	R$ 9.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	21	R$ 4.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23	R$ 13.753,99
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24	R$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	26	R$ 10.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.3.90.93 Indenizações e Restituições	29	R$ 5.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.4.4.90.30 Material de Consumo	30	R$ 4.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31	R$ 1.000,00
01.002 - Secretaria	01.122.0001 2.003 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	33	R$ 5.277,62

TOTAL R$ 235.543,29

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Conquista-MG, 15 de dezembro de 2025.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Munir Calixto Milkem
Código Identificador:B1892BA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 058/2025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 289/2025
Pregão Eletrônico 058/2025

Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, pelo período de 12 meses, nos termos da tabela constante no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RESOLVO:

HOMOLOGAR o presente processo, ADJUDICANDO, por conseguinte, os objetos conforme tabela abaixo:

FRACASSADO:

0002	CONCRETO USINADO BOMBEADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA AOS 28 DIAS - O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE E ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA, ESPECIALMENTE ABNT NBR 7212, ABNT NBR 6118 E ABNT NBR 8953.	M³	1000	586,42	586.420,00

Vencedores:

Fornecedor: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDACNPJ: 48.803.785/0001-67								
Representante:ELT**********								
Telefone:(22) 9791-1840								
E-mail:msilva.elton@gmail.com								
Endereço:R EDIMAR POLICIANO DA SILVA, 12 - ALTO DA CAIXA DAGUA, Carmo - Rio de Janeiro - 28640-000								
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor R$**	**Total R$**	
1	2.000,00	M³	AREIA LAVADA MÉDIA - AREIA MÉDIA, GRÃOS COM DIÂMETROS ENTRE 0,42 A 2 MM, LAVADA E ISENTA DE MATERIAL ORGÂNICO	LAVADA	LAVADA	R$ 99,00	R$ 198.000,00	
3	50.000,00	UN	PARALELO 18x13x13 - PARALELEPÍPEDOS (ROCHA EM BASALTO TIPO PARALELO, MEDIDA: 18 X 13 X 13, UTILIZADO EM PAVIMENTAÇÃO URBANA, RURAL E PÁTIOS.)	MIL	MIL	R$ 2,83	R$ 141.500,00	
4	2.000,00	M³	PEDRA BRITADA N 0	MIL	MIL	R$ 195,00	R$ 390.000,00	
5	400,00	M³	PEDRA BRITADA N 1	MIL	MIL	R$ 195,00	R$ 78.000,00	

Total R$ 807.500,00

Fornecedor: LARAMIX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDACNPJ: 63.128.363/0001-27
Representante: Marceli José da Conceição Lara
Telefone:(32) 3462-7004
E-mail:arealriominas@yahoo.com.br
Endereço:RUA JULIANO MARQUES DUARTE, 110 - ILHA GAMA CERQUEIRA, Além Paraíba - Minas Gerais - 36660-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
6	20,00	M³	PEDRA MARROADA - PEDRA MARROADA, DIMENSÃO: DE 0,064M A 0,170M, PARA PEDRA BRUTA DE DIMENSÃO QUE POSSA SER MANUSEADA, OBTIDA NA PRIMEIRA BRITAGEM. APLICAÇÃO: GABIÃO, CONCRETOS CICLÓPICOS, CALÇAMENTOS DE RUAS E DRENAGEM.	Pedra	Marroada	R$ 125,00	R$ 2.500,00
7	20,00	M³	PÓ DE PEDRA	Pó	de Pedra	R$ 120,00	R$ 2.400,00

Total R$ 4.900,00

Determino ainda, que os setores competentes procedam a publicação da presente homologação e adjudicação no sitio eletrônico e diário oficial do município e que convoque a vencedora para assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Beatriz Silva Germiniazi
Código Identificador:38253737

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 060/2025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 292/2025
Pregão Eletrônico 060/2025

Aquisição de MOBILIÁRIO e MATERIAIS para sede da Prefeitura, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Saúde, nos termos da tabela constante no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em 15 de dezembro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu, Prefeito do Município de Além Paraíba/MG, Paulo Henrique Marinho Goldstein,

RESOLVO:

HOMOLOGAR o presente processo, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto conforme tabela abaixo:

DESERTOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
2	0002	BALCÃO EM MDF COM RIPAS, FIXADAS COM FERRAGENS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR E PUXADORES PLÁSTICOS. PINTURA EM UV DIMENSÕES: LARGURA: 89,50 CM, ALTURA: 73,00 CM, PROFUNDIDADE: 38,00 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR MODELO F32 DALLA COSTA.	UN	3	393,77	1.181,31
	0003	BALCÃO INDUSTRIAL EM MDF COM 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO. E PUXADORES PLÁSTICOS. PINTURA EM UV DIMENSÕES: LARGURA: 180,00 CM, ALTURA: 73,00 CM, PROFUNDIDADE: 38,00 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR MODELO F45 DALLA COSTA.	UN	1	787,97	787,97
	0010	MESA DE CENTRO RETANGULAR EM MDF. PINTURA EM UV DIMENSÕES: LARGURA: 89,50 CM, ALTURA: 35,00 CM, PROFUNDIDADE: 53,00 CM. PESO SUPORTADO NO TOPO: 15 KG. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR MODELO F32 DALLA COSTA.	UN	3	197,67	593,01
6	0007	CADEIRA SOBRE LONGARINAS COM TIPO AEROPORTO DE 03 LUGARES - Cadeiras sobre Longarina. Tipo Aeroporto de 03 Lugares. Com base fixa em aço cromado. Encosto com estrutura em aço e estofamento revestido em couro PU cor preta. Assento com estrutura em aço e estofamento revestido em couro PU preta. Com braços em aço cromado (formato anatômico) nas extremidades e entre as cadeiras. Dimensão aproximada da longarina: 1.820 mm de comprimento total. Dimensões aproximadas do encosto (C x L): 520 x 500 mm. Dimensões aproximadas do assento (C x L): 520 x 460 mm. Dimensão aproximada do assento ao chão: 420 mm de altura.	UN	12	578,50	6942,00
9	0011	PLACA LUMINOSA DE LED "REUNIÃO"	UN	8	67,31	538,48

FRACASSADOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
4	0005	CADEIRA GIRATÓRIA POLTRONA PADRÃO DIRETOR. - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, POSSUI AJUSTE DE ALTURA E RECLINÁVEL PELA ESTRUTURA DO ASSENTO, ESTOFADO EM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, POSSUI APOIO PARA BRAÇOS, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150 KG, COR: PRETO.	UN	10	251,50	2515,00
10	0012	PURIFICADOR DE ÁGUA COM FILTRO + 01 REFIL "GIROU, TROCOU" - Purificador de Água com Filtro/Refil Girou, Trocou, nanotecnologia contra micro-organismos. Ecocompressor com gás R134a que não agride o meio ambiente; Água filtrada sem energia; Refil Girou, Trocou: troque sem fechar o registro; Refil Bacteriostático: controla a proliferação de bactérias; Elimina odores; Água natural e gelada; Grande vazão: copo cheio em poucos segundos; Nanotecnologia: inibe a proliferação de micro-organismos; CAPACIDADE:	UN	3	480,22	1.440,66

		Volume Interno do Aparelho (L) 2,18; Capacidade de Fornecimento de Água Gelada (L/h) 1,24; Temperatura de Resfriamento 10°C/50Of; Vazão Máxima (L/h) 60; Pressão de Trabalho (m.c.a./kPa) 5 a 50 m.c.a. 49,03 a 490,33 kPa. Uso Residencial e Comercial. Dimensões: 410 x 312 x 357 mm. Cor Branco. 127V. REFIL C+3: O Refil Girou Trocou C+3 possui o Sistema de tripla filtragem, que retém as impurezas da água como barro, ferrugem e sedimentos. Reduz o cloro e elimina sabores e odores indesejáveis. Prático sistema refil GIROU TROCOU garante ao usuário uma fácil substituição do refil e manutenção do equipamento. Vida útil: 3.000 L ou até 6 meses. Possui 03 Etapas de Filtragem: Eficiência de Retenção de Partículas e Eliminação de odores. Possui 03 Etapas de purificação: Bacteriostático: controla a proliferação de bactérias; Elimina odores e Elimina sabores. DIMENSÕES: 223 x 62 x 62 mm. Garantia 1 ano. Referência: Kit Purificador de Água FR600 Speciale Branco + Refil IBBL C+3.				

VENCEDORES:

Fornecedor: ANDRE L T DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAOCNPJ: 40.619.473/0001-96
Representante: andre luiz thomaz de souza
Telefone: (32) 2010-1754
E-mail: andrethomaz1712@gmail.com
Endereço: TV GAMA CERQUEIRA, 100 - ILHA GAMA CERQUEIRA, Além Paraíba - Minas Gerais - 36660-000

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	2,00	UN	APARADOR PEQUENO ESTILO INDUSTRIAL - 03 PRATELEIRAS - 90 CM LARGURA - Aparador pequeno, estilo industrial. Mesa aparador- estrutura em aço carbono 30 x 20 mm. Tampos produzidos em MDP 15 mm. 03 amplas prateleiras para uma melhor organização. Suporta até 12 kg por prateleira. Dimensões do produto: Largura 90 cm x Profundidade 34 cm x Altura 100 cm. Peso do Produto: 35,00 Kg. Fácil montagem.	inaugura móveis	aparador multiuso	R$ 401,15	R$ 802,30
3	1,00	UN	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE BASE CROMADA COM RODINHA MOLAS ENSACADAS - Cadeira de Escritório Presidente Base Cromada com Rodinha Molas Ensacadas Preta com recursos como: ajuste de altura, assento, sistema relax e/ou encosto largo e confortável. Cadeira Giratória que permite um giro de 360 graus. Rodinhas: Com uma resistência regular a impacto, e bom deslizamento trazendo eficácia e velocidade na sua locomoção. Especificações: Base: Cromada. Cor: Preto. Revestimento: Couro PU. Com molas ensacadas. Encosto Reclinável: (Sistema relax). Com Ajuste de Altura. Peso suportado: 120Kg. Giratória. Classe do pistão: 2. Com Apoio de Braço. Dimensões: Altura do assento ao chão: 47cm 55cm. Profundidade do assento: 50cm. Largura do assento: 50cm. Largura do encosto: 50cm. Altura da cadeira: 112cm 121cm. Comprimento do braço: 30cm. Largura do braço: 7,5cm.	LED TOOLS	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE	R$ 764,00	R$ 764,00
5	3,00	UN	CADEIRA SEVILHA BASE FIXA PRETA EM COURO ECOLÓGICO, METAL E NYLON. ACABAMENTO: COURO ECOLÓGICO BASE E BRAÇOS: CROMADO ALTURA DO BRAÇO ATÉ O CHÃO: 68CM ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 46CM DIMENSÕES (LXPXA): 55 X 53 X 89 CM. PESO MÁXIMO SUPORTADO 120 KG.	RIVATTI	SEVILHA TELA PRETA	R$ 713,00	R$ 2.139,00
8	1,00	UN	KIT COM 5 VASOS DE PLANTAS COM BACIAS EM POLIPROPILENO. COR: BEGE. CAPACIDADE DE VOLUME DE 39 LITROS. PESO: 2,7 KG. DIMENSÕES: ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO - 49 CM X 35 CM X 35 CM.	VASOS DE PLANTA	VASOS DE POLIPROPILENO	R$ 362,00	R$ 362,00
Total R$ 4.067,30							

Fornecedor: HERCULANO SAUDE LTDACNPJ: 47.773.357/0001-76
Representante: CLAYTON ROGÉRIO DA SILVA
Telefone: (37) 9106-0058
E-mail: cleitinhogestao@yahoo.com.br
Endereço: RUA BRUXELAS, 71 - CASTELO, Arcos - Minas Gerais - 35599-420

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
7	2,00	UN	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM RODINHAS EMBUTIDAS 110 V CAPACIDADE 18 FOLHAS - Fragmentadora de papel. Ficha técnica: Tensão - 127 V AC (monofásico). Potência 300 W. Consumo energético 0,3 kWh. Capacidade de armazenamento do compartimento de fragmentos de 30 Litros. Produtos indicados: Papel, cartão e CD. Tipo de corte: Fragmento. Tamanho do fragmento 4 x 38 mm. Ciclo de trabalho (minutos ligado/desligado): 15 minutos ligado/45 minutos desligado. Capacidade de trituração: 18 folhas por vez. Entrada do triturador: 225 mm. Velocidade de trituração: Até 1,8 m/min. Dimensões da máquina (C x L x A) 373 x 277 x 649 mm. Peso 9,3 kg. Possui uma luz LED indicadora de status, que informa quando está ligado, detecta sobrecarga, superaquecimento ou quando o compartimento está cheio. Possui rodinhas embutidas facilitando sua mobilidade, permitindo mover a fragmentadora com facilidade dentro do ambiente de trabalho.	Duotec	Duo	R$ 1.590,00	R$ 3.180,00
Total R$ 3.180,00							

Determino ainda, que os setores competentes procedam a publicação da presente homologação e adjudicação no sitio eletrônico e diário oficial do município e que convoque a vencedora para assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Beatriz Silva Germiniazi
Código Identificador: F80268E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** Inscrita No CNPJ Sob o N.º 17.709.197/0001-35 e **H L O PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ n° 14.808.824/0001-05, com sede a Rua Juliano Marques Duarte, 541 – Ilha Gama Cerqueira, Além Paraíba - MG CEP: 36.660-000, que tem por objeto contratação de empresa para organização e realização do evento "SONHOS DE NATAL", que terá, entre outras obrigações, a responsabilidade pela montagem de toda a estrutura necessária, a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada e ficará incumbida do pagamento das despesas geradas, e que tenha condições técnicas mínimas exigida, nas condições estabelecidas neste contrato e seus anexos.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de novos itens ao Contrato nº 126/2025 que tem por objeto a organização e realização do evento "SONHOS DE NATAL" conforme autorização da CONTRATANTE e em atendimento às necessidades supervenientes, devidamente justificadas no Processo Administrativo nº 294/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.

VALOR : Em função da alteração do escopo contratual, ficam acrescidos ao contrato original os seguintes itens e quantitativos, com seus respectivos valores unitários e totais:

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Caixa de luz 3x3 tom verde	01	2.500,00	2.060,00

02	Soldado de chumbo para foto em acrílico	01	3.500,00	3.500,00
03	Boneco de Neve	01	2.000,00	2.000,00
	TOTAL			**7.560,00**

DOTAÇÃO : As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação discriminada **:** 02.06.00.04.122.0001.2.0073.33.90.39-Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Data: Além Paraíba, 05 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:1724CC79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 408/2025 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 408/2025

EDITAL PREGÃO Nº 98/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para veículos leves, médios e pesados para reposição dos mesmos e prestação de serviços mecânicos em geral (mecânica em geral, e retífica), à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	1	1	22,0100
NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	3	1	21,0000
NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	10	1	10,0100
NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	13	1	30,0100
NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	19	1	12,0000
NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	20	1	15,2000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	4	1	21,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	8	1	14,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	14	1	10,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	18	1	10,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	23	1	10,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	27	1	28,5000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	28	1	27,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	29	1	28,5000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	30	1	23,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	31	1	23,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	32	1	23,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	33	1	23,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	34	1	23,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	35	1	23,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	5	1	33,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	6	1	30,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	11	1	17,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	12	1	28,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	15	1	27,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	16	1	17,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	17	1	17,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	21	1	27,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	22	1	10,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	24	1	10,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	25	1	29,5000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	26	1	27,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	743.898,4000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	2.511.250,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	3.128.500,0000
Valor Total Adjudicado	**6.383.648,40**

Arcos, 12 de novembro de 2025.

WELLINGTON F. ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 408/2025

EDITAL PREGÃO Nº 98/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para veículos leves, médios e pesados para reposição dos mesmos e prestação de serviços mecânicos em geral (mecânica em geral, e retífica)

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 408/2025 Pregão nº 98/2025, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	1	1	22,0100	22,0100
NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	3	1	21,0000	21,0000
NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	10	1	10,0100	10,0100
NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	13	1	30,0100	30,0100
NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	19	1	12,0000	12,0000
NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	20	1	15,2000	15,2000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	4	1	21,0000	21,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	8	1	14,0000	14,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	14	1	10,0000	10,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	18	1	10,0000	10,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	23	1	10,0000	10,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	27	1	28,5000	28,5000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	28	1	27,0000	27,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	29	1	28,5000	28,5000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	30	1	23,0000	23,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	31	1	23,0000	23,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	32	1	23,0000	23,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	33	1	23,0000	23,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	34	1	23,0000	23,0000
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	35	1	23,0000	23,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	5	1	33,0000	33,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	6	1	30,0000	30,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	11	1	17,0000	17,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	12	1	28,0000	28,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	15	1	27,0000	27,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	16	1	17,0000	17,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	17	1	17,0000	17,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	21	1	27,0000	27,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	22	1	10,0000	10,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	24	1	10,0000	10,0000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	25	1	29,5000	29,5000
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	26	1	27,0000	27,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	743.898,40
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	2.511.250,00
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	3.128.500,00

Arcos, 04 de dezembro de 2025.

WELLINGTON F. ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 408/2025

EDITAL PREGÃO Nº 98/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Numero da Ata: 246/2025
Data da Ata: 04/12/2025 Data de Inicio da Ata: 08/12/2025 Data de Expiracao da Ata: 08/12/2026
Processo: 408/2025 Modalidade: 98 - Pregao - Registro de Preco
Fornecedor: 41.909.672/0003-63 - AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Descricao do Objeto: Contratacao de pessoa juridica para prestacao de servicos e fornecimento de pecas e acessorios genuinos ou originais de fabrica para veiculos leves, medios e pesados para reposicao dos mesmos e prestacao de servicos mecanicos em geral (mecanica em geral, e retifica)
Valor total da Ata: 0,00

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Numero da Ata: 247/2025
Data da Ata: 04/12/2025 Data de Inicio da Ata: 08/12/2025 Data de Expiracao da Ata: 08/12/2026

Processo: 408/2025 Modalidade: 98 - Pregao - Registro de Preco
Fornecedor: 07.334.464/0002-64 - TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA
Descricao do Objeto: Contratacao de pessoa juridica para prestacao de servicos e fornecimento de pecas e acessorios genuinos ou originais de fabrica para veiculos leves, medios e pesados para reposicao dos mesmos e prestacao de servicos mecanicos em geral (mecanica em geral, e retifica)
Valor total da Ata: 0,00

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Numero da Ata: 248/2025
Data da Ata: 04/12/2025 Data de Inicio da Ata: 08/12/2025 Data de Expiracao da Ata: 08/12/2026
Processo: 408/2025 Modalidade: 98 - Pregao - Registro de Preco
Fornecedor: 68.545.334/0001-84 - NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA
Descricao do Objeto: Contratacao de pessoa juridica para prestacao de servicos e fornecimento de pecas e acessorios genuinos ou originais de fabrica para veiculos leves, medios e pesados para reposicao dos mesmos e prestacao de servicos mecanicos em geral (mecanica em geral, e retifica)
Valor total da Ata: 0,00

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Numero da Ata: 249/2025
Data da Ata: 12/12/2025 Data de Inicio da Ata: 12/12/2025 Data de Expiracao da Ata: 12/12/2026
Processo: 408/2025 Modalidade: 98 - Pregao - Registro de Preco
Fornecedor: 68.545.334/0001-84 - NOVA ERA NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA
Descricao do Objeto: Contratacao de pessoa juridica para prestacao de servicos e fornecimento de pecas e acessorios genuinos ou originais de fabrica para veiculos leves, medios e pesados para reposicao dos mesmos e prestacao de servicos mecanicos em geral (mecanica em geral, e retifica)
Valor total da Ata: 0,00

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D578E887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2025 CONCORRÊNCIA Nº 06/2025

Termo de Adjudicação da Concorrência Eletrônica Nº 0006/2025
Após averiguar o resultado da Concorrência n°0006/2025 referente ao processo 00019725, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Estimado	Economia	Data adjudicação
1	GLOBAL	C&C ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	-	78.000,0000	91.941,39	15,16%	16/12/2025

16 de dezembro de 2025 13:01:06

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:04C53540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0197/2025 CONCORRÊNCIA Nº 06/2025

Termo de homologação a Concorrência Eletrônica
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, HOMOLOGA a adjudicação referente a Concorrência Nº 0006/2025.

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00062025	ANDERSON GERALDO DE PAULA	16/12/2025

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Estimado	Economia	Data adjudicação
1	GLOBAL	C&C ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	-	78.000,0000	91.941,39	15,16%	16/12/2025

16 de dezembro de 2025

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:4AE2AFD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
RESULTADO PRELIMINAR DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

RESULTADO PRELIMINAR DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

Classificação	Pontuação	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Situação	Categoria
1º	96	Márcio Luiz de Barros	Eu quero é botar meu bloco na rua	Classificado	Ampla Concorrência
2º	89,3	Rafael Aparecido Lourenço	Memórias do Morro – Álbum Colaborativo do Morro D'Água Quente	Classificado	Ampla Concorrência
3º	88,6	Arte Movi Produções Artísticas	Memórias Itinerantes – Sons e Histórias	Classificado	Ampla Concorrência
4º	87,6	Mateus Boreli dos Santos	É dia de Boi na escola	Classificado	Ampla Concorrência
5º	86,6	Espedito Victor Batista	Encontro de violeiros	Classificado	Ampla Concorrência
6º	86	Robson Eduardo Drumond Filho	Arte na praça	Classificado	Ampla Concorrência
7º	84,6	Fernando Augusto da Silva	Máquina de inventar histórias e Canções	Classificado	Cota
8º	83,6	Larissa Mendes	Teatrinho na Praça – Aventuras no Vista Alegre	Classificado	Ampla Concorrência
9º	82,6	Arte Movi Produções Artísticas	Cenas que transformam – Família Integrada	Excedente	Ampla Concorrência
10º	80,6	Renato Diniz Marques	Catas Altas e o Entre Serras	Excedente	Ampla Concorrência
11º	78,6	Fabíola Tavares dos Anjos	Bonecos Gigantes	Excedente	Ampla Concorrência
12º	78	Larissa Mendes	Projeto Audiovisual – Nosso Vinho de Jabuticaba de Catas Altas – Tradição Cultura e Identidade	Excedente	Ampla Concorrência
13º	74,3	Paulo Henrique Pereira Agripino	Catas Rurais	Excedente	Cota
14º	72,3	Aquilis Ferreira	Memórias que Contam Histórias	Excedente	Ampla Concorrência
15º	70	Robson Eduardo Drumond Filho	Projeto Viva a Música	Excedente	Ampla Concorrência
16º	68,3	Aquilis Ferreira	Construindo Amizade e Empatia	Excedente	Ampla Concorrência
17º	68,3	Camila Calais de Oliveira	Ser Mulher – Das Notas as Vozes	Excedente	Ampla Concorrência
18º	66,3	Manuela Xavier de Lana Silva	Arte Negra em Foco	Excedente	Cota
19º	62	Fabíola Tavares dos Anjos	Rockão – a arte que protege	Excedente	Ampla Concorrência
20º	56,3	André Luiz Ferreira de Morais	Oficina de Produção Audiovisual	Excedente	Ampla Concorrência
21º	51,3	Marcos Vinicius dos Santos Coelho	Serra em Séculos	Excedente	Cota
22º	51,3	Robson Eduardo Drumond Filho	Oficina e Gravação de Videoclipe autoral "Dia Comum"	Excedente	Ampla Concorrência
23º	49,3	Mariane Candida Francisco	Eu, Escritor: As palavras pelo olhar das crianças	Excedente	Cota
24	N/A	Graffiti Em Catas Altas - Barroco	Gabriel Lima Guerra	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	
25	N/A	Ciclo Formativo – Produção Musical	Wilster César Felix Dias	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	
26	N/A	Multimistura	Danielle Ribeiro De Oliveira	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	
27	N/A	Arte E Educação - Escrevivendo	Instituto Cultural Festim	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	
28	N/A	Rock De Minas	Miller Henrique	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** **Envelope sem identificação externa do agente cultural**	
29	N/A	Oficina Criativa De Reciclagem E Produção De Velas Artesanais	Mônica Regina Luz Pinto	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	
30	N/A	Oficina Criativa De Encadernação Simples	Mônica Regina Luz Pinto	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	
31	N/A	Oficina Criativa De Pintura Em Garrafas	Mônica Regina Luz Pinto	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	
32	N/A	Encantos De Realismo Em Pano	Wanilza Consolação Lopes Pereira	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	
33	N/A	Escalada Caraça	Glauber De Oliveira	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	
34	N/A	Ensaio Sobre Mulheres Negras	Roberta De Paiva Santos	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	
35	N/A	Produção De Livros Digital	Roberta De Paiva	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	
36	N/A	Agroecologia – Cultivar, Cuidar E Pertencer Á Terra	Djaine Ferreira Costa	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	
37	N/A	Captação E Armazenamento De Água De Chuva	Bárbara Couto Silva	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	
38	N/A	Cuidar Da Água É Cuidar da Vida	Bárbara Couto Silva	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	
39	N/A	Vivências: Cultura, Natureza E Brincar	Bárbara Couto Silva	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	
40	N/A	Matos De Comer – Saberes Da Serra E Pancs Da Região	Djaine Ferreira Costa	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural	

41	N/A	Mão Na Massa – Técnicas Milenares Com A Terra	Djaine Ferreira Costa	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural
42	N/A	Retropicais Ao Vivo: Show E Registro Audiovisual	Tairone Nunes Magalhães	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural
43	N/A	Escreviver Oficina De Escrita Criativa	Mariane Candida Francisco	Desclassificado Conforme, **item 4 do edital.** Envelope sem identificação externa do agente cultural

•4. INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar por **MEIO FÍSICO** a seguinte documentação obrigatória:
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ e;
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
Observação: todos os documentos devem estar em envelope lacrado, com identificação externa do agente cultural.
Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL, CONFORME ANEXO III DO EDITAL.
1. A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
• Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
• Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
• Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
• Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -**A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS.**A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do **MUNICÍPIO**	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -**considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -**A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -**A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -**A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente -**Será considerada para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
H	Projetos que contemplem apresentações públicas para públicos variados.	30
PONTUAÇÃO TOTAL:		**100 PONTOS**

•2 . A pontuação final de cada candidatura será a média da soma total das notas dos membros da comissão julgadora.
3. Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
4. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: H, A e G respectivamente.
5. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir proponente com maior tempo de atuação na área cultural do município.
6. Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
7. Serão desclassificados os projetos que:

I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
III - A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

Catas Altas, 16 de Dezembro de 2025

ALINE MARTINS DUARTE

SÍLVIA DA CUNHA BRAGA

DÉBORA DE SOUZA OLIVEIRA

Comissão De Seleção De Projetos Culturais

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:E7062DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

Processo Licitatório	179/2025
Pregão Eletrônico	065/2025
Registro de Preços	041/2025
Critério de Julgamento	**MENOR PREÇO GLOBAL**
Modo de Disputa	**ABERTO**
EXCLUSIVO ME EPP	**NÃO**
Valor Estimado da Contratação	**R$ 378.934,02 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**
Objeto do certame	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção e transmissão audiovisual abrangente, destinada a atender as demandas de eventos institucionais e campanhas oficiais da Prefeitura Municipal. Tais serviços incluem, mas não se limitam a:** **• Captação de imagens e filmagens: Em qualidade de resolução mínima 4K, utilizando equipamentos de alta performance (incluindo drones, estabilizadores e tripés hidráulicos).** **• Estrutura técnica completa: Fornecimento de aparelhagem técnica e infraestrutura de estúdio necessárias para produção e transmissão de alta qualidade.**
Data da Sessão Pública	**Dia 09/01/2026 às 08:30h (Horário de Brasília)** Plataforma Eletrônica Licitanet, através do endereço eletrônico ww.licitanet.com.br.
Edital	O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, Pç Cel Tancredo França, 181, Centro no horário de 09:00n às 16 horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado no site oficial – www.conquista.mg.gov.br ou solicitado através do e-mail licitacao@conquista.mg.gov.br.
Contatos e informações	IARA MARIA RIBEIRO -Agente de Contratação TELEFONE (34) 9 9951-9202

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:F15BC74D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025.

PROCESSO Nº 173/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0622025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA e INMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA DE MINAS DO MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES USUARIOS DO SUS MUNICIPAL, SENDO O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE RECEITUÁRIO MÉDICO** conforme Especificações do Termo e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo nº 173/2025.

1 – SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ARIPIPRAZOL 10MG	UN	25.000	R$ 0,34	R$ 8.500,00
04	CARBAMAZEPINA 200MG	UN	55.000	R$ 0,15	R$ 8.250,00
05	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	1.500	R$ 3,80	R$ 5.700,00
07	DIPIRONA 500MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FC	500	R$ 0,94	R$ 470,00
08	DONEPEZILA 10MG	UN	15.000	R$ 0,35	R$ 5.250,00
09	FENITOÍNA 100MG	UN	10.000	R$ 0,17	R$ 1.700,00
11	GABAPENTINA 300MG	UN	30.000	R$ 0,26	R$ 7.800,00
12	LEVOMEPROMAZINA 100MG	UN	10.000	R$ 0,60	R$ 6.000,00
14	NORTRIPTILINA 25MG	UN	10.000	R$ 0,22	R$ 2.200,00
15	NORTRIPTILINA 50MG	UN	10.000	R$ 0,33	R$ 3.300,00
17	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML – FRASCO COM 100ML	UN	2.000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
R$ 59.170,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS).					

2 – DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG – AEROSSOL ORAL	FR	150	R$ 32,49	R$ 4.873,50
16	ROSUVASTATINA 20MG	UN	70.000	R$ 0,20	R$ 14.000,00
VALOR TOTAL R$ 18.873,50 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

3 – **INMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	UN	25.000	R$ 0,2410	R$ 6.025,00
VALOR TOTAL R$ 6.025,00 (SEIS MIL E VINTE E CINCO REAIS)					

PRAZO: O fornecimento dos medicamentos será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de até **10 dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**.

CONQUISTA/MG, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÂNDRIA MAIRA MANZAN CROSARA
Procuradora Geral do Município de Conquista/MG

Publicado por:
Isis Vieira Abate
Código Identificador:AC4699F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 89/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.
CNPJ: 52.787.761/0001-39

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA CALIBRE 13X4.5 HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	1.000	6,65	6.650,00
AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	1.000	6,00	6.000,00
AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0 HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	2.000	5,98	11.960,00
AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8.0 HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	caixa	2.000	6,01	12.020,00
AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8.0 HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	1.000	6,34	6.340,00
AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12 HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	1.000	7,04	7.040,00
ÁLCOOL PROPÍLICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: CH3(CH2)2OH (1-PROPANOL OU NORMAL), PESO MOLECULAR*: 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: GRAU HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 71-23-8. FRASCO DE 1 LITRO	unidade	10	14,78	147,80
ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO. GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSPARENTE	unidade	300	3,44	1.032,00
APARELHO DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO - COM DISPLAY LCD AFERINDO MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL , SISTÓLICA E DIASTÓLICA. FREQUÊNCIA CARDÍACA, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO E O CÁLCULO DA	unidade	50	61,00	3.050,00

MÉDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES. MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA; TOTALMENTE AUTOMÁTICO, MEDIÇÃO NO BRAÇO, BOLSA PARA TRANSPORTE INCLUSO ADAPTADOR FONTE DE ENERGIA BIVOLT PARA SER USADO CONECTADO NA TOMADA.01				
AVENTAL DESCARTÁVEL AVENTAL IMPERMEÁVEL, DE GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, MANGAS LONGAS, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO, ABERTURA POSTERIOR, DEVE SER CONFECCIONADO COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATÓXICO, HIDRO/HEMORREPELENTE, HIPOALÉRGICO, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS RESISTENTES, PROPORCIONAREM BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA (TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA - BFE) - TAMANHO ÚNICO. (PACOTE COM 10 UNIDADES	pacote	500	10,80	5.400,00
BANDEJA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, COM BORDAS ARREDONDADAS. COM TAMANHO DE 30 X 20 X 4 CM. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA	unidade	30	48,90	1.467,00
BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS TAMANHO 10CM X 22CM (COMPRIMENTO X LARGURA) ACEITANDO UMA VARIAÇÃO DE +/- 2CM. FABRICADA EM POLÍMEROS DE ENGENHARIA, COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (AUTOCLÁVEL A PELO MENOS 130ºC).	unidade	30	25,40	762,00
BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. COM LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 E CABO EM PLÁSTICO. INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS MANUAL.ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ACOMPANHA TAMPA PROTETORA PARA A LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA CONTENDO CAIXA COM 100 LÂMINAS	unidade	50	19,90	995,00
BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL; COM LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 24 E CABO EM PLÁSTICO. INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS MANUAL.ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ACOMPANHA TAMPA PROTETORA PARA A LÂMINA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. CAIXA COM 100 LÂMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	unidade	50	18,90	945,00
CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO. COM CAPACIDADE DE 28 A 35 LITROS. TAMPA E CORPO FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO. DEVE POSSUIR TAMPA E ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE.	unidade	50	67,99	3.399,50
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OUPOLIURETANO. ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	10	19,90	199,00
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CAIXA COM 100 UNIDADES	caixa	10	69,00	690,00
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	20	69,00	1.380,00
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, PARA USO PEDIÁTRICO. CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO ATÓXICO E FLEXÍVEL. DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO.	unidade	250	0,95	237,50
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO G ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXÃO/EXTENSÃO E ROTAÇÃO, FUROS PARA VENTILAÇÃO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO	unidade	15	50,90	763,50
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO M ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXÃO/EXTENSÃO E ROTAÇÃO, FUROS PARA VENTILAÇÃO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO	unidade	15	40,90	613,50
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO P ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXÃO/EXTENSÃO E ROTAÇÃO, FUROS PARA VENTILAÇÃO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO	unidade	15	39,90	598,50
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO PP ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXÃO/EXTENSÃO E ROTAÇÃO, FUROS PARA VENTILAÇÃO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PRÓPRIO	unidade	15	20,90	313,50
COLETOR, DE URINA, PEDIÁTRICA, UNIVERSAL, TIPO SACO, GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA 100ML, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM CAMPO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, DEVE CONTER FITA HIPOALERGÊNICA DUPLA FACE, PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADA CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	unidade	500	5,40	2.700,00
COMPRESSA ANTIMICROBIANA: CURATIVO ANTIMICROBIANO NÃO MEDICAMENTOSO COMPOSTO POR TECIDO DE ACETATO Á BASE DE CLORETO DE DIALQUIL CARBOMOIL (DACC). INDICADO PARA FERIDAS COLONIZADAS OU INFECTADAS PROMOVENDO A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E OFERECIDA PELO COLÁGENO. INDICADA PARA O MANEJO DE FERIDAS E/OU LESÕES ESTAGNADAS E COM ATIVIDADE DE PROTESES NO LEITO DA LESÃO. SEM ADESIVO, HIPOALÉRGENICO, ATÓXICA. DIMENSÕES 10 X 10 CM.	unidade	200	4,00	800,00
CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIÉSTER. CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EMBEBIDA EM ÓLEO A BASE DE AGE E TCM, ENRIQUECIDO COM LECITINA DE SOJA, VITAMINAS A / E, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 CM.	unidade	100	3,50	350,00
CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIÉSTER E ALGODÃO. CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EMBEBIDA EM ÓLEO DE BASE AGE E TCM, ENRIQUECIDO COM LECITINA DE SOJA, VITAMINNAS A / E, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES DE 15 X 15 CM.	unidade	10	19,90	199,00
ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FIXADAS EM HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA, ATÓXICA E RESISTENTE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	pacote	100	26,80	2.680,00
ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO MANÔMETRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360º SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON	unidade	30	68,91	2.067,30

SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM FECHO DE METAL. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 28,5 CENTÍMETROS, LARGURA DE 9 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX. BOLSA E PÊRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS.				
ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM MÁSCARA EM FORMATO ANATÔMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSÓIS. DEVE ACOMPANHAR MÁSCARA ADULTO.	unidade	30	17,90	537,00
ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM MÁSCARA EM FORMATO ANATÔMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSÓIS. DEVE ACOMPANHAR MÁSCARA INFANTIL (0 A 2 ANOS).	unidade	20	17,90	358,00
ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL.. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM MÁSCARA EM FORMATO ANATÔMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSÓIS. DEVE ACOMPANHAR MÁSCARA INFANTIL (2 A 13 ANOS).	unidade	30	21,10	633,00
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL NÃO ESTÉRIL, NA COR BRANCA, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 05 CM X 4,5 M, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINA. COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGENAS, ENROLADO EM CARRETEL COM ABAS, PROTEGIDOS POR CAPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	unidade	1.000	3,90	3.900,00
ESPARADRAPO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 2,5CM X 10M.	unidade	3.000	2,10	6.300,00
ESPÁTULA GINECOLÓGICA DE AYRE COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FABRICADA EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	pacote	100	10,51	1.051,00
ESPUMA DE PHMB, PARA LIMPEZA ANTISSEPTICA: FRASCO COM 150ML E VALVULA ESPUMADORA. SOLUÇÃO DE LIMPEZA, COMPOSTA DE PHMB (0,2%), ÓLEO DE MALALEUCA, ALOE VERA, ÁCIDO LÁTICO E TENSO ATIVOS LIVRES DE SULFATOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE ELIMINA 99,9% DOS GERMES E BACTÉRIAS, COMPATÍVEL COM O PH FISIOLÓGICO DA PELE.	unidade	100	41,50	4.150,00
ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUÍDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO FABRICADO EM BORRACHA OU SILICONE ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO.	unidade	20	11,90	238,00
ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUÍDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO FABRICADO EM BORRACHA OU SILICONE ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO.	unidade	20	11,90	238,00
ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQÜÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATÉ 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERÁ POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERÁ CONTER ANEL NÃO FRIO FLEXÍVEL E CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR MOLA NA JUNÇÃO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA REGIONAL COMPROVADA.	unidade	50	31,60	1.580,00
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 0-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	caixa	240	24,90	5.976,00
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 1-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	caixa	240	24,90	5.976,00
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 2-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	caixa	40	24,90	996,00
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 3-0 FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES	caixa	10	24,90	249,00
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	caixa	10	25,20	252,00
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 5-0, FIO COM 45 CM DE	caixa	50	25,20	1.260,00

COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.				
FITA ADESIVA HOSPITALAR (CREPE) PARA USO HOSPITALAR EM GERAL. COR BRANCA. TAMANHO DE 19MM X 50M.	unidade	500	3,00	1.500,00
GAZE ANTIMICROBIANA: TAMANHO APROXIMADO: 15 CM X 17CM. COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO ESTÉRIL, IMPREGNADA COM POLIEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB). CAPACIDADE DE ALTA ABSORÇÃO DE EXSUDATO, FÁCIL APLICAÇÃO, PODENDO PERMANECER NO LEITO DA FERIDA EM ATÉ 72 HORAS. INDICADA PARA FERIDAS INFECTADAS OU NÃO, DE QUALQUER ETIOLOGIA. PACOTE COM 250 UNIDADES.	pacote	100	23,50	2.350,00
IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 100 ML (TOPICO) [PVPI 10% TÓPICO - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUÇÃO AQUOSA, ACONDICIONADA EM FRASCO, CONTENDO 1000 ML.	unidade	100	9,90	990,00
LÂMINA DE BISTURI Nº 11, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	50	21,40	1.070,00
LÂMINA DE BISTURI Nº 15, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	50	23,90	1.195,00
LÂMINA DE BISTURI Nº 24, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	50	17,67	883,50
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMNHO 7,0 LIVRE DE LÁTEX NATURAL, CONFECCIONADA EM POLIISOPRENO OU POLICLOROPRENO, LIVRE DE PÓ, HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO 7,0. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; O ROTULO IMPRESSO DEVE ESTAR APLICADO DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM PRIMARIA, DEVENDO CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES, ESCRITAS NO IDIOMA EM PORTUGUÊS: NOME DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, CÓDIGO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA /MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	unidade	1.000	1,24	1.240,00
PVPI DEGERMANTE 10% 1000 ML PVPI 10% DEGERMANTE - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUÇÃO DEGERMANTE, ACONDICIONADA EM FRASCO, CONTENDO 1000 ML.	unidade	200	31,90	6.380,00
SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA- Nº 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TRAVA). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇAO. ACONDICIONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	unidade	50	22,90	1.145,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ML, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RÍGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO.	unidade	5.000	3,05	15.250,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RÍGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO.	unidade	5.000	3,22	16.100,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RÍGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO.	unidade	3.000	3,97	11.910,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	200	0,42	84,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12 COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	100	0,48	48,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	100	0,47	47,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTAVÉL EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	50	0,68	34,00
SONDA FOLEY Nº 14, COM DUAS VIAS FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	100	2,15	215,00

SONDA FOLEY Nº 16, COM DUAS VIAS, FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	unidade	100	2,20	220,00
SONDA FOLEY Nº 18, COM DUAS VIAS, FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	100	2,20	220,00
SONDA FOLEY Nº 20, COM DUAS VIAS, FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	100	2,20	220,00
SONDA FOLEY Nº 22, COM DUAS VIAS, FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	100	2,20	220,00
SONDA URETRAL Nº08 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade	100	0,41	41,00
SONDA URETRAL Nº20 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 2 FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade	1.000	0,89	890,00
TERMÔMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO UTILIZADO PARA MEDIÇÕES INSTANTÂNEAS ATRÁVES DE SENSOR INFRAVERMELHO. COM VISOR DIGITAL, BIP SONORO E MEMÓRIA PARA RESULTADOS. TEMPO DE MEDIÇÃO DE ATÉ 15 SEGUNDOS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA MESA E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	unidade	10	57,50	575,00
TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME. UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLÁSTICO A.B.S.. SENSOR COM NO MÍNIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DIGITOS. ESCALA INTERNA NO MÍNIMO ENTRE -10ºC E 60ºC E ESCALA EXTERNA NO MÍNIMO ENTRE -50ºC E 70ºC.	unidade	15	26,40	396,00
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. DEVE PERMITIR MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO COM A PELE, GARANTINDO FÁCIL MANUSEIO E MAIOR HIGIENE. COM VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ALARME. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES.	unidade	20	27,40	548,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 178.265,60 (cento e setenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 16/12/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba “Licitações”: https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

Coração de Jesus/MG, 16 de dezembro de 2025.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:61837210

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 90/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO..

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 52165681000141

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ÁCIDO ACÉTICO CONCENTRAÇÃO: A 2% , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	unidade	10	27,16	271,60

AQUOSA ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO A 2%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO DE 1 LITRO.				
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, BIVOLT AUTOMÁTICO • MEDIDAS EXTERNAS: C: 1,07 CM, H: 41,5 CM, L: 41,5CM • MEDIDAS INTERNAS: D: 31,6 CM, C: 96 CM EQUIPAMENTO NOVO, PRIMEIRO USO. CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PAINEL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS; FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL; SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO; GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO; DISPENSA TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA; UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR; SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA; EQUIPAMENTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	unidade	20	1.144,35	22.887,00
KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES) MOLDÁVEIS, PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE. REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI-ALÉRGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. TELA ARAMADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTAÇÃO DAS TALAS NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP-ROXA; P-AZUL; M-LARANJA E GVERDE), TALAS COM NO MÍNIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS.	unidade	20	37,67	753,40
SAPATILHA CIRÚRGICA, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL NÃO TECIDO, GRAMATURA 40, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, PARES.	unidade	200	0,10	20,00
TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A TAMANHO G. DIMENSOES 85 CM X 10 CM, TAMANHO G.	unidade	10	12,70	127,00
TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A TAMANHO M. DIMENSOES 65 CM X 10 CM, TAMANHO M.	unidade	20	10,80	216,00
TALA, MOLDAVEL, EM E.V. TAMANHO PP DIMENSOES 30 CM X 8 CM, TAMANHO PP	unidade	20	6,16	123,20

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 24.398,20 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 16/12/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

Coração de Jesus/MG, 16 de dezembro de 2025.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:114CAA99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 91/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DETENTORA: MG FLEX LTDA..
CNPJ: 43121365000187

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COBERTURA ANTIMICROBIANA DE ALGINATO COM PRATA COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO IMPREGNADAS COM PRATA IÔNICA. TEM AÇÃO BACTERIANA CONTRA MICRO-ORGANISMOS PATOGÊNICOS PRESENTES NA SUPERFICÍE DE LESÕES, OFERECE UMA LIBERAÇÃO CONTINUA DE ÍONS DE PRATA POR ATÉ 7 DIAS, PERMITINDO PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA EFICAZ POR TODO O PERÍODO DE USO DA COBERTURA. COBERTURA ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 15 X 15 CM.	unidade	50	42,43	2.121,50
CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESTÉRIL: COMPOSTO POR CAMADA INTERNA AUTOADESIVA, HIPOALÉRGICA, COM PODER DE ABSORÇÃO PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE.INDICADO NA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE LESÕES DE PELE. COMPOSIÇÃO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PELÍCULA PROTERORA DE POLIURETANO. DIMENSÕES DE 10 X 10 CM.	unidade	100	5,87	587,00
OTOSCÓPIO: INCLUSO LÂMPADA DE 2,5V; ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 2,5MM ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 4,0MM; ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 5,0MM; ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 7,0MM; ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 9,0MM; ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO.	unidade	20	173,25	3.465,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.173,50 (seis mil e cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 16/12/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

Coração de Jesus/MG, 16 de dezembro de 2025.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:42D10FD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 92/2025:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO..

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DETENTORA: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 53.919.689/0001-19

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BANDAGEM TIPO: ELÁSTICA, MODELO: AUTOADERENTE, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPONENTE: C/ ADESIVO DE BORRACHA SINTÉTICA, DIMENSÃO: CERCA DE 4 CM X 5 M , COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO , TIPO USO: USO ÚNICO	unidade	100	11,90	1.190,00
COBERTURA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA. PRODUTO ESTÉRIL COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. APRESENTAÇÃO EM PLACA DE NÃO TECIDO, COM AÇÃO DE BARREIRA MICROBIANA, CRIANDO UM GEL QUE AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. DIMENSÕES DE 10 X 10 CM.	unidade	100	22,10	2.210,00
COBERTURA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE. ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA. PRODUTO ESTÉRIL COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. APRESENTAÇÃO EM PLACA DE NÃO TECIDO, COM AÇÃO DE BARREIRA MICROBIANA, CRIANDO UM GEL QUE AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO DA FERIDA.. DIMENSÕES DE 15 X 15 CM.	unidade	200	35,40	7.080,00
CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 CM X 4 CM E CAPACIDADE DE 150 ML.	unidade	50	15,50	775,00
CURATIVO EM GAZE DE ÓLEO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS A.G.E, ASSOCIADO A ÓLEO DE GIRASSOL, MELALEUCA E COPAÍBA, VITAMINAS A / E, LECITINA DE SOJA. INDICADO PARA HIDRATAR E MANTER A INTEGRIDADE DA PELE E TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER NOME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E LAUDO DE IRRITABILIDAD DÉRMICA JUNTO COM A PROPOSTA.	unidade	200	7,25	1.450,00
CURATIVO HIDROCOLÓIDE PLACA 20 X 20CM. CURATIVO ADESIVO, ESTÉRIL, COM UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM FÓRMULA DE GEL CONTROLADA E COESO PARA QUE O EXSUDATO NÃO TRANSBORDE, E QUE PERMITA RETIRAR O CURATIVO SEM DANOS AOS TECIDOS RECÉM-FORMADOS. COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, GELATINA, POLISOBOTULENO, POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS; SEM ALGINATO DE CÁLCIO E/OU SÓDIO. COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 3 E NO MÁXIMO 6 MILÍMETROS.	unidade	100	18,50	1.850,00
EXERCITADOR OROFACIA "MATERIAL FONOAUDIOLOGIA EXERCITADOR OROFACIAL , MATERIAL: POLIESTIRENO , COMPONENTES: HALTERE LINGUAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 3 UNIDADES, ATÉ 60 GR , TIPO USO: REUTILIZÁVEL"	unidade	10	99,00	990,00
IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000 ML [PVPI 10% TINTURA - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUÇÃO ALCOÓLICA, ACONDICIONADA EM FRASCO, CONTENDO 1000 ML.	unidade	100	45,00	4.500,00
MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER 3 BANDEJAS COM DIVISÓRIAS E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR; ALÇA PARA CADEADO; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (C)370MM X (L)190MM X (A)190MM.	unidade	50	139,00	6.950,00
NEGATOSCÓPIO DE PAREDE VISUALIZAÇÃO RAIO - X HOSPITALAR 01 CORPO, MATERIAL CHAPA AÇO INÓX, MED. 040 X 050 MTS, FRENTE EM ACRÍLICO, 110/220 VOLTS, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA.	unidade	20	324,00	6.480,00
OXIMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO PORTÁTIL UTILIZADO PARA MEDIR E MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E A FREQÜÊNCIA CARDÍACA. COM BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE, ILUMINADO E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS ALGUNS SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS "AAA" OU BATERIA RECARREGÁVEL (ACOMPANHA CABO USB PARA RECARREGAR A BATERIA).	unidade	30	67,00	2.010,00
PLACA PARA SEMENTE AURICULAR: PLACA DE PLÁSTICO PARA USO EM AURICULOTERAPIA COM DUAS FACES, UMA FACE PARA DUAS SEMENTES E	unidade	200	25,90	5.180,00

OUTRA FACE PARA UMA SEMENTE. POSSUIR LINHAS GUIAS, PARA MAIS SEGURANÇA NOS CORTES COM ESTILETE. TAMANHO APROXIMADO DA PLACA: 12CMX14CM OU 12CM X 18CM COM APROXIMADAMENTE DE 160 A 260 CÉLULAS.				
SONDA URETRAL 18, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade	500	0,78	390,00
TAPETE EMBORRACHADO INFANTIL: TAPETE EM EVA - EDUCATIVO ALFABETO. MEDIDA: 26 PLACAS TAM: 29 X 29 CM X 0,5MM - TOTAL APROXIMADO: 2M².	unidade	20	94,00	1.880,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 42.935,00 (quarenta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.
VIGÊNCIA FINAL: 16/12/2026.

Ata de Registro de Preço em sua integralidade disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

Coração de Jesus/MG, 16 de dezembro de 2025.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:E81FBA15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **50/2025**, Processo Administrativo nº **91/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA - 52.448.548/0001-00 COMERCIAL2B@HOTMAIL.COM - (12) 98127-4092	7.184,50	1.325,00	5.859,50 Proveito (81,56%)
CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 61.561.649/0001-76 propostacapixabasaude@gmail.com - (27) 99672-8684	3.080,70	3.000,00	80,70 Proveito (2,62%)
DML DISTRIBUIÇÃO LTDA - 02.858.842/0001-04 DML02@NUTRIMIG.COM.BR - (31) 3273-5077	1.336,00	1.336,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI - 23.615.514/0001-57 DEPCOMPRASHC@YAHOO.COM - (32) 3015-7164	2.472,00	2.190,00	282,00 Proveito (11,41%)
MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - 52.787.761/0001-39 licitacao@medicmaisdistribuidora.com.br - (38) 99175-2420	253.495,30	178.265,60	75.229,70 Proveito (29,68%)
MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - 52.165.681/0001-41 licitacaomedset@yahoo.com - (31) 99943-7449	139.599,30	24.398,20	115.201,10 Proveito (82,52%)
MG FLEX LTDA. - 43.121.365/0001-87 licitacaomgflex@gmail.com - (31) 97234-3461	12.105,00	6.173,50	5.931,50 Proveito (49,00%)
MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 53.919.689/0001-19 mirafarmaltda@gmail.com - (38) 3478-0313	57.916,10	42.935,00	14.981,10 Proveito (25,87%)
Totais	**477.188,90**	**259.623,30**	**217.565,60** **Proveito (45,59%)**

Detalhes

Lote 87	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
COBERTURA PRIMARIA PARA FERIMENTOS:TAMANHO APROXIMADO: 7,5 CM X 20 CM				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COBERTURA PRIMARIA PARA FERIMENTOS:TAMANHO APROXIMADO: 7,5 CM X 20 CM:NAO ADERENTE, ESTERIL, COMPOSTA POR UMA TELA DE ACETATO DE CELULOSE OU GAZE RAYON, COM TRAMAS UNIFORMES E POROSAS QUE PERMITAM SEREM CORTADAS SEM FIAPOS, IMPREGNADA COM EMULSAO HIDROFILICA DE PETROLATO OU A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), SOLUVEL EM AGUA, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA PERMITIR O LIVRE FLUXO DE EXSUDATOS ATRAVES DO CURATIVO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLASTICO CUJA ABERTURA PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	200,00	unidade	6,68	1.336,00
Marca: CURATEC **Fabricante:** CURATEC **Modelo:** COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6CMX20,3CM C/1U				

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI - **CPF/CNPJ:** 23.615.514/0001-57				
Lote 103	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
CURATIVO DE HIDROCOLOIDE COM ALGINATO DE CALCIO: TAMANHO APROXIMADO: 10X10 CM.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CURATIVO DE HIDROCOLOIDE COM ALGINATO DE CALCIO: TAMANHO APROXIMADO: 10X10 CM.:CURATIVO DE HIDROCOLOIDE, ESTERIL, FLEXIVEL, CAMADA EXTERNA IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, COM GRADE DEMARCADORA, QUE PROPICIE ACOMPANHAMENTO DA EVOLUCAO DA CICATRIZACAO. CAMADA INTERNA AUTOADESIVA, CONSTITUIDA DE	100,00	unidade	21,90	2.190,00

CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ALGINATO DE CALCIO.				
Marca: casex	**Fabricante:** casex	**Modelo:** casex		

Fornecedor: MG FLEX LTDA. - **CPF/CNPJ:** 43.121.365/0001-87				
Lote 16	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
OTOSCOPIO: INCLUSO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OTOSCOPIO: INCLUSO:LAMPADA DE 2,5V, ESPECULO REUTILIZAVEL 2,5MM ESPECULO REUTILIZAVEL 4,0MM, ESPECULO REUTILIZAVEL 5,0MM, ESPECULO REUTILIZAVEL 7,0MM, ESPECULO REUTILIZAVEL 9,0MM, ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO.	20,00	unidade	173,25	3.465,00
Marca: MIKATOS	**Fabricante:** MIKATOS	**Modelo:** MIKATOS		
Lote 84	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
COBERTURA ANTIMICROBIANA DE ALGINATO COM PRATA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COBERTURA ANTIMICROBIANA DE ALGINATO COM PRATA:COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO IMPREGNADAS COM PRATA IONICA. TEM ACAO BACTERIANA CONTRA MICRO-ORGANISMOS PATOGENICOS PRESENTES NA SUPERFICIE DE LESOES, OFERECE UMA LIBERACAO CONTINUA DE IONS DE PRATA POR ATE 7 DIAS, PERMITINDO PROTECAO ANTIMICROBIANA EFICAZ POR TODO O PERIODO DE USO DA COBERTURA. COBERTURA ATOXICA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIMENSOES APROXIMADAMENTE 15 X 15 CM.	50,00	unidade	42,43	2.121,50
Marca: VITA MEDICAL	**Fabricante:** VITA MEDICAL	**Modelo:** VITA MEDICAL		
Lote 104	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESTERIL:				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESTERIL::COMPOSTO POR CAMADA INTERNA AUTOADESIVA, HIPOALERGICA, COM PODER DE ABSORCAO PERMITINDO A RESPIRACAO DA PELE.INDICADO NA TRATAMENTO E PREVENCAO DE LESOES DE PELE. COMPOSICAO DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PELICULA PROTERORA DE POLIURETANO. DIMENSOES DE 10 X 10 CM.	100,00	unidade	5,87	587,00
Marca: WOUND CARE H	**Fabricante:** WOUND CARE H	**Modelo:** WOUND CARE H		

Fornecedor: MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - **CPF/CNPJ:** 52.165.681/0001-41				
Lote 7	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES):MOLDAVEIS, PARA IMOBILIZACAO EM RESGATE. REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI- ALERGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MINIMA DE 4MM. TELA ARAMADA COM ESPESSURA MINIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MINIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTACAO DAS TALAS NAS CORES PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP-ROXA, P-AZUL, M-LARANJA E GVERDE), TALAS COM NO MINIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVAVEIS E REUTILIZAVEIS.	20,00	unidade	37,67	753,40
Marca: PROTMED	**Fabricante:** PROTMED	**Modelo:** PROTMED		
Lote 38	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A TAMANHO M.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A TAMANHO M.:DIMENSOES 65 CM X 10 CM, TAMANHO M.	20,00	unidade	10,80	216,00
Marca: PROTMED	**Fabricante:** PROTMED	**Modelo:** PROTMED		
Lote 40	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
TALA, MOLDAVEL, EM E.V. TAMANHO PP				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TALA, MOLDAVEL, EM E.V. TAMANHO PP:DIMENSOES 30 CM X 8 CM, TAMANHO PP	20,00	unidade	6,16	123,20
Marca: PROTMED	**Fabricante:** PROTMED **Modelo:** PROTMED			
Lote 41	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A TAMANHO G.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A TAMANHO G.:DIMENSOES 85 CM X 10 CM, TAMANHO G.	10,00	unidade	12,70	127,00
Marca: PROTMED	**Fabricante:** PROTMED	**Modelo:** PROTMED		
Lote 46	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
SAPATILHA CIRURGICA, TAMANHO UNICO,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SAPATILHA CIRURGICA, TAMANHO UNICO,:MATERIAL NAO TECIDO, GRAMATURA 40, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO, PARES.	200,00	unidade	0,10	20,00
Marca: MEGA MEDICAL	**Fabricante:** MEGA MEDICAL	**Modelo:** MEGA MEDICAL		
Lote 70	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA:CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, BIVOLT AUTOMATICO MEDIDAS EXTERNAS: C: 1,07 CM, H: 41,5 CM, L: 41,5CM MEDIDAS INTERNAS: D: 31,6 CM, C: 96 CM EQUIPAMENTO NOVO, PRIMEIRO USO. CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOXIDAVEL, PAINEL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVES DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTAGIO COM SISTEMA DE RESTRICAO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUCAO DUPLA TOTALMENTE EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADO, GUARNICAO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CAMARA DE ESTERILIZACAO, DISPENSA TUBULACAO PARA DRENAGEM DE AGUA, UTILIZA AGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR, SISTEMAS DE SEGURANCA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERACAO E/OU FUNCIONAMENTO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSAO OU FALTA DE AGUA, EQUIPAMENTO RESISTENTE, DE FACIL INSTALACAO, OPERACAO E MANUTENCAO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	20,00	unidade	1.144,35	22.887,00
Marca: BS EQUIPAMENTOS	**Fabricante:** BS EQUIPAMENTOS	**Modelo:** BS EQUIPAMENTOS		
Lote 135	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
ACIDO ACETICO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ACIDO ACETICO:CONCENTRACAO: A 2% , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AQUOSA ACIDO ACETICO, CONCENTRACAO A 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA. FRASCO DE 1 LITRO.	10,00	unidade	27,16	271,60

Fornecedor: BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 52.448.548/0001-00				
Lote 101		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE MULTICAMADAS: TAMANHO APROXIMADO: 10X10 CM.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE MULTICAMADAS: TAMANHO APROXIMADO: 10X10 CM.:COMPOSTO POR NO MINIMO 05 CAMADAS: CURATIVO DE ESPUMA MULTICAMADAS QUADRADO. DEVE CONTER NO MINIMO 05 CAMADAS E SER NO FORMATO QUADRADO. DEVE POSSUIR CAMADA SUPERIOR PROTETORA DE FILME IMPERMEAVEL, DUAS OU MAIS CAMADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA DISPERSAO DE FORCAS DE PRESSAO, FRICCAO E CISALHAMENTO E IMPEDIMENTO DA DEFORMACAO DO CURATIVO, CAMADA COM FIBRA FINA DE CARBOXIMETILCELULOSE PARA BLOQUEIO DA UMIDADE E QUE SEJA EXCLUSIVA PARA O GERENCIAMENTO DO MICROCLIMA DA PELE, E CAMADA ADESIVA DE SILICONE PERFURADO EM TODA A INTERFACE DO CURATIVO COM A PELE INTEGRA. O SILICONE DEVE PERMITIR O REPOSICIONAMENTO DO CURATIVO SEM PERDA DA ADESIVIDADE. AS BORDAS DEVEM SER ALARGADAS E NAO DEVEM ENROLAR DURANTE A ACAO DAS FORCAS EXTRINSECAS. DEVE DURAR NO MINIMO ATE 7 DIAS NA PELE. TAMANHO APROXIMADO DE 10CM X 10CM. ESTERIL E COM REGISTRO NA ANVISA.	50,00	unidade	26,50	1.325,00
Marca: MISSNER	**Fabricante:** MISSNER	**Modelo:**		

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 52.787.761/0001-39				
Lote 1		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0,:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	10,00	caixa	25,20	252,00
Marca: TECHNOFIO	**Fabricante:** TECHNOFIO	**Modelo:** TECHNOFIO		
Lote 2		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 5-0,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 5-0,:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	50,00	caixa	25,20	1.260,00
Marca: TECHNOFIO	**Fabricante:** TECHNOFIO	**Modelo:** TECHNOFIO		
Lote 3		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
FITA ADESIVA HOSPITALAR (CREPE)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FITA ADESIVA HOSPITALAR (CREPE):PARA USO HOSPITALAR EM GERAL. COR BRANCA. TAMANHO DE 19MM X 50M.	500,00	unidade	3,00	1.500,00
Marca: EUROCEL	**Fabricante:** EUROCEL	**Modelo:** EUROCEL		
Lote 6		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
GAZE ANTIMICROBIANA: TAMANHO APROXIMADO: 15 CM X 17CM.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GAZE ANTIMICROBIANA: TAMANHO APROXIMADO: 15 CM X 17CM.:COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODAO ESTERIL, IMPREGNADA COM POLIEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB). CAPACIDADE DE ALTA ABSORCAO DE EXSUDATO, FACIL APLICACAO, PODENDO PERMANECER NO LEITO DA FERIDA EM ATE 72 HORAS. INDICADA PARA FERIDAS INFECTADAS OU NAO, DE QUALQUER ETIOLOGIA. PACOTE COM 250 UNIDADES.	100,00	pacote	23,50	2.350,00
Marca: CURATEC	**Fabricante:** CURATEC	**Modelo:** CURATEC		
Lote 8		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
LAMINA DE BISTURI N 11, EM ACO INOX OU ACO CARBONO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LAMINA DE BISTURI N 11, EM ACO INOX OU ACO CARBONO:QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	caixa	21,40	1.070,00
Marca: ADVANTIVE	**Fabricante:** ADVANTIVE	**Modelo:** ADVANTIVE		
Lote 9		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
LAMINA DE BISTURI N 15, EM ACO INOX OU ACO CARBONO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LAMINA DE BISTURI N 15, EM ACO INOX OU ACO CARBONO:QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	caixa	23,90	1.195,00
Marca: ADVANTIVE	**Fabricante:** ADVANTIVE	**Modelo:** ADVANTIVE		
Lote 10		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
LAMINA DE BISTURI N 24, EM ACO INOX OU ACO CARBONO,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LAMINA DE BISTURI N 24, EM ACO INOX OU ACO CARBONO,:QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	caixa	17,67	883,50
Marca: ADVANTIVE	**Fabricante:** ADVANTIVE	**Modelo:** ADVANTIVE		
Lote 11		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMNHO 7,0				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMNHO 7,0:LIVRE DE LATEX NATURAL, CONFECCIONADA EM POLIISOPRENO OU POLICLOROPRENO, LIVRE DE PO, HIPOALERGENICA, ALTA RESISTENCIA, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO 7,0. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, O ROTULO IMPRESSO DEVE ESTAR APLICADO DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM PRIMARIA, DEVENDO CONTER AS SEGUINTES INFORMACOES, ESCRITAS NO IDIOMA EM PORTUGUES: NOME DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, CODIGO DO LOTE , DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N DO REGISTRO NA ANVISA /MS, A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO. O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	1.000,00	unidade	1,24	1.240,00
Marca: DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK	**Modelo:** DESCARPACK		

Lote 18			**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
PVPI DEGERMANTE 10% 1000 ML					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PVPI DEGERMANTE 10% 1000 ML :PVPI 10% DEGERMANTE - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO DEGERMANTE, ACONDICIONADA EM FRASCO, CONTENDO 1000 ML.		200,00	unidade	31,90	6.380,00
Marca: RIOQUIMICA	**Fabricante:** RIOQUIMICA		**Modelo:** RIOQUIMICA		
Lote 19			**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUCAO TOPICA AQUOSA 100 ML					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUCAO TOPICA AQUOSA 100 ML:(TOPICO) [PVPI 10% TOPICO - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO AQUOSA, ACONDICIONADA EM FRASCO, CONTENDO 1000 ML.		100,00	unidade	9,90	990,00
Marca: RIOQUIMICA	**Fabricante:** RIOQUIMICA		**Modelo:** RIOQUIMICA		
Lote 22			**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
SCALP PARA INFUSAO INTRAVENOSA- N 19,					

Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SCALP PARA INFUSAO INTRAVENOSA- N 19,:COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXACAO FLEXIVEIS, QUE NAO QUEBREM DURANTE A PUNCAO. ACONDICIONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.		50,00	unidade	22,90	1.145,00
Marca: DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK		**Modelo:** DESCARPACK		
Lote 23			**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 100 ML,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 100 ML,:FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, RIGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO.		5.000,00	unidade	3,05	15.250,00
Marca: COPERMED	**Fabricante:** COPERMED		**Modelo:** COPERMED		
Lote 24			**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 250 ML,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 250 ML,:FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, RIGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO.		5.000,00	unidade	3,22	16.100,00
Marca: COPERMED	**Fabricante:** COPERMED		**Modelo:** COPERMED		
Lote 25			**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 500 ML,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 500 ML,:FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, RIGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO.		3.000,00	unidade	3,97	11.910,00
Marca: COPERMED	**Fabricante:** COPERMED		**Modelo:** COPERMED		
Lote 26			**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 10.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 10.:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		200,00	unidade	0,42	84,00
Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI		**Modelo:** BIOSANI		
Lote 27			**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		

SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 12					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 12:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		100,00	unidade	0,48	48,00
Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI		**Modelo:** BIOSANI		
Lote 28			**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 14.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 14.:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		100,00	unidade	0,47	47,00
Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI		**Modelo:** BIOSANI		
Lote 29			**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 16.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 16.:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		50,00	unidade	0,68	34,00
Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI		**Modelo:** BIOSANI		
Lote 30			**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
SONDA FOLEY N 14, COM DUAS VIAS					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

SONDA FOLEY N 14, COM DUAS VIAS:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL,		100,00	unidade	2,15	215,00

EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			
Lote 31		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
SONDA FOLEY N 16, COM DUAS VIAS,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA FOLEY N 16, COM DUAS VIAS,:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		100,00	unidade	2,20	220,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			
Lote 32		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
SONDA FOLEY N 18,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA FOLEY N 18,:COM DUAS VIAS, FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		100,00	unidade	2,20	220,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			
Lote 33		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
SONDA FOLEY N 20, COM DUAS VIAS,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA FOLEY N 20, COM DUAS VIAS,:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		100,00	unidade	2,20	220,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			
Lote 34		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
SONDA FOLEY N 22, COM DUAS VIAS,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA FOLEY N 22, COM DUAS VIAS,:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		100,00	unidade	2,20	220,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			
Lote 35		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
SONDA URETRAL N08					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA URETRAL N08:DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIACAO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.		100,00	unidade	0,41	41,00
Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI	**Modelo:** BIOSANI			
Lote 37		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
SONDA URETRAL N20					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA URETRAL N20:DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 2 FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERIL. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.		1.000,00	unidade	0,89	890,00
Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI	**Modelo:** BIOSANI			
Lote 39		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
TERMOMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TERMOMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO:UTILIZADO PARA MEDICOES INSTANTANEAS ATRAVES DE SENSOR INFRAVERMELHO. COM VISOR DIGITAL, BIP SONORO E MEMORIA PARA RESULTADOS. TEMPO DE MEDICAO DE ATE 15 SEGUNDOS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA MESA E MANUAL DE INSTRUCOES.		10,00	unidade	57,50	575,00
Marca: GTECH	**Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			
Lote 43		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA COM ALARME.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA COM ALARME.:UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CAMARAS FRIAS. COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLASTICO A.B.S.. SENSOR COM NO MINIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE TRES DIGITOS. ESCALA INTERNA NO MINIMO ENTRE -10C E 60C E ESCALA EXTERNA NO MINIMO ENTRE -50C E 70C.		15,00	unidade	26,40	396,00
Marca: GTECH	**Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			
Lote 44		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.:DEVE PERMITIR MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO COM A PELE, GARANTINDO FACIL MANUSEIO E MAIOR HIGIENE. COM VISOR DE FACIL VISUALIZACAO E ALARME. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCOES.		20,00	unidade	27,40	548,00
Marca: GTECH	**Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			
Lote 55		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
ALCOOL PROPILICO ASPECTO					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ALCOOL PROPILICO ASPECTO:FISICO: LIQUIDO, FORMULA QUIMICA: CH3(CH2)2OH (1-PROPANOL OU NORMAL), PESO MOLECULAR*: 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,9%, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1: GRAU HPLC, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA: CAS 71-23-8. FRASCO DE 1 LITRO		10,00	unidade	14,78	147,80
Marca: FARMAX	**Fabricante:** FARMAX	**Modelo:** FARMAX			
Lote 65		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 13X4.5					

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 13X4.5:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000,00	caixa	6,65	6.650,00
Marca: SR **Fabricante:** SR	**Modelo:** SR			
Lote 66	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 20X5.5,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 20X5.5,:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000,00	caixa	6,00	6.000,00
Marca: SR **Fabricante:** SR	**Modelo:** SR			
Lote 67	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 40X12				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 40X12:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000,00	caixa	7,04	7.040,00
Marca: SR **Fabricante:** SR	**Modelo:** SR			
Lote 68	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
ALMOTOLIA PLASTICA BICO CURVO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ALMOTOLIA PLASTICA BICO CURVO.:GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE NA COR TRANSPARENTE	300,00	unidade	3,44	1.032,00
Marca: J PROLAB **Fabricante:** J PROLAB	**Modelo:** J PROLAB			
Lote 69	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
APARELHO DIGITAL DE BRACO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
APARELHO DIGITAL DE BRACO:AUTOMATICO - COM DISPLAY LCD AFERINDO MEDICAO DE PRESSAO ARTERIAL , SISTOLICA E DIASTOLICA. FREQUENCIA CARDIACA, MEMORIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITMIA CARDIACA, INDICADOR GRAFICO DE NIVEL DE HIPERTENSAO E O CALCULO DA MEDIA AUTOMATICA DAS TRES ULTIMAS MEDICOES. MEDICAO DE PRESSAO ARTERIAL E FREQUENCIA CARDIACA, TOTALMENTE AUTOMATICO, MEDICAO NO BRACO, BOLSA PARA TRANSPORTE INCLUSO ADAPTADOR FONTE DE ENERGIA BIVOLT PARA SER USADO CONECTADO NA TOMADA.01	50,00	unidade	61,00	3.050,00
Marca: GTECH **Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			
Lote 71	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
AVENTAL DESCARTAVEL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AVENTAL DESCARTAVEL:AVENTAL IMPERMEAVEL, DE GRAMATURA MINIMA DE 30G/M2, MANGAS LONGAS, PUNHO DE MALHA OU ELASTICO, ABERTURA POSTERIOR, DEVE SER CONFECCIONADO COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATOXICO, HIDRO/HEMORREPELENTE, HIPOALERGICO, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS RESISTENTES, PROPORCIONAREM BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA (TESTE DE EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA - BFE) - TAMANHO UNICO. (PACOTE COM 10 UNIDADES	500,00	pacote	10,80	5.400,00
Marca: GLOMED **Fabricante:** GLOMED	**Modelo:** GLOMED			
Lote 74	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
BANDEJA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL AISI 420,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BANDEJA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL AISI 420,:COM BORDAS ARREDONDADAS. COM TAMANHO DE 30 X 20 X 4 CM. ESTERILIZAVEL. EMBALAGEM UNITARIA	30,00	unidade	48,90	1.467,00
Marca: INDUSBELLO **Fabricante:** INDUSBELLO	**Modelo:** INDUSBELLO			
Lote 75	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
BANDEJA PARA ESTERILIZACAO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BANDEJA PARA ESTERILIZACAO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS:TAMANHO 10CM X 22CM (COMPRIMENTO X LARGURA) ACEITANDO UMA VARIACAO DE +/- 2CM. FABRICADA EM POLIMEROS DE ENGENHARIA, COM RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS (AUTOCLAVEL A PELO MENOS 130C).	30,00	unidade	25,40	762,00
Marca: INDUSBELLO **Fabricante:** INDUSBELLO	**Modelo:** INDUSBELLO			
Lote 76	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL.:COM LAMINA FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL N 15 E CABO EM PLASTICO. INDICADO PARA REALIZACAO DE INCISOES DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS MANUAL.ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. ACOMPANHA TAMPA PROTETORA PARA A LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA CONTENDO CAIXA COM 100 LAMINAS	50,00	unidade	19,90	995,00
Marca: ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE	**Modelo:** ADVANTIVE			
Lote 77	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL,:COM LAMINA FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL N 24 E CABO EM PLASTICO. INDICADO PARA REALIZACAO DE INCISOES DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS MANUAL.ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. ACOMPANHA TAMPA PROTETORA PARA A LAMINA. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. CAIXA COM 100 LAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	50,00	unidade	18,90	945,00
Marca: ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE	**Modelo:** ADVANTIVE			
Lote 79	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL EXTERNO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL EXTERNO:QUE MEDE A TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA DO CONTEUDO INTERNO. COM CAPACIDADE DE 28 A 35 LITROS. TAMPA E CORPO FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO. DEVE POSSUIR TAMPA E ALCA RESISTENTE PARA TRANSPORTE.	50,00	unidade	67,99	3.399,50

Marca: MOR	**Fabricante:** MOR	**Modelo:** MOR	
Lote 80		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**	

CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G:COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRACAO DA PELE E COMO CONSEQUENCIA FACILITA A PUNCAO VENOSA. CANULA EM BIOMATERIAL TEFLON OUPOLIURETANO. ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	caixa	19,90	199,00

Marca: DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK	**Modelo:** DESCARPACK	
Lote 81		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**	

CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G:COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRACAO DA PELE E COMO CONSEQUENCIA FACILITA A PUNCAO VENOSA. CANULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALAGEM UNITARIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	caixa	69,00	690,00

Marca: DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK	**Modelo:** DESCARPACK	
Lote 82		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**	

CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G:COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRACAO DA PELE E COMO CONSEQUENCIA FACILITA A PUNCAO VENOSA. CANULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALAGEM UNITARIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20,00	caixa	69,00	1.380,00

Marca: DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK	**Modelo:** DESCARPACK	
Lote 83		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**	

CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, PARA USO PEDIATRICO.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, PARA USO PEDIATRICO.:CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO ATOXICO E FLEXIVEL. DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO.	250,00	unidade	0,95	237,50

Marca: MEDSONDA	**Fabricante:** MEDSONDA	**Modelo:** MEDSONDA	
Lote 88		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**	

COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO G

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO G:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO	15,00	unidade	50,90	763,50

Marca: RESGATE	**Fabricante:** RESGATE	**Modelo:** RESGATE	
Lote 89		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**	

COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO M

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO M:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO	15,00	unidade	40,90	613,50

Marca: RESGATE	**Fabricante:** RESGATE	**Modelo:** RESGATE	
Lote 90		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**	

COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO P

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO P:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO	15,00	unidade	39,90	598,50

Marca: RESGATE	**Fabricante:** RESGATE	**Modelo:** RESGATE	
Lote 91		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**	

COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO PP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO PP:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO	15,00	unidade	20,90	313,50

Marca: RESGATE	**Fabricante:** RESGATE	**Modelo:** RESGATE	
Lote 92		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**	

COLETOR, DE URINA, PEDIATRICA, UNIVERSAL, TIPO SACO,

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COLETOR, DE URINA, PEDIATRICA, UNIVERSAL, TIPO SACO,:GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA 100ML, ESTERIL, DE USO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICO, TRANSPARENTE, COM CAMPO DE IDENTIFICACAO DO PACIENTE, DEVE CONTER FITA HIPOALERGENICA DUPLA FACE, PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADA CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	500,00	unidade	5,40	2.700,00

Marca: VITALGOLD	**Fabricante:** VITALGOLD	**Modelo:** VITALGOLD	
Lote 93		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**	

COMPRESSA ANTIMICROBIANA:

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COMPRESSA ANTIMICROBIANA::CURATIVO ANTIMICROBIANO NAO MEDICAMENTOSO COMPOSTO POR TECIDO DE ACETATO A BASE DE CLORETO DE DIALQUIL CARBOMOIL (DACC). INDICADO PARA FERIDAS COLONIZADAS OU INFECTADAS PROMOVENDO A REMOCAO DE BACTERIAS E OFERECIDA PELO COLAGENO. INDICADA PARA O MANEJO DE FERIDAS E/OU LESOES ESTAGNADAS E COM ATIVIDADE DE PROTESES NO LEITO DA LESAO. SEM ADESIVO, HIPOALERGENICO, ATOXICA. DIMENSOES 10 X 10 CM.	200,00	unidade	4,00	800,00

Marca: CURATEC	**Fabricante:** CURATEC	**Modelo:** CURATEC	
Lote 113		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**	

CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIESTER.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIESTER.:CURATIVO PRIMARIO, ESTERIL, NAO ADERENTE, EMBEBIDA EM OLEO A BASE DE AGE E TCM, ENRIQUECIDO COM LECITINA DE SOJA, VITAMINAS A / E, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICACAO. DIMENSOES DE 7,5 X 7,5 CM.	100,00	unidade	3,50	350,00

Marca: ZELARA	**Fabricante:** ZELARA	**Modelo:** ZELARA	
Lote 114		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**	

CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIESTER E ALGODAO.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIESTER E ALGODAO.:CURATIVO PRIMARIO, ESTERIL, NAO ADERENTE, EMBEBIDA EM OLEO DE BASE AGE E TCM, ENRIQUECIDO COM LECITINA DE SOJA, VITAMINNAS A / E, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICACAO. DIMENSOES DE 15 X 15 CM.	10,00	unidade	19,90	199,00
Marca: ZELARA **Fabricante:** ZELARA	**Modelo:** ZELARA			
Lote 115	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			

ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA:DESCARTAVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CONICO, FIXADAS EM HASTE PLASTICA CILINDRICA, ATOXICA E RESISTENTE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	100,00	pacote	26,80	2.680,00
Marca: KOLPLAST **Fabricante:** KOLPLAST	**Modelo:** KOLPLAST			
Lote 116	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			

ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PORTATIL PEDIATRICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PORTATIL PEDIATRICO:MANOMETRO ANEROIDE - MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS. DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUACAO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360 SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZACAO. BRACADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1 QUALIDADE, ANTIALERGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL. FECHO COM FECHO DE METAL. DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICACAO DO TAMANHO DA CIRCUNFERENCIA DO BRACO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 28,5 CENTIMETROS, LARGURA DE 9 CENTIMETROS, INDICADO PARA VERIFICACAO ADEQUADA DA PRESSAO ARTERIAL EM CRIANCAS E CONTER INDICACAO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA. VALVULA - PECA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERACOES DE RETENCAO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALERGICO, LIVRE DE LATEX. BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDACAO E RESISTENCIA, LIVRE DE LATEX. DEVERA POSSUIR IDENTIFICACAO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRACADEIRA E NO MANOMETRO. EMBALAGEM - DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLASTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MINIMA DE CALIBRACAO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVES DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERAO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TECNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERICAO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO ANVISA, COMPROVAR ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS. APRESENTAR CATALOGO E MANUAL EM PORTUGUES.	30,00	unidade	68,91	2.067,30
Marca: GTECH **Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			
Lote 117	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			

ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL:FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO, COM MASCARA EM FORMATO ANATOMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSOIS. DEVE ACOMPANHAR MASCARA ADULTO.	30,00	unidade	17,90	537,00
Marca: GTECH **Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			

Lote 118	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**

ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL.:FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO, COM MASCARA EM FORMATO ANATOMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSOIS. DEVE ACOMPANHAR MASCARA INFANTIL (0 A 2 ANOS).	20,00	unidade	17,90	358,00
Marca: GTECH **Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			
Lote 119	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			

ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL..

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL..:FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO, COM MASCARA EM FORMATO ANATOMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSOIS. DEVE ACOMPANHAR MASCARA INFANTIL (2 A 13 ANOS).	30,00	unidade	21,10	633,00
Marca: GTECH **Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			
Lote 120	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			

ESPARADRAPO IMPERMEAVEL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL:NAO ESTERIL, NA COR BRANCA, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODAO, DIMENSOES 05 CM X 4,5 M, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINA. COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL COM ABAS, PROTEGIDOS POR CAPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	1.000,00	unidade	3,90	3.900,00
Marca: VITALGOLD **Fabricante:** VITALGOLD	**Modelo:** VITALGOLD			
Lote 121	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			

ESPARADRAPO MICROPOROSO HIPOALERGENICO,

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPARADRAPO MICROPOROSO HIPOALERGENICO,:COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NAO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRACAO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR OTIMA ADESAO, NAO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITARIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 2,5CM X 10M.	3.000,00	unidade	2,10	6.300,00
Marca: VITALGOLD **Fabricante:** VITALGOLD	**Modelo:** VITALGOLD			
Lote 122	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			

ESPATULA GINECOLOGICA DE AYRE

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPATULA GINECOLOGICA DE AYRE:COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FABRICADA EM MADEIRA, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	100,00	pacote	10,51	1.051,00
Marca: KOLPLAST **Fabricante:** KOLPLAST	**Modelo:** KOLPLAST			
Lote 123	**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			

ESPUMA DE PHMB,

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPUMA DE PHMB,:PARA LIMPEZA ANTISSEPTICA: FRASCO COM 150ML E VALVULA ESPUMADORA. SOLUCAO DE LIMPEZA, COMPOSTA DE PHMB (0,2%), OLEO DE MALALEUCA, ALOE VERA, ACIDO LATICO E TENSO ATIVOS LIVRES DE SULFATOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE ELIMINA 99,9% DOS GERMES E BACTERIAS, COMPATIVEL COM O PH FISIOLOGICO DA PELE.	100,00	unidade	41,50	4.150,00

Marca: COVIDIEN	**Fabricante:** COVIDIEN	**Modelo:** COVIDIEN			
Lote 124		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE:NA CAPTACAO PRECISA DOS MINIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATOMICO FABRICADO EM BORRACHA OU SILICONE ANTIALERGICA PARA AJUSTE CONFORTAVEL E PERFEITA VEDACAO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMACAO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO.		20,00	unidade	11,90	238,00
Marca: BIC	**Fabricante:** BIC	**Modelo:** BIC			
Lote 125		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
ESTETOSCOPIO INFANTIL DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESTETOSCOPIO INFANTIL DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE:NA CAPTACAO PRECISA DOS MINIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATOMICO FABRICADO EM BORRACHA OU SILICONE ANTIALERGICA PARA AJUSTE CONFORTAVEL E PERFEITA VEDACAO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMACAO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO.		20,00	unidade	11,90	238,00
Marca: BIC	**Fabricante:** BIC	**Modelo:** BIC			
Lote 126		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
ESTETOSCOPIO PEDIATRICO COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESTETOSCOPIO PEDIATRICO COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS:DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIACAO DE ATE 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATE 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERA POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERA CONTER ANEL NAO FRIO FLEXIVEL E CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTECAO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERA POSSUIR MOLA NA JUNCAO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTACAO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MINIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATALOGO EM PORTUGUES E ASSISTENCIA TECNICA REGIONAL COMPROVADA.		50,00	unidade	31,60	1.580,00
Marca: BIC	**Fabricante:** BIC	**Modelo:** BIC			
Lote 127		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 0-0,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 0-0,:COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.		240,00	caixa	24,90	5.976,00
Marca: TECHNOFIO	**Fabricante:** TECHNOFIO	**Modelo:** TECHNOFIO			
Lote 128		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 1-0,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 1-0,:COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.		240,00	caixa	24,90	5.976,00
Marca: TECHNOFIO	**Fabricante:** TECHNOFIO	**Modelo:** TECHNOFIO			
Lote 129		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 2-0,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 2-0,:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.		40,00	caixa	24,90	996,00
Marca: TECHNOFIO	**Fabricante:** TECHNOFIO	**Modelo:** TECHNOFIO			
Lote 130		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 3-0					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 3-0:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 UNIDADES		10,00	caixa	24,90	249,00
Marca: TECHNOFIO	**Fabricante:** TECHNOFIO	**Modelo:** TECHNOFIO			
Lote 131		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 25X7.0					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 25X7.0:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		2.000,00	caixa	5,98	11.960,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			
Lote 132		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 30X8.0					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 30X8.0:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.		1.000,00	caixa	6,34	6.340,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			
Lote 133		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 25X8.0					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 25X8.0:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES		2.000,00	caixa	6,01	12.020,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			

Lote 13		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
MALETA PARA PRIMEIROS	SOCORROS.				
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS.:ESPECIFICACOES MINIMAS: DEVE CONTER 3 BANDEJAS COM DIVISORIAS E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR, ALCA PARA CADEADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE (C)370MM X (L)190MM X (A)190MM.		50,00	unidade	139,00	6.950,00
Marca: EMIFRAN	**Fabricante:** EMIFRAN	**Modelo:** EMIFRAN			
Lote 15		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
NEGATOSCOPIO DE PAREDE					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
NEGATOSCOPIO DE PAREDE:VISUALIZACAO RAIO - X HOSPITALAR 01 CORPO, MATERIAL CHAPA ACO INOX, MED. 040 X 050 MTS, FRENTE EM ACRILICO, 110/220 VOLTS, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA.		20,00	unidade	324,00	6.480,00
Marca: SALUTEN	**Fabricante:** SALUTEN	**Modelo:** SALUTEN/S-1040-1			
Lote 17		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO PORTATIL					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO PORTATIL:UTILIZADO PARA MEDIR E MONITORAR A SATURACAO DE OXIGENIO NO SANGUE E A FREQUENCIA CARDIACA. COM BOTAO UNICO DE LIGACAO PARA FACILITAR A OPERACAO, VISOR GRANDE, ILUMINADO E DE FACIL VISUALIZACAO, DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APOS ALGUNS SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. ALIMENTACAO ATRAVES DE PILHAS ALCALINAS AAA OU BATERIA RECARREGAVEL (ACOMPANHA CABO USB PARA RECARREGAR A BATERIA).		30,00	unidade	67,00	2.010,00
Marca: VITALGOLD	**Fabricante:** VITALGOLD	**Modelo:** VITALGOLD			
Lote 36		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
SONDA URETRAL 18,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA URETRAL 18,:ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIACAO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.		500,00	unidade	0,78	390,00
Marca: MEDSONDA	**Fabricante:** MEDSONDA	**Modelo:** MEDSONDA			
Lote 47		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
PLACA PARA SEMENTE AURICULAR:					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PLACA PARA SEMENTE AURICULAR::PLACA DE PLASTICO PARA USO EM AURICULOTERAPIA COM DUAS FACES, UMA FACE PARA DUAS SEMENTES E OUTRA FACE PARA UMA SEMENTE. POSSUIR LINHAS GUIAS, PARA MAIS SEGURANCA NOS CORTES COM ESTILETE. TAMANHO APROXIMADO DA PLACA: 12CMX14CM OU 12CM X 18CM COM APROXIMADAMENTE DE 160 A 260 CELULAS.		200,00	unidade	25,90	5.180,00
Marca: DUX	**Fabricante:** DUX	**Modelo:** DUX			
Lote 56		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
BANDAGEM TIPO: ELASTICA,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BANDAGEM TIPO: ELASTICA,:MODELO: AUTOADERENTE, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTETICO E ALGODAO, COMPONENTE: C/ ADESIVO DE BORRACHA SINTETICA, DIMENSAO: CERCA DE 4 CM X 5 M , COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO , TIPO USO: USO UNICO		100,00	unidade	11,90	1.190,00
Marca: BIOLAND	**Fabricante:** BIOLAND	**Modelo:** BIOLAND			
Lote 58		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
EXERCITADOR OROFACIA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
EXERCITADOR OROFACIA:MATERIAL FONOAUDIOLOGIA EXERCITADOR OROFACIAL , MATERIAL: POLIESTIRENO , COMPONENTES: HALTERE LINGUAL, CARACTERISTICA ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 3 UNIDADES, ATE 60 GR , TIPO USO: REUTILIZAVEL		10,00	unidade	99,00	990,00
Marca: KATHEON	**Fabricante:** KATHEON	**Modelo:** KATHEON			
Lote 60		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
TAPETE EMBORRACHADO INFANTIL:					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TAPETE EMBORRACHADO INFANTIL::TAPETE EM EVA - EDUCATIVO ALFABETO. MEDIDA: 26 PLACAS TAM: 29 X 29 CM X 0,5MM - TOTAL APROXIMADO: 2M.		20,00	unidade	94,00	1.880,00
Marca: GV BRINK	**Fabricante:** GV BRINK	**Modelo:** GV BRINK			
Lote 85		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
COBERTURA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COBERTURA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE,:ALGINATO DE CALCIO E PRATA IONICA. PRODUTO ESTERIL COM ALTO PODER DE ABSORCAO. APRESENTACAO EM PLACA DE NAO TECIDO, COM ACAO DE BARREIRA MICROBIANA, CRIANDO UM GEL QUE AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLITICO MANTENDO AMBIENTE UMIDO IDEAL PARA CICATRIZACAO DA FERIDA. DIMENSOES DE 10 X 10 CM.		100,00	unidade	22,10	2.210,00
Marca: CASEX	**Fabricante:** CASEX	**Modelo:** CASEX			
Lote 86		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
COBERTURA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COBERTURA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE.:ALGINATO DE CALCIO E PRATA IONICA. PRODUTO ESTERIL COM ALTO PODER DE ABSORCAO. APRESENTACAO EM PLACA DE NAO TECIDO, COM ACAO DE BARREIRA MICROBIANA, CRIANDO UM GEL QUE AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLITICO MANTENDO AMBIENTE UMIDO IDEAL PARA CICATRIZACAO DA FERIDA.. DIMENSOES DE 15 X 15 CM.		200,00	unidade	35,40	7.080,00
Marca: CASEX	**Fabricante:** CASEX	**Modelo:** CASEX			
Lote 97		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA.:CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZAVEL. COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 8 CM X 4 CM E CAPACIDADE DE 150 ML.		50,00	unidade	15,50	775,00
Marca: FAMI	**Fabricante:** FAMI	**Modelo:** FAMI			
Lote 105		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**			
CURATIVO EM GAZE DE OLEO A BASE DE ACIDOS GRAXOS					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CURATIVO EM GAZE DE OLEO A BASE DE ACIDOS GRAXOS:ESSENCIAIS A.G.E, ASSOCIADO A OLEO DE GIRASSOL, MELALEUCA E COPAIBA, VITAMINAS A / E, LECITINA DE SOJA. INDICADO PARA HIDRATAR E MANTER A INTEGRIDADE DA PELE E TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS. PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER NOME, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. APRESENTAR FICHA TECNICA, FICHA DE SEGURANCA E LAUDO DE IRRITABILIDAD DERMICA JUNTO COM A PROPOSTA.		200,00	unidade	7,25	1.450,00

Marca: DBS	**Fabricante:** DBS	**Modelo:** DBS		
Lote 109		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
CURATIVO HIDROCOLOIDE PLACA 20 X 20CM.				
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CURATIVO HIDROCOLOIDE PLACA 20 X 20CM.:CURATIVO ADESIVO, ESTERIL, COM UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM FORMULA DE GEL CONTROLADA E COESO PARA QUE O EXSUDATO NAO TRANSBORDE, E QUE PERMITA RETIRAR O CURATIVO SEM DANOS AOS TECIDOS RECEM-FORMADOS. COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA, GELATINA, POLISOBOTULENO, POLIMEROS ELASTOMERICOS, SEM ALGINATO DE CALCIO E/OU SODIO. COM ESPESSURA DE NO MINIMO 3 E NO MAXIMO 6 MILIMETROS.		100,00	unidade	18,50	1.850,00
Marca: CASEX	**Fabricante:** CASEX	**Modelo:** CASEX		
Lote 134		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUCAO ALCOOLICA 1000 ML				

Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUCAO ALCOOLICA 1000 ML:[PVPI 10% TINTURA - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO ALCOOLICA, ACONDICIONADA EM FRASCO, CONTENDO 1000 ML.		100,00	unidade	45,00	4.500,00
Marca: VIC PHARMA	**Fabricante:** VIC PHARMA	**Modelo:** VIC PHARMA		

Fornecedor: CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CPF/CNPJ:** 61.561.649/0001-76				
Lote 20		**Data/Hora da Adjudicação - 16/12/2025 07:23:10**		
PAPAGAIO EM INOX,				
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PAPAGAIO EM INOX,:UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. COM CAPACIDADE MINIMA DE 1000ML.		30,00	unidade	100,00	3.000,00
Marca: FORTINOX 1000ML **Fabricante:** FORTINOX 1000ML **Modelo:** PAPAGAIO EM INOX				

Coração De Jesus, 16 de Dezembro de 2025.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Autoridade Competente

Publicado por:
Rafael Ramos Prates
Código Identificador:92818685

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **50/2025**, Processo Administrativo nº **91/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA - 52.448.548/0001-00 COMERCIAL2B@HOTMAIL.COM - (12) 98127-4092	7.184,50	1.325,00	5.859,50 Proveito (81,56%)
CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 61.561.649/0001-76 propostacapixabasaude@gmail.com - (27) 99672-8684	3.080,70	3.000,00	80,70 Proveito (2,62%)
DML DISTRIBUIÇÃO LTDA - 02.858.842/0001-04 DML02@NUTRIMIG.COM.BR - (31) 3273-5077	1.336,00	1.336,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI - 23.615.514/0001-57 DEPCOMPRASHC@YAHOO.COM - (32) 3015-7164	2.472,00	2.190,00	282,00 Proveito (11,41%)
MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - 52.787.761/0001-39 licitacao@medicmaisdistribuidora.com.br - (38) 99175-2420	253.495,30	178.265,60	75.229,70 Proveito (29,68%)
MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - 52.165.681/0001-41 licitacaomedset@yahoo.com - (31) 99943-7449	139.599,30	24.398,20	115.201,10 Proveito (82,52%)
MG FLEX LTDA. - 43.121.365/0001-87 licitacaomgflex@gmail.com - (31) 97234-3461	12.105,00	6.173,50	5.931,50 Proveito (49,00%)
MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 53.919.689/0001-19 mirafarmaltda@gmail.com - (38) 3478-0313	57.916,10	42.935,00	14.981,10 Proveito (25,87%)
Totais	**477.188,90**	**259.623,30**	**217.565,60** **Proveito (45,59%)**

Detalhes

Lote 87		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
COBERTURA PRIMARIA PARA FERIMENTOS:TAMANHO APROXIMADO: 7,5 CM X 20 CM				
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COBERTURA PRIMARIA PARA FERIMENTOS:TAMANHO APROXIMADO: 7,5 CM X 20 CM:NAO ADERENTE, ESTERIL, COMPOSTA POR UMA TELA DE ACETATO DE CELULOSE OU GAZE RAYON, COM TRAMAS UNIFORMES E POROSAS QUE PERMITAM SEREM CORTADAS SEM FIAPOS, IMPREGNADA COM EMULSAO HIDROFILICA DE PETROLATO OU A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), SOLUVEL EM AGUA, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA PERMITIR O LIVRE FLUXO DE EXSUDATOS ATRAVES DO CURATIVO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLASTICO CUJA ABERTURA PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.		200,00	unidade	6,68	1.336,00
Marca: CURATEC **Fabricante:** CURATEC **Modelo:** COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6CMX20,3CM C/1U				

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI - **CPF/CNPJ:** 23.615.514/0001-57				
Lote 103		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
CURATIVO DE HIDROCOLOIDE COM ALGINATO DE CALCIO: TAMANHO APROXIMADO: 10X10 CM.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CURATIVO DE HIDROCOLOIDE COM ALGINATO DE CALCIO: TAMANHO APROXIMADO: 10X10 CM.:CURATIVO DE HIDROCOLOIDE, ESTERIL, FLEXIVEL, CAMADA EXTERNA IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, COM GRADE DEMARCADORA, QUE PROPICIE ACOMPANHAMENTO DA EVOLUCAO DA CICATRIZACAO. CAMADA INTERNA AUTOADESIVA, CONSTITUIDA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ALGINATO DE CALCIO.	100,00	unidade	21,90	2.190,00
Marca: casex **Fabricante:** casex	**Modelo:** casex			

Fornecedor: MG FLEX LTDA. - **CPF/CNPJ:** 43.121.365/0001-87				
Lote 16		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
OTOSCOPIO: INCLUSO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OTOSCOPIO: INCLUSO:LAMPADA DE 2,5V, ESPECULO REUTILIZAVEL 2,5MM ESPECULO REUTILIZAVEL 4,0MM, ESPECULO REUTILIZAVEL 5,0MM, ESPECULO REUTILIZAVEL 7,0MM, ESPECULO REUTILIZAVEL 9,0MM, ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO.	20,00	unidade	173,25	3.465,00
Marca: MIKATOS **Fabricante:** MIKATOS	**Modelo:** MIKATOS			
Lote 84		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
COBERTURA ANTIMICROBIANA DE ALGINATO COM PRATA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COBERTURA ANTIMICROBIANA DE ALGINATO COM PRATA:COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO IMPREGNADAS COM PRATA IONICA. TEM ACAO BACTERIANA CONTRA MICRO-ORGANISMOS PATOGENICOS PRESENTES NA SUPERFICIE DE LESOES, OFERECE UMA LIBERACAO CONTINUA DE IONS DE PRATA POR ATE 7 DIAS, PERMITINDO PROTECAO ANTIMICROBIANA EFICAZ POR TODO O PERIODO DE USO DA COBERTURA. COBERTURA ATOXICA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIMENSOES APROXIMADAMENTE 15 X 15 CM.	50,00	unidade	42,43	2.121,50
Marca: VITA MEDICAL **Fabricante:** VITA MEDICAL	**Modelo:** VITA MEDICAL			
Lote 104		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESTERIL:				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESTERIL::COMPOSTO POR CAMADA INTERNA AUTOADESIVA, HIPOALERGICA, COM PODER DE ABSORCAO PERMITINDO A RESPIRACAO DA PELE.INDICADO NA TRATAMENTO E PREVENCAO DE LESOES DE PELE. COMPOSICAO DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PELICULA PROTERORA DE POLIURETANO. DIMENSOES DE 10 X 10 CM.	100,00	unidade	5,87	587,00
Marca: WOUND CARE H **Fabricante:** WOUND CARE H	**Modelo:** WOUND CARE H			

Fornecedor: MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - **CPF/CNPJ:** 52.165.681/0001-41				
Lote 7		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES):MOLDAVEIS, PARA IMOBILIZACAO EM RESGATE. REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI- ALERGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MINIMA DE 4MM. TELA ARAMADA COM ESPESSURA MINIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MINIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTACAO DAS TALAS NAS CORES PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP-ROXA, P-AZUL, M-LARANJA E GVERDE), TALAS COM NO MINIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVAVEIS E REUTILIZAVEIS.	20,00	unidade	37,67	753,40
Marca: PROTMED **Fabricante:** PROTMED	**Modelo:** PROTMED			
Lote 38		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A TAMANHO M.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A TAMANHO M.:DIMENSOES 65 CM X 10 CM, TAMANHO M.	20,00	unidade	10,80	216,00
Marca: PROTMED **Fabricante:** PROTMED	**Modelo:** PROTMED			
Lote 40		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
TALA, MOLDAVEL, EM E.V. TAMANHO PP				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TALA, MOLDAVEL, EM E.V. TAMANHO PP:DIMENSOES 30 CM X 8 CM, TAMANHO PP	20,00	unidade	6,16	123,20
Marca: PROTMED **Fabricante:** PROTMED **Modelo:** PROTMED				
Lote 41		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A TAMANHO G.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A TAMANHO G.:DIMENSOES 85 CM X 10 CM, TAMANHO G.	10,00	unidade	12,70	127,00
Marca: PROTMED **Fabricante:** PROTMED	**Modelo:** PROTMED			
Lote 46		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
SAPATILHA CIRURGICA, TAMANHO UNICO,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SAPATILHA CIRURGICA, TAMANHO UNICO,:MATERIAL NAO TECIDO, GRAMATURA 40, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO, PARES.	200,00	unidade	0,10	20,00
Marca: MEGA MEDICAL **Fabricante:** MEGA MEDICAL	**Modelo:** MEGA MEDICAL			
Lote 70		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA:CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, BIVOLT AUTOMATICO MEDIDAS EXTERNAS: C: 1,07 CM, H: 41,5 CM, L: 41,5CM MEDIDAS INTERNAS: D: 31,6 CM, C: 96 CM EQUIPAMENTO NOVO, PRIMEIRO USO. CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOXIDAVEL, PAINEL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVES DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTAGIO COM SISTEMA DE RESTRICAO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUCAO DUPLA TOTALMENTE EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADO, GUARNICAO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CAMARA DE ESTERILIZACAO, DISPENSA TUBULACAO PARA DRENAGEM DE AGUA, UTILIZA AGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR, SISTEMAS DE SEGURANCA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERACAO E/OU FUNCIONAMENTO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSAO OU FALTA DE AGUA, EQUIPAMENTO RESISTENTE, DE FACIL INSTALACAO, OPERACAO E MANUTENCAO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	20,00	unidade	1.144,35	22.887,00

Marca: BS EQUIPAMENTOS	**Fabricante:** BS EQUIPAMENTOS	**Modelo:** BS EQUIPAMENTOS		
Lote 135		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
ACIDO ACETICO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ACIDO ACETICO:CONCENTRACAO: A 2% , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AQUOSA ACIDO ACETICO, CONCENTRACAO A 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA. FRASCO DE 1 LITRO.	10,00	unidade	27,16	271,60

Fornecedor: BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 52.448.548/0001-00				
Lote 101		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE MULTICAMADAS: TAMANHO APROXIMADO: 10X10 CM.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE MULTICAMADAS: TAMANHO APROXIMADO: 10X10 CM.:COMPOSTO POR NO MINIMO 05 CAMADAS: CURATIVO DE ESPUMA MULTICAMADAS QUADRADO. DEVE CONTER NO MINIMO 05 CAMADAS E SER NO FORMATO QUADRADO. DEVE POSSUIR CAMADA SUPERIOR PROTETORA DE FILME IMPERMEAVEL, DUAS OU MAIS CAMADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA DISPERSAO DE FORCAS DE PRESSAO, FRICCAO E CISALHAMENTO E IMPEDIMENTO DA DEFORMACAO DO CURATIVO, CAMADA COM FIBRA FINA DE CARBOXIMETILCELULOSE PARA BLOQUEIO DA UMIDADE E QUE SEJA EXCLUSIVA PARA O GERENCIAMENTO DO MICROCLIMA DA PELE, E CAMADA ADESIVA DE SILICONE PERFURADO EM TODA A INTERFACE DO CURATIVO COM A PELE INTEGRA. O SILICONE DEVE PERMITIR O REPOSICIONAMENTO DO CURATIVO SEM PERDA DA ADESIVIDADE. AS BORDAS DEVEM SER ALARGADAS E NAO DEVEM ENROLAR DURANTE A ACAO DAS FORCAS EXTRINSECAS. DEVE DURAR NO MINIMO ATE 7 DIAS NA PELE. TAMANHO APROXIMADO DE 10CM X 10CM. ESTERIL E COM REGISTRO NA ANVISA.	50,00	unidade	26,50	1.325,00
Marca: MISSNER	**Fabricante:** MISSNER	**Modelo:**		

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 52.787.761/0001-39				
Lote 1		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0,:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	10,00	caixa	25,20	252,00
Marca: TECHNOFIO	**Fabricante:** TECHNOFIO	**Modelo:** TECHNOFIO		
Lote 2		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 5-0,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 5-0,:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	50,00	caixa	25,20	1.260,00

Marca: TECHNOFIO	**Fabricante:** TECHNOFIO	**Modelo:** TECHNOFIO		
Lote 3		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
FITA ADESIVA HOSPITALAR (CREPE)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FITA ADESIVA HOSPITALAR (CREPE):PARA USO HOSPITALAR EM GERAL. COR BRANCA. TAMANHO DE 19MM X 50M.	500,00	unidade	3,00	1.500,00
Marca: EUROCEL	**Fabricante:** EUROCEL	**Modelo:** EUROCEL		
Lote 6		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
GAZE ANTIMICROBIANA: TAMANHO APROXIMADO: 15 CM X 17CM.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GAZE ANTIMICROBIANA: TAMANHO APROXIMADO: 15 CM X 17CM.:COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODAO ESTERIL, IMPREGNADA COM POLIEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB). CAPACIDADE DE ALTA ABSORCAO DE EXSUDATO, FACIL APLICACAO, PODENDO PERMANECER NO LEITO DA FERIDA EM ATE 72 HORAS. INDICADA PARA FERIDAS INFECTADAS OU NAO, DE QUALQUER ETIOLOGIA. PACOTE COM 250 UNIDADES.	100,00	pacote	23,50	2.350,00
Marca: CURATEC	**Fabricante:** CURATEC	**Modelo:** CURATEC		
Lote 8		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
LAMINA DE BISTURI N 11, EM ACO INOX OU ACO CARBONO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LAMINA DE BISTURI N 11, EM ACO INOX OU ACO CARBONO:QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	caixa	21,40	1.070,00
Marca: ADVANTIVE	**Fabricante:** ADVANTIVE	**Modelo:** ADVANTIVE		
Lote 9		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
LAMINA DE BISTURI N 15, EM ACO INOX OU ACO CARBONO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LAMINA DE BISTURI N 15, EM ACO INOX OU ACO CARBONO:QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	caixa	23,90	1.195,00
Marca: ADVANTIVE	**Fabricante:** ADVANTIVE	**Modelo:** ADVANTIVE		
Lote 10		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
LAMINA DE BISTURI N 24, EM ACO INOX OU ACO CARBONO,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LAMINA DE BISTURI N 24, EM ACO INOX OU ACO CARBONO,:QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	caixa	17,67	883,50
Marca: ADVANTIVE	**Fabricante:** ADVANTIVE	**Modelo:** ADVANTIVE		
Lote 11		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**		
LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMNHO 7,0				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMNHO 7,0:LIVRE DE LATEX NATURAL, CONFECCIONADA EM POLIISOPRENO OU POLICLOROPRENO, LIVRE DE PO, HIPOALERGENICA, ALTA RESISTENCIA, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO 7,0. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O	1.000,00	unidade	1,24	1.240,00

MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, O ROTULO IMPRESSO DEVE ESTAR APLICADO DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM PRIMARIA, DEVENDO CONTER AS SEGUINTES INFORMACOES, ESCRITAS NO IDIOMA EM PORTUGUES: NOME DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, CODIGO DO LOTE , DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N DO REGISTRO NA ANVISA /MS, A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO. O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.				
Marca: DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK	**Modelo:** DESCARPACK		
Lote 18	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
PVPI DEGERMANTE 10% 1000 ML				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PVPI DEGERMANTE 10% 1000 ML :PVPI 10% DEGERMANTE - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO DEGERMANTE, ACONDICIONADA EM FRASCO, CONTENDO 1000 ML.	200,00	unidade	31,90	6.380,00
Marca: RIOQUIMICA	**Fabricante:** RIOQUIMICA	**Modelo:** RIOQUIMICA		
Lote 19	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUCAO TOPICA AQUOSA 100 ML				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUCAO TOPICA AQUOSA 100 ML:(TOPICO) [PVPI 10% TOPICO - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO AQUOSA, ACONDICIONADA EM FRASCO, CONTENDO 1000 ML.	100,00	unidade	9,90	990,00
Marca: RIOQUIMICA	**Fabricante:** RIOQUIMICA	**Modelo:** RIOQUIMICA		
Lote 22	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
SCALP PARA INFUSAO INTRAVENOSA- N 19,				

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SCALP PARA INFUSAO INTRAVENOSA- N 19,:COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXACAO FLEXIVEIS, QUE NAO QUEBREM DURANTE A PUNCAO. ACONDICIONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	unidade	22,90	1.145,00
Marca: DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK	**Modelo:** DESCARPACK		
Lote 23	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 100 ML,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 100 ML,:FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, RIGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO.	5.000,00	unidade	3,05	15.250,00
Marca: COPERMED	**Fabricante:** COPERMED	**Modelo:** COPERMED		
Lote 24	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 250 ML,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 250 ML,:FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, RIGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO.	5.000,00	unidade	3,22	16.100,00
Marca: COPERMED	**Fabricante:** COPERMED	**Modelo:** COPERMED		
Lote 25	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 500 ML,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 500 ML,:FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, RIGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO.	3.000,00	unidade	3,97	11.910,00
Marca: COPERMED	**Fabricante:** COPERMED	**Modelo:** COPERMED		
Lote 26	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 10.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 10.:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	200,00	unidade	0,42	84,00
Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI	**Modelo:** BIOSANI		
Lote 27	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 12				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 12:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	100,00	unidade	0,48	48,00
Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI	**Modelo:** BIOSANI		
Lote 28	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 14.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 14.:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	100,00	unidade	0,47	47,00
Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI	**Modelo:** BIOSANI		
Lote 29	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 16.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 16.:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	50,00	unidade	0,68	34,00

Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI	**Modelo:** BIOSANI			
Lote 30		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
SONDA FOLEY N 14, COM DUAS VIAS					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA FOLEY N 14, COM DUAS VIAS:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		100,00	unidade	2,15	215,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			
Lote 31		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
SONDA FOLEY N 16, COM DUAS VIAS,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA FOLEY N 16, COM DUAS VIAS,:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		100,00	unidade	2,20	220,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			
Lote 32		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
SONDA FOLEY N 18,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA FOLEY N 18,:COM DUAS VIAS, FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		100,00	unidade	2,20	220,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			
Lote 33		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
SONDA FOLEY N 20, COM DUAS VIAS,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA FOLEY N 20, COM DUAS VIAS,:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		100,00	unidade	2,20	220,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			
Lote 34		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
SONDA FOLEY N 22, COM DUAS VIAS,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA FOLEY N 22, COM DUAS VIAS,:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		100,00	unidade	2,20	220,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			
Lote 35		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
SONDA URETRAL N08					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA URETRAL N08:DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIACAO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.		100,00	unidade	0,41	41,00
Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI	**Modelo:** BIOSANI			
Lote 37		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
SONDA URETRAL N20					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA URETRAL N20:DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 2 FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERIL. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.		1.000,00	unidade	0,89	890,00
Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI	**Modelo:** BIOSANI			
Lote 39		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
TERMOMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TERMOMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO:UTILIZADO PARA MEDICOES INSTANTANEAS ATRAVES DE SENSOR INFRAVERMELHO. COM VISOR DIGITAL, BIP SONORO E MEMORIA PARA RESULTADOS. TEMPO DE MEDICAO DE ATE 15 SEGUNDOS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA MESA E MANUAL DE INSTRUCOES.		10,00	unidade	57,50	575,00
Marca: GTECH	**Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			
Lote 43		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA COM ALARME.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA COM ALARME.:UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CAMARAS FRIAS. COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLASTICO A.B.S.. SENSOR COM NO MINIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE TRES DIGITOS. ESCALA INTERNA NO MINIMO ENTRE -10C E 60C E ESCALA EXTERNA NO MINIMO ENTRE -50C E 70C.		15,00	unidade	26,40	396,00
Marca: GTECH	**Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			
Lote 44		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.:DEVE PERMITIR MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO COM A PELE, GARANTINDO FACIL MANUSEIO E MAIOR HIGIENE. COM VISOR DE FACIL VISUALIZACAO E ALARME. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCOES.		20,00	unidade	27,40	548,00
Marca: GTECH	**Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			
Lote 55		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

ALCOOL PROPILICO ASPECTO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALCOOL PROPILICO ASPECTO:FISICO: LIQUIDO, FORMULA QUIMICA: CH3(CH2)2OH (1-PROPANOL OU NORMAL), PESO MOLECULAR*: 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,9%, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1: GRAU HPLC, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA: CAS 71-23-8. FRASCO DE 1 LITRO	10,00	unidade	14,78	147,80
Marca: FARMAX **Fabricante:** FARMAX	**Modelo:** FARMAX			
Lote 65	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 13X4.5

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 13X4.5:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000,00	caixa	6,65	6.650,00
Marca: SR **Fabricante:** SR	**Modelo:** SR			
Lote 66	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 20X5.5,

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 20X5.5,:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000,00	caixa	6,00	6.000,00
Marca: SR **Fabricante:** SR	**Modelo:** SR			
Lote 67	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 40X12

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 40X12:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000,00	caixa	7,04	7.040,00
Marca: SR **Fabricante:** SR	**Modelo:** SR			
Lote 68	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

ALMOTOLIA PLASTICA BICO CURVO.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALMOTOLIA PLASTICA BICO CURVO.:GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE NA COR TRANSPARENTE	300,00	unidade	3,44	1.032,00
Marca: J PROLAB **Fabricante:** J PROLAB	**Modelo:** J PROLAB			
Lote 69	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

APARELHO DIGITAL DE BRACO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
APARELHO DIGITAL DE BRACO:AUTOMATICO - COM DISPLAY LCD AFERINDO MEDICAO DE PRESSAO ARTERIAL , SISTOLICA E DIASTOLICA. FREQUENCIA CARDIACA, MEMORIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITMIA CARDIACA, INDICADOR GRAFICO DE NIVEL DE HIPERTENSAO E O CALCULO DA MEDIA AUTOMATICA DAS TRES ULTIMAS MEDICOES. MEDICAO DE PRESSAO ARTERIAL E FREQUENCIA CARDIACA, TOTALMENTE AUTOMATICO, MEDICAO NO BRACO, BOLSA PARA TRANSPORTE INCLUSO ADAPTADOR FONTE DE ENERGIA BIVOLT PARA SER USADO CONECTADO NA TOMADA.01	50,00	unidade	61,00	3.050,00
Marca: GTECH **Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			
Lote 71	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

AVENTAL DESCARTAVEL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AVENTAL DESCARTAVEL:AVENTAL IMPERMEAVEL, DE GRAMATURA MINIMA DE 30G/M2, MANGAS LONGAS, PUNHO DE MALHA OU ELASTICO, ABERTURA POSTERIOR, DEVE SER CONFECCIONADO COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATOXICO, HIDRO/HEMORREPELENTE, HIPOALERGICO, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS RESISTENTES, PROPORCIONAREM BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA (TESTE DE EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA - BFE) - TAMANHO UNICO. (PACOTE COM 10 UNIDADES	500,00	pacote	10,80	5.400,00
Marca: GLOMED **Fabricante:** GLOMED	**Modelo:** GLOMED			
Lote 74	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

BANDEJA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL AISI 420,

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BANDEJA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL AISI 420,:COM BORDAS ARREDONDADAS. COM TAMANHO DE 30 X 20 X 4 CM. ESTERILIZAVEL. EMBALAGEM UNITARIA	30,00	unidade	48,90	1.467,00
Marca: INDUSBELLO **Fabricante:** INDUSBELLO	**Modelo:** INDUSBELLO			
Lote 75	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

BANDEJA PARA ESTERILIZACAO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BANDEJA PARA ESTERILIZACAO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS:TAMANHO 10CM X 22CM (COMPRIMENTO X LARGURA) ACEITANDO UMA VARIACAO DE +/- 2CM. FABRICADA EM POLIMEROS DE ENGENHARIA, COM RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS (AUTOCLAVEL A PELO MENOS 130C).	30,00	unidade	25,40	762,00
Marca: INDUSBELLO **Fabricante:** INDUSBELLO	**Modelo:** INDUSBELLO			
Lote 76	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL.:COM LAMINA FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL N 15 E CABO EM PLASTICO. INDICADO PARA REALIZACAO DE INCISOES DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS MANUAL.ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. ACOMPANHA TAMPA PROTETORA PARA A LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA CONTENDO CAIXA COM 100 LAMINAS	50,00	unidade	19,90	995,00
Marca: ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE	**Modelo:** ADVANTIVE			
Lote 77	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL,

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL,:COM LAMINA FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL N 24 E CABO EM PLASTICO. INDICADO PARA REALIZACAO DE INCISOES DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS MANUAL.ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. ACOMPANHA TAMPA PROTETORA PARA A LAMINA. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. CAIXA COM 100 LAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	50,00	unidade	18,90	945,00

Marca: ADVANTIVE	**Fabricante:** ADVANTIVE	**Modelo:** ADVANTIVE		
Lote 79	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL EXTERNO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL EXTERNO:QUE MEDE A TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA DO CONTEUDO INTERNO. COM CAPACIDADE DE 28 A 35 LITROS. TAMPA E CORPO FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO. DEVE POSSUIR TAMPA E ALCA RESISTENTE PARA TRANSPORTE.	50,00	unidade	67,99	3.399,50
Marca: MOR	**Fabricante:** MOR	**Modelo:** MOR		
Lote 80	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G:COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRACAO DA PELE E COMO CONSEQUENCIA FACILITA A PUNCAO VENOSA. CANULA EM BIOMATERIAL TEFLON OUPOLIURETANO. ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	caixa	19,90	199,00
Marca: DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK	**Modelo:** DESCARPACK		
Lote 81	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G:COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRACAO DA PELE E COMO CONSEQUENCIA FACILITA A PUNCAO VENOSA. CANULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALAGEM UNITARIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	caixa	69,00	690,00
Marca: DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK	**Modelo:** DESCARPACK		
Lote 82	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G:COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRACAO DA PELE E COMO CONSEQUENCIA FACILITA A PUNCAO VENOSA. CANULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALAGEM UNITARIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20,00	caixa	69,00	1.380,00
Marca: DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK	**Modelo:** DESCARPACK		
Lote 83	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, PARA USO PEDIATRICO.				

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, PARA USO PEDIATRICO.:CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO ATOXICO E FLEXIVEL. DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO.	250,00	unidade	0,95	237,50
Marca: MEDSONDA	**Fabricante:** MEDSONDA	**Modelo:** MEDSONDA		
Lote 88	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO G				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO G:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO	15,00	unidade	50,90	763,50
Marca: RESGATE	**Fabricante:** RESGATE	**Modelo:** RESGATE		
Lote 89	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO M				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO M:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO	15,00	unidade	40,90	613,50
Marca: RESGATE	**Fabricante:** RESGATE	**Modelo:** RESGATE		
Lote 90	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO P				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO P:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO	15,00	unidade	39,90	598,50
Marca: RESGATE	**Fabricante:** RESGATE	**Modelo:** RESGATE		
Lote 91	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO PP				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO PP:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO	15,00	unidade	20,90	313,50

Marca: RESGATE	**Fabricante:** RESGATE	**Modelo:** RESGATE		
Lote 92	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
COLETOR, DE URINA, PEDIATRICA, UNIVERSAL, TIPO SACO,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COLETOR, DE URINA, PEDIATRICA, UNIVERSAL, TIPO SACO,:GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA 100ML, ESTERIL, DE USO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICO, TRANSPARENTE, COM CAMPO DE IDENTIFICACAO DO PACIENTE, DEVE CONTER FITA HIPOALERGENICA DUPLA FACE, PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADA CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	500,00	unidade	5,40	2.700,00
Marca: VITALGOLD	**Fabricante:** VITALGOLD	**Modelo:** VITALGOLD		
Lote 93	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
COMPRESSA ANTIMICROBIANA:				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COMPRESSA ANTIMICROBIANA::CURATIVO ANTIMICROBIANO NAO MEDICAMENTOSO COMPOSTO POR TECIDO DE ACETATO A BASE DE CLORETO DE DIALQUIL CARBOMOIL (DACC). INDICADO PARA FERIDAS COLONIZADAS OU INFECTADAS PROMOVENDO A REMOCAO DE BACTERIAS E OFERECIDA PELO COLAGENO. INDICADA PARA O MANEJO DE FERIDAS E/OU LESOES ESTAGNADAS E COM ATIVIDADE DE PROTESES NO LEITO DA LESAO. SEM ADESIVO, HIPOALERGENICO, ATOXICA. DIMENSOES 10 X 10 CM.	200,00	unidade	4,00	800,00
Marca: CURATEC	**Fabricante:** CURATEC	**Modelo:** CURATEC		
Lote 113	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIESTER.

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIESTER.:CURATIVO PRIMARIO, ESTERIL, NAO ADERENTE, EMBEBIDA EM OLEO A BASE DE AGE E TCM, ENRIQUECIDO COM LECITINA DE SOJA, VITAMINAS A / E, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICACAO. DIMENSOES DE 7,5 X 7,5 CM.		100,00	unidade	3,50	350,00
Marca: ZELARA	**Fabricante:** ZELARA	**Modelo:** ZELARA			
Lote 114		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIESTER E ALGODAO.

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIESTER E ALGODAO.:CURATIVO PRIMARIO, ESTERIL, NAO ADERENTE, EMBEBIDA EM OLEO DE BASE AGE E TCM, ENRIQUECIDO COM LECITINA DE SOJA, VITAMINNAS A / E, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICACAO. DIMENSOES DE 15 X 15 CM.		10,00	unidade	19,90	199,00
Marca: ZELARA	**Fabricante:** ZELARA	**Modelo:** ZELARA			
Lote 115		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA:DESCARTAVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CONICO, FIXADAS EM HASTE PLASTICA CILINDRICA, ATOXICA E RESISTENTE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.		100,00	pacote	26,80	2.680,00
Marca: KOLPLAST	**Fabricante:** KOLPLAST	**Modelo:** KOLPLAST			
Lote 116		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PORTATIL PEDIATRICO

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PORTATIL PEDIATRICO:MANOMETRO ANEROIDE - MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS. DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUACAO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360 SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZACAO. BRACADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1 QUALIDADE, ANTIALERGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL. FECHO COM FECHO DE METAL. DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICACAO DO TAMANHO DA CIRCUNFERENCIA DO BRACO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 28,5 CENTIMETROS, LARGURA DE 9 CENTIMETROS, INDICADO PARA VERIFICACAO ADEQUADA DA PRESSAO ARTERIAL EM CRIANCAS E CONTER INDICACAO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA. VALVULA - PECA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERACOES DE RETENCAO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALERGICO, LIVRE DE LATEX. BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDACAO E RESISTENCIA, LIVRE DE LATEX. DEVERA POSSUIR IDENTIFICACAO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRACADEIRA E NO MANOMETRO. EMBALAGEM - DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLASTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MINIMA DE CALIBRACAO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVES DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERAO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TECNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERICAO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO ANVISA, COMPROVAR ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS. APRESENTAR CATALOGO E MANUAL EM PORTUGUES.		30,00	unidade	68,91	2.067,30
Marca: GTECH	**Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			
Lote 117		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL:FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO, COM MASCARA EM FORMATO ANATOMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSOIS. DEVE ACOMPANHAR MASCARA ADULTO.		30,00	unidade	17,90	537,00
Marca: GTECH	**Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			
Lote 118		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL.

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL.:FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO, COM MASCARA EM FORMATO ANATOMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSOIS. DEVE ACOMPANHAR MASCARA INFANTIL (0 A 2 ANOS).		20,00	unidade	17,90	358,00
Marca: GTECH	**Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			
Lote 119		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL..

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL..:FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO, COM MASCARA EM FORMATO ANATOMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSOIS. DEVE ACOMPANHAR MASCARA INFANTIL (2 A 13 ANOS).		30,00	unidade	21,10	633,00
Marca: GTECH	**Fabricante:** GTECH	**Modelo:** GTECH			
Lote 120		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

ESPARADRAPO IMPERMEAVEL

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL:NAO ESTERIL, NA COR BRANCA, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODAO, DIMENSOES 05 CM X 4,5 M, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINA. COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL COM ABAS, PROTEGIDOS POR CAPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.		1.000,00	unidade	3,90	3.900,00
Marca: VITALGOLD	**Fabricante:** VITALGOLD	**Modelo:** VITALGOLD			
Lote 121		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

ESPARADRAPO MICROPOROSO HIPOALERGENICO,

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPARADRAPO MICROPOROSO HIPOALERGENICO,:COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NAO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRACAO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR OTIMA ADESAO, NAO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITARIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 2,5CM X 10M.		3.000,00	unidade	2,10	6.300,00
Marca: VITALGOLD	**Fabricante:** VITALGOLD	**Modelo:** VITALGOLD			
Lote 122		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

ESPATULA GINECOLOGICA DE AYRE

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESPATULA GINECOLOGICA DE AYRE:COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FABRICADA EM MADEIRA, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.		100,00	pacote	10,51	1.051,00

Marca: KOLPLAST	**Fabricante:** KOLPLAST	**Modelo:** KOLPLAST			
Lote 123		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
ESPUMA DE PHMB,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESPUMA DE PHMB,:PARA LIMPEZA ANTISSEPTICA: FRASCO COM 150ML E VALVULA ESPUMADORA. SOLUCAO DE LIMPEZA, COMPOSTA DE PHMB (0,2%), OLEO DE MALALEUCA, ALOE VERA, ACIDO LATICO E TENSO ATIVOS LIVRES DE SULFATOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE ELIMINA 99,9% DOS GERMES E BACTERIAS, COMPATIVEL COM O PH FISIOLOGICO DA PELE.		100,00	unidade	41,50	4.150,00
Marca: COVIDIEN	**Fabricante:** COVIDIEN	**Modelo:** COVIDIEN			
Lote 124		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE:NA CAPTACAO PRECISA DOS MINIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATOMICO FABRICADO EM BORRACHA OU SILICONE ANTIALERGICA PARA AJUSTE CONFORTAVEL E PERFEITA VEDACAO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMACAO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO.		20,00	unidade	11,90	238,00
Marca: BIC	**Fabricante:** BIC	**Modelo:** BIC			
Lote 125		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
ESTETOSCOPIO INFANTIL DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESTETOSCOPIO INFANTIL DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE:NA CAPTACAO PRECISA DOS MINIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATOMICO FABRICADO EM BORRACHA OU SILICONE ANTIALERGICA PARA AJUSTE CONFORTAVEL E PERFEITA VEDACAO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMACAO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO.		20,00	unidade	11,90	238,00
Marca: BIC	**Fabricante:** BIC	**Modelo:** BIC			
Lote 126		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
ESTETOSCOPIO PEDIATRICO COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESTETOSCOPIO PEDIATRICO COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS:DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIACAO DE ATE 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATE 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERA POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERA CONTER ANEL NAO FRIO FLEXIVEL E CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTECAO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERA POSSUIR MOLA NA JUNCAO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTACAO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MINIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATALOGO EM PORTUGUES E ASSISTENCIA TECNICA REGIONAL COMPROVADA.		50,00	unidade	31,60	1.580,00
Marca: BIC	**Fabricante:** BIC	**Modelo:** BIC			
Lote 127		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 0-0,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 0-0,:COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.		240,00	caixa	24,90	5.976,00
Marca: TECHNOFIO	**Fabricante:** TECHNOFIO	**Modelo:** TECHNOFIO			
Lote 128		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 1-0,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 1-0,:COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.		240,00	caixa	24,90	5.976,00
Marca: TECHNOFIO	**Fabricante:** TECHNOFIO	**Modelo:** TECHNOFIO			
Lote 129		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 2-0,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 2-0,:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.		40,00	caixa	24,90	996,00
Marca: TECHNOFIO	**Fabricante:** TECHNOFIO	**Modelo:** TECHNOFIO			
Lote 130		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 3-0					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 3-0:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 UNIDADES		10,00	caixa	24,90	249,00
Marca: TECHNOFIO	**Fabricante:** TECHNOFIO	**Modelo:** TECHNOFIO			
Lote 131		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 25X7.0					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 25X7.0:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		2.000,00	caixa	5,98	11.960,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			
Lote 132		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 30X8.0					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 30X8.0:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.		1.000,00	caixa	6,34	6.340,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			
Lote 133		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 25X8.0					

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 25X8.0:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES		2.000,00	caixa	6,01	12.020,00
Marca: MEDIX	**Fabricante:** MEDIX	**Modelo:** MEDIX			

Lote 13		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
MALETA PARA PRIMEIROS	SOCORROS.				
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS.:ESPECIFICACOES MINIMAS: DEVE CONTER 3 BANDEJAS COM DIVISORIAS E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR, ALCA PARA CADEADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE (C)370MM X (L)190MM X (A)190MM.		50,00	unidade	139,00	6.950,00
Marca: EMIFRAN	**Fabricante:** EMIFRAN	**Modelo:** EMIFRAN			
Lote 15		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
NEGATOSCOPIO DE PAREDE					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
NEGATOSCOPIO DE PAREDE:VISUALIZACAO RAIO - X HOSPITALAR 01 CORPO, MATERIAL CHAPA ACO INOX, MED. 040 X 050 MTS, FRENTE EM ACRILICO, 110/220 VOLTS, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA.		20,00	unidade	324,00	6.480,00
Marca: SALUTEN	**Fabricante:** SALUTEN	**Modelo:** SALUTEN/S-1040-1			
Lote 17		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO PORTATIL					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO PORTATIL:UTILIZADO PARA MEDIR E MONITORAR A SATURACAO DE OXIGENIO NO SANGUE E A FREQUENCIA CARDIACA. COM BOTAO UNICO DE LIGACAO PARA FACILITAR A OPERACAO, VISOR GRANDE, ILUMINADO E DE FACIL VISUALIZACAO, DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APOS ALGUNS SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. ALIMENTACAO ATRAVES DE PILHAS ALCALINAS AAA OU BATERIA RECARREGAVEL (ACOMPANHA CABO USB PARA RECARREGAR A BATERIA).		30,00	unidade	67,00	2.010,00
Marca: VITALGOLD	**Fabricante:** VITALGOLD	**Modelo:** VITALGOLD			
Lote 36		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
SONDA URETRAL 18,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SONDA URETRAL 18,:ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIACAO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.		500,00	unidade	0,78	390,00
Marca: MEDSONDA	**Fabricante:** MEDSONDA	**Modelo:** MEDSONDA			
Lote 47		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
PLACA PARA SEMENTE AURICULAR:					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PLACA PARA SEMENTE AURICULAR::PLACA DE PLASTICO PARA USO EM AURICULOTERAPIA COM DUAS FACES, UMA FACE PARA DUAS SEMENTES E OUTRA FACE PARA UMA SEMENTE. POSSUIR LINHAS GUIAS, PARA MAIS SEGURANCA NOS CORTES COM ESTILETE. TAMANHO APROXIMADO DA PLACA: 12CMX14CM OU 12CM X 18CM COM APROXIMADAMENTE DE 160 A 260 CELULAS.		200,00	unidade	25,90	5.180,00
Marca: DUX	**Fabricante:** DUX	**Modelo:** DUX			
Lote 56		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
BANDAGEM TIPO: ELASTICA,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BANDAGEM TIPO: ELASTICA,:MODELO: AUTOADERENTE, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTETICO E ALGODAO, COMPONENTE: C/ ADESIVO DE BORRACHA SINTETICA, DIMENSAO: CERCA DE 4 CM X 5 M , COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO , TIPO USO: USO UNICO		100,00	unidade	11,90	1.190,00
Marca: BIOLAND	**Fabricante:** BIOLAND	**Modelo:** BIOLAND			
Lote 58		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
EXERCITADOR OROFACIA					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
EXERCITADOR OROFACIA:MATERIAL FONOAUDIOLOGIA EXERCITADOR OROFACIAL , MATERIAL: POLIESTIRENO , COMPONENTES: HALTERE LINGUAL, CARACTERISTICA ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 3 UNIDADES, ATE 60 GR , TIPO USO: REUTILIZAVEL		10,00	unidade	99,00	990,00
Marca: KATHEON	**Fabricante:** KATHEON	**Modelo:** KATHEON			
Lote 60		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
TAPETE EMBORRACHADO INFANTIL:					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TAPETE EMBORRACHADO INFANTIL::TAPETE EM EVA - EDUCATIVO ALFABETO. MEDIDA: 26 PLACAS TAM: 29 X 29 CM X 0,5MM - TOTAL APROXIMADO: 2M.		20,00	unidade	94,00	1.880,00
Marca: GV BRINK	**Fabricante:** GV BRINK	**Modelo:** GV BRINK			
Lote 85		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
COBERTURA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE,					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COBERTURA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE,:ALGINATO DE CALCIO E PRATA IONICA. PRODUTO ESTERIL COM ALTO PODER DE ABSORCAO. APRESENTACAO EM PLACA DE NAO TECIDO, COM ACAO DE BARREIRA MICROBIANA, CRIANDO UM GEL QUE AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLITICO MANTENDO AMBIENTE UMIDO IDEAL PARA CICATRIZACAO DA FERIDA. DIMENSOES DE 10 X 10 CM.		100,00	unidade	22,10	2.210,00
Marca: CASEX	**Fabricante:** CASEX	**Modelo:** CASEX			
Lote 86		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

COBERTURA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
COBERTURA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE.:ALGINATO DE CALCIO E PRATA IONICA. PRODUTO ESTERIL COM ALTO PODER DE ABSORCAO. APRESENTACAO EM PLACA DE NAO TECIDO, COM ACAO DE BARREIRA MICROBIANA, CRIANDO UM GEL QUE AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLITICO MANTENDO AMBIENTE UMIDO IDEAL PARA CICATRIZACAO DA FERIDA.. DIMENSOES DE 15 X 15 CM.		200,00	unidade	35,40	7.080,00
Marca: CASEX	**Fabricante:** CASEX	**Modelo:** CASEX			
Lote 97		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			
CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA.					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA.:CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZAVEL. COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 8 CM X 4 CM E CAPACIDADE DE 150 ML.		50,00	unidade	15,50	775,00
Marca: FAMI	**Fabricante:** FAMI	**Modelo:** FAMI			
Lote 105		**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

CURATIVO EM GAZE DE OLEO A BASE DE ACIDOS GRAXOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CURATIVO EM GAZE DE OLEO A BASE DE ACIDOS GRAXOS:ESSENCIAIS A.G.E, ASSOCIADO A OLEO DE GIRASSOL, MELALEUCA E COPAIBA, VITAMINAS A / E, LECITINA DE SOJA. INDICADO PARA HIDRATAR E MANTER A INTEGRIDADE DA PELE E TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS. PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER NOME, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. APRESENTAR FICHA TECNICA, FICHA DE SEGURANCA E LAUDO DE IRRITABILIDAD DERMICA JUNTO COM A PROPOSTA.	200,00	unidade	7,25	1.450,00
Marca: DBS **Fabricante:** DBS	**Modelo:** DBS			
Lote 109	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

CURATIVO HIDROCOLOIDE PLACA 20 X 20CM.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CURATIVO HIDROCOLOIDE PLACA 20 X 20CM.:CURATIVO ADESIVO, ESTERIL, COM UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM FORMULA DE GEL CONTROLADA E COESO PARA QUE O EXSUDATO NAO TRANSBORDE, E QUE PERMITA RETIRAR O CURATIVO SEM DANOS AOS TECIDOS RECEM-FORMADOS. COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA, GELATINA, POLISOBOTULENO, POLIMEROS ELASTOMERICOS, SEM ALGINATO DE CALCIO E/OU SODIO. COM ESPESSURA DE NO MINIMO 3 E NO MAXIMO 6 MILIMETROS.	100,00	unidade	18,50	1.850,00
Marca: CASEX **Fabricante:** CASEX	**Modelo:** CASEX			
Lote 134	**Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21**			

IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUCAO ALCOOLICA 1000 ML

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUCAO ALCOOLICA 1000 ML:[PVPI 10% TINTURA - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO ALCOOLICA, ACONDICIONADA EM FRASCO, CONTENDO 1000 ML.	100,00	unidade	45,00	4.500,00
Marca: VIC PHARMA **Fabricante:** VIC PHARMA	**Modelo:** VIC PHARMA			

Fornecedor: CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CPF/CNPJ:** 61.561.649/0001-76

Lote 20	Data/Hora da Homologação - 16/12/2025 07:23:21			
PAPAGAIO EM INOX,				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PAPAGAIO EM INOX,:UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. COM CAPACIDADE MINIMA DE 1000ML.	30,00	unidade	100,00	3.000,00
Marca: FORTINOX 1000ML **Fabricante:** FORTINOX 1000ML **Modelo:** PAPAGAIO EM INOX				

Coração De Jesus, 16 de Dezembro de 2025.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Autoridade Competente

Publicado por:
Rafael Ramos Prates
Código Identificador:FE38F07E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025

OBJETO: Chamamento Público para a seleção de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e suas organizações formais ou informais, para o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Córrego Danta/MG durante o ano letivo.

Às 10 (dez) horas do dia 05 (cinco) de dezembro de 2.025 a comissão de licitações se reuniu, no sentido de proceder o julgamento com relação a documentação e os projetos de venda apresentados pelas proponentes, objetivando seleção de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e suas organizações formais ou informais, para o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Córrego Danta/MG durante o ano letivo. Iniciados os trabalhos constatou-se que apresentaram documentação para o presente Chamamento Público os seguintes interessados: **GRUPO INFORMAL**; **1º. GRUPO INFORMAL DE MULHERES**, composto pelas seguintes Agricultoras: Jéssica Aparecida Gomides, inscrita no CPF nº 110.674.876-03 e Renata Aparecida dos Santos Gomides, inscrita no CPF nº 831.558.566-53. **2º AGRICULTOR INDIVIDUAL** Ailton José dos Santos, inscrito nº CPF Nº 033.691.846-13. Após analisar a documentação dos proponentes a comissão constatou que dentre os proponentes que apresentaram os documentos de habilitação e o projeto de venda, o grupo informal denominado **"GRUPO INFORMAL DE MULHERES"** está localizado localmente, ou seja, dentro dos limites do município de Córrego Danta/MG e que o Agricultor Individual "**AILTON JOSÉ DOS SANTOS"** está localizado na vizinha cidade de Bambuí/MG, portanto, nos termos do item 6.2.5 do Edital, será priorizado o fornecedor do âmbito local, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local. Caso os fornecedores locais não contemplem a totalidade dos quantitativos necessários, atendendo ao princípio da economicidade e visando garantir o fornecimento dos produtos, os itens ou quantitativos que não constaram nos projetos de venda dos fornecedores locais, não ocorrendo qualquer prejuízo, serão adjudicados ao proponente regional classificado na sequência.

Diante de tal decisão, o presidente da Comissão de Licitações passou a deliberar sobre os "**PROJETOS DE VENDA"**. Iniciando a etapa de verificação dos preços e quantitativos conforme preço referencial constante no Edital da Chamada Pública **Nº 01/2025.**

Em seguida a Comissão procedeu-se o julgamento, resultando na seguinte classificação:

1º GRUPO INFORMAL DE MULHERES					
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL.**
1	**Abóbora moranga:** Tamanho médio, casca firme de coloração verde escura, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**KG**	**240**	**R$ 6,00**	**R$ 1.440,00**
2	**Alho:** Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	**KG**	**100**	**R$ 51,00**	**R$ 5.099,67**
3	**Alface:** Fresca, com folhas brilhantes e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Pé de tamanho	**UNIDADE**	**560**	**R$ 5,92**	**R$ 3.313,35**

	médio.				
4	**Banana prata:** Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**KG**	**1.650**	**R$ 11,16**	**R$ 18.419,45**
5	**Batata doce:** Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar, isenta de sujidades.	**KG**	**280**	**R$ 7,00**	**R$ 1.960,00**
6	**Beterraba:** Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa e isenta de sujidades. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**KG**	**360**	**R$ 6,25**	**R$ 2.250,00**
7	**Cenoura:** Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos, isenta de sujidades Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**KG**	**480**	**R$ 6,25**	**R$ 3.000,00**
8	**Couve:** couve tipo manteiga, folhas inteiras frescas sem picadas de insetos, coloração e folhas verdes escuras, sem folhas verdes deterioradas, ausência de manchas, sujidades, **corpos estranhos, insetos e larvas.**	**MAÇO**	**80**	**R$ 6,00**	**R$ 480,00**
9	**Couve flor:** Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**KG**	**360**	**R$ 12,16**	**R$ 4.378,79**
10	**Cheiro Verde:** Maço contendo cebolinha e salsa, de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde, sem folhas amarelas e apodrecidas.	**MAÇO**	**80**	**R$ 5,83**	**R$ 466,66**
11	**Chuchu:** Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas	**KG**	**300**	**R$ 6,83**	**R$ 2.049,00**
12	**Feijão carioca/carioquinha:** tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades.	**KG**	**800**	**R$ 9,33**	**R$ 7.466,64**
13	**Mandioca Fresca:** sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo	**KG**	**400**	**R$ 12,17**	**R$ 4.866,68**
14	**Milho Verde:** espigas com tamanho médio, verdes, grãos macios, isentas de partes pútridas, o transporte e a conservação em **condições adequadas para o consumo humano. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.**	**ESPIGA (UNIDADE)**	**1.040**	**R$ 1,99**	**R$ 2.069,60**
15	**Repolho Verde:** tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	**KG**	**480**	**5,08**	**R$ 2.438,40**
16	**Tomate Longa Vida:** Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	**KG**	**520**	**9,33**	**R$ 4.851,60**
VALOR TOTAL:				**R$ 64.549,84**	

RELAÇÃO DAS FORNECEDORES E PRODUTOS

ITEM	NOME DO AGRICULTOR	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Abóbora moranga:** Tamanho médio, casca firme de coloração verde escura, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**KG**	**120**	**R$ 6,00**	**R$ 720,00**
2	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Alho:** Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	**KG**	**50**	**R$ 51,00**	**R$ 2.549,84**
3	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Alface:** Fresca, com folhas brilhantes e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Pé de tamanho médio.	**UNIDADE**	**280**	**R$ 5,92**	**R$ 1.656,68**
4	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Banana prata:** Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**KG**	**825**	**R$ 11,16**	**R$ 9.209,72**
5	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Batata doce:** Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar, isenta de sujidades.	**KG**	**140**	**R$ 7,00**	**R$ 980,00**
6	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Beterraba:** Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa e isenta de sujidades. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**KG**	**180**	**R$ 6,25**	**R$ 1.125,00**
7	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Cenoura:** Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos, isenta de sujidades Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**KG**	**240**	**R$ 6,25**	**R$ 1.500,00**
8	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Couve:** couve tipo manteiga, folhas inteiras frescas sem picadas de insetos, coloração e folhas verdes escuras, sem folhas verdes deterioradas, ausência de manchas, sujidades, **corpos estranhos, insetos e larvas.**	**MAÇO**	**40**	**R$ 6,00**	**R$ 240,00**
9	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Couve flor:** Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**KG**	**180**	**R$ 12,16**	**R$ 2.189,39**
10	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Cheiro Verde:** Maço contendo cebolinha e salsa, de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde, sem folhas amarelas e apodrecidas.	**MAÇO**	**40**	**R$ 5,83**	**R$ 233,33**
11	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Chuchu:** Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas	**KG**	**150**	**R$ 6,83**	**R$ 1.024,50**
12	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Feijão carioca/carioquinha:** tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades.	**KG**	**400**	**R$ 9,33**	**R$ 3.733,32**
13	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Mandioca Fresca:** sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo	**KG**	**200**	**R$ 12,17**	**R$ 2.433,34**
14	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Milho Verde:** espigas com tamanho médio, verdes, grãos macios, isentas de partes pútridas, o transporte e a conservação em **condições adequadas para o consumo humano. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.**	**ESPIGA (UNIDADE)**	**520**	**R$ 1,99**	**R$ 1.034,80**
15	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Repolho Verde:** tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	**KG**	**240**	**5,08**	**R$ 1.219,20**
16	**RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**	**Tomate Longa Vida:** Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	**KG**	**260**	**9,33**	**R$ 2.425,80**
VALOR TOTAL:					**R$ 32.274,92**	

ITEM	NOME DO AGRICULTOR	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Abóbora moranga:** Tamanho médio, casca firme de coloração verde escura, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**KG**	**120**	**R$ 6,00**	**R$ 720,00**
2	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Alho:** Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	**KG**	**50**	**R$ 51,00**	**R$ 2.549,84**
3	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Alface:** Fresca, com folhas brilhantes e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Pé de tamanho médio.	**UNIDADE**	**280**	**R$ 5,92**	**R$ 1.656,68**
4	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Banana prata:** Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**KG**	**825**	**R$ 11,16**	**R$ 9.209,72**
5	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Batata doce:** Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar, isenta de sujidades.	**KG**	**140**	**R$ 7,00**	**R$ 980,00**
6	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Beterraba:** Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa e isenta de sujidades. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**KG**	**180**	**R$ 6,25**	**R$ 1.125,00**
7	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Cenoura:** Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos, isenta de sujidades Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**KG**	**240**	**R$ 6,25**	**R$ 1.500,00**
8	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Couve:** couve tipo manteiga, folhas inteiras frescas sem picadas de insetos, coloração e folhas verdes escuras, sem folhas verdes deterioradas, ausência de manchas, sujidades, **corpos estranhos, insetos e larvas.**	**MAÇO**	**40**	**R$ 6,00**	**R$ 240,00**
9	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Couve flor:** Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	**KG**	**180**	**R$ 12,16**	**R$ 2.189,39**

10	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Cheiro Verde:** Maço contendo cebolinha e salsa, de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde, sem folhas amarelas e apodrecidas.	**MAÇO**	**40**	**R$ 5,83**	**R$ 233,33**
11	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Chuchu:** Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas	**KG**	**150**	**R$ 6,83**	**R$ 1.024,50**
12	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Feijão carioca/carioquinha:** tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades.	**KG**	**400**	**R$ 9,33**	**R$ 3.733,32**
13	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Mandioca Fresca:** sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo	**KG**	**200**	**R$ 12,17**	**R$ 2.433,34**
14	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Milho Verde:** espigas com tamanho médio, verdes, grãos macios, isentas de partes pútridas, o transporte e a conservação em **condições adequadas para o consumo humano. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.**	**ESPIGA (UNIDADE)**	**520**	**R$ 1,99**	**R$ 1.034,80**
15	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Repolho Verde:** tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	**KG**	**240**	**5,08**	**R$ 1.219,20**
16	**JÉSSICA APARECIDA GOMIDES**	**Tomate Longa Vida:** Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	**KG**	**260**	**9,33**	**R$ 2.425,80**
VALOR TOTAL:					**R$ 32.274,92**	

A Comissão Permanente de Licitação delibera por unanimidade de seus membros em abrir o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação, conforme constante no item **15.2** do Edital para interposição de recursos. O resultado da presente Chamado Pública deverá ser divulgado através da Imprensa Oficial do Município. Por fim, lavrou-se a presente ata que após lida, se aprovada, será assinada por todos.
.

Córrego Danta/MG, 05 de dezembro de 2025.

GABRIELLA BERNARDES DA SILVA
Comissão de Contratação

RAFAELA APª DA SILVA PEREIRA
Comissão de Contratação

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:44CE7318

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 260/2025, DEZEMBRO DE 2025.

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir as servidoras relacionadas abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº 421/2025	99021622	VALERIA CRISTINA RIBEIRO LOPES	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Central de Esterilização	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Belo Vale/Rancho Alegre	03/11/2025
II	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº 421/2025	99044014/2	CAMILA BENVINDO PINHEIRO	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Catalão	Secretaria Municipal de Saúde - ESF São Paulo	01/12/2025
III	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº 421/2025	99021580	JULIANA MARA FLORES BICALHO	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Catalão	Secretaria Municipal de Saúde - ESF São Paulo	01/12/2025

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto facial, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto facial, visando continuidade dos registros de frequência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:15B86481

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMDS Nº 049, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização previa para realização de horas extras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social referente ao mês de Dezembro/2025.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a realização de horas extras, em razão de inafastável necessidade do serviço em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, pelos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Dezembro 2025.

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LUCIANA MARIA DE ARAÚJO
Diretora Administrativa e de Interface com Políticas de Desenvolvimento Social

ANEXO I
Autorização para realização de horas extras – Servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **DEZEMBRO/2025**

Matrícula	Servidor	Descrição específica do serviço a ser executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária;	Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subsequente	Período estimado para a realização do serviço extraordinário
99042327	Abiham Elias de Moraes	Atender a etapa de visitas e montagem de dossiês do Programa Minha Casa Minha Vida	A demanda possui prazo estabelecido para seu cumprimento e, devido ao elevado de procedimento das etapas, o tempo disponível para atendimento torna-se reduzido.	01/12/2025 à 31/12/2025
99015174	Adelino Galdino de Melo	Ronda e vigilância nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário Motorista da SEMDS - Serviços excepcionais para atendimento da Gestão/SEMDS	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população Dificuldade de acesso dos técnicos da Gestão a compromissos, eventos, capacitações e reuniões fora do turno de trabalho.	09/12/2025 à 31/12/2025
99024729	Adriana Maria dos Reis	Atender a etapa de visitas e montagem de dossiês do Programa Minha Casa Minha Vida	A demanda possui prazo estabelecido para seu cumprimento e, devido ao elevado de procedimento das etapas, o tempo disponível para atendimento torna-se reduzido.	01/12/2025 à 08/12/2025 24/12/2025 à 31/12/2025
99021375	Adriano dias Borba	Ronda e vigilância na unidade administrativa da SEMDS, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/12/2025 à 31/12/2025
99026141	Adriany Fernandes da Silva	Assistente Social - Atendimentos inerentes de técnico do SUAS atuando no Serviço de Medidas Socioeducativas no CREAS, diante demandas reprimidas.	Atrasos ou impossibilidade de atendimentos de adolescentes e suas famílias em cumprimento de Medidas Socioeducativas, no CREAS, violando os direitos socioassistenciais, garantidos em legislação vigente.	01/12/2025 à 31/12/2025
99041858	Ana Luíza Amaral Guimarães	Assistente Social - Atendimentos inerentes de técnico do SUAS atuando no Serviço de Medidas Socioeducativas no CREAS, diante demandas reprimidas.	Atrasos ou impossibilidade de atendimentos de adolescentes e suas famílias em cumprimento de Medidas Socioeducativas, no CREAS, violando os direitos socioassistenciais, garantidos em legislação vigente.	01/12/2025 à 31/12/2025
99023614	Audrin Cinquett Andrade	Ronda e vigilância no CREAS, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas, Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/12/2025 à 16/12/2025
99039546	Camila Ramos Ferreira Vasconcelos	Assistente Social - Atendimentos inerentes de técnico do SUAS atuando no Serviço de Medidas Socioeducativas no CREAS, diante demandas reprimidas.	Atrasos ou impossibilidade de atendimentos de adolescentes e suas famílias em cumprimento de Medidas Socioeducativas, no CREAS, violando os direitos socioassistenciais, garantidos em legislação vigente.	01/12/2025 à 31/12/2025
99021396	Cláudio Andrade da Silva	Ronda e vigilância no Almoxarifado II, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/12/2025 à 31/12/2025
99023510	Daniel Augusto dos Santos	Atender e cumprir os prazos de protocolo dos processos de cota básica de IPTU, denúncia de concessões indevidas e cadastro habitacional	As demandas possuem prazos estabelecidos por lei municipal para seu cumprimento e, devido ao elevado volume de solicitações, o tempo disponível para atendimento torna-se reduzido.	01/12/2025 à 31/12/2025
99035529	Danrley Pereira Santos	Motorista da SEMDS - Serviços excepcionais para atendimento da Gestão/SEMDS	Dificuldade de acesso dos técnicos da Gestão a compromissos, eventos, capacitações e reuniões fora do turno de trabalho.	01/12/2025 à 19/12/2025
99025144	Ernani Lemos	Psicólogo - Atendimentos inerentes de técnico do SUAS atuando no Serviço de Medidas Socioeducativas no CREAS, diante demandas	Atrasos ou impossibilidade de atendimentos de adolescentes e suas famílias em cumprimento de Medidas Socioeducativas, no CREAS, violando os	02/12/2025 à 31/12/2025

		reprimidas.	direitos socioassistenciais, garantidos em legislação vigente.	
99015520	Fabiana Cássia da Silva	Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, nos finais de semana e feriados, caso necessário, em escalas diurnas	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/12/2025 à 31/12/2025
99022535	Glaubert Moreira	Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, nos finais de semana e feriados, caso necessário, em escalas diurnas	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/12/2025 à 31/12/2025
99036547	Hélio Coura Ferreira	Advogado - Atendimentos inerentes de técnico do SUAS atuando no PAEFI no CREAS, diante demandas reprimidas.	Atrasos ou impossibilidade de atendimentos de famílias /indivíduos em acompanhamento no PAEFI, no CREAS, violando os direitos socioassistenciais, garantidos em legislação vigente.	01/12/2025 à 31/12/2025
99021551	Hélio Rodrigues	Ronda e vigilância no CREAS, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas, Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/12/2025 à 31/12/2025
99024730	Joelma Amaral de Faria	Assistente Social - Atendimentos inerentes de técnico do SUAS atuando no PAEFI no CREAS, diante demandas reprimidas.	Atrasos ou impossibilidade de atendimentos de famílias /indivíduos em acompanhamento no PAEFI, no CREAS, violando os direitos socioassistenciais, garantidos em legislação vigente.	01/12/2025 à 31/12/2025
99022628	José Luiz	Ronda e vigilância no Almoxarifado II, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/12/2025 à 31/12/2025
99021600	José Marcelo de Oliveira	Ronda e vigilância na unidade administrativa da SEMDS, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/12/2025 à 31/12/2025
015654	Libério José Rodrigues	Ronda e vigilância no Conselho Tutelar II, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/12/2025 à 31/12/2025
99021354	Lúcio Fernando Gontijo	Ronda e vigilância na unidade administrativa da SEMDS, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	16/12/2025 à 31/12/2025
99041989	Luiz Carlos Gomes da Silva	Ronda e vigilância no CRAS Sudoeste II, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/12/2025 à 31/12/2025
99041123	Maria Irene Romana Gomes	Assistente Social - Atendimentos inerentes de técnico do SUAS atuando no Serviço de Medidas Socioeducativas no CREAS, diante demandas reprimidas.	Atrasos ou impossibilidade de atendimentos de adolescentes e suas famílias em cumprimento de Medidas Socioeducativas, no CREAS, violando os direitos socioassistenciais, garantidos em legislação vigente.	01/12/2025 à 31/12/2025
99022635	Nélio Leandro Alves Resende	Ronda e vigilância no Conselho Tutelar II, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	Ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	02/12/2025 à 31/12/2025
99044247/1	Nicolle Helena Carvalho Vaz	Psicólogo - Atendimentos inerentes de técnico do SUAS atuando no Serviço de Medidas Socioeducativas no CREAS, diante demandas reprimidas.	Atrasos ou impossibilidade de atendimentos de adolescentes e suas famílias em cumprimento de Medidas Socioeducativas, no CREAS, violando os direitos socioassistenciais, garantidos em legislação vigente.	01/12/2025 à 31/12/2025
99021394	Olavo Francisco de Araújo	Ronda e vigilância no Almoxarifado, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/12/2025 à 31/12/2025
99015447	Rogério Luiz Reis	Ronda e vigilância no CRAS SUDOESTE II, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/12/2025 à 31/12/2025
99027794	Rommel Schnneider Ribeiro	Troca dos computadores, migração de sistemas, Backup dos arquivos, suporte na manutenção dos PC's e Notebooks bem como da rede, das unidades publicas da SEMDS	Interrupção ou comprometimento na execução dos atendimentos dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS, decorrente da ausência de manutenção adequada ou da não instalação de equipamentos de internet e demais recursos tecnológicos necessários	01/12/2025 à 31/12/2025
99021378	Sandro Quintino Lopes	Ronda e vigilância no Almoxarifado, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/12/2025 à 31/12/2025
2024627	Valneir Justino da Silva	Ronda e vigilância no CRAS NOROESTE. Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/12/2025 à 31/12/2025
99024677	Wilson Antônio Gontijo	Ronda e vigilância no CRAS NOROESTE, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	Ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	14/12/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C76DB3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PERÍODO: MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	53
Parecer Diverso	8
Atendimento Pessoal e Telefone	546
Ofícios Expedidos	13
Reuniões	26

Benefício em Pecúnia	12
Contrato	12
Termo Aditivo de Contrato	31
Termo de Rescisão de Contrato	1
Apostilamento de Contrato	6
Termo Aditivo de Termo de Colaboração	2
Termo de Fomento	12
Termo Aditivo de Termo de Fomento	2
Ata de Registro de Preços	78
Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços	3
Adote Um Bem Público	2
Termo Aditivo de Adote Um Bem Público	11
Termo Aditivo de Convênio/Caixa Escolar	3
Termo Aditivo de Convênio	2
Termo Aditivo de ATA	9
Apostilamento ATA	1
Apostilamento Termo de Colaboração	2
Termo de repasse	1
ATA	8
Torna-se sem efeito	1
Termo de convênio	1

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BF665028

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 97/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 97/2025

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao setor de atendimento da SETTRANS, ou via Correios, no endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2025.

LUCAS LOPES ESTEVAM

Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
BAH6103	**DA00086198**	**03/12/2025**	**5541/2**	**03/02/2026**
BXU9D11	**DM00036210**	**06/12/2025**	**7340/0**	**06/02/2026**
BXU9D11	**DM00036211**	**06/12/2025**	**6599/2**	**06/02/2026**
DVT8A02	**DA00085675**	**03/12/2025**	**5401/0**	**02/02/2026**
DZB6878	**DA00085306**	**03/12/2025**	**5541/2**	**02/02/2026**
EEN8H26	**DA00086567**	**05/12/2025**	**5541/2**	**06/02/2026**
EGM3I84	**DM00036215**	**07/12/2025**	**5487/0**	**06/02/2026**
EMI7106	**DA00087340**	**04/12/2025**	**6050/1**	**03/02/2026**
EMI7106	**DA00087341**	**04/12/2025**	**6599/2**	**03/02/2026**
ESM3D66	**DA00087149**	**05/12/2025**	**6050/1**	**06/02/2026**
ESX4224	**DM00047519**	**05/12/2025**	**7366/2**	**06/02/2026**
ESX4224	**DM00047520**	**05/12/2025**	**7030/1**	**06/02/2026**
EWH8787	**DA00084591**	**29/11/2025**	**5541/3**	**02/02/2026**
FJC7A71	**DA00087347**	**05/12/2025**	**5185/1**	**06/02/2026**
FMU5E38	**DA00087360**	**08/12/2025**	**6122/0**	**09/02/2026**
GDH0D51	**DA00081290**	**06/12/2025**	**5550/0**	**06/02/2026**
GFK4A89	**DA00086735**	**05/12/2025**	**5185/1**	**06/02/2026**
GMG9E73	**DM00044353**	**05/12/2025**	**6548/0**	**06/02/2026**
GMH4139	**DM00049395**	**09/12/2025**	**6530/0**	**09/02/2026**
GMI8595	**DA00087334**	**04/12/2025**	**7633/1**	**03/02/2026**
GMM1F40	**DA00087367**	**08/12/2025**	**5401/0**	**09/02/2026**
GMX9313	**DA00084599**	**03/12/2025**	**5550/0**	**02/02/2026**
GNN5554	**DM00051733**	**05/12/2025**	**5010/0**	**09/02/2026**
GNY3838	**DM00038198**	**07/12/2025**	**7633/1**	**06/02/2026**
GQM4477	**DM00041011**	**09/12/2025**	**6530/0**	**09/02/2026**
GRE7248	**DM00025582**	**03/12/2025**	**5428/1**	**02/02/2026**
GUH0D14	**DA00087352**	**05/12/2025**	**6041/2**	**06/02/2026**
GUV0910	**DA00086569**	**09/12/2025**	**5193/0**	**09/02/2026**
GWH1C13	**DM00038195**	**07/12/2025**	**7633/1**	**06/02/2026**
GXR5B25	**DM00044946**	**03/12/2025**	**5940/1**	**02/02/2026**
GXR5B25	**DM00044947**	**03/12/2025**	**5738/0**	**02/02/2026**
GXR5B25	**DM00044948**	**03/12/2025**	**5215/2**	**02/02/2026**
GXZ2857	**DM00017862**	**07/12/2025**	**5460/0**	**06/02/2026**
GXZ2857	**DM00036247**	**07/12/2025**	**6530/0**	**09/02/2026**
GYA3710	**DA00087046**	**03/12/2025**	**5487/0**	**02/02/2026**
GYH8A30	**DA00087338**	**04/12/2025**	**6637/1**	**03/02/2026**
GYN9584	**DM00036216**	**07/12/2025**	**5010/0**	**06/02/2026**
GYN9584	**DM00036217**	**07/12/2025**	**6599/2**	**06/02/2026**
GYN9584	**DM00036218**	**07/12/2025**	**6637/1**	**06/02/2026**
GYN9584	**DM00036219**	**07/12/2025**	**6580/0**	**06/02/2026**
GYN9584	**DM00036221**	**07/12/2025**	**7340/0**	**06/02/2026**
GZB1I33	**DA00083306**	**05/12/2025**	**6050/1**	**06/02/2026**
GZB8J38	**DA00081994**	**05/12/2025**	**7633/1**	**06/02/2026**
GZD9328	**DM00048947**	**28/11/2025**	**6599/2**	**06/02/2026**
GZD9328	**DM00048948**	**06/12/2025**	**5347/0**	**06/02/2026**

GZM3020	DA00086852	05/12/2025	6599/2	09/02/2026
GZM3020	DA00086853	05/12/2025	6530/0	09/02/2026
GZY2508	DM00047522	05/12/2025	6050/1	06/02/2026
GZY2508	DM00047523	05/12/2025	5207/0	06/02/2026
HAM1649	DA00087145	05/12/2025	5541/2	06/02/2026
HAR4980	DM00049388	05/12/2025	6530/0	06/02/2026
HAR4980	DM00049389	05/12/2025	5207/0	06/02/2026
HAR4980	DM00049390	27/11/2025	6530/0	06/02/2026
HAR4980	DM00049391	27/11/2025	5207/0	06/02/2026
HBC2625	DA00083748	04/12/2025	5738/0	03/02/2026
HBY5624	DM00038577	06/12/2025	6599/2	06/02/2026
HBY5624	DM00038578	06/12/2025	7579/0	06/02/2026
HCU2462	DA00085313	03/12/2025	5541/2	02/02/2026
HCW2706	DA00086570	09/12/2025	5185/1	09/02/2026
HCW6H98	DM00047604	06/12/2025	6530/0	06/02/2026
HDS3894	DM00036222	09/12/2025	6599/2	09/02/2026
HDS3894	DM00036223	09/12/2025	5010/0	09/02/2026
HDS4991	DM00051006	05/12/2025	5010/0	06/02/2026
HDS4991	DM00051007	05/12/2025	6726/1	06/02/2026
HDW9581	DM00038203	07/12/2025	7633/1	06/02/2026
HDY7735	DM00036212	06/12/2025	7340/0	06/02/2026
HDY7735	DM00036213	06/12/2025	6599/2	06/02/2026
HEC8883	DM00050733	08/12/2025	5568/0	09/02/2026
HET4A75	DM00051339	06/12/2025	5010/0	06/02/2026
HET4A75	DM00051340	06/12/2025	7579/0	06/02/2026
HFZ3015	DA00087363	08/12/2025	7340/0	09/02/2026
HGX2089	DM00038202	07/12/2025	7633/1	06/02/2026
HGX3G89	DA00087337	04/12/2025	5185/1	03/02/2026
HGZ4210	DA00085671	03/12/2025	5592/0	02/02/2026
HIW5H31	DM00036214	06/12/2025	7340/0	06/02/2026
HIZ7184	DA00085667	03/12/2025	6050/1	02/02/2026
HJA6880	DA00082981	04/12/2025	5550/0	03/02/2026
HJJ6640	DM00041715	04/12/2025	7366/2	03/02/2026
HJJ6640	DM00041716	04/12/2025	6599/2	06/02/2026
HLE3G01	DM00024835	05/12/2025	7579/0	06/02/2026
HLE3G01	DM00024836	05/12/2025	5037/1	06/02/2026
HLR2I51	DM00051134	03/12/2025	5010/0	02/02/2026
HMA5498	DA00085312	03/12/2025	5541/2	02/02/2026
HMO0I07	DA00087138	03/12/2025	7633/1	02/02/2026
HMQ1B12	DA00086849	03/12/2025	6769/0	09/02/2026
HMU5312	DA00086732	04/12/2025	7340/0	03/02/2026
HMU5312	DA00087333	04/12/2025	6599/2	03/02/2026
HNA1761	DA00082979	03/12/2025	5592/0	02/02/2026
HNA4496	DA00085307	03/12/2025	5541/2	02/02/2026
HNF7271	DA00083312	09/12/2025	5452/6	09/02/2026
HNQ1153	DA00081407	09/12/2025	5460/0	09/02/2026
HOH7H32	DA00080732	03/12/2025	5185/1	02/02/2026
HOI6145	DA00087137	03/12/2025	7633/1	02/02/2026
HVJ4237	DA00087361	08/12/2025	5185/1	09/02/2026
JHJ0451	DM00043949	09/12/2025	5010/0	09/02/2026
JHK8C39	DA00086855	05/12/2025	6530/0	09/02/2026
JHK8C39	DA00086856	05/12/2025	6599/2	09/02/2026
KLF4B54	DM00041717	05/12/2025	7633/2	06/02/2026
LSZ4737	DA00086733	03/12/2025	5185/1	02/02/2026
MSR9783	DM00049394	06/12/2025	6653/1	06/02/2026
MWO3C75	DA00085305	03/12/2025	5541/2	02/02/2026
NEU4G00	DA00081289	04/12/2025	5568/0	03/02/2026
NXY1223	DA00086854	05/12/2025	6530/0	09/02/2026
NYE6C27	DA00084597	03/12/2025	5568/0	02/02/2026
NYX4G99	DA00084594	03/12/2025	5525/0	02/02/2026
OEV7986	DA00086199	03/12/2025	5550/0	03/02/2026
OIP2H54	DA00087050	05/12/2025	7633/1	06/02/2026
OMA4536	DA00086953	04/12/2025	5550/0	03/02/2026
OMK9E70	DM00047195	09/12/2025	6599/2	09/02/2026
OOY2C38	DA00087343	05/12/2025	6050/1	06/02/2026
OOY2C38	DA00087344	05/12/2025	6645/0	06/02/2026
OPD7A06	DA00080731	03/12/2025	7633/2	02/02/2026
OPI8C22	DM00038196	07/12/2025	7633/1	06/02/2026
OPQ0065	DA00086727	03/12/2025	5550/0	02/02/2026
OPS1G86	DA00087150	05/12/2025	6050/1	06/02/2026
OQM8D81	DA00085669	03/12/2025	7633/1	02/02/2026
OQN6E79	DM00042653	03/12/2025	6602/0	02/02/2026
OQW6742	DA00084601	04/12/2025	6599/2	03/02/2026
OQW6742	DM00046648	04/12/2025	6599/2	03/02/2026
OWM2341	DA00082977	03/12/2025	5541/4	02/02/2026
OWR9C36	DA00083310	09/12/2025	6050/1	09/02/2026
OWW2822	DM00047598	03/12/2025	5010/0	03/02/2026
OXE9071	DA00083303	04/12/2025	5380/0	03/02/2026
OXJ2F56	DA00086456	03/12/2025	5800/0	02/02/2026
OYE3F87	DM00048343	05/12/2025	6599/2	06/02/2026
PUD4E02	DA00087335	04/12/2025	7633/1	03/02/2026
PUD4E02	DA00087336	04/12/2025	6599/2	03/02/2026
PUO2136	DA00063794	04/12/2025	5568/0	03/02/2026
PUQ8C25	DA00087139	03/12/2025	5592/0	02/02/2026
PUW8739	DA00087045	03/12/2025	5550/0	02/02/2026
PUZ5I59	DA00086565	05/12/2025	5541/2	06/02/2026
PVM5520	DA00084602	05/12/2025	5592/0	06/02/2026
PWA8415	DA00087143	04/12/2025	6050/2	06/02/2026
PWW8828	DA00084603	09/12/2025	5550/0	09/02/2026

PWX9G24	DA00087047	03/12/2025	6050/1	02/02/2026
PWY8640	DA00086191	03/12/2025	6041/2	03/02/2026
PXG8527	DA00086201	04/12/2025	7625/1	03/02/2026
PXI2B69	DM00038199	07/12/2025	6653/2	06/02/2026
PXY7I31	DA00063795	06/12/2025	5541/1	06/02/2026
PZH9C45	DA00085668	03/12/2025	7633/1	02/02/2026
PZL4A34	DA00085311	03/12/2025	5541/2	02/02/2026
PZN2F65	DA00086274	03/12/2025	7633/1	03/02/2026
PZS5544	DA00086566	09/12/2025	5541/4	09/02/2026
QIV2J29	DA00055550	05/12/2025	5550/0	06/02/2026
QOI3C62	DA00084590	29/11/2025	5541/3	02/02/2026
QQJ6D96	DA00087244	05/12/2025	5541/1	06/02/2026
QQL1A14	DA00081669	04/12/2025	5550/0	06/02/2026
QUF1J34	DA00087355	08/12/2025	5592/0	09/02/2026
QUF1J34	DA00087356	08/12/2025	6599/2	09/02/2026
QUG1640	DM00048583	09/12/2025	5541/1	09/02/2026
REN0C26	DA00083309	08/12/2025	7633/1	09/02/2026
RET1A22	DM00026431	05/12/2025	7633/1	06/02/2026
RFH1A99	DA00087342	04/12/2025	6050/1	03/02/2026
RFS5F66	DA00084593	29/11/2025	5541/3	02/02/2026
RMQ2E62	DM00040641	09/12/2025	5010/0	09/02/2026
RMQ2E62	DM00040642	09/12/2025	6530/0	09/02/2026
RMQ2E62	DM00040643	09/12/2025	5185/1	09/02/2026
RNT6A43	DA00082978	03/12/2025	5541/4	02/02/2026
RNT6A43	DA00087243	03/12/2025	5541/4	02/02/2026
RTC7B59	DA00087246	05/12/2025	5550/0	06/02/2026
RTM9B60	DA00087365	08/12/2025	6122/0	09/02/2026
RTM9B60	DA00087366	08/12/2025	6599/2	09/02/2026
RUZ9E28	DA00078677	06/12/2025	5541/1	06/02/2026
RVS6E63	DA00086726	03/12/2025	6599/2	02/02/2026
SHG8F66	DM00046495	08/12/2025	7030/1	09/02/2026
SHP8J00	DA00086276	03/12/2025	7633/1	03/02/2026
SHQ0F94	DA00084600	03/12/2025	5452/1	02/02/2026
SHZ6F49	DA00086563	05/12/2025	5541/2	06/02/2026
SIF5G72	DA00086952	03/12/2025	7625/1	02/02/2026
SIF7D76	DM00042654	03/12/2025	6602/0	03/02/2026
SSM3C79	DA00087359	08/12/2025	7340/0	09/02/2026
SUN3E22	DA00086069	04/12/2025	5401/0	03/02/2026
SYE2A30	DA00083305	05/12/2025	5592/0	06/02/2026
SYF2C22	DM00047524	08/12/2025	5878/0	09/02/2026
SYF2C22	DM00047525	08/12/2025	5207/0	09/02/2026
SYF2C22	DM00047526	08/12/2025	5720/0	09/02/2026
SYI6B25	DM00047193	03/12/2025	5738/0	02/02/2026
SYI6B25	DM00047194	03/12/2025	6599/2	02/02/2026
SYN3F87	DA00086193	03/12/2025	5541/2	03/02/2026
TCF8J49	DM00047599	03/12/2025	5010/0	02/02/2026
TCX7D47	DM00046396	05/12/2025	6637/1	06/02/2026
TCX9G36	DM00037599	09/12/2025	5207/0	09/02/2026
TDA1E76	DM00051010	05/12/2025	5010/0	06/02/2026
TDA1E76	DM00051011	05/12/2025	6599/2	06/02/2026
TDA1E76	DM00051012	05/12/2025	6726/1	06/02/2026
TDO9C84	DA00087151	05/12/2025	6050/1	06/02/2026
TDR7G57	DA00085309	03/12/2025	5541/2	02/02/2026
TDU0H89	DA00086200	04/12/2025	7625/1	03/02/2026
TDY4C76	DA00086858	08/12/2025	7340/0	09/02/2026
TEB7D06	DA00083750	04/12/2025	5401/0	03/02/2026
TEG1D00	DA00086731	03/12/2025	5550/0	02/02/2026
TEH9H82	DM00048795	04/12/2025	7340/0	03/02/2026
TEH9H82	DM00048796	04/12/2025	5622/2	03/02/2026
TFI7G84	DA00087142	04/12/2025	7633/1	03/02/2026
TFM2H71	DA00086734	05/12/2025	5541/3	06/02/2026
TXL9E67	DA00081993	05/12/2025	6041/1	06/02/2026
TXN9A26	DM00026432	08/12/2025	6050/1	09/02/2026

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3972B97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 98/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 98/2025

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao setor de atendimento da SETTRANS, ou via correios, no endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação. Divinópolis, 15 de dezembro de 2025.

LUCAS LOPES ESTEVAM

Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
DBU9919	DA00082615	16/09/2025	6858/0	R$293,47	26/01/2026
ESX4224	DM00047521	05/12/2025	7340/0	R$130,16	26/03/2026
FCH8E03	DA00082647	13/09/2025	5550/0	R$130,16	26/01/2026
FUB5H57	DA00083142	15/09/2025	7633/1	R$293,47	26/01/2026

HAM2916	**DA00080577**	**16/09/2025**	**7625/1**	**R$293,47**	**26/01/2026**
OLW8444	**DA00081639**	**15/09/2025**	**5487/0**	**R$195,23**	**26/01/2026**
OPO3133	**DA00083385**	**15/09/2025**	**5541/2**	**R$195,23**	**26/01/2026**
OWO1308	**DA00082530**	**12/09/2025**	**5541/2**	**R$195,23**	**26/01/2026**
OXI3E93	**DM00041694**	**12/09/2025**	**7633/2**	**R$293,47**	**26/01/2026**
PXA5D62	**DA00079601**	**04/09/2025**	**5541/1**	**R$195,23**	**26/01/2026**
RDC4E05	**DM00048475**	**05/12/2025**	**6050/2**	**R$293,47**	**26/03/2026**
RTJ4E22	**DA00077093**	**12/09/2025**	**5487/0**	**R$195,23**	**26/01/2026**
RUG7I34	**DA00081372**	**16/09/2025**	**7633/1**	**R$293,47**	**26/01/2026**
SYK2D30	**DA00083396**	**16/09/2025**	**5541/2**	**R$195,23**	**26/01/2026**
TCO4F40	**DM00026413**	**17/09/2025**	**7633/2**	**R$293,47**	**26/01/2026**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A8025C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTIMATIVA DE SERVIÇO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Em atendimento ao **Credenciamento nº 02/2025**, apresenta-se a estimativa da quantidade de prestação de serviços médicos plantonistas, médicos especializados, exames, terapia e técnicos especializados para o exercício de **2026**, elaborada com base na análise da demanda histórica, na projeção de atendimentos, na capacidade operacional da rede e nas necessidades assistenciais da população usuária do serviço. A estimativa tem por objetivo subsidiar o planejamento, a organização e a continuidade da prestação dos serviços de saúde, garantindo atendimento adequado, regular e eficiente, em conformidade com os princípios da administração pública e com o interesse público, conforme quantitativos discriminados na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT
001	ATENDIMENTO PROFISSIONAL MEDICO GENERALISTA COM REGISTRO NO CRM QUE ESTEJA DISPONIVEL PARA ATUAR NO HMGM PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA PARA AUXILIAR NAS CIRURGIAS	HORA	**200**
002	ATENDIMENTO PROFISSIONAL MEDICO ANESTESIOLOGISTA COM REGISTRO NO CRM QUE ESTEJA DISPONIVEL PARA ATUAR NO HMGM PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA PARA AUXILIAR NAS CIRURGIAS.	SERVIÇO	**300**
003	ATENDIMENTO MEDICO COMO ESPECIALISTA CIRURGIÃO GERAL PARA REALIZAR CIRURGIAS DE PEQUENOS E GRANDE PORTE. ENTENDE-SE POR CIRURGIA DE MEDIO E GRANDE PORTE AS CORRECOES HERNIAS DE PAREDE ABDOMINAL, INGUINAL UMBILICAL, EPIGASTRICAS E INCISIONAIS. AS CESARIANAS LAQUEADURAS, OOFERECTOMIA, APENDICITES, POSTECTOMIA, ORQUIPEXIA, CORRECAO DE HIPOSTADIA E CURVATURAS PENIANAS, HEMORROIDAS, FISTULAS E FISSURAS ETC.	SERVIÇO	**400**
004	ATENDIMENTO MEDICO COMO ESPECIALISTA CIRURGIÃO GINECO/OBSSTETRA PARA REALIZAR, CIRURGIA GINECO OBSTETRICAS EM GERAL ALEM DE AUXILIAR O MEDICO CIRURGIAO GERAL EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DIVERSOS.	SERVIÇO	**250**
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL PARA COBERTURAS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL (EM FORMA DE PLANTAO DE SOBREAVISO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS E NOTURNO DURANTE A SEMANA PERIODO DE 12 HORAS) FORA DE DOMICILIO.	SERVIÇO	**500**
006	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO CLINICO GERAL PARA COBERTURA EM SITUACOES EXEPCIONAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARDA-MOR (HORAS AVULSAS) FORA DE DOMICILIO	HORAS	**600**
007	PLANTÃO GERAL DE 12 HORAS DIURNO OU NOTURNO, PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL "DONA ROSALINA FLAUSINA DE SOUSA", CLINICO GERAL.	SERVIÇO	**1.400**
008	PRESTACAO DE SERVICOS DE ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR PARA COBRIR ATESTADO, ACOMPANHAR PACIENTES EM VIAGENS DE URGENCIA E EMERGENCIA, OU CONFORME A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL(HORAS)	HORA	**1.200**
009	PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNICO EM ENFERMAGEM PARA COBRIR ATESTADO, ACOMPANHAR PACIENTES EM VIAGENS DE URGENCIA E EMERGENCIA, OU CONFORME A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL (HORAS)	HORA	**2.000**
010	ATENDIMENTO PROFISSIONAL MÉDICO COMO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA COM REGISTRO NO CRM, DESPONIVEL PARA ATENDIMENTOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE SENDO UMA VEZ AO MÊS TENDO UM TOTAL DE ATÉ 50 CONSULTAS;	CONSULTAS	**600**
011	ATENDIMENTO PROFISSIONAL MÉDICO COMO ESPECIALISTA EM GINECOLOGISTA, COM REGISTRO NO CRM, DESPONIVEL PARA ATENDIMENTOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE SENDO UMA VEZ POR SEMANA ATÉ 30 CONSULTAS	CONSULTAS	**1.400**
012	ATENDIMENTO PROFISSIONAL MÉDICO COMO ESPECIALISTA EM GINECOLOGISTA, COM REGISTRO NO CRM, DESPONIVEL PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 05 ULTRASSONS SENDO UMA VEZ POR SEMANAS	ULTRASSONOGRAFIA	**240**
013	ATENDIMENTO PROFISSIONAL MÉDICO COMO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA COM REGISTRO NO CRM, DESPONIVEL PARA ATENDIMENTOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE SENDO UMA VEZ POR SEMANA SENDO UM TOTAL DE ATÉ 30 CONSULTAS;	CONSULTAS	**1.400**
014	ATENDIMENTO PROFISSIONAL COMO ESPECIALISTA EM FONOAUDIOLOGIA COM REGISTRO NO CFFA, DESPONIVEL PARA ATENDIMENTOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE SENDO DUAS VEZES POR SEMANA SENDO UM TOTAL DE ATÉ 38 TERAPIAS INDIVIDUAIS;	TERAPIA IDIVIDUAL	**1.824**
015	ATENDIMENTO PROFISSIONAL COMO ESPECIALISTA EM FONOAUDILOGIA COM REGISTRO NO CFFA, DESPONIVEL PARA ATENDIMENTOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE SENDO DUAS VEZES POR SEMANA SENDO UM TOTAL DE ATÉ 04 PACIENTES POR GRUPO;	TERAPIA EM GRUPO	**192**

Guarda Mor MG 16 de dezembro de 2025

GILMAR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:A95B72C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL PÚBLICO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS /COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA**, tendo em vista a infringência da lei, pelo proprietário do imóvel abaixo discriminado e considerando o insucesso na notificação postal, vem por meio deste: **fica Autuado por não se manifestar, bem como não providenciar a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA E MURO, no prazo de 07 (SETE) dias a contar da data da publicação, com fundamento no Artigo 28 da Lei Complementar nº 015/2019 de 26 de novembro de 2019 "Altera o Código de Posturas do Município de Guaxupé ".**

Proprietário	Imóvel	Inscrição Municipal	Auto de Infração	Infração	Disposição legal infringida	Local do Imóvel
Espólio de Florindo imbrizi	17566	06.0063.0035.001	Nº1031 Valor R$1238,82	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURO	Artigo 23 da Lei Complementar nº 015/2019	Rua João Francisco Pallos, Quadra 18, Lote 155

Guaxupé, 15 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:62B2DB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL PÚBLICO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS /COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA**, tendo em vista a infringência da lei, pelo proprietário do imóvel abaixo discriminado e considerando o insucesso na notificação postal, vem por meio deste: **fica Autuado por não se manifestar, bem como não providenciar a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA E MURO, no prazo de 07 (SETE) dias a contar da data da publicação, com fundamento no Artigo 28 da Lei Complementar nº 015/2019 de 26 de novembro de 2019 "Altera o Código de Posturas do Município de Guaxupé ".**

Proprietário	Imóvel	Inscrição Municipal	Auto de Infração	Infração	Disposição legal infringida	Local do Imóvel
Espólio de Florindo imbrizi	17565	06.0063.0025.001	Nº1032 Valor R$2167,93	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURO	Artigo 23 da Lei Complementar nº 015/2019	Rua João Francisco Pallos, Quadra 18, Lote 154

Guaxupé, 15 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:8505609C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL PÚBLICO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS /COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA**, tendo em vista a infringência da lei, pelo proprietário do imóvel abaixo discriminado e considerando o insucesso na notificação postal, vem por meio deste: **fica Autuado por não se manifestar, bem como não providenciar a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA E MURO, no prazo de 07 (SETE) dias a contar da data da publicação, com fundamento no Artigo 28 da Lei Complementar nº 015/2019 de 26 de novembro de 2019 "Altera o Código de Posturas do Município de Guaxupé ".**

Proprietário	Imóvel	Inscrição Municipal	Auto de Infração	Infração	Disposição legal infringida	Local do Imóvel
Espólio de Florindo imbrizi	17593	06.0063.00326.001	Nº1034 Valor R$2167,93	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURO	Artigo 23 da Lei Complementar nº 015/2019	Rua Angelo Bertoni, Quadra 16, Lote 143

Guaxupé, 16 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:9864FFFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS /COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS /COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA**, tendo em vista a infringência da lei, pelo proprietário do imóvel abaixo discriminado, fica notificado para **LIMPEZA DE LOTE, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação, com fundamento no Artigo 20 da Lei Complementar nº 015/2019 de 26 de novembro de 2019 "Altera o Código de Posturas do Município de Guaxupé ".**

Proprietário	Imóvel	Inscrição Municipal	Notificaçao	Infração	Disposição legal infringida	Local do Imóvel
Daniel de Jesus Nascimento	32.182 (lote 08, quadra Q)	01.0239.0132.001	5485/2025	Limpeza de lote	Artigo 20 da Lei Complementar nº 015/2019	Rua Salma Homaira,570 – Vale da Mata

Guaxupé, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:7A15A2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS /COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS /COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA**, tendo em vista a infringência da lei, pelo proprietário do imóvel abaixo discriminado, fica notificado para **LIMPEZA DE LOTE, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação, com fundamento no Artigo 20 da Lei Complementar nº 015/2019 de 26 de novembro de 2019 "Altera o Código de Posturas do Município de Guaxupé ".**

Proprietário	Imóvel	Inscrição Municipal	Notificaçao	Infração	Disposição legal infringida	Local do Imóvel
Daniel de Jesus Nascimento	32.182 (lote 08, quadra Q)	01.0239.0132.001	5485/2025	Construção de muro e calçada	Artigo 23 da Lei Complementar nº 015/2019	Rua Salma Homaira,570 – Vale da Mata

Guaxupé, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:95E27094

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.165 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 2.165 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei dispõe sobre o orçamento do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º Fica aprovado o orçamento geral do Município de Itanhandu, para o exercício financeiro de 2026, discriminado pelos anexos desta Lei, que estima a receita em R$ 116.886.487,69(Cento e Dezesseis Milhões e Oitocentos e Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos eOitenta e Sete Reais e Sessenta eNoveCentavos) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo n°. 02, da Lei n°. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**124.969.170,96**
Receita Tributária	10.160.776,59
Receita de Contribuições	1.193.360,33
Receita Patrimonial	2.959.719,78
Receita de Serviços	3.298.854,31
Transferências Correntes	107.295.788,79
Outras Receitas Correntes	60.671,16
RECEITAS DE CAPITAL	**2.500.000,00**
Transferências de Capital	2.500.000,00
DEDUÇÃO 20% - FUNDEB	**-10.582.683,27**
TOTAL DA RECEITA	**116.886.487,69**

Art. 4º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, com o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.291.727,79
03 – Essencial a Justiça	271.321,71
04 – Administração	8.219.584,48
06 – Segurança Pública	948.302,75
08 – Assistência Social	2.810.514,24
10 – Saúde	55.111.182,81

12 – Educação	19.601.634,23
13 – Cultura	1.394.158,49
14 – Direitos da Cidadania	384.323,91
15 – Urbanismo	8.267.826,01
16 – Habitação	170.577,52
17 – Saneamento	1.764.886,90
18 – Gestão Ambiental	1.858.029,43
20 – Agricultura	353.988,19
22 – Indústria	127.597,50
23 – Comércio e Serviços	1.104.700,00
25 – Energia	1.906.221,15
26 – Transporte	3.497.872,09
27 – Desporto e Lazer	1.791.440,99
28 – Encargos Especiais	2.973.840,65
99 - Reserva de Contingência	2.036.756,85
TOTAL GERAL	**116.886.487,69**

02 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	108.417.239,24
Despesas de Capital	4.140.763,81
Reserva de Contingência	2.036.756,85
TOTAL DA DESPESA Executivo	**114.594.759,90**
TOTAL DA DESPESA Legislativo	**2.291.727,79**
TOTAL GERAL	**116.886.487,69**

03 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Poder Legislativo	**2.291.727,79**
01.1.- Câmara Municipal	2.291.727,79
02 – Poder Executivo	**114.594.759,90**
02.1.- Gabinete do Prefeito	3.191.365,10
02.2.- Controle Interno	223.000,00
02.3.- Administração e Finanças	7.349.446,23
02.4.- Desenvolvimento Social	3.527.681,60
02.5.- Meio Ambiente	2.741.806,36
02.6.- Esporte e Lazer	1.974.020,01
02.7.- Saúde	55.111.182,81
02.8.- Desenvolvimento Econômico	1.233.516,00
02.9.- Educação	20.594.184,44
02.10.- Serviços Gerais eTransportes	9.726.604,12
02.11.- Turismo e Cultura	2.670.391,21
02.12.- Obras Públicas	5.853.543,15
02.13. – Procuradoria Geral do Município	398.018,87
TOTAL DA DESPESA	**116.886.487,69**

Art. 5° O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar Operações de crédito por antecipação da Receita, nos termos da legislação em vigor;
II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela Legislação em vigor;
III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;
IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 16 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:C8E79CC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO P.E 73

Secretaria Municipal De Saúde, de Agricultura, de Administração, de Educação, de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico, **RESOLVE**,**ADJUDICAR**e**HOMO**LOGAR, enquanto autoridade competente, o Pregão nº 73/2025,oriundo do Processo Licitatório denº 152/2025,tendo por objeto Aquisição de óleos lubrificantes, pneus e ferramentas para manutenção corretiva e preventiva das frotas dos setores de transportes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Agricultura e Administração, por meio de Pregão Eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP).Outorgando, assim, o Registro de Preços à empresa abaixo, nos seguintes termos:

02 - Vencedores:

138691 - NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - 36.976.621/0001-52 - RUA MARIA JOSE ASSUMPCAO - 154 - JARDINOPOLIS, Belo Horizonte – MG						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
18	DESENGRAXANTE - EMBALAGEM DE 20 L DESENGRAXANTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, À BASE DE SOLVENTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE ÓLEO E GRAXA EM ROLAMENTOS E PEÇAS METÁLICAS. PONTO DE FULGOR MÍNIMO: 70ºC. PH: 6,5 A 7,5. DENSIDADE (20/25ºC): 0,811 A 0,841 G/ML. EMBALAGEM: TAMBOR DE 20 LITROS. NÃO SERÁ PERMITIDO PRODUTO EQUIVALENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 80% DA VIDA ÚTIL, FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA (FISPQ).	TAMBOR	BRILHEX DESENGRAXANTE ALCALINO 20 LITROS	190	R$93,00	R$17.670,00
23	LIMPA BAÚ DETERGENTE ÁCIDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA LIMPEZA PESADA DE CHASSIS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MÁQUINAS, REMOVENDO INCRUSTAÇÕES E SUJEIRAS DIFÍCEIS COM EFICÁCIA. APRESENTADO EM GALÃO DE 5 LITROS. DEVERÁ POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO ANVISA.	GALÃO	BRILHEX GALÃO 5 LITROS	102	R$29,00	R$2.958,00
143096 - RAVI E-COMMERCE LTDA - 52.954.144/0001-80 - RUA ATUM - - SANTA LUZIA, Tijucas - SC						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	(COTA) PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP	UNIDADE	CHENGSHAN CSP57	3	R$1.255,00	R$3.765,00
3	(COTA) PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL, TRELLEBORG E PIRELLI	UNIDADE	SPEEDROAD O9010	4	R$2.089,00	R$8.356,00
4	(COTA) PNEU 175 X 70 X R14 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP	UNIDADE	LANDSPIDER DURATRAXX VAN	8	R$252,00	R$2.016,00
5	(COTA) PNEU 195 X 65 X R15 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP	UNIDADE	SUNSET ENZO B2	4	R$278,00	R$1.112,00
6	(COTA) PNEU 205 X 60 X R16 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP	UNIDADE	SUNWIDE RS-ONE	4	R$317,00	R$1.268,00
7	(COTA) PNEU 215 X 75 X R17,5 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP	UNIDADE	KAPSEN HS205	10	R$562,00	R$5.620,00
8	(COTA) PNEU 225 X 65 X R16 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP	UNIDADE	DOUBLE KING DK768	8	R$405,00	R$3.240,00
9	(COTA) PNEU 275/80 R -22,5 LISO PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP	UNIDADE	DPLUS LS602	4	R$1.371,00	R$5.484,00
13	CÂMARA DE AR ARO 20	UNIDADE	JABUTI TR78A	10	R$115,00	R$1.150,00
14	CÂMARA DE AR ARO 24	UNIDADE	JABUTI TR220A	12	R$176,00	R$2.112,00
44	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP	UNIDADE	CHENGSHAN CSP57	41	R$1.255,00	R$51.455,00
45	PNEU 1000 X 20 LISO PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL, TRELLEBORG E PIRELLI	UNIDADE	CHENGSHAN CSP20	6	R$1.281,00	R$7.686,00
47	PNEU 12.5.80.18 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.MARCAS SUGERIDAS MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL, TRELLEBORG E PIRELLI	UNIDADE	SPEEDROAD O4510	6	R$1.169,00	R$7.014,00
48	PNEU 14.9.24 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL, TRELLEBORG E PIRELLI	UNIDADE	SPEEDROAD O1351	2	R$1.491,00	R$2.982,00
49	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL, TRELLEBORG E PIRELLI	UNIDADE	SPEEDROAD O9010	26	R$2.089,00	R$54.314,00
51	PNEU 175 X 65 X R14 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL, TRELLEBORG E PIRELLI	UNIDADE	LANDSPIDER DURATRAXX VAN	74	R$241,00	R$17.834,00
52	PNEU 175 X 70 X R13 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	TORNEL TURBO	188	R$241,00	R$45.308,00
54	PNEU 18.4.30 - TRATOR PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL, TRELLEBORG E PIRELLI	UNIDADE	SPEEDROAD O1351	2	R$2.548,00	R$5.096,00
56	PNEU 185 X R14 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E	UNIDADE	SUNSET OVER CARGO B3	10	R$316,00	R$3.160,00

	NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.					
57	PNEU 185/60 R-15 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	WINDFORCE CATCHFORS	178	R$240,00	R$42.720,00
58	PNEU 19,5 X 24 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	SPEEDROAD O4510	2	R$2.528,00	R$5.056,00
63	PNEU 205 X 70 X R15 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	SUNWIDE RS-ONE	8	R$346,00	R$2.768,00
66	PNEU 215 X 75 X R17,5 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	KAPSEN HS205	192	R$562,00	R$107.904,00
67	PNEU 225 X 60 X R18 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	DOUBLE KING DK365	12	R$435,00	R$5.220,00
73	PNEU 245/70 R-16 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	DOUBLE KING DK365	52	R$552,00	R$28.704,00
75	PNEU 265 X 65 X R17 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	DOUBLE KING DK365	12	R$650,00	R$7.800,00
76	PNEU 265 X 75 X R16 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	FORTUNE FSR-302	16	R$546,00	R$8.736,00
78	PNEU 275/80 R -22,5 LISO PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP	UNIDADE	DPLUS LS602	130	R$1.371,00	R$178.230,00
79	PNEU 7.50 X 16 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL, TRELLEBORG E PIRELLI	UNIDADE	CHENGSHAN CSP21	2	R$563,00	R$1.126,00
81	PNEU ARO 22.5 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL, TRELLEBORG E PIRELLI	UNIDADE	DPLUS LS623	4	R$1.526,00	R$6.104,00
83	PNEU TRASEIRO 110 X 90 R-17 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL, TRELLEBORG E PIRELLI	UNIDADE	MAGGION VIPER	10	R$253,00	R$2.530,00
84	PROTETOR ARO 20	UNIDADE	JABUTI JABUTI	42	R$40,00	R$1.680,00
85	PROTETOR ARO 24	UNIDADE	JABUTI JABUTI	42	R$91,00	R$3.822,00

147971 - MAIS PECAS E SERVICOS LTDA - 61.458.807/0001-67 - AVENIDA ARMINDA MEDEIROS - - SERRARIA, Taparuba - MG

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	(COTA) ÓLEO 15W40 SINTÉTICO MOTOR MOTOR DIESEL ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, SINTÉTICO, PARA MOTORES DIESEL DE ALTA PERFORMANCE. ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES API CI-4/CH-4, ACEA C2-12, MB 228.3 E PSAB 12.290. PRODUTO MULTIVISCOSO, INDICADO PARA MOTORES TURBOALIMENTADOS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA TÉRMICA E À OXIDAÇÃO. EMBALAGEM EM BALDE DE 20 LITROS, COM RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, Nº DO LOTE, VALIDADE, INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA E ADVERTÊNCIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGERIDOS DAS MONTADORAS: SHELL, PETROBRAS, ESSO MOBIL, IPIRANGA, TEXACO HAVOLINE, PETRONAS, CASTROL, ELF E YPF BRASIL.	BALDE	IPIRANGA 15W40	10	R$384,80	R$3.848,00
10	CABO EXTENSOR DE CHAVE DE RODA PARA CAMINHÃO	UNIDADE	HB CABO	4	R$237,50	R$950,00
12	CALIBRADOR DE PRESSÃO MANUAL COM MANÔMETRO	UNIDADE	FORTGPRO CALIBRADOR	8	R$90,93	R$727,44
15	CHAVE DE RODA L 17MM CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO E TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO COM A FUNÇÃO DE APERTAR E DESAPERTAR PARAFUSOS DE RODAS LINHA LEVE -UMA DAS EXTREMIDADES SEXTAVADA	UNIDADE	GEDORE CHAVE RODA	91	R$37,01	R$3.367,91

	E NA OUTRA A ESPÁTULA MEDIDA: 17 MM					
16	CHAVE DE RODA L 19MM CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO E TEMPERADO ACABAMENTO CROMADO COM A FUNÇÃO DE APERTAR E DESAPERTAR PARAFUSOS DE RODAS LINHA LEVE -UMA DAS EXTREMIDADES SEXTAVADA E NA OUTRA A ESPÁTULA MEDIDA: 19 MM	UNI'DADE	GEDORE CHAVE RODA	103	R$39,70	R$4.089,10
19	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO DETERGENTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS E SUPERFÍCIES PINTADAS, COM COMPOSIÇÃO À BASE DE SHAMPOO AUTOMOTIVO COM CERA. PROPORCIONAR LIMPEZA EFICIENTE COM BRILHO E PROTEÇÃO. INDICADO PARA USO EM CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E SUPERFÍCIES ESMALTADAS. DILUIÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA: 1:40 . EMBALAGEM: GALÃO DE 20 LITROS.	GALÃO	SV DETERGENTE	180	R$93,20	R$16.776,00
20	FLUIDO DE ARREFECIMENTO FLUIDO CONCENTRADO PARA RADIADORES DE MOTORES DIESEL - 1 LITRO FLUIDO CONCENTRADO PARA RADIADORES DE MOTORES A DIESEL, FORMULADO COM INIBIDORES DE CORROSÃO DE ORIGEM ORGÂNICA. PRODUTO LIVRE DE FOSFATOS, SILICATOS, NITRITOS, BORATOS E AMINAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO E DURABILIDADE DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO. INDICADO PARA USO EM RADIADORES DE ALUMÍNIO, LIGAS DE COBRE, ALÉM DE MOTORES COM BLOCOS DE FERRO FUNDIDO OU ALUMÍNIO.	LITRO	RADNAQ T5	313	R$6,75	R$2.112,75
21	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE LÍTIO, GRAU NLGI 2, ENRIQUECIDA COM DISSULFETO DE MOLIBDÊNIO E ADITIVAÇÃO EP PARA ALTA PRESSÃO E ALTA TEMPERATURA. DEVERÁ APRESENTAR EXCELENTE RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E À LAVAGEM POR ÁGUA, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES ÚMIDOS. PONTO DE GOTA = 190ºC. BALDE DE 20 KG. PRODUTOS SUGERIDOS TEXACO MOLYTEX EP2, LUBRAX LITHPLUS SM, IPIRANGA MOLYTIC 2, MOBIL MOBILGREASE SPECIAL.	BALDE	IPIRANGA LITIO	19	R$680,00	R$12.920,00
26	MACACO MECÂNICO TIPO SANFONA CAPACIDADE DE CARGA: 2 TONELADAS (2.000 KG)- ELEVAÇÃO MÁXIMA: 380 MM. ESPAÇO MÍNIMO PARA ENCAIXE: 105 MM. PESO DO MACACO: 2,0 KG. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: FUSO SEM FIM MECÂNICO. MATERIAL: AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA ACESSÓRIO INCLUSO: CABO PROLONGADOR PARA MAIOR ALCANCE.	UNIDADE	BAUMANN 2T	85	R$187,16	R$15.908,60
27	OLEO 0W20 SINTETICO MOTOR ALCOOL E GASOLINA LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO 100% SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA E ETANOL. CLASSIFICAÇÃO: API SN/RC, ACEA A1/B1 E A5/B5. ATENDE À ABNT NBR 8147:25. FORMULADO COM ADITIVOS DE ALTA PERFORMANCE PARA REDUZIR O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E PROTEGER CONTRA DESGASTE. EMBALAGEM DE 1 LITRO COM SELO DE CERTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. SUGERIDOS DAS MONTADORAS: SHELL, PETROBRAS, ESSO MOBIL, IPIRANGA, TEXACO HAVOLINE, PETRONAS, CASTROL, ELF E YPF BRASIL.	LITRO	YPF 0W20	274	R$38,35	R$10.507,90
28	OLEO 0W30 SINTETICO MOTOR ALCOOL, GASOLINA, E DIESEL. LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MULTIVISCOSO, FORMULADO COM BASE 100% SINTÉTICA E ADITIVOS DE ALTA PERFORMANCE. APLICAÇÃO EM MOTORES A GASOLINA, ETANOL E DIESEL. CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: API SN/RC, ACEA A1/B1 OU A5/B5. DEVE ATENDER À NORMA ABNT NBR 8147:25. EMBALAGEM COM 1 LITRO, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGERIDOS DAS MONTADORAS: SHELL, PETROBRAS, ESSO MOBIL, IPIRANGA, TEXACO HAVOLINE, PETRONAS, CASTROL, ELF E YPF BRASIL.	LITRO	PETRONAS 0W30	214	R$53,30	R$11.406,20
29	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO MOTOR ÁLCOOL E GASOLINA ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, 100% SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, INDICADO PARA MOTORES CICLO	LITRO	IPIRANGA 10W40	280	R$34,70	R$9.716,00

	(ÁLCOOL E GASOLINA). DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES API SN/RC, ACEA A3/B4 E ABNT NBR 8147/25. FORMULADO COM ADITIVOS DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES MODERNOS, PROPORCIONA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, ESTABILIDADE TÉRMICA E ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL. EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGERIDOS DAS MONTADORAS: SHELL, PETROBRAS, ESSO MOBIL, IPIRANGA, TEXACO HAVOLINE, PETRONAS, CASTROL, ELF E YPF BRASIL.					
30	ÓLEO 15W40 SINTÉTICO MOTOR MOTOR ÁLCOOL E GASOLINA ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SINTÉTICO, INDICADO PARA MOTORES A GASOLINA E ETANOL. PRODUTO MULTIVISCOSO, FORMULADO COM BASE 100% SINTÉTICA E ADITIVOS DE ALTA PERFORMANCE. ATENDER ÀS CLASSIFICAÇÕES API SL E ACEA A1/B1, A5/B5, CONFORME A NORMA ABNT NBR 8147:25. PROPORCIONA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, LIMPEZA INTERNA DO MOTOR E REDUÇÃO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL. EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E SELO DE CERTIFICAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÕES RECOMENDADAS POR MONTADORAS. SUGERIDOS DAS MONTADORAS: SHELL, PETROBRAS, ESSO MOBIL, IPIRANGA, TEXACO HAVOLINE, PETRONAS, CASTROL, ELF E YPF BRASIL.	LITRO	IPIRANGA 15W40	210	R$23,35	R$4.903,50
31	ÓLEO 15W40 SINTÉTICO MOTOR MOTOR DIESEL ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, SINTÉTICO, PARA MOTORES DIESEL DE ALTA PERFORMANCE. ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES API CI-4/CH-4, ACEA C2-12, MB 228.3 E PSAB 12.290. PRODUTO MULTIVISCOSO, INDICADO PARA MOTORES TURBOALIMENTADOS, COM ELEVADA RESISTÊNCIA TÉRMICA E À OXIDAÇÃO. EMBALAGEM EM BALDE DE 20 LITROS, COM RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, Nº DO LOTE, VALIDADE, INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA E ADVERTÊNCIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGERIDOS DAS MONTADORAS: SHELL, PETROBRAS, ESSO MOBIL, IPIRANGA, TEXACO HAVOLINE, PETRONAS, CASTROL, ELF E YPF BRASIL.	BALDE	IPIRANGA 15W40	153	R$384,80	R$58.874,40
32	ÓLEO 20W50 PARA MOTOR 4T ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES 4 TEMPOS, FORMULADO COM ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE E AGENTE DE RESERVA ALCALINA. PROPRIEDADES TÉCNICAS: DENSIDADE 0,948 G/CM³ (20/4ºC), VISCOSIDADE CINEMÁTICA 194,8 CST (40ºC) E 20,3 CST (100ºC), ÍNDICE DE VISCOSIDADE 122, CINZAS SULFATAS 0,96% (PESO). EMBALAGEM DE 1 LITRO COM RÓTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS, COMPOSIÇÃO, ADVERTÊNCIAS E VALIDADE. CERTIFICADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS ENTREGA. SUGERIDOS DAS MONTADORAS: SHELL, PETROBRAS, ESSO MOBIL, IPIRANGA, TEXACO HAVOLINE, PETRONAS, CASTROL, ELF E YPF BRASIL.	LITRO	IPIRANGA 20W50	112	R$30,50	R$3.416,00
33	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO MOTOR ÁLCOOL E ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTORES A ÁLCOOL E GASOLINA, FORMULADO COM BASE 100% SINTÉTICA E ADITIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO. ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES API SL, ACEA A1/B1, A5/B5 E ABNT NBR 14825, GARANTINDO ALTA PERFORMANCE, PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E REDUÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL. APRESENTADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGERIDOS DAS MONTADORAS: SHELL, PETROBRAS, ESSO MOBIL, IPIRANGA, TEXACO HAVOLINE, PETRONAS, CASTROL, ELF E YPF BRASIL.	LITRO	IPIRANGA 5W30	920	R$28,70	R$26.404,00
34	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO MOTOR MOTOR DIESEL ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL, FORMULADO COM BASE 100%	LITRO	IPIRANGA 5W30	500	R$41,70	R$20.850,00

	SINTÉTICA E ADITIVOS AVANÇADOS, ATENDENDO ÀS NORMAS ACEA C2-12 E API SN/CF (ABNT NBR 12.290). DESENVOLVIDO PARA MÁXIMA RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO, FACILIDADE DE PARTIDA A FRIO E REDUÇÃO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL. PROPRIEDADES MÍNIMAS: DENSIDADE A 20/4ºC (G/CM³), VISCOSIDADE A 100ºC (CST) 11,20, PONTO DE FULGOR (VCA) 220°C. EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO, ADVERTÊNCIAS E VALIDADE. SELO DE CERTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. SUGERIDOS DAS MONTADORAS: SHELL, PETROBRAS, ESSO MOBIL, IPIRANGA, TEXACO HAVOLINE, PETRONAS, CASTROL, ELF E YPF BRASIL.					
35	OLEO 8017 H MOTOR 2T CLASSIFICAÇÃO: COMPOSTO QUÍMICO COM ADITIVO ANTICORROSIVA, AÇÃO ANTIDESGASTE E REDUZ A FORMAÇÃO DE CINZAS, PROMOVE LIMPEZA INTERNA DO MOTOR, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE CARBONO E A FORMAÇÃO DE VERNIZES. EM EMBALAGEM COM UNIDADE DE 500ML. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, Nº DO LOTE, INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DO PRODUTO, FRASE DE ADVERTÊNCIA, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, VALIDADE. SELO DE CERTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	IPIRANGA 2T	324	R$28,56	R$9.253,44
38	ÓLEO GL-5 SAE 90 LUBRIFICANTE MINERAL DE ALTA PERFORMANCE DESTINADO A CAIXAS DE TRANSMISSÃO E ENGRENAGENS HIPOIODAIS DE EIXOS TRASEIROS SUBMETIDOS A CARGAS ELEVADAS. FORMULADO PARA PROPORCIONAR EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E CORROSÃO, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DOS COMPONENTES SOB CONDIÇÕES SEVERAS DE OPERAÇÃO. COMPATÍVEL COM VEÍCULOS AGRÍCOLAS, OFF-ROAD, TRANSPORTE DE CARGA E PASSAGEIROS. ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES API GL-5 E MIL-L-2105D, DISPONÍVEL EM VISCOSIDADES 80W-90, 85W-140, 90, 140 E 250. EMBALAGEM DE 20 LITROS COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, ADVERTÊNCIAS, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGERIDOS DAS MONTADORAS: SHELL, PETROBRAS, ESSO MOBIL, IPIRANGA, TEXACO HAVOLINE, PETRONAS, CASTROL, ELF E YPF BRASIL.	BALDE	LUBRAX SAE90	37	R$783,00	R$28.971,00
39	ÓLEO GL5 (SAE - 85 W 140) LUBRIFICANTE MINERAL DE ALTA PERFORMANCE DESTINADO A CAIXAS DE TRANSMISSÃO E ENGRENAGENS HIPOIODAIS DE EIXOS TRASEIROS SUBMETIDOS A CARGAS SEVERAS. FORMULADO PARA REDUZIR DESGASTE E OFERECER EXCELENTE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA EM CONDIÇÕES OPERACIONAIS EXIGENTES. INDICADO PARA USO EM VEÍCULOS AGRÍCOLAS, OFF-ROAD, TRANSPORTE DE CARGA E PASSAGEIROS. ATENDER ÀS NORMAS API GL-5 E MIL-L-2105D. DISPONÍVEL EM VISCOSIDADE SAE 85W-140, BALDE DE 20 LITROS. O RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, ADVERTÊNCIAS, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PADRÕES EQUIVALENTES A HELIX, LUBRAX, MOBIL SUPER OU SIMILARES DE ALTA QUALIDADE.	BALDE	IPIRANGA 85W140	42	R$720,00	R$30.240,00
40	ÓLEO HIDRÁULICO 68 LUBRIFICANTE MINERAL FORMULADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS OPERANDO EM CONDIÇÕES SEVERAS, COM ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO. CONTÉM ADITIVOS ANTIOXIDANTES, ANTICORROSIVOS, ANTIDESGASTE E ANTIESPUMANTES, GARANTINDO PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E FORMAÇÃO DE ESPUMA. APRESENTADO	BALDE	IPIRANGA 68	135	R$395,00	R$53.325,00

	EM BALDE DE 20 LITROS. O RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, ADVERTÊNCIAS, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGERIDOS DAS MONTADORAS: SHELL, PETROBRAS, ESSO MOBIL, IPIRANGA, TEXACO HAVOLINE, PETRONAS, CASTROL, ELF E YPF BRASIL.					
42	OLEO MOTOR 15W40 DIESEL LT ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40, DESENVOLVIDO PARA MOTORES A DIESEL DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES E MÉDIOS, ESPECIALMENTE VANS COM MOTORIZAÇÃO DIESEL, INCLUSIVE COM SISTEMAS TURBOALIMENTADOS E INTERCOOLER. IDEAL PARA FROTAS QUE OPERAM EM CICLOS URBANOS E RODOVIÁRIOS, COM PARTIDAS FREQUENTES E VARIAÇÕES DE CARGA. GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 15W40 TIPO DE BASE: SEMISSINTÉTICO APLICAÇÃO: MOTORES A DIESEL DE VANS E UTILITÁRIOS (EX: MERCEDES SPRINTER, IVECO DAILY, RENAULT MASTER, FIAT DUCATO, ENTRE OUTROS) ATENDE AOS NÍVEIS DE DESEMPENHO: API CI-4, CH-4, OU SUPERIOR EMBALAGEM 1 LITRO COMPATÍVEL COM VEÍCULOS QUE UTILIZAM SISTEMA EGR OU TECNOLOGIAS DE CONTROLE DE EMISSÕESPRODUTO HOMOLOGADO POR MONTADORAS INSTALADAS NO BRASIL (SHELL, MOBIL, IPIRANGA, PETROBRAS, TEXACO, CASTROL, ENTRE OUTRAS	UNIDADE	YPF 15W40	440	R$25,80	R$11.352,00
43	ÓLEO OH-49 TDX LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, COM ADITIVAÇÃO AVANÇADA QUE ASSEGURA PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA DESGASTE, CORROSÃO, OXIDAÇÃO E FORMAÇÃO DE ESPUMA. DESENVOLVIDO PARA OPERAR EM CONDIÇÕES SEVERAS, GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES. APRESENTADO EM EMBALAGEM DE 20 LITROS. O RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES COMPLETAS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, NÚMERO DO LOTE, INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA, ADVERTÊNCIAS, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO E VALIDADE. SELO DE CERTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUGERIDOS DAS MONTADORAS: SHELL, PETROBRAS, ESSO MOBIL, IPIRANGA, TEXACO HAVOLINE, PETRONAS, CASTROL, ELF E YPF BRASIL.	BALDE	IPIRANGA OH49	16	R$618,50	R$9.896,00
86	REAGENTE SINTÉTICO - HARLA 32 SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO 32,5% DE UREIA DE ALTA PUREZA, DESMINERALIZADA, FORMULADA PARA USO EM SISTEMAS DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) COM O OBJETIVO DE REDUZIR QUIMICAMENTE AS EMISSÕES DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) EM GASES DE ESCAPE DE VEÍCULOS A DIESEL. PRODUTO NÃO TÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO EXPLOSIVO E AMBIENTALMENTE SEGURO. APRESENTADO BALDE DE 20 LITROS. O RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, NÚMERO DO LOTE, INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA, ADVERTÊNCIAS, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO E VALIDADE. SELO DE CERTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BALDE	TOP 32 ARLA 32	410	R$83,30	R$34.153,00
87	REFIL MACARRÃO PARA CARRO CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	BREMEN MACARRAO	35	R$47,79	R$1.672,65
92	RODA DE AÇO/ FERRO ARO 15.RIGINAL GM, COMPATÍVEL COM OS MODELOS CHEVROLET ONIX, MONTANA E SPIN. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, OFERECE DURABILIDADE E DESEMPENHO, GARANTINDO QUALIDADE E COMPATIBILIDADE ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO	UNIDADE	UNIV ARO 15	10	R$520,66	R$5.206,60
93	RODA DE AÇO/ FERRO ARO 16ORIGINAL GM, COMPATÍVEL COM VEÍCULOS CHEVROLET ONIX, MONTANA E SPIN. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSEGURA DURABILIDADE, DESEMPENHO E PERFEITA ADAPTAÇÃO, ATENDENDO AOS PADRÕES ORIGINAIS DE QUALIDADE PARA REPOSIÇÃO.	UNIDADE	UNIV ARO 16	10	R$529,40	R$5.294,00

149375 - BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 33.366.168/0001-74 - AVENIDA CORONEL JOSE DIAS BICALHO - - SaoJose, Belo Horizonte – MG

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	CALIBRADOR DE PNEUS ELETRÔNICO - CALIBRADOR DIGITAL AUTOMÁTICO BIVOLT - COMPATÍVEL COM AR COMPRIMIDO OU NITROGÊNIO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT (127V/220V) COM FAIXA DE PRESSÃO DE 3 A 145 PSI, LEITURA EM PSI E BAR. ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA AO CONECTAR O BICO, COM MEMÓRIA DA ÚLTIMA CALIBRAGEM E ALERTA SONORO AO ATINGIR A PRESSÃO. TECLAS (+) E (?) PARA AJUSTE, FUNÇÃO PARA PNEUS VAZIOS E FLUXO EM PULSOS PARA MAIOR PRECISÃO. DIMENSÕES COM SUPORTE: 180X250X125 MM. DEVERÁ ACOMPANHAR: MANGUEIRA DE 10 M, BICO INFLADOR, SUPORTE, PARAFUSOS, BUCHAS, ABRAÇADEIRAS E GABARITO DE FURAÇÃO.	UNIDADE	Stock Air M4000	4	R$1.263,00	R$5.052,00

149850 - MAGBA E-COMMERCE LTDA - 55.695.599/0001-17 - RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE - 639 - AGUA VERDE, Blumenau - SC

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	PNEU 12.4.24 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL, TRELLEBORG E PIRELLI	UNIDADE	SUPERGUIDER/QINGDAOQIHANG TYRECO.,LTD. 12.4-24 12PR SUPERGUIDER R1 TT QH611	4	R$1.254,59	R$5.018,36
53	PNEU 175 X 70 X R14 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	CASUMINA/Casumina Tire 175/70R14 84T CASUMINA MERIDIONAL AV567	484	R$244,27	R$118.226,68
55	PNEU 185 X 65 X R15 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co 185/65R15 88H MASSIMO OTTIMA PLUS	142	R$248,43	R$35.277,06
59	PNEU 195 X 55 X R15 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co 195/55R15 85V MASSIMO OTTIMA PLUS	6	R$247,17	R$1.483,02
61	PNEU 205 X 60 X R16 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co 205/60R16 96V MASSIMO OTTIMA PLUS	176	R$309,51	R$54.473,76
62	PNEU 205 X 65 X R15 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co 205/65R15 94V MASSIMO OTTIMA PLUS	24	R$301,18	R$7.228,32
65	PNEU 215 X 65 X R16 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co 215/65R16 98H MASSIMO AQUILA 1	6	R$341,16	R$2.046,96
69	PNEU 225 X 65 X R17 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co 225/65R17 102H MASSIMO STELLA S1	16	R$410,58	R$6.569,28
70	PNEU 225 X 75 X R16 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co 225/75R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1	6	R$444,16	R$2.664,96

71	PNEU 235 X 75 X R15 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd. 235/75R15 109T ROADKING ARGOS AT01	56	R$533,10	R$29.853,60
72	PNEU 235/65 R-16 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co 235/65R16C 115/113T 08PR MASSIMO DUREVO V1	12	R$469,70	R$5.636,40
74	PNEU 265 X 60 X R18 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd. 265/60R18 110H ROADKING ARGOS HT	8	R$659,85	R$5.278,80
77	PNEU 275/ 80 R-22,5 BORRACHUDO PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL, TRELLEBORG E PIRELLI	UNIDADE	CASUMINA/Southern Rubber Ind. Joint Stock Cia. 275/80R22.5 149/146M CASUMINA MERIDIONAL BRAVUS	30	R$1.532,47	R$45.974,10
80	PNEU 900 X 20 LISO PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL, TRELLEBORG E PIRELLI	UNIDADE	WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd 9.00-20 141/137G 14PR WESTLAKE CR942	4	R$1.061,55	R$4.246,20

158759 - AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP - 20.063.556/0001-34 - RUA HEITOR DE ANDRADE - 865 - JARDIM DAS AMERICAS, Curitiba - PR

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	PNEU 155 X R12 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL, TRELLEBORG E PIRELLI	UNIDADE	GALLANT GL02	8	R$274,00	R$2.192,00
64	PNEU 205 X 75 X R15 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	ROADKING ARGOS	16	R$559,00	R$8.944,00
82	PNEU DIANTEIRO MOD. 90 X 90 R-19 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL, TRELLEBORG E PIRELLI	UNIDADE	MAGGION VIPER	10	R$231,00	R$2.310,00
91	RODA DE AÇO/ FERRO ARO 15 ORIGINAL VOLKSWAGEN, COMPATÍVEL COM OS MODELOS GOL, VOYAGE E POLO. FABRICADA EM AÇO RESISTENTE, ASSEGURA DURABILIDADE E DESEMPENHO, GARANTINDO PERFEITA COMPATIBILIDADE E QUALIDADE ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO.	UNIDADE	RODABRAS RODABRAS	22	R$478,00	R$10.516,00

160356 - LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP - 46.310.289/0001-46 - RUA SERGIPE - - CONJ. POLO COM. E IND. GI, Catanduva - SP

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	ÓLEO LUBRIFICANTE YAMALUBE -C-W3 - LUBRIFICANTE SINTÉTICO DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES DE POPA 2 TEMPOS E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS COM MOTORES A GASOLINA REFRIGERADOS A ÁGUA. FORMULADO PARA MINIMIZAR A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS, PROTEGER CONTRA DESGASTE, CORROSÃO E GARANTIR OPERAÇÃO EFICIENTE. ATENDER À ESPECIFICAÇÃO TC-W3, GARANTINDO COMPATIBILIDADE COM MOTORES DE 2 TEMPOS CONFORME NORMAS YAMAHA. USO CONFORME PROPORÇÃO COMBUSTÍVEL/ÓLEO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM: 1 LITRO; PESO: 1 KG; DIMENSÕES: 24 X 12 X 3 CM.	LITRO	LUBRAX* LUBRAX*	100	R$43,79	R$4.379,00

162876 - IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - 24.693.328/0002-80 - RUA CARLOS ZEN - - BATEAS, Brusque - SC

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

60	PNEU 195 X 65 X R15 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	INVOVIC EL601	182	R$260,00	R$47.320,00
68	PNEU 225 X 65 X R16 PNEU DEVE SER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, DEVENDO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN, FATE, DUNLOP.	UNIDADE	COMPASAL VANMAX	112	R$360,00	R$40.320,00
		Luiza Agostini De Andrade, secretaria Municipal de Saúde, Fernando Trota Levati, secretaria Municipal de Agricultura, Tamara Idalice De Souza Braga, secretaria Municipal de Administração, Maria Cristina Navarro De Aquino Ribeiro, secretaria Municipal de Educação, Vanessa Magalhães Azeredo, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				

Publicado por:
Gabriela Lomeu Soares de Oliveira
Código Identificador:988466D9

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

Processo Nº	**194/2025**
Licitação Nº	**094/2025**
Modalidade	**PREGÃO ELETRÔNICO**
Data da Homologação	**03/12/2025**
Data da Adjudicação	**03/12/2025**
Objeto da Homologação	Contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços de pagamento de remuneração e similares através da alienação da gestão financeira da folha de pagamentos a servidores/funcionários ativos, inativos e pensionistas, compreendido no grupo de inativos e pensionistas somente os que não são pagos à conta do Tesouro Municipal, excluídos os aposentados e pensionistas que são pagos pelo Muriaé Prev, e possibilidade de utilização de espaço público para instalação de Posto de atendimento bancário e caixa eletrônico.
Fornecedor e valor	**BANCO BRADESCO S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, estabelecida Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 06.029-900, no valor global de **R$ R$ 3.800.010,00 (três milhões, oitocentos mil e dez reais).**

Muriaé, 03 de dezembro de 2025

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:5A6D6CA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI COMPLEMENTAR N° 089/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2023, ACRESCE O ANEXO VI À LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, os cargos comissionados de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo
03 (três) cargo de vice-diretor escolar
03 (três) cargo de coordenador escolar

Art. 2º São atribuições do cargo de **Coordenador Escolar:**
Coordenar a elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional.

Elaborar o Plano de Trabalho da Coordenação Pedagógica, articulado com o Plano da Direção da Escola.

Coordenar a elaboração e integração dos Planos de Trabalho dos professores.

Assegurar a implementação de programas e projetos de inclusão educacional.

Promover análise dos resultados das avaliações internas e externas.

Analisar dados referentes às dificuldades nos processos de ensino e aprendizagem.

Identificar, junto com a equipe docente, casos de alunos com dificuldades.

Planejar ações que promovam o trabalho coletivo.

Participar da elaboração de critérios de avaliação pedagógica.

Acompanhar e avaliar o processo de avaliação curricular.

Participar da definição de normas de convívio escolar.

Sistematizar a comunicação sobre o trabalho pedagógico.

Promover acesso da equipe docente a recursos pedagógicos e tecnológicos.

Participar da articulação de ações com a comunidade e órgãos sociais.

Promover a formação continuada dos professores.

Participar de decisões sobre recursos materiais, humanos e financeiros.

Avaliar alunos com necessidades especiais e orientar encaminhamentos.

Integrar estagiários, cuidadores e profissionais às atividades curriculares.

Participar de atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, o cargo de provimento efetivo, integrante do quadro permanente de pessoal.
01 (um) cargo de psicopedagogo

Art. 4º São atribuições do cargo de **Psicopedagogo:**
Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, com enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino;

Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante utilização de instrumentos e técnicas da Psicopedagogia;

Apoio psicopedagógico aos trabalhos educacionais;

Orientação, coordenação e supervisão de alunos;
Produção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico relacionado com a aprendizagem humana;

Identificar, por meio de observações, entrevistas e instrumentos específicos, **dificuldades e distúrbios de aprendizagem** dos alunos.

Realizar **avaliações psicopedagógicas** para compreender o modo como o estudante aprende e as causas de suas dificuldades.

Elaborar **planos de intervenção** individual ou em grupo, visando o desenvolvimento das competências cognitivas, afetivas e sociais dos alunos.

Acompanhar a **evolução do processo de aprendizagem**, registrando avanços e propondo ajustes quando necessário.

Desenvolver **ações preventivas** voltadas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem

Art. 5º Os cargos criados por esta Lei Complementar passam a integrar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Piranga/MG, passando o Anexo I da Lei Complementar nº 076/2023 a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 6º Fica **acrescida** à **Lei Complementar nº 001/2007** o anexo **VI**, referente à progressão funcional do cargo de provimento efetivo de Psicopedagogo constante no anexo II desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, ou por recursos do FUNDEB, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga-MG, 16 de dezembro de 2025

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO V LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2007 ALTERADO PELO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 068/2022- ALTERADO PELO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 076-2023 CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO – JORNADA - ATRIBUIÇÃO

CARGO	VAGA	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO
Professor Auxiliar	02	Estável	24 horas	Lei	Anexo I da Lei Complementar 068/2022
Professor Ensino Fundamental	90	Efetivo/ Concurso	24 horas	Lei	Anexo II da Lei Complementar 068/2022
Professor Especialista	10	Efetivo / Concurso	25 Horas/aula	Lei	Anexo III da Lei Complementar 068/2022
Técnico		Efetivo			

Educação	**05**	**Concurso**	**40 Horas**	**Lei**	**Anexo IV da Lei Complementar 068/2022**
Psicopedagogo	**01**	**Efetivo / Concurso**	**40 Horas**	**Lei**	**Anexo VI**
Diretor Escolar	**01**	**Comissão Amplo**	**40 Horas**	**Lei**	**R$ R$ 3.023,47**
Vice Diretor Escolar	**04**	**Comissão Amplo**	**24 Horas**	**Lei**	**R$ 2.920.66**
Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil	**01**	**Comissão Amplo**	**40 horas**	**Lei**	**R$ 3.023,47**
Coordenador Escolar	**03**	**Comissão Amplo**	**40 horas**	**Lei**	**R$ 3.688,06**

ANEXO VI - TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - MAGISTÉRIO - PSICOPEDAGOGO					
	ESINO MÉDIO - MAGISTÉRIO	**LICENCIATURA - PEDAGOGIA**	**ESPECIALIZAÇÃO**	**MESTRADO**	**DOUTORADO**
NÍVEL - GRAU	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
I	R$ 4.500,00	R$ 4.950,00	R$ 5.445,00	R$ 5.989,50	R$ 6.588,45
II	R$ 4.635,00	R$ 5.098,50	R$ 5.608,35	R$ 6.169,19	R$ 6.786,10
III	R$ 4.770,00	R$ 5.247,00	R$ 5.771,70	R$ 6.348,87	R$ 6.983,76
IV	R$ 4.905,00	R$ 5.395,50	R$ 5.935,05	R$ 6.528,56	R$ 7.181,41
V	R$ 5.040,00	R$ 5.544,00	R$ 6.098,40	R$ 6.708,24	R$ 7.379,06
VI	R$ 5.175,00	R$ 5.692,50	R$ 6.261,75	R$ 6.887,93	R$ 7.576,72
VII	R$ 5.310,00	R$ 5.841,00	R$ 6.425,10	R$ 7.067,61	R$ 7.774,37
VIII	R$ 5.445,00	R$ 5.989,50	R$ 6.588,45	R$ 7.247,30	R$ 7.972,02
IX	R$ 5.580,00	R$ 6.138,00	R$ 6.751,80	R$ 7.426,98	R$ 8.169,68
X	R$ 5.715,00	R$ 6.286,50	R$ 6.915,15	R$ 7.606,67	R$ 8.367,33
XI	R$ 5.850,00	R$ 6.435,00	R$ 7.078,50	R$ 7.786,35	R$ 8.564,99
XII	R$ 5.985,00	R$ 6.583,50	R$ 7.241,85	R$ 7.966,04	R$ 8.762,64

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:A050D5C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.803/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.803/2025

Altera a Lei Municipal nº 2.787/2025 para dispor sobre o desmembramento da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico em Secretaria Municipal de Governo e em Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O *caput* do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.787/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Ficam criados, como cargos em comissão de natureza política, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, os cargos de Secretário Municipal, correspondentes às seguintes pastas da Administração Direta:

I - Secretaria Municipal de Governo;
II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
III - Secretaria Municipal de Administração;
IV - Secretaria Municipal de Finanças;
V - Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológica;
VI - Secretaria Municipal de Educação;
VII - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura;
VIII - Secretaria Municipal de Saúde;
IX - Secretaria Municipal de Assistência Social
X - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;
XI - Secretaria Municipal de Projetos e Obras;
XII - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. O art. 11, da Lei Municipal nº 2.787/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Governo:

I - coordenar as atividades de assessoramento direto ao Prefeito;
II - gerenciar as relações institucionais e intergovernamentais;
III - desenvolver e monitorar projetos estratégicos do governo;
IV - coordenar o cerimonial, comunicação social, publicidade institucional e eventos oficiais;
V - promover ações de modernização administrativa, desburocratização e governo digital;
VI - Elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil;
VII - Promover e coordenar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, em articulação com a União e o Estado;
VIII - Elaborar e propor ações voltadas ao aperfeiçoamento de programas para Proteção e Defesa Civil, bem como o desenvolvimento de novos programas e projetos.

Art. 3º. Cria o Art. 11-A, com a seguinte redação:

Art. 11-A. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

I - formular e implementar políticas de desenvolvimento econômico, industrial, comercial, turístico e de inovação;
II - articular parcerias com instituições públicas e privadas para fomento ao empreendedorismo;
III - coordenar programas de incentivo fiscal e zonas de desenvolvimento econômico;
IV - apoiar projetos de economia solidária, startups e incubadoras;
V – executar a política pública de promoção ao comércio e indústria;
VI – realizar atividades especificas para geração de emprego e renda;
VII – promover estudos e propor a criação de incentivos para atrair para o âmbito do município novas atividades econômicas.

Art. 4º. Altera a tabela do Anexo II da Lei Municipal nº 2.787/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Gabinete/Secretaria	Identificação	Recrutamento	Jornada	Nº Cargos
Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete do Prefeito	Amplo	40h	1
Guarda Municipal	Comandante Geral, GMCP	Restrito	Dedicação Exclusiva	1
Controladoria Geral	Controlador Interno	Função Gratificada	Dedicação Exclusiva	1
Procuradoria-Geral do Município	Procurador(a)-Geral do Município	Restrito	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Governo	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Administração	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Finanças	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Planejamento, Inovação e Tecnologia	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Educação	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Cultura	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Saúde	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Assistência Social	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Projetos e Obras	Amplo	Dedicação Exclusiva	1
Agentes Políticos (Secretarias Municipais)	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Amplo	Dedicação Exclusiva	1

Art. 5º. Altera as tabelas do Anexo III da Lei Municipal nº 2.787/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Gabinete/Secretaria	Especialidade	Recrutamento	Jornada	Nº Cargos
Gabinete do Prefeito	Assessor do Gabinete do Prefeito	Amplo	40h	1
Gabinete do Vice-Prefeito	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	Amplo	40h	1
Procuradoria-Geral do Município	Diretor Administrativo	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Administração	Diretor de Licitação	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Administração	Diretor de Contratos	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Administração	Diretor de Suprimentos	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Administração	Diretor de Recursos Humanos de Gestão de Pessoas	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Finanças	Diretor de Contabilidade	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Finanças	Diretor de Tributação	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Finanças	Diretor de Finanças	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológico	Diretor de Captação de Recursos	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológico	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Educação	Diretor de Administração e Finanças da Educação	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Educação	Diretor de Projetos e Tecnologia Educacionais	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Saúde	Diretor de Planejamento e Administração da Saúde	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Saúde	Diretor de Promoção e Atenção à Saúde	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Saúde	Diretor de Vigilância de Saúde	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	Diretor de Planejamento e Administração da Assistência Social	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	Diretoria de Políticas de Proteção de Direitos à Crianças e Adolescentes	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	Diretor de Regularização Fundiária	Amplo	40h	1
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Diretor de Serviços de Iluminação Pública	Amplo	40h	1
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Diretor de Trânsito, Regulação e Concessão Serviços de Transportes Públicos SUMUTRAN	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura	Diretor dos Programas Educacionais Esportivo	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Governo	Diretor de Controle Normativo e Publicações Oficiais	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Governo	Diretor de Comunicação e Marketing	Restrito	40 h	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Diretor de atendimento a equipamentos de Desenvolvimento Econômico	Amplo	40 h	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Diretor de Desenvolvimento Econômico	Restrito	40h	1

Gabinete/Secretaria	Especialidade	Recrutamento	Jornada	Nº Cargos
Gabinete do Prefeito	Coordenador de apoio administrativo	Restrito	40 h	1
Gabinete do Prefeito	Coordenador de Relações Institucionais do Gabinete do Prefeito	Amplo	40 h	1
Procuradoria-Geral do Município	Chefe de Gabinete do Procurador Geral	Amplo	40 h	1
Procuradoria-Geral do Município	Assessor de Apoio Jurídico	Restrito	40 h	2
Procuradoria-Geral do Município	Coordenador do Procon	Amplo	40 h	1
Procuradoria-Geral do Município	Assessor de Apoio Jurídico ao PROCON	Restrito	40 h	1
Órgão da Controladoria Geral	Corregedor Municipal	Restrito	40 h	1
Órgão da Controladoria Geral	Ouvidor Municipal	Função Gratificada	40 h	1
Secretaria Municipal de Administração	Chefe de Divisão de Recursos Materiais e Patrimoniais	Restrito	40 h	1
Secretaria Municipal de Administração	Assessor de Apoio de Licitação	Restrito	40 h	2
Secretaria Municipal de Administração	Chefe de Divisão de formalização de instrumentos contratuais, termos aditivos e atas de registro de preço	Restrito	40 h	1
Secretaria Municipal de Administração	Chefe de Divisão de Processamento de Folha de Pagamento	Restrito	40 h	1
Secretaria Municipal de Finanças	Assessor de apoio administrativo de fiscalização tributária	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Finanças	Chefe de Divisão de fluxo de pagamentos da diretoria de Finanças.	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológico	Chefe de Divisão de monitoramento de Emendas, de Parcerias e Regulação do Terceiro Setor	Restrito	40 h	1
Secretaria Municipal de Educação	Chefe de Divisão de compras, contratos e convênios	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Educação	Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Educação	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Saúde	Chefe de Divisão da Tesouraria	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Saúde	Chefe de Divisão de Compras	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	Chefe de Divisão do Financeiro da Secretaria de Assistência Social	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	Coordenador da Casa de Proteção Dr. Carlos Roberto Martins	Amplo	40h	1

	Tavares			
Secretaria Municipal de Assistência Social	Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais	Amplo	40h	1
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Chefe de Divisão de Gestão de peças e manutenção Frotas	Restrito	40h	1
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Chefe de Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura	Chefe de Divisão de gestão de projetos estratégicos de lazer e juventude	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Chefe de divisão de trabalho emprego e renda	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Governo	Chefe de divisão administrativa de programas e políticas governamentais	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Governo	Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município - COMPDEC	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Governo	Chefe de divisão de criação e artes.	Restrito	40h	1
Secretaria Municipal de Governo	Chefe de divisão de comunicação e mídias digitais	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Governo	Chefe de divisão de eventos cerimoniais	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Governo	Chefe de divisão de publicidade	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Projetos e Obras	Coordenador de apoio administrativo	Amplo	40h	1
Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente	Chefe de divisão de Políticas Ambientais e Desenvolvimento Sustentável	Amplo	40h	1

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

LEI MUNICIPAL Nº 2.803/2025

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora/MG, 16 de dezembro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Jefferson Domingues Pereira
Código Identificador:B0138B42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL - 47/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT
EDITAL - 47/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte SMTT, à Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406, ou VIA CORREIOS para Rua Dionísio Machado, 96 -Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406 (de preferência mediante aviso de recebimento).**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração deresponsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro).
O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, à Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406.
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3112-3828.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
FTH1J59	AG08773753	11/11/2025	5452-1
QPE2988	AG08773754	11/11/2025	5452-1
RUE2H65	AG08771391	11/11/2025	5541-2
EPL3D34	AG08770572	11/11/2025	5541-1
HMD1065	AG08773760	11/11/2025	5452-1
GRR3760	AG08773599	12/11/2025	5452-5
HCM3376	AG08773600	12/11/2025	5452-5
ORB0E11	AG08770573	12/11/2025	5541-1
HOB9949	AG08773166	12/11/2025	5568-0
SYD4E03	AG08773119	12/11/2025	5525-0
GAU1D83	AG08770574	13/11/2025	5541-1
OMF1352	AG08770577	13/11/2025	5541-1
ELG7758	AG08772816	15/11/2025	5452-1
ELG7758	AG08772817	15/11/2025	5525-0
GQS2048	AG08772818	15/11/2025	5452-1
SYJ2D08	AG08773957	17/11/2025	5452-1
SYE5F73	AG08773959	17/11/2025	5452-1
QPA3G97	AG08773960	17/11/2025	5452-1

CEQ8098	AG08774141	17/11/2025	5452-1
HHD9E27	AG08774143	17/11/2025	5452-1
QPV6072	AG08773964	18/11/2025	5541-2
PUE0G38	AG08773651	18/11/2025	5541-1
EPJ0418	AG08773966	18/11/2025	5541-2
TCG2J70	AG08773967	18/11/2025	5541-2
CPE6E38	AG08773127	18/11/2025	5541-4
TCM4H28	AG08773334	18/11/2025	5541-1
PZA9892	AG08773336	18/11/2025	5525-0
QNO4266	AG08773337	18/11/2025	5525-0
TEM0I03	AG08772948	18/11/2025	6068-1
OQA3439	AG08773826	18/11/2025	5541-2
EPJ7822	AG08772949	18/11/2025	6866-1
AVL9163	AG08773177	19/11/2025	5452-5
AJW3615	AG08773275	19/11/2025	5541-7
HJT4797	AG08774155	19/11/2025	5487-0
FDK4196	AG08767749	19/11/2025	5541-2
PXP8376	AG08767751	19/11/2025	5541-2
HMT2561	AG08767752	19/11/2025	5541-2
BBB1F53	AG08767753	19/11/2025	5541-2
TEN2F45	AG08767754	19/11/2025	5541-2
HLV7D39	AG08767755	19/11/2025	5541-2
RME3A49	AG08773829	19/11/2025	5541-2
QAR1B55	AG08773830	19/11/2025	5541-2
DDG2695	AG08773831	19/11/2025	5541-2
OPE7D83	AG08773832	19/11/2025	5541-2
FRR9C54	AG08773925	19/11/2025	5460-0
ETI6526	AG08773652	19/11/2025	5541-4
QUB7F51	AG08774062	20/11/2025	5452-2
MYE3H84	AG08774064	20/11/2025	5452-1
FDH0D31	AG08774167	20/11/2025	5525-0
FKS1D74	AG08774084	20/11/2025	5525-0

SRG7F38	AG08774168	20/11/2025	5525-0
NYA5678	AG08774085	20/11/2025	5525-0
DDB2I60	AG08773523	20/11/2025	5452-1
DUK1900	AG08773524	20/11/2025	5452-1
CHT2C67	AG08773527	20/11/2025	5452-1
EIL1J18	AG08773528	20/11/2025	5452-1
CCT2943	AG08773529	20/11/2025	5452-1
EWS6359	AG08773530	20/11/2025	5452-1
FAR8A24	AG08773531	20/11/2025	5452-1
GQT9213	AG08773532	20/11/2025	5452-1
EOJ6F20	AG08773537	20/11/2025	5452-1
HDE4421	AG08773538	20/11/2025	5452-1
GMQ1549	AG08773540	20/11/2025	5550-0
RKJ7G18	AG08774305	20/11/2025	5452-1
CMC4I27	AG08774308	20/11/2025	5452-1
TCL7A47	AG08774088	20/11/2025	5525-0
TXG3F14	AG08767757	21/11/2025	5541-2
EPM9J16	AG08767760	21/11/2025	5541-2
QQN2074	AG08774243	21/11/2025	5541-2
EBV0G32	AG08774245	21/11/2025	5541-2
OWR0281	AG08774246	21/11/2025	5541-2
KQU1G71	AG08774324	21/11/2025	5843-3
CXI7H55	AG08774325	21/11/2025	5843-3
HKC8948	AG08773136	21/11/2025	5541-2
EVQ6I18	AG08773137	21/11/2025	5541-2
HDQ6E28	AG08773789	21/11/2025	5452-1
HIF9602	AG08773790	21/11/2025	5550-0
BOQ7G26	AG08773791	21/11/2025	5550-0
SIY9A15	AG08774405	22/11/2025	5452-1
QXE1C31	AG08774406	22/11/2025	5452-1
PYP1246	AG08774277	22/11/2025	5452-1
CKD9678	AG08774279	22/11/2025	5380-0
RUI5B56	AG08774280	22/11/2025	5452-1

CFQ2726	AG08774250	22/11/2025	5541-2
SUJ7C95	AG08774251	22/11/2025	5541-2
DQO0166	AG08774452	22/11/2025	5452-7
SYY6E87	AG08774456	22/11/2025	5487-0
PWF0471	AG08774457	22/11/2025	5452-6
QUH8A02	AG08774482	22/11/2025	5452-1
ELG7758	AG08774483	22/11/2025	5452-1
RTS2F07	AG08774485	22/11/2025	5452-1
HME0I15	AG08774486	22/11/2025	5452-1
GUZ7436	AG08774487	22/11/2025	5452-1
CTA1I58	AG08774488	22/11/2025	5452-1
RUU0F87	AG08774489	22/11/2025	5452-1
QOO4C89	AG08774490	22/11/2025	5452-1
EPR2694	AG08773604	24/11/2025	5380-0
DKT0H41	AG08773605	24/11/2025	5410-0
DKT0H41	AG08773606	24/11/2025	5380-0
PDD3758	AG08773607	24/11/2025	5410-0
GRR5439	AG08773139	24/11/2025	5541-7
FSR2347	AG08773140	24/11/2025	5541-7
EZR0C56	AG08773971	24/11/2025	5541-2
RNA7C07	AG08773972	24/11/2025	5541-2

EBE0321	AG08774521	24/11/2025	5452-1
DUT0945	AG08774523	24/11/2025	5452-1
OME6008	AG08773973	24/11/2025	5541-2
RUB3A98	AG08773974	24/11/2025	5541-2
OQX1685	AG08774363	24/11/2025	5541-7
TDS2G35	AG08773975	24/11/2025	5541-2
RTS5I85	AG08773976	24/11/2025	5541-2
TDX2B72	AG08773977	24/11/2025	5541-2
HLW1B34	AG08774526	24/11/2025	5452-1
ELG7758	AG08774528	24/11/2025	5452-1
TEE8B22	AG08774529	24/11/2025	5452-1
QXU1F84	AG08774530	24/11/2025	5452-1

OPW9C61	AG08774533	24/11/2025	5452-1
AIM7204	AG08774534	24/11/2025	5452-1
GGF0E86	AG08774535	24/11/2025	5452-1
HHD9E67	AG08774536	24/11/2025	5452-1
PZA5660	AG08774537	24/11/2025	5452-1
TDM2A76	AG08774326	24/11/2025	5878-0
OQC3933	AG08774328	24/11/2025	5380-0
CLF4677	AG08774329	24/11/2025	5843-3
PUP2654	AG08774366	24/11/2025	5592-0
TVA1J69	AG08772995	24/11/2025	5452-1
HDT7214	AG08774184	24/11/2025	5541-2
TCE3H45	AG08774185	24/11/2025	5541-2
OMB8260	AG08774183	24/11/2025	5541-2
HLR8290	AG08774519	25/11/2025	5452-1
TDS9D12	AG08774627	25/11/2025	5452-1
PVP5488	AG08774628	25/11/2025	5525-0
FIB4303	AG08774629	25/11/2025	5525-0
GXF6H71	AG08774630	25/11/2025	5525-0
NYE7355	AG08774636	25/11/2025	5452-2
RUS6F75	AG08774653	25/11/2025	5452-2
OWK4559	AG08774654	25/11/2025	5452-2
ONE2054	AG08774655	25/11/2025	5452-1
HGY1403	AG08774686	25/11/2025	5452-7
HHK6B86	AG08774688	25/11/2025	5452-1
HLE5D99	AG08774708	25/11/2025	5452-6
HDT7868	AG08774709	25/11/2025	5452-6
CZQ2G42	AG08774715	25/11/2025	5525-0
DMF7J93	AG08774717	25/11/2025	5525-0
GRI2671	AG08774718	25/11/2025	5452-1
HFF0914	AG08774719	25/11/2025	5452-1
QUU5141	AG08774720	25/11/2025	5452-1
QOX1562	AG08774721	25/11/2025	5452-1
DYN5G00	AG08774722	25/11/2025	5452-1

OXA8245	AG08774727	25/11/2025	5452-6
EAB0558	AG08774735	25/11/2025	5541-1
QNY9984	AG08774737	25/11/2025	5541-1
PXY9B86	AG08774739	25/11/2025	5541-1
FPN7C63	AG08767169	25/11/2025	5568-0
LQI3I80	AG08767172	26/11/2025	5550-0
HEH5676	P300098397	26/11/2025	7455-0
GAO7A26	P300098398	26/11/2025	7455-0
QXC4F93	P300098399	26/11/2025	7463-0
TDJ3D57	P300098400	26/11/2025	7455-0
FPX6J03	P300098401	26/11/2025	7471-0
HNL5J77	P300098402	26/11/2025	7455-0
TXN6D62	P300098403	26/11/2025	7455-0
RFO1J16	P300098404	26/11/2025	7455-0
FXQ5G55	P300098405	26/11/2025	7455-0
SWX9C16	P300098406	26/11/2025	7455-0
AXA7D03	P300098407	26/11/2025	7455-0
TCJ0B23	P300098408	26/11/2025	7455-0
SIK9I24	P300098409	26/11/2025	7455-0
TCM9C90	P300098410	26/11/2025	7455-0
FTE3411	P300098411	26/11/2025	7455-0
CRK3099	P300098412	26/11/2025	7455-0
TKF9E19	P300098413	26/11/2025	7455-0
DXR5F24	P300098414	26/11/2025	7455-0
QNS0144	P300098415	26/11/2025	7455-0
HMY1A39	P300098416	26/11/2025	7463-0
TCL7D99	P300098417	26/11/2025	7455-0
RFY3A42	P300098418	26/11/2025	7455-0
RVX3F90	P300098419	26/11/2025	7455-0
HLQ6I23	P300098420	26/11/2025	7455-0
RMV0E89	P300098421	26/11/2025	7455-0
RND5G18	P300098422	26/11/2025	7455-0
RTA9F06	P300098423	26/11/2025	7455-0

QXS8A49	P300098424	26/11/2025	7455-0
RNC7B55	P300098425	26/11/2025	7455-0
FOS9F30	P300098426	26/11/2025	7455-0
HAX3231	P300098427	26/11/2025	7455-0
TEH3D90	P300098428	26/11/2025	7455-0
UAU1F41	P300098429	26/11/2025	7455-0

GDN1D87	P300098430	26/11/2025	7455-0
PVN0F10	P300098431	26/11/2025	7455-0
LSN6A74	P300098432	26/11/2025	7455-0
TWY2I74	P300098433	26/11/2025	7455-0
QNR3D06	P300098434	26/11/2025	6050-3
DSN3E18	P300098435	26/11/2025	6050-3
TDU0F73	P300098436	26/11/2025	7455-0
GBQ1D18	P300098437	26/11/2025	7455-0
PWO6604	P300098438	26/11/2025	7455-0
TCU4J54	P300098439	26/11/2025	7455-0
RVK8F44	P300098440	26/11/2025	7463-0
TBJ1C64	P300098441	26/11/2025	7455-0
PXZ4510	P300098442	26/11/2025	7455-0
OWV7880	P300098443	26/11/2025	7455-0
SBZ5A08	P300098444	26/11/2025	7455-0
QWZ3H79	P300098445	26/11/2025	7455-0
HEB0D02	P300098446	26/11/2025	7455-0
TWY2I74	P300098447	26/11/2025	7455-0
GST8600	P300098448	26/11/2025	7463-0
FES1276	P300098449	26/11/2025	7455-0
GST8600	P300098450	26/11/2025	7463-0
QWW2C08	P300098451	26/11/2025	7455-0
IMY7621	P300098452	26/11/2025	7455-0
QON7054	P300098453	26/11/2025	7455-0
RVQ4D11	P300098454	26/11/2025	7455-0
CXG6524	P300098455	26/11/2025	7455-0
HNL4I64	P300098456	26/11/2025	7455-0

FHM7C90	P300098457	26/11/2025	7455-0
FAO8J16	P300098458	26/11/2025	7455-0
STG2I55	P300098459	26/11/2025	7455-0
HAQ0H87	P300098460	26/11/2025	7463-0
GST8600	P300098461	26/11/2025	7463-0
RVQ8G63	P300098462	26/11/2025	7455-0
RNI1I72	P300098463	26/11/2025	7455-0
CPQ3749	P300098464	26/11/2025	7455-0
GST8600	P300098465	26/11/2025	7463-0
SIQ7E09	P300098466	26/11/2025	7463-0
FXC8820	P300098467	26/11/2025	7455-0
GKW1C94	P300098468	26/11/2025	7463-0
GJU0167	P300098469	26/11/2025	7455-0
OPL2001	P300098470	26/11/2025	7455-0
RND8E15	P300098471	26/11/2025	7455-0
PYO3G64	P300098472	26/11/2025	7455-0
DSH6J84	P300098473	26/11/2025	7455-0
OWK4559	P300098474	26/11/2025	7455-0
QON7054	P300098475	26/11/2025	7455-0
QXI5017	P300098476	26/11/2025	7455-0
PWH4A45	P300098477	26/11/2025	7463-0
SYJ1H89	P300098478	26/11/2025	7455-0
RMV9D71	P300098479	26/11/2025	7455-0
CHW7498	P300098480	26/11/2025	7455-0
SVU9E99	P300098481	26/11/2025	7455-0
RNB4E98	P300098482	26/11/2025	7455-0
RVE9G12	P300098483	26/11/2025	7455-0
CHT1E90	P300098484	26/11/2025	7455-0
PWW6G01	P300098485	26/11/2025	7455-0
LTW9F03	P300098486	26/11/2025	7455-0
TEB0F62	P300098487	26/11/2025	7455-0
AVY2623	P300098488	26/11/2025	7455-0
RVX4D36	P300098489	26/11/2025	7455-0

HHF5J09	P300098490	26/11/2025	7455-0
HHN4144	P300098491	26/11/2025	7463-0
ANT7694	P300098492	26/11/2025	7455-0
DVA5849	P300098493	26/11/2025	7455-0
RBP4H46	P300098494	26/11/2025	7455-0
HBJ4126	P300098495	26/11/2025	7455-0
CLH4D38	P300098496	26/11/2025	7455-0
DKE0A69	P300098497	26/11/2025	7455-0
DDQ4219	P300098498	26/11/2025	7463-0
GHM6H28	P300098499	26/11/2025	7455-0
DSH4979	P300098500	26/11/2025	7455-0
PZQ7980	P300098501	26/11/2025	7455-0
FGE0578	P300098502	26/11/2025	7455-0
GIL5H46	P300098503	26/11/2025	7455-0
QXM2719	P300098504	26/11/2025	7463-0
EYN8H38	P300098505	26/11/2025	7455-0
LLL2G51	P300098372	26/11/2025	7455-0
CYV4130	P300098373	26/11/2025	7455-0
KZY1167	AG08774022	26/11/2025	5541-4
AZF4G88	AG08773727	26/11/2025	5541-4
GGM0F50	AG08774568	26/11/2025	5541-2
SIX8C62	AG08774375	26/11/2025	5452-6
DHX4298	AG08774569	26/11/2025	5541-2
HMI6270	AG08774571	26/11/2025	5541-2
PHO3J29	AG08773219	26/11/2025	5541-7
SIU1B00	AG08774338	26/11/2025	5380-0

FFR7B02	AG08774339	26/11/2025	5452-1
PWZ3I85	AG08774189	26/11/2025	5541-2
OME6008	AG08774190	26/11/2025	5541-2
CJL3023	AG08774191	26/11/2025	5541-2
PVW9422	AG08774192	26/11/2025	5541-2
RFL6G40	AG08774340	26/11/2025	5452-1
PXP2A24	AG08774824	26/11/2025	5452-2

GRR5439	AG08774826	26/11/2025	5452-1
FCR7J90	AG08774043	26/11/2025	5452-6
PZV1B09	AG08772997	26/11/2025	5525-0
PVF8H85	AG08772999	26/11/2025	5380-0
QQH5480	AG08773728	27/11/2025	5541-1
RNV2C27	AG08766957	27/11/2025	5452-6
EYL5231	AG08773658	27/11/2025	5525-0
DMT0644	AG08766958	27/11/2025	5525-0
NXX5872	AG08766959	27/11/2025	5541-4
SYZ8H23	AG08766158	27/11/2025	7056-1
LTE5E08	AG08774572	27/11/2025	5541-2
RFB3D87	AG08774014	27/11/2025	5541-4
SHQ9B44	AG08774573	27/11/2025	5541-2
PUO6C63	AG08774574	27/11/2025	5541-2
SJI2A88	AG08774575	27/11/2025	5541-2
HNO9987	AG08774576	27/11/2025	5541-2
RGA6D99	AG08774577	27/11/2025	5541-2
HJB4916	AG08774578	27/11/2025	5541-2
ERB1582	AG08774579	27/11/2025	5541-2
RVL5F56	AG08774580	27/11/2025	5541-2
TLF7A47	AG08774841	27/11/2025	5541-2
PXO8E63	AG08774827	27/11/2025	5452-2
PXP7G13	AG08774842	27/11/2025	5541-2
GKH0C79	AG08774843	27/11/2025	5541-2
SIH9J92	AG08774601	27/11/2025	5452-1
QNO4266	AG08774602	27/11/2025	5525-0
PZS7G92	AG08774603	27/11/2025	5452-6
RMP9A58	AG08774024	27/11/2025	5452-2
OPF2169	AG08773932	27/11/2025	5452-6
HAM7002	AG08774109	27/11/2025	5487-0
EAX6826	AG08774026	27/11/2025	5541-7
PUP8196	AG08772959	27/11/2025	5452-1
ERC0J64	AG08772960	27/11/2025	5541-2

RFJ7J31	AG08774761	27/11/2025	5541-2
QPR4J69	AG08774762	27/11/2025	5541-2
OLZ5920	AG08774763	27/11/2025	5541-2
FXZ4946	AG08774050	27/11/2025	5541-7
EZZ8C42	AG08774124	27/11/2025	5460-0
AWH6I04	P300098506	27/11/2025	7463-0
NOI4G10	P300098507	27/11/2025	7455-0
QWV9H52	P300098508	27/11/2025	7455-0
LOG0J78	P300098509	27/11/2025	7455-0
HGM4222	P300098510	27/11/2025	7455-0
PZF4910	P300098511	27/11/2025	7463-0
OWW4B01	P300098512	27/11/2025	7455-0
QNK6B85	P300098513	27/11/2025	7455-0
OPB4484	P300098514	27/11/2025	7455-0
HHD1B33	P300098515	27/11/2025	7455-0
GBU3F73	P300098516	27/11/2025	7455-0
EWX4J14	P300098517	27/11/2025	7455-0
QWZ9B57	P300098518	27/11/2025	7455-0
GSV7G25	P300098519	27/11/2025	7455-0
HND6H84	P300098520	27/11/2025	7455-0
JUJ0I87	P300098521	27/11/2025	7455-0
RVQ7B10	P300098522	27/11/2025	7455-0
EYI1D42	P300098523	27/11/2025	7455-0
SUT5I84	P300098524	27/11/2025	7455-0
FXQ5G55	P300098525	27/11/2025	7455-0
PVK7G24	P300098526	27/11/2025	7455-0
QNM7801	P300098527	27/11/2025	7455-0
QUP2D45	P300098528	27/11/2025	7463-0
FTV7643	P300098529	27/11/2025	7455-0
RVD7B99	P300098530	27/11/2025	7463-0
GSP8634	P300098531	27/11/2025	7455-0
RUO5I63	P300098532	27/11/2025	7455-0
HHM2445	P300098533	27/11/2025	7455-0

QMX9I93	P300098534	27/11/2025	7455-0
FCS6A71	P300098535	27/11/2025	7463-0
AYP8E43	P300098536	27/11/2025	7455-0
PZB8D32	P300098537	27/11/2025	7471-0
DXN0F99	P300098538	27/11/2025	7455-0
ERC0C35	P300098539	27/11/2025	7455-0
ERD3G43	P300098540	27/11/2025	7455-0
HNO9188	P300098541	27/11/2025	7455-0
HLQ6I23	P300098542	27/11/2025	7455-0
RFM1I06	P300098543	27/11/2025	7455-0
PYP2467	P300098544	27/11/2025	7455-0

GZB0E64	P300098545	27/11/2025	7455-0
TCG3E65	P300098546	27/11/2025	6050-3
RTI5C94	P300098547	27/11/2025	6050-3
EMD0J48	P300098548	27/11/2025	7455-0
TEI0C71	P300098549	27/11/2025	7455-0
HKS4821	P300098550	27/11/2025	7455-0
OPO7857	P300098551	27/11/2025	7455-0
GKW1C94	P300098552	27/11/2025	7455-0
SYR8H04	P300098553	27/11/2025	7455-0
HCE7D99	P300098554	27/11/2025	7455-0
FFR9E48	P300098555	27/11/2025	7455-0
EPD0E44	P300098556	27/11/2025	7455-0
SIB7A56	P300098557	27/11/2025	7455-0
HCF0539	P300098558	27/11/2025	7455-0
TDG8H51	P300098559	27/11/2025	7455-0
LPY6709	P300098560	27/11/2025	7455-0
OPK0230	P300098561	27/11/2025	7455-0
EYV5628	P300098562	27/11/2025	7455-0
GST8600	P300098563	27/11/2025	7455-0
CDF5I82	P300098564	27/11/2025	7455-0
DIR9221	P300098565	27/11/2025	7455-0
HDT7I26	P300098566	27/11/2025	7455-0

DCC8C75	P300098567	27/11/2025	7455-0
FKI8801	P300098568	27/11/2025	7455-0
GMY4J66	P300098569	27/11/2025	7455-0
EFP1011	P300098570	27/11/2025	7455-0
BPM6604	P300098571	27/11/2025	7455-0
EEV3542	P300098572	27/11/2025	7455-0
EBZ9120	P300098573	27/11/2025	7463-0
EYV5628	P300098574	27/11/2025	7455-0
PVG2341	P300098575	27/11/2025	7455-0
TCX2J07	P300098576	27/11/2025	7455-0
GZP5870	P300098577	27/11/2025	7455-0
TJC6J80	P300098578	27/11/2025	7455-0
TEZ0D09	P300098579	27/11/2025	7455-0
FKX6F61	P300098580	27/11/2025	7455-0
TLA3B95	P300098581	27/11/2025	7455-0
PWM7A30	P300098582	27/11/2025	7455-0
OWN8J98	P300098583	27/11/2025	7455-0
QNZ3C30	P300098584	27/11/2025	7455-0
SIG9E12	P300098585	27/11/2025	7455-0
OQW8E63	P300098586	27/11/2025	7463-0
HMZ3245	P300098587	27/11/2025	7455-0
ESC8C50	P300098588	27/11/2025	7455-0
LRI9A26	P300098589	27/11/2025	7455-0
SYY9F85	P300098590	27/11/2025	7455-0
ERO8C47	P300098591	27/11/2025	7455-0
HFB7E35	P300098592	27/11/2025	7455-0
HHE8J18	P300098593	27/11/2025	7455-0
HBU5D09	P300098594	27/11/2025	7455-0
SHQ9C15	P300098595	27/11/2025	7455-0
GWN5708	P300098596	27/11/2025	7455-0
TCR0J97	P300098597	27/11/2025	7463-0
HCM4F36	P300098598	27/11/2025	7455-0
AQG4J35	P300098599	27/11/2025	7455-0

EVA9B28	P300098600	27/11/2025	7455-0
UAS2E80	P300098601	27/11/2025	7455-0
EHE2E17	P300098602	27/11/2025	7455-0
QNG8H36	P300098603	27/11/2025	7455-0
QPY5880	P300098604	27/11/2025	7463-0
HFP3B44	P300098605	27/11/2025	7455-0
CQN2044	P300098606	27/11/2025	7455-0
TJO5H08	P300098607	27/11/2025	7455-0
TDX8F33	P300098608	27/11/2025	7455-0
DVK1B24	P300098609	27/11/2025	7455-0
TXL4J77	P300098610	27/11/2025	7455-0
EAE8J42	P300098611	27/11/2025	7455-0
GST8D09	P300098612	27/11/2025	7455-0
RFU6H90	P300098613	27/11/2025	6050-3
RUA4G45	P300098614	27/11/2025	7455-0
SJI1A88	P300098615	27/11/2025	7455-0
SJA7E74	P300098616	27/11/2025	7463-0
HDF0947	AG08767173	27/11/2025	5550-0
BUP6G51	AG08772674	28/11/2025	6068-1
DTH8C34	AG08774388	28/11/2025	5410-0
SJF6J43	AG08774027	28/11/2025	5541-4
RNR7C72	AG08774028	28/11/2025	5541-4
EEO4365	AG08774844	28/11/2025	5541-2
HJT4I30	AG08774845	28/11/2025	5541-2
HAM9206	AG08774846	28/11/2025	5541-2
LPY4F67	AG08774847	28/11/2025	5541-2
GRK6121	AG08774848	28/11/2025	5541-2
HCM4411	AG08774849	28/11/2025	5541-2
CJO0774	AG08774851	28/11/2025	5541-2
TEZ6J48	AG08774852	28/11/2025	5541-2
QAV1C20	AG08774853	28/11/2025	5541-2

MWC8911	AG08774854	28/11/2025	5541-2
FDO2I92	AG08773660	28/11/2025	5541-3

PWK5B29	AG08774855	28/11/2025	5541-2
OQC2105	AG08774764	28/11/2025	6017-4
GAJ0H40	AG08774606	28/11/2025	5460-0
GVY7171	AG08773841	28/11/2025	5541-1
RJP1H16	AG08773842	28/11/2025	5541-1
PWP9151	AG08774765	28/11/2025	5401-0
LRT7705	AG08774193	28/11/2025	5541-2
NLM0J99	AG08774194	28/11/2025	5541-2
KWN8592	AG08774195	28/11/2025	5541-2
HFP3B44	AG08774196	28/11/2025	5541-2
OXC3E38	AG08774197	28/11/2025	5541-2
CQL1514	AG08774200	28/11/2025	5541-2
CML8690	AG08774881	28/11/2025	5541-2
HBK8030	AG08774882	28/11/2025	5541-2
LPY4F67	AG08774883	28/11/2025	5541-2
OHM6I02	AG08774884	28/11/2025	5541-2
TWY3I13	AG08774611	28/11/2025	5452-6
TDQ5A65	AG08771344	28/11/2025	5460-0
FDI2468	P300098638	28/11/2025	7455-0
BGP5B33	P300098639	28/11/2025	7455-0
PLG5H46	P300098640	28/11/2025	7455-0
TCC2D85	P300098641	28/11/2025	7455-0
EIK3716	P300098642	28/11/2025	7455-0
DKA8473	P300098643	28/11/2025	7455-0
FXX5488	P300098646	28/11/2025	7455-0
TXS0B83	P300098647	28/11/2025	7455-0
HDB0F56	P300098648	28/11/2025	7455-0
TEI6E46	P300098649	28/11/2025	7455-0
DDD8E09	P300098650	28/11/2025	7455-0
QUX7529	P300098651	28/11/2025	7455-0
RVK1I69	P300098652	28/11/2025	7455-0
EGN9076	P300098653	28/11/2025	7455-0
PWR8C10	P300098654	28/11/2025	7455-0

EBB8C03	P300098655	28/11/2025	7455-0
TCU8F73	P300098656	28/11/2025	7455-0
TCS2G86	P300098672	28/11/2025	7455-0
HDT7C92	P300098673	28/11/2025	7455-0
HOB8441	P300098675	28/11/2025	7455-0
DZP1J04	P300098676	28/11/2025	7455-0
FAX5212	P300098682	28/11/2025	7455-0
GIE4C40	P300098683	28/11/2025	7455-0
LSM8G59	P300098684	28/11/2025	7455-0
OKX4E43	P300098685	28/11/2025	7455-0
DMH3J79	P300098686	28/11/2025	7455-0
FPK0484	P300098687	28/11/2025	7455-0
QUH4242	P300098688	28/11/2025	7455-0
QUP2D45	P300098689	28/11/2025	7463-0
FTO7E11	P300098690	28/11/2025	7471-0
OOZ7E37	P300098691	28/11/2025	7463-0
QQY4814	P300098692	28/11/2025	7455-0
PZH5D50	P300098693	28/11/2025	7455-0
ABL7H43	P300098694	28/11/2025	7455-0
TDI8C48	P300098695	28/11/2025	7455-0
SYL3D64	P300098696	28/11/2025	7455-0
FER3C56	P300098697	28/11/2025	7455-0
RGB5E78	P300098698	28/11/2025	7455-0
HCM5574	P300098699	28/11/2025	7455-0
HJT2362	P300098700	28/11/2025	7455-0
QQT7J68	P300098701	28/11/2025	7455-0
TER5F00	P300098702	28/11/2025	7455-0
FOS9F30	P300098703	28/11/2025	7463-0
EVD9584	P300098704	28/11/2025	7463-0
RVO6I96	P300098705	28/11/2025	7455-0
HIW7F70	P300098706	28/11/2025	7471-0
EAS4A82	P300098720	28/11/2025	7455-0
QNH9B88	P300098721	28/11/2025	7455-0

QXE1C31	P300098619	28/11/2025	6050-3
GJH9B54	P300098623	28/11/2025	6050-3
GBZ0B96	P300098624	28/11/2025	6050-3
PUX2G21	P300098725	28/11/2025	7455-0
LQZ9768	P300098726	28/11/2025	7455-0
HJT0657	P300098727	28/11/2025	7455-0
ALK2D10	P300098728	28/11/2025	7455-0
PVM3225	P300098729	28/11/2025	7455-0
PVO8111	P300098730	28/11/2025	7455-0
KLK3D30	P300098731	28/11/2025	7455-0
TCC4D23	P300098732	28/11/2025	7455-0
RGB7I93	P300098733	28/11/2025	7455-0
TXS8A91	P300098734	28/11/2025	7455-0
RNO4I83	P300098735	28/11/2025	7455-0
EHQ6C19	P300098736	28/11/2025	7455-0
HDB0H21	P300098737	28/11/2025	7455-0

PVE1348	P300098738	28/11/2025	7455-0
FFO2254	P300098739	28/11/2025	7455-0
PXZ4510	P300098740	28/11/2025	7455-0
MKY5939	P300098741	28/11/2025	7463-0
EPB6162	P300098742	28/11/2025	7455-0
HCM4314	P300098743	28/11/2025	7455-0
PXF6735	P300098744	28/11/2025	7455-0
GMN3671	P300098745	28/11/2025	7455-0
HOC5868	P300098746	28/11/2025	7455-0
TJN1I30	P300098747	28/11/2025	7455-0
GHN4A57	P300098748	28/11/2025	7455-0
QQL4B14	P300098749	28/11/2025	7455-0
GHN4A57	P300098750	28/11/2025	7455-0
PBV1G39	P300098751	28/11/2025	7455-0
QPQ3C99	P300098752	28/11/2025	7455-0
DXZ1386	P300098753	28/11/2025	7455-0
FZD2I49	P300098754	28/11/2025	7455-0

HCW8G20	P300098755	28/11/2025	7455-0
HKV6A91	P300098756	28/11/2025	7455-0
HOF6C87	P300098757	28/11/2025	7455-0
HCM4314	P300098758	28/11/2025	7455-0
QNA1808	P300098759	28/11/2025	7455-0
SIQ7E09	P300098760	28/11/2025	7455-0
SHD2G57	P300098761	28/11/2025	7455-0
BMT1400	P300098762	28/11/2025	7455-0
EZD9C46	P300098763	28/11/2025	7455-0
TXJ8I82	P300098764	28/11/2025	7455-0
OWX9399	P300098765	28/11/2025	7455-0
HOB8238	P300098766	28/11/2025	7455-0
AWH1A89	P300098767	28/11/2025	7455-0
PUW0404	P300098768	28/11/2025	7455-0
PVX1B23	P300098769	28/11/2025	7455-0
HCT6A24	P300098770	28/11/2025	7455-0
DPF5E75	P300098771	28/11/2025	7455-0
EOD3E89	P300098772	28/11/2025	7455-0
EUM8E21	P300098773	28/11/2025	7455-0
RTP1B91	P300098774	28/11/2025	7455-0
SYW3E08	P300098775	28/11/2025	7455-0
SHI0C21	P300098776	28/11/2025	7455-0
GDD3F83	P300098777	28/11/2025	7455-0
TEG2I74	P300098778	28/11/2025	7455-0
LNY2I62	P300098779	28/11/2025	7455-0
SHU8J01	P300098780	28/11/2025	7463-0
DWG5A26	P300098781	28/11/2025	7455-0
JFS0513	P300098782	28/11/2025	7455-0
GIZ8C84	P300098783	28/11/2025	7455-0
TDA4B16	P300098784	28/11/2025	7455-0
FIV4A21	P300098785	28/11/2025	7455-0
ETV6B81	P300098786	28/11/2025	7455-0
DZP1J04	P300098787	28/11/2025	7455-0

BLX8C49	P300098788	28/11/2025	7455-0
GPQ0964	P300098789	28/11/2025	7455-0
TJS4C98	P300098790	28/11/2025	7455-0
QXS3B67	P300098791	28/11/2025	7455-0
QPQ8A68	P300098792	28/11/2025	7455-0
FYO0F62	P300098793	28/11/2025	7455-0
HNA0F66	P300098794	28/11/2025	7455-0
SYC6G38	P300098795	28/11/2025	7455-0
DQS3H49	P300098796	28/11/2025	7455-0
TDE0A67	P300098797	28/11/2025	7455-0
TCX8C37	P300098798	28/11/2025	7455-0
DYF7I34	P300098625	28/11/2025	6050-3
EFU4A16	P300098626	28/11/2025	6050-3
TCW4H84	P300098627	28/11/2025	6050-3
LRW7855	P300098628	28/11/2025	6050-3
SHS7F83	P300098377	28/11/2025	7455-0
HLK7772	P300098723	29/11/2025	7455-0
EEQ9196	P300098724	29/11/2025	7455-0
UAU3G65	P300098620	29/11/2025	6050-3
EAI4H60	P300098621	29/11/2025	6050-3
ALR8I18	P300098622	29/11/2025	6050-3
BIO3A85	P300098629	29/11/2025	6050-3
BEI0G67	P300098799	29/11/2025	7455-0
LRP5B30	P300098800	29/11/2025	7455-0
JIZ1120	P300098801	29/11/2025	7455-0
PZE2A30	P300098802	29/11/2025	7455-0
RNH2F32	P300098803	29/11/2025	7455-0
OWW7910	P300098804	29/11/2025	7455-0
TDW5I96	P300098805	29/11/2025	7455-0
PWK8G65	P300098806	29/11/2025	7455-0
GYR2638	P300098807	29/11/2025	7455-0
EIJ0I66	P300098808	29/11/2025	7455-0
QOK7H98	P300098809	29/11/2025	7455-0

DXU6J11	P300098810	29/11/2025	7455-0

TDQ5B17	P300098811	29/11/2025	7455-0
OPE6D01	P300098812	29/11/2025	7455-0
QPN2D03	P300098813	29/11/2025	7455-0
TDK4E07	P300098814	29/11/2025	7455-0
TIQ4E35	P300098815	29/11/2025	7455-0
KML6789	P300098816	29/11/2025	7455-0
QUD2690	P300098817	29/11/2025	7455-0
HOH5J71	P300098818	29/11/2025	7455-0
GWA1H87	P300098819	29/11/2025	7463-0
LQE0487	P300098820	29/11/2025	7455-0
GTO6505	P300098821	29/11/2025	7455-0
QPZ4205	P300098822	29/11/2025	7455-0
SHK7B74	P300098823	29/11/2025	7455-0
DDV6848	P300098824	29/11/2025	7455-0
HEO8060	P300098825	29/11/2025	7463-0
QOF7783	P300098826	29/11/2025	7455-0
UDY4I39	P300098827	29/11/2025	7463-0
NYG2019	P300098828	29/11/2025	7455-0
HJT1070	P300098829	29/11/2025	7455-0
HIA3763	P300098830	29/11/2025	7455-0
TDH5B12	P300098831	29/11/2025	7455-0
TXP2F97	P300098832	29/11/2025	7463-0
PWY9767	P300098833	29/11/2025	7463-0
TDM6C10	P300098834	29/11/2025	7455-0
RFS6H67	P300098835	29/11/2025	7455-0
GZO4936	P300098836	29/11/2025	7455-0
QOE2H10	P300098837	29/11/2025	7455-0
HOH5J71	P300098838	29/11/2025	7455-0
GSF1J74	P300098839	29/11/2025	7455-0
DWB4D12	P300098840	29/11/2025	7455-0
HFP3B44	P300098841	29/11/2025	7455-0
GPQ5919	P300098842	29/11/2025	7455-0

EUC3A73	P300098843	29/11/2025	7455-0
HDK6I66	P300098844	29/11/2025	7455-0
PWY3E20	P300098845	29/11/2025	7455-0
TEH3A79	P300098846	29/11/2025	7455-0
HKP1G61	P300098847	29/11/2025	7455-0
RFC9A22	P300098848	29/11/2025	7455-0
EUE4B84	P300098849	29/11/2025	7455-0
EUB8D46	P300098630	29/11/2025	6050-3
CXI5121	P300098631	29/11/2025	6050-3
TER2C96	AG08774886	29/11/2025	5541-1
TDR6A11	AG08774128	29/11/2025	5452-2
DXD3G04	AG08774129	29/11/2025	5452-2
TJC8G49	AG08774412	29/11/2025	5452-1
ESM3E51	AG08774663	29/11/2025	5452-1
OPI1708	P300098900	29/11/2025	7455-0
TCI9E58	P300098901	29/11/2025	7471-0
TJD0G54	P300098902	29/11/2025	7455-0
QQQ8A09	P300098903	29/11/2025	7455-0
DQN7C65	P300098904	29/11/2025	7455-0
FVC0B10	P300098905	29/11/2025	7455-0
STF6D87	P300098906	29/11/2025	7455-0
EYR8H71	P300098907	29/11/2025	7455-0
SHO2B41	P300098908	29/11/2025	7455-0
RTV2B53	P300098909	29/11/2025	7455-0
BJM2606	P300098910	29/11/2025	7455-0
TCR3B20	P300098911	29/11/2025	7455-0
EBS3C84	P300098912	29/11/2025	7455-0
RJG9C86	P300098913	29/11/2025	7455-0
FLJ9E18	P300098914	29/11/2025	7455-0
FMP9747	P300098915	29/11/2025	7463-0
DIR9221	P300098916	29/11/2025	7455-0
HAT6H85	P300098917	29/11/2025	7455-0
FXC8820	P300098918	29/11/2025	7455-0

BJM2606	P300098919	29/11/2025	7455-0
FIV4A21	P300098920	29/11/2025	7455-0
QOR3834	P300098921	29/11/2025	7455-0
FOX5220	P300098922	29/11/2025	7455-0
PZT3F39	P300098923	29/11/2025	7455-0
PBP9G64	AG08774767	29/11/2025	5720-0
TDV3E47	P300098644	29/11/2025	7455-0
TZA2I91	P300098645	29/11/2025	7455-0
QNZ6958	P300098657	29/11/2025	7463-0
RTL7C43	P300098658	29/11/2025	7455-0
TDM2B37	P300098659	29/11/2025	7455-0
CBY6G49	P300098660	29/11/2025	7455-0
OXI7H78	P300098661	29/11/2025	7455-0
QUU4H43	P300098662	29/11/2025	7455-0
HBR1867	P300098663	29/11/2025	7455-0
RRC7J98	P300098664	29/11/2025	7455-0
TLB0F80	P300098665	29/11/2025	7455-0
TCR6C50	P300098666	29/11/2025	7455-0
BDA5658	P300098667	29/11/2025	7455-0
GGU2C43	P300098668	29/11/2025	7471-0
BGC9530	P300098669	29/11/2025	7455-0

GWK5G32	P300098670	29/11/2025	7455-0
PUZ4F27	P300098671	29/11/2025	7455-0
HOB9J32	P300098674	29/11/2025	7455-0
BYU0E00	P300098677	29/11/2025	7455-0
FMF0A60	P300098678	29/11/2025	7455-0
CRV3438	P300098679	29/11/2025	7455-0
GXH7744	P300098680	29/11/2025	7455-0
CPM4078	P300098681	29/11/2025	7455-0
FRZ3496	P300098707	29/11/2025	7455-0
QPT4D27	P300098708	29/11/2025	7455-0
AUM2J34	P300098709	29/11/2025	7455-0
HIV3358	P300098710	29/11/2025	7455-0

RFM5E88	P300098711	29/11/2025	7455-0
PXJ8B19	P300098712	29/11/2025	7455-0
EQA6E53	P300098713	29/11/2025	7463-0
STO9A14	P300098714	29/11/2025	7463-0
SIX7E99	P300098715	29/11/2025	7455-0
FRE1676	P300098716	29/11/2025	7463-0
CSN1B40	P300098717	29/11/2025	7455-0
DRZ2A24	P300098718	29/11/2025	7463-0
OLO6351	P300098719	29/11/2025	7455-0
PXV1306	P300098722	29/11/2025	7455-0
QTJ0B09	P300098850	30/11/2025	7455-0
PVF4466	P300098851	30/11/2025	7455-0
RJG9C86	P300098852	30/11/2025	7463-0
QQC3654	P300098853	30/11/2025	7455-0
GIK3I94	P300098854	30/11/2025	7455-0
NYC5D54	P300098855	30/11/2025	7455-0
RNY7C65	P300098856	30/11/2025	7455-0
OQA5491	P300098857	30/11/2025	7455-0
GYJ1678	P300098858	30/11/2025	7463-0
FGT7I25	P300098859	30/11/2025	7455-0
FIL9A79	P300098860	30/11/2025	7455-0
HEC1032	P300098861	30/11/2025	7455-0
TEM6F08	P300098862	30/11/2025	7455-0
QUB8115	P300098863	30/11/2025	7455-0
EQO3J41	P300098864	30/11/2025	7455-0
SEN9H72	P300098865	30/11/2025	7463-0
ENT5295	P300098866	30/11/2025	7455-0
DWF3J96	P300098867	30/11/2025	7455-0
TJQ4C87	P300098868	30/11/2025	7455-0
FMQ8G87	P300098869	30/11/2025	7455-0
SFE9E30	P300098870	30/11/2025	7455-0
OWN5C07	P300098871	30/11/2025	7463-0
TJL3B65	P300098872	30/11/2025	7455-0

DKP5640	P300098873	30/11/2025	7455-0
CYG7771	P300098874	30/11/2025	7463-0
EKP2880	P300098875	30/11/2025	7455-0
QQL6E62	P300098876	30/11/2025	7463-0
HDO6600	P300098877	30/11/2025	7455-0
TEK5A96	P300098878	30/11/2025	7463-0
DMS7I06	P300098879	30/11/2025	7455-0
UDE1H69	P300098880	30/11/2025	7455-0
HJT4897	P300098881	30/11/2025	7455-0
EPK1I98	P300098882	30/11/2025	7455-0
PZX1B94	P300098883	30/11/2025	7455-0
HBR0691	P300098884	30/11/2025	7455-0
FPM1C73	P300098885	30/11/2025	7455-0
TEV1I01	P300098886	30/11/2025	7455-0
QPT4D27	P300098887	30/11/2025	7455-0
GXU8H68	P300098888	30/11/2025	7455-0
GST8590	P300098889	30/11/2025	7455-0
TXQ3H49	P300098890	30/11/2025	7455-0
GCD0B05	P300098891	30/11/2025	7455-0
AZX0J91	P300098892	30/11/2025	7463-0
RFV1F81	P300098893	30/11/2025	7455-0
EUJ6A29	P300098894	30/11/2025	7455-0
TDP8J54	P300098895	30/11/2025	7455-0
FOS9F30	P300098896	30/11/2025	7455-0
FOS9F30	P300098897	30/11/2025	7455-0
DYF5D35	P300098898	30/11/2025	7455-0
DFR2894	P300098899	30/11/2025	7455-0
FRR7D26	P300098632	30/11/2025	6050-3
PUM4524	P300098633	30/11/2025	6050-3
SJC7I98	P300098634	30/11/2025	6050-3
EXZ6601	P300098635	30/11/2025	6050-3
DWN3G09	P300098636	30/11/2025	6050-3
HNF5G61	P300098637	30/11/2025	6050-3

FNT1H71	P300098924	30/11/2025	7455-0
FAA1C35	P300098925	30/11/2025	7455-0
NUK9B74	P300098926	30/11/2025	7455-0
KOX0586	P300098927	30/11/2025	7455-0
RVJ7G78	P300098928	30/11/2025	7455-0
RFF0A10	P300098929	30/11/2025	7455-0

RMI3A38	P300098930	30/11/2025	7455-0
GAZ7J63	P300098931	30/11/2025	7455-0
SVS5A48	P300098932	30/11/2025	7455-0
TEJ0G22	P300098933	30/11/2025	7463-0
FUQ9A92	P300098934	30/11/2025	7455-0
QTJ0B09	P300098935	30/11/2025	7455-0
RTJ8D11	P300098936	30/11/2025	7455-0
HJT3557	P300098937	30/11/2025	7463-0
QNA3102	P300098938	30/11/2025	7455-0
GUY7529	P300098939	30/11/2025	7455-0
SIV2D68	P300098940	30/11/2025	7455-0
KZT0J25	P300098941	30/11/2025	7455-0
RDA1B72	P300098942	30/11/2025	7455-0
HOB8441	P300098943	30/11/2025	7455-0
HLO0429	P300098944	30/11/2025	7455-0
EMR1F23	P300098945	30/11/2025	7455-0
RUK3F88	P300098946	30/11/2025	7455-0
HBR0691	P300098947	30/11/2025	7455-0
FNF2E13	P300098948	30/11/2025	7455-0
JWO2G63	P300098949	30/11/2025	7455-0
HJT3557	P300098950	30/11/2025	7463-0
GFG1977	P300098951	30/11/2025	7463-0
QOM0345	P300098952	30/11/2025	7455-0
GLP0316	P300098953	30/11/2025	7455-0
PVC1529	P300098954	30/11/2025	7455-0
EPD2F54	P300098955	30/11/2025	7463-0
HFI8822	P300098956	30/11/2025	7455-0

CKV3373	P300098957	30/11/2025	7463-0
EEY7F74	P300098958	30/11/2025	7455-0
CKI1039	P300098959	30/11/2025	7455-0
PIN2J83	P300098960	30/11/2025	7455-0
RNU7I97	P300098961	30/11/2025	7455-0
FSF7J15	P300098962	30/11/2025	7455-0
PUA6291	P300098963	30/11/2025	7455-0
QXF6056	P300098964	30/11/2025	7455-0
HAR3733	P300098965	30/11/2025	7455-0
RVZ2B35	P300098966	30/11/2025	7463-0
HJH0F36	P300098967	30/11/2025	7455-0
EMU8G83	P300098968	30/11/2025	7455-0
TXH6D96	P300098969	30/11/2025	7455-0
MQS7G09	P300098970	30/11/2025	7455-0
HIF3989	P300098971	30/11/2025	7455-0
QQB4748	P300098972	30/11/2025	7463-0
HJV0A11	P300098973	30/11/2025	7455-0
QNI9092	P300098975	30/11/2025	7455-0
PZU2561	P300098976	30/11/2025	7455-0
TCK0C16	P300098977	30/11/2025	7455-0
PYM9F17	P300098978	30/11/2025	7455-0
PXG5I52	P300098979	30/11/2025	7463-0
GQA5005	P300098980	30/11/2025	7455-0
FQY5G22	P300098981	30/11/2025	7455-0
SJE0J19	P300098982	30/11/2025	7455-0
GFU8A97	P300098983	30/11/2025	7455-0
PVI1961	P300098984	30/11/2025	7455-0
QRL9I03	P300098985	30/11/2025	7455-0
QXU3I36	P300098986	30/11/2025	7455-0
RVY2F56	P300098987	30/11/2025	7455-0
GPQ5919	P300098988	30/11/2025	7455-0
HOK3C09	P300098989	30/11/2025	7455-0
HCT6F10	P300098990	30/11/2025	7455-0

OPQ6A38	P300098991	30/11/2025	7455-0
PXV1785	P300098992	30/11/2025	7455-0
HFP3B44	P300098993	30/11/2025	7455-0
HDO6600	P300098994	30/11/2025	7455-0
SIJ6F06	P300098995	30/11/2025	7455-0
PVS4J26	P300098996	30/11/2025	7455-0
OTH6G15	P300098997	30/11/2025	7455-0
SYR5E39	P300098998	30/11/2025	7455-0
OPF5043	P300098999	30/11/2025	7455-0
QVH6A78	P300099000	30/11/2025	7455-0
OLO2717	P300099001	30/11/2025	7455-0
HGE1A27	P300099002	30/11/2025	7455-0
RGA8D69	P300099003	30/11/2025	7463-0
NNH2A20	P300099004	30/11/2025	7455-0
SJD4C91	P300098384	30/11/2025	7455-0
ERB4D21	AG08774020	30/11/2025	5568-0
EPV3066	AG08774921	30/11/2025	5568-0
GXF4199	AG08774924	30/11/2025	5568-0
DMY4C82	AG08774925	30/11/2025	5568-0
EAV1D77	AG08774768	30/11/2025	5738-0
TCC9A28	P300099009	01/12/2025	7455-0
GWR5122	P300099010	01/12/2025	7455-0
JCG5D83	P300099011	01/12/2025	7455-0
TCG5G86	P300099012	01/12/2025	7455-0
GFH8G33	P300099013	01/12/2025	7455-0
FLB9B61	P300099014	01/12/2025	7455-0

HLZ8098	P300099015	01/12/2025	7463-0
OLY2D10	P300099016	01/12/2025	7455-0
BGP5B33	P300099017	01/12/2025	7455-0
NTZ1208	P300099018	01/12/2025	7455-0
CUB8C42	P300099019	01/12/2025	7455-0
PUV3A18	P300099020	01/12/2025	7455-0
OLY8290	P300099021	01/12/2025	7463-0

EYC2298	P300099022	01/12/2025	7455-0
RNF6H49	P300099023	01/12/2025	7455-0
KGP4H52	P300099024	01/12/2025	7455-0
IAB3E10	P300099025	01/12/2025	7455-0
HJO3396	P300099026	01/12/2025	7455-0
KWR8C02	P300099027	01/12/2025	7463-0
BEI5J16	P300099028	01/12/2025	7455-0
PXC2B70	P300099029	01/12/2025	7455-0
QPQ1004	P300099030	01/12/2025	7455-0
RMV0H72	P300099031	01/12/2025	7455-0
FDH8E41	P300099032	01/12/2025	7455-0
STX2A06	P300099033	01/12/2025	7455-0
QQF8411	P300099037	01/12/2025	7455-0
DAT2C89	P300099038	01/12/2025	7455-0
RKF5B78	P300099039	01/12/2025	7455-0
HGL1E60	P300099042	01/12/2025	7455-0
PXY3439	P300099043	01/12/2025	7455-0
HBR1345	P300099005	01/12/2025	6050-3
OXH5B37	P300099006	01/12/2025	6050-3
SWJ8E33	P300099047	01/12/2025	7455-0
LRW7855	P300099048	01/12/2025	7455-0
EFA3384	P300099049	01/12/2025	7455-0
HMD4810	P300099054	01/12/2025	7455-0
HDF0749	P300099056	01/12/2025	7455-0
RVF7H86	P300099058	01/12/2025	7455-0
GQD6055	P300099060	01/12/2025	7455-0
SIY6J03	P300099066	01/12/2025	7455-0
SID5J72	P300099068	01/12/2025	7455-0
PWW7E16	P300099069	01/12/2025	7455-0
PVR6I03	P300099073	01/12/2025	7471-0
GZM8647	P300099075	01/12/2025	7455-0
SIS9A74	P300099076	01/12/2025	7455-0
DZD9C80	P300099078	01/12/2025	7455-0

RVY1E71	P300099079	01/12/2025	7455-0
OMC2038	P300099081	01/12/2025	7455-0
PVS6290	P300099084	01/12/2025	7455-0
DFJ4858	P300099087	01/12/2025	7455-0
HHD9246	P300099090	01/12/2025	7455-0
RVY7C83	P300099091	01/12/2025	7455-0
EGY9H97	P300099092	01/12/2025	7455-0
FDB6D79	P300099093	01/12/2025	7455-0
HOF6592	P300099094	01/12/2025	7455-0
DZP1J04	P300099095	01/12/2025	7455-0
PWS0I08	P300099101	01/12/2025	7455-0
QXT8G45	P300099007	01/12/2025	6050-3
HGY3I53	P300099103	01/12/2025	7455-0
EEH4A78	P300099008	01/12/2025	6050-3
RNF6H49	P300098386	01/12/2025	7455-0
QQY4045	AG08766960	01/12/2025	5550-0
GIY0C87	AG08773731	01/12/2025	5452-6
GFQ7J93	AG08773221	01/12/2025	5550-0
DIW6I25	AG08774348	01/12/2025	5185-1
FND8101	AG08774614	01/12/2025	5185-1
RYL8D97	AG08774349	01/12/2025	7633-1
QNP7I09	AG08774888	01/12/2025	5568-0
GGX0F42	AG08754223	01/12/2025	7633-2
EJS8G98	AG08774130	01/12/2025	7633-1
TDF6I36	AG08773939	01/12/2025	7633-2
SHP8A27	AG08773940	01/12/2025	7633-2
BGK7907	AG08774615	01/12/2025	5843-3
HCM5315	AG08774616	01/12/2025	5550-0
HHG4J19	AG08774617	01/12/2025	5541-7
QWV6606	AG08774618	01/12/2025	5452-6
HOB6299	AG08774131	01/12/2025	5452-6
PUD1A59	AG08774132	01/12/2025	5541-1
DML0F68	AG08774619	01/12/2025	5738-0

TXH6D94	AG08774769	01/12/2025	5541-2
TEN2F45	AG08774770	01/12/2025	5541-2
OQT7755	AG08774771	01/12/2025	5541-2
PXP2F15	AG08774772	01/12/2025	5541-2
HOB8903	AG08774612	01/12/2025	5550-0
CWX4955	AG08774613	01/12/2025	5550-0
SHZ3D53	AG08766159	01/12/2025	5541-7
TVA2C64	AG08774857	01/12/2025	5541-2
GXY7013	AG08774858	01/12/2025	5541-2
PPX1985	AG08774859	01/12/2025	5541-2
QXL3I40	AG08774860	01/12/2025	5541-2

ELX0B34	AG08775070	01/12/2025	5525-0
QPW5264	AG08774930	01/12/2025	5509-0
GCY8D68	AG08774931	01/12/2025	5509-0
PDF2448	AG08775001	01/12/2025	5541-2
HCM5568	AG08775002	01/12/2025	5541-2
QNW0880	AG08774029	01/12/2025	5541-4
SWO1G63	AG08774032	01/12/2025	5568-0
FQA4853	AG08774030	01/12/2025	5541-4
RUZ7C85	AG08775288	01/12/2025	6050-3
GXU8886	AG08775281	01/12/2025	5568-0
QQN3D15	AG08775260	01/12/2025	5568-0
FRE5B08	AG08774830	01/12/2025	5541-4
QUH4040	AG08774829	01/12/2025	5541-4
PVG3J33	AG08774828	01/12/2025	5509-0
HLO6645	AG08775005	01/12/2025	5541-2
SIF0C96	AG08775004	01/12/2025	5541-2
PWN6D67	AG08775003	01/12/2025	5541-2
QOB8677	AG08775015	02/12/2025	5541-2
HFL0H46	AG08774620	02/12/2025	5460-0
PYL4F71	AG08754225	02/12/2025	5460-0
RVE9G12	AG08775081	02/12/2025	7684-2
FJD8C41	AG08774773	02/12/2025	5819-4

TDX2B72	AG08775009	02/12/2025	5541-2
RMT0E50	AG08774889	02/12/2025	5541-2
SWM5D58	AG08774891	02/12/2025	5541-2
PWD0187	AG08774892	02/12/2025	5541-2
HBN4516	AG08774893	02/12/2025	5541-2
OPK0F16	AG08774894	02/12/2025	5541-2
SHI5F55	AG08774895	02/12/2025	5541-2
HGB6130	AG08774896	02/12/2025	5541-2
SIZ8I77	AG08774897	02/12/2025	5541-2
DQF6545	AG08774400	02/12/2025	5525-0
GST9696	AG08774831	02/12/2025	5541-4
RFK5H28	AG08775013	02/12/2025	5460-0
FLS1E36	AG08775014	02/12/2025	5541-2
RUQ2C80	P300098392	02/12/2025	7455-0
QWS6A77	P300098393	02/12/2025	7455-0
DTW4H71	P300098394	02/12/2025	7455-0
OPY0767	P300098395	02/12/2025	7455-0
GFM8J69	AG08774033	02/12/2025	5738-0
HLQ1033	AG08775008	02/12/2025	5541-2
SIF0C96	AG08775010	02/12/2025	5541-2
SYK3B55	AG08775011	02/12/2025	5541-2
TXI9E01	AG08775012	02/12/2025	5541-2
QPA5808	P300098617	03/12/2025	7455-0
OXX3C69	AG08775016	03/12/2025	5541-2
HIB0030	AG08775340	03/12/2025	6050-3
FHJ7984	P300098387	03/12/2025	7463-0
SJD3D74	AG08773736	03/12/2025	7056-1
HJT3894	AG08769274	03/12/2025	5185-1
DTW0619	AG08774034	03/12/2025	5541-1
RTD0F08	AG08766160	03/12/2025	5550-0
GIY0C87	AG08773735	03/12/2025	5452-6
JKP1A82	AG08773734	03/12/2025	5185-1
PUB5A71	AG08775330	03/12/2025	5452-6

EAW5F57	AG08773733	03/12/2025	7625-1
GQK2C44	AG08773732	03/12/2025	7625-1
FDJ6068	P300098389	03/12/2025	7463-0
KZR1F70	P300098390	03/12/2025	7455-0
HFB4527	P300098391	03/12/2025	7455-0
RFY9D17	P300098618	04/12/2025	7455-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 15 de dezembro de 2025 - Total de registros: 1013

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:EB64451C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 59 NIP PENALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT
EDITAL - 59/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA RELATIVAA INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho

Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, á Rua Dionísio Machado, 96 - Bairro Centro, POUSO ALEGRE/MG, CEP. 37553-406. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4995/4986.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QUG5F49	P300085106	03/08/2025	7455-0	130,16
MVJ6A29	P300085236	04/08/2025	6050-3	293,47
GCJ8D04	P300085237	04/08/2025	6050-3	293,47
HFQ0D82	P300085246	04/08/2025	7455-0	130,16
SHC2I14	P300085247	04/08/2025	7455-0	130,16
SJH9F25	P300085248	04/08/2025	7455-0	130,16
HBW7F30	P300085249	04/08/2025	7455-0	130,16
BYI4A71	P300085250	04/08/2025	7455-0	130,16
SIB8F30	P300085251	04/08/2025	7455-0	130,16
FQU6C69	P300085252	04/08/2025	7455-0	130,16
TCO5E59	P300085239	04/08/2025	7463-0	195,23
FRL1H37	P300085240	04/08/2025	7463-0	195,23
SDX2G31	P300085253	04/08/2025	7455-0	130,16
FFZ7763	P300085254	04/08/2025	7455-0	130,16
HMT3C79	P300085255	04/08/2025	7455-0	130,16
EDW2151	P300085256	04/08/2025	7455-0	130,16
EPD0G71	P300085257	04/08/2025	7455-0	130,16
GRK2281	P300085258	04/08/2025	7455-0	130,16
QOU3C72	P300085259	04/08/2025	7455-0	130,16
SUT5I84	P300085260	04/08/2025	7455-0	130,16
RVH4B19	P300085241	04/08/2025	7463-0	195,23
HCT6A24	P300085261	04/08/2025	7455-0	130,16
CQI7E41	P300085262	04/08/2025	7455-0	130,16
EPY1H96	P300085263	04/08/2025	7455-0	130,16
RBW3J46	P300085264	04/08/2025	7455-0	130,16
HDF0505	P300085265	04/08/2025	7455-0	130,16
KXI8C83	P300085266	04/08/2025	7455-0	130,16
TIY7G02	P300085242	04/08/2025	7463-0	195,23
HVU8C25	P300085267	04/08/2025	7455-0	130,16
HDG7675	P300085268	04/08/2025	7455-0	130,16
SYF1G03	P300085269	04/08/2025	7455-0	130,16
EDZ2334	P300085270	04/08/2025	7455-0	130,16
HJD8995	P300085271	04/08/2025	7455-0	130,16
HJT2955	P300085272	04/08/2025	7455-0	130,16
HLZ6404	P300085273	04/08/2025	7455-0	130,16
PZY4D87	P300085274	04/08/2025	7455-0	130,16
OLQ6I31	P300085275	04/08/2025	7455-0	130,16
SHM1H28	P300085276	04/08/2025	7455-0	130,16
ERE6E13	P300085277	04/08/2025	7455-0	130,16
DZF8565	P300085278	04/08/2025	7455-0	130,16
FHA8D12	P300085243	04/08/2025	7463-0	195,23
GXD0J22	P300085279	04/08/2025	7455-0	130,16
RTC4G03	P300085280	04/08/2025	7455-0	130,16
GSW4B29	P300085281	04/08/2025	7455-0	130,16
QBV0H14	P300085282	04/08/2025	7455-0	130,16
FLY7965	P300085283	04/08/2025	7455-0	130,16
NXG2F01	P300085244	04/08/2025	7463-0	195,23
TDW9D04	P300085284	04/08/2025	7455-0	130,16
HGG5779	P300085285	04/08/2025	7455-0	130,16
IAB0I36	P300085286	04/08/2025	7455-0	130,16
QUA7522	P300085287	04/08/2025	7455-0	130,16
CPN5598	P300085288	04/08/2025	7455-0	130,16
QFW6G70	P300085289	04/08/2025	7455-0	130,16
TCN1E35	P300085290	04/08/2025	7455-0	130,16
FKF5H58	P300085291	04/08/2025	7455-0	130,16
GAU4H78	P300085292	04/08/2025	7455-0	130,16
SSS6C88	P300085293	04/08/2025	7455-0	130,16
DAL3E67	P300085294	04/08/2025	7455-0	130,16
EUA7454	P300085295	04/08/2025	7455-0	130,16
HAI5000	P300085238	04/08/2025	7471-0	880,41
DSD6G16	P300085296	04/08/2025	7455-0	130,16
HLC2B31	P300085297	04/08/2025	7455-0	130,16
ETC8F03	P300085298	04/08/2025	7455-0	130,16
PYX9171	P300085299	04/08/2025	7455-0	130,16
TEJ6J51	P300085300	04/08/2025	7455-0	130,16
OWI5A06	P300085301	04/08/2025	7455-0	130,16
OWW5560	P300085326	04/08/2025	7455-0	130,16
PUD1H99	P300085302	04/08/2025	7455-0	130,16
KVD4094	P300085303	04/08/2025	7455-0	130,16
OQH4E26	P300085245	04/08/2025	7463-0	195,23
KXI8C83	P300085304	04/08/2025	7455-0	130,16
OWL6E30	P300085305	04/08/2025	7455-0	130,16
GPV3354	P300085306	04/08/2025	7455-0	130,16
FOA8D59	P300085307	04/08/2025	7455-0	130,16
CQL9A86	P300085308	04/08/2025	7455-0	130,16
REE7C20	P300085309	04/08/2025	7455-0	130,16
HIB4260	P300085310	04/08/2025	7455-0	130,16
SIE1F49	P300085311	04/08/2025	7455-0	130,16
HKI7J11	P300085312	04/08/2025	7455-0	130,16

OLZ9911	P300085313	04/08/2025	7455-0	130,16
DKU3B03	P300085314	04/08/2025	7455-0	130,16
RVH4B28	P300085315	04/08/2025	7455-0	130,16
DOR7B23	P300085316	04/08/2025	7455-0	130,16
EJK8J48	P300085317	04/08/2025	7455-0	130,16
PXR5775	P300085318	04/08/2025	7455-0	130,16
ORB1459	P300085319	04/08/2025	7455-0	130,16
RBT7C29	P300085320	04/08/2025	7455-0	130,16
QOS3I30	P300085321	04/08/2025	7455-0	130,16
HDO6490	P300085322	04/08/2025	7455-0	130,16
QPI4E77	P300085323	04/08/2025	7455-0	130,16
HAX3231	P300085324	04/08/2025	7455-0	130,16
NXY0H70	P300085325	04/08/2025	7455-0	130,16
PVR6C40	P300085339	05/08/2025	7455-0	130,16
KDY5I98	P300085340	05/08/2025	7455-0	130,16
FEJ9A74	P300085341	05/08/2025	7455-0	130,16
HHK6G49	P300085342	05/08/2025	7455-0	130,16
RNV2D84	P300085343	05/08/2025	7455-0	130,16
ERY3H47	P300085331	05/08/2025	7463-0	195,23
PXK6H78	P300085344	05/08/2025	7455-0	130,16
GRI1H17	P300085345	05/08/2025	7455-0	130,16
TER9J57	P300085346	05/08/2025	7455-0	130,16
PVQ7516	P300085332	05/08/2025	7463-0	195,23
SUO8B43	P300085347	05/08/2025	7455-0	130,16
FNU4I92	P300085348	05/08/2025	7455-0	130,16
RHJ9E42	P300085349	05/08/2025	7455-0	130,16
FCE7D67	P300085350	05/08/2025	7455-0	130,16
TEI9A31	P300085351	05/08/2025	7455-0	130,16
PZY5F25	P300085352	05/08/2025	7455-0	130,16
GJX6I67	P300085333	05/08/2025	7463-0	195,23
PVD1355	P300085353	05/08/2025	7455-0	130,16
HHI7A50	P300085334	05/08/2025	7463-0	195,23
TLD0G45	P300085354	05/08/2025	7455-0	130,16
QQN0E18	P300085355	05/08/2025	7455-0	130,16
BXC0F37	P300085356	05/08/2025	7455-0	130,16
QXT3J02	P300085357	05/08/2025	7455-0	130,16
RDA1B72	P300085358	05/08/2025	7455-0	130,16
FPP5I21	P300085359	05/08/2025	7455-0	130,16
RVS3E27	P300085360	05/08/2025	7455-0	130,16
FZL5I12	P300085361	05/08/2025	7455-0	130,16
DTY5239	P300085362	05/08/2025	7455-0	130,16
HJC0C86	P300085363	05/08/2025	7455-0	130,16
QXF3C57	P300085364	05/08/2025	7455-0	130,16
JPW8I41	P300085365	05/08/2025	7455-0	130,16
SHP6H62	P300085366	05/08/2025	7455-0	130,16
SWW7G67	P300085335	05/08/2025	7463-0	195,23
RNW8J80	P300085336	05/08/2025	7463-0	195,23
MIO1A34	P300085367	05/08/2025	7455-0	130,16
HCM5913	P300085368	05/08/2025	7455-0	130,16
SHF3F00	P300085369	05/08/2025	7455-0	130,16
SIH0A81	P300085370	05/08/2025	7455-0	130,16
QUN1933	P300085371	05/08/2025	7455-0	130,16
HLX2E32	P300085372	05/08/2025	7455-0	130,16
PUS3A69	P300085373	05/08/2025	7455-0	130,16
RTI5C99	P300085327	05/08/2025	6050-3	293,47
CTX4E78	P300085328	05/08/2025	6050-3	293,47
NYF4751	P300085329	05/08/2025	6050-3	293,47
FEB8B69	P300085374	05/08/2025	7455-0	130,16
EZA5406	P300085375	05/08/2025	7455-0	130,16
HFO6G00	P300085376	05/08/2025	7455-0	130,16
GXF3720	P300085377	05/08/2025	7455-0	130,16
TEN5I67	P300085378	05/08/2025	7455-0	130,16
RFE1C05	P300085337	05/08/2025	7463-0	195,23
TCI6E83	P300085379	05/08/2025	7455-0	130,16
QXQ5A60	P300085380	05/08/2025	7455-0	130,16
RTJ1F13	P300085381	05/08/2025	7455-0	130,16
SRQ1I53	P300085382	05/08/2025	7455-0	130,16
LTX1B20	P300085383	05/08/2025	7455-0	130,16
SHJ9D49	P300085384	05/08/2025	7455-0	130,16
GRW7E32	P300085385	05/08/2025	7455-0	130,16
HHE9E54	P300085386	05/08/2025	7455-0	130,16
RUR4G94	P300085387	05/08/2025	7455-0	130,16
TCL0I37	P300085388	05/08/2025	7455-0	130,16
HCW2385	P300085389	05/08/2025	7455-0	130,16
FCY0F63	P300085390	05/08/2025	7455-0	130,16
HCM4087	P300085391	05/08/2025	7455-0	130,16
DXU3H34	P300085392	05/08/2025	7455-0	130,16
OOZ8D41	P300085393	05/08/2025	7455-0	130,16
CXC7357	P300085394	05/08/2025	7455-0	130,16
SYN4H05	P300085395	05/08/2025	7455-0	130,16
QPQ3C99	P300085396	05/08/2025	7455-0	130,16
CHM0668	P300085397	05/08/2025	7455-0	130,16
RVE9C57	P300085398	05/08/2025	7455-0	130,16
GRW7E32	P300085399	05/08/2025	7455-0	130,16
HCF5C88	P300085400	05/08/2025	7455-0	130,16
GRI1F05	P300085401	05/08/2025	7455-0	130,16
LQL6612	P300085402	05/08/2025	7455-0	130,16
RFV7J52	P300085403	05/08/2025	7455-0	130,16
PZU6I30	P300085404	05/08/2025	7455-0	130,16

BJM7G90	P300085405	05/08/2025	7455-0	130,16
HNL9495	P300085338	05/08/2025	7463-0	195,23
QQH0F05	P300085406	05/08/2025	7455-0	130,16
AHP0H91	P300085407	05/08/2025	7455-0	130,16
HOB9897	P300085408	05/08/2025	7455-0	130,16
ERM2E01	P300085409	05/08/2025	7455-0	130,16
DGZ0197	P300085330	05/08/2025	6050-3	293,47
QQO6160	P300085410	06/08/2025	6050-3	293,47
TEN5I67	P300085419	06/08/2025	7455-0	130,16
EYX8D19	P300085420	06/08/2025	7455-0	130,16
LTW3J90	P300085421	06/08/2025	7455-0	130,16
SWD0J86	P300085422	06/08/2025	7455-0	130,16
HHD0220	P300085423	06/08/2025	7455-0	130,16
OWQ4896	P300085424	06/08/2025	7455-0	130,16
RMU1J81	P300085425	06/08/2025	7455-0	130,16
GAG6F39	P300085426	06/08/2025	7455-0	130,16
JIC8J36	P300085427	06/08/2025	7455-0	130,16
PXX2645	P300085428	06/08/2025	7455-0	130,16
FJH7A19	P300085429	06/08/2025	7455-0	130,16
TCC7J44	P300085413	06/08/2025	7463-0	195,23
FNL6110	P300085431	06/08/2025	7455-0	130,16
PUI8104	P300085432	06/08/2025	7455-0	130,16
FFC6D18	P300085433	06/08/2025	7455-0	130,16
PXC1I93	P300085434	06/08/2025	7455-0	130,16
FAU0081	P300085435	06/08/2025	7455-0	130,16
SIP6C00	P300085436	06/08/2025	7455-0	130,16
OMF3G65	P300085437	06/08/2025	7455-0	130,16
TCD4I68	P300085438	06/08/2025	7455-0	130,16
TCE7B14	P300085439	06/08/2025	7455-0	130,16
BAR1F88	P300085440	06/08/2025	7455-0	130,16
OPO3G47	P300085441	06/08/2025	7455-0	130,16
OPO3G47	P300085442	06/08/2025	7455-0	130,16
OWQ9569	P300085414	06/08/2025	7463-0	195,23
HJT4077	P300085443	06/08/2025	7455-0	130,16
DET9102	P300085444	06/08/2025	7455-0	130,16
PVJ7414	P300085445	06/08/2025	7455-0	130,16
GED2J21	P300085446	06/08/2025	7455-0	130,16
TDY6I05	P300085447	06/08/2025	7455-0	130,16
RVF9B14	P300085448	06/08/2025	7455-0	130,16
TEH1B03	P300085449	06/08/2025	7455-0	130,16
OPD6C64	P300085450	06/08/2025	7455-0	130,16
GXY5I00	P300085451	06/08/2025	7455-0	130,16
TEH7J37	P300085452	06/08/2025	7455-0	130,16
GSG3504	P300085453	06/08/2025	7455-0	130,16
GZE6306	P300085454	06/08/2025	7455-0	130,16
OPW0E49	P300085455	06/08/2025	7455-0	130,16
CYC0924	P300085456	06/08/2025	7455-0	130,16
RMM5G94	P300085457	06/08/2025	7455-0	130,16
TDG1D90	P300085458	06/08/2025	7455-0	130,16
SYR9A05	P300085459	06/08/2025	7455-0	130,16
QQH7817	P300085460	06/08/2025	7455-0	130,16
PXV7H71	P300085461	06/08/2025	7455-0	130,16
TDA8G74	P300085462	06/08/2025	7455-0	130,16
DSR2476	P300085415	06/08/2025	7463-0	195,23
OWX7A34	P300085463	06/08/2025	7455-0	130,16
TEN6J04	P300085464	06/08/2025	7455-0	130,16
EUB9577	P300085465	06/08/2025	7455-0	130,16
TDG1E90	P300085466	06/08/2025	7455-0	130,16
GFL9G69	P300085467	06/08/2025	7455-0	130,16
PVX7C64	P300085468	06/08/2025	7455-0	130,16
FPT4C88	P300085469	06/08/2025	7455-0	130,16
RVH8F31	P300085470	06/08/2025	7455-0	130,16
DDM7149	P300085471	06/08/2025	7455-0	130,16
CCI6870	P300085472	06/08/2025	7455-0	130,16
RNQ6C98	P300085473	06/08/2025	7455-0	130,16
FJH7B82	P300085474	06/08/2025	7455-0	130,16
RTR6A99	P300085411	06/08/2025	6050-3	293,47
TEE8E48	P300085475	06/08/2025	7455-0	130,16
FMM1B98	P300085476	06/08/2025	7455-0	130,16
HOF8031	P300085412	06/08/2025	6050-3	293,47
DWQ2155	P300085477	06/08/2025	7455-0	130,16
TKJ1H97	P300085478	06/08/2025	7455-0	130,16
CKD9678	P300085480	06/08/2025	7455-0	130,16
QOM3H17	P300085481	06/08/2025	7455-0	130,16
GDX1D86	P300085482	06/08/2025	7455-0	130,16
DQJ1E49	P300085483	06/08/2025	7455-0	130,16
LMN1H13	P300085484	06/08/2025	7455-0	130,16
BWV6G84	P300085485	06/08/2025	7455-0	130,16
LMI8D00	P300085486	06/08/2025	7455-0	130,16
GJO0G04	P300085487	06/08/2025	7455-0	130,16
PYO0131	P300085488	06/08/2025	7455-0	130,16
SHS9I99	P300085489	06/08/2025	7455-0	130,16
DWQ2155	P300085490	06/08/2025	7455-0	130,16
HHD9A30	P300085491	06/08/2025	7455-0	130,16
FFT9G40	P300085492	06/08/2025	7455-0	130,16
TEI9A31	P300085493	06/08/2025	7455-0	130,16
QQI0D36	P300085416	06/08/2025	7463-0	195,23
TDT8A54	P300085494	06/08/2025	7455-0	130,16
FXB5914	P300085417	06/08/2025	7463-0	195,23

KEZ8495	P300085495	06/08/2025	7455-0	130,16
PXZ3292	P300085496	06/08/2025	7455-0	130,16
FNL6110	P300085497	06/08/2025	7455-0	130,16
SYC8A83	P300085498	06/08/2025	7455-0	130,16
CCH3F09	P300085499	06/08/2025	7455-0	130,16
HOB8443	P300085500	06/08/2025	7455-0	130,16
NYB9987	P300085501	06/08/2025	7455-0	130,16
TKJ1H97	P300085502	06/08/2025	7455-0	130,16
QWX2548	P300085503	06/08/2025	7455-0	130,16
OPY5J55	P300085504	06/08/2025	7455-0	130,16
EFN0B87	P300085418	06/08/2025	7463-0	195,23
SIP6C00	P300085506	06/08/2025	7455-0	130,16
KUB8C23	P300085507	06/08/2025	7455-0	130,16
PZX1143	P300085508	06/08/2025	7455-0	130,16
FOI7464	P300085509	06/08/2025	7455-0	130,16
QNM6227	P300085510	06/08/2025	7455-0	130,16
TCC8B15	P300085558	07/08/2025	7455-0	130,16
SHM1J67	P300085559	07/08/2025	7455-0	130,16
QXT3G56	P300085560	07/08/2025	7455-0	130,16
GCK5E49	P300085561	07/08/2025	7455-0	130,16
BXC8D50	P300085562	07/08/2025	7455-0	130,16
LMO3I80	P300085523	07/08/2025	7463-0	195,23
SSI9J27	P300085563	07/08/2025	7455-0	130,16
PYS5D57	P300085564	07/08/2025	7455-0	130,16
TEI9A31	P300085565	07/08/2025	7455-0	130,16
PXQ8292	P300085566	07/08/2025	7455-0	130,16
EVN9H79	P300085567	07/08/2025	7455-0	130,16
PWN8G41	P300085568	07/08/2025	7455-0	130,16
RKG3J99	P300085569	07/08/2025	7455-0	130,16
GWU4B59	P300085570	07/08/2025	7455-0	130,16
BGZ6A30	P300085571	07/08/2025	7455-0	130,16
EHJ0C03	P300085572	07/08/2025	7455-0	130,16
EMD0263	P300085573	07/08/2025	7455-0	130,16
AIJ9546	P300085574	07/08/2025	7455-0	130,16
GWU4B59	P300085575	07/08/2025	7455-0	130,16
TDW9D04	P300085576	07/08/2025	7455-0	130,16
DTY5239	P300085577	07/08/2025	7455-0	130,16
SHC9G82	P300085578	07/08/2025	7455-0	130,16
QXE5J43	P300085579	07/08/2025	7455-0	130,16
FCN7F36	P300085580	07/08/2025	7455-0	130,16
SIP6C77	P300085581	07/08/2025	7455-0	130,16
FBS0E28	P300085582	07/08/2025	7455-0	130,16
FVK4I30	P300085583	07/08/2025	7455-0	130,16
QOQ6046	P300085584	07/08/2025	7455-0	130,16
HLX2E32	P300085524	07/08/2025	7463-0	195,23
GVK0J63	P300085585	07/08/2025	7455-0	130,16
EUC8A78	P300085586	07/08/2025	7455-0	130,16
ETN6412	P300085587	07/08/2025	7455-0	130,16
CYN4H30	P300085588	07/08/2025	7455-0	130,16
FRF2H76	P300085589	07/08/2025	7455-0	130,16
OQO8262	P300085590	07/08/2025	7455-0	130,16
GSP6G58	P300085525	07/08/2025	7463-0	195,23
DSK5114	P300085526	07/08/2025	7463-0	195,23
TCE1E16	P300085591	07/08/2025	7455-0	130,16
GRW4816	P300085511	07/08/2025	6050-3	293,47
GUY9037	P300085512	07/08/2025	6050-3	293,47
HIP7718	P300085513	07/08/2025	6050-3	293,47
EJR9596	P300085514	07/08/2025	6050-3	293,47
OWT9225	P300085517	07/08/2025	7463-0	195,23
PVO9864	P300085518	07/08/2025	7463-0	195,23
TCO0J15	P300085527	07/08/2025	7455-0	130,16
PZL5A67	P300085528	07/08/2025	7455-0	130,16
EBI1710	P300085529	07/08/2025	7455-0	130,16
PQA9336	P300085530	07/08/2025	7455-0	130,16
CGQ2198	P300085531	07/08/2025	7455-0	130,16
OWL5052	P300085532	07/08/2025	7455-0	130,16
DHW3436	P300085533	07/08/2025	7455-0	130,16
RMR4C33	P300085534	07/08/2025	7455-0	130,16
TDW9D04	P300085535	07/08/2025	7455-0	130,16
GAS3967	P300085536	07/08/2025	7455-0	130,16
SYY9A99	P300085537	07/08/2025	7455-0	130,16
PXB9467	P300085538	07/08/2025	7455-0	130,16
HLW4B33	P300085539	07/08/2025	7455-0	130,16
PWE5459	P300085540	07/08/2025	7455-0	130,16
RFZ2F73	P300085541	07/08/2025	7455-0	130,16
PVQ0B57	P300085542	07/08/2025	7455-0	130,16
HBU5433	P300085519	07/08/2025	7463-0	195,23
RNM8C95	P300085543	07/08/2025	7455-0	130,16
KOP1H28	P300085544	07/08/2025	7455-0	130,16
RVF9B14	P300085545	07/08/2025	7455-0	130,16
TEW3G81	P300085546	07/08/2025	7455-0	130,16
GEX2E68	P300085547	07/08/2025	7455-0	130,16
DTY5239	P300085520	07/08/2025	7463-0	195,23
DDQ4443	P300085548	07/08/2025	7455-0	130,16
EXI2E07	P300085549	07/08/2025	7455-0	130,16
PZX6A65	P300085550	07/08/2025	7455-0	130,16
SJF9A90	P300085551	07/08/2025	7455-0	130,16
EJQ9I58	P300085552	07/08/2025	7455-0	130,16
QUB6I47	P300085553	07/08/2025	7455-0	130,16

OBD2D36	P300085554	07/08/2025	7455-0	130,16
SIA6H30	P300085555	07/08/2025	7455-0	130,16
FYI2D04	P300085515	07/08/2025	6050-3	293,47
MVJ6A29	P300085516	07/08/2025	6050-3	293,47
QNJ2G37	P300085556	07/08/2025	7455-0	130,16
HEM3490	P300085521	07/08/2025	7463-0	195,23
NYC7450	P300085479	07/08/2025	7455-0	130,16
SIA6H30	P300085557	07/08/2025	7455-0	130,16
GZS4568	P300085522	07/08/2025	7463-0	195,23
EHA6D14	P300085592	08/08/2025	7455-0	130,16
CLS0496	P300085689	08/08/2025	6050-3	293,47
FKP2G66	P300085593	08/08/2025	7455-0	130,16
QMZ8D53	P300085594	08/08/2025	7455-0	130,16
TDY3D16	P300085595	08/08/2025	7455-0	130,16
GXF9230	P300085596	08/08/2025	7455-0	130,16
SYF6G71	P300085597	08/08/2025	7455-0	130,16
EUA5J54	P300085598	08/08/2025	7455-0	130,16
FYL8D65	P300085599	08/08/2025	7455-0	130,16
SIP5I61	P300085680	08/08/2025	7463-0	195,23
DXU0509	P300085600	08/08/2025	7455-0	130,16
DQM5B95	P300085681	08/08/2025	7463-0	195,23
HCM4D46	P300085601	08/08/2025	7455-0	130,16
QXB9742	P300085602	08/08/2025	7455-0	130,16
RTO7D76	P300085603	08/08/2025	7455-0	130,16
DLQ7J92	P300085604	08/08/2025	7455-0	130,16
FTP0226	P300085605	08/08/2025	7455-0	130,16
FLU7I32	P300085606	08/08/2025	7455-0	130,16
HNW0E95	P300085607	08/08/2025	7455-0	130,16
CVP1J38	P300085608	08/08/2025	7455-0	130,16
RUR1D97	P300085609	08/08/2025	7455-0	130,16
PRV7A56	P300085610	08/08/2025	7455-0	130,16
TIZ9F80	P300085611	08/08/2025	7455-0	130,16
SYS6G19	P300085612	08/08/2025	7455-0	130,16
DIN0884	P300085613	08/08/2025	7455-0	130,16
SJD3F45	P300085614	08/08/2025	7455-0	130,16
PVW3G63	P300085615	08/08/2025	7455-0	130,16
GBM7B88	P300085616	08/08/2025	7455-0	130,16
TDG2G76	P300085617	08/08/2025	7455-0	130,16
SHC2I14	P300085618	08/08/2025	7455-0	130,16
TCA8E35	P300085619	08/08/2025	7455-0	130,16
DBZ1H47	P300085620	08/08/2025	7455-0	130,16
FRB0008	P300085621	08/08/2025	7455-0	130,16
RVA4H88	P300085622	08/08/2025	7455-0	130,16
FKY2J08	P300085623	08/08/2025	7455-0	130,16
PYB0G07	P300085624	08/08/2025	7455-0	130,16
OQC9A34	P300085625	08/08/2025	7455-0	130,16
SYY8J86	P300085626	08/08/2025	7455-0	130,16
RVS7C06	P300085627	08/08/2025	7455-0	130,16
FUH9G23	P300085690	08/08/2025	6050-3	293,47
EAL7F43	P300085691	08/08/2025	6050-3	293,47
FAO7B37	P300085692	08/08/2025	6050-3	293,47
LTF7E12	P300085629	08/08/2025	7455-0	130,16
SYP9H77	P300085630	08/08/2025	7455-0	130,16
HAR3478	P300085631	08/08/2025	7455-0	130,16
GQW9A09	P300085632	08/08/2025	7455-0	130,16
FDM8445	P300085633	08/08/2025	7455-0	130,16
GDB0A85	P300085634	08/08/2025	7455-0	130,16
GDB3D47	P300085635	08/08/2025	7455-0	130,16
JVX7G48	P300085636	08/08/2025	7455-0	130,16
EDF0F10	P300085682	08/08/2025	7463-0	195,23
TKX8F45	P300085637	08/08/2025	7455-0	130,16
SYN5B90	P300085638	08/08/2025	7455-0	130,16
GES4149	P300085683	08/08/2025	7463-0	195,23
KVN4G46	P300085639	08/08/2025	7455-0	130,16
ETC1018	P300085641	08/08/2025	7455-0	130,16
GXE9J53	P300085642	08/08/2025	7455-0	130,16
QQD8C00	P300085643	08/08/2025	7455-0	130,16
RNR8D26	P300085644	08/08/2025	7455-0	130,16
EVR0D15	P300085645	08/08/2025	7455-0	130,16
GDB3D47	P300085684	08/08/2025	7463-0	195,23
TEI3C68	P300085646	08/08/2025	7455-0	130,16
DGY6D28	P300085647	08/08/2025	7455-0	130,16
FVH6A37	P300085648	08/08/2025	7455-0	130,16
QOK2I06	P300085649	08/08/2025	7455-0	130,16
EJA1189	P300085650	08/08/2025	7455-0	130,16
DVI4I53	P300085651	08/08/2025	7455-0	130,16
BVY7C68	P300085652	08/08/2025	7455-0	130,16
GUY9037	P300085653	08/08/2025	7455-0	130,16
TDH9B07	P300085654	08/08/2025	7455-0	130,16
FBI7B88	P300085685	08/08/2025	7463-0	195,23
TCQ6J97	P300085655	08/08/2025	7455-0	130,16
SHN8G42	P300085656	08/08/2025	7455-0	130,16
CLJ7972	P300085657	08/08/2025	7455-0	130,16
PRV7A56	P300085658	08/08/2025	7455-0	130,16
TEO2I02	P300085659	08/08/2025	7455-0	130,16
FRB0008	P300085660	08/08/2025	7455-0	130,16
EGP1725	P300085661	08/08/2025	7455-0	130,16
HKW1705	P300085662	08/08/2025	7455-0	130,16
PWK6G52	P300085663	08/08/2025	7455-0	130,16

FYG8A88	P300085664	08/08/2025	7455-0	130,16
QXI7H53	P300085665	08/08/2025	7455-0	130,16
FUQ8E89	P300085666	08/08/2025	7455-0	130,16
AMK4J28	P300085667	08/08/2025	7455-0	130,16
OPP5B93	P300085686	08/08/2025	7463-0	195,23
OMG4E66	P300085668	08/08/2025	7455-0	130,16
DSC1I56	P300085669	08/08/2025	7455-0	130,16
FLT0E25	P300085670	08/08/2025	7455-0	130,16
QXJ5525	P300085671	08/08/2025	7455-0	130,16
SJG4J48	P300085672	08/08/2025	7455-0	130,16
ENW3G78	P300085673	08/08/2025	7455-0	130,16
FJM4C03	P300085687	08/08/2025	7463-0	195,23
QPI4E77	P300085674	08/08/2025	7455-0	130,16
PXY7702	P300085675	08/08/2025	7455-0	130,16
GVG7G74	P300085688	08/08/2025	7463-0	195,23
SJC7C75	P300085676	08/08/2025	7455-0	130,16
FJD0339	P300085677	08/08/2025	7455-0	130,16
OPH8G96	P300085678	08/08/2025	7455-0	130,16
DSK5114	P300085679	08/08/2025	7455-0	130,16
CEU3543	P300085741	09/08/2025	7455-0	130,16
RFL2A35	P300085742	09/08/2025	7455-0	130,16
OWL9025	P300085793	09/08/2025	7463-0	195,23
FUK5A52	P300085743	09/08/2025	7455-0	130,16
GRR4123	P300085744	09/08/2025	7455-0	130,16
KPY6J70	P300085745	09/08/2025	7455-0	130,16
TBD1B15	P300085746	09/08/2025	7455-0	130,16
DFV9772	P300085794	09/08/2025	7463-0	195,23
FBH9E13	P300085747	09/08/2025	7455-0	130,16
TDJ6F68	P300085795	09/08/2025	7463-0	195,23
GKG4D27	P300085748	09/08/2025	7455-0	130,16
CQR1303	P300085749	09/08/2025	7455-0	130,16
TDK4J32	P300085750	09/08/2025	7455-0	130,16
GTN2E18	P300085751	09/08/2025	7455-0	130,16
EOK1E87	P300085752	09/08/2025	7455-0	130,16
RUW6F08	P300085753	09/08/2025	7455-0	130,16
RTI5H24	P300085754	09/08/2025	7455-0	130,16
EKV2H37	P300085755	09/08/2025	7455-0	130,16
PUF1D80	P300085756	09/08/2025	7455-0	130,16
PXX2645	P300085757	09/08/2025	7455-0	130,16
GRK9199	P300085796	09/08/2025	7463-0	195,23
QND4D33	P300085797	09/08/2025	7463-0	195,23
BAE5J88	P300085758	09/08/2025	7455-0	130,16
PWF3669	P300085759	09/08/2025	7455-0	130,16
QMS4597	P300085760	09/08/2025	7455-0	130,16
PXR5775	P300085798	09/08/2025	7463-0	195,23
HDF2391	P300085761	09/08/2025	7455-0	130,16
ODU3J82	P300085893	09/08/2025	7471-0	880,41
GEG9E82	P300085762	09/08/2025	7455-0	130,16
RUI3A29	P300085763	09/08/2025	7455-0	130,16
TCT4C87	P300085799	09/08/2025	7463-0	195,23
GEG9E82	P300085764	09/08/2025	7455-0	130,16
SIN1D76	P300085765	09/08/2025	7455-0	130,16
OOV1D33	P300085766	09/08/2025	7455-0	130,16
OWV4J10	P300085767	09/08/2025	7455-0	130,16
RMS9J53	P300085768	09/08/2025	7455-0	130,16
SYJ2D08	P300085769	09/08/2025	7455-0	130,16
FTX0A66	P300085770	09/08/2025	7455-0	130,16
RNV9I00	P300085771	09/08/2025	7455-0	130,16
EKV9559	P300085772	09/08/2025	7455-0	130,16
EUF1318	P300085773	09/08/2025	7455-0	130,16
HBU3533	P300085774	09/08/2025	7455-0	130,16
FGF5A51	P300085800	09/08/2025	7463-0	195,23
GZJ9126	P300085775	09/08/2025	7455-0	130,16
HHJ7J20	P300085776	09/08/2025	7455-0	130,16
HKN5855	P300085777	09/08/2025	7455-0	130,16
RNX4J07	P300085778	09/08/2025	7455-0	130,16
NYC9J00	P300085779	09/08/2025	7455-0	130,16
QPU2A63	P300085780	09/08/2025	7455-0	130,16
RVH9H62	P300085781	09/08/2025	7455-0	130,16
BJB3A26	P300085782	09/08/2025	7455-0	130,16
PZN9924	P300085783	09/08/2025	7455-0	130,16
OQM8F87	P300085784	09/08/2025	7455-0	130,16
TCO4E88	P300085785	09/08/2025	7455-0	130,16
HNT8A17	P300085786	09/08/2025	7455-0	130,16
FDX7E13	P300085801	09/08/2025	6050-3	293,47
RTC3B27	P300085802	09/08/2025	6050-3	293,47
HJT2395	P300085803	09/08/2025	6050-3	293,47
QQC3627	P300085787	09/08/2025	7463-0	195,23
ERQ6H48	P300085693	09/08/2025	7455-0	130,16
GCH6D13	P300085694	09/08/2025	7455-0	130,16
TDT9G86	P300085695	09/08/2025	7455-0	130,16
TCE1E16	P300085696	09/08/2025	7455-0	130,16
QXH4H54	P300085697	09/08/2025	7455-0	130,16
EDY1842	P300085698	09/08/2025	7455-0	130,16
QPM7I52	P300085788	09/08/2025	7463-0	195,23
PVU8570	P300085699	09/08/2025	7455-0	130,16
RUZ2D03	P300085700	09/08/2025	7455-0	130,16
HRY9D42	P300085701	09/08/2025	7455-0	130,16
QQS8H93	P300085702	09/08/2025	7455-0	130,16

HJM4E01	P300085703	09/08/2025	7455-0	130,16
RML2A26	P300085704	09/08/2025	7455-0	130,16
OXJ9630	P300085705	09/08/2025	7455-0	130,16
HOC5868	P300085706	09/08/2025	7455-0	130,16
GRR4123	P300085707	09/08/2025	7455-0	130,16
HNO9415	P300085708	09/08/2025	7455-0	130,16
QNC8D21	P300085709	09/08/2025	7455-0	130,16
LRJ7J44	P300085710	09/08/2025	7455-0	130,16
GWK5722	P300085711	09/08/2025	7455-0	130,16
OPU2356	P300085712	09/08/2025	7455-0	130,16
TCJ2B17	P300085789	09/08/2025	7463-0	195,23
DFZ9C32	P300085713	09/08/2025	7455-0	130,16
QMS4597	P300085714	09/08/2025	7455-0	130,16
PYP0F22	P300085715	09/08/2025	7455-0	130,16
PVX0J64	P300085716	09/08/2025	7455-0	130,16
QOH3591	P300085717	09/08/2025	7455-0	130,16
FGE0578	P300085718	09/08/2025	7455-0	130,16
LRL0071	P300085790	09/08/2025	7463-0	195,23
FRE2966	P300085719	09/08/2025	7455-0	130,16
RBL7I60	P300085721	09/08/2025	7455-0	130,16
QUG2E07	P300085722	09/08/2025	7455-0	130,16
PUN0D21	P300085723	09/08/2025	7455-0	130,16
PUY6212	P300085724	09/08/2025	7455-0	130,16
FWN9B15	P300085726	09/08/2025	7455-0	130,16
SYV2F36	P300085791	09/08/2025	7463-0	195,23
HJD8565	P300085792	09/08/2025	7463-0	195,23
RTQ2H24	P300085727	09/08/2025	7455-0	130,16
HGH8E98	P300085728	09/08/2025	7455-0	130,16
GEM7A24	P300085729	09/08/2025	7455-0	130,16
SGI9C46	P300085730	09/08/2025	7455-0	130,16
RVD4C40	P300085731	09/08/2025	7455-0	130,16
FNC0E97	P300085732	09/08/2025	7455-0	130,16
HDF8F60	P300085733	09/08/2025	7455-0	130,16
GXF8843	P300085734	09/08/2025	7455-0	130,16
DIP8909	P300085735	09/08/2025	7455-0	130,16
GYR3D01	P300085736	09/08/2025	7455-0	130,16
GUJ6034	P300085737	09/08/2025	7455-0	130,16
HJT4835	P300085738	09/08/2025	7455-0	130,16
QQQ3992	P300085807	09/08/2025	6050-3	293,47
CBP1I61	P300085739	09/08/2025	7455-0	130,16
SYY1I77	P300085740	09/08/2025	7455-0	130,16
FKZ3J93	P300085804	10/08/2025	6050-3	293,47
FZP8A03	P300085810	10/08/2025	7455-0	130,16
PXC6H05	P300085811	10/08/2025	7455-0	130,16
TDG8I99	P300085806	10/08/2025	6050-3	293,47
DAX9763	P300085812	10/08/2025	7455-0	130,16
EAB2H88	P300085813	10/08/2025	7455-0	130,16
GUD2722	P300085814	10/08/2025	7455-0	130,16
NYG2J67	P300085815	10/08/2025	7455-0	130,16
TWZ4G91	P300085816	10/08/2025	7455-0	130,16
PYT1C99	P300085817	10/08/2025	7455-0	130,16
RAT9H10	P300085818	10/08/2025	7455-0	130,16
GUE8820	P300085819	10/08/2025	7455-0	130,16
CNE3062	P300085820	10/08/2025	7463-0	195,23
TDH6H27	P300085821	10/08/2025	7455-0	130,16
PZN8B51	P300085822	10/08/2025	7455-0	130,16
SSX3B43	P300085824	10/08/2025	7455-0	130,16
BNI3C35	P300085825	10/08/2025	7455-0	130,16
EJY0J94	P300085826	10/08/2025	7455-0	130,16
QUB8608	P300085827	10/08/2025	7455-0	130,16
FMO4351	P300085828	10/08/2025	7455-0	130,16
DGJ3C86	P300085829	10/08/2025	7455-0	130,16
GYX5H97	P300085831	10/08/2025	7455-0	130,16
FYN3D21	P300085832	10/08/2025	7455-0	130,16
EAL7F43	P300085833	10/08/2025	7455-0	130,16
EOJ8J30	P300085834	10/08/2025	7455-0	130,16
AXM5G81	P300085835	10/08/2025	7455-0	130,16
QNZ8J31	P300085836	10/08/2025	7455-0	130,16
OXA6E25	P300085838	10/08/2025	7455-0	130,16
PYG6H91	P300085839	10/08/2025	7463-0	195,23
SWZ8E63	P300085840	10/08/2025	7455-0	130,16
QOL5658	P300085841	10/08/2025	7455-0	130,16
EPB7696	P300085842	10/08/2025	7455-0	130,16
DBW3161	P300085843	10/08/2025	7455-0	130,16
OQU6B87	P300085844	10/08/2025	7455-0	130,16
RVR9I83	P300085845	10/08/2025	7463-0	195,23
FDF3E03	P300085846	10/08/2025	7455-0	130,16
EHF3E11	P300085847	10/08/2025	7455-0	130,16
PZI3251	P300085848	10/08/2025	7455-0	130,16
GWS6C56	P300085849	10/08/2025	7463-0	195,23
EEM5098	P300085850	10/08/2025	7455-0	130,16
RTO5I71	P300085851	10/08/2025	7455-0	130,16
GWG6048	P300085852	10/08/2025	7463-0	195,23
OOZ9445	P300085853	10/08/2025	7455-0	130,16
OPQ3591	P300085854	10/08/2025	7463-0	195,23
DDM7149	P300085855	10/08/2025	7463-0	195,23
LHW3215	P300085856	10/08/2025	7455-0	130,16
PVP1H20	P300085857	10/08/2025	7455-0	130,16
KHV4H26	P300085858	10/08/2025	7455-0	130,16

CXG6A79	P300085859	10/08/2025	7455-0	130,16
RTI9I71	P300085860	10/08/2025	7455-0	130,16
SYW1J38	P300085861	10/08/2025	7455-0	130,16
QPK3D58	P300085862	10/08/2025	7463-0	195,23
FEG6J96	P300085863	10/08/2025	7455-0	130,16
PYS5D57	P300085864	10/08/2025	7455-0	130,16
EAH9E55	P300085865	10/08/2025	7455-0	130,16
DDB8347	P300085866	10/08/2025	7455-0	130,16
EAL7F43	P300085867	10/08/2025	7455-0	130,16
SEF3A02	P300085868	10/08/2025	7455-0	130,16
QPH1C06	P300085869	10/08/2025	7455-0	130,16
JVK3948	P300085870	10/08/2025	7455-0	130,16
EIN0651	P300085871	10/08/2025	7455-0	130,16
OPS3F10	P300085872	10/08/2025	7455-0	130,16
DEA9351	P300085873	10/08/2025	7463-0	195,23
EYL4A78	P300085874	10/08/2025	7455-0	130,16
FXB4G34	P300085875	10/08/2025	7455-0	130,16
DRL2H75	P300085876	10/08/2025	7455-0	130,16
DKA5526	P300085877	10/08/2025	7455-0	130,16
GZG4G44	P300085878	10/08/2025	7463-0	195,23
AAH8A11	P300085879	10/08/2025	7455-0	130,16
JDS7C64	P300085880	10/08/2025	7455-0	130,16
RNT1B63	P300085881	10/08/2025	7455-0	130,16
QXN1379	P300085882	10/08/2025	7455-0	130,16
HLH5I73	P300085883	10/08/2025	7455-0	130,16
DDC1213	P300085884	10/08/2025	7455-0	130,16
EKS4703	P300085885	10/08/2025	7455-0	130,16
HDI8025	P300085886	10/08/2025	7463-0	195,23
HDQ5I17	P300085887	10/08/2025	7455-0	130,16
TKA2E55	P300085888	10/08/2025	7463-0	195,23
PFM8F29	P300085889	10/08/2025	7455-0	130,16
PVM2346	P300085890	10/08/2025	7455-0	130,16
EAW9D26	P300085891	10/08/2025	7455-0	130,16

OLZ6J84	P300085892	10/08/2025	7455-0	130,16
FRA7B38	P300085894	10/08/2025	7455-0	130,16
GXX6F20	P300085895	10/08/2025	7455-0	130,16
HFC3329	P300085916	10/08/2025	7463-0	195,23
FIE1F20	P300085896	10/08/2025	7455-0	130,16
TCQ6J97	P300085897	10/08/2025	7455-0	130,16
SIE1I90	P300085898	10/08/2025	7455-0	130,16
GBB4B95	P300085899	10/08/2025	7455-0	130,16
PXQ6931	P300085900	10/08/2025	7455-0	130,16
FWK5G27	P300085901	10/08/2025	7455-0	130,16
QOD9A49	P300085902	10/08/2025	7455-0	130,16
EXI2E07	P300085917	10/08/2025	7463-0	195,23
GXF4B62	P300085903	10/08/2025	7455-0	130,16
TDC6E06	P300085904	10/08/2025	7455-0	130,16
HJT2H93	P300085905	10/08/2025	7455-0	130,16
FJC3I37	P300085906	10/08/2025	7455-0	130,16
EMZ2J99	P300085907	10/08/2025	7455-0	130,16
RNU9G14	P300085908	10/08/2025	7455-0	130,16
PUV5247	P300085909	10/08/2025	7455-0	130,16
RTO6F96	P300085910	10/08/2025	7455-0	130,16
HCM5183	P300085911	10/08/2025	7455-0	130,16
EZA5H70	P300085912	10/08/2025	7455-0	130,16
SYE9B14	P300085913	10/08/2025	7455-0	130,16
QNY1847	P300085914	10/08/2025	7455-0	130,16
FPJ5D15	P300085915	10/08/2025	7455-0	130,16
HCT5323	AG08763149	11/08/2025	7684-2	130,16
SHQ8A02	AG08764722	11/08/2025	5843-3	195,23
OLU7707	P300085918	11/08/2025	7455-0	130,16
QWR1296	P300085920	11/08/2025	7455-0	130,16
DUG5I58	P300085922	11/08/2025	7455-0	130,16
FCT6A38	P300085925	11/08/2025	7455-0	130,16
RFX8H72	P300085940	11/08/2025	7455-0	130,16
QPT8E26	P300085942	11/08/2025	7455-0	130,16
FJZ3F34	P300085943	11/08/2025	7455-0	130,16
CLU3F25	P300085946	11/08/2025	7455-0	130,16
DSG5228	P300085947	11/08/2025	7455-0	130,16
EZH3G95	P300085948	11/08/2025	7455-0	130,16
RNM8C95	P300085950	11/08/2025	7455-0	130,16
SSZ8I38	P300085951	11/08/2025	7455-0	130,16
GHK2B39	P300085959	11/08/2025	7455-0	130,16
HFQ2G08	P300085961	11/08/2025	7455-0	130,16
FGU8F66	P300085983	11/08/2025	7455-0	130,16
HLZ8E37	P300085985	11/08/2025	7455-0	130,16
FOF1H69	P300085986	11/08/2025	7455-0	130,16
DCU2E20	P300085988	11/08/2025	7455-0	130,16
MIL9H06	P300085989	11/08/2025	7455-0	130,16
FGD7489	P300085993	11/08/2025	7455-0	130,16
PVS1163	P300085994	11/08/2025	7455-0	130,16
GVG7G74	P300085995	11/08/2025	7463-0	195,23
OMF2424	P300086005	11/08/2025	7455-0	130,16
RUZ2H42	P300086010	11/08/2025	7455-0	130,16
PUH9H62	P300086012	11/08/2025	7455-0	130,16
PWM1B48	P300085808	11/08/2025	6050-3	293,47
REA9D40	P300086043	11/08/2025	7455-0	130,16

QXS1E81	P300086044	11/08/2025	7463-0	195,23
RNH7G84	P300086046	11/08/2025	7455-0	130,16
AZO2C50	P300086047	11/08/2025	7455-0	130,16
AXK3I00	P300086048	11/08/2025	7455-0	130,16
FJE6E69	P300086061	11/08/2025	7455-0	130,16
BAY0F37	P300086062	11/08/2025	7455-0	130,16
GZO8E83	P300086063	11/08/2025	7455-0	130,16
HES2G37	P300086068	11/08/2025	7455-0	130,16
RND3C26	P300086070	11/08/2025	7455-0	130,16
OQU7210	P300086074	11/08/2025	7455-0	130,16
KZG8127	P300086075	11/08/2025	7455-0	130,16
TCO6I35	P300086095	11/08/2025	7455-0	130,16
FLJ4659	P300086100	11/08/2025	7455-0	130,16
GCX4B94	P300086103	11/08/2025	7455-0	130,16
GQD7I54	P300085809	11/08/2025	6050-3	293,47
HLJ9226	P300086115	11/08/2025	7455-0	130,16
OPJ4275	P300086118	11/08/2025	7455-0	130,16
EQO0878	P300085926	12/08/2025	7455-0	130,16
ESL5E74	P300085928	12/08/2025	7455-0	130,16
PXJ6C42	P300085930	12/08/2025	7455-0	130,16
SSQ8G71	P300085955	12/08/2025	7455-0	130,16
GJX9G52	P300085958	12/08/2025	7455-0	130,16
CCM8E51	P300085960	12/08/2025	7455-0	130,16
FLY5633	P300085963	12/08/2025	7455-0	130,16
FND8I39	P300085965	12/08/2025	7455-0	130,16
RGB5E62	P300085970	12/08/2025	7463-0	195,23
GEG9E82	P300085971	12/08/2025	7455-0	130,16
PZB8D32	P300085973	12/08/2025	7455-0	130,16
MLK8H76	P300085975	12/08/2025	7455-0	130,16
SYJ9C40	P300085976	12/08/2025	7463-0	195,23
GXE7D91	P300085980	12/08/2025	7455-0	130,16
HKW6C12	P300085981	12/08/2025	7455-0	130,16
BYI0J55	P300085982	12/08/2025	7455-0	130,16
FNO6D80	P300085999	12/08/2025	7455-0	130,16
TDR7H99	P300086001	12/08/2025	7455-0	130,16
HHF5A82	P300086002	12/08/2025	7463-0	195,23
PXH9C92	P300086003	12/08/2025	7455-0	130,16
DZB0094	P300086004	12/08/2025	7455-0	130,16
CHP1581	P300086006	12/08/2025	7463-0	195,23
PZN5925	P300086011	12/08/2025	7455-0	130,16
EEJ8J61	P300086013	12/08/2025	7455-0	130,16
NCO1I48	P300086015	12/08/2025	7455-0	130,16
ODS6H76	P300086017	12/08/2025	7463-0	195,23
HKI3J58	P300086022	12/08/2025	7463-0	195,23
PVS1163	P300086025	12/08/2025	7455-0	130,16
OQR0J99	P300086028	12/08/2025	7455-0	130,16
SHD7C16	P300086029	12/08/2025	7463-0	195,23
GYJ5A16	P300086030	12/08/2025	7455-0	130,16
DAT2C89	P300086018	12/08/2025	7455-0	130,16
SHH3J98	P300086019	12/08/2025	7455-0	130,16
FEF0E65	P300086036	12/08/2025	7455-0	130,16
LMH4I58	P300086037	12/08/2025	7455-0	130,16
MIL9H06	P300086041	12/08/2025	7455-0	130,16
GMF9I85	P300086042	12/08/2025	7455-0	130,16
RTV7H13	P300086049	12/08/2025	7455-0	130,16
DZG9D67	P300086051	12/08/2025	7455-0	130,16
DUF3J31	P300086052	12/08/2025	7455-0	130,16
HNT7B27	P300086054	12/08/2025	7455-0	130,16
HKE8J99	P300086055	12/08/2025	7455-0	130,16
QMS8629	P300086056	12/08/2025	7455-0	130,16
RMQ2H17	P300086080	12/08/2025	7455-0	130,16
FUI3H24	P300086082	12/08/2025	7455-0	130,16
ETD0A46	P300086087	12/08/2025	7455-0	130,16
EYU8160	P300086088	12/08/2025	7455-0	130,16
RMW3G85	P300086091	12/08/2025	7455-0	130,16
TAL6F26	P300086093	12/08/2025	7455-0	130,16
TCH2C52	P300086105	12/08/2025	7455-0	130,16
QPX7106	P300086106	12/08/2025	7455-0	130,16
SHL9J83	P300086113	12/08/2025	7455-0	130,16
HAG8C88	P300086114	12/08/2025	7455-0	130,16
PVX6219	P300086120	12/08/2025	7455-0	130,16
RFB4A65	P300085957	12/08/2025	6050-3	293,47
HBN7969	P300086128	13/08/2025	7455-0	130,16
OWQ2E95	P300086129	13/08/2025	7455-0	130,16
PQD3E61	P300086131	13/08/2025	7455-0	130,16
TDO2B09	P300086132	13/08/2025	7455-0	130,16
QMY5H00	P300086137	13/08/2025	7455-0	130,16
GRR7C33	P300086139	13/08/2025	7455-0	130,16
TCD3I69	P300086140	13/08/2025	7463-0	195,23
OPP0A40	P300086148	13/08/2025	7455-0	130,16
QPT9013	P300086151	13/08/2025	7455-0	130,16
RFX8H72	P300086152	13/08/2025	7455-0	130,16
SJI9G07	P300086153	13/08/2025	7455-0	130,16
EQQ0E35	P300086154	13/08/2025	7455-0	130,16
OLO6562	P300086158	13/08/2025	7455-0	130,16
GYQ3D28	P300086161	13/08/2025	7463-0	195,23
KRE1H62	P300086162	13/08/2025	7455-0	130,16
RMI6J21	P300086163	13/08/2025	7455-0	130,16
PVG3D35	P300086164	13/08/2025	7455-0	130,16

QQW5G80	P300086165	13/08/2025	7455-0	130,16
GEH4G39	P300086166	13/08/2025	7455-0	130,16
SHH5B30	P300086167	13/08/2025	7463-0	195,23
SWW7G67	P300086168	13/08/2025	7455-0	130,16
QRJ5J34	P300086170	13/08/2025	7455-0	130,16
QUR2F52	P300086172	13/08/2025	7455-0	130,16
QNP4C44	P300086174	13/08/2025	7463-0	195,23
HOF8E05	P300086177	13/08/2025	7455-0	130,16
BYY5B87	P300086178	13/08/2025	7455-0	130,16
HLF4H76	P300086122	13/08/2025	6050-3	293,47
DAX9512	P300086124	13/08/2025	6050-3	293,47
AUA6J35	P300086183	13/08/2025	7455-0	130,16
PZT3J86	P300086187	13/08/2025	7455-0	130,16
QPI3I76	P300086189	13/08/2025	7455-0	130,16
DZQ2B95	P300086191	13/08/2025	7455-0	130,16
SHB9C90	P300086192	13/08/2025	7455-0	130,16
AKH6059	P300086193	13/08/2025	7455-0	130,16
TCA6J49	P300086196	13/08/2025	7455-0	130,16
GUY9783	P300086201	13/08/2025	7455-0	130,16
TDQ2C86	P300086202	13/08/2025	7455-0	130,16
RFX8H72	P300086203	13/08/2025	7455-0	130,16
HHD6834	P300086205	13/08/2025	7455-0	130,16
FYB1D02	P300086206	13/08/2025	7455-0	130,16
TCI1I96	P300086207	13/08/2025	7455-0	130,16
DZQ2B95	P300086208	13/08/2025	7455-0	130,16
DRL3B10	P300086212	13/08/2025	7455-0	130,16
DWT4I32	P300086221	13/08/2025	7455-0	130,16
ENI6E73	P300086224	13/08/2025	7455-0	130,16
RVR2C90	P300086125	13/08/2025	6050-3	293,47
FXB4B55	P300086127	13/08/2025	6050-3	293,47
FVI0604	AG08762747	13/08/2025	5541-4	195,23
HNH4922	AG08762955	13/08/2025	5541-4	195,23
RTT3E91	AG08761204	13/08/2025	7633-1	293,47
DTX9943	AG08762956	13/08/2025	7633-1	293,47
HBH1B47	AG08761205	13/08/2025	5185-1	195,23
GST4J97	AG08761528	13/08/2025	7048-1	293,47
GST4J97	AG08761529	13/08/2025	7684-2	130,16
BZL8B79	AG08761530	13/08/2025	7684-2	130,16
RFB4A82	AG08761531	13/08/2025	7684-2	130,16
PXX4508	AG08765081	13/08/2025	5541-2	195,23
EZC3I13	AG08765082	13/08/2025	5541-2	195,23
RTO9E36	AG08761863	13/08/2025	6068-1	195,23
QWX8880	AG08765083	13/08/2025	5541-2	195,23
KXE5241	AG08765084	13/08/2025	5541-2	195,23
SIP1I42	AG08765085	13/08/2025	5541-2	195,23
FVF7908	AG08765086	13/08/2025	5541-2	195,23
FUJ3G13	AG08765087	13/08/2025	5541-2	195,23
HOF2085	AG08765088	13/08/2025	5541-2	195,23
HDB0406	AG08765089	13/08/2025	5541-2	195,23
FPU2A78	AG08765090	13/08/2025	5541-2	195,23
SYE7B74	AG08765091	13/08/2025	5541-2	195,23
DWE0200	AG08765092	13/08/2025	5541-2	195,23
GCA8A84	AG08762957	13/08/2025	5541-4	195,23
TCX8B95	AG08765093	13/08/2025	5541-2	195,23
GYQ3061	AG08761380	13/08/2025	5550-0	130,16
FOE9H92	AG08755626	13/08/2025	5541-7	195,23
DDL4C84	AG08760827	13/08/2025	7366-2	130,16
SRV9I03	AG08761532	13/08/2025	6122-0	293,47
HHD7D04	AG08761534	13/08/2025	5843-4	195,23
LRE3D99	AG08761535	13/08/2025	6050-1	293,47
LCM4G00	AG08761536	13/08/2025	5738-0	293,47
PZV2038	AG08764592	13/08/2025	5452-1	195,23
GDT0G11	AG08763336	13/08/2025	5541-2	195,23
IRQ3F31	AG08764593	13/08/2025	5843-3	195,23
HAB9458	AG08764594	13/08/2025	5843-3	195,23
HJT3E38	AG08761537	13/08/2025	5860-0	130,16
HHD9713	AG08761538	13/08/2025	5959-3	1467,35
TCJ1B38	AG08761540	13/08/2025	7684-2	130,16
HOC5B69	AG08765222	13/08/2025	5819-1	880,41
HOC5B69	AG08765223	13/08/2025	7684-2	130,16
HNC9F57	AG08762036	13/08/2025	6122-0	293,47
CMD0D59	AG08764603	13/08/2025	7633-2	293,47
DSU6A85	AG08764291	13/08/2025	5185-1	195,23
TCC4H46	AG08764533	13/08/2025	6050-2	293,47
DMO9077	AG08764292	13/08/2025	5185-1	195,23
FVL8H31	AG08764604	13/08/2025	7633-1	293,47
RTV7H13	AG08764534	13/08/2025	7633-2	293,47
FRE1676	AG08763337	13/08/2025	5541-2	195,23
PEK9456	AG08764595	13/08/2025	5452-6	195,23
STV5A14	AG08762556	13/08/2025	5460-0	130,16
EDK7I06	AG08762557	13/08/2025	7633-2	293,47
ERW7E32	AG08762559	13/08/2025	5452-1	195,23
RTC3I02	AG08763338	13/08/2025	5541-2	195,23
PPY1I53	AG08764294	13/08/2025	5452-6	195,23
RFY7B17	AG08764295	13/08/2025	7633-2	293,47
BYR0848	AG08763099	13/08/2025	7030-1	293,47
EKO0D46	AG08764624	13/08/2025	6017-5	293,47
RME3C70	AG08764625	13/08/2025	6050-1	293,47
GUT9I01	AG08764626	13/08/2025	7633-2	293,47

ONE2054	AG08764535	13/08/2025	5622-4	88,38
FOC1I35	AG08764034	13/08/2025	5452-6	195,23
MWF1D48	AG08764035	13/08/2025	5452-6	195,23
ELH1H59	AG08764036	13/08/2025	5550-0	130,16
FMA0F75	AG08765293	13/08/2025	7633-1	293,47
NZV6254	AG08765295	13/08/2025	5185-1	195,23
EMH3068	AG08765296	13/08/2025	5185-1	195,23
HJD8804	AG08765297	13/08/2025	5185-1	195,23
OXI1B69	AG08765298	13/08/2025	5185-1	195,23
BLW3D96	AG08765299	13/08/2025	5185-1	195,23
HDF2708	AG08765300	13/08/2025	5843-3	195,23
OPF1G89	AG08765321	13/08/2025	5185-1	195,23
CGR3D30	AG08765322	13/08/2025	5185-1	195,23
QXI2B11	AG08765232	13/08/2025	5878-0	130,16
GXF9204	AG08764709	14/08/2025	7633-1	293,47
DMC2E41	AG08762958	14/08/2025	5541-4	195,23
DAI1J67	AG08762959	14/08/2025	5541-4	195,23
OQM8F87	AG08762960	14/08/2025	5541-4	195,23
QQI4F76	AG08764710	14/08/2025	7684-2	130,16
HBT2D68	AG08764711	14/08/2025	7684-2	130,16
BRY4D11	AG08764712	14/08/2025	7684-2	130,16
SHO9E34	AG08764713	14/08/2025	7684-2	130,16
SHH5B96	AG08764714	14/08/2025	7684-2	130,16
RUR5J04	AG08764715	14/08/2025	7684-2	130,16
RUR5J04	AG08764716	14/08/2025	7633-1	293,47
HKO5794	AG08764717	14/08/2025	5185-1	195,23
GEX5865	AG08764037	14/08/2025	5509-0	130,16
GCC1H72	AG08765302	14/08/2025	7633-1	293,47
FNW1545	AG08760828	14/08/2025	5525-0	130,16
BAP0282	AG08755627	14/08/2025	5452-6	195,23
GYQ3061	AG08760546	14/08/2025	5550-0	130,16
TEM1C75	AG08765304	14/08/2025	7684-2	130,16
PXW5G75	AG08765305	14/08/2025	7684-2	130,16
RVR7B12	AG08765307	14/08/2025	7684-2	130,16
EML4G10	AG08765308	14/08/2025	5452-6	195,23
PVG9594	AG08764821	14/08/2025	7633-1	293,47
QNX4E53	AG08765097	14/08/2025	5541-2	195,23
MSA2A01	AG08765098	14/08/2025	5541-2	195,23
CTB6468	AG08765099	14/08/2025	5541-2	195,23
DSI5154	AG08764038	14/08/2025	5568-0	195,23
SES7B65	AG08762037	14/08/2025	6050-2	293,47
RMI0D71	AG08765309	14/08/2025	5967-0	1467,35
HDG6696	AG08764596	14/08/2025	5452-1	195,23
OPF4191	AG08764597	14/08/2025	5550-0	130,16
BUO7B37	AG08764598	14/08/2025	5185-1	195,23
PZR8834	AG08764599	14/08/2025	6122-0	293,47
OPK8B90	AG08762560	14/08/2025	7633-1	293,47
EUA6054	AG08763340	14/08/2025	5541-2	195,23
TEM4J19	AG08764741	14/08/2025	5452-2	195,23
HKV7301	AG08764742	14/08/2025	5452-2	195,23
PYL9835	AG08764627	14/08/2025	5460-0	130,16
TCL1E05	AG08765310	14/08/2025	7684-2	130,16
SJD9D21	AG08765311	14/08/2025	7684-2	130,16
SHL5I86	AG08765312	14/08/2025	7684-2	130,16
FQI5D98	AG08765041	14/08/2025	5541-2	195,23
SYO4J64	AG08764296	14/08/2025	7633-2	293,47
LMO0B92	AG08765042	14/08/2025	5541-2	195,23
QWT9D73	AG08764297	14/08/2025	7633-1	293,47
PXJ3736	AG08764298	14/08/2025	5185-1	195,23
TEY1J53	AG08765029	14/08/2025	7030-1	293,47
TEY1J53	AG08765030	14/08/2025	5835-0	195,23
OGW3I04	AG08762038	14/08/2025	5746-3	130,16
QOE7A23	AG08764606	14/08/2025	7633-1	293,47
CRM3B04	AG08764607	14/08/2025	5185-1	195,23
LPY4F67	AG08764609	14/08/2025	5185-1	195,23
PYU1I14	AG08764610	14/08/2025	7633-1	293,47
RFU2E41	AG08765224	14/08/2025	7633-2	293,47
CSA1F96	AG08765225	14/08/2025	5185-1	195,23
PVH0A16	AG08765226	14/08/2025	5185-1	195,23
FMV8H53	AG08765227	14/08/2025	7714-2	130,16
TCM4I00	AG08765228	14/08/2025	7714-2	130,16
RVV1I00	AG08765229	14/08/2025	7714-2	130,16
TCC6J76	AG08765230	14/08/2025	7714-2	130,16
JHH3389	AG08765231	14/08/2025	5185-1	195,23
QXJ3171	AG08762792	14/08/2025	5452-2	195,23
KRK0D67	AG08762793	14/08/2025	5185-1	195,23
PVO7907	AG08764859	14/08/2025	5819-1	880,41
OQJ6E40	AG08764860	14/08/2025	7366-2	130,16
RNZ2C49	AG08764537	14/08/2025	7714-1	130,16
RMR7B99	AG08760277	14/08/2025	7633-1	293,47
HCM4952	AG08760278	14/08/2025	5185-1	195,23
ORA4235	AG08762794	14/08/2025	5452-6	195,23
RTM3G56	AG08760279	14/08/2025	5673-1	130,16
HCM4952	AG08762795	14/08/2025	6017-4	293,47
QNY7C61	AG08765100	14/08/2025	7633-2	293,47
EGV5753	AG08761858	14/08/2025	5541-7	195,23
GGX0A35	AG08765323	14/08/2025	5452-6	195,23
FUY4I41	AG08765324	14/08/2025	5541-7	195,23
HKN5445	AG08765325	14/08/2025	5452-1	195,23

EMT9B60	AG08765326	14/08/2025	5452-1	195,23
HHU3J80	AG08765327	14/08/2025	5452-6	195,23
TEI9J10	AG08765328	14/08/2025	5452-6	195,23
CGP7H02	AG08765329	14/08/2025	5185-1	195,23
GYX3457	AG08765331	14/08/2025	5185-1	195,23
HJR4727	AG08765332	14/08/2025	5452-2	195,23
RVA8G41	AG08765333	14/08/2025	5452-1	195,23
TCN2D61	AG08765334	14/08/2025	5550-0	130,16
OWS5528	AG08765337	14/08/2025	5452-1	195,23
DRL2H75	AG08764202	14/08/2025	5185-2	195,23
FUL5193	AG08764203	14/08/2025	5509-0	130,16
PUO9H68	AG08763509	14/08/2025	7633-2	293,47
PVG3B34	AG08763508	14/08/2025	7633-2	293,47
OQI8268	AG08763513	14/08/2025	7633-2	293,47
DSD2A75	AG08763514	14/08/2025	7633-2	293,47
GTF1729	AG08763512	14/08/2025	7633-2	293,47
RFP4A66	P300086229	14/08/2025	7463-0	195,23
RMF8A37	P300086234	14/08/2025	7455-0	130,16
EZV1B92	P300086236	14/08/2025	7455-0	130,16
JDE4E08	P300086240	14/08/2025	7455-0	130,16
RFX8H72	P300086245	14/08/2025	7455-0	130,16
TCH7G04	P300086246	14/08/2025	7455-0	130,16
PUC5B95	P300086250	14/08/2025	7455-0	130,16
GHP3B96	P300086253	14/08/2025	7455-0	130,16
DJJ3F16	P300086254	14/08/2025	7455-0	130,16
TEE8E48	P300086255	14/08/2025	7455-0	130,16
GCC9E56	P300086256	14/08/2025	7455-0	130,16
FFZ4I63	P300086260	14/08/2025	7455-0	130,16
RUM3C05	P300086262	14/08/2025	7455-0	130,16
HFG3624	P300086269	14/08/2025	7455-0	130,16
EAE3H02	P300086270	14/08/2025	7455-0	130,16
PXS2B86	P300086273	14/08/2025	7455-0	130,16
ETR5067	P300086274	14/08/2025	7455-0	130,16
TEU7D23	P300086277	14/08/2025	7455-0	130,16
QNO9451	P300086281	14/08/2025	6050-3	293,47
OWL1G56	P300086286	14/08/2025	7455-0	130,16
TJC5F56	P300086291	14/08/2025	7455-0	130,16
CUR8C49	P300086295	14/08/2025	7455-0	130,16
TDI6H66	P300086296	14/08/2025	7455-0	130,16
LSM8G59	P300086297	14/08/2025	7455-0	130,16
RFX0I78	P300086298	14/08/2025	7455-0	130,16
TKU1J31	P300086301	14/08/2025	7455-0	130,16
RMF8A37	P300086302	14/08/2025	7455-0	130,16
HOB2F78	P300086304	14/08/2025	7455-0	130,16
SCW0B40	P300086305	14/08/2025	7455-0	130,16
FAB9854	P300086306	14/08/2025	7455-0	130,16
RVA1G81	P300086307	14/08/2025	7455-0	130,16
PYG6H91	P300086314	14/08/2025	7455-0	130,16
GFM4D93	P300086282	14/08/2025	6050-3	293,47
TEH1D49	P300086316	14/08/2025	7455-0	130,16
FHU3487	P300086317	14/08/2025	7455-0	130,16
HIV9G65	P300086318	14/08/2025	7455-0	130,16
RMH8I66	P300086320	14/08/2025	7463-0	195,23
KPV8986	AG08764539	15/08/2025	6181-0	195,23
DRT7222	AG08760830	15/08/2025	5568-0	195,23
QWT5D84	AG08755628	15/08/2025	5568-0	195,23
QPI5F92	AG08760831	15/08/2025	5568-0	195,23
MIU5J53	AG08764822	15/08/2025	5568-0	195,23
HJT0341	AG08765241	15/08/2025	5541-2	195,23
QLO0G43	AG08765242	15/08/2025	5541-2	195,23
RNT2C53	AG08765243	15/08/2025	5541-2	195,23
QXJ4G82	AG08765244	15/08/2025	5541-2	195,23
RMJ6G98	AG08765245	15/08/2025	5541-2	195,23
EUA9A04	AG08765246	15/08/2025	5541-2	195,23
DFF4549	AG08765247	15/08/2025	5541-2	195,23
JFV8545	AG08765248	15/08/2025	5541-2	195,23
TCV5E87	AG08765249	15/08/2025	5541-2	195,23
GCP6J83	AG08765251	15/08/2025	5541-2	195,23
GFH1C04	AG08765252	15/08/2025	5541-2	195,23
HIA9167	AG08765253	15/08/2025	5541-2	195,23
HFB7E35	AG08765254	15/08/2025	5541-2	195,23
HMS3112	AG08764823	15/08/2025	7633-1	293,47
RME2J84	AG08765256	15/08/2025	5541-2	195,23
HBM4663	AG08765257	15/08/2025	5541-2	195,23
HLN2691	AG08765258	15/08/2025	5541-2	195,23
SVP7G86	AG08760832	15/08/2025	5525-0	130,16
CPT0B88	AG08755629	15/08/2025	5550-0	130,16
OPG9046	AG08765259	15/08/2025	5541-2	195,23
HOK3J79	AG08765260	15/08/2025	5541-2	195,23
RMT2E29	AG08761865	15/08/2025	5452-6	195,23
QOT2A06	AG08765043	15/08/2025	5541-2	195,23
HEF4364	AG08764600	15/08/2025	5843-3	195,23
LRS7023	AG08765044	15/08/2025	5541-2	195,23
OQN7576	AG08765121	15/08/2025	5452-5	195,23
PVJ7414	AG08765122	15/08/2025	5878-0	130,16
GIH7B33	AG08765045	15/08/2025	5541-2	195,23
GFG4B49	AG08765046	15/08/2025	5541-2	195,23
QNT3F35	AG08764549	15/08/2025	5959-1	1467,35
SJF7G05	AG08764550	15/08/2025	5959-1	1467,35

FBZ8908	AG08764551	15/08/2025	5541-1	195,23
OLX2C77	AG08764743	15/08/2025	5550-0	130,16
FFF3C54	AG08764744	15/08/2025	5452-2	195,23
HNN5H64	AG08764745	15/08/2025	5550-0	130,16
OLZ5828	AG08764299	15/08/2025	5185-1	195,23
QPN0D93	AG08764300	15/08/2025	5452-6	195,23
TJB0G04	AG08764611	15/08/2025	5550-0	130,16
SJC5B55	AG08762562	15/08/2025	7625-2	293,47
RNU9E10	AG08762563	15/08/2025	7625-1	293,47
RTU0I36	AG08765261	15/08/2025	5452-1	195,23
OMA3J39	AG08764629	15/08/2025	7633-1	293,47
KXN3I70	AG08763965	15/08/2025	6181-0	195,23
RFW7G42	AG08763968	15/08/2025	7633-2	293,47
PVA5460	AG08762796	15/08/2025	5592-0	130,16
GXH7744	AG08762797	15/08/2025	5991-0	293,47
QXI2B11	AG08765233	15/08/2025	7684-2	130,16
QXI2B11	AG08765234	15/08/2025	5878-0	130,16
PUS4E98	AG08765235	15/08/2025	7684-2	130,16
PUS4E98	AG08765236	15/08/2025	7366-2	130,16
QMS1J81	AG08765237	15/08/2025	5860-0	130,16
EIM8418	AG08765238	15/08/2025	6530-0	195,23
NYE1A38	AG08765239	15/08/2025	6530-0	195,23
RMU7A48	AG08765240	15/08/2025	7684-2	130,16
RUK3H77	AG08765381	15/08/2025	7684-2	130,16
RUK3H77	AG08765382	15/08/2025	6122-0	293,47
TED4F13	AG08765383	15/08/2025	7099-1	195,23
PJL6A50	AG08765385	15/08/2025	6530-0	195,23
PJL6A50	AG08765386	15/08/2025	5843-3	195,23
RVT1H45	AG08765387	15/08/2025	7030-1	293,47
EAW9934	AG08765389	15/08/2025	6530-0	195,23
EAW9934	AG08765390	15/08/2025	5185-1	195,23
PUS0725	AG08764201	15/08/2025	5541-7	195,23
GYI1883	AG08765339	15/08/2025	5843-3	195,23
EGQ3652	AG08765340	15/08/2025	5843-3	195,23
QOX6E54	AG08765481	15/08/2025	5843-3	195,23
QPA0J71	AG08765482	15/08/2025	5843-3	195,23
FOD3F01	AG08765483	15/08/2025	5843-3	195,23
QMY9G17	AG08765484	15/08/2025	5843-3	195,23
GIY1126	AG08765485	15/08/2025	5452-2	195,23
GUC2858	AG08765486	15/08/2025	5185-1	195,23
PUS9309	AG08765487	15/08/2025	5185-1	195,23
EWP3534	AG08765488	15/08/2025	5185-1	195,23
FGV4G46	AG08765163	16/08/2025	7714-2	130,16
PZV5J47	AG08765391	16/08/2025	7684-2	130,16
CZJ6H60	AG08764630	16/08/2025	6530-0	195,23
HKA6J21	AG08765316	16/08/2025	7684-2	130,16
GHX7D49	AG08765317	16/08/2025	7684-2	130,16
TCQ2F25	AG08764040	16/08/2025	5541-2	195,23
HCZ4377	AG08764781	16/08/2025	5541-2	195,23
FLO9H96	AG08764782	16/08/2025	5541-2	195,23
ELR9289	AG08764783	16/08/2025	5541-2	195,23
RTX9C19	AG08765318	16/08/2025	7684-2	130,16
HLM6312	AG08765320	16/08/2025	7684-2	130,16
TJB0G04	AG08764784	16/08/2025	5541-2	195,23
FCU5B33	AG08764785	16/08/2025	5541-2	195,23
QPN0E50	AG08764786	16/08/2025	5541-2	195,23
FME2D95	AG08764787	16/08/2025	5541-2	195,23
HIB2403	AG08761206	16/08/2025	5568-0	195,23
HAM8797	AG08761207	16/08/2025	5479-0	130,16
RMO4I25	AG08765341	16/08/2025	7684-2	130,16
PXI2774	AG08765342	16/08/2025	7684-2	130,16
QNN9829	AG08765344	16/08/2025	7684-2	130,16
QNC7G20	AG08765345	16/08/2025	5967-0	1467,35
AMQ3080	AG08765346	16/08/2025	6530-0	195,23
HCT6F17	AG08765347	16/08/2025	7684-2	130,16
GRC1216	AG08765350	16/08/2025	7684-2	130,16
TCY4H10	AG08765351	16/08/2025	7684-2	130,16
CSC9122	AG08765352	16/08/2025	6530-0	195,23
FCG1B27	AG08764788	16/08/2025	5541-2	195,23
HBT2D68	AG08765353	16/08/2025	7684-2	130,16
RTQ4C13	AG08765354	16/08/2025	7684-2	130,16
RNY6B22	AG08765355	16/08/2025	7684-2	130,16
AJW3615	AG08765356	16/08/2025	6530-0	195,23
SIJ3J33	AG08765357	16/08/2025	7684-2	130,16
RVT1H45	AG08765358	16/08/2025	7684-2	130,16
JPE7472	AG08765545	16/08/2025	6530-0	195,23
HCT5870	AG08765546	16/08/2025	7684-2	130,16
HBO1695	AG08765547	16/08/2025	7684-2	130,16
ORB1H14	AG08765549	16/08/2025	7684-2	130,16
LST7J84	AG08765550	16/08/2025	7684-2	130,16
TEZ7G36	AG08765552	16/08/2025	7684-2	130,16
PWM6D77	AG08765553	16/08/2025	7684-2	130,16
GYY0526	AG08765554	16/08/2025	7684-2	130,16
HMF9906	AG08765555	16/08/2025	7684-2	130,16
RUM8E16	AG08765556	16/08/2025	7684-2	130,16
GWH7766	AG08765164	16/08/2025	5843-4	195,23
PXA7165	AG08765558	16/08/2025	7684-2	130,16
RMT8D44	AG08765166	16/08/2025	7633-2	293,47
PUS2787	AG08762887	16/08/2025	5835-0	195,23

PUS2787	AG08762889	16/08/2025	5215-2	293,47
PUS2787	AG08762890	16/08/2025	5797-0	2934,70
PUS2787	AG08762891	16/08/2025	5185-1	195,23
NJZ4596	AG08765392	17/08/2025	5452-1	195,23
EMD2F66	AG08765393	17/08/2025	5452-1	195,23
QXM6248	AG08765559	17/08/2025	7684-2	130,16
DZY9D03	AG08765563	17/08/2025	6530-0	195,23
DZY9D03	AG08765564	17/08/2025	5185-1	195,23
DMA2I51	AG08762564	17/08/2025	5541-7	195,23
GWK5551	AG08762798	17/08/2025	5452-1	195,23
CVC1D87	AG08765567	17/08/2025	7633-1	293,47
EMV7157	AG08762799	17/08/2025	5452-2	195,23
MPM4262	AG08762039	17/08/2025	5452-2	195,23
FRA3288	AG08762040	17/08/2025	5541-1	195,23
BJK8592	AG08764876	17/08/2025	5525-0	130,16
RVP8I94	AG08764552	18/08/2025	5991-0	293,47
SHH9A39	AG08764553	18/08/2025	5738-0	293,47
SHH9A39	AG08764554	18/08/2025	6041-2	195,23
SHH9A39	AG08764555	18/08/2025	5185-1	195,23
QQS9C20	AG08764556	18/08/2025	5835-0	195,23
QQS9C20	AG08764557	18/08/2025	5207-0	88,38
QQS9C20	AG08764558	18/08/2025	5843-4	195,23
PYT6892	AG08764559	18/08/2025	5878-0	130,16
PYT6892	AG08764560	18/08/2025	7684-2	130,16
TCK1A40	AG08765441	18/08/2025	5541-2	195,23
LPD8295	AG08761866	18/08/2025	5541-7	195,23
OME6008	AG08765442	18/08/2025	5541-2	195,23
PXN0C63	AG08765443	18/08/2025	5541-2	195,23
QUR7A59	AG08765444	18/08/2025	5541-2	195,23
QMR3G46	AG08765445	18/08/2025	5541-2	195,23
RFC3C38	AG08765446	18/08/2025	5541-2	195,23
OWM2482	AG08762143	18/08/2025	5185-1	195,23
SYS3C15	AG08761867	18/08/2025	5185-1	195,23
HLL2360	AG08761868	18/08/2025	5185-1	195,23
FQB1A14	AG08765447	18/08/2025	5541-2	195,23
QPZ1J23	AG08765448	18/08/2025	5541-2	195,23
HJT2286	AG08762144	18/08/2025	7633-1	293,47
DVJ7585	AG08764824	18/08/2025	5991-0	293,47
RNT2C53	AG08765449	18/08/2025	5541-2	195,23
FIS8I50	AG08765450	18/08/2025	5541-2	195,23
PPH5J96	AG08759992	18/08/2025	7366-2	130,16
RNF6H95	AG08765047	18/08/2025	5452-6	195,23
QXQ1G62	AG08765123	18/08/2025	5843-3	195,23
GCG4I38	AG08765124	18/08/2025	5550-0	130,16
TDR0F74	AG08765048	18/08/2025	5541-2	195,23
FMQ3E19	AG08765461	18/08/2025	5592-0	130,16
HCD4E05	AG08765464	18/08/2025	7684-2	130,16
HAQ0613	AG08765465	18/08/2025	7684-2	130,16
HKM9051	AG08765466	18/08/2025	7684-2	130,16
PPH8D22	AG08765049	18/08/2025	5541-2	195,23
HBO8750	AG08765050	18/08/2025	5541-2	195,23
EPS6G95	AG08765051	18/08/2025	5541-2	195,23
QMW1D44	AG08765052	18/08/2025	5541-2	195,23
PYG4157	AG08764081	18/08/2025	7633-1	293,47
GGI5F56	AG08765126	18/08/2025	5541-7	195,23
GVK5B90	AG08765127	18/08/2025	5452-6	195,23
OLV6427	AG08765053	18/08/2025	5541-2	195,23
DGY7B76	AG08764612	18/08/2025	7633-2	293,47
QUS5502	AG08765262	18/08/2025	5185-1	195,23
CWL4C50	AG08764613	18/08/2025	5185-1	195,23
QPK2764	AG08765054	18/08/2025	5541-2	195,23
HKC8B96	AG08765263	18/08/2025	5185-1	195,23
OPK1F47	AG08764614	18/08/2025	7633-2	293,47
CRM3B04	AG08765264	18/08/2025	5185-1	195,23
QMU7380	AG08765468	18/08/2025	5878-0	130,16
QMU7380	AG08765469	18/08/2025	7684-2	130,16
FTU3I83	AG08765470	18/08/2025	6050-2	293,47
RFO5H89	AG08765055	18/08/2025	5541-2	195,23
PYF6879	AG08765472	18/08/2025	5584-0	88,38
RME3A49	AG08765473	18/08/2025	5487-0	195,23
QNX8339	AG08764615	18/08/2025	7633-1	293,47
SIY1I20	AG08765128	18/08/2025	5550-0	130,16
QUF6A15	AG08764616	18/08/2025	7633-1	293,47
PVI5F19	AG08762565	18/08/2025	5460-0	130,16
MWG2805	AG08764617	18/08/2025	5185-1	195,23
QNJ2B64	AG08764083	18/08/2025	6122-0	293,47
TWZ4G90	AG08765168	18/08/2025	7056-1	293,47
PVN8160	AG08765033	18/08/2025	5215-2	293,47
GZG5H09	AG08765103	18/08/2025	5550-0	130,16
HAM9629	AG08765104	18/08/2025	5550-0	130,16
QNP0D51	AG08765491	18/08/2025	7633-1	293,47
PZN0I81	AG08765492	18/08/2025	7633-1	293,47
QQF3035	AG08765493	18/08/2025	5541-7	195,23
EAC4I44	AG08765494	18/08/2025	5541-7	195,23
HHX5033	AG08765495	18/08/2025	5541-7	195,23
MRE9253	AG08765496	18/08/2025	5541-7	195,23
EZG2F97	AG08765498	18/08/2025	5541-7	195,23
FKZ8044	AG08765499	18/08/2025	5452-2	195,23
PYP7049	AG08765500	18/08/2025	7625-1	293,47

PWM4E27	AG08765721	18/08/2025	5550-0	130,16
QOX7379	AG08765722	18/08/2025	5550-0	130,16
OHO6F26	AG08765723	18/08/2025	5550-0	130,16
HHJ6E30	AG08765724	18/08/2025	5550-0	130,16
UAI3E40	AG08765726	18/08/2025	5452-6	195,23
QPC2063	AG08765727	18/08/2025	5452-2	195,23
SRU1H03	AG08760280	18/08/2025	5622-2	88,38
DSE9821	AG08765061	18/08/2025	5185-1	195,23
HFR2G31	AG08764877	18/08/2025	6530-0	195,23
CRM7C73	AG08764789	18/08/2025	5452-2	195,23
QQP7A27	AG08764746	18/08/2025	7633-1	293,47
RMQ6H18	AG08765568	19/08/2025	7684-2	130,16
HGY0622	AG08765569	19/08/2025	7684-2	130,16
FYI8B06	AG08762145	19/08/2025	7633-1	293,47
HLM6162	AG08765578	19/08/2025	7684-2	130,16
GZM8F27	AG08759993	19/08/2025	5541-4	195,23
PWK2G92	AG08765580	19/08/2025	7684-2	130,16
PYW9084	AG08765741	19/08/2025	7684-2	130,16
PWM6D77	AG08765744	19/08/2025	7684-2	130,16
HCJ9D74	AG08765749	19/08/2025	7684-2	130,16
SIK7I86	AG08765753	19/08/2025	7684-2	130,16
RMM8H49	AG08765756	19/08/2025	7684-2	130,16
GIJ6F32	AG08765129	19/08/2025	5452-1	195,23
QWR9H39	AG08765131	19/08/2025	5550-0	130,16
QPA9G65	AG08765059	19/08/2025	5541-2	195,23
TEC8B54	AG08765266	19/08/2025	7633-2	293,47
TDB8J42	AG08765268	19/08/2025	5185-1	195,23
PZN0I83	AG08765133	19/08/2025	5452-1	195,23
HHD8717	AG08765760	19/08/2025	7684-2	130,16
RUT8J21	AG08765761	19/08/2025	7684-2	130,16
HLM6C33	AG08765764	19/08/2025	7684-2	130,16
SHI1J69	AG08765770	19/08/2025	7684-2	130,16
ALY3G81	AG08765771	19/08/2025	7684-2	130,16
RMH4I70	AG08765772	19/08/2025	7684-2	130,16
RVT1G70	AG08765776	19/08/2025	7684-2	130,16
HGY3H51	AG08765778	19/08/2025	7684-2	130,16
GXD0482	AG08765779	19/08/2025	7684-2	130,16
EQF6C05	AG08765803	19/08/2025	7684-2	130,16
GDK6E56	AG08765503	19/08/2025	5550-0	130,16
PAE3720	AG08764206	19/08/2025	5541-2	195,23
RTZ9B66	AG08764208	19/08/2025	5541-2	195,23
EKT5301	AG08764210	19/08/2025	5541-2	195,23
RNU4B83	AG08765269	19/08/2025	5550-0	130,16
TCG2C25	AG08765270	19/08/2025	5550-0	130,16
FJZ2633	AG08765271	19/08/2025	5657-0	130,16
PVO6C49	AG08765109	19/08/2025	7633-2	293,47
PVT1853	AG08765110	19/08/2025	7366-2	130,16
HKA6217	AG08765731	19/08/2025	5541-7	195,23
RFF6G26	AG08765732	19/08/2025	5452-1	195,23
OMI0208	AG08765733	19/08/2025	5452-6	195,23
STP0J63	AG08765737	19/08/2025	5525-0	130,16
RNR7I90	AG08765738	19/08/2025	5541-1	195,23
EWW0D91	AG08765739	19/08/2025	5541-1	195,23
PXQ4287	AG08765901	19/08/2025	5185-1	195,23
HNO9366	AG08765905	19/08/2025	5185-1	195,23
DAH7708	AG08765911	19/08/2025	5185-1	195,23
RFV4J24	AG08764213	19/08/2025	5541-2	195,23
GGA5511	AG08764217	19/08/2025	5541-2	195,23
EZQ1837	AG08764218	19/08/2025	5541-2	195,23
RMJ6G98	AG08764220	19/08/2025	5541-2	195,23
GZM8434	AG08765841	19/08/2025	5541-2	195,23
CNB3469	AG08765842	19/08/2025	5541-2	195,23
FJL2E97	AG08765844	19/08/2025	5541-2	195,23
HCW3971	AG08765474	20/08/2025	6050-1	293,47
QUS2434	AG08764825	20/08/2025	7633-1	293,47
GIE0A77	AG08765454	20/08/2025	5541-2	195,23
OLW0962	AG08765458	20/08/2025	5541-2	195,23
SSZ1E64	AG08765459	20/08/2025	5541-2	195,23
IZU4G67	AG08765642	20/08/2025	5541-2	195,23
ETU7869	AG08764790	20/08/2025	5525-0	130,16
OLO6288	AG08762147	20/08/2025	7633-1	293,47
TCW5H47	AG08765480	20/08/2025	5959-1	1467,35

PVQ1470	AG08765681	20/08/2025	5860-0	130,16
DFT2J65	AG08765682	20/08/2025	6530-0	195,23
DFT2J65	AG08765683	20/08/2025	5185-1	195,23
QXO4I49	AG08765624	20/08/2025	5878-0	130,16
FSK1E49	AG08765625	20/08/2025	6530-0	195,23
SVE1E24	AG08765626	20/08/2025	5193-0	293,47
QQR5E11	AG08765139	20/08/2025	5550-0	130,16
HNL6561	AG08765140	20/08/2025	5541-1	195,23
PXN5I25	AG08765663	20/08/2025	5541-2	195,23
EOJ9H48	AG08765664	20/08/2025	5541-2	195,23
OQL4F09	AG08765272	20/08/2025	5185-1	195,23
CRM3B04	AG08765273	20/08/2025	7633-2	293,47
HGJ5946	AG08765665	20/08/2025	5541-2	195,23
RMS7C51	AG08765686	20/08/2025	7366-2	130,16
SHC9I97	AG08765640	20/08/2025	6017-5	293,47

QCK4F31	AG08765913	20/08/2025	5452-1	195,23
PVE3586	AG08765914	20/08/2025	6050-2	293,47
EJV2363	AG08765915	20/08/2025	5550-0	130,16
GYJ1765	AG08762800	20/08/2025	5460-0	130,16
DPE0G87	AG08765916	20/08/2025	7633-1	293,47
QOV1I23	AG08765919	20/08/2025	5541-7	195,23
DQC6J35	AG08765183	20/08/2025	5185-1	195,23
FIQ0A75	AG08765943	20/08/2025	5525-0	130,16
FLO8B10	AG08765946	20/08/2025	5525-0	130,16
EDF6953	AG08765947	20/08/2025	5550-0	130,16
HNX0758	AG08760835	20/08/2025	5720-0	195,23
ITT1336	AG08764749	20/08/2025	7633-1	293,47
HHD9H41	AG08764750	20/08/2025	5720-0	195,23
PWL4H77	AG08765953	20/08/2025	5541-7	195,23
OTY0A21	AG08765955	20/08/2025	5452-6	195,23
IUI5A44	AG08765958	20/08/2025	5185-1	195,23
SIK3H68	AG08766042	20/08/2025	5550-0	130,16
QQF5582	AG08766043	20/08/2025	5452-2	195,23
EEM3999	AG08766044	20/08/2025	5452-6	195,23
BBS4F80	AG08761210	20/08/2025	5525-0	130,16
PXK4310	AG08764792	20/08/2025	5541-7	195,23
CUD9F63	AG08764793	20/08/2025	5525-0	130,16
SVD2J83	AG08765071	20/08/2025	5738-0	293,47
PXI2775	AG08764915	20/08/2025	7684-2	130,16
RTD9C89	AG08764920	20/08/2025	5959-1	1467,35
EDS2D74	AG08766024	21/08/2025	7684-2	130,16
RMV3D71	AG08766027	21/08/2025	7684-2	130,16
HGY2D88	AG08766031	21/08/2025	7684-2	130,16
QQH7244	AG08766032	21/08/2025	7684-2	130,16
FHL1I30	AG08765276	21/08/2025	5185-1	195,23
RTV8C40	AG08766037	21/08/2025	7684-2	130,16
QOJ2704	AG08765185	21/08/2025	5720-0	195,23
HJT1653	AG08765507	21/08/2025	5185-1	195,23
TCX9A80	AG08762892	21/08/2025	5797-0	2934,70
TCX9A80	AG08762893	21/08/2025	5797-0	2934,70
TCX9A80	AG08762894	21/08/2025	5967-0	1467,35
TCX9A80	AG08762895	21/08/2025	5797-0	2934,70
TCX9A80	AG08762896	21/08/2025	5797-0	2934,70
HBN4488	AG08765065	21/08/2025	5568-0	195,23
FCB1173	AG08766050	21/08/2025	5452-6	195,23
GZO7A96	AG08766052	21/08/2025	5452-6	195,23
HER0911	AG08766053	21/08/2025	5452-6	195,23
FCB1173	AG08766054	21/08/2025	5452-6	195,23
SIU4C03	AG08766055	21/08/2025	6122-0	293,47
END3D85	AG08766059	21/08/2025	6122-0	293,47
TCO5G64	AG08766221	21/08/2025	6122-0	293,47
TES7H75	AG08766222	21/08/2025	6122-0	293,47
QMV9I04	AG08766224	21/08/2025	6122-0	293,47
TDG6B68	AG08766225	21/08/2025	6122-0	293,47
SVP7G86	AG08766227	21/08/2025	5550-0	130,16
QXI0378	AG08766232	21/08/2025	5550-0	130,16
GAC2767	AG08766234	21/08/2025	5541-7	195,23
QNG7H80	AG08766236	21/08/2025	5541-7	195,23
FZP1A75	AG08766237	21/08/2025	5541-7	195,23
RUI1E68	AG08765069	21/08/2025	7633-2	293,47
TDN5D87	AG08765070	21/08/2025	7633-1	293,47
NYB3B44	AG08766261	21/08/2025	5541-7	195,23
OQN0E32	AG08765114	21/08/2025	7633-2	293,47
NKQ5D25	AG08761873	21/08/2025	5185-1	195,23
RFD1I37	AG08765816	21/08/2025	7684-2	130,16
ESV4F93	AG08765819	21/08/2025	7684-2	130,16
ESV4F93	AG08765824	21/08/2025	7684-2	130,16
PXM9977	AG08765829	21/08/2025	7684-2	130,16
OME6008	AG08765646	21/08/2025	5541-2	195,23
QPK5944	AG08765648	21/08/2025	5541-2	195,23
QUQ9H62	AG08765832	21/08/2025	7684-2	130,16
JIX0C90	AG08765650	21/08/2025	5541-2	195,23
TXA8J94	AG08765839	21/08/2025	7684-2	130,16
QQH7244	AG08765840	21/08/2025	7684-2	130,16
QXE0E04	AG08765651	21/08/2025	5541-2	195,23
QPG0F20	AG08764826	21/08/2025	5380-0	130,16
PWC6741	AG08761874	21/08/2025	7633-1	293,47
GCI0B36	AG08765652	21/08/2025	5541-2	195,23
BAP0282	AG08761859	21/08/2025	5452-6	195,23
QUV7916	AG08765666	21/08/2025	5541-2	195,23
SYN8F32	AG08765982	21/08/2025	7684-2	130,16
FNL2G32	AG08765985	21/08/2025	7684-2	130,16
QMY9G15	AG08765986	21/08/2025	7684-2	130,16
SYV9B30	AG08765990	21/08/2025	5967-0	1467,35
QXY7J84	AG08765994	21/08/2025	7684-2	130,16
EKL9A06	AG08765669	21/08/2025	5541-2	195,23
PUS4J48	AG08765995	21/08/2025	7684-2	130,16
DGI9671	AG08765996	21/08/2025	6530-0	195,23
DGI9671	AG08765997	21/08/2025	5185-1	195,23
EGP3G92	AG08765784	21/08/2025	5550-0	130,16
HHY9I52	AG08765999	21/08/2025	7684-2	130,16
JQK9279	AG08765786	21/08/2025	5622-2	88,38
QMZ1D73	AG08766023	21/08/2025	7684-2	130,16
HNO9072	AG08761875	22/08/2025	5185-1	195,23

BXS3192	AG08760839	22/08/2025	5452-6	195,23
PYR0127	AG08760840	22/08/2025	5452-6	195,23
EEX5912	AG08765847	22/08/2025	5185-2	195,23
GXV5H80	AG08766039	22/08/2025	7684-2	130,16
FQE6C23	AG08761860	22/08/2025	7633-1	293,47
RTF9E39	AG08766040	22/08/2025	7684-2	130,16
RNR8J30	AG08765421	22/08/2025	5568-0	195,23
PVA6C99	AG08765656	22/08/2025	5541-2	195,23
RMF4A11	AG08765657	22/08/2025	5541-2	195,23
IYF0B83	AG08765658	22/08/2025	5541-2	195,23
SHE2H52	AG08765659	22/08/2025	5541-2	195,23
QNH3E21	AG08763261	22/08/2025	5460-0	130,16
OOW0169	AG08766103	22/08/2025	7684-2	130,16
HFB9J24	AG08766001	22/08/2025	5541-2	195,23
KXE5C41	AG08766005	22/08/2025	5541-2	195,23
EVN6298	AG08766007	22/08/2025	5541-2	195,23
RFK6I03	AG08759995	22/08/2025	6068-1	195,23
OQW6F65	AG08759997	22/08/2025	5525-0	130,16
OQE6C46	AG08765670	22/08/2025	5541-2	195,23
EIM3G99	AG08764084	22/08/2025	6050-2	293,47
RNL0J18	AG08765794	22/08/2025	5541-1	195,23
PWJ3H01	AG08765673	22/08/2025	5541-2	195,23
DVB6G22	AG08765799	22/08/2025	5541-1	195,23
TCY4E37	AG08764755	22/08/2025	7048-1	293,47
EQF5H61	AG08764757	22/08/2025	5550-0	130,16
QUM5D60	AG08766082	22/08/2025	5452-6	195,23
AXG7B63	AG08766186	22/08/2025	6530-0	195,23
QNE3683	AG08766191	22/08/2025	7684-2	130,16
HGY3H51	AG08766192	22/08/2025	7684-2	130,16
HEC1D39	AG08766195	22/08/2025	5185-1	195,23
HJT4269	AG08764086	22/08/2025	5185-1	195,23
EQQ5E66	AG08765277	22/08/2025	5185-1	195,23
RGC1B71	AG08765186	22/08/2025	5665-0	130,16
GVJ8B64	AG08765187	22/08/2025	5185-1	195,23
QQG3A54	AG08766268	22/08/2025	5541-1	195,23
PXW5G75	AG08766269	22/08/2025	5541-1	195,23
RVU0F47	AG08766271	22/08/2025	5541-1	195,23
HOF1I14	AG08766272	22/08/2025	5452-6	195,23
PVZ0238	AG08766274	22/08/2025	5541-1	195,23
QWW2983	AG08766277	22/08/2025	5550-0	130,16
MOA5B38	AG08766278	22/08/2025	5541-7	195,23
PZA4C96	AG08766279	22/08/2025	5541-7	195,23
QAZ0E34	AG08766364	22/08/2025	5452-6	195,23
GJI7A70	AG08766367	22/08/2025	5452-6	195,23
CMI9C78	AG08766371	22/08/2025	7633-1	293,47
NZV2H24	AG08766376	22/08/2025	6122-0	293,47
RMR9F49	AG08766404	22/08/2025	5207-0	88,38
DMS8G33	AG08764901	23/08/2025	5185-1	195,23
DWX9G06	AG08764902	23/08/2025	7366-2	130,16
DWX9G06	AG08764903	23/08/2025	7684-2	130,16
QUS9963	AG08764905	23/08/2025	7684-2	130,16
FZC6I84	AG08759998	23/08/2025	5541-2	195,23
RFF9J77	AG08759999	23/08/2025	5541-2	195,23
TJB0G04	AG08764041	23/08/2025	5541-2	195,23
SYH9D73	AG08764042	23/08/2025	5541-2	195,23
PZH4528	AG08764044	23/08/2025	5541-2	195,23
HNO9219	AG08764047	23/08/2025	5541-2	195,23
MQP5I94	AG08764051	23/08/2025	5541-2	195,23
PWN2B56	AG08764052	23/08/2025	5541-2	195,23
FUQ9E04	AG08764055	23/08/2025	5541-2	195,23
RFY3A37	AG08764056	23/08/2025	5541-2	195,23
RMX0B75	AG08764057	23/08/2025	5541-2	195,23
PZQ2A04	AG08764058	23/08/2025	5541-2	195,23
GDL0H03	AG08765279	23/08/2025	7633-2	293,47
OPR9A47	AG08764778	23/08/2025	5525-0	130,16
RUS3J59	AG08764918	23/08/2025	5843-3	195,23
RUS3J59	AG08764919	23/08/2025	7684-2	130,16
FNL6110	AG08766345	23/08/2025	7366-2	130,16
FEW1J77	AG08766302	23/08/2025	5185-1	195,23
SIP9G17	AG08766323	23/08/2025	5541-7	195,23
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 15 de dezembro de 2025 - Total de registros: 1480				
MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR				
Autoridade De Transito				

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:B21C5627

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 50/2025 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte**
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 50/2025 **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**
Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição daPenalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
QUG5F49	P300085106	03/08/2025	7455-0	01973516869
HFQ0D82	P300085246	04/08/2025	7455-0	03282265880
FFZ7763	P300085254	04/08/2025	7455-0	00461385600
HMT3C79	P300085255	04/08/2025	7455-0	01768538683
EDW2151	P300085256	04/08/2025	7455-0	03249506951
SUT5I84	P300085260	04/08/2025	7455-0	01408895351
KXI8C83	P300085266	04/08/2025	7455-0	05513108172
HVU8C25	P300085267	04/08/2025	7455-0	07445017736
HDG7675	P300085268	04/08/2025	7455-0	01654345131
EDZ2334	P300085270	04/08/2025	7455-0	05884699808
HJT2955	P300085272	04/08/2025	7455-0	01650978431
SHM1H28	P300085276	04/08/2025	7455-0	03058449208
GXD0J22	P300085279	04/08/2025	7455-0	07657308810
IAB0I36	P300085286	04/08/2025	7455-0	02523454620
FKF5H58	P300085291	04/08/2025	7455-0	02755010355
GAU4H78	P300085292	04/08/2025	7455-0	06639142300
EUA7454	P300085295	04/08/2025	7455-0	02921400681
TEJ6J51	P300085300	04/08/2025	7455-0	07377367447
PUD1H99	P300085302	04/08/2025	7455-0	01737261060
OWL6E30	P300085305	04/08/2025	7455-0	07690794175
GPV3354	P300085306	04/08/2025	7455-0	06788477270
CQL9A86	P300085308	04/08/2025	7455-0	06517102778
HIB4260	P300085310	04/08/2025	7455-0	00961452953
OLZ9911	P300085313	04/08/2025	7455-0	01858138424
DOR7B23	P300085316	04/08/2025	7455-0	03964310600
QOS3I30	P300085321	04/08/2025	7455-0	02734236881
GRI1H17	P300085345	05/08/2025	7455-0	07801092500
PVD1355	P300085353	05/08/2025	7455-0	05196903208
QXT3J02	P300085357	05/08/2025	7455-0	03810418667
JPW8I41	P300085365	05/08/2025	7455-0	01246803929
SHF3F00	P300085369	05/08/2025	7455-0	07763654719
HLX2E32	P300085372	05/08/2025	7455-0	04294876429
EZA5406	P300085375	05/08/2025	7455-0	07045506827
HFO6G00	P300085376	05/08/2025	7455-0	03862579310

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
GXF3720	P300085377	05/08/2025	7455-0	00000000000
QXQ5A60	P300085380	05/08/2025	7455-0	03652095997
RTJ1F13	P300085381	05/08/2025	7455-0	03121783180
LTX1B20	P300085383	05/08/2025	7455-0	08702826308
HHE9E54	P300085386	05/08/2025	7455-0	04877230391
TCL0I37	P300085388	05/08/2025	7455-0	03360675040
OOZ8D41	P300085393	05/08/2025	7455-0	04825143818
QPQ3C99	P300085396	05/08/2025	7455-0	04745038120
RVE9C57	P300085398	05/08/2025	7455-0	06295410060
GAG6F39	P300085426	06/08/2025	7455-0	05351813387
FFC6D18	P300085433	06/08/2025	7455-0	05819991148
PXC1I93	P300085434	06/08/2025	7455-0	05850340404
GXY5I00	P300085451	06/08/2025	7455-0	04049074862
GSG3504	P300085453	06/08/2025	7455-0	08025639092
RMM5G94	P300085457	06/08/2025	7455-0	04002484461
DWQ2155	P300085477	06/08/2025	7455-0	00000000000
CKD9678	P300085480	06/08/2025	7455-0	02872335347
LMI8D00	P300085486	06/08/2025	7455-0	06577652160
GJO0G04	P300085487	06/08/2025	7455-0	04787913448
PZX1143	P300085508	06/08/2025	7455-0	05572086092
QNM6227	P300085510	06/08/2025	7455-0	00608383691
PZL5A67	P300085528	07/08/2025	7455-0	04001567786
DHW3436	P300085533	07/08/2025	7455-0	05604138872
PWE5459	P300085540	07/08/2025	7455-0	05725539205
PVQ0B57	P300085542	07/08/2025	7455-0	02736447560
RNM8C95	P300085543	07/08/2025	7455-0	01660455401
GEX2E68	P300085547	07/08/2025	7455-0	06468303059
QUB6I47	P300085553	07/08/2025	7455-0	05000257446
PYS5D57	P300085564	07/08/2025	7455-0	00604079241
FCN7F36	P300085580	07/08/2025	7455-0	05042774546
FVK4I30	P300085583	07/08/2025	7455-0	03922713250
FRF2H76	P300085589	07/08/2025	7455-0	06968815237
OQO8262	P300085590	07/08/2025	7455-0	05088202856
EHA6D14	P300085592	08/08/2025	7455-0	02938348016
QXB9742	P300085602	08/08/2025	7455-0	00000000000
DLQ7J92	P300085604	08/08/2025	7455-0	03271757100
SYS6G19	P300085612	08/08/2025	7455-0	08240021113
DIN0884	P300085613	08/08/2025	7455-0	05611273304
FKY2J08	P300085623	08/08/2025	7455-0	08343139562
RVS7C06	P300085627	08/08/2025	7455-0	03860475533
GDB3D47	P300085635	08/08/2025	7455-0	05158590218
DGY6D28	P300085647	08/08/2025	7455-0	05100548306
EJA1189	P300085650	08/08/2025	7455-0	05088435868

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
HKW1705	P300085662	08/08/2025	7455-0	06463754900
OPH8G96	P300085678	08/08/2025	7455-0	03195151007
EDY1842	P300085698	09/08/2025	7455-0	06232104474
PVU8570	P300085699	09/08/2025	7455-0	05613717167
HRY9D42	P300085701	09/08/2025	7455-0	08546095369
HJM4E01	P300085703	09/08/2025	7455-0	05169110470

RML2A26	P300085704	09/08/2025	7455-0	01924227764
OXJ9630	P300085705	09/08/2025	7455-0	04579295347
HNO9415	P300085708	09/08/2025	7455-0	03309644573
PYP0F22	P300085715	09/08/2025	7455-0	04881308156
QOH3591	P300085717	09/08/2025	7455-0	06361876106
FRE2966	P300085719	09/08/2025	7455-0	04934632058
FWN9B15	P300085726	09/08/2025	7455-0	04579284628
GEM7A24	P300085729	09/08/2025	7455-0	00486992520
GUJ6034	P300085737	09/08/2025	7455-0	04742210382
HJT4835	P300085738	09/08/2025	7455-0	00758458016
CEU3543	P300085741	09/08/2025	7455-0	02107305031
RFL2A35	P300085742	09/08/2025	7455-0	01721914224
CQR1303	P300085749	09/08/2025	7455-0	00461454315
GTN2E18	P300085751	09/08/2025	7455-0	06585146081
RUW6F08	P300085753	09/08/2025	7455-0	08889539401
RMS9J53	P300085768	09/08/2025	7455-0	01305917639
SYJ2D08	P300085769	09/08/2025	7455-0	04300976230
EKV9559	P300085772	09/08/2025	7455-0	06434077508
EUF1318	P300085773	09/08/2025	7455-0	06006319784
HBU3533	P300085774	09/08/2025	7455-0	5008114400
GZJ9126	P300085775	09/08/2025	7455-0	02460167396
HKN5855	P300085777	09/08/2025	7455-0	01728248689
QPU2A63	P300085780	09/08/2025	7455-0	03287784500
RVH9H62	P300085781	09/08/2025	7455-0	02401189847
PXC6H05	P300085811	10/08/2025	7455-0	03297251102
DAX9763	P300085812	10/08/2025	7455-0	02590974829
GUD2722	P300085814	10/08/2025	7455-0	04572030624
NYG2J67	P300085815	10/08/2025	7455-0	06338435417
PYT1C99	P300085817	10/08/2025	7455-0	04164280838
BNI3C35	P300085825	10/08/2025	7455-0	04017031402
FYN3D21	P300085832	10/08/2025	7455-0	07141242066
EOJ8J30	P300085834	10/08/2025	7455-0	03397530644
OXA6E25	P300085838	10/08/2025	7455-0	04212899956
SWZ8E63	P300085840	10/08/2025	7455-0	06491013126
DBW3161	P300085843	10/08/2025	7455-0	04234292133
OQU6B87	P300085844	10/08/2025	7455-0	07580731463
FDF3E03	P300085846	10/08/2025	7455-0	07652096450

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
EEM5098	P300085850	10/08/2025	7455-0	04879264220
RTO5I71	P300085851	10/08/2025	7455-0	1455777224
LHW3215	P300085856	10/08/2025	7455-0	01247521000
PVP1H20	P300085857	10/08/2025	7455-0	06708701465
CXG6A79	P300085859	10/08/2025	7455-0	3946952420
EAH9E55	P300085865	10/08/2025	7455-0	03136213960
SEF3A02	P300085868	10/08/2025	7455-0	01376606050
QPH1C06	P300085869	10/08/2025	7455-0	01200783147
EIN0651	P300085871	10/08/2025	7455-0	02531464720
EYL4A78	P300085874	10/08/2025	7455-0	07449582691
QXN1379	P300085882	10/08/2025	7455-0	01558373200
HLH5I73	P300085883	10/08/2025	7455-0	04550181720
HDQ5I17	P300085887	10/08/2025	7455-0	02721843114
OLZ6J84	P300085892	10/08/2025	7455-0	00458981720
QOD9A49	P300085902	10/08/2025	7455-0	02013444843
PUV5247	P300085909	10/08/2025	7455-0	02181727367
QNY1847	P300085914	10/08/2025	7455-0	02537111148
HCT5323	AG08763149	11/08/2025	7684-2	04290235289
FJE6E69	P300086061	11/08/2025	7455-0	05268077884
RND3C26	P300086070	11/08/2025	7455-0	04016592312
FLJ4659	P300086100	11/08/2025	7455-0	03767854905
OPJ4275	P300086118	11/08/2025	7455-0	02902130916
EQO0878	P300085926	12/08/2025	7455-0	01426276538
ESL5E74	P300085928	12/08/2025	7455-0	04475948607
CCM8E51	P300085960	12/08/2025	7455-0	08693263313
FLY5633	P300085963	12/08/2025	7455-0	08015446583
HKW6C12	P300085981	12/08/2025	7455-0	00000000000
DZB0094	P300086004	12/08/2025	7455-0	05837296102
LMH4I58	P300086037	12/08/2025	7455-0	06364895077
HNT7B27	P300086054	12/08/2025	7455-0	07959389500
FUI3H24	P300086082	12/08/2025	7455-0	07690791664
EYU8160	P300086088	12/08/2025	7455-0	06834733424
RMW3G85	P300086091	12/08/2025	7455-0	05895576082
QPX7106	P300086106	12/08/2025	7455-0	06743015502
HAG8C88	P300086114	12/08/2025	7455-0	07329346604
HJT3E38	AG08761537	13/08/2025	5860-0	05746873267
ONE2054	AG08764535	13/08/2025	5622-4	07309461266
ELH1H59	AG08764036	13/08/2025	5550-0	06186898767
TDO2B09	P300086132	13/08/2025	7455-0	08092514276
KRE1H62	P300086162	13/08/2025	7455-0	05556832262
RMI6J21	P300086163	13/08/2025	7455-0	04158198577
AUA6J35	P300086183	13/08/2025	7455-0	02431807700
QPI3I76	P300086189	13/08/2025	7455-0	00680380161

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
DRL3B10	P300086212	13/08/2025	7455-0	01618589485
DWT4I32	P300086221	13/08/2025	7455-0	02519234061
TCM4I00	AG08765228	14/08/2025	7714-2	04746987000
TCN2D61	AG08765334	14/08/2025	5550-0	06993994647

FFZ4I63	P300086260	14/08/2025	7455-0	04106381966
HFG3624	P300086269	14/08/2025	7455-0	04433632422
OWL1G56	P300086286	14/08/2025	7455-0	08240548292
LSM8G59	P300086297	14/08/2025	7455-0	05171497307
RVA1G81	P300086307	14/08/2025	7455-0	07168674600
PYG6H91	P300086314	14/08/2025	7455-0	02400506547
OLX2C77	AG08764743	15/08/2025	5550-0	01683225500
PVA5460	AG08762796	15/08/2025	5592-0	01605812603
HKA6J21	AG08765316	16/08/2025	7684-2	06046858558
GHX7D49	AG08765317	16/08/2025	7684-2	04814608337
HAM8797	AG08761207	16/08/2025	5479-0	00787834160
QNN9829	AG08765344	16/08/2025	7684-2	06304618880
RNY6B22	AG08765355	16/08/2025	7684-2	05309422991
HCT5870	AG08765546	16/08/2025	7684-2	02578527856
GYY0526	AG08765554	16/08/2025	7684-2	01281246206
HMF9906	AG08765555	16/08/2025	7684-2	04999166740
QXM6248	AG08765559	17/08/2025	7684-2	07061780393
HCD4E05	AG08765464	18/08/2025	7684-2	07887737595
HAQ0613	AG08765465	18/08/2025	7684-2	05262777206
QMU7380	AG08765468	18/08/2025	5878-0	05100540909
PYF6879	AG08765472	18/08/2025	5584-0	02669437576
OHO6F26	AG08765723	18/08/2025	5550-0	06634734083
RMQ6H18	AG08765568	19/08/2025	7684-2	03992896243
PYW9084	AG08765741	19/08/2025	7684-2	08007176159
PWM6D77	AG08765744	19/08/2025	7684-2	06304620977
HLM6C33	AG08765764	19/08/2025	7684-2	05513073351
RMH4I70	AG08765772	19/08/2025	7684-2	06961526587
HGY3H51	AG08765778	19/08/2025	7684-2	06367898062
GDK6E56	AG08765503	19/08/2025	5550-0	05040990610
FJZ2633	AG08765271	19/08/2025	5657-0	02887194952
STP0J63	AG08765737	19/08/2025	5525-0	01231630231
PVQ1470	AG08765681	20/08/2025	5860-0	05221758536
RMS7C51	AG08765686	20/08/2025	7366-2	01600857674
GYJ1765	AG08762800	20/08/2025	5460-0	05891093450
FLO8B10	AG08765946	20/08/2025	5525-0	04401682180
QPG0F20	AG08764826	21/08/2025	5380-0	02452102593
JQK9279	AG08765786	21/08/2025	5622-2	03381447086
QMZ1D73	AG08766023	21/08/2025	7684-2	07444976210
HGY2D88	AG08766031	21/08/2025	7684-2	05028964669

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
RTV8C40	AG08766037	21/08/2025	7684-2	07976256408
GXV5H80	AG08766039	22/08/2025	7684-2	06131496347
QNH3E21	AG08763261	22/08/2025	5460-0	02939745493
EQF5H61	AG08764757	22/08/2025	5550-0	07019568404
RGC1B71	AG08765186	22/08/2025	5665-0	02784479780

POUSO ALEGRE, 15 de dezembro de 2025

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:CAC54F18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, torna público o RESULTADO DO VESTIBULAR, conforme segue:

ANEXO 01. Lista de Aprovados e Reprovados

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG 16 de dezembro de 2025.

POLLIANA OLIVEIRA TANNUS BERNARDES
Secretário (a) Municipal de Educação

Processo Seletivo 2025 – Polo EAD Prata

Nome	Curso	Nota	Situação	Nota Classificação
MARIA VITORIA ALVES MOURA	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,7000	Aprovado	105 1
LUCAS GABRIEL SOUZA MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,2000	Aprovado	88 2
SAHRA SILVA DE MELO	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,1200	Aprovado	137 3
JOÃO CARLOS OLIVEIRA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,0000	Aprovado	61 4
ANA CAROLINA PEREIRA DE BARROS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,0000	Aprovado	5 5
JEFFERSON LEARD APARECIDO RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,0000	Aprovado	58 6

GUSTAVO FIRMINO MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,0000	Aprovado	53 7
MARIA GABRIELLY SILVA MULERO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,6600	Aprovado	102 8
CRISTIANE CORREA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,5000	Aprovado	23 9
ANA PAULA DOS SANTOS CANDIDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,5000	Aprovado	10 10
ELIZANGELA CRISTINA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,3200	Aprovado	35 11
THYAGO RAYAN MACEDO LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,3200	Aprovado	153 12
LAZARA ADRIANA FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,3000	Aprovado	76 13
SAMARA GONÇALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,0100	Aprovado	138 14
ISRAEL RUFINO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,9000	Aprovado	54 15
RAIANE CRISTINA ALVES BUENO	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,6600	Aprovado	128 16
CAIRO RODRIGUES DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,5000	Aprovado	17 17
JOÃO PAULO DE SOUZA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,4000	Aprovado	62 18
JOSE RODOLFO GONZAGA PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,1000	Aprovado	65 19
PATRICIA SOBREIRA BARROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	4,6000	Aprovado	123 20
PATRICIA BUENO DE ASSIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	4,6000	Aprovado	122 21
RAFAELLA ARRUDA SILVA QUINTILIANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	4,5000	Aprovado	127 22
URIEL CARLOS LANCA FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	4,2000	Aprovado	156 23
TONY ROBSON FONSECA DE FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	4,0200	Aprovado	155 24
MARIA APARECIDA SOUZA BENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	3,8000	Aprovado	96 25
KAREN CRISTINA FREITAS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3,8000	Aprovado	67 26
CARLA SILVA BERALDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	3,6000	Aprovado	18 27
FABRICIA CHAVES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3,1000	Aprovado	41 28
ANDREIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	3,0000	Aprovado	12 29
ANA CLARA SILVA BORGES	EDUCAÇÃO FÍSICA	2,5000	Reprovado	6 30

Processo Seletivo 2025 – Polo EAD Prata

Nome	Curso	Nota	Situação	N° Inscrição Classificação
CRISTIANE DA SILVA	PEDAGOGIA	8,0000	Aprovado	24 1
GEICIONE MORAIS COSTA	PEDAGOGIA	8,0000	Aprovado	49 2
LARA APARECIDA SILVA VILELA	PEDAGOGIA	8,0000	Aprovado	72 3
FABIOLA APARECIDA MIGUEL DOS SANTOS	PEDAGOGIA	8,0000	Aprovado	40 4
ANA FLAVIA DA SILVA FREITAS NUNES	PEDAGOGIA	8,0000	Aprovado	8 5
GABRIELA NASCIMENTO SOUZA	PEDAGOGIA	8,0000	Aprovado	48 6
NAYARA APARECIDA GONÇALVES NASCIMENTO	PEDAGOGIA	7,8000	Aprovado	120 7
MARLENE ALVES DA SILVA	PEDAGOGIA	7,5000	Aprovado	112 8
MONALIZA RODRIGUES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	7,4000	Aprovado	116 9
RAYSSA SILVA BRITO	PEDAGOGIA	7,2000	Aprovado	130 10
FLAVIA MIRANDA FERREIRA RODRIGUES	PEDAGOGIA	7,0000	Aprovado	44 11
KELYANE BORGES BENTO	PEDAGOGIA	6,7000	Aprovado	71 12
TIARA VARGAS SILVA FIGUEIREDO	PEDAGOGIA	6,5400	Aprovado	154 13
JULIANA BELISARIO SANTOS	PEDAGOGIA	6,5000	Aprovado	66 14
RIVALDO RESENDE SILVA JUNIOR	PEDAGOGIA	6,3000	Aprovado	132 15
MARIANA SILVA NUNES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	6,2000	Aprovado	108 16
FRANCIELLY BELIZARIO VINHAIS	PEDAGOGIA	6,0000	Aprovado	45 17
MARIA VITORIA GONCALVES GURUTTI	PEDAGOGIA	5,9000	Aprovado	107 18
CRISTINA APARECIDA MENDES NUNES	PEDAGOGIA	5,8000	Aprovado	22 19
RITA DE CASSIA CHAVES SILVA	PEDAGOGIA	5,6600	Aprovado	131 20
TAMIRIS VIEIRA FERREIRA	PEDAGOGIA	5,3300	Aprovado	147 21
MARISA DA SILVA RIBEIRO FREIRE	PEDAGOGIA	5,0000	Aprovado	110 22
MARIA MARILUCE DA SILVA	PEDAGOGIA	4,8000	Aprovado	104 23
ROSIANE GONÇALVES OLIVEIRA	PEDAGOGIA	4,6700	Aprovado	134 24
POLIANA SOUZA RODRIGUES	PEDAGOGIA	4,6000	Aprovado	126 25
THAIS DE ALCANTARA MARTINS	PEDAGOGIA	4,5500	Aprovado	151 26
FAYLA CRISTINA ALVES SILVA	PEDAGOGIA	4,2000	Aprovado	42 27
RAQUEL BEVENUTO HELIS DE SOUZA	PEDAGOGIA	4,0000	Aprovado	129 28
CHARONLAY ISABELA SILVA NUNES	PEDAGOGIA	4,0000	Aprovado	19 29
ANGELICA LUCIANA CHAVES DA SILVA	PEDAGOGIA	3,6000	Aprovado	13 30
TACIANA APARECIDA SILVA VIEIRA	PEDAGOGIA	3,4000	Aprovado	143 31
SUZANA MUNIZ LIMA	PEDAGOGIA	3,3600	Aprovado	142 32
FERNANDA VIEIRA VILELA	PEDAGOGIA	3,0000	Aprovado	43 33
JHENIFER EDUARDA RODRIGUES SOUZA	PEDAGOGIA	3,0000	Aprovado	60 34
LUCIENE VIEIRA MAMEDE	PEDAGOGIA	1,0000	Reprovado	90 35
ANNE BEATRIZ RODRIGUES CARVALHO	PEDAGOGIA	2,5000	Reprovado	14 36
JANAINA OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGIA	2,7000	Reprovado	56 37

Processo seletivo 2025 – Polo EAD Prata

Nome	Curso	Nota	Situação	N° Inscrição Classificação
TACIANO SILVA VINHAIS	ADMINISTRAÇÃO	8,0000	Aprovado	144 1
GLEICIANE MORAIS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	8,0000	Aprovado	51 2
MARIA EDUARDA ALVES SILVA	ADMINISTRAÇÃO	8,0000	Aprovado	97 3
LORENA SILVESTRE NUNES	ADMINISTRAÇÃO	8,0000	Aprovado	85 4
ALEX RODRIGUES DE JESUS	ADMINISTRAÇÃO	8,0000	Aprovado	2 5
NAINY BILA FERRAZ	ADMINISTRAÇÃO	7,8000	Aprovado	117 6
NATANNY MOURA SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	7,6000	Aprovado	119 7
RYNARA SILVA FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO	7,6000	Aprovado	136 8
MARISTELA DE FREITAS ALVES	ADMINISTRAÇÃO	7,5000	Aprovado	111 9
TACIELLY CAMARGOS TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO	7,2000	Aprovado	145 10
LURDES CAROLAINE DOS SANTOS COSTA	ADMINISTRAÇÃO	7,0000	Aprovado	93 11
VINICIUS MOURA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	6,8700	Aprovado	157 12
ARTHUR CEZARIO FRANCO	ADMINISTRAÇÃO	6,7000	Aprovado	16 13
FRANCIELY TALIERI SILVA	ADMINISTRAÇÃO	6,5000	Aprovado	46 14
STEFANY CAETANO RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	6,3300	Aprovado	141 15
LUDMILLA DA SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	6,3000	Aprovado	91 16
MATEUS NARCISO SILVA FONSECA	ADMINISTRAÇÃO	6,3000	Aprovado	114 17
ADRIANA MENDES GOUVEIA	ADMINISTRAÇÃO	6,0000	Aprovado	1 18

DANIELLY AQUINO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	6,0000	Aprovado	27 19
MARIA EDUARDA FRANCO VILELA	ADMINISTRAÇÃO	6,0000	Aprovado	98 20
ELIEDISSON JESUS MAIA	ADMINISTRAÇÃO	6,0000	Aprovado	34 21
MARIA LUZIA FELIX	ADMINISTRAÇÃO	5,6000	Aprovado	103 22
LORRAYNE SANTOS ALVES	ADMINISTRAÇÃO	5,6000	Aprovado	87 23
KAWANY DUARTE ARANTES LIMA	ADMINISTRAÇÃO	5,6000	Aprovado	70 24
ANA CLARA SOUZA VILELA	ADMINISTRAÇÃO	5,0000	Aprovado	7 25
THAIS REZENDE GALVÃO	ADMINISTRAÇÃO	4,8500	Aprovado	152 26
TATIANA ALVES PROTASIO	ADMINISTRAÇÃO	4,6600	Aprovado	149 27
MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	4,6000	Aprovado	100 28
LARA STELA BARROS MIRANDA	ADMINISTRAÇÃO	4,6000	Aprovado	73 29
ALINE FAGUNDES FLAUSINO	ADMINISTRAÇÃO	4,5000	Aprovado	3 30
DAIANE APARECIDA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	4,5000	Aprovado	26 31
KARINE FERREIRA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	4,5000	Aprovado	68 32
JANIELEN DO NASCIMENTO CASTRO	ADMINISTRAÇÃO	4,5000	Aprovado	57 33
ROSIANE SILVA FARIA	ADMINISTRAÇÃO	4,3500	Aprovado	135 34

DEBORA MARQUES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	4,3000	Aprovado	28	35
LUCIANA SILVA VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO	4,2000	Aprovado	89	36
VITORIA APARECIDA LIMA MAGALHÃES	ADMINISTRAÇÃO	4,2000	Aprovado	158	37
MARIA ANA VICENTE ALVES	ADMINISTRAÇÃO	4,0000	Aprovado	95	38
MANOEL ALVES BARBOSA NETO	ADMINISTRAÇÃO	4,0000	Aprovado	94	39
FABIANA FELICIANO ARANTES	ADMINISTRAÇÃO	3,5200	Aprovado	39	40
ANTONIO ANDRE ALVES FIGUEIREDO	ADMINISTRAÇÃO	3,4000	Aprovado	15	41
JOSE AUGUSTO SILVA	ADMINISTRAÇÃO	3,3000	Aprovado	63	42
KARINY GOIS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	2,0000	Reprovado	69	43
LAURA JUNQUEIRA MENDES MEDEIROS	ADMINISTRAÇÃO	2,5000	Reprovado	75	44

Processo Seletivo 2025 – Polo EAD Prata					
Nome	**Curso**	**Nota**	**Situação**	**N° Inscrição**	**Classificação**
NANCY CARLA VIEIRA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	8,0000	Aprovado	118	1
GISELE SOUZA GONÇALVES	SERVIÇO SOCIAL	8,0000	Aprovado	50	2
MARTA OLIVEIRA DE FREITAS	SERVIÇO SOCIAL	7,2000	Aprovado	113	3
CRISTINA MORAIS DE SOUZA ROCHA	SERVIÇO SOCIAL	7,0000	Aprovado	25	4
EVA MARIA GONÇALVES COSTA	SERVIÇO SOCIAL	6,5000	Aprovado	37	5
DEISE AQUINO DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	6,5000	Aprovado	29	6
LARISSA MARQUES DA SILVA SALES	SERVIÇO SOCIAL	6,5000	Aprovado	74	7
TATIELE NASCIMENTO SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	6,3600	Aprovado	150	8
JESSICA MOURA DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	6,3000	Aprovado	59	9
GLEIDEMAR SILVA FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL	6,0000	Aprovado	52	10
EVANDRO NUNES DA SILVA FILHO	SERVIÇO SOCIAL	5,9000	Aprovado	38	11
LORRANA SILVA ROSA	SERVIÇO SOCIAL	5,5000	Aprovado	86	12
FRANCIENE FREITAS VALERIANO MIRANDA	SERVIÇO SOCIAL	5,1000	Aprovado	47	13
EDEVÂNIA FREITAS SOARES	SERVIÇO SOCIAL	4,4000	Aprovado	32	14
LILIAN APARECIDA CAMARGOS FREITAS	SERVIÇO SOCIAL	4,3300	Aprovado	82	15
NICAHELA TEODORA SILVA DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	4,2000	Aprovado	121	16
ANA CARLA LEMES FREITAS	SERVIÇO SOCIAL	4,1000	Aprovado	4	17
JANAINA FERREIRA TELES	SERVIÇO SOCIAL	3,6000	Aprovado	55	18
POLIANA MARA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	3,3000	Aprovado	125	19
CLEONICE RODRIGUES ALVES	SERVIÇO SOCIAL	3,3000	Aprovado	21	20
TARCILA LEMES ALVES	SERVIÇO SOCIAL	3,2000	Aprovado	148	21
CILENE VARGAS SILVA	SERVIÇO SOCIAL	3,2000	Aprovado	20	22
LEOVANIA LEMOS DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	3,0000	Aprovado	78	23
LEILIANE CHAVES DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	3,0000	Aprovado	77	24
MARIELLE SOUZA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	3,0000	Aprovado	109	25
DEUSANA PAULA BRAGA DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	2,3000	Reprovado	30	26

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:F3891BC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO 2ª TURNO DE VOTAÇÃO - CONSULTA POPULAR - QUADRIÊNIO 2025/2029.

A Prefeitura de Ribeirão das Neves, por meio da Comissão Organizadora Central da Consulta Popular, torna público o resultado final do 2o turno de votação da Consulta Popular para o cargo de Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais, referente ao Edital no 002/2025, para o quadriênio 2025/2029.

RESULTADO FINAL – 2° TURNO - CONSULTA POPULAR PARA O CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 - EDITAL Nº 002/2025.				
ESCOLA	**CHAPA**	**DIRETOR**	**VICE-DIRETOR**	**SITUAÇÃO**
E. M. Benjamin Ferreira Guimarães	**CHAPA 1**	Eunice Gonçalves Botelho de Souza	Roberta Guimarães Nogueira Rodrigues	**ELEITA NO 2° TURNO DE VOTAÇÃO.**
E. M. Deraldo José de Souza	**CHAPA 3**	Patrícia Romagnoli Costa	Élida Veríssimo de Araújo Domingos Inglette Gleicielle Ramos de Pinho Vieira	**ELEITA NO 2° TURNO DE VOTAÇÃO.**
E. M. Elvira de Freitas Oliveira	**CHAPA 1**	Daniela Araújo da Silva	Cleide Mayrink Franco Isabel Cristina Santos Costa Sérgio Lopes de Souza	**ELEITA NO 2° TURNO DE VOTAÇÃO.**
E. M. Francisco Labanca	**CHAPA 1**	Luciene Martins Santiago Pimenta	Hebert Lúcio Santos	**ELEITA NO 2° TURNO DE VOTAÇÃO.**
E. M. Hilda Neves de Melo	**CHAPA 1**	Élina Calisto de Castro	Kênia Cristine Soares Cunha	**ELEITA NO 2° TURNO DE VOTAÇÃO.**
E. M. Joaquim Diniz Rocha	**CHAPA 1**	Renata Cerqueira Diniz Siman	Fabiane Barbosa da Silva	**ELEITA NO 2° TURNO DE VOTAÇÃO.**

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:21C5F2A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2025 - RETIFICADO

Processo: 173/2025.

PregãoEletrônico:064/2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Bárbara/MG, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

Fornecedor:3 Poderes Comércio LTDA ME- CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
1	DISPENSER PARA PAPEL TOALHAR INTERFOLHADO	Nobre - DISPENSER PARA PAPEL TOALHAR INTERFOLHADO	94	UNIDADE	R$ 23,68	R$ 2.225,92
17	Escova para Lavar Roupas	Marca própria - Escova para Lavar Roupas	757	UNIDADE	R$ 2,11	R$ 1.597,27
24	Fósforo	Gaboard - Fósforo	682	UNIDADE	R$ 2,95	R$ 2.011,90
27	Isqueiro	Lighter - Isqueiro	210	UNIDADE	R$ 3,16	R$ 663,60
32	Mangueira para Jardim	Oliplast - Mangueira para Jardim	59	UNIDADE	R$ 96,84	R$ 5.713,56
35	Pá para Lixo de Metal	Marca própria - Pá para Lixo de Metal	338	UNIDADE	R$ 5,05	R$ 1.706,90
39	Removedor	Limp brás - Removedor	120	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.200,00
41	Rodo de Espuma	Marca própria - Rodo de Espuma	139	UNIDADE	R$ 7,26	R$ 1.009,14
45	Sabonete Líquido	Lumi - Sabonete Líquido	3956	UNIDADE	R$ 4,64	R$ 18.355,84
47	Torneira Filtro de Barro	Ercaplast - Torneira Filtro de Barro	158	UNIDADE	R$ 3,05	R$ 481,90
51	Vassoura - Piaçava	Marca própria - Vassoura - Piaçava	676	UNIDADE	R$ 13,68	R$ 9.247,68
54	Vela para Filtro de Barro	Oasis - Vela para Filtro de Barro	116	UNIDADE	R$ 5,37	R$ 622,92
68	CARRINHO DE SUPERMERCADO 130L	ZeA - CARRINHO DE SUPERMERCADO 130L	7	UNIDADE	R$ 729,44	R$ 5.106,08
71	CERA EM PASTA 400 GR - INCOLOR	Luminosa - CERA EM PASTA 400 GR - INCOLOR	420	UNIDADE	R$ 28,58	R$ 12.003,60
73	CERA LIQUIDA PARA PISO - INCOLOR	Lumiwax - CERA LIQUIDA PARA PISO - INCOLOR	1164	UNIDADE	R$ 5,11	R$ 5.948,04
98	PASTA DE PINHO	Lumi - PASTA DE PINHO	1033	UNIDADE	R$ 17,79	R$ 18.377,07
102	SABÃO EM PÓ AMARELO	Amarelo - SABÃO EM PÓ AMARELO	25	PACOTE	R$ 6,80	R$ 170,0
114	SABÃO EM PÓ - 1 KG - COTA MPE	Klip - SABÃO EM PÓ - 1 KG - COTA MPE	844	UNIDADE	R$ 7,26	R$ 6.127,44
115	PASTA DE PINHO - COTA MPE	Lumi - PASTA DE PINHO - COTA MPE	344	UNIDADE	R$ 17,79	R$ 6.119,76

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 98.688,62

Fornecedor: 63.028.558 JULIANA MACEDO OLIVEIRA- CPF/CNPJ: 63.028.558/0001-03

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
18	Esponja de Limpeza	SPONFLORA - Esponja de Limpeza dupla face	6384	UNIDADE	R$ 0,54	R$ 3.447,36
80	COPO DESCARTÁVEL 50ML	Coposul	1790	PACOTE	R$ 1,69	R$ 3.025,10
81	COPO DESCARTÁVEL 200ML	Coposul	5760	PACOTE	R$ 3,10	R$ 17.856,00
87	GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR 70%	AUDAX/SULALCOOL - GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR 70%	2112	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 10.560,00
103	SACO PLÁSTICO P/LIXO - 30L C/ 100 UNID	PACKLIFE - SACO PLÁSTICO P/LIXO - 30L C/ 100 UNID	529	PACOTE	R$ 12,70	R$ 6.718,30
104	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 60L C/ 100 UNID	PACKLIFE - SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 60L C/ 100 UNID	1331	PACOTE	R$ 17,20	R$ 22.893,20
110	TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEL	BOMPACK - TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEL	1751	PACOTE	R$ 7,00	R$ 12.257,00
116	SACO PLÁSTICO P/LIXO - 100L C/ 100 UNID - COTA MPE - De Polietileno com capacidade de 100 LITROS, medindo no mínimo 105 cm de altura, 75 cm de Largura na cor preta suportando 20 Kg e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades.	PACKLIFE - SACO PLÁSTICO P/LIXO - 100L C/ 100 UNID	1224	PACOTE	R$ 34,00	R$ 41.616,00
117	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - COTA MPE	ULTRA/DIFFATO - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA	1758	PACOTE	R$ 7,20	R$ 12.657,60

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 131.030,56

Fornecedor: ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA- CPF/CNPJ: 52.429.342/0001-25

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
38	Refil Mop Giratório	Genérica	231	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 5.082,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.082,00

Fornecedor: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CPF/CNPJ: 18.362.195/0001-85

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
2	SACO DE LIXO BRANCO PARA RESÍDUOS INFECTANTES - 50 LITROS	SCOOBY PLAST isento - SCOOBY PLAST isento	600	PACOTE	R$ 24,15	R$14.490,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 14.490,00

Fornecedor: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA- CPF/CNPJ: 60.915.736/0001-11

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal

9	Desodorizador de Ar	AEROFLEX / ODORIZADOR / LADY / Odorizador de Ar Lady Prime 360ML	2886	UNIDADE	R$ 9,15	R$ 26.406,90
26	Inseticida Aerossol	AEROFLEX / BUZZ / INSETICIDA / MULTI INSETICIDA BUZZ OFF 300ML	1042	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 10.420,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 36.826,90						

Fornecedor: COMERCIAL VENER LTDA - EPP- CPF/CNPJ: 65.353.401/0001-70

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
31	Lustra Moveis	WORKER - WORKER	984	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 3.739,20
62	BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS	ARQUIPLAST - ARQUIPLAST	338	UNIDADE	R$ 10,50	R$ 3.549,00
70	CERA EM PASTA 400 GR - AMARELA	LUMINOSA - LUMINOSA	375	UNIDADE	R$ 30,90	R$ 11.587,50
72	CERA EM PASTA 400 GR - VERMELHA	LUMINOSA - LUMINOSA	250	UNIDADE	R$ 30,90	R$ 7.725,00
82	DESENGRAXANTE LIQUIDO (SOLUPAN)	LIMPBRAS - LIMPBRAS	165	UNIDADE	R$ 27,00	R$ 4.455,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 31.055,70						

Fornecedor: DRUMOND DISTRIBUICAO LTDA- CPF/CNPJ: 62.712.933/0001-69

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
56	Flanela para Limpeza - Branca	CCA	1000	UNIDADE	R$ 1,90	R$ 1.900,00
96	MÁSCARA DESCARTÁVEL FACIAL	BOMPACK	193	CAIXA	R$ 9,90	R$ 1.910,70
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 3.810,70						

Fornecedor: F35 SOLUCOES CONSULTORIAS E REPRESENTACOES LTDA- CPF/CNPJ: 43.585.214/0001-80

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
109	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA	Hpel Suave+ - Suave+	5277	PACOTE	R$ 6,85	R$36.147,45
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 36.147,45						

Fornecedor: FABIANA RODRIGUES PEREIRA- CPF/CNPJ: 26.427.828/0001-14

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
88	KIT DE PINCÉIS PARA DETALHAMENTO E LIMPEZA AUTOMOTIVA	CONDOR - R:138112-8 KIT PINCEIS AUTOMOTIVO 5 PEÇAS	30	KIT	R$ 60,41	R$ 1.812,30
97	PÁ DE PLÁSTICO - LIXO	HALLEY - R:238 PÁ QUAD SIMPLES CB/PLAST 60CM	280	UNIDADE	R$ 4,57	R$ 1.279,60
107	TOALHA DE MICROFIBRA AUTOMOTIVA	NOBRE - R:56757 TOALHA MICROFIBRA 60X40CM	220	UNIDADE	R$ 14,48	R$ 3.185,60
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.277,50						

Fornecedor: FGBO Ampla Distribuição e Logistica LTDA- CPF/CNPJ: 53.636.827/0001-52

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
29	Limpa Pedra 2L	Brilhex - Limpa Pedra 2L Brilhex	517	UNIDADE	R$ 14,90	R$ 7.703,30
74	CESTO PLÁSTICO DE COMPRAS COM RODAS E ALÇAS		20	UNIDADE	R$ 181,00	R$ 3.620,00
84	DISPENSER COPO DESCARTÁVEL 50ML	Nobre - Porta Copo Descartável Automático 50Ml	71	UNIDADE	R$ 35,79	R$ 2.541,09
85	DISPENSER COPO DESCARTÁVEL 200 ML	Nobre - Porta Copo Descartável Automático 150/200Ml	74	UNIDADE	R$ 41,36	R$ 3.060,64
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 16.925,03						

Fornecedor: FONSECA BECHO DISTRIBUIDORA LTDA- CPF/CNPJ: 63.534.016/0001-02

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
61	ÁLCOOL ETÍLICO	FLOPS - ÁLCOOL ETÍLICO Com 70% hidratado. Tipo Líquido. Aplicação: produto limpeza doméstica. Normas téc	1248	UNIDADE	R$ 6,21	R$ 7.750,08
67	CAIXA PLÁSTICA SUPERMERCADO	JOAGRO - * Caixa plástica vazada CJ-60 Com Ombreiro Material de alta densidade (PEAD). * Cor: Ve	262	UNIDADE	R$ 46,96	R$ 12.303,52
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 20.053,60						

Fornecedor: GENESIS DISTRIBUIDORA & LOG LTDA- CPF/CNPJ: 56.942.417/0001-28

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
3	ESPELHO CONVEXO 80 CM	VISUALSEG	108	UNIDADE	R$ 365,06	R$ 39.426,48
4	Cavalete de Sinalização de Chão Molhado	SHOPEE	83	UNIDADE	R$ 27,86	R$ 2.312,38
5	Copo Dosador - 600 Ml	AZULATACAREJO	74	UNIDADE	R$ 6,84	R$ 506,16
6	Desentupidor	HAL	199	UNIDADE	R$ 3,01	R$ 598,99
7	Desentupidor para Vaso Sanitário	HAL	197	UNIDADE	R$ 5,37	R$ 1.057,89
8	Desinfetante 1L	LUMINOSA	9484	UNIDADE	R$ 2,33	R$ 22.097,72
10	Detergente 500ml	LUMINOSA	10594	UNIDADE	R$ 1,39	R$ 14.725,66
11	Escada de Alumínio	REAL ESCADAS	72	UNIDADE	R$ 192,55	R$ 13.863,60
13	Escova Lavar Carro	HAL	22	UNIDADE	R$ 54,18	R$ 1.191,96
14	Escova Plástica com Suporte para Limpeza de Vaso Sanitário	HAL	481	UNIDADE	R$ 5,37	R$ 2.582,97
16	Espanador de Pena	AMAZON	189	UNIDADE	R$ 19,34	R$ 3.655,26
19	Esponja lavar Automovel	PROAUTO	100	UNIDADE	R$ 9,68	R$ 968,00
33	Marmitex Isopor com Tampa - 750ml	bom apetite	15	UNIDADE	R$ 22,33	R$ 334,95
34	Mop Giratório	HAL	84	UNIDADE	R$ 103,20	R$ 8.668,80
36	Pano de Chão	CCA	4172	UNIDADE	R$ 3,26	R$ 13.600,72
37	Pano de Prato 100% Algodão	CCA	1881	UNIDADE	R$ 2,84	R$ 5.342,04
40	Rodo de Alumínio - 100cm	NOVA LIMP	233	UNIDADE	R$ 53,61	R$ 12.491,13
42	Rodo de Plástico - 40cm	HAL	292	UNIDADE	R$ 4,88	R$ 1.424,96
43	Rodo Plástico - 60cm	HAL	488	UNIDADE	R$ 7,68	R$ 3.747,84
46	Shampoo Automotivo com Cera de Carnaúba	DIAMANTE	145	UNIDADE	R$ 25,16	R$ 3.648,20
48	Vassoura - Nylon	HAL	530	UNIDADE	R$ 10,78	R$ 5.713,40
50	Vassoura - Limpa Teto	HAL	87	UNIDADE	R$ 14,71	R$ 1.279,77
52	Vassoura - Gari	HAL	455	UNIDADE	R$ 21,54	R$ 9.800,70
53	Mangueira Emborrachada	ACQUA	45	UNIDADE	R$ 144,48	R$ 6.501,60
55	GUARDANAPO DE PAPEL	MAXFINE	700	PACOTE	R$ 3,93	R$ 2.751,0

58	SABÃO EM PÓ - 1KG	KLIP	2535	UNIDADE	R$ 7,22	R$ 18.302,70
59	ESPONJA DE AÇO - 8 UNIDADES	ASSOLAN	5075	PACOTE	R$ 1,55	R$ 7.866,25
60	ÁGUA SANITARIA	LUMINOSA	8826	UNIDADE	R$ 2,40	R$ 21.182,40
63	BALDE PLÁSTICO 100L COM TAMPA - COR BRANCO	ELASTOBOR	4	UNIDADE	R$ 91,42	R$ 365,68
65	CABEÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE ESCOVA DE LAVAGEM DE CARRO	Chenille	12	UNIDADE	R$ 39,15	R$ 469,80
75	CLORO LIQUIDO 1 LITRO	LUMINOSA	7516	UNIDADE	R$ 2,54	R$ 19.090,64
76	COADOR DE PANO P	ZALEANA	8	UNIDADE	R$ 2,84	R$ 22,72
77	COADOR DE PANO M	ZALEANA	143	UNIDADE	R$ 2,84	R$ 406,12
78	COADOR DE PANO G	ZALEANA	80	UNIDADE	R$ 4,26	R$ 340,80
79	COADOR DE PANO GG	ZALEANA	39	UNIDADE	R$ 4,26	R$ 166,14
91	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO	LUMINOSA	4628	UNIDADE	R$ 2,23	R$ 10.320,44
95	LUVA DE MICROFIBRA TENTÁCULOS PARA LAVAGEM AUTOMOTIVA	ZACS	30	PAR	R$ 25,61	R$ 768,30
100	RENOVADOR DE PNEUS (PRETINHO)	GITANES	30	UNIDADE	R$ 45,15	R$ 1.354,50
101	SABONETE LÍQUIDO COM VÁLVULA PUMP 1L	LUMINOSA	395	UNIDADE	R$ 5,55	R$ 2.192,25
108	TOALHA DE PAPEL EM ROLO	BELICHEF	165	PACOTE	R$ 3,93	R$ 648,45
111	SANITIZANTE DE VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES 1 KG	AUDAX	500	UNIDADE	R$ 26,41	R$ 13.205,00
112	GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR 70% COM VÁLVULA PUMP	ASSEPTGEL	475	UNIDADE	R$ 5,15	R$ 2.446,25
113	LIXEIRA PLÁSTICA SEM TAMPA 15L	LAR	12	UNIDADE	R$ 19,16	R$ 229,92
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 277.670,54						

Fornecedor: LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS - CPF/CNPJ: 48.186.184/0001-52

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
12	Escada Articulada em Alumínio 4 X 4 com 16 Degraus	BOTAFOGO - BOTAFOGO	73	UNIDADE	R$ 668,00	R$ 48.764,00
66	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN N° 6	GENERICO - GENERICO	160	UNIDADE	R$ 10,72	R$ 1.715,20
99	REFIL PARA FILTRO INDUSTRIAL MODELO 569	POLICARBON - POLICARBON	161	UNIDADE	R$ 55,29	R$ 8.901,69
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 59.380,89						

Fornecedor: MAXIMUS MULTISERVICE LTDA- CPF/CNPJ: 34.774.251/0001-45

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
94	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 30L	antaes	310	UNIDADE	R$ 43,00	R$13.330,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 13.330,00						

Fornecedor: N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA- CPF/CNPJ: 60.629.650/0001-22

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
93	LIXEIRA PLÁSTICA C/TAMPA 15L	UTIL	223	UNIDADE	R$ 28,00	R$6.244,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$6.244,00						

Fornecedor: Novac Indústria Química LTDA - CPF/CNPJ: 11.015.846/0001-11

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
83	DETERGENTE REMOVEDOR	Novac Indústria Química LTDA	345	UNIDADE	R$ 49,00	R$ 16.905,00
86	FLOTADOR UNIVERSAL APC	Novac Indústria Química LTDA	155	UNIDADE	R$ 43,47	R$ 6.737,85
89	LIMPA ALUMÍNIO AUTOMOTIVO CONCENTRADO	Novac Indústria Química LTDA	80	UNIDADE	R$ 47,73	R$ 3.818,40
90	LIMPA VIDROS AUTOMOTIVO	Novac Indústria Química LTDA	45	UNIDADE	R$ 63,95	R$ 2.877,75
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 30.339,00						

Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- CPF/CNPJ: 30.888.187/0001-72

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
105	SACO PLÁSTICO P/LIXO - 100L C/ 100 UNIDDe Polietileno com capacidade de 100 LITROS, medindo no mínimo 105 cm de altura, 75 cm de Largura na cor preta suportando 20 Kg e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades.	SCOOBY PLAST isento - SCOOBY PLAST isento	3673	PACOTE	R$ 22,75	R$83.560,75
TOTAL DO FORNECEDOR: R$83.560,75						

Fornecedor: Progarden-Comercio Varejista de Plantas e Flores- CPF/CNPJ: 07.849.413/0001-94

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
64	BALDE PLÁSTICO 100L C/ TAMPA - COR PRETO	Progarden-Comercio Varejista de Plantas e Flores	248	UNIDADE	R$ 70,50	R$ 17.484,00
92	LIXEIRA AÇO INOX 30 LITROS	Progarden-Comercio Varejista de Plantas e Flores	168	UNIDADE	R$ 309,20	R$ 51.945,60
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 69.429,60						

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA - CPF/CNPJ: 51.490.695/0001-78

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
23	Flanela para Limpeza	CCA	2175	UNIDADE	R$ 1,70	R$ 3.697,50
28	Limpa Alumínio Líquido	Q- OTIMO	925	UNIDADE	R$ 1,80	R$ 1.665,0
30	Limpa Vidro	Q- OTIMO	1922	UNIDADE	R$ 2,45	R$ 4.708,90
44	Sabão de Coco 200g	MARLUCE	1997	UNIDADE	R$ 1,55	R$ 3.095,35
49	Vassoura - Pelo	MOINHO	174	UNIDADE	R$ 13,50	R$ 2.349,0
57	SABÃO EM BARRA	KRAKRA	7105	PACOTE	R$ 4,46	R$ 31.688,30
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 47.204,05						

Fornecedor: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA-CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
20	Estopa Branca 100% Algodão	INTEXTIL - Estopa Branca 100% Algodão	40	UNIDADE	R$ 49,0	R$ 1.960,0
22	Filtro de Papel 103	BRIGITTA - Filtro de Papel 103	237	UNIDADE	R$ 4,14	R$ 981,18
69	CARRINHO TRANSPORTE DE CARGA	BRASILCAR - CARRINHO TRANSPORTE DE CARGA	13	UNIDADE	R$ 263,0	R$ 3.419,0
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.360,18						

ITENS FRACASSADOS

Item	DescriçãoItem
15	ESFREGÃO MASTER 30CM
21	FILTRO DE BARRO - 20L
25	GEL DE SILICONE AUTOMOTIVO
106	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA RESÍDUOS INFECTANTES - 40L

TOTAL DO PROCESSO:R$993.907,07 (novecentos e noventa e três mil novecentos e sete reais e sete centavos).

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2025.

ROBSON ARCANJO MARTINS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:A193B70B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2025

Após o julgamento da Licitação PregãoEletrônicon.º 051/2025, Processo n.º134/2025, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia05/11/2025, cujo objeto é"Registro de preços para eventual e futura aquisição de EPI- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, observadas as medições de riscos realizadas em setores/ cargos/ funções desempenhadas e consideradas as principais demandas de cada uma das Secretarias requisitantes", tendo sido adjudicada à empresacitadaabaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor:Total Segurança Equipamentos de Protecão e Serviços Especial - CPF/CNPJ: 13.851.726/0001-80

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
1	LUVA MUCAMBO M	VOLK/LUVA MUCAMBO (PALMA ANTIDERR) M A Luva Mucambo é fabricada com forro em algodão, revestiment	2.120	PAR	R$ 9,60	R$ 20.352,00
15	CONJUNTO CHUVA PVC CALÇA + CAPA CHUVA C/CAPUZ P	MAICOL/CONJUNTO CHUVA PVC CALÇA + CAPA DE CHUVA P CONJUNTO CHUVA PVC CALÇA + CAPA CHUVA C/CAPUZ	155	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 6.975,00
16	CONJUNTO CHUVA PVC CALÇA + CAPA CHUVA C/CAPUZ M	MAICOL/CONJUNTO CHUVA PVC CALÇA + CAPA DE CHUVA M CONJUNTO CHUVA PVC CALÇA + CAPA CHUVA C/CAP	160	UNIDADE	R$ 47,00	R$ 7.520,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 34.847,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais)

Fornecedor: PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA - CPF/CNPJ: 47.332.604/0001-07

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
40	BOLSA KIT DE COMBATE A DENGUE	WL	100	UNIDADE	R$425,00	R$ 42.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Fornecedor: R. DE O. SANTIL EPI - CPF/CNPJ: 97.530.228/0001-25

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
12	BOTINA DE SEGURANÇA COM CADARÇO / BIQUEIRA DE POLIPROPILENO		587	PAR	R$ 77,00	R$ 45.199,00
13	BOTINA DE SEGURANÇA POLIPROPILENO	WORK/PEQUISEG/C.A 52.345	334	PAR	R$ 44,00	R$ 14.696,00
46	BOTINA DE SEGURANÇA COM CADARÇO/ BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - COTA MPE	WORK/PEQUISEG/C.A 51.143 (NOBUCK)	195	PAR	R$ 77,00	R$ 15.015,00
47	BOTINA DE SEGURANÇA POLIPROPILENO - COTA MPE	WORK/PEQUISEG/C.A 52.345	111	PAR	R$ 44,00	R$ 4.884,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 79.794,00 (setenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais)

Fornecedor: COMERCIAL J & C COMEX LTDA - CPF/CNPJ: 46.687.136/0001-12

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
2	OCULOS DE SEGURANCA	valeplast ca 40091	332	UNIDADE	R$ 3,65	R$ 1.211,80
3	PROTETOR SOLAR FPS 60	happy sol	4128	FRASCO	R$ 10,00	R$ 41.280,00
5	MASCARA RESPIRADOR PURIFICADOR	alltec ca 10463	260	UNIDADE	R$ 57,00	R$ 14.820,00
7	CAPA DE CHUVA PVC - P	plastcor ca 36254	1063	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 18.071,00
8	CAPA DE CHUVA PVC - M	plastcor ca 36254	1081	UNIDADE	R$18,00	R$19.458,00
9	CAPA DE CHUVA PVC - G	plastcor ca 36254	1096	UNIDADE	R$17,50	R$19.180,00
14	BONÉ ÁRABE CAPUZ EM HELANCA	marseg ca 44233	150	UNIDADE	R$7,30	R$1.095,00
21	PROTETOR FACIAL KIT ROÇADOR	ml	14	UNIDADE	R$78,00	R$1.092,00
26	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO	plastcor	480	UNIDADE	R$11,00	R$5.280,00
27	Luva Nitrílica P	handex ca 48761	900	PAR	R$5,50	R$4.950,00
28	Luva Nitrílica - M - Palma Anti.	handex ca 48761	938	PAR	R$5,50	R$5.159,00
29	Luva Nitrílica - G - Palma Anti.	handex ca 48761	1.162	PAR	R$7,00	R$8.134,00
32	Avental PVC Forrado Branco 70x120cm C/ Tiras Soldadas-Fabricado com PVC- Cor: Branca- Tiras para Fechamento- Acabamento em solda eletrônica - Resistente à fungos e bactérias- Resistente à maioria das substâncias químicas- Bom isolante térmico e elétrico- Resistente à choques- Resistente às intempéries (como o sol, por exemplo)- Não é um propagador de chamas.	maicol ca 37729	196	UNIDADE	R$6,20	R$1.215,20
33	Macacão descartável para trabalho com produtos químicos	danny ca 20662	35	UNIDADE	R$9,27	R$324,45
34	CAPACETE DE SEGURANÇA BRANCO	plastcor ca 31469	64	UNIDADE	R$40,00	R$2.560,00
35	ABAFADOR DE RUIDOS NRRSF IGUAL A 21DB	freitas ca 18191	215	UNIDADE	R$33,00	R$7.095,00
36	BOTA DE BORRACHA PVC CANO LONGO	crival ca 51209	554	PAR	R$40,00	R$22.160,00
37	BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE	crival ca 39936	377	PAR	R$80,00	R$30.160,00
39	MÁSCARA FACIAL FULL FACE	plastcor ca 36729	50	UNIDADE	R$475,00	R$23.750,00
41	PERNEIRA DE SEGURANÇA BIDIM	marseg ca 44234	115	PAR	R$26,00	R$2.990,00
42	LUVA DE SEGURANÇA RASPA CANO CURTO	luveq ca 26749	160	PAR	R$9,70	R$1.552,00
43	LUVA ELETRECISTA	ansell ca 17601	25	PAR	R$63,00	R$1.575,00
44	PROTETOR SOLAR FPS 60 - COTA MPE	happy sol	1.376	UNIDADE	R$10,00	R$13.760,00
48	BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE - COTA MPE	Crival ca 39936	125	PAR	R$80,00	R$10.000,00
49	LUVA NITRÍLICA - G - PALMA ANTI - COTA MPE	Handex ca 48761	388	PAR	R$7,00	R$2.716,00

50	LUVA NITRILICA - M- PALMA ANTI. COTA MPE	Handex ca 48761	312	PAR	R$5,50	R$1.716,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 261.304,45(duzentos e sessenta e um mil trezentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)						

Fornecedor: FGBO Ampla Distribuição e Logistica LTDA - CPF/CNPJ: 53.636.827/0001-52						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
19	CINTO DE SEGURANÇA PARA ROÇADEIRA	Evotek	14	UNIDADE	R$57,00	R$ 798,00
20	PROTETOR AURICULAR EM SILICONE COM CORDÃO POMP PLUS 3M CA 5745	Dystray 15 dB - CA 51772	150	UNIDADE	R$ 2,97	R$ 445,50
25	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL COM REFLETIVO NORMA	conforme edital	200	UNIDADE	R$ 55,00	R$ 11.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 12.243,50(doze mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)						

Fornecedor: 39.452.748 MARCELO GORETTI DE CARVALHO - CPF/CNPJ: 39.452.748/0001-60						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
10	AVENTAL DESC.MANGA LONG-BRANCO	Inoven/6029	5.000	UNIDADE	R$2,10	R$ 10.500,00
17	CONJUNTO CHUVA PVC CALÇA + CAPA CHUVA C/CAPUZ G	Plastcor/CA 36549/36551	165	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 4.950,00
18	CONJUNTO CHUVA PVC CALÇA + CAPA CHUVA C/CAPUZ GG	Plastcor/CA 36549/36551	160	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 4.800,00
30	MASCARA PFF2	Plastcor/CA 38811	3.210	UNIDADE	R$1,00	R$3.210,00
38	LUVA DE SEGURANÇA VAQUETA	Plastcor/CA 36250	216	PAR	R$12,77	R$2.758,32
45	AVENTAL DESC. MANGA LONG-BRANCO - COTA MPE	Inoven/6029	1.250	UNIDADE	R$2,10	R$2.625,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 28.843,32 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)						

Fornecedor: IGOR HENRIQUE PEREIRA LTDA - CPF/CNPJ: 37.727.928/0001-82						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
23	COLETE REFLEXIVO	volk	100	UNIDADE	R$ 12,30	R$1.230,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$1.230,00(mil duzentos e trinta reais)						

Fornecedor: VESTE SAFETY UNIFORMES E EPIS X LTDA - CPF/CNPJ: 35.805.644/0001-31						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
6	MACACAO CONTRA RISCO QUIMICO	STEELFLEX	3.045	UNIDADE	R$ 8,73	R$ 26.582,85
11	CINTA ERGONOMICA	STEELFLEX	22	UNIDADE	R$ 39,27	R$ 863,94
22	CINTO DE SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA	STEELFLEX	14	UNIDADE	R$ 74,97	R$ 1.049,58
24	BOTA DE RESGATE	BRACOL	100	PAR	R$ 79,21	R$ 7.921,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 36.417,37 (trinta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos)						

ITENS FRACASSADOS

Item	**DescriçãoItem**
4	MACACAO DE RESGATE

TOTAL DO PROCESSO:R$497.179,64 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Santa Bárbara,16 de dezembro de 2025.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO,
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Amanda Dos Anjos Ursulo
Código Identificador:19F2804E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2025

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 060/2025, Processo n.º151/2025, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 03/12/2025, cujo objeto é a "Contratação de empresa para elaborar, manter, monitorar, coordenar, assessorar e gerenciar: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO –NR 7); Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO NR- 1); Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Análise Ergonômica do Trabalho (AET), emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), realização de exames clínicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e/ou readaptação, e demissional), em conformidade com o PCMSO, para atendimento à Secretaria Municipal de Administração Pública e demais Secretarias, homologação de atestados, promoção de treinamentos com os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e visitas técnicas presenciais, consultoria, assessoria e auxílio por telefone e via e-mail e gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial, com emissão e envio dos arquivos referentes aos eventos de SST, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos", tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor: Clinica Salute Sociedade Simples- CPF/CNPJ: 08.674.601/0001-91						
LOTE ÚNICO						
Item	**Cód. Int.**	**Descrição Item**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
1	40088	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	1	SERVICOS	R$ 28.000,0	R$28.000,00
2	40064	GRO - GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS	1	SERVICOS	R$ 39.000,0	R$39.000,00
3	40089	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	1	SERVICOS	R$ 13.850,0	R$13.850,00
4	40090	LTIP - LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	1	SERVICOS	R$ 20.009,48	R$20.009,48
5	40065	ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO - AET	1300	SERVICOS	R$ 34,59	R$44.967,00
6	40066	AVALIAÇÃO DE RISCOS PSICOSSOCIAIS	1300	SERVICOS	R$ 16,02	R$20.826,00
7	35429	Envio das informações do E-social	12	SERVICOS	R$ 150,0	R$1.800,00
8	37313	PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP	100	SERVICOS	R$ 19,0	R$1.900,00
9	37010	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO	1600	SERVICOS	R$ 50,0	R$80.000,00
10	40067	ACETILCOLINESTERASE - ACHE	30	SERVICOS	R$ 11,0	R$330,00
11	40068	ÁCIDO ÚRICO	100	SERVICOS	R$ 6,50	R$650,00
12	40069	ANTI HABS	100	SERVICOS	R$ 12,30	R$1.230,00
13	40070	ANTI HCV	200	SERVICOS	R$ 13,0	R$2.600,00
14	40071	EXAME AUDIOMETRICO	100	SERVICOS	R$ 15,0	R$1.500,00
15	40072	AVALIAÇÃO DE ACUIDADE VISUAL	200	SERVICOS	R$ 13,0	R$2.600,00

16	40073	AVALIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL	100	SERVICOS	R$ 45,0	R$4.500,00
17	40074	BETA HCG	100	SERVICOS	R$ 11,0	R$1.100,00
18	25155	CONTAGEM DE PLAQUETAS	100	SERVICOS	R$ 11,0	R$1.100,00
19	40075	COROPROCULTURA	100	SERVICOS	R$ 16,0	R$1.600,00
20	26810	CREATININA	100	SERVICOS	R$ 6,50	R$650,00
21	40076	ECG - ELETROCARDIOGRAMA	380	SERVICOS	R$ 13,0	R$4.940,00
22	40077	EEG - ELETROCEFALOGRAMA	100	SERVICOS	R$ 17,0	R$1.700,00
23	40078	EPF - EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES	100	SERVICOS	R$ 5,50	R$550,00
24	40079	GAMA GT	100	SERVICOS	R$ 6,50	R$650,00
25	40080	GLICEMIA DE JEJUM	155	SERVICOS	R$ 3,50	R$542,50
26	40081	HBSAG	200	SERVICOS	R$ 13,0	R$2.600,00
27	40082	HCV	100	SERVICOS	R$ 13,0	R$1.300,00
28	25192	HEMOGRAMA COMPLETO	670	SERVICOS	R$ 6,50	R$4.355,00
29	40083	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	50	SERVICOS	R$ 25,0	R$1.250,00
30	40084	TGO	100	SERVICOS	R$ 6,50	R$650,00
31	40085	TGP	100	SERVICOS	R$ 6,50	R$650,00
32	40086	URINA ROTINA	200	SERVICOS	R$ 4,50	R$900,00
33	40087	VDRL	200	SERVICOS	R$ 8,50	R$1.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 289.999,98						

TOTAL DO PROCESSO:R$289.999,98(duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2025.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO,
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:E0E0BBE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2025

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 064/2025, Processo n.º 173/2025, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 08/12/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Bárbara/MG, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos", tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor:3 Poderes Comércio LTDA ME- CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
1	DISPENSER PARA PAPEL TOALHAR INTERFOLHADO	Nobre - DISPENSER PARA PAPEL TOALHAR INTERFOLHADO	94	UNIDADE	R$ 23,68	R$ 2.225,92
17	Escova para Lavar Roupas	Marca própria - Escova para Lavar Roupas	757	UNIDADE	R$ 2,11	R$ 1.597,27
24	Fósforo	Gaboard - Fósforo	682	UNIDADE	R$ 2,95	R$ 2.011,90
27	Isqueiro	Lighter - Isqueiro	210	UNIDADE	R$ 3,16	R$ 663,60
32	Mangueira para Jardim	Oliplast - Mangueira para Jardim	59	UNIDADE	R$ 96,84	R$ 5.713,56
35	Pá para Lixo de Metal	Marca própria - Pá para Lixo de Metal	338	UNIDADE	R$ 5,05	R$ 1.706,90
39	Removedor	Limp brás - Removedor	120	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.200,00
41	Rodo de Espuma	Marca própria - Rodo de Espuma	139	UNIDADE	R$ 7,26	R$ 1.009,14
45	Sabonete Líquido	Lumi - Sabonete Líquido	3956	UNIDADE	R$ 4,64	R$ 18.355,84
47	Torneira Filtro de Barro	Ercaplast - Torneira Filtro de Barro	158	UNIDADE	R$ 3,05	R$ 481,90
51	Vassoura - Piaçava	Marca própria - Vassoura - Piaçava	676	UNIDADE	R$ 13,68	R$ 9.247,68
54	Vela para Filtro de Barro	Oasis - Vela para Filtro de Barro	116	UNIDADE	R$ 5,37	R$ 622,92
68	CARRINHO DE SUPERMERCADO 130L	ZeA - CARRINHO DE SUPERMERCADO 130L	7	UNIDADE	R$ 729,44	R$ 5.106,08
71	CERA EM PASTA 400 GR - INCOLOR	Luminosa - CERA EM PASTA 400 GR - INCOLOR	420	UNIDADE	R$ 28,58	R$ 12.003,60
73	CERA LIQUIDA PARA PISO - INCOLOR	Lumiwax - CERA LIQUIDA PARA PISO - INCOLOR	1164	UNIDADE	R$ 5,11	R$ 5.948,04
98	PASTA DE PINHO	Lumi - PASTA DE PINHO	1033	UNIDADE	R$ 17,79	R$ 18.377,07
102	SABÃO EM PÓ AMARELO	Amarelo - SABÃO EM PÓ AMARELO	25	PACOTE	R$ 6,80	R$ 170,0
114	SABÃO EM PÓ - 1 KG - COTA MPE	Klip - SABÃO EM PÓ - 1 KG - COTA MPE	844	UNIDADE	R$ 7,26	R$ 6.127,44
115	PASTA DE PINHO - COTA MPE	Lumi - PASTA DE PINHO - COTA MPE	344	UNIDADE	R$ 17,79	R$ 6.119,76
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 98.688,62						

Fornecedor: 63.028.558 JULIANA MACEDO OLIVEIRA- CPF/CNPJ: 63.028.558/0001-03						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
18	Esponja de Limpeza	SPONFLORA - Esponja de Limpeza dupla face	6384	UNIDADE	R$ 0,54	R$ 3.447,36
80	COPO DESCARTÁVEL 50ML	Coposul	1790	PACOTE	R$ 1,69	R$ 3.025,10
81	COPO DESCARTÁVEL 200ML	Coposul	5760	PACOTE	R$ 3,10	R$ 17.856,00
87	GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR 70%	AUDAX/SULALCOOL - GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR 70%	2112	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 10.560,00
103	SACO PLÁSTICO P/LIXO - 30L C/ 100 UNID	PACKLIFE - SACO PLÁSTICO P/LIXO - 30L C/ 100 UNID	529	PACOTE	R$ 12,70	R$ 6.718,30
104	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 60L C/ 100 UNID	PACKLIFE - SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 60L C/ 100 UNID	1331	PACOTE	R$ 17,20	R$ 22.893,20
110	TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEL	BOMPACK - TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEL	1751	PACOTE	R$ 7,00	R$ 12.257,00
116	SACO PLÁSTICO P/LIXO - 100L C/ 100 UNID - COTA MPE - De Polietileno com capacidade de 100 LITROS, medindo no mínimo 105 cm de altura, 75 cm de Largura na cor preta suportando 20 Kg e suas condições	PACKLIFE - SACO PLÁSTICO P/LIXO - 100L C/ 100 UNID	1224	PACOTE	R$ 34,00	R$ 41.616,00

	deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades.					
117	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - COTA MPE	ULTRA/DIFFATO - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA	1758	PACOTE	R$ 7,20	R$ 12.657,60
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 131.030,56						

Fornecedor: ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA- CPF/CNPJ: 52.429.342/0001-25

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
38	Refil Mop Giratório	Genérica	231	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 5.082,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.082,00						

Fornecedor: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CPF/CNPJ: 18.362.195/0001-85

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
2	SACO DE LIXO BRANCO PARA RESÍDUOS INFECTANTES - 50 LITROS	SCOOBY PLAST isento - SCOOBY PLAST isento	600	PACOTE	R$ 24,15	R$14.490,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 14.490,00						

Fornecedor: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA- CPF/CNPJ: 60.915.736/0001-11

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
9	Desodorizador de Ar	AEROFLEX / ODORIZADOR / LADY / Odorizador de Ar Lady Prime 360ML	2886	UNIDADE	R$ 9,15	R$ 26.406,90
26	Inseticida Aerossol	AEROFLEX / BUZZ / INSETICIDA / MULTI INSETICIDA BUZZ OFF 300ML	1042	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 10.420,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 36.826,90						

Fornecedor: COMERCIAL VENER LTDA - EPP- CPF/CNPJ: 65.353.401/0001-70

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
31	Lustra Moveis	WORKER - WORKER	984	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 3.739,20
62	BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS	ARQUIPLAST - ARQUIPLAST	338	UNIDADE	R$ 10,50	R$ 3.549,00
70	CERA EM PASTA 400 GR - AMARELA	LUMINOSA - LUMINOSA	375	UNIDADE	R$ 30,90	R$ 11.587,50
72	CERA EM PASTA 400 GR - VERMELHA	LUMINOSA - LUMINOSA	250	UNIDADE	R$ 30,90	R$ 7.725,00
82	DESENGRAXANTE LIQUIDO (SOLUPAN)	LIMPBRAS - LIMPBRAS	165	UNIDADE	R$ 27,00	R$ 4.455,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 31.055,70						

Fornecedor: DRUMOND DISTRIBUICAO LTDA- CPF/CNPJ: 62.712.933/0001-69

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
56	Flanela para Limpeza - Branca	CCA	1000	UNIDADE	R$ 1,90	R$ 1.900,00
96	MÁSCARA DESCARTÁVEL FACIAL	BOMPACK	193	CAIXA	R$ 9,90	R$ 1.910,70
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 3.810,70						

Fornecedor: F35 SOLUCOES CONSULTORIAS E REPRESENTACOES LTDA- CPF/CNPJ: 43.585.214/0001-80

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
109	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA	Hpel Suave+ - Suave+	5277	PACOTE	R$ 6,85	R$36.147,45
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 36.147,45						

Fornecedor: FABIANA RODRIGUES PEREIRA- CPF/CNPJ: 26.427.828/0001-14

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
88	KIT DE PINCÉIS PARA DETALHAMENTO E LIMPEZA AUTOMOTIVA	CONDOR - R:138112-8 KIT PINCEIS AUTOMOTIVO 5 PEÇAS	30	KIT	R$ 60,41	R$ 1.812,30
97	PÁ DE PLÁSTICO - LIXO	HALLEY - R:238 PÁ QUAD SIMPLES CB/PLAST 60CM	280	UNIDADE	R$ 4,57	R$ 1.279,60
107	TOALHA DE MICROFIBRA AUTOMOTIVA	NOBRE - R:56757 TOALHA MICROFIBRA 60X40CM	220	UNIDADE	R$ 14,48	R$ 3.185,60
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.277,50						

Fornecedor: FGBO Ampla Distribuição e Logistica LTDA- CPF/CNPJ: 53.636.827/0001-52

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
29	Limpa Pedra 2L	Brilhex - Limpa Pedra 2L Brilhex	517	UNIDADE	R$ 14,90	R$ 7.703,30
74	CESTO PLÁSTICO DE COMPRAS COM RODAS E ALÇAS		20	UNIDADE	R$ 181,00	R$ 3.620,00
84	DISPENSER COPO DESCARTÁVEL 50ML	Nobre - Porta Copo Descartável Automático 50Ml	71	UNIDADE	R$ 35,79	R$ 2.541,09
85	DISPENSER COPO DESCARTÁVEL 200 ML	Nobre - Porta Copo Descartável Automático 150/200Ml	74	UNIDADE	R$ 41,36	R$ 3.060,64
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 16.925,03						

Fornecedor: FONSECA BECHO DISTRIBUIDORA LTDA- CPF/CNPJ: 63.534.016/0001-02

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
61	ÁLCOOL ETÍLICO	FLOPS - ÁLCOOL ETÍLICO Com 70% hidratado. Tipo Líquido. Aplicação: produto limpeza doméstica. Normas téc	1248	UNIDADE	R$ 6,21	R$ 7.750,08
67	CAIXA PLÁSTICA SUPERMERCADO	JOAGRO - * Caixa plástica vazada CJ-60 Com Ombreiro Material de alta densidade (PEAD). * Cor: Ve	262	UNIDADE	R$ 46,96	R$ 12.303,52
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 20.053,60						

Fornecedor: GENESIS DISTRIBUIDORA & LOG LTDA- CPF/CNPJ: 56.942.417/0001-28

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
3	ESPELHO CONVEXO 80 CM	VISUALSEG	108	UNIDADE	R$ 365,06	R$ 39.426,48
4	Cavalete de Sinalização de Chão Molhado	SHOPEE	83	UNIDADE	R$ 27,86	R$ 2.312,38
5	Copo Dosador - 600 Ml	AZULATACAREJO	74	UNIDADE	R$ 6,84	R$ 506,16
6	Desentupidor	HAL	199	UNIDADE	R$ 3,01	R$ 598,99
7	Desentupidor para Vaso Sanitário	HAL	197	UNIDADE	R$ 5,37	R$ 1.057,89
8	Desinfetante 1L	LUMINOSA	9484	UNIDADE	R$ 2,33	R$ 22.097,72

10	Detergente 500ml	LUMINOSA	10594	UNIDADE	R$ 1,39	R$ 14.725,66
11	Escada de Alumínio	REAL ESCADAS	72	UNIDADE	R$ 192,55	R$ 13.863,60
13	Escova Lavar Carro	HAL	22	UNIDADE	R$ 54,18	R$ 1.191,96
14	Escova Plástica com Suporte para Limpeza de Vaso Sanitário	HAL	481	UNIDADE	R$ 5,37	R$ 2.582,97
16	Espanador de Pena	AMAZON	189	UNIDADE	R$ 19,34	R$ 3.655,26
19	Esponja lavar Automovel	PROAUTO	100	UNIDADE	R$ 9,68	R$ 968,00
33	Marmitex Isopor com Tampa - 750ml	bom apetite	15	UNIDADE	R$ 22,33	R$ 334,95
34	Mop Giratório	HAL	84	UNIDADE	R$ 103,20	R$ 8.668,80
36	Pano de Chão	CCA	4172	UNIDADE	R$ 3,26	R$ 13.600,72
37	Pano de Prato 100% Algodão	CCA	1881	UNIDADE	R$ 2,84	R$ 5.342,04
40	Rodo de Alumínio - 100cm	NOVA LIMP	233	UNIDADE	R$ 53,61	R$ 12.491,13
42	Rodo de Plástico - 40cm	HAL	292	UNIDADE	R$ 4,88	R$ 1.424,96
43	Rodo Plástico - 60cm	HAL	488	UNIDADE	R$ 7,68	R$ 3.747,84
46	Shampoo Automotivo com Cera de Carnaúba	DIAMANTE	145	UNIDADE	R$ 25,16	R$ 3.648,20
48	Vassoura - Nylon	HAL	530	UNIDADE	R$ 10,78	R$ 5.713,40
50	Vassoura - Limpa Teto	HAL	87	UNIDADE	R$ 14,71	R$ 1.279,77
52	Vassoura - Gari	HAL	455	UNIDADE	R$ 21,54	R$ 9.800,70
53	Mangueira Emborrachada	ACQUA	45	UNIDADE	R$ 144,48	R$ 6.501,60
55	GUARDANAPO DE PAPEL	MAXFINE	700	PACOTE	R$ 3,93	R$ 2.751,0
58	SABÃO EM PÓ - 1KG	KLIP	2535	UNIDADE	R$ 7,22	R$ 18.302,70
59	ESPONJA DE AÇO - 8 UNIDADES	ASSOLAN	5075	PACOTE	R$ 1,55	R$ 7.866,25
60	ÁGUA SANITARIA	LUMINOSA	8826	UNIDADE	R$ 2,40	R$ 21.182,40
63	BALDE PLÁSTICO 100L COM TAMPA - COR BRANCO	ELASTOBOR	4	UNIDADE	R$ 91,42	R$ 365,68
65	CABEÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE ESCOVA DE LAVAGEM DE CARRO	Chenille	12	UNIDADE	R$ 39,15	R$ 469,80
75	CLORO LIQUIDO 1 LITRO	LUMINOSA	7516	UNIDADE	R$ 2,54	R$ 19.090,64
76	COADOR DE PANO P	ZALEANA	8	UNIDADE	R$ 2,84	R$ 22,72
77	COADOR DE PANO M	ZALEANA	143	UNIDADE	R$ 2,84	R$ 406,12
78	COADOR DE PANO G	ZALEANA	80	UNIDADE	R$ 4,26	R$ 340,80
79	COADOR DE PANO GG	ZALEANA	39	UNIDADE	R$ 4,26	R$ 166,14
91	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO	LUMINOSA	4628	UNIDADE	R$ 2,23	R$ 10.320,44
95	LUVA DE MICROFIBRA TENTÁCULOS PARA LAVAGEM AUTOMOTIVA	ZACS	30	PAR	R$ 25,61	R$ 768,30
100	RENOVADOR DE PNEUS (PRETINHO)	GITANES	30	UNIDADE	R$ 45,15	R$ 1.354,50
101	SABONETE LÍQUIDO COM VÁLVULA PUMP 1L	LUMINOSA	395	UNIDADE	R$ 5,55	R$ 2.192,25
108	TOALHA DE PAPEL EM ROLO	BELICHEF	165	PACOTE	R$ 3,93	R$ 648,45
111	SANITIZANTE DE VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES 1 KG	AUDAX	500	UNIDADE	R$ 26,41	R$ 13.205,00
112	GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR 70% COM VÁLVULA PUMP	ASSEPTGEL	475	UNIDADE	R$ 5,15	R$ 2.446,25
113	LIXEIRA PLÁSTICA SEM TAMPA 15L	LAR	12	UNIDADE	R$ 19,16	R$ 229,92
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 277.670,54						

Fornecedor: LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS - CPF/CNPJ: 48.186.184/0001-52						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
12	Escada Articulada em Alumínio 4 X 4 com 16 Degraus	BOTAFOGO - BOTAFOGO	73	UNIDADE	R$ 668,00	R$ 48.764,00
66	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº 6	GENERICO - GENERICO	160	UNIDADE	R$ 10,72	R$ 1.715,20
99	REFIL PARA FILTRO INDUSTRIAL MODELO 569	POLICARBON - POLICARBON	161	UNIDADE	R$ 55,29	R$ 8.901,69
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 59.380,89						

Fornecedor: MAXIMUS MULTISERVICE LTDA- CPF/CNPJ: 34.774.251/0001-45						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
94	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 30L	antaes	310	UNIDADE	R$ 43,00	R$13.330,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 13.330,00						

Fornecedor: N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA- CPF/CNPJ: 60.629.650/0001-22						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
93	LIXEIRA PLÁSTICA C/TAMPA 15L	UTIL	223	UNIDADE	R$ 28,00	R$6.244,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$6.244,00						

Fornecedor: Novac Indústria Química LTDA - CPF/CNPJ: 11.015.846/0001-11						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
83	DETERGENTE REMOVEDOR	Novac Indústria Química LTDA	345	UNIDADE	R$ 49,00	R$ 16.905,00
86	FLOTADOR UNIVERSAL APC	Novac Indústria Química LTDA	155	UNIDADE	R$ 43,47	R$ 6.737,85
89	LIMPA ALUMÍNIO AUTOMOTIVO CONCENTRADO	Novac Indústria Química LTDA	80	UNIDADE	R$ 47,73	R$ 3.818,40
90	LIMPA VIDROS AUTOMOTIVO	Novac Indústria Química LTDA	45	UNIDADE	R$ 63,95	R$ 2.877,75
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 30.339,00						

Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- CPF/CNPJ: 30.888.187/0001-72						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
105	SACO PLÁSTICO P/LIXO - 100L C/ 100 UNIDDe Polietileno com capacidade de 100 LITROS, medindo no mínimo 105 cm de altura, 75 cm de Largura na cor preta suportando 20 Kg e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades.	SCOOBY PLAST isento - SCOOBY PLAST isento	3673	PACOTE	R$ 22,75	R$83.560,75
TOTAL DO FORNECEDOR: R$83.560,75						

Fornecedor: Progarden-Comercio Varejista de Plantas e Flores- CPF/CNPJ: 07.849.413/0001-94						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
64	BALDE PLÁSTICO 100L C/ TAMPA - COR PRETO	Progarden-Comercio Varejista de Plantas e Flores	248	UNIDADE	R$ 70,50	R$ 17.484,00
92	LIXEIRA AÇO INOX 30 LITROS	Progarden-Comercio Varejista de Plantas e Flores	168	UNIDADE	R$ 309,20	R$ 51.945,60
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 69.429,60						

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA - CPF/CNPJ: 51.490.695/0001-78						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
23	Flanela para Limpeza	CCA	2175	UNIDADE	R$ 1,70	R$ 3.697,50
28	Limpa Alumínio Líquido	Q- OTIMO	925	UNIDADE	R$ 1,80	R$ 1.665,0
30	Limpa Vidro	Q- OTIMO	1922	UNIDADE	R$ 2,45	R$ 4.708,90

44	Sabão de Coco 200g	MARLUCE	1997	UNIDADE	R$ 1,55	R$ 3.095,35
49	Vassoura - Pelo	MOINHO	174	UNIDADE	R$ 13,50	R$ 2.349,0
57	SABÃO EM BARRA	KRAKRA	7105	PACOTE	R$ 4,46	R$ 31.688,30
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 47.204,05						

Fornecedor: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA-CPF/CNPJ: 29.126.669/0001-06						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
20	Estopa Branca 100% Algodão	INTEXTIL - Estopa Branca 100% Algodão	40	UNIDADE	R$ 49,0	R$ 1.960,0
22	Filtro de Papel 103	BRIGITTA - Filtro de Papel 103	237	UNIDADE	R$ 4,14	R$ 981,18
69	CARRINHO TRANSPORTE DE CARGA	BRASILCAR - CARRINHO TRANSPORTE DE CARGA	13	UNIDADE	R$ 263,0	R$ 3.419,0
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.360,18						

TOTAL DO PROCESSO:R$993.907,07 (novecentos e noventa e três mil novecentos e sete reais e sete centavos).

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2025.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO,
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:DE829680

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2025

PREGÃOELETRÔNICONº 064/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Bárbara/MG, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

1- Ficam**ALTERADOS**os quadros relativos aos itens adjudicados para as empresas SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA e 63.028.558 JULIANA MACEDO OLIVEIRA:

Onde se lê:

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA - CPF/CNPJ: 51.490.695/0001-78						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
23	Flanela para Limpeza	CCA	2175	UNIDADE	R$ 1,70	R$ 3.697,50
28	Limpa Alumínio Líquido	Q- OTIMO	925	UNIDADE	R$ 1,80	R$ 1.665,0
30	Limpa Vidro	Q- OTIMO	1922	UNIDADE	R$ 2,45	R$ 4.708,90
44	Sabão de Coco 200g	MARLUCE	1997	UNIDADE	R$ 1,55	R$ 3.095,35
49	Vassoura - Pelo	MOINHO	174	UNIDADE	R$ 13,50	R$ 2.349,0
57	SABÃO EM BARRA	KRAKRA	7105	PACOTE	R$ 4,46	R$ 31.688,30
80	COPO DESCARTÁVEL 50ML	MINASCOPO (BRANCO) - MINASCOPO (BRANCO)	1790	PACOTE	R$ 1,60	R$ 2.864,0
81	COPO DESCARTÁVEL 200ML	MINASCOPO (TRANSLUCIDO)	5760	PACOTE	R$ 2,87	R$ 16.531,20
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 66.599,25						

Fornecedor: 63.028.558 JULIANA MACEDO OLIVEIRA- CPF/CNPJ: 63.028.558/0001-03						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
18	Esponja de Limpeza	SPONFLORA - Esponja de Limpeza dupla face	6384	UNIDADE	R$ 0,54	R$ 3.447,36
87	GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR 70%	AUDAX/SULALCOOL - GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR 70%	2112	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 10.560,00
103	SACO PLÁSTICO P/LIXO - 30L C/ 100 UNID	PACKLIFE - SACO PLÁSTICO P/LIXO - 30L C/ 100 UNID	529	PACOTE	R$ 12,70	R$ 6.718,30
104	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 60L C/ 100 UNID	PACKLIFE - SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 60L C/ 100 UNID	1331	PACOTE	R$ 17,20	R$ 22.893,20
110	TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEL	BOMPACK - TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEL	1751	PACOTE	R$ 7,00	R$ 12.257,00
116	SACO PLÁSTICO P/LIXO - 100L C/ 100 UNID - COTA MPE - De Polietileno com capacidade de 100 LITROS, medindo no mínimo 105 cm de altura, 75 cm de Largura na cor preta suportando 20 Kg e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades.	PACKLIFE - SACO PLÁSTICO P/LIXO - 100L C/ 100 UNID	1224	PACOTE	R$ 34,00	R$ 41.616,00
117	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - COTA MPE	ULTRA/DIFFATO - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA	1758	PACOTE	R$ 7,20	R$ 12.657,60
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 110.149,46						

Leia-se:

Fornecedor: SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA - CPF/CNPJ: 51.490.695/0001-78						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
23	Flanela para Limpeza	CCA	2175	UNIDADE	R$ 1,70	R$ 3.697,50
28	Limpa Alumínio Líquido	Q- OTIMO	925	UNIDADE	R$ 1,80	R$ 1.665,0

30	Limpa Vidro	Q- OTIMO	1922	UNIDADE	R$ 2,45	R$ 4.708,90
44	Sabão de Coco 200g	MARLUCE	1997	UNIDADE	R$ 1,55	R$ 3.095,35
49	Vassoura - Pelo	MOINHO	174	UNIDADE	R$ 13,50	R$ 2.349,0
57	SABÃO EM BARRA	KRAKRA	7105	PACOTE	R$ 4,46	R$ 31.688,30
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 47.204,05						

Fornecedor: 63.028.558 JULIANA MACEDO OLIVEIRA- CPF/CNPJ: 63.028.558/0001-03						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
18	Esponja de Limpeza	SPONFLORA - Esponja de Limpeza dupla face	6384	UNIDADE	R$ 0,54	R$ 3.447,36
80	COPO DESCARTÁVEL 50ML	Coposul	1790	PACOTE	R$ 1,69	R$ 3.025,10
81	COPO DESCARTÁVEL 200ML	Coposul	5760	PACOTE	R$ 3,10	R$ 17.856,00
87	GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR 70%	AUDAX/SULALCOOL - GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR 70%	2112	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 10.560,00
103	SACO PLÁSTICO P/LIXO - 30L C/ 100 UNID	PACKLIFE - SACO PLÁSTICO P/LIXO - 30L C/ 100 UNID	529	PACOTE	R$ 12,70	R$ 6.718,30
104	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 60L C/ 100 UNID	PACKLIFE - SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 60L C/ 100 UNID	1331	PACOTE	R$ 17,20	R$ 22.893,20
110	TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEL	BOMPACK - TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEL	1751	PACOTE	R$ 7,00	R$ 12.257,00
116	SACO PLÁSTICO P/LIXO - 100L C/ 100 UNID - COTA MPE - De Polietileno com capacidade de 100 LITROS, medindo no mínimo 105 cm de altura, 75 cm de Largura na cor preta suportando 20 Kg e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores. Pacote com 100 unidades.	PACKLIFE - SACO PLÁSTICO P/LIXO - 100L C/ 100 UNID	1224	PACOTE	R$ 34,00	R$ 41.616,00
117	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - COTA MPE	ULTRA/DIFFATO - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA	1758	PACOTE	R$ 7,20	R$ 12.657,60
TOTAL DO FORNECEDOR:R$ 131.030,56						

2 - Fica **ALTERADO**o valor total adjudicado do processo:

Onde se lê:

TOTAL DO PROCESSO:R$992.421,17 (novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

Leia-se:

TOTAL DO PROCESSO:R$993.907,07 (novecentos e noventa e três mil novecentos e sete reais e sete centavos).

A presente errata será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Demais informações permanecem inalteradas no resultado do certame, o qual passa a ter redação atualizada, conforme adequações elencadas neste termo de retificação.

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2025.

MARINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:0743393E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 - PROCESSO N.º 068/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora: Farmil Distribuidora de Medicamentos e Perfumaria Ltda.,**inscrita no CNPJ sob o n.º46.586.767/0001-45. Objeto: Altera-se o valor registrado para o item, passando a vigorar o disposto abaixo:

Item	Unidade	Código	Descrição do Produto	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reequilibrado
104	PT	2390	LUVA GINECOLOGICA EST.DESC. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$ 12,55	R$ 19,90

Data: 11/12/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F3F15359

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DETUPACIGUARA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 108/2025
TERMO DEADJUDICAÇÃO
O(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças do(a) MUNICÍPIO DETUPACIGUARA/MG comunica aosinteressadose participantes doPREGÃO ELETRÔNICO 43/2025 referenteà *Aquisição deambulância tipo A, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade coma emenda parlamentarpor meio da Resolução de nº10096/-2025, conforme condições, quantidades e exigênciasestabelecidas neste Edital e seus anexos.*, queADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto docertame a(s) empresa(s):

Fornecedor: GTL COMERCIO DE VEICULOS - 60.720.082/0001-70										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**UnitárioAdjudicado**	**TotalAdjudicado**	**UnitárioOrçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	1,00	UN	RENAULT	MASTERAMBULANCIASIMPLESREMOÇÃO	R$ 265.990,00	R$265.990,0000	R$362.362,40	R$362.362,40	26,5955%	R$96.372,40
Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO: DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIAE MAPA DE COTAÇÃO										
					Subtotal Adjudicado:	**R$265.990,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$362.362,40**	**26,5955%**	**R$96.372,40**
TOTAL GERALDO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 265.990,00					R$ 362.362,40		26,5955 %		96.372,40	

Tupaciguara-MG , 08 de Dezembro de2025

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Assine aqui

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:61450593

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.884/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.884/2025

"Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar processados e não processados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de BocaiUva-MG - PREVIBOc, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e naquilo que lhe confere o art. 86, inciso I, da Lei Orgânica Municipal - LOM, e

CONSIDERANDO a redação prevista na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria STN nº 219/2004 e demais normativos da Secretaria do Tesouro Nacional que tratam do registro e controle dos Restos a Pagar;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar os registros contábeis e orçamentários do Município, visando à fidedignidade das informações e à correta demonstração dos passivos financeiros do entes da administração indireta;
CONSIDERANDO que determinados Restos a Pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores não possuem mais exigibilidade ou não apresentam documentos comprobatórios que amparem a manutenção da obrigação;
CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;
CONSIDERANDO que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado;
CONSIDERANDO que o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP prevê hipóteses ao qual os restos a pagar processado podem ser cancelados;
CONSIDERANDO que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;
CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;
CONSIDERANDO a conclusão do **Laudo de Avaliação das Contas do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bocaiuva**, exarado e subscrito pela Comissão de Avaliação dos Valores Contábeis Constantes no Ativo e Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial, instituída por intermédio da Portaria Interna da PREVBOC nº 06/2025;
CONSIDERANDO os temos do Ofício nº 048/2025, datado de 03 de dezembro de 2025, subscrito pelo presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bocaiuva - Previboc, em que solicita a edição de decreto para cancelamento dos Restos a Pagar, referente aos anos de 2018, 2019, 2021 e 2023;
CONSIDERANDO, por fim, o Memorando nº 235/2025/SMG/GAB, datado de 03 de dezembro de 2025, subscrito pela Secretária Municipal de Governo, ocasião em que solicita a edição de Decreto Municipal dispondo sobre o cancelamento dos Restos a Pagar, referente aos exercícios 2018, 2019, 2021 e 2023 do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bocaiuva - Previboc.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os Restos a Pagar processados e não processados do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bocaiuva - PREVIBOC, conforme abaixo:´

EXERCÍCIO 2018

JUSTIFICATIVA: Restos a pagar que não tiveram comprovação da obrigação de pagamento:

NÃO PROCESSADOS:

EMP.	DATA	CREDOR	VALOR	FONTE
79	05/07/2018	ALIANÇA ASSESSORIA E CONSUTORIA ATUARIAL LTDA	R$ 17.700,00	1800001111
TOTAL			**R$ 17.700,00**	

EXERCÍCIO 2019

JUSTIFICATIVA: Restos a pagar que não tiveram comprovação da obrigação de pagamento:

NÃO PROCESSADOS:

EMP.	DATA	CREDOR	VALOR	FONTE
5	02/01/2019	SUPERMERCADO VIEIRA LTDA	R$ 515,15	1800001111
61	21/02/2019	ARGEMIRO JOAQUIM SOUZA REIS	R$ 99,80	1800001111
62	21/02/2019	PATROCÍNIO CAETANO DE OLIVEIRA NETO	R$ 99,80	1800001111
TOTAL			**R$ 714,75**	

JUSTIFICATIVA: Restos a pagar que não tiveram comprovação da obrigação de pagamento:

NÃO PROCESSADOS:

EMP.	DATA	CREDOR	VALOR	FONTE
151	30/12/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 10.063,70	1800001111
TOTAL			**R$ 10.063,70**	

EXERCÍCIO 2021

JUSTIFICATIVA: Restos a pagar que não tiveram comprovação da obrigação de pagamento:

NÃO PROCESSADOS:

EMP.	DATA	CREDOR	VALOR	FONTE
52	01/02/2021	SUPERMERCADO VIEIRA LTDA	R$ 14,14	1802000000
TOTAL			**R$ 14,14**	

EXERCÍCIO 2022

JUSTIFICATIVA: Restos a pagar que não tiveram comprovação da obrigação de pagamento:

NÃO PROCESSADOS:

EMP.	DATA	CREDOR	VALOR	FONTE
32	03/01/2022	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 12.661,44	1802000000
TOTAL			**R$ 12.661,14**	

EXERCÍCIO 2023

JUSTIFICATIVA: Restos a pagar que não tiveram comprovação da obrigação de pagamento:

NÃO PROCESSADOS:

EMP.	DATA	CREDOR	VALOR	FONTE
51	03/01/2023	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES	R$ 28,80	1802000000
TOTAL			**R$ 28,80**	

NÃO PROCESSADOS:

EMP.	DATA	CREDOR	VALOR	FONTE
262	17/07/2023	FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	R$ 0,01	1802000000
TOTAL			**R$ 0,01**	

Art. 2º - O cancelamento de que trata este Decreto tem por objetivo promover o saneamento contábil dos registros da execução orçamentária, não implicando reconhecimento de desistência ou renúncia de obrigação por parte do Município e sua entidade da administração indireta.
Art. 3º - Compete à Contabilidade do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bocaiuva - PREVIBOC, em conjunto com os demais setores responsáveis, adotar as providências necessárias à efetivação dos cancelamentos e à devida atualização dos demonstrativos contábeis, orçamentários e fiscais do Município.
Art. 4º - O Poder Público Municipal, em conjunto com o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bocaiuva - PREVIBOC, notifica, através da publicação do presente decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município e/ou Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, os credores constantes neste Decreto acerca do cancelamento de sua nota de empenho até o dia 29 de dezembro de 2025.
§1º - Uma vez decorrido o prazo de que trata o caput do presente artigo, sem reclamação por parte do credor, prevalecerá a presunção de que não há pendências pecuniárias a serem reclamadas, procedendo-se o encaminhamento para cancelamento dos restos a pagar.
§2º - O credor que responder no sentido de não existir pendências pecuniárias junto ao órgão público, deverá fazê-lo por meio de declaração expressa, com firma reconhecida e, tratando-se de pessoa jurídica, deverá apresentar contrato social autenticado, comprovando que o credor é o representante legal da empresa.
Art. 5º - Para fins de cancelamento de Restos a Pagar, observar-se-ão as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes, bem como as disposições estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único - Fica autorizada à contabilidade do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bocaiuva - PREVIBOC efetuar a escrituração contábil das anulações/cancelamentos.
Art. 6º - Após os cancelamentos das inscrições das despesas em Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual - LOA, ou crédito adicional especial, em Despesas de Exercícios Anteriores, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.
Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva-MG, 16 de dezembro de 2025

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal de Bocaiuva-MG

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:7641C8B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 249/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 48/2025

EXTRATO CONTRATOS TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 249/2025
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital nº: 48/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E DE COMPANHIAS AÉREAS E OU AGÊNCIAS DE VIAGÊNS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as seguintes empresas, nos termo do seguinte resultado:

EMPRESA: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA – 34.140.729/0001-85					
Item	Qtde	Un	Descrição	Valor unitário	Valor previsto anual
01	1	SE	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS COMPREENDENDO A ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO EM PREFERENCIALMENTE VOOS DIRETOS SEM ESCALA, COM FORNECIMENTO DE ASESSORIA COMPLETA NA ESCOLHA DOS VOOS MAIS ADEQUADOS OBSERVANDO OS MELHORES HORARIOS, MENOR TEMPO DE DESLOCAMENTO E MELHOR CUSTO BENEFICIO.	R$ 193.449,22	R$ 193.449,22

As quantidades de prestações de serviços são estimativas, uma vez que se trata de procedimento por credenciamento, onde todas as empresas credenciadas podem usufruir dessa quantidade, não havendo garantia de demanda mínima ou máxima para cada empresa.

Data: 12 de dezembro de 2025.
Vigência: 12(doze) meses.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:F9A26F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 249/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 48/2025

EXTRATO CONTRATOS TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 249/2025
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital nº: 48/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E DE COMPANHIAS AÉREAS E OU AGÊNCIAS DE VIAGÊNS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as seguintes empresas, nos termo do seguinte resultado:

EMPRESA: EXPRESSO UNIÃO LTDA – 19.350.180/0001-60					
Item	Qtde	Un	Descrição	Valor unitário	Valor previsto anual

02	1	SE	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, COMPREENDENDO A ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA E EMISSÃO, REMARCAÇÃO CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS RODVIARIÁS EM TRECHOS INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE ASSESSORIA COMPLETA PARA ESCOLHA DOS MELHORES HORARIOS E ROTAS PREFERENCIALMENTE SEM BALDEAÇÕES, VIAGENS DIRETAS	R$ 292.274,92	R$ 292.274,92

As quantidades de prestações de serviços são estimativas, uma vez que se trata de procedimento por credenciamento, onde todas as empresas credenciadas podem usufruir dessa quantidade, não havendo garantia de demanda mínima ou máxima para cada empresa.

Data: 12 de dezembro de 2025.
Vigência: 12(doze) meses.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:0EAB2453

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 205/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 131/2025

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 205/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 131/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS ***COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS*** PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Empresa - CELEIRO ALIMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	AMENDOIM. PACOTE DE 500G DESCASCADO / CRU / VERMELHO / COM PELE. CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS DE PRIMEIRA QUALIDADE.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO E TRANSPARENTE COM IDENTIFICACAO NAEMBALAGEM/ROTULO INFORMACAO NUTRICIONAL / PESO / FORNECEDOR / DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMERO DOLOTE. SEM FERMENTACAO E MOFO. ISENTO DE SUJIDADES / PARASITAS E LARVAS / MATERIAL ESTRANHO E UMIDADE.COM CHEIRO E SABOR PROPRIO. EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM CERTIFICACAO DO ORGAO SANITARIO COMPETENTE.	UN	CELEIRO	1500	9,0600	13.590,00
Valor dos itens R$ 13.590,00						

Empresa - FRANGOS E CIA LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
7	CARNE SUINA	KG	ESMERALDA	3750	17,8000	66.750,00
8	CARNE SUINA PECA TIPO PERNIL TRASEIRO. EXCLUSIVO PARA ME.	KG	ESMERALDA	1250	17,8000	22.250,00
9	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO	KG	AVE NOVA	8025	8,5000	68.212,50
10	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO. EXCLUSIVO PARA ME.	KG	AVE NOVA	2675	8,5000	22.737,50
17	LINGUICA CALABRESA.	KG	PIF PAF	400	19,0000	7.600,00
18	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS 500G NUMERO 08.	PC	DOM SAPORE	2570	2,4500	6.296,50
21	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	PIF PAF	3000	17,7000	53.100,00
Valor dos itens R$ 246.946,50						

Empresa - GERA SUPERMERCADO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
14	FERMENTO EM PO QUIMICO 250G. COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACOES NUTRICIONAIS / PESO / FORNECEDOR / MARCA / DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMERO DO LOTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ROYAL.	UN	TRISANTI	500	7,4800	3.740,00
23	REFRIGERANTE SABOR GUARANA 02 LITROS. INGREDIENTES AGUA GASIFICADA ACUCAR EXTRATO DE GUARANA ACIDUANTE ACIDO CITRICO CONSERVADORES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO IV. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PET 02 LITROS CONTENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE MARCA DATA DE FABRICACAO NUMERO DO LOTE VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS BEBIDAS SIMULAR OU SUPERIOR AS MARCAS MINEIRO GUARANA ANTARTICAS KUAT.	UN	KUAT	3378	6,1800	20.876,04
Valor dos itens R$ 24.616,04						

Empresa - MEGADEC DISTRIBUDORA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	BOLACHA DOCE EMABLAGEM 1.5 KG TIPO MARIA OU MAISENA.	CX	RACINE	1000	15,9900	15.990,00
Valor dos itens R$ 15.990,00						

Empresa - SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total

1	ACAFRAO EMBALAGEM DE 500GR. AMARELO PURO COM CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALAGEM APROPRIADA COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM ROTULO DOS INGREDIENTES INFORMACAO NUTRICIONAL PESO FORNECEDOR DATA DE FABRICACAO VALIDADE E NUMERO DO LOTE. ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	PACHA	500	7,6800	3.840,00
3	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	UN	COCINEIRO	200	27,9800	5.596,00
5	BOLACHA TIPO MARIA	PC	NINFA	5000	3,9800	19.900,00
6	CANJICA DE MILHO BRANCO - EMBALAGEM 500 GRAMAS TIPO 1, MILHO BRANCO COM GRAOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE.	UN	PACHA	1000	4,1700	4.170,00
11	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM 340 GRAMAS.	UN	ELEFANTE	7950	7,1900	57.160,50
12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 OU DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG. ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO NAO PODENDO ESTAR UMIDA FERMENTADA OU RANCOSA. ASPECTO DE PO FINO. COR BRANCA. COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS. COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES. INFORMACAO NUTRICIONAL / PESO / FORNECEDOR / DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMERO DO LOTE. ISENTO DE SUJIDADES / PARASITAS / LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM DE 1KG. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA D. BENTA / LUNAR / VILMA.	KG	GLOBO	1000	3,4800	3.480,00
13	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO. EMPACOTADO EM SACHE 10G. IDEAL PARA PAES MASSAS SALGADOS E DOCES. COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGEDIENTES / INFORMACOES DO PRODUTO / FORNECEDOR / DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	PC	FERMIX	250	1,0800	270,00
15	FORMULA INFANTIL	LA	NESTOGENEO	600	65,9800	39.588,00
16	LEITE DE COCO EMBALAGEM 200 ML	UN	IMPERIAL	1230	2,4900	3.062,70
19	MANTEIGA DE LEITE	PT	ABAETE	1000	20,3500	20.350,00
20	MARGARINA CREMOSA. POTE PLASTICO DE 500G. COM SAL. DEVERA CONTER NO MINIMO 70 A 80 PORCENTO DE LIPIDIOS REFRIGERADA. COM ASPECTO CHEIRO SABOR E COR PECULIARES. ISENTA DE RANCO E OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. INFORMACOES NUTRICIONAIS POR PORCAO DE 10G VALOR ENERGETICO 72KCAL / GORDURAS TOTAIS 8G / GORDURA SATURADA 2G NO MAXIMO / ZERO DE GORDURAS TRANS E 60MG DE SODIO. NAO CONTER GLUTEN. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO / MARCA DO FABRICANTE / DATA DE EMBALAGEM / VALIDADE / PESO LIQUIDO / NUMERO DO LOTE E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE.	UN	DORIANA	1000	6,5300	6.530,00
22	REFRIGERANTE SABOR COLA 02 LITROS. INGREDIENTES AGUA GASIFICADA ACUCAR EXTRATO DE NOZ DE COLA CAFEINA CORANTE CARAMELO IV ACIDUANTE INS 338 E AROMA NATURAL. EMBALAGEM PET DE 02 LITROS CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE MARCA DATA DA FABRICACAO NUMERO DO LOTE VALIDADE NO MINIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS MARCA SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS COCACOLA PEPSICOLA ZAP COLA.	UN	ZAP	2708	6,1900	16.762,52
24	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 02 LITROS. INGREDIENTES AGUA GASIFICADA ACUCAR SUCO CONCENTRADO DE LARANJA DIOXIDO DE CARBONO ACIDIFICANTES ACIDO CITRICO E ACIDO MALICO BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO AROMAS NATURAIS DE LARANJA E OUTROS AROMAS NATURAIS. OBS BEBIDAS SIMILAR OU SUPERIOR A MINEIRO SABOR LARANJA FANTA SUKITA.	UN	MINEIRO	2208	5,9800	13.203,84
Valor dos itens R$ 193.913,56						

Patrocínio-MG, 10 de dezembro de 2025.

HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:AE35829F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 230/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 147/2025

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 230/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 147/2025
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORROS E PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Empresa - PEGASUS TERCEIRIZACAO E ENGENHARIA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA ESP 12.5MM COM FIXACAO DO TIPO ARAMADO. ESCLUSIVE PERFIL TABICA SANCA E MOLDURA. INCLUSIVE ACESSORIOS E FIXACAO.	M²	SERVIÇO	10000	65,0000	650.000,00
2	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA ESP 12.5MM COM FIXACAO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METALICO. EXCLUSIVE PERFIL TABICA SANCA E MOLDURA. INCLUSIVE ACESSORIOS E FIXACAO.	M²	SERVIÇO	10000	71,0000	710.000,00
3	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO DRYWALL DIVISAO ENTRE AREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE ST/ST. ESP 115MM. INCLUSIVE MONTANTES GUIAS E ACESSORIOS. EXCLUSIVE ISOLANTE TERMICO/ACUSTICO	M²	SERVIÇO	10000	90,0000	900.000,00
4	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO DRYWALL. DIVISAO ENTRE AREAS SECA E UMIDA DE UMA MESMA UNIDADE ST/RU. ESP 115MM. INCLUSIVE MONTANTES GUIAS E ACESSOARIOS. EXCLUSIVE ISOLANTE	M²	SERVIÇO	1000	110,0000	110.000,00

	TERMICO/ACUSTICO.					
5	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO DRYWALL. DIVISAO ENTRE AREAS UMIDAS DE UMA MESMA UNIDADE RU/RU. ESP 115MM. INCLUSIVE MONTANTES GUIAS E ACESSORIOS. EXCLUSIVE ISOLANTE TERMIC/ACUSTICO.	M²	SERVIÇO	1000	130,0000	130.000,00
6	PERFIL TABICA GALVANIZADO TIPO LISA COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR BRANCA PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO. INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.	MT	SERVIÇO	10000	20,0000	200.000,00
Valor dos itens R$ 2.700.000,00						

Patrocínio-MG, 10 de dezembro de 2025.

HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:56AF5303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	315/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**JC TEIXEIRA & CIA LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de gêneros alimentícios de padaria**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 080/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 229/2025 – Pregão Eletrônico nº 080/2025
Prazo	**05/01/2026 – 04/01/2027**
Valor	**R$ 124.591,79**
Signatário - Contratante	Hebert Soares Bernardino – Secretário Municipal de Esporte Neiva Kirry Leal – Secretária Municipal de Educação Edna Teresinha Correa de Abreu – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Kayque Souza Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente Alarcon Mendes Gomes – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Rúbia Martins Oliveira – Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer José Soares Furtado – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos Rafael Vilela Martins – Secretário Municipal de Saúde Jeison Alvim Vianna – Secretário Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Elton Cássio Teixeira – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 15 de dezembro de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:A5C76B33

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA - SAAE
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 0582025 DISPENSA 0392025

ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025

DISPENSA N° 039/2025

As 14h00 (quatorze horas) do dia 10 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), localizado á rua dezoito N°60 – centro – Iguatama – MG reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por Thalita Tabata Assis "Agente de contratação", Irineu Lopes Camargos, Isabelle Khristine Aparecida Peixoto Silva e Suelane Rosa Silva equipe de apoio nomeado através portaria N° 02/2025 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 016/2025, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA-MG..** Cumpre ressaltar que a divulgação do presente processo de dispensa foi realizada de forma ampla e transparente. A chamada pública para manifestação de interesse foi publicada no Diário Oficial do Município (AMM) e no Átrio, garantindo a publicidade necessária. Já no site oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama foram disponibilizados os demais documentos Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e o Edital. O agente responsável pela condução do processo abriu a sessão verificando que o edital de convocação esteve disponível pelo prazo regulamentar de 03 (três) dias úteis. Vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado:

COTAÇÕES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

PROCESSO LICITATÓRIO			
Item		Unidade	Quant.
01	Itens para compor a realização da confraternização de fim de ano dos funcionários do SAAE contendo todos os gêneros descritos na tabela abaixo (arroz, azeitona, asinha de frango, carne bovina – alcatra, carne suína – pernil, linguiça toscana, creme de leite, muçarela, uva passa farinha de mandioca, bacon, calabresa, cebola, alho, milho verde, óleo de soja, tomate, pimentão, vinagre, maionese, saco de carvão, refrigerante, prato descartável G, prato descartável P, palito de dente, papel toalha, garfo descartável e pacote de bombom.	unidade	01

				Fornecedor 1 : SUPERMERCADO IGUASUPER LTDA – CNPJ 03.553855/0001-38		**Fornecedor 2 : R.V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 38.306.886/0001/79 (Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 3 : EZEQUIAS MUNIS LOIOLA LTDA CNPJ – 19.813.206/0001-69 (Banco de preço Licitanet)**	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01	R$ 24,99	R$ 24,99				
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	01	R$ 14,89	R$ 14,89				
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04	R$ 16,99	R$ 67,96				
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02	R$ 31,99	R$ 63,98				
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.	Pacote	02	R$ 57,19	R$ 114,38				
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08	R$ 44,99	R$ 359,92				
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05	R$ 22,99	R$ 114,95				
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03	R$ 15,99	R$ 47,97				
09	CEBOLA	KG	02	R$ 4,29	R$ 8,58				
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02	R$ 4,29	R$ 8,58				
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04	R$ 3,19	R$ 12,76				
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01	R$ 5,39	R$ 5,39				
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02	R$ 4,29	R$ 8,58				
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02	R$ 29,99	R$ 59,98				
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03	R$ 19,99	R$ 59,97				
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA	UN	03	R$ 9,99	R$ 29,97				

	QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.								
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04	R$ 2,79	R$ 11,16				
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01	R$ 42,99	R$ 42,99	R$ 54,30	R$ 54,30	R$51,36	R$ 51,36
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02	R$ 1,19	R$ 2,38				
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04	R$ 9,79	R$ 39,16				
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01	R$ 8,29	R$ 8,29				
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05	R$ 2,69	R$ 13,45				
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05	R$ 1,59	R$ 7,95				
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03	R$ 5,99	R$ 17,97				
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08	R$ 9,99	R$ 79,92				
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03	R$ 8,79	R$ 26,37				
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03	R$ 8,79	R$ 26,37				
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5	R$ 4,79	R$ 23,95				
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04	R$ 9,49	R$ 37,96				
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01	R$ 9,69	R$ 9,69				

				Fornecedor 4 : J C RESPLANDE LTDA - CNPJ 17.747.568/0001-73 (Banco de preço Licitanet)		**Fornecedor 5 : S P BARRETO EIRELI CNPJ – 36.693.276/0001-40 (Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 6 : COMERCIAL NOVO HORIZONTE CNPJ – 20.129.155/0001-30 (Banco de preço Licitanet)**	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01			R$ 35,06	R$ 35,06	R$ 33,49	R$ 33,49
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	01			R$ 18,43	R$ 18,43		
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04						
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02						
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA	Pacote	02						

	QUALIDADE.								
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08					R$ 45,23	R$ 361,84
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05						
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03						
09	CEBOLA	KG	02						
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04					R$ 4,72	R$ 18,88
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01						
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02						
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03						
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.	UN	03						
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04						
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01	R$ 51,36	R$ 51,36				
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04						
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01						
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						

24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08						
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5						
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04						
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01						

				Fornecedor 7 : LIMA TERRA COMERICIO E SERVIÇO LTDA CNPJ – 10.830.033/0001-12 (Banco de preço Licitanet)		**Fornecedor 8 : JOILSON NUNES DE OLIVEIRA CNPJ – 21.295.140/0001-04 (Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 9 : C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA – CNPJ 63.540.066/0001-94 (Banco de preço Licitanet)**	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01	R$ 35,40	R$ 35,40				
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	01	R$ 21,38	R$ 21,38	R$ 25,96	R$ 25,96		
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04					R$ 23,37	R$ 109,48
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02						
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.	Pacote	02			R$ 72,76	R$ 145,52		
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08						
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05						
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03						
09	CEBOLA	KG	02						
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02	R$ 4,99	R$ 9,98				
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04						
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01						
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS,	UN	02						

	PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.								
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02						
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03			R$ 25,29	R$ 75,87		
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.	UN	03						
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04						
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01						
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04						
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01	R$ 13,44	R$ 13,44				
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03			R$ 8,66	R$ 25,98		
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08					R$ 12,49	R$ 99,92
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03			R$ 9,82	R$ 29,46		
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03					R$ 12,49	R$ 37,47
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5						
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04						
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01						

				Fornecedor 10 : D DE MENEZES CALDEIRA LTDA CNPJ – 40.89.551/0001-60 (Banco de preço Licitanet)		**Fornecedor 11 : COMERCIAL 3M LTDA CNPJ – 62.214.717/0001-93 (Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 12 : INOVAÇÃO LTDA CNPJ – 19.634.357/0001-50 (Banco de preço Licitanet)**	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01						
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE	UN	01						

	MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.								
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04	R$ 26,43	R$ 105,72	R$ 18,83	R$ 755,32		
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02					R$ 38,44	R$ 76,88
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.	Pacote	02						
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08					R$ 57,24	R$ 457,92
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05						
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03						
09	CEBOLA	KG	02						
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04					R$ 4,26	R$ 17,04
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01						
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02						
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03						
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.	UN	03						
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04						
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01						
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA	UN	02						

	QUALIDADE.								
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04						
21	PIMENTÂO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01						
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08						
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5						
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04			R$ 10,30	R$ 41,20		
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01						

				Fornecedor 13 : **COMERCIAL PANGEIA** **CNPJ – 52.813.999/0001-91** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 14 :** **GLK SOLUÇÕES LTDA** **CNPJ – 52.501.107/0001-17** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 15 :** **MERCADO DAS CARNES LTDA** **CNJ – 48.898.066/0001-77** **(Banco de preço Licitanet)**	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01						
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	01						
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04						
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02						
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.	Pacote	02						
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08	R$ 61,34	R$ 490,72				
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05			R$ 33,44	R$ 167,20	R$ 24,16	R$120,83
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03						
09	CEBOLA	KG	02						
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04						
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM	UN	01						

	PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV								
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02						
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03						
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.	UN	03						
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04						
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01						
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04						
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01						
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08						
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5						
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04						
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01						

	Fornecedor 16 : **COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA**	**Fornecedor 17 :** **ALBENICE QUEIROZ DE MELO LTDA**	**Fornecedor 18 :** **SUPERMIX COMERCIAL LTDA** **CNPJ – 11.447.712/0001-70**

				CNPJ – 09.288.419/0001-65 (Banco de preço Licitanet)		CNPJ – 32.642.372/0001-08 (Banco de preço Licitanet)		(Banco de preço Licitanet)	
Item	Descrição	UN	QUANT	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
01	ALHO	KG	01						
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	01						
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04						
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02	R$ 39,79	R$ 79,58	R$ 33,64	R$ 67,28		
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.	Pacote	02						
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08						
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05						
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03						
09	CEBOLA	KG	02						
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04						
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01						
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02					R$ 58,16	R$ 116,32
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03						
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE	UN	03						

	DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.								
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04	R$ 3,62	R$ 14,48				
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01						
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04						
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01						
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08						
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03			R$ 9,40	R$ 28,20		
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5	R$ 10,99	R$ 54,95				
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04						
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01			R$ 9,76	R$ 9,76		

				Fornecedor 19 : **J. M. B. S. FORTALEZA** **CNPJ – 18.903.725/0001-55** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 20:** **ROYALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** **CNPJ – 27.113.285/0002-04** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 21 :** **CASA DE CARNE SERVE BEM LTDA** **CNPJ – 46.247.89/0001-20** **(Banco de preço Licitanet)**	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01						
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	01						
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04						
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02						
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.	Pacote	02						
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08						
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05						
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03						
09	CEBOLA	KG	02			R$ 5,93	R$ 11,86		
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS,	UN	02						

	PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.								
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04			R$ 3,59	R$ 14,36		
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01			R$ 6,12	R$ 6,12		
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02	R$ 34,08	R$ 68,16	R$ 30,55	R$ 61,10		
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03					R$ 29,89	R$ 59,78
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.	UN	03						
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04						
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01						
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04						
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01						
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08						
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO	UN	03						

	ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.								
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5						
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04						
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01						

				Fornecedor 22 : **SUPERMERCADO KARISMA LTDA** **CNPJ – 07.114.866/0001-72** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 23 :** **ATACAREJO DO TRABALHADOR LTDA** **CNPJ – 58.995.360/0001-50** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 24 :** **O BARATEIRO LTDA** **CNPJ – 24.502.468/0001-42** **(Banco de preço Licitanet)**	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01						
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	01						
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04						
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02						
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.	Pacote	02			R$ 60,77	R$ 121,54		
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08						
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05						
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03						
09	CEBOLA	KG	02			R$ 6,68	R$ 13,36		
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04						
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01			R$ 7,21	R$ 7,21		
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02	R$ 25,15	R$ 18,66				
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03						
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA	UN	03			R$ 10,49	R$ 31,47	R$ 11,85	R$ 35,55

	CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.								
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04					R$ 4,19	R$ 16,76
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01						
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04						
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01						
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08			R$ 11,12	R$ 88,69		
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5			R$ 4,80	R$ 24,00		
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04						
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01						

				Fornecedor 25 : INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ – 44.922.087/0001-20		**Fornecedor 26 : DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA CNPJ – 06.324.022/0001-93**		**Fornecedor 27 : A & M SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ – 57.601.967/0001-46**	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01						
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	01						
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04						
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02						
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE	Pacote	02					R$ 58,56	R$ 117,12

	DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.								
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08						
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05						
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03						
09	CEBOLA	KG	02						
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04						
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01						
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02						
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03						
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.	UN	03						
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04	R$ 5,01	R$ 20,04				
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01						
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04						
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01						
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE	UN	05						

	BOA QUALIDADE.								
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03	R$ 10,84	R$ 32,52				
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08	R$ 12,36	R$ 98,88				
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5			R$ 10,05	R$ 50,25		
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04						
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01						

				Fornecedor 29 : KF COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CARVÃO LTDA CNPJ – 19.917.270/0001-90 (contrato PNCP)		**Fornecedor 30 : 51.770.821 ADEIRTON DE SOUZA CATARINA CNPJ – 51.770.821/0001-48 (contrato PNCP)**		**Fornecedor 31 : J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE CNPJ – 37.010.127/0001-00**	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01						
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	01						
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04						
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02						
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.	Pacote	02						
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08						
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05						
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03	R$ 16,00	R$ 48,00	R$ 67,50	R$ 202,50	R$ 38,90	R$ 116,70
09	CEBOLA	KG	02						
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04						
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01						
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM	UN	02						

	ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.								
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02						
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03						
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.	UN	03						
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04						
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01						
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04						
21	PIMENTÂO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01						
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08						
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5						
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04						
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01						

				Fornecedor 32 : **Z E S COMERCIAL LTDA** **CNPJ – 47.496.710/0001-18** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 33 :** **DISTRIBUIDORA SOBRADINHO DE ITAOCARA LTDA** **CNPJ – 07.926.286/0001-15** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 34 :** **CYAN PAPELARIA E MATERIAL DE INFORMATICA LTDA** **CNPJ – 20.357.366/0001-20** **(Banco de preço Licitanet)**	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01						
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU	UN	01						

	CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.								
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04						
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02						
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.	Pacote	02						
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08						
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05						
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03						
09	CEBOLA	KG	02						
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02	R$ 4,57	R$ 9,14	R$ 5,89	R$ 11,78	R$ 4,99	R$ 9,98
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04						
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01						
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02						
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03						
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.	UN	03						
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04						
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01						
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM	UN	02						

	100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.								
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04						
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01						
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05			R$ 3,20	R$ 16,00		
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08						
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5						
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04						
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01						

				Fornecedor 35 : **R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** **CNPJ – 38.306.886/0001-79** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 36 :** **T. SOARES JACURU DISTRIBUIDORA** **CNPJ – 18.550.098/0001-16** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 37 :** **KLSDISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** **CNPJ – 48.697.556/0001-05** **(Banco de preço Licitanet)**	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01						
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	01						
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04						
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02						
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.	Pacote	02						
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08						
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05						
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03						
09	CEBOLA	KG	02						
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04						
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO	UN	01						

	OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV								
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02	R$ 6,30	R$ 12,60	R$ 6,57	R$ 13,14	R$ 6,15	R$ 12,30
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02						
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03						
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.	UN	03						
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04						
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01						
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02			R$ 2,30	R$ 4,60		
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04						
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01						
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08						
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5						
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04						
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01						

	Fornecedor 38:	**Fornecedor 39:**	**Fornecedor**

				S. REGINA MARTINS DOS SANTOS CNPJ – 06.989.616/0001-13 (Banco de preço Licitanet)		CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ – 10.542.335/0001-95 (Banco de preço Licitanet)		LB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ – 55.694.963/0001-24 (Banco de preço Licitanet)	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01						
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	01						
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04						
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02						
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.	Pacote	02						
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08						
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05						
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03						
09	CEBOLA	KG	02						
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04						
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01						
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02						
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03						
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE	UN	03	R$ 13,47	R$ 40,41				

	VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.								
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04						
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01						
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04						
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01						
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05			R$ 2,89	R$ 14,45		
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05					R$ 3,64	R$ 18,20
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08						
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5						
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04						
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01						

				Fornecedor 41: **J. P . GALDINO PASSOS** **CN´PJ – 24.111.192/0001-71** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 42:** **TEIXEIRA ARRUDA LTDA** **CNPJ – 47.852.784/0001-40** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 43:** **DANILO FREITAS DA SILVA** **CNPJ – 41.702.635/0001-18** **(Banco de preço Licitanet)**	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01						
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	01						
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04						
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02						
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.	Pacote	02						
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08						
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05						
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03						
09	CEBOLA	KG	02						
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM	UN	02						

	ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.								
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04						
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01						
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02						
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03						
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.	UN	03						
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04						
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01						
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02					R$ 2,47	R$ 4,94
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04						
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01						
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05	R$ 3,75	R$ 18,75	R$ 2,18	R$ 10,90		
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08						
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM	UN	03						

	AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.								
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5						
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04						
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01						

				Fornecedor 44: **ALIANÇA UTILIDADES & SERVIÇOS LTDA** **CNPJ – 52.429.342/0001-25** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 45:** **IARGAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** **CNPJ – 55.050.287/0001-56** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 46:** **WINNER MERCADO VAREJISTA LTDA** **CNPJ – 46.600.907/0001-92** **(Banco de preço Licitanet)**	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01						
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	01						
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04						
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02						
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.	Pacote	02						
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08						
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05						
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03						
09	CEBOLA	KG	02						
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04						
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01						
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02						
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03						
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E	UN	03						

	CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.								
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04						
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01						
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02	R$ 1,57	R$ 3,14				
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04			R$ 10,33	R$ 41,32	R$ 14,20	R$ 56,80
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01						
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08						
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5						
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04						
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01						

				Fornecedor 47: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA** **CNPJ – 50.911.223/0001-89** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 48:** **FARO COMERCIAL LTDA** **CNPJ – 17.069.079/0001-00** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 49:** **GERA SUPERMERCADO LTDA** **CNPJ – 38.568.903/0001-46** **(Banco de preço Licitanet)**	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01						
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	01						
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04						
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02						
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR	Pacote	02						

	CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.								
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08						
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05						
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03						
09	CEBOLA	KG	02						
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04						
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01						
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02						
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03						
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.	UN	03						
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04						
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01						
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04						
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01	R$ 8,83	R$ 8,83	R$ 10,33	R$ 10,33		
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM,	UN	05						

	PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.								
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03					R$ 10,73	R$ 32,19
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08						
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5						
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04						
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01						

				Fornecedor 51: **SUPERMERCADO CARLUCIO PARAISO LTDA** **CNPJ – 01.243.391/0001-38** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 52:** **SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA** **CNPJ – 41.945.791/0001-00** **(Banco de preço Licitanet)**		**Fornecedor 53:** **WIL SOLUÇÕES LTDA** **CNPJ – 57.564.681/0001-38** **(Banco de preço Licitanet)**	
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	ALHO	KG	01						
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	01						
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04						
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02						
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.	Pacote	02						
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08						
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05						
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03						
09	CEBOLA	KG	02						
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04						
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01						
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO,	UN	02						

	15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.								
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02						
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03						
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.	UN	03						
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04						
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01						
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02						
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04						
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01						
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05						
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03						
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08						
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03	R$ 9,37	R$ 28,11	R$ 9,59	R$ 28,77		
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03	R$ 9,37	R$ 28,11				
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5						
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04						
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01					R$ 17,65	R$ 17,65

				Fornecedor 54: CONCEITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ – 54.830.582/0001-62 (Banco de preço Licitanet)		**Fornecedor 55: ALAFA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ – 31.847..317/0001-91 (Banco de preço Licitanet)**		**Menor valor unitário:**
Item	**Descrição**	**UN**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Valor unitário**
01	ALHO	KG	01					R$ 24,99
02	ARROZ POLIDO TIPO 1: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, NO MÍNIMO 80% DE PESO DOS GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E	UN	01					R$ 14,89

	VEGETAIS, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.							
03	ASINHA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE.	KG	04					R$ 16,99
04	BACON DE BOA QUALIDADE	KG	02					R$ 31,99
05	BOMBOM PACOTE, COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE E COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. PACOTE DE UM KILO DE BOA QUALIDADE.	Pacote	02					R$ 57,19
06	CARNE BOVINA – ALCATARA DE BOA QUALIDADE.	KG	08					R$ 44,99
07	CARNE SUINA – PERNIL DE BOA QUALIDADE.	KG	05					R$ 22,99
08	CARVÃO VEGETAL, PACOTE COM 3KG DE BOA QUALIDADE.	UN	03					R$ 15,99
09	CEBOLA	KG	02					R$ 4,29
10	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02					R$ 4,29
11	CREME DE LEITE: ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GRS O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES, 1° QUALIDADE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UN	04					R$ 3,19
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E LARVAR, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES ELEVEDURAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, VALIDADE E DATA DE NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 KGV	UN	01					R$ 5,39
13	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER USADOS EM ALIMENTOS QUENTE E FRIOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	02					R$ 4,29
14	LINGUIÇA CALABRESA DE BOA QUALIDADE.	KG	02					R$ 29,99
15	LINGUIÇA TOSCANA DE BOA QUALIDADE.	KG	03					R$ 19,99
16	MAIONESE, PRODUTO ALIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, À BASE DE ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS E CONDIMENTOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA. DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, LACRADA, COM 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE AMASSADOS, FUROS OU VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM.	UN	03					R$ 9,99
17	MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM INTEGRA TIPO LATA, SACHE, OU LATA DE 170 GRDE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 170 GRAMAS.	UN	04					R$ 2,79
18	MUSSARELA EM PEDAÇO	KG	01					R$ 42,99
19	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, DE BOA	UN	02					R$ 1,19

	QUALIDADE.							
20	PAPEL TOALHA DE FOLHA TRIPLA CONTENDO 2 ROLOS CADA UM COM 60 FOLHAS DE 19CM X 22 CM, DE BOA QUALIDADE.	UN	04					R$ 9,79
21	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE.	KG	01					R$ 8,29
22	PRATO DESCARTAVEL 21 CM – PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05					R$ 2,69
23	PRATO DESCARTAVEL 15 CM, PRATO FUNDO. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	UN	05					R$ 1,59
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM GÁS, DE SABOR CARACTERÍSTICO E SUAVE. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03					R$ 5,99
25	REFRIGERANTE FEITO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	08					R$ 9,99
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, GASEIFICADO E COM AROMA CÍTRICO. NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03					R$ 8,79
27	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, GASEIFICADO E COM TOQUE CÍTRICO REFRESCANTE, NÃO ALCOÓLICO. EMBALAGEM PET 2 LITROS.	UN	03					R$ 8,79
28	TOMATE DE BOA QUALIDADE.	KG	5					R$ 4,79
29	UVA PASSA SEM SEMENTE 200 GRAMA	UN	04	R$ 12,20	R$ 48,80	R$ 11,30	R$ 45,20	R$ 9,49
30	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	01					R$ 9,69

Após transcorrer o prazo de ancoragem do edital de 03 (três) dias úteis, não houve apresentação de novas propostas por e-mail para aquisição de açúcar, café e leite para os funcionários do SAAE.

Realizada analise apurou-se que a empresa SUPERMERCADO IGUASUPER LTDA - CNPJ - 03.553.855/0001-38 apresentou melhor proposta no valor:

Fornecedor	Descrição	Unidade	Quant	Menor valor	Total
SUPERMERCADO IGUASUPER LTDA - CNPJ - 03.553.855/0001-38	Itens para compor a realização da confraternização de fim de ano dos funcionários do SAAE contendo todos os gêneros descritos na tabela abaixo (arroz, azeitona, asinha de frango, carne bovina – alcatra, carne suína – pernil, linguiça toscana, creme de leite, muçarela, uva passa farinha de mandioca, bacon, calabresa, cebola, alho, milho verde, óleo de soja, tomate, pimentão, vinagre, maionese, saco de carvão, refrigerante, prato descartável G, prato descartável P, palito de dente, papel toalha, garfo descartável e pacote de bombom.	unidade	1	R$ 1.350,46	R$ 1.350,46

VALOR TOTAL: R$ 1.350,46 (um mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

Diante do resultado da avaliação, foi solicitada à empresa vencedora a apresentação da documentação de habilitação, conforme exigido no item 3.2 do edital. A documentação foi devidamente apresentada e analisada, estando em conformidade com os requisitos estabelecidos. Assim, decidiu-se pela contratação da SUPERMERCADO IGUASUPER LTDA - CNPJ - 03.553.855/0001-38; para fornecimento dos materiais descritos, por apresentar a proposta mais econômica e atender integralmente às exigências do processo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e, para constar, foi lavrado a presente ata, assinada pelos participantes.

THALITA TABATA DE ASSIS
Agente de Contratação

ISABELLE KHRISTINE APARECIDA PEIXOTO SILVA
Comissão de Licitação

IRINEU LOPES CAMARGOS
Comissão de Licitação

SUELANE ROSA SILVA
(Equipe de Apoio)

Publicado por:
Thalita Tabata de Assis
Código Identificador:1C1E09D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **50/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **91/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **07:59** do dia **12/12/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **02/12/2025**
Limite de impugnação: **09/12/2025 07:59**
Final da Proposta/Início da Sessão: **12/12/2025 às 07:59**

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0,:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 4-0,:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	10,00	caixa	37,20
Marca: TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo:** TECHNOFIO			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
2 - FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 5-0,:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 5-0,:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	50,00	caixa	40,56
Marca: TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo:** TECHNOFIO			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
3 - FITA ADESIVA HOSPITALAR (CREPE):PARA USO HOSPITALAR EM GERAL. COR BRANCA. TAMANHO DE 19MM X 50M.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FITA ADESIVA HOSPITALAR (CREPE):PARA USO HOSPITALAR EM GERAL. COR BRANCA. TAMANHO DE 19MM X 50M.	500,00	unidade	4,01
Marca: EUROCEL **Fabricante:** EUROCEL **Modelo:** EUROCEL			

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57

Data/hora de envio 11/12/2025 22:41:04	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
4 - FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO ADULTO.:PRODUTO DE USO UNICO, NAO ESTERIL.COM FIXADOR EM VELCRO PARA AJUSTE DE ACORDO COM A ANATOMIA DO PACIENTE. LIVRE DE LATEX.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO ADULTO.:PRODUTO DE USO UNICO, NAO ESTERIL.COM FIXADOR EM VELCRO PARA AJUSTE DE ACORDO COM A ANATOMIA DO PACIENTE. LIVRE DE LATEX.	300,00	unidade	9,34

Marca: mso **Fabricante:** mso **Modelo:** mso

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Data/hora de envio 11/12/2025 22:41:04	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
5 - FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO INFANTIL:PRODUTO DE USO UNICO, NAO ESTERIL.COM FIXADOR EM VELCRO PARA AJUSTE DE ACORDO COM A ANATOMIA DO PACIENTE. LIVRE DE LATEX.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO INFANTIL:PRODUTO DE USO UNICO, NAO ESTERIL.COM FIXADOR EM VELCRO PARA AJUSTE DE ACORDO COM A ANATOMIA DO PACIENTE. LIVRE DE LATEX.	100,00	unidade	10,60

Marca: mso **Fabricante:** mso **Modelo:** mso

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
6 - GAZE ANTIMICROBIANA: TAMANHO APROXIMADO: 15 CM X 17CM.:COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODAO ESTERIL, IMPREGNADA COM POLIEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB). CAPACIDADE DE ALTA ABSORCAO DE EXSUDATO, FACIL APLICACAO, PODENDO PERMANECER NO LEITO DA FERIDA EM ATE 72 HORAS. INDICADA PARA FERIDAS INFECTADAS OU NAO, DE QUALQUER ETIOLOGIA. PACOTE COM 250 UNIDADES.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GAZE ANTIMICROBIANA: TAMANHO APROXIMADO: 15 CM X 17CM.:COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODAO ESTERIL, IMPREGNADA COM POLIEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB). CAPACIDADE DE ALTA ABSORCAO DE EXSUDATO, FACIL APLICACAO, PODENDO PERMANECER NO LEITO DA FERIDA EM ATE 72 HORAS. INDICADA PARA FERIDAS INFECTADAS OU NAO, DE QUALQUER ETIOLOGIA. PACOTE COM 250 UNIDADES.	100,00	pacote	23,50

Marca: CURATEC **Fabricante:** CURATEC **Modelo:** CURATEC

Fornecedor: MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.165.681/0001-41
Data/hora de envio 11/12/2025 15:55:19	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
7 - KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES):MOLDAVEIS, PARA IMOBILIZACAO EM RESGATE. REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI-ALERGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MINIMA DE 4MM. TELA ARAMADA COM ESPESSURA MINIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MINIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTACAO DAS TALAS NAS CORES PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP-ROXA, P-AZUL, M- LARANJA E GVERDE), TALAS COM NO MINIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVAVEIS E REUTILIZAVEIS.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES):MOLDAVEIS, PARA IMOBILIZACAO EM RESGATE. REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI- ALERGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MINIMA DE 4MM. TELA ARAMADA COM ESPESSURA MINIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MINIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTACAO DAS TALAS NAS CORES PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP-ROXA, P-AZUL, M-LARANJA E GVERDE), TALAS COM NO MINIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVAVEIS E REUTILIZAVEIS.	20,00	unidade	37,67

Marca: PROTMED **Fabricante:** PROTMED **Modelo:** PROTMED

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
8 - LAMINA DE BISTURI N 11, EM ACO INOX OU ACO CARBONO:QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LAMINA DE BISTURI N 11, EM ACO INOX OU ACO CARBONO:QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	caixa	21,40

Marca: ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE **Modelo:** ADVANTIVE

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
9 - LAMINA DE BISTURI N 15, EM ACO INOX OU ACO CARBONO:QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LAMINA DE BISTURI N 15, EM ACO INOX OU ACO CARBONO:QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	caixa	24,78
Marca: ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE **Modelo:** ADVANTIVE			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
10 - LAMINA DE BISTURI N 24, EM ACO INOX OU ACO CARBONO,:QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LAMINA DE BISTURI N 24, EM ACO INOX OU ACO CARBONO,:QUE PERMITA A REALIZACAO DE CORTES SUAVES. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	caixa	17,67
Marca: ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE **Modelo:** ADVANTIVE			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
11 - LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMNHO 7,0:LIVRE DE LATEX NATURAL, CONFECCIONADA EM POLIISOPRENO OU POLICLOROPRENO, LIVRE DE PO, HIPOALERGENICA, ALTA RESISTENCIA, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO 7,0. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, O ROTULO IMPRESSO DEVE ESTAR APLICADO DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM PRIMARIA, DEVENDO CONTER AS SEGUINTES INFORMACOES, ESCRITAS NO IDIOMA EM PORTUGUES: NOME DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, CODIGO DO LOTE , DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N DO REGISTRO NA ANVISA /MS, A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO. O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMNHO 7,0:LIVRE DE LATEX NATURAL, CONFECCIONADA EM POLIISOPRENO OU POLICLOROPRENO, LIVRE DE PO, HIPOALERGENICA, ALTA RESISTENCIA, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO 7,0. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, O ROTULO IMPRESSO DEVE ESTAR APLICADO DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM PRIMARIA, DEVENDO CONTER AS SEGUINTES INFORMACOES, ESCRITAS NO IDIOMA EM PORTUGUES: NOME DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, CODIGO DO LOTE , DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N DO REGISTRO NA ANVISA /MS, A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO. O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	1.000,00	unidade	1,24
Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo:** DESCARPACK			

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19
Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
12 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TAMANHO G. :DESCARTAVEL, ISENTA DE PO, ATOXICA, APIROGENICA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TAMANHO G. :DESCARTAVEL, ISENTA DE PO, ATOXICA, APIROGENICA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G.	10,00	caixa	18,00

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19
Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
13 - MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS.:ESPECIFICACOES MINIMAS: DEVE CONTER 3 BANDEJAS COM DIVISORIAS E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR, ALCA PARA CADEADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE (C)370MM X (L)190MM X (A)190MM.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS.:ESPECIFICACOES MINIMAS: DEVE CONTER 3 BANDEJAS COM DIVISORIAS E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR,			

ALCA PARA CADEADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE (C)370MM X (L)190MM X (A)190MM.	50,00	unidade	225,00
Marca: EMIFRAN **Fabricante:** EMIFRAN **Modelo:** EMIFRAN			

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19
Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
15 - NEGATOSCOPIO DE PAREDE:VISUALIZACAO RAIO - X HOSPITALAR 01 CORPO, MATERIAL CHAPA ACO INOX, MED. 040 X 050 MTS, FRENTE EM ACRILICO, 110/220 VOLTS, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NEGATOSCOPIO DE PAREDE:VISUALIZACAO RAIO - X HOSPITALAR 01 CORPO, MATERIAL CHAPA ACO INOX, MED. 040 X 050 MTS, FRENTE EM ACRILICO, 110/220 VOLTS, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA.	20,00	unidade	324,00
Marca: SALUTEN **Fabricante:** SALUTEN **Modelo:** SALUTEN/S-1040-1			

Fornecedor: MG FLEX LTDA.	**CNPJ/CPF:** 43.121.365/0001-87
Data/hora de envio 11/12/2025 16:35:23	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
16 - OTOSCOPIO: INCLUSO:LAMPADA DE 2,5V, ESPECULO REUTILIZAVEL 2,5MM ESPECULO REUTILIZAVEL 4,0MM, ESPECULO REUTILIZAVEL 5,0MM, ESPECULO REUTILIZAVEL 7,0MM, ESPECULO REUTILIZAVEL 9,0MM, ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OTOSCOPIO: INCLUSO:LAMPADA DE 2,5V, ESPECULO REUTILIZAVEL 2,5MM ESPECULO REUTILIZAVEL 4,0MM, ESPECULO REUTILIZAVEL 5,0MM, ESPECULO REUTILIZAVEL 7,0MM, ESPECULO REUTILIZAVEL 9,0MM, ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO.	20,00	unidade	173,25
Marca: MIKATOS **Fabricante:** MIKATOS **Modelo:** MIKATOS			

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19
Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
17 - OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO PORTATIL:UTILIZADO PARA MEDIR E MONITORAR A SATURACAO DE OXIGENIO NO SANGUE E A FREQUENCIA CARDIACA. COM BOTAO UNICO DE LIGACAO PARA FACILITAR A OPERACAO, VISOR GRANDE, ILUMINADO E DE FACIL VISUALIZACAO, DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APOS ALGUNS SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. ALIMENTACAO ATRAVES DE PILHAS ALCALINAS AAA OU BATERIA RECARREGAVEL (ACOMPANHA CABO USB PARA RECARREGAR A BATERIA).	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO PORTATIL:UTILIZADO PARA MEDIR E MONITORAR A SATURACAO DE OXIGENIO NO SANGUE E A FREQUENCIA CARDIACA. COM BOTAO UNICO DE LIGACAO PARA FACILITAR A OPERACAO, VISOR GRANDE, ILUMINADO E DE FACIL VISUALIZACAO, DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APOS ALGUNS SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. ALIMENTACAO ATRAVES DE PILHAS ALCALINAS AAA OU BATERIA RECARREGAVEL (ACOMPANHA CABO USB PARA RECARREGAR A BATERIA).	30,00	unidade	89,00
Marca: VITALGOLD **Fabricante:** VITALGOLD **Modelo:** VITALGOLD			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
18 - PVPI DEGERMANTE 10% 1000 ML :PVPI 10% DEGERMANTE - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO DEGERMANTE, ACONDICIONADA EM FRASCO, CONTENDO 1000 ML.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PVPI DEGERMANTE 10% 1000 ML :PVPI 10% DEGERMANTE - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO DEGERMANTE, ACONDICIONADA EM FRASCO, CONTENDO 1000 ML.	200,00	unidade	34,14
Marca: RIOQUIMICA **Fabricante:** RIOQUIMICA **Modelo:** RIOQUIMICA			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
19 - IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUCAO TOPICA AQUOSA 100 ML:(TOPICO) [PVPI 10% TOPICO - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO AQUOSA, ACONDICIONADA EM FRASCO, CONTENDO 1000 ML.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUCAO TOPICA AQUOSA 100 ML:(TOPICO) [PVPI 10% TOPICO - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO AQUOSA, ACONDICIONADA EM FRASCO, CONTENDO 1000 ML.	100,00	unidade	39,00
Marca: RIOQUIMICA **Fabricante:** RIOQUIMICA **Modelo:** RIOQUIMICA			

Fornecedor: CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 61.561.649/0001-76
Data/hora de envio 11/12/2025 18:34:06	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
20 - PAPAGAIO EM INOX,:UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. COM CAPACIDADE MINIMA DE 1000ML.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAPAGAIO EM INOX,:UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. COM CAPACIDADE MINIMA DE 1000ML.	30,00	unidade	102,69

Marca: FORTINOX 1000ML **Fabricante:** FORTINOX 1000ML **Modelo:** PAPAGAIO EM INOX

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Data/hora de envio 11/12/2025 22:41:04	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

21 - PAPAGAIO EM PLASTICO,:UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. COM CAPACIDADE MINIMA DE 1000ML, GRADUACAO E TAMPA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAPAGAIO EM PLASTICO,:UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. COM CAPACIDADE MINIMA DE 1000ML, GRADUACAO E TAMPA.	50,00	unidade	13,10

Marca: supermedy **Fabricante:** supermedy **Modelo:** supermedy

Fornecedor: MEDIC MAIS CORRELATOS LTDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
22 - SCALP PARA INFUSAO INTRAVENOSA- N 19,:COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXACAO FLEXIVEIS, QUE NAO QUEBREM DURANTE A PUNCAO. ACONDICIONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SCALP PARA INFUSAO INTRAVENOSA- N 19,:COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXACAO FLEXIVEIS, QUE NAO QUEBREM DURANTE A PUNCAO. ACONDICIONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	unidade	32,00

Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo:** DESCARPACK

Fornecedor: MEDIC CORRELATOS LTDA MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
23 - SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 100 ML,:FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, RIGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 100 ML,:FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, RIGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO.	5.000,00	unidade	7,36

Marca: COPERMED **Fabricante:** COPERMED **Modelo:** COPERMED

Fornecedor: MEDIC CORRELATOS LTDA MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
24 - SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 250 ML,:FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, RIGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 250 ML,:FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, RIGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO.	5.000,00	unidade	4,49

Marca: COPERMED **Fabricante:** COPERMED **Modelo:** COPERMED

Fornecedor: MEDIC CORRELATOS LTDA MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
25 - SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 500 ML,:FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, RIGIDA E TRANSPARENTE, COM SISTEMA FECHADO.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - 500 ML,:FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, RIGIDA E TRANSPARENTE,			

COM SISTEMA FECHADO.	3.000,00	unidade	7,03
Marca: COPERMED	**Fabricante:** COPERMED	**Modelo:** COPERMED	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
26 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 10.:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 10.:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	200,00	unidade	2,30
Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI	**Modelo:** BIOSANI	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
27 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 12:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 12:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	100,00	unidade	0,63
Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI	**Modelo:** BIOSANI	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
28 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 14.:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 14.:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	100,00	unidade	0,68
Marca: BIOSANI	**Fabricante:** BIOSANI	**Modelo:** BIOSANI	

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
29 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 16.:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N 16.:COM UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	50,00	unidade	1,65

Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo:** BIOSANI

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - SONDA FOLEY N 14, COM DUAS VIAS:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONDA FOLEY N 14, COM DUAS VIAS:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	100,00	unidade	3,23

Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo:** MEDIX

Fornecedor: MEDIC CORRELATOS LTDA MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - SONDA FOLEY N 16, COM DUAS VIAS,:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONDA FOLEY N 16, COM DUAS VIAS,:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	100,00	unidade	2,91

Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo:** MEDIX

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - SONDA FOLEY N 18,:COM DUAS VIAS, FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONDA FOLEY N 18,:COM DUAS VIAS, FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	100,00	unidade	2,67

Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo:** MEDIX

Fornecedor: MEDIC CORRELATOS LTDA MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - SONDA FOLEY N 20, COM DUAS VIAS,:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONDA FOLEY N 20, COM DUAS VIAS,:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	100,00	unidade	3,10

Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo:** MEDIX

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - SONDA FOLEY N 22, COM DUAS VIAS,:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONDA FOLEY N 22, COM DUAS VIAS,:FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMACOES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PERFEITA VEDACAO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	100,00	unidade	5,06

Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo:** MEDIX

Fornecedor: MEDIC CORRELATOS LTDA MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - SONDA URETRAL N08:DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIACAO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONDA URETRAL N08:DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIACAO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.	100,00	unidade	1,06

Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo:** BIOSANI

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19

Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - SONDA URETRAL 18,:ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIACAO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONDA URETRAL 18,:ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIACAO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.	500,00	unidade	0,78

Marca: MEDSONDA **Fabricante:** MEDSONDA **Modelo:** MEDSONDA

Fornecedor: MEDIC CORRELATOS LTDA MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - SONDA URETRAL N20:DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 2 FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERIL. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SONDA URETRAL N20:DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 2 FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRAO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERIL. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.	1.000,00	unidade	1,64

Marca: BIOSANI **Fabricante:** BIOSANI **Modelo:** BIOSANI

Fornecedor: MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA **CNPJ/CPF:** 52.165.681/0001-41

Data/hora de envio 11/12/2025 15:55:19 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A TAMANHO M.:DIMENSOES 65 CM X 10 CM, TAMANHO M.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A TAMANHO M.:DIMENSOES 65 CM X 10 CM, TAMANHO M.	20,00	unidade	10,80

Marca: PROTMED **Fabricante:** PROTMED **Modelo:** PROTMED

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - TERMOMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO:UTILIZADO PARA MEDICOES INSTANTANEAS ATRAVES DE SENSOR INFRAVERMELHO. COM VISOR DIGITAL, BIP SONORO E MEMORIA PARA RESULTADOS. TEMPO DE MEDICAO DE ATE 15 SEGUNDOS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA MESA E MANUAL DE INSTRUCOES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMOMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO:UTILIZADO PARA MEDICOES INSTANTANEAS ATRAVES DE SENSOR INFRAVERMELHO. COM VISOR DIGITAL, BIP SONORO E MEMORIA PARA RESULTADOS. TEMPO DE MEDICAO DE ATE 15 SEGUNDOS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA MESA E MANUAL DE INSTRUCOES.	10,00	unidade	57,50

Marca: GTECH **Fabricante:** GTECH **Modelo:** GTECH

Fornecedor: MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA — **CNPJ/CPF:** 52.165.681/0001-41

Data/hora de envio 11/12/2025 15:55:19 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - TALA, MOLDAVEL, EM E.V. TAMANHO PP:DIMENSOES 30 CM X 8 CM, TAMANHO PP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TALA, MOLDAVEL, EM E.V. TAMANHO PP:DIMENSOES 30 CM X 8 CM, TAMANHO PP	20,00	unidade	6,16

Marca: PROTMED **Fabricante:** PROTMED **Modelo:** PROTMED

Fornecedor: MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA — **CNPJ/CPF:** 52.165.681/0001-41

Data/hora de envio 11/12/2025 15:55:19 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

41 - TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A TAMANHO G.:DIMENSOES 85 CM X 10 CM, TAMANHO G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TALA, MOLDAVEL, EM E. V. A TAMANHO G.:DIMENSOES 85 CM X 10 CM, TAMANHO G.	10,00	unidade	12,70

Fornecedor: CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA — **CNPJ/CPF:** 18.929.297/0001-30

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:50 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - TALA, MOLDAVEL, EM E.V. TAMANHO EXGG:DIMENSOES 1,20 M X 12 CM, TAMANHO EXGG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TALA, MOLDAVEL, EM E.V. TAMANHO EXGG:DIMENSOES 1,20 M X 12 CM, TAMANHO EXGG.	20,00	unidade	77,72

Modelo: TALA, MOLDAVEL, EM E.V.
Marca: RESGATE SP **Fabricante:** RESGATE SP TAMANHO EXGG DIMENSOES 1,20 M X 12 CM, TAMANHO EXGG

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA COM ALARME.:UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CAMARAS FRIAS. COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLASTICO A.B.S.. SENSOR COM NO MINIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE TRES DIGITOS. ESCALA INTERNA NO MINIMO ENTRE -10C E 60C E ESCALA EXTERNA NO MINIMO ENTRE -50C E 70C.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA COM ALARME.:UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CAMARAS FRIAS. COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLASTICO A.B.S.. SENSOR COM NO MINIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE TRES DIGITOS. ESCALA INTERNA NO MINIMO ENTRE -10C E 60C E ESCALA EXTERNA NO MINIMO ENTRE -50C E 70C.	15,00	unidade	53,19

Marca: GTECH **Fabricante:** GTECH **Modelo:** GTECH

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.:DEVE PERMITIR MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO COM A PELE, GARANTINDO FACIL MANUSEIO E MAIOR HIGIENE. COM VISOR DE FACIL VISUALIZACAO E ALARME. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCOES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.:DEVE PERMITIR MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO COM A PELE, GARANTINDO FACIL MANUSEIO E MAIOR HIGIENE. COM VISOR DE FACIL VISUALIZACAO E ALARME. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCOES.	20,00	unidade	61,13

Marca: GTECH **Fabricante:** GTECH **Modelo:** GTECH

Fornecedor: CIRURGICA HOSPITALARES LTDA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS		**CNPJ/CPF:** 18.929.297/0001-30	
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:50		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
45 - TRENA FITA METRICA CORPORAL:(INELASTICA) RETRATIL COM TRAVA. RESOLUCAO DA ESCALA: MILIMETROS. MATERIA PRIMA: TRENA FIBRA DE VIDRO E CORPO EM PVC. AMPLITUDE DE MEDICAO: 0 CM A 150 CM (1,50 METROS).			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
TRENA FITA METRICA CORPORAL:(INELASTICA) RETRATIL COM TRAVA. RESOLUCAO DA ESCALA: MILIMETROS. MATERIA PRIMA: TRENA FIBRA DE VIDRO E CORPO EM PVC. AMPLITUDE DE MEDICAO: 0 CM A 150 CM (1,50 METROS).	20,00	unidade	60,00
Marca: ALTOHR **Fabricante:** ALTOHR **Modelo:** TRENA FITA MÉTRICA CORPORAL (INELÁSTICA) RETRÁTIL COM TRAVA. RESOLUÇÃO D			

Fornecedor: MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA		**CNPJ/CPF:** 52.165.681/0001-41	
Data/hora de envio 11/12/2025 15:55:19		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
46 - SAPATILHA CIRURGICA, TAMANHO UNICO,:MATERIAL NAO TECIDO, GRAMATURA 40, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO, PARES.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
SAPATILHA CIRURGICA, TAMANHO UNICO,:MATERIAL NAO TECIDO, GRAMATURA 40, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO, PARES.	200,00	unidade	0,10
Marca: MEGA MEDICAL **Fabricante:** MEGA MEDICAL **Modelo:** MEGA MEDICAL			

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		**CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19	
Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
47 - PLACA PARA SEMENTE AURICULAR::PLACA DE PLASTICO PARA USO EM AURICULOTERAPIA COM DUAS FACES, UMA FACE PARA DUAS SEMENTES E OUTRA FACE PARA UMA SEMENTE. POSSUIR LINHAS GUIAS, PARA MAIS SEGURANCA NOS CORTES COM ESTILETE. TAMANHO APROXIMADO DA PLACA: 12CMX14CM OU 12CM X 18CM COM APROXIMADAMENTE DE 160 A 260 CELULAS.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PLACA PARA SEMENTE AURICULAR::PLACA DE PLASTICO PARA USO EM AURICULOTERAPIA COM DUAS FACES, UMA FACE PARA DUAS SEMENTES E OUTRA FACE PARA UMA SEMENTE. POSSUIR LINHAS GUIAS, PARA MAIS SEGURANCA NOS CORTES COM ESTILETE. TAMANHO APROXIMADO DA PLACA: 12CMX14CM OU 12CM X 18CM COM APROXIMADAMENTE DE 160 A 260 CELULAS.	200,00	unidade	35,00
Marca: DUX **Fabricante:** DUX **Modelo:** DUX			

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI		**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57	
Data/hora de envio 11/12/2025 22:41:04		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
48 - OLEO ESSENCIAL DE LAVANDA:ORIGEM: LAVANDULA ANGUSTIFOLIA. CONCENTRACAO: PURO. COMPOSTO EXTRAIDO DIRETAMENTE DAS PLANTAS, POSSUINDO POUCO OU NENHUMA SUBSTANCIA OLEOSA, ODORIFERO, VOLATIL, DE CONSISTENCIA MAIS AQUOSA DO QUE OLEOSA, PARA USO EXTERNO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDROS ESCUROS, COM TAMPAS BEM LACRADAS E RESISTENTES PARA QUE NAO HAJA RISCO DE VAZAMENTOS. FRASCO DE 10 ML.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
OLEO ESSENCIAL DE LAVANDA:ORIGEM: LAVANDULA ANGUSTIFOLIA. CONCENTRACAO: PURO. COMPOSTO EXTRAIDO DIRETAMENTE DAS PLANTAS, POSSUINDO POUCO OU NENHUMA SUBSTANCIA OLEOSA, ODORIFERO, VOLATIL, DE CONSISTENCIA MAIS AQUOSA DO QUE OLEOSA, PARA USO EXTERNO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDROS ESCUROS, COM TAMPAS BEM LACRADAS E RESISTENTES PARA QUE NAO HAJA RISCO DE VAZAMENTOS. FRASCO DE 10 ML.	10,00	unidade	60,96
Marca: aroma **Fabricante:** aroma **Modelo:** aroma			

Fornecedor: CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		**CNPJ/CPF:** 18.929.297/0001-30	
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:50		**Avaliação da proposta:** Classificado	
Descrição Comprador			
49 - OLEO ESSENCIAL DE ALECRIM:ORIGEM: ROSMARINUS OFFICINALIS, CONCENTRACAO: PURO. COMPOSTO EXTRAIDO DIRETAMENTE DAS PLANTAS, POSSUINDO POUCO OU NENHUMA SUBSTANCIA OLEOSA, ODORIFERO, VOLATIL, DE CONSISTENCIA MAIS AQUOSA DO QUE OLEOSA, PARA USO EXTERNO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDROS ESCUROS, COM TAMPAS BEM LACRADAS E RESISTENTES PARA QUE NAO HAJA RISCO DE VAZAMENTOS. FRASCO DE 10 ML.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
OLEO ESSENCIAL DE ALECRIM:ORIGEM: ROSMARINUS OFFICINALIS, CONCENTRACAO: PURO. COMPOSTO EXTRAIDO DIRETAMENTE DAS PLANTAS, POSSUINDO POUCO OU NENHUMA SUBSTANCIA OLEOSA, ODORIFERO, VOLATIL, DE CONSISTENCIA MAIS AQUOSA DO QUE OLEOSA, PARA USO EXTERNO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE VIDROS ESCUROS, COM TAMPAS BEM LACRADAS E RESISTENTES PARA QUE NAO HAJA RISCO DE VAZAMENTOS. FRASCO DE 10 ML.	10,00	unidade	48,00
Modelo: "ÓLEO ESSENCIAL DE			

Marca: AROMA **Fabricante:** AROMA ALECRIM ORIGEM: ROSMARINUS OFFICINALIS; CONCENTRAÇÃO: PURO.
COMP

Fornecedor: CIRURGICA HOSPITALARES LTDA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS			**CNPJ/CPF:** 18.929.297/0001-30
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:50			**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador			
51 - DIFUSOR ULTRASSONICO BIVOLT.:UTILIZADO COM OLEOS ESSENCIAIS PARA A PRATICA DE AROMATERAPIA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 240ML . GARANTIA DE 1 ANODIFUSOR ULTRASSONICO BIVOLT. UTILIZADO COM OLEOS ESSENCIAIS PARA A PRATICA DE AROMATERAPIA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 240ML . GARANTIA DE 1 ANO.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DIFUSOR ULTRASSONICO BIVOLT.:UTILIZADO COM OLEOS ESSENCIAIS PARA A PRATICA DE AROMATERAPIA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 240ML . GARANTIA DE 1 ANODIFUSOR ULTRASSONICO BIVOLT. UTILIZADO COM OLEOS ESSENCIAIS PARA A PRATICA DE AROMATERAPIA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 240ML . GARANTIA DE 1 ANO.	20,00	unidade	72,00
Marca: DIFUSER **Fabricante:** DIFUSER			**Modelo:** "DIFUSOR ULTRASSÔNICO BIVOLT. UTILIZADO COM ÓLEOS ESSENCIAIS PARA A

Fornecedor: CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			**CNPJ/CPF:** 18.929.297/0001-30
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:50			**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador			
52 - OLEO DE MASSAGEM PARA BEBE HIPOALERGICO: FRASCO COM 100 ML.:FORMULA LEVE, PURA, INGREDIENTES NATURAIS, PROVINDOS DEVEGETAIS COMO EXEMPLO O ALGODAO, ABACATE, AVEIA, SEMENTES E DEMAIS COMPONENTES. FRAGRANCIA SUAVE E EFEITO CALMANTE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
OLEO DE MASSAGEM PARA BEBE HIPOALERGICO: FRASCO COM 100 ML.:FORMULA LEVE, PURA, INGREDIENTES NATURAIS, PROVINDOS DEVEGETAIS COMO EXEMPLO O ALGODAO, ABACATE, AVEIA, SEMENTES E DEMAIS COMPONENTES. FRAGRANCIA SUAVE E EFEITO CALMANTE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	20,00	unidade	60,00
Marca: BABY **Fabricante:** BABY			**Modelo:** ÓLEO DE MASSAGEM PARA BEBÊ HIPOALÉRGICO:

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI			**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Data/hora de envio 11/12/2025 22:41:04			**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador			
53 - ROLO PARA PILATES:MATERIAL: EVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COR PRETA, DIMENSOES APROXIMADAS: 90 X 15 X 15 CM			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
ROLO PARA PILATES:MATERIAL: EVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COR PRETA, DIMENSOES APROXIMADAS: 90 X 15 X 15 CM	10,00	unidade	345,40
Marca: supermedy **Fabricante:** supermedy			**Modelo:** supermedy

Fornecedor: CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			**CNPJ/CPF:** 18.929.297/0001-30
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:50			**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador			
54 - BOLA MEDICINAL: MATERIAL EM PVC,:EMBORRACHADO, PESO: 3KG, APLICACAO: FISIOTERAPIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUIVEL LUBRIFICADO, MOLDAGEM MATRIZADA.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BOLA MEDICINAL: MATERIAL EM PVC,:EMBORRACHADO, PESO: 3KG, APLICACAO: FISIOTERAPIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUIVEL LUBRIFICADO, MOLDAGEM MATRIZADA.	5,00	unidade	256,00

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05			**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador			
55 - ALCOOL PROPILICO ASPECTO:FISICO: LIQUIDO, FORMULA QUIMICA: CH3(CH2)2OH (1-PROPANOL OU NORMAL), PESO MOLECULAR*: 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,9%, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1: GRAU HPLC, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA: CAS 71-23-8. FRASCO DE 1 LITRO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
ALCOOL PROPILICO ASPECTO:FISICO: LIQUIDO, FORMULA QUIMICA: CH3(CH2)2OH (1-PROPANOL OU NORMAL), PESO MOLECULAR*: 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,9%, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1: GRAU HPLC, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA: CAS 71-23-8. FRASCO DE 1 LITRO	10,00	unidade	14,78
Marca: FARMAX **Fabricante:** FARMAX **Modelo:** FARMAX			

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			**CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19

Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - BANDAGEM TIPO: ELASTICA,:MODELO: AUTOADERENTE, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTETICO E ALGODAO, COMPONENTE: C/ ADESIVO DE BORRACHA SINTETICA, DIMENSAO: CERCA DE 4 CM X 5 M , COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO , TIPO USO: USO UNICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANDAGEM TIPO: ELASTICA,:MODELO: AUTOADERENTE, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTETICO E ALGODAO, COMPONENTE: C/ ADESIVO DE BORRACHA SINTETICA, DIMENSAO: CERCA DE 4 CM X 5 M , COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO , TIPO USO: USO UNICO	100,00	unidade	24,00

Marca: BIOLAND **Fabricante:** BIOLAND **Modelo:** BIOLAND

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19

Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - COLCHAO HOSPITALAR 188X78X14CM D28:COLCHAO USO HOSPITALAR MATERIAL: ESPUMA FLEXIVEL POLIURETANO,REVESTIMENTO: C/ CAPA NAO REMOVIVEL, TOTALMENTE IMPERMEAVEL,DENSIDADE: CERCA DE D-28 A D-33 KG/M3, CARACTERISTICA ADICIONAL: TRIPARTIDO, USO CAMA PARA PARTO HUMANIZADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLCHAO HOSPITALAR 188X78X14CM D28:COLCHAO USO HOSPITALAR MATERIAL: ESPUMA FLEXIVEL POLIURETANO,REVESTIMENTO: C/ CAPA NAO REMOVIVEL, TOTALMENTE IMPERMEAVEL,DENSIDADE: CERCA DE D-28 A D-33 KG/M3, CARACTERISTICA ADICIONAL: TRIPARTIDO, USO CAMA PARA PARTO HUMANIZADO	10,00	unidade	380,00

Marca: ESPUMATEC **Fabricante:** ESPUMATEC **Modelo:** ESPUMATEC

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19

Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - EXERCITADOR OROFACIA:MATERIAL FONOAUDIOLOGIA EXERCITADOR OROFACIAL , MATERIAL: POLIESTIRENO , COMPONENTES: HALTERE LINGUAL, CARACTERISTICA ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 3 UNIDADES, ATE 60 GR , TIPO USO: REUTILIZAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EXERCITADOR OROFACIA:MATERIAL FONOAUDIOLOGIA EXERCITADOR OROFACIAL , MATERIAL: POLIESTIRENO , COMPONENTES: HALTERE LINGUAL, CARACTERISTICA ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 3 UNIDADES, ATE 60 GR , TIPO USO: REUTILIZAVEL	10,00	unidade	126,00

Marca: KATHEON **Fabricante:** KATHEON **Modelo:** KATHEON

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI **CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57

Data/hora de envio 11/12/2025 22:41:04 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - PERA P/ ELETROCARDIOGRAFO:PERA USO MEDICO APLICACAO 1: USO C/ ELETRODO PRECORDIAL - ECG ,MATERIA PRIMA: SILICONE , TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE:REUTILIZAVEL. KIT COM 06 PERAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PERA P/ ELETROCARDIOGRAFO:PERA USO MEDICO APLICACAO 1: USO C/ ELETRODO PRECORDIAL - ECG ,MATERIA PRIMA: SILICONE , TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE:REUTILIZAVEL. KIT COM 06 PERAS	5,00	kit	95,56

Marca: wd **Fabricante:** wd **Modelo:** wd

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19

Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

60 - TAPETE EMBORRACHADO INFANTIL::TAPETE EM EVA - EDUCATIVO ALFABETO. MEDIDA: 26 PLACAS TAM: 29 X 29 CM X 0,5MM - TOTAL APROXIMADO: 2M.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TAPETE EMBORRACHADO INFANTIL::TAPETE EM EVA - EDUCATIVO ALFABETO. MEDIDA: 26 PLACAS TAM: 29 X 29 CM X 0,5MM - TOTAL APROXIMADO: 2M.	20,00	unidade	197,00

Marca: GV BRINK **Fabricante:** GV BRINK **Modelo:** GV BRINK

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI **CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57

Data/hora de envio 11/12/2025 22:41:04 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - PIPETA PIPETA TIPO: PASTEUR:CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLASTICO , TIPO USO: DESCARTAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PIPETA PIPETA TIPO: PASTEUR:CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLASTICO , TIPO USO: DESCARTAVEL	5,00	unidade	44,04
Marca: cralplast **Fabricante:** cralplast **Modelo:** cralplast			

Fornecedor: CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.929.297/0001-30		
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:50	**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador			
62 - SOLUCAO DE LUGOL:1X1000 ML			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
SOLUCAO DE LUGOL:1X1000 ML	5,00	unidade	444,00
Marca: CARBON **Fabricante:** CARBON **Modelo:** SOLUÇÃO DE LUGOL 1X1000 ML			

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19		
Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00	**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador			
64 - KIT PARA DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE:(REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5 TIPO: CONJUNTO COMPLETO TIPO DE ANALISE: QUANTITATIVO DE FATOR REUMATOIDE METODO: AGLUTINACAO EM LATEX APRESENTACAO: TESTE			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
KIT PARA DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE:(REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5 TIPO: CONJUNTO COMPLETO TIPO DE ANALISE: QUANTITATIVO DE FATOR REUMATOIDE METODO: AGLUTINACAO EM LATEX APRESENTACAO: TESTE	50,00	kit	45,00
Marca: EBRAN **Fabricante:** EBRAN **Modelo:** EBRAN			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39		
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador			
65 - AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 13X4.5:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 13X4.5:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000,00	caixa	6,65
Marca: SR **Fabricante:** SR **Modelo:** SR			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39		
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador			
66 - AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 20X5.5,:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA CALIBRE 20X5.5,:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000,00	caixa	6,00
Marca: SR **Fabricante:** SR **Modelo:** SR			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39		
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador			
67 - AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 40X12:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 40X12:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000,00	caixa	7,24
Marca: SR **Fabricante:** SR **Modelo:** SR			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

68 - ALMOTOLIA PLASTICA BICO CURVO.:GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE NA COR TRANSPARENTE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALMOTOLIA PLASTICA BICO CURVO.:GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, COM TAMPA ROSQUEAVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE NA COR TRANSPARENTE	300,00	unidade	4,13

Marca: J PROLAB **Fabricante:** J PROLAB **Modelo:** J PROLAB

Fornecedor: MEDIC CORRELATOS LTDA MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

69 - APARELHO DIGITAL DE BRACO:AUTOMATICO - COM DISPLAY LCD AFERINDO MEDICAO DE PRESSAO ARTERIAL , SISTOLICA E DIASTOLICA. FREQUENCIA CARDIACA, MEMORIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITMIA CARDIACA, INDICADOR GRAFICO DE NIVEL DE HIPERTENSAO E O CALCULO DA MEDIA AUTOMATICA DAS TRES ULTIMAS MEDICOES. MEDICAO DE PRESSAO ARTERIAL E FREQUENCIA CARDIACA, TOTALMENTE AUTOMATICO, MEDICAO NO BRACO, BOLSA PARA TRANSPORTE INCLUSO ADAPTADOR FONTE DE ENERGIA BIVOLT PARA SER USADO CONECTADO NA TOMADA.01

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APARELHO DIGITAL DE BRACO:AUTOMATICO - COM DISPLAY LCD AFERINDO MEDICAO DE PRESSAO ARTERIAL , SISTOLICA E DIASTOLICA. FREQUENCIA CARDIACA, MEMORIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITMIA CARDIACA, INDICADOR GRAFICO DE NIVEL DE HIPERTENSAO E O CALCULO DA MEDIA AUTOMATICA DAS TRES ULTIMAS MEDICOES. MEDICAO DE PRESSAO ARTERIAL E FREQUENCIA CARDIACA, TOTALMENTE AUTOMATICO, MEDICAO NO BRACO, BOLSA PARA TRANSPORTE INCLUSO ADAPTADOR FONTE DE ENERGIA BIVOLT PARA SER USADO CONECTADO NA TOMADA.01	50,00	unidade	108,49

Marca: GTECH **Fabricante:** GTECH **Modelo:** GTECH

Fornecedor: MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.165.681/0001-41
Data/hora de envio 11/12/2025 15:55:19	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA:CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, BIVOLT AUTOMATICO MEDIDAS EXTERNAS: C: 1,07 CM, H: 41,5 CM, L: 41,5CM MEDIDAS INTERNAS: D: 31,6 CM, C: 96 CM EQUIPAMENTO NOVO, PRIMEIRO USO. CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOXIDAVEL, PAINEL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVES DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTAGIO COM SISTEMA DE RESTRICAO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUCAO DUPLA TOTALMENTE EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADO, GUARNICAO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CAMARA DE ESTERILIZACAO, DISPENSA TUBULACAO PARA DRENAGEM DE AGUA, UTILIZA AGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR, SISTEMAS DE SEGURANCA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERACAO E/OU FUNCIONAMENTO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSAO OU FALTA DE AGUA, EQUIPAMENTO RESISTENTE, DE FACIL INSTALACAO, OPERACAO E MANUTENCAO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA:CAPACIDADE MINIMA DE 75 LITROS, BIVOLT AUTOMATICO MEDIDAS EXTERNAS: C: 1,07 CM, H: 41,5 CM, L: 41,5CM MEDIDAS INTERNAS: D: 31,6 CM, C: 96 CM EQUIPAMENTO NOVO, PRIMEIRO USO. CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOXIDAVEL, PAINEL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVES DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTAGIO COM SISTEMA DE RESTRICAO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUCAO DUPLA TOTALMENTE EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADO, GUARNICAO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CAMARA DE ESTERILIZACAO, DISPENSA TUBULACAO PARA DRENAGEM DE AGUA, UTILIZA AGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR, SISTEMAS DE SEGURANCA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERACAO E/OU FUNCIONAMENTO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSAO OU FALTA DE AGUA, EQUIPAMENTO RESISTENTE, DE FACIL INSTALACAO, OPERACAO E MANUTENCAO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	20,00	unidade	1.144,35

Marca: BS EQUIPAMENTOS **Fabricante:** BS EQUIPAMENTOS **Modelo:** BS EQUIPAMENTOS

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - AVENTAL DESCARTAVEL:AVENTAL IMPERMEAVEL, DE GRAMATURA MINIMA DE 30G/M2, MANGAS LONGAS, PUNHO DE MALHA OU ELASTICO, ABERTURA POSTERIOR, DEVE SER CONFECCIONADO COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATOXICO, HIDRO/HEMORREPELENTE, HIPOALERGICO, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS RESISTENTES, PROPORCIONAREM BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA (TESTE DE EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA - BFE) - TAMANHO UNICO. (PACOTE COM 10 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AVENTAL DESCARTAVEL:AVENTAL IMPERMEAVEL, DE GRAMATURA MINIMA DE 30G/M2, MANGAS LONGAS, PUNHO DE MALHA OU ELASTICO, ABERTURA POSTERIOR, DEVE SER CONFECCIONADO COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, ATOXICO, HIDRO/HEMORREPELENTE, HIPOALERGICO, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS RESISTENTES, PROPORCIONAREM BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA (TESTE DE EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA - BFE) - TAMANHO UNICO. (PACOTE COM 10 UNIDADES	500,00	pacote	10,80

Marca: GLOMED **Fabricante:** GLOMED **Modelo:** GLOMED

Fornecedor: SUTCARE LTDA	**CNPJ/CPF:** 61.771.120/0001-87
Data/hora de envio 05/12/2025 10:43:40	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
72 - BACIA CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL,:COM CAPACIDADE DE 5,5L. UTILIZADA PARA BANHO DE LEITO, TRANSPORTE DE ESPECIMES PARA EXAMES. DIMENSOES APROXIMADAS 40 X 8CM.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BACIA CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL,:COM CAPACIDADE DE 5,5L. UTILIZADA PARA BANHO DE LEITO, TRANSPORTE DE ESPECIMES PARA EXAMES. DIMENSOES APROXIMADAS 40 X 8CM.	20,00	unidade	250,00

Marca: IMPERIAL **Fabricante:** IMPERIAL **Modelo:** BACIA INOX 40CM

Fornecedor: SUTCARE LTDA	**CNPJ/CPF:** 61.771.120/0001-87
Data/hora de envio 05/12/2025 10:43:40	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
73 - BACIA REDONDA HOSPITALAR, PRODUZIDA EM ACO INOXIDAVEL,:COM NO MINIMO 30 CM E NO MAXIMO 35CM DE DIAMETRO E CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3.000 ML E NO MAXIMO 3.200 ML	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BACIA REDONDA HOSPITALAR, PRODUZIDA EM ACO INOXIDAVEL,:COM NO MINIMO 30 CM E NO MAXIMO 35CM DE DIAMETRO E CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3.000 ML E NO MAXIMO 3.200 ML	50,00	unidade	150,00

Marca: IMPERIAL **Fabricante:** IMPERIAL **Modelo:** BACIA INOX 35CM

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
74 - BANDEJA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL AISI 420,:COM BORDAS ARREDONDADAS. COM TAMANHO DE 30 X 20 X 4 CM. ESTERILIZAVEL. EMBALAGEM UNITARIA	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANDEJA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL AISI 420,:COM BORDAS ARREDONDADAS. COM TAMANHO DE 30 X 20 X 4 CM. ESTERILIZAVEL. EMBALAGEM UNITARIA	30,00	unidade	75,90

Marca: INDUSBELLO **Fabricante:** INDUSBELLO **Modelo:** INDUSBELLO

Fornecedor: MEDIC MAIS CORRELATOS LTDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
75 - BANDEJA PARA ESTERILIZACAO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS:TAMANHO 10CM X 22CM (COMPRIMENTO X LARGURA) ACEITANDO UMA VARIACAO DE +/- 2CM. FABRICADA EM POLIMEROS DE ENGENHARIA, COM RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS (AUTOCLAVEL A PELO MENOS 130C).	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BANDEJA PARA ESTERILIZACAO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS:TAMANHO 10CM X 22CM (COMPRIMENTO X LARGURA) ACEITANDO UMA VARIACAO DE +/- 2CM. FABRICADA EM POLIMEROS DE ENGENHARIA, COM RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS (AUTOCLAVEL A PELO MENOS 130C).	30,00	unidade	46,87

Marca: INDUSBELLO **Fabricante:** INDUSBELLO **Modelo:** INDUSBELLO

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
76 - BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL.:COM LAMINA FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL N 15 E CABO EM PLASTICO. INDICADO PARA REALIZACAO DE INCISOES DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS MANUAL.ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. ACOMPANHA TAMPA PROTETORA PARA A LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA CONTENDO CAIXA COM 100 LAMINAS	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL.:COM LAMINA FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL N 15 E CABO EM PLASTICO. INDICADO PARA REALIZACAO DE INCISOES DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS MANUAL.ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. ACOMPANHA TAMPA PROTETORA PARA A LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA CONTENDO CAIXA COM 100 LAMINAS	50,00	unidade	27,60

Marca: ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE **Modelo:** ADVANTIVE

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

77 - BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL,:COM LAMINA FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL N 24 E CABO EM PLASTICO. INDICADO PARA REALIZACAO DE INCISOES DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS MANUAL.ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. ACOMPANHA TAMPA PROTETORA PARA A LAMINA. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. CAIXA COM 100 LAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL,:COM LAMINA FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL N 24 E CABO EM PLASTICO. INDICADO PARA REALIZACAO DE INCISOES DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS MANUAL.ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. ACOMPANHA TAMPA PROTETORA PARA A LAMINA. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. CAIXA COM 100 LAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	50,00	unidade	21,50

Marca: ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE **Modelo:** ADVANTIVE

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19

Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

78 - CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO:COM TAMPA, TRAVAS LATERAIS, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 54,1 CM, LARGURA: 33,8 CM E ALTURA: 19 CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO:COM TAMPA, TRAVAS LATERAIS, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 54,1 CM, LARGURA: 33,8 CM E ALTURA: 19 CM.	100,00	unidade	69,00

Marca: RISCHIOTO **Fabricante:** RISCHIOTO **Modelo:** RISCHIOTO

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

79 - CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL EXTERNO:QUE MEDE A TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA DO CONTEUDO INTERNO. COM CAPACIDADE DE 28 A 35 LITROS. TAMPA E CORPO FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO. DEVE POSSUIR TAMPA E ALCA RESISTENTE PARA TRANSPORTE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL EXTERNO:QUE MEDE A TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA DO CONTEUDO INTERNO. COM CAPACIDADE DE 28 A 35 LITROS. TAMPA E CORPO FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO. DEVE POSSUIR TAMPA E ALCA RESISTENTE PARA TRANSPORTE.	50,00	unidade	67,99

Marca: MOR **Fabricante:** MOR **Modelo:** MOR

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

80 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G:COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRACAO DA PELE E COMO CONSEQUENCIA FACILITA A PUNCAO VENOSA. CANULA EM BIOMATERIAL TEFLON OUPOLIURETANO. ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G:COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRACAO DA PELE E COMO CONSEQUENCIA FACILITA A PUNCAO VENOSA. CANULA EM BIOMATERIAL TEFLON OUPOLIURETANO. ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	caixa	189,00

Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo:** DESCARPACK

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

81 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G:COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRACAO DA PELE E COMO CONSEQUENCIA FACILITA A PUNCAO VENOSA. CANULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALAGEM UNITARIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CAIXA COM 100 UNIDADES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G:COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRACAO DA PELE E COMO CONSEQUENCIA FACILITA A PUNCAO VENOSA. CANULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALAGEM UNITARIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	caixa	240,53

Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo:** DESCARPACK

Fornecedor: MEDIC MAIS CORRELATOS LTDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E — **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

82 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G:COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRACAO DA PELE E COMO CONSEQUENCIA FACILITA A PUNCAO VENOSA. CANULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALAGEM UNITARIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G:COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRACAO DA PELE E COMO CONSEQUENCIA FACILITA A PUNCAO VENOSA. CANULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALAGEM UNITARIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20,00	caixa	245,00

Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo:** DESCARPACK

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

83 - CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, PARA USO PEDIATRICO.:CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO ATOXICO E FLEXIVEL. DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, PARA USO PEDIATRICO.:CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO ATOXICO E FLEXIVEL. DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO.	250,00	unidade	0,95

Marca: MEDSONDA **Fabricante:** MEDSONDA **Modelo:** MEDSONDA

Fornecedor: MG FLEX LTDA. **CNPJ/CPF:** 43.121.365/0001-87

Data/hora de envio 11/12/2025 16:35:23 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

84 - COBERTURA ANTIMICROBIANA DE ALGINATO COM PRATA:COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO IMPREGNADAS COM PRATA IONICA. TEM ACAO BACTERIANA CONTRA MICRO-ORGANISMOS PATOGENICOS PRESENTES NA SUPERFICIE DE LESOES, OFERECE UMA LIBERACAO CONTINUA DE IONS DE PRATA POR ATE 7 DIAS, PERMITINDO PROTECAO ANTIMICROBIANA EFICAZ POR TODO O PERIODO DE USO DA COBERTURA. COBERTURA ATOXICA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIMENSOES APROXIMADAMENTE 15 X 15 CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COBERTURA ANTIMICROBIANA DE ALGINATO COM PRATA:COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO IMPREGNADAS COM PRATA IONICA. TEM ACAO BACTERIANA CONTRA MICRO-ORGANISMOS PATOGENICOS PRESENTES NA SUPERFICIE DE LESOES, OFERECE UMA LIBERACAO CONTINUA DE IONS DE PRATA POR ATE 7 DIAS, PERMITINDO PROTECAO ANTIMICROBIANA EFICAZ POR TODO O PERIODO DE USO DA COBERTURA. COBERTURA ATOXICA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIMENSOES APROXIMADAMENTE 15 X 15 CM.	50,00	unidade	42,43

Marca: VITA MEDICAL **Fabricante:** VITA MEDICAL **Modelo:** VITA MEDICAL

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19

Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

85 - COBERTURA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE,:ALGINATO DE CALCIO E PRATA IONICA. PRODUTO ESTERIL COM ALTO PODER DE ABSORCAO. APRESENTACAO EM PLACA DE NAO TECIDO, COM ACAO DE BARREIRA MICROBIANA, CRIANDO UM GEL QUE AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLITICO MANTENDO AMBIENTE UMIDO IDEAL PARA CICATRIZACAO DA FERIDA. DIMENSOES DE 10 X 10 CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COBERTURA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE,:ALGINATO DE CALCIO E PRATA IONICA. PRODUTO ESTERIL COM ALTO PODER DE ABSORCAO. APRESENTACAO EM PLACA DE NAO TECIDO, COM ACAO DE BARREIRA MICROBIANA, CRIANDO UM GEL QUE AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLITICO MANTENDO AMBIENTE UMIDO IDEAL PARA CICATRIZACAO DA FERIDA. DIMENSOES DE 10 X 10 CM.	100,00	unidade	49,00

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19

Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

86 - COBERTURA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE.:ALGINATO DE CALCIO E PRATA IONICA. PRODUTO ESTERIL COM ALTO PODER DE ABSORCAO. APRESENTACAO EM PLACA DE NAO TECIDO, COM ACAO DE BARREIRA MICROBIANA, CRIANDO UM GEL QUE AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLITICO MANTENDO AMBIENTE UMIDO IDEAL PARA CICATRIZACAO DA FERIDA.. DIMENSOES DE 15 X 15 CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COBERTURA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE.:ALGINATO DE CALCIO E PRATA IONICA. PRODUTO ESTERIL COM ALTO PODER DE ABSORCAO. APRESENTACAO EM PLACA DE NAO TECIDO, COM ACAO DE BARREIRA MICROBIANA, CRIANDO UM GEL QUE AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLITICO MANTENDO AMBIENTE UMIDO IDEAL PARA CICATRIZACAO DA FERIDA.. DIMENSOES DE 15 X 15 CM.	200,00	unidade	50,00

Marca: CASEX **Fabricante:** CASEX **Modelo:** CASEX

Fornecedor: DML DISTRIBUIÇÃO LTDA **CNPJ/CPF:** 02.858.842/0001-04

Data/hora de envio 11/12/2025 16:04:01 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

87 - COBERTURA PRIMARIA PARA FERIMENTOS:TAMANHO APROXIMADO: 7,5 CM X 20 CM:NAO ADERENTE, ESTERIL, COMPOSTA POR UMA TELA DE ACETATO DE CELULOSE OU GAZE RAYON, COM TRAMAS UNIFORMES E POROSAS QUE PERMITAM SEREM CORTADAS SEM FIAPOS, IMPREGNADA COM EMULSAO HIDROFILICA DE PETROLATO OU A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), SOLUVEL EM AGUA, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA PERMITIR O LIVRE FLUXO DE EXSUDATOS ATRAVES DO CURATIVO, EMBALADA

INDIVIDUALMENTE EM FILME PLASTICO CUJA ABERTURA PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COBERTURA PRIMARIA PARA FERIMENTOS:TAMANHO APROXIMADO: 7,5 CM X 20 CM:NAO ADERENTE, ESTERIL, COMPOSTA POR UMA TELA DE ACETATO DE CELULOSE OU GAZE RAYON, COM TRAMAS UNIFORMES E POROSAS QUE PERMITAM SEREM CORTADAS SEM FIAPOS, IMPREGNADA COM EMULSAO HIDROFILICA DE PETROLATO OU A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), SOLUVEL EM AGUA, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA PERMITIR O LIVRE FLUXO DE EXSUDATOS ATRAVES DO CURATIVO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLASTICO CUJA ABERTURA PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	200,00	unidade	6,68
Marca: CURATEC **Fabricante:** CURATEC **Modelo:** COMPRESSA EM PETROLATUM 7,6CMX20,3CM C/1U			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

88 - COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO G:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO G:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO	15,00	unidade	78,44
Marca: RESGATE **Fabricante:** RESGATE **Modelo:** RESGATE			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

89 - COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO M:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO M:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO	15,00	unidade	70,02
Marca: RESGATE **Fabricante:** RESGATE **Modelo:** RESGATE			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

90 - COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO P:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO P:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO	15,00	unidade	45,54
Marca: RESGATE **Fabricante:** RESGATE **Modelo:** RESGATE			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

91 - COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO PP:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLAR, CERVICAL, TIPO PHILADELPHIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO PP:ESPUMA DE POLIFORMIO OU SOFTFORM, COM SUPORTE MENTONIANO, PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXAO/EXTENSAO E ROTACAO, FUROS PARA VENTILACAO, FECHO EM VELCRO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO	15,00	unidade	26,23
Marca: RESGATE **Fabricante:** RESGATE **Modelo:** RESGATE			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

92 - COLETOR, DE URINA, PEDIATRICA, UNIVERSAL, TIPO SACO,:GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA 100ML, ESTERIL, DE USO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICO, TRANSPARENTE, COM CAMPO DE IDENTIFICACAO DO PACIENTE, DEVE CONTER FITA HIPOALERGENICA DUPLA FACE, PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADA CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLETOR, DE URINA, PEDIATRICA, UNIVERSAL, TIPO SACO,:GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA 100ML, ESTERIL, DE USO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICO, TRANSPARENTE, COM CAMPO DE IDENTIFICACAO DO PACIENTE, DEVE CONTER FITA HIPOALERGENICA DUPLA FACE, PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADA CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	500,00	unidade	5,40

Marca: VITALGOLD **Fabricante:** VITALGOLD **Modelo:** VITALGOLD

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

93 - COMPRESSA ANTIMICROBIANA::CURATIVO ANTIMICROBIANO NAO MEDICAMENTOSO COMPOSTO POR TECIDO DE ACETATO A BASE DE CLORETO DE DIALQUIL CARBOMOIL (DACC). INDICADO PARA FERIDAS COLONIZADAS OU INFECTADAS PROMOVENDO A REMOCAO DE BACTERIAS E OFERECIDA PELO COLAGENO. INDICADA PARA O MANEJO DE FERIDAS E/OU LESOES ESTAGNADAS E COM ATIVIDADE DE PROTESES NO LEITO DA LESAO. SEM ADESIVO, HIPOALERGENICO, ATOXICA. DIMENSOES 10 X 10 CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPRESSA ANTIMICROBIANA::CURATIVO ANTIMICROBIANO NAO MEDICAMENTOSO COMPOSTO POR TECIDO DE ACETATO A BASE DE CLORETO DE DIALQUIL CARBOMOIL (DACC). INDICADO PARA FERIDAS COLONIZADAS OU INFECTADAS PROMOVENDO A REMOCAO DE BACTERIAS E OFERECIDA PELO COLAGENO. INDICADA PARA O MANEJO DE FERIDAS E/OU LESOES ESTAGNADAS E COM ATIVIDADE DE PROTESES NO LEITO DA LESAO. SEM ADESIVO, HIPOALERGENICO, ATOXICA. DIMENSOES 10 X 10 CM.	200,00	unidade	4,00

Marca: CURATEC **Fabricante:** CURATEC **Modelo:** CURATEC

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Data/hora de envio 11/12/2025 22:41:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

94 - CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO ADULTO::PARA INALACAO INDIVIDUAL, DESMONTAVEL, ATOXICO E DE FACIL DESINFECCAO. ACOMPANHA: 01 MASCARA EM PLASTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA, 01 EXTENSAO E 01 ELASTICO, COMPATIVEL COM INALADORES NS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO ADULTO::PARA INALACAO INDIVIDUAL, DESMONTAVEL, ATOXICO E DE FACIL DESINFECCAO. ACOMPANHA: 01 MASCARA EM PLASTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA, 01 EXTENSAO E 01 ELASTICO, COMPATIVEL COM INALADORES NS.	100,00	unidade	12,06

Marca: vitalgold **Fabricante:** vitalgold **Modelo:** vitalgold

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Data/hora de envio 11/12/2025 22:41:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

95 - CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO INFANTIL::PARA INALACAO INDIVIDUAL, DESMONTAVEL, ATOXICO E DE FACIL DESINFECCAO. ACOMPANHA: 01 MASCARA INFANTIL EM PLASTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA, 01 EXTENSAO E 01 ELASTICO, COMPATIVEL COM INALADORES NS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO INFANTIL::PARA INALACAO INDIVIDUAL, DESMONTAVEL, ATOXICO E DE FACIL DESINFECCAO. ACOMPANHA: 01 MASCARA INFANTIL EM PLASTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA, 01 EXTENSAO E 01 ELASTICO, COMPATIVEL COM INALADORES NS.	100,00	unidade	12,98

Marca: vitalgold **Fabricante:** vitalgold **Modelo:** vitalgold

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19
Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

96 - CONJUNTO PARA INALACAO E NEBULIZACAO HOSPITALAR:COM 5 SAIDAS E COM SUPORTE: APARELHO AEROSOL COM
5 SAIDAS E CARRO SUPORTE,POSSUI SUPORTE PARA AS MESCARAS E KIT DE NEBULIZACAO.COMPRESSOR INSENTO DE OLEO.POTENCIA 1/4HP 50/60 HZ. ROTACAO 1.750 RPM.40 A 80 LIBRAS.PROTETOR TERMICO. VOLTAGEM:BIVOLT AUTOMATICO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO PARA INALACAO E NEBULIZACAO HOSPITALAR:COM 5 SAIDAS E COM SUPORTE: APARELHO AEROSOL COM 5 SAIDAS E CARRO SUPORTE,POSSUI SUPORTE PARA AS MESCARAS E KIT DE NEBULIZACAO.COMPRESSOR INSENTO DE OLEO.POTENCIA 1/4HP 50/60 HZ. ROTACAO 1.750 RPM.40 A 80 LIBRAS.PROTETOR TERMICO. VOLTAGEM:BIVOLT AUTOMATICO.	20,00	unidade	2.450,00

Marca: INALOCLIN/5005C **Fabricante:** INALOCLIN/5005C **Modelo:** INALOCLIN/5005C

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19
Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

97 - CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA.:CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZAVEL. COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 8 CM X 4 CM E CAPACIDADE DE 150 ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA.:CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZAVEL. COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 8 CM X 4 CM E CAPACIDADE DE 150 ML.	50,00	unidade	18,00

Marca: FAMI **Fabricante:** FAMI **Modelo:** FAMI

Fornecedor: CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA — **CNPJ/CPF:** 18.929.297/0001-30

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:50 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

98 - CUBA EM FORMATO DE RIM:CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZAVEL. COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 25 X 11CM E CAPACIDADE PARA 700ML.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CUBA EM FORMATO DE RIM:CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZAVEL. COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 25 X 11CM E CAPACIDADE PARA 700ML.	50,00	unidade	154,40

Modelo: "CUBA EM FORMATO DE RIM
Marca: flexinox **Fabricante:** flexinox CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. COM DIMENSÔ

Fornecedor: CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA — **CNPJ/CPF:** 18.929.297/0001-30

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:50 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

99 - CURATIVO DE COLAGENO::COBERTURA PRIMARIA DE MATRIZ DE COLAGENO COMPOSTA DE 100% DE FIBRAS DE COLAGENO PURO NATURAL. ESTRUTURA DE TRIPLA HELICE OFERECIDA PELO COLAGENO. INDICADA PARA O MANEJO DE FERIDAS E/OU LESOES ESTAGNADAS E COM ATIVIDADE DE PROTESES NO LEITO DA LESAO. SEM ADESIVO, HIPOALERGENICO, ATOXICA. DIMENSOES 10 X 10 CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURATIVO DE COLAGENO::COBERTURA PRIMARIA DE MATRIZ DE COLAGENO COMPOSTA DE 100% DE FIBRAS DE COLAGENO PURO NATURAL. ESTRUTURA DE TRIPLA HELICE OFERECIDA PELO COLAGENO. INDICADA PARA O MANEJO DE FERIDAS E/OU LESOES ESTAGNADAS E COM ATIVIDADE DE PROTESES NO LEITO DA LESAO. SEM ADESIVO, HIPOALERGENICO, ATOXICA. DIMENSOES 10 X 10 CM.	100,00	unidade	556,00

Modelo: CURATIVO DE COLAGENO:
Marca: PROMOGRAM **Fabricante:** PROMOGRAM COBERTURA PRIMÁRIA DE MATRIZ DE COLÁGENO COMPOSTA DE 100% DE FIBRAS DE CO

Fornecedor: NEO HOSPITALAR LTDA — **CNPJ/CPF:** 27.313.181/0001-62

Data/hora de envio 11/12/2025 21:44:21 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

100 - CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE MULTICAMADAS: TAMANHO APROXIMADO: 20X20 CM.:COMPOSTO POR NO MINIMO 05 CAMADAS: SUPERFICIE DE CONTATO REVESTIDO POR SILICONE SUAVE, SEGUNDA CAMADA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO COM PROPRIEDADE DE TRANSFERENCIA DO EXSUDATO, TERCEIRA CAMADA DE VISCOSE E POLIESTER COM PROPRIEDADE DISPERSIVA, QUARTA CAMADA DE ALGODAO E POLIACRILATO E CAMADA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO. APRESENTA NA PARTE SUPERIOR DUAS ABAS DE MANIPULACAO QUE PERMITEM A INSPECAO DA REGIAO E NA PARTE INFERIOR ABAS PARA ADAPTACAO INTERGLUTEA. POSSUI SISTEMA DE APLICACAO COM REVESTIMENTO REMOVIVEL EM 3 PARTES QUE FACILITAM E PERMITEM A APLICACAO COM MAIOR FIRMEZA E SEGURANCA. APRESENTA CAPACIDADE DE MANEJO DE FLUIDO DE NO MINIMO 20,9 G/10CM2/24H, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. TEMPO DE PERMANENCIA DE ATE 7 DIAS. ESTERIL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE MULTICAMADAS: TAMANHO APROXIMADO: 20X20 CM.:COMPOSTO POR NO MINIMO 05 CAMADAS: SUPERFICIE DE CONTATO REVESTIDO POR SILICONE SUAVE, SEGUNDA CAMADA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO COM PROPRIEDADE DE TRANSFERENCIA DO EXSUDATO, TERCEIRA CAMADA DE VISCOSE E POLIESTER COM PROPRIEDADE DISPERSIVA, QUARTA CAMADA DE ALGODAO E POLIACRILATO E CAMADA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO. APRESENTA NA PARTE SUPERIOR DUAS ABAS DE MANIPULACAO QUE PERMITEM A INSPECAO DA REGIAO E NA PARTE INFERIOR ABAS PARA ADAPTACAO INTERGLUTEA. POSSUI SISTEMA DE APLICACAO COM REVESTIMENTO REMOVIVEL EM 3 PARTES QUE FACILITAM E PERMITEM A APLICACAO COM MAIOR FIRMEZA E SEGURANCA. APRESENTA CAPACIDADE DE MANEJO DE FLUIDO DE NO MINIMO 20,9 G/10CM2/24H, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. TEMPO DE PERMANENCIA DE ATE 7 DIAS. ESTERIL.	20,00	unidade	231,22

Fornecedor: BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA — **CNPJ/CPF:** 52.448.548/0001-00

Data/hora de envio 11/12/2025 23:49:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

101 - CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE MULTICAMADAS: TAMANHO APROXIMADO: 10X10 CM.:COMPOSTO POR NO MINIMO 05 CAMADAS: CURATIVO DE ESPUMA MULTICAMADAS QUADRADO. DEVE CONTER NO MINIMO 05 CAMADAS E SER NO FORMATO QUADRADO. DEVE POSSUIR CAMADA SUPERIOR PROTETORA DE FILME IMPERMEAVEL, DUAS OU MAIS CAMADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA DISPERSAO DE FORCAS DE PRESSAO, FRICCAO E CISALHAMENTO E IMPEDIMENTO DA DEFORMACAO DO CURATIVO, CAMADA COM FIBRA FINA DE CARBOXIMETILCELULOSE PARA BLOQUEIO DA UMIDADE E QUE SEJA EXCLUSIVA PARA O GERENCIAMENTO DO MICROCLIMA DA PELE, E CAMADA ADESIVA DE SILICONE PERFURADO EM TODA A INTERFACE DO CURATIVO COM A PELE INTEGRA. O SILICONE DEVE PERMITIR O REPOSICIONAMENTO DO CURATIVO SEM PERDA DA ADESIVIDADE. AS BORDAS DEVEM SER ALARGADAS E NAO DEVEM ENROLAR DURANTE A ACAO DAS FORCAS EXTRINSECAS. DEVE DURAR NO MINIMO ATE 7 DIAS NA PELE. TAMANHO APROXIMADO DE 10CM X 10CM. ESTERIL E COM REGISTRO NA ANVISA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE MULTICAMADAS: TAMANHO APROXIMADO: 10X10 CM.:COMPOSTO POR NO MINIMO 05 CAMADAS: CURATIVO DE ESPUMA MULTICAMADAS QUADRADO. DEVE CONTER NO MINIMO 05 CAMADAS E SER NO FORMATO QUADRADO. DEVE POSSUIR CAMADA SUPERIOR PROTETORA DE FILME IMPERMEAVEL, DUAS OU MAIS CAMADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA DISPERSAO DE FORCAS DE PRESSAO, FRICCAO E CISALHAMENTO E IMPEDIMENTO DA DEFORMACAO DO CURATIVO, CAMADA COM FIBRA FINA DE CARBOXIMETILCELULOSE PARA BLOQUEIO DA UMIDADE E QUE SEJA EXCLUSIVA PARA O GERENCIAMENTO DO MICROCLIMA DA PELE, E CAMADA ADESIVA DE SILICONE PERFURADO EM TODA A INTERFACE DO CURATIVO COM A PELE INTEGRA. O SILICONE DEVE PERMITIR O REPOSICIONAMENTO DO CURATIVO SEM PERDA DA ADESIVIDADE. AS BORDAS DEVEM SER ALARGADAS E NAO DEVEM ENROLAR DURANTE A ACAO DAS FORCAS EXTRINSECAS. DEVE DURAR NO MINIMO ATE 7 DIAS NA PELE. TAMANHO APROXIMADO DE 10CM X 10CM. ESTERIL E COM REGISTRO NA ANVISA.	50,00	unidade	143,69
Marca: MISSNER **Fabricante:** MISSNER **Modelo:**			

Fornecedor: CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.929.297/0001-30
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:50	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

102 - CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE: TAMANHO: 10X10 CM.:CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, MACIO, ESTERIL, COMPOSTO POR CAMADA DE SILICONE, AUTOADESIVO, CAPACIDADE DE ABSORCAO SUPERIOR, VERTICAL, COM RETENCAO DO EXSUDATO. FACE SUPERIOR REVESTIDA EM FILME DE POLIURETANO, IMPERMEAVEL A AGUA E MICROORGANISMOS. POSSUI ABSORCAO E CONTROLE DE TRANSMISSAO DE VAPORES, MANTENDO UMIDADE IDEAL AO LEITO DA FERIDA, MESMO EM SITUACOES DE GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATO. TEMPO DE PERMANENCIA DE ATE 7 DIAS. ESTERIL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE: TAMANHO: 10X10 CM.:CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, MACIO, ESTERIL, COMPOSTO POR CAMADA DE SILICONE, AUTOADESIVO, CAPACIDADE DE ABSORCAO SUPERIOR, VERTICAL, COM RETENCAO DO EXSUDATO. FACE SUPERIOR REVESTIDA EM FILME DE POLIURETANO, IMPERMEAVEL A AGUA E MICROORGANISMOS. POSSUI ABSORCAO E CONTROLE DE TRANSMISSAO DE VAPORES, MANTENDO UMIDADE IDEAL AO LEITO DA FERIDA, MESMO EM SITUACOES DE GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATO. TEMPO DE PERMANENCIA DE ATE 7 DIAS. ESTERIL.	300,00	unidade	1.300,00
Modelo: CURATIVO DE ESPUMA DE **Marca:** missner **Fabricante:** missner POLIURETANO COM SILICONE: TAMANHO: 10X10 CM. CURATIVO DE E			

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Data/hora de envio 11/12/2025 22:41:04	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

103 - CURATIVO DE HIDROCOLOIDE COM ALGINATO DE CALCIO: TAMANHO APROXIMADO: 10X10 CM.:CURATIVO DE HIDROCOLOIDE, ESTERIL, FLEXIVEL, CAMADA EXTERNA IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, COM GRADE DEMARCADORA, QUE PROPICIE ACOMPANHAMENTO DA EVOLUCAO DA CICATRIZACAO. CAMADA INTERNA AUTOADESIVA, CONSTITUIDA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ALGINATO DE CALCIO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURATIVO DE HIDROCOLOIDE COM ALGINATO DE CALCIO: TAMANHO APROXIMADO: 10X10 CM.:CURATIVO DE HIDROCOLOIDE, ESTERIL, FLEXIVEL, CAMADA EXTERNA IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, COM GRADE DEMARCADORA, QUE PROPICIE ACOMPANHAMENTO DA EVOLUCAO DA CICATRIZACAO. CAMADA INTERNA AUTOADESIVA, CONSTITUIDA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ALGINATO DE CALCIO.	100,00	unidade	49,44
Marca: casex **Fabricante:** casex **Modelo:** casex			

Fornecedor: MG FLEX LTDA.	**CNPJ/CPF:** 43.121.365/0001-87
Data/hora de envio 11/12/2025 16:35:23	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

104 - CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESTERIL::COMPOSTO POR CAMADA INTERNA AUTOADESIVA, HIPOALERGICA, COM PODER DE ABSORCAO PERMITINDO A RESPIRACAO DA PELE.INDICADO NA TRATAMENTO E PREVENCAO DE LESOES DE PELE. COMPOSICAO DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PELICULA PROTERORA DE POLIURETANO. DIMENSOES DE 10 X 10 CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESTERIL::COMPOSTO POR CAMADA INTERNA AUTOADESIVA, HIPOALERGICA, COM PODER DE ABSORCAO PERMITINDO A RESPIRACAO DA PELE.INDICADO NA TRATAMENTO E PREVENCAO DE LESOES DE PELE. COMPOSICAO DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PELICULA PROTERORA DE POLIURETANO. DIMENSOES DE 10 X 10 CM.	100,00	unidade	5,87
Marca: WOUND CARE H **Fabricante:** WOUND CARE H **Modelo:** WOUND CARE H			

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19
Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

105 - CURATIVO EM GAZE DE OLEO A BASE DE ACIDOS GRAXOS:ESSENCIAIS A.G.E, ASSOCIADO A OLEO DE GIRASSOL, MELALEUCA E COPAIBA, VITAMINAS A / E, LECITINA DE SOJA. INDICADO PARA HIDRATAR E MANTER A INTEGRIDADE DA PELE E TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS. PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER NOME, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. APRESENTAR FICHA TECNICA, FICHA DE SEGURANCA E LAUDO DE IRRITABILIDAD DERMICA JUNTO COM A PROPOSTA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURATIVO EM GAZE DE OLEO A BASE DE ACIDOS GRAXOS:ESSENCIAIS A.G.E, ASSOCIADO A OLEO DE GIRASSOL, MELALEUCA E COPAIBA, VITAMINAS A / E, LECITINA DE SOJA. INDICADO PARA HIDRATAR E MANTER A INTEGRIDADE DA PELE E TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS.	200,00	unidade	13,00

PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER NOME, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. APRESENTAR FICHA TECNICA, FICHA DE SEGURANCA E LAUDO DE IRRITABILIDAD DERMICA JUNTO COM A PROPOSTA.		

Marca: DBS **Fabricante:** DBS **Modelo:** DBS

Fornecedor: CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ/CPF:** 18.929.297/0001-30

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

107 - CURATIVO FILME TRANSPARENTE:PARA FINS DE REDUZIR O RISCO DE CONTAMINACAO. COM LINHA DIVISORIA PARA FACIL REMOCAO, PAPEL QUADRICULADO DELINEADO PARA ORIENTACAO NO RECORTE, NAO ESTERIL. INDICADO PARA FIXACAO DECURATIVOS PRIMARIOS E CIRURGICOS, LOCAIS DE INSERCAO DE CATETERES EM GERAL E SONDAS. COMPOSTO DE PELICULA PROTETORA TRANSPARENTE EM POLIURETANO EM UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO, PERMANENCIA MAXIMA POR 7 DIAS, FORMATO EM ROLO MEDINDO 10X15CM. EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 20 METROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURATIVO FILME TRANSPARENTE:PARA FINS DE REDUZIR O RISCO DE CONTAMINACAO. COM LINHA DIVISORIA PARA FACIL REMOCAO, PAPEL QUADRICULADO DELINEADO PARA ORIENTACAO NO RECORTE, NAO ESTERIL. INDICADO PARA FIXACAO DECURATIVOS PRIMARIOS E CIRURGICOS, LOCAIS DE INSERCAO DE CATETERES EM GERAL E SONDAS. COMPOSTO DE PELICULA PROTETORA TRANSPARENTE EM POLIURETANO EM UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO, PERMANENCIA MAXIMA POR 7 DIAS, FORMATO EM ROLO MEDINDO 10X15CM. EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 20 METROS.	100,00	unidade	825,00

Modelo: CURATIVO FILME
Marca: VITAL **Fabricante:** VITAL TRANSPARENTE PARA FINS DE REDUZIR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO.
C

Fornecedor: CIRURGICA HOSPITALARES LTDA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS **CNPJ/CPF:** 18.929.297/0001-30

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - CURATIVO FILME TRANSPARENTE,:PARA FINS DE REDUZIR O RISCO DE CONTAMINACAO. COM LINHA DIVISORIA PARA FACIL REMOCAO, PAPEL QUADRICULADO DELINEADO PARA ORIENTACAO NO RECORTE, NAO ESTERIL. INDICADO PARA FIXACAO DECURATIVOS PRIMARIOS E CIRURGICOS, LOCAIS DE INSERCAO DE CATETERES EM GERAL E SONDAS. COMPOSTO DE PELICULA PROTETORA TRANSPARENTE EM POLIURETANO EM UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO, PERMANENCIA MAXIMA POR 7 DIAS, FORMATO EM ROLO MEDINDO 10X20CM. O EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 20 METROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURATIVO FILME TRANSPARENTE,:PARA FINS DE REDUZIR O RISCO DE CONTAMINACAO. COM LINHA DIVISORIA PARA FACIL REMOCAO, PAPEL QUADRICULADO DELINEADO PARA ORIENTACAO NO RECORTE, NAO ESTERIL. INDICADO PARA FIXACAO DECURATIVOS PRIMARIOS E CIRURGICOS, LOCAIS DE INSERCAO DE CATETERES EM GERAL E SONDAS. COMPOSTO DE PELICULA PROTETORA TRANSPARENTE EM POLIURETANO EM UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO, PERMANENCIA MAXIMA POR 7 DIAS, FORMATO EM ROLO MEDINDO 10X20CM. O EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 20 METROS.	100,00	unidade	1.700,00

Marca: VITAL **Fabricante:** VITAL **Modelo:** CURATIVO FILME TRANSPARENTE, PARA FINS DE REDUZIR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Lote 111 (Lote Fracassado)
CURATIVO NAO ADERENTE, ANTIMICROBIANO.

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19

Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

109 - CURATIVO HIDROCOLOIDE PLACA 20 X 20CM.:CURATIVO ADESIVO, ESTERIL, COM UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM FORMULA DE GEL CONTROLADA E COESO PARA QUE O EXSUDATO NAO TRANSBORDE, E QUE PERMITA RETIRAR O CURATIVO SEM DANOS AOS TECIDOS RECEM-FORMADOS. COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA, GELATINA, POLISOBOTULENO, POLIMEROS ELASTOMERICOS, SEM ALGINATO DE CALCIO E/OU SODIO. COM ESPESSURA DE NO MINIMO 3 E NO MAXIMO 6 MILIMETROS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURATIVO HIDROCOLOIDE PLACA 20 X 20CM.:CURATIVO ADESIVO, ESTERIL, COM UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM FORMULA DE GEL CONTROLADA E COESO PARA QUE O EXSUDATO NAO TRANSBORDE, E QUE PERMITA RETIRAR O CURATIVO SEM DANOS AOS TECIDOS RECEM-FORMADOS. COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA, GELATINA, POLISOBOTULENO, POLIMEROS ELASTOMERICOS, SEM ALGINATO DE CALCIO E/OU SODIO. COM ESPESSURA DE NO MINIMO 3 E NO MAXIMO 6 MILIMETROS.	100,00	unidade	19,00

Marca: CASEX **Fabricante:** CASEX **Modelo:** CASEX

Fornecedor: CIRURGICA HOSPITALARES LTDA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS **CNPJ/CPF:** 18.929.297/0001-30

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

110 - CURATIVO NAO ADERENTE, ANTIMICROBIANO:COM PHMB 0,2%: TAMANHO: 7,5CM X 7,5CM. COBERTURA DE POLIESTER COM CAMADA INTERNA DE ALGODAO RECOBERTA POR UM POLIMERO NAO ADERENTE. IMPREGNADO COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA A 0,2%, COM CAPACIDADE PARA PREVENIR E TRATAR INFECCAO, DE FACIL APLICACAO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURATIVO NAO ADERENTE, ANTIMICROBIANO:COM PHMB 0,2%: TAMANHO: 7,5CM X 7,5CM. COBERTURA DE POLIESTER COM CAMADA INTERNA			

DE ALGODAO RECOBERTA POR UM POLIMERO NAO ADERENTE. IMPREGNADO COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA A 0,2%, COM CAPACIDADE PARA PREVENIR E TRATAR INFECCAO, DE FACIL APLICACAO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	unidade	3.100,00

Marca: COVIDIEN **Fabricante:** COVIDIEN **Modelo:** CURATIVO NÃO ADERENTE, ANTIMICROBIANO COM PHMB 0,2%: TAMANHO: 7,5CM X 7,5CM. COBERTURA DE

Fornecedor: CIRURGICA HOSPITALARES LTDA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS **CNPJ/CPF:** 18.929.297/0001-30

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:50 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

111 - CURATIVO NAO ADERENTE, ANTIMICROBIANO.:COM PHMB 0,2%: TAMANHO: 10 X 10CM. COBERTURA DE POLIESTER COM CAMADA INTERNA DE ALGODAO RECOBERTA POR UM POLIMERO NAO ADERENTE. IMPREGNADO COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA A 0,2%, COM CAPACIDADE PARA PREVENIR E TRATAR INFECCAO, DE FACIL APLICACAO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURATIVO NAO ADERENTE, ANTIMICROBIANO.:COM PHMB 0,2%: TAMANHO: 10 X 10CM. COBERTURA DE POLIESTER COM CAMADA INTERNA DE ALGODAO RECOBERTA POR UM POLIMERO NAO ADERENTE. IMPREGNADO COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA A 0,2%, COM CAPACIDADE PARA PREVENIR E TRATAR INFECCAO, DE FACIL APLICACAO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	unidade	3.100,00

Marca: COVIDIEN **Fabricante:** COVIDIEN **Modelo:** CURATIVO NÃO ADERENTE, ANTIMICROBIANO. COM PHMB 0,2%: TAMANHO: 10 X 10CM. COBERT

Fornecedor: MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA **CNPJ/CPF:** 52.165.681/0001-41

Data/hora de envio 11/12/2025 15:55:19 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

112 - CURATIVO REDONDO ADESIVO COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE:HIPOALERGENICO, SEM LATEX E SOLVENTES. INDICADO PARA UTILIZACOES POS-PUNCAO VENOSA OU INJECOES. ROLO COM 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA MOTIVOS INFANTIS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURATIVO REDONDO ADESIVO COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE:HIPOALERGENICO, SEM LATEX E SOLVENTES. INDICADO PARA UTILIZACOES POS-PUNCAO VENOSA OU INJECOES. ROLO COM 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA MOTIVOS INFANTIS	20,00	unidade	17,19

Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo:** MEDIX

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

113 - CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIESTER.:CURATIVO PRIMARIO, ESTERIL, NAO ADERENTE, EMBEBIDA EM OLEO A BASE DE AGE E TCM, ENRIQUECIDO COM LECITINA DE SOJA, VITAMINAS A / E, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICACAO. DIMENSOES DE 7,5 X 7,5 CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIESTER.:CURATIVO PRIMARIO, ESTERIL, NAO ADERENTE, EMBEBIDA EM OLEO A BASE DE AGE E TCM, ENRIQUECIDO COM LECITINA DE SOJA, VITAMINAS A / E, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICACAO. DIMENSOES DE 7,5 X 7,5 CM.	100,00	unidade	4,00

Marca: ZELARA **Fabricante:** ZELARA **Modelo:** ZELARA

Fornecedor: MEDIC CORRELATOS LTDA MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

114 - CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIESTER E ALGODAO.:CURATIVO PRIMARIO, ESTERIL, NAO ADERENTE, EMBEBIDA EM OLEO DE BASE AGE E TCM, ENRIQUECIDO COM LECITINA DE SOJA, VITAMINNAS A / E, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICACAO. DIMENSOES DE 15 X 15 CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIESTER E ALGODAO.:CURATIVO PRIMARIO, ESTERIL, NAO ADERENTE, EMBEBIDA EM OLEO DE BASE AGE E TCM, ENRIQUECIDO COM LECITINA DE SOJA, VITAMINNAS A / E, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICACAO. DIMENSOES DE 15 X 15 CM.	10,00	unidade	120,72

Marca: ZELARA **Fabricante:** ZELARA **Modelo:** ZELARA

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA **CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39

Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

115 - ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA:DESCARTAVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CONICO, FIXADAS EM HASTE PLASTICA CILINDRICA, ATOXICA E RESISTENTE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA:DESCARTAVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CONICO, FIXADAS EM HASTE PLASTICA CILINDRICA, ATOXICA E RESISTENTE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	100,00	pacote	26,80
Marca: KOLPLAST **Fabricante:** KOLPLAST **Modelo:** KOLPLAST			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
116 - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PORTATIL PEDIATRICO:MANOMETRO ANEROIDE - MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS. DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUACAO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360 SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZACAO. BRACADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1 QUALIDADE, ANTIALERGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL. FECHO COM FECHO DE METAL. DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICACAO DO TAMANHO DA CIRCUNFERENCIA DO BRACO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 28,5 CENTIMETROS, LARGURA DE 9 CENTIMETROS, INDICADO PARA VERIFICACAO ADEQUADA DA PRESSAO ARTERIAL EM CRIANCAS E CONTER INDICACAO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA. VALVULA - PECA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERACOES DE RETENCAO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALERGICO, LIVRE DE LATEX. BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDACAO E RESISTENCIA, LIVRE DE LATEX. DEVERA POSSUIR IDENTIFICACAO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRACADEIRA E NO MANOMETRO. EMBALAGEM - DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLASTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MINIMA DE CALIBRACAO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVES DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERAO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TECNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERICAO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO ANVISA, COMPROVAR ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS. APRESENTAR CATALOGO E MANUAL EM PORTUGUES.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PORTATIL PEDIATRICO:MANOMETRO ANEROIDE - MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS. DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUACAO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360 SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZACAO. BRACADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1 QUALIDADE, ANTIALERGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL. FECHO COM FECHO DE METAL. DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICACAO DO TAMANHO DA CIRCUNFERENCIA DO BRACO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 28,5 CENTIMETROS, LARGURA DE 9 CENTIMETROS, INDICADO PARA VERIFICACAO ADEQUADA DA PRESSAO ARTERIAL EM CRIANCAS E CONTER INDICACAO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA. VALVULA - PECA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERACOES DE RETENCAO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALERGICO, LIVRE DE LATEX. BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDACAO E RESISTENCIA, LIVRE DE LATEX. DEVERA POSSUIR IDENTIFICACAO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRACADEIRA E NO MANOMETRO. EMBALAGEM - DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLASTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MINIMA DE CALIBRACAO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVES DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERAO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TECNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERICAO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO ANVISA, COMPROVAR ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS. APRESENTAR CATALOGO E MANUAL EM PORTUGUES.	30,00	unidade	68,91
Marca: GTECH **Fabricante:** GTECH **Modelo:** GTECH			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
117 - ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL:FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO, COM MASCARA EM FORMATO ANATOMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSOIS. DEVE ACOMPANHAR MASCARA ADULTO.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL:FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO, COM MASCARA EM FORMATO ANATOMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSOIS. DEVE ACOMPANHAR MASCARA ADULTO.	30,00	unidade	57,20
Marca: GTECH **Fabricante:** GTECH **Modelo:** GTECH			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
118 - ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL.:FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO, COM MASCARA EM FORMATO ANATOMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSOIS. DEVE ACOMPANHAR MASCARA INFANTIL (0 A 2 ANOS).	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL.:FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO, COM MASCARA EM FORMATO ANATOMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSOIS. DEVE ACOMPANHAR MASCARA INFANTIL (0 A 2 ANOS).	20,00	unidade	24,97
Marca: GTECH **Fabricante:** GTECH **Modelo:** GTECH			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
119 - ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL..:FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO, COM MASCARA EM FORMATO ANATOMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSOIS. DEVE ACOMPANHAR MASCARA INFANTIL (2 A 13 ANOS).	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de	Unitário Proposto

		Medida	
ESPACADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL..:FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO, COM MASCARA EM FORMATO ANATOMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSOIS. DEVE ACOMPANHAR MASCARA INFANTIL (2 A 13 ANOS).	30,00	unidade	21,38
Marca: GTECH **Fabricante:** GTECH **Modelo:** GTECH			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
120 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL:NAO ESTERIL, NA COR BRANCA, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODAO, DIMENSOES 05 CM X 4,5 M, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINA. COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL COM ABAS, PROTEGIDOS POR CAPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL:NAO ESTERIL, NA COR BRANCA, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODAO, DIMENSOES 05 CM X 4,5 M, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINA. COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL COM ABAS, PROTEGIDOS POR CAPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	1.000,00	unidade	4,23
Marca: VITALGOLD **Fabricante:** VITALGOLD **Modelo:** VITALGOLD			

Fornecedor: MEDIC CORRELATOS LTDA MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
121 - ESPARADRAPO MICROPOROSO HIPOALERGENICO,:COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NAO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRACAO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR OTIMA ADESAO, NAO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITARIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 2,5CM X 10M.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPARADRAPO MICROPOROSO HIPOALERGENICO,:COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NAO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRACAO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR OTIMA ADESAO, NAO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITARIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 2,5CM X 10M.	3.000,00	unidade	3,28
Marca: VITALGOLD **Fabricante:** VITALGOLD **Modelo:** VITALGOLD			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
122 - ESPATULA GINECOLOGICA DE AYRE:COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FABRICADA EM MADEIRA, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPATULA GINECOLOGICA DE AYRE:COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FABRICADA EM MADEIRA, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	100,00	pacote	10,51

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
123 - ESPUMA DE PHMB,:PARA LIMPEZA ANTISSEPTICA: FRASCO COM 150ML E VALVULA ESPUMADORA. SOLUCAO DE LIMPEZA, COMPOSTA DE PHMB (0,2%), OLEO DE MALALEUCA, ALOE VERA, ACIDO LATICO E TENSO ATIVOS LIVRES DE SULFATOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE ELIMINA 99,9% DOS GERMES E BACTERIAS, COMPATIVEL COM O PH FISIOLOGICO DA PELE.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPUMA DE PHMB,:PARA LIMPEZA ANTISSEPTICA: FRASCO COM 150ML E VALVULA ESPUMADORA. SOLUCAO DE LIMPEZA, COMPOSTA DE PHMB (0,2%), OLEO DE MALALEUCA, ALOE VERA, ACIDO LATICO E TENSO ATIVOS LIVRES DE SULFATOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE ELIMINA 99,9% DOS GERMES E BACTERIAS, COMPATIVEL COM O PH FISIOLOGICO DA PELE.	100,00	unidade	48,00
Marca: COVIDIEN **Fabricante:** COVIDIEN **Modelo:** COVIDIEN			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
124 - ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE:NA CAPTACAO PRECISA DOS MINIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATOMICO FABRICADO EM BORRACHA OU SILICONE ANTIALERGICA PARA AJUSTE CONFORTAVEL E PERFEITA VEDACAO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMACAO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE:NA CAPTACAO PRECISA DOS MINIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATOMICO FABRICADO EM BORRACHA OU SILICONE ANTIALERGICA PARA AJUSTE CONFORTAVEL E PERFEITA VEDACAO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMACAO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO.	20,00	unidade	74,53
Marca: BIC **Fabricante:** BIC **Modelo:** BIC			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
125 - ESTETOSCOPIO INFANTIL DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE:NA CAPTACAO PRECISA DOS MINIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATOMICO FABRICADO EM BORRACHA OU SILICONE ANTIALERGICA PARA AJUSTE CONFORTAVEL E PERFEITA VEDACAO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMACAO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTETOSCOPIO INFANTIL DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE:NA CAPTACAO PRECISA DOS MINIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATOMICO FABRICADO EM BORRACHA OU SILICONE ANTIALERGICA PARA AJUSTE CONFORTAVEL E PERFEITA VEDACAO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMACAO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO.	20,00	unidade	40,01
Marca: BIC **Fabricante:** BIC **Modelo:** BIC			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
126 - ESTETOSCOPIO PEDIATRICO COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS:DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIACAO DE ATE 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATE 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERA POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERA CONTER ANEL NAO FRIO FLEXIVEL E CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTECAO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERA POSSUIR MOLA NA JUNCAO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTACAO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MINIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATALOGO EM PORTUGUES E ASSISTENCIA TECNICA REGIONAL COMPROVADA.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTETOSCOPIO PEDIATRICO COM DUAS OLIVAS MALEAVEIS:DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXACAO SEM ROSCA FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIACAO DE ATE 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATE 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERA POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERA CONTER ANEL NAO FRIO FLEXIVEL E CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTECAO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERA POSSUIR MOLA NA JUNCAO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTACAO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MINIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATALOGO EM PORTUGUES E ASSISTENCIA TECNICA REGIONAL COMPROVADA.	50,00	unidade	47,04
Marca: BIC **Fabricante:** BIC **Modelo:** BIC			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
127 - FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 0-0,:COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 0-0,:COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	240,00	caixa	37,44
Marca: TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo:** TECHNOFIO			

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
128 - FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 1-0,:COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 1-0,:COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	240,00	caixa	37,44

Marca: TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo:** TECHNOFIO

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
129 - FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 2-0,:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 2-0,:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	40,00	caixa	47,28

Marca: TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo:** TECHNOFIO

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
130 - FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 3-0:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 UNIDADES	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FIO PARA SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 3-0:FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	caixa	47,52

Marca: TECHNOFIO **Fabricante:** TECHNOFIO **Modelo:** TECHNOFIO

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
131 - AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 25X7.0:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 25X7.0:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	2.000,00	caixa	6,19

Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo:** MEDIX

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
132 - AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 30X8.0:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 30X8.0:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000,00	caixa	6,54

Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo:** MEDIX

Fornecedor: MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.787.761/0001-39
Data/hora de envio 11/12/2025 17:53:05	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
133 - AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 25X8.0:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA, CALIBRE 25X8.0:HASTE DE ACO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLASTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRAO ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLASTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	caixa	6,01

Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo:** MEDIX

Fornecedor: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 53.919.689/0001-19
Data/hora de envio 11/12/2025 13:58:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
134 - IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUCAO ALCOOLICA 1000 ML:[PVPI 10% TINTURA - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO ALCOOLICA, ACONDICIONADA EM FRASCO, CONTENDO 1000 ML.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUCAO ALCOOLICA 1000 ML:[PVPI 10% TINTURA - IODOPOLIVIDONA 10% (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO ALCOOLICA, ACONDICIONADA EM FRASCO, CONTENDO 1000 ML.	100,00	unidade	50,00

Marca: VIC PHARMA **Fabricante:** VIC PHARMA **Modelo:** VIC PHARMA

Fornecedor: MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.165.681/0001-41
Data/hora de envio 11/12/2025 15:55:19	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
135 - ACIDO ACETICO:CONCENTRACAO: A 2% , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AQUOSA ACIDO ACETICO, CONCENTRACAO A 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA. FRASCO DE 1 LITRO.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACIDO ACETICO:CONCENTRACAO: A 2% , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AQUOSA ACIDO ACETICO, CONCENTRACAO A 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA. FRASCO DE 1 LITRO.	10,00	unidade	27,16

Marca: RENYLAB **Fabricante:** RENYLAB **Modelo:** RENYLAB

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	29,00	12/12/2025 08:12:09
Lote 1	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	28,90	12/12/2025 08:12:35
Lote 1	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	28,00	12/12/2025 08:13:12
Lote 1	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	27,80	12/12/2025 08:13:34
Lote 1	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	27,50	12/12/2025 08:13:46
Lote 1	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	27,40	12/12/2025 08:14:00
Lote 1	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	27,00	12/12/2025 08:14:07
Lote 1	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,90	12/12/2025 08:14:28
Lote 1	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,50	12/12/2025 08:14:38
Lote 1	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,40	12/12/2025 08:15:30
Lote 1	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,30	12/12/2025 08:15:47
Lote 1	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,20	12/12/2025 08:16:08
Lote 1	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,00	12/12/2025 08:16:17
Lote 1	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,90	12/12/2025 08:16:31
Lote 1	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	25,50	12/12/2025 08:16:35
Lote 1	Aberta	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 59.511.146/0001-44	29,90	12/12/2025 08:16:46
Lote 1	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,40	12/12/2025 08:16:47
Lote 1	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	25,30	12/12/2025 08:16:54

Lote 1	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,20	12/12/2025 08:17:09
Lote 1	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	33,50	12/12/2025 08:18:59
Lote 1	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***25,20***	***12/12/2025 09:46:19***
Lote 2	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	29,00	12/12/2025 08:12:16
Lote 2	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	38,24	12/12/2025 08:12:22
Lote 2	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	28,50	12/12/2025 08:12:28
Lote 2	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	28,40	12/12/2025 08:12:41
Lote 2	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	28,00	12/12/2025 08:13:16
Lote 2	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	27,90	12/12/2025 08:13:29
Lote 2	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	27,50	12/12/2025 08:13:53
Lote 2	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	27,60	12/12/2025 08:14:04
Lote 2	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	27,40	12/12/2025 08:14:05
Lote 2	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	27,00	12/12/2025 08:14:12
Lote 2	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,90	12/12/2025 08:14:23
Lote 2	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,50	12/12/2025 08:14:43
Lote 2	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,40	12/12/2025 08:15:37
Lote 2	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,30	12/12/2025 08:15:52
Lote 2	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,20	12/12/2025 08:16:04
Lote 2	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,00	12/12/2025 08:16:12
Lote 2	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,90	12/12/2025 08:16:26
Lote 2	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	25,50	12/12/2025 08:16:39
Lote 2	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,40	12/12/2025 08:16:50
Lote 2	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	25,30	12/12/2025 08:16:58
Lote 2	Aberta	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 59.511.146/0001-44	29,90	12/12/2025 08:17:01
Lote 2	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,20	12/12/2025 08:17:06
Lote 2	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	33,50	12/12/2025 08:19:08
Lote 2	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***25,20***	***12/12/2025 09:46:21***
Lote 3	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	3,80	12/12/2025 08:12:21
Lote 3	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	3,60	12/12/2025 08:12:35
Lote 3	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	3,50	12/12/2025 08:12:46
Lote 3	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	3,40	12/12/2025 08:12:57
		MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19		

Lote 3	Aberta		3,30	12/12/2025 08:13:21
Lote 3	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	3,20	12/12/2025 08:13:25
Lote 3	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	3,10	12/12/2025 08:13:56
Lote 3	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	3,00	12/12/2025 08:14:13
Lote 3	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	3,75	12/12/2025 08:19:28
Lote 3	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***3,00***	***12/12/2025 09:46:24***
Lote 4	***Negociação***	***HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57***	***9,34***	***12/12/2025 10:20:34***
Lote 5	***Negociação***	***HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57***	***10,60***	***12/12/2025 10:20:38***
Lote 6	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***23,50***	***12/12/2025 09:46:28***
Lote 7	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	98,00	12/12/2025 08:19:53
Lote 7	***Negociação***	***MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA 52.165.681/0001-41***	***37,67***	***12/12/2025 09:46:30***
Lote 8	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,00	12/12/2025 08:12:37
Lote 8	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	27,90	12/12/2025 08:20:04
Lote 8	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***21,40***	***12/12/2025 09:46:33***
Lote 9	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	24,50	12/12/2025 08:12:45
Lote 9	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	24,40	12/12/2025 08:13:43
Lote 9	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	24,30	12/12/2025 08:14:00
Lote 9	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	24,20	12/12/2025 08:14:19
Lote 9	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	24,00	12/12/2025 08:14:49
Lote 9	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	23,90	12/12/2025 08:15:42
Lote 9	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	27,90	12/12/2025 08:20:05
Lote 9	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***23,90***	***12/12/2025 09:46:36***
Lote 10	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,00	12/12/2025 08:12:59
Lote 10	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	27,90	12/12/2025 08:20:12
Lote 10	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***17,67***	***12/12/2025 09:46:38***
Lote 11	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	1,25	12/12/2025 08:22:45
Lote 11	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***1,24***	***12/12/2025 09:46:44***
Lote 12	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	15,30	12/12/2025 08:23:02
Lote 12	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***15,30***	***12/12/2025 10:20:44***
Lote 13	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	158,00	12/12/2025 08:23:38
Lote 13	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14	157,00	12/12/2025 08:25:38
Lote 13	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	155,00	12/12/2025 08:29:34
Lote 13	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA	154,00	12/12/2025 08:30:37

		19.316.524/0001-14		
Lote 13	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	153,00	12/12/2025 08:31:14
Lote 13	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14	152,00	12/12/2025 08:31:26
Lote 13	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	150,00	12/12/2025 08:31:45
Lote 13	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14	149,00	12/12/2025 08:31:54
Lote 13	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	146,90	12/12/2025 08:32:05
Lote 13	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14	145,00	12/12/2025 08:32:29
Lote 13	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	142,00	12/12/2025 08:33:27
Lote 13	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14	139,94	12/12/2025 08:33:50
Lote 13	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	224,20	12/12/2025 08:34:07
Lote 13	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	139,00	12/12/2025 08:34:57
Lote 13	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***139,00***	***12/12/2025 09:46:48***
Lote 14	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***7,95***	***12/12/2025 09:52:05***
Lote 15	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***324,00***	***12/12/2025 09:46:53***
Lote 16	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	350,00	12/12/2025 08:24:19
Lote 16	Aberta	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 08.380.296/0001-25	330,00	12/12/2025 08:24:54
Lote 16	Aberta	Minas Saúde e conforto Dist Ltda 30.056.510/0001-41	173,00	12/12/2025 08:26:15
Lote 16	***Negociação***	***Minas Saúde e conforto Dist Ltda 30.056.510/0001-41***	***173,00***	***12/12/2025 09:46:57***
Lote 16	***Negociação***	***MG FLEX LTDA. 43.121.365/0001-87***	***173,25***	***12/12/2025 12:16:13***
Lote 17	Aberta	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 08.380.296/0001-25	150,00	12/12/2025 08:25:03
Lote 17	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	88,00	12/12/2025 08:25:25
Lote 17	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	87,00	12/12/2025 08:26:35
Lote 17	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	86,00	12/12/2025 08:28:12
Lote 17	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	85,00	12/12/2025 08:28:55
Lote 17	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	84,00	12/12/2025 08:29:30
Lote 17	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	80,00	12/12/2025 08:30:55
Lote 17	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	79,00	12/12/2025 08:31:29
Lote 17	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	70,00	12/12/2025 08:32:16
Lote 17	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	69,00	12/12/2025 08:32:38
Lote 17	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	67,00	12/12/2025 08:32:46
Lote 17	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	87,80	12/12/2025 08:34:31
Lote 17	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***67,00***	***12/12/2025 09:47:00***

Lote 18	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	32,00	12/12/2025 08:24:32
Lote 18	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	31,90	12/12/2025 08:25:20
Lote 18	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***31,90***	***12/12/2025 09:47:03***
Lote 19	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	11,00	12/12/2025 08:24:56
Lote 19	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	10,90	12/12/2025 08:25:24
Lote 19	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	10,50	12/12/2025 08:26:58
Lote 19	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	10,40	12/12/2025 08:27:09
Lote 19	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	10,30	12/12/2025 08:28:27
Lote 19	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	10,20	12/12/2025 08:28:31
Lote 19	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	10,00	12/12/2025 08:28:49
Lote 19	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	9,90	12/12/2025 08:30:17
Lote 19	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***9,90***	***12/12/2025 09:47:05***
Lote 20	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	115,00	12/12/2025 08:25:16
Lote 20	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	102,00	12/12/2025 08:25:38
Lote 20	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14	114,90	12/12/2025 08:26:00
Lote 20	***Negociação***	***CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76***	***100,00***	***12/12/2025 10:32:45***
Lote 21	***Negociação***	***HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57***	***13,10***	***12/12/2025 10:20:51***
Lote 22	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	24,20	12/12/2025 08:25:32
Lote 22	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	24,00	12/12/2025 08:25:41
Lote 22	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	23,90	12/12/2025 08:25:52
Lote 22	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	23,00	12/12/2025 08:27:16
Lote 22	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	22,90	12/12/2025 08:27:24
Lote 22	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***22,90***	***12/12/2025 09:50:15***
Lote 23	Aberta	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT 43.269.791/0001-62	5,90	12/12/2025 08:23:29
Lote 23	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	3,30	12/12/2025 08:25:38
Lote 23	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	3,15	12/12/2025 08:25:49
Lote 23	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	3,05	12/12/2025 08:25:59
Lote 23	Aberta	Supra Distribuidora Ltda 14.792.179/0001-71	3,53	12/12/2025 08:28:23
Lote 23	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***3,05***	***12/12/2025 09:50:17***
Lote 24	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	3,70	12/12/2025 08:25:42
Lote 24	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	3,55	12/12/2025 08:26:02
		MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39		

Lote 24	Aberta		3,45	12/12/2025 08:26:37
Lote 24	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	3,32	12/12/2025 08:27:35
Lote 24	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	3,22	12/12/2025 08:28:08
Lote 24	Aberta	Supra Distribuidora Ltda 14.792.179/0001-71	4,25	12/12/2025 08:28:29
Lote 24	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***3,22***	***12/12/2025 09:50:19***
Lote 25	Aberta	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT 43.269.791/0001-62	6,90	12/12/2025 08:23:51
Lote 25	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	4,70	12/12/2025 08:25:48
Lote 25	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	4,30	12/12/2025 08:26:17
Lote 25	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	4,20	12/12/2025 08:26:44
Lote 25	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	4,07	12/12/2025 08:27:46
Lote 25	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	3,97	12/12/2025 08:28:20
Lote 25	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***3,97***	***12/12/2025 09:50:21***
Lote 26	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	0,66	12/12/2025 08:35:17
Lote 26	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	0,42	12/12/2025 08:37:05
Lote 26	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	0,84	12/12/2025 08:43:34
Lote 26	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***0,42***	***12/12/2025 09:50:23***
Lote 27	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	0,48	12/12/2025 08:37:38
Lote 27	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	0,84	12/12/2025 08:43:36
Lote 27	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***0,48***	***12/12/2025 09:50:27***
Lote 28	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	0,47	12/12/2025 08:38:01
Lote 28	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	0,84	12/12/2025 08:43:47
Lote 28	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***0,47***	***12/12/2025 09:50:29***
Lote 29	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	0,78	12/12/2025 08:35:31
Lote 29	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	0,68	12/12/2025 08:38:11
Lote 29	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	0,84	12/12/2025 08:43:57
Lote 29	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***0,68***	***12/12/2025 09:50:31***
Lote 30	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	2,35	12/12/2025 08:35:46
Lote 30	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	2,25	12/12/2025 08:36:22
Lote 30	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	2,15	12/12/2025 08:38:22
Lote 30	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	4,00	12/12/2025 08:39:03
Lote 30	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***2,15***	***12/12/2025 09:50:34***
Lote 31	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	2,40	12/12/2025 08:36:02
		CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76		

Lote 31	Aberta		2,30	12/12/2025 08:36:34
Lote 31	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	2,20	12/12/2025 08:38:29
Lote 31	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	4,00	12/12/2025 08:39:22
Lote 31	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***2,20***	***12/12/2025 10:06:41***
Lote 32	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	2,40	12/12/2025 08:36:06
Lote 32	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	2,30	12/12/2025 08:36:43
Lote 32	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	2,20	12/12/2025 08:38:41
Lote 32	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	4,00	12/12/2025 08:39:31
Lote 32	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***2,20***	***12/12/2025 10:06:43***
Lote 33	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	2,40	12/12/2025 08:36:10
Lote 33	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	2,30	12/12/2025 08:36:59
Lote 33	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	2,20	12/12/2025 08:38:44
Lote 33	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	4,00	12/12/2025 08:39:53
Lote 33	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***2,20***	***12/12/2025 10:06:45***
Lote 34	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	2,40	12/12/2025 08:36:17
Lote 34	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	2,30	12/12/2025 08:37:04
Lote 34	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	2,20	12/12/2025 08:38:47
Lote 34	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	4,50	12/12/2025 08:39:58
Lote 34	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***2,20***	***12/12/2025 10:06:47***
Lote 35	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	0,61	12/12/2025 08:36:25
Lote 35	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	0,41	12/12/2025 08:39:20
Lote 35	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	1,00	12/12/2025 08:40:08
Lote 35	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***0,41***	***12/12/2025 10:06:49***
Lote 36	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	1,00	12/12/2025 08:40:14
Lote 36	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***0,78***	***12/12/2025 10:06:51***
Lote 37	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	0,99	12/12/2025 08:36:48
Lote 37	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	0,89	12/12/2025 08:39:25
Lote 37	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	1,20	12/12/2025 08:40:21
Lote 37	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***0,89***	***12/12/2025 10:06:52***
Lote 38	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	10,00	12/12/2025 08:40:30
Lote 38	***Negociação***	***DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14***	***9,20***	***12/12/2025 10:06:54***
Lote 38	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***10,00***	***12/12/2025 12:13:37***

Lote 38	***Negociação***	***MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA 52.165.681/0001-41***	***10,80***	***12/12/2025 12:15:32***
Lote 39	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	77,00	12/12/2025 08:37:10
Lote 39	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	65,00	12/12/2025 08:40:40
Lote 39	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***57,50***	***12/12/2025 10:06:57***
Lote 40	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14	6,06	12/12/2025 08:39:12
Lote 40	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	5,90	12/12/2025 08:41:03
Lote 40	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14	5,71	12/12/2025 08:41:12
Lote 40	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	5,50	12/12/2025 08:41:22
Lote 40	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***5,48***	***12/12/2025 10:45:29***
Lote 40	***Negociação***	***DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14***	***5,71***	***12/12/2025 11:33:53***
Lote 40	***Negociação***	***MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA 52.165.681/0001-41***	***6,16***	***12/12/2025 12:13:43***
Lote 41	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14	12,60	12/12/2025 08:49:41
Lote 41	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	16,00	12/12/2025 08:49:46
Lote 41	***Negociação***	***DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14***	***12,60***	***12/12/2025 10:21:03***
Lote 41	***Negociação***	***MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA 52.165.681/0001-41***	***12,70***	***12/12/2025 12:13:53***
Lote 42	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14	29,40	12/12/2025 08:49:58
Lote 42	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	29,10	12/12/2025 08:50:33
Lote 42	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14	28,90	12/12/2025 08:51:11
Lote 42	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	28,00	12/12/2025 08:51:49
Lote 42	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14	27,90	12/12/2025 08:52:17
Lote 42	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	27,00	12/12/2025 08:53:24
Lote 42	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14	26,42	12/12/2025 08:54:43
Lote 42	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	26,00	12/12/2025 08:54:55
Lote 42	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***25,90***	***12/12/2025 10:46:51***
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	49,19	12/12/2025 08:47:45
Lote 43	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14	75,50	12/12/2025 08:50:20
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	49,00	12/12/2025 08:50:58
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	48,90	12/12/2025 08:51:10
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	48,00	12/12/2025 08:51:55
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	47,90	12/12/2025 08:52:12
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	47,00	12/12/2025 08:53:27
		MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39		

Lote 43	Aberta		46,90	12/12/2025 08:53:35
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	46,00	12/12/2025 08:53:43
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	45,90	12/12/2025 08:54:30
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	44,00	12/12/2025 08:55:02
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	43,90	12/12/2025 08:55:42
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	43,00	12/12/2025 08:56:00
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	42,90	12/12/2025 08:56:05
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	42,00	12/12/2025 08:56:21
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	41,90	12/12/2025 08:56:33
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	41,00	12/12/2025 08:56:51
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	40,90	12/12/2025 08:57:10
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	40,00	12/12/2025 08:57:16
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	39,90	12/12/2025 08:57:23
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	39,00	12/12/2025 08:57:40
Lote 43	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	69,00	12/12/2025 08:57:47
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	38,90	12/12/2025 08:57:55
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	35,50	12/12/2025 08:58:09
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	34,40	12/12/2025 08:58:14
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	31,00	12/12/2025 08:58:37
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	30,90	12/12/2025 08:58:45
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	29,90	12/12/2025 08:59:07
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	29,80	12/12/2025 09:00:07
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	29,50	12/12/2025 09:00:47
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	29,40	12/12/2025 09:01:40
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	29,00	12/12/2025 09:01:50
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	28,90	12/12/2025 09:02:05
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	28,00	12/12/2025 09:02:29
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	27,90	12/12/2025 09:02:56
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	27,00	12/12/2025 09:03:04
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,90	12/12/2025 09:03:56
Lote 43	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	26,50	12/12/2025 09:04:07
Lote 43	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,40	12/12/2025 09:04:15

Lote 43	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***26,40***	***12/12/2025 10:21:10***
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	60,90	12/12/2025 08:48:01
Lote 44	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	80,00	12/12/2025 08:48:07
Lote 44	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	59,00	12/12/2025 08:48:42
Lote 44	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	60,00	12/12/2025 08:48:43
Lote 44	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	55,00	12/12/2025 08:48:49
Lote 44	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	54,00	12/12/2025 08:48:56
Lote 44	Aberta	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA 19.316.524/0001-14	70,43	12/12/2025 08:50:57
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	53,90	12/12/2025 08:50:57
Lote 44	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	53,00	12/12/2025 08:51:09
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	52,90	12/12/2025 08:51:16
Lote 44	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	51,00	12/12/2025 08:52:01
Lote 44	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	50,00	12/12/2025 08:52:10
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	49,90	12/12/2025 08:52:15
Lote 44	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	49,00	12/12/2025 08:52:24
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	48,90	12/12/2025 08:52:42
Lote 44	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	48,50	12/12/2025 08:53:05
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	48,40	12/12/2025 08:53:27
Lote 44	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	48,00	12/12/2025 08:53:31
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	47,90	12/12/2025 08:53:39
Lote 44	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	45,00	12/12/2025 08:53:48
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	44,90	12/12/2025 08:54:33
Lote 44	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	44,00	12/12/2025 08:55:05
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	43,90	12/12/2025 08:55:46
Lote 44	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	43,00	12/12/2025 08:56:04
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	42,90	12/12/2025 08:56:09
Lote 44	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	42,00	12/12/2025 08:56:24
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	41,90	12/12/2025 08:56:36
Lote 44	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	40,00	12/12/2025 08:56:52
Lote 44	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	39,00	12/12/2025 08:56:59
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	38,90	12/12/2025 08:57:13
		CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30		

Lote 44	Aberta		38,00	12/12/2025 08:57:21
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	37,90	12/12/2025 08:57:26
Lote 44	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	37,50	12/12/2025 08:57:26
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	37,40	12/12/2025 08:57:32
Lote 44	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	37,00	12/12/2025 08:57:44
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	36,90	12/12/2025 08:57:51
Lote 44	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	35,00	12/12/2025 08:57:54
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	34,90	12/12/2025 08:57:59
Lote 44	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	59,88	12/12/2025 08:58:05
Lote 44	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	31,00	12/12/2025 08:58:12
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	30,90	12/12/2025 08:58:18
Lote 44	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	29,00	12/12/2025 08:58:45
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	28,90	12/12/2025 09:00:03
Lote 44	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	27,50	12/12/2025 09:00:59
Lote 44	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	27,40	12/12/2025 09:01:44
Lote 44	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***27,40***	***12/12/2025 10:21:13***
Lote 45	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	34,00	12/12/2025 08:51:16
Lote 45	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***31,00***	***12/12/2025 10:48:18***
Lote 46	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	9,00	12/12/2025 08:51:24
Lote 46	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	8,50	12/12/2025 08:56:20
Lote 46	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	8,40	12/12/2025 08:58:20
Lote 46	***Negociação***	***MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA 52.165.681/0001-41***	***0,10***	***12/12/2025 10:21:19***
Lote 47	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	34,00	12/12/2025 08:51:34
Lote 47	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	33,50	12/12/2025 08:53:06
Lote 47	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	33,00	12/12/2025 08:53:37
Lote 47	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	32,50	12/12/2025 08:53:46
Lote 47	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	32,00	12/12/2025 08:53:54
Lote 47	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	31,90	12/12/2025 08:54:09
Lote 47	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	31,00	12/12/2025 08:54:15
Lote 47	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	30,00	12/12/2025 08:54:35
Lote 47	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	29,90	12/12/2025 08:55:10
Lote 47	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	29,50	12/12/2025 08:56:01
		CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30		

Lote 47	Aberta		29,00	12/12/2025 08:56:11
Lote 47	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	28,90	12/12/2025 08:56:29
Lote 47	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	28,00	12/12/2025 08:56:43
Lote 47	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	27,90	12/12/2025 08:56:48
Lote 47	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	26,00	12/12/2025 08:57:04
Lote 47	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	25,90	12/12/2025 08:57:10
Lote 47	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	34,90	12/12/2025 08:58:33
Lote 47	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***25,90***	***12/12/2025 10:21:22***
Lote 48	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***30,48***	***12/12/2025 10:51:36***
Lote 48	***Negociação***	***HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57***	***60,96***	***12/12/2025 11:34:03***
Lote 49	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***48,00***	***12/12/2025 10:21:28***
Lote 50	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***48,00***	***12/12/2025 10:21:30***
Lote 51	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	65,60	12/12/2025 08:52:22
Lote 51	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***65,60***	***12/12/2025 10:21:36***
Lote 52	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	53,00	12/12/2025 08:52:28
Lote 52	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***53,00***	***12/12/2025 10:21:39***
Lote 53	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	299,00	12/12/2025 08:52:37
Lote 53	Aberta	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA 14.323.297/0001-30	280,00	12/12/2025 08:53:07
Lote 53	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	279,90	12/12/2025 08:54:04
Lote 53	Aberta	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA 14.323.297/0001-30	270,00	12/12/2025 08:54:13
Lote 53	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	269,00	12/12/2025 08:55:22
Lote 53	Aberta	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA 14.323.297/0001-30	260,00	12/12/2025 08:55:40
Lote 53	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	240,00	12/12/2025 08:58:23
Lote 53	Aberta	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA 14.323.297/0001-30	230,00	12/12/2025 08:58:32
Lote 53	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	229,00	12/12/2025 08:59:18
Lote 53	***Negociação***	***HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57***	***229,00***	***12/12/2025 10:21:42***
Lote 54	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	159,00	12/12/2025 08:52:46
Lote 54	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***159,00***	***12/12/2025 10:21:48***
Lote 55	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***14,78***	***12/12/2025 10:21:51***
Lote 56	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	23,00	12/12/2025 09:04:43
Lote 56	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	22,00	12/12/2025 09:05:25
Lote 56	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	21,00	12/12/2025 09:05:33

Lote 56	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	20,50	12/12/2025 09:06:03
Lote 56	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	20,00	12/12/2025 09:06:43
Lote 56	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	19,50	12/12/2025 09:08:16
Lote 56	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	19,00	12/12/2025 09:09:15
Lote 56	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	18,00	12/12/2025 09:09:35
Lote 56	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	17,90	12/12/2025 09:09:56
Lote 56	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	17,00	12/12/2025 09:10:23
Lote 56	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	16,90	12/12/2025 09:10:39
Lote 56	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	16,00	12/12/2025 09:10:47
Lote 56	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	15,90	12/12/2025 09:11:20
Lote 56	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	15,00	12/12/2025 09:12:28
Lote 56	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	14,50	12/12/2025 09:12:41
Lote 56	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	14,00	12/12/2025 09:12:53
Lote 56	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	13,50	12/12/2025 09:13:06
Lote 56	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	12,00	12/12/2025 09:13:12
Lote 56	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	11,90	12/12/2025 09:13:20
Lote 56	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	9,00	12/12/2025 09:13:32
Lote 56	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	22,40	12/12/2025 09:14:39
Lote 56	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***9,00***	***12/12/2025 10:21:54***
Lote 56	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***11,90***	***12/12/2025 11:35:25***
Lote 57	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	370,00	12/12/2025 09:09:23
Lote 57	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	360,00	12/12/2025 09:10:17
Lote 57	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***360,00***	***12/12/2025 10:21:57***
Lote 58	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	125,00	12/12/2025 09:04:55
Lote 58	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	122,00	12/12/2025 09:05:39
Lote 58	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	120,00	12/12/2025 09:06:51
Lote 58	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	115,99	12/12/2025 09:08:38
Lote 58	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	165,00	12/12/2025 09:09:32
Lote 58	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	114,00	12/12/2025 09:09:45
Lote 58	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	113,00	12/12/2025 09:10:17
Lote 58	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	112,00	12/12/2025 09:10:35
		MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19		

Lote 58	Aberta		110,00	12/12/2025 09:10:51
Lote 58	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	108,50	12/12/2025 09:11:02
Lote 58	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	106,00	12/12/2025 09:11:35
Lote 58	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	119,00	12/12/2025 09:12:17
Lote 58	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	105,00	12/12/2025 09:13:00
Lote 58	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	104,00	12/12/2025 09:13:16
Lote 58	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	103,00	12/12/2025 09:13:21
Lote 58	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	102,00	12/12/2025 09:13:30
Lote 58	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	101,00	12/12/2025 09:13:37
Lote 58	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	100,00	12/12/2025 09:13:57
Lote 58	Aberta (Excluído)	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	~~99,60~~	~~12/12/2025 09:14:00~~
Lote 58	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	99,00	12/12/2025 09:14:06
Lote 58	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	99,80	12/12/2025 09:14:29
Lote 58	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***99,00***	***12/12/2025 10:21:59***

Lote 59	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	190,00	12/12/2025 09:09:45
Lote 59	***Negociação***	***HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57***	***95,56***	***12/12/2025 10:22:02***
Lote 60	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	190,00	12/12/2025 09:10:01
Lote 60	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	189,00	12/12/2025 09:11:47
Lote 60	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	180,00	12/12/2025 09:12:49
Lote 60	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	179,00	12/12/2025 09:12:57
Lote 60	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	160,00	12/12/2025 09:13:22
Lote 60	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	159,00	12/12/2025 09:13:38
Lote 60	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	150,00	12/12/2025 09:14:28
Lote 60	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	149,00	12/12/2025 09:14:38
Lote 60	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	185,00	12/12/2025 09:14:57
Lote 60	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	122,00	12/12/2025 09:16:27
Lote 60	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	120,00	12/12/2025 09:16:41
Lote 60	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	100,00	12/12/2025 09:17:01
Lote 60	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	99,50	12/12/2025 09:17:14
Lote 60	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	95,50	12/12/2025 09:18:02
Lote 60	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	99,00	12/12/2025 09:18:13
Lote 60	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	94,00	12/12/2025 09:18:26

Lote 60	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***94,00***	***12/12/2025 10:22:05***
Lote 61	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	55,00	12/12/2025 09:10:08
Lote 61	***Negociação***	***HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57***	***44,04***	***12/12/2025 10:22:12***
Lote 62	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	170,00	12/12/2025 09:13:49
Lote 62	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	169,90	12/12/2025 09:14:23
Lote 62	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	140,00	12/12/2025 09:14:45
Lote 62	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	139,90	12/12/2025 09:15:12
Lote 62	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	138,80	12/12/2025 09:15:42
Lote 62	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***138,80***	***12/12/2025 10:22:14***
Lote 63	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	63,00	12/12/2025 09:12:32
Lote 63	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	60,00	12/12/2025 09:13:57
Lote 63	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	59,90	12/12/2025 09:14:18
Lote 63	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	45,00	12/12/2025 09:14:54
Lote 63	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***41,43***	***12/12/2025 10:54:20***
Lote 64	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	78,00	12/12/2025 09:11:39
Lote 64	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***45,00***	***12/12/2025 10:22:20***
Lote 65	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	6,66	12/12/2025 09:05:47
Lote 65	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	8,90	12/12/2025 09:11:28
Lote 65	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	7,60	12/12/2025 09:13:17
Lote 65	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***6,65***	***12/12/2025 10:22:23***
Lote 66	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	6,99	12/12/2025 09:05:54
Lote 66	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	8,90	12/12/2025 09:11:19
Lote 66	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	7,60	12/12/2025 09:13:15
Lote 66	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***6,00***	***12/12/2025 10:22:26***
Lote 67	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	7,14	12/12/2025 09:07:57
Lote 67	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	7,04	12/12/2025 09:08:18
Lote 67	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	8,90	12/12/2025 09:11:09
Lote 67	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	7,80	12/12/2025 09:13:13
Lote 67	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***7,04***	***12/12/2025 10:22:35***
Lote 68	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	3,44	12/12/2025 09:05:36
Lote 68	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	3,85	12/12/2025 09:06:57
Lote 68	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	5,60	12/12/2025 09:10:59

Lote 68	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	4,22	12/12/2025 09:14:04
Lote 68	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***3,44***	***12/12/2025 10:22:38***
Lote 69	Aberta	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 08.380.296/0001-25	201,00	12/12/2025 09:07:21
Lote 69	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	108,35	12/12/2025 09:07:28
Lote 69	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	107,35	12/12/2025 09:08:26
Lote 69	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	107,00	12/12/2025 09:09:46
Lote 69	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	106,90	12/12/2025 09:09:59
Lote 69	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	100,00	12/12/2025 09:10:51
Lote 69	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	99,90	12/12/2025 09:11:21
Lote 69	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	138,00	12/12/2025 09:13:49
Lote 69	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	85,00	12/12/2025 09:15:06
Lote 69	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	84,90	12/12/2025 09:15:20
Lote 69	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	74,00	12/12/2025 09:15:29
Lote 69	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	73,90	12/12/2025 09:15:54
Lote 69	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	69,00	12/12/2025 09:17:18
Lote 69	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	68,90	12/12/2025 09:17:32
Lote 69	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	64,55	12/12/2025 09:17:45
Lote 69	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	64,45	12/12/2025 09:18:57
Lote 69	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	63,90	12/12/2025 09:19:06
Lote 69	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	63,80	12/12/2025 09:19:12
Lote 69	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	63,00	12/12/2025 09:20:48
Lote 69	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	62,90	12/12/2025 09:20:57
Lote 69	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	62,50	12/12/2025 09:22:46
Lote 69	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	61,00	12/12/2025 09:23:12
Lote 69	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***61,00***	***12/12/2025 10:22:40***
Lote 70	Aberta	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 08.380.296/0001-25	10.000,00	12/12/2025 09:07:38
Lote 70	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	9.542,20	12/12/2025 09:10:40
Lote 70	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	9.500,00	12/12/2025 09:12:31
Lote 70	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	9.490,00	12/12/2025 09:13:38
Lote 70	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	9.120,00	12/12/2025 09:14:14
Lote 70	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	9.100,00	12/12/2025 09:15:19
Lote 70	***Negociação***	***MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA***	***1.144,35***	***12/12/2025 10:22:43***

		52.165.681/0001-41		
Lote 71	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	15,00	12/12/2025 09:21:53
Lote 71	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	22,00	12/12/2025 09:25:29
Lote 71	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***10,80***	***12/12/2025 10:22:51***
Lote 72	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	220,00	12/12/2025 09:19:52
Lote 72	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	255,00	12/12/2025 09:22:05
Lote 72	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	215,00	12/12/2025 09:25:43
Lote 72	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	213,00	12/12/2025 09:25:56
Lote 72	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	210,00	12/12/2025 09:26:03
Lote 72	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	208,00	12/12/2025 09:26:12
Lote 72	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	202,00	12/12/2025 09:26:23
Lote 72	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	200,00	12/12/2025 09:26:29
Lote 72	***Negociação***	***SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87***	***200,00***	***12/12/2025 10:22:53***
Lote 73	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	140,00	12/12/2025 09:20:10
Lote 73	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	205,00	12/12/2025 09:22:16
Lote 73	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	130,00	12/12/2025 09:26:12
Lote 73	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	120,00	12/12/2025 09:26:19
Lote 73	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	125,00	12/12/2025 09:26:35
Lote 73	***Negociação***	***SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87***	***120,00***	***12/12/2025 10:22:56***
Lote 74	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	74,00	12/12/2025 09:20:19
Lote 74	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	73,90	12/12/2025 09:20:38
Lote 74	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	72,00	12/12/2025 09:20:45
Lote 74	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	71,90	12/12/2025 09:20:53
Lote 74	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	70,00	12/12/2025 09:20:59
Lote 74	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	69,90	12/12/2025 09:21:08
Lote 74	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	67,00	12/12/2025 09:21:21
Lote 74	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	66,90	12/12/2025 09:21:40
Lote 74	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	65,00	12/12/2025 09:21:47
Lote 74	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	64,90	12/12/2025 09:21:59
Lote 74	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	95,00	12/12/2025 09:22:30
Lote 74	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	63,00	12/12/2025 09:22:40
Lote 74	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	62,90	12/12/2025 09:24:05

Lote 74	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	61,00	12/12/2025 09:24:21
Lote 74	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	60,90	12/12/2025 09:24:42
Lote 74	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	59,00	12/12/2025 09:25:01
Lote 74	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	58,90	12/12/2025 09:25:10
Lote 74	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	57,00	12/12/2025 09:25:29
Lote 74	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	56,90	12/12/2025 09:26:29
Lote 74	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	55,00	12/12/2025 09:26:38
Lote 74	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	74,22	12/12/2025 09:26:48
Lote 74	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	80,00	12/12/2025 09:26:49
Lote 74	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	54,90	12/12/2025 09:26:51
Lote 74	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	54,00	12/12/2025 09:26:58
Lote 74	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	53,90	12/12/2025 09:27:09
Lote 74	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	53,00	12/12/2025 09:27:18
Lote 74	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	52,90	12/12/2025 09:27:43
Lote 74	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	52,00	12/12/2025 09:28:02
Lote 74	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	51,90	12/12/2025 09:28:20
Lote 74	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	50,00	12/12/2025 09:28:29
Lote 74	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	49,90	12/12/2025 09:28:35
Lote 74	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	49,00	12/12/2025 09:28:48
Lote 74	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	48,90	12/12/2025 09:29:20
Lote 74	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***48,90***	***12/12/2025 10:22:59***
Lote 75	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	33,00	12/12/2025 09:20:17
Lote 75	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	39,00	12/12/2025 09:22:43
Lote 75	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	29,00	12/12/2025 09:27:00
Lote 75	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	28,90	12/12/2025 09:27:15
Lote 75	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	25,50	12/12/2025 09:29:18
Lote 75	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,40	12/12/2025 09:29:24
Lote 75	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***25,40***	***12/12/2025 10:23:01***
Lote 76	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	27,00	12/12/2025 09:22:52
Lote 76	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,90	12/12/2025 09:24:09
Lote 76	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	24,99	12/12/2025 09:24:30
Lote 76	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	24,80	12/12/2025 09:24:49

Lote 76	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	24,00	12/12/2025 09:26:15
Lote 76	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	23,90	12/12/2025 09:26:55
Lote 76	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	192,00	12/12/2025 09:27:12
Lote 76	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	23,00	12/12/2025 09:27:44
Lote 76	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	22,90	12/12/2025 09:27:52
Lote 76	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	21,00	12/12/2025 09:28:38
Lote 76	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	20,90	12/12/2025 09:28:45
Lote 76	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	20,00	12/12/2025 09:29:01
Lote 76	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	19,90	12/12/2025 09:29:28
Lote 76	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***19,90***	***12/12/2025 10:23:03***
Lote 77	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	192,00	12/12/2025 09:27:29
Lote 77	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	20,00	12/12/2025 09:28:24
Lote 77	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	19,90	12/12/2025 09:28:42
Lote 77	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	19,00	12/12/2025 09:29:05
Lote 77	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	18,90	12/12/2025 09:29:31
Lote 77	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***18,90***	***12/12/2025 10:23:05***
Lote 78	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***69,00***	***12/12/2025 10:23:08***
Lote 79	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***67,99***	***12/12/2025 10:23:10***
Lote 80	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	81,60	12/12/2025 09:20:45
Lote 80	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	19,90	12/12/2025 09:21:51
Lote 80	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	81,00	12/12/2025 09:23:57
Lote 80	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	98,00	12/12/2025 09:26:14
Lote 80	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***19,90***	***12/12/2025 10:23:12***
Lote 81	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	93,60	12/12/2025 09:20:55
Lote 81	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	93,50	12/12/2025 09:22:15
Lote 81	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	93,00	12/12/2025 09:23:21
Lote 81	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	92,90	12/12/2025 09:24:16
Lote 81	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	92,00	12/12/2025 09:24:36
Lote 81	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	91,00	12/12/2025 09:24:55
Lote 81	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	90,00	12/12/2025 09:25:16
Lote 81	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	89,00	12/12/2025 09:25:44
		MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19		

Lote 81	Aberta		88,00	12/12/2025 09:26:31
Lote 81	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	87,00	12/12/2025 09:27:23
Lote 81	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	224,00	12/12/2025 09:27:26
Lote 81	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	86,00	12/12/2025 09:27:32
Lote 81	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	85,90	12/12/2025 09:28:08
Lote 81	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	82,00	12/12/2025 09:28:38
Lote 81	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	81,90	12/12/2025 09:28:53
Lote 81	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	81,00	12/12/2025 09:29:01
Lote 81	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	81,60	12/12/2025 09:29:03
Lote 81	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	80,90	12/12/2025 09:29:07
Lote 81	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	80,00	12/12/2025 09:29:22
Lote 81	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	79,90	12/12/2025 09:29:44
Lote 81	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	120,00	12/12/2025 09:29:56
Lote 81	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	78,00	12/12/2025 09:29:57
Lote 81	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	77,00	12/12/2025 09:30:06
Lote 81	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	75,00	12/12/2025 09:30:21
Lote 81	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	74,00	12/12/2025 09:30:33
Lote 81	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	73,50	12/12/2025 09:30:43
Lote 81	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	73,00	12/12/2025 09:31:02
Lote 81	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	72,00	12/12/2025 09:31:10
Lote 81	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	71,00	12/12/2025 09:31:22
Lote 81	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	70,00	12/12/2025 09:31:42
Lote 81	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	69,00	12/12/2025 09:32:10
Lote 81	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***69,00***	***12/12/2025 10:23:19***
Lote 82	Aberta	JS DIAGNOSTICOS LTDA 61.179.292/0001-66	95,72	12/12/2025 09:19:55
Lote 82	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	93,70	12/12/2025 09:21:05
Lote 82	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	93,60	12/12/2025 09:22:18
Lote 82	Aberta	JS DIAGNOSTICOS LTDA 61.179.292/0001-66	93,50	12/12/2025 09:22:39
Lote 82	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	92,00	12/12/2025 09:23:31
Lote 82	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	91,90	12/12/2025 09:24:19
Lote 82	Aberta	JS DIAGNOSTICOS LTDA 61.179.292/0001-66	91,70	12/12/2025 09:24:39
Lote 82	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	90,00	12/12/2025 09:24:45

Lote 82	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	89,90	12/12/2025 09:25:00
Lote 82	Aberta	JS DIAGNOSTICOS LTDA 61.179.292/0001-66	89,80	12/12/2025 09:25:15
Lote 82	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	89,00	12/12/2025 09:25:28
Lote 82	Aberta	JS DIAGNOSTICOS LTDA 61.179.292/0001-66	88,90	12/12/2025 09:25:44
Lote 82	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	88,00	12/12/2025 09:25:52
Lote 82	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	87,00	12/12/2025 09:26:36
Lote 82	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	224,00	12/12/2025 09:27:18
Lote 82	Aberta	JS DIAGNOSTICOS LTDA 61.179.292/0001-66	86,90	12/12/2025 09:27:46
Lote 82	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	86,80	12/12/2025 09:28:12
Lote 82	Aberta	JS DIAGNOSTICOS LTDA 61.179.292/0001-66	86,70	12/12/2025 09:28:20
Lote 82	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	82,00	12/12/2025 09:28:44
Lote 82	Aberta	JS DIAGNOSTICOS LTDA 61.179.292/0001-66	85,00	12/12/2025 09:28:57
Lote 82	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	81,90	12/12/2025 09:28:58
Lote 82	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	81,00	12/12/2025 09:29:05
Lote 82	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	80,90	12/12/2025 09:29:11
Lote 82	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	80,00	12/12/2025 09:29:27
Lote 82	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	79,90	12/12/2025 09:29:47
Lote 82	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	78,00	12/12/2025 09:30:01
Lote 82	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	77,00	12/12/2025 09:30:12
Lote 82	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	75,00	12/12/2025 09:30:25
Lote 82	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	74,00	12/12/2025 09:30:36
Lote 82	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	73,50	12/12/2025 09:30:49
Lote 82	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	73,00	12/12/2025 09:31:06
Lote 82	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	72,00	12/12/2025 09:31:14
Lote 82	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	71,00	12/12/2025 09:31:25
Lote 82	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	70,00	12/12/2025 09:31:46
Lote 82	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	69,00	12/12/2025 09:32:15
Lote 82	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***69,00***	***12/12/2025 10:23:22***
Lote 83	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***0,95***	***12/12/2025 10:23:24***
Lote 84	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	70,00	12/12/2025 09:20:19
Lote 84	Aberta	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA 02.858.842/0001-04	39,60	12/12/2025 09:23:38
Lote 84	Aberta	MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP	39,50	12/12/2025 09:25:00

		02.305.767/0001-54		
Lote 84	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	50,00	12/12/2025 09:25:47
Lote 84	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	115,00	12/12/2025 09:27:52
Lote 84	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	1.000,00	12/12/2025 09:31:03
Lote 84	Aberta	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT 43.269.791/0001-62	49,90	12/12/2025 09:32:04
Lote 84	***Negociação***	***MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP 02.305.767/0001-54***	***38,00***	***12/12/2025 10:45:52***
Lote 84	***Negociação***	***MG FLEX LTDA. 43.121.365/0001-87***	***42,43***	***15/12/2025 08:02:22***
Lote 85	Aberta	Supra Distribuidora Ltda 14.792.179/0001-71	27,74	12/12/2025 09:20:11
Lote 85	Aberta	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA 02.858.842/0001-04	25,30	12/12/2025 09:22:27
Lote 85	Aberta	GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 28.215.470/0001-91	43,00	12/12/2025 09:25:00
Lote 85	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	25,00	12/12/2025 09:25:56
Lote 85	Aberta	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA 02.858.842/0001-04	24,90	12/12/2025 09:26:27
Lote 85	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	24,00	12/12/2025 09:27:22
Lote 85	Aberta	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA 02.858.842/0001-04	23,90	12/12/2025 09:27:41
Lote 85	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	42,00	12/12/2025 09:28:02
Lote 85	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	23,00	12/12/2025 09:29:33
Lote 85	Aberta	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA 02.858.842/0001-04	22,90	12/12/2025 09:30:06
Lote 85	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	22,80	12/12/2025 09:30:34
Lote 85	Aberta	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA 02.858.842/0001-04	22,70	12/12/2025 09:30:46
Lote 85	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	22,50	12/12/2025 09:30:55
Lote 85	Aberta	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA 02.858.842/0001-04	22,40	12/12/2025 09:31:18
Lote 85	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	22,30	12/12/2025 09:31:28
Lote 85	Aberta	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA 02.858.842/0001-04	22,20	12/12/2025 09:31:39
Lote 85	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	22,10	12/12/2025 09:31:53
Lote 85	Aberta	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT 43.269.791/0001-62	41,00	12/12/2025 09:32:35
Lote 85	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***22,10***	***12/12/2025 10:23:29***
Lote 86	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	42,00	12/12/2025 09:34:51
Lote 86	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	41,00	12/12/2025 09:39:03
Lote 86	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	40,00	12/12/2025 09:39:23
Lote 86	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	35,60	12/12/2025 09:40:34
Lote 86	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	68,00	12/12/2025 09:42:08
Lote 86	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	35,40	12/12/2025 09:42:21
		CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30		

Lote 86	Aberta		30,00	12/12/2025 09:42:40
Lote 86	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***30,00***	***12/12/2025 10:23:31***
Lote 86	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***35,40***	***12/12/2025 11:32:28***
Lote 87	***Negociação***	***DML DISTRIBUIÇÃO LTDA 02.858.842/0001-04***	***6,68***	***12/12/2025 10:23:34***
Lote 88	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	52,80	12/12/2025 09:35:10
Lote 88	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	51,00	12/12/2025 09:39:29
Lote 88	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	50,90	12/12/2025 09:39:43
Lote 88	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***50,90***	***12/12/2025 10:23:40***
Lote 89	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	52,80	12/12/2025 09:35:26
Lote 89	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	51,00	12/12/2025 09:35:46
Lote 89	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	50,90	12/12/2025 09:36:12
Lote 89	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	49,90	12/12/2025 09:38:33
Lote 89	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	49,80	12/12/2025 09:39:00
Lote 89	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	49,00	12/12/2025 09:39:34
Lote 89	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	48,90	12/12/2025 09:39:46
Lote 89	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	48,00	12/12/2025 09:39:52
Lote 89	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	47,90	12/12/2025 09:39:57
Lote 89	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	46,90	12/12/2025 09:41:18
Lote 89	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	46,80	12/12/2025 09:41:34
Lote 89	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	46,70	12/12/2025 09:42:55
Lote 89	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	46,60	12/12/2025 09:43:01
Lote 89	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	46,50	12/12/2025 09:43:10
Lote 89	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	46,40	12/12/2025 09:43:59
Lote 89	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	46,00	12/12/2025 09:44:09
Lote 89	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	45,90	12/12/2025 09:44:28
Lote 89	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	45,00	12/12/2025 09:44:33
Lote 89	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	44,90	12/12/2025 09:44:54
Lote 89	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	44,00	12/12/2025 09:46:05
Lote 89	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	43,50	12/12/2025 09:46:24
Lote 89	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	43,40	12/12/2025 09:46:32
Lote 89	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	43,00	12/12/2025 09:46:37
Lote 89	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	42,90	12/12/2025 09:46:45

Lote 89	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	42,00	12/12/2025 09:47:50
Lote 89	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	41,90	12/12/2025 09:48:07
Lote 89	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	41,00	12/12/2025 09:49:26
Lote 89	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	40,90	12/12/2025 09:49:31
Lote 89	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***40,90***	***12/12/2025 10:23:43***
Lote 90	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	44,90	12/12/2025 09:35:31
Lote 90	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	44,00	12/12/2025 09:44:18
Lote 90	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	43,90	12/12/2025 09:44:31
Lote 90	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	43,00	12/12/2025 09:46:09
Lote 90	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	42,90	12/12/2025 09:46:35
Lote 90	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	42,00	12/12/2025 09:46:40
Lote 90	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	41,90	12/12/2025 09:46:49
Lote 90	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	41,00	12/12/2025 09:47:53
Lote 90	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	40,90	12/12/2025 09:48:10
Lote 90	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	40,00	12/12/2025 09:49:30
Lote 90	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	39,90	12/12/2025 09:49:34
Lote 90	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***39,90***	***12/12/2025 10:23:46***
Lote 91	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,90	12/12/2025 09:35:34
Lote 91	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	46,90	12/12/2025 09:39:53
Lote 91	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	25,00	12/12/2025 09:44:23
Lote 91	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	24,90	12/12/2025 09:44:35
Lote 91	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	24,00	12/12/2025 09:46:13
Lote 91	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	23,90	12/12/2025 09:46:39
Lote 91	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	23,00	12/12/2025 09:46:44
Lote 91	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	22,90	12/12/2025 09:46:52
Lote 91	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	22,00	12/12/2025 09:47:58
Lote 91	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	21,90	12/12/2025 09:48:16
Lote 91	Aberta	CAPARAO MEDICAL LTDA 57.218.958/0001-70	21,00	12/12/2025 09:49:33
Lote 91	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	20,90	12/12/2025 09:49:37
Lote 91	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***20,90***	***12/12/2025 10:23:53***
Lote 92	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	6,90	12/12/2025 09:40:03
Lote 92	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	6,88	12/12/2025 09:42:41

		23.615.514/0001-57		
Lote 92	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***5,40***	***12/12/2025 10:23:55***
Lote 93	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	11,00	12/12/2025 09:40:13
Lote 93	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***4,00***	***12/12/2025 10:23:56***
Lote 94	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	11,80	12/12/2025 09:42:56
Lote 94	***Negociação***	***HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57***	***11,80***	***12/12/2025 10:23:58***
Lote 95	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	11,80	12/12/2025 09:42:57
Lote 95	***Negociação***	***HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57***	***11,80***	***12/12/2025 10:24:00***
Lote 96	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	1.700,00	12/12/2025 09:36:00
Lote 96	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	2.020,00	12/12/2025 09:41:11
Lote 96	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***1.700,00***	***12/12/2025 10:24:02***
Lote 97	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	15,88	12/12/2025 09:36:23
Lote 97	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	20,00	12/12/2025 09:42:04
Lote 97	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	15,70	12/12/2025 09:43:26
Lote 97	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	15,50	12/12/2025 09:44:30
Lote 97	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***15,50***	***12/12/2025 10:24:05***
Lote 98	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	51,00	12/12/2025 09:41:53
Lote 98	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	50,00	12/12/2025 09:43:34
Lote 98	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	49,00	12/12/2025 09:45:28
Lote 98	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***49,00***	***12/12/2025 10:24:06***
Lote 99	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	190,00	12/12/2025 09:41:46
Lote 99	Aberta (Excluído)	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	~~189,00~~	~~12/12/2025 09:42:32~~
Lote 99	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	240,00	12/12/2025 09:43:45
Lote 99	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***153,00***	***12/12/2025 10:55:47***
Lote 100	***Negociação***	***NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62***	***231,22***	***12/12/2025 10:24:12***
Lote 101	Aberta	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT 43.269.791/0001-62	140,00	12/12/2025 09:52:31
Lote 101	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	142,00	12/12/2025 09:52:32
Lote 101	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	139,00	12/12/2025 09:52:45
Lote 101	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	138,00	12/12/2025 09:53:43
Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	135,00	12/12/2025 09:53:53
Lote 101	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	132,00	12/12/2025 09:53:59
Lote 101	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	130,00	12/12/2025 09:54:12

Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	128,00	12/12/2025 09:54:28
Lote 101	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	125,00	12/12/2025 09:54:47
Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	122,00	12/12/2025 09:54:54
Lote 101	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	121,00	12/12/2025 09:55:01
Lote 101	Aberta	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT 43.269.791/0001-62	120,00	12/12/2025 09:55:04
Lote 101	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	119,00	12/12/2025 09:55:23
Lote 101	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	139,98	12/12/2025 09:55:44
Lote 101	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	118,00	12/12/2025 09:56:00
Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	115,00	12/12/2025 09:56:03
Lote 101	Aberta	GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 28.215.470/0001-91	114,00	12/12/2025 09:56:11
Lote 101	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	112,50	12/12/2025 09:56:17
Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	110,00	12/12/2025 09:56:29
Lote 101	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	109,00	12/12/2025 09:56:37
Lote 101	Aberta	GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 28.215.470/0001-91	105,00	12/12/2025 09:56:45
Lote 101	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	108,00	12/12/2025 09:56:45
Lote 101	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	100,00	12/12/2025 09:56:51
Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	99,00	12/12/2025 09:56:58
Lote 101	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	90,00	12/12/2025 09:57:14
Lote 101	Aberta	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT 43.269.791/0001-62	80,00	12/12/2025 09:57:25
Lote 101	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	70,00	12/12/2025 09:57:32
Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	79,00	12/12/2025 09:57:36
Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	68,00	12/12/2025 09:57:48
Lote 101	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	69,50	12/12/2025 09:57:49
Lote 101	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	67,00	12/12/2025 09:58:09
Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	65,00	12/12/2025 09:58:18
Lote 101	Aberta	GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 28.215.470/0001-91	64,90	12/12/2025 09:58:43
Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	64,00	12/12/2025 09:58:53
Lote 101	Aberta	GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 28.215.470/0001-91	63,90	12/12/2025 09:58:59
Lote 101	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	63,00	12/12/2025 09:59:01
Lote 101	Aberta	GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 28.215.470/0001-91	62,90	12/12/2025 09:59:06
Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	62,00	12/12/2025 09:59:26
Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	61,00	12/12/2025 09:59:33

Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	60,00	12/12/2025 09:59:42
Lote 101	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	55,00	12/12/2025 10:00:15
Lote 101	Aberta	GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 28.215.470/0001-91	59,90	12/12/2025 10:00:16
Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	50,00	12/12/2025 10:00:21
Lote 101	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	30,00	12/12/2025 10:00:34
Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	29,00	12/12/2025 10:00:41
Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	27,00	12/12/2025 10:00:51
Lote 101	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	19,00	12/12/2025 10:00:57
Lote 101	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	58,00	12/12/2025 10:01:21
Lote 101	Aberta	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00	26,50	12/12/2025 10:01:27
Lote 101	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***19,00***	***12/12/2025 10:24:20***
Lote 101	***Negociação***	***BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA 52.448.548/0001-00***	***26,50***	***12/12/2025 11:36:24***
Lote 102	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	15,00	12/12/2025 09:56:59
Lote 102	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***15,00***	***12/12/2025 10:24:22***
Lote 103	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	26,90	12/12/2025 09:57:09
Lote 103	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,80	12/12/2025 09:58:08
Lote 103	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	24,70	12/12/2025 09:59:23
Lote 103	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	22,00	12/12/2025 10:00:45
Lote 103	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	21,90	12/12/2025 10:01:16
Lote 103	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	21,00	12/12/2025 10:02:21
Lote 103	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***21,00***	***12/12/2025 10:24:24***
Lote 103	***Negociação***	***HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57***	***21,90***	***12/12/2025 11:36:34***
Lote 104	Aberta	MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP 02.305.767/0001-54	5,77	12/12/2025 09:53:32
Lote 104	Aberta	GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 28.215.470/0001-91	8,67	12/12/2025 09:53:32
Lote 104	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	6,55	12/12/2025 09:54:11
Lote 104	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	7,00	12/12/2025 09:57:24
Lote 104	Aberta	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 59.511.146/0001-44	8,42	12/12/2025 09:58:37
Lote 104	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	8,50	12/12/2025 09:59:24
Lote 104	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	8,40	12/12/2025 10:01:00
Lote 104	***Negociação***	***MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP 02.305.767/0001-54***	***5,77***	***12/12/2025 10:24:26***
Lote 104	***Negociação***	***MG FLEX LTDA. 43.121.365/0001-87***	***5,87***	***15/12/2025 08:02:40***
Lote 105	Aberta	MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP	12,90	12/12/2025 09:53:42

		02.305.767/0001-54		
Lote 105	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	12,00	12/12/2025 09:53:47
Lote 105	Aberta	MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP 02.305.767/0001-54	8,90	12/12/2025 09:53:49
Lote 105	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	8,60	12/12/2025 09:54:22
Lote 105	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	8,50	12/12/2025 09:54:54
Lote 105	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	8,40	12/12/2025 09:55:12
Lote 105	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	8,30	12/12/2025 09:55:53
Lote 105	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	8,10	12/12/2025 09:56:29
Lote 105	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	8,00	12/12/2025 09:56:54
Lote 105	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	7,90	12/12/2025 09:57:39
Lote 105	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	7,80	12/12/2025 09:57:58
Lote 105	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	7,50	12/12/2025 09:58:22
Lote 105	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	11,40	12/12/2025 09:58:25
Lote 105	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	7,40	12/12/2025 09:59:10
Lote 105	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	7,25	12/12/2025 09:59:21
Lote 105	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	7,00	12/12/2025 10:01:12
Lote 105	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	6,90	12/12/2025 10:02:01
Lote 105	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	6,50	12/12/2025 10:02:34
Lote 105	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	6,40	12/12/2025 10:02:55
Lote 105	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	6,20	12/12/2025 10:03:11
Lote 105	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	6,10	12/12/2025 10:03:27
Lote 105	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	6,00	12/12/2025 10:03:35
Lote 105	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***6,00***	***12/12/2025 10:24:28***
Lote 105	***Negociação***	***NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62***	***6,10***	***12/12/2025 11:36:40***
Lote 105	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***7,25***	***12/12/2025 11:48:47***
Lote 106	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	35,00	12/12/2025 09:57:51
Lote 106	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***20,77***	***12/12/2025 10:57:48***
Lote 107	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	70,00	12/12/2025 09:58:17
Lote 107	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	69,90	12/12/2025 09:58:50
Lote 107	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	69,00	12/12/2025 10:01:22
Lote 107	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***69,00***	***12/12/2025 10:24:33***
Lote 108	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	70,00	12/12/2025 09:58:25
Lote 108	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	69,90	12/12/2025 09:59:02

		23.615.514/0001-57		
Lote 108	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	69,00	12/12/2025 10:01:27
Lote 108	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***69,00***	***12/12/2025 10:24:36***
Lote 109	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	18,90	12/12/2025 09:58:35
Lote 109	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	18,50	12/12/2025 09:58:52
Lote 109	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	18,70	12/12/2025 09:59:17
Lote 109	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***18,50***	***12/12/2025 10:24:39***
Lote 110	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	220,00	12/12/2025 09:58:43
Lote 110	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***220,00***	***12/12/2025 10:24:41***
Lote 111	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	122,00	12/12/2025 09:58:53
Lote 111	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***100,00***	***12/12/2025 10:58:28***
Lote 112	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	19,00	12/12/2025 09:59:05
Lote 112	***Negociação***	***MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA 52.165.681/0001-41***	***17,19***	***12/12/2025 10:25:08***
Lote 113	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	3,90	12/12/2025 09:59:46
Lote 113	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	3,80	12/12/2025 10:02:24
Lote 113	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	3,70	12/12/2025 10:02:53
Lote 113	Aberta	NEO HOSPITALAR LTDA 27.313.181/0001-62	3,60	12/12/2025 10:03:15
Lote 113	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	3,50	12/12/2025 10:03:31
Lote 113	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	6,99	12/12/2025 10:06:26
Lote 113	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***3,50***	***12/12/2025 10:25:10***
Lote 114	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	65,90	12/12/2025 09:59:50
Lote 114	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	60,00	12/12/2025 10:02:55
Lote 114	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	59,90	12/12/2025 10:03:03
Lote 114	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	50,00	12/12/2025 10:03:53
Lote 114	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	49,90	12/12/2025 10:04:07
Lote 114	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	40,00	12/12/2025 10:04:36
Lote 114	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	39,90	12/12/2025 10:04:43
Lote 114	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	30,00	12/12/2025 10:04:54
Lote 114	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	29,90	12/12/2025 10:05:19
Lote 114	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI 23.615.514/0001-57	115,90	12/12/2025 10:06:12
Lote 114	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	20,00	12/12/2025 10:07:12
Lote 114	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	19,90	12/12/2025 10:07:47

Lote 114	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***19,90***	***12/12/2025 10:25:12***
Lote 115	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	50,00	12/12/2025 09:55:37
Lote 115	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	36,00	12/12/2025 09:59:33
Lote 115	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***26,80***	***12/12/2025 10:25:14***
Lote 116	Aberta	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 08.380.296/0001-25	670,00	12/12/2025 10:13:04
Lote 116	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***68,91***	***12/12/2025 10:25:17***
Lote 117	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	23,00	12/12/2025 10:06:34
Lote 117	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	20,00	12/12/2025 10:07:53
Lote 117	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	19,90	12/12/2025 10:08:35
Lote 117	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	19,00	12/12/2025 10:10:21
Lote 117	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	18,90	12/12/2025 10:12:03
Lote 117	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	18,50	12/12/2025 10:12:48
Lote 117	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	18,40	12/12/2025 10:13:43
Lote 117	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	18,30	12/12/2025 10:13:57
Lote 117	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	18,20	12/12/2025 10:14:13
Lote 117	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	18,00	12/12/2025 10:14:27
Lote 117	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	17,90	12/12/2025 10:15:16
Lote 117	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***17,90***	***12/12/2025 10:25:20***
Lote 118	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	23,00	12/12/2025 10:06:38
Lote 118	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	20,00	12/12/2025 10:08:00
Lote 118	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	19,90	12/12/2025 10:08:40
Lote 118	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	19,00	12/12/2025 10:10:26
Lote 118	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	18,90	12/12/2025 10:12:05
Lote 118	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	18,50	12/12/2025 10:12:53
Lote 118	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	18,40	12/12/2025 10:13:45
Lote 118	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	18,30	12/12/2025 10:14:02
Lote 118	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	18,20	12/12/2025 10:14:16
Lote 118	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	18,00	12/12/2025 10:14:30
Lote 118	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	17,90	12/12/2025 10:15:19
Lote 118	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***17,90***	***12/12/2025 10:25:22***
Lote 119	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	23,00	12/12/2025 10:06:45
		CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30		

Lote 119	Aberta		24,00	12/12/2025 10:08:13
Lote 119	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	21,25	12/12/2025 10:08:41
Lote 119	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	21,10	12/12/2025 10:08:45
Lote 119	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***21,10***	***12/12/2025 10:25:24***
Lote 120	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	4,05	12/12/2025 10:07:08
Lote 120	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	6,00	12/12/2025 10:08:20
Lote 120	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	3,90	12/12/2025 10:08:49
Lote 120	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***3,90***	***12/12/2025 10:25:26***
Lote 121	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	2,22	12/12/2025 10:07:19
Lote 121	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	3,00	12/12/2025 10:08:44
Lote 121	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	2,10	12/12/2025 10:08:52
Lote 121	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	2,96	12/12/2025 10:09:02
Lote 121	Aberta	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 59.511.146/0001-44	2,88	12/12/2025 10:11:54
Lote 121	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***2,10***	***12/12/2025 10:25:33***
Lote 122	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	19,00	12/12/2025 10:09:08
Lote 122	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***10,51***	***12/12/2025 10:25:36***
Lote 123	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	47,90	12/12/2025 10:07:34
Lote 123	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	47,80	12/12/2025 10:09:10
Lote 123	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	70,00	12/12/2025 10:09:20
Lote 123	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	47,00	12/12/2025 10:10:18
Lote 123	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	46,90	12/12/2025 10:11:19
Lote 123	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	45,00	12/12/2025 10:11:48
Lote 123	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	44,90	12/12/2025 10:12:20
Lote 123	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	42,50	12/12/2025 10:13:51
Lote 123	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	41,50	12/12/2025 10:13:57
Lote 123	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***41,50***	***12/12/2025 10:25:44***
Lote 124	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	45,00	12/12/2025 10:07:44
Lote 124	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	19,40	12/12/2025 10:09:14
Lote 124	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	19,30	12/12/2025 10:09:31
Lote 124	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	18,00	12/12/2025 10:09:35
Lote 124	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	19,20	12/12/2025 10:09:37
Lote 124	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	18,90	12/12/2025 10:09:43

Lote 124	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	17,90	12/12/2025 10:09:47
Lote 124	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	17,00	12/12/2025 10:10:36
Lote 124	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	17,80	12/12/2025 10:10:39
Lote 124	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	16,90	12/12/2025 10:11:22
Lote 124	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	16,00	12/12/2025 10:12:37
Lote 124	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	15,90	12/12/2025 10:13:01
Lote 124	Aberta	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 08.380.296/0001-25	90,00	12/12/2025 10:13:15
Lote 124	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	13,00	12/12/2025 10:13:30
Lote 124	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	12,90	12/12/2025 10:13:36
Lote 124	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	12,60	12/12/2025 10:14:11
Lote 124	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	12,50	12/12/2025 10:14:23
Lote 124	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	12,00	12/12/2025 10:14:42
Lote 124	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	11,90	12/12/2025 10:14:49
Lote 124	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***11,90***	***12/12/2025 10:25:46***
Lote 125	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	19,40	12/12/2025 10:09:17
Lote 125	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	19,30	12/12/2025 10:09:24
Lote 125	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	19,20	12/12/2025 10:09:33
Lote 125	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	19,00	12/12/2025 10:10:01
Lote 125	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	18,90	12/12/2025 10:10:07
Lote 125	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	18,70	12/12/2025 10:10:56
Lote 125	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	17,00	12/12/2025 10:11:02
Lote 125	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	16,90	12/12/2025 10:11:25
Lote 125	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	15,00	12/12/2025 10:12:22
Lote 125	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	14,90	12/12/2025 10:12:28
Lote 125	Aberta	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 08.380.296/0001-25	130,00	12/12/2025 10:13:23
Lote 125	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	13,00	12/12/2025 10:13:37
Lote 125	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	12,90	12/12/2025 10:13:51
Lote 125	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	12,60	12/12/2025 10:14:18
Lote 125	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	12,50	12/12/2025 10:14:25
Lote 125	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	12,00	12/12/2025 10:14:51
Lote 125	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	11,90	12/12/2025 10:14:56
		MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39		

Lote 125	***Negociação***		***11,90***	***12/12/2025 10:25:49***
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	44,00	12/12/2025 10:09:21
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	43,00	12/12/2025 10:10:09
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	42,00	12/12/2025 10:10:14
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	41,00	12/12/2025 10:11:16
Lote 126	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	210,00	12/12/2025 10:11:28
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	40,00	12/12/2025 10:11:32
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	38,00	12/12/2025 10:12:06
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	37,90	12/12/2025 10:12:25
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	36,00	12/12/2025 10:12:44
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	35,90	12/12/2025 10:13:04
Lote 126	Aberta	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 08.380.296/0001-25	130,00	12/12/2025 10:13:33
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	35,80	12/12/2025 10:13:40
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	35,70	12/12/2025 10:13:54
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	35,60	12/12/2025 10:14:44
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	35,50	12/12/2025 10:14:53
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	35,30	12/12/2025 10:15:38
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	35,20	12/12/2025 10:15:45
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	35,10	12/12/2025 10:15:53
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	35,00	12/12/2025 10:15:59
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	34,90	12/12/2025 10:16:33
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	34,80	12/12/2025 10:16:37
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	34,70	12/12/2025 10:18:01
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	34,60	12/12/2025 10:18:12
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	34,50	12/12/2025 10:18:48
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	34,40	12/12/2025 10:19:10
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	34,30	12/12/2025 10:19:34
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	34,20	12/12/2025 10:19:43
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	34,10	12/12/2025 10:20:04
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	34,00	12/12/2025 10:20:23
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	33,90	12/12/2025 10:20:40
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	33,80	12/12/2025 10:21:21

Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	33,70	12/12/2025 10:21:33
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	33,60	12/12/2025 10:21:44
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	33,50	12/12/2025 10:21:58
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	33,40	12/12/2025 10:22:08
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	33,30	12/12/2025 10:22:22
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	33,20	12/12/2025 10:22:32
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	33,10	12/12/2025 10:22:42
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	33,00	12/12/2025 10:23:04
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	32,90	12/12/2025 10:23:44
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	32,80	12/12/2025 10:23:53
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	32,70	12/12/2025 10:24:58
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	32,50	12/12/2025 10:25:04
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	32,40	12/12/2025 10:25:52
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	32,00	12/12/2025 10:26:46
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	31,90	12/12/2025 10:28:33
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	31,80	12/12/2025 10:28:45
Lote 126	Aberta	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.561.649/0001-76	31,70	12/12/2025 10:29:32
Lote 126	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	31,60	12/12/2025 10:29:47
Lote 126	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***31,60***	***12/12/2025 10:31:51***
Lote 127	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,99	12/12/2025 10:08:02
Lote 127	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,80	12/12/2025 10:09:27
Lote 127	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	30,72	12/12/2025 10:10:40
Lote 127	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,50	12/12/2025 10:10:42
Lote 127	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,40	12/12/2025 10:11:36
Lote 127	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	34,00	12/12/2025 10:11:38
Lote 127	Aberta	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 59.511.146/0001-44	29,90	12/12/2025 10:12:07
Lote 127	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,20	12/12/2025 10:12:32
Lote 127	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,10	12/12/2025 10:13:10
Lote 127	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,00	12/12/2025 10:13:17
Lote 127	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,90	12/12/2025 10:13:25
Lote 127	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	25,60	12/12/2025 10:14:00
Lote 127	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,50	12/12/2025 10:14:05

Lote 127	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	25,30	12/12/2025 10:14:27
Lote 127	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,20	12/12/2025 10:14:33
Lote 127	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	25,00	12/12/2025 10:14:39
Lote 127	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	24,90	12/12/2025 10:14:44
Lote 127	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***24,90***	***12/12/2025 10:31:54***
Lote 128	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,99	12/12/2025 10:08:07
Lote 128	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,80	12/12/2025 10:09:30
Lote 128	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	30,72	12/12/2025 10:10:44
Lote 128	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,50	12/12/2025 10:10:47
Lote 128	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,40	12/12/2025 10:11:39
Lote 128	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	34,00	12/12/2025 10:11:43
Lote 128	Aberta	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 59.511.146/0001-44	29,95	12/12/2025 10:12:20
Lote 128	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,20	12/12/2025 10:12:37
Lote 128	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,10	12/12/2025 10:13:15
Lote 128	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,00	12/12/2025 10:13:23
Lote 128	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,90	12/12/2025 10:13:28
Lote 128	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	25,60	12/12/2025 10:14:07
Lote 128	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,50	12/12/2025 10:14:30
Lote 128	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	25,00	12/12/2025 10:14:45
Lote 128	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	24,90	12/12/2025 10:14:59
Lote 128	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***24,90***	***12/12/2025 10:31:56***
Lote 129	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,99	12/12/2025 10:08:12
Lote 129	Aberta	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18.362.195/0001-85	38,24	12/12/2025 10:09:13
Lote 129	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,80	12/12/2025 10:09:51
Lote 129	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,50	12/12/2025 10:10:54
Lote 129	Aberta	SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87	27,60	12/12/2025 10:10:57
Lote 129	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,40	12/12/2025 10:11:42
Lote 129	Aberta	JS DIAGNOSTICOS LTDA 61.179.292/0001-66	32,72	12/12/2025 10:11:46
Lote 129	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	34,00	12/12/2025 10:11:49
Lote 129	Aberta	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 59.511.146/0001-44	29,90	12/12/2025 10:12:27
Lote 129	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,20	12/12/2025 10:12:56
		MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39		

Lote 129	Aberta		26,10	12/12/2025 10:13:18
Lote 129	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,00	12/12/2025 10:13:28
Lote 129	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,90	12/12/2025 10:13:32
Lote 129	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	25,60	12/12/2025 10:14:12
Lote 129	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,50	12/12/2025 10:14:36
Lote 129	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	25,00	12/12/2025 10:14:50
Lote 129	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	24,90	12/12/2025 10:15:02
Lote 129	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***24,90***	***12/12/2025 10:31:59***
Lote 130	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,99	12/12/2025 10:08:17
Lote 130	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,80	12/12/2025 10:09:54
Lote 130	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,50	12/12/2025 10:10:59
Lote 130	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,40	12/12/2025 10:11:45
Lote 130	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	34,00	12/12/2025 10:11:56
Lote 130	Aberta	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 59.511.146/0001-44	29,90	12/12/2025 10:12:33
Lote 130	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,20	12/12/2025 10:12:56
Lote 130	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	26,10	12/12/2025 10:13:21
Lote 130	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	26,00	12/12/2025 10:13:34
Lote 130	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,90	12/12/2025 10:14:01
Lote 130	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	25,50	12/12/2025 10:14:21
Lote 130	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	25,40	12/12/2025 10:14:40
Lote 130	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	25,00	12/12/2025 10:14:55
Lote 130	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	24,90	12/12/2025 10:15:05
Lote 130	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***24,90***	***12/12/2025 10:31:59***
Lote 131	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	6,08	12/12/2025 10:17:09
Lote 131	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	5,98	12/12/2025 10:17:17
Lote 131	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	7,20	12/12/2025 10:18:11
Lote 131	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***5,98***	***12/12/2025 10:32:04***
Lote 132	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	6,44	12/12/2025 10:17:15
Lote 132	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	7,20	12/12/2025 10:18:00
Lote 132	Aberta	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39	6,34	12/12/2025 10:18:31
Lote 132	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***6,34***	***12/12/2025 10:32:06***
Lote 133	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	7,20	12/12/2025 10:17:44

Lote 133	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	7,10	12/12/2025 10:19:08
Lote 133	***Negociação***	***MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39***	***6,01***	***12/12/2025 10:32:08***
Lote 134	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	48,00	12/12/2025 10:17:31
Lote 134	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	47,00	12/12/2025 10:19:15
Lote 134	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	46,60	12/12/2025 10:19:30
Lote 134	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	46,30	12/12/2025 10:19:36
Lote 134	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	45,90	12/12/2025 10:19:48
Lote 134	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	45,50	12/12/2025 10:19:56
Lote 134	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	45,10	12/12/2025 10:20:08
Lote 134	Aberta	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19	45,00	12/12/2025 10:20:13
Lote 134	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	43,90	12/12/2025 10:20:31
Lote 134	***Negociação***	***CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30***	***43,90***	***12/12/2025 10:32:10***
Lote 134	***Negociação***	***MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 53.919.689/0001-19***	***45,00***	***12/12/2025 11:37:22***
Lote 135	Aberta	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 18.929.297/0001-30	33,00	12/12/2025 10:17:17
Lote 135	***Negociação***	***MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA 52.165.681/0001-41***	***27,16***	***12/12/2025 10:32:11***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	12/12/2025 08:01:35
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	12/12/2025 08:07:30
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	12/12/2025 08:07:30
	O chat está aberto para todos os fornecedores.	12/12/2025 08:10:32
	Bom dia a todos!	12/12/2025 08:10:39
Fornecedor 40	Bom dia, serão abertos de quantos em quantos lotes?	12/12/2025 08:11:13
	Considerando o grande número de itens/lotes, abriremos de 10 em 10 itens para formulação de lances.	12/12/2025 08:11:22
Fornecedor 40	obrigado	12/12/2025 08:11:28
	Vamos iniciar a fase de lances.	12/12/2025 08:11:36
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	12/12/2025 08:12:02
Sistema	A fase de lances do **lote 02** foi iniciada.	12/12/2025 08:12:03
Sistema	A fase de lances do **lote 03** foi iniciada.	12/12/2025 08:12:05
Sistema	A fase de lances do **lote 04** foi iniciada.	12/12/2025 08:12:07
Sistema	A fase de lances do **lote 05** foi iniciada.	12/12/2025 08:12:08
Sistema	A fase de lances do **lote 06** foi iniciada.	12/12/2025 08:12:10
Sistema	A fase de lances do **lote 07** foi iniciada.	12/12/2025 08:12:12
Sistema	A fase de lances do **lote 08** foi iniciada.	12/12/2025 08:12:13
Sistema	A fase de lances do **lote 09** foi iniciada.	12/12/2025 08:12:15
Sistema	A fase de lances do **lote 10** foi iniciada.	12/12/2025 08:12:17
Fornecedor 13	Bom dia! Há a possibilidade de abrir de 15 em 15 itens?	12/12/2025 08:12:44
	Na próxima rodada, abriremos de 15 em 15 itens.	12/12/2025 08:13:50
Fornecedor 13	Perfeito, muito obrigado!	12/12/2025 08:14:07
Sistema	A fase de lances do **lote 11** foi iniciada.	12/12/2025 08:22:25
Sistema	A fase de lances do **lote 12** foi iniciada.	12/12/2025 08:22:29
Sistema	A fase de lances do **lote 13** foi iniciada.	12/12/2025 08:22:31

Sistema	A fase de lances do **lote 14** foi iniciada.	12/12/2025 08:22:33
Sistema	A fase de lances do **lote 15** foi iniciada.	12/12/2025 08:22:35
Sistema	A fase de lances do **lote 16** foi iniciada.	12/12/2025 08:22:37
Sistema	A fase de lances do **lote 17** foi iniciada.	12/12/2025 08:22:39
Sistema	A fase de lances do **lote 18** foi iniciada.	12/12/2025 08:22:41
Sistema	A fase de lances do **lote 19** foi iniciada.	12/12/2025 08:22:43
Sistema	A fase de lances do **lote 20** foi iniciada.	12/12/2025 08:22:45
Sistema	A fase de lances do **lote 21** foi iniciada.	12/12/2025 08:22:50
Sistema	A fase de lances do **lote 22** foi iniciada.	12/12/2025 08:22:52
Sistema	A fase de lances do **lote 23** foi iniciada.	12/12/2025 08:22:54
Sistema	A fase de lances do **lote 24** foi iniciada.	12/12/2025 08:22:55
Sistema	A fase de lances do **lote 25** foi iniciada.	12/12/2025 08:22:59
Sistema	Fornecedor **30** : Solicitamos o declínio do lote **25** . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma	12/12/2025 08:28:51
Sistema	Foi deferido o declínio de participação no lote **25** , ao Fornecedor **30** .	12/12/2025 08:29:00
Sistema	A fase de lances do **lote 26** foi iniciada.	12/12/2025 08:34:44
Sistema	A fase de lances do **lote 27** foi iniciada.	12/12/2025 08:34:47
Sistema	A fase de lances do **lote 28** foi iniciada.	12/12/2025 08:34:49
Sistema	A fase de lances do **lote 29** foi iniciada.	12/12/2025 08:34:51
Sistema	A fase de lances do **lote 30** foi iniciada.	12/12/2025 08:34:53
Sistema	A fase de lances do **lote 31** foi iniciada.	12/12/2025 08:34:59
Sistema	A fase de lances do **lote 32** foi iniciada.	12/12/2025 08:35:01
Sistema	A fase de lances do **lote 33** foi iniciada.	12/12/2025 08:35:03
Sistema	A fase de lances do **lote 34** foi iniciada.	12/12/2025 08:35:06

Sistema	A fase de lances do **lote 35** foi iniciada.	12/12/2025 08:35:09
Sistema	A fase de lances do **lote 36** foi iniciada.	12/12/2025 08:35:11
Sistema	A fase de lances do **lote 37** foi iniciada.	12/12/2025 08:35:13
Sistema	A fase de lances do **lote 38** foi iniciada.	12/12/2025 08:35:14
Sistema	A fase de lances do **lote 39** foi iniciada.	12/12/2025 08:35:17
Sistema	A fase de lances do **lote 40** foi iniciada.	12/12/2025 08:35:18
Sistema	A fase de lances do **lote 41** foi iniciada.	12/12/2025 08:47:00
Sistema	A fase de lances do **lote 42** foi iniciada.	12/12/2025 08:47:02
Sistema	A fase de lances do **lote 43** foi iniciada.	12/12/2025 08:47:04
Sistema	A fase de lances do **lote 44** foi iniciada.	12/12/2025 08:47:07
Sistema	A fase de lances do **lote 45** foi iniciada.	12/12/2025 08:47:08
Sistema	A fase de lances do **lote 46** foi iniciada.	12/12/2025 08:47:10
Sistema	A fase de lances do **lote 47** foi iniciada.	12/12/2025 08:47:13
Sistema	A fase de lances do **lote 48** foi iniciada.	12/12/2025 08:47:15
Sistema	A fase de lances do **lote 49** foi iniciada.	12/12/2025 08:47:17
Sistema	A fase de lances do **lote 50** foi iniciada.	12/12/2025 08:47:19
Sistema	A fase de lances do **lote 51** foi iniciada.	12/12/2025 08:47:25
Sistema	A fase de lances do **lote 52** foi iniciada.	12/12/2025 08:47:27
Sistema	A fase de lances do **lote 53** foi iniciada.	12/12/2025 08:47:29
Sistema	A fase de lances do **lote 54** foi iniciada.	12/12/2025 08:47:31
Sistema	A fase de lances do **lote 55** foi iniciada.	12/12/2025 08:47:33
Sistema	A fase de lances do **lote 56** foi iniciada.	12/12/2025 09:04:03
Sistema	A fase de lances do **lote 57** foi iniciada.	12/12/2025 09:04:05
Sistema	A fase de lances do **lote 58** foi iniciada.	12/12/2025 09:04:07
Sistema	A fase de lances do **lote 59** foi iniciada.	12/12/2025 09:04:11
Sistema	A fase de lances do **lote 60** foi iniciada.	12/12/2025 09:04:13
Sistema	A fase de lances do **lote 61** foi iniciada.	12/12/2025 09:04:18
Sistema	A fase de lances do **lote 62** foi iniciada.	12/12/2025 09:04:20
Sistema	A fase de lances do **lote 63** foi iniciada.	12/12/2025 09:04:22
Sistema	A fase de lances do **lote 64** foi iniciada.	12/12/2025 09:04:23
Sistema	A fase de lances do **lote 65** foi iniciada.	12/12/2025 09:04:25
Sistema	A fase de lances do **lote 66** foi iniciada.	12/12/2025 09:04:27
Sistema	A fase de lances do **lote 67** foi iniciada.	12/12/2025 09:04:29

Sistema	A fase de lances do **lote 68** foi iniciada.	12/12/2025 09:04:31
Sistema	A fase de lances do **lote 69** foi iniciada.	12/12/2025 09:04:33
Sistema	A fase de lances do **lote 70** foi iniciada.	12/12/2025 09:04:35
Sistema	O Fornecedor **40** realizou a exclusão do lance no valor de **R$ 99,60** no lote **58** .	12/12/2025 09:14:06
Sistema	Fornecedor **36** : Solicitamos o declínio do lote **60** . Motivo: Não terei mais condições de entregar o bem ou serviço licitado	12/12/2025 09:16:09
Sistema	Foi deferido o declínio de participação no lote **60** , ao Fornecedor **36** .	12/12/2025 09:16:24
Sistema	A fase de lances do **lote 71** foi iniciada.	12/12/2025 09:19:04
Sistema	A fase de lances do **lote 72** foi iniciada.	12/12/2025 09:19:06
Sistema	A fase de lances do **lote 73** foi iniciada.	12/12/2025 09:19:07
Sistema	A fase de lances do **lote 74** foi iniciada.	12/12/2025 09:19:09
Sistema	A fase de lances do **lote 75** foi iniciada.	12/12/2025 09:19:11
Sistema	A fase de lances do **lote 76** foi iniciada.	12/12/2025 09:19:14
Sistema	A fase de lances do **lote 77** foi iniciada.	12/12/2025 09:19:16
Sistema	A fase de lances do **lote 78** foi iniciada.	12/12/2025 09:19:19
Sistema	A fase de lances do **lote 79** foi iniciada.	12/12/2025 09:19:21
Sistema	A fase de lances do **lote 80** foi iniciada.	12/12/2025 09:19:23
Sistema	A fase de lances do **lote 81** foi iniciada.	12/12/2025 09:19:28
Sistema	A fase de lances do **lote 82** foi iniciada.	12/12/2025 09:19:30
Sistema	A fase de lances do **lote 83** foi iniciada.	12/12/2025 09:19:32
Sistema	A fase de lances do **lote 84** foi iniciada.	12/12/2025 09:19:34
Sistema	A fase de lances do **lote 85** foi iniciada.	12/12/2025 09:19:36
Sistema	Fornecedor **26** : Solicitamos o declínio do lote **84** . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma	12/12/2025 09:24:34
Sistema	Foi deferido o declínio de participação no lote **84** , ao Fornecedor **26** .	12/12/2025 09:27:07
Sistema	A fase de lances do **lote 86** foi iniciada.	12/12/2025 09:34:39
Sistema	A fase de lances do **lote 87** foi iniciada.	12/12/2025 09:34:41
Sistema	A fase de lances do **lote 88** foi iniciada.	12/12/2025 09:34:42
Sistema	A fase de lances do **lote 89** foi iniciada.	12/12/2025 09:34:45
Sistema	A fase de lances do **lote 90** foi iniciada.	12/12/2025 09:34:46
Sistema	A fase de lances do **lote 91** foi iniciada.	12/12/2025 09:34:52
Sistema	A fase de lances do **lote 92** foi iniciada.	12/12/2025 09:34:54
Sistema	A fase de lances do **lote 93** foi iniciada.	12/12/2025 09:34:56
Sistema	A fase de lances do **lote 94** foi iniciada.	12/12/2025 09:34:57
Sistema	A fase de lances do **lote 95** foi iniciada.	12/12/2025 09:34:59
Sistema	A fase de lances do **lote 96** foi iniciada.	12/12/2025 09:35:02
Sistema	A fase de lances do **lote 97** foi iniciada.	12/12/2025 09:35:04
Sistema	A fase de lances do **lote 98** foi iniciada.	12/12/2025 09:35:05
Sistema	A fase de lances do **lote 99** foi iniciada.	12/12/2025 09:35:07
Sistema	A fase de lances do **lote 100** foi iniciada.	12/12/2025 09:35:09
Sistema	Fornecedor **25** : Solicitamos o declínio do lote **100** . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma	12/12/2025 09:43:58
Sistema	Foi deferido o declínio de participação no lote **100** , ao Fornecedor **25** .	12/12/2025 09:44:03
Fornecedor 35	SENHOR PREGOEIRO, FAVOR RETIRAR MEU ULTIMO LANCE PARA O LOTE 199 LANCEI VALOR NO ITEM ERRADO.	12/12/2025 09:44:20
Sistema	Lance do lote **99** com valor de R$ 189,00 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	12/12/2025 09:44:46
Sistema	A fase de lances do **lote 101** foi iniciada.	12/12/2025 09:51:15
Sistema	A fase de lances do **lote 102** foi iniciada.	12/12/2025 09:51:16
Sistema	A fase de lances do **lote 103** foi iniciada.	12/12/2025 09:51:18
Sistema	A fase de lances do **lote 104** foi iniciada.	12/12/2025 09:51:20
Sistema	A fase de lances do **lote 105** foi iniciada.	12/12/2025 09:51:23
Sistema	A fase de lances do **lote 106** foi iniciada.	12/12/2025 09:51:24
Sistema	A fase de lances do **lote 107** foi iniciada.	12/12/2025 09:51:26
Sistema	A fase de lances do **lote 108** foi iniciada.	12/12/2025 09:51:29
Sistema	A fase de lances do **lote 109** foi iniciada.	12/12/2025 09:51:31
Sistema	A fase de lances do **lote 110** foi iniciada.	12/12/2025 09:51:33
Sistema	A fase de lances do **lote 111** foi iniciada.	12/12/2025 09:54:38
Sistema	A fase de lances do **lote 112** foi iniciada.	12/12/2025 09:54:40
Sistema	A fase de lances do **lote 113** foi iniciada.	12/12/2025 09:54:42

Sistema	A fase de lances do **lote 114** foi iniciada.	12/12/2025 09:54:43
Sistema	A fase de lances do **lote 115** foi iniciada.	12/12/2025 09:54:46
Sistema	A fase de lances do **lote 116** foi iniciada.	12/12/2025 10:06:00
Sistema	A fase de lances do **lote 117** foi iniciada.	12/12/2025 10:06:02
Sistema	A fase de lances do **lote 118** foi iniciada.	12/12/2025 10:06:04
Sistema	A fase de lances do **lote 119** foi iniciada.	12/12/2025 10:06:06
Sistema	A fase de lances do **lote 120** foi iniciada.	12/12/2025 10:06:07
Sistema	A fase de lances do **lote 121** foi iniciada.	12/12/2025 10:06:12
Sistema	A fase de lances do **lote 122** foi iniciada.	12/12/2025 10:06:13
Sistema	A fase de lances do **lote 123** foi iniciada.	12/12/2025 10:06:15
Sistema	A fase de lances do **lote 124** foi iniciada.	12/12/2025 10:06:17
Sistema	A fase de lances do **lote 125** foi iniciada.	12/12/2025 10:06:19
Sistema	A fase de lances do **lote 126** foi iniciada.	12/12/2025 10:06:20
Sistema	Em relação ao lote **36** houve empate, foi realizado o desempate por **Desempate (Sorteio)**.	12/12/2025 10:06:51
Sistema	Em relação ao lote **39** houve empate, foi realizado o desempate por **Desempate (Sorteio)**.	12/12/2025 10:06:57
Sistema	A fase de lances do **lote 127** foi iniciada.	12/12/2025 10:07:16
Sistema	A fase de lances do **lote 128** foi iniciada.	12/12/2025 10:07:18
Sistema	A fase de lances do **lote 129** foi iniciada.	12/12/2025 10:07:20
Sistema	A fase de lances do **lote 130** foi iniciada.	12/12/2025 10:07:21
Fornecedor 10	Pregoeiro, bom dia! Referente ao item 116 Aparelho Pressão, o valor de referencia no processo não compete com o descritivo solicitado..... somente uma observação para uma possível diligencia.....	12/12/2025 10:15:24
Sistema	A fase de lances do **lote 131** foi iniciada.	12/12/2025 10:16:48
Sistema	A fase de lances do **lote 132** foi iniciada.	12/12/2025 10:16:50
Sistema	A fase de lances do **lote 133** foi iniciada.	12/12/2025 10:16:51
Sistema	A fase de lances do **lote 134** foi iniciada.	12/12/2025 10:16:53
Sistema	A fase de lances do **lote 135** foi iniciada.	12/12/2025 10:16:55
Sistema	Em relação ao lote **87** houve empate, foi realizado o desempate por **Desempate (Sorteio)**.	12/12/2025 10:23:34
	Senhores(as), precisamos que melhorem os preços. O que pode ser feito?	12/12/2025 10:32:18
Fornecedor 33	Bom dia, Já estamos nos nossos melhores preços para os itens ganhos, estando todos eles abaixo do valor de referência.	12/12/2025 10:34:32
Fornecedor 15	Considerando custos diretos e indiretos, tais como frete e demais impostos, poderíamos fechar no valor de nosso último lance?	12/12/2025 10:35:50
Fornecedor 1	Bom dia, estou no meu melhor valor	12/12/2025 10:35:50
Fornecedor 15	Considerando custos diretos e indiretos, tais como frete e demais impostos, poderíamos fechar no valor de nosso último lance?	12/12/2025 10:35:57
Fornecedor 35	SENHOR PREGOEIRO, ATINGIMOS NOSSO LIMITE NA FASE DE LANCES!!!	12/12/2025 10:36:51
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:38:53
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:38:53
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:38:53
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:38:58
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:39:00
Sistema	Lote **04** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:39:43
Sistema	Lote **05** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:39:50
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:41:24
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:41:24
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:41:24
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:41:29
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:41:31
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:41:35
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:41:38
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:41:46
Sistema	Lote **12** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:41:52
Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:41:56
Sistema	O fornecedor **31** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:41:59
Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:42:01
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:42:05
Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:42:07
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:42:11

Sistema	O fornecedor **38** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:44:43
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:44:47
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:44:47
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:44:49
Sistema	Lote **21** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:45:01
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:45:05
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **23** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:45:09
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:45:11
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **25** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:45:15
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **26** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:45:18
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **27** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:45:23
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **28** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:45:26
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **29** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:45:29
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:45:32
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **31** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:45:39
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:45:42
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **33** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:45:46
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **34** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:45:53
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:45:56
Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **36** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:45:59
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **37** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:46:02
Sistema	O fornecedor **36** teve seu lance final aceito para o lote **38** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:46:07
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **39** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:46:10
Fornecedor 31	Para o lote 40, o meu menor lance é R$ 5,48.	12/12/2025 10:46:15
Fornecedor 11	Bom dia Sr. Pregoeiro (a) no item 104 estamos no melhor preço	12/12/2025 10:46:26
Fornecedor 31	Para o lote 42, o meu menor lance é R$ 25,90.	12/12/2025 10:47:13
Fornecedor 31	Para o lote 44, o meu menor lance é R$ 31,00.	12/12/2025 10:49:01
	Senhores, a plataforma está com instabilidade. Pedimos que aguardem mais um pouco para finalizarmos a fase de negociação, e assim, passarmos para a análise dos documentos de habilitação.	12/12/2025 10:51:52
Sistema	O fornecedor **31** teve seu lance final aceito para o lote **40** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:51:54
Sistema	O fornecedor **36** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:52:03
Fornecedor 31	Para o lote 48, consigo chegar no valor de referencia	12/12/2025 10:52:06
Sistema	Lote **42** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:52:17
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **43** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:52:24
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **44** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:52:27
Sistema	Lote **45** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:52:34
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **46** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:52:39
Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **47** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:52:44
Sistema	O fornecedor **31** teve seu lance final aceito para o lote **48** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:52:47
Sistema	Lote **49** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:52:55
Sistema	O fornecedor **31** teve seu lance final aceito para o lote **50** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:52:59
Sistema	Lote **51** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:53:09
Sistema	Lote **52** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:53:16
Sistema	Lote **53** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:53:22
Sistema	Lote **54** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:53:29
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **55** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:53:33
Sistema	O fornecedor **31** teve seu lance final aceito para o lote **56** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:53:35
Sistema	Lote **57** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:53:44
Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **58** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:53:49
Sistema	Lote **59** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:53:56
Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **60** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:53:59
Sistema	Lote **61** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:54:10
Sistema	Lote **62** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:54:17
Sistema	O fornecedor **31** teve seu lance final aceito para o lote **63** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:54:32
Sistema	Lote **64** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:54:39

Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **65** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:54:43
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **66** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:54:46
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **67** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:54:49
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **68** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:54:52
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **69** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:54:54
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **70** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:54:56
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **71** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:55:02
Sistema	Lote **72** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:55:09
Sistema	Lote **73** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:55:17
Fornecedor 31	Para o lote 98, o meu menor lance é R$ 49,00.	12/12/2025 10:55:19
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **74** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:55:26
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **75** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:55:30
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **76** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:55:32
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **77** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:55:35
Sistema	Lote **78** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:55:43
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **79** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:55:46
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **80** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:55:49
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **81** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:55:56
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **82** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:55:58
Fornecedor 31	Para o lote 99, o meu menor lance é R$ 153,00.	12/12/2025 10:56:02
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **83** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:56:02
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **84** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:56:05
Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **85** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:56:08
Sistema	O fornecedor **31** teve seu lance final aceito para o lote **86** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:56:10
Sistema	O fornecedor **26** teve seu lance final aceito para o lote **87** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:56:14
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **88** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:56:17
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **89** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:56:20
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **90** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:56:22
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **91** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:56:27
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **92** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:56:30
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **93** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:56:33
Sistema	Lote **94** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:56:41
Sistema	Lote **95** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:56:48
Sistema	Lote **96** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:56:56
Fornecedor 31	Para o lote 102, o meu menor lance é R$ 15,00.	12/12/2025 10:56:56
Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **97** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:57:01
Sistema	Lote **98** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:57:08
Sistema	Lote **99** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:57:15
Sistema	Lote **100** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:57:25
Sistema	O fornecedor **31** teve seu lance final aceito para o lote **101** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:57:32
Sistema	Lote **102** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:57:39
Sistema	O fornecedor **31** teve seu lance final aceito para o lote **103** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:57:42
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **104** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:57:46
Sistema	O fornecedor **31** teve seu lance final aceito para o lote **105** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:57:49
Sistema	O fornecedor **31** teve seu lance final aceito para o lote **106** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:57:53
Sistema	Lote **107** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:58:01
Sistema	Lote **108** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:58:10
Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **109** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:58:13
Sistema	Lote **110** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:58:20
Sistema	Lote **111** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:58:32
Sistema	Lote **112** cancelado/fracassado. Motivo: Valor da proposta acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 10:58:39
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **113** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:58:42
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **114** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:58:45
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **115** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:58:49

Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **116** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:58:51
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **117** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:58:53
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **118** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:58:57
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **119** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:01
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **120** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:03
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **121** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:09
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **122** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:12
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **123** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:14
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **124** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:17
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **125** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:21
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **126** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:23
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **127** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:27
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **128** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:30
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **129** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:33
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **130** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:35
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **131** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:40
Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **132** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:42

Sistema	O fornecedor **33** teve seu lance final aceito para o lote **133** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:45
Sistema	O fornecedor **31** teve seu lance final aceito para o lote **134** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:48
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **135** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 10:59:50
	Senhores(as) vamos conferir a documentação (Habilitação), esse processo pode levar de 30 minutos a 1 hora por fornecedor.	12/12/2025 11:00:37
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP, apresentou a autenticidade eletrônica do alvará sanitário, favor apresentar cópia do Alvará Sanitário. O Certificado de Regularidade do FGTS - CRF está com data de validade expirada. Favor anexar certidão atualizada.	12/12/2025 11:16:49
	Fornecedor 11, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	12/12/2025 11:19:38
Sistema	O fornecedor **CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 14, 40, 48, 50, 56, 63, 86, 101, 103, 105 à 106 e 134.. Justificativa: A empresa não apresentou o documento solicitado no item 9.13.3 CRF do responsável técnico (farmacêutico) do Edital.	12/12/2025 11:32:11
Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **86** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 11:32:34
Sistema	Lote **14** cancelado/fracassado. Motivo: O valor da proposta está acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 11:33:40
Sistema	O fornecedor **36** teve seu lance final aceito para o lote **40** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 11:33:57
Sistema	Lote **48** cancelado/fracassado. Motivo: O valor da proposta está acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 11:34:46
Sistema	Lote **50** cancelado/fracassado. Motivo: O valor da proposta está acima do valor orçado pela Administração	12/12/2025 11:35:18
Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **56** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 11:35:28
Sistema	Lote **63** cancelado/fracassado. Motivo: O valor da Proposta está acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 11:36:08
Sistema	O fornecedor **40** teve seu lance final aceito para o lote **101** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 11:36:30
Sistema	O fornecedor **25** teve seu lance final aceito para o lote **103** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 11:36:37
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **105** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 11:36:43
Sistema	Lote **106** cancelado/fracassado. Motivo: O valor da proposta está acima do valor orçado pela Administração.	12/12/2025 11:37:09
Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **134** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 11:37:28
Fornecedor 40	BOM DIA. FICO À DISPOSIÇÃO PARA O LOTE 101	12/12/2025 11:40:07
Sistema	O fornecedor **NEO HOSPITALAR LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 105.. Justificativa: A empresa não apresentou o item 9.13.3 CRF do responsável técnico (farmacêutico) do Edital.	12/12/2025 11:48:29

Sistema	O fornecedor **35** teve seu lance final aceito para o lote **105** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 11:48:54
Fornecedor 35	SENHOR PREGOEIRO, TEREMOS PAUSA PARA ALMOÇO?	12/12/2025 12:10:29
Sistema	O fornecedor **DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 38 e 40 à 41.. Justificativa: A empresa não apresentou os itens 9.13.2. Alvará de Funcionamento concedido pela vigilância sanitária estadual ou municipal e 9.13.3 CRF do responsável técnico (farmacêutico) do Edital.	12/12/2025 12:12:51
	Senhores iremos até as 13 (treze) horas.	12/12/2025 12:13:09
Sistema	O fornecedor **31** teve seu lance final aceito para o lote **38** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 12:13:41
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **40** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 12:13:47
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 12:13:55
Sistema	O fornecedor **CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 38.. Justificativa:	12/12/2025 12:15:04
Sistema	O fornecedor **Minas Saúde e conforto Dist Ltda** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 16.. Justificativa: A empresa não apresentou o documento solicitado no subitem 9.13.3 CRF do responsável técnico (farmacêutico) do Edital. Observa-se, que empresa apresentou CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS e o edital é categórico quanto ao responsável técnico um profissional (farmacêutico) registro no CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF. Observa-se, que empresa apresentou CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS e o edital é categórico quanto ao responsável técnico um profissional (farmacêutico) registro no CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF.	12/12/2025 12:15:25

Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **38** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 12:15:35
Sistema	O fornecedor **22** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/12/2025 12:16:16
Pregoeiro(a)	Senhores(as), Por hoje encerramos por aqui, retornaremos na segunda-feira (15/12/2025). Tenha todos um ótimo dia.	12/12/2025 13:42:22
Fornecedor 40	ok	12/12/2025 13:49:03
	Bom dia a todos!	15/12/2025 08:00:32
Fornecedor 35	BOM DIA!!!!	15/12/2025 08:01:31
Sistema	O fornecedor **MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 84 e 104.. Justificativa: A empresa não apresentou o item 9.13.2 Alvará de Funcionamento concedido pela vigilância sanitária estadual ou municipal do Edital.	15/12/2025 08:01:50
Sistema	O fornecedor **22** teve seu lance final aceito para o lote **84** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/12/2025 08:02:28
Sistema	O fornecedor **22** teve seu lance final aceito para o lote **104** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/12/2025 08:02:44
Sistema	O fornecedor **MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 7, 38, 40 à 41, 46, 70 e 135.	15/12/2025 08:04:11
Sistema	O fornecedor **MG FLEX LTDA.** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 16, 84 e 104.	15/12/2025 08:04:30
Sistema	O fornecedor **HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 103.	15/12/2025 08:04:44
Sistema	O fornecedor **DML DISTRIBUIÇÃO LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 87.	15/12/2025 08:04:58
Sistema	O fornecedor **MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 3, 6, 8 à 11, 18 à 19, 22 à 35, 37, 39, 43 à 44, 55, 65 à 69, 71, 74 à 77, 79 à 83, 88 à 93 e 113 à 133.	15/12/2025 08:05:20
Sistema	O fornecedor **MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 13, 15, 17, 36, 47, 56, 58, 60, 85 à 86, 97, 105, 109 e 134.	15/12/2025 08:05:43
Sistema	O fornecedor **CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 20.	15/12/2025 08:05:59
Sistema	O fornecedor **BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 101.	15/12/2025 08:06:13
Sistema	O fornecedor **HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **103.**	15/12/2025 08:07:08
Sistema	O fornecedor **MG FLEX LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **16, 84 e 104.**	15/12/2025 08:07:08
Sistema	O fornecedor **MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **7, 38, 40 à 41, 46, 70 e 135.**	15/12/2025 08:07:08
Sistema	O fornecedor **MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 3, 6, 8 à 11, 18 à 19, 22 à 35, 37, 39, 43 à 44, 55, 65 à 69, 71, 74 à 77, 79 à 83, 88 à 93 e 113 à 133.**	15/12/2025 08:07:08
Sistema	O fornecedor **MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **13, 15, 17, 36, 47, 56, 58, 60, 85 à 86, 97, 105, 109 e 134.**	15/12/2025 08:07:08
Sistema	O fornecedor **CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **20.**	15/12/2025 08:07:08
Sistema	O fornecedor **DML DISTRIBUIÇÃO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **87.**	15/12/2025 08:07:08
Sistema	O fornecedor **BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **101.**	15/12/2025 08:07:08
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 135., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **15** minuto(s) - *(Prazo inicial: 15/12/2025 08:08:00, Prazo final: 15/12/2025 08:23:00).*	15/12/2025 08:07:32
	Senhores, devido ao pequeno número de fornecedores on-line, daremos mais 15 (quinze) minutos para manifestação da intenção de interpor recursos. Ou seja, até 08:41 do dia 15/12/2025.	15/12/2025 08:26:16
	Sendo assim, o processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação e após a emissão do Contrato.	15/12/2025 08:42:09
	Senhores(as), encerramos por aqui, tenha todos um ótimo dia.	15/12/2025 08:42:14
	O chat está fechado para todos os fornecedores.	15/12/2025 08:42:57

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	25,20
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	25,30
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	29,33
4	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	59.511.146/0001-44	29,90
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	33,50
6	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	34,23
7	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	37,20
8	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	112,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	25,20
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	25,30
3	SUTCARE LTDA	61.771.120/0001-87	27,60
4	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	29,33

5	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	59.511.146/0001-44	29,90
6	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	33,50
7	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	34,23
8	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.362.195/0001-85	38,24
9	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	40,56
10	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	112,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	3,00
2	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.362.195/0001-85	3,10
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	3,30
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	3,75
5	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	4,34
6	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	4,87

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	23,50
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	40,00
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	47,00
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	82,35
5	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02.858.842/0001-04	2.996,00

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	37,67
2	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA	19.316.524/0001-14	55,30
3	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	55,31
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	98,00
5	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	124,00

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	21,40
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	26,00
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	27,90
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	28,32
5	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	31,85
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	109,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	23,90
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	24,00
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	27,90
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	28,32
5	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	31,85
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	109,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	17,67
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	26,00
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	27,90

4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	28,32
5	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	31,85
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	109,00

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	1,24
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	1,25
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	1,33
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	2,48
5	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	4,56
6	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	8,02

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	139,00
2	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA	19.316.524/0001-14	139,94
3	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	158,17
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	224,20
5	MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	26.483.526/0001-63	225,26
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	231,00
7	DCR SANTOS LTDA	33.169.991/0001-90	300,00

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	324,00
2	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	648,76
3	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	854,00
4	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	1.200,00

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	173,25
2	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	08.380.296/0001-25	330,00
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	350,00
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	379,40
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	422,80
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	1.039,32

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	67,00
2	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	69,00
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	87,80
4	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	99,99
5	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	120,00
6	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	08.380.296/0001-25	150,00
7	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	150,58

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	31,90
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	32,00
3	EFFE HOSPITALAR LTDA	20.683.532/0001-88	37,50
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	57,33

5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	68,28
6	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	92,65
7	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	144,40

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	9,90
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	10,00
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	11,43
4	EFFE HOSPITALAR LTDA	20.683.532/0001-88	37,50
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	57,33
6	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	78,00
7	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	144,00

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	100,00
2	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA	19.316.524/0001-14	114,90
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	115,00
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	151,66
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	205,38
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	380,00

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	22,90
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	23,00
3	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	24,34
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	64,00
5	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	105,00

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	3,05
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	3,15
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	3,48
4	Supra Distribuidora Ltda	14.792.179/0001-71	3,53
5	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	43.269.791/0001-62	5,90
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	13,20
7	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	14,72

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	3,22
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	3,32
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	3,83
4	Supra Distribuidora Ltda	14.792.179/0001-71	4,25
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	8,98
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	13,20

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	3,97

2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	4,07
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	4,84
4	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	43.269.791/0001-62	6,90
5	Supra Distribuidora Ltda	14.792.179/0001-71	7,03
6	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	14,06
7	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	24,00

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	0,42
2	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	0,59
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	0,66
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	0,84
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	0,87
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	2,20

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	0,48
2	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	0,61
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	0,84
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	0,90
5	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	2,32

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	0,47
2	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	0,63
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	0,84
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	0,92
5	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	2,36

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	0,68
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	0,78
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	0,84
4	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	0,88
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	1,00
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	2,60

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	2,15
2	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	2,25
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	2,35
4	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	2,93
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	3,28
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	4,00
7	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	6,46

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	2,20
2	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	2,30

3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	2,40
4	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	2,93
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	3,28
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	4,00
7	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	5,82

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	2,20
2	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	2,30
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	2,40
4	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	2,93
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	3,28
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	4,00
7	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	5,34

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	2,20
2	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	2,30
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	2,40
4	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	2,93
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	3,28
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	4,00
7	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	6,20

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	2,20
2	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	2,30
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	2,40
4	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	2,93
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	3,28
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	4,50
7	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	10,12

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	0,41
2	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	0,56
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	0,61
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	0,80
5	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	1,00
6	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	1,06
7	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	2,12

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	0,78
2	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	0,78
3	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	0,78
4	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	0,82
5	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	1,00
6	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	1,10
7	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	1,56

Lista de Classificação do Lote 37			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	0,89
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	0,99
3	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	1,20
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	1,22
5	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	1,64
6	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	3,28

Lista de Classificação do Lote 38			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	10,80
2	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	22,88

Lista de Classificação do Lote 39			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	57,50
2	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA	19.316.524/0001-14	57,50
3	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	65,00
4	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	77,00
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	115,00
6	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	177,61

Lista de Classificação do Lote 40			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	6,16
2	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	13,76

Lista de Classificação do Lote 41			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	12,70
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	16,00
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	42,92

Lista de Classificação do Lote 43			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	26,40
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	26,50
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	49,29
4	AUTOMEDICAL LTDA	55.152.280/0001-45	53,00
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	69,00
6	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA	19.316.524/0001-14	75,50
7	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	76,05

Lista de Classificação do Lote 44			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	27,40
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	27,50
3	CAPARAO MEDICAL LTDA	57.218.958/0001-70	37,00
4	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.362.195/0001-85	48,50
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	59,88
6	AUTOMEDICAL LTDA	55.152.280/0001-45	61,00
7	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA	19.316.524/0001-14	70,43

8	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	80,00
9	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	81,28
10	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	105,41

Lista de Classificação do Lote 46

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	0,10
2	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	8,40
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	8,50
4	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	9,00

Lista de Classificação do Lote 47

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	25,90
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	26,00
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	34,90
4	DCR SANTOS LTDA	33.169.991/0001-90	100,00

Lista de Classificação do Lote 55

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	14,78
2	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	29,56

Lista de Classificação do Lote 56

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	11,90
2	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	52.448.548/0001-00	14,00
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	22,40

Lista de Classificação do Lote 58

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	99,00
2	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	52.448.548/0001-00	99,80
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	119,00
4	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	165,00

Lista de Classificação do Lote 60

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	94,00
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	95,50
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	185,00
4	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA	19.316.524/0001-14	197,50
5	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/0001-30	197,58

Lista de Classificação do Lote 65

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	6,65
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	6,66
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	7,60
4	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	8,90
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	8,98

Lista de Classificação do Lote 66

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	6,00
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	6,99
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	7,60
4	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	8,90
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	8,98

Lista de Classificação do Lote 67

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	7,04
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	7,14
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	7,43
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	7,80
5	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	8,90
6	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	8,98

Lista de Classificação do Lote 68

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	3,44
2	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	3,54
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	3,85
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	4,22
5	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	5,60

Lista de Classificação do Lote 69

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	61,00
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	62,50
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	107,00
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	138,00
5	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	142,01
6	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	144,50
7	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	08.380.296/0001-25	201,00

Lista de Classificação do Lote 70

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	1.144,35
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	9.100,00
3	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	9.120,00
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	9.490,00
5	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	08.380.296/0001-25	10.000,00

Lista de Classificação do Lote 71

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	10,80
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	15,00
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	17,50
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	21,60
5	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	22,00
6	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	23,12

Lista de Classificação do Lote 74

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	48,90
2	SUTCARE LTDA	61.771.120/0001-87	49,00

3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	74,22
4	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	80,00
5	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	92,10
6	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	95,00
7	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	103,31

Lista de Classificação do Lote 75

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	25,40
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	25,50
3	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	33,10
4	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	39,00
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	93,74

Lista de Classificação do Lote 76

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	19,90
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	20,00
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	23,00
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	55,20
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	252,82

Lista de Classificação do Lote 77

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	18,90
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	19,00
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	30,00
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	43,00
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	252,82

Lista de Classificação do Lote 79

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	67,99
2	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	135,98
3	DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA	19.316.524/0001-14	400,00
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	766,28
5	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	800,00

Lista de Classificação do Lote 80

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	19,90
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	20,00
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	81,00
4	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.362.195/0001-85	81,60
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	98,00
6	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	100,39

Lista de Classificação do Lote 81

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	69,00
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	70,00
3	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.362.195/0001-85	81,60
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	95,82

5	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	120,00
6	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	224,00

Lista de Classificação do Lote 82

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	69,00
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	70,00
3	JS DIAGNOSTICOS LTDA	61.179.292/0001-66	85,00
4	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.362.195/0001-85	88,00
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	95,82
6	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	224,00
7	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	252,00

Lista de Classificação do Lote 83

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	0,95
2	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	1,20
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	1,90
4	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	3,44

Lista de Classificação do Lote 84

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	42,43
2	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02.858.842/0001-04	39,60
3	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	43.269.791/0001-62	49,90
4	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	50,00
5	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	52.448.548/0001-00	70,00
6	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	115,00
7	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	1.000,00

Lista de Classificação do Lote 85

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	22,10
2	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02.858.842/0001-04	22,20
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	25,48
4	Supra Distribuidora Ltda	14.792.179/0001-71	27,74
5	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	43.269.791/0001-62	41,00
6	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	41,15
7	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	42,00
8	GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.215.470/0001-91	43,00

Lista de Classificação do Lote 86

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	35,40
2	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	42,43
3	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	66,50
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	68,00
5	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02.858.842/0001-04	70,30

Lista de Classificação do Lote 87

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02.858.842/0001-04	6,68
2	GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.215.470/0001-91	6,68
3	NEO HOSPITALAR LTDA	27.313.181/0001-62	8,95
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	13,36

5	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	14,00

Lista de Classificação do Lote 88

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	50,90
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	51,00
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	52,92
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	53,24
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	156,88

Lista de Classificação do Lote 89

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	40,90
2	CAPARAO MEDICAL LTDA	57.218.958/0001-70	41,00
3	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	43,50
4	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	49,00
5	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	52,92
6	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	53,24
7	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	140,04

Lista de Classificação do Lote 90

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	39,90
2	CAPARAO MEDICAL LTDA	57.218.958/0001-70	40,00
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	52,92
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	53,24
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	91,08
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	155,00

Lista de Classificação do Lote 91

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	20,90
2	CAPARAO MEDICAL LTDA	57.218.958/0001-70	21,00
3	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	46,90
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	52,46
5	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	52,92
6	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	53,24

Lista de Classificação do Lote 92

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	5,40
2	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	6,88
3	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	6,90
4	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	7,60
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	8,37

Lista de Classificação do Lote 93

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	4,00
2	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	8,00
3	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	11,00

Lista de Classificação do Lote 97

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	15,50

2	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	15,70
3	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	20,00
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	26,51

Lista de Classificação do Lote 101

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	52.448.548/0001-00	26,50
2	NEO HOSPITALAR LTDA	27.313.181/0001-62	58,00
3	GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.215.470/0001-91	59,90
4	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	69,50
5	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	43.269.791/0001-62	80,00
6	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	139,98

Lista de Classificação do Lote 103

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	21,90
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	26,80

Lista de Classificação do Lote 104

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	5,87
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	6,55
3	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	7,00
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	8,40
5	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	59.511.146/0001-44	8,42
6	GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.215.470/0001-91	8,67
7	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	9,57
8	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02.858.842/0001-04	12,70
9	NEO HOSPITALAR LTDA	27.313.181/0001-62	27,15

Lista de Classificação do Lote 105

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	7,25
2	MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP	02.305.767/0001-54	8,90
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	11,40

Lista de Classificação do Lote 109

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	18,50
2	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	18,70
3	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	18,90
4	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	23,59
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	29,84
6	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA	02.858.842/0001-04	30,00

Lista de Classificação do Lote 113

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	3,50
2	NEO HOSPITALAR LTDA	27.313.181/0001-62	3,60
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	6,99
4	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	66,00

Lista de Classificação do Lote 114

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	19,90
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	20,00
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	115,90

Lista de Classificação do Lote 115

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	26,80
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	36,00
3	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	49,65
4	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	50,00
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	53,60
6	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	67,00

Lista de Classificação do Lote 116

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	68,91
2	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	85,45
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	137,82
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	185,41
5	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	08.380.296/0001-25	670,00
6	Minas Saúde e conforto Dist Ltda	30.056.510/0001-41	790,00

Lista de Classificação do Lote 117

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	17,90
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	18,00
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	23,00
4	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	23,21
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	31,94
6	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	114,40

Lista de Classificação do Lote 118

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	17,90
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	18,00
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	23,00
4	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	23,21
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	37,91
6	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	49,94

Lista de Classificação do Lote 119

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	21,10
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	21,25
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	23,21
4	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	24,00
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	37,91
6	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	42,76

Lista de Classificação do Lote 120

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	3,90
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	4,05

3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	5,16
4	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	6,00
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	7,61
6	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	8,46

Lista de Classificação do Lote 121

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	2,10
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	2,22
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	2,32
4	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	59.511.146/0001-44	2,88
5	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.362.195/0001-85	2,96
6	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	2,97
7	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	3,00
8	Supra Distribuidora Ltda	14.792.179/0001-71	3,28
9	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	6,56

Lista de Classificação do Lote 122

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	10,51
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	12,00
3	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	15,06
4	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	19,00
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	21,02

Lista de Classificação do Lote 123

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	41,50
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	42,50
3	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	70,00
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	70,88
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	96,00

Lista de Classificação do Lote 124

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	11,90
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	12,00
3	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	17,80
4	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	19,58
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	20,54
6	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	45,00
7	Minas Saúde e conforto Dist Ltda	30.056.510/0001-41	74,00
8	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	08.380.296/0001-25	90,00
9	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	149,06

Lista de Classificação do Lote 125

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	11,90
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	12,00
3	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	18,70
4	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	19,58
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	19,77
6	Minas Saúde e conforto Dist Ltda	30.056.510/0001-41	40,00
7	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	45,00
8	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	80,02

9	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	08.380.296/0001-25	130,00

Lista de Classificação do Lote 126

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	31,60
2	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	31,70
3	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	45,00
4	Minas Saúde e conforto Dist Ltda	30.056.510/0001-41	47,00
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	94,08
6	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	08.380.296/0001-25	130,00
7	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	136,74
8	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	210,00

Lista de Classificação do Lote 127

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	24,90
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	25,00
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	29,33
4	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	59.511.146/0001-44	29,90
5	SUTCARE LTDA	61.771.120/0001-87	30,72
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	34,00
7	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	34,23
8	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	37,44
9	DCR SANTOS LTDA	33.169.991/0001-90	40,00
10	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	74,88
11	MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	26.483.526/0001-63	90,00

Lista de Classificação do Lote 128

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	24,90
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	25,00
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	29,33
4	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	59.511.146/0001-44	29,95
5	SUTCARE LTDA	61.771.120/0001-87	30,72
6	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	34,00
7	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	34,23
8	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	37,44
9	DCR SANTOS LTDA	33.169.991/0001-90	40,00
10	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	74,88
11	MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	26.483.526/0001-63	90,00

Lista de Classificação do Lote 129

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	24,90
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	25,00
3	SUTCARE LTDA	61.771.120/0001-87	27,60
4	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	29,33
5	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	59.511.146/0001-44	29,90
6	JS DIAGNOSTICOS LTDA	61.179.292/0001-66	32,72
7	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	34,00
8	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	34,23
9	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.362.195/0001-85	38,24
10	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	47,28
11	DCR SANTOS LTDA	33.169.991/0001-90	50,00
12	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	94,56

Lista de Classificação do Lote 130

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	24,90
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	25,00
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	29,33
4	CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	59.511.146/0001-44	29,90
5	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	34,00
6	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	34,23
7	CAPIXABA SAUDE SERRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76	47,52
8	DCR SANTOS LTDA	33.169.991/0001-90	50,00
9	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	95,04

Lista de Classificação do Lote 131

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	5,98
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	6,08
3	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	7,20
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	8,98
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	12,38

Lista de Classificação do Lote 132

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	6,34
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	6,44
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	6,90
4	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	7,20
5	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	8,98
6	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	13,08

Lista de Classificação do Lote 133

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	6,01
2	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	7,10
3	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	7,20
4	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	8,98
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	12,02

Lista de Classificação do Lote 134

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	53.919.689/0001-19	45,00
2	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	57,33
3	MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	92,65
4	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	93,74

Lista de Classificação do Lote 135

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	27,16
2	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	18.929.297/0001-30	33,00
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	23.615.514/0001-57	58,38

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	Adjudicação Data/Hora	Homologação Data/Hora
Lote 1		
Lote 2		
Lote 3		
Lote 4		
Lote 5		
Lote 6		
Lote 7		
Lote 8		
Lote 9		
Lote 10		
Lote 11		
Lote 12		
Lote 13		
Lote 14		
Lote 15		
Lote 16		
Lote 17		
Lote 18		
Lote 19		
Lote 20		
Lote 21		
Lote 22		
Lote 23		
Lote 24		
Lote 25		
Lote 26		
Lote 27		
Lote 28		
Lote 29		
Lote 30		
Lote 31		
Lote 32		
Lote 33		
Lote 34		
Lote 35		
Lote 36		
Lote 37		
Lote 38		
Lote 39		
Lote 40		
Lote 41		
Lote 42		
Lote 43		
Lote 44		
Lote 45		
Lote 46		
Lote 47		
Lote 48		
Lote 49		
Lote 50		
Lote 51		

Lote 52		
Lote 53		
Lote 54		
Lote 55		
Lote 56		
Lote 57		
Lote 58		
Lote 59		
Lote 60		
Lote 61		
Lote 62		
Lote 63		
Lote 64		
Lote 65		
Lote 66		
Lote 67		
Lote 68		
Lote 69		
Lote 70		
Lote 71		
Lote 72		
Lote 73		
Lote 74		
Lote 75		
Lote 76		
Lote 77		
Lote 78		
Lote 79		
Lote 80		
Lote 81		
Lote 82		
Lote 83		
Lote 84		
Lote 85		
Lote 86		

Lote 87		
Lote 88		
Lote 89		
Lote 90		
Lote 91		
Lote 92		
Lote 93		
Lote 94		
Lote 95		
Lote 96		
Lote 97		
Lote 98		
Lote 99		
Lote 100		
Lote 101		
Lote 102		
Lote 103		
Lote 104		
Lote 105		
Lote 106		
Lote 107		

Lote 108		
Lote 109		
Lote 110		
Lote 111		
Lote 112		
Lote 113		
Lote 114		
Lote 115		
Lote 116		
Lote 117		
Lote 118		
Lote 119		
Lote 120		
Lote 121		

Lote 122		
Lote 123		
Lote 124		
Lote 125		
Lote 126		
Lote 127		
Lote 128		
Lote 129		
Lote 130		
Lote 131		
Lote 132		
Lote 133		
Lote 134		
Lote 135		

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 99 lote(s).

Documento gerado em 15 de Dezembro de 2025.

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS –
Pregoeiro(a)

MARIANA SAMPAIO BATISTA -
Equipe de Apoio

RONALDO VILELA PRADO JUNIOR -
Equipe de Apoio

RAFAEL RAMOS PRATES -
Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael Ramos Prates
Código Identificador:050BB79C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

•
Introdução

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, DIVIPREV atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social apresenta sua Política Anual de Investimentos para o ano de 2026, devidamente elaborada pelo Comitê de Investimentos, aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação e ratificada pelo órgão de fiscalização.
A Política Anual de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros do DIVIPREV. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.
A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.
Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância, levando em consideração as reservas técnicas atuarias e as reservas matemática projetadas pelo cálculo atuarial. O principal ponto a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente ao equilíbrio entre o ativo e passivo.
Dessa forma, a Política de Investimentos aprovada tem o objetivo de implantar e preparar a carteira de investimentos do DIVIPREV para uma visão mais adequada aos seus objetivos atuariais de médio e longo prazo, não deixando de estar atento com as questões de curto prazo.
A formulação da Política de Investimentos embora anual, precisa ser construída de forma adequada aos objetivos, perfil, liquidez necessária, nível de risco aceito e não menos importante, a realidade do cenário econômico e político previsto. É com essa visão mais abrangente, que busca a convergência e o alinhamento dos resultados a serem obtidos pela carteira de investimentos, com as premissas atuariais do RPPS.
Ao aprovar a Política Anual de Investimentos 2026, será possível identificar principalmente que:

a) O Comitê de Investimento buscará produtos entre os investimentos disponíveis e de acordo com a legislação vigente, cujo retorno, dentro do possível, seja compatível com a meta atuarial e com os limites de riscos apresentados como limite nesta Política de Investimentos.
b) Os responsáveis pela gestão dos recursos, direta ou indiretamente, terão ciência dos objetivos, restrições, competências e responsabilidades, acerca dos investimentos;
c) O processo de investimento é decidido pelo corpo técnico, baseado no “Termo de Análise e Atestado de Credenciamento” das instituições e na análise dos produtos;
d) O RPPS seguirá os princípios da ética, boa-fé, lealdade, diligência e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política de Investimentos e na legislação vigente.

•
O RPPS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis (DIVIPREV) é o órgão responsável por gerir o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do município de Divinópolis, MG.

•
Política de investimentos

A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme Portaria MPS nº 1.467/2022, art. 101 § 4º.
A Política de Investimentos não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.
Além disso, a Política de Investimentos atua como instrumento de governança e de controle, ao padronizar critérios de seleção, alocação e monitoramento das aplicações financeiras, reduzindo subjetividades e promovendo maior eficiência na gestão. Ela assegura que as decisões sejam pautadas em parâmetros técnicos previamente definidos, em conformidade com a legislação aplicável e com a meta atuarial do plano, oferecendo maior previsibilidade ao fluxo de recursos e contribuindo para a sustentabilidade de longo prazo do RPPS.

Compõem a presente política de investimentos os seguintes elementos:
a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 4963/2021.
b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira.
c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.

•
Base Legal

A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 (“Resolução 4.963”) e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 (“Portaria 1.467”) que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

•
Definições

Ente Federativo: Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais
Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis/ DIVIPREV
CNPJ: 04.286.331/0001-90
Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,16%
Categoria do Investidor: Qualificado

•
Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do DIVIPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos estabelecidos.
Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2026. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2026.
Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.
Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4963/2021 e na Portaria MTP 1.467/2022.
Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do DIVIPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.
Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o DIVIPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

•
Gestão Previdenciária (Pró-Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão, tem por objetivo incentivar o DIVIPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do DIVIPREV cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.
O DIVIPREV aderiu ao programa federal em 02/03/2018 e deste então se preparou com o objetivo de atingir a certificação no Nível II.
Em 2020 as ações foram intensificadas com o objetivo de obter a certificação. No dia 03/11/2020 foi assinado o contrato com a certificadora Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda, CNPJ 05.773.229/0001-82. No dia 08/01/2021, o DIVIPREV foi submetido a uma pré-auditoria presencial por entidade certificadora, credenciada pela Secretaria de Previdência, com o intuito de evidenciar a aptidão do instituto em dar continuidade ao processo de certificação, de acordo com o nível de aderência por ele solicitado.

Nos dias 01 e 02 de fevereiro/2021, o DIVIPREV passou pelo processo formal de auditoria de certificação em conformidade com as regras do programa. Nestes dois dias, foram analisados o cumprimento de 24 ações, envolvendo as dimensões Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária o que permitiu o Instituto receber no dia 12/02/2021 o Certificação Pró-Gestão Nº 107-20, nível de aderência II com validade até 12/02/2024.
Decorrido o prazo de validade da certificação e de acordo com os critérios estabelecidos na legislação e no Manual do Pró-Gestão versão 3.5/2024 em 05/03/2024 o Diviprev passou por uma nova auditoria de Pró-Gestão revalidando o seu certificado no Nível II até 02/03/2027.

•
Governança

A estrutura do RPPS é formada, além da Unidade Gestora, pelo Comitê de Investimentos, responsável pela execução da Política de Investimentos. O Conselho Deliberativo, como órgão superior competente que aprovará a Política de Investimentos e o Conselho Fiscal, principal órgão de controle interno do RPPS, que atuará com o acompanhamento e fiscalização da gestão dos investimentos.
Para balizar as decisões poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como da Consultoria de Investimentos contratada, outros Regimes Próprios de Previdência Social, instituições financeiras, distribuidores, gestores ou administradores de fundos de investimentos ou outros. No entanto, as decisões finais são restritas à Diretoria, Comitê e Conselhos.
Com relação à governança do RPPS, o Comitê de Investimentos é o órgão responsável pela execução desta Política de Investimentos, sendo este o detentor do mandato para as movimentações (aplicações e resgates) e manutenção da carteira de investimentos ao longo do ano.
A composição do Comitê é apresentada no caput do art. 103-B da Lei Municipal n° 126/2006 transcrito: "O Comitê de Investimentos será composto por até 03 (três) membros nomeados pelo Superintendente do Diviprev.
O Conselho Deliberativo, deverá aprovar a Política de Investimentos, acompanhar a gestão dos investimentos realizando reuniões periódicas.
As deliberações do Conselho ocorrerão através de reuniões periódicas e a sua estrutura prevista na lei do RPPS, em conformidade com o previsto no artigo 72 da Portaria MTP nº 1.467/2022.
O Conselho Fiscal é o principal órgão de controle interno do RPPS e atuará buscando zelar pela gestão econômico-financeira do regime, examinando, no mínimo, mensalmente ou quando necessário: as Demonstrações Contábeis e Financeiras e demais atos de gestão. É Competência do Colegiado de Fiscalização verificar a ocorrência das premissas e resultados da avaliação atuarial, acompanhar o cumprimento do plano de custeio em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.

•
Processo de tomada de decisões

O Diviprev possui uma estrutura de governança corporativa, possibilitando a mitigação de riscos relativos à operacionalização dos investimentos, garantindo a autonomia das decisões colegiadas e afastando ingerências indesejáveis.
A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno do Diviprev, instituídos como regras e procedimentos a serem adotados. As decisões relativas à carteira de investimentos são deliberadas no Comitê de Investimentos em consonância com seu Regimento Interno.
Os Relatórios emitidos pela Gerência Financeira são analisados e aprovados pelo Comitê de Investimentos e, em seguida são submetidos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, que emitem parecer de aprovação/reprovação constando em Ata. Após a aprovação final, os relatórios de investimentos serão publicados sítio eletrônico (www.diviprev.com.br).
O Diviprev define competências de todos os agentes participantes do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre os investimentos do RPPS:
a) **Gestor de Recursos/Gerência Financeira:** O Gestor de Recursos está subordinado diretamente à Gerência Financeira. O gestor deverá supervisionar e monitorar a carteira de investimentos do Diviprev alinhando-a à Política de Investimentos e às condições do mercado. Elaborar relatórios técnicos e analisar novos produtos para otimizar a composição do portfólio. Garantir a publicidade das Autorizações de Aplicações e Resgates (APR), cumprir a legislação previdenciária. Gerar e prestar informações sobre a gestão de investimentos ao Superintendente e aos órgãos fiscalizadores e reguladores oficiais fiscalizadores (TCE e SPREV). Auxiliar nas avaliações atuariais/orçamentárias e participar das reuniões do Comitê de Investimentos. Participar sempre que solicitado a apresentações de produtos, desempenho da carteira de investimentos e reuniões do Comitê de Investimentos.
b) **Conselho Deliberativo:** Aprovar a Política de Investimentos, estabelecendo normas para a aplicação de recursos previdenciários disponíveis, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS.
c) **Conselho Fiscal:** Ratificar a Política de Investimentos elaborada pelo Comitê de Investimento e aprovada pelo Conselho Deliberativo, acompanhando a aplicação de recursos previdenciários disponíveis, avaliando a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos.
d) **Comitê de Investimentos:** Participa diretamente do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, na avaliação da conjuntura econômica e na assessoria e análises do desempenho da carteira de investimentos, produtos e ativos. Todos os três (03) membros do Comitê de Investimentos possuem certificação profissional CP RPPS CGINV, atendendo a legislação vigente.
As atribuições e responsabilidades aqui apontadas coexistem com as estabelecidas pela legislação existente, sendo que os administradores, gestores e distribuidores de produtos financeiros ficam incumbidos da responsabilidade de observá-las, concomitantemente a essas, ainda que não estejam expressamente mencionadas nesse documento.

•
Alçadas de decisões

7.1 Superintendência e Gerência Financeira
O superintendente e o gerente financeiro são responsáveis por executarem as aplicações e investimentos efetuados com os recursos do instituto e com os do Patrimônio geral do Diviprev, bem como assinar cheques e outros documentos bancários, tem alçada para efetuar todos os resgates necessários ao pagamento das despesas do Diviprev, assim como para aplicar os recursos provenientes dos cupons semestrais de juros e/ou amortizações, dos créditos da compensação previdenciária – COMPREV, dos créditos da contribuição previdenciária, dos créditos de parcelamentos débitos previdenciários e de outras receitas eventuais e ainda de resíduos de saldos em contas correntes, desde que essas aplicações sejam feitas em fundos de renda fixa já existentes na carteira do Diviprev.
Tem também alçada, para resgatar de fundo de renda fixa com objetivo de aplicar em Fundo de Investimento em Participações, que já compõe a carteira de investimentos do Diviprev, conforme termo de compromisso de aporte de recursos assinado na adesão ao fundo, que é aportado de acordo com a necessidade do fundo até o limite dos valores especificados no termo de compromisso.

7.2 Comitê de Investimentos
Nos termos da Resolução CMN nº 4.963/2021, e, demais normativos relacionados aos investimentos dos RPPS, o **Conselho Deliberativo** mediante aprovação da Política Anual de Investimentos, delega ao Comitê de Investimentos a competência de decidir pelos investimentos financeiros do Diviprev no mercado de capitais, autorizando aplicações e resgates, e, processos de credenciamentos dos administradores, gestores, distribuidores, fundo de investimentos, e, quando necessário, custodiantes e corretoras, após a devida análise legal.

•
Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o DIVIPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

•
Modelo de Gestão

A Portaria 1.467/2022 traz no art. 95 a seguinte redação:
Art. 95. A gestão das aplicações dos recursos dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista, nos seguintes termos:
I - gestão própria, quando a unidade gestora realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações dos recursos, inclusive por meio de fundos de investimento;
II – gestão realizada exclusivamente por pessoa jurídica devidamente registrada e autorizada para administração de recursos de terceiros pela CVM; e
III - gestão mista, quando parte da carteira do RPPS é gerida diretamente pela unidade gestora e parte por instituições contratadas para administração de carteiras de valores mobiliários.
A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP 1.467/2022 será própria, ou seja, o DIVIPREV realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

•
Segregação de Massa

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

•
Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos

Seguindo a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Resolução CMN nº 4963/2021, antes da realização de qualquer operação, o DIVIPREV, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.
O regramento para o Credenciamento dos Fundos de Investimentos e das Instituições como Administradores, Gestores, Distribuidor/Corretoras, Custodiantes, Agentes Autônomos de Investimentos, Instituições Financeiras Bancárias p/ aplicação direta em ativo financeiro de renda fixa, está estabelecido no Regulamento 001/2023 de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos e suas alterações posteriores e outra que vier a substituí-lo, aprovado pelo Conselho Administrativo em 19/03/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/04/2023 - Edição 3500 e no site do Diviprev no link: https://diviprev.mg.gov.br/?page_id=9263.
Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência da atuação, à solidez patrimonial , ao volumo de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional , ao padão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como esta parametrizado no Regulamento de Credenciamento 001/2023.
De acordo com o Regulamento de Credenciamento, após análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e, este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

•

Meta de Retorno Esperado

A Portaria 1.467/2022, em seu art. 39, determina que "A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS".
"§ 2º A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior."
Além disso, deve-se levar em consideração o disposto no art. 4º da Seção II do Anexo VII da Portaria, em que deverão ser "acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."
Desta forma, considerando a atualização da ETTJ feita pela Portaria MPS nº 2.010/2025 a duração do passivo, calculada na Avaliação Atuarial de 2025 (data-base 2024) realizada pela RTM Consultoria e ainda considerando o parecer encaminhado pelo atuário Guilherme Walter, MIBA 2.091 da Lumes Consultoria contratada em 2025 a duration do passivo apurada para o Diviprev é de **13,83 anos**, o que redunda em uma taxa de juros parâmetro de **5,44% ao ano.**
A tabela a seguir apresenta o histórico comparativo da Meta Atuarial x Retorno dos Investimentos relativo aos últimos 5 exercícios.

Exercício	Meta Atuarial	Retorno Investimentos	Atingiu a meta?
2020	10,63%	6,36%	NÃO
2021	15,99%	5,32%	NÃO
2022	10,88%	2,26%	NÃO
2023	9,76%	13,92%	SIM
2024	10,05%	13,34%	SIM

Dado que houve meta batida superior à meta atuarial estabelecida em 2 dos últimos 5 exercícios, a taxa de juros referencial deverá ser acrescida de 0,30 pontos percentuais (0,15 a cada ano de meta batida) de acordo com o Anexo VII, Seção II, Art. 3º da Portaria MTP 1.467/2022. Sendo assim a taxa de juros real a ser utilizada para composição da meta atuarial é de 5,74%. Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente **Meta Atuarial** para o exercício de 2026 a **taxa de 5,74%** (cinco vírgula setenta e quatro por cento), como forma de coerência para evitar o descasamento entre o crescimento do passivo e ativo atuarial, **somado a inflação de IPCA.** Sendo assim **IPCA + 5,74%.**
A escolha do IPCA justifica-se devido ao fato de ser o índice de medida da inflação oficial no Brasil, que tem a melhor metodologia de cálculo, subsidiando a verificação do valor real do patrimônio financeiro com a sua adição ao juro nominal. Consideramos também que há anos o Tesouro Nacional vem agindo de forma a alongar sua dívida, buscando unificar sua base de correção pelo IPCA. As outras esferas de poder acabaram por aderir ao referido índice, que hoje comporta a correção dos ativos e passivos, de um modo geral. Por outro lado, O Tesouro Nacional tem priorizado a emissão de títulos indexados ao IPCA (NTN-B), indicando que os títulos de interesse dos RPPS seguirão este índice de correção da inflação.

•

Estratégias de Alocação

No que se refere à definição da estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos, deverá a unidade gestora considerar entre outros aspectos, o cenário econômico, o atual perfil da carteira, verificar os prazos, montantes e taxas de obrigações atuariais presentes e futuras do regime, de forma a definir alocações que visam manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS, definir os objetivos da gestão de investimentos, além de uma estratégia alvo de alocação com percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, além de limites mínimos e máximos.
O art. 2º da Resolução 4.963/21 determina que os recursos dos RPPS devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:
I – renda fixa
II – renda variável
III – investimentos no exterior
IV – investimentos estruturados
V – fundos Imobiliários
VI – empréstimos Consignados
São considerados investimentos estruturados:
I - fundos de investimento classificados como multimercado;
II - fundos de investimento em participações (FIP); e
III - fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.
Para isso, deverão ser acompanhados, especialmente antes de qualquer aplicação que implique em prazos para desinvestimento – inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, os fluxos de pagamentos dos ativos assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do RPPS.

Tais aplicações deverão ser precedidas da compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, conforme Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente do Cálculo Atuarial. A estratégia de alocação busca montar uma carteira de investimentos focada na obtenção dos objetivos traçados nesta política considerando o perfil de risco do RPPS, tomando como base o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis ao objetivo traçado, sempre dentro dos limites e preceitos técnicos e legais previstos nas normas de investimentos dos RPPS, de acordo com o previsto no artigo 102 da Portaria 1.467/2022.

•

Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2025.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	74,96%
RENDA VARIÁVEL	30%	15,16%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	6,35%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	3,53%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	0,00%
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	5%	0,00%

•

Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do DIVIPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.
O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

•
A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos na Resolução CMN nº 4.967/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º);

•
Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;

•
A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;

•
Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão da Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

•

Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro

16.1 Análise da conjuntura econômica / Retrospectiva Macroeconômica

Global: fim de ciclo de expansão econômica
Melhora da atividade global acompanhada do desafio para a desinflação, esse é o momento da economia mundial. A moderação gradual do crescimento, desde o aumento das tarifas de importação dos EUA, reduziu a percepção de risco de recessão e levou a revisões positivas para o PIB em diversas regiões. No entanto, essa resiliência ocorre com a inflação subjacente estabilizada em torno de 3% (gráfico 1), acima das metas dos principais bancos centrais. A lenta desaceleração da atividade decorreu, em parte, da ausência de retaliações amplas à nova estratégia comercial dos EUA e dos ciclos de corte de juros em economias avançadas, que contribuíram para sustentar a demanda. Ocorre que esse resiliência no crescimento limita o ritmo de queda da inflação, exigindo juros reais superiores à média histórica dos últimos 20 anos (gráfico 2), o que resulta em condições financeiras restritivas e, por isso, demanda maior rigor na alocação de capital.
Nos mercados emergentes, o cenário segue heterogêneo. Economias mais integradas às cadeias asiáticas se beneficiam da realocação de comércio em meio às tensões tarifárias entre EUA e China, enquanto outras ainda enfrentam restrições inflacionárias e pouco espaço para afrouxamento monetário. A manutenção de juros elevados nas economias desenvolvidas reforça a necessidade de prudência fiscal e monetária para preservar a atratividade de ativos locais e evitar desequilíbrios externos.

Gráfico

Estados Unidos: pausa em dezembro?

A economia dos Estados Unidos continua em expansão, mas com sinais claros de moderação típica de fim de ciclo. O crescimento segue sustentado por um consumo resiliente, pela robustez da renda do trabalho e pela melhora dos salários reais. O arrefecimento do mercado de trabalho resulta da desaceleração nas contratações, e não do aumento nas demissões — sugerindo um processo de normalização, e não de contração. Já com relação à inflação, até setembro, tanto o índice cheio quanto o núcleo do CPI ficaram em torno de 3%, acima da meta de 2% do Federal Reserve, indicando que o processo de desinflação ainda não está completo. Apesar de até setembro o repasse das tarifas de importação aos preços ter sido mais brando do que o esperado pelo consenso, o avanço das tarifas sobre bens importados elevou custos de insumos e, ainda, pode resultar em novos aumentos de preços nos próximos meses. Pesquisas com executivos financeiros indicam pressão de custos (gráfico 3) e, com isso, mantém alta as chances de parcela significativa desses custos ainda ser repassada ao consumidor, sustentando a inflação acima da meta por mais tempo. O objetivo da autoridade monetária é que essa pressão de custos não gere uma segunda rodada de elevação de preços.

Diante desse quadro, mantém-se o dilema do Federal Reserve: de um lado, a perda de tração no mercado de trabalho sugere espaço para cortes de juros; de outro, a persistência inflacionária limita a magnitude e a velocidade desse processo. O resultado mais provável é um ciclo de afrouxamento gradual, dependente de dados, e calibrado para evitar reaceleração inflacionária. Gerando uma expectativa de pausa no ciclo de corte de juros na decisão de dezembro. Na decisão de outubro, o Fed reduziu a taxa dos fed funds em 25 pontos-base, com dois votos dissidentes: o governador Stephen Miran defendeu um corte de 50 pontos-base, enquanto o presidente do Fed de Kansas City, Jeffrey Schmid, preferiu manter as taxas inalteradas. O comunicado foi bastante semelhante ao da decisão anterior, mas o contraste entre os votos dissidentes e a coletiva de imprensa do presidente Jerome Powell, em que minimizou as chances de um novo corte em dezembro, levaram os mercados a interpretarem o anúncio como mais hawkish do que o esperado. O shutdown do governo federal já é o mais longo da história e o consequente apagão de dados oficiais continuam sem perspectiva de resolução. Até o momento, a paralisação já dura 37 dias, superando o recorde anterior de 35 dias no final de 2018. A falta de informações atualizadas também preocupa do Federal Reserve e suporta a expectativa de pausa no ciclo de corte de juros em dezembro. No campo do comércio exterior, vemos como temporária a trégua entre Estados Unidos e China decorrente do acordo parcial recente — que envolveu a redução das tarifas aplicadas por Washington sobre produtos chineses de 57% para 47% e a suspensão, por Pequim, dos controles de exportação para embarques aos EUA, além da retomada das compras de soja. Tendo como base algumas perspectivas de mercado, essa trégua não altera o pano de fundo estratégico: as duas economias seguem em um processo de endurecimento mútuo e desacoplamento gradual nas frentes comercial e tecnológica. **Para monitorar:** negociações sobre o teto da dívida pública (fim do shutdown), evolução da inflação (com foco na inflação de bens) e dos indicadores do mercado de trabalho e decisão monetária de dezembro.

Zona do Euro: crescimento acima do potencial!

A economia da área do euro permanece resiliente, com o PIB do terceiro trimestre registrando alta de 0,2% na comparação trimestral e de 1,3% na comparação anual – superando as estimativas do consenso e a estimativa de crescimento potencial (+1%), por parte da nossa área econômica. A expansão segue impulsionada pelo setor de serviços, apoiada pelo aumento dos salários reais e a resiliência do mercado de trabalho com taxa de desemprego de 6,3%, próxima das mínimas históricas. Como resultado, o BCE manteve a taxa básica de juros inalterada em 2% na reunião de outubro, reiterando sua abordagem dependente de dados, sem assumir compromissos prévios sobre os próximos passos. A inflação ainda ligeiramente acima da meta e o período de inverno reforçam a necessidade de cautela. A presidente Christine Lagarde afirmou que a Europa está "em uma boa posição" em relação ao atual patamar de juros. A expectativa gerada é de manutenção da taxa de juros nas próximas decisões, com o início do ciclo de cortes apenas no primeiro semestre de 2026, à medida que o processo de desinflação se consolide. No campo fiscal e político, a França continua sendo a principal fonte de incerteza na região. O país enfrenta uma crise institucional em andamento, apesar da continuidade do primeiro-ministro Sébastien Lecornu ter proporcionado estabilidade administrativa no curto prazo e poder contribuir para destravar as negociações do orçamento de 2026. **Para monitorar:** decisão do BCE em dezembro, evolução dos preços de energia e da atividade.

China: desaceleração econômica no 2º semestre

A economia chinesa está em transição para um modelo de crescimento menos baseado em investimento e expansão de capacidade e mais orientado à eficiência e produtividade. Mas essa transição ocorre em um ambiente marcado por excesso de capacidade produtiva, acúmulo de estoques e fragilidade persistente no setor imobiliário. Isso deve gerar, a curto prazo, um efeito de aumento da dependência de estímulos fiscais e de crédito juntamente com desaceleração do crescimento econômico. A política de "anti-involution" busca reduzir competição excessiva em setores com baixa rentabilidade e forte redundância produtiva por meio de um conjunto de ações regulatórias e administrativas do Estado para coordenação regulatória, consolidação industrial, direcionamento de investimento para setores estratégicos e reversão da deflação. No terceiro trimestre, o PIB desacelerou para 4,8% em relação ao crescimento de 5,2% no segundo trimestre e, para mitigar essa desaceleração, Pequim anunciou um pacote fiscal de RMB 1 trilhão (0,7% do PIB), voltado à reestruturação das dívidas de governos locais e a gastos direcionados, com efeitos que devem se estender ao início de 2026. Contudo, as pressões deflacionárias persistem: o deflator do PIB apresentou contração pelo décimo trimestre consecutivo (-1,0% na comparação anual), e o processo de desinflação generalizada deve continuar por mais algum tempo.

O Quarto Plenário do Comitê Central do Partido Comunista Chinês (realizado de 20 a 23 de outubro) reafirmou a mudança estratégica em direção a um modelo de "desenvolvimento de alta qualidade" e de "autossuficiência tecnológica", pilares do próximo 15º Plano Quinquenal. A liderança também reiterou sua intenção de manter o apoio macroeconômico, incluindo a aceleração da implementação da linha de crédito de RMB 500 bilhões, dos quais RMB 300 bilhões já haviam sido aprovados até 20 de outubro.

Para monitorar: continuação da negociação comercial com os EUA, sinais de realocação de cadeias produtivas, novos anúncios de estímulos pelo governo e desempenho das exportações para mundo ex-EUA.

Brasil: autoridade monetária mantém tom duro

Na decisão de 5 de novembro, penúltima reunião do ano, o Banco Central do Brasil (BCB) manteve a Selic em 15% a.a. em decisão unânime. Na avaliação do mercado, a comunicação foi menos dura que a de setembro ao ponderar que: (i) o crescimento da atividade econômica está em trajetória de moderação, mesmo com o dinamismo do mercado de trabalho; (ii) a inflação cheia e as medidas subjacentes apresentam arrefecimento; e (iii) a projeção do cenário de referência para o horizonte relevante de política monetária está mais próxima da meta de 3%. Ainda assim, a avaliação do Comitê que a desaceleração econômica observada é compatível com o esperado afasta a leitura de que o enfraquecimento da atividade abrirá espaço imediato para cortes de juros. Afora isso, a autoridade monetária também manteve a mensagem de que avalia a estratégia de manutenção do nível corrente da taxa de juros por período bastante prolongado como suficiente para assegurar a convergência da inflação à meta. Então, resta saber, até quando a estratégia continuará sendo suficiente, porém não necessária para garantir a convergência. Nesse sentido, vale destacar a taxa real ex-ante (swap DI 1 ano menos IPCA esperado em 12 meses) ao redor de 9,6%, bem acima da

estimativa de juro neutro do próprio Banco Central (5%), que já resulta na trajetória de moderação do crescimento e na desinflação corrente. A revisão das projeções do cenário de referência para baixo com a desinflação da inflação dos preços livres, mais sensível a política monetária, alcançado no 2° trimestre em 3,2%, indica que estamos perto do momento que a Selic em 15% não será avaliada como necessária. No front fiscal, foi aprovado o Projeto de Lei que isenta do imposto de renda (IR) os salários até R$ 5 mil/mês, com compensação via alíquota de 10% sobre rendimentos acima de R$ 50 mil/mês. Essa isenção valerá a partir de 2026 e tende a ser neutra para o resultado primário do setor público, dada as medidas de compensação aprovadas em conjunto.
Para monitorar: pesquisa de opinião sobre a aprovação do governo, os dados de atividade econômica e de inflação.
(Texto extraído e adaptado do Relatório Macroeconômico da LDB/i9 Consultoria de Nov/2025).

16.2 Cenários / Relatório Focus.
Relatório Focus de 24.11.2024, Fonte: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus
O Relatório Focus de 21/11/2025 mostra um cenário de desaceleração da inflação no horizonte médio, juros reais ainda elevados em 2025 com expectativa de cortes graduais a partir de 2026, câmbio relativamente estável e crescimento econômico moderado. de prazo e crédito, e manutenção de alocação estratégica em ativos reais e diversificação externa. Inflação em queda: expectativas de IPCA recuando no curto/médio prazo.
A inflação está caindo, e o mercado reforça expectativas de controle inflacionário.

•
Selic elevada em 2025 (15,0%) e expectativa de queda apenas em 2026/2027; curva de juros ainda elevada no curto prazo.

•
Câmbio estável em ~R$5,4–5,5, sem pressão de desvalorização imediata.

•
PIB moderado: crescimento projetado entre 1,7%–2,2% nos próximos anos — recuperação lenta.

•
Conta corrente com déficit maior, porém com Fluxo de Investimento Direto (IDE) robusto.

•
Risco fiscal: dívida pública elevada, resultado primário deficitário, sem melhora estrutural clara.

Implicação prática: ambiente favorável para estratégias que capturem rentabilidade em renda fixa (curto-médio prazo), mas exige atenção a risco fiscal e ao cenário externo que podem reintroduzir volatilidade.
Resumo:
A Selic deve cair só em 2026, permanecendo alta em 2025.
O PIB fica estável, mostrando economia em ritmo moderado.
O câmbio permanece estável, sem sustos.
O setor externo tem leve piora, mas com fluxo de investimento direto sustentado.
O cenário fiscal é estável, porém ainda frágil.

O relatório revela um ambiente de estabilidade com tendência de melhora gradual, especialmente na inflação, permitindo espaço para afrouxamento monetário futuro.
16.3 Perspectivas para 2026
Política Monetária nos EUA
A política monetária nos EUA talvez seja o fator mais relevante para o comportamento de qualquer ativo de risco em qualquer lugar do planeta a qualquer tempo. É assim porque o custo de capital da principal moeda de reserva global acaba fazendo o papel de custo de capital universal. Portanto, entender os caminhos da política monetária americana é sempre o primeiro passo para entender todo o resto.
Em setembro de 2024, o Fed iniciou o ciclo de redução de juros de maneira surpreendente, com um corte de 50 pontos- base, levando os Fed Funds do intervalo de 5,25%-5,50% para 4,75%-5,00%. O mercado, então, passou a embutir um ciclo agressivo de cortes, prevendo uma taxa básica de juros chegando em setembro de 2025 ao nível de 3,00%-3,25%, ou seja, 175 pontos-base adicionais de cortes.
A realidade, no entanto, foi bem diferente. Depois de mais 50 pontos-base de reduções nas duas reuniões seguintes, o Fed interrompeu o ciclo em janeiro deste ano, mostrando-se desconfortável com o baixo nível do desemprego e uma inflação rodando teimosamente acima da meta de 2%. O mercado passou o ano especulando quando o Fed retomaria o ciclo de cortes, o que finalmente ocorreu em setembro. A curva de juros passou a embutir mais 125 pontos-base de cortes, com os Fed Funds chegando a 3,00%-3,25% no final de 2026. Ou seja, um adiamento de um ano para chegar ao mesmo nível de taxa de juros previsto há um ano.
A questão é se o Fed terá espaço para chegar neste patamar, ou será obrigado, novamente, a interromper o ciclo. Nosso cenário-base é de que a desaceleração da economia americana permitirá que o Fed cumpra o seu plano de voo até certo ponto, e leve os Fed Funds para o intervalo de 3,25%-3,50%, um pouco acima do que está precificado na curva de juros.
Inflação no Brasil

Em setembro de 2024, o relatório Focus previa uma inflação de 4,00% para 2025. No final do ano, essa mesma expectativa havia subido para 5,00%, em função dos eventos que comentamos na introdução a esse artigo, e chegou a bater em 5,65% em março. A partir de então, observamos uma queda relevante das expectativas de inflação para este ano, estando hoje em 4,80%, mas ainda acima do que se esperava há um ano.
Este comportamento das expectativas, e da própria inflação corrente, demonstra a dificuldade do BC de trazer a inflação para a meta de 3,00%, mesmo praticando taxas de juros reais em terreno muito contracionista.
A expectativa do Focus para o IPCA de 2026 fechou setembro em 4,30%, pouco abaixo da inflação de 2025, e ainda bem acima da meta. Da mesma forma, observamos um recuo da inflação implícita na curva de juros reais, que chegou a atingir 5,75% em março, e fechou setembro em 4,70%. O quadro geral para a inflação, portanto, é de queda gradual, mas o seu patamar atual exigirá uma política monetária restritiva por um longo período.

Política Monetária no Brasil

Terminaremos o ano com a Selic em 15,00%, e uma Selic média de 14,40%. O nosso cenário-base para a política monetária em 2026 considera possível a redução da taxa básica até 12,00%, em cortes sucessivos de 50 pontos-base a partir da primeira reunião do ano, encerrando o ciclo na reunião de setembro. Com essa trajetória, a Selic média de 2026 seria de 13,20%. Há um fator que alguns podem querer colocar na balança no momento de estimar a trajetória da taxa Selic: o fato de 2026 ser um ano eleitoral. Há evidências de interferência política nas decisões do BC em anos eleitorais? O gráfico abaixo nos ajudará nessa análise. Os quadrados indicam o 1º turno e os losangos o 2º turno nos respectivos anos eleitorais.

Enfim, parece haver algum histórico pontual de influência política nas decisões do BC em ano eleitoral, mas este não é o padrão. Além disso, essa diretoria do BC parece genuinamente comprometida com a convergência da inflação para a meta, o que, no final das contas, interessa também ao governo. A não ser que tenhamos uma desaceleração mais intensa da atividade econômica (o que não está no horizonte), não há motivo para acreditar em influência política nas decisões do BC. Por isso, não consideramos este fator nos cenários apresentados acima.
Por fim, no gráfico abaixo, podemos observar que houve 6 ciclos de quedas de juros no Brasil nos últimos 20 anos.
Desses 6 ciclos, um foi em resposta a uma crise externa aguda (ciclo 2), três foram ciclos naturais de política monetária (ciclos 1, 4 e 6), e um (ciclo 5) foi uma mistura: começou como um ciclo normal e terminou como resposta à crise da Covid.
Já o ciclo 3 não se encaixa em nenhuma classificação, tendo sido guiado mais por uma tentativa de reduzir o juro real mesmo sem as condições necessárias estarem presentes. O resultado dessa tentativa foi uma inflação consistentemente no teto da banda, mesmo com o uso intensivo de medidas de controle de preços de bens administrados. Por essa razão, tanto o câmbio quanto a bolsa não responderam ao que seria esperado em um ciclo de corte com credibilidade, como podemos observar na Tabela 1, onde temos o comportamento dos principais ativos de risco nesses 6 ciclos. Com exceção do dólar, todos os outros formam o chamado "kit Brasil", ou seja, deveriam ter performance positiva em ambiente de taxas de juros mais baixas. Em verde estão as rentabilidades acima do CDI neste período, e em vermelho as rentabilidades abaixo do CDI.
Podemos observar que, com exceção do último ciclo, os ativos de risco costumam ter performance positiva em ciclos de afrouxamento monetário, enquanto o dólar tende a ter performance inferior ao CDI, com exceção dos ciclos 3 e 5, marcados por crises externas. A partir desses dados, vamos agora iniciar os exercícios de estimação do comportamento dos ativos de risco em 2026.

Renda Fixa

Agora que estabelecemos os cenários para inflação e taxa Selic, podemos avançar na precificação dos ativos de renda fixa para 2026.
Comecemos pelos prefixados, para os quais usaremos o IRF-M como proxy. Como vimos na seção anterior, em ciclos de corte de juros o IRF-M costuma apresentar performance superior ao CDI. Isso acontece porque as taxas prefixadas, geralmente, acompanham a taxa Selic, ainda que não perfeitamente, pois a curva prefixada tem uma inclinação em relação à taxa básica de juros, que pode ser negativa ou positiva. No gráfico abaixo, podemos observar como se comportaram a inclinação entre um título prefixado de dois anos de duration (que é aproximadamente a duration do IRF-M) e a taxa Selic.

Note que, em geral, quando a Selic cai, a inclinação sobe. Isso acontece porque a taxa prefixada cai menos que a taxa Selic. Na tabela abaixo, podemos observar o comportamento da inclinação do prefixado de 2 anos em relação à Selic nos seis ciclos de queda da Selic que vimos na seção anterior.
Observe como, em todos os ciclos, a inclinação estava negativa no início, e passou a ficar positiva no final, conforme vimos no gráfico. Isso nos dá uma pista do que esperar para a taxa prefixada no próximo ciclo de corte de juros. No final de setembro, a inclinação estava em -1,50%. Não sabemos quanto estará no início do ciclo, no ano que vem. Portanto, vamos assumir esta inclinação inicial para o nosso exercício. O histórico mostra que a inclinação sobe ao menos 2 pontos percentuais no ciclo de corte de juros. Considerando uma inclinação inicial de -1,50%, teríamos uma inclinação final de, ao menos, 0,50%. No pior dos casos, no ciclo 2, a inclinação aumentou quase 4 pontos percentuais, mas este foi um caso fora da curva. Vamos assumir como pior caso um aumento de 3 pontos percentuais na inclinação, e como cenário-base, uma elevação da inclinação de 2,5 pontos percentuais. A tabela abaixo resume essas premissas e a rentabilidade do IRF-M nos três cenários com os quais estamos trabalhando.
Vamos agora estimar a rentabilidade do IMA-B5. O comportamento dos cupons das NTNs-B em 2025 foi atípico se comparado ao seu padrão histórico recente, principalmente na parte curta da curva de juros. É o que podemos observar no Gráfico abaixo, onde mostramos a evolução do cupom das NTNs-B de 2 anos de prazo, que é, aproximadamente, a duration do IMA-B5, nos últimos 20 anos. Podemos observar que o cupom mudou de patamar em 2025, ultrapassando o nível do biênio 2015-2016 e voltando para o patamar de 2008, ano da grande crise financeira global.
Para desenharmos nosso cenário-base para o cupom do IMA-B5, vamos assumir que a inflação implícita no IMA-B5 (calculada pela diferença entre o IRF-M e o cupom do IMA-B5), que fechou setembro em 4,95%, vai permanecer no mesmo patamar, enquanto o IRF-M, como vimos acima, fechará em 13,35%, meio ponto percentual abaixo do nível de setembro deste ano. Assim, o cupom, que fechou setembro em 8,90%, fecharia o ano que vem em 8,40%. Nos cenários alternativos, temos uma inflação implícita de 4,00% no cenário benigno e 5,50% no cenário desafiador, o que, combinados com o IPCA e o IRF-M vistos acima, nos levariam a cupons de 6,85% e 9,35%, respectivamente. A Tabela abaixo resume estes dados, além de trazer o cálculo da rentabilidade do IMA-B5 em cada um desses cenários.

Agora, podemos estimar o comportamento do IMA-B em 2026. Para tanto, estimaremos o spread entre os cupons do IMA-B e do IMA-B5 com base no seu comportamento histórico, que podemos observar no Gráfico a seguir. Note que o spread está próximo das mínimas históricas dos últimos 20 anos, muito em função da política monetária extremamente restritiva que está sendo praticada neste momento.
Em nosso cenário-base, a queda moderada da Selic faz o spread voltar um pouco, para -0,75%. Já em nosso cenário benigno, com a queda acentuada da taxa Selic, o spread tende a voltar para um patamar mais em linha com o histórico recente. Como ainda estaremos com uma política monetária levemente restritiva, vamos assumir um spread de -0,50%. E, no cenário desafiador, a política monetária continua bastante restritiva, com o spread mantendo-se em -1,00%. Com essas premissas, temos os retornos do IMA-B nesses três cenários. Por fim, o crédito. No gráfico a seguir, temos a evolução dos spreads de crédito de títulos indexados ao

CDI de 3 anos. Podemos observar que houve já um fechamento expressivo dos spreads de crédito em 2024, e um fechamento mais moderado em 2025. Além disso, os spreads dos títulos com rating AAA e AA já estão próximos das mínimas históricas, enquanto os com rating A ainda parecem ter algum espaço para fechamento adicional de spreads.

Câmbio

Talvez o câmbio tenha sido a variável macroeconômica mais surpreendente em 2025. Terminamos 2024 com o dólar na máxima nominal histórica, valendo R$ 6,20, e alguns analistas apontavam a possibilidade de termos desvalorizações adicionais. O que vimos foi um movimento global de enfraquecimento do dólar em função das políticas do governo americano, com o real seguindo a tendência e o mercado ignorando o risco fiscal, supostamente a razão da intensa desvalorização do final do ano passado.

O gráfico abaixo traz o comportamento do real em relação ao dólar, corrigido pelo diferencial de inflação Brasil/EUA. Ou seja, este gráfico mostra o valor do câmbio real.

As linhas mostram a média em determinados períodos, e nos permite observar que o câmbio permanece em determinado patamar durante anos, e muda de patamar quando ocorre alguma mudança estrutural. A média veio de R$ 5,80 entre 2001 e 2004 para R$ 3,00 entre 2007 e 2014, com os déficits fiscal e em conta corrente sob controle. Com a deterioração das contas fiscais, a média saltou para R$ 4,00 a partir de 2015 até 2020, quando o câmbio novamente salta de patamar, para uma média de R$ 5,50 após a pandemia.

Com essa contextualização como pano de fundo, vamos estimar o câmbio para 2026. Vimos que o comportamento do dólar (fator sistêmico) tem sido importante para explicar as variações das moedas. O gráfico abaixo traz o histórico do DXY (o valor do dólar ponderado pelo peso das principais moedas globais em relação à balança comercial americana) desde 1999.Observe como o desenho dos gráficos acima são semelhantes, principalmente nos últimos 20 anos. Há uma diferença de período entre o último salto do real, que ocorreu em 2020, e o último salto do DXY, que ocorreu em 2022, em uma evidência de que a pandemia afetou mais as moedas de emergentes do que as de países desenvolvidos. De qualquer forma, vê-se que o comportamento do real tem grande relação com o comportamento do DXY, razão pela qual esse é um fator que deve ser considerado quando estimamos o nível do câmbio em 2026. No caso, o dólar sofreu uma grande desvalorização em 2025, em função das políticas comerciais adotadas pelo governo americano, aparentemente caminhando para uma mudança de patamar, voltando ao nível que prevaleceu entre 2015 e 2025. Isso poderia significar uma desvalorização adicional de até 10% do DXY, o que, certamente, seria um fator de valorização do real.

Outro fator que normalmente é associado ao comportamento do câmbio é o diferencial de juros Brasil-EUA. No gráfico abaixo, mostramos o diferencial de juros reais em títulos de 5 anos de prazo nos últimos 20 anos. Observamos que este diferencial está próximo de seu pico histórico, e haverá uma lenta queda em nossa cenário-base, uma queda mais acentuada no cenário benigno e uma elevação adicional no cenário desafiador, apesar da queda da taxa Selic. Um terceiro fator que pode ter influência no câmbio é o déficit em conta corrente. Quanto maior, maior tende a ser a pressão sobre a moeda. Houve uma deterioração acentuada do déficit desde o início de 2024, mas, aparentemente, esta deterioração se estabilizou nos últimos 6 meses no patamar de 3,5% do PIB. Em nosso cenário- base, com a desaceleração da atividade econômica, provavelmente teremos uma melhora desse indicador, ainda que sua piora não tenha sido suficiente para pressionar o real. De qualquer forma, do ponto de vista econométrico, a relação entre déficit em conta corrente o câmbio é fraca. DXY e diferencial de juros jogam um papel mais importante na determinação do câmbio. Por fim, a questão fiscal, responsável pela desvalorização aguda que tivemos no final de 2024, também é um fator que deve ser ponderado para a estimação do câmbio. Neste caso, a questão se prende mais à percepção do risco fiscal do que aos números do déficit primário em si. Em se tratando de ano eleitoral, esta questão estará intrinsicamente relacionada com a perspectiva de algum ajuste estrutural a partir de 2027.

Tendo listado esses quatro fatores, podemos fazer uma avaliação qualitativa do comportamento do câmbio em 2026 (Figura abaixo). Em nosso cenário-base, o real deve fechar 2026 em R$ 5,40. Para o lado da apreciação adicional, avaliamos que o DXY tende a continuar a se depreciar, em função da política monetária menos apertada adotada pelo Fed, e pela política econômica implementada pelo governo americano. Avaliamos que também o diferencial de juros deve continuar influenciando positivamente o real, ainda que em menor magnitude do que atualmente, enquanto o déficit em conta corrente não deve ter influência relevante no comportamento do real no ano que vem. Por fim, o fator que poderá fazer a balança pender para um lado ou para o outro é a sinalização que o presidente eleito fará a respeito de reformas que possam apontar para o equilíbrio fiscal no longo prazo. Por depender de fatores políticos que não temos condições de antecipar no momento, representamos este fator com uma seta em ambas as direções.

Em resumo, acreditamos que o real tem uma leve tendência de valorização no ano que vem, em função da continuidade da depreciação do dólar globalmente, mas este comportamento pode ser modificado completamente, a depender da orientação do novo governo em relação à questão fiscal.

Bolsa Local

A Bolsa de Valores brasileira apresenta-se atualmente em patamar historicamente descontado, refletido no múltiplo Preço/Lucro (P/L) projetado ao redor de 8,5 vezes, nível inferior à média histórica anterior à pandemia. Esse comportamento decorre principalmente da deterioração do ambiente fiscal, dos juros elevados e da maior aversão ao risco por parte dos investidores, fatores que comprimem a disposição do mercado em pagar pelos lucros futuros das companhias.

Os ciclos de reprecificação positiva observados historicamente no mercado acionário brasileiro ocorreram majoritariamente em períodos de melhoria fiscal e queda estrutural das taxas de juros. Considerando o cenário atual, não se antecipa mudança estrutural desse quadro ao longo do próximo exercício, a menos que surjam sinais concretos de consolidação fiscal ou de maior previsibilidade política. Assim, a precificação da renda variável tende a permanecer condicionada ao ambiente macroeconômico e fiscal.

No cenário-base adotado, projeta-se a manutenção do P/L próximo de 8,5 vezes, com crescimento médio dos lucros corporativos em torno de 12,5% ao ano entre 2024 e 2027. Nesse contexto, estima-se potencial de valorização ao redor de 17% em relação aos preços vigentes no final de setembro, sustentado predominantemente pela evolução dos resultados das empresas. No cenário desafiador, considera-se a possibilidade de piora na percepção fiscal, com impacto direto na estrutura de juros doméstica. Nesse caso, o P/L poderia recuar para aproximadamente 7,5 vezes, e o crescimento dos lucros reduzir-se para cerca de 6,5% ao ano, resultando em potencial negativo estimado em torno de 7%. No cenário benigno, admite-se melhora da percepção quanto ao equilíbrio fiscal, possivelmente associada ao processo eleitoral ou ao avanço de medidas estruturais. Sob esse ambiente, o P/L poderia alcançar aproximadamente 9,5 vezes, mantendo-se o crescimento dos lucros em 12,5% ao ano, o que resultaria em potencial de valorização próximo de 31%.

Diante dos cenários apresentados, recomenda-se que a alocação em renda variável observe postura de prudência, mantendo-se dentro da faixa intermediária dos limites estabelecidos nesta Política de Investimentos. Deve-se evitar movimentos extremos de exposição, priorizando estratégias diversificadas e setores menos sensíveis às oscilações macroeconômicas. Recomenda-se, ainda, reforçar o monitoramento contínuo de variáveis críticas, tais como juros futuros, indicadores fiscais, risco-país e evolução dos múltiplos de mercado. Este diagnóstico reforça a importância de abordagem cautelosa, porém construtiva, para a alocação em renda variável, preservando flexibilidade para ajustes táticos caso ocorram mudanças relevantes na percepção sobre o ambiente fiscal e monetário ao longo do exercício.

Bolsa Americana

A bolsa americana mantém níveis elevados de preço-lucro (P/L) projetado, situando-se em patamar comparável apenas ao observado no final dos anos 1990. A elevação recente decorre, em grande medida, da forte performance das empresas de tecnologia a partir de 2023. Embora o P/L atual seja historicamente alto, estudos de longo prazo demonstram que esse indicador, isoladamente, não possui capacidade preditiva relevante

para o retorno do mercado no horizonte de 12 meses. Desde 1990, períodos em que o P/L superou 22 vezes foram, em sua maioria, seguidos de retornos positivos, de modo que decisões de alocação não devem se basear exclusivamente nesse parâmetro.

Para o período 2024–2027, o cenário-base de mercado considera crescimento anual dos lucros corporativos de 13% e P/L projetado de 21 vezes, o que implica potencial de valorização aproximado de 5% em relação aos níveis de setembro. Este cenário pressupõe continuidade do ciclo de cortes de juros pelo Federal Reserve conforme já precificado pela curva de juros americana. Em um cenário alternativo adverso, marcado por maior persistência inflacionária e eventual desaceleração ou interrupção do processo de flexibilização monetária, estima-se recuo do P/L para 18 vezes e crescimento dos lucros de 9% ao ano, resultando em retração potencial de cerca de 16%. Em contraposição, um cenário benigno, com aceleração dos cortes de juros sem necessidade de recessão, elevaria o P/L para 23 vezes e permitiria crescimento de lucros próximo a 15% ao ano, produzindo valorização potencial próxima de 19%.

Diante desse conjunto de fatores, a avaliação para o S&P500 indica ambiente assimétrico, no qual os retornos dependem fundamentalmente da trajetória da política monetária americana e da dinâmica de lucros das empresas, em especial do setor de tecnologia. Apesar do nível elevado de valuation, o mercado permanece sustentado por fundamentos robustos, não havendo evidências de que o atual P/L, por si só, seja suficiente para sinalizar reversão iminente. Nesse contexto, a manutenção de exposição à bolsa americana mostra-se adequada, desde que acompanhada de monitoramento contínuo das condições macroeconômicas internacionais, da política monetária do Federal Reserve e da evolução das expectativas de lucro corporativo.

(Texto extraído e adaptado dos Relatórios: Perspectivas Macroeconômicas 2026 Caixa Asset, Boletim Focus 24/11/2025), Relatório de Investimentos da LBD Consultoria, Relatório Política de Investimentos 2026 Nov/2025 da Gestora Western Asset, Reunião do Comitê de Investimentos com as Instituições Bradesco/ Banco Itaú / /BTG Pactual, Safra com o tema “Perspectivas para 2026” realizadas de setembro a outubro/25, Live da XP Asset “ Bolsa: Oportunidades e riscos para o RPPS em 2026”, Relatório da XP Asset “Onde Investir em 2025?”, Relatório “ Panorama Econômico” da Lema Consultoria), e Reuniões do Comitê de Investimentos entre agosto a novembro/2025).

•

Alocação Objetivo

•

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual 31/10/25	Alocação Objetivo	Limite Superior	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV		Art. 18 (% RPPS)		Art. 19 (% Fundo)
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	37,91%	55%	100%						-		-
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	13,52%	4%	100%						-		-
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%			100%						-		-
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%			5%						20%		15%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	23,53%	15,50%	60%	65%	70%	75%	80%		20%		15%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%			60%	65%	70%	75%	80%		20%		15%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Finananceira)		20%	0%			20%						20%		15%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%			5%		10%	15%	20%		20%		5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%			5%		10%	15%	20%		20%		5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%			5%		10%	15%	20%		20%		5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	15,16%	13,50%	30%	35%	40%	45%	50%		20%		15%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%		1,50%	30%	35%	40%	45%	50%		20%		15%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%			10%						20%		15%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	0,80%	2%	10%						20%		15%
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I		10%	0%	5,56%	5%	10%						20%		15%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%			10%			15%	15%		20%		15%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	3,53%	3,50%	5%			10%	15%		20%		15%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%			5%			10%	15%		20%		15%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%			5%		10%	15%	20%		20%		15%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%	0%			5%						20%		15%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%			10%						20%		15%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme descrito no item 16. Também foi levado em consideração o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado pela LDB Consultoria Financeira, onde foram estudados os patamares de riscos x retorno (fronteira eficiente Markowitz). O ALM (Asset Liability Management) atua como elemento fundamental para a gestão de riscos de descasamentos entre ativos e passivos. Sua utilidade consiste em capacitar o agente investidor para tomar ações de gestão observando o comportamento dos seus passivos, gerenciando os riscos e que podem resultar numa maior probabilidade de sucesso. Sempre que necessário, o Comitê de Investimentos, em suas decisões relacionadas à realocação de ativos, levará em consideração as projeções contidas no estudo técnico de ALM.

•

Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos nos quais o DIVIPREV aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomentados pela CVM, pela Anbima e definidos na Resolução CVM 4.963/2021 e Portaria MTP nº1.467/2022.
O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo DIVIPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.
É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.
No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do DIVIPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), observar durante a aquisição o critério contábil ao qual o título será registrado até o seu vencimento: marcação a mercado, ou marcação na curva, pela sua taxa de aquisição.
Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado.
Como o DIVIPREV efetuou o Estudo de ALM, é recomendável que esses títulos sejam marcados na curva.

•

Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4963/2021 e Portaria 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

•

19.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value a Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

•

19.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do DIVIPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios. Para o cálculo do Value-at-Risk (VaR), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do VaR será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o VaR estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.
O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento lambda 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um lambda mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um lambda menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.
O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE LEGAL
RENDA FIXA	3%
RENDA VARIÁVEL	15%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	15%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%

•

19.2 Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:
• Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
• Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.
A gestão do risco de crédito será realizada considerando aspectos quantitativos como os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises qualitativas realizadas em relação à estrutura dos ativos.

•

19.2.1 Abordagens

•

Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

• **Análise dos emissores;**

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

• **Análise de prospectos e outras documentações;**

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento etc.

• **Monitoramento de operações de crédito;**

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de rating e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

•

Quantitativa

O DIVIPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating.*

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

FAIXAS	RATING	GRAU
FAIXA 1	AAA	INVESTIMENTO
FAIXA 2	AA	
FAIXA 3	A	
FAIXA 4	BBB	ESPECULATIVO
FAIXA 5	BB	
FAIXA 6	B	
FAIXA 7	C	
FAIXA 8	D	

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior à FAIXA 3 determinada na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

• Os títulos que não possuem rating devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;

• Caso haja duas ou mais classificações para o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;

• O enquadramento dos títulos será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos;

• O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis de acordo com os critérios estabelecidos no tópico anterior.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE

Grau de Investimento + Grau Especulativo	60%
Grau Especulativo	5%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais, dos quais o RPPS não tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo”.

•

•

19.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

•

Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);

•

Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Como ferramenta de gestão o DIVIPREV realizou o estudo de ALM (Asset Liability Management), com o objetivo de gerir o descasamento entre os ativos e passivos.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	40%
De 31 dias a 365 dias	20%
Acima de 365 dias	40%

•

•

19.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

•

A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;

•

O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;

•

Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e

•

Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

Conforme mencionado no item 4, o DIVIPREV FOI AUDITADO PELO PROCESSO DE RECERTIFICAÇÃO DO Pró-Gestão, no dia 05/03/2024, revalidando seu certificado com o Nível II do Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO RPPS. Foram realizadas alterações estruturais na entidade. Foram editados manuais de controles, código de ética e conduta, bem como de segurança da informação. Tanto o processo decisório de investimentos quanto os procedimentos para realização da reunião do comitê de investimentos e para aprovação da política de investimentos encontram-se mapeados e manualizados.

19.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

19.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

•

Da realização de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do DIVIPREV;

•

Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

19.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

19.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do DIVIPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, formalizando em ata as medidas que serão adotadas, sempre pensando na preservação do Patrimônio do Instituto. Caso seja necessário, com o objetivo de preservação do patrimônio do Diviprev, será implantado o seguinte Plano de Contingência, para adequação de limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022, adequar as normas gerais dos regimes próprios e mitigar excessiva exposição a risco ou perdas de recursos:

• 1º passo: verificar as perspectivas econômicas e financeiras no curto, médio e longo prazo; a necessidade de liquidez das aplicações junto ao passivo atuarial; os prazos de carência e resgate das aplicações; o perfil de risco de cada aplicação; e classificar os investimentos pelo seu perfil de risco e retorno.

• 2º passo: análise e formulação de proposta de investimento e desinvestimento pelo Comitê.

• 3º passo: acompanhamento do Conselho de Administração, após apresentação detalhada da situação.

• 4º passo: acompanhamento pelo Conselho Fiscal do procedimento que será adotado.

• 5º passo: operacionalização do procedimento pela Gerência Financeira, com o acompanhamento do Coinv.

O desinvestimento será pautado com o objetivo de imunização da carteira e na necessidade de melhor equilíbrio entre risco e retorno dos investimentos. O desenquadramento, de qualquer natureza, deverá ser corrigido buscando o menor ônus possível para o diviprev e respeitando o que está previsto nesta Política de Investimento e na legislação.

•

Considerações Finais

Este documento de Política de Investimentos está enquadrado nos moldes da Resolução do CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP 1.467/2022.

Este documento, será disponibilizado por meio de publicação no diário oficial do município e no site oficial do DIVIPPREV (www.diviprev.mg.gov.br) para todos os servidores, participantes e interessados.

Além disso, o Diviprev deverá elaborar relatórios mensais, acompanhados de parecer do comitê de investimentos e aprovação do Conselho fiscal e administrativo, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à política de investimentos.

Ademais, o Comitê de Investimentos deverá elaborar: plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos; elaborar relatórios de diligências de verificação de lastros relativos aos títulos ou a papeis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos; e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas.
A entidade deverá ainda realizar e utilizar do Asset Liability Management – ALM (gerenciamento de ativos e passivos) para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando a otimização da carteira de investimentos.
Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 4963/2021, e à Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social e deverão ser dirimidos pelo Conselho Administrativo.
De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art.101º, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN.
É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da Ata do Conselho Administrativo que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Divinópolis, 27 de novembro de 2025.

Representante do Ente federativo
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Representante da Unidade Gestora
Aguinaldo Henrique Ferreira Lage
Superintendente
Presidente COMINV

Comitê de Investimentos – COMINV
Aguinaldo Henrique Ferreira Lage
Patrícia Antônia Rocha
Giordano Francis Vieira

Conselho Administrativo – COADI
Anderson César de Oliveira
Luciana Aparecida dos Santos
Jussara Dias Avelar
Marco Antônio Pinto Silva
Cristina Maria dos Santos
Vanessa Cristina Resende Xavier
Bruno Alves Camargos

Conselho Fiscal- COFIS
João Renato Souza Cintra
Breno Xavier Campolina
David Luiz Duarte
Jessica Teodoro Xavier
Sonia Maria Canto
Wellington Da Silva De Oliveira
Vander Lúcio Gomes Penha

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E472AC2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ANULAÇÃO DA QUESTÃO 11 PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR ESCOLAR – PSS SME 006/2025

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado SME 006/2025 torna público que, após análise do recurso apresentado referente à questão 11 que tratava da carga horária destinada às horas-atividade do professor, decidiu ACATAR o recurso e ANULAR a referida questão.
A candidata fundamentou seu pedido com base na Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso Nacional do Magistério), que estabelece expressamente o percentual de 1/3 da carga horária destinado às atividades extraclasse, utilizando fração exata e não percentual aproximado.
Em sua argumentação, foi demonstrado que a alternativa considerada correta no gabarito preliminar utilizava percentual aproximado (33%), o qual não corresponde exatamente à fração legal de 1/3, que equivale a 33,33…%, uma dízima periódica.
Diante disso, a Comissão Examinadora reconheceu que a formulação da alternativa poderia gerar interpretação incorreta ou imprecisa, especialmente tratando-se de legislação educacional cuja literalidade deve ser preservada. Por esse motivo, a questão foi anulada por imprecisão conceitual e matemática, conforme alegado no recurso.
Em decorrência da anulação, a pontuação relativa à questão será atribuída automaticamente a todos os candidatos que não a acertaram, preservando a isonomia e garantindo que nenhum participante seja prejudicado por erro de elaboraçãodabanca.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	D	B	B	B	B	D	ANULADA	C	B	B	C	A	B	C	B	B

Leopoldina, MG, 12 de dezembro de 2025

LUCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:254C27A2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
GABARITO DEFINITO DO PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR ESCOLAR – PSS SME 006/2025

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuiçoes legais torna a público o Gabarito Preliminar do Processo de Certificação de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Escolar 006/2025, para escolha de Diretor, Vice-diretor e Coordenador Escolar 006/2025, para escolha de Diretor (a), das Unidades de Ensino e Município de Leopoldina – MG, realizado nos termos do Edital do PSS 006/2025 e da Lei Complementar nº 86, de 23 de agosto de 2023 e Decreto nº 5270 de 15 de setembro de 2023:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	D	B	B	B	B	D	ANULADA	C	B	B	C	A	B	C	B	B

Leopoldina, MG, 12 de dezembro de 2025

LUCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:A9545B6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 110/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 045/2025 referente à *Contratação de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias, destinado ao atendimento do Programa de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) e das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições, quantidades e exigências previstas neste Edital e em seus anexos.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SMILE VIP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - 56.264.756/0001- 00											
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	500,00	SE	SERVIÇ O	SERVIÇO	R$ 129,90	R$ 64.950,0000	R$ 248,51	R$ 124.255,00	47,7284 %	R$ 59.305,00
Descrição: SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL SUPERIOR E INFERIOR (ACRILIZAÇÃO COM PALATO INCOLOR)										
					Subtotal Adjudicado:	**R$ 64.950,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 124.255,00**	**47,7284 %**	**R$ 59.305,00**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 64.950,00					R$ 124.255,00		47,7284 %		59.305,00	

Tupaciguara-MG , 08 de Dezembro de 2025

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assine aqui

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:066F22DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG										
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025										
PROCESSO LICITATÓRIO 108/2025										
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO										
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de ambulância tipo A, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a emenda parlamentar por meio da Resolução de nº10096/-2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*										
Fornecedor : GTL COMERCIO DE VEICULOS - 60.720.082/0001-70										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	1,00	UN	RENAUL T	MASTER AMBULA NCIA SIMPLES REMOÇÃ O	R$ 265.990,00	R$ 265.990,00	R$ 362.362,40	R$ 362.362,40	26,59	R$ 96.372,40
Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO: DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E MAPA DE COTAÇÃO										
					Subtotal Adjudicado	R$ 265.990,00	Subtotal Orçado:	R$ 362.362,40	26,5955 %	R$ 96.372,40
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 265.990,00					R$ 362.362,40		26,5955 %		96.372,40	
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.										
Tupaciguara-MG , 08 de Dezembro de 2025										
BRUNO RODRIGUES MACHADO										
Secretário Municipal de Administração e Finanças										
Assine aqui										

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:A65C9FAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG											
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025											
PROCESSO LICITATÓRIO 110/2025											
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO											
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias, destinado ao atendimento do Programa de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) e das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições, quantidades e exigências previstas neste Edital e em seus anexos.*											
Fornecedor : SMILE VIP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - 56.264.756/0001- 00											
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**	
1	500,00	SE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 129,90	R$ 64.950,00	R$ 248,51	R$ 124.255,00	47,72	R$ 118,61	
Descrição: SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL SUPERIOR E INFERIOR (ACRILIZAÇÃO COM PALATO INCOLOR)											
					Subtotal Adjudicado	R$ 64.950,00	Subtotal Orçado: R$	124.255,00	47,7284 %	R$ 59.305,00	
TOTAL GERAL DO PROCESSO											
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**			**Economia R$**	
R$ 64.950,00					R$ 124.255,00		47,7284 %			59.305,00	
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.											
Tupaciguara-MG , 08 de Dezembro de 2025											
BRUNO RODRIGUES MACHADO											
Secretário Municipal de Administração e Finanças											
Assine aqui											

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:EF402F69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
LEI Nº 1276/2025

LEI Nº 1276/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Santa Rosa da Serra para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra**, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Plano Plurianual – PPA do Município de Santa Rosa da Serra,** para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Os valores constantes do Plano Plurianual 2026–2029 são referenciais, estimados com base nos preços médios de 2025, e não constituem limites à programação das despesas anuais, previstas nas Leis Orçamentárias Anuais e seus respectivos créditos adicionais.

§ 2º Os anexos que compõem o Plano Plurianual serão estruturados por Programas e respectivas Ações.

Art. 2º - A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)** serão elaboradas em conformidade com os objetivos estratégicos, ações e programas estabelecidos neste Plano, observadas as normas da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - O Plano Plurianual 2026–2029 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração municipal, com o propósito de:

I – viabilizar a implementação e gestão das políticas públicas;

II – orientar a definição de prioridades;

III – alinhar a ação governamental à dimensão estratégica;

IV – promover o desenvolvimento sustentável do Município.

Art. 4º - Constituem diretrizes do Plano Plurianual 2026–2029:

I – a redução das desigualdades sociais e regionais;

II – a ampliação da participação social;

III – a promoção da sustentabilidade ambiental;

IV – a valorização da diversidade cultural e da identidade municipal;

V – a excelência na gestão pública, visando à efetiva prestação de bens e serviços;

VI – o fomento à economia local.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá realizar a transferência total ou parcial de dotações orçamentárias, sem caracterização de alteração do PPA para fins do disposto no art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, nas seguintes modalidades:

I – **Transposição**: transferência de recursos entre ações (projetos, atividades e operações especiais) de um mesmo programa, ou entre programas distintos da mesma unidade orçamentária, quando houver extinção do programa de origem e necessidade de atender novas prioridades;

II – **Remanejamento**: realocação de saldos orçamentários entre estruturas antigas e novas, decorrente de reforma administrativa ou alteração da estrutura organizacional do Município;

III – **Transferência**: movimentação de dotações entre categorias econômicas distintas, dentro da mesma unidade orçamentária, para adequação às prioridades no nível da natureza da despesa.

Art. 6º - Os orçamentos anuais, articulados com o Plano Plurianual 2026–2029, deverão ser orientados ao alcance dos objetivos e metas estabelecidos neste Plano.

Art. 7º - Os valores financeiros e metas físicas estabelecidos para as ações orçamentárias são meramente referenciais, não constituindo limites obrigatórios à execução das despesas previstas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 8º - A gestão do Plano Plurianual 2026–2029 será pautada pela articulação dos meios necessários à consecução de suas metas, com especial atenção à inclusão dos segmentos sociais mais vulneráveis, buscando o aprimoramento:

I – dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II – dos critérios de regionalização das ações governamentais;

III – dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano.

Art. 9º - A gestão do PPA observará os princípios da eficiência e da eficácia, compreendendo as etapas de implementação, monitoramento, avaliação e eventual revisão dos Programas.

Art. 10 - O monitoramento do Plano será estruturado com base na execução de cada Programa, orientando-se pelo alcance de seus respectivos objetivos, conforme disposto no Anexo que contém o Cadastro de Programas.

Art. 11 - A avaliação do PPA 2026–2029 consistirá na análise das políticas públicas e dos Programas, visando fornecer subsídios técnicos e estratégicos para eventuais ajustes em sua formulação e execução.

Art. 12 - Considera-se **revisão do PPA** a inclusão, exclusão ou modificação de Programas.

§ 1º A revisão será proposta, sempre que necessário, pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei.

§ 2º Considera-se **alteração de Programa** qualquer inclusão, exclusão ou modificação de objetivos, iniciativas e metas.

§ 3º O Poder Executivo fica autorizado, para fins de compatibilização com as alterações promovidas nas Leis Orçamentárias Anuais e nas respectivas normas modificativas, a:

I – alterar o valor global de programas;

II – incluir, excluir ou modificar programas;

III – adequar as vinculações entre ações orçamentárias e programas.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor em **1º de janeiro de 2026**.

,

Santa Rosa da Serra/MG, 11 de dezembro de 2025

FREDERICO OZANAN RANGEL:04211025600
Assinado de forma digital por FREDERICO OZANAN RANGEL:04211025600
Dados: 2025.12.11 11:31:18 -03'00'

FREDERICO OZANAN RANGEL
Prefeito Municipal

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO	MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
MANUTENÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0004 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0005 - PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA	PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
PROG. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PUBLIC	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0006 - REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO			
Objetivo Geral: Público Alvo:			
REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO	REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO		

Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO PODER PUBLICO	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0007 - COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS	COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
COOPERAÇÃO MUTUA ORGÃOS/ENTID.PUBLICAS	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0009 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL	PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0010 - ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAL			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAIL	ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAIL		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
ASSOCIAÇÃO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAI	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0012 - GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0013 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
GESTAO DA DIVIDA PUBLICA	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0014 - GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
GESTÃO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0015 - SISTEMA CONTROLE INTERNO			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
SISTEMA CONTROLE INTERNO	SISTEMA CONTROLE INTERNO		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
SISTEMA CONTROLE INTERNO	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0018 - ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL	ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
AÇÕES BASICAS PROMOÇÃO AMBIENTAL	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0020 - MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA	MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0021 - DIVULGACAO OFICIAL			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
DIVULGACAO OFICIAL	DIVULGACAO OFICIAL		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
DIVULGAÇÃO OFICIAL	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0023 - SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL	SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
SEGURANÇA PUBLICA E PATRIMONIAL	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0030 - PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS	PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
PROMOÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0031 - PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO	PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
PROM. ATIV. PRESERVAÇÃO PAT. HISTORICO	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0032 - PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER	PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
PROMOÇÃO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0037 - PROGRAMA SAUDE CIDADA			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
PROGRAMA SAUDE CIDADA	PROGRAMA SAUDE CIDADA		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
PROGRAMA SAUDE CIDADÃ	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0047 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO	GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			

PROGRAMA: 0048 - DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA	DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0049 - INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR	INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0050 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0051 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0069 - ELETRIFICACAO URBANA			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
ELETRIFICACAO URBANA	ELETRIFICACAO URBANA		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
ELETRIFICAÇÃO URBANA	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0070 - MELHORIAS URBANAS			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
MELHORIAS URBANAS	MELHORIAS URBANAS		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
MELHORIAS URBANAS	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0072 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0076 - MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA	MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
MORADIA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0090 - RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.	RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.		

Objetivos Estratégicos:	Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
RETRANSMISSÃO SINAIS DE T.V.	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0094 - INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO	INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0099 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0100 - MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA	MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0102 - PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
Garantir a previdencia social aos servidores e agentes politicos da Câmara Municipal	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0103 - FISCALIZACAO ORCAMENTARIA			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
FISCALIZACAO ORCAMENTARIA	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
Garantir as ações voltadas para a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA	GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0111 - ASSISTENCIA RURAL			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
ASSISTENCIA RURAL	ASSISTENCIA RURAL		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
ASSISTENCIA RURAL	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0112 - PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**

PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 0117 - GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA	GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
GESTÃO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**		**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS			
PROGRAMA: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
AÇÕES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		
RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Objetivos Estratégicos:	**Natureza**	**Início Previsto (Mês/Ano)**	**Término Previsto (Mês/Ano)**
RESERVA DE CONTINGENCIA	Contínua	01/2026	
Indicadores	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Índice desejado no PPA**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA POR PROGRAMA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO						
Objetivo Geral: MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO						
Público Alvo: MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO						
Objetivos Estratégicos: MANUTENÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO						
Diretrizes: MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO						
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL						
Sub-Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL						
Função: 01 Legislativa						
SubFunção: 031 Ação Legislativa						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2200	Remuneracao dos Agentes Politicos	Valor - R$	765.000,00	956.250,00	1.193.312,50	1.494.140,63
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2201	Despesas com Viagens de Vereadores	Valor - R$	35.000,00	43.750,00	54.687,50	68.359,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
Unidade: 02 SECRETARIA						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA						
Função: 01 Legislativa						
SubFunção: 031 Ação Legislativa						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2203	Remuneracao dos Servidores da Camara	Valor - R$	350.000,00	437.500,00	546.875,00	683.593,75
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2204	Manutencao das Atividades Legislativas	Valor - R$	320.000,00	400.000,00	500.000,00	625.000,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2205	Regul. de Debitos de Exerc. Anteriores	Valor - R$	5.000,00	6.250,00	7.812,50	9.765,63
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
Unidade: 03 SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
Sub-Unidade: 01 SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
Função: 01 Legislativa						
SubFunção: 031 Ação Legislativa						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2207	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	Valor - R$	60.000,00	75.000,00	93.750,00	117.187,50

		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0001			**1.535.000,00**	**1.918.750,00**	**2.396.437,50**	**2.998.046,89**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0004 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Objetivo Geral: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Público Alvo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Objetivos Estratégicos: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Diretrizes: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 03 SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
Sub-Unidade: 01 SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
Função: 01 Legislativa						
SubFunção: 031 Ação Legislativa						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1001	Construcao Sede Poder Legislativo	Valor - R$	10.000,00	12.500,00	15.625,00	19.531,25
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1100	Aquisicao de Equipamentos e Materiais pa	Valor - R$	110.000,00	137.500,00	171.875,00	214.843,75
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1101	Aquisicao de Imovel para a Camara Munici	Valor - R$	30.000,00	37.500,00	46.875,00	58.593,75
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0004			**150.000,00**	**187.500,00**	**234.375,00**	**292.968,75**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0005 - PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA						
Objetivo Geral: PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA						
Público Alvo: PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA						
Objetivos Estratégicos: PROG. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PUBLIC						
Diretrizes: PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 04 SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						
Sub-Unidade: 01 SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						
Função: 04 Administração						
SubFunção: 122 Administração Geral						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1006	Ampliacao e Construcao do Predio Publico	Valor - R$	51.000,00	63.750,00	79.687,50	99.609,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2087	Reforma de Proprios Publicos	Valor - R$	110.300,00	137.875,00	172.343,75	215.429,69
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
SubFunção: 126 Tecnologia da Informação						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1008	Aquis. Moveis/Equip. Proc. Armaz. Dados	Valor - R$	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2126	Proces.Armaz.Dados e Publicidade Virtual	Valor - R$	121.900,00	152.375,00	190.468,75	238.085,94
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0005			**284.260,00**	**355.325,00**	**444.156,25**	**555.195,32**
Programa: 0006 - REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO						
Objetivo Geral: REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO						
Público Alvo: REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO						
Objetivos Estratégicos: REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO PODER PUBLICO						
Diretrizes: REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 02 PROCURADORIA MUNICIPAL						
Sub-Unidade: 01 PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 03 Essenciais à Justiça						
SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

2013	Manutencao Atividades da Procuradoria	Valor - R$	358.480,00	441.475,00	551.843,75	689.804,69
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0006			**358.480,00**	**441.475,00**	**551.843,75**	**689.804,69**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0007 - COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS						
Objetivo Geral: COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS						
Público Alvo: COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS						
Objetivos Estratégicos: COOPERAÇÃO MUTUA ORGÃOS/ENTID.PUBLICAS						
Diretrizes: COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 01 GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						
Sub-Unidade: 01 GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						
Função: 04 Administração						
SubFunção: 122 Administração Geral						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2011	Manutencao Ativ. Junta Servico Militar	Valor - R$	66.886,00	83.607,50	104.509,38	130.636,72
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2124	Manutencao Convenio TRE-MG	Valor - R$	848,00	1.060,00	1.325,00	1.656,25
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2125	Manutencao Convenio TJMG	Valor - R$	17.172,00	21.465,00	26.831,25	33.539,06
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Função: 04 Administração						
SubFunção: 123 Administração Financeira						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2030	Manut. Conv. Estado Fazenda SIAT	Valor - R$	6.060,00	7.575,00	9.468,75	11.835,94
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0007			**90.966,00**	**113.707,50**	**142.134,38**	**177.667,97**
Programa: 0009 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL						
Objetivo Geral: PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL						
Público Alvo: PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL						
Objetivos Estratégicos: PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Diretrizes: PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 04 SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						
Sub-Unidade: 01 SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						
Função: 04 Administração						
SubFunção: 122 Administração Geral						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1007	Aquisicao de Equip p/ Sec. Administracao	Valor - R$	150.000,00	187.500,00	234.375,00	292.968,75
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA 2026 / 2029**				
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2015	Manut. Ativ. Sec. Administracao e R.H.	Valor - R$	2.028.280,00	2.535.350,00	3.169.187,50	3.961.484,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2018	Manutencao da Copa e Cantina Municipal	Valor - R$	53.000,00	66.250,00	82.812,50	103.515,63
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
Unidade: 11 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Função: 04 Administração						
SubFunção: 122 Administração Geral						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1041	Aquisicao de Equipamentos p/ Secretaria	Valor - R$	10.600,00	13.250,00	16.562,50	20.703,12
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1064	Aquisicao Veiculo p/Secretaria Obras	Valor - R$	26.500,00	33.125,00	41.406,25	51.757,81

		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2144	Manut. Secret. Obras e Servicos Urbanos	Valor - R$	1.671.112,00	2.088.890,00	2.611.112,50	3.263.890,62
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0009			**3.939.492,00**	**4.924.365,00**	**6.155.456,25**	**7.694.320,31**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0010 - ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAL						
Objetivo Geral: ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAIL						
Público Alvo: ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAIL						
Objetivos Estratégicos: ASSOCIAÇÃO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAI						
Diretrizes: ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAIL						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 01 GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						
Sub-Unidade: 01 GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						
Função: 04 Administração						
SubFunção: 122 Administração Geral						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2122	Manutencao Convenio AMM	Valor - R$	21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2123	Manutencao Convenio CNM	Valor - R$	21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2158	Convenio Entidades Multigovernamentais	Valor - R$	159.000,00	198.750,00	248.437,50	310.546,88
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2162	Part.Cons.Pub.Int.Des.Sust. A. Paranaiba	Valor - R$	36.360,00	56.812,50	71.015,63	88.769,53
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL DO PROGRAMA: 0010			**237.760,00**	**308.562,50**	**385.703,13**	**482.128,91**
Programa: 0012 - GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA						
Objetivo Geral: GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA						
Público Alvo: GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA						
Objetivos Estratégicos: GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA						
Diretrizes: GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Função: 04 Administração						
SubFunção: 123 Administração Financeira						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2028	Manutencao Atividades Secretaria Fazenda	Valor - R$	923.001,18	1.153.751,47	1.442.189,34	1.802.736,68
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2029	Recadastramento e Regul de Imoveis	Valor - R$	12.120,00	15.150,00	18.937,50	23.671,88
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0012			**935.121,18**	**1.168.901,47**	**1.461.126,84**	**1.826.408,56**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0013 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA						
Objetivo Geral: GESTAO DA DIVIDA PUBLICA						
Público Alvo: GESTAO DA DIVIDA PUBLICA						
Objetivos Estratégicos: GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA						
Diretrizes: GESTAO DA DIVIDA PUBLICA						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Função: 28 Encargos Especiais						
SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2027	Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores	Valor - R$	5.000,00	6.250,00	7.812,50	9.765,63
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2131	Gestao Divida INSS	Valor - R$	311.660,00	389.575,00	486.968,75	608.710,94

		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2132	Gestao Precatorios Judiciais	Valor - R$	65.000,00	81.250,00	101.562,50	126.953,13
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0013			**381.660,00**	**477.075,00**	**596.343,75**	**745.429,70**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0014 - GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Objetivo Geral: GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Público Alvo: GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Objetivos Estratégicos: GESTÃO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Diretrizes: GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Função: 28 Encargos Especiais						
SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2026	Prog. Form. Patrim.Serv. Publico-PASEP	Valor - R$	1.293.240,00	1.616.550,00	2.020.687,50	2.525.859,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2027	Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores	Valor - R$	200.000,00	250.000,00	312.500,00	390.625,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2133	Indenizacoes e Restituicoes Diversas	Valor - R$	222.780,00	278.475,00	348.093,75	435.117,88
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2137	Contribuicao Previdenciaria Patronal	Valor - R$	350.000,00	437.500,00	546.875,00	683.593,75
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2160	Outras Obrigacoes Tribt.ou Contributivas	Valor - R$	5.000,00	6.250,00	7.812,50	9.766,63
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0014			**2.071.020,00**	**2.588.775,00**	**3.235.968,75**	**4.044.962,64**
Programa: 0015 - SISTEMA CONTROLE INTERNO						
Objetivo Geral: SISTEMA CONTROLE INTERNO						
Público Alvo: SISTEMA CONTROLE INTERNO						
Objetivos Estratégicos: SISTEMA CONTROLE INTERNO						
Diretrizes: SISTEMA CONTROLE INTERNO						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 05 CONTROLE INTERNO						
Sub-Unidade: 02 CONTROLE INTERNO						
Função: 04 Administração						
SubFunção: 124 Controle Interno						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2034	Manut de Atividades Controle Interno	Valor - R$	179.140,00	223.925,00	279.906,25	349.882,81
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0015			**179.140,00**	**223.925,00**	**279.906,25**	**349.882,81**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0018 - ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL						
Objetivo Geral: ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL						
Público Alvo: ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL						
Objetivos Estratégicos: AÇÕES BASICAS PROMOÇÃO AMBIENTAL						
Diretrizes: ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AMBIENTAL						
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AMBIENTAL						
Função: 18 Gestão Ambiental						
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2109	Ativ Combate a Deg. do Solo	Valor - R$	32.012,00	40.015,00	50.018,75	62.523,44
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00

2111	Arborizacao das Vias Publicas	Valor - R$	318,00	397,50	496,88	621,09
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0018			**32.330,00**	**40.412,50**	**50.515,63**	**63.144,53**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0020 - MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA						
Objetivo Geral: MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA						
Público Alvo: MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA						
Objetivos Estratégicos: MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA						
Diretrizes: MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Função: 28 Encargos Especiais						
SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2075	Manut dos Proventos-Inativos Pensionista	Valor - R$	15.000,00	18.750,00	23.437,50	29.296,88
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0020			**15.000,00**	**18.750,00**	**23.437,50**	**29.296,88**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0021 - DIVULGACAO OFICIAL						
Objetivo Geral: DIVULGACAO OFICIAL						
Público Alvo: DIVULGACAO OFICIAL						
Objetivos Estratégicos: DIVULGAÇÃO OFICIAL						
Diretrizes: DIVULGACAO OFICIAL						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 04 SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						
Sub-Unidade: 01 SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						
Função: 04 Administração						
SubFunção: 131 Comunicação Social						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2145	Publicidade de Atos e Fatos Oficiais	Valor - R$	112.360,00	140.450,00	175.562,50	219.453,13
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0021			**112.360,00**	**140.450,00**	**175.562,50**	**219.453,13**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0023 - SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL						
Objetivo Geral: SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL						
Público Alvo: SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL						
Objetivos Estratégicos: SEGURANÇA PUBLICA E PATRIMONIAL						
Diretrizes: SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 01 GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						
Sub-Unidade: 01 GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						
Função: 06 Segurança Pública						
SubFunção: 181 Policiamento						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2012	Manutencao de Convenio com a PMMG	Valor - R$	92.220,00	115.275,00	144.093,75	180.117,88
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2016	Manutencao de Convenio com o CONSEP	Valor - R$	150.000,00	187.500,00	234.375,00	292.968,75
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2033	Manutencao de Convenio Policia Civil	Valor - R$	22.120,00	27.650,00	34.562,50	43.203,13
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2120	Manutencao Atividades Guarda Municipal	Valor - R$	365.508,00	456.885,00	571.106,25	713.882,81
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						

UF: MINAS GERAIS						
TOTAL DO PROGRAMA: 0023			**629.848,00**	**787.310,00**	**984.137,50**	**1.230.172,57**
Programa: 0030 - PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS						
Objetivo Geral: PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS						
Público Alvo: PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS						
Objetivos Estratégicos: PROMOÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS						
Diretrizes: PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 13 SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Sub-Unidade: 01 SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Função: 13 Cultura						
SubFunção: 392 Difusão Cultural						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1057	Amp. Acervo Bibliotecas Publicas	Valor - R$	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2150	Incentivo Manifestacoes Culturais	Valor - R$	253.000,00	316.250,00	395.312,50	494.140,62
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2151	Promocao Festiv. Civicas e Folcloricas	Valor - R$	160.600,00	200.750,00	250.937,50	313.671,87
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2303	Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)	Valor - R$	85.000,00	106.250,00	132.812,50	166.015,62
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2305	LEI ALDIR BLANC	Valor - R$	50.000,00	62.500,00	78.125,00	97.656,25
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0030			**549.660,00**	**687.075,00**	**858.843,75**	**1.073.554,67**
Programa: 0031 - PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO						
Objetivo Geral: PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO						
Público Alvo: PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO						
Objetivos Estratégicos: PROM. ATIV. PRESERVAÇÃO PAT. HISTORICO						
Diretrizes: PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 13 SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Sub-Unidade: 01 SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Função: 13 Cultura						
SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2152	Promocao Atividades Preservacao Historia	Valor - R$	50.212,00	62.765,00	78.456,25	98.070,31
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL DO PROGRAMA: 0031			**50.212,00**	**62.765,00**	**78.456,25**	**98.070,31**
Programa: 0032 - PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER						
Objetivo Geral: PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER						
Público Alvo: PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER						
Objetivos Estratégicos: PROMOÇÃO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER						
Diretrizes: PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 13 SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Sub-Unidade: 01 SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Função: 27 Desporto e Lazer						
SubFunção: 813 Lazer						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2154	Reforma de Centros de Lazer	Valor - R$	108.120,00	135.150,00	168.937,50	211.171,88
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0032			**108.120,00**	**135.150,00**	**168.937,50**	**211.171,88**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0037 - PROGRAMA SAUDE CIDADA						

Objetivo Geral: PROGRAMA SAUDE CIDADA						
Público Alvo: PROGRAMA SAUDE CIDADA						
Objetivos Estratégicos: PROGRAMA SAUDE CIDADÃ						
Diretrizes: PROGRAMA SAUDE CIDADA						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Sub-Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Função: 10 Saúde						
SubFunção: 301 Atenção Básica						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1027	Constr Ampliacao Postos/Centros Saude	Valor - R$	31.800,00	39.750,00	49.687,50	62.109,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1030	Aquisicao Veiculo p/Acoes em Saude	Valor - R$	10.600,00	13.250,00	16.562,50	20.703,12
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1031	Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	Valor - R$	157.200,00	196.500,00	245.625,00	307.031,25
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2062	Manut. Conservacao Predios da Sec. Saude	Valor - R$	20.300,00	25.375,00	31.718,75	39.648,44
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2139	Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude	Valor - R$	3.245.860,00	4.057.325,00	5.071.656,25	6.339.570,31
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2304	Manutencao de Casas de Apoio	Valor - R$	100.000,00	125.000,00	156.250,00	193.312,50
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1031	Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	Valor - R$	148.400,00	185.500,00	231.875,00	289.843,75
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2065	Manut Servicos Medicos Hosp Ambulatorial	Valor - R$	2.720.200,00	3.400.250,00	4.250.312,50	5.312.890,62
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2140	Manut. Prog.Tratamento Fora do Domicilio	Valor - R$	1.575.840,00	1.969.800,00	2.462.250,00	3.077.812,50
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1031	Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	Valor - R$	67.100,00	83.875,00	104.843,75	131.054,69
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2066	Manut. Assist. Farmaceutica Basica	Valor - R$	445.440,00	556.750,00	695.937,50	869.921,87
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
SubFunção: 304 Vigilância Sanitária						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1031	Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	Valor - R$	23.320,00	29.150,00	36.437,50	45.546,87
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2068	Manutencao Acoes Vigilancia Sanitaria	Valor - R$	84.000,00	105.000,00	131.250,00	164.062,50
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1031	Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	Valor - R$	34.980,00	43.725,00	54.656,25	68.320,31
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2069	Manutencao Acoes de Vigilancia em Saude	Valor - R$	681.330,00	851.662,50	1.064.578,12	1.330.722,66
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2300	Ações Emergenciais de Enfrentamento do COVID 19	Valor - R$	18.300,00	22.875,00	28.593,75	35.742,19
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0037			**9.364.670,00**	**11.705.787,50**	**14.632.234,37**	**18.288.292,96**
Programa: 0047 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO						
Objetivo Geral: GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO						
Público Alvo: GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO						
Objetivos Estratégicos: GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO						
Diretrizes: GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO						

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Função: 12 Educação						
SubFunção: 122 Administração Geral						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1014	Aquisicao Equipamentos Sec. da Educacao	Valor - R$	20.000,00	25.000,00	31.250,00	39.062,50
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2040	Manut.Secretaria Municipal da Educacao	Valor - R$	284.730,00	355.912,50	444.890,62	556.113,28
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2133	Indenizacoes e Restituicoes Diversas	Valor - R$	61.060,00	76.325,00	95.406,25	119.257,81
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2153	Contribuicao Patronal Educacao	Valor - R$	742.000,00	927.500,00	1.159.375,00	1.449.218,75
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0047			**1.107.790,00**	**1.384.737,50**	**1.730.921,87**	**2.163.652,34**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0048 - DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Objetivo Geral: DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Público Alvo: DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Objetivos Estratégicos: DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA						
Diretrizes: DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Função: 12 Educação						
SubFunção: 361 Ensino Fundamental						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1016	Construcao/Ampliacao Escolas Municipais	Valor - R$	106.000,00	132.500,00	165.625,00	207.031,25
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1017	Aquis.Livros Acervo Escolas Municipais	Valor - R$	13.780,00	17.225,00	21.531,25	26.914,06
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1018	Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais	Valor - R$	9.240,00	11.550,00	14.437,50	18.046,88
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2035	Manutencao Atividades Educacionais	Valor - R$	444.540,00	555.675,00	694.593,75	868.242,19
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2042	Prev. Social a Inativos-Magisterio	Valor - R$	212.000,00	265.000,00	331.250,00	414.062,50
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2045	Reforma de Escolas Municipais	Valor - R$	1.195.800,00	1.494.750,00	1.868.437,50	2.335.546,88
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2046	Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico	Valor - R$	27.500,00	34.375,00	42.968,75	53.710,94
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
SubFunção:	365 Educação Infantil					
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1016	Construcao/Ampliacao Escolas Municipais	Valor - R$	3.000,00	3.750,00	4.687,50	5.859,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1018	Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais	Valor - R$	31.800,00	39.750,00	49.687,50	62.109,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2038	Manutencao Atividades Creches Municipais	Valor - R$	664.300,00	830.375,00	1.037.968,75	1.297.460,94
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2039	Manutencao Atividades Pre-Escola	Valor - R$	103.560,00	129.450,00	161.812,50	202.265,62
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2045	Reforma de Escolas Municipais	Valor - R$	139.920,00	174.900,00	218.625,00	273.281,25
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2046	Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico	Valor - R$	2.120,00	2.650,00	3.312,50	4.140,62
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2035	Manutencao Atividades Educacionais	Valor - R$	357.060,00	446.325,00	557.906,25	697.382,81
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2046	Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico	Valor - R$	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
Sub-Unidade: 03 FUNDEB						
Função: 12 Educação						
SubFunção: 122 Administração Geral						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2156	Contribuicao Previdenciaria FUNDEB	Valor - R$	120.000,00	150.000,00	187.500,00	234.375,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
SubFunção: 361 Ensino Fundamental						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2035	Manutencao Atividades Educacionais	Valor - R$	3.701.300,00	4.626.625,00	5.783.281,25	7.229.101,56
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2037	Capacitacao de Servidores Magisterio	Valor - R$	4.770,00	5.962,50	7.453,12	9.316,40
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
SubFunção: 365 Educação Infantil						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1018	Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais	Valor - R$	1.590,00	1.987,50	2.484,38	3.105,47
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2038	Manutencao Atividades Creches Municipais	Valor - R$	132.500,00	165.625,00	207.031,25	258.789,06
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2039	Manutencao Atividades Pre-Escola	Valor - R$	322.240,00	402.800,00	503.500,00	629.375,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2045	Reforma de Escolas Municipais	Valor - R$	4.770,00	5.962,50	7.453,12	9.316,40
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2035	Manutencao Atividades Educacionais	Valor - R$	128.790,00	160.987,50	201.234,38	251.542,97
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0048			**7.727.640,00**	**9.659.550,00**	**12.074.437,50**	**15.093.046,87**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0049 - INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR						
Objetivo Geral: INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR						
Público Alvo: INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR						
Objetivos Estratégicos: INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR						
Diretrizes: INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Função: 12 Educação						
SubFunção: 364 Ensino Superior						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2134	Transporte Escolar Ensino Superior	Valor - R$	135.300,00	169.125,00	211.406,25	264.257,81
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2135	Concessao de Bolsas Ensino Superior	Valor - R$	50.000,00	62.500,00	78.125,00	97.656,25
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2136	Conv. Ent. Ensino Sup./Estagios Superv.	Valor - R$	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0049			**186.360,00**	**232.950,00**	**291.187,50**	**363.984,37**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0050 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR						
Objetivo Geral: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR						
Público Alvo: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR						
Objetivos Estratégicos: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR						
Diretrizes: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Função: 12 Educação						
SubFunção: 361 Ensino Fundamental						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2159	Manutencao da Merenda Escolar	Valor - R$	286.200,00	357.750,00	447.187,50	558.984,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
SubFunção: 365 Educação Infantil						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2159	Manutencao da Merenda Escolar	Valor - R$	226.500,00	283.125,00	353.906,25	443.382,81
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0050			**512.700,00**	**640.875,00**	**801.093,75**	**1.002.367,19**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0051 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						
Objetivo Geral: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						
Público Alvo: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						
Objetivos Estratégicos: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						
Diretrizes: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Função: 12 Educação						
SubFunção: 122 Administração Geral						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1015	Aquisicao de Veiculos Transporte Escolar	Valor - R$	31.800,00	39.750,00	49.687,50	62.109,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2036	Manutencao Programa Transporte Escolar	Valor - R$	1.119.900,00	1.398.750,00	1.748.437,50	2.185.546,88
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
Sub-Unidade: 03 FUNDEB						
Função: 12 Educação						
SubFunção: 122 Administração Geral						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2036	Manutencao Programa Transporte Escolar	Valor - R$	138.860,00	173.575,00	216.968,75	271.210,94
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0051			**1.290.560,00**	**1.612.075,00**	**2.015.093,75**	**2.518.867,20**
Programa: 0069 - ELETRIFICACAO URBANA						
Objetivo Geral: ELETRIFICACAO URBANA						
Público Alvo: ELETRIFICACAO URBANA						
Objetivos Estratégicos: ELETRIFICAÇÃO URBANA						
Diretrizes: ELETRIFICACAO URBANA						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 11 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Função: 25 Energia						
SubFunção: 752 Energia Elétrica						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1047	Construcao Exp Rede Eletrica Urbana	Valor - R$	111.600,00	139.500,00	174.375,00	217.968,75
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00

2093	Manut Sistema de Iluminacao Publica	Valor - R$	795.020,00	993.775,00	1.242.218,75	1.552.773,44
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL DO PROGRAMA: 0069			**906.620,00**	**1.133.275,00**	**1.416.593,75**	**1.770.742,19**
Programa: 0070 - MELHORIAS URBANAS						
Objetivo Geral: MELHORIAS URBANAS						
Público Alvo: MELHORIAS URBANAS						
Objetivos Estratégicos: MELHORIAS URBANAS						
Diretrizes: MELHORIAS URBANAS						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 11 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Função: 15 Urbanismo						
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1039	Execucao de Pavimentacao Asfaltica	Valor - R$	882.100,00	1.102.625,00	1.378.281,25	1.722.851,56
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1048	Const Ampl Pracas Parques e Jardins	Valor - R$	15.900,00	19.875,00	24.843,75	31.054,69
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1049	Reurb. Revit. Aven Ruas Pracas e Jardin	Valor - R$	60.600,00	75.750,00	94.687,50	118.359,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1202	Calcamento de Vias Urbanas	Valor - R$	531.000,00	663.750,00	829.687,50	1.037.109,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
Função: 17 Saneamento						
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1045	Extensao Redes Esg. Sanitario e Pluvial	Valor - R$	21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1066	Construcao Estacao Tratamento Esgoto	Valor - R$	323.000,00	403.750,00	504.687,50	630.859,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0070			**1.833.800,00**	**2.292.250,00**	**2.865.312,50**	**3.581.640,64**
Programa: 0072 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA						
Objetivo Geral: SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA						
Público Alvo: SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA						
Objetivos Estratégicos: SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA						
Diretrizes: SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 11 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Função: 15 Urbanismo						
SubFunção: 452 Serviços Urbanos						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1070	Construcao de Casa Velorio	Valor - R$	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1071	Construcao de Aterro Sanitario	Valor - R$	107.000,00	133.750,00	167.187,50	208.984,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1072	Construcao Usina Triagem Lixo Urbano	Valor - R$	107.000,00	133.750,00	167.187,50	208.984,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1073	Const. Usina Reciclagem Residuos Solidos	Valor - R$	107.000,00	133.750,00	167.187,50	208.984,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2094	Conservacao de Logradouros Publicos	Valor - R$	101.060,00	126.325,00	157.906,25	197.382,81
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2147	Manut.Serv.Limpeza Urbana/Coleta de Lixo	Valor - R$	429.800,00	537.250,00	671.562,50	839.453,12
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00

2148	Manutencao Cemiterios	Valor - R$	18.020,00	22.525,00	28.156,25	35.195,31
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
Função: 17 Saneamento						
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2091	Manut. Redes Esgot.Sanitario e Pluvial	Valor - R$	224.200,00	280.250,00	350.312,50	437.890,62
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0072			**1.095.140,00**	**1.368.925,00**	**1.711.156,25**	**2.138.945,31**
Programa: 0076 - MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA						
Objetivo Geral: MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA						
Público Alvo: MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA						
Objetivos Estratégicos: MORADIA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA						
Diretrizes: MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 15 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Função: 16 Habitação						
SubFunção: 481 Habitação Rural						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1032	Const. Casas p/ Pes. Carentes Zona Rural	Valor - R$	5.406,00	6.757,50	8.446,88	10.558,59
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2076	Ref. Casa p/ Pes. Carentes Zona Rural	Valor - R$	212,00	265,00	331,25	414,06
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
SubFunção: 482 Habitação Urbana						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1033	Construcao de Casas Populares	Valor - R$	106,00	132,50	166,62	207,03
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1074	Construcoes de Banheiros Domiciliares	Valor - R$	106,00	132,50	165,62	207,03
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2077	Reforma de Casa p/ Pessoas Carentes	Valor - R$	212,00	265,00	331,25	414,06
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0076			**6.042,00**	**7.552,50**	**9.441,62**	**11.800,77**
Programa: 0090 - RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.						
Objetivo Geral: RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.						
Público Alvo: RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.						
Objetivos Estratégicos: RETRANSMISSÃO SINAIS DE T.V.						
Diretrizes: RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 13 SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Sub-Unidade: 01 SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Função: 27 Desporto e Lazer						
SubFunção: 813 Lazer						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1046	Aquisicao de Equip p/Ret Sinais Televisa	Valor - R$	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2092	Manut Ativ c Retran Sinais de Televisao	Valor - R$	318,00	397,50	496,88	621,09
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0090			**1.378,00**	**1.722,50**	**2.153,13**	**2.691,40**
Programa: 0094 - INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO						
Objetivo Geral: INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO						
Público Alvo: INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO						

Objetivos Estratégicos: INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO						
Diretrizes: INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 13 SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Sub-Unidade: 01 SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Função: 27 Desporto e Lazer						
SubFunção: 812 Desporto Comunitário						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1058	Aquis Equip p/ Quadras Poliesportivas	Valor - R$	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1059	Const Ampliacao de Quadras Esportivas	Valor - R$	1.000,00	1.250,00	1.562,50	1.953,12
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1201	Reforma Estadio Municipal	Valor - R$	1.000,00	1.250,00	1.562,50	1.953,12
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2116	Manut das Atividades Desp Amador	Valor - R$	37.120,00	46.400,00	58.000,00	72.500,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0094			**40.180,00**	**50.225,00**	**62.781,25**	**78.476,55**
Programa: 0099 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						
Objetivo Geral: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						
Público Alvo: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						
Objetivos Estratégicos: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						
Diretrizes: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 11 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Função: 26 Transporte						
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1050	Const.Ampl.Estradas, Pontes Mata Burros	Valor - R$	296.100,00	370.125,00	462.656,25	578.320,31
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2096	Manutencao Estradas, Pontes, Mata-Burro	Valor - R$	1.370.100,00	1.712.625,00	2.140.781,25	2.675.976,56
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0099			**1.666.200,00**	**2.082.750,00**	**2.603.437,50**	**3.254.296,87**
Programa: 0100 - MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA						
Objetivo Geral: MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA						
Público Alvo: MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA						
Objetivos Estratégicos: MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA						
Diretrizes: MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 11 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Função: 26 Transporte						
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1051	Aquisicao de Veiculos e Maquinas	Valor - R$	26.500,00	33.125,00	41.406,25	51.757,81
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2095	Manutencao Frota Veiculos e Maquinas	Valor - R$	905.300,00	1.131.625,00	1.414.531,25	1.768.164,06
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0100			**931.800,00**	**1.164.750,00**	**1.455.937,50**	**1.819.921,87**
Programa: 0102 - PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS						
Objetivo Geral: PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS						

Público Alvo: PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS
Objetivos Estratégicos: Garantir a previdencia social aos servidores e agentes politicos da Câmara Municipal
Diretrizes: PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
Unidade: 02 SECRETARIA
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 271 Previdência Básica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2206	Cont. Previd. dos Serv.Agentes Politicos	Valor - R$	225.000,00	281.250,00	351.562,50	439.453,13
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0102			**225.000,00**	**281.250,00**	**351.562,50**	**439.453,13**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA **DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA** **2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS
Programa: 0103 - FISCALIZACAO ORCAMENTARIA
Objetivo Geral: FISCALIZACAO ORCAMENTARIA
Público Alvo: FISCALIZACAO ORCAMENTARIA
Objetivos Estratégicos: Garantir as ações voltadas para a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara
Diretrizes: FISCALIZACAO ORCAMENTARIA
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 032 Controle Externo

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2202	Fiscalizacao Financeira e Orcamentaria	Valor - R$	10.000,00	12.500,00	15.625,00	19.531,25
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0103			**10.000,00**	**12.500,00**	**15.625,00**	**19.531,25**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA **DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA 2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA
Objetivo Geral: GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA
Público Alvo: GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA
Objetivos Estratégicos: GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA
Diretrizes: GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
Unidade: 01 GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
Sub-Unidade: 01 GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1004	Aquisicao de Veiculos para o Gabinete	Valor - R$	41.800,00	52.250,00	65.312,50	81.640,63
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
1005	Aquisicao de Equipamentos p/ Gabinete	Valor - R$	2.120,00	2.650,00	3.312,50	4.140,63
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2006	Coordenacao Operacional do Gab. Prefeito	Valor - R$	808.460,00	1.010.575,00	1.263.218,75	1.579.023,44
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2008	Eventos Civicos, Homenag. e Inauguracoes	Valor - R$	47.400,00	59.250,00	74.062,50	92.578,13
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA **DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA 2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS
Unidade: 12 SMAPAIC
Sub-Unidade: 01 SMAPAIC
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2098	Manut de Atividades do SMAPAIC	Valor - R$	223.130,00	278.912,50	348.640,62	435.800,78
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00

Unidade: 13 SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE
Sub-Unidade: 01 SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE

Função: 04 Administração						
SubFunção: 122 Administração Geral						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2149	Manutencao da SECTEL	Valor - R$	198.120,00	247.650,00	309.562,50	386.953,12
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
Unidade: 15 SEHAB						
Sub-Unidade: 01 SEHAB						
Função: 04 Administração						
SubFunção: 122 Administração Geral						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2119	Manutencao da Secretaria - SEHAB	Valor - R$	31.378,00	39.222,50	49.028,12	61.285,16
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0104			**1.352.408,00**	**1.690.510,00**	**2.113.137,49**	**2.641.421,89**
Programa: 0111 - ASSISTENCIA RURAL						
Objetivo Geral: ASSISTENCIA RURAL						
Público Alvo: ASSISTENCIA RURAL						
Objetivos Estratégicos: ASSISTENCIA RURAL						
Diretrizes: ASSISTENCIA RURAL						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 12 SMAPAIC						
Sub-Unidade: 01 SMAPAIC						
Função: 20 Agricultura						
SubFunção: 606 Extensão Rural						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2103	Manut de Convenio com a EMATER	Valor - R$	159.000,00	198.750,00	248.437,50	310.546,87
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0111			**159.000,00**	**198.750,00**	**248.437,50**	**310.546,87**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0112 - PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Objetivo Geral: PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Público Alvo: PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Objetivos Estratégicos: PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Diretrizes: PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 12 SMAPAIC						
Sub-Unidade: 01 SMAPAIC						
Função: 04 Administração						
SubFunção: 122 Administração Geral						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2105	Apoio a Eventos Expos. Festas Prod Rural	Valor - R$	15.900,00	19.875,00	24.843,75	31.054,68
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
Função: 22 Indústria						
SubFunção: 661 Promoção Industrial						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2107	Manut das Atividades de Promo Industria	Valor - R$	318,00	397,50	496,88	621,09
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
Função: 23 Comércio e Serviços						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
SubFunção: 691 Promoção Comercial						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2108	Manut das Ativ Promocao Comercial	Valor - R$	318,00	397,50	496,88	621,09
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
Unidade: 13 SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Sub-Unidade: 01 SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Função: 23 Comércio e Serviços						

SubFunção: 695 Turismo						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2113	Manut das Atividades Turisticas	Valor - R$	20.212,00	25.265,00	31.581,25	39.476,56
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0112			**36.748,00**	**45.935,00**	**57.418,76**	**71.773,42**
Programa: 0117 - GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA						
Objetivo Geral: GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA						
Público Alvo: GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA						
Objetivos Estratégicos: GESTÃO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA						
Diretrizes: GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE						
Função: 10 Saúde						
SubFunção: 122 Administração Geral						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1062	Aquisicao Veiculo Secretaria Saude	Valor - R$	12.660,00	15.825,00	19.781,25	24.726,56
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2138	Manut. Atividades da Secretaria de Saude	Valor - R$	294.860,00	368.575,00	460.718,75	575.898,44
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2139	Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude	Valor - R$	20.000,00	25.000,00	31.250,00	39.062,50
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2155	Contribuicao Patronal Saude	Valor - R$	500.000,00	625.000,00	781.250,00	976.562,50
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0117			**827.520,00**	**1.034.400,00**	**1.293.000,00**	**1.616.250,00**
Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Objetivo Geral: ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Público Alvo: ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Objetivos Estratégicos: AÇÕES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Diretrizes: ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Unidade: 09 SEC. MUN. ASSIST. PREVID. SOCIAL						
Sub-Unidade: 01 SEC. MUN. ASSIST. PREVID. SOCIAL						
Função: 08 Assistência Social						
SubFunção: 122 Administração Geral						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1063	Aquis. Equip.Sec. Assistencia Social	Valor - R$	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2141	Manut.Ativ.Secretaria Assistencia Social	Valor - R$	1.316.120,00	1.645.150,00	2.056.437,50	2.570.546,88
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2163	Manut. da Ativ. do Conselho Tutelar	Valor - R$	130.440,00	163.050,00	203.812,50	254.765,62
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANCA ADOLESC.						
Função: 08 Assistência Social						
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2073	Manut. Atividades Assis Amp ao Menor	Valor - R$	12.720,00	15.900,00	19.875,00	24.843,75
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
Unidade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Sub-Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 08 Assistência Social						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
SubFunção: 241 Assistência à Pessoa Idosa						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1075	Auxilio para Despesas de Capital	Valor - R$	2.120,00	2.650,00	3.312,50	4.140,62

		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2079	Subvencao ao Asilo Sao Vicente de Paulo	Valor - R$	31.800,00	39.750,00	49.687,50	62.109,38
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
SubFunção: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2081	Subvencao a APAE	Valor - R$	53.000,00	66.250,00	82.812,50	103.512,62
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
SubFunção: 244 Assistência Comunitária						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2085	Cursos de Qualificacao Profissional	Valor - R$	6.360,00	7.950,00	9.937,50	12.421,87
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2088	Manut. Conselho Munic. de Assist. Social	Valor - R$	30.740,00	38.425,00	48.031,25	60.039,06
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2089	Bloco de Protecao Social Basica	Valor - R$	600.540,00	750.675,00	938.343,75	1.172.929,69
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2090	IGD BOLSA FAMILIA E SUAS	Valor - R$	79.500,00	99.375,00	124.218,75	155.273,44
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		**DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2301	Acoes Assistenciais de Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 - CORONAVIRUS Valor - R$		21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0122			**2.285.600,00**	**2.857.000,00**	**3.571.250,00**	**4.464.059,49**
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Objetivo Geral: RESERVA DE CONTINGENCIA						
Público Alvo: RESERVA DE CONTINGENCIA						
Objetivos Estratégicos: RESERVA DE CONTINGENCIA						
Diretrizes: RESERVA DE CONTINGENCIA						
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA						
Unidade: 14 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Sub-Unidade: 01 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Função: 99 Reserva de Contingência						
SubFunção: 999 Reserva de Contingência						
AÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	Valor - R$	500.000,00	625.000,00	781.250,00	976.562,50
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 9999			**500.000,00**	**625.000,00**	**781.250,00**	**976.562,50**
Total Geral:			**43.727.585,18**	**54.663.043,97**	**68.326.805,97**	**85.410.005,60**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**				**2026**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Ação: 1001 Construcao Sede Poder Legislativo					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	10.000,00	12.500,00	15.625,00	19.531,25	57.656,25
Total Ação: 1001	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.625,00**	**19.531,25**	**57.656,25**
Ação: 1004 Aquisicao de Veiculos para o Gabinete					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	41.800,00	52.250,00	65.312,50	81.640,63	241.003,13
Total Ação: 1004	**41.800,00**	**52.250,00**	**65.312,50**	**81.640,63**	**241.003,13**
Ação: 1005 Aquisicao de Equipamentos p/ Gabinete					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	2.120,00	2.650,00	3.312,50	4.140,63	12.223,13
Total Ação: 1005	**2.120,00**	**2.650,00**	**3.312,50**	**4.140,63**	**12.223,13**
Ação: 1006 Ampliacao e Construcao do Predio Publico					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	51.000,00	63.750,00	79.687,50	99.609,38	294.046,88
Total Ação: 1006	**51.000,00**	**63.750,00**	**79.687,50**	**99.609,38**	**294.046,88**
Ação: 1007 Aquisicao de Equip p/ Sec. Administracao					

Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	150.000,00	187.500,00	234.375,00	292.968,75	864.843,75
Total Ação: 1007	**150.000,00**	**187.500,00**	**234.375,00**	**292.968,75**	**864.843,75**
Ação: 1008 Aquis. Moveis/Equip. Proc. Armaz. Dados					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**				**2026**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31	6.111,56
Total Ação: 1008	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**2.070,31**	**6.111,56**
Ação: 1014 Aquisicao Equipamentos Sec. da Educacao					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	20.000,00	25.000,00	31.250,00	39.062,50	115.312,50
Total Ação: 1014	**20.000,00**	**25.000,00**	**31.250,00**	**39.062,50**	**115.312,50**
Ação: 1015 Aquisicao de Veiculos Transporte Escolar					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	31.800,00	39.750,00	49.687,50	62.109,38	183.346,88
Total Ação: 1015	**31.800,00**	**39.750,00**	**49.687,50**	**62.109,38**	**183.346,88**
Ação: 1016 Construcao/Ampliacao Escolas Municipais					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	3.000,00	3.750,00	4.687,50	5.859,38	17.296,88
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	106.000,00	132.500,00	165.625,00	207.031,25	611.156,25
Total Ação: 1016	**109.000,00**	**136.250,00**	**170.312,50**	**212.890,63**	**628.453,13**
Ação: 1017 Aquis.Livros Acervo Escolas Municipais					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	13.780,00	17.225,00	21.531,25	26.914,06	79.450,31
Total Ação: 1017	**13.780,00**	**17.225,00**	**21.531,25**	**26.914,06**	**79.450,31**
Ação: 1018 Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**				**2026**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	31.800,00	39.750,00	49.687,50	62.109,38	183.346,88
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.590,00	1.987,50	2.484,38	3.105,47	9.167,35
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	9.240,00	11.550,00	14.437,50	18.046,88	53.274,38
Total Ação: 1018	**42.630,00**	**53.287,50**	**66.609,38**	**83.261,73**	**245.788,61**
Ação: 1027 Constr Ampliacao Postos/Centros Saude					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	31.800,00	39.750,00	49.687,50	62.109,38	183.346,88
Total Ação: 1027	**31.800,00**	**39.750,00**	**49.687,50**	**62.109,38**	**183.346,88**
Ação: 1030 Aquisicao Veiculo p/Acoes em Saude					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	10.600,00	13.250,00	16.562,50	20.703,12	61.115,62
Total Ação: 1030	**10.600,00**	**13.250,00**	**16.562,50**	**20.703,12**	**61.115,62**
Ação: 1031 Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	34.980,00	43.725,00	54.656,25	68.320,31	201.681,56
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	157.200,00	196.500,00	245.625,00	307.031,25	906.356,25
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	148.400,00	185.500,00	231.875,00	289.843,75	855.618,75
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**				**2026**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	67.100,00	83.875,00	104.843,75	131.054,69	386.873,44
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				

	23.320,00	29.150,00	36.437,50	45.546,87	134.454,37
Total Ação: 1031	**431.000,00**	**538.750,00**	**673.437,50**	**841.796,87**	**2.484.984,37**
Ação: 1032 Const. Casas p/ Pes. Carentes Zona Rural					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	5.406,00	6.757,50	8.446,88	10.558,59	31.168,97
Total Ação: 1032	**5.406,00**	**6.757,50**	**8.446,88**	**10.558,59**	**31.168,97**
Ação: 1033 Construcao de Casas Populares					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	106,00	132,50	166,62	207,03	612,15
Total Ação: 1033	**106,00**	**132,50**	**166,62**	**207,03**	**612,15**
Ação: 1039 Execucao de Pavimentacao Asfaltica					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	882.100,00	1.102.625,00	1.378.281,25	1.722.851,56	5.085.857,81
Total Ação: 1039	**882.100,00**	**1.102.625,00**	**1.378.281,25**	**1.722.851,56**	**5.085.857,81**
Ação: 1041 Aquisicao de Equipamentos p/ Secretaria					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	10.600,00	13.250,00	16.562,50	20.703,12	61.115,62
Total Ação: 1041	**10.600,00**	**13.250,00**	**16.562,50**	**20.703,12**	**61.115,62**
Ação: 1045 Extensao Redes Esg. Sanitario e Pluvial					

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25	122.231,25
Total Ação: 1045	**21.200,00**	**26.500,00**	**33.125,00**	**41.406,25**	**122.231,25**
Ação: 1046 Aquisicao de Equip p/Ret Sinais Televisa					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31	6.111,56
Total Ação: 1046	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**2.070,31**	**6.111,56**
Ação: 1047 Construcao Exp Rede Eletrica Urbana					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	111.600,00	139.500,00	174.375,00	217.968,75	643.443,75
Total Ação: 1047	**111.600,00**	**139.500,00**	**174.375,00**	**217.968,75**	**643.443,75**
Ação: 1048 Const Ampl Pracas Parques e Jardins					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	15.900,00	19.875,00	24.843,75	31.054,69	91.673,44
Total Ação: 1048	**15.900,00**	**19.875,00**	**24.843,75**	**31.054,69**	**91.673,44**
Ação: 1049 Reurb. Revit. Aven Ruas Pracas e Jardin					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	60.600,00	75.750,00	94.687,50	118.359,38	349.396,88
Total Ação: 1049	**60.600,00**	**75.750,00**	**94.687,50**	**118.359,38**	**349.396,88**
Ação: 1050 Const.Ampl.Estradas, Pontes Mata Burros					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	296.100,00	370.125,00	462.656,25	578.320,31	1.707.201,56
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Total Ação: 1050	**296.100,00**	**370.125,00**	**462.656,25**	**578.320,31**	**1.707.201,56**
Ação: 1051 Aquisicao de Veiculos e Maquinas					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	26.500,00	33.125,00	41.406,25	51.757,81	152.789,06
Total Ação: 1051	**26.500,00**	**33.125,00**	**41.406,25**	**51.757,81**	**152.789,06**
Ação: 1057 Amp. Acervo Bibliotecas Publicas					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31	6.111,56
Total Ação: 1057	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**2.070,31**	**6.111,56**
Ação: 1058 Aquis Equip p/ Quadras Poliesportivas					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31	6.111,56

Total Ação: 1058	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**2.070,31**	**6.111,56**
Ação: 1059 Const Ampliacao de Quadras Esportivas					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.000,00	1.250,00	1.562,50	1.953,12	5.765,62
Total Ação: 1059	**1.000,00**	**1.250,00**	**1.562,50**	**1.953,12**	**5.765,62**
Ação: 1062 Aquisicao Veiculo Secretaria Saude					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	12.660,00	15.825,00	19.781,25	24.726,56	72.992,81
Total Ação: 1062	**12.660,00**	**15.825,00**	**19.781,25**	**24.726,56**	**72.992,81**
Ação: 1063 Aquis. Equip.Sec. Assistencia Social					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31	6.111,56
Total Ação: 1063	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**2.070,31**	**6.111,56**
Ação: 1064 Aquisicao Veiculo p/Secretaria Obras					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	26.500,00	33.125,00	41.406,25	51.757,81	152.789,06
Total Ação: 1064	**26.500,00**	**33.125,00**	**41.406,25**	**51.757,81**	**152.789,06**
Ação: 1066 Construcao Estacao Tratamento Esgoto					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	323.000,00	403.750,00	504.687,50	630.859,38	1.862.296,88
Total Ação: 1066	**323.000,00**	**403.750,00**	**504.687,50**	**630.859,38**	**1.862.296,88**
Ação: 1070 Construcao de Casa Velorio					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31	6.111,56
Total Ação: 1070	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**2.070,31**	**6.111,56**
Ação: 1071 Construcao de Aterro Sanitario					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	107.000,00	133.750,00	167.187,50	208.984,38	616.921,88
Total Ação: 1071	**107.000,00**	**133.750,00**	**167.187,50**	**208.984,38**	**616.921,88**
Ação: 1072 Construcao Usina Triagem Lixo Urbano					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	107.000,00	133.750,00	167.187,50	208.984,38	616.921,88
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS Emissão:					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Total Ação: 1072	**107.000,00**	**133.750,00**	**167.187,50**	**208.984,38**	**616.921,88**
Ação: 1073 Const. Usina Reciclagem Residuos Solidos					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	107.000,00	133.750,00	167.187,50	208.984,38	616.921,88
Total Ação: 1073	**107.000,00**	**133.750,00**	**167.187,50**	**208.984,38**	**616.921,88**
Ação: 1074 Construcoes de Banheiros Domiciliares					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	106,00	132,50	165,62	207,03	611,15
Total Ação: 1074	**106,00**	**132,50**	**165,62**	**207,03**	**611,15**
Ação: 1075 Auxilio para Despesas de Capital					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	2.120,00	2.650,00	3.312,50	4.140,62	12.223,12
Total Ação: 1075	**2.120,00**	**2.650,00**	**3.312,50**	**4.140,62**	**12.223,12**
Ação: 1100 Aquisicao de Equipamentos e Materiais pa					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	110.000,00	137.500,00	171.875,00	214.843,75	634.218,75
Total Ação: 1100	**110.000,00**	**137.500,00**	**171.875,00**	**214.843,75**	**634.218,75**
Ação: 1101 Aquisicao de Imovel para a Camara Munici					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	30.000,00	37.500,00	46.875,00	58.593,75	172.968,75
Total Ação: 1101	**30.000,00**	**37.500,00**	**46.875,00**	**58.593,75**	**172.968,75**
Ação: 1201 Reforma Estadio Municipal					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS Emissão:					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.000,00	1.250,00	1.562,50	1.953,12	5.765,62
Total Ação: 1201	**1.000,00**	**1.250,00**	**1.562,50**	**1.953,12**	**5.765,62**
Ação: 1202 Calcamento de Vias Urbanas					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	531.000,00	663.750,00	829.687,50	1.037.109,38	3.061.546,88
Total Ação: 1202	**531.000,00**	**663.750,00**	**829.687,50**	**1.037.109,38**	**3.061.546,88**
Ação: 2006 Coordenacao Operacional do Gab. Prefeito					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	808.460,00	1.010.575,00	1.263.218,75	1.579.023,44	4.661.277,19
Total Ação: 2006	**808.460,00**	**1.010.575,00**	**1.263.218,75**	**1.579.023,44**	**4.661.277,19**
Ação: 2008 Eventos Civicos, Homenag. e Inauguracoes					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	47.400,00	59.250,00	74.062,50	92.578,13	273.290,63
Total Ação: 2008	**47.400,00**	**59.250,00**	**74.062,50**	**92.578,13**	**273.290,63**
Ação: 2011 Manutencao Ativ. Junta Servico Militar					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	66.886,00	83.607,50	104.509,38	130.636,72	385.639,60
Total Ação: 2011	**66.886,00**	**83.607,50**	**104.509,38**	**130.636,72**	**385.639,60**
Ação: 2012 Manutencao de Convenio com a PMMG					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	92.220,00	115.275,00	144.093,75	180.117,88	531.706,63
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS Emissão: 07/11/2025 08:43					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Total Ação: 2012	**92.220,00**	**115.275,00**	**144.093,75**	**180.117,88**	**531.706,63**
Ação: 2013 Manutencao Atividades da Procuradoria					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	358.480,00	441.475,00	551.843,75	689.804,69	2.041.603,44
Total Ação: 2013	**358.480,00**	**441.475,00**	**551.843,75**	**689.804,69**	**2.041.603,44**
Ação: 2015 Manut. Ativ. Sec. Administracao e R.H.					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	2.028.280,00	2.535.350,00	3.169.187,50	3.961.484,38	11.694.301,88
Total Ação: 2015	**2.028.280,00**	**2.535.350,00**	**3.169.187,50**	**3.961.484,38**	**11.694.301,88**
Ação: 2016 Manutencao de Convenio com o CONSEP					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	150.000,00	187.500,00	234.375,00	292.968,75	864.843,75
Total Ação: 2016	**150.000,00**	**187.500,00**	**234.375,00**	**292.968,75**	**864.843,75**
Ação: 2018 Manutencao da Copa e Cantina Municipal					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	53.000,00	66.250,00	82.812,50	103.515,63	305.578,13
Total Ação: 2018	**53.000,00**	**66.250,00**	**82.812,50**	**103.515,63**	**305.578,13**
Ação: 2026 Prog. Form. Patrim.Serv. Publico-PASEP					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.293.240,00	1.616.550,00	2.020.687,50	2.525.859,38	7.456.336,88
Total Ação: 2026	**1.293.240,00**	**1.616.550,00**	**2.020.687,50**	**2.525.859,38**	**7.456.336,88**
Ação: 2027 Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	200.000,00	250.000,00	312.500,00	390.625,00	1.153.125,00
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	5.000,00	6.250,00	7.812,50	9.765,63	28.828,13
Total Ação: 2027	**205.000,00**	**256.250,00**	**320.312,50**	**400.390,63**	**1.181.953,13**
Ação: 2028 Manutencao Atividades Secretaria Fazenda					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	923.001,18	1.153.751,47	1.442.189,34	1.802.736,68	5.321.678,67

Total Ação: 2028	**923.001,18**	**1.153.751,47**	**1.442.189,34**	**1.802.736,68**	**5.321.678,67**
Ação: 2029 Recadastramento e Regul de Imoveis					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	12.120,00	15.150,00	18.937,50	23.671,88	69.879,38
Total Ação: 2029	**12.120,00**	**15.150,00**	**18.937,50**	**23.671,88**	**69.879,38**
Ação: 2030 Manut. Conv. Estado Fazenda SIAT					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	6.060,00	7.575,00	9.468,75	11.835,94	34.939,69
Total Ação: 2030	**6.060,00**	**7.575,00**	**9.468,75**	**11.835,94**	**34.939,69**
Ação: 2033 Manutencao de Convenio Policia Civil					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	22.120,00	27.650,00	34.562,50	43.203,13	127.535,63
Total Ação: 2033	**22.120,00**	**27.650,00**	**34.562,50**	**43.203,13**	**127.535,63**
Ação: 2034 Manut de Atividades Controle Interno					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	179.140,00	223.925,00	279.906,25	349.882,81	1.032.854,06
Total Ação: 2034	**179.140,00**	**223.925,00**	**279.906,25**	**349.882,81**	**1.032.854,06**
Ação: 2035 Manutencao Atividades Educacionais					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	444.540,00	555.675,00	694.593,75	868.242,19	2.563.050,94
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	3.701.300,00	4.626.625,00	5.783.281,25	7.229.101,56	21.340.307,81
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	128.790,00	160.987,50	201.234,38	251.542,97	742.554,85
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	357.060,00	446.325,00	557.906,25	697.382,81	2.058.674,06
Total Ação: 2035	**4.631.690,00**	**5.789.612,50**	**7.237.015,63**	**9.046.269,53**	**26.704.587,66**
Ação: 2036 Manutencao Programa Transporte Escolar					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	138.860,00	173.575,00	216.968,75	271.210,94	800.614,69
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.119.900,00	1.398.750,00	1.748.437,50	2.185.546,88	6.452.634,38
Total Ação: 2036	**1.258.760,00**	**1.572.325,00**	**1.965.406,25**	**2.456.757,82**	**7.253.249,07**
Ação: 2037 Capacitacao de Servidores Magisterio					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	4.770,00	5.962,50	7.453,12	9.316,40	27.502,02
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS Emissão: 07/11/2025 08:43					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Total Ação: 2037	**4.770,00**	**5.962,50**	**7.453,12**	**9.316,40**	**27.502,02**
Ação: 2038 Manutencao Atividades Creches Municipais					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	664.300,00	830.375,00	1.037.968,75	1.297.460,94	3.830.104,69
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	132.500,00	165.625,00	207.031,25	258.789,06	763.945,31
Total Ação: 2038	**796.800,00**	**996.000,00**	**1.245.000,00**	**1.556.250,00**	**4.594.050,00**
Ação: 2039 Manutencao Atividades Pre-Escola					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	103.560,00	129.450,00	161.812,50	202.265,62	597.088,12
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	322.240,00	402.800,00	503.500,00	629.375,00	1.857.915,00
Total Ação: 2039	**425.800,00**	**532.250,00**	**665.312,50**	**831.640,62**	**2.455.003,12**
Ação: 2040 Manut.Secretaria Municipal da Educacao					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	284.730,00	355.912,50	444.890,62	556.113,28	1.641.646,40
Total Ação: 2040	**284.730,00**	**355.912,50**	**444.890,62**	**556.113,28**	**1.641.646,40**
Ação: 2042 Prev. Social a Inativos-Magisterio					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				

	212.000,00	265.000,00	331.250,00	414.062,50	1.222.312,50
Total Ação: 2042	**212.000,00**	**265.000,00**	**331.250,00**	**414.062,50**	**1.222.312,50**
Ação: 2045 Reforma de Escolas Municipais					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS Emissão: 07/11/2025 08:43					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.195.800,00	1.494.750,00	1.868.437,50	2.335.546,88	6.894.534,38
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	4.770,00	5.962,50	7.453,12	9.316,40	27.502,02
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	139.920,00	174.900,00	218.625,00	273.281,25	806.726,25
Total Ação: 2045	**1.340.490,00**	**1.675.612,50**	**2.094.515,62**	**2.618.144,53**	**7.728.762,65**
Ação: 2046 Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	2.120,00	2.650,00	3.312,50	4.140,62	12.223,12
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31	6.111,56
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	27.500,00	34.375,00	42.968,75	53.710,94	158.554,69
Total Ação: 2046	**30.680,00**	**38.350,00**	**47.937,50**	**59.921,87**	**176.889,37**
Ação: 2062 Manut. Conservacao Predios da Sec. Saude					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	20.300,00	25.375,00	31.718,75	39.648,44	117.042,19
Total Ação: 2062	**20.300,00**	**25.375,00**	**31.718,75**	**39.648,44**	**117.042,19**
Ação: 2065 Manut Servicos Medicos Hosp Ambulatorial					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	2.720.200,00	3.400.250,00	4.250.312,50	5.312.890,62	15.683.653,12
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS Emissão: 07/11/2025 08:43					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Total Ação: 2065	**2.720.200,00**	**3.400.250,00**	**4.250.312,50**	**5.312.890,62**	**15.683.653,12**
Ação: 2066 Manut. Assist. Farmaceutica Basica					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	445.440,00	556.750,00	695.937,50	869.921,87	2.568.049,37
Total Ação: 2066	**445.440,00**	**556.750,00**	**695.937,50**	**869.921,87**	**2.568.049,37**
Ação: 2068 Manutencao Acoes Vigilancia Sanitaria					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	84.000,00	105.000,00	131.250,00	164.062,50	484.312,50
Total Ação: 2068	**84.000,00**	**105.000,00**	**131.250,00**	**164.062,50**	**484.312,50**
Ação: 2069 Manutencao Acoes de Vigilancia em Saude					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	681.330,00	851.662,50	1.064.578,12	1.330.722,66	3.928.293,28
Total Ação: 2069	**681.330,00**	**851.662,50**	**1.064.578,12**	**1.330.722,66**	**3.928.293,28**
Ação: 2073 Manut. Atividades Assis Amp ao Menor					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	12.720,00	15.900,00	19.875,00	24.843,75	73.338,75
Total Ação: 2073	**12.720,00**	**15.900,00**	**19.875,00**	**24.843,75**	**73.338,75**
Ação: 2075 Manut dos Proventos-Inativos Pensionista					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	15.000,00	18.750,00	23.437,50	29.296,88	86.484,38
Total Ação: 2075	**15.000,00**	**18.750,00**	**23.437,50**	**29.296,88**	**86.484,38**
Ação: 2076 Ref. Casa p/ Pes. Carentes Zona Rural					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	212,00	265,00	331,25	414,06	1.222,31
Total Ação: 2076	**212,00**	**265,00**	**331,25**	**414,06**	**1.222,31**
Ação: 2077 Reforma de Casa p/ Pessoas Carentes					

Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	212,00	265,00	331,25	414,06	1.222,31
Total Ação: 2077	**212,00**	**265,00**	**331,25**	**414,06**	**1.222,31**
Ação: 2079 Subvencao ao Asilo Sao Vicente de Paulo					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	31.800,00	39.750,00	49.687,50	62.109,38	183.346,88
Total Ação: 2079	**31.800,00**	**39.750,00**	**49.687,50**	**62.109,38**	**183.346,88**
Ação: 2081 Subvencao a APAE					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	53.000,00	66.250,00	82.812,50	103.512,62	305.575,12
Total Ação: 2081	**53.000,00**	**66.250,00**	**82.812,50**	**103.512,62**	**305.575,12**
Ação: 2085 Cursos de Qualificacao Profissional					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	6.360,00	7.950,00	9.937,50	12.421,87	36.669,37
Total Ação: 2085	**6.360,00**	**7.950,00**	**9.937,50**	**12.421,87**	**36.669,37**
Ação: 2087 Reforma de Proprios Publicos					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	110.300,00	137.875,00	172.343,75	215.429,69	635.948,44
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS Emissão: 07/11/2025 08:43					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Total Ação: 2087	**110.300,00**	**137.875,00**	**172.343,75**	**215.429,69**	**635.948,44**
Ação: 2088 Manut. Conselho Munic. de Assist. Social					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	30.740,00	38.425,00	48.031,25	60.039,06	177.235,31
Total Ação: 2088	**30.740,00**	**38.425,00**	**48.031,25**	**60.039,06**	**177.235,31**
Ação: 2089 Bloco de Protecao Social Basica					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	600.540,00	750.675,00	938.343,75	1.172.929,69	3.462.488,44
Total Ação: 2089	**600.540,00**	**750.675,00**	**938.343,75**	**1.172.929,69**	**3.462.488,44**
Ação: 2090 IGD BOLSA FAMILIA E SUAS					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	79.500,00	99.375,00	124.218,75	155.273,44	458.367,19
Total Ação: 2090	**79.500,00**	**99.375,00**	**124.218,75**	**155.273,44**	**458.367,19**
Ação: 2091 Manut. Redes Esgot.Sanitario e Pluvial					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	224.200,00	280.250,00	350.312,50	437.890,62	1.292.653,12
Total Ação: 2091	**224.200,00**	**280.250,00**	**350.312,50**	**437.890,62**	**1.292.653,12**
Ação: 2092 Manut Ativ c Retran Sinais de Televisao					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	318,00	397,50	496,88	621,09	1.833,47
Total Ação: 2092	**318,00**	**397,50**	**496,88**	**621,09**	**1.833,47**
Ação: 2093 Manut Sistema de Iluminacao Publica					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	795.020,00	993.775,00	1.242.218,75	1.552.773,44	4.583.787,19
Total Ação: 2093	**795.020,00**	**993.775,00**	**1.242.218,75**	**1.552.773,44**	**4.583.787,19**
Ação: 2094 Conservacao de Logradouros Publicos					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	101.060,00	126.325,00	157.906,25	197.382,81	582.674,06
Total Ação: 2094	**101.060,00**	**126.325,00**	**157.906,25**	**197.382,81**	**582.674,06**
Ação: 2095 Manutencao Frota Veiculos e Maquinas					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	905.300,00	1.131.625,00	1.414.531,25	1.768.164,06	5.219.620,31
Total Ação: 2095	**905.300,00**	**1.131.625,00**	**1.414.531,25**	**1.768.164,06**	**5.219.620,31**
Ação: 2096 Manutencao Estradas, Pontes, Mata-Burro					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.370.100,00	1.712.625,00	2.140.781,25	2.675.976,56	7.899.482,81
Total Ação: 2096	**1.370.100,00**	**1.712.625,00**	**2.140.781,25**	**2.675.976,56**	**7.899.482,81**

Ação: 2098 Manut de Atividades do SMAPAIC					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	223.130,00	278.912,50	348.640,62	435.800,78	1.286.483,90
Total Ação: 2098	**223.130,00**	**278.912,50**	**348.640,62**	**435.800,78**	**1.286.483,90**
Ação: 2103 Manut de Convenio com a EMATER					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	159.000,00	198.750,00	248.437,50	310.546,87	916.734,37
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Total Ação: 2103	**159.000,00**	**198.750,00**	**248.437,50**	**310.546,87**	**916.734,37**
Ação: 2105 Apoio a Eventos Expos. Festas Prod Rural					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	15.900,00	19.875,00	24.843,75	31.054,68	91.673,43
Total Ação: 2105	**15.900,00**	**19.875,00**	**24.843,75**	**31.054,68**	**91.673,43**
Ação: 2107 Manut das Atividades de Promo Industria					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	318,00	397,50	496,88	621,09	1.833,47
Total Ação: 2107	**318,00**	**397,50**	**496,88**	**621,09**	**1.833,47**
Ação: 2108 Manut das Ativ Promocao Comercial					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	318,00	397,50	496,88	621,09	1.833,47
Total Ação: 2108	**318,00**	**397,50**	**496,88**	**621,09**	**1.833,47**
Ação: 2109 Ativ Combate a Deg. do Solo					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	32.012,00	40.015,00	50.018,75	62.523,44	184.569,19
Total Ação: 2109	**32.012,00**	**40.015,00**	**50.018,75**	**62.523,44**	**184.569,19**
Ação: 2111 Arborizacao das Vias Publicas					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	318,00	397,50	496,88	621,09	1.833,47
Total Ação: 2111	**318,00**	**397,50**	**496,88**	**621,09**	**1.833,47**
Ação: 2113 Manut das Atividades Turisticas					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	20.212,00	25.265,00	31.581,25	39.476,56	116.534,81
Total Ação: 2113	**20.212,00**	**25.265,00**	**31.581,25**	**39.476,56**	**116.534,81**
Ação: 2116 Manut das Atividades Desp Amador					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	37.120,00	46.400,00	58.000,00	72.500,00	214.020,00
Total Ação: 2116	**37.120,00**	**46.400,00**	**58.000,00**	**72.500,00**	**214.020,00**
Ação: 2119 Manutencao da Secretaria - SEHAB					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	31.378,00	39.222,50	49.028,12	61.285,16	180.913,78
Total Ação: 2119	**31.378,00**	**39.222,50**	**49.028,12**	**61.285,16**	**180.913,78**
Ação: 2120 Manutencao Atividades Guarda Municipal					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	365.508,00	456.885,00	571.106,25	713.882,81	2.107.382,06
Total Ação: 2120	**365.508,00**	**456.885,00**	**571.106,25**	**713.882,81**	**2.107.382,06**
Ação: 2122 Manutencao Convenio AMM					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25	122.231,25
Total Ação: 2122	**21.200,00**	**26.500,00**	**33.125,00**	**41.406,25**	**122.231,25**
Ação: 2123 Manutencao Convenio CNM					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25	122.231,25
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**

Total Ação: 2123	**21.200,00**	**26.500,00**	**33.125,00**	**41.406,25**	**122.231,25**
Ação: 2124 Manutencao Convenio TRE-MG					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	848,00	1.060,00	1.325,00	1.656,25	4.889,25
Total Ação: 2124	**848,00**	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**4.889,25**
Ação: 2125 Manutencao Convenio TJMG					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	17.172,00	21.465,00	26.831,25	33.539,06	99.007,31
Total Ação: 2125	**17.172,00**	**21.465,00**	**26.831,25**	**33.539,06**	**99.007,31**
Ação: 2126 Proces.Armaz.Dados e Publicidade Virtual					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	121.900,00	152.375,00	190.468,75	238.085,94	702.829,69
Total Ação: 2126	**121.900,00**	**152.375,00**	**190.468,75**	**238.085,94**	**702.829,69**
Ação: 2131 Gestao Divida INSS					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	311.660,00	389.575,00	486.968,75	608.710,94	1.796.914,69
Total Ação: 2131	**311.660,00**	**389.575,00**	**486.968,75**	**608.710,94**	**1.796.914,69**
Ação: 2132 Gestao Precatorios Judiciais					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	65.000,00	81.250,00	101.562,50	126.953,13	374.765,63
Total Ação: 2132	**65.000,00**	**81.250,00**	**101.562,50**	**126.953,13**	**374.765,63**
Ação: 2133 Indenizacoes e Restituicoes Diversas					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	61.060,00	76.325,00	95.406,25	119.257,81	352.049,06
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	222.780,00	278.475,00	348.093,75	435.117,88	1.284.466,63
Total Ação: 2133	**283.840,00**	**354.800,00**	**443.500,00**	**554.375,69**	**1.636.515,69**
Ação: 2134 Transporte Escolar Ensino Superior					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	135.300,00	169.125,00	211.406,25	264.257,81	780.089,06
Total Ação: 2134	**135.300,00**	**169.125,00**	**211.406,25**	**264.257,81**	**780.089,06**
Ação: 2135 Concessao de Bolsas Ensino Superior					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	50.000,00	62.500,00	78.125,00	97.656,25	288.281,25
Total Ação: 2135	**50.000,00**	**62.500,00**	**78.125,00**	**97.656,25**	**288.281,25**
Ação: 2136 Conv. Ent. Ensino Sup./Estagios Superv.					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31	6.111,56
Total Ação: 2136	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**2.070,31**	**6.111,56**
Ação: 2137 Contribuicao Previdenciaria Patronal					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	350.000,00	437.500,00	546.875,00	683.593,75	2.017.968,75
Total Ação: 2137	**350.000,00**	**437.500,00**	**546.875,00**	**683.593,75**	**2.017.968,75**
Ação: 2138 Manut. Atividades da Secretaria de Saude					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	294.860,00	368.575,00	460.718,75	575.898,44	1.700.052,19
Total Ação: 2138	**294.860,00**	**368.575,00**	**460.718,75**	**575.898,44**	**1.700.052,19**
Ação: 2139 Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	3.245.860,00	4.057.325,00	5.071.656,25	6.339.570,31	18.714.411,56
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	20.000,00	25.000,00	31.250,00	39.062,50	115.312,50
Total Ação: 2139	**3.265.860,00**	**4.082.325,00**	**5.102.906,25**	**6.378.632,81**	**18.829.724,06**
Ação: 2140 Manut. Prog.Tratamento Fora do Domicilio					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				

	1.575.840,00	1.969.800,00	2.462.250,00	3.077.812,50	9.085.702,50
Total Ação: 2140	**1.575.840,00**	**1.969.800,00**	**2.462.250,00**	**3.077.812,50**	**9.085.702,50**
Ação: 2141 Manut.Ativ.Secretaria Assistencia Social					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.316.120,00	1.645.150,00	2.056.437,50	2.570.546,88	7.588.254,38
Total Ação: 2141	**1.316.120,00**	**1.645.150,00**	**2.056.437,50**	**2.570.546,88**	**7.588.254,38**
Ação: 2144 Manut. Secret. Obras e Servicos Urbanos					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	1.671.112,00	2.088.890,00	2.611.112,50	3.263.890,62	9.635.005,12
Total Ação: 2144	**1.671.112,00**	**2.088.890,00**	**2.611.112,50**	**3.263.890,62**	**9.635.005,12**
Ação: 2145 Publicidade de Atos e Fatos Oficiais					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**			**2026**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	112.360,00	140.450,00	175.562,50	219.453,13	647.825,63
Total Ação: 2145	**112.360,00**	**140.450,00**	**175.562,50**	**219.453,13**	**647.825,63**
Ação: 2147 Manut.Serv.Limpeza Urbana/Coleta de Lixo					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	429.800,00	537.250,00	671.562,50	839.453,12	2.478.065,62
Total Ação: 2147	**429.800,00**	**537.250,00**	**671.562,50**	**839.453,12**	**2.478.065,62**
Ação: 2148 Manutencao Cemiterios					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	18.020,00	22.525,00	28.156,25	35.195,31	103.896,56
Total Ação: 2148	**18.020,00**	**22.525,00**	**28.156,25**	**35.195,31**	**103.896,56**
Ação: 2149 Manutencao da SECTEL					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	198.120,00	247.650,00	309.562,50	386.953,12	1.142.285,62
Total Ação: 2149	**198.120,00**	**247.650,00**	**309.562,50**	**386.953,12**	**1.142.285,62**
Ação: 2150 Incentivo Manifestacoes Culturais					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	253.000,00	316.250,00	395.312,50	494.140,62	1.458.703,12
Total Ação: 2150	**253.000,00**	**316.250,00**	**395.312,50**	**494.140,62**	**1.458.703,12**
Ação: 2151 Promocao Festiv. Civicas e Folcloricas					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	160.600,00	200.750,00	250.937,50	313.671,87	925.959,37

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**				**2026**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Total Ação: 2151	**160.600,00**	**200.750,00**	**250.937,50**	**313.671,87**	**925.959,37**
Ação: 2152 Promocao Atividades Preservacao Historia					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	50.212,00	62.765,00	78.456,25	98.070,31	289.503,56
Total Ação: 2152	**50.212,00**	**62.765,00**	**78.456,25**	**98.070,31**	**289.503,56**
Ação: 2153 Contribuicao Patronal Educacao					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	742.000,00	927.500,00	1.159.375,00	1.449.218,75	4.278.093,75
Total Ação: 2153	**742.000,00**	**927.500,00**	**1.159.375,00**	**1.449.218,75**	**4.278.093,75**
Ação: 2154 Reforma de Centros de Lazer					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	108.120,00	135.150,00	168.937,50	211.171,88	623.379,38
Total Ação: 2154	**108.120,00**	**135.150,00**	**168.937,50**	**211.171,88**	**623.379,38**
Ação: 2155 Contribuicao Patronal Saude					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	500.000,00	625.000,00	781.250,00	976.562,50	2.882.812,50
Total Ação: 2155	**500.000,00**	**625.000,00**	**781.250,00**	**976.562,50**	**2.882.812,50**
Ação: 2156 Contribuicao Previdenciaria FUNDEB					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	120.000,00	150.000,00	187.500,00	234.375,00	691.875,00

Total Ação: 2156	**120.000,00**	**150.000,00**	**187.500,00**	**234.375,00**	**691.875,00**
Ação: 2158 Convenio Entidades Multigovernamentais					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**				**2026**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	159.000,00	198.750,00	248.437,50	310.546,88	916.734,38
Total Ação: 2158	**159.000,00**	**198.750,00**	**248.437,50**	**310.546,88**	**916.734,38**
Ação: 2159 Manutencao da Merenda Escolar					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	286.200,00	357.750,00	447.187,50	558.984,38	1.650.121,88
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	226.500,00	283.125,00	353.906,25	443.382,81	1.306.914,06
Total Ação: 2159	**512.700,00**	**640.875,00**	**801.093,75**	**1.002.367,19**	**2.957.035,94**
Ação: 2160 Outras Obrigacoes Tribt.ou Contributivas					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	5.000,00	6.250,00	7.812,50	9.766,63	28.829,13
Total Ação: 2160	**5.000,00**	**6.250,00**	**7.812,50**	**9.766,63**	**28.829,13**
Ação: 2162 Part.Cons.Pub.Int.Des.Sust. A. Paranaiba					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	36.360,00	56.812,50	71.015,63	88.769,53	252.957,66
Total Ação: 2162	**36.360,00**	**56.812,50**	**71.015,63**	**88.769,53**	**252.957,66**
Ação: 2163 Manut. da Ativ. do Conselho Tutelar					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	130.440,00	163.050,00	203.812,50	254.765,62	752.068,12
Total Ação: 2163	**130.440,00**	**163.050,00**	**203.812,50**	**254.765,62**	**752.068,12**
Ação: 2200 Remuneracao dos Agentes Politicos					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**				**2026**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	765.000,00	956.250,00	1.193.312,50	1.494.140,63	4.408.703,13
Total Ação: 2200	**765.000,00**	**956.250,00**	**1.193.312,50**	**1.494.140,63**	**4.408.703,13**
Ação: 2201 Despesas com Viagens de Vereadores					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	35.000,00	43.750,00	54.687,50	68.359,38	201.796,88
Total Ação: 2201	**35.000,00**	**43.750,00**	**54.687,50**	**68.359,38**	**201.796,88**
Ação: 2202 Fiscalizacao Financeira e Orcamentaria					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	10.000,00	12.500,00	15.625,00	19.531,25	57.656,25
Total Ação: 2202	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.625,00**	**19.531,25**	**57.656,25**
Ação: 2203 Remuneracao dos Servidores da Camara					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	350.000,00	437.500,00	546.875,00	683.593,75	2.017.968,75
Total Ação: 2203	**350.000,00**	**437.500,00**	**546.875,00**	**683.593,75**	**2.017.968,75**
Ação: 2204 Manutencao das Atividades Legislativas					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	320.000,00	400.000,00	500.000,00	625.000,00	1.845.000,00
Total Ação: 2204	**320.000,00**	**400.000,00**	**500.000,00**	**625.000,00**	**1.845.000,00**
Ação: 2205 Regul. de Debitos de Exerc. Anteriores					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	5.000,00	6.250,00	7.812,50	9.765,63	28.828,13
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**				**2026**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Total Ação: 2205	**5.000,00**	**6.250,00**	**7.812,50**	**9.765,63**	**28.828,13**
Ação: 2206 Cont. Previd. dos Serv.Agentes Politicos					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	225.000,00	281.250,00	351.562,50	439.453,13	1.297.265,63
Total Ação: 2206	**225.000,00**	**281.250,00**	**351.562,50**	**439.453,13**	**1.297.265,63**

Ação: 2207 Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	60.000,00	75.000,00	93.750,00	117.187,50	345.937,50
Total Ação: 2207	**60.000,00**	**75.000,00**	**93.750,00**	**117.187,50**	**345.937,50**
Ação: 2300 Ações Emergenciais de Enfrentamento do COVID 19					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	18.300,00	22.875,00	28.593,75	35.742,19	105.510,94
Total Ação: 2300	**18.300,00**	**22.875,00**	**28.593,75**	**35.742,19**	**105.510,94**
Ação: 2301 Acoes Assistenciais de Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 - CORONAVIRUS					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25	122.231,25
Total Ação: 2301	**21.200,00**	**26.500,00**	**33.125,00**	**41.406,25**	**122.231,25**
Ação: 2303 Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	85.000,00	106.250,00	132.812,50	166.015,62	490.078,12
Total Ação: 2303	**85.000,00**	**106.250,00**	**132.812,50**	**166.015,62**	**490.078,12**
Ação: 2304 Manutencao de Casas de Apoio					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES - RESUMIDO**				**2026**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	100.000,00	125.000,00	156.250,00	193.312,50	574.562,50
Total Ação: 2304	**100.000,00**	**125.000,00**	**156.250,00**	**193.312,50**	**574.562,50**
Ação: 2305 LEI ALDIR BLANC					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	50.000,00	62.500,00	78.125,00	97.656,25	288.281,25
Total Ação: 2305	**50.000,00**	**62.500,00**	**78.125,00**	**97.656,25**	**288.281,25**
Ação: 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA					
Fonte: 01 Despesa Corrente/Capital	**Descrição:** Despesa Corrente/Capital				
	500.000,00	625.000,00	781.250,00	976.562,50	2.882.812,50
Total Ação: 9999	**500.000,00**	**625.000,00**	**781.250,00**	**976.562,50**	**2.882.812,50**
Total Geral:	**43.727.585,18**	**54.663.043,97**	**68.326.805,97**	**85.410.005,60**	**252.127.440,72**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Ação: 1001 Construcao Sede Poder Legislativo					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	10.000,00	12.500,00	15.625,00	19.531,25	57.656,25
Total Ação: 1001	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.625,00**	**19.531,25**	**57.656,25**
Ação: 1004 Aquisicao de Veiculos para o Gabinete					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	41.800,00	52.250,00	65.312,50	81.640,63	241.003,13
Total Ação: 1004	**41.800,00**	**52.250,00**	**65.312,50**	**81.640,63**	**241.003,13**
Ação: 1005 Aquisicao de Equipamentos p/ Gabinete					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	2.120,00	2.650,00	3.312,50	4.140,63	12.223,13
Total Ação: 1005	**2.120,00**	**2.650,00**	**3.312,50**	**4.140,63**	**12.223,13**
Ação: 1006 Ampliacao e Construcao do Predio Publico					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	51.000,00	63.750,00	79.687,50	99.609,38	294.046,88
Total Ação: 1006	**51.000,00**	**63.750,00**	**79.687,50**	**99.609,38**	**294.046,88**
Ação: 1007 Aquisicao de Equip p/ Sec. Administracao					
Orçamentárias:					

Não Orçamentárias:					
	150.000,00	187.500,00	234.375,00	292.968,75	864.843,75
Total Ação: 1007	**150.000,00**	**187.500,00**	**234.375,00**	**292.968,75**	**864.843,75**
Ação: 1008 Aquis. Moveis/Equip. Proc. Armaz. Dados					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31	6.111,56
Total Ação: 1008	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**2.070,31**	**6.111,56**
Ação: 1014 Aquisicao Equipamentos Sec. da Educacao					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	20.000,00	25.000,00	31.250,00	39.062,50	115.312,50
Total Ação: 1014	**20.000,00**	**25.000,00**	**31.250,00**	**39.062,50**	**115.312,50**
Ação: 1015 Aquisicao de Veiculos Transporte Escolar					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	31.800,00	39.750,00	49.687,50	62.109,38	183.346,88
Total Ação: 1015	**31.800,00**	**39.750,00**	**49.687,50**	**62.109,38**	**183.346,88**
Ação: 1016 Construcao/Ampliacao Escolas Municipais					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	3.000,00	3.750,00	4.687,50	5.859,38	17.296,88
Total Ação: 1016	**109.000,00**	**136.250,00**	**170.312,50**	**212.890,63**	**628.453,13**
Ação: 1017 Aquis.Livros Acervo Escolas Municipais					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	13.780,00	17.225,00	21.531,25	26.914,06	79.450,31
Total Ação: 1017	**13.780,00**	**17.225,00**	**21.531,25**	**26.914,06**	**79.450,31**
Ação: 1018 Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	31.800,00	39.750,00	49.687,50	62.109,38	183.346,88
Total Ação: 1018	**42.630,00**	**53.287,50**	**66.609,38**	**83.261,73**	**245.788,61**
Ação: 1027 Constr Ampliacao Postos/Centros Saude					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	31.800,00	39.750,00	49.687,50	62.109,38	183.346,88
Total Ação: 1027	**31.800,00**	**39.750,00**	**49.687,50**	**62.109,38**	**183.346,88**
Ação: 1030 Aquisicao Veiculo p/Acoes em Saude					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	10.600,00	13.250,00	16.562,50	20.703,12	61.115,62
Total Ação: 1030	**10.600,00**	**13.250,00**	**16.562,50**	**20.703,12**	**61.115,62**
Ação: 1031 Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	34.980,00	43.725,00	54.656,25	68.320,31	201.681,56
Total Ação: 1031	**431.000,00**	**538.750,00**	**673.437,50**	**841.796,87**	**2.484.984,37**
Ação: 1032 Const. Casas p/ Pes. Carentes Zona Rural					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					

	5.406,00	6.757,50	8.446,88	10.558,59	31.168,97
Total Ação: 1032	**5.406,00**	**6.757,50**	**8.446,88**	**10.558,59**	**31.168,97**
Ação: 1033 Construcao de Casas Populares					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	106,00	132,50	166,62	207,03	612,15
Total Ação: 1033	**106,00**	**132,50**	**166,62**	**207,03**	**612,15**
Ação: 1039 Execucao de Pavimentacao Asfaltica					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	882.100,00	1.102.625,00	1.378.281,25	1.722.851,56	5.085.857,81
Total Ação: 1039	**882.100,00**	**1.102.625,00**	**1.378.281,25**	**1.722.851,56**	**5.085.857,81**
Ação: 1041 Aquisicao de Equipamentos p/ Secretaria					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	10.600,00	13.250,00	16.562,50	20.703,12	61.115,62
Total Ação: 1041	**10.600,00**	**13.250,00**	**16.562,50**	**20.703,12**	**61.115,62**
Ação: 1045 Extensao Redes Esg. Sanitario e Pluvial					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25	122.231,25
Total Ação: 1045	**21.200,00**	**26.500,00**	**33.125,00**	**41.406,25**	**122.231,25**
Ação: 1046 Aquisicao de Equip p/Ret Sinais Televisa					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31	6.111,56
Total Ação: 1046	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**2.070,31**	**6.111,56**
Ação: 1047 Construcao Exp Rede Eletrica Urbana					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	111.600,00	139.500,00	174.375,00	217.968,75	643.443,75
Total Ação: 1047	**111.600,00**	**139.500,00**	**174.375,00**	**217.968,75**	**643.443,75**
Ação: 1048 Const Ampl Pracas Parques e Jardins					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	15.900,00	19.875,00	24.843,75	31.054,69	91.673,44
Total Ação: 1048	**15.900,00**	**19.875,00**	**24.843,75**	**31.054,69**	**91.673,44**
Ação: 1049 Reurb. Revit. Aven Ruas Pracas e Jardin					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	60.600,00	75.750,00	94.687,50	118.359,38	349.396,88
Total Ação: 1049	**60.600,00**	**75.750,00**	**94.687,50**	**118.359,38**	**349.396,88**
Ação: 1050 Const.Ampl.Estradas, Pontes Mata Burros					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	296.100,00	370.125,00	462.656,25	578.320,31	1.707.201,56
Total Ação: 1050	**296.100,00**	**370.125,00**	**462.656,25**	**578.320,31**	**1.707.201,56**
Ação: 1051 Aquisicao de Veiculos e Maquinas					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS					

Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	26.500,00	33.125,00	41.406,25	51.757,81	152.789,06
Total Ação: 1051	**26.500,00**	**33.125,00**	**41.406,25**	**51.757,81**	**152.789,06**
Ação: 1057 Amp. Acervo Bibliotecas Publicas					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31	6.111,56
Total Ação: 1057	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**2.070,31**	**6.111,56**
Ação: 1058 Aquis Equip p/ Quadras Poliesportivas					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31	6.111,56
Total Ação: 1058	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**2.070,31**	**6.111,56**
Ação: 1059 Const Ampliacao de Quadras Esportivas					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	1.000,00	1.250,00	1.562,50	1.953,12	5.765,62
Total Ação: 1059	**1.000,00**	**1.250,00**	**1.562,50**	**1.953,12**	**5.765,62**
Ação: 1062 Aquisicao Veiculo Secretaria Saude					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	12.660,00	15.825,00	19.781,25	24.726,56	72.992,81
Total Ação: 1062	**12.660,00**	**15.825,00**	**19.781,25**	**24.726,56**	**72.992,81**
Ação: 1063 Aquis. Equip.Sec. Assistencia Social					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31	6.111,56
Total Ação: 1063	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**2.070,31**	**6.111,56**
Ação: 1064 Aquisicao Veiculo p/Secretaria Obras					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	26.500,00	33.125,00	41.406,25	51.757,81	152.789,06
Total Ação: 1064	**26.500,00**	**33.125,00**	**41.406,25**	**51.757,81**	**152.789,06**
Ação: 1066 Construcao Estacao Tratamento Esgoto					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	323.000,00	403.750,00	504.687,50	630.859,38	1.862.296,88
Total Ação: 1066	**323.000,00**	**403.750,00**	**504.687,50**	**630.859,38**	**1.862.296,88**
Ação: 1070 Construcao de Casa Velorio					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31	6.111,56
Total Ação: 1070	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**2.070,31**	**6.111,56**
Ação: 1071 Construcao de Aterro Sanitario					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAI					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	107.000,00	133.750,00	167.187,50	208.984,38	616.921,88
Total Ação: 1071	**107.000,00**	**133.750,00**	**167.187,50**	**208.984,38**	**616.921,88**
Ação: 1072 Construcao Usina Triagem Lixo Urbano					

Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	107.000,00	133.750,00	167.187,50	208.984,38	616.921,88
Total Ação: 1072	**107.000,00**	**133.750,00**	**167.187,50**	**208.984,38**	**616.921,88**
Ação: 1073 Const. Usina Reciclagem Residuos Solidos					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	107.000,00	133.750,00	167.187,50	208.984,38	616.921,88
Total Ação: 1073	**107.000,00**	**133.750,00**	**167.187,50**	**208.984,38**	**616.921,88**
Ação: 1074 Construcoes de Banheiros Domiciliares					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	106,00	132,50	165,62	207,03	611,15
Total Ação: 1074	**106,00**	**132,50**	**165,62**	**207,03**	**611,15**
Ação: 1075 Auxilio para Despesas de Capital					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	2.120,00	2.650,00	3.312,50	4.140,62	12.223,12
Total Ação: 1075	**2.120,00**	**2.650,00**	**3.312,50**	**4.140,62**	**12.223,12**
Ação: 1100 Aquisicao de Equipamentos e Materiais pa					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	110.000,00	137.500,00	171.875,00	214.843,75	634.218,75
Total Ação: 1100	**110.000,00**	**137.500,00**	**171.875,00**	**214.843,75**	**634.218,75**
Ação: 1101 Aquisicao de Imovel para a Camara Munici					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	30.000,00	37.500,00	46.875,00	58.593,75	172.968,75
Total Ação: 1101	**30.000,00**	**37.500,00**	**46.875,00**	**58.593,75**	**172.968,75**
Ação: 1201 Reforma Estadio Municipal					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	1.000,00	1.250,00	1.562,50	1.953,12	5.765,62
Total Ação: 1201	**1.000,00**	**1.250,00**	**1.562,50**	**1.953,12**	**5.765,62**
Ação: 1202 Calcamento de Vias Urbanas					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	531.000,00	663.750,00	829.687,50	1.037.109,38	3.061.546,88
Total Ação: 1202	**531.000,00**	**663.750,00**	**829.687,50**	**1.037.109,38**	**3.061.546,88**
Ação: 2006 Coordenacao Operacional do Gab. Prefeito					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	808.460,00	1.010.575,00	1.263.218,75	1.579.023,44	4.661.277,19
Total Ação: 2006	**808.460,00**	**1.010.575,00**	**1.263.218,75**	**1.579.023,44**	**4.661.277,19**
Ação: 2008 Eventos Civicos, Homenag. e Inauguracoes					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	47.400,00	59.250,00	74.062,50	92.578,13	273.290,63
Total Ação: 2008	**47.400,00**	**59.250,00**	**74.062,50**	**92.578,13**	**273.290,63**
Ação: 2011 Manutencao Ativ. Junta Servico Militar					
Orçamentárias:					

Não Orçamentárias:					
	66.886,00	83.607,50	104.509,38	130.636,72	385.639,60
Total Ação: 2011	**66.886,00**	**83.607,50**	**104.509,38**	**130.636,72**	**385.639,60**
Ação: 2012 Manutencao de Convenio com a PMMG					

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	92.220,00	115.275,00	144.093,75	180.117,88	531.706,63
Total Ação: 2012	**92.220,00**	**115.275,00**	**144.093,75**	**180.117,88**	**531.706,63**
Ação: 2013 Manutencao Atividades da Procuradoria					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	358.480,00	441.475,00	551.843,75	689.804,69	2.041.603,44
Total Ação: 2013	**358.480,00**	**441.475,00**	**551.843,75**	**689.804,69**	**2.041.603,44**
Ação: 2015 Manut. Ativ. Sec. Administracao e R.H.					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	2.028.280,00	2.535.350,00	3.169.187,50	3.961.484,38	11.694.301,88
Total Ação: 2015	**2.028.280,00**	**2.535.350,00**	**3.169.187,50**	**3.961.484,38**	**11.694.301,88**
Ação: 2016 Manutencao de Convenio com o CONSEP					

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	150.000,00	187.500,00	234.375,00	292.968,75	864.843,75
Total Ação: 2016	**150.000,00**	**187.500,00**	**234.375,00**	**292.968,75**	**864.843,75**
Ação: 2018 Manutencao da Copa e Cantina Municipal					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	53.000,00	66.250,00	82.812,50	103.515,63	305.578,13
Total Ação: 2018	**53.000,00**	**66.250,00**	**82.812,50**	**103.515,63**	**305.578,13**
Ação: 2026 Prog. Form. Patrim.Serv. Publico-PASEP					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	1.293.240,00	1.616.550,00	2.020.687,50	2.525.859,38	7.456.336,88
Total Ação: 2026	**1.293.240,00**	**1.616.550,00**	**2.020.687,50**	**2.525.859,38**	**7.456.336,88**
Ação: 2027 Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores					

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES** Emissão: 07/11/2025 08:42			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	200.000,00	250.000,00	312.500,00	390.625,00	1.153.125,00
Total Ação: 2027	**205.000,00**	**256.250,00**	**320.312,50**	**400.390,63**	**1.181.953,13**
Ação: 2028 Manutencao Atividades Secretaria Fazenda					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	923.001,18	1.153.751,47	1.442.189,34	1.802.736,68	5.321.678,67
Total Ação: 2028	**923.001,18**	**1.153.751,47**	**1.442.189,34**	**1.802.736,68**	**5.321.678,67**
Ação: 2029 Recadastramento e Regul de Imoveis					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	12.120,00	15.150,00	18.937,50	23.671,88	69.879,38
Total Ação: 2029	**12.120,00**	**15.150,00**	**18.937,50**	**23.671,88**	**69.879,38**
Ação: 2030 Manut. Conv. Estado Fazenda SIAT					

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES			2026 / 2029	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	6.060,00	7.575,00	9.468,75	11.835,94	34.939,69
Total Ação: 2030	**6.060,00**	**7.575,00**	**9.468,75**	**11.835,94**	**34.939,69**
Ação: 2033 Manutencao de Convenio Policia Civil					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	22.120,00	27.650,00	34.562,50	43.203,13	127.535,63
Total Ação: 2033	**22.120,00**	**27.650,00**	**34.562,50**	**43.203,13**	**127.535,63**
Ação: 2034 Manut de Atividades Controle Interno					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	179.140,00	223.925,00	279.906,25	349.882,81	1.032.854,06
Total Ação: 2034	**179.140,00**	**223.925,00**	**279.906,25**	**349.882,81**	**1.032.854,06**
Ação: 2035 Manutencao Atividades Educacionais					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	444.540,00	555.675,00	694.593,75	868.242,19	2.563.050,94
Total Ação: 2035	**4.631.690,00**	**5.789.612,50**	**7.237.015,63**	**9.046.269,53**	**26.704.587,66**
Ação: 2036 Manutencao Programa Transporte Escolar					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	138.860,00	173.575,00	216.968,75	271.210,94	800.614,69
Total Ação: 2036	**1.258.760,00**	**1.572.325,00**	**1.965.406,25**	**2.456.757,82**	**7.253.249,07**
Ação: 2037 Capacitacao de Servidores Magisterio					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	4.770,00	5.962,50	7.453,12	9.316,40	27.502,02
Total Ação: 2037	**4.770,00**	**5.962,50**	**7.453,12**	**9.316,40**	**27.502,02**
Ação: 2038 Manutencao Atividades Creches Municipais					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	664.300,00	830.375,00	1.037.968,75	1.297.460,94	3.830.104,69
Total Ação: 2038	**796.800,00**	**996.000,00**	**1.245.000,00**	**1.556.250,00**	**4.594.050,00**
Ação: 2039 Manutencao Atividades Pre-Escola					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	103.560,00	129.450,00	161.812,50	202.265,62	597.088,12
Total Ação: 2039	**425.800,00**	**532.250,00**	**665.312,50**	**831.640,62**	**2.455.003,12**
Ação: 2040 Manut.Secretaria Municipal da Educacao					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	284.730,00	355.912,50	444.890,62	556.113,28	1.641.646,40
Total Ação: 2040	**284.730,00**	**355.912,50**	**444.890,62**	**556.113,28**	**1.641.646,40**
Ação: 2042 Prev. Social a Inativos-Magisterio					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					

	212.000,00	265.000,00	331.250,00	414.062,50	1.222.312,50
Total Ação: 2042	**212.000,00**	**265.000,00**	**331.250,00**	**414.062,50**	**1.222.312,50**
Ação: 2045 Reforma de Escolas Municipais					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	1.195.800,00	1.494.750,00	1.868.437,50	2.335.546,88	6.894.534,38
Total Ação: 2045	**1.340.490,00**	**1.675.612,50**	**2.094.515,62**	**2.618.144,53**	**7.728.762,65**
Ação: 2046 Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	2.120,00	2.650,00	3.312,50	4.140,62	12.223,12
Total Ação: 2046	**30.680,00**	**38.350,00**	**47.937,50**	**59.921,87**	**176.889,37**
Ação: 2062 Manut. Conservacao Predios da Sec. Saude					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	20.300,00	25.375,00	31.718,75	39.648,44	117.042,19
Total Ação: 2062	**20.300,00**	**25.375,00**	**31.718,75**	**39.648,44**	**117.042,19**
Ação: 2065 Manut Servicos Medicos Hosp Ambulatorial					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	2.720.200,00	3.400.250,00	4.250.312,50	5.312.890,62	15.683.653,12
Total Ação: 2065	**2.720.200,00**	**3.400.250,00**	**4.250.312,50**	**5.312.890,62**	**15.683.653,12**
Ação: 2066 Manut. Assist. Farmaceutica Basica					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	445.440,00	556.750,00	695.937,50	869.921,87	2.568.049,37
Total Ação: 2066	**445.440,00**	**556.750,00**	**695.937,50**	**869.921,87**	**2.568.049,37**
Ação: 2068 Manutencao Acoes Vigilancia Sanitaria					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	84.000,00	105.000,00	131.250,00	164.062,50	484.312,50
Total Ação: 2068	**84.000,00**	**105.000,00**	**131.250,00**	**164.062,50**	**484.312,50**
Ação: 2069 Manutencao Acoes de Vigilancia em Saude					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	681.330,00	851.662,50	1.064.578,12	1.330.722,66	3.928.293,28
Total Ação: 2069	**681.330,00**	**851.662,50**	**1.064.578,12**	**1.330.722,66**	**3.928.293,28**
Ação: 2073 Manut. Atividades Assis Amp ao Menor					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	12.720,00	15.900,00	19.875,00	24.843,75	73.338,75
Total Ação: 2073	**12.720,00**	**15.900,00**	**19.875,00**	**24.843,75**	**73.338,75**
Ação: 2075 Manut dos Proventos-Inativos Pensionista					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	15.000,00	18.750,00	23.437,50	29.296,88	86.484,38
Total Ação: 2075	**15.000,00**	**18.750,00**	**23.437,50**	**29.296,88**	**86.484,38**
Ação: 2076 Ref. Casa p/ Pes. Carentes Zona Rural					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	212,00	265,00	331,25	414,06	1.222,31

Total Ação: 2076	**212,00**	**265,00**	**331,25**	**414,06**	**1.222,31**
Ação: 2077 Reforma de Casa p/ Pessoas Carentes					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	212,00	265,00	331,25	414,06	1.222,31
Total Ação: 2077	**212,00**	**265,00**	**331,25**	**414,06**	**1.222,31**
Ação: 2079 Subvencao ao Asilo Sao Vicente de Paulo					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	31.800,00	39.750,00	49.687,50	62.109,38	183.346,88
Total Ação: 2079	**31.800,00**	**39.750,00**	**49.687,50**	**62.109,38**	**183.346,88**
Ação: 2081 Subvencao a APAE					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	53.000,00	66.250,00	82.812,50	103.512,62	305.575,12
Total Ação: 2081	**53.000,00**	**66.250,00**	**82.812,50**	**103.512,62**	**305.575,12**
Ação: 2085 Cursos de Qualificacao Profissional					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	6.360,00	7.950,00	9.937,50	12.421,87	36.669,37
Total Ação: 2085	**6.360,00**	**7.950,00**	**9.937,50**	**12.421,87**	**36.669,37**
Ação: 2087 Reforma de Proprios Publicos					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029 2029 Total (R$)**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**		
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	110.300,00	137.875,00	172.343,75	215.429,69	635.948,44
Total Ação: 2087	**110.300,00**	**137.875,00**	**172.343,75**	**215.429,69**	**635.948,44**
Ação: 2088 Manut. Conselho Munic. de Assist. Social					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	30.740,00	38.425,00	48.031,25	60.039,06	177.235,31
Total Ação: 2088	**30.740,00**	**38.425,00**	**48.031,25**	**60.039,06**	**177.235,31**
Ação: 2089 Bloco de Protecao Social Basica					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	600.540,00	750.675,00	938.343,75	1.172.929,69	3.462.488,44
Total Ação: 2089	**600.540,00**	**750.675,00**	**938.343,75**	**1.172.929,69**	**3.462.488,44**
Ação: 2090 IGD BOLSA FAMILIA E SUAS					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	79.500,00	99.375,00	124.218,75	155.273,44	458.367,19
Total Ação: 2090	**79.500,00**	**99.375,00**	**124.218,75**	**155.273,44**	**458.367,19**
Ação: 2091 Manut. Redes Esgot.Sanitario e Pluvial					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	224.200,00	280.250,00	350.312,50	437.890,62	1.292.653,12
Total Ação: 2091	**224.200,00**	**280.250,00**	**350.312,50**	**437.890,62**	**1.292.653,12**
Ação: 2092 Manut Ativ c Retran Sinais de Televisao					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	318,00	397,50	496,88	621,09	1.833,47
Total Ação: 2092	**318,00**	**397,50**	**496,88**	**621,09**	**1.833,47**

Ação: 2093 Manut Sistema de Iluminacao Publica					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	795.020,00	993.775,00	1.242.218,75	1.552.773,44	4.583.787,19
Total Ação: 2093	**795.020,00**	**993.775,00**	**1.242.218,75**	**1.552.773,44**	**4.583.787,19**
Ação: 2094 Conservacao de Logradouros Publicos					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	101.060,00	126.325,00	157.906,25	197.382,81	582.674,06
Total Ação: 2094	**101.060,00**	**126.325,00**	**157.906,25**	**197.382,81**	**582.674,06**
Ação: 2095 Manutencao Frota Veiculos e Maquinas					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	905.300,00	1.131.625,00	1.414.531,25	1.768.164,06	5.219.620,31
Total Ação: 2095	**905.300,00**	**1.131.625,00**	**1.414.531,25**	**1.768.164,06**	**5.219.620,31**
Ação: 2096 Manutencao Estradas, Pontes, Mata-Burro					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	1.370.100,00	1.712.625,00	2.140.781,25	2.675.976,56	7.899.482,81
Total Ação: 2096	**1.370.100,00**	**1.712.625,00**	**2.140.781,25**	**2.675.976,56**	**7.899.482,81**
Ação: 2098 Manut de Atividades do SMAPAIC					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	223.130,00	278.912,50	348.640,62	435.800,78	1.286.483,90
Total Ação: 2098	**223.130,00**	**278.912,50**	**348.640,62**	**435.800,78**	**1.286.483,90**
Ação: 2103 Manut de Convenio com a EMATER					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	159.000,00	198.750,00	248.437,50	310.546,87	916.734,37
Total Ação: 2103	**159.000,00**	**198.750,00**	**248.437,50**	**310.546,87**	**916.734,37**
Ação: 2105 Apoio a Eventos Expos. Festas Prod Rural					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	15.900,00	19.875,00	24.843,75	31.054,68	91.673,43
Total Ação: 2105	**15.900,00**	**19.875,00**	**24.843,75**	**31.054,68**	**91.673,43**
Ação: 2107 Manut das Atividades de Promo Industria					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	318,00	397,50	496,88	621,09	1.833,47
Total Ação: 2107	**318,00**	**397,50**	**496,88**	**621,09**	**1.833,47**
Ação: 2108 Manut das Ativ Promocao Comercial					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	318,00	397,50	496,88	621,09	1.833,47
Total Ação: 2108	**318,00**	**397,50**	**496,88**	**621,09**	**1.833,47**
Ação: 2109 Ativ Combate a Deg. do Solo					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					

Não Orçamentárias:					
	32.012,00	40.015,00	50.018,75	62.523,44	184.569,19
Total Ação: 2109	**32.012,00**	**40.015,00**	**50.018,75**	**62.523,44**	**184.569,19**
Ação: 2111 Arborizacao das Vias Publicas					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	318,00	397,50	496,88	621,09	1.833,47
Total Ação: 2111	**318,00**	**397,50**	**496,88**	**621,09**	**1.833,47**
Ação: 2113 Manut das Atividades Turisticas					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	20.212,00	25.265,00	31.581,25	39.476,56	116.534,81
Total Ação: 2113	**20.212,00**	**25.265,00**	**31.581,25**	**39.476,56**	**116.534,81**
Ação: 2116 Manut das Atividades Desp Amador					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	37.120,00	46.400,00	58.000,00	72.500,00	214.020,00
Total Ação: 2116	**37.120,00**	**46.400,00**	**58.000,00**	**72.500,00**	**214.020,00**
Ação: 2119 Manutencao da Secretaria - SEHAB					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	31.378,00	39.222,50	49.028,12	61.285,16	180.913,78
Total Ação: 2119	**31.378,00**	**39.222,50**	**49.028,12**	**61.285,16**	**180.913,78**
Ação: 2120 Manutencao Atividades Guarda Municipal					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	365.508,00	456.885,00	571.106,25	713.882,81	2.107.382,06
Total Ação: 2120	**365.508,00**	**456.885,00**	**571.106,25**	**713.882,81**	**2.107.382,06**
Ação: 2122 Manutencao Convenio AMM					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25	122.231,25
Total Ação: 2122	**21.200,00**	**26.500,00**	**33.125,00**	**41.406,25**	**122.231,25**
Ação: 2123 Manutencao Convenio CNM					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25	122.231,25
Total Ação: 2123	**21.200,00**	**26.500,00**	**33.125,00**	**41.406,25**	**122.231,25**
Ação: 2124 Manutencao Convenio TRE-MG					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	848,00	1.060,00	1.325,00	1.656,25	4.889,25
Total Ação: 2124	**848,00**	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**4.889,25**
Ação: 2125 Manutencao Convenio TJMG					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA					
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	17.172,00	21.465,00	26.831,25	33.539,06	99.007,31
Total Ação: 2125	**17.172,00**	**21.465,00**	**26.831,25**	**33.539,06**	**99.007,31**
Ação: 2126 Proces.Armaz.Dados e Publicidade Virtual					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					

	121.900,00	152.375,00	190.468,75	238.085,94	702.829,69
Total Ação: 2126	**121.900,00**	**152.375,00**	**190.468,75**	**238.085,94**	**702.829,69**
Ação: 2131 Gestao Divida INSS					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	311.660,00	389.575,00	486.968,75	608.710,94	1.796.914,69
Total Ação: 2131	**311.660,00**	**389.575,00**	**486.968,75**	**608.710,94**	**1.796.914,69**
Ação: 2132 Gestao Precatorios Judiciais					

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026**	**/ 2029**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	65.000,00	81.250,00	101.562,50	126.953,13	374.765,63
Total Ação: 2132	**65.000,00**	**81.250,00**	**101.562,50**	**126.953,13**	**374.765,63**
Ação: 2133 Indenizacoes e Restituicoes Diversas					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	61.060,00	76.325,00	95.406,25	119.257,81	352.049,06
Total Ação: 2133	**283.840,00**	**354.800,00**	**443.500,00**	**554.375,69**	**1.636.515,69**
Ação: 2134 Transporte Escolar Ensino Superior					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	135.300,00	169.125,00	211.406,25	264.257,81	780.089,06
Total Ação: 2134	**135.300,00**	**169.125,00**	**211.406,25**	**264.257,81**	**780.089,06**
Ação: 2135 Concessao de Bolsas Ensino Superior					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026**	**/ 2029**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	50.000,00	62.500,00	78.125,00	97.656,25	288.281,25
Total Ação: 2135	**50.000,00**	**62.500,00**	**78.125,00**	**97.656,25**	**288.281,25**
Ação: 2136 Conv. Ent. Ensino Sup./Estagios Superv.					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31	6.111,56
Total Ação: 2136	**1.060,00**	**1.325,00**	**1.656,25**	**2.070,31**	**6.111,56**
Ação: 2137 Contribuicao Previdenciaria Patronal					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	350.000,00	437.500,00	546.875,00	683.593,75	2.017.968,75
Total Ação: 2137	**350.000,00**	**437.500,00**	**546.875,00**	**683.593,75**	**2.017.968,75**
Ação: 2138 Manut. Atividades da Secretaria de Saude					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026**	**/ 2029**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	294.860,00	368.575,00	460.718,75	575.898,44	1.700.052,19
Total Ação: 2138	**294.860,00**	**368.575,00**	**460.718,75**	**575.898,44**	**1.700.052,19**
Ação: 2139 Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	3.245.860,00	4.057.325,00	5.071.656,25	6.339.570,31	18.714.411,56
Total Ação: 2139	**3.265.860,00**	**4.082.325,00**	**5.102.906,25**	**6.378.632,81**	**18.829.724,06**
Ação: 2140 Manut. Prog.Tratamento Fora do Domicilio					
Orçamentárias:					

Não Orçamentárias:					
	1.575.840,00	1.969.800,00	2.462.250,00	3.077.812,50	9.085.702,50
Total Ação: 2140	**1.575.840,00**	**1.969.800,00**	**2.462.250,00**	**3.077.812,50**	**9.085.702,50**
Ação: 2141 Manut.Ativ.Secretaria Assistencia Social					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026**	**/ 2029**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	1.316.120,00	1.645.150,00	2.056.437,50	2.570.546,88	7.588.254,38
Total Ação: 2141	**1.316.120,00**	**1.645.150,00**	**2.056.437,50**	**2.570.546,88**	**7.588.254,38**
Ação: 2144 Manut. Secret. Obras e Servicos Urbanos					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	1.671.112,00	2.088.890,00	2.611.112,50	3.263.890,62	9.635.005,12
Total Ação: 2144	**1.671.112,00**	**2.088.890,00**	**2.611.112,50**	**3.263.890,62**	**9.635.005,12**
Ação: 2145 Publicidade de Atos e Fatos Oficiais					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	112.360,00	140.450,00	175.562,50	219.453,13	647.825,63
Total Ação: 2145	**112.360,00**	**140.450,00**	**175.562,50**	**219.453,13**	**647.825,63**
Ação: 2147 Manut.Serv.Limpeza Urbana/Coleta de Lixo					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026**	**/ 2029**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	429.800,00	537.250,00	671.562,50	839.453,12	2.478.065,62
Total Ação: 2147	**429.800,00**	**537.250,00**	**671.562,50**	**839.453,12**	**2.478.065,62**
Ação: 2148 Manutencao Cemiterios					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	18.020,00	22.525,00	28.156,25	35.195,31	103.896,56
Total Ação: 2148	**18.020,00**	**22.525,00**	**28.156,25**	**35.195,31**	**103.896,56**
Ação: 2149 Manutencao da SECTEL					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	198.120,00	247.650,00	309.562,50	386.953,12	1.142.285,62
Total Ação: 2149	**198.120,00**	**247.650,00**	**309.562,50**	**386.953,12**	**1.142.285,62**
Ação: 2150 Incentivo Manifestacoes Culturais					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026**	**/ 2029**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	253.000,00	316.250,00	395.312,50	494.140,62	1.458.703,12
Total Ação: 2150	**253.000,00**	**316.250,00**	**395.312,50**	**494.140,62**	**1.458.703,12**
Ação: 2151 Promocao Festiv. Civicas e Folcloricas					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	160.600,00	200.750,00	250.937,50	313.671,87	925.959,37
Total Ação: 2151	**160.600,00**	**200.750,00**	**250.937,50**	**313.671,87**	**925.959,37**
Ação: 2152 Promocao Atividades Preservacao Historia					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	50.212,00	62.765,00	78.456,25	98.070,31	289.503,56
Total Ação: 2152	**50.212,00**	**62.765,00**	**78.456,25**	**98.070,31**	**289.503,56**
Ação: 2153 Contribuicao Patronal Educacao					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026**	**/ 2029**

UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	742.000,00	927.500,00	1.159.375,00	1.449.218,75	4.278.093,75
Total Ação: 2153	**742.000,00**	**927.500,00**	**1.159.375,00**	**1.449.218,75**	**4.278.093,75**
Ação: 2154 Reforma de Centros de Lazer					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	108.120,00	135.150,00	168.937,50	211.171,88	623.379,38
Total Ação: 2154	**108.120,00**	**135.150,00**	**168.937,50**	**211.171,88**	**623.379,38**
Ação: 2155 Contribuicao Patronal Saude					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	500.000,00	625.000,00	781.250,00	976.562,50	2.882.812,50
Total Ação: 2155	**500.000,00**	**625.000,00**	**781.250,00**	**976.562,50**	**2.882.812,50**
Ação: 2156 Contribuicao Previdenciaria FUNDEB					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026**	**/ 2029**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	120.000,00	150.000,00	187.500,00	234.375,00	691.875,00
Total Ação: 2156	**120.000,00**	**150.000,00**	**187.500,00**	**234.375,00**	**691.875,00**
Ação: 2158 Convenio Entidades Multigovernamentais					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	159.000,00	198.750,00	248.437,50	310.546,88	916.734,38
Total Ação: 2158	**159.000,00**	**198.750,00**	**248.437,50**	**310.546,88**	**916.734,38**
Ação: 2159 Manutencao da Merenda Escolar					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	286.200,00	357.750,00	447.187,50	558.984,38	1.650.121,88
Total Ação: 2159	**512.700,00**	**640.875,00**	**801.093,75**	**1.002.367,19**	**2.957.035,94**
Ação: 2160 Outras Obrigacoes Tribt.ou Contributivas					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026**	**/ 2029**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	5.000,00	6.250,00	7.812,50	9.766,63	28.829,13
Total Ação: 2160	**5.000,00**	**6.250,00**	**7.812,50**	**9.766,63**	**28.829,13**
Ação: 2162 Part.Cons.Pub.Int.Des.Sust. A. Paranaiba					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	36.360,00	56.812,50	71.015,63	88.769,53	252.957,66
Total Ação: 2162	**36.360,00**	**56.812,50**	**71.015,63**	**88.769,53**	**252.957,66**
Ação: 2163 Manut. da Ativ. do Conselho Tutelar					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	130.440,00	163.050,00	203.812,50	254.765,62	752.068,12
Total Ação: 2163	**130.440,00**	**163.050,00**	**203.812,50**	**254.765,62**	**752.068,12**
Ação: 2200 Remuneracao dos Agentes Politicos					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026**	**/ 2029**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	765.000,00	956.250,00	1.193.312,50	1.494.140,63	4.408.703,13
Total Ação: 2200	**765.000,00**	**956.250,00**	**1.193.312,50**	**1.494.140,63**	**4.408.703,13**

Ação: 2201 Despesas com Viagens de Vereadores					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	35.000,00	43.750,00	54.687,50	68.359,38	201.796,88
Total Ação: 2201	**35.000,00**	**43.750,00**	**54.687,50**	**68.359,38**	**201.796,88**
Ação: 2202 Fiscalizacao Financeira e Orcamentaria					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	10.000,00	12.500,00	15.625,00	19.531,25	57.656,25
Total Ação: 2202	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.625,00**	**19.531,25**	**57.656,25**
Ação: 2203 Remuneracao dos Servidores da Camara					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026**	**/ 2029**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	350.000,00	437.500,00	546.875,00	683.593,75	2.017.968,75
Total Ação: 2203	**350.000,00**	**437.500,00**	**546.875,00**	**683.593,75**	**2.017.968,75**
Ação: 2204 Manutencao das Atividades Legislativas					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	320.000,00	400.000,00	500.000,00	625.000,00	1.845.000,00
Total Ação: 2204	**320.000,00**	**400.000,00**	**500.000,00**	**625.000,00**	**1.845.000,00**
Ação: 2205 Regul. de Debitos de Exerc. Anteriores					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	5.000,00	6.250,00	7.812,50	9.765,63	28.828,13
Total Ação: 2205	**5.000,00**	**6.250,00**	**7.812,50**	**9.765,63**	**28.828,13**
Ação: 2206 Cont. Previd. dos Serv.Agentes Politicos					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026**	**/ 2029**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	225.000,00	281.250,00	351.562,50	439.453,13	1.297.265,63
Total Ação: 2206	**225.000,00**	**281.250,00**	**351.562,50**	**439.453,13**	**1.297.265,63**
Ação: 2207 Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	60.000,00	75.000,00	93.750,00	117.187,50	345.937,50
Total Ação: 2207	**60.000,00**	**75.000,00**	**93.750,00**	**117.187,50**	**345.937,50**
Ação: 2300 Ações Emergenciais de Enfrentamento do COVID 19					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	18.300,00	22.875,00	28.593,75	35.742,19	105.510,94
Total Ação: 2300	**18.300,00**	**22.875,00**	**28.593,75**	**35.742,19**	**105.510,94**
Ação: 2301 Acoes Assistenciais de Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 - CORONAVIRUS					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026**	**/ 2029**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25	122.231,25
Total Ação: 2301	**21.200,00**	**26.500,00**	**33.125,00**	**41.406,25**	**122.231,25**
Ação: 2303 Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	85.000,00	106.250,00	132.812,50	166.015,62	490.078,12
Total Ação: 2303	**85.000,00**	**106.250,00**	**132.812,50**	**166.015,62**	**490.078,12**
Ação: 2304 Manutencao de Casas de Apoio					

Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	100.000,00	125.000,00	156.250,00	193.312,50	574.562,50
Total Ação: 2304	**100.000,00**	**125.000,00**	**156.250,00**	**193.312,50**	**574.562,50**
Ação: 2305 LEI ALDIR BLANC					
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra					
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**FONTES INTEGRANTES DAS AÇÕES**			**2026**	**/ 2029**
UF: MINAS GERAIS					
Descrição	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total (R$)**
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	50.000,00	62.500,00	78.125,00	97.656,25	288.281,25
Total Ação: 2305	**50.000,00**	**62.500,00**	**78.125,00**	**97.656,25**	**288.281,25**
Ação: 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA					
Orçamentárias:					
Não Orçamentárias:					
	500.000,00	625.000,00	781.250,00	976.562,50	2.882.812,50
Total Ação: 9999	**500.000,00**	**625.000,00**	**781.250,00**	**976.562,50**	**2.882.812,50**
Total Geral:	**43.727.585,18**	**54.663.043,97**	**68.326.805,97**	**85.410.005,60**	**252.127.440,72**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
Unidade Responsável: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL		
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2200 - Remuneracao dos Agentes Politicos	AGENTES POLITICOS	4.408.703,13
Finalidade: Encargos Gerais do Município		
2201 - Despesas com Viagens de Vereadores	AGENTES POLITICOS	201.796,88
Finalidade: Manutenção de Atividades do Legislativo		
Programa: 0103 - FISCALIZACAO ORCAMENTARIA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2202 - Fiscalizacao Financeira e Orcamentaria	LEGISLATIVO	57.656,25
Finalidade: Manutenção serviços adminsitrativos		
	TOTAL:	**4.668.156,26**
Unidade Responsável: 01.02.01 - SECRETARIA		
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2203 - Remuneracao dos Servidores da Camara	SERVIDORES	2.017.968,75
Finalidade: Manutenção atividades do legislativo		
2204 - Manutencao das Atividades Legislativas	LEGISLATIVO	1.845.000,00
Finalidade: Manutenção atividades do legislativo		
2205 - Regul. de Debitos de Exerc. Anteriores	ATIVIDADES	28.828,13
Finalidade: Manutenção atividades administrativas		
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
Programa: 0102 - PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2206 - Cont. Previd. dos Serv.Agentes Politicos	SERVIDORES	1.297.265,63
Finalidade: Manutenção atividades do legislativo		
	TOTAL:	**5.189.062,51**
Unidade Responsável: 01.03.01 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA		
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2207 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	ATIVIDADES	345.937,50
Finalidade: Manutenção das atividades do legislativo		
Programa: 0004 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1001 - Construcao Sede Poder Legislativo	OBRA	57.656,25
Finalidade: Construção de prédio para instalação da Câmara Municipal		
1100 - Aquisicao de Equipamentos e Materiais pa	BENS PATRIMONIAIS	634.218,75

Finalidade: Aquisição de bens para melhoria na prestação de serviços		
1101 - Aquisicao de Imovel para a Camara Munici	IMOVEL	172.968,75
Finalidade: Aquisição de imóvel para construção prédio da Câmara		
	TOTAL:	**1.210.781,25**
Unidade Responsável: 02.01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
Programa: 0007 - COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
2011 - Manutencao Ativ. Junta Servico Militar	CONVENIO	385.639,60
Finalidade: Manutenção convênio de cooperação		
2124 - Manutencao Convenio TRE-MG	CONVENIO	4.889,25
Finalidade: Manutenção de Convênio		
2125 - Manutencao Convenio TJMG	CONVENIO	99.007,31
Finalidade: Manutenção de Atividades		
Programa: 0010 - ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAL		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2122 - Manutencao Convenio AMM	CONVENIO	122.231,25
Finalidade: Manutenção de Convênio		
2123 - Manutencao Convenio CNM	CONVENIO	122.231,25
Finalidade: Manutenção de Convênio		
2158 - Convenio Entidades Multigovernamentais	CONVENIO	916.734,38
Finalidade: Manutenção de convênio de cooperação		
2162 - Part.Cons.Pub.Int.Des.Sust. A. Paranaiba	CONSORCIO	252.957,66
Finalidade: Manutenção de Contrato Consorcio		
Programa: 0023 - SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2012 - Manutencao de Convenio com a PMMG	CONVENIO	531.706,63
Finalidade: Manutenção de convênio de cooperação		
2016 - Manutencao de Convenio com o CONSEP	MANUTENCAO DE CONVENIO COM O CONSEP	864.843,75
Finalidade: Manutenção de Convênio com o CONSEP		
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
2033 - Manutencao de Convenio Policia Civil	CONVENIO	127.535,63
Finalidade: Manutenção de convênio de cooperação		
2120 - Manutencao Atividades Guarda Municipal	UNIDADE	2.107.382,06
Finalidade: Manutenção de Atividades		
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1004 - Aquisicao de Veiculos para o Gabinete	VEICULO	241.003,13
Finalidade: Aquisição de veículo para o gabinete do prefeito		
1005 - Aquisicao de Equipamentos p/ Gabinete	BENS	12.223,13
Finalidade: Aquisição de equipamentoss para o Gabinete do Prefeito		
2006 - Coordenacao Operacional do Gab. Prefeito	SERVIICO	4.661.277,19
Finalidade: Manutenção de atividades		
2008 - Eventos Civicos, Homenag. e Inauguracoes	EVENTO	273.290,63
Finalidade: Manutenção de eventos instgitucionais		
	TOTAL:	**10.722.952,85**
Unidade Responsável: 02.02.01- PROCURADORIA MUNICIPAL		
Programa: 0006 - REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2013 - Manutencao Atividades da Procuradoria	SERVICOS	2.041.603,44
Finalidade: Manutenção Atividades da Procuradoria		
	TOTAL:	**2.041.603,44**
Unidade Responsável: 02.04.01 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS		
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
Programa: 0005 - PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1006 - Ampliacao e Construcao do Predio Publico	OBRA	294.046,88

Finalidade: Construção e melhorias em prédios públicos municipais		
1008 - Aquis. Moveis/Equip. Proc. Armaz. Dados	BENS	6.111,56
Finalidade: Aquisição de imobiliáro e equipamentos de informática		
2087 - Reforma de Proprios Publicos	PREDIIOS	635.948,44
Finalidade: Manutenção de Atividades de Conservação de Prédiodios Públicos Municipais		
2126 - Proces.Armaz.Dados e Publicidade Virtual	PROCESSAMENTO DE DADOS	702.829,69
Finalidade: Manutenção de Atividades processamento, armazenamento de dados e publicidade eletrônica		
Programa: 0009 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1007 - Aquisicao de Equip p/ Sec. Administracao	BENS	864.843,75
Finalidade: Aquisição de equipamentos para serviços da Secretaria		
2015 - Manut. Ativ. Sec. Administracao e R.H.	SERVICOS	11.694.301,88
Finalidade: Manutenção dos serviços de administração geral		
2018 - Manutencao da Copa e Cantina Municipal	SERVICOS	305.578,13
Finalidade: Manutenção serrviços de copa e cozinha da administração		
Programa: 0021 - DIVULGACAO OFICIAL		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2145 - Publicidade de Atos e Fatos Oficiais	SERVICO	647.825,63
Finalidade: Publicação de atos e fatos do executivo para atendimento a Lei da Transparência		
	TOTAL:	**15.151.485,96**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
Unidade Responsável: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Programa: 0007 - COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2030 - Manut. Conv. Estado Fazenda SIAT	CONVENIO	34.939,69
Finalidade: Mautenção de Convênio		
Programa: 0012 - GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2028 - Manutencao Atividades Secretaria Fazenda	SERVICOS	5.321.678,67
Finalidade: Manutenção serviços da Secretaria		
2029 - Recadastramento e Regul de Imoveis	SERVICOS	69.879,38
Finalidade: Serviços de manutenção cadastro imobiliário		
Programa: 0013 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2027 - Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores	SERVICO	28.828,13
Finalidade: Encargos Gerais do Município		
2131 - Gestao Divida INSS	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.796.914,69
Finalidade: Encargos Gerais do Municipio		
2132 - Gestao Precatorios Judiciais	SERVICOS	374.765,63
Finalidade: Encargos Gerais do Município		
Programa: 0014 - GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
2026 - Prog. Form. Patrim.Serv. Publico-PASEP	OBRIGACOES CONTRIBUTIVAS	7.456.336,88
Finalidade: Encargos Gerais do Município		
2027 - Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores	SERVICO	1.153.125,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município		
2133 - Indenizacoes e Restituicoes Diversas	ADMINISTRACAO GERAL	1.284.466,63
Finalidade: Encargos Gerais do Município		
2137 - Contribuicao Previdenciaria Patronal	CONTRIBUICAO PATRONAL	2.017.968,75
Finalidade: Encargos Gerais do Município		
2160 - Outras Obrigacoes Tribt.ou Contributivas	ENCARGOS	28.829,13
Finalidade: Encargos Gerais do Municipaio		
Programa: 0020 - MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2075 - Manut dos Proventos-Inativos Pensionista	INATIVOS	86.484,38
Finalidade: Manutenção dos pagamentos de inativos e pensionistas		

	TOTAL:	**19.654.216,96**
Unidade Responsável: 02.05.02 - CONTROLE INTERNO		
Programa: 0015 - SISTEMA CONTROLE INTERNO		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2034 - Manut de Atividades Controle Interno	SERVICO	1.032.854,06
Finalidade: Manutenção Controle Interno		
	TOTAL:	**1.032.854,06**
Unidade Responsável: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
Programa: 0047 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1014 - Aquisicao Equipamentos Sec. da Educacao	BENS	115.312,50
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para a Secretaria		
2040 - Manut.Secretaria Municipal da Educacao	SERVICO	1.641.646,40
Finalidade: Manutenção atividades da educação municipal		
2133 - Indenizacoes e Restituicoes Diversas	ADMINISTRACAO GERAL	352.049,06
Finalidade: Encargos Gerais do Município		
2153 - Contribuicao Patronal Educacao	OBRIGACOES PATRONAIS	4.278.093,75
Finalidade: Encargos Gerais do Município		
Programa: 0050 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2159 - Manutencao da Merenda Escolar	ALUNOS ASIISTIDOS	1.650.121,88
Finalidade: Manutenção de Atividades Programa da Merenda Escolar		
2159 - Manutencao da Merenda Escolar	ALUNOS ASIISTIDOS	1.306.914,06
Finalidade: Manutenção de Atividades Programa da Merenda Escolar		
Programa: 0051 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1015 - Aquisicao de Veiculos Transporte Escolar	VEICULOS	183.346,88
Finalidade: Renovação da frota transport escolar		
2036 - Manutencao Programa Transporte Escolar	TRANSPORTE ESCOLAR	6.452.634,38
Finalidade: Manutenção Programa Transporte Escolar		
	TOTAL:	**15.980.118,91**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
Unidade Responsável: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Programa: 0048 - DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1016 - Construcao/Ampliacao Escolas Municipais	OBRA	17.296,88
Finalidade: Construção e Melhorias nas unidades de ensino municipais		
1016 - Construcao/Ampliacao Escolas Municipais	OBRA	611.156,25
Finalidade: Construção e Melhorias nas unidades de ensino municipais		
1017 - Aquis.Livros Acervo Escolas Municipais	BENS	79.450,31
Finalidade: Ampliação do acervo das bibliotecas escolares		
1018 - Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais	BENS	53.274,38
Finalidade: Modernização dos equipamentos escolares		
1018 - Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais	BENS	183.346,88
Finalidade: Modernização dos equipamentos escolares		
2035 - Manutencao Atividades Educacionais	SERVICO	2.563.050,94
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal		
2035 - Manutencao Atividades Educacionais	SERVICO	2.058.674,06
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal		
2038 - Manutencao Atividades Creches Municipais	SERVICO	3.830.104,69
Finalidade: Serviços de manutenção das atividades creches municipais		
2039 - Manutencao Atividades Pre-Escola	SERVICO	597.088,12
Finalidade: Manutenção das atividades dos anos iniciais da educação, pré-escola		
2042 - Prev. Social a Inativos-Magisterio	INATIVOS	1.222.312,50
Finalidade: Previdencia inativos e pensionistas da educação		
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		

2045 - Reforma de Escolas Municipais	SERVICOS	806.726,25
Finalidade: Conservação de prédios da educação		
2045 - Reforma de Escolas Municipais	SERVICOS	6.894.534,38
Finalidade: Conservação de prédios da educação		
2046 - Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico	SERVICO	158.554,69
Finalidade: Distribuição de materaisi de apoio a atividades educacionais		
2046 - Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico	SERVICO	12.223,12
Finalidade: Distribuição de materaisi de apoio a atividades educacionais		
2046 - Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico	SERVICO	6.111,56
Finalidade: Distribuição de materaisi de apoio a atividades educacionais		
Programa: 0049 - INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2134 - Transporte Escolar Ensino Superior	TRANSPORTE	780.089,06
Finalidade: Transporte Ensino Superior		
2135 - Concessao de Bolsas Ensino Superior	ESTUDANTES	288.281,25
Finalidade: auxílio financeiro a estudantes		
2136 - Conv. Ent. Ensino Sup./Estagios Superv.	CONVENIO	6.111,56
Finalidade: Convênio de cooperação estímuloa formação superior		
	TOTAL:	**20.168.386,88**
Unidade Responsável: 02.06.03 - F U NDEB		
Programa: 0048 - DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
1018 - Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais	BENS	9.167,35
Finalidade: Modernização dos equipamentos escolares		
2035 - Manutencao Atividades Educacionais	SERVICO	21.340.307,81
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal		
2035 - Manutencao Atividades Educacionais	SERVICO	742.554,85
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal		
2037 - Capacitacao de Servidores Magisterio	SERVIDORES	27.502,02
Finalidade: Qualificação pessoal da educação		
2038 - Manutencao Atividades Creches Municipais	SERVICO	763.945,31
Finalidade: Serviços de manutenção das atividades creches municipais		
2039 - Manutencao Atividades Pre-Escola	SERVICO	1.857.915,00
Finalidade: Manutenção das atividades dos anos iniciais da educação, pré-escola		
2045 - Reforma de Escolas Municipais	SERVICOS	27.502,02
Finalidade: Conservação de prédios da educação		
2156 - Contribuicao Previdenciaria FUNDEB	OBRIGACOES PATRONAIS	691.875,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município		
Programa: 0051 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2036 - Manutencao Programa Transporte Escolar	TRANSPORTE ESCOLAR	800.614,69
Finalidade: Manutenção Programa Transporte Escolar		
	TOTAL:	**26.261.384,05**
Unidade Responsável: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
Programa: 0117 - GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1062 - Aquisicao Veiculo Secretaria Saude	VEICULOS	72.992,81
Finalidade: Renivação forta veículos de assistência a saúde		
2138 - Manut. Atividades da Secretaria de Saude	SERVICOS	1.700.052,19
Finalidade: Manutenção dos serviços de saúde		
2139 - Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude	SERVICOS	115.312,50
Finalidade: manutenção dos serviços da atenção básica de saúde		
2155 - Contribuicao Patronal Saude	OBRIGACOES PATRONAIS	2.882.812,50
Finalidade: Encargos Gerais do Município		
	TOTAL:	**4.771.170,00**
Unidade Responsável: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Programa: 0037 - PROGRAMA SAUDE CIDADA		

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
1027 - Constr Ampliacao Postos/Centros Saude	OBRA	183.346,88
Finalidade: Construção e Melhorias em unidades de Saúde		
1030 - Aquisicao Veiculo p/Acoes em Saude	VEICULOS	61.115,62
Finalidade: Aquisição de veículos para renovação da frota		
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	EQUIPAMENTO	134.454,37
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde		
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	EQUIPAMENTO	906.356,25
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde		
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	EQUIPAMENTO	855.618,75
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde		
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	EQUIPAMENTO	201.681,56
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde		
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	EQUIPAMENTO	386.873,44
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde		
2062 - Manut. Conservacao Predios da Sec. Saude	SERVICO	117.042,19
Finalidade: Manutenção rede física saúde		
2065 - Manut Servicos Medicos Hosp Ambulatorial	SERVICOS SAUDE	15.683.653,12
Finalidade: Manutenção Serviços de Assistência Médica		
2066 - Manut. Assist. Farmaceutica Basica	POPULACAO	2.568.049,37
Finalidade: Manutenção Programa de Assistência Farmacêutica Gratuita		
2068 - Manutencao Acoes Vigilancia Sanitaria	SERVICO	484.312,50
Finalidade: Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
2069 - Manutencao Acoes de Vigilancia em Saude	SERVICO	3.928.293,28
Finalidade: Manutenção Ações de Vigilância em Saúde		
2139 - Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude	SERVICOS	18.714.411,56
Finalidade: manutenção dos serviços da atenção básica de saúde		
2140 - Manut. Prog.Tratamento Fora do Domicilio	POPULACAO	9.085.702,50
Finalidade: Manutenção serviuços de saúde		
2300 - Ações Emergenciais de Enfrentamento do COVID 19	HABITANTES	105.510,94
Finalidade: Manutenção das ações emergências de saúde visando o enfrentamento do COVID 19 - CORONAVIRUS		
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
2304 - Manutencao de Casas de Apoio	MANUTENCAO DE CASAS DE APOIO	574.562,50
Finalidade: Manutenção de Casas de Apoio		
	TOTAL:	**53.990.984,83**
Unidade Responsável: 02.09.01 - SEC. MUN. ASSIST. PREVID. SOCIAL		
Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1063 - Aquis. Equip.Sec. Assistencia Social	BENS	6.111,56
Finalidade: Aquisição de equipamentos para serviços da Secretaria		
2141 - Manut.Ativ.Secretaria Assistencia Social	SERVICOS	7.588.254,38
Finalidade: Manutenção atividades da Secretaria		
2163 - Manut. da Ativ. do Conselho Tutelar	ASSISTENCIA SOCIAL	752.068,12
Finalidade: Manut. da Ativ. do Conselho Tutelar		
	TOTAL:	**8.346.434,06**
Unidade Responsável: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANCA ADOLESC.		
Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2073 - Manut. Atividades Assis Amp ao Menor	SERVICO	73.338,75
Finalidade: Manutenção atividades de assistência ao menor		
	TOTAL:	**73.338,75**
Unidade Responsável: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
1075 - Auxilio para Despesas de Capital	CONTRATOD	12.223,12

Finalidade: Contrato		
2079 - Subvencao ao Asilo Sao Vicente de Paulo	SUBVENCAO	183.346,88
Finalidade: Concessão de Subvenção Entidades Filantrópicas		
2081 - Subvencao a APAE	SUBVENCAO	305.575,12
Finalidade: Concessão de Subvenção a Entidade Filantrópica		
2085 - Cursos de Qualificacao Profissional	ASSISTENCIA SOCIAL	36.669,37
Finalidade: Manutenção de Atividades de Qualificação profissional e Geração de Empregos		
2088 - Manut. Conselho Munic. de Assist. Social	ASSISTENCIA SOCIAL	177.235,31
Finalidade: Manut. Conselho Munic. de Assist. Social		
2089 - Bloco de Protecao Social Basica	ASSISTENCIA SOCIAL	3.462.488,44
Finalidade: Bloco de Proteção Social Básica		
2090 - IGD BOLSA FAMILIA E SUAS	ASSISTENCIA SOCIAL	458.367,19
Finalidade: IGD BOLSA FAMILIA E SUAS		
2301 - Acoes Assistenciais de Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 - CORONAVIRUS	HABITANTES	122.231,25
Finalidade: Manutenção das ações de assistência social comunitária visando o enfrentamento da Pandemia Internacional do COVID 19 - CORONAVIRUS		
	TOTAL:	**4.758.136,68**
Unidade Responsável: 02.11.01 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO		
Programa: 0009 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1041 - Aquisicao de Equipamentos p/ Secretaria	EQUIPAMENTOS	61.115,62
Finalidade: Aquisição de equipamentos para melhorias na prestação de serviços da Secretaria		
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
1064 - Aquisicao Veiculo p/Secretaria Obras	VEICULOS	152.789,06
Finalidade: Aquisição de veículos para a Secretaria		
2144 - Manut. Secret. Obras e Servicos Urbanos	SERVICOS	9.635.005,12
Finalidade: Manutenção Atividades da Secretaria		
Programa: 0069 - ELETRIFICACAO URBANA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1047 - Construcao Exp Rede Eletrica Urbana	OBRA	643.443,75
Finalidade: Melhoria na rede de distribuiição de energia elétrica urbana		
2093 - Manut Sistema de Iluminacao Publica	SERVICO	4.583.787,19
Finalidade: Manutenção dos serviços de iluminação pública		
Programa: 0070 - MELHORIAS URBANAS		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1039 - Execucao de Pavimentacao Asfaltica	OBRA	5.085.857,81
Finalidade: Pavimentação e melhorias de vias urbanas		
1045 - Extensao Redes Esg. Sanitario e Pluvial	OBRA	122.231,25
Finalidade: Serviços de asmpliação e melhorias das redes de escoamento esgotos sanitários e pluviais		
1048 - Const Ampl Pracas Parques e Jardins	OBRA	91.673,44
Finalidade: Construção e Melhorias em praças públicas, parques e jardins		
1049 - Reurb. Revit. Aven Ruas Pracas e Jardin	OBRA	349.396,88
Finalidade: Melhorias em logradouros municipais		
1066 - Construcao Estacao Tratamento Esgoto	OBRA	1.862.296,88
Finalidade: Construção de Unidade de tratamento do esgoto urbano		
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
1202 - Calcamento de Vias Urbanas	OBRA	3.061.546,88
Finalidade: obras de calçamento por bloquetes de cimento e poliédricos de vias urbanas da sede e povoados do municipio		
Programa: 0072 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1070 - Construcao de Casa Velorio	OBRA	6.111,56
Finalidade: Construção Velório Municipal		
1071 - Construcao de Aterro Sanitario	OBRA	616.921,88
Finalidade: Construção de aterro sanitário para destinação final dos resíduos sólidos		
1072 - Construcao Usina Triagem Lixo Urbano	OBRA	616.921,88
Finalidade: Construção de unidade para triagem do lixo urbano		
1073 - Const. Usina Reciclagem Residuos Solidos	OBRA	616.921,88
Finalidade: Construção de Usina para reciclagem dos resíduos sólidos		
2091 - Manut. Redes Esgot.Sanitario e Pluvial	SERVICOS DE MANUTENCAO	1.292.653,12
Finalidade: Manutenção de Atividades de Saneamento Básico		

2094 - Conservacao de Logradouros Publicos	LOGRADOUROS	582.674,06
Finalidade: Manutenção de Atividades de Conservação de Logradouros Públicos		
2147 - Manut.Serv.Limpeza Urbana/Coleta de Lixo	SERVICOS	2.478.065,62
Finalidade: Manutenção dos serviços de limpeza e destinação dos resíduos sólidos		
2148 - Manutencao Cemiterios	SERVICO	103.896,56
Finalidade: Manutenção dos serviços funerários		
Programa: 0099 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
1050 - Const.Ampl.Estradas, Pontes Mata Burros	OBRA	1.707.201,56
Finalidade: Construção e melhorias na malha viária vicinal		
2096 - Manutencao Estradas, Pontes, Mata-Burro	ESTRADAS	7.899.482,81
Finalidade: Manutenção de Atividades de Conservação e tráfego de Estradas Vicinais		
Programa: 0100 - MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1051 - Aquisicao de Veiculos e Maquinas	VEICULOS	152.789,06
Finalidade: Aquisição de veículos para renovação da frota		
2095 - Manutencao Frota Veiculos e Maquinas	VEICULOS	5.219.620,31
Finalidade: manutenção e Conservação da Frota Municipal		
	TOTAL:	**46.942.404,18**
Unidade Responsável: 02.12.01	**- S M APAIC**	
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2098 - Manut de Atividades do SMAPAIC	ADMINISTRACAO GERAL	1.286.483,90
Finalidade: Manutenção de Atividades da Secretaria		
Programa: 0111 - ASSISTENCIA RURAL		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2103 - Manut de Convenio com a EMATER	CONVENIO	916.734,37
Finalidade: Manutenção de Convênio de cooperação paraatividades de Extensão Rural		
Programa: 0112 - PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
2105 - Apoio a Eventos Expos. Festas Prod Rural	UNIDADE	91.673,43
Finalidade: Manutenção de Atividades		
2107 - Manut das Atividades de Promo Industria	UNIDADE	1.833,47
Finalidade: Manutenção de Atividades		
2108 - Manut das Ativ Promocao Comercial	SERVICO	1.833,47
Finalidade: Fomentar a atividade comercial do município		
	TOTAL:	**2.298.558,64**
Unidade Responsável: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AMBIENTAL		
Programa: 0018 - ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2109 - Ativ Combate a Deg. do Solo	UNIDADE	184.569,19
Finalidade: Manutenção de Atividades		
2111 - Arborizacao das Vias Publicas	UNIDADE	1.833,47
Finalidade: Manutenção de Atividades de arborização		
	TOTAL:	**186.402,66**
Unidade Responsável: 02.13.01 - SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE		
Programa: 0030 - PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1057 - Amp. Acervo Bibliotecas Publicas	BENS	6.111,56
Finalidade: Aquisição de livros e demais publicações para ampliação acervo biblioteca pública		
2150 - Incentivo Manifestacoes Culturais	SERVICO	1.458.703,12
Finalidade: Apoio as manifestações culturais de iniciativa popular		
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
2151 - Promocao Festiv. Civicas e Folcloricas	EVENTO	925.959,37
Finalidade: Promoção de eventos cívicos, folcloricos e historico religiosos		

2303 - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)	LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022)	490.078,12
Finalidade: Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)		
2305 - LEI ALDIR BLANC	LEI ALDIR BLANC	288.281,25
Finalidade: LEI ALDIR BLANC		
Programa: 0031 - PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2152 - Promocao Atividades Preservacao Historia	SERVICO	289.503,56
Finalidade: Manutenção das atividades do patrimonio historico, artístico e cultural		
Programa: 0032 - PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2154 - Reforma de Centros de Lazer	CENTROS DE LAZER	623.379,38
Finalidade: Manutenção de Atividades de melhorias em centros de lazer		
Programa: 0090 - RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1046 - Aquisicao de Equip p/Ret Sinais Televisa	EQUIPAMENTO	6.111,56
Finalidade: Melhoria nos sinais de TV aberta para a população		
2092 - Manut Ativ c Retran Sinais de Televisao	CULTURA	1.833,47
Finalidade: Manutenção de Atividades de Lazer e Culturais		
Programa: 0094 - INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
1058 - Aquis Equip p/ Quadras Poliesportivas	BENS	6.111,56
Finalidade: Aquisição de equipamentos para melhorias dos centros desportivos		
1059 - Const Ampliacao de Quadras Esportivas	OBRA	5.765,62
Finalidade: Construção e melhorias infraestrutura quadras esportivas		
1201 - Reforma Estadio Municipal	OBRA	5.765,62
Finalidade: acões para recuperar a infraestura do estádio municipal		
2116 - Manut das Atividades Desp Amador	UNIDADE	214.020,00
Finalidade: Manutenção das Atividades		
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2149 - Manutencao da SECTEL	SERVICO	1.142.285,62
Finalidade: Manutenção atividades da Secretaria		
Programa: 0112 - PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2113 - Manut das Atividades Turisticas	UNIDADE	116.534,81
Finalidade: Manutenção de Atividades		
	TOTAL:	**5.580.444,62**
Unidade Responsável: 02.14.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	RESERVA ORCAMENTARIA	2.882.812,50
Finalidade: Reserva Orçamentária		
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES**	**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA		
UF: MINAS GERAIS		
	TOTAL:	**2.882.812,50**
Unidade Responsável: 02.15.01 - S E H A B		
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
2119 - Manutencao da Secretaria - SEHAB	UNIDADE	180.913,78
Finalidade: Manutenção de Atividades		
	TOTAL:	**180.913,78**
Unidade Responsável: 02.15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
Programa: 0076 - MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA		
Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Valor da Meta Financeira**
1032 - Const. Casas p/ Pes. Carentes Zona Rural	CASAS POPULARES	31.168,97
Finalidade: Programa de construção de moradias para população de baixa renda		
1033 - Construcao de Casas Populares	CASAS POPULARES	612,15
Finalidade: Programa de Construção de Moradias para população de baixa renda		
1074 - Construcoes de Banheiros Domiciliares	BANHEIROS	611,15

Finalidade: Construção de banheiros nas residencias da população de baixa renda para melhorias das condições sanitárias e de habitação		
2076 - Ref. Casa p/ Pes. Carentes Zona Rural	HABITACAO POPULAR	1.222,31
Finalidade: Manutenção Programa de melhorias habitacionais para população de baixa renda		
2077 - Reforma de Casa p/ Pessoas Carentes	HABITACOES POPULARES	1.222,31
Finalidade: Manutenção de Atividades de melhorias habitacionais populaação de baixa renda		
	TOTAL:	**34.836,89**
Total Geral:		**252.127.440,72**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Unidade Responsável: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL						
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 031 - Ação Legislativa						
				2026	25,00	765.000,00
2200 - Remuneracao dos Agentes Politicos	A	AGENTES POLITICOS	unidade	2027	25,00	956.250,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município				2028	25,00	1.193.312,50
				2029	25,00	1.494.140,63
				Total:	**100,00**	**4.408.703,13**
				2026	25,00	35.000,00
2201 - Despesas com Viagens de Vereadores	A	AGENTES POLITICOS	unidade	2027	25,00	43.750,00
Finalidade: Manutenção de Atividades do Legislativo				2028	25,00	54.687,50
				2029	25,00	68.359,38
				Total:	**100,00**	**201.796,88**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**4.610.500,01**
Programa: 0103 - FISCALIZACAO ORCAMENTARIA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 032 - Controle Externo						
				2026	25,00	10.000,00
2202 - Fiscalizacao Financeira e Orcamentaria	A	LEGISLATIVO	unidade	2027	25,00	12.500,00
Finalidade: Manutenção serviços adminsitrativos				2028	25,00	15.625,00
				2029	25,00	19.531,25
				Total:	**100,00**	**57.656,25**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**57.656,25**
Unidade Responsável: 01.02.01 - SECRETARIA						
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 031 - Ação Legislativa						
				2026	25,00	350.000,00
2203 - Remuneracao dos Servidores da Camara	A	SERVIDORES	unidade	2027	25,00	437.500,00
Finalidade: Manutenção atividades do legislativo				2028	25,00	546.875,00
				2029	25,00	683.593,75
				Total:	**100,00**	**2.017.968,75**
				2026	25,00	320.000,00
2204 - Manutencao das Atividades Legislativas	A	LEGISLATIVO	unidade	2027	25,00	400.000,00
Finalidade: Manutenção atividades do legislativo				2028	25,00	500.000,00
				2029	25,00	625.000,00
				Total:	**100,00**	**1.845.000,00**
				2026	25,00	5.000,00
2205 - Regul. de Debitos de Exerc. Anteriores	A	ATIVIDADES	unidade	2027	25,00	6.250,00
Finalidade: Manutenção atividades administrativas				2028	25,00	7.812,50
				2029	25,00	9.765,63

				Total:	**100,00**	**28.828,13**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**3.891.796,88**
Programa: 0102 - PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 01 - Legislativa						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Subfunção: 271 - Previdência Básica						
				2026	25,00	225.000,00
2206 - Cont. Previd. dos Serv.Agentes Politicos	A	SERVIDORES	unidade	2027	25,00	281.250,00
Finalidade: Manutenção atividades do legislativo				2028	25,00	351.562,50
				2029	25,00	439.453,13
				Total:	**100,00**	**1.297.265,63**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**1.297.265,63**
Unidade Responsável: 01.03.01 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 031 - Ação Legislativa						
				2026	25,00	60.000,00
2207 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	A	ATIVIDADES	unidade	2027	25,00	75.000,00
Finalidade: Manutenção das atividades do legislativo				2028	25,00	93.750,00
				2029	25,00	117.187,50
				Total:	**100,00**	**345.937,50**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**345.937,50**
Programa: 0004 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 031 - Ação Legislativa						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	10.000,00
1001 - Construcao Sede Poder Legislativo	P	OBRA	unidade	2027	25,00	12.500,00
Finalidade: Construção de prédio para instalação da Câmara Municipal				2028	25,00	15.625,00
				2029	25,00	19.531,25
				Total:	**100,00**	**57.656,25**
				2026	25,00	110.000,00
1100 - Aquisicao de Equipamentos e Materiais pa	P	BENS PATRIMONIAIS	unidade	2027	25,00	137.500,00
Finalidade: Aquisição de bens para melhoria na prestação de serviços				2028	25,00	171.875,00
				2029	25,00	214.843,75
				Total:	**100,00**	**634.218,75**
				2026	25,00	30.000,00
1101 - Aquisicao de Imovel para a Camara Munici	P	IMOVEL	unidade	2027	25,00	37.500,00
Finalidade: Aquisição de imóvel para construção prédio da Câmara				2028	25,00	46.875,00
				2029	25,00	58.593,75
				Total:	**100,00**	**172.968,75**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**864.843,75**
Unidade Responsável: 02.01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						
Programa: 0007 - COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	25,00	66.886,00
2011 - Manutencao Ativ. Junta Servico Militar	A	CONVENIO	unidade	2027	25,00	83.607,50
Finalidade: Manutenção convênio de cooperação				2028	25,00	104.509,38
				2029	25,00	130.636,72
				Total:	**100,00**	**385.639,60**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	848,00
2124 - Manutencao Convenio TRE-MG	A	CONVENIO	unidade	2027	25,00	1.060,00
Finalidade: Manutenção de Convênio				2028	25,00	1.325,00
				2029	25,00	1.656,25
				Total:	**100,00**	**4.889,25**
				2026	25,00	17.172,00
2125 - Manutencao Convenio TJMG	A	CONVENIO	unidade	2027	25,00	21.465,00
Finalidade: Manutenção de Atividades				2028	25,00	26.831,25
				2029	25,00	33.539,06
				Total:	**100,00**	**99.007,31**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**489.536,16**
Programa: 0010 - ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	25,00	21.200,00
2122 - Manutencao Convenio AMM	A	CONVENIO	unidade	2027	25,00	26.500,00
Finalidade: Manutenção de Convênio				2028	25,00	33.125,00
				2029	25,00	41.406,25
				Total:	**100,00**	**122.231,25**
				2026	25,00	21.200,00
2123 - Manutencao Convenio CNM	A	CONVENIO	unidade	2027	25,00	26.500,00
Finalidade: Manutenção de Convênio				2028	25,00	33.125,00
				2029	25,00	41.406,25
				Total:	**100,00**	**122.231,25**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	159.000,00
2158 - Convenio Entidades Multigovernamentais	A	CONVENIO	unidade	2027	25,00	198.750,00
Finalidade: Manutenção de convênio de cooperação				2028	25,00	248.437,50
				2029	25,00	310.546,88
				Total:	**100,00**	**916.734,38**
				2026	25,00	36.360,00
2162 - Part.Cons.Pub.Int.Des.Sust. A. Paranaiba	A	CONSORCIO	unidade	2027	25,00	56.812,50
Finalidade: Manutenção de Contrato Consorcio				2028	25,00	71.015,63
				2029	25,00	88.769,53
				Total:	**100,00**	**252.957,66**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**1.414.154,54**
Programa: 0023 - SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 06 - Segurança Pública						
Subfunção: 181 - Policiamento						
				2026	25,00	92.220,00
2012 - Manutencao de Convenio com a PMMG	A	CONVENIO	unidade	2027	25,00	115.275,00
Finalidade: Manutenção de convênio de cooperação				2028	25,00	144.093,75
				2029	25,00	180.117,88
				Total:	**100,00**	**531.706,63**
				2026	25,00	150.000,00
2016 - Manutencao de Convenio com o CONSEP	A MANUTENCAO DE CONVENIO unidade			2027	25,00	187.500,00
Finalidade: Manutenção de Convênio com o CONSEP				2028	25,00	234.375,00
				2029	25,00	292.968,75
				Total:	**100,00**	**864.843,75**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						

				2026	25,00	22.120,00
2033 - Manutencao de Convenio Policia Civil	A	CONVENIO	unidade	2027	25,00	27.650,00
Finalidade: Manutenção de convênio de cooperação				2028	25,00	34.562,50
				2029	25,00	43.203,13
				Total:	**100,00**	**127.535,63**
				2026	25,00	365.508,00
2120 - Manutencao Atividades Guarda Municipal	A	UNIDADE	unidade	2027	25,00	456.885,00
Finalidade: Manutenção de Atividades				2028	25,00	571.106,25
				2029	25,00	713.882,81
				Total:	**100,00**	**2.107.382,06**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**3.631.468,07**
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	25,00	41.800,00
1004 - Aquisicao de Veiculos para o Gabinete	P	VEICULO	unidade	2027	25,00	52.250,00
Finalidade: Aquisição de veículo para o gabinete do prefeito				2028	25,00	65.312,50
				2029	25,00	81.640,63
				Total:	**100,00**	**241.003,13**
				2026	25,00	2.120,00
1005 - Aquisicao de Equipamentos p/ Gabinete	P	BENS	unidade	2027	25,00	2.650,00
Finalidade: Aquisição de equipamentoss para o Gabinete do Prefeito				2028	25,00	3.312,50
				2029	25,00	4.140,63
				Total:	**100,00**	**12.223,13**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	808.460,00
2006 - Coordenacao Operacional do Gab. Prefeito	A	SERVIICO	unidade	2027	25,00	1.010.575,00
Finalidade: Manutenção de atividades				2028	25,00	1.263.218,75
				2029	25,00	1.579.023,44
				Total:	**100,00**	**4.661.277,19**
				2026	25,00	47.400,00
2008 - Eventos Civicos, Homenag. e Inauguracoes	A	EVENTO	unidade	2027	25,00	59.250,00
Finalidade: Manutenção de eventos instgitucionais				2028	25,00	74.062,50
				2029	25,00	92.578,13
				Total:	**100,00**	**273.290,63**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**5.187.794,08**
Unidade Responsável: 02.02.01 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
Programa: 0006 - REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 03 - Essenciais à Justiça						
Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial						
				2026	25,00	358.480,00
2013 - Manutencao Atividades da Procuradoria	A	SERVICOS	unidade	2027	25,00	441.475,00
Finalidade: Manutenção Atividades da Procuradoria				2028	25,00	551.843,75
				2029	25,00	689.804,69
				Total:	**100,00**	**2.041.603,44**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**2.041.603,44**
Unidade Responsável: 02.04.01 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						
Programa: 0005 - PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	25,00	51.000,00
1006 - Ampliacao e Construcao do Predio Publico	P	OBRA	unidade	2027	25,00	63.750,00

Finalidade: Construção e melhorias em prédios públicos municipais				2028	25,00	79.687,50
				2029	25,00	99.609,38
				Total:	**100,00**	**294.046,88**
				2026	25,00	110.300,00
2087 - Reforma de Proprios Publicos	A	PREDIIOS	unidade	2027	25,00	137.875,00
Finalidade: Manutenção de Atividades de Conservação de Prédiodios Públicos Municipais				2028	25,00	172.343,75
				2029	25,00	215.429,69
				Total:	**100,00**	**635.948,44**
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação						
				2026	25,00	1.060,00
1008 - Aquis. Moveis/Equip. Proc. Armaz. Dados	P	BENS	unidade	2027	25,00	1.325,00
Finalidade: Aquisição de imobiliáro e equipamentos de informática				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
				Total:	**100,00**	**6.111,56**
				2026	25,00	121.900,00
2126 - Proces.Armaz.Dados e Publicidade Virtual	A PROCESSAMENTO DE DADOS unidade			2027	25,00	152.375,00
Finalidade: Manutenção de Atividades processamento, armazenamento de dados e publicidade eletrônica				2028	25,00	190.468,75
				2029	25,00	238.085,94
				Total:	**100,00**	**702.829,69**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**1.638.936,57**
Programa: 0009 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	25,00	150.000,00
1007 - Aquisicao de Equip p/ Sec. Administracao	P	BENS	unidade	2027	25,00	187.500,00
Finalidade: Aquisição de equipamentos para serviços da Secretaria				2028	25,00	234.375,00
				2029	25,00	292.968,75
				Total:	**100,00**	**864.843,75**
				2026	25,00	2.028.280,00
2015 - Manut. Ativ. Sec. Administracao e R.H.	A	SERVICOS	unidade	2027	25,00	2.535.350,00
Finalidade: Manutenção dos serviços de administração geral				2028	25,00	3.169.187,50
				2029	25,00	3.961.484,38
				Total:	**100,00**	**11.694.301,88**
				2026	25,00	53.000,00
2018 - Manutencao da Copa e Cantina Municipal	A	SERVICOS	unidade	2027	25,00	66.250,00
Finalidade: Manutenção serrviços de copa e cozinha da administração				2028	25,00	82.812,50
				2029	25,00	103.515,63
				Total:	**100,00**	**305.578,13**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**12.864.723,76**
Programa: 0021 - DIVULGACAO OFICIAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 131 - Comunicação Social						
				2026	25,00	112.360,00
2145 - Publicidade de Atos e Fatos Oficiais	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	140.450,00
Finalidade: Publicação de atos e fatos do executivo para atendimento a Lei da Transparência				2028	25,00	175.562,50
				2029	25,00	219.453,13
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				Total:	**100,00**	**647.825,63**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**647.825,63**
Unidade Responsável: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Programa: 0007 - COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						

Função: 04 - Administração						
Subfunção: 123 - Administração Financeira						
				2026	25,00	6.060,00
2030 - Manut. Conv. Estado Fazenda SIAT	A	CONVENIO	unidade	2027	25,00	7.575,00
Finalidade: Mautenção de Convênio				2028	25,00	9.468,75
				2029	25,00	11.835,94
				Total:	**100,00**	**34.939,69**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**34.939,69**
Programa: 0012 - GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 123 - Administração Financeira						
				2026	25,00	923.001,18
2028 - Manutencao Atividades Secretaria Fazenda	A	SERVICOS	unidade	2027	25,00	1.153.751,47
Finalidade: Manutenção serviços da Secretaria				2028	25,00	1.442.189,34
				2029	25,00	1.802.736,68
				Total:	**100,00**	**5.321.678,67**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	12.120,00
2029 - Recadastramento e Regul de Imoveis	A	SERVICOS	unidade	2027	25,00	15.150,00
Finalidade: Serviços de manutenção cadastro imobiliário				2028	25,00	18.937,50
				2029	25,00	23.671,88
				Total:	**100,00**	**69.879,38**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**5.391.558,05**
Programa: 0013 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 28 - Encargos Especiais						
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna						
				2026	25,00	5.000,00
2027 - Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	6.250,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município				2028	25,00	7.812,50
				2029	25,00	9.765,63
				Total:	**100,00**	**28.828,13**
				2026	25,00	311.660,00
2131 - Gestao Divida INSS	A	CONTRIBUICOES PATRONAIS	unidade	2027	25,00	389.575,00
Finalidade: Encargos Gerais do Municipio				2028	25,00	486.968,75
				2029	25,00	608.710,94
				Total:	**100,00**	**1.796.914,69**
				2026	25,00	65.000,00
2132 - Gestao Precatorios Judiciais	A	SERVICOS	unidade	2027	25,00	81.250,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município				2028	25,00	101.562,50
				2029	25,00	126.953,13
				Total:	**100,00**	**374.765,63**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**2.200.508,45**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0014 - GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 28 - Encargos Especiais						
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais						
				2026	25,00	1.293.240,00
2026 - Prog. Form. Patrim.Serv. Publico-PASEP	A	OBRIGACOES CONTRIBUTIVAS	unidade	2027	25,00	1.616.550,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município				2028	25,00	2.020.687,50
				2029	25,00	2.525.859,38
				Total:	**100,00**	**7.456.336,88**
				2026	25,00	200.000,00
2027 - Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	250.000,00

Finalidade: Encargos Gerais do Município				2028	25,00	312.500,00
				2029	25,00	390.625,00
				Total:	**100,00**	**1.153.125,00**
				2026	25,00	222.780,00
2133 - Indenizacoes e Restituicoes Diversas	A	ADMINISTRACAO GERAL	unidade	2027	25,00	278.475,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município				2028	25,00	348.093,75
				2029	25,00	435.117,88
				Total:	**100,00**	**1.284.466,63**
				2026	25,00	350.000,00
2137 - Contribuicao Previdenciaria Patronal	A	CONTRIBUICAO PATRONAL	unidade	2027	25,00	437.500,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município				2028	25,00	546.875,00
				2029	25,00	683.593,75
				Total:	**100,00**	**2.017.968,75**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	5.000,00
2160 - Outras Obrigacoes Tribt.ou Contributivas	A	ENCARGOS	unidade	2027	25,00	6.250,00
Finalidade: Encargos Gerais do Municipaio				2028	25,00	7.812,50
				2029	25,00	9.766,63
				Total:	**100,00**	**28.829,13**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**11.940.726,39**
Programa: 0020 - MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 28 - Encargos Especiais						
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais						
				2026	25,00	15.000,00
2075 - Manut dos Proventos-Inativos Pensionista	A	INATIVOS	unidade	2027	25,00	18.750,00
Finalidade: Manutenção dos pagamentos de inativos e pensionistas				2028	25,00	23.437,50
				2029	25,00	29.296,88
				Total:	**100,00**	**86.484,38**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**86.484,38**
Unidade Responsável: 02.05.02 - CONTROLE INTERNO						
Programa: 0015 - SISTEMA CONTROLE INTERNO						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 124 - Controle Interno						
				2026	25,00	179.140,00
2034 - Manut de Atividades Controle Interno	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	223.925,00
Finalidade: Manutenção Controle Interno				2028	25,00	279.906,25
				2029	25,00	349.882,81
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				Total:	**100,00**	**1.032.854,06**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**1.032.854,06**
Unidade Responsável: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Programa: 0047 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	25,00	20.000,00
1014 - Aquisicao Equipamentos Sec. da Educacao	P	BENS	unidade	2027	25,00	25.000,00
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para a Secretaria				2028	25,00	31.250,00
				2029	25,00	39.062,50
				Total:	**100,00**	**115.312,50**
				2026	25,00	284.730,00
2040 - Manut.Secretaria Municipal da Educacao	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	355.912,50
Finalidade: Manutenção atividades da educação municipal				2028	25,00	444.890,62
				2029	25,00	556.113,28

				Total:	**100,00**	**1.641.646,40**
				2026	25,00	61.060,00
2133 - Indenizacoes e Restituicoes Diversas	A	ADMINISTRACAO GERAL	unidade	2027	25,00	76.325,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município				2028	25,00	95.406,25
				2029	25,00	119.257,81
				Total:	**100,00**	**352.049,06**
				2026	25,00	742.000,00
2153 - Contribuicao Patronal Educacao	A	OBRIGACOES PATRONAIS	unidade	2027	25,00	927.500,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município				2028	25,00	1.159.375,00
				2029	25,00	1.449.218,75
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				Total:	**100,00**	**4.278.093,75**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**6.387.101,71**
Programa: 0050 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
				2026	25,00	286.200,00
2159 - Manutencao da Merenda Escolar	A	ALUNOS ASIISTIDOS unidade		2027	25,00	357.750,00
Finalidade: Manutenção de Atividades Programa da Merenda Escolar				2028	25,00	447.187,50
				2029	25,00	558.984,38
				Total:	**100,00**	**1.650.121,88**
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
				2026	25,00	226.500,00
2159 - Manutencao da Merenda Escolar	A	ALUNOS ASIISTIDOS unidade		2027	25,00	283.125,00
Finalidade: Manutenção de Atividades Programa da Merenda Escolar				2028	25,00	353.906,25
				2029	25,00	443.382,81
				Total:	**100,00**	**1.306.914,06**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**2.957.035,94**
Programa: 0051 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	31.800,00
1015 - Aquisicao de Veiculos Transporte Escolar	P	VEICULOS	unidade	2027	25,00	39.750,00
Finalidade: Renovação da frota transport escolar				2028	25,00	49.687,50
				2029	25,00	62.109,38
				Total:	**100,00**	**183.346,88**
				2026	25,00	1.119.900,00
2036 - Manutencao Programa Transporte Escolar	A	TRANSPORTE ESCOLAR	unidade	2027	25,00	1.398.750,00
Finalidade: Manutenção Programa Transporte Escolar				2028	25,00	1.748.437,50
				2029	25,00	2.185.546,88
				Total:	**100,00**	**6.452.634,38**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**6.635.981,26**
Unidade Responsável: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Programa: 0048 - DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
				2026	25,00	106.000,00
1016 - Construcao/Ampliacao Escolas Municipais	P	OBRA	unidade	2027	25,00	132.500,00
Finalidade: Construção e Melhorias nas unidades de ensino municipais				2028	25,00	165.625,00
				2029	25,00	207.031,25
				Total:	**100,00**	**611.156,25**
				2026	25,00	13.780,00

1017 - Aquis.Livros Acervo Escolas Municipais	P	BENS	unidade	2027	25,00	17.225,00
Finalidade: Ampliação do acervo das bibliotecas escolares				2028	25,00	21.531,25
				2029	25,00	26.914,06
				Total:	**100,00**	**79.450,31**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	9.240,00
1018 - Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais	P	BENS	unidade	2027	25,00	11.550,00
Finalidade: Modernização dos equipamentos escolares				2028	25,00	14.437,50
				2029	25,00	18.046,88
				Total:	**100,00**	**53.274,38**
				2026	25,00	444.540,00
2035 - Manutencao Atividades Educacionais	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	555.675,00
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal				2028	25,00	694.593,75
				2029	25,00	868.242,19
				Total:	**100,00**	**2.563.050,94**
				2026	25,00	212.000,00
2042 - Prev. Social a Inativos-Magisterio	A	INATIVOS	unidade	2027	25,00	265.000,00
Finalidade: Previdencia inativos e pensionistas da educação				2028	25,00	331.250,00
				2029	25,00	414.062,50
				Total:	**100,00**	**1.222.312,50**
				2026	25,00	1.195.800,00
2045 - Reforma de Escolas Municipais	A	SERVICOS	unidade	2027	25,00	1.494.750,00
Finalidade: Conservação de prédios da educação				2028	25,00	1.868.437,50
				2029	25,00	2.335.546,88
				Total:	**100,00**	**6.894.534,38**
				2026	25,00	27.500,00
2046 - Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	34.375,00
Finalidade: Distribuição de materaisi de apoio a atividades educacionais				2028	25,00	42.968,75
				2029	25,00	53.710,94
				Total:	**100,00**	**158.554,69**
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	3.000,00
1016 - Construcao/Ampliacao Escolas Municipais	P	OBRA	unidade	2027	25,00	3.750,00
Finalidade: Construção e Melhorias nas unidades de ensino municipais				2028	25,00	4.687,50
				2029	25,00	5.859,38
				Total:	**100,00**	**17.296,88**
				2026	25,00	31.800,00
1018 - Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais	P	BENS	unidade	2027	25,00	39.750,00
Finalidade: Modernização dos equipamentos escolares				2028	25,00	49.687,50
				2029	25,00	62.109,38
				Total:	**100,00**	**183.346,88**
				2026	25,00	664.300,00
2038 - Manutencao Atividades Creches Municipais	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	830.375,00
Finalidade: Serviços de manutenção das atividades creches municipais				2028	25,00	1.037.968,75
				2029	25,00	1.297.460,94
				Total:	**100,00**	**3.830.104,69**
				2026	25,00	103.560,00
2039 - Manutencao Atividades Pre-Escola	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	129.450,00
Finalidade: Manutenção das atividades dos anos iniciais da educação, pré-escola				2028	25,00	161.812,50
				2029	25,00	202.265,62
				Total:	**100,00**	**597.088,12**
				2026	25,00	139.920,00
2045 - Reforma de Escolas Municipais	A	SERVICOS	unidade	2027	25,00	174.900,00
Finalidade: Conservação de prédios da educação				2028	25,00	218.625,00
				2029	25,00	273.281,25
				Total:	**100,00**	**806.726,25**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						

UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	2.120,00
2046 - Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	2.650,00
Finalidade: Distribuição de materaisi de apoio a atividades educacionais				2028	25,00	3.312,50
				2029	25,00	4.140,62
				Total:	**100,00**	**12.223,12**
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
				2026	25,00	357.060,00
2035 - Manutencao Atividades Educacionais	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	446.325,00
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal				2028	25,00	557.906,25
				2029	25,00	697.382,81
				Total:	**100,00**	**2.058.674,06**
				2026	25,00	1.060,00
2046 - Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	1.325,00
Finalidade: Distribuição de materaisi de apoio a atividades educacionais				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
				Total:	**100,00**	**6.111,56**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**19.093.905,01**
Programa: 0049 - INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 364 - Ensino Superior						
				2026	25,00	135.300,00
2134 - Transporte Escolar Ensino Superior	A	TRANSPORTE	unidade	2027	25,00	169.125,00
Finalidade: Transporte Ensino Superior				2028	25,00	211.406,25
				2029	25,00	264.257,81
				Total:	**100,00**	**780.089,06**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	50.000,00
2135 - Concessao de Bolsas Ensino Superior	A	ESTUDANTES	unidade	2027	25,00	62.500,00
Finalidade: auxílio financeiro a estudantes				2028	25,00	78.125,00
				2029	25,00	97.656,25
				Total:	**100,00**	**288.281,25**
				2026	25,00	1.060,00
2136 - Conv. Ent. Ensino Sup./Estagios Superv.	A	CONVENIO	unidade	2027	25,00	1.325,00
Finalidade: Convênio de cooperação estímuloa formação superior				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
				Total:	**100,00**	**6.111,56**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**1.074.481,87**
Unidade Responsável: 02.06.03 - F U N D E B						
Programa: 0048 - DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	25,00	120.000,00
2156 - Contribuicao Previdenciaria FUNDEB	A OBRIGACOES PATRONAIS unidade			2027	25,00	150.000,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município				2028	25,00	187.500,00
				2029	25,00	234.375,00
				Total:	**100,00**	**691.875,00**
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
				2026	25,00	3.701.300,00
2035 - Manutencao Atividades Educacionais	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	4.626.625,00
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal				2028	25,00	5.783.281,25
				2029	25,00	7.229.101,56
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				Total:	**100,00**	**21.340.307,81**
				2026	25,00	4.770,00

2037 - Capacitacao de Servidores Magisterio	A	SERVIDORES	unidade	2027	25,00	5.962,50
Finalidade: Qualificação pessoal da educação				2028	25,00	7.453,12
				2029	25,00	9.316,40
				Total:	**100,00**	**27.502,02**
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
				2026	25,00	1.590,00
1018 - Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais	P	BENS	unidade	2027	25,00	1.987,50
Finalidade: Modernização dos equipamentos escolares				2028	25,00	2.484,38
				2029	25,00	3.105,47
				Total:	**100,00**	**9.167,35**
				2026	25,00	132.500,00
2038 - Manutencao Atividades Creches Municipais	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	165.625,00
Finalidade: Serviços de manutenção das atividades creches municipais				2028	25,00	207.031,25
				2029	25,00	258.789,06
				Total:	**100,00**	**763.945,31**
				2026	25,00	322.240,00
2039 - Manutencao Atividades Pre-Escola	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	402.800,00
Finalidade: Manutenção das atividades dos anos iniciais da educação, pré-escola				2028	25,00	503.500,00
				2029	25,00	629.375,00
				Total:	**100,00**	**1.857.915,00**
				2026	25,00	4.770,00
2045 - Reforma de Escolas Municipais	A	SERVICOS	unidade	2027	25,00	5.962,50
Finalidade: Conservação de prédios da educação				2028	25,00	7.453,12
				2029	25,00	9.316,40
				Total:	**100,00**	**27.502,02**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
				2026	25,00	128.790,00
2035 - Manutencao Atividades Educacionais	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	160.987,50
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal				2028	25,00	201.234,38
				2029	25,00	251.542,97
				Total:	**100,00**	**742.554,85**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**25.460.769,36**
Programa: 0051 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	25,00	138.860,00
2036 - Manutencao Programa Transporte Escolar	A	TRANSPORTE ESCOLAR	unidade	2027	25,00	173.575,00
Finalidade: Manutenção Programa Transporte Escolar				2028	25,00	216.968,75
				2029	25,00	271.210,94
				Total:	**100,00**	**800.614,69**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**800.614,69**
Unidade Responsável: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE						
Programa: 0117 - GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	12.660,00
1062 - Aquisicao Veiculo Secretaria Saude	P	VEICULOS	unidade	2027	25,00	15.825,00
Finalidade: Renivação forta veículos de assistência a saúde				2028	25,00	19.781,25
				2029	25,00	24.726,56
				Total:	**100,00**	**72.992,81**
				2026	25,00	294.860,00
2138 - Manut. Atividades da Secretaria de Saude	A	SERVICOS	unidade	2027	25,00	368.575,00
Finalidade: Manutenção dos serviços de saúde				2028	25,00	460.718,75

				2029	25,00	575.898,44
				Total:	**100,00**	**1.700.052,19**
				2026	25,00	20.000,00
2139 - Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude	A	SERVICOS	unidade	2027	25,00	25.000,00
Finalidade: manutenção dos serviços da atenção básica de saúde				2028	25,00	31.250,00
				2029	25,00	39.062,50
				Total:	**100,00**	**115.312,50**
				2026	25,00	500.000,00
2155 - Contribuicao Patronal Saude	A	OBRIGACOES PATRONAIS	unidade	2027	25,00	625.000,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município				2028	25,00	781.250,00
				2029	25,00	976.562,50
				Total:	**100,00**	**2.882.812,50**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**4.771.170,00**
Unidade Responsável: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Programa: 0037 - PROGRAMA SAUDE CIDADA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 301 - Atenção Básica						

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**			**2026 / 2029**		
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	31.800,00
1027 - Constr Ampliacao Postos/Centros Saude	P	OBRA	unidade	2027	25,00	39.750,00
Finalidade: Construção e Melhorias em unidades de Saúde				2028	25,00	49.687,50
				2029	25,00	62.109,38
				Total:	**100,00**	**183.346,88**
				2026	25,00	10.600,00
1030 - Aquisicao Veiculo p/Acoes em Saude	P	VEICULOS	unidade	2027	25,00	13.250,00
Finalidade: Aquisição de veículos para renovação da frota				2028	25,00	16.562,50
				2029	25,00	20.703,12
				Total:	**100,00**	**61.115,62**
				2026	25,00	157.200,00
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	P	EQUIPAMENTO	unidade	2027	25,00	196.500,00
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde				2028	25,00	245.625,00
				2029	25,00	307.031,25
				Total:	**100,00**	**906.356,25**
				2026	25,00	20.300,00
2062 - Manut. Conservacao Predios da Sec. Saude	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	25.375,00
Finalidade: Manutenção rede física saúde				2028	25,00	31.718,75
				2029	25,00	39.648,44
				Total:	**100,00**	**117.042,19**
				2026	25,00	3.245.860,00
2139 - Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude	A	SERVICOS	unidade	2027	25,00	4.057.325,00
Finalidade: manutenção dos serviços da atenção básica de saúde				2028	25,00	5.071.656,25
				2029	25,00	6.339.570,31
				Total:	**100,00**	**18.714.411,56**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**			**2026 / 2029**		
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	100.000,00
2304 - Manutencao de Casas de Apoio	A	MANUTENCAO DE CASAS DE	unidade	2027	25,00	125.000,00
Finalidade: Manutenção de Casas de Apoio				2028	25,00	156.250,00
				2029	25,00	193.312,50
				Total:	**100,00**	**574.562,50**
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				2026	25,00	148.400,00
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	P	EQUIPAMENTO	unidade	2027	25,00	185.500,00
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde				2028	25,00	231.875,00
				2029	25,00	289.843,75
				Total:	**100,00**	**855.618,75**

				2026	25,00	2.720.200,00
2065 - Manut Servicos Medicos Hosp Ambulatorial	A	SERVICOS SAUDE	unidade	2027	25,00	3.400.250,00
Finalidade: Manutenção Serviços de Assistência Médica				2028	25,00	4.250.312,50
				2029	25,00	5.312.890,62
				Total:	**100,00**	**15.683.653,12**
				2026	25,00	1.575.840,00
2140 - Manut. Prog.Tratamento Fora do Domicilio	A	POPULACAO	unidade	2027	25,00	1.969.800,00
Finalidade: Manutenção serviuços de saúde				2028	25,00	2.462.250,00
				2029	25,00	3.077.812,50
				Total:	**100,00**	**9.085.702,50**
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico						
				2026	25,00	67.100,00
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	P	EQUIPAMENTO	unidade	2027	25,00	83.875,00
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde				2028	25,00	104.843,75
				2029	25,00	131.054,69
				Total:	**100,00**	**386.873,44**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**			**2026 / 2029**		
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	445.440,00
2066 - Manut. Assist. Farmaceutica Basica	A	POPULACAO	unidade	2027	25,00	556.750,00
Finalidade: Manutenção Programa de Assistência Farmacêutica Gratuita				2028	25,00	695.937,50
				2029	25,00	869.921,87
				Total:	**100,00**	**2.568.049,37**
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária						
				2026	25,00	23.320,00
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	P	EQUIPAMENTO	unidade	2027	25,00	29.150,00
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde				2028	25,00	36.437,50
				2029	25,00	45.546,87
				Total:	**100,00**	**134.454,37**
				2026	25,00	84.000,00
2068 - Manutencao Acoes Vigilancia Sanitaria	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	105.000,00
Finalidade: Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária				2028	25,00	131.250,00
				2029	25,00	164.062,50
				Total:	**100,00**	**484.312,50**
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica						
				2026	25,00	34.980,00
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	P	EQUIPAMENTO	unidade	2027	25,00	43.725,00
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde				2028	25,00	54.656,25
				2029	25,00	68.320,31
				Total:	**100,00**	**201.681,56**
				2026	25,00	681.330,00
2069 - Manutencao Acoes de Vigilancia em Saude	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	851.662,50
Finalidade: Manutenção Ações de Vigilância em Saúde				2028	25,00	1.064.578,12
				2029	25,00	1.330.722,66
				Total:	**100,00**	**3.928.293,28**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	18.300,00
2300 - Ações Emergenciais de Enfrentamento do COVID 19	A	HABITANTES	unidade	2027	25,00	22.875,00
Finalidade: Manutenção das ações emergências de saúde visando o enfrentamento do COVID 19 - CORONAVIRUS				2028	25,00	28.593,75
				2029	25,00	35.742,19
				Total:	**100,00**	**105.510,94**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**53.990.984,83**
Unidade Responsável: 02.09.01 - SEC. MUN. ASSIST. PREVID. SOCIAL						
Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	25,00	1.060,00
1063 - Aquis. Equip.Sec. Assistencia Social	P	BENS	unidade	2027	25,00	1.325,00

Finalidade: Aquisição de equipamentos para serviços da Secretaria				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
				Total:	**100,00**	**6.111,56**
				2026	25,00	1.316.120,00
2141 - Manut.Ativ.Secretaria Assistencia Social	A	SERVICOS	unidade	2027	25,00	1.645.150,00
Finalidade: Manutenção atividades da Secretaria				2028	25,00	2.056.437,50
				2029	25,00	2.570.546,88
				Total:	**100,00**	**7.588.254,38**
				2026	25,00	130.440,00
2163 - Manut. da Ativ. do Conselho Tutelar	A	ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	2027	25,00	163.050,00
Finalidade: Manut. da Ativ. do Conselho Tutelar				2028	25,00	203.812,50
				2029	25,00	254.765,62
				Total:	**100,00**	**752.068,12**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**8.346.434,06**
Unidade Responsável: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANCA ADOLESC.						
Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
				2026	25,00	12.720,00
2073 - Manut. Atividades Assis Amp ao Menor	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	15.900,00
Finalidade: Manutenção atividades de assistência ao menor				2028	25,00	19.875,00
				2029	25,00	24.843,75
				Total:	**100,00**	**73.338,75**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**73.338,75**
Unidade Responsável: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa						
				2026	25,00	2.120,00
1075 - Auxilio para Despesas de Capital	P	CONTRATOD	unidade	2027	25,00	2.650,00
Finalidade: Contrato				2028	25,00	3.312,50
				2029	25,00	4.140,62
				Total:	**100,00**	**12.223,12**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	31.800,00
2079 - Subvencao ao Asilo Sao Vicente de Paulo	A	SUBVENCAO	unidade	2027	25,00	39.750,00
Finalidade: Concessão de Subvenção Entidades Filantrópicas				2028	25,00	49.687,50
				2029	25,00	62.109,38
				Total:	**100,00**	**183.346,88**
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência						
				2026	25,00	53.000,00
2081 - Subvencao a APAE	A	SUBVENCAO	unidade	2027	25,00	66.250,00
Finalidade: Concessão de Subvenção a Entidade Filantrópica				2028	25,00	82.812,50
				2029	25,00	103.512,62
				Total:	**100,00**	**305.575,12**
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
				2026	25,00	6.360,00
2085 - Cursos de Qualificacao Profissional	A	ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	2027	25,00	7.950,00
Finalidade: Manutenção de Atividades de Qualificação profissional e Geração de Empregos				2028	25,00	9.937,50
				2029	25,00	12.421,87
				Total:	**100,00**	**36.669,37**
				2026	25,00	30.740,00
2088 - Manut. Conselho Munic. de Assist. Social	A	ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	2027	25,00	38.425,00
Finalidade: Manut. Conselho Munic. de Assist. Social				2028	25,00	48.031,25

				2029	25,00	60.039,06
				Total:	**100,00**	**177.235,31**
				2026	25,00	600.540,00
2089 - Bloco de Protecao Social Basica	A	ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	2027	25,00	750.675,00
Finalidade: Bloco de Proteção Social Básica				2028	25,00	938.343,75
				2029	25,00	1.172.929,69
				Total:	**100,00**	**3.462.488,44**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	79.500,00
2090 - IGD BOLSA FAMILIA E SUAS	A	ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	2027	25,00	99.375,00
Finalidade: IGD BOLSA FAMILIA E SUAS				2028	25,00	124.218,75
				2029	25,00	155.273,44
				Total:	**100,00**	**458.367,19**
				2026	25,00	21.200,00
2301 - Acoes Assistenciais de Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 - CORONAVIRUS	A	HABITANTES	unidade	2027	25,00	26.500,00
Finalidade: Manutenção das ações de assistência social comunitária visando o enfrentamento da Pandemia				2028	25,00	33.125,00
Internacional do COVID 19 - CORONAVIRUS						
				2029	25,00	41.406,25
				Total:	**100,00**	**122.231,25**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**4.758.136,68**
Unidade Responsável: 02.11.01 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Programa: 0009 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	25,00	10.600,00
1041 - Aquisicao de Equipamentos p/ Secretaria	P	EQUIPAMENTOS	unidade	2027	25,00	13.250,00
Finalidade: Aquisição de equipamentos para melhorias na prestação de serviços da Secretaria				2028	25,00	16.562,50
				2029	25,00	20.703,12
				Total:	**100,00**	**61.115,62**
				2026	25,00	26.500,00
1064 - Aquisicao Veiculo p/Secretaria Obras	P	VEICULOS	unidade	2027	25,00	33.125,00
Finalidade: Aquisição de veículos para a Secretaria				2028	25,00	41.406,25
				2029	25,00	51.757,81
				Total:	**100,00**	**152.789,06**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	1.671.112,00
2144 - Manut. Secret. Obras e Servicos Urbanos	A	SERVICOS	unidade	2027	25,00	2.088.890,00
Finalidade: Manutenção Atividades da Secretaria				2028	25,00	2.611.112,50
				2029	25,00	3.263.890,62
				Total:	**100,00**	**9.635.005,12**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**9.848.909,80**
Programa: 0069 - ELETRIFICACAO URBANA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 25 - Energia						
Subfunção: 752 - Energia Elétrica						
				2026	25,00	111.600,00
1047 - Construcao Exp Rede Eletrica Urbana	P	OBRA	unidade	2027	25,00	139.500,00
Finalidade: Melhoria na rede de distribuiição de energia elétrica urbana				2028	25,00	174.375,00
				2029	25,00	217.968,75
				Total:	**100,00**	**643.443,75**
				2026	25,00	795.020,00
2093 - Manut Sistema de Iluminacao Publica	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	993.775,00
Finalidade: Manutenção dos serviços de iluminação pública				2028	25,00	1.242.218,75
				2029	25,00	1.552.773,44
				Total:	**100,00**	**4.583.787,19**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**5.227.230,94**

Programa: 0070 - MELHORIAS URBANAS						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**			**2026 / 2029**		
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	882.100,00
1039 - Execucao de Pavimentacao Asfaltica	P	OBRA	unidade	2027	25,00	1.102.625,00
Finalidade: Pavimentação e melhorias de vias urbanas				2028	25,00	1.378.281,25
				2029	25,00	1.722.851,56
				Total:	**100,00**	**5.085.857,81**
				2026	25,00	15.900,00
1048 - Const Ampl Pracas Parques e Jardins	P	OBRA	unidade	2027	25,00	19.875,00
Finalidade: Construção e Melhorias em praças públicas, parques e jardins				2028	25,00	24.843,75
				2029	25,00	31.054,69
				Total:	**100,00**	**91.673,44**
				2026	25,00	60.600,00
1049 - Reurb. Revit. Aven Ruas Pracas e Jardin	P	OBRA	unidade	2027	25,00	75.750,00
Finalidade: Melhorias em logradouros municipais				2028	25,00	94.687,50
				2029	25,00	118.359,38
				Total:	**100,00**	**349.396,88**
				2026	25,00	531.000,00
1202 - Calcamento de Vias Urbanas	P	OBRA	unidade	2027	25,00	663.750,00
Finalidade: obras de calçamento por bloquetes de cimento e poliédricos de vias urbanas da sede e povoados do municipio				2028	25,00	829.687,50
				2029	25,00	1.037.109,38
				Total:	**100,00**	**3.061.546,88**
Função: 17 - Saneamento						
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano						
				2026	25,00	21.200,00
1045 - Extensao Redes Esg. Sanitario e Pluvial	P	OBRA	unidade	2027	25,00	26.500,00
Finalidade: Serviços de asmpliação e melhorias das redes de escoamento esgotos sanitários e pluiviais				2028	25,00	33.125,00
				2029	25,00	41.406,25
				Total:	**100,00**	**122.231,25**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	323.000,00
1066 - Construcao Estacao Tratamento Esgoto	P	OBRA	unidade	2027	25,00	403.750,00
Finalidade: Construção de Unidade de tratamento do esgoto urbano				2028	25,00	504.687,50
				2029	25,00	630.859,38
				Total:	**100,00**	**1.862.296,88**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**10.573.003,14**
Programa: 0072 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos						
				2026	25,00	1.060,00
1070 - Construcao de Casa Velorio	P	OBRA	unidade	2027	25,00	1.325,00
Finalidade: Construção Velório Municipal				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
				Total:	**100,00**	**6.111,56**
				2026	25,00	107.000,00
1071 - Construcao de Aterro Sanitario	P	OBRA	unidade	2027	25,00	133.750,00
Finalidade: Construção de aterro sanitário para destinação final dos resíduos sólidos				2028	25,00	167.187,50
				2029	25,00	208.984,38
				Total:	**100,00**	**616.921,88**
				2026	25,00	107.000,00
1072 - Construcao Usina Triagem Lixo Urbano	P	OBRA	unidade	2027	25,00	133.750,00
Finalidade: Construção de unidade para triagem do lixo urbano				2028	25,00	167.187,50
				2029	25,00	208.984,38

				Total:	**100,00**	**616.921,88**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE**			**AÇÕES 2026 / 2029**		
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	107.000,00
1073 - Const. Usina Reciclagem Residuos Solidos	P	OBRA	unidade	2027	25,00	133.750,00
Finalidade: Construção de Usina para reciclagem dos resíduos sólidos				2028	25,00	167.187,50
				2029	25,00	208.984,38
				Total:	**100,00**	**616.921,88**
				2026	25,00	101.060,00
2094 - Conservacao de Logradouros Publicos	A	LOGRADOUROS	unidade	2027	25,00	126.325,00
Finalidade: Manutenção de Atividades de Conservação de Logradouros Públicos				2028	25,00	157.906,25
				2029	25,00	197.382,81
				Total:	**100,00**	**582.674,06**
				2026	25,00	429.800,00
2147 - Manut.Serv.Limpeza Urbana/Coleta de Lixo	A	SERVICOS	unidade	2027	25,00	537.250,00
Finalidade: Manutenção dos serviços de limpeza e destinação dos resíduos sólidos				2028	25,00	671.562,50
				2029	25,00	839.453,12
				Total:	**100,00**	**2.478.065,62**
				2026	25,00	18.020,00
2148 - Manutencao Cemiterios	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	22.525,00
Finalidade: Manutenção dos serviços funerários				2028	25,00	28.156,25
				2029	25,00	35.195,31
				Total:	**100,00**	**103.896,56**
Função: 17 - Saneamento						
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano						
				2026	25,00	224.200,00
2091 - Manut. Redes Esgot.Sanitario e Pluvial	A	SERVICOS DE MANUTENCAO	unidade	2027	25,00	280.250,00
Finalidade: Manutenção de Atividades de Saneamento Básico				2028	25,00	350.312,50
				2029	25,00	437.890,62
				Total:	**100,00**	**1.292.653,12**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**6.314.166,56**
Programa: 0099 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 26 - Transporte						
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário						
				2026	25,00	296.100,00
1050 - Const.Ampl.Estradas, Pontes Mata Burros	P	OBRA	unidade	2027	25,00	370.125,00
Finalidade: Construção e melhorias na malha viária vicinal				2028	25,00	462.656,25
				2029	25,00	578.320,31
				Total:	**100,00**	**1.707.201,56**
				2026	25,00	1.370.100,00
2096 - Manutencao Estradas, Pontes, Mata-Burro	A	ESTRADAS	unidade	2027	25,00	1.712.625,00
Finalidade: Manutenção de Atividades de Conservação e tráfego de Estradas Vicinais				2028	25,00	2.140.781,25
				2029	25,00	2.675.976,56
				Total:	**100,00**	**7.899.482,81**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**9.606.684,37**
Programa: 0100 - MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 26 - Transporte						
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário						
				2026	25,00	26.500,00
1051 - Aquisicao de Veiculos e Maquinas	P	VEICULOS	unidade	2027	25,00	33.125,00
Finalidade: Aquisição de veículos para renovação da frota				2028	25,00	41.406,25
				2029	25,00	51.757,81
				Total:	**100,00**	**152.789,06**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						

UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	905.300,00
2095 - Manutencao Frota Veiculos e Maquinas	A	VEICULOS	unidade	2027	25,00	1.131.625,00
Finalidade: manutenção e Conservação da Frota Municipal				2028	25,00	1.414.531,25
				2029	25,00	1.768.164,06
				Total:	**100,00**	**5.219.620,31**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**5.372.409,37**
Unidade Responsável: 02.12.01 - S M A P A I C						
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	25,00	223.130,00
2098 - Manut de Atividades do SMAPAIC	A	ADMINISTRACAO GERAL	unidade	2027	25,00	278.912,50
Finalidade: Manutenção de Atividades da Secretaria				2028	25,00	348.640,62
				2029	25,00	435.800,78
				Total:	**100,00**	**1.286.483,90**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**1.286.483,90**
Programa: 0111 - ASSISTENCIA RURAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 20 - Agricultura						
Subfunção: 606 - Extensão Rural						
				2026	25,00	159.000,00
2103 - Manut de Convenio com a EMATER	A	CONVENIO	unidade	2027	25,00	198.750,00
Finalidade: Manutenção de Convênio de cooperação paraatividades de Extensão Rural				2028	25,00	248.437,50
				2029	25,00	310.546,87
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				Total:	**100,00**	**916.734,37**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**916.734,37**
Programa: 0112 - PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	25,00	15.900,00
2105 - Apoio a Eventos Expos. Festas Prod Rural	A	UNIDADE	unidade	2027	25,00	19.875,00
Finalidade: Manutenção de Atividades				2028	25,00	24.843,75
				2029	25,00	31.054,68
				Total:	**100,00**	**91.673,43**
Função: 22 - Indústria						
Subfunção: 661 - Promoção Industrial						
				2026	25,00	318,00
2107 - Manut das Atividades de Promo Industria	A	UNIDADE	unidade	2027	25,00	397,50
Finalidade: Manutenção de Atividades				2028	25,00	496,88
				2029	25,00	621,09
				Total:	**100,00**	**1.833,47**
Função: 23 - Comércio e Serviços						
Subfunção: 691 - Promoção Comercial						
				2026	25,00	318,00
2108 - Manut das Ativ Promocao Comercial	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	397,50
Finalidade: Fomentar a atividade comercial do município				2028	25,00	496,88
				2029	25,00	621,09
				Total:	**100,00**	**1.833,47**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**95.340,37**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Unidade Responsável: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AMBIENTAL						
Programa: 0018 - ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL						

Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Finalidade						
Função: 18 - Gestão Ambiental						
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
				2026	25,00	32.012,00
2109 - Ativ Combate a Deg. do Solo	A	UNIDADE	unidade	2027	25,00	40.015,00
Finalidade: Manutenção de Atividades				2028	25,00	50.018,75
				2029	25,00	62.523,44
				Total:	**100,00**	**184.569,19**
				2026	25,00	318,00
2111 - Arborizacao das Vias Publicas	A	UNIDADE	unidade	2027	25,00	397,50
Finalidade: Manutenção de Atividades de arborização				2028	25,00	496,88
				2029	25,00	621,09
				Total:	**100,00**	**1.833,47**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**186.402,66**
Unidade Responsável: 02.13.01 - SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Programa: 0030 - PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
				2026	25,00	1.060,00
1057 - Amp. Acervo Bibliotecas Publicas	P	BENS	unidade	2027	25,00	1.325,00
Finalidade: Aquisição de livros e demais publicações para ampliação acervo biblioteca pública				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				Total:	**100,00**	**6.111,56**
				2026	25,00	253.000,00
2150 - Incentivo Manifestacoes Culturais	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	316.250,00
Finalidade: Apoio as manifestações culturais de iniciativa popular				2028	25,00	395.312,50
				2029	25,00	494.140,62
				Total:	**100,00**	**1.458.703,12**
				2026	25,00	160.600,00
2151 - Promocao Festiv. Civicas e Folcloricas	A	EVENTO	unidade	2027	25,00	200.750,00
Finalidade: Promoção de eventos cívicos, folcloricos e historico religiosos				2028	25,00	250.937,50
				2029	25,00	313.671,87
				Total:	**100,00**	**925.959,37**
				2026	25,00	85.000,00
2303 - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)	A	LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº	unidade	2027	25,00	106.250,00
Finalidade: Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)				2028	25,00	132.812,50
				2029	25,00	166.015,62
				Total:	**100,00**	**490.078,12**
				2026	25,00	50.000,00
2305 - LEI ALDIR BLANC	A	LEI ALDIR BLANC	unidade	2027	25,00	62.500,00
Finalidade: LEI ALDIR BLANC				2028	25,00	78.125,00
				2029	25,00	97.656,25
				Total:	**100,00**	**288.281,25**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**3.169.133,42**
Programa: 0031 - PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 13 - Cultura						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
				2026	25,00	50.212,00
2152 - Promocao Atividades Preservacao Historia	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	62.765,00
Finalidade: Manutenção das atividades do patrimonio historico, artístico e cultural				2028	25,00	78.456,25
				2029	25,00	98.070,31
				Total:	**100,00**	**289.503,56**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**289.503,56**
Programa: 0032 - PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 813 - Lazer						
				2026	25,00	108.120,00
2154 - Reforma de Centros de Lazer	A	CENTROS DE LAZER	unidade	2027	25,00	135.150,00
Finalidade: Manutenção de Atividades de melhorias em centros de lazer				2028	25,00	168.937,50
				2029	25,00	211.171,88
				Total:	**100,00**	**623.379,38**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**623.379,38**
Programa: 0090 - RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 813 - Lazer						
				2026	25,00	1.060,00
1046 - Aquisicao de Equip p/Ret Sinais Televisa	P	EQUIPAMENTO	unidade	2027	25,00	1.325,00
Finalidade: Melhoria nos sinais de TV aberta para a população				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				Total:	**100,00**	**6.111,56**
				2026	25,00	318,00
2092 - Manut Ativ c Retran Sinais de Televisao	A	CULTURA	unidade	2027	25,00	397,50
Finalidade: Manutenção de Atividades de Lazer e Culturais				2028	25,00	496,88
				2029	25,00	621,09
				Total:	**100,00**	**1.833,47**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**7.945,03**
Programa: 0094 - INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						
				2026	25,00	1.060,00
1058 - Aquis Equip p/ Quadras Poliesportivas	P	BENS	unidade	2027	25,00	1.325,00
Finalidade: Aquisição de equipamentos para melhorias dos centros desportivos				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
				Total:	**100,00**	**6.111,56**
				2026	25,00	1.000,00
1059 - Const Ampliacao de Quadras Esportivas	P	OBRA	unidade	2027	25,00	1.250,00
Finalidade: Construção e melhorias infraestrutura quadras esportivas				2028	25,00	1.562,50
				2029	25,00	1.953,12
				Total:	**100,00**	**5.765,62**
				2026	25,00	1.000,00
1201 - Reforma Estadio Municipal	P	OBRA	unidade	2027	25,00	1.250,00
Finalidade: acões para recuperar a infraestura do estádio municipal				2028	25,00	1.562,50
				2029	25,00	1.953,12
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				Total:	**100,00**	**5.765,62**
				2026	25,00	37.120,00
2116 - Manut das Atividades Desp Amador	A	UNIDADE	unidade	2027	25,00	46.400,00
Finalidade: Manutenção das Atividades				2028	25,00	58.000,00
				2029	25,00	72.500,00
				Total:	**100,00**	**214.020,00**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**231.662,80**
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						

Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	25,00	198.120,00
2149 - Manutencao da SECTEL	A	SERVICO	unidade	2027	25,00	247.650,00
Finalidade: Manutenção atividades da Secretaria				2028	25,00	309.562,50
				2029	25,00	386.953,12
				Total:	**100,00**	**1.142.285,62**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**1.142.285,62**
Programa: 0112 - PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 23 - Comércio e Serviços						
Subfunção: 695 - Turismo						
				2026	25,00	20.212,00
2113 - Manut das Atividades Turisticas	A	UNIDADE	unidade	2027	25,00	25.265,00
Finalidade: Manutenção de Atividades				2028	25,00	31.581,25
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				Total:	**100,00**	**116.534,81**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**116.534,81**
Unidade Responsável: 02.14.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 99 - Reserva de Contingência						
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência						
				2026	25,00	500.000,00
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	P	RESERVA ORCAMENTARIA	unidade	2027	25,00	625.000,00
Finalidade: Reserva Orçamentária				2028	25,00	781.250,00
				2029	25,00	976.562,50
				Total:	**100,00**	**2.882.812,50**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**2.882.812,50**
Unidade Responsável: 02.15.01 - S E H A B						
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	25,00	31.378,00
2119 - Manutencao da Secretaria - SEHAB	A	UNIDADE	unidade	2027	25,00	39.222,50
Finalidade: Manutenção de Atividades				2028	25,00	49.028,12
				2029	25,00	61.285,16
				Total:	**100,00**	**180.913,78**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**180.913,78**
Unidade Responsável: 02.15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0076 - MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA						
Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unid. de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Função: 16 - Habitação						
Subfunção: 481 - Habitação Rural						
				2026	25,00	5.406,00
1032 - Const. Casas p/ Pes. Carentes Zona Rural	P	CASAS POPULARES	unidade	2027	25,00	6.757,50
Finalidade: Programa de construção de moradias para população de baixa renda				2028	25,00	8.446,88
				2029	25,00	10.558,59
				Total:	**100,00**	**31.168,97**
				2026	25,00	212,00
2076 - Ref. Casa p/ Pes. Carentes Zona Rural	A	HABITACAO POPULAR	unidade	2027	25,00	265,00

Finalidade: Manutenção Programa de melhorias habitacionais para população de baixa renda				2028	25,00	331,25
				2029	25,00	414,06
				Total:	**100,00**	**1.222,31**
Subfunção: 482 - Habitação Urbana						
				2026	25,00	106,00
1033 - Construcao de Casas Populares	P	CASAS POPULARES	unidade	2027	25,00	132,50
Finalidade: Programa de Construção de Moradias para população de baixa renda				2028	25,00	166,62
				2029	25,00	207,03
				Total:	**100,00**	**612,15**
				2026	25,00	106,00
1074 - Construcoes de Banheiros Domiciliares	P	BANHEIROS	unidade	2027	25,00	132,50
Finalidade: Construção de banheiros nas residencias da população de baixa renda para melhorias das condições sanitárias e de habitação				2028	25,00	165,62
				2029	25,00	207,03
				Total:	**100,00**	**611,15**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
				2026	25,00	212,00
2077 - Reforma de Casa p/ Pessoas Carentes	A	HABITACOES POPULARES unidade		2027	25,00	265,00
Finalidade: Manutenção de Atividades de melhorias habitacionais populaação de baixa renda				2028	25,00	331,25
				2029	25,00	414,06
				Total:	**100,00**	**1.222,31**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**34.836,89**
RESUMO (metas físicas em percentuais / apuração de cada ano em relação ao total geral apurado						
				2026		**43.727.585,18**
				2027		**54.663.043,97**
				2028		**68.326.805,97**
				2029		**85.410.005,60**
				Total:		**252.127.440,72**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Identificação de programas**			
UF: MINAS GERAIS				
Unidade Responsável: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL				
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO	MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO		MANUTENÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		2	4.610.500,01
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0103 - FISCALIZACAO ORCAMENTARIA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
FISCALIZACAO ORCAMENTARIA	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA		Garantir as ações voltadas para a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	57.656,25
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 01.02.01 - SECRETARIA				
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA				
UF: MINAS GERAIS	**Identificação de programas**			
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO	MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO		MANUTENÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		3	3.891.796,88
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**

0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0102 - PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS		Garantir a previdencia social aos servidores e agentes politicos da Câmara Municipal	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	1.297.265,63
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 01.03.01 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA				
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO	MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO		MANUTENÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	345.937,50
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Identificação de programas**			
UF: MINAS GERAIS				
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0004 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		3	864.843,75
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA				
Programa: 0007 - COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS	COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS		COOPERAÇÃO MUTUA ORGÃOS/ENTID.PUBLICAS	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		3	489.536,16
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA				
UF: MINAS GERAIS	**Identificação de programas**			
Programa: 0010 - ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAL				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAIL	ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAIL		ASSOCIAÇÃO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAI	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		4	1.414.154,54
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0023 - SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL	SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL		SEGURANÇA PUBLICA E PATRIMONIAL	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		4	3.631.468,07
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA	GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA		GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		4	5.187.794,08

Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Identificação de programas**			
UF: MINAS GERAIS				
Unidade Responsável: 02.02.01 - PROCURADORIA MUNICIPAL				
Programa: 0006 - REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO	REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO		REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO PODER PUBLICO	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	2.041.603,44
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.04.01 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS				
Programa: 0005 - PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO	PUBLICA PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA		PROG. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PUBLIC	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		4	1.638.936,57
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Identificação de programas**			
UF: MINAS GERAIS				
Programa: 0009 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL	PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL		PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		3	12.864.723,76
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0021 - DIVULGACAO OFICIAL				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
DIVULGACAO OFICIAL	DIVULGACAO OFICIAL		DIVULGAÇÃO OFICIAL	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	647.825,63
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Programa: 0007 - COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS	COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS		COOPERAÇÃO MUTUA ORGÃOS/ENTID.PUBLICAS	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	34.939,69
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Identificação de programas**			
UF: MINAS GERAIS				
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0012 - GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA		GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		2	5.391.558,05
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0013 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
GESTAO DA DIVIDA PUBLICA	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA		GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		3	2.200.508,45
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0014 - GESTAO ENCARGOS	GERAIS DO MUNICIPIO			
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		GESTÃO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		5	11.940.726,39
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA				
UF: MINAS GERAIS	**Identificação de programas**			
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0020 - MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA	MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA		MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	86.484,38
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.05.02 - CONTROLE INTERNO				
Programa: 0015 - SISTEMA CONTROLE INTERNO				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
SISTEMA CONTROLE INTERNO	SISTEMA CONTROLE INTERNO		SISTEMA CONTROLE INTERNO	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	1.032.854,06
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Identificação de programas**			
UF: MINAS GERAIS				
Programa: 0047 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO	GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		4	6.387.101,71
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0050 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	2.957.035,94
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0051 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		2	6.635.981,26
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**

0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Identificação de programas**			
UF: MINAS GERAIS				
Unidade Responsável: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Programa: 0048 - DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA	DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA		DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		9	19.093.905,01
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0049 - INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR	INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR		INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		3	1.074.481,87
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.06.03 - F U N D E B				
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA				
UF: MINAS GERAIS	**Identificação de programas**			
Programa: 0048 - DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA	DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA		DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		7	25.460.769,36
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0051 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	800.614,69
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				
Programa: 0117 - GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA	GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA		GESTÃO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		4	4.771.170,00
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Identificação de programas**			
UF: MINAS GERAIS				
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa: 0037 - PROGRAMA SAUDE CIDADA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
PROGRAMA SAUDE CIDADA	PROGRAMA SAUDE CIDADA		PROGRAMA SAUDE CIDADÃ	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		12	53.990.984,83
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.09.01 - SEC. MUN. ASSIST. PREVID. SOCIAL				

Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		AÇÕES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		3	8.346.434,06
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANCA ADOLESC.				
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Identificação de programas**			
UF: MINAS GERAIS				
Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		AÇÕES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	73.338,75
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		AÇÕES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		8	4.758.136,68
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.11.01 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO				
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra				
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
UF: MINAS GERAIS	**Identificação de programas**			
Programa: 0009 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL	PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL		PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		3	9.848.909,80
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0069 - ELETRIFICACAO URBANA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
ELETRIFICACAO URBANA	ELETRIFICACAO URBANA		ELETRIFICAÇÃO URBANA	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		2	5.227.230,94
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0070 - MELHORIAS URBANAS				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
MELHORIAS URBANAS	MELHORIAS URBANAS		MELHORIAS URBANAS	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		6	10.573.003,14
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA				
UF: MINAS GERAIS	**Identificação de programas**			
Programa: 0072 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	

Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		8	6.314.166,56
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0099 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		2	9.606.684,37
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0100 - MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA	MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA		MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		2	5.372.409,37
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Identificação de programas**			
UF: MINAS GERAIS				
Unidade Responsável: 02.12.01 - S MAPAIC				
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA	GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA		GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	1.286.483,90
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0111 - ASSISTENCIA RURAL				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
ASSISTENCIA RURAL	ASSISTENCIA RURAL		ASSISTENCIA RURAL	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	916.734,37
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0112 - PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		3	95.340,37
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Identificação de programas**			
UF: MINAS GERAIS				
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AMBIENTAL				
Programa: 0018 - ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL	ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL		AÇÕES BASICAS PROMOÇÃO AMBIENTAL	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		2	186.402,66
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.13.01 - SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE				
Programa: 0030 - PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS				

Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS	PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS		PROMOÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		5	3.169.133,42
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Identificação de programas**			
UF: MINAS GERAIS				
Programa: 0031 - PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO	PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO		PROM. ATIV. PRESERVAÇÃO PAT. HISTORICO	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	289.503,56
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0032 - PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E	LAZER PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER		PROMOÇÃO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	623.379,38
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0090 - RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.	RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.		RETRANSMISSÃO SINAIS DE T.V.	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		2	7.945,03
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Identificação de programas**			
UF: MINAS GERAIS				
Programa: 0094 - INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO	INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO		INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		4	231.662,80
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA	GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA		GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	1.142.285,62
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Programa: 0112 - PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	116.534,81
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**		**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Identificação de programas**			
UF: MINAS GERAIS				
Unidade Responsável: 02.14.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	2.882.812,50
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.15.01 - S E H A B				
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA	GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA		GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		1	180.913,78
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Unidade Responsável: 02.15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**		**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Identificação de programas**			
UF: MINAS GERAIS				
Programa: 0076 - MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA				
Objetivo Geral:	**Público Alvo:**		**Objetivos Estratégicos:**	
MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA	MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA		MORADIA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	
Natureza	**Início Previsto (mês/ano)**	**Término Previsto (mês/ano)**	**Quantidade de Ações**	**Valor do Programa (R$)**
Contínua	01/2026		5	34.836,89
Indicadores do Programa				
Código / Descrição	**Fórmula de Cálculo**	**Índice mais recente (%)**	**Quantidade em meses**	**Índice Desejado (%)**
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
Total Geral:				**34.836,89**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL						
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 031 - Ação Legislativa						
2200 - Remuneracao dos Agentes Politicos						
Finalidade: Encargos Gerais do Município	unidade	A	AGENTES POLITICOS	2026	25,00	765.000,00
				2027	25,00	956.250,00
				2028	25,00	1.193.312,50
				2029	25,00	1.494.140,63
Código Reduzido: 0001				**Total:**	**100,00**	**4.408.703,13**
2201 - Despesas com Viagens de Vereadores						
Finalidade: Manutenção de Atividades do Legislativo	unidade	A	AGENTES POLITICOS	2026	25,00	35.000,00
				2027	25,00	43.750,00
				2028	25,00	54.687,50
				2029	25,00	68.359,38
Código Reduzido: 0002				**Total:**	**100,00**	**201.796,88**
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 01.02.01 - SECRETARIA						
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 031 - Ação Legislativa						
2203 - Remuneracao dos Servidores da Camara						

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção atividades do legislativo	unidade	A	SERVIDORES	2026	25,00	350.000,00
				2027	25,00	437.500,00
				2028	25,00	546.875,00
				2029	25,00	683.593,75
Código Reduzido: 0004				**Total:**	**100,00**	**2.017.968,75**
2204 - Manutencao das Atividades Legislativas						
Finalidade: Manutenção atividades do legislativo	unidade	A	LEGISLATIVO	2026	25,00	320.000,00
				2027	25,00	400.000,00
				2028	25,00	500.000,00
				2029	25,00	625.000,00
Código Reduzido: 0005				**Total:**	**100,00**	**1.845.000,00**
2205 - Regul. de Debitos de Exerc. Anteriores						
Finalidade: Manutenção atividades administrativas	unidade	A	ATIVIDADES	2026	25,00	5.000,00
				2027	25,00	6.250,00
				2028	25,00	7.812,50
				2029	25,00	9.765,63
Código Reduzido: 0007				**Total:**	**100,00**	**28.828,13**
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 01.03.01 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 031 - Ação Legislativa						
2207 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção das atividades do legislativo	unidade	A	ATIVIDADES	2026	25,00	60.000,00
				2027	25,00	75.000,00
				2028	25,00	93.750,00
				2029	25,00	117.187,50
Código Reduzido: 0008				**Total:**	**100,00**	**345.937,50**
TOTAL PROGRAMA 0001 EM CADA ANO:						
				2026		**1.535.000,00**
				2027		**1.918.750,00**
				2028		**2.396.437,50**
				2029		**2.998.046,89**
Programa: 0004 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 01.03.01 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 031 - Ação Legislativa						
1001 - Construcao Sede Poder Legislativo						
Finalidade: Construção de prédio para instalação da Câmara Municipal	unidade	P	OBRA	2026	25,00	10.000,00
				2027	25,00	12.500,00
				2028	25,00	15.625,00
				2029	25,00	19.531,25
Código Reduzido: 0009				**Total:**	**100,00**	**57.656,25**
1100 - Aquisicao de Equipamentos e Materiais pa						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Aquisição de bens para melhoria na prestação de serviços	unidade	P	BENS PATRIMONIAIS	2026	25,00	110.000,00
				2027	25,00	137.500,00
				2028	25,00	171.875,00
				2029	25,00	214.843,75
Código Reduzido: 0010				**Total:**	**100,00**	**634.218,75**
1101 - Aquisicao de Imovel para a Camara Munici						
Finalidade: Aquisição de imóvel para construção prédio da Câmara	unidade	P	IMOVEL	2026	25,00	30.000,00
				2027	25,00	37.500,00

				2028	25,00	46.875,00
				2029	25,00	58.593,75
Código Reduzido: 0011				**Total:**	**100,00**	**172.968,75**
TOTAL PROGRAMA 0004 EM CADA ANO:						
				2026		**150.000,00**
				2027		**187.500,00**
				2028		**234.375,00**
				2029		**292.968,75**
Programa: 0005 - PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.04.01 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
1006 - Ampliacao e Construcao do Predio Publico						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Construção e melhorias em prédios públicos municipais	unidade	P	OBRA	2026	25,00	51.000,00
				2027	25,00	63.750,00
				2028	25,00	79.687,50
				2029	25,00	99.609,38
Código Reduzido: 0028				**Total:**	**100,00**	**294.046,88**
2087 - Reforma de Proprios Publicos						
Finalidade: Manutenção de Atividades de Conservação de Prédiodios Públicos Municipais	unidade	A	PREDIIOS	2026	25,00	110.300,00
				2027	25,00	137.875,00
				2028	25,00	172.343,75
				2029	25,00	215.429,69
Código Reduzido: 0029				**Total:**	**100,00**	**635.948,44**
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação						
1008 - Aquis. Moveis/Equip. Proc. Armaz. Dados						
Finalidade: Aquisição de imobiliáro e equipamentos de informática	unidade	P	BENS	2026	25,00	1.060,00
				2027	25,00	1.325,00
				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
Código Reduzido: 0033				**Total:**	**100,00**	**6.111,56**
2126 - Proces.Armaz.Dados e Publicidade Virtual						
Finalidade: Manutenção de Atividades processamento, armazenamento de dados e publicidade eletrônica	unidade	A	PROCESSAMENTO DE	2026	25,00	121.900,00
				2027	25,00	152.375,00
				2028	25,00	190.468,75
				2029	25,00	238.085,94
Código Reduzido: 0034				**Total:**	**100,00**	**702.829,69**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA 0005 EM CADA ANO:						
				2026		**284.260,00**
				2027		**355.325,00**
				2028		**444.156,25**
				2029		**555.195,32**
Programa: 0006 - REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.02.01 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 03 - Essenciais à Justiça						
Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial						
2013 - Manutencao Atividades da Procuradoria						
Finalidade: Manutenção Atividades da Procuradoria	unidade	A	SERVICOS	2026	25,00	358.480,00
				2027	25,00	441.475,00
				2028	25,00	551.843,75
				2029	25,00	689.804,69
Código Reduzido: 0027				**Total:**	**100,00**	**2.041.603,44**
TOTAL PROGRAMA 0006 EM CADA ANO:						

				2026		**358.480,00**
				2027		**441.475,00**
				2028		**551.843,75**
				2029		**689.804,69**
Programa: 0007 - COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
2011 - Manutencao Ativ. Junta Servico Militar						
Finalidade: Manutenção convênio de cooperação	unidade	A	CONVENIO	2026	25,00	66.886,00
				2027	25,00	83.607,50
				2028	25,00	104.509,38
				2029	25,00	130.636,72
Código Reduzido: 0012				**Total:**	**100,00**	**385.639,60**
2124 - Manutencao Convenio TRE-MG						
Finalidade: Manutenção de Convênio	unidade	A	CONVENIO	2026	25,00	848,00
				2027	25,00	1.060,00
				2028	25,00	1.325,00
				2029	25,00	1.656,25
Código Reduzido: 0013				**Total:**	**100,00**	**4.889,25**
2125 - Manutencao Convenio TJMG						
Finalidade: Manutenção de Atividades	unidade	A	CONVENIO	2026	25,00	17.172,00
				2027	25,00	21.465,00
				2028	25,00	26.831,25
				2029	25,00	33.539,06
Código Reduzido: 0014				**Total:**	**100,00**	**99.007,31**
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 123 - Administração Financeira						
2030 - Manut. Conv. Estado Fazenda SIAT						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Mautenção de Convênio	unidade	A	CONVENIO	2026	25,00	6.060,00
				2027	25,00	7.575,00
				2028	25,00	9.468,75
				2029	25,00	11.835,94
Código Reduzido: 0036				**Total:**	**100,00**	**34.939,69**
TOTAL PROGRAMA 0007 EM CADA ANO:						
				2026		**90.966,00**
				2027		**113.707,50**
				2028		**142.134,38**
				2029		**177.667,97**
Programa: 0009 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.04.01 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
1007 - Aquisicao de Equip p/ Sec. Administracao						
Finalidade: Aquisição de equipamentos para serviços da Secretaria	unidade	P	BENS	2026	25,00	150.000,00
				2027	25,00	187.500,00
				2028	25,00	234.375,00
				2029	25,00	292.968,75
Código Reduzido: 0030				**Total:**	**100,00**	**864.843,75**
2015 - Manut. Ativ. Sec. Administracao e R.H.						

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção dos serviços de administração geral	unidade	A	SERVICOS	2026	25,00	2.028.280,00
				2027	25,00	2.535.350,00
				2028	25,00	3.169.187,50
				2029	25,00	3.961.484,38
Código Reduzido: 0031				**Total:**	**100,00**	**11.694.301,88**
2018 - Manutencao da Copa e Cantina Municipal						
Finalidade: Manutenção serrviços de copa e cozinha da administração	unidade	A	SERVICOS	2026	25,00	53.000,00
				2027	25,00	66.250,00
				2028	25,00	82.812,50
				2029	25,00	103.515,63
Código Reduzido: 0032				**Total:**	**100,00**	**305.578,13**
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.11.01 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
1041 - Aquisicao de Equipamentos p/ Secretaria						
Finalidade: Aquisição de equipamentos para melhorias na prestação de serviços da Secretaria	unidade	P	EQUIPAMENTOS	2026	25,00	10.600,00
				2027	25,00	13.250,00
				2028	25,00	16.562,50
				2029	25,00	20.703,12
Código Reduzido: 0116				**Total:**	**100,00**	**61.115,62**
1064 - Aquisicao Veiculo p/Secretaria Obras						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Aquisição de veículos para a Secretaria	unidade	P	VEICULOS	2026	25,00	26.500,00
				2027	25,00	33.125,00
				2028	25,00	41.406,25
				2029	25,00	51.757,81
Código Reduzido: 0117				**Total:**	**100,00**	**152.789,06**
2144 - Manut. Secret. Obras e Servicos Urbanos						
Finalidade: Manutenção Atividades da Secretaria	unidade	A	SERVICOS	2026	25,00	1.671.112,00
				2027	25,00	2.088.890,00
				2028	25,00	2.611.112,50
				2029	25,00	3.263.890,62
Código Reduzido: 0118				**Total:**	**100,00**	**9.635.005,12**
TOTAL PROGRAMA 0009 EM CADA ANO:						
				2026		**3.939.492,00**
				2027		**4.924.365,00**
				2028		**6.155.456,25**
				2029		**7.694.320,31**
Programa: 0010 - ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAL						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
2122 - Manutencao Convenio AMM						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção de Convênio	unidade	A	CONVENIO	2026	25,00	21.200,00
				2027	25,00	26.500,00
				2028	25,00	33.125,00
				2029	25,00	41.406,25
Código Reduzido: 0015				**Total:**	**100,00**	**122.231,25**
2123 - Manutencao Convenio CNM						
Finalidade: Manutenção de Convênio	unidade	A	CONVENIO	2026	25,00	21.200,00
				2027	25,00	26.500,00

				2028	25,00	33.125,00
				2029	25,00	41.406,25
Código Reduzido: 0016				**Total:**	**100,00**	**122.231,25**
2158 - Convenio Entidades Multigovernamentais						
Finalidade: Manutenção de convênio de cooperação	unidade	A	CONVENIO	2026	25,00	159.000,00
				2027	25,00	198.750,00
				2028	25,00	248.437,50
				2029	25,00	310.546,88
Código Reduzido: 0017				**Total:**	**100,00**	**916.734,38**
2162 - Part.Cons.Pub.Int.Des.Sust. A. Paranaiba						
Finalidade: Manutenção de Contrato Consorcio	unidade	A	CONSORCIO	2026	25,00	36.360,00
				2027	25,00	56.812,50
				2028	25,00	71.015,63
				2029	25,00	88.769,53
Código Reduzido: 0018				**Total:**	**100,00**	**252.957,66**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA 0010 EM CADA ANO:						
				2026		**237.760,00**
				2027		**308.562,50**
				2028		**385.703,13**
				2029		**482.128,91**
Programa: 0012 - GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 123 - Administração Financeira						
2028 - Manutencao Atividades Secretaria Fazenda						
Finalidade: Manutenção serviços da Secretaria	unidade	A	SERVICOS	2026	25,00	923.001,18
				2027	25,00	1.153.751,47
				2028	25,00	1.442.189,34
				2029	25,00	1.802.736,68
Código Reduzido: 0037				**Total:**	**100,00**	**5.321.678,67**
2029 - Recadastramento e Regul de Imoveis						
Finalidade: Serviços de manutenção cadastro imobiliário	unidade	A	SERVICOS	2026	25,00	12.120,00
				2027	25,00	15.150,00
				2028	25,00	18.937,50
				2029	25,00	23.671,88
Código Reduzido: 0038				**Total:**	**100,00**	**69.879,38**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA 0012 EM CADA ANO:						
				2026		**935.121,18**
				2027		**1.168.901,47**
				2028		**1.461.126,84**
				2029		**1.826.408,56**
Programa: 0013 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Função: 28 - Encargos Especiais						
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna						
2027 - Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores						
Finalidade: Encargos Gerais do Município	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	5.000,00
				2027	25,00	6.250,00
				2028	25,00	7.812,50
				2029	25,00	9.765,63
Código Reduzido: 0039				**Total:**	**100,00**	**28.828,13**
2131 - Gestao Divida INSS						
Finalidade: Encargos Gerais do Municipio	unidade	A	CONTRIBUICOES PATRONAIS 2026		25,00	311.660,00

				2027	25,00	389.575,00
				2028	25,00	486.968,75
				2029	25,00	608.710,94
Código Reduzido: 0040				**Total:**	**100,00**	**1.796.914,69**
2132 - Gestao Precatorios Judiciais						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Encargos Gerais do Município	unidade	A	SERVICOS	2026	25,00	65.000,00
				2027	25,00	81.250,00
				2028	25,00	101.562,50
				2029	25,00	126.953,13
Código Reduzido: 0041				**Total:**	**100,00**	**374.765,63**
TOTAL PROGRAMA 0013 EM CADA ANO:						
				2026		**381.660,00**
				2027		**477.075,00**
				2028		**596.343,75**
				2029		**745.429,70**
Programa: 0014 - GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Função: 28 - Encargos Especiais						
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais						
2026 - Prog. Form. Patrim.Serv. Publico-PASEP						
Finalidade: Encargos Gerais do Município	unidade	A	OBRIGACOES	2026	25,00	1.293.240,00
				2027	25,00	1.616.550,00
				2028	25,00	2.020.687,50
				2029	25,00	2.525.859,38
Código Reduzido: 0042				**Total:**	**100,00**	**7.456.336,88**
2027 - Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Encargos Gerais do Município	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	200.000,00
				2027	25,00	250.000,00
				2028	25,00	312.500,00
				2029	25,00	390.625,00
Código Reduzido: 0043				**Total:**	**100,00**	**1.153.125,00**
2133 - Indenizacoes e Restituicoes Diversas						
Finalidade: Encargos Gerais do Município	unidade	A	ADMINISTRACAO GERAL	2026	25,00	222.780,00
				2027	25,00	278.475,00
				2028	25,00	348.093,75
				2029	25,00	435.117,88
Código Reduzido: 0044				**Total:**	**100,00**	**1.284.466,63**
2137 - Contribuicao Previdenciaria Patronal						
Finalidade: Encargos Gerais do Município	unidade	A	CONTRIBUICAO PATRONAL	2026	25,00	350.000,00
				2027	25,00	437.500,00
				2028	25,00	546.875,00
				2029	25,00	683.593,75
Código Reduzido: 0045				**Total:**	**100,00**	**2.017.968,75**
2160 - Outras Obrigacoes Tribt.ou Contributivas						
Finalidade: Encargos Gerais do Municipaio	unidade	A	ENCARGOS	2026	25,00	5.000,00
				2027	25,00	6.250,00
				2028	25,00	7.812,50
				2029	25,00	9.766,63
Código Reduzido: 0046				**Total:**	**100,00**	**28.829,13**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA 0014 EM CADA ANO:						
				2026		**2.071.020,00**
				2027		**2.588.775,00**

				2028		**3.235.968,75**
				2029		**4.044.962,64**
Programa: 0015 - SISTEMA CONTROLE INTERNO						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.05.02 - CONTROLE INTERNO						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 124 - Controle Interno						
2034 - Manut de Atividades Controle Interno						
Finalidade: Manutenção Controle Interno	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	179.140,00
				2027	25,00	223.925,00
				2028	25,00	279.906,25
				2029	25,00	349.882,81
Código Reduzido: 0048				**Total:**	**100,00**	**1.032.854,06**
TOTAL PROGRAMA 0015 EM CADA ANO:						
				2026		**179.140,00**
				2027		**223.925,00**
				2028		**279.906,25**
				2029		**349.882,81**
Programa: 0018 - ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AMBIENTAL						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Função: 18 - Gestão Ambiental						
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
2109 - Ativ Combate a Deg. do Solo						
Finalidade: Manutenção de Atividades	unidade	A	UNIDADE	2026	25,00	32.012,00
				2027	25,00	40.015,00
				2028	25,00	50.018,75
				2029	25,00	62.523,44
Código Reduzido: 0144				**Total:**	**100,00**	**184.569,19**
2111 - Arborizacao das Vias Publicas						
Finalidade: Manutenção de Atividades de arborização	unidade	A	UNIDADE	2026	25,00	318,00
				2027	25,00	397,50
				2028	25,00	496,88
				2029	25,00	621,09
Código Reduzido: 0145				**Total:**	**100,00**	**1.833,47**
TOTAL PROGRAMA 0018 EM CADA ANO:						
				2026		**32.330,00**
				2027		**40.412,50**
				2028		**50.515,63**
				2029		**63.144,53**
Programa: 0020 - MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas Financeiras (R$)**	**Metas**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Função: 28 - Encargos Especiais						
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais						
2075 - Manut dos Proventos-Inativos Pensionista						

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção dos pagamentos de inativos e pensionistas	unidade	A	INATIVOS	2026	25,00	15.000,00
				2027	25,00	18.750,00
				2028	25,00	23.437,50
				2029	25,00	29.296,88
Código Reduzido: 0047				**Total:**	**100,00**	**86.484,38**

TOTAL PROGRAMA 0020 EM CADA ANO:						
				2026		**15.000,00**
				2027		**18.750,00**
				2028		**23.437,50**
				2029		**29.296,88**
Programa: 0021 - DIVULGACAO OFICIAL						
Ação Finalidade	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Unid. Resp.: 02.04.01 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 131 - Comunicação Social						
2145 - Publicidade de Atos e Fatos Oficiais						
Finalidade: Publicação de atos e fatos do executivo para atendimento a Lei da Transparência	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	112.360,00
				2027	25,00	140.450,00
				2028	25,00	175.562,50
				2029	25,00	219.453,13
Código Reduzido: 0035				**Total:**	**100,00**	**647.825,63**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA 0021 EM CADA ANO:						
				2026		**112.360,00**
				2027		**140.450,00**
				2028		**175.562,50**
				2029		**219.453,13**
Programa: 0023 - SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL						
Ação Finalidade	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Unid. Resp.: 02.01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						
Função: 06 - Segurança Pública						
Subfunção: 181 - Policiamento						
2012 - Manutencao de Convenio com a PMMG						
Finalidade: Manutenção de convênio de cooperação	unidade	A	CONVENIO	2026	25,00	92.220,00
				2027	25,00	115.275,00
				2028	25,00	144.093,75
				2029	25,00	180.117,88
Código Reduzido: 0023				**Total:**	**100,00**	**531.706,63**
2016 - Manutencao de Convenio com o CONSEP						
Finalidade: Manutenção de Convênio com o CONSEP	unidade	A	MANUTENCAO DE	2026	25,00	150.000,00
				2027	25,00	187.500,00
				2028	25,00	234.375,00
				2029	25,00	292.968,75
Código Reduzido: 0024				**Total:**	**100,00**	**864.843,75**
2033 - Manutencao de Convenio Policia Civil						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção de convênio de cooperação	unidade	A	CONVENIO	2026	25,00	22.120,00
				2027	25,00	27.650,00
				2028	25,00	34.562,50
				2029	25,00	43.203,13
Código Reduzido: 0025				**Total:**	**100,00**	**127.535,63**
2120 - Manutencao Atividades Guarda Municipal						
Finalidade: Manutenção de Atividades	unidade	A	UNIDADE	2026	25,00	365.508,00
				2027	25,00	456.885,00
				2028	25,00	571.106,25
				2029	25,00	713.882,81

Código Reduzido: 0026				**Total:**	**100,00**	**2.107.382,06**
TOTAL PROGRAMA 0023 EM CADA ANO:						
				2026		**629.848,00**
				2027		**787.310,00**
				2028		**984.137,50**
				2029		**1.230.172,57**
Programa: 0030 - PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS						
Ação Finalidade	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Unid. Resp.: 02.13.01 - SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
1057 - Amp. Acervo Bibliotecas Publicas						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Aquisição de livros e demais publicações para ampliação acervo biblioteca pública	unidade	P	BENS	2026	25,00	1.060,00
				2027	25,00	1.325,00
				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
Código Reduzido: 0148				**Total:**	**100,00**	**6.111,56**
2150 - Incentivo Manifestacoes Culturais						
Finalidade: Apoio as manifestações culturais de iniciativa popular	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	253.000,00
				2027	25,00	316.250,00
				2028	25,00	395.312,50
				2029	25,00	494.140,62
Código Reduzido: 0149				**Total:**	**100,00**	**1.458.703,12**
2151 - Promocao Festiv. Civicas e Folcloricas						
Finalidade: Promoção de eventos cívicos, folcloricos e historico religiosos	unidade	A	EVENTO	2026	25,00	160.600,00
				2027	25,00	200.750,00
				2028	25,00	250.937,50
				2029	25,00	313.671,87
Código Reduzido: 0150				**Total:**	**100,00**	**925.959,37**
2303 - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)						
Finalidade: Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)	unidade	A	LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 2026		25,00	85.000,00
				2027	25,00	106.250,00
				2028	25,00	132.812,50
				2029	25,00	166.015,62
Código Reduzido: 0151				**Total:**	**100,00**	**490.078,12**
2305 - LEI ALDIR BLANC						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: LEI ALDIR BLANC	unidade	A	LEI ALDIR BLANC	2026	25,00	50.000,00
				2027	25,00	62.500,00
				2028	25,00	78.125,00
				2029	25,00	97.656,25
Código Reduzido: 0152				**Total:**	**100,00**	**288.281,25**
TOTAL PROGRAMA 0030 EM CADA ANO:						
				2026		**549.660,00**
				2027		**687.075,00**
				2028		**858.843,75**
				2029		**1.073.554,67**
Programa: 0031 - PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO						
Ação Finalidade	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Unid. Resp.: 02.13.01 - SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						

Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
2152 - Promocao Atividades Preservacao Historia						
Finalidade: Manutenção das atividades do patrimonio historico, artístico e cultural	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	50.212,00
				2027	25,00	62.765,00
				2028	25,00	78.456,25
				2029	25,00	98.070,31
Código Reduzido: 0147				**Total:**	**100,00**	**289.503,56**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA 0031 EM CADA ANO:						
				2026		**50.212,00**
				2027		**62.765,00**
				2028		**78.456,25**
				2029		**98.070,31**
Programa: 0032 - PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER						
Ação Finalidade	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Unid. Resp.: 02.13.01 - SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 813 - Lazer						
2154 - Reforma de Centros de Lazer						
Finalidade: Manutenção de Atividades de melhorias em centros de lazer	unidade	A	CENTROS DE LAZER	2026	25,00	108.120,00
				2027	25,00	135.150,00
				2028	25,00	168.937,50
				2029	25,00	211.171,88
Código Reduzido: 0158				**Total:**	**100,00**	**623.379,38**
TOTAL PROGRAMA 0032 EM CADA ANO:						
				2026		**108.120,00**
				2027		**135.150,00**
				2028		**168.937,50**
				2029		**211.171,88**
Programa: 0037 - PROGRAMA SAUDE CIDADA						
Ação Finalidade	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Unid. Resp.: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 301 - Atenção Básica						
1027 - Constr Ampliacao Postos/Centros Saude						
Finalidade: Construção e Melhorias em unidades de Saúde	unidade	P	OBRA	2026	25,00	31.800,00
				2027	25,00	39.750,00
				2028	25,00	49.687,50
				2029	25,00	62.109,38
Código Reduzido: 0088				**Total:**	**100,00**	**183.346,88**
1030 - Aquisicao Veiculo p/Acoes em Saude						
Finalidade: Aquisição de veículos para renovação da frota	unidade	P	VEICULOS	2026	25,00	10.600,00
				2027	25,00	13.250,00
				2028	25,00	16.562,50
				2029	25,00	20.703,12
Código Reduzido: 0089				**Total:**	**100,00**	**61.115,62**
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude						
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde	unidade	P	EQUIPAMENTO	2026	25,00	157.200,00

				2027	25,00	196.500,00
				2028	25,00	245.625,00
				2029	25,00	307.031,25
Código Reduzido: 0090				**Total:**	**100,00**	**906.356,25**
2062 - Manut. Conservacao Predios da Sec. Saude						
Finalidade: Manutenção rede física saúde	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	20.300,00
				2027	25,00	25.375,00
				2028	25,00	31.718,75
				2029	25,00	39.648,44
Código Reduzido: 0091				**Total:**	**100,00**	**117.042,19**
2139 - Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: manutenção dos serviços da atenção básica de saúde	unidade	A	SERVICOS	2026	25,00	3.245.860,00
				2027	25,00	4.057.325,00
				2028	25,00	5.071.656,25
				2029	25,00	6.339.570,31
Código Reduzido: 0092				**Total:**	**100,00**	**18.714.411,56**
2304 - Manutencao de Casas de Apoio						
Finalidade: Manutenção de Casas de Apoio	unidade	A	MANUTENCAO DE CASAS DE 2026		25,00	100.000,00
				2027	25,00	125.000,00
				2028	25,00	156.250,00
				2029	25,00	193.312,50
Código Reduzido: 0093				**Total:**	**100,00**	**574.562,50**
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude						
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde	unidade	P	EQUIPAMENTO	2026	25,00	148.400,00
				2027	25,00	185.500,00
				2028	25,00	231.875,00
				2029	25,00	289.843,75
Código Reduzido: 0094				**Total:**	**100,00**	**855.618,75**
2065 - Manut Servicos Medicos Hosp Ambulatorial						
Finalidade: Manutenção Serviços de Assistência Médica	unidade	A	SERVICOS SAUDE	2026	25,00	2.720.200,00
				2027	25,00	3.400.250,00
				2028	25,00	4.250.312,50
				2029	25,00	5.312.890,62
Código Reduzido: 0095				**Total:**	**100,00**	**15.683.653,12**
2140 - Manut. Prog.Tratamento Fora do Domicilio						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção serviuços de saúde	unidade	A	POPULACAO	2026	25,00	1.575.840,00
				2027	25,00	1.969.800,00
				2028	25,00	2.462.250,00
				2029	25,00	3.077.812,50
Código Reduzido: 0096				**Total:**	**100,00**	**9.085.702,50**
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico						
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude						
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde	unidade	P	EQUIPAMENTO	2026	25,00	67.100,00
				2027	25,00	83.875,00
				2028	25,00	104.843,75
				2029	25,00	131.054,69
Código Reduzido: 0097				**Total:**	**100,00**	**386.873,44**
2066 - Manut. Assist. Farmaceutica Basica						
Finalidade: Manutenção Programa de	unidade	A	POPULACAO	2026	25,00	445.440,00

Assistência Farmacêutica Gratuita						
				2027	25,00	556.750,00
				2028	25,00	695.937,50
				2029	25,00	869.921,87
Código Reduzido: 0098				**Total:**	**100,00**	**2.568.049,37**
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária						
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude						
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde	unidade	P	EQUIPAMENTO	2026	25,00	23.320,00
				2027	25,00	29.150,00
				2028	25,00	36.437,50
				2029	25,00	45.546,87
Código Reduzido: 0099				**Total:**	**100,00**	**134.454,37**
2068 - Manutencao Acoes Vigilancia Sanitaria						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	84.000,00
				2027	25,00	105.000,00
				2028	25,00	131.250,00
				2029	25,00	164.062,50
Código Reduzido: 0100				**Total:**	**100,00**	**484.312,50**
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica						
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude						
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde	unidade	P	EQUIPAMENTO	2026	25,00	34.980,00
				2027	25,00	43.725,00
				2028	25,00	54.656,25
				2029	25,00	68.320,31
Código Reduzido: 0101				**Total:**	**100,00**	**201.681,56**
2069 - Manutencao Acoes de Vigilancia em Saude						
Finalidade: Manutenção Ações de Vigilância em Saúde	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	681.330,00
				2027	25,00	851.662,50
				2028	25,00	1.064.578,12
				2029	25,00	1.330.722,66
Código Reduzido: 0102				**Total:**	**100,00**	**3.928.293,28**
2300 - Ações Emergenciais de Enfrentamento do COVID 19						
Finalidade: Manutenção das ações emergências de saúde visando o enfrentamento do COVID 19 - CORONAVIRUS	unidade	A	HABITANTES	2026	25,00	18.300,00
				2027	25,00	22.875,00
				2028	25,00	28.593,75
				2029	25,00	35.742,19
Código Reduzido: 0103				**Total:**	**100,00**	**105.510,94**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA 0037 EM CADA ANO:						
				2026		**9.364.670,00**
				2027		**11.705.787,50**
				2028		**14.632.234,37**
				2029		**18.288.292,96**
Programa: 0047 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO						
Ação Finalidade	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Unid. Resp.: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						

1014 - Aquisicao Equipamentos Sec. da Educacao						
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para a Secretaria	unidade	P	BENS	2026	25,00	20.000,00
				2027	25,00	25.000,00
				2028	25,00	31.250,00
				2029	25,00	39.062,50
Código Reduzido: 0049				**Total:**	**100,00**	**115.312,50**
2040 - Manut.Secretaria Municipal da Educacao						
Finalidade: Manutenção atividades da educação municipal	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	284.730,00
				2027	25,00	355.912,50
				2028	25,00	444.890,62
				2029	25,00	556.113,28
Código Reduzido: 0050				**Total:**	**100,00**	**1.641.646,40**
2133 - Indenizacoes e Restituicoes Diversas						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Encargos Gerais do Município	unidade	A	ADMINISTRACAO GERAL	2026	25,00	61.060,00
				2027	25,00	76.325,00
				2028	25,00	95.406,25
				2029	25,00	119.257,81
Código Reduzido: 0051				**Total:**	**100,00**	**352.049,06**
2153 - Contribuicao Patronal Educacao						
Finalidade: Encargos Gerais do Município	unidade	A	OBRIGACOES PATRONAIS	2026	25,00	742.000,00
				2027	25,00	927.500,00
				2028	25,00	1.159.375,00
				2029	25,00	1.449.218,75
Código Reduzido: 0052				**Total:**	**100,00**	**4.278.093,75**
TOTAL PROGRAMA 0047 EM CADA ANO:						
				2026		**1.107.790,00**
				2027		**1.384.737,50**
				2028		**1.730.921,87**
				2029		**2.163.652,34**
Programa: 0048 - DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Ação Finalidade	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Unid. Resp.: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
1016 - Construcao/Ampliacao Escolas Municipais						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Construção e Melhorias nas unidades de ensino municipais	unidade	P	OBRA	2026	25,00	106.000,00
				2027	25,00	132.500,00
				2028	25,00	165.625,00
				2029	25,00	207.031,25
Código Reduzido: 0057				**Total:**	**100,00**	**611.156,25**
1017 - Aquis.Livros Acervo Escolas Municipais						
Finalidade: Ampliação do acervo das bibliotecas escolares	unidade	P	BENS	2026	25,00	13.780,00
				2027	25,00	17.225,00
				2028	25,00	21.531,25
				2029	25,00	26.914,06
Código Reduzido: 0058				**Total:**	**100,00**	**79.450,31**
1018 - Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais						
Finalidade: Modernização dos equipamentos escolares	unidade	P	BENS	2026	25,00	9.240,00
				2027	25,00	11.550,00
				2028	25,00	14.437,50

				2029	25,00	18.046,88
Código Reduzido: 0059				**Total:**	**100,00**	**53.274,38**
2035 - Manutencao Atividades Educacionais						
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	444.540,00
				2027	25,00	555.675,00
				2028	25,00	694.593,75
				2029	25,00	868.242,19
Código Reduzido: 0060				**Total:**	**100,00**	**2.563.050,94**
2042 - Prev. Social a Inativos-Magisterio						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Previdencia inativos e pensionistas da educação	unidade	A	INATIVOS	2026	25,00	212.000,00
				2027	25,00	265.000,00
				2028	25,00	331.250,00
				2029	25,00	414.062,50
Código Reduzido: 0061				**Total:**	**100,00**	**1.222.312,50**
2045 - Reforma de Escolas Municipais						
Finalidade: Conservação de prédios da educação	unidade	A	SERVICOS	2026	25,00	1.195.800,00
				2027	25,00	1.494.750,00
				2028	25,00	1.868.437,50
				2029	25,00	2.335.546,88
Código Reduzido: 0062				**Total:**	**100,00**	**6.894.534,38**
2046 - Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico						
Finalidade: Distribuição de materaisi de apoio a atividades educacionais	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	27.500,00
				2027	25,00	34.375,00
				2028	25,00	42.968,75
				2029	25,00	53.710,94
Código Reduzido: 0063				**Total:**	**100,00**	**158.554,69**
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
1016 - Construcao/Ampliacao Escolas Municipais						
Finalidade: Construção e Melhorias nas unidades de ensino municipais	unidade	P	OBRA	2026	25,00	3.000,00
				2027	25,00	3.750,00
				2028	25,00	4.687,50
				2029	25,00	5.859,38
Código Reduzido: 0067				**Total:**	**100,00**	**17.296,88**
1018 - Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Modernização dos equipamentos escolares	unidade	P	BENS	2026	25,00	31.800,00
				2027	25,00	39.750,00
				2028	25,00	49.687,50
				2029	25,00	62.109,38
Código Reduzido: 0068				**Total:**	**100,00**	**183.346,88**
2038 - Manutencao Atividades Creches Municipais						
Finalidade: Serviços de manutenção das atividades creches municipais	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	664.300,00
				2027	25,00	830.375,00
				2028	25,00	1.037.968,75
				2029	25,00	1.297.460,94
Código Reduzido: 0069				**Total:**	**100,00**	**3.830.104,69**
2039 - Manutencao Atividades Pre-Escola						
Finalidade: Manutenção das atividades dos anos iniciais da educação, pré-escola	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	103.560,00
				2027	25,00	129.450,00

				2028	25,00	161.812,50
				2029	25,00	202.265,62
Código Reduzido: 0070				**Total:**	**100,00**	**597.088,12**
2045 - Reforma de Escolas Municipais						
Finalidade: Conservação de prédios da educação	unidade	A	SERVICOS	2026	25,00	139.920,00
				2027	25,00	174.900,00
				2028	25,00	218.625,00
				2029	25,00	273.281,25
Código Reduzido: 0071				**Total:**	**100,00**	**806.726,25**
2046 - Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Distribuição de materaisi de apoio a atividades educacionais	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	2.120,00
				2027	25,00	2.650,00
				2028	25,00	3.312,50
				2029	25,00	4.140,62
Código Reduzido: 0072				**Total:**	**100,00**	**12.223,12**
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
2035 - Manutencao Atividades Educacionais						
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	357.060,00
				2027	25,00	446.325,00
				2028	25,00	557.906,25
				2029	25,00	697.382,81
Código Reduzido: 0073				**Total:**	**100,00**	**2.058.674,06**
2046 - Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico						
Finalidade: Distribuição de materaisi de apoio a atividades educacionais	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	1.060,00
				2027	25,00	1.325,00
				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
Código Reduzido: 0074				**Total:**	**100,00**	**6.111,56**
Ação Finalidade	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Unid. Resp.: 02.06.03 - F U N D E B						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
2156 - Contribuicao Previdenciaria FUNDEB						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Encargos Gerais do Município	unidade	A	OBRIGACOES PATRONAIS	2026	25,00	120.000,00
				2027	25,00	150.000,00
				2028	25,00	187.500,00
				2029	25,00	234.375,00
Código Reduzido: 0075				**Total:**	**100,00**	**691.875,00**
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
2035 - Manutencao Atividades Educacionais						
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	3.701.300,00
				2027	25,00	4.626.625,00
				2028	25,00	5.783.281,25
				2029	25,00	7.229.101,56
Código Reduzido: 0077				**Total:**	**100,00**	**21.340.307,81**
2037 - Capacitacao de Servidores Magisterio						
Finalidade: Qualificação pessoal da educação	unidade	A	SERVIDORES	2026	25,00	4.770,00
				2027	25,00	5.962,50
				2028	25,00	7.453,12
				2029	25,00	9.316,40

Código Reduzido: 0078				**Total:**	**100,00**	**27.502,02**
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
1018 - Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais						
Finalidade: Modernização dos equipamentos escolares	unidade	P	BENS	2026	25,00	1.590,00
				2027	25,00	1.987,50
				2028	25,00	2.484,38
				2029	25,00	3.105,47
Código Reduzido: 0079				**Total:**	**100,00**	**9.167,35**
2038 - Manutencao Atividades Creches Municipais						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Serviços de manutenção das atividades creches municipais	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	132.500,00
				2027	25,00	165.625,00
				2028	25,00	207.031,25
				2029	25,00	258.789,06
Código Reduzido: 0080				**Total:**	**100,00**	**763.945,31**
2039 - Manutencao Atividades Pre-Escola						
Finalidade: Manutenção das atividades dos anos iniciais da educação, pré-escola	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	322.240,00
				2027	25,00	402.800,00
				2028	25,00	503.500,00
				2029	25,00	629.375,00
Código Reduzido: 0081				**Total:**	**100,00**	**1.857.915,00**
2045 - Reforma de Escolas Municipais						
Finalidade: Conservação de prédios da educação	unidade	A	SERVICOS	2026	25,00	4.770,00
				2027	25,00	5.962,50
				2028	25,00	7.453,12
				2029	25,00	9.316,40
Código Reduzido: 0082				**Total:**	**100,00**	**27.502,02**
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
2035 - Manutencao Atividades Educacionais						
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	128.790,00
				2027	25,00	160.987,50
				2028	25,00	201.234,38
				2029	25,00	251.542,97
Código Reduzido: 0083				**Total:**	**100,00**	**742.554,85**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA 0048 EM CADA ANO:						
				2026		**7.727.640,00**
				2027		**9.659.550,00**
				2028		**12.074.437,50**
				2029		**15.093.046,87**
Programa: 0049 - INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR						
Ação Finalidade	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Unid. Resp.: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 364 - Ensino Superior						
2134 - Transporte Escolar Ensino Superior						
Finalidade: Transporte Ensino Superior	unidade	A	TRANSPORTE	2026	25,00	135.300,00
				2027	25,00	169.125,00
				2028	25,00	211.406,25
				2029	25,00	264.257,81
Código Reduzido: 0064				**Total:**	**100,00**	**780.089,06**
2135 - Concessao de Bolsas Ensino Superior						

Finalidade: auxílio financeiro a estudantes	unidade	A	ESTUDANTES	2026	25,00	50.000,00
				2027	25,00	62.500,00
				2028	25,00	78.125,00
				2029	25,00	97.656,25
Código Reduzido: 0065				**Total:**	**100,00**	**288.281,25**
2136 - Conv. Ent. Ensino Sup./Estagios Superv.						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra						
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Convênio de cooperação estímuloa formação superior	unidade	A	CONVENIO	2026	25,00	1.060,00
				2027	25,00	1.325,00
				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
Código Reduzido: 0066				**Total:**	**100,00**	**6.111,56**
TOTAL PROGRAMA 0049 EM CADA ANO:						
				2026		**186.360,00**
				2027		**232.950,00**
				2028		**291.187,50**
				2029		**363.984,37**
Programa: 0050 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR						
Ação Finalidade	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Unid. Resp.: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
2159 - Manutencao da Merenda Escolar						
Finalidade: Manutenção de Atividades Programa da Merenda Escolar	unidade	A	ALUNOS ASIISTIDOS	2026	25,00	286.200,00
				2027	25,00	357.750,00
				2028	25,00	447.187,50
				2029	25,00	558.984,38
Código Reduzido: 0055				**Total:**	**100,00**	**1.650.121,88**
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
2159 - Manutencao da Merenda Escolar						

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção de Atividades Programa da Merenda Escolar	unidade	A	ALUNOS ASIISTIDOS	2026	25,00	226.500,00
				2027	25,00	283.125,00
				2028	25,00	353.906,25
				2029	25,00	443.382,81
Código Reduzido: 0056				**Total:**	**100,00**	**1.306.914,06**
TOTAL PROGRAMA 0050 EM CADA ANO:						
				2026		**512.700,00**
				2027		**640.875,00**
				2028		**801.093,75**
				2029		**1.002.367,19**
Programa: 0051 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
1015 - Aquisicao de Veiculos Transporte Escolar						
Finalidade: Renovação da frota transport escolar	unidade	P	VEICULOS	2026	25,00	31.800,00
				2027	25,00	39.750,00
				2028	25,00	49.687,50
				2029	25,00	62.109,38
Código Reduzido: 0053				**Total:**	**100,00**	**183.346,88**
2036 - Manutencao Programa Transporte Escolar						

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção Programa Transporte Escolar	unidade	A	TRANSPORTE ESCOLAR	2026	25,00	1.119.900,00
				2027	25,00	1.398.750,00
				2028	25,00	1.748.437,50
				2029	25,00	2.185.546,88
Código Reduzido: 0054				**Total:**	**100,00**	**6.452.634,38**
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.06.03 - F U N D E B						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
2036 - Manutencao Programa Transporte Escolar						
Finalidade: Manutenção Programa Transporte Escolar	unidade	A	TRANSPORTE ESCOLAR	2026	25,00	138.860,00
				2027	25,00	173.575,00
				2028	25,00	216.968,75
				2029	25,00	271.210,94
Código Reduzido: 0076				**Total:**	**100,00**	**800.614,69**
TOTAL PROGRAMA 0051 EM CADA ANO:						
				2026		**1.290.560,00**
				2027		**1.612.075,00**
				2028		**2.015.093,75**
				2029		**2.518.867,20**
Programa: 0069 - ELETRIFICACAO URBANA						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.11.01 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Função: 25 - Energia						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Subfunção: 752 - Energia Elétrica						
1047 - Construcao Exp Rede Eletrica Urbana						
Finalidade: Melhoria na rede de distribuiição de energia elétrica urbana	unidade	P	OBRA	2026	25,00	111.600,00
				2027	25,00	139.500,00
				2028	25,00	174.375,00
				2029	25,00	217.968,75
Código Reduzido: 0133				**Total:**	**100,00**	**643.443,75**
2093 - Manut Sistema de Iluminacao Publica						
Finalidade: Manutenção dos serviços de iluminação pública	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	795.020,00
				2027	25,00	993.775,00
				2028	25,00	1.242.218,75
				2029	25,00	1.552.773,44
Código Reduzido: 0134				**Total:**	**100,00**	**4.583.787,19**
TOTAL PROGRAMA 0069 EM CADA ANO:						
				2026		**906.620,00**
				2027		**1.133.275,00**
				2028		**1.416.593,75**
				2029		**1.770.742,19**
Programa: 0070 - MELHORIAS URBANAS						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.11.01 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
1039 - Execucao de Pavimentacao Asfaltica						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Pavimentação e melhorias de vias urbanas	unidade	P	OBRA	2026	25,00	882.100,00

				2027	25,00	1.102.625,00
				2028	25,00	1.378.281,25
				2029	25,00	1.722.851,56
Código Reduzido: 0119				**Total:**	**100,00**	**5.085.857,81**
1048 - Const Ampl Pracas Parques e Jardins						
Finalidade: Construção e Melhorias em praças públicas, parques e jardins	unidade	P	OBRA	2026	25,00	15.900,00
				2027	25,00	19.875,00
				2028	25,00	24.843,75
				2029	25,00	31.054,69
Código Reduzido: 0120				**Total:**	**100,00**	**91.673,44**
1049 - Reurb. Revit. Aven Ruas Pracas e Jardin						
Finalidade: Melhorias em logradouros municipais	unidade	P	OBRA	2026	25,00	60.600,00
				2027	25,00	75.750,00
				2028	25,00	94.687,50
				2029	25,00	118.359,38
Código Reduzido: 0121				**Total:**	**100,00**	**349.396,88**
1202 - Calcamento de Vias Urbanas						
Finalidade: obras de calçamento por bloquetes de cimento e poliédricos de vias urbanas da sede e povoados	unidade	P	OBRA	2026	25,00	531.000,00
do municipio						
				2027	25,00	663.750,00
				2028	25,00	829.687,50
				2029	25,00	1.037.109,38
Código Reduzido: 0122				**Total:**	**100,00**	**3.061.546,88**
Função: 17 - Saneamento						
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano						
1045 - Extensao Redes Esg. Sanitario e Pluvial						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Serviços de asmpliação e melhorias das redes de escoamento esgotos sanitários e pluviais	unidade	P	OBRA	2026	25,00	21.200,00
				2027	25,00	26.500,00
				2028	25,00	33.125,00
				2029	25,00	41.406,25
Código Reduzido: 0130				**Total:**	**100,00**	**122.231,25**
1066 - Construcao Estacao Tratamento Esgoto						
Finalidade: Construção de Unidade de tratamento do esgoto urbano	unidade	P	OBRA	2026	25,00	323.000,00
				2027	25,00	403.750,00
				2028	25,00	504.687,50
				2029	25,00	630.859,38
Código Reduzido: 0131				**Total:**	**100,00**	**1.862.296,88**
TOTAL PROGRAMA 0070 EM CADA ANO:						
				2026		**1.833.800,00**
				2027		**2.292.250,00**
				2028		**2.865.312,50**
				2029		**3.581.640,64**
Programa: 0072 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.11.01 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos						
1070 - Construcao de Casa Velorio						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Construção Velório Municipal	unidade	P	OBRA	2026	25,00	1.060,00
				2027	25,00	1.325,00
				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
Código Reduzido: 0123				**Total:**	**100,00**	**6.111,56**

1071 - Construcao de Aterro Sanitario						
Finalidade: Construção de aterro sanitário para destinação final dos resíduos sólidos	unidade	P	OBRA	2026	25,00	107.000,00
				2027	25,00	133.750,00
				2028	25,00	167.187,50
				2029	25,00	208.984,38
Código Reduzido: 0124				**Total:**	**100,00**	**616.921,88**
1072 - Construcao Usina Triagem Lixo Urbano						
Finalidade: Construção de unidade para triagem do lixo urbano	unidade	P	OBRA	2026	25,00	107.000,00
				2027	25,00	133.750,00
				2028	25,00	167.187,50
				2029	25,00	208.984,38
Código Reduzido: 0125				**Total:**	**100,00**	**616.921,88**
1073 - Const. Usina Reciclagem Residuos Solidos						
Finalidade: Construção de Usina para reciclagem dos resíduos sólidos	unidade	P	OBRA	2026	25,00	107.000,00
				2027	25,00	133.750,00
				2028	25,00	167.187,50
				2029	25,00	208.984,38
Código Reduzido: 0126				**Total:**	**100,00**	**616.921,88**
2094 - Conservacao de Logradouros Publicos						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção de Atividades de Conservação de Logradouros Públicos	unidade	A	LOGRADOUROS	2026	25,00	101.060,00
				2027	25,00	126.325,00
				2028	25,00	157.906,25
				2029	25,00	197.382,81
Código Reduzido: 0127				**Total:**	**100,00**	**582.674,06**
2147 - Manut.Serv.Limpeza Urbana/Coleta de Lixo						
Finalidade: Manutenção dos serviços de limpeza e destinação dos resíduos sólidos	unidade	A	SERVICOS	2026	25,00	429.800,00
				2027	25,00	537.250,00
				2028	25,00	671.562,50
				2029	25,00	839.453,12
Código Reduzido: 0128				**Total:**	**100,00**	**2.478.065,62**
2148 - Manutencao Cemiterios						
Finalidade: Manutenção dos serviços funerários	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	18.020,00
				2027	25,00	22.525,00
				2028	25,00	28.156,25
				2029	25,00	35.195,31
Código Reduzido: 0129				**Total:**	**100,00**	**103.896,56**
Função: 17 - Saneamento						
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano						
2091 - Manut. Redes Esgot.Sanitario e Pluvial						
Finalidade: Manutenção de Atividades de Saneamento Básico	unidade	A SERVICOS DE MANUTENCAO		2026	25,00	224.200,00
				2027	25,00	280.250,00
				2028	25,00	350.312,50
				2029	25,00	437.890,62
Código Reduzido: 0132				**Total:**	**100,00**	**1.292.653,12**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA 0072 EM CADA ANO:						
				2026		**1.095.140,00**
				2027		**1.368.925,00**
				2028		**1.711.156,25**
				2029		**2.138.945,31**
Programa: 0076 - MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Função: 16 - Habitação						

Subfunção: 481 - Habitação Rural						
1032 - Const. Casas p/ Pes. Carentes Zona Rural						
Finalidade: Programa de construção de moradias para população de baixa renda	unidade	P	CASAS POPULARES	2026	25,00	5.406,00
				2027	25,00	6.757,50
				2028	25,00	8.446,88
				2029	25,00	10.558,59
Código Reduzido: 0163				**Total:**	**100,00**	**31.168,97**
2076 - Ref. Casa p/ Pes. Carentes Zona Rural						
Finalidade: Manutenção Programa de melhorias habitacionais para população de baixa renda	unidade	A	HABITACAO POPULAR	2026	25,00	212,00
				2027	25,00	265,00
				2028	25,00	331,25
				2029	25,00	414,06
Código Reduzido: 0164				**Total:**	**100,00**	**1.222,31**
Subfunção: 482 - Habitação Urbana						
1033 - Construcao de Casas Populares						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Programa de Construção de Moradias para população de baixa renda	unidade	P	CASAS POPULARES	2026	25,00	106,00
				2027	25,00	132,50
				2028	25,00	166,62
				2029	25,00	207,03
Código Reduzido: 0165				**Total:**	**100,00**	**612,15**
1074 - Construcoes de Banheiros Domiciliares						
Finalidade: Construção de banheiros nas residencias da população de baixa renda para melhorias das condições sanitárias e de habitação	unidade	P	BANHEIROS	2026	25,00	106,00
				2027	25,00	132,50
				2028	25,00	165,62
				2029	25,00	207,03
Código Reduzido: 0166				**Total:**	**100,00**	**611,15**
2077 - Reforma de Casa p/ Pessoas Carentes						
Finalidade: Manutenção de Atividades de melhorias habitacionais populaação de baixa renda	unidade	A	HABITACOES POPULARES	2026	25,00	212,00
				2027	25,00	265,00
				2028	25,00	331,25
				2029	25,00	414,06
Código Reduzido: 0167				**Total:**	**100,00**	**1.222,31**
TOTAL PROGRAMA 0076 EM CADA ANO:						
				2026		**6.042,00**
				2027		**7.552,50**
				2028		**9.441,62**
				2029		**11.800,77**
Programa: 0090 - RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.13.01 - SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 813 - Lazer						
1046 - Aquisicao de Equip p/Ret Sinais Televisa						
Finalidade: Melhoria nos sinais de TV aberta para a população	unidade	P	EQUIPAMENTO	2026	25,00	1.060,00
				2027	25,00	1.325,00
				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
Código Reduzido: 0159				**Total:**	**100,00**	**6.111,56**
2092 - Manut Ativ c Retran Sinais de Televisao						
Finalidade: Manutenção de Atividades de Lazer e Culturais	unidade	A	CULTURA	2026	25,00	318,00
				2027	25,00	397,50
				2028	25,00	496,88

				2029	25,00	621,09
Código Reduzido: 0160				**Total:**	**100,00**	**1.833,47**
TOTAL PROGRAMA 0090 EM CADA ANO:						
				2026		**1.378,00**
				2027		**1.722,50**
				2028		**2.153,13**
				2029		**2.691,40**
Programa: 0094 - INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.13.01 - SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						
1058 - Aquis Equip p/ Quadras Poliesportivas						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Aquisição de equipamentos para melhorias dos centros desportivos	unidade	P	BENS	2026	25,00	1.060,00
				2027	25,00	1.325,00
				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
Código Reduzido: 0154				**Total:**	**100,00**	**6.111,56**
1059 - Const Ampliacao de Quadras Esportivas						
Finalidade: Construção e melhorias infraestrutura quadras esportivas	unidade	P	OBRA	2026	25,00	1.000,00
				2027	25,00	1.250,00
				2028	25,00	1.562,50
				2029	25,00	1.953,12
Código Reduzido: 0155				**Total:**	**100,00**	**5.765,62**
1201 - Reforma Estadio Municipal						
Finalidade: acões para recuperar a infraestura do estádio municipal	unidade	P	OBRA	2026	25,00	1.000,00
				2027	25,00	1.250,00
				2028	25,00	1.562,50
				2029	25,00	1.953,12
Código Reduzido: 0156				**Total:**	**100,00**	**5.765,62**
2116 - Manut das Atividades Desp Amador						
Finalidade: Manutenção das Atividades	unidade	A	UNIDADE	2026	25,00	37.120,00
				2027	25,00	46.400,00
				2028	25,00	58.000,00
				2029	25,00	72.500,00
Código Reduzido: 0157				**Total:**	**100,00**	**214.020,00**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA 0094 EM CADA ANO:						
				2026		**40.180,00**
				2027		**50.225,00**
				2028		**62.781,25**
				2029		**78.476,55**
Programa: 0099 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.11.01 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Função: 26 - Transporte						
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário						
1050 - Const.Ampl.Estradas, Pontes Mata Burros						
Finalidade: Construção e melhorias na malha viária vicinal	unidade	P	OBRA	2026	25,00	296.100,00
				2027	25,00	370.125,00
				2028	25,00	462.656,25
				2029	25,00	578.320,31
Código Reduzido: 0135				**Total:**	**100,00**	**1.707.201,56**
2096 - Manutencao Estradas, Pontes, Mata-Burro						

Finalidade: Manutenção de Atividades de Conservação e tráfego de Estradas Vicinais	unidade	A	ESTRADAS	2026	25,00	1.370.100,00
				2027	25,00	1.712.625,00
				2028	25,00	2.140.781,25
				2029	25,00	2.675.976,56
Código Reduzido: 0136				**Total:**	**100,00**	**7.899.482,81**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA 0099 EM CADA ANO:						
				2026		**1.666.200,00**
				2027		**2.082.750,00**
				2028		**2.603.437,50**
				2029		**3.254.296,87**
Programa: 0100 - MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.11.01 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Função: 26 - Transporte						
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário						
1051 - Aquisicao de Veiculos e Maquinas						
Finalidade: Aquisição de veículos para renovação da frota	unidade	P	VEICULOS	2026	25,00	26.500,00
				2027	25,00	33.125,00
				2028	25,00	41.406,25
				2029	25,00	51.757,81
Código Reduzido: 0137				**Total:**	**100,00**	**152.789,06**
2095 - Manutencao Frota Veiculos e Maquinas						
Finalidade: manutenção e Conservação da Frota Municipal	unidade	A	VEICULOS	2026	25,00	905.300,00
				2027	25,00	1.131.625,00
				2028	25,00	1.414.531,25
				2029	25,00	1.768.164,06
Código Reduzido: 0138				**Total:**	**100,00**	**5.219.620,31**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA 0100 EM CADA ANO:						
				2026		**931.800,00**
				2027		**1.164.750,00**
				2028		**1.455.937,50**
				2029		**1.819.921,87**
Programa: 0102 - PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 01.02.01 - SECRETARIA						
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 271 - Previdência Básica						
2206 - Cont. Previd. dos Serv.Agentes Politicos						
Finalidade: Manutenção atividades do legislativo	unidade	A	SERVIDORES	2026	25,00	225.000,00
				2027	25,00	281.250,00
				2028	25,00	351.562,50
				2029	25,00	439.453,13
Código Reduzido: 0006				**Total:**	**100,00**	**1.297.265,63**
TOTAL PROGRAMA 0102 EM CADA ANO:						
				2026		**225.000,00**
				2027		**281.250,00**
				2028		**351.562,50**
				2029		**439.453,13**
Programa: 0103 - FISCALIZACAO ORCAMENTARIA						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 032 - Controle Externo						
2202 - Fiscalizacao Financeira e Orcamentaria						
Finalidade: Manutenção serviços adminsitrativos	unidade	A	LEGISLATIVO	2026	25,00	10.000,00
				2027	25,00	12.500,00
				2028	25,00	15.625,00
				2029	25,00	19.531,25
Código Reduzido: 0003				**Total:**	**100,00**	**57.656,25**
TOTAL PROGRAMA 0103 EM CADA ANO:						
				2026		**10.000,00**
				2027		**12.500,00**
				2028		**15.625,00**
				2029		**19.531,25**
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
1004 - Aquisicao de Veiculos para o Gabinete						
Finalidade: Aquisição de veículo para o gabinete do prefeito	unidade	P	VEICULO	2026	25,00	41.800,00
				2027	25,00	52.250,00
				2028	25,00	65.312,50
				2029	25,00	81.640,63
Código Reduzido: 0019				**Total:**	**100,00**	**241.003,13**
1005 - Aquisicao de Equipamentos p/ Gabinete						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Aquisição de equipamentoss para o Gabinete do Prefeito	unidade	P	BENS	2026	25,00	2.120,00
				2027	25,00	2.650,00
				2028	25,00	3.312,50
				2029	25,00	4.140,63
Código Reduzido: 0020				**Total:**	**100,00**	**12.223,13**
2006 - Coordenacao Operacional do Gab. Prefeito						
Finalidade: Manutenção de atividades	unidade	A	SERVIICO	2026	25,00	808.460,00
				2027	25,00	1.010.575,00
				2028	25,00	1.263.218,75
				2029	25,00	1.579.023,44
Código Reduzido: 0021				**Total:**	**100,00**	**4.661.277,19**
2008 - Eventos Civicos, Homenag. e Inauguracoes						
Finalidade: Manutenção de eventos instgitucionais	unidade	A	EVENTO	2026	25,00	47.400,00
				2027	25,00	59.250,00
				2028	25,00	74.062,50
				2029	25,00	92.578,13
Código Reduzido: 0022				**Total:**	**100,00**	**273.290,63**
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.12.01 - S M A P A I C						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
2098 - Manut de Atividades do SMAPAIC						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção de Atividades da Secretaria	unidade	A	ADMINISTRACAO GERAL	2026	25,00	223.130,00
				2027	25,00	278.912,50
				2028	25,00	348.640,62
				2029	25,00	435.800,78
Código Reduzido: 0139				**Total:**	**100,00**	**1.286.483,90**
Ação			**Produto**			**Metas**

	Unid. de Medida	Tipo		Ano	Metas Físicas	
Finalidade			**(Bem ou Serviço)**			**Financeiras (R$)**
Unid. Resp.: 02.13.01 - SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
2149 - Manutencao da SECTEL						
Finalidade: Manutenção atividades da Secretaria	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	198.120,00
				2027	25,00	247.650,00
				2028	25,00	309.562,50
				2029	25,00	386.953,12
Código Reduzido: 0146				**Total:**	**100,00**	**1.142.285,62**
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.15.01 - S E H A B						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
2119 - Manutencao da Secretaria - SEHAB						
Finalidade: Manutenção de Atividades	unidade	A	UNIDADE	2026	25,00	31.378,00
				2027	25,00	39.222,50
				2028	25,00	49.028,12
				2029	25,00	61.285,16
Código Reduzido: 0162				**Total:**	**100,00**	**180.913,78**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
TOTAL PROGRAMA 0104 EM CADA ANO:						
				2026		**1.352.408,00**
				2027		**1.690.510,00**
				2028		**2.113.137,49**
				2029		**2.641.421,89**
Programa: 0111 - ASSISTENCIA RURAL						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.12.01 - S M A P A I C						
Função: 20 - Agricultura						
Subfunção: 606 - Extensão Rural						
2103 - Manut de Convenio com a EMATER						
Finalidade: Manutenção de Convênio de cooperação paraatividades de Extensão Rural	unidade	A	CONVENIO	2026	25,00	159.000,00
				2027	25,00	198.750,00
				2028	25,00	248.437,50
				2029	25,00	310.546,87
Código Reduzido: 0141				**Total:**	**100,00**	**916.734,37**
TOTAL PROGRAMA 0111 EM CADA ANO:						
				2026		**159.000,00**
				2027		**198.750,00**
				2028		**248.437,50**
				2029		**310.546,87**
Programa: 0112 - PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.12.01 - S M A P A I C						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
2105 - Apoio a Eventos Expos. Festas Prod Rural						
Finalidade: Manutenção de Atividades	unidade	A	UNIDADE	2026	25,00	15.900,00
				2027	25,00	19.875,00
				2028	25,00	24.843,75
				2029	25,00	31.054,68

Código Reduzido: 0140				**Total:**	**100,00**	**91.673,43**
Função: 22 - Indústria						
Subfunção: 661 - Promoção Industrial						
2107 - Manut das Atividades de Promo Industria						
Finalidade: Manutenção de Atividades	unidade	A	UNIDADE	2026	25,00	318,00
				2027	25,00	397,50
				2028	25,00	496,88
				2029	25,00	621,09
Código Reduzido: 0142				**Total:**	**100,00**	**1.833,47**
Função: 23 - Comércio e Serviços						
Subfunção: 691 - Promoção Comercial						
2108 - Manut das Ativ Promocao Comercial						
Finalidade: Fomentar a atividade comercial do município	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	318,00
				2027	25,00	397,50
				2028	25,00	496,88
				2029	25,00	621,09
Código Reduzido: 0143				**Total:**	**100,00**	**1.833,47**
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.13.01 - SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Função: 23 - Comércio e Serviços						
Subfunção: 695 - Turismo						
2113 - Manut das Atividades Turisticas						
Finalidade: Manutenção de Atividades	unidade	A	UNIDADE	2026	25,00	20.212,00
				2027	25,00	25.265,00
				2028	25,00	31.581,25
				2029	25,00	39.476,56
Código Reduzido: 0153				**Total:**	**100,00**	**116.534,81**
TOTAL PROGRAMA 0112 EM CADA ANO:						
				2026		**36.748,00**
				2027		**45.935,00**
				2028		**57.418,76**
				2029		**71.773,42**
Programa: 0117 - GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
1062 - Aquisicao Veiculo Secretaria Saude						
Finalidade: Renivação forta veículos de assistência a saúde	unidade	P	VEICULOS	2026	25,00	12.660,00
				2027	25,00	15.825,00
				2028	25,00	19.781,25
				2029	25,00	24.726,56
Código Reduzido: 0084				**Total:**	**100,00**	**72.992,81**
2138 - Manut. Atividades da Secretaria de Saude						

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção dos serviços de saúde	unidade	A	SERVICOS	2026	25,00	294.860,00
				2027	25,00	368.575,00
				2028	25,00	460.718,75
				2029	25,00	575.898,44
Código Reduzido: 0085				**Total:**	**100,00**	**1.700.052,19**
2139 - Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude						
Finalidade: manutenção dos serviços da atenção básica de saúde	unidade	A	SERVICOS	2026	25,00	20.000,00
				2027	25,00	25.000,00

				2028	25,00	31.250,00
				2029	25,00	39.062,50
Código Reduzido: 0086				**Total:**	**100,00**	**115.312,50**
2155 - Contribuicao Patronal Saude						
Finalidade: Encargos Gerais do Município	unidade	A	OBRIGACOES PATRONAIS	2026	25,00	500.000,00
				2027	25,00	625.000,00
				2028	25,00	781.250,00
				2029	25,00	976.562,50
Código Reduzido: 0087				**Total:**	**100,00**	**2.882.812,50**
TOTAL PROGRAMA 0117 EM CADA ANO:						
				2026		**827.520,00**
				2027		**1.034.400,00**
				2028		**1.293.000,00**
				2029		**1.616.250,00**
Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.09.01 - SEC. MUN. ASSIST. PREVID. SOCIAL						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
1063 - Aquis. Equip.Sec. Assistencia Social						
Finalidade: Aquisição de equipamentos para serviços da Secretaria	unidade	P	BENS	2026	25,00	1.060,00
				2027	25,00	1.325,00
				2028	25,00	1.656,25
				2029	25,00	2.070,31
Código Reduzido: 0104				**Total:**	**100,00**	**6.111,56**
2141 - Manut.Ativ.Secretaria Assistencia Social						
Finalidade: Manutenção atividades da Secretaria	unidade	A	SERVICOS	2026	25,00	1.316.120,00
				2027	25,00	1.645.150,00
				2028	25,00	2.056.437,50
				2029	25,00	2.570.546,88
Código Reduzido: 0105				**Total:**	**100,00**	**7.588.254,38**
2163 - Manut. da Ativ. do Conselho Tutelar						
Finalidade: Manut. da Ativ. do Conselho Tutelar	unidade	A	ASSISTENCIA SOCIAL	2026	25,00	130.440,00
				2027	25,00	163.050,00
				2028	25,00	203.812,50
				2029	25,00	254.765,62
Código Reduzido: 0106				**Total:**	**100,00**	**752.068,12**
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas**
Finalidade						**Financeiras (R$)**
Unid. Resp.: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANCA ADOLESC.						
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
2073 - Manut. Atividades Assis Amp ao Menor						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção atividades de assistência ao menor	unidade	A	SERVICO	2026	25,00	12.720,00
				2027	25,00	15.900,00
				2028	25,00	19.875,00
				2029	25,00	24.843,75
Código Reduzido: 0107				**Total:**	**100,00**	**73.338,75**
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa						
1075 - Auxilio para Despesas de Capital						
Finalidade: Contrato	unidade	P	CONTRATOD	2026	25,00	2.120,00
				2027	25,00	2.650,00

				2028	25,00	3.312,50
				2029	25,00	4.140,62
Código Reduzido: 0108				**Total:**	**100,00**	**12.223,12**
2079 - Subvencao ao Asilo Sao Vicente de Paulo						
Finalidade: Concessão de Subvenção Entidades Filantrópicas	unidade	A	SUBVENCAO	2026	25,00	31.800,00
				2027	25,00	39.750,00
				2028	25,00	49.687,50
				2029	25,00	62.109,38
Código Reduzido: 0109				**Total:**	**100,00**	**183.346,88**
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência						
2081 - Subvencao a APAE						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Concessão de Subvenção a Entidade Filantrópica	unidade	A	SUBVENCAO	2026	25,00	53.000,00
				2027	25,00	66.250,00
				2028	25,00	82.812,50
				2029	25,00	103.512,62
Código Reduzido: 0110				**Total:**	**100,00**	**305.575,12**
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
2085 - Cursos de Qualificacao Profissional						
Finalidade: Manutenção de Atividades de Qualificação profissional e Geração de Empregos	unidade	A	ASSISTENCIA SOCIAL	2026	25,00	6.360,00
				2027	25,00	7.950,00
				2028	25,00	9.937,50
				2029	25,00	12.421,87
Código Reduzido: 0111				**Total:**	**100,00**	**36.669,37**
2088 - Manut. Conselho Munic. de Assist. Social						
Finalidade: Manut. Conselho Munic. de Assist. Social	unidade	A	ASSISTENCIA SOCIAL	2026	25,00	30.740,00
				2027	25,00	38.425,00
				2028	25,00	48.031,25
				2029	25,00	60.039,06
Código Reduzido: 0112				**Total:**	**100,00**	**177.235,31**
2089 - Bloco de Protecao Social Basica						
Finalidade: Bloco de Proteção Social Básica	unidade	A	ASSISTENCIA SOCIAL	2026	25,00	600.540,00
				2027	25,00	750.675,00
				2028	25,00	938.343,75
				2029	25,00	1.172.929,69
Código Reduzido: 0113				**Total:**	**100,00**	**3.462.488,44**
2090 - IGD BOLSA FAMILIA E SUAS						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: IGD BOLSA FAMILIA E SUAS	unidade	A	ASSISTENCIA SOCIAL	2026	25,00	79.500,00
				2027	25,00	99.375,00
				2028	25,00	124.218,75
				2029	25,00	155.273,44
Código Reduzido: 0114				**Total:**	**100,00**	**458.367,19**
2301 - Acoes Assistenciais de Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 - CORONAVIRUS						
Finalidade: Manutenção das ações de assistência social comunitária visando o enfrentamento da Pandemia Internacional do COVID 19 - CORONAVIRUS	unidade	A	HABITANTES	2026	25,00	21.200,00
				2027	25,00	26.500,00
				2028	25,00	33.125,00
				2029	25,00	41.406,25
Código Reduzido: 0115				**Total:**	**100,00**	**122.231,25**
TOTAL PROGRAMA 0122 EM CADA ANO:						
				2026		**2.285.600,00**
				2027		**2.857.000,00**
				2028		**3.571.250,00**
				2029		**4.464.059,49**
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Ação	**Unid. de Medida**	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Metas Financeiras (R$)**
Finalidade						
Unid. Resp.: 02.14.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA						

Função: 99 - Reserva de Contingência						
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência						
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DAS AÇÕES VALIDADAS**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Reserva Orçamentária	unidade	P	RESERVA ORCAMENTARIA	2026	25,00	500.000,00
				2027	25,00	625.000,00
				2028	25,00	781.250,00
				2029	25,00	976.562,50
Código Reduzido: 0161				**Total:**	**100,00**	**2.882.812,50**
TOTAL PROGRAMA 9999 EM CADA ANO:						
				2026		**500.000,00**
				2027		**625.000,00**
				2028		**781.250,00**
				2029		**976.562,50**
TOTAL GERAL PROGRAMAS						
				2026		**43.727.585,18**
				2027		**54.663.043,97**
				2028		**68.326.805,97**
				2029		**85.410.005,60**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO						
Objetivo Geral: MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2200 - Remuneracao dos Agentes Politicos	A	AGENTES POLITICOS	CAMARA MUNICIPAL	unidade	100,000	4.408.703,13
2201 - Despesas com Viagens de Vereadores	A	AGENTES POLITICOS	CAMARA MUNICIPAL	unidade	100,000	201.796,88
2203 - Remuneracao dos Servidores da Camara	A	SERVIDORES	SECRETARIA	unidade	100,000	2.017.968,75
2204 - Manutencao das Atividades Legislativas	A	LEGISLATIVO	SECRETARIA	unidade	100,000	1.845.000,00
2205 - Regul. de Debitos de Exerc. Anteriores	A	ATIVIDADES	SECRETARIA	unidade	100,000	28.828,13
2207 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	A	ATIVIDADES	SERVICOS GERAIS DA CAMARA	unidade	100,000	345.937,50
				Total do Programa: 0001		**8.848.234,39**
Programa: 0004 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Objetivo Geral: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1001 - Construcao Sede Poder Legislativo	P	OBRA	SERVICOS GERAIS DA CAMARA	unidade	100,000	57.656,25
1100 - Aquisicao de Equipamentos e Materiais pa	P	BENS PATRIMONIAIS	SERVICOS GERAIS DA CAMARA	unidade	100,000	634.218,75
1101 - Aquisicao de Imovel para a Camara Munici	P	IMOVEL	SERVICOS GERAIS DA CAMARA	unidade	100,000	172.968,75
				Total do Programa: 0004		**864.843,75**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
Programa: 0005 - PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA						
Objetivo Geral: PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1006 - Ampliacao e Construcao do Predio Publico	P	OBRA	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	unidade	100,000	294.046,88
1008 - Aquis. Moveis/Equip. Proc. Armaz. Dados	P	BENS	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	unidade	100,000	6.111,56
2087 - Reforma de Proprios Publicos	A	PREDIIOS	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	unidade	100,000	635.948,44
2126 - Proces.Armaz.Dados e Publicidade Virtual	A	PROCESSAMENTO DE DADOS	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	unidade	100,000	702.829,69
				Total do Programa: 0005		**1.638.936,57**
Programa: 0006 - REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO						
Objetivo Geral: REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2013 - Manutencao Atividades da Procuradoria	A	SERVICOS	PROCURADORIA MUNICIPAL	unidade	100,000	2.041.603,44
				Total do Programa: 0006		**2.041.603,44**
Programa: 0007 - COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS						
Objetivo Geral: COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de	**Santa**	**Rosa da Serra**	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
2011 - Manutencao Ativ. Junta Servico Militar	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,000	385.639,60
2030 - Manut. Conv. Estado Fazenda SIAT	A	CONVENIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,000	34.939,69
2124 - Manutencao Convenio TRE-MG	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,000	4.889,25
2125 - Manutencao Convenio TJMG	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,000	99.007,31
				Total do Programa: 0007		**524.475,85**
Programa: 0009 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL						
Objetivo Geral: PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1007 - Aquisicao de Equip p/ Sec. Administracao	P	BENS	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	unidade	100,000	864.843,75
1041 - Aquisicao de Equipamentos p/ Secretaria	P	EQUIPAMENTOS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	61.115,62
1064 - Aquisicao Veiculo p/Secretaria Obras	P	VEICULOS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	152.789,06
2015 - Manut. Ativ. Sec. Administracao e R.H.	A	SERVICOS	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	unidade	100,000	11.694.301,88
2018 - Manutencao da Copa e Cantina Municipal	A	SERVICOS	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	unidade	100,000	305.578,13
2144 - Manut. Secret. Obras e Servicos Urbanos	A	SERVICOS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	9.635.005,12
				Total do Programa: 0009		**22.713.633,56**
Programa: 0010 - ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAL						
Objetivo Geral: ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAIL						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
2122 - Manutencao Convenio AMM	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,000	122.231,25
2123 - Manutencao Convenio CNM	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,000	122.231,25
2158 - Convenio Entidades Multigovernamentais	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,000	916.734,38
2162 - Part.Cons.Pub.Int.Des.Sust. A. Paranaiba	A	CONSORCIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,000	252.957,66
				Total do Programa: 0010		**1.414.154,54**
Programa: 0012 - GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA						
Objetivo Geral: GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2028 - Manutencao Atividades Secretaria Fazenda	A	SERVICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,000	5.321.678,67
2029 - Recadastramento e Regul de Imoveis	A	SERVICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,000	69.879,38
				Total do Programa: 0012		**5.391.558,05**
Programa: 0013 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA						
Objetivo Geral: GESTAO DA DIVIDA PUBLICA						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2027 - Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores	A	SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,000	28.828,13
2131 - Gestao Divida INSS	A	CONTRIBUICOES PATRONAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,000	1.796.914,69
2132 - Gestao Precatorios Judiciais	A	SERVICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,000	374.765,63
				Total do Programa: 0013		**2.200.508,45**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
Programa: 0014 - GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Objetivo Geral: GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2026 - Prog. Form. Patrim.Serv. Publico-PASEP	A	OBRIGACOES CONTRIBUTIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,000	7.456.336,88
2027 - Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores	A	SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,000	1.153.125,00
2133 - Indenizacoes e Restituicoes Diversas	A	ADMINISTRACAO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,000	1.284.466,63
2137 - Contribuicao Previdenciaria Patronal	A	CONTRIBUICAO PATRONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,000	2.017.968,75
2160 - Outras Obrigacoes Tribt.ou Contributivas	A	ENCARGOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,000	28.829,13
				Total do Programa: 0014		**11.940.726,39**
Programa: 0015 - SISTEMA CONTROLE INTERNO						
Objetivo Geral: SISTEMA CONTROLE INTERNO						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2034 - Manut de Atividades Controle Interno	A	SERVICO	CONTROLE INTERNO	unidade	100,000	1.032.854,06
				Total do Programa: 0015		**1.032.854,06**
Programa: 0018 - ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL						
Objetivo Geral: ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						

UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
2109 - Ativ Combate a Deg. do Solo	A	UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AMBIENTAL	unidade	100,000	184.569,19
2111 - Arborizacao das Vias Publicas	A	UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AMBIENTAL	unidade	100,000	1.833,47
				Total do Programa: 0018		**186.402,66**
Programa: 0020 - MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA						
Objetivo Geral: MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2075 - Manut dos Proventos-Inativos Pensionista	A	INATIVOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,000	86.484,38
				Total do Programa: 0020		**86.484,38**
Programa: 0021 - DIVULGACAO OFICIAL						
Objetivo Geral: DIVULGACAO OFICIAL						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2145 - Publicidade de Atos e Fatos Oficiais	A	SERVICO	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	unidade	100,000	647.825,63
				Total do Programa: 0021		**647.825,63**
Programa: 0023 - SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL						
Objetivo Geral: SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2012 - Manutencao de Convenio com a PMMG	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,000	531.706,63
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
2016 - Manutencao de Convenio com o CONSEP	A	MANUTENCAO DE CONVENIO COM O CONSEP	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,000	864.843,75
2033 - Manutencao de Convenio Policia Civil	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,000	127.535,63
2120 - Manutencao Atividades Guarda Municipal	A	UNIDADE	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,000	2.107.382,06
				Total do Programa: 0023		**3.631.468,07**
Programa: 0030 - PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS						
Objetivo Geral: PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1057 - Amp. Acervo Bibliotecas Publicas	P	BENS	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,000	6.111,56
2150 - Incentivo Manifestacoes Culturais	A	SERVICO	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,000	1.458.703,12
2151 - Promocao Festiv. Civicas e Folcloricas	A	EVENTO	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,000	925.959,37
2303 - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)	A	LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E	unidade	100,000	490.078,12
		195/2022)	LAZE			
2305 - LEI ALDIR BLANC	A	LEI ALDIR BLANC	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,000	288.281,25
				Total do Programa: 0030		**3.169.133,42**
Programa: 0031 - PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO						
Objetivo Geral: PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2152 - Promocao Atividades Preservacao Historia	A	SERVICO	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,000	289.503,56
				Total do Programa: 0031		**289.503,56**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
Programa: 0032 - PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER						
Objetivo Geral: PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2154 - Reforma de Centros de Lazer	A	CENTROS DE LAZER	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,000	623.379,38
				Total do Programa: 0032		**623.379,38**
Programa: 0037 - PROGRAMA SAUDE CIDADA						
Objetivo Geral: PROGRAMA SAUDE CIDADA						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1027 - Constr Ampliacao Postos/Centros Saude	P	OBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	183.346,88
1030 - Aquisicao Veiculo p/Acoes em Saude	P	VEICULOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	61.115,62
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	P	EQUIPAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	500,000	2.484.984,37
2062 - Manut. Conservacao Predios da Sec. Saude	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	117.042,19
2065 - Manut Servicos Medicos Hosp Ambulatorial	A	SERVICOS SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	15.683.653,12
2066 - Manut. Assist. Farmaceutica Basica	A	POPULACAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	2.568.049,37
2068 - Manutencao Acoes Vigilancia Sanitaria	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	484.312,50
2069 - Manutencao Acoes de Vigilancia em Saude	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	3.928.293,28
2139 - Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude	A	SERVICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	18.714.411,56
2140 - Manut. Prog.Tratamento Fora do Domicilio	A	POPULACAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	9.085.702,50
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						

UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
2300 - Ações Emergenciais de Enfrentamento do COVID 19	A	HABITANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	105.510,94
2304 - Manutencao de Casas de Apoio	A	MANUTENCAO DE CASAS DE APOIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	574.562,50
				Total do Programa: 0037		**53.990.984,83**
Programa: 0047 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO						
Objetivo Geral: GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1014 - Aquisicao Equipamentos Sec. da Educacao	P	BENS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	unidade	100,000	115.312,50
2040 - Manut.Secretaria Municipal da Educacao	A	SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	unidade	100,000	1.641.646,40
2133 - Indenizacoes e Restituicoes Diversas	A	ADMINISTRACAO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	unidade	100,000	352.049,06
2153 - Contribuicao Patronal Educacao	A	OBRIGACOES PATRONAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	unidade	100,000	4.278.093,75
				Total do Programa: 0047		**6.387.101,71**
Programa: 0048 - DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Objetivo Geral: DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1016 - Construcao/Ampliacao Escolas Municipais	P	OBRA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	200,000	628.453,13
1017 - Aquis.Livros Acervo Escolas Municipais	P	BENS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,000	79.450,31
1018 - Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais	P	BENS	F U N D E B	unidade	100,000	9.167,35
1018 - Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais	P	BENS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	200,000	236.621,26
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
2035 - Manutencao Atividades Educacionais	A	SERVICO	F U N D E B	unidade	200,000	22.082.862,66
2035 - Manutencao Atividades Educacionais	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	200,000	4.621.725,00
2037 - Capacitacao de Servidores Magisterio	A	SERVIDORES	F U N D E B	unidade	100,000	27.502,02
2038 - Manutencao Atividades Creches Municipais	A	SERVICO	F U N D E B	unidade	100,000	763.945,31
2038 - Manutencao Atividades Creches Municipais	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,000	3.830.104,69
2039 - Manutencao Atividades Pre-Escola	A	SERVICO	F U N D E B	unidade	100,000	1.857.915,00
2039 - Manutencao Atividades Pre-Escola	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,000	597.088,12
2042 - Prev. Social a Inativos-Magisterio	A	INATIVOS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,000	1.222.312,50
2045 - Reforma de Escolas Municipais	A	SERVICOS	F U N D E B	unidade	100,000	27.502,02
2045 - Reforma de Escolas Municipais	A	SERVICOS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	200,000	7.701.260,63
2046 - Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	300,000	176.889,37
2156 - Contribuicao Previdenciaria FUNDEB	A	OBRIGACOES PATRONAIS	F U N D E B	unidade	100,000	691.875,00
				Total do Programa: 0048		**44.554.674,37**
Programa: 0049 - INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR						
Objetivo Geral: INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2134 - Transporte Escolar Ensino Superior	A	TRANSPORTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,000	780.089,06
2135 - Concessao de Bolsas Ensino Superior	A	ESTUDANTES	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,000	288.281,25
2136 - Conv. Ent. Ensino Sup./Estagios Superv.	A	CONVENIO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,000	6.111,56
				Total do Programa: 0049		**1.074.481,87**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
Programa: 0050 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR						
Objetivo Geral: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2159 - Manutencao da Merenda Escolar	A	ALUNOS ASIISTIDOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	unidade	200,000	2.957.035,94
				Total do Programa: 0050		**2.957.035,94**
Programa: 0051 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						
Objetivo Geral: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1015 - Aquisicao de Veiculos Transporte Escolar	P	VEICULOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	unidade	100,000	183.346,88
2036 - Manutencao Programa Transporte Escolar	A	TRANSPORTE ESCOLAR	F U N D E B	unidade	100,000	800.614,69
2036 - Manutencao Programa Transporte Escolar	A	TRANSPORTE ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	unidade	100,000	6.452.634,38
				Total do Programa: 0051		**7.436.595,95**
Programa: 0069 - ELETRIFICACAO URBANA						
Objetivo Geral: ELETRIFICACAO URBANA						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1047 - Construcao Exp Rede Eletrica Urbana	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	643.443,75
2093 - Manut Sistema de Iluminacao Publica	A	SERVICO	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	4.583.787,19
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
				Total do Programa: 0069		**5.227.230,94**
Programa: 0070 - MELHORIAS URBANAS						
Objetivo Geral: MELHORIAS URBANAS						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1039 - Execucao de Pavimentacao Asfaltica	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	5.085.857,81
1045 - Extensao Redes Esg. Sanitario e Pluvial	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	122.231,25
1048 - Const Ampl Pracas Parques e Jardins	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	91.673,44
1049 - Reurb. Revit. Aven Ruas Pracas e Jardin	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	349.396,88
1066 - Construcao Estacao Tratamento Esgoto	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	1.862.296,88
1202 - Calcamento de Vias Urbanas	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	3.061.546,88
				Total do Programa: 0070		**10.573.003,14**
Programa: 0072 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA						
Objetivo Geral: SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1070 - Construcao de Casa Velorio	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	6.111,56
1071 - Construcao de Aterro Sanitario	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	616.921,88
1072 - Construcao Usina Triagem Lixo Urbano	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	616.921,88
1073 - Const. Usina Reciclagem Residuos Solidos	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	616.921,88

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
2091 - Manut. Redes Esgot.Sanitario e Pluvial	A	SERVICOS DE MANUTENCAO	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	1.292.653,12
2094 - Conservacao de Logradouros Publicos	A	LOGRADOUROS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	582.674,06
2147 - Manut.Serv.Limpeza Urbana/Coleta de Lixo	A	SERVICOS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	2.478.065,62
2148 - Manutencao Cemiterios	A	SERVICO	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	103.896,56
				Total do Programa: 0072		**6.314.166,56**
Programa: 0076 - MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA						
Objetivo Geral: MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1032 - Const. Casas p/ Pes. Carentes Zona Rural	P	CASAS POPULARES	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	unidade	100,000	31.168,97
1033 - Construcao de Casas Populares	P	CASAS POPULARES	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	unidade	100,000	612,15
1074 - Construcoes de Banheiros Domiciliares	P	BANHEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	unidade	100,000	611,15
2076 - Ref. Casa p/ Pes. Carentes Zona Rural	A	HABITACAO POPULAR	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	unidade	100,000	1.222,31
2077 - Reforma de Casa p/ Pessoas Carentes	A	HABITACOES POPULARES	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	unidade	100,000	1.222,31
				Total do Programa: 0076		**34.836,89**
Programa: 0090 - RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.						
Objetivo Geral: RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1046 - Aquisicao de Equip p/Ret Sinais Televisa	P	EQUIPAMENTO	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,000	6.111,56
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
2092 - Manut Ativ c Retran Sinais de Televisao	A	CULTURA	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,000	1.833,47
				Total do Programa: 0090		**7.945,03**
Programa: 0094 - INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO						
Objetivo Geral: INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1058 - Aquis Equip p/ Quadras Poliesportivas	P	BENS	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,000	6.111,56
1059 - Const Ampliacao de Quadras Esportivas	P	OBRA	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,000	5.765,62
1201 - Reforma Estadio Municipal	P	OBRA	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,000	5.765,62
2116 - Manut das Atividades Desp Amador	A	UNIDADE	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,000	214.020,00
				Total do Programa: 0094		**231.662,80**
Programa: 0099 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						
Objetivo Geral: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1050 - Const.Ampl.Estradas, Pontes Mata Burros	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	1.707.201,56
2096 - Manutencao Estradas, Pontes, Mata-Burro	A	ESTRADAS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	7.899.482,81
				Total do Programa: 0099		**9.606.684,37**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
Programa: 0100 - MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA						
Objetivo Geral: MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1051 - Aquisicao de Veiculos e Maquinas	P	VEICULOS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,000	152.789,06
2095 - Manutencao Frota Veiculos e Maquinas	A	VEICULOS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS	unidade	100,000	5.219.620,31
			URBANO			
				Total do Programa: 0100		**5.372.409,37**
Programa: 0102 - PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS						
Objetivo Geral: PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2206 - Cont. Previd. dos Serv.Agentes Politicos	A	SERVIDORES	SECRETARIA	unidade	100,000	1.297.265,63
				Total do Programa: 0102		**1.297.265,63**
Programa: 0103 - FISCALIZACAO ORCAMENTARIA						
Objetivo Geral: FISCALIZACAO ORCAMENTARIA						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2202 - Fiscalizacao Financeira e Orcamentaria	A	LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	unidade	100,000	57.656,25
				Total do Programa: 0103		**57.656,25**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA						
Objetivo Geral: GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1004 - Aquisicao de Veiculos para o Gabinete	P	VEICULO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,000	241.003,13
1005 - Aquisicao de Equipamentos p/ Gabinete	P	BENS	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,000	12.223,13
2006 - Coordenacao Operacional do Gab. Prefeito	A	SERVIICO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,000	4.661.277,19
2008 - Eventos Civicos, Homenag. e Inauguracoes	A	EVENTO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,000	273.290,63
2098 - Manut de Atividades do SMAPAIC	A	ADMINISTRACAO GERAL	SMAPAIC	unidade	100,000	1.286.483,90
2119 - Manutencao da Secretaria - SEHAB	A	UNIDADE	SEHAB	unidade	100,000	180.913,78
2149 - Manutencao da SECTEL	A	SERVICO	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,000	1.142.285,62
				Total do Programa: 0104		**7.797.477,38**
Programa: 0111 - ASSISTENCIA RURAL						
Objetivo Geral: ASSISTENCIA RURAL						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2103 - Manut de Convenio com a EMATER	A	CONVENIO	SMAPAIC	unidade	100,000	916.734,37
				Total do Programa: 0111		**916.734,37**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
Programa: 0112 - PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Objetivo Geral: PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2105 - Apoio a Eventos Expos. Festas Prod Rural	A	UNIDADE	SMAPAIC	unidade	100,000	91.673,43
2107 - Manut das Atividades de Promo Industria	A	UNIDADE	SMAPAIC	unidade	100,000	1.833,47
2108 - Manut das Ativ Promocao Comercial	A	SERVICO	SMAPAIC	unidade	100,000	1.833,47
2113 - Manut das Atividades Turisticas	A	UNIDADE	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,000	116.534,81
				Total do Programa: 0112		**211.875,18**
Programa: 0117 - GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA						
Objetivo Geral: GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1062 - Aquisicao Veiculo Secretaria Saude	P	VEICULOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	unidade	100,000	72.992,81
2138 - Manut. Atividades da Secretaria de Saude	A	SERVICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	unidade	100,000	1.700.052,19
2139 - Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude	A	SERVICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	unidade	100,000	115.312,50
2155 - Contribuicao Patronal Saude	A	OBRIGACOES PATRONAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	unidade	100,000	2.882.812,50
				Total do Programa: 0117		**4.771.170,00**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Objetivo Geral: ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**

1063 - Aquis. Equip.Sec. Assistencia Social	P	BENS	SEC. MUN. ASSIST. PREVID. SOCIAL	unidade	100,000	6.111,56
1075 - Auxilio para Despesas de Capital	P	CONTRATOD	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,000	12.223,12
2073 - Manut. Atividades Assis Amp ao Menor	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANCA ADOLESC.	unidade	100,000	73.338,75
2079 - Subvencao ao Asilo Sao Vicente de Paulo	A	SUBVENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,000	183.346,88
2081 - Subvencao a APAE	A	SUBVENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,000	305.575,12
2085 - Cursos de Qualificacao Profissional	A	ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,000	36.669,37
2088 - Manut. Conselho Munic. de Assist. Social	A	ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,000	177.235,31
2089 - Bloco de Protecao Social Basica	A	ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,000	3.462.488,44
2090 - IGD BOLSA FAMILIA E SUAS	A	ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,000	458.367,19
2141 - Manut.Ativ.Secretaria Assistencia Social	A	SERVICOS	SEC. MUN. ASSIST. PREVID. SOCIAL	unidade	100,000	7.588.254,38
2163 - Manut. da Ativ. do Conselho Tutelar	A	ASSISTENCIA SOCIAL	SEC. MUN. ASSIST. PREVID. SOCIAL	unidade	100,000	752.068,12
2301 - Acoes Assistenciais de Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 - CORONAVIRUS	A	HABITANTES	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,000	122.231,25
				Total do Programa: 0122		**13.177.909,49**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Objetivos específicos**			
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Objetivo Geral: RESERVA DE CONTINGENCIA						
Ação	**Tipo**	**Produto**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	P	RESERVA ORCAMENTARIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	unidade	100,000	2.882.812,50
				Total do Programa: 9999		**2.882.812,50**
Total Geral:						**252.127.440,72**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Valores por exercício do quadriênio**			
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2200 - Remuneracao dos Agentes Politicos	AGENTES POLITICOS	unidade	765.000,00	956.250,00	1.193.312,50	1.494.140,63
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
2201 - Despesas com Viagens de Vereadores	AGENTES POLITICOS	unidade	35.000,00	43.750,00	54.687,50	68.359,38
Finalidade: Manutenção de Atividades do Legislativo						
2203 - Remuneracao dos Servidores da Camara	SERVIDORES	unidade	350.000,00	437.500,00	546.875,00	683.593,75
Finalidade: Manutenção atividades do legislativo						
2204 - Manutencao das Atividades Legislativas	LEGISLATIVO	unidade	320.000,00	400.000,00	500.000,00	625.000,00
Finalidade: Manutenção atividades do legislativo						
2205 - Regul. de Debitos de Exerc. Anteriores	ATIVIDADES	unidade	5.000,00	6.250,00	7.812,50	9.765,63
Finalidade: Manutenção atividades administrativas						
2207 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	ATIVIDADES	unidade	60.000,00	75.000,00	93.750,00	117.187,50
Finalidade: Manutenção das atividades do legislativo						
		Total:	**1.535.000,00**	**1.918.750,00**	**2.396.437,50**	**2.998.046,89**
Programa: 0004 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1001 - Construcao Sede Poder Legislativo	OBRA	unidade	10.000,00	12.500,00	15.625,00	19.531,25
Finalidade: Construção de prédio para instalação da Câmara Municipal						
1100 - Aquisicao de Equipamentos e Materiais pa	BENS PATRIMONIAIS	unidade	110.000,00	137.500,00	171.875,00	214.843,75
Finalidade: Aquisição de bens para melhoria na prestação de serviços						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS			**Valores por exercício do quadriênio**			
1101 - Aquisicao de Imovel para a Camara Munici	IMOVEL	unidade	30.000,00	37.500,00	46.875,00	58.593,75
Finalidade: Aquisição de imóvel para construção prédio da Câmara						
		Total:	**1.685.000,00**	**2.106.250,00**	**2.630.812,50**	**3.291.015,64**
Programa: 0005 - PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1006 - Ampliacao e Construcao do Predio Publico	OBRA	unidade	51.000,00	63.750,00	79.687,50	99.609,38
Finalidade: Construção e melhorias em prédios públicos municipais						
1008 - Aquis. Moveis/Equip. Proc. Armaz. Dados	BENS	unidade	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31

Finalidade: Aquisição de imobiliáro e equipamentos de informática						
2087 - Reforma de Proprios Publicos	PREDIIOS	unidade	110.300,00	137.875,00	172.343,75	215.429,69
Finalidade: Manutenção de Atividades de Conservação de Prédiodios Públicos Municipais						
2126 - Proces.Armaz.Dados e Publicidade Virtual	PROCESSAMENTO DE DADOS	unidade	121.900,00	152.375,00	190.468,75	238.085,94
Finalidade: Manutenção de Atividades processamento, armazenamento de dados e publicidade eletrônica						
		Total:	**1.969.260,00**	**2.461.575,00**	**3.074.968,75**	**3.846.210,96**
Programa: 0006 - REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2013 - Manutencao Atividades da Procuradoria	SERVICOS	unidade	358.480,00	441.475,00	551.843,75	689.804,69
Finalidade: Manutenção Atividades da Procuradoria						
		Total:	**2.327.740,00**	**2.903.050,00**	**3.626.812,50**	**4.536.015,65**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS		**Valores por exercício do quadriênio**				
Programa: 0007 - COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2011 - Manutencao Ativ. Junta Servico Militar	CONVENIO	unidade	66.886,00	83.607,50	104.509,38	130.636,72
Finalidade: Manutenção convênio de cooperação						
2030 - Manut. Conv. Estado Fazenda SIAT	CONVENIO	unidade	6.060,00	7.575,00	9.468,75	11.835,94
Finalidade: Mautenção de Convênio						
2124 - Manutencao Convenio TRE-MG	CONVENIO	unidade	848,00	1.060,00	1.325,00	1.656,25
Finalidade: Manutenção de Convênio						
2125 - Manutencao Convenio TJMG	CONVENIO	unidade	17.172,00	21.465,00	26.831,25	33.539,06
Finalidade: Manutenção de Atividades						
		Total:	**2.418.706,00**	**3.016.757,50**	**3.768.946,88**	**4.713.683,62**
Programa: 0009 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1007 - Aquisicao de Equip p/ Sec. Administracao	BENS	unidade	150.000,00	187.500,00	234.375,00	292.968,75
Finalidade: Aquisição de equipamentos para serviços da Secretaria						
1041 - Aquisicao de Equipamentos p/ Secretaria	EQUIPAMENTOS	unidade	10.600,00	13.250,00	16.562,50	20.703,12
Finalidade: Aquisição de equipamentos para melhorias na prestação de serviços da Secretaria						
1064 - Aquisicao Veiculo p/Secretaria Obras	VEICULOS	unidade	26.500,00	33.125,00	41.406,25	51.757,81
Finalidade: Aquisição de veículos para a Secretaria						
2015 - Manut. Ativ. Sec. Administracao e R.H.	SERVICOS	unidade	2.028.280,00	2.535.350,00	3.169.187,50	3.961.484,38
Finalidade: Manutenção dos serviços de administração geral						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS		**Valores por exercício do quadriênio**				
2018 - Manutencao da Copa e Cantina Municipal	SERVICOS	unidade	53.000,00	66.250,00	82.812,50	103.515,63
Finalidade: Manutenção serrviços de copa e cozinha da administração						
2144 - Manut. Secret. Obras e Servicos Urbanos	SERVICOS	unidade	1.671.112,00	2.088.890,00	2.611.112,50	3.263.890,62
Finalidade: Manutenção Atividades da Secretaria						
		Total:	**6.358.198,00**	**7.941.122,50**	**9.924.403,13**	**12.408.003,93**
Programa: 0010 - ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAL						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2122 - Manutencao Convenio AMM	CONVENIO	unidade	21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25
Finalidade: Manutenção de Convênio						
2123 - Manutencao Convenio CNM	CONVENIO	unidade	21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25
Finalidade: Manutenção de Convênio						
2158 - Convenio Entidades Multigovernamentais	CONVENIO	unidade	159.000,00	198.750,00	248.437,50	310.546,88
Finalidade: Manutenção de convênio de cooperação						
2162 - Part.Cons.Pub.Int.Des.Sust. A. Paranaiba	CONSORCIO	unidade	36.360,00	56.812,50	71.015,63	88.769,53
Finalidade: Manutenção de Contrato Consorcio						
		Total:	**6.595.958,00**	**8.249.685,00**	**10.310.106,26**	**12.890.132,84**
Programa: 0012 - GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2028 - Manutencao Atividades Secretaria Fazenda	SERVICOS	unidade	923.001,18	1.153.751,47	1.442.189,34	1.802.736,68
Finalidade: Manutenção serviços da Secretaria						

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS		**Valores por exercício do quadriênio**				
2029 - Recadastramento e Regul de Imoveis	SERVICOS	unidade	12.120,00	15.150,00	18.937,50	23.671,88
Finalidade: Serviços de manutenção cadastro imobiliário						
		Total:	**7.531.079,18**	**9.418.586,47**	**11.771.233,10**	**14.716.541,40**
Programa: 0013 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2027 - Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores	SERVICO	unidade	5.000,00	6.250,00	7.812,50	9.765,63
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
2131 - Gestao Divida INSS	CONTRIBUICOES PATRONAIS	unidade	311.660,00	389.575,00	486.968,75	608.710,94
Finalidade: Encargos Gerais do Municipio						
2132 - Gestao Precatorios Judiciais	SERVICOS	unidade	65.000,00	81.250,00	101.562,50	126.953,13
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
		Total:	**7.912.739,18**	**9.895.661,47**	**12.367.576,85**	**15.461.971,10**
Programa: 0014 - GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2026 - Prog. Form. Patrim.Serv. Publico-PASEP	OBRIGACOES CONTRIBUTIVAS	unidade	1.293.240,00	1.616.550,00	2.020.687,50	2.525.859,38
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
2027 - Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores	SERVICO	unidade	200.000,00	250.000,00	312.500,00	390.625,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
2133 - Indenizacoes e Restituicoes Diversas	ADMINISTRACAO GERAL	unidade	222.780,00	278.475,00	348.093,75	435.117,88
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS		**Valores por exercício do quadriênio**				
2137 - Contribuicao Previdenciaria Patronal	CONTRIBUICAO PATRONAL	unidade	350.000,00	437.500,00	546.875,00	683.593,75
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
2160 - Outras Obrigacoes Tribt.ou Contributivas	ENCARGOS	unidade	5.000,00	6.250,00	7.812,50	9.766,63
Finalidade: Encargos Gerais do Municipaio						
		Total:	**9.983.759,18**	**12.484.436,47**	**15.603.545,60**	**19.506.933,74**
Programa: 0015 - SISTEMA CONTROLE INTERNO						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2034 - Manut de Atividades Controle Interno	SERVICO	unidade	179.140,00	223.925,00	279.906,25	349.882,81
Finalidade: Manutenção Controle Interno						
		Total:	**10.162.899,18**	**12.708.361,47**	**15.883.451,85**	**19.856.816,55**
Programa: 0018 - ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2109 - Ativ Combate a Deg. do Solo	UNIDADE	unidade	32.012,00	40.015,00	50.018,75	62.523,44
Finalidade: Manutenção de Atividades						
2111 - Arborizacao das Vias Publicas	UNIDADE	unidade	318,00	397,50	496,88	621,09
Finalidade: Manutenção de Atividades de arborização						
		Total:	**10.195.229,18**	**12.748.773,97**	**15.933.967,48**	**19.919.961,08**
Programa: 0020 - MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS		**Valores por exercício do quadriênio**				
2075 - Manut dos Proventos-Inativos Pensionista	INATIVOS	unidade	15.000,00	18.750,00	23.437,50	29.296,88
Finalidade: Manutenção dos pagamentos de inativos e pensionistas						
		Total:	**10.210.229,18**	**12.767.523,97**	**15.957.404,98**	**19.949.257,96**
Programa: 0021 - DIVULGACAO OFICIAL						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2145 - Publicidade de Atos e Fatos Oficiais	SERVICO	unidade	112.360,00	140.450,00	175.562,50	219.453,13
Finalidade: Publicação de atos e fatos do executivo para atendimento a Lei da Transparência						
		Total:	**10.322.589,18**	**12.907.973,97**	**16.132.967,48**	**20.168.711,09**
Programa: 0023 - SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL						

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$)			
			2026	2027	2028	2029
2012 - Manutencao de Convenio com a PMMG	CONVENIO	unidade	92.220,00	115.275,00	144.093,75	180.117,88
Finalidade: Manutenção de convênio de cooperação						
2016 - Manutencao de Convenio com o CONSEP	MANUTENCAO DE CONVENIO COM O CONSEP	unidade	150.000,00	187.500,00	234.375,00	292.968,75
Finalidade: Manutenção de Convênio com o CONSEP						
2033 - Manutencao de Convenio Policia Civil	CONVENIO	unidade	22.120,00	27.650,00	34.562,50	43.203,13
Finalidade: Manutenção de convênio de cooperação						
2120 - Manutencao Atividades Guarda Municipal	UNIDADE	unidade	365.508,00	456.885,00	571.106,25	713.882,81
Finalidade: Manutenção de Atividades						
		Total:	**10.952.437,18**	**13.695.283,97**	**17.117.104,98**	**21.398.883,66**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS		**Valores por exercício do quadriênio**				
Programa: 0030 - PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1057 - Amp. Acervo Bibliotecas Publicas	BENS	unidade	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31
Finalidade: Aquisição de livros e demais publicações para ampliação acervo biblioteca pública						
2150 - Incentivo Manifestacoes Culturais	SERVICO	unidade	253.000,00	316.250,00	395.312,50	494.140,62
Finalidade: Apoio as manifestações culturais de iniciativa popular						
2151 - Promocao Festiv. Civicas e Folcloricas	EVENTO	unidade	160.600,00	200.750,00	250.937,50	313.671,87
Finalidade: Promoção de eventos cívicos, folcloricos e historico religiosos						
2303 - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)	LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022)	unidade	85.000,00	106.250,00	132.812,50	166.015,62
Finalidade: Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)						
2305 - LEI ALDIR BLANC	LEI ALDIR BLANC	unidade	50.000,00	62.500,00	78.125,00	97.656,25
Finalidade: LEI ALDIR BLANC						
		Total:	**11.502.097,18**	**14.382.358,97**	**17.975.948,73**	**22.472.438,33**
Programa: 0031 - PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2152 - Promocao Atividades Preservacao Historia	SERVICO	unidade	50.212,00	62.765,00	78.456,25	98.070,31
Finalidade: Manutenção das atividades do patrimonio historico, artístico e cultural						
		Total:	**11.552.309,18**	**14.445.123,97**	**18.054.404,98**	**22.570.508,64**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS		**Valores por exercício do quadriênio**				
Programa: 0032 - PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2154 - Reforma de Centros de Lazer	CENTROS DE LAZER	unidade	108.120,00	135.150,00	168.937,50	211.171,88
Finalidade: Manutenção de Atividades de melhorias em centros de lazer						
		Total:	**11.660.429,18**	**14.580.273,97**	**18.223.342,48**	**22.781.680,52**
Programa: 0037 - PROGRAMA SAUDE CIDADA						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1027 - Constr Ampliacao Postos/Centros Saude	OBRA	unidade	31.800,00	39.750,00	49.687,50	62.109,38
Finalidade: Construção e Melhorias em unidades de Saúde						
1030 - Aquisicao Veiculo p/Acoes em Saude	VEICULOS	unidade	10.600,00	13.250,00	16.562,50	20.703,12
Finalidade: Aquisição de veículos para renovação da frota						
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	EQUIPAMENTO	unidade	431.000,00	538.750,00	673.437,50	841.796,87
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde						
2062 - Manut. Conservacao Predios da Sec. Saude	SERVICO	unidade	20.300,00	25.375,00	31.718,75	39.648,44
Finalidade: Manutenção rede física saúde						
2065 - Manut Servicos Medicos Hosp Ambulatorial	SERVICOS SAUDE	unidade	2.720.200,00	3.400.250,00	4.250.312,50	5.312.890,62
Finalidade: Manutenção Serviços de Assistência Médica						
2066 - Manut. Assist. Farmaceutica Basica	POPULACAO	unidade	445.440,00	556.750,00	695.937,50	869.921,87
Finalidade: Manutenção Programa de Assistência Farmacêutica Gratuita						
2068 - Manutencao Acoes Vigilancia Sanitaria	SERVICO	unidade	84.000,00	105.000,00	131.250,00	164.062,50
Finalidade: Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						

UF: MINAS GERAIS		**Valores por exercício do quadriênio**				
2069 - Manutencao Acoes de Vigilancia em Saude	SERVICO	unidade	681.330,00	851.662,50	1.064.578,12	1.330.722,66
Finalidade: Manutenção Ações de Vigilância em Saúde						
2139 - Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude	SERVICOS	unidade	3.245.860,00	4.057.325,00	5.071.656,25	6.339.570,31
Finalidade: manutenção dos serviços da atenção básica de saúde						
2140 - Manut. Prog.Tratamento Fora do Domicilio	POPULACAO	unidade	1.575.840,00	1.969.800,00	2.462.250,00	3.077.812,50
Finalidade: Manutenção serviuços de saúde						
2300 - Ações Emergenciais de Enfrentamento do COVID 19	HABITANTES	unidade	18.300,00	22.875,00	28.593,75	35.742,19
Finalidade: Manutenção das ações emergências de saúde visando o enfrentamento do COVID 19 - CORONAVIRUS						
2304 - Manutencao de Casas de Apoio	MANUTENCAO DE CASAS DE APOIO	unidade	100.000,00	125.000,00	156.250,00	193.312,50
Finalidade: Manutenção de Casas de Apoio						
		Total:	**21.025.099,18**	**26.286.061,47**	**32.855.576,85**	**41.069.973,48**
Programa: 0047 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1014 - Aquisicao Equipamentos Sec. da Educacao	BENS	unidade	20.000,00	25.000,00	31.250,00	39.062,50
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para a Secretaria						
2040 - Manut.Secretaria Municipal da Educacao	SERVICO	unidade	284.730,00	355.912,50	444.890,62	556.113,28
Finalidade: Manutenção atividades da educação municipal						
2133 - Indenizacoes e Restituicoes Diversas	ADMINISTRACAO GERAL	unidade	61.060,00	76.325,00	95.406,25	119.257,81
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
2153 - Contribuicao Patronal Educacao	OBRIGACOES PATRONAIS	unidade	742.000,00	927.500,00	1.159.375,00	1.449.218,75
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
		Total:	**22.132.889,18**	**27.670.798,97**	**34.586.498,72**	**43.233.625,82**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra		**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS		**Valores por exercício do quadriênio**				
Programa: 0048 - DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1016 - Construcao/Ampliacao Escolas Municipais	OBRA	unidade	109.000,00	136.250,00	170.312,50	212.890,63
Finalidade: Construção e Melhorias nas unidades de ensino municipais						
1017 - Aquis.Livros Acervo Escolas Municipais	BENS	unidade	13.780,00	17.225,00	21.531,25	26.914,06
Finalidade: Ampliação do acervo das bibliotecas escolares						
1018 - Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais	BENS	unidade	42.630,00	53.287,50	66.609,38	83.261,73
Finalidade: Modernização dos equipamentos escolares						
2035 - Manutencao Atividades Educacionais	SERVICO	unidade	4.631.690,00	5.789.612,50	7.237.015,63	9.046.269,53
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal						
2037 - Capacitacao de Servidores Magisterio	SERVIDORES	unidade	4.770,00	5.962,50	7.453,12	9.316,40
Finalidade: Qualificação pessoal da educação						
2038 - Manutencao Atividades Creches Municipais	SERVICO	unidade	796.800,00	996.000,00	1.245.000,00	1.556.250,00
Finalidade: Serviços de manutenção das atividades creches municipais						
2039 - Manutencao Atividades Pre-Escola	SERVICO	unidade	425.800,00	532.250,00	665.312,50	831.640,62
Finalidade: Manutenção das atividades dos anos iniciais da educação, pré-escola						
2042 - Prev. Social a Inativos-Magisterio	INATIVOS	unidade	212.000,00	265.000,00	331.250,00	414.062,50
Finalidade: Previdencia inativos e pensionistas da educação						
2045 - Reforma de Escolas Municipais	SERVICOS	unidade	1.340.490,00	1.675.612,50	2.094.515,62	2.618.144,53
Finalidade: Conservação de prédios da educação						
2046 - Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico	SERVICO	unidade	30.680,00	38.350,00	47.937,50	59.921,87
Finalidade: Distribuição de materaisi de apoio a atividades educacionais						

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Valores por exercício do quadriênio**					
UF: MINAS GERAIS						
2156 - Contribuicao Previdenciaria FUNDEB	OBRIGACOES PATRONAIS	unidade	120.000,00	150.000,00	187.500,00	234.375,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
		Total:	**29.860.529,18**	**37.330.348,97**	**46.660.936,22**	**58.326.672,69**
Programa: 0049 - INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2134 - Transporte Escolar Ensino Superior	TRANSPORTE	unidade	135.300,00	169.125,00	211.406,25	264.257,81
Finalidade: Transporte Ensino Superior						

2135 - Concessao de Bolsas Ensino Superior	ESTUDANTES	unidade	50.000,00	62.500,00	78.125,00	97.656,25
Finalidade: auxílio financeiro a estudantes						
2136 - Conv. Ent. Ensino Sup./Estagios Superv.	CONVENIO	unidade	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31
Finalidade: Convênio de cooperação estímuloa formação superior						
		Total:	**30.046.889,18**	**37.563.298,97**	**46.952.123,72**	**58.690.657,06**
Programa: 0050 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2159 - Manutencao da Merenda Escolar	ALUNOS ASIISTIDOS	unidade	512.700,00	640.875,00	801.093,75	1.002.367,19
Finalidade: Manutenção de Atividades Programa da Merenda Escolar						
		Total:	**30.559.589,18**	**38.204.173,97**	**47.753.217,47**	**59.693.024,25**
Programa: 0051 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Valores por exercício do quadriênio**					
UF: MINAS GERAIS						
1015 - Aquisicao de Veiculos Transporte Escolar	VEICULOS	unidade	31.800,00	39.750,00	49.687,50	62.109,38
Finalidade: Renovação da frota transport escolar						
2036 - Manutencao Programa Transporte Escolar	TRANSPORTE ESCOLAR	unidade	1.258.760,00	1.572.325,00	1.965.406,25	2.456.757,82
Finalidade: Manutenção Programa Transporte Escolar						
		Total:	**31.850.149,18**	**39.816.248,97**	**49.768.311,22**	**62.211.891,45**
Programa: 0069 - ELETRIFICACAO URBANA						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1047 - Construcao Exp Rede Eletrica Urbana	OBRA	unidade	111.600,00	139.500,00	174.375,00	217.968,75
Finalidade: Melhoria na rede de distribuiição de energia elétrica urbana						
2093 - Manut Sistema de Iluminacao Publica	SERVICO	unidade	795.020,00	993.775,00	1.242.218,75	1.552.773,44
Finalidade: Manutenção dos serviços de iluminação pública						
		Total:	**32.756.769,18**	**40.949.523,97**	**51.184.904,97**	**63.982.633,64**
Programa: 0070 - MELHORIAS URBANAS						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1039 - Execucao de Pavimentacao Asfaltica	OBRA	unidade	882.100,00	1.102.625,00	1.378.281,25	1.722.851,56
Finalidade: Pavimentação e melhorias de vias urbanas						
1045 - Extensao Redes Esg. Sanitario e Pluvial	OBRA	unidade	21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25
Finalidade: Serviços de asmpliação e melhorias das redes de escoamento esgotos sanitários e pluviais						
1048 - Const Ampl Pracas Parques e Jardins	OBRA	unidade	15.900,00	19.875,00	24.843,75	31.054,69
Finalidade: Construção e Melhorias em praças públicas, parques e jardins						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Valores por exercício do quadriênio**					
UF: MINAS GERAIS						
1049 - Reurb. Revit. Aven Ruas Pracas e Jardin	OBRA	unidade	60.600,00	75.750,00	94.687,50	118.359,38
Finalidade: Melhorias em logradouros municipais						
1066 - Construcao Estacao Tratamento Esgoto	OBRA	unidade	323.000,00	403.750,00	504.687,50	630.859,38
Finalidade: Construção de Unidade de tratamento do esgoto urbano						
1202 - Calcamento de Vias Urbanas	OBRA	unidade	531.000,00	663.750,00	829.687,50	1.037.109,38
Finalidade: obras de calçamento por bloquetes de cimento e poliédricos de vias urbanas da sede e povoados do municipio						
		Total:	**34.590.569,18**	**43.241.773,97**	**54.050.217,47**	**67.564.274,28**
Programa: 0072 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1070 - Construcao de Casa Velorio	OBRA	unidade	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31
Finalidade: Construção Velório Municipal						
1071 - Construcao de Aterro Sanitario	OBRA	unidade	107.000,00	133.750,00	167.187,50	208.984,38
Finalidade: Construção de aterro sanitário para destinação final dos resíduos sólidos						
1072 - Construcao Usina Triagem Lixo Urbano	OBRA	unidade	107.000,00	133.750,00	167.187,50	208.984,38
Finalidade: Construção de unidade para triagem do lixo urbano						
1073 - Const. Usina Reciclagem Residuos Solidos	OBRA	unidade	107.000,00	133.750,00	167.187,50	208.984,38
Finalidade: Construção de Usina para reciclagem dos resíduos sólidos						
2091 - Manut. Redes Esgot.Sanitario e Pluvial	SERVICOS DE MANUTENCAO	unidade	224.200,00	280.250,00	350.312,50	437.890,62
Finalidade: Manutenção de Atividades de Saneamento Básico						
2094 - Conservacao de Logradouros Publicos	LOGRADOUROS	unidade	101.060,00	126.325,00	157.906,25	197.382,81

Finalidade: Manutenção de Atividades de Conservação de Logradouros Públicos						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Valores por exercício do quadriênio**					
UF: MINAS GERAIS						
2147 - Manut.Serv.Limpeza Urbana/Coleta de Lixo	SERVICOS	unidade	429.800,00	537.250,00	671.562,50	839.453,12
Finalidade: Manutenção dos serviços de limpeza e destinação dos resíduos sólidos						
2148 - Manutencao Cemiterios	SERVICO	unidade	18.020,00	22.525,00	28.156,25	35.195,31
Finalidade: Manutenção dos serviços funerários						
		Total:	**35.685.709,18**	**44.610.698,97**	**55.761.373,72**	**69.703.219,59**
Programa: 0076 - MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1032 - Const. Casas p/ Pes. Carentes Zona Rural	CASAS POPULARES	unidade	5.406,00	6.757,50	8.446,88	10.558,59
Finalidade: Programa de construção de moradias para população de baixa renda						
1033 - Construcao de Casas Populares	CASAS POPULARES	unidade	106,00	132,50	166,62	207,03
Finalidade: Programa de Construção de Moradias para população de baixa renda						
1074 - Construcoes de Banheiros Domiciliares	BANHEIROS	unidade	106,00	132,50	165,62	207,03
Finalidade: Construção de banheiros nas residencias da população de baixa renda para melhorias das condições sanitárias e de habitação						
2076 - Ref. Casa p/ Pes. Carentes Zona Rural	HABITACAO POPULAR	unidade	212,00	265,00	331,25	414,06
Finalidade: Manutenção Programa de melhorias habitacionais para população de baixa renda						
2077 - Reforma de Casa p/ Pessoas Carentes	HABITACOES POPULARES	unidade	212,00	265,00	331,25	414,06
Finalidade: Manutenção de Atividades de melhorias habitacionais populaação de baixa renda						
		Total:	**35.691.751,18**	**44.618.251,47**	**55.770.815,34**	**69.715.020,36**
Programa: 0090 - RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Valores por exercício do quadriênio**					
UF: MINAS GERAIS						
1046 - Aquisicao de Equip p/Ret Sinais Televisa	EQUIPAMENTO	unidade	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31
Finalidade: Melhoria nos sinais de TV aberta para a população						
2092 - Manut Ativ c Retran Sinais de Televisao	CULTURA	unidade	318,00	397,50	496,88	621,09
Finalidade: Manutenção de Atividades de Lazer e Culturais						
		Total:	**35.693.129,18**	**44.619.973,97**	**55.772.968,47**	**69.717.711,76**
Programa: 0094 - INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1058 - Aquis Equip p/ Quadras Poliesportivas	BENS	unidade	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31
Finalidade: Aquisição de equipamentos para melhorias dos centros desportivos						
1059 - Const Ampliacao de Quadras Esportivas	OBRA	unidade	1.000,00	1.250,00	1.562,50	1.953,12
Finalidade: Construção e melhorias infraestrutura quadras esportivas						
1201 - Reforma Estadio Municipal	OBRA	unidade	1.000,00	1.250,00	1.562,50	1.953,12
Finalidade: acões para recuperar a infraestura do estádio municipal						
2116 - Manut das Atividades Desp Amador	UNIDADE	unidade	37.120,00	46.400,00	58.000,00	72.500,00
Finalidade: Manutenção das Atividades						
		Total:	**35.733.309,18**	**44.670.198,97**	**55.835.749,72**	**69.796.188,31**
Programa: 0099 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1050 - Const.Ampl.Estradas, Pontes Mata Burros	OBRA	unidade	296.100,00	370.125,00	462.656,25	578.320,31
Finalidade: Construção e melhorias na malha viária vicinal						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Valores por exercício do quadriênio**					
UF: MINAS GERAIS						
2096 - Manutencao Estradas, Pontes, Mata-Burro	ESTRADAS	unidade	1.370.100,00	1.712.625,00	2.140.781,25	2.675.976,56
Finalidade: Manutenção de Atividades de Conservação e tráfego de Estradas Vicinais						
		Total:	**37.399.509,18**	**46.752.948,97**	**58.439.187,22**	**73.050.485,18**
Programa: 0100 - MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1051 - Aquisicao de Veiculos e Maquinas	VEICULOS	unidade	26.500,00	33.125,00	41.406,25	51.757,81
Finalidade: Aquisição de veículos para renovação da frota						
2095 - Manutencao Frota Veiculos e Maquinas	VEICULOS	unidade	905.300,00	1.131.625,00	1.414.531,25	1.768.164,06

Finalidade: manutenção e Conservação da Frota Municipal						
		Total:	**38.331.309,18**	**47.917.698,97**	**59.895.124,72**	**74.870.407,05**
Programa: 0102 - PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2206 - Cont. Previd. dos Serv.Agentes Politicos	SERVIDORES	unidade	225.000,00	281.250,00	351.562,50	439.453,13
Finalidade: Manutenção atividades do legislativo						
		Total:	**38.556.309,18**	**48.198.948,97**	**60.246.687,22**	**75.309.860,18**
Programa: 0103 - FISCALIZACAO ORCAMENTARIA						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2202 - Fiscalizacao Financeira e Orcamentaria	LEGISLATIVO	unidade	10.000,00	12.500,00	15.625,00	19.531,25
Finalidade: Manutenção serviços adminsitrativos						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Valores por exercício do quadriênio**					
UF: MINAS GERAIS						
		Total:	**38.566.309,18**	**48.211.448,97**	**60.262.312,22**	**75.329.391,43**
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1004 - Aquisicao de Veiculos para o Gabinete	VEICULO	unidade	41.800,00	52.250,00	65.312,50	81.640,63
Finalidade: Aquisição de veículo para o gabinete do prefeito						
1005 - Aquisicao de Equipamentos p/ Gabinete	BENS	unidade	2.120,00	2.650,00	3.312,50	4.140,63
Finalidade: Aquisição de equipamentoss para o Gabinete do Prefeito						
2006 - Coordenacao Operacional do Gab. Prefeito	SERVIICO	unidade	808.460,00	1.010.575,00	1.263.218,75	1.579.023,44
Finalidade: Manutenção de atividades						
2008 - Eventos Civicos, Homenag. e Inauguracoes	EVENTO	unidade	47.400,00	59.250,00	74.062,50	92.578,13
Finalidade: Manutenção de eventos instgitucionais						
2098 - Manut de Atividades do SMAPAIC	ADMINISTRACAO GERAL	unidade	223.130,00	278.912,50	348.640,62	435.800,78
Finalidade: Manutenção de Atividades da Secretaria						
2119 - Manutencao da Secretaria - SEHAB	UNIDADE	unidade	31.378,00	39.222,50	49.028,12	61.285,16
Finalidade: Manutenção de Atividades						
2149 - Manutencao da SECTEL	SERVICO	unidade	198.120,00	247.650,00	309.562,50	386.953,12
Finalidade: Manutenção atividades da Secretaria						
		Total:	**39.918.717,18**	**49.901.958,97**	**62.375.449,71**	**77.970.813,32**
Programa: 0111 - ASSISTENCIA RURAL						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Valores por exercício do quadriênio**					
UF: MINAS GERAIS						
2103 - Manut de Convenio com a EMATER	CONVENIO	unidade	159.000,00	198.750,00	248.437,50	310.546,87
Finalidade: Manutenção de Convênio de cooperação paraatividades de Extensão Rural						
		Total:	**40.077.717,18**	**50.100.708,97**	**62.623.887,21**	**78.281.360,19**
Programa: 0112 - PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
2105 - Apoio a Eventos Expos. Festas Prod Rural	UNIDADE	unidade	15.900,00	19.875,00	24.843,75	31.054,68
Finalidade: Manutenção de Atividades						
2107 - Manut das Atividades de Promo Industria	UNIDADE	unidade	318,00	397,50	496,88	621,09
Finalidade: Manutenção de Atividades						
2108 - Manut das Ativ Promocao Comercial	SERVICO	unidade	318,00	397,50	496,88	621,09
Finalidade: Fomentar a atividade comercial do município						
2113 - Manut das Atividades Turisticas	UNIDADE	unidade	20.212,00	25.265,00	31.581,25	39.476,56
Finalidade: Manutenção de Atividades						
		Total:	**40.114.465,18**	**50.146.643,97**	**62.681.305,97**	**78.353.133,61**
Programa: 0117 - GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1062 - Aquisicao Veiculo Secretaria Saude	VEICULOS	unidade	12.660,00	15.825,00	19.781,25	24.726,56
Finalidade: Renivação forta veículos de assistência a saúde						
2138 - Manut. Atividades da Secretaria de Saude	SERVICOS	unidade	294.860,00	368.575,00	460.718,75	575.898,44
Finalidade: Manutenção dos serviços de saúde						

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Valores por exercício do quadriênio**					
UF: MINAS GERAIS						
2139 - Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude	SERVICOS	unidade	20.000,00	25.000,00	31.250,00	39.062,50
Finalidade: manutenção dos serviços da atenção básica de saúde						
2155 - Contribuicao Patronal Saude	OBRIGACOES PATRONAIS	unidade	500.000,00	625.000,00	781.250,00	976.562,50
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
		Total:	**40.941.985,18**	**51.181.043,97**	**63.974.305,97**	**79.969.383,61**
Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
1063 - Aquis. Equip.Sec. Assistencia Social	BENS	unidade	1.060,00	1.325,00	1.656,25	2.070,31
Finalidade: Aquisição de equipamentos para serviços da Secretaria						
1075 - Auxilio para Despesas de Capital	CONTRATOD	unidade	2.120,00	2.650,00	3.312,50	4.140,62
Finalidade: Contrato						
2073 - Manut. Atividades Assis Amp ao Menor	SERVICO	unidade	12.720,00	15.900,00	19.875,00	24.843,75
Finalidade: Manutenção atividades de assistência ao menor						
2079 - Subvencao ao Asilo Sao Vicente de Paulo	SUBVENCAO	unidade	31.800,00	39.750,00	49.687,50	62.109,38
Finalidade: Concessão de Subvenção Entidades Filantrópicas						
2081 - Subvencao a APAE	SUBVENCAO	unidade	53.000,00	66.250,00	82.812,50	103.512,62
Finalidade: Concessão de Subvenção a Entidade Filantrópica						
2085 - Cursos de Qualificacao Profissional	ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	6.360,00	7.950,00	9.937,50	12.421,87
Finalidade: Manutenção de Atividades de Qualificação profissional e Geração de Empregos						
2088 - Manut. Conselho Munic. de Assist. Social	ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	30.740,00	38.425,00	48.031,25	60.039,06
Finalidade: Manut. Conselho Munic. de Assist. Social						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA	**Valores por exercício do quadriênio**					
UF: MINAS GERAIS						
2089 - Bloco de Protecao Social Basica	ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	600.540,00	750.675,00	938.343,75	1.172.929,69
Finalidade: Bloco de Proteção Social Básica						
2090 - IGD BOLSA FAMILIA E SUAS	ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	79.500,00	99.375,00	124.218,75	155.273,44
Finalidade: IGD BOLSA FAMILIA E SUAS						
2141 - Manut.Ativ.Secretaria Assistencia Social	SERVICOS	unidade	1.316.120,00	1.645.150,00	2.056.437,50	2.570.546,88
Finalidade: Manutenção atividades da Secretaria						
2163 - Manut. da Ativ. do Conselho Tutelar	ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	130.440,00	163.050,00	203.812,50	254.765,62
Finalidade: Manut. da Ativ. do Conselho Tutelar						
2301 - Acoes Assistenciais de Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 - CORONAVIRUS	HABITANTES	unidade	21.200,00	26.500,00	33.125,00	41.406,25
Finalidade: Manutenção das ações de assistência social comunitária visando o enfrentamento da Pandemia Internacional do COVID 19 - CORONAVIRUS						
		Total:	**43.227.585,18**	**54.038.043,97**	**67.545.555,97**	**84.433.443,10**
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Ação	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Valores no Quadriênio (R$)**			
			2026	**2027**	**2028**	**2029**
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	RESERVA ORCAMENTARIA	unidade	500.000,00	625.000,00	781.250,00	976.562,50
Finalidade: Reserva Orçamentária						
		Total:	**43.727.585,18**	**54.663.043,97**	**68.326.805,97**	**85.410.005,60**
Total Geral:			**43.727.585,18**	**54.663.043,97**	**68.326.805,97**	**85.410.005,60**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL						
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2200 - Remuneracao dos Agentes Politicos	A	AGENTES POLITICOS	CAMARA MUNICIPAL	unidade	100,00	4.408.703,13
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
2201 - Despesas com Viagens de Vereadores	A	AGENTES POLITICOS	CAMARA MUNICIPAL	unidade	100,00	201.796,88
Finalidade: Manutenção de Atividades do Legislativo						
						4.610.500,01
Programa: 0103 - FISCALIZACAO ORCAMENTARIA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2202 - Fiscalizacao Financeira e Orcamentaria	A	LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	unidade	100,00	57.656,25

Finalidade: Manutenção serviços adminsitrativos						
						57.656,25
Total da Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL						**4.668.156,26**
Unidade Orçamentária: 01.02.01 - SECRETARIA						
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2203 - Remuneracao dos Servidores da Camara	A	SERVIDORES	SECRETARIA	unidade	100,00	2.017.968,75
Finalidade: Manutenção atividades do legislativo						
2204 - Manutencao das Atividades Legislativas	A	LEGISLATIVO	SECRETARIA	unidade	100,00	1.845.000,00
Finalidade: Manutenção atividades do legislativo						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
2205 - Regul. de Debitos de Exerc. Anteriores	A	ATIVIDADES	SECRETARIA	unidade	100,00	28.828,13
Finalidade: Manutenção atividades administrativas						
						3.891.796,88
Programa: 0102 - PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2206 - Cont. Previd. dos Serv.Agentes Politicos	A	SERVIDORES	SECRETARIA	unidade	100,00	1.297.265,63
Finalidade: Manutenção atividades do legislativo						
						1.297.265,63
Total da Unidade Orçamentária: 01.02.01 - SECRETARIA						**5.189.062,51**
Unidade Orçamentária: 01.03.01 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
Programa: 0001 - MANUTENCAO PROCESSO LEGISLATIVO						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2207 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	A	ATIVIDADES	SERVICOS GERAIS DA CAMARA unidade		100,00	345.937,50
Finalidade: Manutenção das atividades do legislativo						
						345.937,50
Programa: 0004 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1001 - Construcao Sede Poder Legislativo	P	OBRA	SERVICOS GERAIS DA CAMARA	unidade	100,00	57.656,25
Finalidade: Construção de prédio para instalação da Câmara Municipal						
1100 - Aquisicao de Equipamentos e Materiais pa	P	BENS PATRIMONIAIS	SERVICOS GERAIS DA CAMARA	unidade	100,00	634.218,75
Finalidade: Aquisição de bens para melhoria na prestação de serviços						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
1101 - Aquisicao de Imovel para a Camara Munici	P	IMOVEL	SERVICOS GERAIS DA CAMARA	unidade	100,00	172.968,75
Finalidade: Aquisição de imóvel para construção prédio da Câmara						
						864.843,75
Total da Unidade Orçamentária: 01.03.01 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA						**1.210.781,25**
Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						
Programa: 0007 - COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2011 - Manutencao Ativ. Junta Servico Militar	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,00	385.639,60
Finalidade: Manutenção convênio de cooperação						
2124 - Manutencao Convenio TRE-MG	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,00	4.889,25
Finalidade: Manutenção de Convênio						
2125 - Manutencao Convenio TJMG	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,00	99.007,31
Finalidade: Manutenção de Atividades						
						489.536,16
Programa: 0010 - ASSOCIACAO ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2122 - Manutencao Convenio AMM	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,00	122.231,25
Finalidade: Manutenção de Convênio						
2123 - Manutencao Convenio CNM	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,00	122.231,25
Finalidade: Manutenção de Convênio						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
2158 - Convenio Entidades Multigovernamentais	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,00	916.734,38
Finalidade: Manutenção de convênio de cooperação						
2162 - Part.Cons.Pub.Int.Des.Sust. A. Paranaiba	A	CONSORCIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,00	252.957,66

Finalidade: Manutenção de Contrato Consorcio						
						1.414.154,54
Programa: 0023 - SEGURANCA PUBLICA E PATRIMONIAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2012 - Manutencao de Convenio com a PMMG	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,00	531.706,63
Finalidade: Manutenção de convênio de cooperação						
2016 - Manutencao de Convenio com o CONSEP	A	MANUTENCAO DE CONVENIO COM O CONSEP	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,00	864.843,75
Finalidade: Manutenção de Convênio com o CONSEP						
2033 - Manutencao de Convenio Policia Civil	A	CONVENIO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,00	127.535,63
Finalidade: Manutenção de convênio de cooperação						
2120 - Manutencao Atividades Guarda Municipal	A	UNIDADE	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,00	2.107.382,06
Finalidade: Manutenção de Atividades						
						3.631.468,07
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1004 - Aquisicao de Veiculos para o Gabinete	P	VEICULO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,00	241.003,13
Finalidade: Aquisição de veículo para o gabinete do prefeito						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
1005 - Aquisicao de Equipamentos p/ Gabinete	P	BENS	GABINETE E SECRETARIA DA	unidade	100,00	12.223,13
			PREFEITURA			
Finalidade: Aquisição de equipamentoss para o Gabinete do Prefeito						
2006 - Coordenacao Operacional do Gab. Prefeito	A	SERVIICO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,00	4.661.277,19
Finalidade: Manutenção de atividades						
2008 - Eventos Civicos, Homenag. e Inauguracoes	A	EVENTO	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	unidade	100,00	273.290,63
Finalidade: Manutenção de eventos instgitucionais						
						5.187.794,08
Total da Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA						**10.722.952,85**
Unidade Orçamentária: 02.02.01 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
Programa: 0006 - REPRESENTACAO JURIDICA DO PODER PUBLICO						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2013 - Manutencao Atividades da Procuradoria	A	SERVICOS	PROCURADORIA MUNICIPAL	unidade	100,00	2.041.603,44
Finalidade: Manutenção Atividades da Procuradoria						
						2.041.603,44
Total da Unidade Orçamentária: 02.02.01 - PROCURADORIA MUNICIPAL						**2.041.603,44**
Unidade Orçamentária: 02.04.01 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						
Programa: 0005 - PROG. MODERNIZACAO ADMINISTRACAO PUBLICA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1006 - Ampliacao e Construcao do Predio Publico	P	OBRA	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E HUMANOS	REC. unidade	100,00	294.046,88
Finalidade: Construção e melhorias em prédios públicos municipais						
1008 - Aquis. Moveis/Equip. Proc. Armaz. Dados	P	BENS	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E HUMANOS	REC. unidade	100,00	6.111,56
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Aquisição de imobiliáro e equipamentos de informática						
2087 - Reforma de Proprios Publicos	A	PREDIIOS	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E	REC. unidade	100,00	635.948,44
			HUMANOS			
Finalidade: Manutenção de Atividades de Conservação de Prédiodios Públicos Municipais						
2126 - Proces.Armaz.Dados e Publicidade Virtual	A	PROCESSAMENTO DE DADOS	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E HUMANOS	REC. unidade	100,00	702.829,69
Finalidade: Manutenção de Atividades processamento, armazenamento de dados e publicidade eletrônica						
						1.638.936,57
Programa: 0009 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1007 - Aquisicao de Equip p/ Sec. Administracao	P	BENS	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E HUMANOS	REC. unidade	100,00	864.843,75
Finalidade: Aquisição de equipamentos para serviços da Secretaria						
2015 - Manut. Ativ. Sec. Administracao e R.H.	A	SERVICOS	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E HUMANOS	REC. unidade	100,00	11.694.301,88
Finalidade: Manutenção dos serviços de administração geral						
2018 - Manutencao da Copa e Cantina Municipal	A	SERVICOS	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E HUMANOS	REC. unidade	100,00	305.578,13
Finalidade: Manutenção serrviços de copa e cozinha da administração						
						12.864.723,76
Programa: 0021 - DIVULGACAO OFICIAL						

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2145 - Publicidade de Atos e Fatos Oficiais	A	SERVICO	SEC. MUN. ADMINISTRACAO E HUMANOS	REC. unidade	100,00	647.825,63
Finalidade: Publicação de atos e fatos do executivo para atendimento a Lei da Transparência						
						647.825,63
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Total da Unidade Orçamentária: 02.04.01 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						**15.151.485,96**
Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Programa: 0007 - COOPERACAO MUTUA ORGAOS/ENTID.PUBLICAS						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2030 - Manut. Conv. Estado Fazenda SIAT	A	CONVENIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,00	34.939,69
Finalidade: Mautenção de Convênio						
						34.939,69
Programa: 0012 - GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2028 - Manutencao Atividades Secretaria Fazenda	A	SERVICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,00	5.321.678,67
Finalidade: Manutenção serviços da Secretaria						
2029 - Recadastramento e Regul de Imoveis	A	SERVICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,00	69.879,38
Finalidade: Serviços de manutenção cadastro imobiliário						
						5.391.558,05
Programa: 0013 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2027 - Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores	A	SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,00	28.828,13
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
2131 - Gestao Divida INSS	A	CONTRIBUICOES PATRONAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,00	1.796.914,69
Finalidade: Encargos Gerais do Municipio						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
2132 - Gestao Precatorios Judiciais	A	SERVICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,00	374.765,63
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
						2.200.508,45
Programa: 0014 - GESTAO ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2026 - Prog. Form. Patrim.Serv. Publico-PASEP	A	OBRIGACOES CONTRIBUTIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,00	7.456.336,88
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
2027 - Liquidacao de Debitos Exerc Anteriores	A	SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,00	1.153.125,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
2133 - Indenizacoes e Restituicoes Diversas	A	ADMINISTRACAO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,00	1.284.466,63
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
2137 - Contribuicao Previdenciaria Patronal	A	CONTRIBUICAO PATRONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,00	2.017.968,75
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
2160 - Outras Obrigacoes Tribt.ou Contributivas	A	ENCARGOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,00	28.829,13
Finalidade: Encargos Gerais do Municipaio						
						11.940.726,39
Programa: 0020 - MANUT. PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2075 - Manut dos Proventos-Inativos Pensionista	A	INATIVOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	unidade	100,00	86.484,38
Finalidade: Manutenção dos pagamentos de inativos e pensionistas						

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**				**2026 / 2029**	
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
						86.484,38
Total da Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						**19.654.216,96**
Unidade Orçamentária: 02.05.02 - CONTROLE INTERNO						
Programa: 0015 - SISTEMA CONTROLE INTERNO						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2034 - Manut de Atividades Controle Interno	A	SERVICO	CONTROLE INTERNO	unidade	100,00	1.032.854,06
Finalidade: Manutenção Controle Interno						

						1.032.854,06
Total da Unidade Orçamentária: 02.05.02 - CONTROLE INTERNO						**1.032.854,06**
Unidade Orçamentária: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Programa: 0047 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1014 - Aquisicao Equipamentos Sec. da Educacao	P	BENS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	unidade	100,00	115.312,50
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para a Secretaria						
2040 - Manut.Secretaria Municipal da Educacao	A	SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	unidade	100,00	1.641.646,40
Finalidade: Manutenção atividades da educação municipal						
2133 - Indenizacoes e Restituicoes Diversas	A	ADMINISTRACAO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	unidade	100,00	352.049,06
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
2153 - Contribuicao Patronal Educacao	A	OBRIGACOES PATRONAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	unidade	100,00	4.278.093,75
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
						6.387.101,71
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0050 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2159 - Manutencao da Merenda Escolar	A	ALUNOS ASIISTIDOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	unidade	100,00	1.650.121,88
Finalidade: Manutenção de Atividades Programa da Merenda Escolar						
2159 - Manutencao da Merenda Escolar	A	ALUNOS ASIISTIDOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	unidade	100,00	1.306.914,06
Finalidade: Manutenção de Atividades Programa da Merenda Escolar						
						2.957.035,94
Programa: 0051 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1015 - Aquisicao de Veiculos Transporte Escolar	P	VEICULOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	unidade	100,00	183.346,88
Finalidade: Renovação da frota transport escolar						
2036 - Manutencao Programa Transporte Escolar	A	TRANSPORTE ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	unidade	100,00	6.452.634,38
Finalidade: Manutenção Programa Transporte Escolar						
						6.635.981,26
Total da Unidade Orçamentária: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						**15.980.118,91**
Unidade Orçamentária: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Programa: 0048 - DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1016 - Construcao/Ampliacao Escolas Municipais	P	OBRA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	17.296,88
Finalidade: Construção e Melhorias nas unidades de ensino municipais						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
1016 - Construcao/Ampliacao Escolas Municipais	P	OBRA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	611.156,25
Finalidade: Construção e Melhorias nas unidades de ensino municipais						
1017 - Aquis.Livros Acervo Escolas Municipais	P	BENS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	79.450,31
Finalidade: Ampliação do acervo das bibliotecas escolares						
1018 - Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais	P	BENS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	53.274,38
Finalidade: Modernização dos equipamentos escolares						
1018 - Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais	P	BENS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	183.346,88
Finalidade: Modernização dos equipamentos escolares						
2035 - Manutencao Atividades Educacionais	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	2.563.050,94
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal						
2035 - Manutencao Atividades Educacionais	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	2.058.674,06
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal						
2038 - Manutencao Atividades Creches Municipais	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	3.830.104,69
Finalidade: Serviços de manutenção das atividades creches municipais						
2039 - Manutencao Atividades Pre-Escola	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	597.088,12
Finalidade: Manutenção das atividades dos anos iniciais da educação, pré-escola						
2042 - Prev. Social a Inativos-Magisterio	A	INATIVOS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	1.222.312,50
Finalidade: Previdencia inativos e pensionistas da educação						
2045 - Reforma de Escolas Municipais	A	SERVICOS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	806.726,25
Finalidade: Conservação de prédios da educação						
2045 - Reforma de Escolas Municipais	A	SERVICOS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	6.894.534,38
Finalidade: Conservação de prédios da educação						

2046 - Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	158.554,69
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Distribuição de materaisi de apoio a atividades educacionais						
2046 - Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	12.223,12
Finalidade: Distribuição de materaisi de apoio a atividades educacionais						
2046 - Distribuicao Mat. de Apoio Pedagogico	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	6.111,56
Finalidade: Distribuição de materaisi de apoio a atividades educacionais						
						19.093.905,01
Programa: 0049 - INCENTIVO A FORMACAO SUPERIOR						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2134 - Transporte Escolar Ensino Superior	A	TRANSPORTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	780.089,06
Finalidade: Transporte Ensino Superior						
2135 - Concessao de Bolsas Ensino Superior	A	ESTUDANTES	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	288.281,25
Finalidade: auxílio financeiro a estudantes						
2136 - Conv. Ent. Ensino Sup./Estagios Superv.	A	CONVENIO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	unidade	100,00	6.111,56
Finalidade: Convênio de cooperação estímuloa formação	superior					
						1.074.481,87
Total da Unidade Orçamentária: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						**20.168.386,88**
Unidade Orçamentária: 02.06.03 - F U N D EB						
Programa: 0048 - DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1018 - Aquis. de Equipam. p/ Escolas Municipais	P	BENS	FUNDEB	unidade	100,00	9.167,35
Finalidade: Modernização dos equipamentos escolares						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
2035 - Manutencao Atividades Educacionais	A	SERVICO	F U N D E B	unidade	100,00	21.340.307,81
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal						
2035 - Manutencao Atividades Educacionais	A	SERVICO	F U N D E B	unidade	100,00	742.554,85
Finalidade: Manutenção do Ensino Municipal						
2037 - Capacitacao de Servidores Magisterio	A	SERVIDORES	F U N D E B	unidade	100,00	27.502,02
Finalidade: Qualificação pessoal da educação						
2038 - Manutencao Atividades Creches Municipais	A	SERVICO	F U N D E B	unidade	100,00	763.945,31
Finalidade: Serviços de manutenção das atividades creches municipais						
2039 - Manutencao Atividades Pre-Escola	A	SERVICO	F U N D E B	unidade	100,00	1.857.915,00
Finalidade: Manutenção das atividades dos anos iniciais da educação, pré-escola						
2045 - Reforma de Escolas Municipais	A	SERVICOS	F U N D E B	unidade	100,00	27.502,02
Finalidade: Conservação de prédios da educação						
2156 - Contribuicao Previdenciaria FUNDEB	A	OBRIGACOES PATRONAIS	F U N D E B	unidade	100,00	691.875,00
Finalidade: Encargos Gerais do Município						
						25.460.769,36
Programa: 0051 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2036 - Manutencao Programa Transporte Escolar	A	TRANSPORTE ESCOLAR	FUNDEB	unidade	100,00	800.614,69
Finalidade: Manutenção Programa Transporte Escolar						
						800.614,69
Total da Unidade Orçamentária: 02.06.03 - F U N D E B						**26.261.384,05**
Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0117 - GESTAO ATIVIDADES DA SAUDE PUBLICA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1062 - Aquisicao Veiculo Secretaria Saude	P	VEICULOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	unidade	100,00	72.992,81
Finalidade: Renivação forta veículos de assistência a saúde						
2138 - Manut. Atividades da Secretaria de Saude	A	SERVICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	unidade	100,00	1.700.052,19
Finalidade: Manutenção dos serviços de saúde						
2139 - Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude	A	SERVICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	unidade	100,00	115.312,50
Finalidade: manutenção dos serviços da atenção básica de saúde						
2155 - Contribuicao Patronal Saude	A	OBRIGACOES PATRONAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	unidade	100,00	2.882.812,50

Finalidade: Encargos Gerais do Município						
						4.771.170,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE						**4.771.170,00**
Unidade Orçamentária: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Programa: 0037 - PROGRAMA SAUDE CIDADA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1027 - Constr Ampliacao Postos/Centros Saude	P	OBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	183.346,88
Finalidade: Construção e Melhorias em unidades de Saúde						
1030 - Aquisicao Veiculo p/Acoes em Saude	P	VEICULOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	61.115,62
Finalidade: Aquisição de veículos para renovação da frota						
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	P	EQUIPAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	134.454,37
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	P	EQUIPAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	906.356,25
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde						
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	P	EQUIPAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	855.618,75
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde						
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	P	EQUIPAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	201.681,56
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde						
1031 - Aquisicao de Equip p Posto/Centros Saude	P	EQUIPAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	386.873,44
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para m elhoria na qualidade dos serviços de saúde						
2062 - Manut. Conservacao Predios da Sec. Saude	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	117.042,19
Finalidade: Manutenção rede física saúde						
2065 - Manut Servicos Medicos Hosp Ambulatorial	A	SERVICOS SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	15.683.653,12
Finalidade: Manutenção Serviços de Assistência Médica						
2066 - Manut. Assist. Farmaceutica Basica	A	POPULACAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	2.568.049,37
Finalidade: Manutenção Programa de Assistência Farmacêutica		Gratuita				
2068 - Manutencao Acoes Vigilancia Sanitaria	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	484.312,50
Finalidade: Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária						
2069 - Manutencao Acoes de Vigilancia em Saude	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	3.928.293,28
Finalidade: Manutenção Ações de Vigilância em Saúde						
2139 - Manut. Ativ. Promocao Basica da Saude	A	SERVICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	18.714.411,56
Finalidade: manutenção dos serviços da atenção básica de saúde						
2140 - Manut. Prog.Tratamento Fora do Domicilio	A	POPULACAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	9.085.702,50
Finalidade: Manutenção serviuços de saúde						
2300 - Ações Emergenciais de Enfrentamento do COVID	A	HABITANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	105.510,94
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
19						
Finalidade: Manutenção das ações emergências de saúde visando o enfrentamento do COVID 19 - CORONAVIRUS						
2304 - Manutencao de Casas de Apoio	A	MANUTENCAO DE CASAS DE APOIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	574.562,50
Finalidade: Manutenção de Casas de Apoio						
						53.990.984,83
Total da Unidade Orçamentária: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**53.990.984,83**
Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. MUN. ASSIST. PREVID. SOCIAL						
Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1063 - Aquis. Equip.Sec. Assistencia Social	P	BENS	SEC. MUN. ASSIST. PREVID. SOCIAL	unidade	100,00	6.111,56
Finalidade: Aquisição de equipamentos para serviços da Secretaria						
2141 - Manut.Ativ.Secretaria Assistencia Social	A	SERVICOS	SEC. MUN. ASSIST. PREVID. SOCIAL	unidade	100,00	7.588.254,38
Finalidade: Manutenção atividades da Secretaria						
2163 - Manut. da Ativ. do Conselho Tutelar	A	ASSISTENCIA SOCIAL	SEC. MUN. ASSIST. PREVID. SOCIAL	unidade	100,00	752.068,12
Finalidade: Manut. da Ativ. do Conselho Tutelar						
						8.346.434,06

Total da Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. MUN. ASSIST. PREVID. SOCIAL						**8.346.434,06**
Unidade Orçamentária: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANCA ADOLESC.						
Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2073 - Manut. Atividades Assis Amp ao Menor	A	SERVICO	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANCA ADOLESC.	unidade	100,00	73.338,75
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção atividades de assistência ao menor						
						73.338,75
Total da Unidade Orçamentária: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANCA ADOLESC.						**73.338,75**
Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Programa: 0122 - ACOES BASICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1075 - Auxilio para Despesas de Capital	P	CONTRATOD	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,00	12.223,12
Finalidade: Contrato						
2079 - Subvencao ao Asilo Sao Vicente de Paulo	A	SUBVENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,00	183.346,88
Finalidade: Concessão de Subvenção Entidades Filantrópicas						
2081 - Subvencao a APAE	A	SUBVENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,00	305.575,12
Finalidade: Concessão de Subvenção a Entidade Filantrópica						
2085 - Cursos de Qualificacao Profissional	A	ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,00	36.669,37
Finalidade: Manutenção de Atividades de Qualificação profissional e Geração de Empregos						
2088 - Manut. Conselho Munic. de Assist. Social	A	ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,00	177.235,31
Finalidade: Manut. Conselho Munic. de Assist. Social						
2089 - Bloco de Protecao Social Basica	A	ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,00	3.462.488,44
Finalidade: Bloco de Proteção Social Básica						
2090 - IGD BOLSA FAMILIA E SUAS	A	ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,00	458.367,19
Finalidade: IGD BOLSA FAMILIA E SUAS						
2301 - Acoes Assistenciais de Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 - CORONAVIRUS	A	HABITANTES	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,00	122.231,25
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Manutenção das ações de assistência social comunitária visando o enfrentamento da Pandemia Internacional do COVID 19 - CORONAVIRUS						
						4.758.136,68
Total da Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**4.758.136,68**
Unidade Orçamentária: 02.11.01 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						
Programa: 0009 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO GERAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1041 - Aquisicao de Equipamentos p/ Secretaria	P	EQUIPAMENTOS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	61.115,62
Finalidade: Aquisição de equipamentos para melhorias na prestação de serviços da Secretaria						
1064 - Aquisicao Veiculo p/Secretaria Obras	P	VEICULOS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	152.789,06
Finalidade: Aquisição de veículos para a Secretaria						
2144 - Manut. Secret. Obras e Servicos Urbanos	A	SERVICOS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	9.635.005,12
Finalidade: Manutenção Atividades da Secretaria						
						9.848.909,80
Programa: 0069 - ELETRIFICACAO URBANA						

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1047 - Construcao Exp Rede Eletrica Urbana	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	643.443,75
Finalidade: Melhoria na rede de distribuiição de energia elétrica		urbana				
2093 - Manut Sistema de Iluminacao Publica	A	SERVICO	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	4.583.787,19
Finalidade: Manutenção dos serviços de iluminação pública						
						5.227.230,94
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0070 - MELHORIAS URBANAS						
						Valor no
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	
						Quadriênio (R$)
1039 - Execucao de Pavimentacao Asfaltica	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	5.085.857,81
Finalidade: Pavimentação e melhorias de vias urbanas						
1045 - Extensao Redes Esg. Sanitario e Pluvial	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	122.231,25
Finalidade: Serviços de asmpliação e melhorias das redes de escoamento esgotos sanitários e pluiviais						
1048 - Const Ampl Pracas Parques e Jardins	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	91.673,44
Finalidade: Construção e Melhorias em praças públicas, parques		e jardins				
1049 - Reurb. Revit. Aven Ruas Pracas e Jardin	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	349.396,88
Finalidade: Melhorias em logradouros municipais						
1066 - Construcao Estacao Tratamento Esgoto	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	1.862.296,88
Finalidade: Construção de Unidade de tratamento do esgoto urbano						
1202 - Calcamento de Vias Urbanas	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	3.061.546,88
Finalidade: obras de calçamento por bloquetes de cimento e poliédricos de vias urbanas da sede e povoados do municipio						
						10.573.003,14
Programa: 0072 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1070 - Construcao de Casa Velorio	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	6.111,56
Finalidade: Construção Velório Municipal						
1071 - Construcao de Aterro Sanitario	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	616.921,88
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Finalidade: Construção de aterro sanitário para destinação final dos resíduos sólidos						
1072 - Construcao Usina Triagem Lixo Urbano	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	616.921,88
Finalidade: Construção de unidade para triagem do lixo urbano						
1073 - Const. Usina Reciclagem Residuos Solidos	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	616.921,88
Finalidade: Construção de Usina para reciclagem dos resíduos sólidos						
2091 - Manut. Redes Esgot.Sanitario e Pluvial	A	SERVICOS DE MANUTENCAO	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	1.292.653,12
Finalidade: Manutenção de Atividades de Saneamento Básico						
2094 - Conservacao de Logradouros Publicos	A	LOGRADOUROS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	582.674,06
Finalidade: Manutenção de Atividades de Conservação de Logradouros Públicos						
2147 - Manut.Serv.Limpeza Urbana/Coleta de Lixo	A	SERVICOS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	2.478.065,62
Finalidade: Manutenção dos serviços de limpeza e destinação dos resíduos sólidos						
2148 - Manutencao Cemiterios	A	SERVICO	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	103.896,56
Finalidade: Manutenção dos serviços funerários						

						6.314.166,56
Programa: 0099 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1050 - Const.Ampl.Estradas, Pontes Mata Burros	P	OBRA	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	1.707.201,56
Finalidade: Construção e melhorias na malha viária vicinal						
2096 - Manutencao Estradas, Pontes, Mata-Burro	A	ESTRADAS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	7.899.482,81
Finalidade: Manutenção de Atividades de Conservação e tráfego de Estradas Vicinais						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
						9.606.684,37
Programa: 0100 - MODERNIZACAO PATRULHA MECANIZADA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1051 - Aquisicao de Veiculos e Maquinas	P	VEICULOS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	152.789,06
Finalidade: Aquisição de veículos para renovação da frota						
2095 - Manutencao Frota Veiculos e Maquinas	A	VEICULOS	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO	unidade	100,00	5.219.620,31
Finalidade: manutenção e Conservação da Frota Municipal						
						5.372.409,37
Total da Unidade Orçamentária: 02.11.01 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS URBANO						**46.942.404,18**
Unidade Orçamentária: 02.12.01 - S M A P A IC						
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2098 - Manut de Atividades do SMAPAIC	A	ADMINISTRACAO GERAL	SMAPAIC	unidade	100,00	1.286.483,90
Finalidade: Manutenção de Atividades da Secretaria						
						1.286.483,90
Programa: 0111 - ASSISTENCIA RURAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2103 - Manut de Convenio com a EMATER	A	CONVENIO	SMAPAIC	unidade	100,00	916.734,37
Finalidade: Manutenção de Convênio de cooperação paraatividades de Extensão Rural						
						916.734,37
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0112 - PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2105 - Apoio a Eventos Expos. Festas Prod Rural	A	UNIDADE	SMAPA IC	unidade	100,00	91.673,43
Finalidade: Manutenção de Atividades						
2107 - Manut das Atividades de Promo Industria	A	UNIDADE	SMAPA IC	unidade	100,00	1.833,47
Finalidade: Manutenção de Atividades						
2108 - Manut das Ativ Promocao Comercial	A	SERVICO	SMAPA IC	unidade	100,00	1.833,47
Finalidade: Fomentar a atividade comercial do município						
						95.340,37
Total da Unidade Orçamentária: 02.12.01 - S M A P A I C						**2.298.558,64**
Unidade Orçamentária: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AMBIENTAL						
Programa: 0018 - ACOES BASICAS PROMOCAO AMBIENTAL						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2109 - Ativ Combate a Deg. do Solo	A	UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AMBIENTAL	unidade	100,00	184.569,19
Finalidade: Manutenção de Atividades						
2111 - Arborizacao das Vias Publicas	A	UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AMBIENTAL	unidade	100,00	1.833,47
Finalidade: Manutenção de Atividades de arborização						
						186.402,66
Total da Unidade Orçamentária: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AMBIENTAL						**186.402,66**
Unidade Orçamentária: 02.13.01 - SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0030 - PROMOCAO ATIVIDADES CULTURAIS						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1057 - Amp. Acervo Bibliotecas Publicas	P	BENS	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,00	6.111,56
Finalidade: Aquisição de livros e demais publicações para ampliação acervo biblioteca pública						
2150 - Incentivo Manifestacoes Culturais	A	SERVICO	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,00	1.458.703,12
Finalidade: Apoio as manifestações culturais de iniciativa popular						
2151 - Promocao Festiv. Civicas e Folcloricas	A	EVENTO	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,00	925.959,37
Finalidade: Promoção de eventos cívicos, folcloricos e historico religiosos						
2303 - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)	A	LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022)	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,00	490.078,12
Finalidade: Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)						
2305 - LEI ALDIR BLANC	A	LEI ALDIR BLANC	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,00	288.281,25
Finalidade: LEI ALDIR BLANC						
						3.169.133,42
Programa: 0031 - PROM. ATIV. PRESERVACAO PAT. HISTORICO						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2152 - Promocao Atividades Preservacao Historia	A	SERVICO	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,00	289.503,56
Finalidade: Manutenção das atividades do patrimonio historico, artístico e cultural						
						289.503,56
Programa: 0032 - PROMOCAO ATIVIDADES RECREATIVAS E LAZER						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
2154 - Reforma de Centros de Lazer	A	CENTROS DE LAZER	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,00	623.379,38
Finalidade: Manutenção de Atividades de melhorias em centros de lazer						
						623.379,38
Programa: 0090 - RETRANSMISSAO SINAIS DE T.V.						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1046 - Aquisicao de Equip p/Ret Sinais Televisa	P	EQUIPAMENTO	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,00	6.111,56
Finalidade: Melhoria nos sinais de TV aberta para a população						
2092 - Manut Ativ c Retran Sinais de Televisao	A	CULTURA	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,00	1.833,47
Finalidade: Manutenção de Atividades de Lazer e Culturais						
						7.945,03
Programa: 0094 - INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITARIO						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1058 - Aquis Equip p/ Quadras Poliesportivas	P	BENS	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,00	6.111,56
Finalidade: Aquisição de equipamentos para melhorias dos centros desportivos						
1059 - Const Ampliacao de Quadras Esportivas	P	OBRA	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,00	5.765,62
Finalidade: Construção e melhorias infraestrutura quadras esportivas						
2116 - Manut das Atividades Desp Amador	A	UNIDADE	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,00	214.020,00
Finalidade: Manutenção das Atividades						
1201 - Reforma Estadio Municipal	P	OBRA	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,00	5.765,62
Finalidade: acões para recuperar a infraestura do estádio municipal						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
						231.662,80
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA						

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2149 - Manutencao da SECTEL	A	SERVICO	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,00	1.142.285,62
Finalidade: Manutenção atividades da Secretaria						
						1.142.285,62
Programa: 0112 - PROM. ATIV. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2113 - Manut das Atividades Turisticas	A	UNIDADE	SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE	unidade	100,00	116.534,81
Finalidade: Manutenção de Atividades						
						116.534,81
Total da Unidade Orçamentária: 02.13.01 - SEC.MUN.CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZE						**5.580.444,62**
Unidade Orçamentária: 02.14.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	P	RESERVA ORCAMENTARIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	unidade	100,00	2.882.812,50
Finalidade: Reserva Orçamentária						
						2.882.812,50
Total da Unidade Orçamentária: 02.14.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA						**2.882.812,50**
Unidade Orçamentária: 02.15.01 - S E H A B						
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra			**RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA**			**2026 / 2029**
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DA SERRA						
UF: MINAS GERAIS						
Programa: 0104 - GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
2119 - Manutencao da Secretaria - SEHAB	A	UNIDADE	SEHAB	unidade	100,00	180.913,78
Finalidade: Manutenção de Atividades						
						180.913,78
Total da Unidade Orçamentária: 02.15.01 - S E H A B						**180.913,78**
Unidade Orçamentária: 02.15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
Programa: 0076 - MORADIA POPULACAO DE BAIXA RENDA						
Ação	**Tipo**	**Produto (*)**	**Unidade Responsável**	**Unidade de Medida**	**Metas Físicas**	**Valor no Quadriênio (R$)**
1032 - Const. Casas p/ Pes. Carentes Zona Rural	P	CASAS POPULARES	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	unidade	100,00	31.168,97
Finalidade: Programa de construção de moradias para população de baixa renda						
1033 - Construcao de Casas Populares	P	CASAS POPULARES	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	unidade	100,00	612,15
Finalidade: Programa de Construção de Moradias para população de baixa renda						
1074 - Construcoes de Banheiros Domiciliares	P	BANHEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	unidade	100,00	611,15
Finalidade: Construção de banheiros nas residencias da população de baixa renda para melhorias das condições sanitárias e de habitação						
2076 - Ref. Casa p/ Pes. Carentes Zona Rural	A	HABITACAO POPULAR	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	unidade	100,00	1.222,31
Finalidade: Manutenção Programa de melhorias habitacionais para população de baixa renda						
2077 - Reforma de Casa p/ Pessoas Carentes	A	HABITACOES POPULARES	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	unidade	100,00	1.222,31
Finalidade: Manutenção de Atividades de melhorias habitacionais populaação de baixa renda						
						34.836,89
Total da Unidade Orçamentária: 02.15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						**34.836,89**
Total Geral:						**252.127.440,72**

Publicado por:
Debora Heloisa Costa
Código Identificador:A48CE321